

# **ESTATÍSTICAS HISTÓRICAS DO BRASIL**

**Séries Econômicas,  
Demográficas e Sociais  
de 1550 a 1988**

**2ª edição revista e atualizada**

Presidente da República  
**José Sarney**

Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento e Coordenação  
**João Batista de Abreu**

Secretário-Geral  
**Ricardo Luís Santiago**

**FUNDAÇÃO  
INSTITUTO BRASILEIRO  
DE GEOGRAFIA  
E ESTATÍSTICA**

Presidente  
**Charles Curt Mueller**

Diretor-Geral  
**David Wu Tai**

Diretor de Pesquisas  
**Lenildo Fernandes Silva**

Diretor de Geociências  
**Mauro Pereira de Mello**

Diretor de Informática  
**José Sant'Anna Bevilacqua**

**Coordenadores da Coleção:**

Ronaldo Serôa da Motta (IBGE)  
Flávio Rabelo Versiani (UnB)  
Wilson Suzigan (UNICAMP)

**Distribuição e Vendas**

Gerência de Marketing/Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
Av. Beira Mar, 436 — 6º andar — Rio de Janeiro — RJ  
CEP 20 021 — Tel.: (021) 533 — 3094

Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República  
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE

# **ESTATÍSTICAS HISTÓRICAS DO BRASIL**

Séries Econômicas  
Demográficas e Sociais  
de 1550 a 1988

2ª edição revista e atualizada  
do vol. 3 de Séries Estatísticas  
Retrospectivas

Rio de Janeiro  
IBGE  
1990

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE**  
Av. Franklin Roosevelt, 166 – Centro  
20 021 – Rio de Janeiro, RJ – Brasil

ISBN 85-240-0333-2

© IBGE

1ª edição 1987 - v. 3 de Séries Estatísticas Retrospectivas

2ª edição 1990

Outras publicações de estatísticas históricas:

Séries Estatísticas Retrospectivas:

v.1: Repertório estatístico do Brasil: quadros retrospectivos — ed.fac-similar

v.2: O Brasil, suas riquezas naturais, suas indústrias — ed.fac-similar

v.3: Estatísticas históricas do Brasil: séries econômicas, demográficas e sociais de 1550 – 1988.

**CAPA E PROGRAMAÇÃO VISUAL**

**Pedro Paulo Machado/Gerência de Editoração**

Estatísticas históricas do Brasil: séries econômicas, demográficas e sociais de 1550 a 1988 / Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. — 2.ed. rev. e atual. do v. 3 de Séries estatísticas retrospectivas. — Rio de Janeiro : IBGE, 1990.

642 p.

ISBN 85-240-0333-2

1. Brasil — Estatística — 1550-1988. I. IBGE.

IBGE. Gerência de Documentação e Biblioteca  
RJ-IBGE/90-02

CDU 31(81)

# APRESENTAÇÃO

---


O presente volume, em sua segunda edição revisada e atualizada, integra a coleção "Séries Estatísticas Retrospectivas", cujos Volumes 1 e 2 são edições fac-similadas dos "Quadros Retrospectivos do Anuário Estatístico de 1939/40", publicados em 1941 pelo IBGE, e da obra "O Brasil, suas Riquezas Naturais, suas Indústrias", de 1907, coordenada pelo Centro Industrial do Brasil.

ESTATÍSTICAS HISTÓRICAS DO BRASIL é obra indispensável a todos aqueles que desejam se aprofundar no conhecimento do País e marca um esforço pioneiro de sistematização de dados. Ao reunir no Volume 3 todo o acervo de informações básicas disponíveis sobre os principais aspectos da sociedade brasileira e sua economia, torna-se a obra de referência mais importante publicada pelo IBGE nos últimos anos. Sua abrangência recobre os interesses de pesquisadores, estudantes, jornalistas, políticos, empresários e trabalhadores, até então obrigados a exaustivos levantamentos em obras raras e dispersas ou a complicados exercícios de compatibilização de dados.

Formulado com rigor acadêmico e com a preocupação de revelar o potencial e as limitações de cada conjunto das informações publicadas, o projeto exigiu a participação de especialistas de várias áreas.

Em face do significado da obra, o IBGE resolveu reeditá-la num esforço conjunto com a mesma equipe de colaboradores da primeira edição que, mais uma vez, respondeu com grande empenho ao apelo feito pela direção desta Instituição.

Esta nova edição das ESTATÍSTICAS HISTÓRICAS DO BRASIL mantém a perspectiva de uma colaboração estreita e permanente entre o IBGE e outras instituições de pesquisa, com vistas a colocar o potencial do maior banco de dados sobre o País à disposição de um número crescente de usuários.

  
Charles Curt Mueller  
Presidente

# SUMÁRIO

---

---

INTRODUÇÃO (da 2ª edição – 1990)	9
INTRODUÇÃO (da 1ª edição – 1987)	11
Seção 1 – DEMOGRAFIA	19
Seção 2 – TRÁFICO DE ESCRAVOS	53
Seção 3 – POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA	63
Seção 4 – SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS	81
Seção 5 – ÍNDICE DE PREÇOS	141
Seção 6 – AGROPECUÁRIA	299
Seção 7 – INDÚSTRIA	357
Seção 8 – TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	445

---

---

**Seção 9 – ENERGIA** **479**

---

**Seção 10 – MOEDA E SISTEMA BANCÁRIO** **511**

---

**Seção 11 – SETOR EXTERNO** **557**

---

**Seção 12 – FINANÇAS PÚBLICAS** **601**

---

**Seção 13 – RESULTADOS ELEITORAIS** **629**

---

# INTRODUÇÃO À SEGUNDA EDIÇÃO

---

Diante da receptividade da tiragem inicial de 2000 exemplares, esgotada em menos de um ano, o IBGE acreditou oportuno um novo esforço com vistas ao lançamento desta segunda edição, revisada e atualizada. Com a colaboração da mesma equipe de especialistas<sup>1</sup>, procurou-se incluir os dados mais recentes, até 1987, e, quando possível, também 1988, a exemplo dos índices de preços, dos dados sobre Contas Nacionais e sobre Indústria.<sup>2</sup> Além disso, como de praxe, efetivou-se a correção de erros gráficos remanescentes da edição anterior. Algumas seções sofreram mudanças mais significativas: a Seção 4 passou a se denominar Sistema de Contas Nacionais, com texto reformulado e tabelas originais; a Seção 5 — Índices de Preços — incluiu a série de Índice de Custos da Construção Civil 1970/88; e a Seção 7 — Indústria — incorporou novas tabelas. Os critérios adotados para as alterações nas tabelas são os mesmos da primeira edição, os quais estão apresentados na Introdução reproduzida neste volume.<sup>3</sup>

Embora os membros da Comissão Coordenadora da primeira edição tenham igualmente participado desta nova edição, o trabalho de organização ficou a cargo do

Núcleo de Documentação da Diretoria de Pesquisas (DPE) do IBGE. A transferência destas tarefas, que na primeira edição foram realizadas no âmbito do Gabinete da Presidência, para esta Diretoria, vem confirmar a disposição do IBGE de manter a publicação das Estatísticas Históricas do Brasil como uma de suas atividades regulares. Neste mesmo sentido, a Instituição pretende iniciar em breve um projeto mais ambicioso, visando à elaboração de um novo volume das Estatísticas Históricas do Brasil, que incluirá seções originais e a ampliação das atuais. Isto reafirma a concepção original da obra, que considera o presente volume como um "marco inicial" a ser continuado por "publicações cada vez mais abrangentes e completas, englobando resultados de novas pesquisas" (ver a Introdução à primeira edição). Assim, o IBGE convocará novamente, em ocasião oportuna, especialistas das várias áreas para esta versão mais ampliada.

## AGRADECIMENTOS

A Comissão Coordenadora gostaria, em primeiro lugar, de agradecer o decisivo

---

<sup>1</sup> Não foi alterada a relação dos locais de trabalho dos colaboradores à época da primeira edição.

<sup>2</sup> Nas Seções 8 e 10, não foi possível realizar uma atualização completa devido às mudanças de conceito de algumas informações apresentadas, conforme discutido nos respectivos textos introdutórios destas seções.

<sup>3</sup> Vale ressaltar, também, que os valores monetários dos anos de 1986 e de 1987 estão expressos em cruzados, conforme o padrão monetário estipulado pelo Decreto-Lei n.º 2.283, de 27/02/86.



apoio recebido do Presidente do IBGE, Professor Charles Curt Mueller, e do Diretor de Pesquisas, Professor Lenildo Fernandes Silva. Durante todo o processo de coordenação, foi de valor inestimável a colaboração do Núcleo de Documentação da Diretoria de Pesquisas do IBGE, traduzida no empenho de sua chefe, Eva Doris Rosental, de Maria Leticia Duarte de Andrade e de Francisco de Assis Corrêa Alchorne. Reconhecemos, ainda, a dedicação das equipes da Gerência de Editoração e do Departamento de Produção Gráfica do Centro de

Documentação e Disseminação de Informações do IBGE. Finalmente, agradecemos a todos os pesquisadores que participaram da elaboração desta segunda edição, demonstrando, mais uma vez, sua competência e dedicação que tornaram possível o êxito desta obra de referência.

#### **COMISSÃO COORDENADORA**

Flavio Rabelo Versiani (Universidade de Brasília e IPLAN/IPEA)

Ronaldo Serôa da Motta (IBGE)

Wilson Suzigan (UNICAMP)

# INTRODUÇÃO

(da 1ª edição — 1987)

A elaboração do presente volume resultou, desde sua concepção, de uma convergência de esforços do IBGE e da comunidade universitária.

A sistemática de publicação de estatísticas pelo IBGE prevê a preparação periódica de coleções de séries retrospectivas, das quais oito já foram publicadas como apêndices do Anuário Estatístico do Brasil ou em volumes individuais<sup>1</sup>. São obras de grande utilidade, o que é comprovado pela recente reedição das séries retrospectivas publicadas inicialmente com o Anuário de 1939/40 (v. o Volume 1 da presente coleção).

Não obstante, os usuários de estatísticas, especialmente na área acadêmica, sentiam a falta de uma coletânea de escopo mais amplo — tanto pela cobertura temporal quanto pela especificação, a mais completa possível, da natureza dos números apresentados (fontes, limitações, metodologias,

grau de fidedignidade, etc.). Ou seja, uma publicação na linha dos volumes de Estatísticas Históricas editados, nas últimas duas ou três décadas, em países como Grã-Bretanha, EUA, Canadá e México<sup>2</sup>, que incluem comentários analíticos sobre os dados apresentados.

Discussões sobre as possibilidades de elaboração de tal volume vinham sendo feitas, desde algum tempo, em reuniões de pesquisadores na área de História Econômica. De um modo geral, concordava-se que, embora a disponibilidade de séries históricas fosse menor no Brasil do que na maioria dos países citados acima, haveria suficiente material para a preparação de uma obra de interesse amplo. Um projeto desse tipo deveria ser desenvolvido cooperativamente em vários centros universitários, cada grupo de pesquisadores dedicando-se à sua área de interesse específico<sup>3</sup>. Seria um pro-

<sup>1</sup> Quadros Retrospectivos apareceram como apêndices do Anuário Estatístico do Brasil de 1937, 1939/40, 1953, 1956 e 1960. Este último apêndice foi publicado em volume autônomo sob o título O Brasil em Números, do qual se editou versão atualizada em 1966. Em 1970 e 1977, a publicação se repetiu, agora intitulada Séries Estatísticas Retrospectivas.

<sup>2</sup> Ver, entre outros, Mitchell, B. R. e Deane, P. eds. *Abstract of British Historical Statistics*. Cambridge University Press, 1962; Mitchell, B. R. e Jones, H. G., eds. *Second Abstract of British Historical Statistics*. Cambridge University Press, 1971; Urquhart, M. C. e Buckley, K. A. H., eds. *Historical Statistics of Canada*. Cambridge University Press e Macmillan Company of Canada United, 1965; Bureau of the Census. *Historical Statistics of the United States, Colonial Times to 1970*. U. S. Department of Commerce, 1970 (reedição atualizada dos volumes de 1949 e 1960); Instituto Nacional de Estatística, Geografia e Informática. *Estatísticas Históricas de México*, 1985.

<sup>3</sup> Essa idéia foi debatida, de forma mais objetiva, no Seminário sobre a Disponibilidade de Fontes e Dados em História Econômica Brasileira, realizado em novembro de 1983, por iniciativa do Departamento de Economia da Universidade de Brasília e sob o patrocínio da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia. Ver *Literatura Econômica* 6: 1, jan./fev. 1984.

jeto de maturação necessariamente longa, inclusive pela necessidade de buscar recursos para sua efetivação.

A iniciativa do IBGE, em 1986, de promover a publicação de estatísticas históricas brasileiras, como parte das comemorações de seu 50º aniversário, veio criar condições concretas para efetivação dessa proposta. A convergência de propósitos, aliada a uma exata compreensão da importância e das peculiaridades do projeto, por parte da administração superior do IBGE, viabilizou uma cooperação estreita e muito produtiva entre pesquisadores do Instituto e da área acadêmica.

Para coordenar a elaboração da coletânea, foi designada, pela presidência do IBGE, uma comissão de três membros: dois externos, ligados ao meio universitário, e um do próprio IBGE. Essa comissão encarregou-se de delinear a estrutura da publicação e de formar, para cada seção, uma equipe elaboradora própria, na maioria dos casos reunindo especialistas de dentro e de fora do IBGE. Sob a orientação deste Instituto, foi possível optar por um projeto de maturação mais rápida, incluindo tanto uma revisão das principais séries estatísticas históricas existentes, como a publicação de material até agora inédito e de algumas séries especialmente preparadas para o volume.

Quanto à cobertura temporal, além de procurar retroagir o máximo possível no tempo, decidiu-se favorecer também a inclusão de dados recentes, trazendo as séries até a primeira metade da década de 80 (em alguns casos, até 1986). Dessa forma, colocando-se num mesmo volume séries completas dos dados quantitativos mais importantes sobre a economia e a sociedade brasileira, procurou-se tornar a obra de utilidade não apenas para o iniciado em estudos históricos, mas também para estudantes, professores, jornalistas, técnicos governamentais, empresários, líderes sindicais, etc.

A escolha das estatísticas a serem incluídas na coletânea dependeu da existência de séries fidedignas, mas obedeceu também à restrição dada pelo tempo de preparação do volume, deixando-se a correção de eventuais falhas e o preenchimento de lacunas

para edições posteriores. Nisso também se viu a experiência internacional, que tem mostrado que a preparação de volumes de estatísticas históricas é um processo contínuo, com publicação periódica de ampliações e revisões<sup>4</sup>. Assim, o presente volume deve ser considerado como um marco inicial de publicações cada vez mais abrangentes e completas, englobando resultados de novas pesquisas.

O trabalho de coordenação editorial desenvolveu-se em duas etapas. Inicialmente, um anteprojeto de cada seção foi apresentado pelas equipes elaboradoras, ocasião em que a comissão coordenadora pôde sugerir adições ou cortes e evitar eventuais superposições. Em seguida, durante a elaboração propriamente dita, os mesmos procedimentos foram adotados, num contato direto e contínuo entre coordenadores e elaboradores. A execução da primeira fase dos trabalhos foi feita entre maio e agosto de 1986, enquanto a preparação das séries e comentários se estendeu até março de 1987. O período restante foi utilizado na compatibilização final da forma das seções, composição gráfica e impressão.

É importante ressaltar que as equipes elaboradoras engajaram-se no projeto sem prejuízo de suas atividades regulares, nas instituições a que pertencem. Levando em conta os prazos relativamente curtos fixados pela comissão coordenadora, a preparação da coletânea dependeu, de forma decisiva, do entusiasmo dos elaboradores e de sua convicção sobre a importância da obra.

Essa importância pode ser melhor apreciada a partir de uma descrição sucinta do conteúdo das 13 seções.

**Seção 1 — Demografia** — Elaborada pelos professores Clotilde Andrade Paiva e José Alberto Magno de Carvalho, do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR) da Universidade Federal de Minas Gerais; e Valéria da Motta Leite, do Departamento de População da Diretoria de Pesquisas e Inquéritos do IBGE.

Inclui estimativas para o período "pré-estatístico" (do Séc. XVI a 1750), dados para o período "proto-estatístico" (1750-1872), e dois grupos de tabelas

<sup>4</sup> Ver o caso das republicações inglesas e americanas citadas na nota 2.

comparativas dos Censos Demográficos: o primeiro, reunindo os Censos de 1872, 1890, 1900 e 1920; o segundo, os Censos de 1940, 1950, 1960, 1970 e 1980. Contém, ainda, indicadores elaborados a partir dos Censos de 1940 a 1980: taxas de incremento anual da população, de fecundidade total e mortalidade infantil, e esperança de vida ao nascimento. A maioria das tabelas, em especial as associadas aos censos, apresenta informações por Unidades da Federação e seus comentários não só descrevem a história dos levantamentos demográficos, como também analisam comparativamente os dados resultantes. Trata-se de um conjunto de dados nunca antes apresentados dessa forma, muitos deles de acesso difícil para o não-especialista. As séries demográficas abrangem os dados mais recuados no tempo, dentre os apresentados neste volume.

**Seção 2 — Tráfico de Escravos** — Elaborada pelo professor Herbert S. Klein, do Departamento de História da Universidade de Columbia, em Nova York.

Reúne as melhores estimativas de desembarque de escravos africanos no Brasil, no período 1551-1855, com especificação, para certos subperíodos, da procedência regional, idade e sexo dos escravos, e da mortalidade durante o tráfico. Trata-se aqui, também, de números coligidos de várias fontes — e amplamente comentados no texto — que traçam, com precisão, um registro completo da imigração escrava africana no Brasil.

**Seção 3 — População Economicamente Ativa** — Elaborada pelos professores Paulo de Tarso Almeida Paiva, do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR) da Universidade Federal de Minas Gerais; e Celso Simões, do Departamento de Empregos e Rendimentos da Diretoria de Pesquisas e Inquéritos do IBGE.

Inclui tabelas sobre vários aspectos da população economicamente ativa, desde 1872, com dados derivados tanto dos Censos Demográficos (de 1872 a 1980), quanto das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (de 1973 a 1985). As tabelas estão organizadas de forma a possibilitar cotejos entre os números dos censos e entre os dados das várias PNADs. Os problemas associados a tais comparações estão

cuidadosamente apontados no texto introdutório à seção. Estas séries permitem, assim, um conhecimento detalhado das transformações ocorridas, nos últimos 100 anos, no mercado de trabalho brasileiro.

**Seção 4 — Contabilidade Social** — Elaborada pelas professoras Maria Alice Gusmão Veloso e Magdalena Cronemberger Gois, do Departamento de Contas Nacionais da Diretoria de Pesquisas e Inquéritos do IBGE; e pelo Professor Flávio Rabelo Versiani, do Departamento de Economia da Universidade de Brasília.

Estão incluídas, aqui, além de estimativas sobre a evolução do nível geral da atividade econômica no período anterior à preparação de Contas Nacionais (ou seja, antes de 1947), notas metodológicas e dados resultantes da revisão, recentemente realizada, das Contas Nacionais, para todo o período 1947-1985. Cabe ressaltar que esses números revistos vão aqui publicados, pela primeira vez, de forma completa, oferecendo um conjunto sistematizado de informações econômicas que descreve a trajetória do desenvolvimento brasileiro desde o término da Segunda Guerra Mundial até 1985.

**Seção 5 — Índice de Preços** — Elaborada pelos professores Paulo Roberto Haddad, da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais; Flávio Rabelo Versiani, do Departamento de Economia da Universidade de Brasília; Ricardo Braule Pinto e Eulina Nunes dos Santos do Departamento de Índices de Preços da Diretoria de Pesquisas do IBGE; Marcos Ferreira de Souza, do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas; e José Tiacci Kirsten, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo.

Aqui se apresentam cinco tipos de séries: a) indicadores de preços no período pré-institucional (ou seja, antes da elaboração sistemática de índices por instituições especializadas, com métodos e procedimentos de coleta tecnicamente definidos); b) índices elaborados pelo IBGE (IPC e IPCA); c) antigos Índices Nacionais e Regionais de Preços ao Consumidor, do Ministério do Trabalho; d) índices elaborados pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (IGP, IPA, IPC-RJ e

INCC); e e) índices relativos à Cidade de São Paulo, elaborados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, da Universidade de São Paulo. É, certamente, uma das seções de interesse mais geral, dada a evidente importância de índices de preços numa economia sujeita a altas taxas de inflação. Além da grande vantagem de reunir séries completas de praticamente todos os índices de preços relevantes, com comentários sobre as respectivas metodologias, a Seção 5 divulga, pela primeira vez, as séries mensais dos índices da Fundação Getúlio Vargas referidos a uma mesma base, desde 1944.

**Seção 6 — Agropecuária** — Elaborada pelos professores Jairo Augusto Silva e Sonia Rocha, da Coordenadoria de Projetos Especiais do IBGE; e Iraci del Nero da Costa e José Luiz Lima, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo.

Contém cinco grupos de séries: a) tabelas de confronto de dados dos Censos Agropecuários, de 1920 a 1980; b) séries anuais de produção para as principais lavouras; c) estatísticas da pecuária e produção animal; d) dados relativos a insumos e preços na agropecuária; e e) séries de comércio exterior: exportações dos principais produtos agropecuários e importação de trigo. Dada a diversidade e abrangência das estatísticas desta seção, as análises e comentários que a acompanham são inéditos e de especial utilidade, destacando-se os referentes ao confronto dos Censos Agropecuários. Trata-se, sem dúvida, da mais completa coletânea disponível das principais estatísticas agropecuárias.

**Seção 7 — Indústria** — Elaborada pelos professores Flávio Rabelo Versiani, do Departamento de Economia da Universidade de Brasília; José Guilherme Almeida dos Reis, da Diretoria de Pesquisas e Inquéritos do IBGE; e Claudio Monteiro Considera, do Departamento de Contas Nacionais do IBGE.

Cinco tipos de séries são apresentadas: a) dados históricos (período até a década de 40); b) tabelas relativas aos Censos de 1940 a 1980; c) séries com dados das Pesquisas Industriais Anuais; d) índices anuais de produção, desde 1947; e e) índices mensais, a partir de 1961. Além da óbvia utilidade de

reunir todos os dados mais relevantes sobre a evolução da indústria no Brasil, esta seção apresenta alguns comentários particularmente importantes, ressaltando problemas que comumente passam despercebidos ao usuário de estatísticas industriais. A parte histórica apresenta uma tabela preparada especialmente para o volume.

**Seção 8 — Transportes e Comunicações** — Elaborada pelo professor Flávio Azevedo Marques de Saes, do Departamento de Economia da Universidade de São Paulo.

Aqui estão incluídas séries sobre transportes rodoviário, ferroviário, aquático e aéreo, além de séries sobre o nível de atividade em correios, telégrafos e telecomunicações. Tratando-se de um setor com grande variedade de ramos específicos, os dados aqui apresentados permitem descrever as tendências marcantes na história de cada um desses ramos. Destacam-se os dados sobre as estradas de ferro e correios, que remontam ao século passado.

**Seção 9 — Energia** — Elaborada pelos professores Adilson de Oliveira, da Área Interdisciplinar de Energia da COPPE da Universidade Federal do Rio de Janeiro; e Ronaldo Serôa da Motta, do Gabinete da Presidência do IBGE.

As séries desta seção abrangem principalmente dados (volume físico e valores monetários) sobre produção, exportação, importação e consumo, a partir do início deste século, das três mais importantes fontes de energia: a) energia elétrica; b) petróleo e seus derivados; e c) carvão. Estas estatísticas, cobrindo período tão longo, são aqui pela primeira vez apresentadas, descrevendo, de forma completa, as grandes transformações ocorridas na matriz energética brasileira. Dada a relação direta entre desenvolvimento econômico e consumo de energia, o texto introdutório da seção discute de forma bastante clara as relações e inferências que podem ser obtidas dos dados publicados.

**Seção 10 — Moeda e Sistema Bancário** — Elaborada pelo professor Wilson Suzigan, do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas.

Esta seção oferece séries monetárias básicas da economia brasileira desde 1810 até 1985, tais como: moeda manual e escri-

tural, meios de pagamento e encaixes dos bancos comerciais. Os dados até 1945 são estimativas do próprio autor, com base em diversas fontes oficiais e balanços bancários. A partir de 1945, as séries resultam da sistematização de dados oficiais, que se inicia neste período. Estas séries básicas possibilitam a construção de outras séries monetárias derivadas. As séries anteriores a 1945, com a periodicidade aqui apresentada, permaneciam inéditas até a edição do presente volume.

**Seção 11 — Setor Externo** — Elaborada pelo professor Gustavo Henrique de Barroso Franco, do Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

As séries apresentadas referem-se a estatísticas de comércio exterior (1821-1985), balanço de pagamento (1930-1985), dívida externa (1824-1985) e taxas de câmbio (1870-1985). Como pode ser observado, as estatísticas brasileiras relativas ao setor externo cobrem períodos longos, pois tentativas de sistematização ocorrem já no Império, devido à importância que estas têm mantido para a gestão dos negócios de Estado. Considerando os problemas de continuidade destes levantamentos, ao longo do período, os comentários e explicações que acompanham as tabelas merecem especial atenção dos usuários.

**Seção 12 — Finanças Públicas** — Elaborada pelas professoras Maria da Conceição Silva, do Instituto de Planejamento Econômico e Social da Secretaria de Planejamento; e Neide Almeida Beres, do Departamento de Contas Nacionais da Diretoria de Pesquisas e Inquéritos do IBGE.

Nesta seção são apresentadas as despesas e receitas da União (1823-1985), dos Estados (1907-1985) e dos Municípios (1907-1984), além do detalhamento das principais receitas tributárias e itens de despesa nos níveis federal e estadual. As despesas da União são também especificadas por Ministérios. O texto introdutório da seção descreve a competência tributária de cada um dos níveis de governo, segundo as constituições brasileiras desde 1891, e a história da criação dos Ministérios, enriquecendo o entendimento da gestão das finanças públicas desde o tempo do Império até

os nossos dias.

**Seção 13 — Resultados Eleitorais** — Elaborada pelos professores Bolivar Lamounier e Judith Muszynski, do Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos de São Paulo.

Esta seção reúne dados sobre o número de eleitores, de abstenções, de votos nulos e em branco, bem como a votação por partidos (nas eleições legislativas) e por candidatos à Presidência, desde a criação da Justiça Eleitoral em 1932. Este perfil estatístico aparece amplamente comentado, o que permitirá ao usuário estabelecer relações entre a evolução do processo político brasileiro, descrito nesta seção, e as transformações sócio-econômicas refletidas nas séries das seções anteriores.

## AGRADECIMENTOS

Uma obra deste vulto, e de maturação tão rápida, não poderia ser realizada sem o decidido apoio de várias pessoas, dentro e fora da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Em primeiro lugar, a comissão coordenadora gostaria de expressar seu reconhecimento aos professores Edmar Lisboa Bacha e Regis Bonelli que, quando respectivamente Presidente e Diretor-Geral do IBGE, tomaram a iniciativa de promover a elaboração desta obra e a ela propiciaram todo o necessário suporte institucional e pessoal, ao longo de sua elaboração. Tais apoio e estímulo foram integralmente mantidos na presidência do professor Edson Nunes, que promoveu a finalização e publicação deste volume, e a quem também estendemos nossos agradecimentos. No processo final de editoração, foi de valor inestimável a assessoria de Maria Tereza Lopes Teixeira. Reconhecemos, da mesma forma, o minucioso trabalho de montagem e revisão de tabelas e textos realizado cuidadosamente pela Gerência de Editoração (GEDIT) do IBGE, com especial agradecimento a Hilto Firmino Pinto, que nos ofereceu sua reconhecida experiência nesta área. Gostaríamos também de destacar as primeiras revisões de textos executadas rigorosamente por Nilson Edison Souto Maior, Jayme Carlos Moreira e Lúcia Duarte Moreira.

Nossos agradecimentos aos estatísticos Augusto Trompieri e Carlos Dadoorian, pelas contribuições ao nosso esforço de levantamento estatístico e informatização, e aos digitadores Daniel da Silva Moreira, Delaris Dantas de Souza, Luiz Carlos Marcelo Ferraz e Moisés Teixeira Chaves, pela eficiência na operação dos microcomputadores que utilizamos no IBGE e na UnB. Agradecemos igualmente ao corpo técnico da Biblioteca Central do IBGE, que sempre soube localizar, a tempo e a hora, as referências bibliográficas por nós demandadas. Às secretárias Maristela Abad, Raquel Drummond A. Perfeito, Andréa de Carvalho Ferreira, Maria do Carmo Moreira da Silva e Guiomar dos Reis Osório, somos gratos pela presteza na resolução das urgências administrativas do cotidiano.

Finalmente, gostaríamos de deixar assinalada nossa satisfação por termos trabalhado com o numeroso grupo de pesquisadores que compôs a equipe de elaboradores deste volume. Cada um deles emprestou ao projeto não só sua reconhecida competência, mas também a compreensão e boa vontade necessárias ao cumprimento dos prazos e padrões fixados, em meio a suas tarefas profissionais. Graças a isso, o trabalho tornou-se, de fato, um empreendimento cooperativo. A eles ficarão devidos todos os usuários destas Estatísticas Históricas do Brasil.

## COMISSÃO COORDENADORA

Flávio Rabelo Versiani — Universidade de Brasília

Ronaldo Serôa da Motta — Fundação IBGE  
Wilson Suzigan — Universidade Estadual de Campinas

## NOTA METODOLÓGICA

Os critérios que nortearam a seleção das séries em cada seção, além de levarem em conta a importância e a qualidade dos dados, fixaram-se basicamente na disponibilidade de material. Assim, foram selecionadas: 1) séries que, embora de fácil acesso, encontram-se dispersas em várias publicações; 2) séries conhecidas somente por especialistas; e 3) séries que, ao longo do tempo, apresentam certos aspectos que dificultam sua utilização pelo usuário não espe-

cialista: mudanças de método de elaboração, de publicação, de data-base, de fonte, etc.

As estatísticas estão organizadas por seções numeradas de 1 a 13. Cada seção é composta de duas partes — textos e tabelas — precedidas pela relação dos elaboradores da seção. No início de cada uma, estão relacionadas as tabelas apresentadas após o texto.

A introdução do texto contém uma apresentação sintética da área de estudos referida na seção, com um resumo histórico da coleta das estatísticas relativas a esta área. Inclui, também, uma abordagem sucinta da parte conceitual das variáveis cobertas pelas séries apresentadas e referências adicionais para aprofundamento do assunto tratado.

Em seguida, as fontes de cada tabela são apresentadas em detalhes, acompanhadas de comentários às séries, abordando os seguintes pontos: 1) método e tratamento estatístico, interpolações e encadeamentos e outros aspectos referentes às séries de cada tabela; 2) qualidade e abrangência dos dados apresentados; 3) discrepância de valores e mudanças que afetam a comparabilidade; 4) indicações de séries análogas não apresentadas; e 5) referências bibliográficas para acesso a informações mais detalhadas.

Finalizando, apresenta-se uma descrição completa das referências bibliográficas indicadas no conjunto da seção.

Como pode ser observado, as fontes estão incluídas no texto e não nas tabelas. Este arranjo é necessário porque geralmente as séries muito longas contêm várias fontes para diversos períodos, o que dificulta a apresentação tabular quando nesta são incluídas todas as fontes utilizadas. Cada série começa a partir do dado mais antigo e se desenvolve avançando no tempo. Cumpre esclarecer que esta organização foi adotada com o objetivo de permitir uma apresentação mais objetiva e compacta.

Cobertura temporal — Conforme mencionado anteriormente, procurou-se buscar dados situados o mais recuado possível no tempo e também incluir os mais recentes, até meados da década de 80, sendo que al-

gumas variáveis como índice de preços, por exemplo, foram cobertas até 1986. Séries com cobertura inferior a 20 anos não foram apresentadas, salvo aquelas consideradas de grande importância dentro do conjunto das estatísticas da seção. A periodicidade dos dados é geralmente anual exceto nos casos dos censitários (quinquênis e decenais), eleitorais (que variam conforme a data do evento) e daquelas variáveis que normalmente têm divulgação mensal (índices de preços, meios de pagamentos, etc.). Algumas séries apresentam descontinuidade devido à inexistência de informações para um dado período.

Cobertura regional — Os dados são geralmente apresentados para todo o Brasil, com exceção dos casos em que a informação regionalizada se fez necessária ao significado da estatística.

Padrão monetário — As mudanças de padrão monetário têm ocorrido inúmeras vezes na história do País, e mais especialmente em épocas recentes. Assim, quase todas as séries com valores monetários cobrem períodos onde se registram mudanças de padrão da moeda nacional. As tabelas com estas características são apresentadas no padrão monetário vigente em cada época, sendo que, para os anos em que tais mudanças ocorrem, consta da própria tabela uma indicação clara da alteração. Como nenhum valor monetário foi pesquisado para o período após fevereiro de 1986, não constam valores monetários expressos em cruzados. O quadro abaixo procura esclarecer o leitor/usuário sobre as relações entre os diversos padrões monetários que vigoraram na economia brasileira, desde o Século XIX até 1985.

PERÍODO	PADRÃO MONETÁRIO	NOTAÇÃO	EQUIVALÊNCIA
Até 1941	mil-réis (mil mil-réis = 1 conto de réis)	§	— — — — —
1942 a 1966	Cruzeiros (1)	Cr\$	1 cruzeiro = 1 mil-réis mil cruzeiros = 1 conto de réis
1967 a 1969	Cruzeiros novos (2)	NCr\$	1 cruzeiro novo = mil cruzeiros
1970 a 1985	Cruzeiros (3)	Cr\$	1 cruzeiro = 1 cruzeiro novo

(1) Decreto-Lei n° 4.791 de 5-10-1942; (2) Decreto-Lei n° 1 de 13-11-1965; e (3) Resolução n° 144 do Banco Central do Brasil — abril 1970.

Como pode ser observado no quadro acima, a reforma monetária de 1942 introduz o cruzeiro em substituição ao mil-réis, que representava um milésimo do conto de réis. Já a reforma de 1967 retira três zeros do cruzeiro (dito velho) e introduz o cruzeiro novo, que voltaria a ser denominado de cruzeiro, novamente, em 1970.

Unidade física — Todas as séries de variáveis dimensionais apresentam as unidades físicas obtidas nas fontes, embora arredondamentos para mil e milhões tenham sido feitos para diminuir o número de dígitos.

Convenções — As seguintes convenções foram adotadas:

... dado desconhecido

— dado não disponível

φ dado existe, mas não atinge a unidade adotada na tabela.

Desagregação — Quanto ao aspecto classificatório, de modo geral foi mantido o maior nível possível de agregação dos dados selecionados, exceto para aqueles casos onde simplificações poderiam prejudicar o significado das estatísticas apresentadas.



Nível estatístico — Com o objetivo de oferecer maior flexibilidade ao usuário, foi dada preferência a estatísticas primárias em números absolutos, em detrimento das estatísticas derivadas, sendo feitas as exceções naturais (como no caso dos índices de preços, das contas nacionais e dos indicadores demográficos e econômicos). O uso de percentagens, médias, taxas e outras relações limitou-se aos casos onde tais recursos contribuíam para a interpretação da variável. Tentativas foram realizadas para converter números índices para uma mesma base, o que nem sempre foi possível, como em alguns casos de séries muito longas. Valores monetários e físicos foram arredonda-

dos sempre que o número de dígitos era excessivo, evitando-se perdas de significância do dado.

Esclarecimento — Inúmeras fontes foram utilizadas na elaboração deste volume. Dados obtidos de censos, pesquisas anuais, registros administrativos e contábeis são passíveis de erros, como os de transcrição, processamento, cobertura e imputação. Todo esforço foi realizado, dentro da disponibilidade de recursos, para verificar e qualificar o material utilizado. Todavia, não caberá ao IBGE a responsabilidade pela fidedignidade ou limitações dos dados cuja coleta e divulgação não estiveram a seu encargo.

# DEMOGRAFIA

---

## ELABORAÇÃO

Clotilde Andrade Paiva (CEDEPLAR/Universidade  
Federal de Minas Gerais – UFMG)

José Alberto Magno de Carvalho  
(CEDEPLAR/UFMG)

Valéria da Motta Leite (Diretoria de Pesquisas  
– DPE/IBGE)

## EQUIPE DE APOIO

Márcia Martins Salgado Mendes (DPE/IBGE)

Luiz Carlos de Oliveira Areias (DPE/IBGE)

Vera Regina Souza Dias (DPE/IBGE)

Silva de Menezes Gama Pinheiro  
(CEDEPLAR/UFMG)

---

<b>Tabela 1.1</b> — Estimativas da população — 1550-1872	<b>30</b>
<b>Tabela 1.2</b> — Estimativas da população, segundo as províncias — 1777-1788	<b>31</b>
<b>Tabela 1.3</b> — Estimativas da população, segundo as províncias — 1808-1872	<b>31</b>
<b>Tabela 1.4</b> — Estimativas da população por condição civil, segundo as províncias — 1819-1872	<b>32</b>
<b>Tabela 1.5</b> — Estimativas da população realizadas por Giorgio Mortara — 1770-1870	<b>33</b>
<b>Tabela 1.6</b> — População presente, segundo o sexo e os grupos de idade — 1872-1920	<b>33</b>
<b>Tabela 1.7</b> — População presente, por sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1872-1920	<b>34</b>
<b>Tabela 1.8</b> — População residente, por sexo, segundo os grupos de idade — 1940-1980	<b>35</b>

---

---

<b>Tabela 1.9</b> — População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1980	<b>36</b>
---	-----------

---

<b>Tabela 1.10</b> — Brasileiros natos, por lugar de domicílio atual, segundo o lugar de nascimento — 1940-1980	<b>39</b>
---	-----------

---

<b>Tabela 1.11</b> — Taxa média geométrica de incremento anual da população residente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1980	<b>51</b>
---	-----------

---

<b>Tabela 1.12</b> — Taxa de fecundidade total, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1980	<b>51</b>
--	-----------

---

<b>Tabela 1.13</b> — Esperança de vida ao nascer, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1930-1980	<b>52</b>
---	-----------

---

<b>Tabela 1.14</b> — Taxa de mortalidade infantil, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1930-1980	<b>52</b>
--	-----------

---

NOTA — Para o entendimento correto e a utilização adequada dos dados das tabelas é indispensável a consulta aos comentários contidos nesta seção.

Hauser e Duncan (1966) definem a demografia como “o estudo do tamanho, da distribuição territorial e da composição da população, das mudanças destas variáveis e dos componentes destas mudanças, que podem ser identificados como natalidade, mortalidade, movimento espacial e mobilidade social (mudança de *status*)”.

No Brasil, em face da carência generalizada de dados, para os períodos mais remotos, são escassas as informações sobre o tamanho e a distribuição territorial de sua população e, praticamente, nada se registrou sobre os componentes de sua dinâmica: natalidade, mortalidade e migração. Dados mais precisos passam a ser disponíveis com a série dos censos demográficos brasileiros, iniciada em 1872. No entanto, informações sobre a dinâmica demográfica, abrangendo todo o País, só começam a aparecer a partir de 1940, com os chamados “censos modernos” brasileiros.

### Período pré-censitário

Coligir informações estatísticas fidedignas sobre a população total do Brasil, desagregadas, das suas capitanias e províncias, antes de 1872, constitui uma tarefa difícil. Até aquela data, quando se realizou o primeiro **Recenseamento Geral do Império do Brasil**, dando início ao período estatístico<sup>1</sup>, as estimativas disponíveis são conjecturais, via de regra apoiadas em registros religiosos e coloniais, e em censos provinciais de qualidade desconhecida.

Desde o início do período colonial, até meados do Século XVIII, não são conhecidas estimativas da população por capitanias, mas somente da população total do Brasil, para anos selecionados<sup>2</sup>. Os valores citados provêm de fontes diversas e são normalmente apresentados sem co-

mentários quanto aos critérios usados na sua obtenção e suas limitações, enquanto informação estatística. Este período pré-estatístico, que vai até 1750, se caracteriza pela ausência de qualquer forma de recenseamento e, embora existam, para algumas capitanias isoladas, estimativas da população total em certos momentos deste período<sup>3</sup>, são escassas aquelas referentes a todo o Território Nacional. As séries, reproduzidas aqui, incorporam as clássicas estimativas existentes e visam fornecer informações sobre as ordens de grandeza desta população.

A partir de 1750 até 1872 (período proto-estatístico), a Coroa Portuguesa determina a realização de levantamentos populacionais, passando tal procedimento a assumir caráter sistemático. Surgem censos regionais regulares, listas nominativas de habitantes em domicílios que são consolidadas em mapas-resumo de população. Além das informações extraídas das listas nominativas, os mapas deveriam incluir dados sobre óbitos, nascimentos e casamentos, obtidos dos registros religiosos<sup>4</sup>. Evidentemente, havia grandes diferenças, entre as províncias, com relação ao cumprimento das designações da Metrópole. Parte destas informações foi consolidada em âmbito nacional, separadas por províncias, por vários autores do Século XIX e estão incluídas neste trabalho.

Quando decidiu, a partir da segunda metade do Século XVIII, realizar levantamentos sistemáticos da população da Colônia, a Coroa Portuguesa tinha um objetivo nitidamente militar: conhecer a população livre e adulta apta a ser usada na defesa do território. O capitão-mor de cada município usava as Companhias de Ordenanças sob seu comando para realizar estes levantamentos em domicílios. Havia uma cer-

<sup>1</sup> Marcílio (1973) propõe, tendo em vista os dados de base, a divisão da nossa história demográfica em três fases: pré-estatística, proto-estatística e estatística.

<sup>2</sup> Estas estimativas não incluíam a população indígena não-domesticada. Em alguns casos, há referências aos índios em contato com os brancos. Marcílio (1986) aponta como a mais plausível, a estimativa de 2 432 000 índios habitando o Brasil à época de seu descobrimento.

<sup>3</sup> Ver em Souza e Silva (1870), a recapitulação dos dados, apresentada no final da descrição de “cada província de per si”

<sup>4</sup> Para maiores detalhes sobre a história e características dos levantamentos censitários, entre 1760 e 1872, vide Marcílio (1977).



ta superposição entre a circunscrição geográfica das companhias e as paróquias religiosas, e a Igreja Católica foi também convocada, pelo governo português, para colaborar nesta tarefa de elaborar as listas nominativas de habitantes. A Igreja já elaborava, anualmente, as listas de desobriga pascal (relação dos fiéis que cumpriram o preceito pascal) e registrava os batismos e casamentos.

Tanto a Igreja Católica como o Corpo Militar possuíam uma organização institucional suficientemente preparada para a realização da tarefa pretendida pela Coroa, isto é, relacionar em cada ano, nominalmente, todos os habitantes do domicílio, apresentando os nomes dos chefes e dos demais componentes do fogo (residência), e indicando (para todos) a idade e sua relação com o chefe. Solicitava-se, também, informação sobre o valor dos bens, além de dados sobre produção e consumo. Os registros religiosos permitiam informar o número de nascimentos (batismos), óbitos (sepultamentos) e casamentos, ocorridos nas circunscrições. As informações, coletadas nestas listas nominativas, tornam-se mais detalhadas nas primeiras décadas do Século XIX, quando passam a incluir informações sobre a ocupação dos habitantes do fogo, produção (quantidades de gêneros produzidos), distinguindo-se a parte consumida da comercializada e seu valor.

Na segunda metade do Século XIX, as Companhias de Ordenança são desativadas, e a tarefa de realizar esses levantamentos passa a ser desempenhada por juizes de paz e chefes de polícia dos municípios. Conhecer o tamanho das populações torna-se um objetivo, sobretudo, eleitoral, pois o número de eleitores era determinado em função do tamanho da população livre e adulta. A paróquia constituía a unidade de informação e base para o cálculo do número de eleitores e candidatos elegíveis às Assembleias provinciais e Senado do Império<sup>5</sup>.

Como dados para se estimar o tamanho da população, todos estes levantamentos,

até a primeira metade do Século XIX, apresentam limitações, uma vez que, em todos eles, uma parcela significativa de pessoas ficava excluída: os menores de 7 anos não estavam sujeitos ao preceito pascal e, portanto, não constavam das listas de desobriga. Acresce-se, a isto, que pagava-se a desobriga e muitos fiéis ficavam, portanto, excluídos. Além disto, do ponto de vista dos párocos, havia interesse, também, em subestimar o número de fiéis de sua paróquia a fim de evitar prováveis desmembramentos. A omissão de adultos livres, com o propósito de evitar o recrutamento para o serviço militar, também deve ter levado a subestimar os valores apresentados nestas listas.

Após 1822, os objetivos militares e econômicos que norteavam a organização dos levantamentos de população passam por uma grande transformação. Os presidentes das províncias continuam a solicitar a juizes de paz e párocos a realização desses levantamentos, mas a preocupação eleitoral passa a predominar. Continua excluída, ou subestimada, parcela significativa da população constituída de não-eleitores mulheres, crianças e escravos, mas, agora, havia interesse em superestimar a parcela sobre a qual o número de eleitores deveria ser calculado.

## Período censitário<sup>6</sup>

Apesar das várias tentativas anteriores, o primeiro recenseamento geral do Brasil deu-se em 1872, sob o nome de Recenseamento da População do Império do Brasil, seguido pelos Censos de 1890, 1900 e 1920. Pela primeira vez, no Censo de 1920, os dados coletados não se limitam, apenas, à população, mas cobrem, também, informações relativas à produção agrícola e industrial.

A criação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) permitiu agrupar os poucos recursos humanos existentes no País e, contando, também, com a ines-

<sup>5</sup> Vide Marcílio (1973).

<sup>6</sup> Veja IBGE, Metodologia do Censo Demográfico de 1980 (1983).

timável contribuição do renomado demógrafo italiano Giorgio Mortara, deu-se início, em 1940, à série dos modernos censos demográficos brasileiros, realizados, sem interrupção, a cada 10 anos. Sob a inspiração de Mortara, introduzem-se no Censo de 1940 quesitos especiais, aplicados à população feminina, cuja finalidade era obter informações sobre fecundidade e mortalidade. Tais quesitos vêm sendo pesquisados desde então, apesar de algumas alterações terem sido introduzidas nos Censos de 1950 e 1960, tornando-se o Brasil um dos países que conta com tão longa série de dados censitários relativos ao tema.

A cada censo, aumentou-se a complexidade do questionário censitário e o número de quesitos, cobrindo-se, crescentemente, um maior número de áreas: mortalidade, migração, emprego, renda, etc. Em 1960, introduz-se nos censos brasileiros o levantamento por amostragem: além dos quesitos básicos a serem levantados para todo o universo, aplica-se a uma amostra de 25% dos domicílios, um questionário mais complexo. Tal processo foi mantido nos censos subsequentes.

### Conceito das variáveis cobertas pelas séries

Até 1920, os censos brasileiros cobriam a população presente nos domicílios, sem inquirir sobre a condição de residente ou não. De 1940 em diante, faz-se a diferenciação entre morador presente e residente, daí porque as séries, ora apresentadas, a partir daquele ano, referem-se à população residente, analiticamente mais relevante. A partir, também, de 1940, há informação sobre a condição de domicílio, isto é, se localizado em área urbana ou rural. A definição era puramente administrativa, tratando-se de urbana a população residente em áreas que fossem sedes de municípios ou distritos, independentemente do tamanho de sua população e de outras características.

A taxa média geométrica de incremento anual da população residente está ligada ao crescimento populacional, observado a par-

tir das populações enumeradas em dois censos consecutivos. Como se referem a populações abertas, são levados em consideração os saldos migratórios positivos ou negativos.

A taxa de fecundidade total corresponde ao número de filhos nascidos vivos por mulher de uma geração hipotética, ao completar 50 anos de idade, se submetida às taxas correntes de fecundidade específicas (por idade), observadas durante um determinado período.

A esperança de vida, ao nascer, refere-se ao número médio de anos a serem vividos pelos componentes de uma geração hipotética de recém-nascidos, se submetida às taxas de mortalidade específicas (por idade), observadas durante um determinado período.

A taxa de mortalidade infantil corresponde ao número de mortes ocorridas no primeiro ano de vida, dentro de cada grupo de 1 000 recém-nascidos.

## FONTES E COMENTÁRIOS DAS TABELAS

### Período pré-censitário

As séries relativas a este período estão apresentadas nas **Tabelas 1.1 a 1.5**. Como já observado, os dados sobre população, para este período, foram obtidos de diversos trabalhos. Devido a esta característica particular, a apresentação gráfica das Tabelas 1.1 e 1.2 será diferente daquela adotada no resto desta seção e demais seções deste volume. Além do mais, muitas das estimativas, apresentadas nesta parte do trabalho, não foram extraídas de documentos originais, mas, sim, de autores que fizeram uso destes dados. Assim, as fontes serão identificadas com letras minúsculas nas Tabelas 1.1 e 1.2, mas não se referem, em muitos casos, ao autor da estimativa e sim aos autores que as citaram. Nessas tabelas, para cada estimativa apresentada, o autor será, também, identificado. Segue-se a relação das fontes usadas:

- a) Simonsen, Roberto C. História Econômica do Brasil (1500/1820)-(1978). Apresenta as estimativas atribuídas a Contreiras Rodrigues, Thomas Ewbank e Adriano Balbi, p.271;
- b) Pandiá Calógeras. Formação Histórica do Brasil. (1935), p. 33. Também citado por Simonsen (fonte a, p.88) e Marcilio (fonte j, p. 119);
- c) Furtado, Celso. Formação Econômica do Brasil (1959), p. 93;
- d) Alden, Dauril. *The Population of Brazil in Late Eighteen Century - A Preliminary Study* (1963), Tabela II e p. 194 - 195;
- e) Souza e Silva, Joaquim Norberto. Investigações Sobre o Recenseamento da População Geral do Império e de Cada Província de per si, tentados desde os tempos coloniais até hoje (1870);
- f) Mortara, Giorgio. Sobre a utilização do Censo Demográfico para a Reconstrução das Estatísticas do Movimento da População do Brasil. (1941), p. 43;
- g) Autor Anônimo. Memória Estatística do Império do Brasil (1829). Obra oferecida ao Marquês de Caravelas, Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil. Tomo LVIII, Parte 1, 1895;
- h) Oliveira Viana, Francisco José. Resumo Histórico dos Inquéritos Censitários Realizados no Brasil. (1920);
- i) Velloso de Oliveira, Conselheiro Antonio Rodrigues. A Igreja do Brasil (1819), citado por Joaquim Norberto de Souza e Silva (fonte e, p. 162 - 163 que, com base nos mapas apresentados pelo Conselheiro Velloso, em anexo, distribuiu a população dos sete Bispos, segundo as 20 Províncias do Império);
- j) Marcilio, M. Luiza. Evolução da População Brasileira Através dos Censos até 1872 (1973), Tabela 2;
- l) "Mappa do total de todos os habitantes compreendidos nas quatro capitanias deste Governo de Pernambuco, extrahido das relações dos Parochos em o anno de 1872". Anais da Biblioteca Nacional, XL, Rio de Janeiro, 1918, p. 98 - 110; e
- m) Documentos Diversos. V. População da Província de Minas Gerais. Revista do Arquivo Público Mineiro, nº IV, 1899, citado por Marcilio, M. L. em Evolução da População Brasileira Através dos Censos até 1872 (1973).
- Nas Tabelas 1.3 e 1.4, as fontes são aquelas referentes às estimativas que estão na Tabela 1.1, assinaladas com a chamada 5. A fonte da Tabela 1.5 refere-se à fonte f acima citada.
- Merrick e Graham (1981) apontam três tipos de estatísticas retrospectivas da população brasileira: 1) as apresentadas por autores do Século XIX com base nos registros religiosos e censos coloniais; 2) as estimativas realizadas modernamente por demógrafos-historiadores, que retornaram aos registros originais dos Séculos XVIII e XIX (conservados em arquivos brasileiros e portugueses) e estão estimando a população de várias províncias para datas ainda desconhecidas; e 3) as séries retrospectivas preparadas com a aplicação de técnicas de análise demográfica moderna.
- O retorno de demógrafos-historiadores aos arquivos, em busca de listas nominativas originais para explorar sua riqueza informativa, possibilitará, inclusive, reavaliar as informações existentes. Permitirá, também, a obtenção de informes sobre as características sócio-econômicas dos grupos estudados. O uso de recursos modernos tem favorecido a exploração mais ampla e intensa deste material histórico, em âmbito nacional e provincial<sup>7</sup>.

<sup>7</sup> Para estimativas da população do Brasil desagregadas por província, vide Alden (1963) e Marcilio (1973). Para estimativas da população nas diversas províncias, vide Costa e Gutierrez (1985). Costa e Samara (1964) apresentam resenha de trabalhos recentes, com base em dados originais, para áreas delimitadas.



As séries retrospectivas, estatísticas da população brasileira, elaboradas com base em técnicas da análise demográfica, apóiam-se em pressupostos sobre o comportamento de natalidade e mortalidade, fundados na experiência de outros países. Taxas geométricas de crescimento médio anual são calculadas e usadas para estimar a população total do País, ano a ano. Giorgio Mortara foi o pioneiro na geração destes dados e seus resultados são apresentados comparativamente. Para formar esta série retrospectiva da população brasileira, foram selecionadas informações contidas em vários trabalhos que, desde o início do Século XIX, até os dias atuais, tiveram a preocupação de reunir, para uma mesma data, as estimativas de população de todas as unidades administrativas do País. Portanto, as estatísticas demográficas, apresentadas aqui, são as que cobrem, para um dado período (ou data), a totalidade (ou quase totalidade) do Território Nacional.

Inicialmente, apresentou-se um resumo de várias estimativas da população brasileira, segundo autores diferentes. A variação das estimativas se explica, em grande parte, pela diferença dos dados de base e/ou das técnicas usadas para estimar os dados.

Entre os autores do Século XIX, merece destaque o trabalho do Conselheiro Velloso de Oliveira, que corrige os dados de base (mapas de população do ouvidor do desembargo do Paço), levando em consideração a data de referência destes dados e o percentual da população, omitida nos mapas (ele considerou 25% para todas as regiões do País). Em geral, admite-se que as estimativas dos autores do Século XIX mostram uma tendência a ser superestimadas. As estimativas mais conhecidas, no âmbito das províncias para as últimas décadas do Século XVIII (1777/86), são as apresentadas por Marcilio (1973) e Alden (1963), e resultam de levantamentos nos arquivos portugueses e brasileiros, dos manuscritos originais

de alguns censos provinciais, bem como do uso dos resultados publicados em relatórios das províncias. Estes valores podem estar subestimados, tendo em vista as deficiências das fontes originais.

As séries apresentadas por Giorgio Mortara (Tabela 1.5) foram obtidas selecionando-se estimativas conhecidas para alguns pontos no tempo, e calculando-se a taxa geométrica de crescimento médio anual para a interpolação dos valores nos diversos anos intermediários. Estas taxas de crescimento foram consideradas compatíveis com os níveis de mortalidade e natalidade, esperados para aquela época. Giorgio Mortara, pioneiro neste tipo de trabalho, apresentou uma série anual de 1770 a 1920<sup>8</sup>, baseando-se em valores diferentes para os vários intervalos do período: de 1808 a 1830 a população total brasileira cresceu a uma taxa média de 1,23%, taxa esta usada, também, para estimar os valores desde 1770; de 1830 a 1872, a taxa observada foi de 1,53% ao ano; de 1872 a 1890 foi de 1,96%; e, finalmente, de 1890 a 1920 a taxa de crescimento foi de 1,96% ao ano. Estas taxas de crescimento referem-se à população total (incluindo tanto o crescimento natural quanto o saldo líquido migratório). É evidente que essas taxas são extremamente vulneráveis aos valores limites usados no seu cálculo<sup>9</sup>. Desse modo, é importante considerar estes resultados "vis-à-vis", ao comportamento das mesmas variáveis demográficas em outros países. O crescimento natural (balanço entre nascimentos e mortes) tende (na ausência de grandes catástrofes) a variar gradualmente. Por outro lado, o crescimento migratório mostra maiores oscilações no tempo.

Os valores, apresentados por Mortara, incluem a ação do crescimento natural e do migratório, e, tendo em vista a metodologia usada pelo autor, propõem-se, apenas, a sugerir uma tendência<sup>10</sup>. Apesar da im-

<sup>8</sup> Vide Mortara (1941).

<sup>9</sup> Alden (1963), com base em outros dados, estimou para as últimas décadas do Século XVIII uma taxa de crescimento médio anual de 1,18%, que, aplicada ao dado da população de 1776, resultou em estimativas menores.

<sup>10</sup> Leff e Klein (1974) apresentam estimativas das taxas de crescimento populacional calculadas por interpolação logarítmica. Os autores decompõem estas taxas em crescimento natural e migração líquida e apontam para as oscilações do saldo migratório no período considerado.



portância que o movimento migratório (livre e escravo) representou no crescimento total da população brasileira, as taxas de crescimento natural se mantiveram sempre positivas no período, e em níveis mais elevados do que aqueles conhecidos para outros países com características históricas semelhantes.

Os dados relativos ao ano de 1872, apresentados na **Tabela 1.3**, incluem as correções sugeridas pelo Conselheiro Manoel Francisco Correia para cobrir 32 paróquias, omitidas do resultado final. Algumas destas paróquias foram recenseadas, com resultados conhecidos, as demais tiveram sua população estimada com base na relação eleitor/habitante<sup>11</sup>. Esta tabela foi incluída para fins comparativos: apresenta uma avaliação de omissão feita por um autor da época, mas aplica-se, apenas, à população total.

Nas demais tabelas, onde o Censo de 1872 é citado, usam-se os dados publicados no censo.

## Período censitário

Os dados de população das **Tabelas 1.6 a 1.10** são provenientes dos Censos Demográficos de 1872, 1890, 1900, 1920, 1940, 1950, 1960, 1970 e 1980, nas suas respectivas datas de referência. As informações constantes das **Tabelas 1.11 a 1.14** são indicadores elaborados a partir dos dados dos Censos Demográficos de 1940 a 1980.

Os indicadores mais usuais para medir a *fecundidade* e a *mortalidade* podem ser classificados em dois grupos, de acordo com as diferentes fontes de informação utilizadas em seu cálculo. No primeiro grupo, encontram-se as medidas obtidas a partir da combinação de informações de estatísticas vitais e censos demográficos, enquanto, no segundo grupo, tem-se as medidas que utilizam informações de uma única fonte, ou os censos demográficos ou pesquisas especiais.

Em países onde os registros de estatísticas vitais são incompletos, a mensuração direta de indicadores demográficos fica seriamente comprometida, já que não se dispõe do total de eventos vitais, ocorridos e registrados no mesmo ano. Nesses casos, a alternativa possível seria a adoção de técnicas de mensuração indireta para a obtenção dos indicadores desejados. No Brasil, já vêm sendo investigados, desde o Censo de 1940, alguns quesitos que permitem obter indicadores de mortalidade e fecundidade.

As estimativas de fecundidade são obtidas a partir das informações sobre o número de filhos nascidos vivos até a data do censo (fecundidade acumulada) e do número de filhos nascidos vivos nos 12 meses anteriores à mesma data (fecundidade corrente), aplicando-se técnica desenvolvida por Brass, Coale et alii (1975). Como para os censos anteriores a 1970 não há informação sobre a fecundidade corrente, usou-se a solução adotada por Carvalho (1973). Este autor considerou que o padrão da fecundidade corrente, revelado pelas informações dos filhos nascidos vivos nos últimos 12 meses, do Censo Demográfico de 1970, permaneceu constante, no período de 1940/70, supondo que as variações ocorreram, apenas, no nível da fecundidade expresso pelo valor das parturições calculadas com as informações de fecundidade retrospectiva, declarada nos censos anteriores.

Como também há, desde o Censo de 1940, informação sobre os filhos vivos nas datas censitárias, através da técnica de mortalidade infanto-juvenil de Brass, Coale et alii (1975), foram obtidas estimativas de probabilidades de morte entre o nascimento e as idades exatas 2, 3 e 5 anos ( $2q_0$ ,  $3q_0$  e  $5q_0$ ). A estimativa de esperança de vida ao nascer adotada corresponde à média aritmética das esperanças de vida ao nascer, retiradas das Tábuas-Modelo Brasil (1981), referentes aos valores estimados de  $2q_0$ ,  $3q_0$  e  $5q_0$ . A taxa de mortalidade infantil estimada é a probabilidade de morte até a idade de 1 ano ( $1q_0$ ), nas Tábuas-

<sup>11</sup> As paróquias recenseadas, cujos resultados chegaram após iniciado o trabalho de impressão do censo, não foram incluídas. A relação usada pelo Conselheiro foi de um eleitor/400 habitantes.

-Modelo Brasil (1981) correspondente à esperança de vida estimada ao nascer.

As estimativas de mortalidade, obtidas com as informações do Censo Demográfico de 1980, devem ser consideradas sujeitas à revisão. Esta situação prende-se ao fato de que as informações sobre filhos tidos nascidos mortos, do referido Censo, encontram-se em processo de avaliação de consistência, na medida em que apresentaram valores relativos bastante diferenciados daqueles encontrados no Censo de 1970. Como as metodologias que são utilizadas na determinação dos indicadores de mortalidade fazem uso desses dados, conseqüentemente, eventuais problemas, constantes da informação básica, irão ocasionar distorções nas estimativas da mortalidade. Assim

sendo, os indicadores de mortalidade, divulgados para 1980, têm caráter provisório, até serem solucionados os possíveis problemas existentes na declaração dos filhos tidos nascidos vivos e-nascidos mortos.

Em relação às migrações (Tabela 1.10), por não se contar com séries consistentes no que diz respeito às migrações tanto internas<sup>12</sup> quanto internacionais, decidiu-se por apresentar, apenas, os dados censitários, a partir de 1940, quando o quesito pertinente foi introduzido nos censos brasileiros referentes à distribuição, em cada Unidade da Federação, dos brasileiros natos, segundo o lugar de nascimento. Trata-se, pois, de migração interna de brasileiros natos acumulada, e não de resíduos do fluxo migratório durante o período intercensitário.

## BIBLIOGRAFIA

- ALDEN, D. The population of Brazil in the late eighteen century: a preliminary study. *Hispanic American Historical Review* (43): 173-205, maio 1963.
- BRASIL. Tábuas-modelo de mortalidade e população estáveis. Rio de Janeiro, IBGE, 1981.
- BRASS, W., COALE, A.J. et alii. Métodos de análise e avaliação. *Revista Brasileira de Estatística*, 36 (141), jan./mar. 1975.
- CARVALHO, J. A. M. *Analysis of Regional Trends in Fertility, Mortality and Migration in Brazil, 1940-1970*. Tese de doutorado, não publicada. Londres, Universidade de Londres, 1973.
- COSTA, I. N., e GUTIERREZ, H. *Paraná: mapas de habitantes, 1798-1830*. São Paulo, IPE/USP, 1986.
- COSTA, I. N., e SAMARA, E. *Demografia Histórica- Bibliografia Brasileira*. São Paulo, IPE/USP, 1984.
- FURTADO, C. *Formação Econômica do Brasil*. Rio de Janeiro, Fundo de Cultura, 1959.
- GRAHAM, D. H. e HOLLANDA FILHO, S. B. *Migrações Internas no Brasil: 1872-1979*. São Paulo, IPE-USP/CNPq, 1984.
- HAUSER, M. H., e DUNCAN, D. O. *The Study of Population -an Inventory and Appraisal*. Chicago and London, The University of Chicago Press, 1966.
- LEFF, N. H., e KLEIN, H. *O Crescimento da População não Européia antes do Início do Desenvolvimento: Brasil no Século XIX*. *Anais de História*, 6, 1974.

<sup>12</sup> Para as estimativas de saldos migratórios internos, veja Graham e Holanda Filho (1984) e Martine e Camargo (1984).

- MARCILIO, M. L. *Evolução da População Brasileira através dos Censos até 1872*. Apresentado à XXV Reunião da SBPC, Guanabara, 1973. Cadernos do CEBRAP, 16. São Paulo, 1973.
- \_\_\_\_\_. *A cidade de São Paulo: Povoamento e População, 1750-1850*. São Paulo, Pioneira — Universidade de São Paulo, 1974.
- \_\_\_\_\_. *Levantamentos Censitários da Fase Proto-Estatística do Brasil*. Anais de História, (ASSIS), 1977.
- \_\_\_\_\_. A População do Brasil em Perspectiva Histórica. In: COSTA, I. N. Org. *Brasil: História Econômica e Demográfica*. São Paulo, IPE/USP, 1986.
- MARTINE, G., e CAMARGO, L. Crescimento e Distribuição da População Brasileira: tendências. *Revista Brasileira de Estudos de População*, 1(1/2), jan./dez. 1974.
- MEMÓRIA Estatística do Império do Brasil (autor anônimo). *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil*, LVIII (I), 1895.
- MERRICK, T. W. e GRAHAM, D. H. *População e Desenvolvimento Econômico no Brasil*. Rio de Janeiro, Zahar 1981.
- METODOLOGIA do censo demográfico de 1980. Rio de Janeiro, IBGE, 1983 (série relatórios metodológicos, 4).
- MORTARA, G. Estudos sobre a Utilização do Censo Demográfico para a Reconstrução das Estatísticas do Movimento de População no Brasil. *Revista Brasileira de Estatística*, IBGE, ano II, III(5), jan./mar. 1941.
- OLIVEIRA VIANNA, F. J. Resumo Histórico dos Inquéritos Censitários no Brasil. In: Diretoria Geral de Estatística, *Recenseamento do Brasil, 1920*, v. 1, Introdução. Rio de Janeiro, 1922. Reimpresso em edição fac-similada, São Paulo, IPE/USP, 1986.
- PANDIÁ CALÓGERAS, J. *Formação Histórica do Brasil*. 2ª ed., São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1935.
- SIMONSEN, R.C. *História Econômica do Brasil, 1500-1820*, 8ª ed., São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1978.
- SOUZA E SILVA, J. N. de. Investigações sobre os Recenseamentos da População Geral do Império e de cada Província de per si, tentados desde os tempos coloniais até hoje. *Relatório do Ministério dos Negócios do Império*, Anexo D, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1870. Reimpresso em edição fac-similada, São Paulo, IPE/USP, 1986.
- VELLOSO DE OLIVEIRA, Conselheiro Antônio Rodrigues. Igreja do Brasil. *Revista trimestral do Instituto Histórico, Geográfico e Ethnográfico do Brasil*, tomo XXIX, 1ª parte, 1866.

# 1. DEMOGRAFIA

## 1.1 — Estimativas da população — 1550-1872

ANOS	AUTORES	FONTES (1)	ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO
1550 .....	Contreiras Rodrigues	a	15 000
1576 .....	Contreiras Rodrigues	a	17 100
1583 .....	Pandiã Calôgeras	b	(2) 57 000
1600 .....	Contreiras Rodrigues	a	(3) 100 000
1660 .....	Contreiras Rodrigues	a	(4) 184 000
1690 .....	Contreiras Rodrigues (média)	a	242 000
1700 .....	Celso Furtado	c	300 000
1766 .....	Thomas Ewbank	a	1 500 000
1776 .....	{ Dauril Alden (média)	d	1 788 480
	{ Abade Correa da Serra	e	1 900 000
	{ Giorgio Mortara	f	2 700 000
1780 .....	{ Contreiras Rodrigues	a	2 523 000
	{ Giorgio Mortara	f	2 841 000
1798 .....	{ Dauril Alden (média)	d	2 888 078
	{ Giorgio Mortara	f	3 569 000
	{ Humboldt	d	3 800 000
	{ Abade Correa da Serra	d	4 000 000
1800 .....	{ Celso Furtado	c	3 250 000
	{ Giorgio Mortara	f	3 660 000
1808 .....	{ Memória Estatística do Império no Brasil	g , h	(5) 2 424 463
	{ D. Rodrigo de Souza Coutinho	e , h	4 000 000
	{ Giorgio Mortara	f	4 051 000
1810 .....	{ Adriano Balbi	a	3 617 900
	{ Humboldt	e , h	4 000 000
	{ Giorgio Mortara	f	4 155 000
1815 .....	{ Conselheiro Velloso de Oliveira	i , h	2 860 525
	{ Giorgio Mortara	f	4 427 000
1817 .....	{ Henry Hill	e	3 300 000
	{ Giorgio Mortara	f	4 541 000
1819 .....	{ Conselheiro Velloso de Oliveira	i , e , h	(5) 4 396 132
	{ Giorgio Mortara	f	4 657 000
1823 .....	{ Memória Estatística do Império no Brasil	g , h	(5) 3 960 866
	{ Giorgio Mortara	f	4 899 000
1825 .....	{ Casado Giraldes	e , h	5 000 000
	{ Giorgio Mortara	f	5 025 000
1827 .....	{ Maurício Rugendas	e , h	3 758 000
	{ Giorgio Mortara	f	5 154 000
1830 .....	{ Malte-Brun	e , h	(5) 5 340 000
	{ Giorgio Mortara	f	5 354 000
1834 .....	{ Senador José Saturnino	e , h	3 800 000
	{ Giorgio Mortara	f	5 690 000
1850 .....	{ Senador Cândido Baptista de Oliveira	e , h	8 000 000
	{ Giorgio Mortara	f	7 256 000
1854 .....	{ Senador Luiz Pedreira do Couto Ferraz	e , h	(5) 7 677 800
	{ Giorgio Mortara	f	7 711 000
1867 .....	{ "O Império do Brasil na Exposição Universal de 1867"	e , h	(5) 11 780 000
	{ Giorgio Mortara	f	9 396 000
1868 .....	{ Cândido Mendes de Almeida	e , h	11 030 000
	{ Giorgio Mortara	f	9 539 000
1869 .....	{ Senador Pompeu de Souza Brasil	e , h	(5) 10 415 000
	{ Giorgio Mortara	f	9 686 000
1872 .....	Recenseamento Geral do Império — 1872	h	(5) 10 112 061

(1) Vide discriminação das fontes nos comentários das tabelas nesta seção. (2) Compreende 25.000 brancos, 18.000 índios e 14.000 escravos negros. (3) Compreende 30.000 brancos e 70.000 mestiços, negros e índios. (4) Compreende 74.000 brancos e índios livres e 110.000 escravos. (5) Os desdobramentos destes totais estão apresentados nas tabelas 1.3 e 1.4.

# 1. DEMOGRAFIA

## 1.2 — Estimativas da população, segundo as províncias — 1777-1788

PROVÍNCIAS	ANOS	FONTES (1)	ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO
Amazonas .....	1785	j	(2) 12 058
Pará .....	1785	j	(3) 57 666
Maranhão .....	1777	d	47 410
Piauí .....	1777	d	26 410
Ceará .....	1782	l	61 480
Rio Grande do Norte .....	1782	l	23 812
Paraíba .....	1782	l	52 468
Pernambuco .....	1782	l	229 743
Alagoas .....	-	-	-
Sergipe .....	-	-	-
Bahia .....	1780	-	228 848
Minas Gerais .....	1786	m, j	(4) 362 847
Espírito Santo .....	-	-	-
Rio de Janeiro .....	1780	d	215 678
São Paulo e Paraná .....	1782	j	(5) 119 958
Santa Catarina .....	1788	d	20 916
Rio Grande do Sul .....	1780	d	20 309
Mato Grosso .....	1783	j	(6) 22 972
Goiás .....	1783	j	(7) 59 114

(1) Vide discriminação das fontes nos comentários das tabelas nesta seção. (2) Sendo sua composição por sexo: 5.843 homens e 6.215 mulheres; e sua composição por condição civil: 11.661 livres e 397 escravos. (3) Sendo sua composição por sexo: 31.133 homens e 26.533 mulheres; e sua composição por condição civil: 42.582 livres e 15.084 escravos. (4) Este total se subdivide por sexo e condição civil simultaneamente: 94.166 homens livres, 94.546 mulheres livres, 116.291 homens escravos e 57.844 mulheres escravas. A esta população, devem ser acrescidos: 30.851 "população sem detalhes" e 913 índios. (5) Sendo sua composição por sexo: 57.307 homens e 62.651 mulheres. (6) Sendo sua composição por sexo: 10.237 homens e 12.735 mulheres. (7) Sendo sua composição por sexo: 40.814 homens e 18.300 mulheres; e sua composição por condição civil: 20.174 livres e 38.940 escravos.

## 1.3 — Estimativas da população, segundo as províncias — 1808-1872

PROVÍNCIAS	ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO							
	1808	1819 (1)	1823	1830	1854	1867 (2)	1869 (3)	1872 (4)
BRASIL .....	2 424 463	3 596 132	3 960 866	5 350 000	7 677 800	11 280 000	10 200 000	10 112 061
Amazonas .....	(5) 96 000	19 350	128 000	...	42 600	100 000	76 000	57 610
Pará .....	...	123 901	...	190 000	207 400	350 000	320 000	275 237
Maranhão .....	120 000	200 000	164 836	183 000	360 000	500 000	400 000	360 640
Piauí .....	70 000	61 226	90 000	46 000	150 400	250 000	220 000	211 822
Ceará .....	160 000	201 170	200 000	273 000	385 300	550 000	560 000	721 686
Rio Grande do Norte .....	50 000	70 921	71 053	69 000	190 000	240 000	240 000	233 979
Paraíba .....	95 182	96 448	122 407	246 000	209 300	300 000	300 000	376 226
Pernambuco .....	244 277	368 465	480 000	602 000	950 000	1 220 000	1 250 000	841 539
Alagoas .....	116 000	111 973	130 000	257 000	204 200	300 000	300 000	348 009
Sergipe .....	75 061	114 996	120 000	267 000	183 600	320 000	280 000	234 643
Bahia .....	335 961	477 912	671 922	560 000	1 100 000	1 450 000	1 400 000	1 379 616
Minas Gerais .....	350 000	631 885	640 000	930 000	1 300 000	1 600 000	1 500 000	2 102 689
Espírito Santo .....	70 219	72 845	120 000	74 000	51 300	100 000	70 000	82 137
Rio de Janeiro (e Corte) .....	235 079	510 000	451 648	591 000	1 200 000	1 850 000	1 530 000	1 094 576
São Paulo .....	(6) 200 408	238 323 (6)	280 000 (6)	600 000 (6)	500 000	900 000	850 000	837 354
Paraná .....	...	59 942	...	...	72 400	120 000	100 000	126 722
Santa Catarina .....	38 687	44 031	50 000	50 000	105 000	200 000	140 000	159 802
Rio Grande do Sul .....	87 167	92 180	150 000	170 000	201 300	580 000	440 000	446 962
Mato Grosso .....	25 000	37 396	30 000	82 000	95 000	100 000	64 000	60 417
Goiás .....	(7) 55 422	63 168	61 000	150 000	180 000	250 000	160 000	160 395

(1) Exclusive 800.000 "índios não domesticados". (2) Exclusive 500.000 "índios errantes". (3) Exclusive 215.000 índios. (4) Total corrigido pelo conselheiro Manoel Francisco Correia, incluindo estimativas e/ou dados das paróquias omitidos da seguinte forma: 1.600 habitantes para o Maranhão; 62.954 habitantes para Minas Gerais; 9.600 habitantes para o Piauí; 36.880 habitantes para o Rio de Janeiro; 12.149 habitantes para o Rio Grande do Sul e 58.400 habitantes para Sergipe. (5) Inclusive o Estado do Pará. (6) Inclusive o Estado de São Paulo e do Paraná. (7) Estimado por Monsenhor Pizarro de Araújo, fonte e página 147.

# 1. DEMOGRAFIA

## 1.4 — Estimativas da população por condição civil, segundo as províncias — 1819-1872

PROVÍNCIAS	ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO			PROVÍNCIAS	ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO		
	Total	Condição civil			Total	Condição civil	
		Livres	Escravos			Livres	Escravos
1819				1867			
<b>BRASIL (1)</b> . . . . .	3 596 132	2 488 743	1 107 389	<b>BRASIL (6)</b> . . . . .	10 200 000	8 510 000	1 690 000
Amazonas . . . . .	19 350	13 310	6 040	Amazonas . . . . .	76 000	75 000	1 000
Pará . . . . .	123 901	90 901	33 000	Pará . . . . .	320 000	290 000	30 000
Maranhão . . . . .	200 000	66 668	133 332	Maranhão . . . . .	400 000	340 000	60 000
Piauí . . . . .	61 226	48 821	12 405	Piauí . . . . .	220 000	200 000	20 000
Ceará . . . . .	201 170	145 731	55 439	Ceará . . . . .	560 000	540 000	20 000
Rio Grande do Norte . . . . .	70 921	61 812	9 109	Rio Grande do Norte . . . . .	240 000	220 000	20 000
Paraíba . . . . .	96 448	79 725	16 723	Paraíba . . . . .	300 000	270 000	30 000
Pernambuco . . . . .	368 465	270 832	97 633	Pernambuco . . . . .	1 250 000	1 000 000	250 000
Alagoas . . . . .	111 973	42 879	69 094	Alagoas . . . . .	300 000	250 000	50 000
Sergipe . . . . .	114 996	88 783	26 213	Sergipe . . . . .	280 000	230 000	50 000
Bahia . . . . .	477 912	330 649	147 263	Bahia . . . . .	1 400 000	1 140 000	260 000
Minas Gerais . . . . .	631 885	463 342	168 543	Minas Gerais . . . . .	1 500 000	1 200 000	300 000
Espírito Santo (2) . . . . .	72 845	52 573	20 272	Espírito Santo . . . . .	70 000	55 000	15 000
Rio de Janeiro (e Corte) . . . . .	510 000	363 940	146 060	Rio de Janeiro . . . . .	1 100 000	800 000	300 000
São Paulo (3) . . . . .	238 323	160 656	77 667	Corte . . . . .	430 000	350 000	80 000
Paraná . . . . .	59 942	49 751	10 191	São Paulo . . . . .	850 000	770 000	80 000
Santa Catarina . . . . .	44 031	34 859	9 172	Paraná . . . . .	100 000	90 000	10 000
Rio Grande do Sul (4) . . . . .	92 180	63 927	28 253	Santa Catarina . . . . .	140 000	125 000	15 000
Mato Grosso . . . . .	37 396	23 216	14 180	Rio Grande do Sul . . . . .	440 000	360 000	80 000
Goias . . . . .	63 168	36 368	26 800	Mato Grosso . . . . .	64 000	60 000	4 000
				Goias . . . . .	160 000	145 000	15 000
1823				1872			
<b>BRASIL</b> . . . . .	3 960 866	2 813 351	1 147 515	<b>BRASIL (7)</b> . . . . .	9 930 478	8 419 672	1 510 806
Amazonas e Pará . . . . .	128 000	88 000	40 000	Amazonas . . . . .	57 610	56 631	979
Maranhão . . . . .	164 836	67 704	97 132	Pará . . . . .	275 237	247 779	27 458
Piauí . . . . .	90 000	80 000	10 000	Maranhão . . . . .	359 040	284 101	74 939
Ceará . . . . .	200 000	180 000	20 000	Piauí . . . . .	202 222	178 427	23 795
Rio Grande do Norte . . . . .	71 053	56 677	14 376	Ceará . . . . .	721 686	689 773	31 913
Paraíba . . . . .	122 407	102 407	20 000	Rio Grande do Norte . . . . .	233 979	220 959	13 020
Pernambuco . . . . .	480 000	330 000	150 000	Paraíba . . . . .	376 226	354 700	21 526
Alagoas . . . . .	130 000	90 000	40 000	Pernambuco . . . . .	841 539	752 511	89 028
Sergipe . . . . .	120 000	88 000	32 000	Alagoas . . . . .	348 009	312 268	35 741
Bahia . . . . .	671 922	434 464	237 458	Sergipe . . . . .	176 243	153 620	22 623
Minas Gerais . . . . .	640 000	425 000	215 000	Bahia . . . . .	1 379 616	1 211 792	167 824
Espírito Santo . . . . .	120 000	60 000	60 000	Minas Gerais . . . . .	2 039 735	1 669 276	370 459
Rio de Janeiro (e Corte) . . . . .	451 648	301 099	150 549	Espírito Santo . . . . .	82 137	59 478	22 659
São Paulo e Paraná . . . . .	280 000	259 000	21 000	Rio de Janeiro . . . . .	782 724	490 087	292 637
Santa Catarina . . . . .	50 000	47 500	2 500	Município Neutro (Corte) . . . . .	274 972	226 033	48 939
Rio Grande do Sul . . . . .	150 000	142 500	7 500	São Paulo . . . . .	837 354	680 742	156 612
Mato Grosso . . . . .	30 000	24 000	6 000	Paraná . . . . .	126 722	116 162	10 560
Goias . . . . .	61 000	37 000	24 000	Santa Catarina . . . . .	159 802	144 818	14 984
				Rio Grande do Sul . . . . .	434 813	367 022	67 791
				Mato Grosso . . . . .	60 417	53 750	6 667
				Goias . . . . .	160 395	149 743	10 652
1867							
<b>BRASIL (5)</b> . . . . .	11 280 000	9 880 000	1 400 000				
Amazonas . . . . .	100 000	95 000	5 000				
Pará . . . . .	350 000	325 000	25 000				
Maranhão . . . . .	500 000	450 000	50 000				
Piauí . . . . .	250 000	230 000	20 000				
Ceará . . . . .	550 000	520 000	30 000				
Rio Grande do Norte . . . . .	240 000	235 000	5 000				
Paraíba . . . . .	300 000	260 000	40 000				
Pernambuco . . . . .	1 220 000	970 000	250 000				
Alagoas . . . . .	300 000	250 000	50 000				
Sergipe . . . . .	320 000	285 000	35 000				
Bahia . . . . .	1 450 000	1 170 000	280 000				

(1) Exclusive 800.000 "índios não domesticados". (2) Inclusive os habitantes de Campos e São João da Barra pertencentes ao Rio de Janeiro. (3) Inclusive os habitantes da Comarca de Cabo Verde pertencentes a Minas Gerais. (4) Inclusive os habitantes das Sete Missões do Uruguai. (5) Exclusive 500.000 "índios errantes". (6) Exclusive 215.000 índios. (7) Exclusive 181.583 pessoas estimadas para 32 paróquias, nas quais não foi feito o recenseamento na época determinada.

# 1. DEMOGRAFIA

## 1.5 — Estimativas da população realizadas por Giorgio Mortara — 1770-1870

ANOS	ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO (1 000 hab.)	ANOS	ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO (1 000 hab.)
1770 .....	2 502	1820 .....	4 717
1775 .....	2 666	1825 .....	5 025
1780 .....	2 841	1830 .....	5 354
1785 .....	3 026	1835 .....	5 777
1790 .....	3 225	1840 .....	6 233
1795 .....	3 435	1845 .....	6 725
1800 .....	3 660	1850 .....	7 256
1805 .....	3 900	1855 .....	7 829
1810 .....	4 155	1860 .....	8 448
1815 .....	4 427	1865 .....	9 114
		1870 .....	9 834

## 1.6 — População presente, segundo o sexo e os grupos de idade — 1872-1920

ESPECIFICAÇÃO	POPULAÇÃO PRESENTE			
	19-8-1872 (1)	31-12-1890	31-12-1900 (2)	19-9-1920
TOTAL .....	9 930 478	14 333 915	17 318 556	30 635 605
Homens .....	5 123 869	7 237 932	8 831 002	15 443 818
Mulheres .....	4 806 609	7 095 983	8 487 554	15 191 787
0 a 4 anos .....	1 045 044	2 121 790	2 975 543	4 593 163
5 a 9 anos .....	(3) 1 400 073	2 068 685	2 601 581	4 575 530
10 a 14 anos .....	1 046 655	1 709 800	2 045 455	3 909 630
15 a 19 anos .....	1 049 797	1 399 778	1 853 270	(4) 4 217 917
20 a 24 anos .....	1 056 686	1 351 702	3 004 417	(5) 2 139 364
25 a 29 anos .....	1 058 148	1 181 548	2 035 337	2 487 431
30 a 39 anos .....	1 154 197	1 802 272	1 347 098	3 560 225
40 a 49 anos .....	838 462	1 233 137	770 516	2 401 200
50 a 59 anos .....	574 627	733 361	354 270	1 451 319
60 a 69 anos .....	355 431	429 554	137 875	800 866
70 anos e mais .....	340 299	243 711	63 879	433 310
Idade ignorada .....	11 059	58 577	129 315	65 650

(1) Os resultados não incluem 181.583 pessoas, entre homens e mulheres, estimadas para 32 paróquias, nas quais não foi feito o recenseamento na época determinada. (2) Esses resultados incluem a estimativa da população, na data de referência, para o Distrito Federal, tendo em vista o cancelamento do Censo, sendo então, em 20-09-1906, ali realizado um novo Censo. (3) Inclusive as pessoas de 10 anos e, nos grupos subsequentes, as idades extremas excedem de uma unidade as especificadas para cada grupo. (4) Inclusive as pessoas de 20 anos. (5) Exclusive as pessoas de 20 anos.



# 1. DEMOGRAFIA

## 1.7 — População presente, por sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1872-1920

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO PRESENTE							
	19-8-1872 (1)		31-12-1890		31-12-1900 (2)		19-9-1920	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
BRASIL .....	5 123 869	4 806 609	7 237 932	7 095 983	8 831 002	8 487 554	15 443 818	15 191 787
NORTE .....	173 967	158 880	247 278	229 092	365 107	330 005	757 219	681 833
Acre .....	-	-	-	-	-	-	58 330	34 049
Amazonas .....	31 470	26 140	80 921	66 994	136 636	113 120	196 202	166 964
Pará .....	142 497	132 740	166 357	162 098	228 471	216 885	502 687	480 820
NORDESTE .....	2 363 462	2 275 098	2 956 944	3 045 103	3 363 970	3 385 537	5 507 595	5 738 326
Maranhão .....	178 831	180 209	212 586	218 268	246 751	252 557	428 759	445 578
Piauí .....	102 267	99 955	133 707	133 902	169 163	165 165	303 185	305 818
Ceará .....	365 847	355 839	394 909	410 778	419 279	429 848	637 518	681 710
Rio Grande do Norte .....	119 292	114 687	130 712	137 561	133 925	140 392	260 778	276 357
Paraíba .....	190 114	186 112	219 833	237 399	244 201	246 583	468 580	492 526
Pernambuco .....	428 588	412 951	503 555	526 669	586 012	592 138	1 055 313	1 099 522
Alagoas .....	173 497	174 512	250 480	260 960	333 141	316 132	479 303	499 445
Sergipe .....	85 579	90 664	150 892	160 034	175 184	181 080	228 055	249 009
Bahia .....	719 447	660 169	960 270	959 532	1 056 314	1 061 642	1 646 104	1 688 361
SUDESTE .....	2 101 802	1 915 120	3 144 615	2 959 769	3 999 613	3 704 520	6 988 096	6 666 838
Minas Gerais .....	1 047 026	992 709	1 627 461	1 556 638	1 838 238	1 756 233	2 981 806	2 906 368
Espírito Santo .....	41 466	40 671	69 813	66 184	109 228	100 555	234 933	222 395
Rio de Janeiro .....	576 966	480 730	739 330	660 205	866 578	751 022	1 389 617	1 327 627
São Paulo .....	436 344	401 010	708 011	676 742	1 185 569	1 096 710	2 381 740	2 210 448
SUL .....	372 675	348 662	729 316	701 399	914 693	881 802	1 798 224	1 738 943
Paraná .....	64 810	61 912	128 209	121 282	168 927	158 209	354 526	331 185
Santa Catarina .....	81 157	78 645	141 989	141 780	161 558	158 731	339 712	329 031
Rio Grande do Sul .....	226 708	208 105	459 118	438 337	584 208	564 862	1 103 986	078 727
CENTRO-OESTE .....	111 963	108 849	159 779	160 620	187 619	185 690	392 684	365 847
Mato Grosso .....	31 623	28 794	47 196	45 631	59 797	58 228	133 146	113 466
Goiás .....	80 340	80 055	112 583	114 989	127 822	127 462	259 538	252 381

(1) Os resultados não incluem 181.583 pessoas, entre homens e mulheres, estimadas para 32 paróquias situadas: no Maranhão (1 paróquia — 1.600 pessoas), Piauí (2 paróquias — 9.600 pessoas), Sergipe (5 paróquias — 58.400 pessoas), Minas Gerais (14 paróquias — 62.954 pessoas), Rio de Janeiro (6 paróquias — 36.880 pessoas) e Rio Grande do Sul (4 paróquias — 12.149 pessoas), nas quais não foi feito o recenseamento na época determinada. (2) Esses resultados incluem a estimativa da população, na data de referência, para o Distrito Federal, tendo em vista o cancelamento do Censo, sendo então, em 20-09-1906, ali realizado um novo Censo.

## 1. DEMOGRAFIA

### 1.8 — População residente, por sexo, segundo os grupos de idade — 1940-1980

GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE								
	19-9-1940 (1)			19-7-1950 (2)			19-9-1960		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
TOTAL .....	41 165 289	20 583 190	20 582 099	51 941 767	25 918 053	26 023 714	70 070 457	35 055 457	35 015 000
0-5 .....	6 430 241	3 250 851	3 179 390	8 351 554	4 226 299	4 125 255	11 169 093	5 675 233	5 493 860
5-10 .....	5 757 197	2 923 532	2 833 665	7 010 820	3 558 746	3 452 074	10 151 172	5 167 795	4 983 377
10-15 .....	5 336 203	2 687 972	2 648 231	6 307 872	3 163 716	3 144 156	8 534 605	4 285 698	4 248 907
15-20 .....	4 447 857	2 162 867	2 284 990	5 504 813	2 649 228	2 855 585	7 169 876	3 462 876	3 707 000
20-25 .....	3 798 876	1 828 507	1 970 369	4 984 555	2 385 882	2 598 673	6 243 540	3 013 905	3 229 635
25-30 .....	3 339 085	1 638 847	1 700 238	4 121 759	2 027 611	2 094 148	5 227 185	2 540 570	2 686 615
30-35 .....	2 569 748	1 293 164	1 276 584	3 242 819	1 623 805	1 619 014	4 504 537	2 248 757	2 255 780
35-40 .....	2 312 305	1 161 721	1 150 584	3 038 913	1 525 917	1 512 996	3 958 323	1 971 969	1 986 354
40-45 .....	1 945 278	1 001 610	943 668	2 391 774	1 232 963	1 158 811	3 233 194	1 659 263	1 573 931
45-50 .....	1 488 995	784 900	704 095	1 979 261	1 023 045	956 216	2 710 046	1 393 755	1 316 291
50-55 .....	1 243 721	640 060	603 661	1 586 286	814 897	771 389	2 156 644	1 111 375	1 045 269
55-60 .....	796 254	412 090	384 164	1 066 726	552 403	514 323	1 587 230	822 872	764 358
60-65 .....	687 285	337 039	350 246	934 091	474 246	459 845	1 397 415	720 068	677 347
65-70 .....	384 169	186 070	198 099	514 151	255 845	258 306	783 178	398 449	384 729
70 e mais .....	595 670	259 219	336 451	749 209	328 030	421 179	1 131 827	528 025	603 802
Idade ignorada .....	32 405	14 741	17 664	157 164	75 420	81 744	112 592	54 847	57 745

GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE					
	19-9-1970			19-9-1980		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
TOTAL .....	93 139 037	46 331 343	46 807 694	119 002 706	59 123 361	59 879 345
0-5 .....	13 811 806	6 969 945	6 841 861	16 423 700	8 308 896	8 114 804
5-10 .....	13 459 508	6 799 972	6 659 536	14 773 741	7 477 407	7 296 334
10-15 .....	11 859 119	5 934 189	5 924 930	14 263 322	7 159 059	7 104 263
15-20 .....	10 253 283	4 995 432	5 257 851	13 575 971	6 705 955	6 870 016
20-25 .....	8 285 805	4 037 135	4 248 670	11 513 220	5 673 908	5 839 312
25-30 .....	6 504 069	3 173 285	3 330 784	9 442 217	4 641 370	4 800 847
30-35 .....	5 664 940	2 800 657	2 864 283	7 686 290	3 800 551	3 885 739
35-40 .....	5 089 312	2 502 123	2 587 189	6 352 819	3 126 424	3 226 395
40-45 .....	4 535 592	2 288 260	2 247 332	5 723 881	2 853 850	2 870 031
45-50 .....	3 546 685	1 795 031	1 751 654	4 653 393	2 300 995	2 352 398
50-55 .....	2 940 357	1 486 365	1 453 992	4 109 260	2 035 767	2 073 493
55-60 .....	2 288 375	1 160 154	1 128 221	3 140 834	1 560 536	1 580 298
60-65 .....	1 791 127	903 253	887 874	2 445 585	1 187 862	1 257 723
65-70 .....	1 216 510	604 750	611 760	2 028 926	982 474	1 046 452
70 e mais .....	1 708 571	787 988	920 583	2 741 506	1 243 132	1 498 374
Idade ignorada .....	183 978	92 804	91 174	128 041	65 175	62 866

NOTA — Os grupos etários a partir dos 30 anos, divulgados para população residente, são decenais, sendo o desdobramento realizado através das proporções observadas na população presente dentro do próprio grupo de idade.

(1) Exclutiva 16.713 pessoas recenseadas no Amazonas (7.469) e São Paulo (9.244), cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (2) Exclutiva 31.960 pessoas recenseadas em Minas Gerais (10.461), São Paulo (7.588) e Paraná (13.911), cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta.

1. DEMOGRAFIA

1.9 — População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1980

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE					
	19-9-1940 (1)					
	Total		Urbana		Rural	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
BRASIL .....	(2) 20 614 088	(2) 20 622 227	(2) 6 164 473	(2) 6 715 709	(2) 14 449 615	(2) 13 906 518
NORTE .....	743 265	719 155	192 368	213 424	550 897	505 731
Rondônia .....	-	-	-	-	-	-
Acre .....	44 079	35 689	7 131	7 007	36 948	28 682
Amazonas .....	225 727	212 281	50 964	53 825	174 763	158 456
Roraima .....	-	-	-	-	-	-
Pará .....	473 459	471 185	134 273	152 592	339 186	318 593
Amapá .....	-	-	-	-	-	-
NORDESTE .....	7 066 521	7 367 559	1 542 283	1 838 890	5 524 238	5 528 669
Maranhão .....	613 938	621 231	85 296	100 256	528 642	520 975
Piauí .....	404 989	412 612	56 603	67 594	348 386	345 018
Ceará .....	1 028 284	1 062 748	218 398	256 630	809 886	806 118
Rio Grande do Norte .....	379 945	388 073	75 356	88 892	304 589	299 181
Paraíba .....	697 800	724 482	143 019	168 383	554 781	556 099
Pernambuco .....	1 307 240	1 381 000	361 609	426 199	945 631	954 801
Alagoas .....	461 710	489 590	102 107	127 019	359 603	362 571
Fernando de Noronha .....	-	-	-	-	-	-
Sergipe .....	258 747	283 579	74 250	91 991	184 497	191 588
Bahia .....	1 913 868	2 004 244	425 645	511 926	1 488 223	1 492 318
SUDESTE .....	9 261 559	9 084 272	3 523 951	3 707 954	5 737 608	5 376 318
Minas Gerais (4) .....	3 387 107	3 393 971	799 676	894 387	2 587 431	2 499 584
Espírito Santo (4) .....	392 109	380 330	75 323	82 197	316 786	298 133
Rio de Janeiro .....	1 811 738	1 800 260	1 089 944	1 122 267	721 794	677 993
São Paulo .....	3 670 605	3 509 711	1 559 008	1 609 103	2 111 597	1 900 608
SUL .....	2 893 631	2 841 674	773 402	817 073	2 120 229	2 024 601
Paraná .....	633 431	602 845	149 551	152 721	483 880	450 124
Santa Catarina .....	596 142	582 198	123 970	129 747	472 172	452 451
Rio Grande do Sul .....	1 664 058	1 656 631	499 881	534 605	1 164 177	1 122 026
CENTRO-OESTE .....	649 112	609 567	132 469	138 368	516 643	471 199
Mato Grosso do Sul .....	230 405	201 860	64 789	63 938	165 616	137 922
Mato Grosso .....						
Goiás .....						
Distrito Federal .....	418 707	407 707	67 680	74 430	351 027	333 277

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE					
	19-7-1950 (1)					
	Total		Urbana		Rural	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
BRASIL .....	(3) 25 885 001	(3) 26 059 396	(3) 8 971 163	(3) 9 811 728	(3) 16 913 838	(3) 16 247 668
NORTE .....	939 667	904 988	277 251	303 616	662 416	601 372
Rondônia .....	20 916	16 019	7 126	6 690	13 790	9 329
Acre .....	62 612	52 143	10 662	10 610	51 950	41 533
Amazonas .....	263 716	250 383	65 460	72 276	198 256	178 107
Roraima .....	9 644	8 472	2 666	2 466	6 978	6 006
Pará .....	563 076	560 197	184 097	204 914	378 979	355 283
Amapá .....	19 703	17 774	7 240	6 660	12 463	11 114
NORDESTE .....	8 766 551	9 206 862	2 167 792	2 577 016	6 598 759	6 629 846
Maranhão .....	790 034	793 214	126 890	147 398	663 144	645 816
Piauí .....	517 185	528 511	77 879	92 705	439 306	435 806
Ceará .....	1 321 929	1 373 521	311 555	368 049	1 010 374	1 005 472
Rio Grande do Norte .....	473 861	494 060	116 170	137 595	357 691	356 465
Paraíba .....	832 461	880 798	208 879	247 837	623 582	632 961
Pernambuco .....	1 644 518	1 750 667	536 339	631 061	1 108 179	1 119 606
Alagoas .....	526 616	566 521	127 910	158 469	398 706	408 052
Fernando de Noronha .....	335	246	335	246	-	-
Sergipe .....	306 791	337 570	91 398	113 586	215 393	223 984
Bahia .....	2 352 821	2 481 754	570 437	680 070	1 782 384	1 801 684
SUDESTE .....	11 327 839	11 220 655	5 209 396	5 511 338	6 118 443	5 709 317
Minas Gerais (4) .....	3 891 631	3 932 876	1 091 408	1 233 387	2 800 223	2 699 489
Espírito Santo (4) .....	464 375	450 544	94 459	102 847	369 916	347 697
Rio de Janeiro .....	2 323 227	2 351 418	1 659 790	1 734 632	663 437	616 786
São Paulo .....	4 648 606	4 485 817	2 363 739	2 440 472	2 284 867	2 045 345
SUL .....	3 961 792	3 879 078	1 113 414	1 199 571	2 848 378	2 679 507
Paraná .....	1 091 320	1 024 227	260 932	267 356	830 388	756 871
Santa Catarina .....	789 223	771 279	175 258	187 459	613 965	583 820
Rio Grande do Sul .....	2 081 249	2 083 572	677 224	744 756	1 404 025	1 338 816
CENTRO-OESTE .....	889 152	847 813	203 310	220 187	685 842	627 626
Mato Grosso do Sul .....	271 078	250 966	86 290	91 540	184 788	159 426
Mato Grosso .....						
Goiás .....						
Distrito Federal .....	618 074	596 847	117 020	128 647	501 054	468 200

# 1. DEMOGRAFIA

## 1.9 — População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1980

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE					
	19-9-1960					
	Total		Urbana		Rural	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
BRASIL .....	35 055 457	35 015 000	15 120 390	16 182 644	19 935 067	18 832 356
NORTE .....	1 304 964	1 256 818	460 264	497 454	844 700	759 364
Rondônia .....	38 681	31 111	15 392	14 794	23 289	16 317
Acre .....	83 963	74 221	16 175	16 525	67 788	57 696
Amazonas .....	363 528	344 931	112 049	120 868	251 479	224 063
Roraima .....	14 647	13 657	6 099	6 049	8 548	7 608
Pará .....	769 725	759 568	293 421	321 552	476 304	438 016
Amapá .....	34 420	33 330	17 128	17 666	17 292	15 664
NORDESTE .....	10 862 759	11 319 121	3 496 484	4 020 016	7 366 275	7 299 105
Maranhão .....	1 252 198	1 217 249	207 263	229 361	1 044 935	987 888
Piauí .....	614 541	627 595	131 821	153 745	482 720	473 850
Ceará .....	1 612 744	1 683 622	509 459	589 442	1 103 285	1 094 180
Rio Grande do Norte .....	559 410	586 092	198 854	229 259	360 556	356 833
Paraíba .....	970 772	1 030 079	323 552	373 784	647 220	656 295
Pernambuco .....	1 982 782	2 112 597	850 562	974 722	1 132 220	1 137 875
Alagoas .....	611 635	646 472	194 585	225 851	417 050	420 621
Fernando de Noronha .....	746	643	746	643	-	-
Sergipe .....	362 737	389 519	133 132	156 797	229 605	232 722
Bahia .....	2 895 194	3 025 253	946 510	1 086 412	1 948 684	1 938 841
SUDESTE .....	15 380 141	15 250 587	8 528 381	8 932 516	6 851 760	6 318 071
Minas Gerais (4) .....	4 966 521	4 945 986	1 841 657	2 005 944	3 124 864	2 940 042
Espírito Santo (4) .....	662 018	636 224	183 866	194 878	478 152	441 346
Rio de Janeiro .....	3 271 181	3 339 567	2 542 822	2 671 987	728 359	667 580
São Paulo .....	6 480 421	6 328 810	3 960 036	4 059 707	2 520 385	2 269 103
SUL .....	5 973 897	5 779 178	2 127 102	2 233 589	3 846 795	3 545 589
Paraná .....	2 215 970	2 052 269	649 675	656 252	1 566 295	1 396 017
Santa Catarina .....	1 074 254	1 043 862	330 630	343 351	743 624	700 511
Rio Grande do Sul .....	2 683 673	2 683 047	1 146 797	1 233 986	1 536 876	1 449 061
CENTRO-OESTE .....	1 533 696	1 409 296	508 159	499 069	1 025 537	910 227
Mato Grosso do Sul .....	464 175	425 364	169 249	174 320	294 926	251 044
Mato Grosso .....	982 319	930 970	279 110	296 215	703 209	634 755
Goiás .....	87 202	52 962	59 800	28 534	27 402	24 428
Distrito Federal .....						

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE					
	19-9-1970					
	Total		Urbana		Rural	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
BRASIL .....	46 331 343	46 807 694	25 227 825	26 857 159	21 103 518	19 950 535
NORTE .....	1 819 228	1 784 632	779 264	847 336	1 039 964	937 296
Rondônia .....	58 974	52 090	29 835	29 729	29 139	22 361
Acre .....	112 191	103 108	25 885	30 422	83 306	72 686
Amazonas .....	482 062	473 173	194 930	210 901	287 132	262 272
Roraima .....	21 066	19 819	8 691	8 790	12 375	11 029
Pará .....	1 087 468	1 079 550	486 522	535 444	600 946	544 106
Amapá .....	57 467	56 892	30 401	32 050	27 066	24 842
NORDESTE .....	13 719 134	14 392 793	5 523 032	6 229 945	8 196 102	8 162 848
Maranhão .....	1 495 826	1 496 860	356 860	395 167	1 138 966	1 101 693
Piauí .....	828 107	852 466	252 211	284 401	575 896	568 065
Ceará .....	2 130 241	2 231 362	834 451	945 642	1 295 790	1 285 720
Rio Grande do Norte .....	754 724	795 520	346 733	390 635	407 991	404 885
Paraíba .....	1 143 553	1 239 064	464 556	537 600	678 997	701 464
Pernambuco .....	2 489 712	2 670 928	1 321 030	1 489 813	1 168 682	1 181 115
Alagoas .....	776 923	811 186	296 942	334 797	479 981	476 389
Fernando de Noronha .....	682	559	682	559	-	-
Sergipe .....	436 628	464 116	195 284	220 131	241 344	243 985
Bahia .....	3 662 738	3 830 732	1 454 283	1 631 200	2 208 455	2 199 532
SUDESTE .....	19 854 063	19 999 435	14 175 115	14 789 486	5 678 948	5 209 949
Minas Gerais (4) .....	5 708 189	5 779 226	2 910 021	3 150 279	2 798 168	2 628 947
Espírito Santo (4) .....	805 448	793 885	350 447	371 469	455 001	422 416
Rio de Janeiro .....	4 409 066	4 585 736	3 837 923	4 068 223	571 143	517 513
São Paulo .....	8 931 360	8 840 588	7 076 724	7 199 515	1 854 636	1 641 073
SUL .....	8 331 430	8 165 063	3 548 880	3 754 547	4 782 550	4 410 516
Paraná .....	3 552 021	3 377 847	1 231 923	1 272 455	2 320 098	2 105 392
Santa Catarina .....	1 462 702	1 439 032	609 602	636 441	853 100	802 591
Rio Grande do Sul .....	3 316 707	3 348 184	1 707 355	1 845 651	1 609 352	1 502 533
CENTRO-OESTE .....	2 607 488	2 465 771	1 201 534	1 235 845	1 405 954	1 229 926
Mato Grosso do Sul .....	833 123	763 967	338 050	346 139	495 073	417 828
Mato Grosso .....	1 503 976	1 434 701	604 784	632 324	899 192	802 377
Goiás .....	270 389	267 103	258 700	257 382	11 689	9 721
Distrito Federal .....						

# 1. DEMOGRAFIA

## 1.9 — População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1980

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE					
	19-9-1980					
	Total		Urbana		Rural	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
BRASIL .....	59 123 361	59 879 345	39 228 040	41 208 369	19 895 321	18 670 976
NORTE .....	2 989 631	2 890 637	1 484 788	1 552 362	1 504 843	1 338 275
Rondônia .....	259 237	231 832	116 338	112 201	142 899	119 631
Acre .....	155 088	146 215	64 690	67 479	90 398	78 736
Amazonas .....	722 210	707 879	419 806	436 811	302 404	271 068
Roraima .....	41 165	37 994	24 438	24 296	16 727	13 698
Pará .....	1 724 367	1 679 024	808 726	858 630	915 641	820 394
Amapá .....	87 564	87 693	50 790	52 945	36 774	34 748
NORDESTE .....	17 036 909	17 775 447	8 341 212	9 225 630	8 695 697	8 549 817
Maranhão .....	1 990 613	2 005 791	600 650	654 506	1 389 963	1 351 285
Piauí .....	1 048 433	1 090 588	421 731	476 263	626 702	614 325
Ceará .....	2 572 624	2 715 629	1 321 673	1 488 678	1 250 951	1 226 951
Rio Grande do Norte .....	926 268	971 904	527 992	587 166	398 276	384 738
Paraíba .....	1 334 837	1 435 339	679 037	769 967	655 800	665 372
Pernambuco .....	2 968 083	3 173 910	1 793 371	1 989 893	1 174 712	1 184 017
Alagoas .....	971 052	1 011 539	463 830	512 706	507 222	498 833
Fernando de Noronha .....	684	595	684	595	-	-
Sergipe .....	557 366	582 755	294 481	323 315	262 885	259 440
Bahia .....	4 666 949	4 787 397	2 237 763	2 422 541	2 429 186	2 364 856
SUDESTE .....	25 729 102	26 005 023	21 071 536	21 768 545	4 657 566	4 236 478
Minas Gerais .....	6 667 392	6 711 161	4 379 912	4 602 222	2 287 480	2 108 939
Espírito Santo .....	1 019 421	1 003 919	637 827	655 551	381 594	348 368
Rio de Janeiro .....	5 522 399	5 769 121	5 039 596	5 328 595	482 803	440 526
São Paulo .....	12 519 890	12 520 822	11 014 201	11 182 177	1 505 689	1 338 645
SUL .....	9 531 602	9 499 560	5 804 286	6 073 453	3 727 316	3 426 107
Paraná .....	3 850 657	3 778 735	2 201 067	2 271 494	1 649 590	1 507 241
Santa Catarina .....	1 830 199	1 797 734	1 066 105	1 088 133	764 094	709 601
Rio Grande do Sul .....	3 850 746	3 923 091	2 537 114	2 713 826	1 313 632	1 209 265
CENTRO-OESTE .....	3 836 117	3 708 678	2 526 218	2 588 379	1 309 899	1 120 299
Mato Grosso do Sul .....	705 727	663 840	459 293	459 830	246 434	204 010
Mato Grosso .....	594 146	544 545	329 485	325 467	264 661	219 078
Goiás .....	1 962 520	1 897 082	1 184 007	1 217 484	778 513	679 598
Distrito Federal .....	573 724	603 211	553 433	585 598	20 291	17 613

(1) População presente. (2) Exclusive 16.713 pessoas recenseadas no Amazonas (7.469) e São Paulo (9.244), cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (3) Exclusive 31.960 pessoas recenseadas em Minas Gerais (10.461), São Paulo (7.588) e Paraná (13.911) cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (4) Inclusive a parte proporcional da população da Serra dos Aimorés que, após a solução do litígio entre Minas Gerais e Espírito Santo, coube a cada um dos Estados.

# 1. DEMOGRAFIA

## 1.10 — Brasileiros natos, por lugar de domicílio atual, segundo o lugar de nascimento — 1940-1980

(continua)

LUGAR DE NASCIMENTO	ANOS	LUGAR DE DOMICÍLIO ATUAL								
		Total	Grandes Regiões e Unidades da Federação							Amapá
			Norte							
			Total	Rondônia	Acre	Amazonas	Roraima	Pará		
BRASIL .....	1940	39 822 487	1 442 359	-	78 520	430 433	-	933 406	-	
	1950	50 727 113	1 827 234	34 838	113 609	508 897	17 901	1 115 016	36 973	
	1960	68 790 890	2 560 525	67 920	157 517	710 162	28 587	1 528 470	67 869	
	1970	91 909 909	3 588 058	109 227	214 595	951 534	40 586	2 158 152	113 964	
	1980	117 900 142	5 862 923	488 481	300 488	1 425 966	78 355	3 394 777	174 856	
NORTE .....	1940	1 363 137	1 317 886	-	61 474	392 300	-	864 112	-	
	1950	1 750 965	1 694 544	21 144	93 007	478 197	15 501	1 051 270	35 425	
	1960	2 475 460	2 387 602	48 112	138 535	680 080	25 074	1 431 155	64 646	
	1970	3 487 810	3 361 969	83 487	200 420	923 566	36 771	2 006 995	110 730	
	1980	5 169 432	4 983 934	198 849	280 376	1 368 780	62 629	2 904 771	168 529	
Rondônia .....	1940	-	-	-	-	-	-	-	-	
	1950	6 001	5 936	5 702	82	88	6	57	1	
	1960	28 376	27 440	26 655	118	334	22	276	35	
	1970	67 519	61 486	58 952	495	1 104	74	840	31	
	1980	180 055	169 173	162 686	1 016	3 167	303	1 904	97	
Acre .....	1940	65 495	63 002	-	55 643	5 578	-	1 781	-	
	1950	97 503	94 399	1 083	84 190	7 210	139	1 715	62	
	1960	147 414	142 450	2 116	128 483	9 482	207	2 093	69	
	1970	221 425	209 878	3 970	188 834	13 707	179	3 075	113	
	1980	307 131	294 534	7 992	265 805	16 471	353	3 812	101	
Amazonas .....	1940	400 659	386 794	-	4 059	376 370	-	6 365	-	
	1950	512 351	495 630	12 026	6 786	458 973	10 785	6 881	179	
	1960	726 672	700 283	15 743	8 168	657 047	10 132	8 889	304	
	1970	964 785	930 861	16 420	9 623	889 097	3 291	12 128	302	
	1980	1 410 027	1 365 709	22 340	11 904	1 308 434	6 019	16 663	349	
Roraima .....	1940	-	-	-	-	-	-	-	-	
	1950	4 135	4 093	6	-	56	4 019	11	1	
	1960	15 079	14 497	41	3	271	14 100	76	6	
	1970	35 559	34 269	222	57	1 021	32 590	368	11	
	1980	59 712	57 133	249	38	1 935	54 340	542	29	
Pará .....	1940	896 983	868 090	-	1 772	10 352	-	855 966	-	
	1950	1 123 972	1 087 528	2 327	1 949	11 865	551	1 042 540	28 296	
	1960	1 528 588	1 473 985	3 517	1 757	12 930	610	1 419 330	35 841	
	1970	2 122 435	2 051 839	3 797	1 409	18 530	616	1 987 005	40 482	
	1980	3 071 709	2 960 095	5 409	1 613	38 172	1 578	2 871 732	41 591	
Amapá .....	1940	-	-	-	-	-	-	-	-	
	1950	7 003	6 958	-	-	5	1	66	6 886	
	1960	29 331	28 947	40	6	16	3	491	28 391	
	1970	76 087	73 636	126	12	107	21	3 579	69 791	
	1980	140 798	137 290	173	-	601	36	10 118	126 362	
NORDESTE .....	1940	15 047 870	115 011	-	16 789	35 021	-	63 201	-	
	1950	18 879 894	116 897	7 206	20 200	29 070	2 189	56 807	1 425	
	1960	24 389 566	151 810	13 113	18 508	27 963	3 243	86 159	2 824	
	1970	31 606 092	179 970	15 615	13 387	23 298	3 297	121 597	2 776	
	1980	40 355 294	442 363	49 382	12 420	38 492	12 498	324 477	5 094	
Maranhão .....	1940	1 179 811	16 069	-	582	2 732	-	12 755	-	
	1950	1 520 377	16 946	759	478	1 684	394	13 470	161	
	1960	2 192 278	24 673	1 403	360	1 392	674	20 475	369	
	1970	2 833 451	49 992	1 980	327	1 581	841	44 773	490	
	1980	4 042 600	168 976	4 439	488	5 433	6 540	150 185	1 891	
Piauí .....	1940	864 826	3 961	-	372	1 239	-	2 350	-	
	1950	1 103 534	4 023	387	411	721	200	2 265	39	
	1960	1 461 406	5 927	637	381	560	213	4 017	119	
	1970	1 927 157	10 933	764	289	595	208	8 926	151	
	1980	2 511 745	32 451	1 459	285	1 569	894	28 004	240	

# 1. DEMOGRAFIA

## 1.10 — Brasileiros natos, por lugar de domicílio atual, segundo o lugar de nascimento — 1940-1980

(continua)

LUGAR DE NASCIMENTO	ANOS	LUGAR DE DOMICÍLIO ATUAL							
		Grandes Regiões e Unidades da Federação							
		Nordeste							
		Total	Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas
BRASIL .....	1940	14 413 690	1 233 826	817 294	2 089 466	767 521	1 421 576	2 681 376	950 769
	1950	17 954 765	1 582 157	1 045 419	2 693 862	967 417	1 712 688	3 389 573	1 092 695
	1960	22 135 915	2 476 274	1 248 927	3 288 146	1 140 472	1 990 401	4 074 141	1 255 744
	1970	28 091 326	2 991 616	1 680 303	4 360 174	1 549 855	2 382 025	5 154 254	1 587 585
	1980	34 789 789	3 995 103	2 138 838	5 286 295	1 897 863	2 769 167	6 135 386	1 982 202
NORTE .....	1940	17 226	6 023	664	5 613	1 139	840	1 735	310
	1950	18 222	5 730	863	6 455	1 143	723	2 056	191
	1960	18 781	5 326	912	5 568	1 053	655	3 107	403
	1970	24 878	6 814	1 037	8 675	1 278	800	3 689	321
	1980	41 105	12 354	2 038	13 222	2 504	1 338	4 603	537
Rondônia .....	1940	-	-	-	-	-	-	-	-
	1950	24	2	4	12	1	1	-	1
	1960	237	39	14	54	32	16	58	4
	1970	1 870	336	54	399	101	248	218	83
	1980	2 783	648	396	658	157	164	271	80
Acre .....	1940	1 177	120	55	603	65	90	110	31
	1950	1 375	96	65	848	76	78	92	27
	1960	1 374	101	61	622	90	32	105	194
	1970	2 386	369	138	1 322	116	39	227	21
	1980	2 649	397	138	1 405	114	84	287	30
Amazonas .....	1940	5 814	694	301	3 001	374	340	612	170
	1950	6 109	681	350	3 264	329	287	734	82
	1960	5 889	652	302	2 652	355	220	1 105	91
	1970	6 817	821	244	3 275	399	229	1 125	101
	1980	9 794	1 004	401	4 293	719	423	1 590	210
Roraima .....	1940	-	-	-	-	-	-	-	-
	1950	35	24	2	5	-	2	-	-
	1960	148	26	10	7	32	8	29	16
	1970	410	127	25	146	12	15	44	10
	1980	773	173	36	395	42	41	16	8
Pará .....	1940	10 235	5 209	308	2 009	700	410	1 013	109
	1950	10 651	4 925	442	2 312	736	354	1 230	81
	1960	11 062	4 497	521	2 201	534	379	1 799	95
	1970	12 610	4 946	495	3 259	629	260	1 987	105
	1980	24 279	9 918	1 028	6 235	1 413	567	2 363	201
Amapá .....	1940	-	-	-	-	-	-	-	-
	1950	28	2	-	14	1	1	-	-
	1960	71	11	4	32	10	-	11	3
	1970	785	215	81	274	21	9	88	1
	1980	827	214	39	236	59	59	76	8
NORDESTE .....	1940	14 336 323	1 225 657	815 935	2 081 511	765 559	1 419 530	2 674 736	949 351
	1950	17 855 272	1 572 929	1 043 292	2 682 916	963 900	1 709 769	3 378 732	1 090 653
	1960	21 987 635	2 466 146	1 246 382	3 277 857	1 136 566	1 987 012	4 057 683	1 251 731
	1970	27 875 981	2 974 426	1 676 543	4 341 978	1 542 720	2 374 869	5 124 251	1 577 724
	1980	34 338 298	3 946 659	2 128 602	5 241 431	1 878 387	2 744 574	6 068 578	1 962 198
Maranhão .....	1940	1 118 370	1 102 617	13 214	1 241	186	169	511	42
	1950	1 441 565	1 420 188	17 379	2 205	288	184	770	51
	1960	2 053 196	2 025 887	20 479	3 969	347	271	1 420	55
	1970	2 616 551	2 570 552	33 293	7 511	572	476	2 686	124
	1980	3 616 800	3 536 807	53 784	15 635	1 414	1 038	4 174	297
Piauí .....	1940	845 564	83 446	750 410	5 093	148	241	2 240	52
	1950	1 075 375	100 617	958 588	7 126	195	233	4 059	98
	1960	1 387 487	220 316	1 147 731	8 984	315	222	4 661	105
	1970	1 801 323	209 889	1 562 642	14 040	380	506	7 483	128
	1980	2 247 412	211 038	1 984 425	25 735	1 345	1 171	10 815	483

# 1. DEMOGRAFIA

## 1.10 — Brasileiros natos, por lugar de domicílio atual, segundo o lugar de nascimento — 1940-1980

(continua)

LUGAR DE NASCIMENTO	ANOS	LUGAR DE DOMICÍLIO ATUAL							
		Grandes Regiões e Unidades da Federação							
		Nordeste			Sudeste				
		Fernando de Noronha	Sergipe	Bahia	Total	Minas Gerais	Espírito Santo	Rio de Janeiro (1)	São Paulo
BRASIL .....	1940	-	542 031	3 909 831	17 202 279	6 734 995	761 381	3 342 583	6 363 320
	1950	579	644 097	4 826 278	21 565 187	7 791 412	908 255	4 424 752	8 440 768
	1960	1 310	751 530	5 908 970	29 576 190	9 920 899	1 292 479	6 332 787	12 030 025
	1970	1 235	900 494	7 483 785	38 837 705	11 462 094	1 596 129	8 711 060	17 068 422
	1980	1 274	1 139 768	9 443 893	50 831 024	13 354 740	2 019 670	11 042 296	24 414 318
NORTE .....	1940	-	132	770	22 448	662	238	18 679	2 869
	1950	17	122	922	33 606	966	200	28 106	4 334
	1960	23	126	1 608	57 928	2 249	346	45 906	9 427
	1970	4	273	1 987	82 745	3 026	514	62 361	16 844
	1980	-	465	4 044	109 777	5 051	1 539	72 457	30 730
Rondônia .....	1940	-	-	-	-	-	-	-	-
	1950	1	-	2	25	3	-	14	8
	1960	-	-	20	408	66	17	223	102
	1970	-	39	392	2 873	689	111	1 370	703
	1980	-	40	369	4 322	672	279	1 347	2 024
Acre .....	1940	-	9	94	973	51	16	713	193
	1950	-	17	76	1 628	67	4	1 296	261
	1960	-	8	161	3 154	163	19	2 380	592
	1970	-	10	144	6 208	199	33	4 165	1 811
	1980	-	25	169	6 645	299	39	4 108	2 199
Amazonas .....	1940	-	64	258	6 066	208	71	4 836	951
	1950	5	60	317	9 545	349	71	7 671	1 454
	1960	-	43	469	17 927	756	122	13 857	3 192
	1970	2	99	522	24 069	771	127	18 265	4 906
	1980	-	131	1 023	27 818	1 014	306	19 286	7 212
Roraima .....	1940	-	-	-	-	-	-	-	-
	1950	-	-	2	5	3	-	2	-
	1960	-	-	20	191	44	-	110	37
	1970	-	4	27	623	42	5	401	175
	1980	-	12	50	996	60	19	492	425
Pará .....	1940	-	59	418	15 409	403	151	13 130	1 725
	1950	11	45	515	22 389	544	123	19 113	2 609
	1960	23	75	938	36 005	1 188	184	29 227	5 406
	1970	2	116	811	47 834	1 245	225	37 503	8 861
	1980	-	241	2 313	68 144	2 736	877	46 319	18 212
Amapá .....	1940	-	-	-	-	-	-	-	-
	1950	-	-	10	14	-	2	10	2
	1960	-	-	-	243	32	4	109	98
	1970	-	5	91	1 138	80	13	657	388
	1980	-	16	120	1 852	270	19	905	658
NORDESTE .....	1940	-	540 961	3 863 083	480 275	72 549	11 995	149 074	246 657
	1950	502	642 534	4 770 045	727 870	75 848	11 897	252 513	387 612
	1960	1 203	748 911	5 814 144	1 595 049	155 824	29 427	546 908	862 890
	1970	1 186	895 047	7 367 237	2 513 038	162 464	44 146	846 801	1 459 627
	1980	1 220	1 122 580	9 244 069	4 348 868	204 498	61 777	1 179 124	2 903 469
Maranhão .....	1940	-	22	368	7 743	494	80	6 209	960
	1950	1	34	465	11 706	574	81	9 642	1 409
	1960	-	50	718	26 861	1 447	175	20 900	4 339
	1970	8	189	1 140	41 912	1 931	178	31 511	8 292
	1980	15	355	3 281	95 041	4 738	760	54 976	34 567
Piauí .....	1940	-	10	3 924	6 335	640	45	2 675	2 975
	1950	-	39	4 420	10 269	871	37	4 166	5 195
	1960	-	133	5 020	27 418	1 877	84	9 491	15 966
	1970	9	121	6 125	45 992	2 209	190	13 644	29 949
	1980	3	488	11 909	119 782	4 860	711	22 701	91 510



## 1. DEMOGRAFIA

### 1.10 — Brasileiros natos, por lugar de domicílio atual, segundo o lugar de nascimento — 1940-1980

(continua)

LUGAR DE NASCIMENTO	ANOS	LUGAR DE DOMICÍLIO ATUAL								
		Grandes Regiões e Unidades da Federação								
		Sul				Centro-Oeste				
		Total	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul	Total	Mato Grosso do Sul	Mato Grosso (2)	Goiás	Distrito Federal
BRASIL .....	1940	5 531 335	1 169 409	1 151 092	3 210 834	1 232 824	-	408 953	823 871	-
	1950	7 666 530	2 038 860	1 541 297	4 086 373	1 713 397	-	502 274	1 211 123	-
	1960	11 601 129	4 162 766	2 115 620	5 322 743	2 917 131	-	867 879	1 912 167	137 085
	1970	16 354 735	6 849 377	2 891 546	6 613 812	5 038 085	-	1 572 153	2 933 024	532 908
	1980	18 905 706	7 563 664	3 618 083	7 723 959	7 510 700	1 354 206	1 135 012	3 854 030	1 167 452
NORTE .....	1940	-	340	176	413	4 648	-	3 264	1 384	-
	1950	1 111	356	157	598	3 482	-	1 813	1 669	-
	1960	3 361	2 023	398	940	7 788	-	2 902	3 603	1 283
	1970	4 425	3 057	432	936	13 793	-	3 272	4 993	5 528
	1980	6 103	2 818	1 193	2 092	28 513	1 812	5 016	8 841	12 844
Rondônia .....	1940	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1950	-	-	-	-	16	-	16	-	-
	1960	172	156	4	12	119	-	87	20	12
	1970	484	442	24	18	806	-	412	180	214
	1980	754	497	126	131	3 023	477	1 452	592	502
Acre .....	1940	45	10	10	25	298	-	295	3	-
	1950	49	16	11	22	52	-	44	8	-
	1960	156	90	14	52	280	-	147	60	73
	1970	1 781	1 362	215	204	1 172	-	376	289	507
	1980	1 056	377	376	303	2 247	344	509	447	947
Amazonas .....	1940	295	158	54	83	1 690	-	1 620	70	-
	1950	317	123	45	149	750	-	694	56	-
	1960	1 094	645	131	318	1 479	-	840	317	322
	1970	657	396	70	191	2 381	-	775	345	1 261
	1980	1 516	699	217	600	5 190	369	1 076	1 003	2 742
Roraima .....	1940	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1950	1	1	-	-	1	-	-	1	-
	1960	176	42	118	16	67	-	23	44	-
	1970	56	33	4	19	201	-	48	41	112
	1980	183	119	19	45	627	114	48	138	327
Pará .....	1940	589	172	112	305	2 660	-	1 349	1 311	-
	1950	744	216	101	427	2 660	-	1 057	1 603	-
	1960	1 726	1 057	131	538	5 810	-	1 788	3 154	868
	1970	1 332	719	117	496	8 820	-	1 466	4 087	3 267
	1980	2 500	1 098	439	963	16 691	469	1 872	6 504	7 846
Amapá .....	1940	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1950	-	-	-	-	3	-	2	1	-
	1960	37	33	-	4	33	-	17	8	8
	1970	115	105	2	8	413	-	195	51	167
	1980	94	28	16	50	735	39	59	157	480
NORDESTE .....	1940	13 214	8 494	1 411	3 309	103 047	-	28 248	74 799	-
	1950	40 194	35 572	1 128	3 494	139 661	-	30 732	108 929	-
	1960	276 056	267 929	2 219	5 908	379 016	-	86 905	234 166	57 945
	1970	395 033	387 684	2 171	5 178	642 070	-	154 581	318 775	168 714
	1980	287 765	271 242	6 195	10 328	938 000	111 789	81 433	383 091	361 687
Maranhão .....	1940	297	103	63	131	37 332	-	4 213	33 119	-
	1950	325	136	50	139	49 835	-	2 781	47 054	-
	1960	1 200	859	91	250	86 348	-	3 658	80 324	2 366
	1970	1 088	728	107	253	123 908	-	3 837	107 064	13 007
	1980	1 928	1 223	275	430	159 855	777	4 773	107 766	46 539
Piauí .....	1940	348	234	30	84	8 618	-	1 376	7 242	-
	1950	783	646	32	105	13 084	-	959	12 125	-
	1960	4 666	4 233	148	285	35 908	-	2 277	27 440	6 191
	1970	4 203	3 990	59	154	64 706	-	3 469	35 943	25 294
	1980	4 038	3 263	262	513	108 062	1 947	2 470	41 828	61 817

# 1. DEMOGRAFIA

## 1.10 — Brasileiros natos, por lugar de domicílio atual, segundo o lugar de nascimento — 1940-1980

(continua)

LUGAR DE NASCIMENTO	ANOS	LUGAR DE DOMICÍLIO ATUAL							
		Total	Grandes Regiões e Unidades da Federação						
			Norte						
			Total	Rondônia	Acre	Amazonas	Roraima	Pará	Amapá
Ceará .....	1940	2 204 657	66 182	-	12 319	23 077	-	30 786	-
	1950	2 852 855	64 841	3 258	14 221	18 697	878	26 912	875
	1960	3 769 712	91 019	7 534	13 808	19 678	1 488	47 115	1 396
	1970	4 925 896	87 072	8 134	10 001	15 871	1 410	50 368	1 288
	1980	6 179 718	131 405	14 082	8 397	21 928	3 331	82 021	1 646
Rio Grande do Norte ..	1940	777 406	13 195	-	1 443	2 499	-	9 253	-
	1950	993 334	13 159	887	2 227	2 787	182	6 943	133
	1960	1 268 320	12 556	1 230	1 848	2 184	280	6 503	511
	1970	1 744 831	10 444	1 317	1 358	1 750	334	5 221	464
	1980	2 184 602	17 036	2 033	1 373	2 706	694	9 583	647
Paraíba .....	1940	1 475 720	7 623	-	1 029	2 466	-	4 128	-
	1950	1 858 103	8 981	836	1 454	2 597	315	3 671	108
	1960	2 316 422	8 199	1 018	1 066	1 787	338	3 791	199
	1970	2 890 985	7 197	1 091	690	1 427	287	3 501	201
	1980	3 555 266	14 746	2 795	607	2 451	458	8 160	275
Pernambuco .....	1940	2 793 484	4 111	-	479	1 545	-	2 087	-
	1950	3 491 249	4 915	505	730	1 467	119	2 035	59
	1960	4 500 624	5 259	573	538	1 422	138	2 476	112
	1970	5 795 296	5 569	908	390	1 271	119	2 787	94
	1980	7 213 684	20 296	6 271	484	2 282	333	10 717	209
Alagoas .....	1940	1 025 343	1 470	-	199	549	-	722	-
	1950	1 232 802	1 523	216	223	430	29	602	23
	1960	1 475 297	1 309	198	176	353	32	510	40
	1970	1 897 830	1 277	327	86	264	24	554	22
	1980	2 413 052	6 144	3 005	150	620	60	2 268	41
Fernando de Noronha	1940	-	-	-	-	-	-	-	-
	1950	86	-	-	-	-	-	-	-
	1960	1 139	160	5	-	5	-	150	-
	1970	5 491	56	9	2	17	-	28	-
	1980	2 752	19	7	-	8	-	4	-
Sergipe .....	1940	584 012	999	-	182	439	-	378	-
	1950	715 114	894	120	186	296	15	264	13
	1960	901 560	804	152	134	204	13	280	21
	1970	1 117 842	737	197	86	162	21	259	12
	1980	1 382 349	3 168	1 828	98	225	35	974	8
Bahia .....	1940	4 142 611	1 401	-	184	475	-	742	-
	1950	5 112 440	1 615	238	270	391	57	645	14
	1960	6 502 808	1 904	363	197	378	67	842	57
	1970	8 467 313	6 693	888	158	360	53	5 180	54
	1980	10 869 526	48 122	13 463	538	1 270	153	32 561	137
SUDESTE .....	1940	16 857 238	2 150	-	92	539	-	1 519	-
	1950	21 414 420	2 966	184	162	571	59	1 933	57
	1960	29 241 339	5 217	660	201	908	109	3 047	292
	1970	38 216 604	18 356	4 745	509	3 299	240	9 225	338
	1980	47 698 036	196 285	113 061	3 647	10 635	1 153	67 074	715
Minas Gerais .....	1940	7 321 608	337	-	18	103	-	216	-
	1950	8 863 979	516	61	38	106	14	285	12
	1960	11 580 717	1 070	232	27	153	19	566	73
	1970	14 274 877	7 045	2 069	96	950	79	3 745	106
	1980	16 682 401	95 980	54 281	1 457	2 750	350	36 991	151
Espírito Santo .....	1940	700 172	52	-	1	18	-	33	-
	1950	923 477	117	10	4	40	4	56	3
	1960	1 318 394	203	30	26	46	4	81	16
	1970	1 762 901	2 305	1 014	25	86	9	1 159	12
	1980	2 209 590	45 634	32 765	443	443	94	11 851	38

## 1. DEMOGRAFIA

1.10 — Brasileiros natos, por lugar de domicílio atual,  
segundo o lugar de nascimento — 1940-1980

(continua)

LUGAR DE NASCIMENTO	ANOS	LUGAR DE DOMICÍLIO ATUAL							
		Grandes Regiões e Unidades da Federação							
		Nordeste							
		Total	Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas
Ceará .....	1940	2 101 980	28 934	37 924	1 998 996	6 534	12 244	12 663	1 718
	1950	2 726 108	40 358	50 965	2 584 369	7 595	10 281	25 701	2 201
	1960	3 473 226	179 210	61 378	3 178 238	7 964	8 862	24 906	3 165
	1970	4 510 334	156 599	62 222	4 214 808	12 055	10 543	38 206	2 640
	1980	5 411 652	146 695	64 460	5 074 004	22 611	16 794	47 728	4 339
Rio Grande do Norte	1940	747 852	2 095	457	11 042	703 885	24 282	5 366	232
	1950	950 752	2 474	720	15 980	889 665	30 151	10 100	408
	1960	1 144 351	8 601	915	20 086	1 066 961	28 054	15 359	658
	1970	1 556 630	7 394	1 288	26 202	1 458 179	35 530	21 680	1 127
	1980	1 884 325	7 595	2 701	32 827	1 754 306	48 659	27 093	1 816
Paraíba .....	1940	1 448 727	1 825	811	20 029	50 507	1 316 965	54 594	2 425
	1950	1 805 734	2 541	1 602	31 031	60 654	1 611 323	89 849	3 478
	1960	2 127 712	12 553	2 638	34 207	54 615	1 897 346	103 043	7 035
	1970	2 537 526	10 438	3 350	42 725	63 494	2 268 694	119 054	6 923
	1980	2 935 948	13 269	4 108	45 297	83 026	2 594 524	152 578	7 961
Pernambuco .....	1940	2 714 499	5 245	6 313	28 779	3 580	61 825	2 548 819	48 652
	1950	3 349 790	5 405	6 344	26 180	4 464	54 384	3 180 111	52 509
	1960	4 067 041	17 361	5 817	21 823	5 117	49 494	3 850 643	74 663
	1970	5 111 245	14 938	6 855	23 994	6 317	55 739	4 859 732	83 836
	1980	6 075 063	18 916	10 162	32 179	12 236	75 420	5 717 777	102 683
Alagoas .....	1940	972 498	322	214	15 160	484	3 254	43 622	890 423
	1950	1 131 885	338	274	14 971	607	2 645	60 387	1 025 552
	1960	1 248 220	842	345	9 163	625	1 983	47 780	1 158 814
	1970	1 581 998	1 244	355	10 534	722	1 920	57 303	1 472 751
	1980	1 988 363	2 054	644	11 015	1 086	3 524	78 076	1 831 368
Fernando de Noronha	1940	-	-	-	-	-	-	-	-
	1950	50	-	-	2	2	2	7	-
	1960	505	72	1	8	5	8	44	-
	1970	1 533	26	4	25	61	36	424	157
	1980	1 345	4	11	8	79	61	475	8
Sergipe .....	1940	551 084	82	26	420	55	223	950	4 289
	1950	658 875	70	29	253	112	131	1 211	5 067
	1960	774 580	186	103	406	192	188	1 443	5 690
	1970	919 218	296	120	403	188	319	2 404	7 335
	1980	1 126 878	843	142	667	469	503	2 955	8 654
Bahia .....	1940	3 835 749	1 091	6 566	751	180	327	5 971	1 518
	1950	4 715 138	938	7 391	799	318	435	6 537	1 289
	1960	5 711 317	1 118	6 975	973	425	584	8 384	1 546
	1970	7 239 623	3 050	6 414	1 736	752	1 106	15 279	2 703
	1980	9 050 512	9 438	8 165	4 064	1 815	2 880	26 907	4 589
SUDESTE .....	1940	50 955	531	258	1 162	567	625	3 003	752
	1950	63 841	523	394	2 032	1 683	805	5 490	1 252
	1960	110 413	1 152	644	2 554	2 098	1 903	8 945	2 902
	1970	163 281	4 662	1 701	6 925	4 629	5 145	21 120	7 860
	1980	306 637	15 723	4 119	18 757	12 281	17 212	47 024	14 514
Minas Gerais .....	1940	40 879	98	42	190	74	113	417	111
	1950	46 766	99	94	275	200	141	695	101
	1960	77 277	309	113	389	438	298	1 083	236
	1970	87 198	2 381	310	913	1 104	613	2 199	779
	1980	104 493	8 613	513	1 858	2 227	1 215	4 085	975
Espírito Santo .....	1940	955	41	15	56	25	38	108	59
	1950	1 729	23	13	120	169	63	189	123
	1960	5 402	89	12	140	131	96	208	85
	1970	8 777	759	59	114	98	87	421	204
	1980	21 903	2 089	93	310	252	198	627	169

## 1. DEMOGRAFIA

1.10 — Brasileiros natos, por lugar de domicílio atual,  
segundo o lugar de nascimento — 1940-1980

(continua)

LUGAR DE NASCIMENTO	ANOS	LUGAR DE DOMICÍLIO ATUAL							
		Grandes Regiões e Unidades da Federação							
		Nordeste			Sudeste				
		Fernando de Noronha	Sergipe	Bahia	Total	Minas Gerais	Espírito Santo	Rio de Janeiro (1)	São Paulo
Ceará .....	1940	-	382	2 585	31 556	1 520	1 330	14 389	14 317
	1950	13	332	4 293	53 761	2 048	844	21 815	29 054
	1960	19	450	9 034	128 776	5 957	1 240	50 964	70 615
	1970	21	646	12 594	204 453	6 341	1 028	85 798	111 286
	1980	21	2 101	32 899	459 454	13 092	3 606	147 729	295 027
Rio Grande do Norte ..	1940	-	56	437	15 017	885	357	9 311	4 464
	1950	107	121	1 026	27 387	2 735	255	17 410	6 987
	1960	361	169	3 187	86 474	19 474	505	45 213	21 282
	1970	231	383	4 616	132 617	20 718	670	72 880	38 349
	1980	167	1 087	8 074	217 548	20 988	1 324	99 740	95 496
Paraíba .....	1940	-	323	1 248	17 764	631	781	10 396	5 956
	1950	50	400	4 806	40 703	1 254	599	28 138	10 712
	1960	93	713	15 469	142 721	9 640	1 105	90 451	41 525
	1970	71	939	21 838	278 741	10 172	1 121	187 446	80 002
	1980	42	1 745	33 398	508 984	13 684	2 160	295 343	197 797
Pernambuco .....	1940	-	1 767	9 519	69 542	3 109	1 199	33 701	31 533
	1950	265	2 394	17 734	124 821	3 915	848	57 313	62 745
	1960	433	3 552	38 138	325 569	14 655	1 777	126 375	182 762
	1970	402	4 766	54 666	521 243	14 747	1 873	180 432	324 191
	1980	362	10 685	94 643	963 398	19 342	3 284	238 656	702 116
Alagoas .....	1940	-	13 652	5 367	49 415	1 017	1 925	22 802	23 671
	1950	27	16 376	10 708	93 731	1 326	1 364	34 253	56 788
	1960	8	17 052	11 608	180 449	2 752	1 800	54 856	121 041
	1970	19	21 554	15 596	238 788	3 226	1 548	65 178	168 836
	1980	21	33 788	26 787	352 516	4 937	2 296	73 180	272 103
Fernando de Noronha ..	1940	-	-	-	-	-	-	-	-
	1950	31	1	5	29	19	3	3	4
	1960	289	28	50	298	61	16	142	79
	1970	420	72	308	3 271	1 882	107	743	539
	1980	577	-	122	1 078	185	48	337	508
Sergipe .....	1940	-	508 164	36 875	30 605	1 697	1 751	17 687	9 470
	1950	2	607 635	44 365	52 703	1 292	1 294	25 084	25 033
	1960	-	712 563	53 809	108 019	2 384	1 480	45 358	58 797
	1970	3	850 277	57 873	160 949	3 254	2 134	58 170	97 391
	1980	8	1 043 706	68 931	218 369	4 161	1 935	62 374	149 899
Bahia .....	1940	-	16 585	3 802 760	252 298	62 556	4 527	31 904	153 311
	1950	6	15 202	4 682 223	312 760	61 814	6 572	54 689	189 685
	1960	-	14 201	5 677 111	568 464	97 577	21 245	103 158	346 484
	1970	2	16 100	7 192 481	885 072	97 984	35 297	150 999	600 792
	1980	4	28 625	8 964 025	1 412 698	118 511	45 653	184 088	1 064 446
SUDESTE .....	1940	-	674	43 383	16 533 460	6 644 711	746 531	3 106 518	6 035 700
	1950	46	1 050	50 566	20 615 610	7 694 457	895 298	4 073 930	7 951 925
	1960	49	1 878	88 288	27 620 362	9 733 168	1 261 285	5 656 132	10 969 777
	1970	24	4 329	106 886	35 739 093	11 258 424	1 549 589	7 708 379	15 222 701
	1980	28	12 891	164 088	44 985 180	13 008 964	1 946 579	9 648 233	20 381 404
Minas Gerais .....	1940	-	67	39 767	7 159 423	6 525 860	71 233	213 654	348 676
	1950	3	123	45 035	8 496 433	7 548 302	90 545	344 829	512 757
	1960	4	152	74 255	10 869 958	9 524 336	165 821	468 737	711 064
	1970	4	385	78 510	13 073 412	11 077 257	150 975	651 444	1 193 736
	1980	12	1 070	83 925	15 425 296	12 675 817	205 147	743 748	1 800 584
Espírito Santo .....	1940	-	91	522	698 054	28 322	635 502	31 132	3 098
	1950	-	90	939	917 585	52 011	773 193	87 801	4 580
	1960	-	43	4 598	1 302 299	93 432	1 062 867	138 510	7 490
	1970	1	159	6 875	1 694 629	45 790	1 370 430	254 313	24 096
	1980	-	272	17 893	2 094 766	72 327	1 686 432	287 613	48 394

## 1. DEMOGRAFIA

1.10 — Brasileiros natos, por lugar de domicílio atual,  
segundo o lugar de nascimento — 1940-1980

(continua)

LUGAR DE NASCIMENTO	ANOS	LUGAR DE DOMICÍLIO ATUAL								
		Grandes Regiões e Unidades da Federação								
		Sul				Centro-Oeste				
		Total	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul	Total	Mato Grosso do Sul	Mato Grosso (2)	Goiás	Distrito Federal
Ceará .....	1940	1 225	735	104	386	3 714	-	2 676	1 038	-
	1950	3 420	2 917	106	397	4 725	-	2 587	2 138	-
	1960	35 599	34 669	187	743	41 092	-	13 603	14 971	12 518
	1970	46 353	45 284	279	790	77 684	-	23 169	23 841	30 674
	1980	34 748	31 206	1 127	2 415	142 459	20 213	11 162	39 684	71 400
Rio Grande do Norte	1940	586	297	91	198	756	-	587	169	-
	1950	929	652	54	223	1 107	-	555	552	-
	1960	6 203	5 320	296	587	18 736	-	1 335	13 575	3 826
	1970	6 550	5 818	239	493	38 590	-	3 173	23 807	11 610
	1980	5 898	4 688	424	786	59 795	2 703	2 977	30 533	23 582
Paraíba .....	1940	657	329	102	226	949	-	730	219	-
	1950	1 509	1 022	161	326	1 176	-	644	532	-
	1960	14 684	14 017	171	496	23 106	-	4 166	9 834	9 106
	1970	19 101	18 473	180	448	48 420	-	7 624	15 016	25 780
	1980	15 148	13 788	430	930	80 440	6 049	4 036	21 913	48 442
Pernambuco .....	1940	2 551	1 280	388	883	2 781	-	2 080	701	-
	1950	6 919	5 745	258	916	4 804	-	3 043	1 761	-
	1960	66 947	64 762	565	1 620	35 808	-	15 907	12 120	7 781
	1970	91 325	89 585	441	1 299	65 914	-	29 864	15 712	20 338
	1980	65 013	61 192	1 585	2 236	89 914	26 597	9 150	20 582	33 585
Alagoas .....	1940	1 149	631	176	342	811	-	709	102	-
	1950	4 447	3 982	126	339	1 216	-	889	327	-
	1960	34 656	34 046	172	438	10 663	-	7 838	1 375	1 450
	1970	53 341	52 742	216	383	22 426	-	16 925	2 362	3 139
	1980	37 045	35 944	345	756	28 984	15 042	4 949	3 977	5 016
Fernando de Noronha	1940	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1950	7	4	3	-	-	-	-	-	-
	1960	161	78	45	38	15	-	4	11	-
	1970	474	444	3	27	157	-	119	17	21
	1980	107	68	15	24	203	42	33	59	69
Sergipe .....	1940	841	395	150	296	483	-	395	88	-
	1950	2 095	1 704	96	295	547	-	384	163	-
	1960	14 061	13 375	245	441	4 096	-	2 104	804	1 188
	1970	25 699	25 341	120	238	11 239	-	7 414	984	2 841
	1980	18 373	17 792	253	328	15 561	7 297	2 566	1 478	4 220
Bahia .....	1940	5 560	4 490	307	763	47 603	-	15 482	32 121	-
	1950	19 760	18 764	242	754	63 167	-	18 890	44 277	-
	1960	97 879	96 570	299	1 010	123 244	-	36 013	73 712	13 519
	1970	146 899	145 279	527	1 093	189 026	-	58 987	94 029	36 010
	1980	105 467	102 078	1 479	1 910	252 727	31 122	39 317	115 271	67 017
SUDESTE .....	1940	175 168	161 437	3 818	9 913	95 505	-	18 220	77 285	-
	1950	539 124	524 441	4 492	10 191	192 879	-	26 548	166 331	-
	1960	1 093 837	1 073 485	6 414	13 938	411 510	-	99 332	269 229	42 949
	1970	1 448 507	1 419 165	10 661	18 681	847 367	-	284 747	404 655	157 965
	1980	1 095 956	1 036 366	27 861	31 729	1 113 978	226 275	179 787	439 656	268 260
Minas Gerais .....	1940	42 387	40 479	494	1 414	78 582	-	8 980	69 602	-
	1950	159 230	156 850	756	1 624	161 034	-	10 998	150 036	-
	1960	338 704	335 510	952	2 242	293 708	-	25 646	243 611	24 451
	1970	555 858	550 993	1 995	2 870	551 364	-	91 381	357 975	102 008
	1980	383 332	373 531	4 578	5 223	673 300	46 407	84 862	371 913	170 118
Espírito Santo .....	1940	966	637	76	253	145	-	90	55	-
	1950	3 758	3 438	75	245	288	-	102	186	-
	1960	7 918	7 442	167	309	2 572	-	400	642	1 530
	1970	38 964	38 272	203	489	18 226	-	9 775	2 942	5 509
	1980	24 235	22 773	632	830	23 052	1 955	10 096	3 277	7 724

## 1. DEMOGRAFIA

### 1.10 — Brasileiros natos, por lugar de domicílio atual, segundo o lugar de nascimento — 1940-1980

(conclusão)

LUGAR DE NASCIMENTO	ANOS	LUGAR DE DOMICÍLIO ATUAL							
		Total	Grandes Regiões e Unidades da Federação						
			Norte						
			Total	Rondônia	Acre	Amazonas	Roraima	Pará	Amapá
Rio de Janeiro (1) ...	1940	2 990 347	1 365	-	53	293	-	1 019	-
	1950	3 759 376	1 739	74	87	307	33	1 208	30
	1960	5 215 847	2 769	176	113	515	61	1 793	111
	1970	7 027 585	5 125	460	258	1 469	102	2 699	137
	1980	8 996 742	13 117	2 410	563	3 249	289	6 290	316
São Paulo .....	1940	5 845 111	396	-	20	125	-	251	-
	1950	7 867 588	594	39	33	118	8	384	12
	1960	11 126 381	1 175	222	35	194	25	607	92
	1970	15 151 241	3 881	1 202	130	794	50	1 622	83
	1980	19 809 303	41 554	23 605	1 184	4 193	420	11 942	210
SUL .....	1940	5 419 446	427	-	17	132	-	278	-
	1950	7 198 627	740	43	41	132	22	484	18
	1960	10 426 163	1 508	129	92	454	39	743	51
	1970	14 946 734	4 264	1 894	129	618	194	1 365	64
	1980	18 946 990	115 433	85 319	2 557	4 066	1 364	21 883	244
Paraná .....	1940	1 015 822	58	-	1	13	-	44	-
	1950	1 446 387	107	18	6	14	3	57	9
	1960	2 602 979	370	53	20	53	8	214	22
	1970	4 717 259	2 422	1 464	20	211	34	676	17
	1980	6 751 890	92 507	74 082	1 932	1 761	431	14 212	89
Santa Catarina .....	1940	1 104 024	67	-	2	21	-	44	-
	1950	1 507 119	106	7	2	19	14	61	3
	1960	2 159 716	270	33	21	45	13	141	17
	1970	3 021 350	440	113	32	85	28	174	8
	1980	3 774 297	8 648	5 085	250	456	233	2 615	9
Rio Grande do Sul .....	1940	3 299 600	302	-	14	98	-	190	-
	1950	4 245 121	527	18	33	99	5	366	6
	1960	5 663 468	868	43	51	356	18	388	12
	1970	7 208 125	1 402	317	77	322	132	515	39
	1980	8 420 803	14 278	6 152	375	1 849	700	5 056	146
CENTRO-OESTE .....	1940	1 057 966	4 469	-	54	1 157	-	3 258	-
	1950	1 425 612	10 816	6 186	89	608	92	3 817	24
	1960	2 197 710	13 694	5 903	172	662	117	6 789	51
	1970	3 652 669	23 499	3 486	150	753	84	18 970	56
	1980	5 586 032	119 073	40 346	1 195	2 747	692	73 847	246
Mato Grosso do Sul .....	1940	-	-	-	-	-	-	-	-
	1950	-	-	-	-	-	-	-	-
	1960	-	-	-	-	-	-	-	-
	1970	-	-	-	-	-	-	-	-
	1980	973 152	11 330	9 395	328	503	115	947	42
Mato Grosso (2) .....	1940	353 813	1 557	-	52	1 127	-	378	-
	1950	459 676	7 213	6 160	84	590	37	335	7
	1960	714 721	7 083	5 759	127	560	64	551	22
	1970	1 158 847	4 500	3 038	113	513	50	777	9
	1980	1 811 070	30 195	25 259	556	902	147	3 293	38
Goiás .....	1940	704 153	2 912	-	2	30	-	2 880	-
	1950	965 936	3 603	26	5	18	55	3 482	17
	1960	1 476 871	6 597	144	45	95	53	6 236	24
	1970	2 361 726	18 799	420	33	206	33	18 073	34
	1980	3 367 954	75 577	5 410	292	986	402	68 378	109
Distrito Federal .....	1940	-	-	-	-	-	-	-	-
	1950	-	-	-	-	-	-	-	-
	1960	6 118	14	-	-	7	-	2	5
	1970	132 096	200	28	4	34	1	120	13
	1980	433 856	1 971	282	19	356	28	1 229	57
Sem especificação de lugar de nascimento, os nascidos a bordo de embarcações e no exterior (3) .....	1940	76 830	2 416	-	94	1 284	-	1 038	-
	1950	57 595	1 271	75	110	319	38	705	24
	1960	60 652	694	3	9	95	5	577	5
	1970	-	-	-	-	-	-	-	-
	1980	144 358	5 835	1 524	293	1 246	19	2 725	28

NOTA — Estão incluídas, nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, as pessoas nascidas ou presentes na Serra dos Aimorés, região em litígio entre os dois Estados, à época dos Censos de 1940, 1950 e 1960, e foram distribuídas de acordo com o seguinte critério: 2/3 para Minas Gerais e 1/3 para o Espírito Santo.

(1) Os dados para 1940, 1950 e 1960 se referem à área da atual divisão político-administrativa do Estado do Rio de Janeiro. (2) Os dados para 1980 se referem à área da atual divisão político-administrativa do Estado de Mato Grosso. (3) Os dados de 1940 incluem as pessoas nascidas na Serra dos Aimorés.

# 1. DEMOGRAFIA

## 1.10 — Brasileiros natos, por lugar de domicílio atual, segundo o lugar de nascimento — 1940-1980

(conclusão)

LUGAR DE NASCIMENTO	ANOS	LUGAR DE DOMICÍLIO ATUAL							
		Grandes Regiões e Unidades da Federação							
		Nordeste							
		Total	Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas
Rio de Janeiro (1) ...	1940	5 813	299	116	609	340	333	1 633	377
	1950	9 220	286	141	987	1 040	400	2 928	486
	1960	14 628	444	204	1 152	1 145	1 079	4 579	952
	1970	28 281	744	428	2 607	2 436	2 735	8 531	1 643
	1980	66 486	2 268	991	6 755	5 851	10 225	14 989	3 209
São Paulo .....	1940	3 308	93	85	307	128	141	845	205
	1950	6 126	115	146	650	274	201	1 678	542
	1960	13 106	310	315	873	384	430	3 075	1 629
	1970	39 025	778	904	3 291	991	1 710	9 969	5 234
	1980	113 755	2 753	2 522	9 834	3 951	5 574	27 323	10 161
SUL .....	1940	2 236	116	38	253	109	122	657	117
	1950	2 679	94	34	346	171	148	913	92
	1960	8 773	725	612	922	549	412	2 070	455
	1970	14 859	689	232	1 753	582	686	4 003	1 308
	1980	36 506	2 833	598	3 984	1 175	1 523	7 739	2 880
Paraná .....	1940	468	9	4	50	27	26	143	17
	1950	521	16	9	41	46	26	169	20
	1960	3 191	258	89	326	173	87	816	241
	1970	9 312	322	135	1 128	244	394	2 413	1 123
	1980	23 452	1 396	347	2 584	565	819	4 981	2 311
Santa Catarina .....	1940	378	24	8	33	31	17	97	30
	1950	525	22	6	37	52	20	165	21
	1960	2 175	81	100	199	127	131	353	164
	1970	1 158	64	13	111	94	42	300	53
	1980	2 906	241	78	242	160	188	579	139
Rio Grande do Sul ....	1940	1 390	83	26	170	51	79	417	70
	1950	1 633	56	19	268	73	102	579	51
	1960	3 407	386	423	397	249	194	901	50
	1970	4 389	303	84	514	244	250	1 290	132
	1980	10 148	1 196	173	1 158	450	516	2 179	430
CENTRO-OESTE .....	1940	2 436	1 309	155	73	23	31	97	39
	1950	3 800	2 032	340	159	58	39	242	52
	1960	6 431	2 668	261	349	188	236	618	129
	1970	12 327	5 025	290	843	646	525	1 191	372
	1980	40 670	15 428	2 970	3 456	2 354	2 208	3 707	870
Mato Grosso do Sul ...	1940	-	-	-	-	-	-	-	-
	1950	-	-	-	-	-	-	-	-
	1960	-	-	-	-	-	-	-	-
	1970	-	-	-	-	-	-	-	-
	1980	2 725	210	76	337	129	72	547	227
Mato Grosso (2) .....	1940	436	54	26	45	17	25	77	30
	1950	763	61	14	130	46	29	156	37
	1960	2 016	206	35	275	100	81	451	81
	1970	2 431	181	98	293	125	139	504	245
	1980	4 453	551	150	704	206	226	639	320
Goiás .....	1940	2 000	1 255	129	28	6	6	20	9
	1950	3 037	1 971	326	29	12	10	86	15
	1960	4 400	2 461	220	74	84	155	163	48
	1970	8 082	4 720	409	276	377	212	383	70
	1980	23 376	13 523	1 208	913	1 276	706	1 114	137
Distrito Federal .....	1940	-	-	-	-	-	-	-	-
	1950	-	-	-	-	-	-	-	-
	1960	15	1	6	-	4	-	4	-
	1970	1 814	124	283	274	144	174	304	57
	1980	10 116	1 144	1 536	1 502	743	1 204	1 407	186
Sem especificação de lugar de nascimento, os nascidos a bordo de embarcações e no exterior (3) .	1940	4 514	190	244	854	124	428	1 148	200
	1950	10 951	849	496	1 954	462	1 204	2 140	455
	1960	3 882	257	116	896	18	183	1 718	124
	1970	-	-	-	-	-	-	-	-
	1980	26 573	2 106	511	5 445	1 162	2 312	3 735	1 203

NOTA — Estão incluídas, nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, as pessoas nascidas ou presentes na Serra dos Aimorés, região em litígio entre os dois Estados, à época dos Censos de 1940, 1950 e 1960, e foram distribuídas de acordo com o seguinte critério: 2/3 para Minas Gerais e 1/3 para o Espírito Santo.

(1) Os dados para 1940, 1950 e 1960 se referem à área da atual divisão político-administrativa do Estado do Rio de Janeiro. (2) Os dados para 1980 se referem à área da atual divisão político-administrativa do Estado de Mato Grosso. (3) Os dados de 1940 incluem as pessoas nascidas na Serra dos Aimorés.

# 1. DEMOGRAFIA

## 1.10 — Brasileiros natos, por lugar de domicílio atual, segundo o lugar de nascimento — 1940-1980

(conclusão)

LUGAR DE NASCIMENTO	ANOS	LUGAR DE DOMICÍLIO ATUAL							
		Grandes Regiões e Unidades da Federação							
		Nordeste			Sudeste				
		Fernando de Noronha	Sergipe	Bahia	Total	Minas Gerais	Espírito Santo	Rio de Janeiro (1)	São Paulo
Rio de Janeiro (1) ...	1940	-	350	1 756	2 970 991	48 337	38 743	2 813 766	70 145
	1950	30	460	2 462	3 729 201	48 538	30 790	3 575 625	74 248
	1960	40	736	4 297	5 151 035	59 541	31 528	4 970 485	89 481
	1970	17	1 328	7 812	6 908 974	53 244	26 404	6 706 117	123 209
	1980	13	3 660	18 525	8 795 766	86 344	47 102	8 487 658	174 662
São Paulo .....	1940	-	166	1 338	5 704 992	42 192	1 053	47 966	5 613 781
	1950	13	377	2 130	7 472 391	45 606	770	65 675	7 360 340
	1960	5	947	5 138	10 297 070	55 859	1 069	78 400	10 161 742
	1970	2	2 457	13 689	14 062 078	82 133	1 780	96 505	13 881 660
	1980	3	7 889	43 745	18 669 352	174 476	7 898	129 214	18 357 764
SUL .....	1940	-	101	723	80 398	2 554	372	32 225	45 247
	1950	11	71	799	110 056	3 486	334	44 374	61 862
	1960	31	480	2 517	181 491	8 746	662	58 001	114 082
	1970	20	640	4 946	380 870	12 217	1 399	70 481	296 773
	1980	4	2 513	13 257	1 047 645	53 515	6 378	89 259	898 493
Paraná .....	1940	-	25	167	32 561	768	67	5 342	26 384
	1950	1	18	175	41 491	1 265	72	7 445	32 709
	1960	5	166	1 030	82 774	3 416	184	10 959	68 215
	1970	1	446	3 106	243 852	6 939	684	14 285	221 944
	1980	4	1 804	8 641	846 038	40 878	3 968	22 155	779 037
Santa Catarina .....	1940	-	28	110	17 973	389	95	7 735	9 754
	1950	4	16	182	27 862	545	84	11 823	15 410
	1960	4	195	821	44 446	2 858	197	16 113	25 278
	1970	-	78	403	57 540	2 010	239	17 417	37 874
	1980	-	249	1 030	80 369	3 938	631	19 259	56 541
Rio Grande do Sul ....	1940	-	48	446	29 864	1 397	210	19 148	9 109
	1950	6	37	442	40 703	1 676	178	25 106	13 743
	1960	22	119	656	54 271	2 472	281	30 929	20 589
	1970	19	116	1 437	79 478	3 268	476	38 779	36 955
	1980	-	460	3 586	121 238	8 699	1 779	47 845	62 915
CENTRO-OESTE .....	1940	-	33	676	23 562	8 256	93	5 667	9 546
	1950	3	33	842	40 299	11 681	94	9 876	18 648
	1960	4	52	1 926	71 750	18 775	265	15 953	36 757
	1970	1	205	2 729	121 959	25 963	481	23 038	72 477
	1980	11	822	8 844	261 061	75 398	2 310	33 511	149 842
Mato Grosso do Sul ...	1940	-	-	-	-	-	-	-	-
	1950	-	-	-	-	-	-	-	-
	1960	-	-	-	-	-	-	-	-
	1970	-	-	-	-	-	-	-	-
	1980	6	202	919	59 948	2 822	315	7 888	48 923
Mato Grosso (2) .....	1940	-	22	140	11 378	715	50	4 581	6 032
	1950	3	27	260	21 954	1 142	56	7 740	13 016
	1960	4	52	731	41 946	2 634	140	12 469	26 703
	1970	-	127	719	71 795	3 252	191	15 942	52 410
	1980	5	208	1 444	67 874	5 161	453	11 288	50 972
Goiás .....	1940	-	11	536	12 184	7 541	43	1 086	3 514
	1950	-	6	582	18 345	10 539	38	2 136	5 632
	1960	-	-	1 195	29 755	16 129	122	3 470	10 034
	1970	1	26	1 608	44 332	21 570	163	4 666	17 933
	1980	-	195	4 304	112 682	60 832	697	8 285	42 868
Distrito Federal .....	1940	-	-	-	-	-	-	-	-
	1950	-	-	-	-	-	-	-	-
	1960	-	-	-	49	12	3	14	20
	1970	-	52	402	5 832	1 141	127	2 430	2 134
	1980	-	217	2 177	20 557	6 583	845	6 050	7 079
Sem especificação de lugar de nascimento, os nascidos a bordo de embarcações e no exterior (3) .	1940	-	130	1 196	62 136	6 263	2 152	30 420	23 301
	1950	-	287	3 104	37 746	4 974	432	15 953	16 387
	1960	-	83	487	49 610	2 137	494	9 887	37 092
	1970	-	-	-	-	-	-	-	-
	1980	11	497	9 591	78 493	7 314	1 087	19 712	50 380

NOTA — Estão incluídas, nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, as pessoas nascidas ou presentes na Serra dos Aimorés, região em litígio entre os dois Estados, à época dos Censos de 1940, 1950 e 1960, e foram distribuídas de acordo com o seguinte critério: 2/3 para Minas Gerais e 1/3 para o Espírito Santo.  
(1) Os dados para 1940, 1950 e 1960 se referem à área da atual divisão político-administrativa do Estado do Rio de Janeiro. (2) Os dados para 1980 se referem à área da atual divisão político-administrativa do Estado de Mato Grosso. (3) Os dados de 1940 incluem as pessoas nascidas na Serra dos Aimorés.





## 1. DEMOGRAFIA

### 1.11 — Taxa média geométrica de incremento anual da população residente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE INCREMENTO ANUAL (%)			
	1940/1950	1950/1960	1960/1970	1970/1980
BRASIL .....	2,39	2,99	2,89	2,48
NORTE .....	2,29	3,34	3,40	5,02
Rondônia .....	10,20	6,39	4,76	16,03
Acre .....	3,77	3,20	3,13	3,42
Amazonas .....	1,98	3,33	3,03	4,12
Roraima .....	5,49	4,65	3,75	6,83
Pará .....	2,09	3,11	3,55	4,62
Amapá .....	1,83	6,14	5,37	4,36
NORDESTE .....	2,77	2,08	2,50	2,16
Maranhão .....	2,55	4,50	1,94	2,93
Piauí .....	2,56	1,69	3,07	2,44
Ceará .....	2,65	1,96	2,84	1,95
Rio Grande do Norte .....	2,43	1,65	3,07	2,05
Paraíba .....	1,93	1,52	1,76	1,52
Pernambuco .....	2,43	1,86	2,34	1,76
Alagoas .....	1,45	1,38	2,36	2,24
Fernando de Noronha .....	-	8,12	(-),12	0,30
Sergipe .....	1,76	1,54	1,82	2,38
Bahia .....	2,16	2,01	2,38	2,35
SUDESTE .....	2,14	3,06	2,60	2,64
Minas Gerais .....	1,50	2,33	1,49	1,54
Espírito Santo .....	1,73	3,51	2,11	2,38
Rio de Janeiro .....	2,69	3,48	3,13	2,30
São Paulo .....	2,50	3,39	3,33	3,49
SUL .....	3,25	4,07	3,44	1,44
Paraná .....	5,61	7,16	4,97	0,97
Santa Catarina .....	2,92	3,04	3,20	2,26
Rio Grande do Sul .....	2,35	2,54	2,19	1,55
CENTRO-OESTE .....	3,41	5,36	5,60	4,05
Mato Grosso do Sul .....	2,83	6,23	5,59	3,21
Mato Grosso .....	1,29	4,29	6,12	6,64
Goiás .....	3,99	4,62	4,38	2,76
Distrito Federal .....	-	-	14,39	8,15

### 1.12 — Taxa de fecundidade total, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TAXA DE FECUNDIDADE TOTAL (%)								
	1940	1950	1960	1970			1980		
				Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
BRASIL .....	6,16	6,21	6,28	5,76	4,55	7,74	4,35	3,63	6,40
NORTE .....	7,17	7,97	8,56	8,15	6,62	9,59	6,45	5,24	8,04
Rondônia .....	-	-	-	9,72	8,90	10,77	6,18	5,59	6,82
Acre .....	-	-	-	9,90	7,56	10,97	6,88	5,03	8,81
Amazonas .....	7,66	8,44	9,07	8,55	6,67	10,18	6,75	5,47	9,38
Roraima .....	-	-	-	8,57	7,44	9,65	6,05	5,87	6,45
Pará .....	6,80	7,48	7,99	7,72	6,34	9,12	6,31	5,04	7,78
Amapá .....	-	-	-	8,24	7,88	8,58	6,97	5,70	9,03
NORDESTE .....	7,15	7,50	7,39	7,53	6,44	8,45	6,13	4,94	7,66
Maranhão .....	6,64	6,86	7,11	7,26	7,07	7,36	6,93	5,88	7,40
Piauí .....	7,45	8,10	7,78	7,84	7,06	8,23	6,54	5,09	7,80
Ceará .....	8,30	7,88	7,53	7,74	6,46	8,80	6,05	4,91	7,75
Rio Grande do Norte .....	8,37	8,31	8,21	8,44	7,19	9,81	5,67	4,73	7,45
Paraíba .....	8,39	8,07	7,58	7,74	6,53	8,78	6,19	5,13	7,65
Pernambuco .....	6,65	7,17	7,18	7,03	6,04	8,45	5,40	4,35	7,59
Alagoas .....	6,62	7,25	7,33	7,58	6,42	8,46	6,67	5,23	8,39
Sergipe .....	6,73	7,44	7,24	7,87	6,43	9,29	6,03	4,72	8,05
Bahia .....	6,75	7,39	7,32	7,48	6,37	8,41	6,23	5,13	7,57
SUDESTE .....	5,69	5,45	6,34	4,56	3,83	7,14	3,45	3,17	5,46
Minas Gerais .....	7,69	7,56	7,69	6,17	4,97	7,79	4,31	3,70	5,95
Espírito Santo .....	7,06	7,19	7,63	6,44	5,01	7,89	4,28	3,77	5,50
Rio de Janeiro .....	4,41	4,38	4,53	3,80	3,50	6,94	2,94	2,82	4,79
São Paulo .....	5,02	4,65	4,87	3,94	3,56	6,06	3,24	3,11	4,59
SUL .....	5,65	5,70	5,89	5,42	4,06	6,86	3,63	3,20	4,55
Paraná .....	5,97	6,27	6,51	6,40	4,72	7,64	4,12	3,53	5,23
Santa Catarina .....	6,56	7,23	7,30	6,10	4,75	7,32	3,82	3,39	4,60
Rio Grande do Sul .....	5,08	5,22	5,11	4,29	3,40	5,62	3,11	2,86	3,78
CENTRO-OESTE .....	6,36	6,86	6,74	6,42	5,31	7,71	4,51	3,97	5,98
Mato Grosso do Sul .....	...	...	...	...	...	...	4,39	3,99	5,40
Mato Grosso .....	(1)6,36	(1)6,99	(1)6,57	(1)6,75	(1)5,35	(1)8,06	4,70	4,23	5,69
Goiás .....	6,28	6,72	6,77	6,46	5,21	7,54	4,73	4,02	6,14
Distrito Federal .....	-	-	6,85	5,56	5,47	8,77	3,62	3,54	7,34

(1) Inclusive Mato Grosso do Sul.



# TRÁFICO DE ESCRAVOS

---

## ELABORAÇÃO

Herbert Klein (Departamento de História/Columbia  
University – Nova York)

## TRÁFICO DE ESCRAVOS

---

**Tabela 2.1** — Estimativas de desembarque de africanos no Brasil — 1531-1780 **60**

---

**Tabela 2.2** — Estimativas de desembarque de africanos no Brasil — 1781-855 **60**

---

**Tabela 2.3** — Estimativas dos escravos africanos desembarcados no Brasil, por procedência regional — 1701-810 **60**

---

**Tabela 2.4** — Escravos procedentes dos portos de Luanda (1750-57) e de Benguela (1762-67), por categoria **61**

---

**Tabela 2.5** — Escravos africanos comprados pela Companhia do Grão-Pará e Maranhão para carregamento destinado ao Brasil, por sexo, segundo a categoria — 1756-88 **61**

---

**Tabela 2.6** — Mortalidade de escravos observada durante a travessia do Oceano Atlântico, entre portos selecionados da África e Rio de Janeiro, durante os Séculos XVIII e XIX **61**

---

NOTA — Para o entendimento correto e a utilização adequada dos dados das tabelas é indispensável a consulta aos comentários contidos nesta seção.

Nos primórdios do Século XV, foi elaborado um documento de registro da emigração escrava africana, por funcionários da Corte de Portugal (Vogt, 1973). Existe um registro paralelo, realizado durante o Século XVI por funcionários do governo espanhol, que contribuiu amplamente para documentar o tráfico praticado por portugueses (Vila Villar, 1979). No entanto, somente no final do Século XVII, encontramos um trabalho de registro sistemático, compilado através de séries completas, preservadas em acervos e arquivos no Brasil e Portugal. A partir de 1790, os jornais passaram a publicar listagens notificando a chegada de navios, fornecendo uma fonte complementar de documentação (Klein, 1978a). Após 1830, não se encontra nenhum registro em arquivo ou jornal por causa da "proibição" oficial do tráfico escravo naquele ano. Na realidade, o tráfico só findou em 1850 (Bethell, 1970). A única amostra estatística expressiva do tráfico negro no Brasil, entre 1830 e 1850, encontra-se nos arquivos do Foreign Office, pertencente ao Public Record Office da Inglaterra. Esta documentação baseia-se em relatórios realizados por cônsules britânicos nos portos brasileiros, entre 1817 e 1850 (Eltis, 1987).

A despeito da grande diversidade de dados registrados após 1700, encontramos lacunas importantes. Sabe-se, por exemplo, que o porto de Salvador foi um dos principais receptores de navios escravos. E, no entanto, não foi encontrado nenhum registro dimensionando a quantidade de escravos que lá desembarcaram de navios procedentes da África (Verger, 1968). A melhor fonte de dados existente refere-se ao porto do Rio de Janeiro. No que diz respeito à maioria dos portos brasileiros, na realidade, a única série completa de dados, até agora encontrada, pertence à documentação das companhias de comércio e monopólio de Pombal, preservada pelo Arquivo Histórico do Ministério das Finanças em Lisboa (Carrera, 1969). Por outro lado, as informações disponíveis para uma avaliação na área dos portos de embarque, na África, lamentavelmente não são coincidentes com os dados relativos ao movimento de desembarque nos portos brasileiros (Klein, 1987). Apesar disso, é evidente que a maioria dos escravos destinados ao Brasil procede de áreas comercialmente interligadas, sob o controle de portugueses, como a Costa da

Mina, o Congo e Angola. Os escravos procedentes de Moçambique chegaram em larga escala ao Brasil somente na última década do Século XVIII.

Embora a estatística acerca do montante de escravos transportados pelos navios negreiros seja ampla, a estimativa de idade e sexo desse fluxo migratório não é satisfatória. A rara documentação, acerca da matéria, compreende uma série de coleções especiais preservada pelas companhias de monopólio de Pombal, durante a segunda metade do Século XVIII, bem como relatórios elaborados pelos cônsules ingleses, durante o Século XIX (Eltis, 1987a). Em compensação, os registros brasileiros e portugueses fornecem rica documentação acerca da mortalidade escrava em alto-mar, durante o período de tráfico praticado no Oceano Atlântico. Por causa da taxação do imposto sobre cada escravo embarcado na África, e seu respectivo desembarque em portos brasileiros, os funcionários do governo mantinham um controle minucioso do número de escravos embarcados na África, bem como um livro de controle dos óbitos em alto-mar, e uma estimativa daqueles que desembarcavam na América (Klein, 1978a).

O impacto causado pelo tráfico de escravos africanos no processo evolutivo da população brasileira foi profundo, interferindo tanto no seu crescimento, em geral, quanto no da população negra escrava e livre, em particular. Por causa da predominância da faixa etária média (cerca de 80% de adultos, sendo 60-70% do sexo masculino, com as mulheres, em idade fértil, desembarcando sem filhos), os migrantes sofriam uma contribuição negativa em termos do potencial reprodutor da população negra africana radicada no Brasil. A conseqüente taxa de crescimento negativa da população escrava local resultou, também, do alto grau de emancipação, que tendia a favorecer o sexo feminino e as crianças (Mattoso, 1976 e 1979; Schwartz, 1974; Kierman, 1976; e Klein, 1978b). As características demográficas dos recém-chegados escravos africanos, explicadas, principalmente, pela maior demanda do sexo feminino dentro da África e pelo desinteresse comercial pelo tráfico de crianças (Klein, 1983), justificam a estatística incomum, relativa ao sexo e idade dos africanos, tanto no primeiro censo nacional de 1872, como nos censos regionais anteriores (Merrick e

Graham, 1979; Costa, 1981; e Paiva, 1986).

É importante, também, lembrar que uma minoria expressiva de escravos brasileiros aprisionados foi transferida para a região do Rio da Prata (Studer, 1958) e que, após o fechamento do tráfico pelo Atlântico, em 1850, lá se desenvolveu, a partir de 1880, um tráfico escravo interno muito ativo e realizado em grande parte pelos mares.

## FONTES E COMENTÁRIOS DAS TABELAS

**Tabela 2.1** — Estimativas de desembarque de africanos no Brasil — 1531-1780

Fonte: Philip D. Curtin, *The Atlantic Slave Trade, (A Census)*. Madison, Wisconsin, University of Wisconsin Press, 1969 — período anterior a 1700.

Maurício Goulart, *Escravidão Africana no Brasil — das origens à extinção*, São Paulo, 1.ª ed., 1949; 3.ª ed., Alfa-ômega, 1975 e David Birmingham, *Trade and conflict in Angola — 1783-1970*, Oxford, University Press, 1966 — período posterior a 1700.

Os dados anteriores a 1700 constituem estimativas relativas a migrações africanas, baseadas em considerações de autoria de Philip Curtin (1929, p. 116, 119 e 216) acerca do crescimento econômico e populacional da América, consideradas as mais corretas, até o presente (Lovejoy, 1982); com relação a dados anteriores às estimativas de Curtin sobre o tráfico no Brasil, veja Conrad (1985, p. 35-43). Os dados relativos ao período posterior a 1700 foram compilados de arquivos e publicados por Goulart (1949, p. 203-209) e Birmingham (1966, p. 137, 141 e 154).

**Tabela 2.2** — Estimativas de desembarque de africanos no Brasil — 1781-855

Fonte: Baseadas em relatórios encaminhados ao Foreign Office, (Serviço de Relações Exteriores do Reino Unido) por cónsules britânicos, no Brasil, localizados no Public Record Office (Arquivo Nacional Britânico) e publicados por David Eltis, *Economic Growth and the Ending of the Transatlantic Slave Trade*. (Nova York, Oxford University Press, 1987a).

**Tabela 2.3** — Estimativas dos escravos africanos desembarcados no Brasil, por procedência regional — 1701-810

Fonte: A mesma da **Tabela 2.1**

Estimativas de Curtin (1969, p. 207), Tabela 62, com base nas complicações de arquivos, publicados por Goulart (1975, p. 203-209), como alterados por Birmingham (1966, p. 137, 141 e 154).

**Tabela 2.4** — Escravos procedentes dos portos de Luanda (1750-57) e de Benguela (1762-67), por categoria

Fonte: Referente a Luanda: 1750/57: Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa), Angola, caixa 32, exceto com referência ao período 1750/53: Arquivo Histórico Ultramarino, Angola, caixa 26.

Referente a Benguela: 1762: Arquivo Histórico Ultramarino, Angola, caixa 29; período de 1763/64: Arquivo Histórico Ultramarino, Angola, caixa 30; período de 1765/66: Arquivo Histórico Ultramarino, Angola, caixa 31; período de 1767: Arquivo Histórico Ultramarino, Angola, maço 13. Desagregações anuais publicadas em Herbert S. Klein, *The Middle Passage, Comparative Studies in the Atlantic Slave Trade*, Princeton University Press, 1978a, p. 254-256.

Os critérios para as definições de "crias" foram reformulados ao longo da história. Até 1738, por exemplo, os impostos oficiais existentes em Luanda agrupavam todas as crianças sob uma única categoria: crias. A partir deste mesmo ano, estabeleceram uma distinção entre "de pé" e "de peito" (Arquivo Histórico Ultramarino/Lisboa, Angola, caixa 21, mapa datado de 19/11/1739). Após 1760 a categoria crias "de pé" foi subdividida em "meio direito" (50% da taxação de imposto) e os isentos de imposto (i.e. de peito ou de colo, e crianças maiores que já andam), — Arquivo Histórico Ultramarino, Angola, caixa 29, mapa datado de 14/01/1763. Num decreto relativo ao imposto de exportação, de 05/01/1760 (Goulart, 1949, p. 197), as "crias de pé" eram definidas como aquelas "que tivessem de quatro palmos para baixo", e faziam jus à metade do pagamento

usual do imposto. As "crias de peito" eram isentas de imposto.

**Tabela 2.5** — Escravos africanos, comprados pela Companhia do Grão – Pará e Maranhão para carregamento destinado ao Brasil, por sexo, segundo a categoria — 1756-88

Fonte: Documentos diversos da Cia. Pomal, encontrados no Arquivo Histórico do Ministério das Finanças em Lisboa, que foram republicados em Antonio Carrera. *As Companhias Pombalinas de Navegação, Comércio e Tráfico de Escravos entre a Costa Africana e o Nordeste Brasileiro*, (Porto, 1969; 2.ª ed. revisada, Lisboa, Editorial Presença, 1983, p. 90).

**Tabela 2.6** — Mortalidade de escravos observada durante a travessia do Oceano Atlântico, entre portos selecionados da África e Rio de Janeiro, durante os Séculos XVIII e XIX

Fontes: Referente a 1795/1811: Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (Codice, 242).

Referente a 1825/30: Diário do Rio de Janeiro e Jornal do Comércio do Rio de Janeiro.

Em relação às listagens publicadas, veja Klein, 1978a., p. 56-85.

## BIBLIOGRAFIA

- ALENCASTRO, F. de. *Le commerce des vivants: traite d'esclaves et "pax lusitana" dans l'Atlantique sud* (3 v.). Tese de Doutorado. Paris, 1985.
- BETHELL, L. *The abolition of the Brazilian slave trade*. Cambridge, Cambridge University Press, 1970.
- BIRMINGHAM, D. *Trade and conflict in Angola 1483-1790*. Oxford, Oxford University Press, 1966.
- CARNEIRO DA CUNHA, M. *Negros, estrangeiros. Os escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo, Brasiliense, 1985.
- CARRERA, A. *Tráfico português de escravos na costa oriental africana no começo do Século XIX (estudo de um caso)*. Lisboa, 1979 (Estudos de Antropologia Cultural, 12).
- \_\_\_\_\_. *As companhias pombalinas de navegação, comércio e tráfico de escravos entre a costa africana e o nordeste brasileiro*. Porto, 1969; 2.ª ed. rev., Lisboa, Editorial Presença, 1983.
- \_\_\_\_\_. *Notas sobre o tráfico português de escravos*. 2.ª ed., Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 1983.
- CARVALHO DE MELLO, P. Estimativa da longevidade de escravos no Brasil na segunda metade do Século XIX. *Estudos Econômicos*. São Paulo, 13(1), 1983.
- CONRAD, R.T. *O tráfico de escravos para o Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1985.
- CORREIA LOPES, E. *A escravatura (subsídios para sua história)*. Lisboa, Agência General das Colônias, 1944.
- COSTA, I.N. da. *Populações mineiras*. São Paulo, IPE/USP, 1981.
- CURTIN, P.D. *The Atlantic slave trade (a census)*. Madison, Wisconsin, University of Wisconsin Press, 1969.



- ELTIS, D. *Economic growth and the ending of the transatlantic slave trade*. Nova York, Oxford University Press, 1978a.
- \_\_\_\_\_. The nineteenth century transatlantic trade. *Hispanic American Historical Review*, Durham, North Carolina, 67(1), fev. 1978b.
- GARLAND, C.; e KLEIN, H. S. The allotment of space for African slaves aboard eighteenth century British slaves ships. *William & Mary Quaterly*, Williamsburg, Virginia, XLII, (2), abr. 1985.
- GONÇALVES SALVADOR, J. *Os magnatas do tráfico negreiro*. São Paulo, Pioneira, 1981.
- GOULART, M. *Escravidão africana no Brasil (das origens à extinção)*. 1.<sup>a</sup> ed., São Paulo, 1949; 3.<sup>a</sup> ed., Alfa-ômega, 1975.
- KIERNAN, J.P. *The manumission of slaves in colonial Brazil, Parati, 1789-1822*. Tese de Doutorado. Universidade de Nova York, 1976.
- KLEIN, H.S. *The middle passage, comparative studies in the Atlantic slave trade*. Princeton, Princeton University Press, 1978a.
- \_\_\_\_\_. *Os homens, de cor, na sociedade escravista brasileira. Dados*, Rio de Janeiro, (17): 3-27, 1978b.
- \_\_\_\_\_. African women in the Atlantic slave trade. In: ROBINSON, C. e KLEIN, M. A. eds. *Women and slavery in Africa*. Madison, Wisconsin, University of Wisconsin Press, 1983.
- \_\_\_\_\_. *A demografia do tráfico de escravos no Brasil. Estudos Econômicos*. São Paulo, 1987 (nô prelo).
- KLEIN, H. S. e STANLEY, E. A demografia dos escravos americanos. In: MARCILIO, M.L., ed. *População e sociedade. Evolução das sociedades pré-industriais*. Petrópolis, Vozes, 1984, p. 208-27.
- \_\_\_\_\_. Fertility differential between slaves in the United States and the British West Indies: a note on lactation practices and their implications. *William & Mary Quarterly*, XXXV(2), ab. 1978.
- LOVEJOY, P. E. *Transformation in slavery. A history of slavery in Africa*. Cambridge, Cambridge University Press, 1983.
- \_\_\_\_\_. The volume of the Atlantic slave trade: a synthesis. *Journal of African History*, Londres, 22(4), 1982.
- MARTINS FILHO, A. e MARTINS, R. B. Slavery in a nonexport economy: nineteenth century Minas Gerais revisited. *Hispanic American Historical Review*, 63(3), 1983.
- MATTOSO, K.M.Q. A carta de alforria como fonte complementar para o estudo de mão-de-obra escrava urbana (1819-1886). In: PELA'EZ, C. e BUESCU, M., eds. *A moderna história econômica*. Rio de Janeiro, APEC, 1976.
- \_\_\_\_\_. *Testamento de escravos libertos na Bahia no Século XIX*. Bahia, Centro de Estudos Baianos, 1979.
- MERRICK, T. e GRAHAM, D. *Population and economic development in Brazil, 1800 to the present*. Baltimore, Johns Hopkins University Press, 1979. Edição brasileira: *População e desenvolvimento econômico no Brasil*. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.
- METTAS, J. La traite portugaise en Haute Guinée, 1758-1797. *Journal of African History*, XVI (3), 1975.
- MILLER, J. Legal Portuguese slaving from Angola 1760-1830. *Revue Française d'Histoire d'Outre-Mer*, Paris, 42, 1975.
- PAIVA, C.A. Minas Gerais no Século XIX, aspectos demográficos de alguns núcleos populacionais. In: COSTA, I.N. da, org. *Brasil: história econômica e demográfica*. São Paulo, IPE/USP, 1986.

- SCHWARTZ, S.B. The manumission of slaves in colonial Brazil: Bahia, 1684-1745. *Hispanic American Historical Review*, 54(4), 1974.
- SILVA REBELO, M.A. da. *Relação entre Angola e Brasil, 1808-1830*. Lisboa, Agência-General do Ultramar, 1970.
- SLENES, R. *The demography and economics of Brazilian slavery: 1850-1888*. Tese de Doutorado. Stanford University, 1976.
- STUDER, E.F.S. de. *La trata de negros en el Rio de la Plata durante el Siglo XVIII*. Buenos Aires, Editorial de la Universidad de Buenos Aires, 1958.
- VERGER, P. *Flux et reflux de la traite des nègres entre le golfe de Benin et Bahia... du 16<sup>ème</sup> au 19<sup>ème</sup> siècles*. Paris, Mouton, 1968.
- VILA VILLAR, E. *Hispano-America y el comercio de esclavos*. Los asientos portugueses, Sevilha, Escuela de Estudiosos Hispano-Americanos, 1977.
- VOGT, J.L. The early São Tomé-Príncipe slave trade with Minas, 1500-1540. *International Journal of African Historical Studies*. Boston, VI(3), 1973.

## 2. TRÁFICO DE ESCRAVOS

### 2.1 – Estimativas de desembarque de africanos no Brasil – 1531-1780

PERÍODO	ESTIMATIVAS DE DESEMBARQUE DE AFRICANOS			PERÍODO	ESTIMATIVAS DE DESEMBARQUE DE AFRICANOS		
	No período	Média anual	% sobre o total de escravos desembarcados na América em cada século (1)		No período	Média anual	% sobre o total de escravos desembarcados na América em cada século (1)
TOTAL .....	1 895 500	-	33	1701-1710 .....	153 700	15 370	} 30
1531-1575 .....	10 000	222	} 22	1711-1720 .....	139 000	13 900	
1576-1600 .....	40 000	1 600		1721-1730 .....	146 300	14 630	
1601-1625 .....	100 000	4 000	} 43	1731-1740 .....	166 100	16 610	
1626-1650 .....	100 000	4 000		1741-1750 .....	185 100	18 510	
1651-1670 .....	185 000	7 400		1751-1760 .....	169 400	16 940	
1676-1700 .....	175 000	7 000		1761-1770 .....	164 600	16 460	
				1771-1780 .....	161 300	16 130	

(1) Esta estimativa exclui os africanos embarcados com destino à Europa ou ilhas do Atlântico, cujo movimento só adquiriu importância no século XVI.

### 2.2 – Estimativas de desembarque de africanos no Brasil – 1781-855

QUINQUÊNIO	ESTIMATIVAS DE DESEMBARQUE DE AFRICANOS					QUINQUÊNIO	ESTIMATIVAS DE DESEMBARQUE DE AFRICANOS				
	Total	Sul da Bahia	Bahia	Norte da Bahia	Média anual a cada década		Total	Sul da Bahia	Bahia	Norte da Bahia	Média anual a cada década
TOTAL ...	2 113 900	1 314 900	409 000	390 000		1821-1825 ...	181 200	120 100	23 700	37 400	} 43 140
1781-1785 ....	(63 100)	34 800	...	28 300	} (16 090)	1826-1830 ...	250 200	176 100	47 900	26 200	
1786-1790 ....	97 800	44 800	20 300	32 700		} 23 370	1831-1835 ...	93 700	57 800	16 700	19 200
1791-1795 ....	125 000	47 600	34 300	43 100	1836-1840 ...		240 600	202 800	15 800	22 000	
1796-1800 ....	108 700	45 100	36 200	27 400	} 24 140	1841-1845 ...	120 900	90 800	21 100	9 000	} 37 840
1801-1805 ....	117 900	50 100	36 300	31 500		1846-1850 ...	257 500	208 900	45 000	3 600	
1806-1810 ....	123 500	58 300	39 100	26 100	} 32 770	1851-1855 (1)	6 100	3 300	1 900	900	
1811-1815 ....	139 400	78 700	36 400	24 300							
1816-1820 ....	188 300	95 700	34 300	58 300							

(1) Não foi registrado nenhum desembarque entre 1853 e 1855. Apenas um navio, transportando aparentemente 300 escravos, chegou ao Rio de Janeiro em 1856.

### 2.3 – Estimativas dos escravos africanos desembarcados no Brasil, por procedência regional – 1701-810

PERÍODO	ESTIMATIVAS DOS ESCRAVOS DESEMBARCADOS			PERÍODO	ESTIMATIVAS DOS ESCRAVOS DESEMBARCADOS		
	Total	Procedência			Total	Procedência	
		Costa do Marfim	Angola			Costa do Marfim	Angola
TOTAL .....	1 891 400	605 500	1 285 900	1751-1760 .....	169 400	45 900	123 500
1701-1710 .....	153 700	83 700	70 000	1761-1770 .....	164 600	38 700	125 900
1711-1720 .....	139 000	83 700	55 300	1771-1780 .....	161 300	29 800	131 500
1721-1730 .....	146 300	79 200	67 100	1781-1790 .....	178 100	24 200	153 900
1731-1740 .....	166 100	56 800	109 300	1791-1800 .....	221 600	53 600	168 000
1741-1750 .....	185 100	55 000	130 100	1801-1810 .....	206 200	54 900	151 300

## 2. TRÁFICO DE ESCRAVOS

### 2.4 — Escravos procedentes dos portos de Luanda (1750-1757) e de Benguela (1762-1767), por categoria

PORTOS	ESCRAVOS PROCEDENTES			
	Total	Categoria		
		Adultos	Crias de pé	Crias de peito
TOTAL .....	109 167	103 469	4 516	1 182
Luanda .....	79 697	74 353	4 438	906
Benguela .....	29 470	29 116	78	276

### 2.5 — Escravos africanos comprados pela companhia do Grão-Pará e Maranhão para carregamento destinado ao Brasil, por sexo, segundo a categoria — 1756-88

CATEGORIA	ESCRAVOS AFRICANOS COMPRADOS		
	Total	Sexo	
		Masculino	Feminino
TOTAL .....	28 657	17 840	10 718
Adultos .....	23 048	14 795	8 253
Adolescentes .....	5 510	3 045	2 465
Crias de peito .....	99	...	...

### 2.6 — Mortalidade de escravos observada durante a travessia do Oceano Atlântico, entre portos seleccionados da África e Rio de Janeiro, durante os séculos XVIII e XIX

REGIÃO	NÚMERO DE NAVIOS	MORTALIDADE MÉDIA (em cada 1 000)	DESVIO PADRÃO (em cada 1 000)	REGIÃO	NÚMERO DE NAVIOS	MORTALIDADE MÉDIA (em cada 1 000)	DESVIO PADRÃO (em cada 1 000)
1795-1811 .....	(1) 350	94	80	1825-1830 .....	388	66	69
África Ocidental .	7	63	28	Porto do Congo	117	33	42
Luanda .....	162	103	77	Ambriz .....	47	62	47
Benguela .....	165	74	63	Luanda .....	84	71	46
Moçambique .....	13	234	135	Benguela .....	55	73	44
				Moçambique .....	85	121	99

(1) O total inclui alguns navios procedentes de portos menores não listados.

# POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

---

## ELABORAÇÃO

Paulo de Tarso Almeida Paiva (CEDEPLAR/Universidade Federal de Minas Gerais — UFMG)  
Celso Simões (Diretoria de Pesquisas — DPE/IBGE)

## EQUIPE DE APOIO

Simone Wajmann (CEDEPLAR/UFMG)

## POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

---

<b>Tabela 3.1</b> —	População por sexo, segundo os principais setores de atividade, inativos e aposentados — 1872-1920	<b>74</b>
<hr/>		
<b>Tabela 3.2</b> —	População economicamente ativa, ocupada, por sexo, segundo a posição na ocupação — 1940-1980	<b>74</b>
<hr/>		
<b>Tabela 3.3</b> —	População economicamente ativa, ocupada, por sexo, segundo o setor de atividade — 1940-1980	<b>75</b>
<hr/>		
<b>Tabela 3.4</b> —	População economicamente ativa, por sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1980	<b>76</b>
<hr/>		
<b>Tabela 3.5</b> —	População economicamente ativa, por sexo, segundo os grupos de idade — 1940-1980	<b>77</b>
<hr/>		
<b>Tabela 3.6</b> —	Distribuição da renda da população economicamente ativa, segundo decis — 1960-1980	<b>77</b>
<hr/>		
<b>Tabela 3.7</b> —	População economicamente ativa, segundo o sexo e grupos de idade — 1973-1987	<b>78</b>
<hr/>		
<b>Tabela 3.8</b> —	Taxa específica de atividade da população economicamente ativa, segundo o sexo e grupos de idade — 1973-1987	<b>79</b>
<hr/>		
<b>Tabela 3.9</b> —	Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, segundo as classes de rendimento mensal de todos os trabalhos — 1981-1985	<b>80</b>

---

NOTA — Para o entendimento correto e a utilização adequada dos dados das tabelas, é indispensável a consulta aos comentários contidos nesta seção.

As informações apresentadas nesta seção referem-se a algumas das principais características do subconjunto da população que se engaja em atividades econômicas e que recebe a denominação de população economicamente ativa (PEA). Segundo recomendação das Nações Unidas — Principles and Recommendations for the 1970 Population Census (1967) — a população economicamente ativa deveria abranger todas as pessoas, sem distinção de sexo, que constituem a oferta de mão-de-obra, incluindo empregados, trabalhadores autônomos, membros de família não remunerados, empregadores e outros que, embora aptos para o exercício de uma atividade econômica, encontravam-se desempregados durante o período de referência. Fazem parte da população economicamente ativa, assim, tanto os ocupados, de uma maneira geral, como os temporariamente desempregados, bem como os religiosos, os membros das forças armadas e os membros de família que trabalham auxiliando o chefe de família, sem contudo receberem diretamente qualquer tipo de remuneração. Estão excluídos da população economicamente ativa os aposentados, as donas-de-casa, os estudantes, os inválidos, os detentos e aqueles que não trabalham porque vivem de rendas.

Em economias onde o mercado de trabalho não está plenamente desenvolvido, parte considerável da população economicamente ativa não se constitui em oferta de mão-de-obra, no sentido técnico. Dessa maneira, o conceito (PEA) procura, mais corretamente, oferecer os contornos do número de pessoas disponíveis ao exercício das atividades econômicas de uma dada área geográfica, em um determinado período.

As informações sobre população economicamente ativa são colhidas através de pesquisas de domicílios, como os censos demográficos realizados regularmente. A coleta destes dados padece de vários problemas. Existem dificuldades na operacionalização do conceito, principalmente em economias onde as relações sociais de produção não são totalmente independentes das atividades domésticas. Ocorrem,

também, dificuldades de enumeração, principalmente em relação a determinados segmentos da população como mulheres, crianças, jovens e idosos.

Três são as principais dificuldades na operacionalização destes conceitos: 1) definição do que seja uma atividade econômica, 2) período de referência; e 3) limites de idade da população.

A primeira dificuldade prende-se ao fato de que o caráter econômico de uma atividade não é universal. Tanto os fins de uma determinada atividade quanto os meios para executá-la dependem de sua aceitação pela sociedade para que possam caracterizá-la como econômica [Kuznets (1966)]. Uma das maneiras para aclarar a questão e determinar a natureza de uma atividade tem sido o uso não só do seu caráter, mas também do seu reconhecimento. Assim, considera-se econômica toda atividade que seja, de alguma maneira, remunerada, quer em espécie ou *in natura*, quer diretamente ao indivíduo ou indiretamente através dos rendimentos auferidos por sua unidade doméstica.

A segunda dificuldade refere-se ao período em que a atividade econômica deva ser exercida. Um período mais curto, como a semana de referência, pode favorecer a objetividade da resposta e evitar "erros de memória", sendo, por isso, recomendado para pesquisas destinadas a colher informações conjunturais, como, por exemplo, variações nos níveis de desemprego. Por outro lado, um período mais longo, como o ano de referência, pode refletir melhor as condições de trabalho, principalmente para atividades sazonais e ciclos mais longos de desemprego.

A terceira dificuldade refere-se aos limites de idade das pessoas a serem incluídas na população economicamente ativa. Geralmente, as pesquisas de domicílio arbitram uma idade limite inferior. Esta idade é, por exemplo, de 10 anos nos censos demográficos brasileiros. Nos países mais desenvolvidos, este limite inferior é de 16 ou 14 anos. No caso do limite superior de idade, as pesquisas não costumam fixá-lo.

Outro conjunto de problemas decorre das dificuldades de enumeração da população

economicamente ativa, principalmente quando se trata de segmentos que exercem, simultaneamente, atividades econômicas e não-econômicas: mulheres que são donas-de-casa e executam alguma outra atividade, jovens que trabalham e estudam, e aposentados que exercem atividade remunerada [United Nations (1968) e Durand (1975)].

As dificuldades de enumeração advêm tanto da complexidade das relações sociais (as atividades estritamente econômicas nem sempre estão claramente separadas das atividades domésticas) quanto da organização dos instrumentos de coleta (questionários, instruções para os pesquisadores, etc.).

Dessa forma, a comparabilidade dos dados ao longo do tempo pode ser comprometida tanto por mudanças no conceito de população economicamente ativa quanto por variações na enumeração, decorrentes, quer de transformações nas condições econômicas e sociais da população, quer por mudanças nos instrumentos de coleta.

No caso brasileiro, são registradas informações sobre o exercício de atividade econômica, desde a realização do primeiro censo em 1872, embora o conceito de população economicamente ativa somente tenha sido introduzido no Censo Demográfico de 1960. Ao longo destes anos, alteraram-se os conceitos utilizados e variou bastante o nível de enumeração da população economicamente ativa. De sorte que, para sua melhor apresentação e garantia de maior grau de comparabilidade, as séries estatísticas são separadas conforme suas fontes.

A primeira série — Tabela 3.1 — refere-se aos dados dos Censos de 1872, 1900 e 1920, cuja qualidade de informação e nível de detalhamento não recomendam sua comparação com os dados mais recentes. A segunda série — Tabelas 3.2 a 3.6 — reporta-se aos dados dos Censos Demográficos de 1940 a 1980. A terceira série — Tabelas 3.7 a 3.9 — refere-se aos dados coletados pelas Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNAD), que, a partir de 1973, passou a ter cobertura nacional, excetuando-se apenas a po-

pulação de área rural dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, que somente em 1981 começa a ser coberta, e da Região Norte que ainda está para ser incluída.

Na década de 80, a Pesquisa Mensal de Emprego (PME), realizada pelo IBGE, levantou informações sobre a população economicamente ativa de seis regiões metropolitanas. Esta pesquisa tem por objetivo acompanhar as tendências dos níveis de desemprego nas regiões metropolitanas. Pesquisa com objetivo idêntico é realizada pelo consórcio DIEESE/Fundação SEADE, cobrindo a Região Metropolitana de São Paulo. Por não terem abrangência nacional, os dados destas pesquisas não foram incluídos nas séries estatísticas desta seção.

Existem outros inquéritos de cobertura nacional que oferecem dados sobre total de pessoas ocupadas ou números de empregos, como os censos econômicos, a *Relação Anual de Informações Sociais* (RAIS) e os levantamentos do Ministério do Trabalho através dos formulários da Lei 4.923/65. São pesquisas de estabelecimentos que não cobrem o conjunto da população economicamente ativa e, por esta razão, seus resultados não estão incluídos nesta publicação.

A seguir, discutimos alguns aspectos relativos aos três conjuntos de séries acima mencionados, de acordo com a fonte dos dados: censos demográficos ou PNAD.

### Dados censitários

Na primeira série — Tabela 3.1 — os dados censitários referem-se a uma relação de profissões. No Censo de 1920, foi utilizada, pela primeira vez, a definição de atividade principal, seguida nos Censos Demográficos de 1940 e 1950. Todavia, a população ocupada não foi classificada por grupos etários nem foram coletadas outras informações, como posição na ocupação, classe e ramos de atividade, que pudessem permitir comparações mais seguras com os resultados dos censos demográficos posteriores. Ademais, segundo Merrick e Graham (1981), a baixa qualidade geral desses cen-



os não recomenda a comparação de seus resultados com os dos censos demográficos realizados a partir de 1940.

Como não havia um conceito de população economicamente ativa, os estudiosos procuraram defini-la a partir das informações disponíveis. Villela e Suzigan (1973) procuraram estimar a população economicamente ativa nesses censos e propuseram uma classificação setorial que foi adotada posteriormente por Merrick e Graham (1981). Estes autores, contudo, deram maior abrangência à definição de população economicamente ativa ao incluir, entre os ativos, pessoas com profissões mal definidas consideradas inativas por Villela e Suzigan (1973).

Na segunda série — Tabelas 3.2 a 3.6 — os dados referem-se a dois conceitos diferentes. Nos Censos Demográficos de 1940 e 1950, não se conhecia o conceito de população economicamente ativa e foi utilizada a definição de atividade principal. Nos Censos Demográficos de 1960, 1970 e 1980, aparece o conceito de população economicamente ativa, pesquisado através da definição de atividade habitual.

Nos Censos Demográficos de 1940 e 1950, foi utilizada a definição de atividade principal, ou seja, aquela considerada pelo entrevistado como a mais importante, ficando subentendido que ele exercia mais de uma atividade. Não há período de referência e as atividades, seja a principal ou a suplementar, não se restringiam ao seu caráter econômico, sendo classificadas, então, segundo o local onde eram exercidas — se domésticas ou extradomésticas. Não se investigou desemprego.

Na publicação do Censo Demográfico de 1950, o IBGE ofereceu uma definição, para as pessoas economicamente ativas, aplicável aos dados dos Censos Demográfi-

cos de 1940 e 1950. De acordo com esta definição, a população economicamente ativa era constituída de pessoas cuja atividade principal era extradoméstica, remunerada, mais aquelas pessoas cuja atividade principal era doméstica não-remunerada ou atividade escolar discente, mas que exerciam uma ocupação suplementar em atividade extradoméstica remunerada<sup>1</sup>. Esta definição foi utilizada para a publicação dos resultados retrospectivos dos Censos Demográficos de 1940 e 1950, para o total do País e Unidades da Federação<sup>2</sup>.

Nas tabelas aqui apresentadas, a definição de população economicamente ativa inclui somente as pessoas cuja atividade principal é, de alguma maneira, considerada econômica (extradoméstica ou doméstica remunerada)<sup>3</sup>. A razão para se usar uma definição mais restritiva se deve ao fato de que ela permite a utilização de outras informações sobre a população economicamente ativa, tais como: posição na ocupação, classe e ramos de atividade, etc. Desta maneira, nas tabelas aqui apresentadas, a população economicamente ativa de 1940 e 1950 é menor do que aquela definida pelo IBGE e mencionada acima. Para 1940, constam 27,5 mil homens e 531 mil mulheres a menos, e em 1950, menos 21,2 mil homens e 197,5 mil mulheres.

Estas não são, contudo, as únicas diferenças encontradas na literatura. Devido à enorme discrepância na enumeração da população economicamente ativa feminina entre os Censos Demográficos de 1940 e 1950, há uma grande discussão sobre prováveis hipóteses acerca das diferenças e possíveis ajustamentos para tornar os dados compatíveis. Considerando o estágio inconclusivo do debate e a impossibilidade de uso dos diferentes ajustamentos quando se querem os dados desagregados por po-

<sup>1</sup> Ver IBGE (1956), Censo Demográfico, vol. 1, p. XXIII.

<sup>2</sup> Tabela VII — População presente na data dos Censos Demográficos de 1940 e 1950, por sexo, com discriminação das pessoas economicamente ativas e das não-economicamente ativas, segundo as regiões fisiográficas e as Unidades da Federação, p. 268-269, IBGE, Censo Demográfico, vol. 1, 1956.

<sup>3</sup> Este tem sido o procedimento comum nos estudos em Borges e Loeb (1957), Singer (1971), Villela e Suzigan (1973), Merrick e Graham (1981) e Paiva (1984).

sição na ocupação, classe de atividade, etc., optou-se por mantê-los sem correções nesta série<sup>4</sup>.

Os Censos Demográficos de 1960, 1970 e 1980 utilizam a definição de atividades habitual que é aquela exercida por uma pessoa durante a maior parte dos 12 meses antecedentes ao do dia do censo. A atividade econômica é aquela que visa uma remuneração em bens ou espécie. O período de referência é o de um ano e a população, de 10 ou mais anos de idade, é classificada em economicamente ativa e inativa. Nestes censos, os desempregados foram incluídos na população economicamente ativa e o conceito de desemprego foi-se tornando mais abrangente ao longo do tempo. Nos três censos, para o quesito sobre desemprego, foi utilizada a semana como período de referência. Em 1960, foram considerados desempregados aqueles que, tendo trabalhado nos últimos 12 meses, estavam desempregados na semana de referência. Em 1970, além destes, foram incluídos aqueles que procuravam trabalho pela primeira vez e que totalizavam 173,7 mil homens e 45,0 mil mulheres, excluídos das Tabelas 3.2 e 3.3. Em 1980, desempregados foram aqueles que, tendo trabalhado nos últimos 12 meses, estavam procurando trabalho na semana de referência, excluídos aqueles que haviam se aposentado nos últimos 12 meses e incluídos os que, embora não tendo trabalhado nos últimos 12 meses, estavam procurando trabalho. Estes são os que nunca trabalharam ou trabalharam anteriormente a 12 meses, totalizando 626,8 mil homens e 337,4 mil mulheres, excluídos das Tabelas 3.2 e 3.3.

Muito embora estas diferenças não pareçam dificultar muito a comparação entre os resultados dos Censos Demográficos de 1960, 1970 e 1980, há uma grande variação na enumeração, principalmente de mulheres, entre os Censos Demográficos de 1970 e 1980, devido ao tipo de quesito utilizado em cada caso e às diferenças nas

instruções fornecidas aos pesquisadores<sup>5</sup>.

Finalmente, não obstante o progresso havido na formulação dos quesitos e na tentativa de garantir maior abrangência na enumeração através de instruções adequadas aos pesquisadores, os censos demográficos ainda apresentam uma enumeração menor da população economicamente ativa, feminina, na agricultura, em relação ao total das mulheres ocupadas, segundo o censo agropecuário; e também uma enumeração menor da população economicamente ativa, feminina e masculina jovem, em relação à da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD).

### Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)

A terceira série — Tabelas 3.7 a 3.9 — apresenta os dados relativos à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Em 1974 e 1975, a PNAD não foi realizada, tendo sido feito, em seu lugar, o levantamento do Estudo Nacional de Despesa Familiar (ENDEF). O IBGE tem pesquisado determinadas características da população economicamente ativa, todo ano, através da PNAD. Segundo a PNAD, a população economicamente ativa corresponde ao conjunto de pessoas de 10 ou mais anos de idade que, no período de referência — semana — estava trabalhando, tinha trabalhado, mas não estava trabalhando (gozo de licença, férias, etc.), ou estava procurando trabalho, tendo ou não trabalhado antes.

### Semanas de referências nas diversas PNADs

Em 1973, considerou-se como período de referência a semana anterior à entrevista, distribuída aleatoriamente pelas 13 semanas do último trimestre do ano. Em 1982, considerou-se, igualmente, a semana anterior à da entrevista, porém, durante as 12

<sup>4</sup> A este respeito, ver principalmente Mortara (1956 a e 1956 b), Fundação Getúlio Vargas (1953), Merrick e Graham (1981) e Paiva (1984).

<sup>5</sup> Ver a este respeito Paiva (1984).

semanas compreendidas entre 26 de setembro e 18 de dezembro. Para os demais anos, fixou-se uma determinada semana como período de referência:

- 1976 — 22 a 28 de novembro
- 1977 — 24 a 30 de outubro
- 1978 — 22 a 28 de outubro
- 1979 — 22 a 28 de outubro
- 1981 — 8 a 14 de novembro
- 1983 — 25 de setembro a 1º de outubro
- 1984 — 23 a 29 de setembro
- 1985 — 22 a 28 de setembro
- 1986 — 28 de setembro a 4 de outubro
- 1987 — 27 de setembro a 3 de outubro

### Conceito de trabalho

As PNADs realizadas até 1987 consideraram como trabalho as seguintes modalidades de ocupação:

- a) ocupação econômica remunerada em dinheiro e/ou *in natura* (moradia, alimentação, roupas, etc.);
- b) ocupação econômica de, no mínimo, 15 horas por semana, em ajuda a membro do domicílio que tivesse uma atividade econômica ou em ajuda à instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; e
- c) ocupação econômica, sem remuneração, exercida normalmente, pelo menos 15 horas por semana, como aprendiz, estagiário, etc.

Na PNAD de 1973, a ocupação econômica sem remuneração foi considerada como trabalho somente quando exercida pelo menos durante 15 horas, na semana de referência da pesquisa, e em ajuda a membro da família que fosse conta-própria ou empregador. Na PNAD de 1977, não foi considerada como trabalho a ocupação econômica remunerada em benefícios, bem como a sem remuneração exercida por aprendizes, estagiários, etc. Não foi incluída, também, como trabalho a ocupação econômica sem remuneração exercida em ajuda à instituição de cooperativismo ou a membro do domicílio que não fosse conta-própria ou empregador.

Nas PNADs de 1979 e 1981, somente foi considerado trabalho a ocupação remunerada com benefícios, moradia, etc., quando exercida por empregado doméstico.

### Pessoas ocupadas

Para a PNAD, foram consideradas ocupadas as pessoas economicamente ativas que, na semana de referência, estavam trabalhando e as que, embora não estivessem trabalhando, tinham algum emprego ou negócio do qual se encontravam temporariamente afastadas por motivo de doença, férias, luto, etc.

### Pessoas procurando trabalho

Este item corresponde às pessoas economicamente ativas que, na semana de referência, não estavam trabalhando, mas se propunham a trabalhar, tendo, para isto, tomado alguma providência efetiva para conseguir trabalho, tais como: estabelecido contatos com agências de emprego, com empregadores, sindicatos ou órgãos similares; feito solicitação a parentes ou amigos; procurado anúncios de emprego, etc. Este grupo foi composto, portanto, das pessoas que já haviam trabalhado antes e das que nunca trabalharam e estavam procurando trabalho pela primeira vez.

Na PNAD de 1973, o período considerado para se ter tomado alguma providência foi de dois meses.

Em 1985, a amostra da PNAD abrangeu 144 608 domicílios. No entanto, a sobrecarga operacional resultante do aumento progressivo das unidades domiciliares, que vinha ocorrendo ao longo dos últimos anos, com reflexos sobre a qualidade da pesquisa, motivou estudos, por parte dos técnicos do IBGE, no sentido de reduzir a amostra.

Assim, a partir de 1986, a amostra da PNAD foi redimensionada, sendo revistos também os processos de expansão da mesma e o cálculo dos erros amostrais, de forma a continuar garantindo o grau de confiança da pesquisa.

Efetivada a redução, já em 1986, a um pouco mais da metade do número de unidades domiciliares investigadas em 1985, a última PNAD levada a campo em 1987 passou a abranger 81 638 domicílios, dos quais 77,0% eram urbanos e, dentre estes, cerca

de 52,8% localizavam-se nas regiões metropolitanas. Seus resultados absolutos são estimados a partir da expansão desta amostra, que utiliza as projeções da população residente por sexo e grupo etário e se baseia em hipóteses feitas sobre os comportamentos das taxas de fecundidade, mortalidade e migração, observados nos resultados dos Censos Demográficos de 1970 e 1980. Assim, o IBGE alerta aos usuários da PNAD que quanto mais se afastar de 1980, maior é a probabilidade de aumento da "variância residual da função ajuste". Deve-se considerar, portanto, duas fontes de variação no cálculo do erro de amostragem: o erro de amostragem proveniente da seleção dos domicílios para a amostra e o erro proveniente do modelo matemático, empregado para projetar a população<sup>6</sup>.

Em conseqüência, na análise dos resultados da PNAD, o usuário deve ter bastante cuidado na interpretação da variação temporal dos valores absolutos, como, por exemplo, nas estimativas de taxas de crescimento. Os resultados que apresentam indicadores de estruturas (participações relativas) são menos afetados pelos erros inerentes ao processo de expansão da amostra. Por isso, apresentamos a Tabela 3.8 com as taxas específicas de atividade por grupos etários e sexo.

### FONTES E COMENTÁRIOS DAS TABELAS

**Tabela 3.1** — População por sexo, segundo os principais setores de atividade, inativos e aposentados — 1872-1920

Fonte: A tabela foi organizada e publicada por Merrick, Thomas W. e Graham, Douglas H. *População e Desenvolvimento Econômico no Brasil*. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1981, p. 192. Os dados originários dos Censos Demográficos de 1872, 1900 e 1920 foram extraídos de Brasil, Diretoria Geral de Estatística, *Recenseamento do Brasil*, setembro de F2.120, Rio de Janeiro: Typographia de Estatística, vol. IV, 5.ª parte, p. VIII-XIII.

A Tabela 3.1 apresenta dois resultados para o total de população economicamente ativa nos anos de 1872 e 1900. O primeiro — não-ajustado — corresponde à soma das pessoas cujas profissões foram classificadas nos setores Agricultura, Indústria e Serviços e mais aquelas de profissões indefinidas. O segundo — ajustado — estima as mulheres classificadas em serviços domésticos nos Censos de 1872 e 1900, conforme a proporção das mulheres em serviços domésticos no total da população feminina em 1920.

**Tabela 3.2** — População economicamente ativa, ocupada, por sexo, segundo a posição na ocupação — 1940-1980

Fonte: IBGE — Censos Demográficos do Brasil de 1940, 1950, 1960, 1970 e 1980.

Desde 1940, os censos demográficos apresentam informações sobre a posição na ocupação. Estas informações evoluíram através do tempo. Em 1980, houve maior discriminação para o parceiro ou meeiro — se empregado, empregador ou conta-própria. Discriminou-se, também, o trabalhador volante — com intermediário ou sem intermediário. Para efeitos de comparação com os censos anteriores, os parceiros ou meeiros e conta-própria foram classificados como autônomos e os trabalhadores volantes como empregados.

**Tabela 3.3** — População economicamente ativa, ocupada, por sexo, segundo o setor de atividade — 1940-1980

Fonte: IBGE — Censos Demográficos do Brasil de 1940, 1950, 1960, 1970 e 1980.

Nos censos demográficos, além de ocupação, os indivíduos informam a finalidade ou ramo de negócio onde exercem suas atividades. Estas informações são distinguidas em classes de atividade grupadas em ramos de atividade. Ao longo do tempo, tem havido uma expansão das classes e dos ramos de atividade. As publicações dos censos demográficos não guardam nenhuma semelhança com as classificações indus-

<sup>6</sup> Ver IBGE (1985), PNAD, p. XXXIII.

triais elaboradas com os dados dos censos econômicos.

Nesta tabela, os dados de classe e ramos de atividade foram reagrupados no sentido de atender a dois objetivos. O primeiro deles é de tornar possível a comparação intercensitária de classe e ramos de atividade. Esta comparação é, ainda, precária porque as mudanças de classificação de atividades, dentro de cada classe, não podem ser controladas. O segundo objetivo é de organizar os dados dos censos demográficos brasileiros para torná-los comparáveis com os dados internacionais. Assim, procurou-se ajustar a classificação de classe e ramos de atividade à Classificação Padrão Industrial (International Standard Industrial Classification — ISIC). Foram criados nove grupos a um dígito, dos quais cinco não foram subdivididos, a saber: 1) Agricultura, Pecuária, Extração Vegetal, Caça e Pesca; 2) Extração Mineral; 3) Construção; 4) Serviços Industriais de Utilidade Pública; e 5) Atividades mal Definidas.

A subdivisão dos outros grupos levou em consideração a identificação de atividades industriais, cuja participação relativa se altera com o nível de desenvolvimento econômico do País, ou que apresentem composição demográfica bastante distinta ou, finalmente, porque a disponibilidade dos dados brasileiros permitia. Para uma descrição detalhada de todo o processo de ajustamento, ver Paiva e Wajmann (1987).

**Tabela 3.4** — População economicamente ativa, por sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1980

Fonte: IBGE — Censos Demográficos de 1940, 1950, 1960, 1970 e 1980.

**Tabela 3.5** — População economicamente ativa, por sexo, segundo os grupos de idade — 1940-1980

Fonte: IBGE — Censos Demográficos de 1940, 1950, 1960, 1970 e 1980.

O intervalo de idade de 10 anos foi utilizado porque na publicação dos resultados do Censo Demográfico de 1960 este foi o menor agrupamento de idade usado para apresentação dos dados sobre população economicamente ativa.

**Tabela 3.6** — Distribuição da renda da população economicamente ativa, segundo decis — 1960-1980

Fonte: Medici, André Cezar. Notas interpretativas sobre a variável "renda" nos censos demográficos. In Silva, Léa Melo da (org.). Censos, Consensos, Contra-censos. Ouro Preto, Associação Brasileira de Estudos Populacionais, III. Seminário Metodológico dos Censos Demográficos, 1984, p.100.

As informações sobre rendimentos passaram a fazer parte das investigações sistemáticas dos censos demográficos, a partir de 1960. Os dados referem-se tanto aos rendimentos auferidos do trabalho quanto de outras fontes, como de capital, cessão de bens, etc. Ao longo dos anos, o instrumento de investigação tem se alterado, permitindo uma cobertura maior da pesquisa sobre rendimentos. As dificuldades da pesquisa sobre este tema são inúmeras, compreendendo fatos como o de que as pessoas, geralmente, não informam corretamente seus ganhos até as dificuldades em se estimarem os rendimentos variáveis ou aqueles em bens e serviços. Para uma avaliação das informações sobre rendimentos nos censos demográficos, ver Medici (1984).

A Tabela 3.6 mostra a participação relativa no total dos rendimentos, segundo os censos demográficos, dos rendimentos de cada parcela de 10% da população economicamente ativa com rendimentos ordenados a partir dos que obtiveram menos até os que obtiveram mais rendimentos.

**Tabela 3.7** — População economicamente ativa, segundo o sexo e grupos de idade — 1973-1987

Fonte: IBGE — Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios — PNAD, 1973, 1976, 1977, 1978, 1979, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986 e 1987.

**Tabela 3.8** — Taxa específica de atividade da população economicamente ativa, segundo o sexo e grupos de idade — 1983-1987

Fonte: IBGE — Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios — Brasil, 1973, 1976, 1977, 1978, 1979, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986 e 1987.

A taxa específica de atividade é a relação entre a população economicamente ativa e a população em um determinado grupo de idade e sexo, expressa em termos percentuais. Estes resultados indicam que há uma instabilidade maior na enumeração da PEA do que da população total entre as diversas PNADs. O resultado de 1982, por exemplo, indica uma enumeração da PEA maior do que nos anos de 1981 e 1983.

**Tabela 3.9** — Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, segundo as classes de rendimento mensal de todos os trabalhos — 1981-1985  
 Fonte: IBGE — Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios — PNAD, 1981, 1983 e 1985.

Nestes anos, a PNAD considerou como rendimento mensal do trabalho para os empregados a remuneração bruta mensal, quando fixa, ou a remuneração média mensal dos últimos 12 meses, quando variável. Para os empregadores ou conta-própria, foi considerada a retirada líquida do mês ou a retirada média mensal, quando o rendimento era variável. Os rendimentos referem-se tanto à parcela auferida em dinheiro quanto à parcela auferida em produtos ou mercadorias. Mas não se estimou o valor da produção para o autoconsumo<sup>7</sup>. A tabela apresenta os resultados dos rendimentos de todos os trabalhos em termos de salário mínimo.

## BIBLIOGRAFIA

- A POPULAÇÃO feminina e o recenseamento. In: *Conjuntura econômica*. VII (9): 64-70, Rio de Janeiro, F.G.V., 1953.
- BORGE, T. P. A., e LOEB, G. E. Desenvolvimento econômico e distribuição de população ativa. In: *Contribuição à análise do desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro, Agir, 1975.
- CENSO demográfico. Rio de Janeiro, IBGE/Conselho Nacional de Estatística/Serviço Nacional de Recenseamento, v. I, Série nacional. 1956.
- DURAND, J. *The labor force in economic development*. Princeton, Princeton University Press. 1975.
- KUZNETS, S. *Modern economic growth: rates, structure and spread*. New Haven, Yale University Press, 1966.
- MEDICI, A. C. Notas interpretativas sobre a variável "renda" nos censos demográficos. In: SILVA, L. M., org. *Censos, consensos e contra-censos*. Ouro Preto, Associação Brasileira de Estudos Populacionais. III Seminário metodológico dos censos demográficos, 1984.
- MERRICK, T. W. e GRAHAM, D. H. *População e desenvolvimento econômico no Brasil*. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.
- METHODS of analysing census data on economic activities of the population. New York, United Nations, 1968.
- MORTARA, G. As atividades da população da Bahia segundo os censos demográficos de 1940 e 1950. In: *Análise crítica de resultados dos censos demográficos*. Rio de Janeiro, IBGE/Conselho Nacional de Estatística/Estatísticas Demográficas, 21, 1956b.
- \_\_\_\_\_. *A ocupação na agricultura no Paraná, segundo os censos demográficos e agrícolas de 1940 e 1950*. In: *Análise crítica de resultados dos censos demográficos*. Rio de Janeiro, IBGE/Conselho Nacional de Estatística/Estatísticas Demográficas. 21. 1956b.
- PAIVA, P. A Conceituação e a enumeração de população economicamente ativa nos censos demográficos brasileiros. In: SILVA, L. M. org. *Censos, consensos e contra-censos*. Ouro Preto, Associação Brasileira de Estudos Populacionais. III Seminário metodológico dos censos demográficos, 1984.

<sup>7</sup> Ver IBGE (1985), PNAD, p. XXVI.

- PAIVA, P. e WAJMANN, S. *Uma proposta de classificação industrial de PEA brasileira*. Belo Horizonte, CEDEPLAR/UFMG, 1987 (texto para discussão, 35).
- PESQUISA nacional por amostra de domicílios. Rio de Janeiro, v. 9, t.I, IBGE/Diretoria de População e Social/PNAD, 1985.
- PRINCIPLES and methods for the 1970 population census. New York, United Nations, 1967.
- RECENSEAMENTO do Brasil. Rio de Janeiro. Diretoria Geral de Estatística/Tipografia de Estatística, set. 1920.
- SINGER, P. *Força de trabalho e emprego no Brasil, 1920-1969*. Rio de Janeiro, (Caderno CEBRAP, 3), 1971.
- VILELA, A.V., e SUZIGAN, W. *Política do governo e crescimento de economia brasileira, 1889-1945*. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, (série monográfica, 10) 1973.

### 3. POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

#### 3.1 — População por sexo, segundo os principais setores de atividade, inativos e aposentados — 1872-1920

ESPECIFICAÇÃO	POPULAÇÃO (1 000 pessoas)								
	Total			Sexo					
	1872	1900 (1)	1920	Homens			Mulheres		
				1872	1900 (1)	1920	1872	1900 (1)	1920
Agricultura .....	3 261	5 071	6 377	2 296	4 001	5 769	965	1 070	608
Industrial (2) .....	282	321	789	144	121	690	138	200	99
Serviços									
Doméstico, não-ajustado .....	1 046	2 477	364	197	158	70	849	2 319	294
Doméstico, ajustado (3) .....	(290)	(323)	-	-	-	-	(93)	(165)	-
Outros .....	221	640	1 145	204	566	1 059	17	74	86
Indefinidos									
Indústria de roupas (4) .....	506	(6)...	475	(6)...	(6)...	144	506	(6)...	331
Definido uma vez (5) .....	410	994	(6)...	275	393	(6)...	135	601	(6)...
Outros indefinidos .....	182	233	417	101	151	370	81	82	47
Total									
Não-ajustado .....	5 908	9 736	9 567	3 217	5 390	8 102	2 691	4 346	1 465
Ajustado .....	(5 152)	(7 582)	-	-	-	-	(1 935)	(2 192)	-
Situação desconhecida .....	(6)...	733		(6)...	488		(6)...	245	
Inativos .....	4 172	6 942	21 028	1 984	3 005	7 314	2 188	3 937	13 714
Aposentados .....	32	27	41	23	17	28	9	10	13
População total .....	10 112	17 438	30 636	5 224	8 900	15 444	4 888	8 538	15 192
População de 10 anos e mais de idade ..	7 970	11 791	21 447	4 159	5 994	10 788	3 811	5 797	10 659

(1) Inclui dados do Distrito Federal referentes a 1906, em virtude de terem sido cancelados os resultados de 1900. (2) Inclui construção e mineração. (3) O número de empregados domésticos foi ajustado para igualar sua proporção em 1920. (4) Inclui costureiras e empregados em vestuário e toucador. (5) Em 1872, os jornalheiros e criados; em 1900, a classe de artes e ofícios. (6) Categoria não especificada.

#### 3.2 — População economicamente ativa, ocupada, por sexo, segundo a posição na ocupação — 1940-1980

POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA OCUPADA, POR SEXO (1 000 pessoas)									
	1940		1950		1960		1970		1980	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TOTAL .....	11 958,9	2 799,6	14 609,8	2 507,6	18 673,2	4 076,9	23 218,1	6 120,4	30 766,2	11 505,4
Empregados .....	5 438,8	1 175,2	7 064,3	1 602,9	8 532,0	2 363,8	11 896,0	4 297,5	19 341,8	8 727,8
Empregadores .....	342,0	20,8	607,6	21,3	406,7	18,8	424,1	21,1	967,4	113,0
Autônomos .....	4 077,4	622,1	4 508,0	369,2	7 097,3	880,1	8 827,0	1 168,0	8 737,9	1 808,0
Membros da família (1) ..	1 944,1	835,6	2 401,3	506,7	2 601,3	805,4	2 062,8	632,8	1 508,1	723,3
Outros .....	156,6	145,9	28,6	7,5	35,9	8,8	8,2	1,0	211,0	133,3
Atividades agrícolas (2)(3)	8 528,6	1 315,6	9 609,0	760,9	11 180,0	1 228,3	11 832,7	1 257,7	11 120,1	1 625,2
Empregados .....	3 011,4	266,4	3 365,5	186,0	3 009,2	209,1	3 115,1	214,8	4 310,4	531,0
Empregadores .....	239,9	16,3	322,8	10,0	221,8	8,8	202,7	6,4	312,5	11,2
Autônomos .....	3 326,8	207,5	3 602,9	111,9	5 424,9	278,7	6 527,8	442,3	5 030,1	440,7
Membros da família (1) ..	1 906,0	804,4	2 307,8	452,5	2 523,3	731,6	1 986,8	594,2	1 411,8	633,3
Outros .....	44,5	21,0	10,0	0,5	0,8	0,1	0,3	0,0	55,3	9,0
Atividades não-agrícolas (4)	3 430,3	1 484,0	5 000,8	1 746,7	7 493,2	2 848,6	11 385,4	4 862,7	19 646,1	9 880,2
Empregados .....	2 427,4	908,8	3 698,8	1 416,9	5 522,8	2 154,7	8 780,9	4 082,7	15 031,4	8 196,8
Empregadores .....	102,1	4,5	284,8	11,3	184,9	10,0	221,4	14,7	654,9	101,8
Autônomos .....	750,6	414,6	905,1	257,3	1 672,4	601,4	2 299,2	725,7	3 707,8	1 367,3
Membros da família (1) ..	38,1	31,2	93,5	54,2	78,0	73,8	76,0	38,6	96,3	90,0
Outros .....	112,1	124,9	18,6	7,0	35,1	8,7	7,9	1,0	155,7	124,3

(1) Membros não remunerados da família. (2) Em 1940, 1950 e 1960, inclui-se a indústria extrativa mineral, além da indústria extrativa vegetal e da agricultura, pecuária e silvicultura. (3) Em 1970 e 1980, inclui-se neste grupo a indústria extrativa mineral. (4) Estão incluídos 69,5 mil homens e 14,7 mil mulheres classificadas na classe de atividade de serviços auxiliares da agricultura e da pecuária no ramo serviços auxiliares das atividades econômicas. Estas pessoas foram distribuídas pelas diferentes posições na ocupação, conforme a participação relativa de cada posição no grupo atividades agrícolas.



### 3. POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

#### 3.3 – População economicamente ativa, ocupada, por sexo, segundo o setor de atividade – 1940-1980

SETOR DE ATIVIDADE	POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA, OCUPADA (1 000 pessoas)									
	1940		1950		1960		1970		1980	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TOTAL .....	11 958,9	2 799,6	14 609,8	2 507,6	18 673,2	4 076,9	23 218,1	6 120,4	30 766,2	11 505,4
Agricultura, pecuária, extração vegetal, caça e pesca .....	8 415,1	1 310,6	9 495,9	758,4	11 052,4	1 225,0	11 872,7	1 257,7	11 120,1	1 625,2
Extração mineral .....	113,5	4,9	113,2	2,5	127,6	3,3	172,3	3,1	240,6	10,6
Indústrias de transformação .....	940,8	676,3	1 565,2	626,4	2 016,1	932,3	3 153,0	1 115,6	6 087,6	2 372,4
Produção e alimentos, bebidas, etc. ....	156,9	31,3	256,1	32,6	265,5	35,9	429,0	72,7	799,6	220,6
Têxteis, vestuário, calçados, etc. ....	275,8	594,8	396,3	478,4	469,0	781,3	482,6	816,8	630,3	1 399,2
Metalúrgica, material de transporte, etc. ....	150,5	3,0	331,0	11,6	619,2	23,5	1 117,5	65,4	2 417,9	292,7
Química, derivados de petróleo, minerais não-metálicos .....	92,7	17,7	200,0	40,3	277,3	45,2	399,8	72,0	885,7	203,0
Outras indústrias .....	264,9	29,5	381,8	63,5	385,1	46,4	724,1	88,7	1 354,1	256,9
Construção .....	261,1	1,6	580,8	3,9	774,3	6,9	1 704,7	15,1	3 112,6	58,5
Serviços industriais de utilidade pública .....	53,1	1,5	115,0	3,8	139,9	6,4	272,3	15,1	359,1	51,7
Comércio .....	746,4	54,5	979,5	102,3	1 500,7	199,3	2 266,2	449,1	3 707,9	1 455,1
Produtos agrícolas, farmacêuticos, químicos, máquinas, etc. ....	79,2	5,3	164,7	16,4	234,0	27,8	418,3	48,0	877,4	196,6
Alimentos, bebidas, comércio ambulante, etc. ....	313,7	21,8	600,7	56,2	936,7	121,7	1 177,4	243,6	1 650,9	739,5
Outras atividades comerciais .....	305,3	23,9	111,3	17,0	152,4	23,1	314,2	79,8	500,3	196,4
Bancos e outras atividades financeiras .....	48,2	3,5	102,8	12,7	177,6	26,7	356,3	77,7	679,3	322,6
Transportes e comunicações ...	485,8	14,4	661,0	28,3	1 007,3	40,1	1 166,0	60,7	1 749,2	152,5
Transportes .....	459,9	5,0	624,4	11,4	954,8	15,5	1 082,1	17,6	1 598,4	85,4
Comunicações .....	25,9	9,4	36,6	16,9	52,5	24,6	83,9	43,1	150,8	67,1
Serviços .....	851,5	724,5	1 061,4	973,4	1 760,7	1 582,3	2 273,5	3 087,1	4 177,8	5 695,7
Serviços governamentais ...	382,1	23,6	468,2	44,5	632,4	80,6	992,1	160,2	1 504,9	372,2
Forças armadas .....	102,3	0,7	160,1	2,9	213,7	5,2	247,1	6,6	257,1	13,5
Outros serviços .....	279,8	22,9	308,1	41,6	418,7	75,4	745,0	153,6	1 247,8	358,7
Serviços comunitários, de recreação, etc. ....	162,9	129,9	255,7	254,1	488,6	483,5	772,3	1 071,4	1 727,3	2 406,3
Educação .....	29,1	88,5	51,7	162,4	80,7	298,1	170,5	738,9	311,0	1 338,9
Saúde e serviços médicos .....	52,9	25,1	64,7	52,3	108,2	87,1	144,8	186,1	292,3	563,7
Recreação .....	53,0	14,1	108,9	36,0	138,9	63,5	297,6	100,0	764,4	326,2
Outros profissionais liberais .....	27,9	2,2	30,4	3,4	160,8	34,8	159,4	46,4	359,6	177,5
Serviços pessoais .....	306,5	571,0	337,5	674,8	639,7	1 018,2	509,1	1 855,5	945,6	2 917,2
Serviços domésticos ....	71,9	548,2	46,7	626,9	62,4	924,5	68,0	1 680,2	139,6	2 373,9
Outros serviços pessoais .....	234,6	22,8	290,8	47,9	577,3	93,7	441,1	175,3	806,0	543,3
Atividades mal definidas ....	91,6	11,3	37,8	8,6	294,2	81,3	337,4	116,9	211,3	83,7

### 3. POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

#### 3.4 — População economicamente ativa, por sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA, POR SEXO (1 000 pessoas)									
	1940		1950		1960		1970		1980	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
BRASIL .....	11 958,9	2 799,6	14 609,8	2 507,6	18 673,2	4 076,9	23 391,8	6 165,5	31 393,0	11 842,7
NORTE .....	425,6	109,1	509,8	70,6	661,6	124,1	859,3	169,3	1 431,4	381,0
Rondônia (1) .....	-	-	13,4	0,9	20,7	1,7	30,4	3,5	144,2	27,3
Acre .....	26,8	1,7	37,1	1,9	45,0	3,0	57,5	7,1	76,9	16,1
Amazonas .....	129,1	27,5	142,6	14,2	186,0	26,9	228,9	40,4	338,8	106,4
Roraima (2) .....	-	-	5,5	0,4	7,0	0,9	9,7	1,7	21,2	5,5
Pará .....	269,7	79,9	300,3	51,9	386,3	89,2	508,8	111,5	812,8	214,0
Amapá .....	-	-	10,9	1,3	16,6	2,4	24,0	5,1	37,5	11,7
NORDESTE .....	4 085,3	1 049,6	4 854,8	744,6	5 736,9	1 339,6	6 742,2	1 611,6	8 295,9	2 862,6
Maranhão .....	357,3	81,6	445,4	43,8	674,3	116,0	772,4	200,7	981,2	326,9
Piauí .....	231,0	49,4	283,5	20,2	329,7	49,2	404,2	80,5	511,7	148,2
Ceará .....	571,8	122,7	718,4	84,5	859,2	183,7	1 039,8	215,6	1 268,0	447,1
Rio Grande do Norte .....	228,2	49,7	262,3	24,4	288,8	48,4	351,9	58,3	446,2	149,0
Paraíba .....	406,1	85,8	463,1	54,3	508,9	86,5	564,9	110,5	642,7	200,5
Pernambuco (3) .....	754,9	232,0	925,5	195,2	1 035,1	269,8	1 186,5	318,6	1 453,2	583,6
Alagoas .....	257,1	74,8	285,4	66,7	324,3	101,8	389,3	93,3	455,2	157,0
Sergipe .....	147,3	48,3	166,2	44,7	187,6	71,0	202,3	63,3	254,5	99,2
Bahia .....	1 131,6	305,3	1 305,0	210,8	1 529,0	413,2	1 830,9	470,8	2 283,2	751,1
SUDESTE .....	5 428,0	1 215,3	6 559,8	1 296,5	8 262,5	1 868,3	10 166,9	3 040,4	14 266,4	5 909,3
Minas Gerais .....	1 922,0	342,6	2 126,2	276,6	2 520,5	469,3	2 808,9	651,7	3 541,7	1 194,4
Serra dos Aimorés (4) ....	18,6	1,1	44,7	1,4	104,1	9,0	-	-	-	-
Espírito Santo .....	211,1	49,6	241,5	35,3	301,8	50,7	382,9	74,9	539,5	171,1
Rio de Janeiro (5) .....	1 054,9	270,5	1 351,2	344,4	1 705,5	452,3	2 152,5	763,6	2 939,9	1 377,4
São Paulo .....	2 221,4	551,5	2 796,2	638,8	3 630,6	887,0	4 822,6	1 550,2	7 245,3	3 166,4
SUL .....	1 642,4	376,7	2 193,1	368,5	3 165,6	648,5	4 310,0	1 118,0	5 362,4	2 060,8
Paraná .....	369,2	55,6	627,2	67,5	1 216,5	197,0	1 896,7	380,1	2 160,4	702,6
Santa Catarina .....	324,5	73,5	410,3	63,4	536,2	105,0	704,8	177,4	995,0	361,2
Rio Grande do Sul .....	948,7	247,6	1 155,6	237,6	1 412,9	346,5	1 708,5	560,5	2 207,0	997,0
CENTRO-OESTE .....	377,6	48,9	492,3	27,4	846,6	96,4	1 313,4	226,2	2 036,9	629,0
Mato Grosso do Sul (6) ...	-	-	-	-	-	-	-	-	395,2	107,8
Mato Grosso .....	134,7	13,3	146,5	9,7	250,0	30,3	435,6	58,9	317,6	67,2
Goiás .....	242,9	35,6	345,8	17,7	532,7	58,8	746,8	120,0	1 020,9	284,0
Distrito Federal .....	-	-	-	-	63,9	7,3	131,0	47,3	303,2	170,0

(1) Em 1950 chamava-se Guaporé. (2) Em 1950 chamava-se Rio Branco. (3) Estão incluídos os dados do Território de Fernando de Noronha, que foram publicados separadamente nos anos de 1950, 1960 e 1970. (4) Território entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo cujos dados foram publicados separadamente nos anos de 1940, 1950 e 1960. (5) Até 1970, refere-se aos dados agregados do Estado do Rio de Janeiro e do antigo Distrito Federal, posteriormente Estado da Guanabara. (6) O Estado do Mato Grosso do Sul era parte integrante do Estado de Mato Grosso até o Censo de 1970.

### 3. POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

#### 3.5 — População economicamente ativa, por sexo, segundo os grupos de idade — 1940-1980

GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA, POR SEXO (1 000 pessoas)									
	1940		1950		1960		1970		1980	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TOTAL .....	11 958,9	2 799,6	14 609,8	2 507,6	18 673,2	4 076,9	23 391,8	6 165,5	31 393,0	11 842,7
De 10 a 19 anos .....	2 782,8	1 213,0	3 122,8	942,1	3 506,6	1 201,0	4 251,9	1 665,6	5 802,5	2 757,2
De 20 a 29 anos .....	3 351,9	765,6	4 196,9	780,7	5 237,1	1 241,0	6 583,9	1 980,8	9 589,2	4 013,8
De 30 a 39 anos .....	2 420,2	338,5	3 063,7	359,9	4 119,5	723,2	5 110,8	1 135,9	6 701,8	2 436,5
De 40 a 49 anos .....	1 749,9	232,0	2 169,1	226,8	2 937,7	484,5	3 815,7	784,2	4 811,1	1 571,1
De 50 a 59 anos .....	1 006,8	143,0	1 266,3	122,4	1 751,4	265,4	2 268,0	401,0	2 967,1	783,0
De 60 a 69 anos .....	466,4	75,2	603,9	56,1	858,9	123,3	1 045,6	154,8	1 247,9	238,4
70 anos e mais .....	180,9	32,3	187,1	19,6	262,0	38,6	315,9	43,2	273,4	42,7

NOTA — As pessoas economicamente ativas com idade ignorada foram distribuídas "pro rata" nos diversos grupos de idade.

#### 3.6 — Distribuição da renda da população economicamente ativa, segundo decis — 1960-1980

DECIS	DISTRIBUIÇÃO DA RENDA (%)		
	1960	1970	1980
TOTAL .....	100,0	100,0	100,0
10 <sup>-</sup> .....	1,9	1,2	1,1
10 .....	2,0	2,2	1,9
10 .....	3,0	2,9	2,6
10 .....	4,4	3,7	3,2
10 .....	6,1	4,9	3,9
10 .....	7,5	6,0	5,1
10 .....	9,0	7,3	6,7
10 .....	11,3	9,9	9,4
10 .....	15,2	15,2	15,1
10 <sup>+</sup> .....	39,6	46,7	51,0

NOTA — Excluídas as pessoas economicamente ativas, sem declaração de rendimentos e sem rendimentos.

### 3. POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

#### 3.7 – População economicamente ativa, segundo o sexo e grupos de idade – 1973-1987

SEXO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA (1 000 pessoas)											
	1973 (1)	1976 (1)	1977 (1)	1978 (1)	1979 (1)	1981 (2)	1982 (2)	1983 (2)	1984 (2)	1985 (2)	1986 (2)	1987 (2)
TOTAL (3) .....	37 750,2	38 751,2	41 132,2	42 567,7	43 917,4	47 488,5	49 884,7	50 940,7	52 443,1	55 098,5	56 816,2	59 543,0
10 a 14 anos .....	2 876,5	2 497,6	2 697,3	2 692,0	2 908,4	2 752,1	2 956,0	2 654,1	2 688,0	2 860,7	2 896,4	2 891,6
15 a 19 anos .....	6 156,3	6 252,7	6 568,1	6 756,7	6 963,0	7 401,7	7 586,7	7 552,1	7 548,4	7 969,2	7 974,0	8 123,9
15 a 17 anos .....	.....	.....	3 720,9	3 822,0	3 958,6	4 170,4	4 230,8	4 151,8	4 167,1	4 388,1	4 421,5	4 544,7
18 e 19 anos .....	.....	.....	2 847,2	2 934,7	3 004,4	3 231,3	3 355,9	3 400,3	3 381,2	3 581,0	3 552,6	3 579,2
20 a 24 anos .....	5 919,7	6 392,8	6 728,0	7 005,9	7 253,4	7 489,0	7 829,3	8 124,1	8 587,3	8 797,3	9 213,6	9 461,3
25 a 29 anos .....	4 575,6	5 112,0	5 470,8	5 696,2	5 881,4	6 425,3	6 750,3	7 023,0	7 330,6	7 766,5	7 694,6	8 195,1
30 a 39 anos .....	7 583,1	7 742,2	8 262,4	8 643,7	8 916,9	10 003,5	10 701,0	11 225,6	11 647,8	12 462,5	13 093,9	13 814,3
40 a 49 anos .....	5 608,1	5 696,5	6 039,5	6 257,6	6 431,4	7 112,9	7 356,5	7 625,2	7 819,4	8 156,8	8 611,9	9 150,1
50 a 59 anos .....	3 179,9	3 278,9	3 495,7	3 624,6	3 701,5	4 248,5	4 475,3	4 542,3	4 567,4	4 705,8	4 917,3	5 182,4
60 anos e mais .....	1 848,5	1 756,0	1 862,8	1 883,6	1 859,2	2 052,8	2 229,4	2 193,4	2 253,3	2 377,4	2 413,4	2 723,3
<b>Homens (3) .....</b>	<b>26 079,6</b>	<b>27 593,8</b>	<b>28 246,8</b>	<b>29 188,8</b>	<b>29 971,8</b>	<b>32 639,3</b>	<b>33 797,2</b>	<b>34 128,5</b>	<b>35 084,8</b>	<b>36 625,4</b>	<b>37 596,6</b>	<b>38 874,0</b>
10 a 14 anos .....	1 936,1	1 730,3	1 805,2	1 798,3	1 909,9	1 885,5	2 059,0	1 814,3	1 821,4	1 968,5	1 982,3	2 019,4
15 a 19 anos .....	3 825,6	3 996,5	4 115,8	4 242,5	4 360,1	4 785,7	4 867,2	4 829,0	4 809,3	5 060,7	5 102,7	5 126,6
15 a 17 anos .....	.....	.....	2 316,9	2 404,3	2 489,7	2 715,5	2 716,2	2 657,5	2 667,1	2 796,9	2 846,4	2 861,6
18 e 19 anos .....	.....	.....	1 798,9	1 838,2	1 870,3	2 070,2	2 151,0	2 171,5	2 142,2	2 263,7	2 256,3	2 264,9
20 a 24 anos .....	3 879,4	4 283,3	4 398,9	4 593,0	4 726,0	4 942,0	5 106,8	5 229,4	5 531,6	5 615,1	5 895,6	5 938,9
25 a 29 anos .....	3 194,6	3 635,3	3 773,4	3 911,5	4 009,6	4 343,0	4 475,4	4 628,6	4 844,1	5 069,5	5 034,9	5 254,9
30 a 39 anos .....	5 353,3	5 620,3	5 747,2	5 994,4	6 170,5	6 854,4	7 203,7	7 445,0	7 710,5	8 154,4	8 427,9	8 761,1
40 a 49 anos .....	4 058,7	4 288,6	4 328,8	4 430,9	4 542,9	5 018,0	5 035,6	5 181,6	5 324,4	5 507,0	5 714,6	6 019,7
50 a 59 anos .....	2 386,6	2 584,0	2 600,9	2 703,6	2 757,7	3 159,3	3 271,5	3 266,1	3 254,2	3 363,9	3 499,3	3 627,8
60 anos e mais .....	1 444,8	1 447,0	1 473,1	1 509,6	1 494,1	1 650,3	1 778,0	1 733,7	1 788,9	1 885,0	1 938,2	2 125,7
<b>Mulheres (3) .....</b>	<b>11 670,6</b>	<b>11 157,4</b>	<b>12 885,4</b>	<b>13 378,9</b>	<b>13 945,6</b>	<b>14 849,2</b>	<b>16 087,5</b>	<b>16 812,2</b>	<b>17 358,3</b>	<b>18 473,1</b>	<b>19 219,6</b>	<b>20 669,0</b>
10 a 14 anos .....	940,4	767,3	892,1	893,7	998,5	866,6	897,0	839,8	866,6	892,2	914,1	872,2
15 a 19 anos .....	2 330,7	2 256,2	2 452,3	2 514,2	2 602,9	2 616,0	2 719,5	2 723,1	2 739,1	2 908,5	2 871,4	2 997,4
15 a 17 anos .....	.....	.....	1 404,0	1 417,7	1 468,8	1 454,9	1 514,6	1 494,3	1 500,0	1 591,2	1 575,1	1 683,0
18 e 19 anos .....	.....	.....	1 048,3	1 096,5	1 134,1	1 161,1	1 204,9	1 228,8	1 239,1	1 317,3	1 296,3	1 314,3
20 a 24 anos .....	2 040,3	2 109,5	2 329,1	2 412,9	2 527,4	2 547,0	2 722,5	2 894,7	3 055,7	3 182,2	3 318,0	3 522,9
25 a 29 anos .....	1 381,0	1 476,7	1 697,4	1 784,7	1 871,8	2 082,4	2 275,0	2 394,4	2 486,5	2 697,0	2 659,6	2 940,3
30 a 39 anos .....	2 229,8	2 121,9	2 515,2	2 649,3	2 746,4	3 149,1	3 497,3	3 780,6	3 937,3	4 308,1	4 666,0	5 053,2
40 a 49 anos .....	1 549,4	1 407,9	1 710,7	1 826,7	1 888,5	2 094,9	2 320,9	2 443,6	2 495,0	2 649,8	2 897,2	3 130,4
50 a 59 anos .....	793,3	694,9	894,8	921,0	943,8	1 089,1	1 203,9	1 276,2	1 313,2	1 341,9	1 418,1	1 554,7
60 anos e mais .....	403,7	309,0	389,7	374,0	365,1	402,5	451,4	459,7	464,4	492,4	475,2	597,6

FONTE – IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusiva a população da área rural da Região Norte e dos Estados do Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás. (2) Exclusiva a população da área rural da Região Norte. (3) Inclusive idade ignorada.

### 3. POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

#### 3.8 — Taxa específica de atividade da população economicamente ativa, segundo o sexo e grupos de idade — 1973-1987

SEXO E GRUPOS DE IDADE	TAXA ESPECÍFICA DE ATIVIDADE (%)											
	1973 (1)	1976 (1)	1977 (1)	1978 (1)	1979 (1)	1981 (2)	1982 (2)	1983 (2)	1984 (2)	1985 (2)	1986 (2)	1987 (2)
TOTAL ....	54,7	50,7	52,9	53,3	53,6	53,4	54,9	54,8	54,8	56,1	55,8	57,1
10 a 14 anos .....	23,2	18,6	19,9	19,6	20,7	19,3	20,6	18,5	18,5	19,4	18,8	18,7
15 a 19 anos .....	57,0	52,5	54,4	54,7	55,0	54,4	56,2	55,4	54,9	57,5	56,9	57,7
15 a 17 anos ...	...	...	49,6	49,9	50,2	49,4	51,2	49,7	49,8	51,8	51,3	52,4
18 e 19 anos ...	...	...	62,4	62,5	62,9	62,5	64,0	64,4	63,0	66,3	65,8	66,1
20 a 24 anos .....	68,0	64,8	67,2	67,7	68,4	68,5	69,2	70,3	70,3	70,8	71,7	72,6
25 a 29 anos .....	67,5	65,7	67,9	68,1	68,6	68,7	70,2	70,9	71,2	72,0	71,5	72,5
30 a 39 anos .....	67,3	64,8	67,8	68,4	68,9	69,1	71,0	71,7	71,8	73,2	72,9	74,3
40 a 49 anos .....	65,7	61,7	64,6	65,4	65,6	65,8	67,0	67,8	67,9	68,3	68,9	70,7
50 a 59 anos .....	57,4	53,6	55,8	56,0	55,7	54,6	55,9	55,0	54,0	54,8	54,6	56,9
60 anos e mais ....	36,8	28,8	30,0	29,3	28,3	26,6	27,8	26,6	25,9	26,7	25,8	27,9
Homens .....	76,8	73,5	74,0	74,4	74,5	74,6	75,6	74,8	74,6	76,0	75,7	76,5
10 a 14 anos .....	31,2	25,7	26,5	26,1	27,0	26,4	28,1	25,1	24,8	26,5	25,6	25,8
15 a 19 anos .....	75,0	68,8	69,9	70,2	70,4	70,1	72,3	70,7	69,8	73,3	73,2	73,9
15 a 17 anos ...	...	...	63,6	64,1	64,5	63,8	66,3	63,7	63,4	66,8	66,6	67,3
18 e 19 anos ...	...	...	80,0	80,2	80,1	80,5	81,6	81,6	79,8	83,3	83,7	84,2
20 a 24 anos .....	91,9	89,7	90,7	91,1	91,4	91,9	92,6	92,4	92,3	92,5	92,4	93,1
25 a 29 anos .....	97,2	96,3	96,4	96,5	96,5	96,7	97,1	96,9	96,9	97,2	96,9	97,0
30 a 39 anos .....	96,9	96,4	96,6	96,8	97,2	97,2	97,2	97,2	97,3	97,4	97,4	97,4
40 a 49 anos .....	94,8	93,4	93,4	94,0	94,0	93,8	94,1	93,9	93,4	93,9	94,3	95,0
50 a 59 anos .....	85,7	84,1	82,9	83,7	83,3	82,4	82,5	81,4	80,1	80,8	80,5	82,5
60 anos e mais ....	59,4	49,3	49,5	49,4	47,7	45,1	46,5	44,1	43,8	45,2	44,6	47,3
Mulheres .....	33,3	28,7	32,6	32,9	33,4	32,9	34,8	35,6	35,6	36,9	36,8	38,6
10 a 14 anos .....	15,1	11,4	13,2	13,1	14,2	12,2	12,7	11,8	12,0	12,2	11,9	11,3
15 a 19 anos .....	41,9	37,0	39,7	39,9	40,2	38,5	40,2	40,0	40,0	41,7	40,7	42,0
15 a 17 anos ...	...	...	36,4	36,3	36,4	34,7	36,4	35,7	36,0	37,2	36,2	38,1
18 e 19 anos ...	...	...	45,3	45,6	46,5	44,7	46,2	46,9	46,2	49,0	48,0	48,2
20 a 24 anos .....	45,6	41,5	45,2	45,5	46,5	45,8	47,0	49,1	49,2	50,1	51,3	52,9
25 a 29 anos .....	39,6	36,8	41,0	41,4	42,4	42,9	45,4	46,7	47,0	48,5	47,8	49,9
30 a 39 anos .....	38,8	34,7	40,4	41,2	41,6	42,4	45,6	47,2	47,4	49,7	50,1	52,7
40 a 49 anos .....	36,5	30,4	36,3	37,7	38,0	38,4	41,2	42,6	42,9	43,5	45,0	47,4
50 a 59 anos .....	28,8	22,8	28,6	28,4	28,4	27,6	29,8	30,0	29,9	30,3	30,4	33,0
60 anos e mais ....	15,6	9,7	12,1	11,1	10,6	9,9	10,7	10,7	10,1	10,4	9,5	11,3

FONTE — IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclui a população da área rural da Região Norte e dos Estados do Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás. (2) Exclui a população da área rural da Região Norte.

### 3. POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

#### 3.9 — Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, segundo as classes de rendimento mensal de todos os trabalhos — 1981-1985

CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DE TODOS OS TRABALHOS	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS					
	Números absolutos (1 000 pessoas)			Números relativos (%)		
	1981	1983	1985	1981	1983	1985
TOTAL .....	45 465,4	48 466,5	53 236,9	100,0	100,0	100,0
Até 1/2 salário mínimo .....	5 969,5	6 640,5	6 678,2	13,1	13,7	12,6
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo .....	7 594,5	9 609,9	10 508,1	16,7	19,8	19,7
Mais de 1 a 2 salários mínimos .....	11 643,0	11 274,5	11 980,0	25,6	23,3	22,5
Mais de 2 a 3 salários mínimos .....	5 920,3	5 948,7	5 606,3	13,0	12,3	10,5
Mais de 3 a 5 salários mínimos .....	4 630,9	4 318,0	6 039,2	10,2	8,9	11,4
Mais de 5 a 10 salários mínimos .....	3 159,3	3 669,1	4 409,7	7,0	7,5	8,3
Mais de 10 salários mínimos .....	1 798,1	2 113,5	2 677,1	4,0	4,4	5,0
Sem rendimento .....	4 562,0	4 693,1	5 129,9	10,0	9,7	9,6
Sem declaração .....	187,8	199,2	208,4	0,4	0,4	0,4

NOTA — Exclui-se a população da área rural da Região Norte.

# SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

---

## ELABORAÇÃO

### Texto Introdutório

Departamento de Contas Nacionais da Diretoria de Pesquisas do IBGE (DECNA/DPE/IBGE)

### Tabelas e Comentários

#### Tabelas 4.1 e 4.2

Flávio Rabelo Versiani (Departamento de Economia/Universidade de Brasília — UnB)

#### Tabelas 4.3 a 4.35

Maria Alice de Gusmão Veloso (Diretoria de Pesquisas — DPE/IBGE)

### EQUIPE DE APOIO

Ana Paula Gouvêa Costa (coordenadora das estimativas para o período 1947/69), Gelio Bazoni, Heloisa Valverde Filgueiras, Ida Kos, João Corrêa de Aquino Neto, Maria Livia Mancebo Rodrigues e Vera Maria Guida da DPE/IBGE; Maria Gorette H. Vieira da Fundação Getúlio Vargas.

<b>Tabela 4.1</b>	– Índices do nível real de atividade econômica – 1900-39	<b>101</b>
<b>Tabela 4.2</b>	– Índices do nível real de atividade econômica – 1939-49	<b>101</b>
<b>Tabela 4.3</b>	– Contas consolidadas para a Nação. Quadro 1 – Conta 1 – Produto interno bruto – 1947-69	<b>102</b>
<b>Tabela 4.4</b>	– Contas consolidadas para a Nação. Quadro 1 – Conta 1 – Produto interno bruto – 1970-80	<b>104</b>
<b>Tabela 4.5</b>	– Contas consolidadas para a Nação. Quadro 1 – Conta 1 – Produto interno bruto – 1980-88	<b>105</b>
<b>Tabela 4.6</b>	– Contas consolidadas para a Nação. Quadro 2 – Conta 2 – Renda nacional disponível bruta – 1947-69	<b>106</b>
<b>Tabela 4.7</b>	– Contas consolidadas para a Nação. Quadro 2 – Conta 2 – Renda nacional disponível bruta – 1970-80	<b>108</b>
<b>Tabela 4.8</b>	– Contas consolidadas para a Nação. Quadro 2 – Conta 2 – Renda nacional disponível bruta – 1980-88	<b>109</b>
<b>Tabela 4.9</b>	– Contas consolidadas para a Nação. Quadro 3 – Conta 3 – Conta de capital – 1947-69	<b>110</b>
<b>Tabela 4.10</b>	– Contas consolidadas para a Nação. Quadro 3 – Conta 3 – Conta de capital – 1970-80	<b>112</b>
<b>Tabela 4.11</b>	– Contas consolidadas para a Nação. Quadro 3 – Conta 3 – Conta de capital – 1980-88	<b>113</b>
<b>Tabela 4.12</b>	– Contas consolidadas para a Nação. Quadro 4 – Conta 4 – Transações correntes com o resto do mundo – 1947-69	<b>114</b>



<b>Tabela 4.13</b>	– Contas consolidadas para a Nação. Quadro 4 – Conta 4 – Transações correntes com o resto do mundo – 1970-80	<b>116</b>
<b>Tabela 4.14</b>	– Contas consolidadas para a Nação. Quadro 4 – Conta 4 – Transações correntes com o resto do mundo – 1980-88	<b>117</b>
<b>Tabela 4.15</b>	– Quadro 5 – Produto interno bruto, valores total e "per capita", população residente e deflator implícito – 1947-70	<b>118</b>
<b>Tabela 4.16</b>	– Quadro 5 – Produto interno bruto, valores total e "per capita", população residente e deflator implícito – 1970-80	<b>119</b>
<b>Tabela 4.17</b>	– Quadro 5 – Produto interno bruto, valores total e "per capita", população residente e deflator implícito – 1980-88	<b>120</b>
<b>Tabela 4.18</b>	– Quadro 6 – Produto interno e nacional bruto e renda nacional disponível bruta – 1947-69	<b>121</b>
<b>Tabela 4.19</b>	– Quadro 6 – Produto interno e nacional bruto e renda nacional disponível bruta – 1970-80	<b>123</b>
<b>Tabela 4.20</b>	– Quadro 6 – Produto interno e nacional bruto e renda nacional disponível bruta – 1980-88	<b>124</b>
<b>Tabela 4.21</b>	– Quadro 7 – Produto interno bruto a custo de fatores, segundo as classes e os ramos de atividade econômica – 1947-69	<b>125</b>
<b>Tabela 4.22</b>	– Quadro 7 – Produto interno bruto a custo de fatores, segundo as classes e os ramos de atividade econômica – 1970-80	<b>127</b>
<b>Tabela 4.23</b>	– Quadro 7 – Produto interno bruto a custo de fatores, segundo as classes e os ramos de atividade econômica – 1980-88	<b>128</b>

<b>Tabela 4.24</b>	— Quadro 8 — Conta corrente das administrações públicas — 1970-80	<b>129</b>
<b>Tabela 4.25</b>	— Quadro 8 — Conta corrente das administrações públicas — 1980-88	<b>130</b>
<b>Tabela 4.26</b>	— Quadro 9 — Índices anuais de variação do produto real, segundo as classes e os ramos de atividade econômica — 1948-70	<b>131</b>
<b>Tabela 4.27</b>	— Quadro 9 — Índices anuais de variação do produto real, segundo as classes e os ramos de atividade econômica — 1971-88	<b>132</b>
<b>Tabela 4.28</b>	— Quadro 10 — Produto interno bruto e formação bruta de capital fixo — 1970-80	<b>134</b>
<b>Tabela 4.29</b>	— Quadro 10 — Produto interno bruto e formação bruta de capital fixo — 1980-88	<b>134</b>
<b>Tabela 4.30</b>	— Quadro 11 — Participação do item máquinas e equipamentos na formação bruta de capital fixo — 1970-80	<b>135</b>
<b>Tabela 4.31</b>	— Quadro 11 — Participação do item máquinas e equipamentos na formação bruta de capital fixo — 1980-88	<b>135</b>
<b>Tabela 4.32</b>	— Quadro 12 — Valor adicionado da indústria de transformação, por gênero de atividade — 1970-80	<b>136</b>
<b>Tabela 4.33</b>	— Quadro 12 — Valor adicionado da indústria de transformação, por gênero de atividade — 1980-88	<b>137</b>
<b>Tabela 4.34</b>	— Quadro 13 — Produto interno bruto e renda interna bruta a preços constantes — 1970-80	<b>138</b>
<b>Tabela 4.35</b>	— Quadro 13 — Produto interno bruto e renda interna bruta a preços constantes — 1980-88	<b>139</b>

NOTA — Para o entendimento correto e a utilização adequada dos dados das tabelas, é indispensável a consulta aos comentários contidos nesta seção.

## SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS (SCN)

Esta seção reúne os principais dados globais sobre o crescimento da economia brasileira no século atual, distinguindo-se dois períodos: antes e depois de 1947.

A partir de 1947, dispõe-se de séries de dados dos grandes agregados do fluxo de produção (produto nacional, renda nacional, investimentos, etc.), elaboradas segundo os padrões da Contabilidade Nacional. A preparação dessas informações esteve a cargo da Fundação Getúlio Vargas (FGV), desde a década de 40, e está, atualmente, sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

As séries para o período anterior a 1947 (Tabelas 4.1 e 4.2) são de natureza distinta, não devendo ser comparadas diretamente com os números das Contas Nacionais. Ver, sobre isso, os comentários às tabelas respectivas.

De uma maneira geral, nunca é demais salientar que dados econômicos agregados, como os computados na Contabilidade Nacional, são sempre sujeitos a uma margem de erro relativamente grande. Mesmo que as estatísticas básicas sejam da melhor qualidade e a metodologia de cálculo a mais correta e bem elaborada, há inúmeras possibilidades de imprecisões e de erros que, cumulativamente, podem produzir alterações consideráveis nos números finais<sup>1</sup>.

As contas nacionais visam a representar a vida econômica do País através de um conjunto de informações quantitativas, de modo a possibilitar tanto o conhecimento das características e transformações estruturais como o acompanhamento de sua evolução no médio prazo.

Historicamente, o desenvolvimento das contas nacionais está ligado à ampliação do papel do Estado na gerência da economia e

à redescoberta da importância da análise macroeconômica. Neste contexto, o desenvolvimento das contas nacionais em sua forma moderna tem como base a teoria Keynesiana e teve em Richard Stone seu principal artífice em termos conceituais e metodológicos.<sup>2</sup> As Contas Nacionais representam uma resposta à necessidade de o Estado conhecer o meio em que atua e as modificações que o afetam, de modo a determinar sua própria ação e prever suas repercussões. Estatísticas dispersas sobre produção, consumo, rendimentos, preços, comércio exterior, etc., por mais numerosas que sejam, são insuficientes. É necessário que sejam inscritas em um esquema coerente que ponha em evidência suas relações recíprocas. Estabelecer este esquema, quantificar seus elementos a partir da reorganização e síntese das informações econômicas disponíveis e interpretar esta representação do conjunto da economia é a função das Contas Nacionais.

São múltiplos os usos das Contas Nacionais. Como meio de informação, permitem o conhecimento da estrutura e evolução da economia através de um quadro de informações macroeconômicas integradas e coerentes no tempo. Como instrumento de previsão e projeção econômicas, origem de sua criação e evolução, possibilitam o estudo dos efeitos, sob certas condições, das medidas de política econômica, contribuindo para a tomada de decisões mais racionais. A médio prazo, permitem exploração na forma de variantes de cenário de política econômica, de comportamento de agentes econômicos, etc. As Contas Nacionais constituem, ainda, um painel essencial para o debate político e social e um eficiente instrumento de pedagogia econômica em diversos contextos, inclusive no ensino da economia. Permitem, também, comparações internacionais.

<sup>1</sup> No caso dos Estados Unidos, Kuznets (que recebeu o Prêmio Nobel por seus estudos nessa área) concluiu, na década de 40, que uma margem de erro de 10%, nas estimativas de renda nacional, parecia uma hipótese razoável. Segundo outros especialistas, essa era, no entanto, uma suposição conservadora: mesmo em períodos mais recentes, um erro de mais ou menos 20%, nas estatísticas americanas de renda nacional, foi julgado "não improvável". Ver Morgenstern (1963, p. 254).

<sup>2</sup> Ver a respeito Costa, Margaret Hanson, "Prêmio Nobel de Economia 1984: Richard Stone", *Literatura Econômica*, vol. 8, nº 1, fevereiro de 1986, p. 41-6.

Por fim, mas não menos importante, as Contas Nacionais constituem um quadro de referência central para organização e articulação do sistema estatístico. Esta função, pouco conscientizada na sua origem, vem ganhando progressiva importância. A função de síntese das estatísticas econômicas, a partir do uso intensivo e extensivo das informações existentes e análise de sua consistência e adequação pelo confronto de fontes, compatibilização e classificações, harmonização de procedimentos de coleta e tratamento dos dados, exploração de novos instrumentos de informação, etc., faz das Contas Nacionais um instrumento fundamental no aperfeiçoamento do sistema estatístico.

Os trabalhos sistemáticos de Contas Nacionais datam do pós-guerra. As Nações Unidas, a nível internacional mais amplo, e a Comunidade Econômica Européia, no âmbito dos países membros, desenvolvem, desde então, trabalhos de normatização dos avanços na área, num esforço de definição de modelo conceitual padronizado que, tomado como referência, garanta tanto a difusão de conhecimentos atualizados como também, e sobretudo, a comparabilidade das informações entre países. A revisão 3 do sistema das Nações Unidas (**System of National Accounts** — rev. 3), de 1968 (SNA — 1968), incorporou progressos alcançados nas duas décadas anteriores, quando, nos países mais avançados, evoluiu-se, de modo geral, da postura tradicional de mensuração dos agregados macroeconômicos e apresentação dos resultados em contas consolidadas para construção de sistema amplo e articulado de informações, voltado à descrição dos processos econômicos. Avanços posteriores, a serem incorporados na revisão em curso do sistema das Nações Unidas, com conclusão prevista para 1991, não implicam mudanças em sua estrutura e concepção, mas, somente, na conceituação e tratamento metodológico de áreas específicas.

No Brasil, os trabalhos de Contas Nacionais foram iniciados pela Fundação Getúlio Vargas — FGV —, ainda na segunda metade da década de 40, visando à men-

suração da renda nacional. O prosseguimento desse esforço resultou na montagem de um sistema consolidado de contas anuais e um conjunto de quadros complementares, construídos para o ano de 1939 e de 1947 em diante, dentro da adaptação da proposta de contas "standard" das Nações Unidas, 1952. Nas últimas três décadas, a evolução dos trabalhos na FGV centrou-se na melhoria das estimativas dos agregados macroeconômicos, num esforço de incorporação de novas recomendações e normas internacionais no tratamento de questões específicas e de pesquisas de fontes alternativas de informação, sem acompanhar, contudo, a mudança de concepção implícita na proposta de 1968.

O IBGE passou, a partir de 1973, a responder pela coordenação do sistema estatístico nacional, delegando à FGV o prosseguimento dos trabalhos de Contas Nacionais. Ao mesmo tempo, o IBGE iniciou o projeto de elaboração da Matriz de Relações Intersetoriais de 1970, visando à sistematização deste tipo de trabalho (construção de matrizes a cada cinco anos), dentro de dupla perspectiva. De um lado, visava à construção de um quadro de informações dos fluxos de produção e consumo capaz de servir de suporte a estudos de interdependência setorial, inclusive através de sua incorporação em modelos macroeconômicos. De outro, objetivava sua utilização como marco estrutural para um novo sistema de contas, seguindo modelo das Nações Unidas de 1968 e, também, o progressivo aperfeiçoamento das estatísticas primárias e sua melhor adequação aos trabalhos da Contabilidade Nacional. Dentro deste programa, o IBGE produziu as Matrizes de Relações Intersetoriais de 1970 e 1975 [IBGE (1979, 1987)], mas não integradas a um sistema mais amplo de Contas Nacionais.

Na década de 70, o Banco Central do Brasil desenvolveu esforços, ainda que de forma não sistemática, no sentido da construção de quadros de fluxo de fundos, retomando propostas do trabalho pioneiro, nesta área, realizado pela CEPAL nos anos 60. Um primeiro trabalho nesta área [BACEN (1973)] foi publicado em 1973, apresentan-

do estimativas sobre fluxo de fundos na economia brasileira, para anos selecionados do período 1959/69. Este trabalho, de caráter essencialmente exploratório, refletiu, no entanto, preocupações do Banco Central, tanto de melhorar sua base de informação como no desenvolvimento de instrumentos destinados a estudar as relações entre os fenômenos econômicos financeiros e não-financeiros. Prosseguindo os trabalhos nesta área, o Banco Central organizou uma equipe multiinstitucional para elaborar uma metodologia para construção de uma matriz de fluxos de fundos. Esta experiência resultou num extenso estudo da base metodológica da construção deste instrumento, com ampla análise das condições para seu desenvolvimento na economia brasileira; além de recomendações para melhoria da base empírica. A aplicação desta metodologia restringiu-se a uns poucos estudos-piloto, abrangendo segmentos específicos do sistema financeiro e não teve prosseguimento. Em 1987, dentro do marco de implantação do Novo Sistema de Contas Nacionais, o IBGE assinou com o Banco Central um convênio pelo qual o mesmo se compromete a construir as Contas Financeiras do País a partir de 1985, de acordo com metodologia integrada ao Sistema de Contas Nacionais. Estes resultados para o ano-base de 1985 deverão estar disponíveis no decorrer do ano de 1990.

Em meados de 1985, o IBGE definiu e iniciou a implementação de programa para o desenvolvimento de um sistema de produção de séries anuais de Contas Nacionais completas para a economia brasileira, dentro de sua concepção atualizada. Na realização deste projeto, o IBGE vem contando, desde o início, com a colaboração do Institut National de la Statistique et de Etudes Economiques — INSEE, viabilizada através de convênio de cooperação técnica.

O Novo Sistema de Contas Nacionais — NSCN—IBGE — vem sendo desenvolvido dentro de recomendações e práticas internacionais conhecidas, com as devidas adaptações às condições e características do País. Sua base conceitual e concepção

ampla têm como referência o sistema preconizado pelas Nações Unidas em **A System of National Accounts**, série F, nº 2, Rev. 3 (SNA). Quanto à metodologia adotada no seu desenvolvimento e à definição de instrumentos de trabalho e de apresentação dos resultados, o NSCN—IBGE — tem-se apoiado mais fortemente na experiência do sistema francês de contas nacionais (**Système Elargi de Comptabilité Nationale — base 1980 — Méthodes**).

Dada a natureza e extensão dos trabalhos para implantação de um sistema completo de Contas Nacionais, seu desenvolvimento se situa necessariamente a longo prazo. Sua implementação está prevista para 1991. Uma apresentação detalhada do Novo Sistema de Contas Nacionais encontra-se disponível em IBGE/DPE, Texto para discussão nº 10, **Brasil, Novo Sistema de Contas Nacionais — Metodologia e Resultados Provisórios, ano-base 1980**, dezembro de 1988.

Neste período de transição até a implementação completa do novo sistema, será mantida a divulgação, pelo IBGE, das Contas Nacionais Consolidadas, cujos trabalhos foram absorvidos da Fundação Getúlio Vargas a partir do final de 1986, já na perspectiva de integração para o desenvolvimento de um novo sistema. A produção sistemática das contas consolidadas prosseguirá dentro da perspectiva de incorporação progressiva de avanços resultantes da evolução integrada dos trabalhos de contas consolidadas e do novo sistema.

A apresentação que se segue refere-se, portanto, ao Sistema de Contas Nacionais Consolidadas, cuja série anual de 1947 a 1988 é aqui publicada, precedida de uma série de índices do nível real de atividade de 1900 a 1949, originária de diversas fontes.

A nível regional, os trabalhos sistemáticos na área de Contas Nacionais restringem-se às estimativas quinquenais de Renda Interna estadual, elaboradas pelo DECNA (desagregação da renda interna por atividade e por Unidade da Federação)<sup>3</sup>, não reproduzidas aqui, e aos trabalhos das equipes de alguns estados. Esses trabalhos vêm

<sup>3</sup> Para estimativas por Unidades da Federação, no IBGE, **Anuário Estatístico**, 1986.

sendo realizados de forma independente e não articulada, e sua extensão varia desde séries anuais de Renda Interna por atividade até estimativas de uma conta de produção, incluindo estimativas das categorias de demanda final — consumo das famílias e das administrações públicas, formação bruta de capital e exportação. Entre vários outros trabalhos desenvolvidos a nível regional em caráter experimental, não sistemático, pode-se registrar o do CEDEPLAR/UFMG, que ainda no início da década de 70 produziu e divulgou tabelas de insumo-produto para Minas Gerais.

### CONTAS NACIONAIS CONSOLIDADAS

O Sistema de Contas Nacionais do Brasil vem adotando a metodologia recomendada pelas Nações Unidas como referência conceitual básica desde a sua implantação na década de 50. Esta metodologia, **A System of National Accounts — SNA —**, cuja primeira versão aparece em julho de 1953, foi objeto de algumas revisões. Como mencionado, a última dessas revisões foi publicada em 1968<sup>5</sup>, estando em curso uma outra que deverá estar concluída em 1990.

A revisão publicada em 1968 representou, entretanto, uma grande ampliação em relação ao sistema até então recomendado e que era formado basicamente por um conjunto de seis contas consolidadas e correspondentes quadros estatísticos<sup>6</sup>. Esta ampliação e desconsolidação do sistema anterior se desenvolveu no sentido de abranger, de forma integrada e articulada em um novo sistema, os quadros de insumo-produto, os fluxos de geração, apropriação e uso da renda, os fluxos financeiros, e os balanços nacionais (patrimônio). Este desenvolvimento resultou, portanto, em um amplo e "completo" Sistema de Contas Nacionais, cuja implantação e cálculo periódico requereriam

um apreciável nível de desenvolvimento das estatísticas primárias do País que desejasse implantá-lo.

A metodologia recomendada pelas Nações Unidas (versão 1968) sugere basicamente três grupos de contas (contas I, II e III) e 26 quadros padronizados. O primeiro grupo de contas corresponde às Contas Consolidadas para a Nação: Produto Interno Bruto, Renda Nacional Disponível, Formação de Capital e Transações com o Exterior. O segundo grupo corresponde a dois subgrupos de contas: as contas de produção de bens e serviços, por setor de atividade, e as contas de oferta e utilização de bens e serviços, por grupo de bens e serviços. E o terceiro grupo compreende as contas de apropriação e uso da renda, contas de formação de capital e contas financeiras.

As Contas Nacionais Consolidadas do Brasil, que se divulgam com a presente publicação, correspondem, com algumas variações, às contas do primeiro grupo, ou seja, às Contas Consolidadas para a Nação. Sua metodologia original foi desenvolvida pela Fundação Getúlio Vargas<sup>7</sup>, que até dezembro de 1986 era responsável, como visto acima, pelos cálculos das Contas Nacionais.

Chama-se a atenção, contudo, que, do ponto de vista do processo de estimativa, embora as contas ora divulgadas se refiram a dados nacionais, elas não são obtidas por processo de consolidação de transações ou operações já previamente estimadas nas contas desconsolidadas (os grupos de contas II e III antes mencionados), mas de estimativas a partir de dados primários, portanto, por uma outra alternativa de cálculo. Uma outra observação, em relação à abrangência, diz respeito a não inclusão, ainda, das transações referentes ao financiamento nas Contas de Capital e Transa-

<sup>4</sup> **Un Sistema de Cuentas Nacionales e correspondientes cuadros estadísticos.** Nueva York: Naciones Unidas, 1953. (Estudios de Metodos. Série F; n° 2).

<sup>5</sup> **A System of National Accounts.** New York: United Nations, 1968. (Studies in Methods. Série F; n° 2, rev. 3).

<sup>6</sup> Contas: 1. Produto Interno, 2. Renda Nacional, 3. Formação Interna de Capital, 4. Unidades Familiares, 5. Governo Geral, e 6. Transações com o Exterior. E mais um conjunto de onze quadros de detalhamento.

<sup>7</sup> A última versão publicada pela FGV data de outubro de 1984 com o título "Contas Nacionais — Metodologia e Tabelas Estatísticas" — CEN/IBRE/FGV.

ções com o Exterior, e aos fluxos de Apropriação da Renda.

Em virtude do volume de dados e das dificuldades envolvidas nas estimativas do sistema "completo" e conseqüente alongamento do tempo de elaboração, torna-se necessário manter a disponibilidade periódica das Contas Consolidadas para a Nação, na forma de resultado preliminar.

As estimativas adiante apresentadas serão revistas tão logo estejam disponíveis as informações dos Censos Econômicos e do Censo Agropecuário do IBGE de 1985. Esta revisão afetará os resultados relativos ao período após 1980, já que teremos um novo ponto de apoio para as séries interpoladas e uma nova estrutura de ponderação para o cálculo do índice do produto real.

Em relação à Conta das Administrações Públicas, foi mantido em toda a série o tratamento historicamente adotado pela Fundação Getúlio Vargas, não tendo sido feita qualquer revisão nos valores que já vêm sendo divulgados desde 1984.

## CONCEITOS

### As medidas do Produto Interno Bruto (PIB)

O principal agregado das Contas Nacionais é o Produto Interno Bruto (PIB), valor-síntese do resultado da atividade econômica do País. O PIB pode ser estimado a partir de três óticas: Produto, Renda e Despesa.

#### — Ótica do Produto

Pela ótica do Produto, o PIB é igual ao Valor Bruto da Produção das unidades residentes diminuído do Consumo Intermediário, ou seja, é igual ao somatório dos Valores Adicionados.

$$\text{PIB} = \text{VBP} - \text{CI}$$

ou

$$\text{PIB} = \text{VALOR ADICIONADO} + \text{IMPOSTOS SOBRE PRODUTOS} - \text{SUBSÍDIOS SOBRE PRODUTOS}$$

#### — Ótica da Renda

Pela ótica da Renda, o PIB é a soma dos rendimentos gerados na produção e os impostos indiretos líquidos.

$$\text{PIB} = \text{REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS} + \text{IMPOSTOS LÍQUIDOS SOBRE ATIVIDADE} + \text{EXCEDENTE OPERACIONAL BRUTO} + \text{IMPOSTOS LÍQUIDOS SOBRE PRODUTOS}$$

#### — Ótica da Despesa

É igual ao valor dos bens e serviços resultantes da produção das unidades residentes, disponíveis para uso final. Tem-se, portanto, pela ótica da Despesa que:

$$\text{PIB} = \text{USOS FINAIS} - \text{IMPORTAÇÕES}$$

ou

$$\text{PIB} + \text{IMPORTAÇÕES} = \text{CONSUMO FINAL} + \text{FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO} + \text{VARIAÇÃO DE ESTOQUE} + \text{EXPORTAÇÕES}$$

A Renda Nacional Bruta (a preços de mercado) é a soma das Remunerações de Empregados residentes, do Excedente Operacional Bruto das unidades residentes e das Rendas Líquidas da Propriedade e da Atividade Empresarial recebidas do resto do mundo e dos Impostos Indiretos líquidos (impostos-subsídios) pagos à Administração Pública.

A Renda Nacional Disponível Bruta (a preços de mercado) é igual à soma do Consumo e Poupança Bruta Nacionais. Este agregado é obtido somando-se ao PIB as Rendas Correntes líquidas Recebidas do Exterior (além das Remunerações de Empregados e Rendas da Propriedade e da Atividade Empresarial, as operações de seguro contra danos e outras transferências diversas).

## PRINCIPAIS AGREGADOS MACROECONÔMICOS

A seguir, são definidos os principais agregados macroeconômicos do Sistema de

Contas Nacionais, segundo recomendações internacionais.

## Produção

A produção é a atividade econômica socialmente organizada, que consiste em criar bens e serviços, quer sejam para serem oferecidos no mercado ou não. Trata-se, portanto, de conceito amplo de produção, compreendendo a produção de bens e serviços dos produtores mercantis, bem como os serviços das Administrações Públicas, os Serviços das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos prestados às famílias, e os Serviços Domésticos Remunerados.

São classificadas como mercantis as atividades que se financiam através da produção de bens e serviços a serem comercializados ou suscetíveis de serem comercializados, a um preço com o qual se pretende normalmente cobrir ao menos os custos de produção. Deve-se observar que, para completar a classificação dos produtores mercantis e dos bens e serviços mercantis, é necessário incluir algumas atividades, principalmente do âmbito das Administrações Públicas e das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, que produzem bens e serviços semelhantes aos dos produtos tipicamente mercantis, com insumos e tecnologia também semelhantes, mas que não se enquadram completamente no conceito anterior. É o caso, por exemplo, no âmbito das Administrações Públicas, da Produção e Distribuição de Energia Elétrica, dos Serviços de Abastecimento de Água, etc. Por motivo de uma política de preços, estes preços podem não se aproximar dos custos totais de produção.

De outro lado, classificam-se enquanto produtores de serviços não-mercantis as Administrações Públicas, as Instituições Privadas sem Fins Lucrativos e os Serviços Domésticos Remunerados. Embora a produção das Administrações Públicas e das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos em suas atividades típicas se constitua, essencialmente, de serviços não-mercantis, pode, eventualmente, incluir bens e serviços mercantis, mas geralmente em escala muito reduzida.

## Consumo Intermediário

O Consumo Intermediário representa o valor dos bens e dos serviços consumidos no processo de produção. Não inclui os bens de capital e os serviços ligados à transferência ou instalação de ativos fixos.

Da mesma forma que o Valor da Produção, o Valor do Consumo Intermediário está relacionado às atividades mercantis ou não-mercantis.

## Valor Adicionado

Valor Adicionado é o saldo entre o Valor da Produção e o Consumo Intermediário. Conceitualmente corresponde ao total das remunerações pagas aos fatores de produção durante o processo produtivo, em cada atividade econômica.

## Remuneração dos empregados

A Remuneração dos Empregados compreende todos os pagamentos realizados pelos produtores em forma de salários e ordenados a seus empregados, tanto em espécie como em dinheiro, assim como todos os encargos sociais pagos pelo empregador, tais como: contribuição à previdência social, às caixas privadas de pensão, seguro-saúde, etc. Estão incluídos neste fluxo as comissões, gratificações, abonos, pagamentos por dispensa, doença e quaisquer outros pagamentos efetuados pelo empregador, exceto os reembolsos feitos aos empregados por viagens, diárias e outros gastos incorridos ao realizar atividades por conta de seus empregadores.

Classificam-se como empregados todas as pessoas ocupadas nas Atividades Mercantis, nas Administrações Públicas, nas Sociedades sem Fins Lucrativos e nos Serviços Domésticos Remunerados. Nas unidades não constituídas como pessoas jurídicas, não devem ser considerados os proprietários e os membros não-remunerados da família do proprietário.

Para completar este fluxo estima-se, também, a parcela da remuneração do fator trabalho recebida por residentes de produtores não-residentes, e a dos não-residentes



paga pelos produtores nacionais, que são componentes necessários para se passar dos conceitos de Produto ou Renda Interna para Nacional.

### **Consumo de Capital Fixo**

O Consumo de Capital Fixo (Depreciação) pode ser definido, em termos gerais, como aquela parcela do Valor da Produção que é necessária para repor o Capital Fixo desgastado no processo de produção durante o período contábil. Este fluxo está baseado no conceito de vida econômica prevista para cada ativo e tem por objetivo cobrir a perda do valor devido à obsolescência prevista e aos danos acidentais normais que não podem ser reparados, assim como ao desgaste causado pelo uso normal. A obsolescência não prevista é considerada como uma perda de capital na data em que realmente ocorre e não como Consumo de Capital Fixo. A exaustão de recursos naturais não é tampouco apropriada neste fluxo.

Em princípio, todos os bens classificados como Capital Fixo deveriam ser depreciados. Entretanto, devido a dificuldades práticas, não é contabilizada a depreciação de alguns ativos das Administrações Públicas, tais como: estradas, represas, diques e outras formas de construção, exceto as edificações. Nestes casos, o SNA considera que os gastos de reparação e manutenção são suficientes para conservar os ativos em sua condição original. Os demais ativos fixos das Administrações Públicas (inclusive as edificações) são objeto de depreciação.

Na prática, a valoração deste fluxo é bastante complexa e deve-se ressaltar que o Consumo de Capital Fixo não coincide, na maioria dos casos, com a depreciação contábil dos ativos. Em virtude desta dificuldade, o Excedente Operacional é estimado no conceito bruto, incluindo, portanto, o total da Depreciação.

### **Excedente Operacional**

O Excedente Operacional, durante um período contábil, é definido como a diferença

entre o Valor Adicionado pelos produtores residentes e a soma da Remuneração dos Empregados, do Consumo de Capital Fixo e dos Impostos Indiretos (líquidos dos Subsídios), relativos ao mesmo período. O Excedente Operacional, por definição, só pode ser gerado pelas atividades mercantis. O valor do Excedente Operacional é, portanto, obtido de forma residual a partir do Valor Adicionado.

### **Impostos ou Tributos Indiretos**

Os Impostos Indiretos ou impostos ligados à produção e à importação são pagamentos obrigatórios, exigidos pelo Estado às unidades produtoras, e incidem sobre a produção, a venda, a importação e a exportação de bens e serviços ou a utilização de fatores de produção. Estes impostos são devidos independentemente dos resultados contábeis das unidades de produção, isto é, da realização e montante de lucro operacional. Constituem recursos das Administrações Públicas, sendo registrados no momento em que são efetivamente pagos. Esses impostos se subdividem em impostos sobre produto e impostos ligados à produção (atividades). Os impostos sobre produto, além do imposto sobre importação, incluem impostos sobre o Valor Adicionado e impostos diretamente incidentes sobre produtos de origem nacional.

### **Subsídios**

Os Subsídios são definidos como transferências correntes, das Administrações Públicas para as unidades de produção mercantis, com o objetivo de reduzir o preço de mercado dos produtos ou permitir uma rentabilidade suficiente à atividade. Podem ser subdivididos em subsídios aos produtos e à atividade produtiva. Os subsídios a produtos são aqueles que mantêm uma proporção com o valor ou a quantidade dos bens e serviços comercializados no mercado interno ou exportados. Como subsídios à atividade produtiva são agrupados aqueles que visam a compensar os custos de operação, de forma a garantir o nível de rentabilidade da unidade produtiva ou apenas zerar seu déficit

operacional. Constituem, para a unidade receptora, recursos complementares às receitas de venda no mercado, sendo, portanto, tratados como elementos do Valor Adicionado. Estes subsídios não se destinam a financiar a acumulação de ativos fixos, nem a cobrir perdas extraordinárias ou acumuladas de períodos precedentes, classificadas como transferências de capital.

### Consumo Final

Este fluxo mede a soma das despesas de Consumo Final de todas as unidades residentes, sejam as despesas de caráter individual (Consumo Final das Famílias), sejam aquelas de caráter coletivo (Consumo Final das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos e das Administrações Públicas).

O Consumo Final das Famílias deve incluir os gastos em bens de consumo duráveis e não-duráveis, e em serviços. Além das compras efetivamente realizadas, o Consumo Final das Famílias deve incluir o Aluguel Bruto imputado pelas residências ocupadas pelos proprietários (os aluguéis efetivamente pagos estariam incluídos na compra de serviços), o consumo de alimentos e outros itens produzidos por conta própria e os bens recebidos como pagamento em espécie, tais como: alimentação, alojamento, vestuário, etc. Os Serviços Domésticos Remunerados são incluídos neste fluxo pelo valor total das remunerações pagas aos empregados. Não estão incluídas a aquisição de imóveis residenciais (tratado como Formação Bruta de Capital Fixo), a aquisição de terrenos (embora inclua os gastos com corretagem, registros, etc. na compra de terrenos) e as despesas realizadas por autônomos no exercício de sua atividade produtiva.

O Consumo Final das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (IPSFL) e das Administrações Públicas corresponde ao seu Valor de Produção definido como a soma do Consumo Intermediário, das Remunerações e do Consumo de Capital Fixo. As IPSFLs, por serem instituições prestadoras de serviços principalmente às famílias, têm sua produção destinada ao Consumo Final.

O Valor da Produção das Administrações Públicas é integralmente destinado ao Consumo Final, por dois motivos:

— Parte dos serviços não são individualizáveis, isto é, não existe pagamento contra um serviço prestado, não permitindo identificar o usuário, como por exemplo, os serviços de defesa nacional, administração geral, etc. Nesse caso, considera-se como Consumo Final da coletividade.

— A parte dos serviços que poderiam ser individualizados (saúde, educação, etc.) tem como principal usuário as unidades familiares.

### Formação Bruta de Capital

A Formação Bruta de Capital compreende a Formação Bruta de Capital Fixo e a Variação de Estoques. A Formação Bruta de Capital Fixo pode ser estimada pelo método da despesa ou a partir do fluxo de bens e serviços. Dependendo do método adotado, colocam-se problemas de definição de fronteiras entre a Formação Bruta de Capital Fixo e outros fluxos. Quando se trata do método da despesa, os gastos efetivos que as unidades produtoras fazem com a aquisição de bens e serviços destinados a crescer os seus ativos fixos já delimitam por si só este fluxo, embora possa ser necessário proceder-se a alguns ajustes. No caso do método seguido ser o do fluxo de bens e serviços, o procedimento se desenvolve no sentido de, a partir da oferta de bens e serviços típicos da Formação de Capital Fixo ou suscetíveis de serem tratados como tal, chegar-se ao que teria sido a despesa efetiva das unidades de produção com a sua Formação de Capital Fixo. Neste caso, naturalmente, colocam-se diversas dificuldades práticas ao se selecionar e separar o fluxo de bens e serviços que teria se constituído na Formação de Capital Fixo efetiva das unidades de produção residentes, dos demais destinos do fluxo de bens e serviços, inclusive do fluxo destinado ao aumento dos estoques. A estas dificuldades se acrescentam ainda problemas na estimativa de margens de distribuição, tributos e outras despesas relativas a estes bens e serviços até à

sua disponibilidade final para a produção de bens e serviços na unidade de produção usuária.

A Formação Bruta de Capital Fixo representa o valor dos bens duráveis incorporados pelas unidades produtoras residentes, a fim de serem utilizados durante um período não inferior a um ano, no seu processo de produção, assim como o valor dos bens e serviços incorporados aos bens de capital fixo, visando a aumentar sua vida útil, rendimento ou capacidade de produção, e o valor dos serviços ligados à instalação desses bens.

Os bens duráveis adquiridos para fins militares são considerados como Consumo Intermediário das Administrações Públicas, à exceção das edificações que poderiam ter uso civil (alojamentos, hospitais, etc.). Nas unidades familiares só se considera como Formação Bruta de Capital Fixo a aquisição de residências, sendo todas as demais compras de bens duráveis tratadas como consumo.

A Formação Bruta de Capital Fixo abrange as seguintes classes de bens:

— Construções residenciais — Construções novas, completas ou incompletas, que se destinam integral ou principalmente a servirem como residências.

— Construções não-residenciais — Construções novas e estruturas completas ou incompletas, que são integrais ou principalmente destinadas para uso comercial ou industrial, tais como: fábricas, armazéns, edifícios de escritórios, lojas, restaurantes, hotéis, garagens, escolas, hospitais, silos, etc.

— Outras construções — Obras não militares, completas ou incompletas, tais como: vias férreas, estradas, ruas, redes de esgoto, pontes, viadutos, túneis, portos, aeroportos, oleodutos, obras de drenagem e saneamento, campos de atletismo, etc.

— Matas plantadas e novas culturas permanentes — Gastos efetuados na plantação e cultivo de matas e culturas permanentes até o momento da produção.

— Equipamentos de transporte — Bens novos ou importados, tais como: embarcações, aeronaves, veículos ferroviários, ca-

minhões, ônibus, microônibus, táxis, utilitários, e outros veículos análogos, e os gastos efetuados em reformas e melhorias significativas nestes tipos de bens.

— Máquinas e equipamentos agrícolas — As máquinas e equipamentos, novos ou importados, tais como: ceifadeiras, colheitadeiras, tratores agrícolas, etc., e os gastos efetuados em reformas e melhorias importantes nos referidos bens.

— Outras máquinas e equipamentos — Os bens incorporados aos ativos fixos dos produtores residentes, compreendendo bens duráveis novos ou importados, não classificados anteriormente, e também os gastos em reformas e melhorias importantes na renovação desses bens. Incluem-se neste item: os geradores de energia elétrica; máquinas, equipamentos e móveis para escritório; máquinas para trabalhar metais, máquinas para mineração, para construção e outros usos industriais; guindastes; "containers" duráveis; e equipamentos, instrumentos profissionais e mobiliários utilizados em hotéis, pensões, restaurantes, hospitais, escolas e outros. Não se incluem os equipamentos de pequeno valor não contabilizados pelas empresas como investimento.

— Animais reprodutores, animais de tração, gado de leite — O valor dos aumentos menos as diminuições do gado reprodutor, animais de tração, gado de leite, ovelhas e outros animais similares.

A Formação Bruta de Capital Fixo deve ser valorada a preço de consumidor, isto é, pelo preço efetivamente pago para os produtos adquiridos no mercado e ao preço de custo para a produção por conta própria.

O fluxo Variação de Estoques inclui o valor da variação física dos estoques de matérias-primas, produtos em elaboração e produtos acabados, mantidos pelas unidades produtoras, e os estoques de materiais estratégicos, mantidos pelo Governo. Não se consideram como produtos em elaboração as construções em andamento, que são registradas como Capital Fixo. No que se refere aos rebanhos, só deve ser apropriada nesse fluxo a variação do gado para corte. São excluídos também o crescimento

das florestas e das culturas permanentes, sendo computadas apenas a Variação de Estoques de madeira cortada e das safras já colhidas. Por convenção, considera-se que as unidades familiares, enquanto consumidoras, não mantêm estoques.

Os materiais estratégicos acima mencionados seriam todos aqueles que são estocados devido à sua importância nacional, como por exemplo, produtos estocados para regularização de abastecimento ou dos fluxos do comércio exterior.

Em relação à valoração dos estoques, na Contabilidade Nacional são utilizados procedimentos que diferem daqueles da Contabilidade Geral. Como o que se deseja medir é a variação física dos estoques em cada ano, a medida ideal deveria ser calculada a partir da diferença, em termos físicos, entre os estoques finais e iniciais de cada mercadoria. Cada uma dessas diferenças seria a seguir, multiplicada pelo respectivo preço médio no período. A soma dos resultados dessas multiplicações refletiria exatamente a Variação global dos Estoques.

Entretanto, quando os dados disponíveis referem-se ao valor dos estoques e não à sua quantidade física, é necessário o emprego de uma metodologia de cálculo que faça os ajustamentos necessários. Deste modo, antes de calcular-se a Variação dos Estoques entre o início e o fim do ano, é preciso converter seus valores, que estão computados a preços de épocas diferentes, a um preço comum a fim de tornar homogêneas essas parcelas.

### Exportação e Importação de Bens e Serviços

A Exportação é o último fluxo a ser analisado em relação ao destino dos bens e serviços mercantis disponíveis, no País, a cada ano. A Importação, por outro lado, é somada ao Valor da Produção para a obtenção da Oferta de Bens e Serviços. Esses dois fluxos representam as transferências de propriedade de bens e a prestação de serviços entre residentes e não-residentes de um país.

Na prática, tanto a Exportação quanto a Importação costumam ser registradas no momento em que os bens cruzam as fron-

teiras do País. Devem, também, ser consideradas como transações de comércio exterior as compras diretamente realizadas pelos não-residentes no País (exportações) ou pelos residentes no exterior (importações).

## FONTES E COMENTÁRIOS DAS TABELAS

### Indicadores de Nível Real de Atividades Econômicas, 1900-1949

**Tabela 4.1** — Índices do nível real de atividade econômica — 1900-39

**Tabela 4.2** — Índices do nível real de atividade econômica — 1939-49

Fontes: FISHLOW, Albert. *Origins and Consequences of Import Substitution in Brazil*.

In: DI MARCOS, Luiz E., ed. *International Economics and Development; Ensayo in Honor of Raul Prebisch*. New York, Academic Press, 1972. Table A-1, p. 357;

HADDAD, Cláudio L. S. *Growth of Brazilian Real Output, 1900-1947* Ph. D. Dissertation, University of Chicago. Chicago, 1974. Table 1, p. 10-11 (Edição brasileira:

\_\_\_\_\_. *Crescimento do Produto Real no Brasil, 1900-1947*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1978). Para o período 1900-1920, utilizou-se a série corrigida, publicada em: \_\_\_\_\_.

*Crescimento Econômico do Brasil, 1900-1976*. In: NEUHAUS, P., coord. *Economia Brasileira: uma Visão Histórica*. Rio de Janeiro, Ed. Campus, 1980. Tabela 1, p. 24;

LOEB, Gustaaf F. e van der MEIREN, Pierre. *O desenvolvimento da produção real e dos recursos disponíveis no Brasil — 1939-1953*. *Revista Brasileira de Economia* 8: 1 (141-170), dez. 1954. Quadro II, p. 144;

VILLELA, Annibal V. e SUZIGAN, Wilson. *Política do Governo e Crescimento da Economia Brasileira, 1889-1945*. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1973. Apêndice Estatístico, Tabela XII, p. 431.

Como se mencionou na introdução desta seção, a produção continuada de dados relacionados a um sistema de Contas Nacio-

nais só se iniciou, no Brasil, em 1947. Para períodos anteriores, existem alguns indicadores do nível global de atividade econômica propostos na literatura. São, em princípio, séries sujeitas a um grau bem maior de imprecisão do que as posteriores a 1947. Em primeiro lugar, os dados básicos são menos numerosos e menos fidedignos, justamente por se referirem a períodos mais afastados no tempo. Além disso, cabe lembrar que as Contas Nacionais têm sido elaboradas, de forma continuada, por instituições especializadas (sendo, por isso mesmo, sujeitas a revisões e correções periódicas). Em contraste, os indicadores para o período pré-1947 resultam tipicamente de projetos isolados de pesquisa, a cargo de um pequeno grupo de investigadores.

Podem-se distinguir, basicamente, dois tipos de indicadores do produto real: a) os que, na falta de melhores dados, partem de informações indiretas sobre o nível de atividade econômica, como o volume de importações e exportações, o consumo de energia elétrica, etc.; e b) os índices de produto físico, calculados a partir de médias ponderadas de índices de quantidade produzida, computados para grandes setores da economia (agricultura, indústria, etc.). Do primeiro tipo, podem ser citados dois exemplos: o índice de Carneiro (1966), para 1920-1938, hoje superado pela existência de indicadores do segundo tipo para o período; e o proposto por Contador e Haddad (1975), para 1861-1946. Essa última estimativa, importante pela amplitude do período coberto, tem, no entanto, a restrição de se basear num índice de preços inteiramente inadequado (v. sobre isso à Seção 5 deste volume), além de depender de algumas hipóteses questionáveis sobre o funcionamento de nossa economia no século passado. Os índices aqui reproduzidos (Tabelas 4.1 e 4.2) são todos do segundo tipo.

Na utilização dessas séries, deve-se ter em mente que sua maior utilidade reside na indicação de tendências da evolução da economia. O uso dos índices para avaliar variações de curto prazo (por exemplo, de um ano para o ano seguinte) deve ser feito com extremo cuidado, dada a margem de

erro usual em tais medidas (ver, sobre isso, a introdução à presente seção). De outra parte, é também arriscado fazer comparações entre valores de um índice de produto real muito distanciado entre si, no tempo, por causa da interveniência de mudanças estruturais na economia. Vale lembrar que a medida de produto nacional, definida na Contabilidade Nacional, parte dos valores líquidos adicionados em cada setor produtivo, e não dos valores totais de produção, a fim de evitar dupla contagem (o valor dos fios de algodão, por exemplo, já está incluído no preço do tecido com eles fabricado, sendo portanto incorreto somar as duas grandezas, sem nada deduzir). Mas quando se calcula um índice de produto real com base em índices setoriais, parte-se de informações sobre produção bruta e não valores adicionados. Em períodos curtos, esse fato pode não ter importância significativa, já que no curto prazo em geral não há grandes alterações nas relações de compra e venda de produtos intermediários, entre setores produtivos (mais tecnicamente: no curto prazo não mudam de forma relevante os coeficientes da tabela de insumo-produto). Por outro lado, comparações de valores do índice, afastado no tempo, podem ser problemáticas, dado que mudanças nos coeficientes de insumo-produto são de se esperar, numa economia em transformação (essa observação vale também para os índices de produto real posteriores a 1947).

Levando em conta todas essas limitações, é relevante destacar que os índices para o período pré-1947, reproduzidos nas Tabelas 4.1 e 4.2, embora diverjam consideravelmente em certos períodos, apontam para a mesma tendência de longo prazo: uma taxa de crescimento médio da atividade econômica global no Brasil da ordem de 4,5% ao ano, na primeira metade do Século XX (com uma expansão menor na Agricultura — cerca de 3% ao ano — do que na Indústria — ao redor de 6% ao ano). Essas são, aliás, taxas bastante altas, em termos de comparações internacionais.

Na Tabela 4.1, os índices de produto real, propostos por Haddad, Fishlow e Villela & Suzigan, são médias ponderadas de índices

de produção setoriais. O índice de Haddad parte de séries para a Agricultura, Indústria, Transportes e Comunicações, Comércio e Governo; o de Fishlow, de dados para a Agricultura, Governo, Transportes, Energia Elétrica e Comércio; enquanto o índice de Villela & Suzigan agrega índices para a Agricultura e Indústria, apenas.

Para as duas primeiras décadas do século, o índice de Haddad, único disponível, mostra um crescimento médio anual de 4,0% (taxa exponencial calculada de 1900/1902 a 1920/1922). Deve-se notar que a cobertura do índice de Haddad no que toca à Indústria é, até 1911, muito restrita: de 1900 a 1907, o índice se baseia somente na produção de Tecidos de Algodão, e de 1908 a 1911, na produção de Tecidos em Geral e de Produtos Alimentares. Isto significa supor que a produção de todas as demais atividades manufatureiras tivesse evoluído, nesses anos, às mesmas taxas que a produção daqueles setores. É uma suposição um tanto arriscada, já que há indicações de que em 1907, por exemplo, o valor da produção de Tecidos de Algodão correspondia a menos da terça parte do valor total da produção industrial e que o valor combinado da produção de Tecidos e de Produtos Alimentares era inferior a 60% da produção industrial total [cf. Centro Industrial do Brasil (1909)]. Conclui-se que o índice de Haddad deve ser usado com redobrada cautela, nesse período inicial.

No período 1920-1939, as taxas médias de crescimento por década, nos três índices, podem ser comparadas no quadro abaixo:

Nota-se que o índice de Haddad mostra um ritmo mais rápido de crescimento do que os outros dois, ao longo das duas décadas, devido basicamente à sua taxa média mais

alta nos anos 20. Na década de 30, os três índices evidenciam um crescimento médio da mesma ordem de grandeza. Já os índices de Fishlow e Villela & Suzigan praticamente não diferem entre si, em termos de taxas decenais de crescimento.

É plausível supor que o índice de Haddad seja o mais acurado dos três, na medida em que decorreu de uma pesquisa mais ampla, permitindo exploração mais exaustiva das fontes e maior elaboração metodológica. Ademais, o próprio Haddad apresenta evidências nesse sentido, ao comparar seus resultados com os índices anteriores [Haddad (1974, Cap. 3)]. No que se refere especificamente à década de 20, os números de Haddad parecem também se adequar melhor às informações contemporâneas sobre o comportamento da Indústria [Versiani (1987)]<sup>8</sup>. Nessa ordem de idéias, parece razoável falar numa taxa de crescimento médio da ordem de 4,5% para a década de 20, e, conseqüentemente, uma taxa média de cerca de 5% para todo o período 1920-1939, como mostrado na série de Haddad.

Na Tabela 4.2, acrescentam-se, além dos índices de Haddad e Fishlow, como na Tabela 4.1, o índice proposto por Loeb & Meiren (1954). A série de Villela & Suzigan, que só vai até 1945, não foi incluída nesta tabela.

O índice de Loeb & Meiren, que se baseia em índices parciais para a Agricultura, Mineração, Indústria, Comércio, Transportes e Comunicações, Governo, Serviços, e Aluguéis, faz parte de um esforço de quantificação da evolução da economia brasileira desde o período anterior à Segunda Guerra, empreendido na década de 50 por diversos autores. Tais iniciativas se relacionaram a

PERÍODO	TAXAS MÉDIAS DE CRESCIMENTO ANUAL		
	Haddad	Fishlow	Vil.-Suz.
1920/22 a 1929/31	4,5	3,4	3,2
1929/31 a 1937/39	5,3	4,9	5,0
1920/22 a 1937/39	4,9	4,1	4,1

<sup>8</sup> Ver comentários sobre o índice de Haddad para a indústria, e suas correções, na Seção 7 deste volume.

dois influentes diagnósticos sobre a economia brasileira preparados na época: o do Grupo Misto BNDE-CEPAL (1957) e o da Comissão Mista Brasil—Estados Unidos (1954). O indicador usado no Relatório da Comissão Mista Brasil—Estados Unidos (1954, Anexo Estatístico), abrangendo o período 1939-1951, é uma versão inicial do índice de Loeb & Meiren.

Quanto aos indicadores propostos pelo Grupo Misto BNDE-CEPAL, pode-se mencionar o "índice de produto real", para o período 1939-1953, que parte de um conjunto de índices setoriais similar ao do estudo de Loeb & Meiren e revela, nos anos 1939-1949, taxas de crescimento equivalentes as deste, exceto no setor Serviços [Grupo Misto BNDE-CEPAL (1957, Quadro 8)]. A explicitação de fontes de dados e de procedimentos metodológicos é muito mais adequada em Loeb & Meiren do que no trabalho do Grupo Misto, o que justifica a não inclusão, aqui, deste último índice. Também a série sobre renda interna a preços correntes para 1939-1946, constante do mesmo trabalho [Grupo Misto BNDE-CEPAL (1957, Apêndice Estatístico)], padece da mesma deficiência de informação sobre fontes e metodologia.

O cotejo entre as três séries incluídas na Tabela 4.2 mostra, para os anos de cobertura comum, um crescimento médio algo mais rápido em Haddad e Fishlow do que em Loeb & Meiren (taxas exponenciais médias de crescimento anual, entre 1939/40 e 1946/47 — Haddad: 4,7%, Loeb & Meiren: 3,2%, Fishlow: 4,5%). Para todo o período, o índice de Fishlow registra uma expansão média próxima de 5% ao ano, enquanto para Loeb & Meiren a taxa correspondente é da ordem de 4%.

Vale mencionar que o amplo estudo do IPEA sobre a evolução da economia brasileira, no período ao redor da 2ª Grande Guerra, preferiu adotar o índice de Haddad como indicador do comportamento do produto real no período, encadeando-o ao índice da Fundação Getúlio Vargas, para os anos pós-1947 [ver Malan *et al.* (1980, Apêndice I)].

## AS CONTAS NACIONAIS DO BRASIL, 1947-1987

As estimativas aqui apresentadas das Contas Nacionais do Brasil — Tabelas 4.3 a 4.16 — para o período 1947/88 representam um esforço no sentido de dotar o País de uma série compatível de agregados macroeconômicos para um período de 40 anos. No passado, foram feitas diversas revisões no sistema de Contas Nacionais do Brasil, mas a cada uma delas eram introduzidas alterações de ordem metodológica que, não retroagindo no tempo, tornavam a série revista sempre incompatível com as publicadas anteriormente. Em consequência, os dados tinham sua utilidade muito reduzida tanto para o acompanhamento da evolução histórica quanto para fins de planejamento econômico.

A iniciativa de recuperar a memória estatística relativa à Contabilidade Nacional do País foi tomada no Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas, que, como já mencionado, foi até dezembro de 1986 o órgão responsável pela elaboração das Contas Nacionais do Brasil. O trabalho, porém, foi concluído no Departamento de Contas Nacionais do IBGE.

É evidente que a preocupação com a compatibilidade da série não poderia levar a uma padronização rígida, sobretudo das fontes utilizadas, procedimento que, para tão longo período, limitaria a qualidade das estimativas elaboradas. Assim sendo, o trabalho foi efetuado em duas etapas distintas. Para o período mais recente — 1970 a 1988 —, uma maior disponibilidade de estatísticas básicas permitiu que fossem alcançados resultados mais satisfatórios, tanto em relação à abrangência das atividades econômicas quanto à própria qualidade dos indicadores utilizados. O fator que mais contribuiu para esta melhoria foi a mudança da frequência da elaboração dos Censos Econômicos que, de decenais, tornaram-se quinquenais a partir de 1970. Também passaram a ser melhor utilizadas outras fontes de estatísticas básicas, principalmente as derivadas dos dados contábeis (registros administrativos) relativos àquelas ativida-

des que não são objeto de levantamento censitário.

Para estimar as séries anteriores a 1970, foram necessárias adaptações de caráter metodológico, já que para algumas atividades econômicas a recuperação das informações se mostrou difícil para o período. Para que o objetivo da construção de séries homogêneas de Contas Nacionais fosse alcançado e estas pudessem abranger 40 anos, foi fundamental recorrer ao acervo de dados e experiência acumulados ao longo de todas as revisões desses agregados macroeconômicos, elaboradas pela equipe de Contas Nacionais da FGV. Os detalhes sobre os tratamentos das informações — fontes primárias utilizadas e conceitos adotados — podem ser encontrados em diversas publicações editadas pela FGV (consultar referências no final da seção).

As alterações metodológicas mais recentes, introduzidas para o período 1970-88, encontram-se detalhadamente explicadas na nova versão da metodologia adotada atualmente pelo Departamento de Contas Nacionais (Brasil, Sistema de Contas Nacionais Consolidadas, Texto para Discussão n.º 17, IBGE/DPE, agosto de 1989).

O núcleo do Sistema de Contas Nacionais Consolidadas do Brasil é formado por quatro Contas a que se referem as Tabelas 4.3 a 4.14:

Tabelas 4.3 a 4.5 — Conta 1 — Produto Interno Bruto

Tabelas 4.6 a 4.8 — Conta 2 — Renda Nacional Disponível Bruta

Tabelas 4.9 a 4.11 — Conta 3 — Conta de Capital

Tabelas 4.12 a 4.14 — Conta 4 — Transações Correntes com o Resto do Mundo

Além deste núcleo, são apresentados diversos quadros com outras informações de interesse para o acompanhamento da economia. As **Tabelas 4.15 a 4.17** mostram o

Produto Interno Bruto a preços correntes e constantes, com valores totais e "per capita", além do Deflator Implícito. As **Tabelas de 4.18 a 4.33** são complementares ao núcleo de Contas Consolidadas. As Tabelas 4.18 a 4.20 trazem a formação do Produto Interno Bruto, do Produto Nacional Bruto e da Renda Nacional Disponível Bruta. As Tabelas 4.21 a 4.23 apresentam o Produto Interno Bruto a custo de fatores, por atividade econômica, e mostram como ele é obtido a preços de mercado, a nível global, após a dedução da Imputação dos Serviços de Intermediação Financeira. Nas Tabelas 4.24 e 4.25, são detalhadas as informações referentes às Administrações Públicas. As Tabelas 4.26 e 4.27 apresentam os índices de variação anual do Produto Real das diversas atividades econômicas. As Tabelas 4.28 e 4.29 mostram a Formação Bruta de Capital Fixo e sua relação com o Produto Interno Bruto, a preços correntes e constantes. As Tabelas 4.30 e 4.31 explicitam a parcela da Formação Bruta de Capital Fixo, relativa a Máquinas e Equipamentos, desdobrada entre nacionais e importados, a preços correntes. As Tabelas 4.32 e 4.33 mostram o Valor Adicionado, por gênero da Indústria de Transformação dos estabelecimentos que operam nessa atividade. O conjunto de quadros se encerra com a apresentação dos principais agregados a preços constantes (**Tabelas 4.34 e 4.35**). Para o conjunto de Tabelas de 4.24 a 4.35 só foi possível estimar os agregados das Contas Nacionais para o período 1970-88. Os valores da série até 1969 estão apresentados com uma casa decimal para evitar que alguns agregados a preços correntes desaparecessem por não alcançarem a unidade adotada.

A conta de Transações com o resto do mundo (Tabelas 4.12 a 4.14) tem como fonte a Divisão de Balanço de Pagamento do Banco Central.

## BIBLIOGRAFIA

- ◊ A SYSTEM of national accounts. New York: United Nations, 1968. (Studies in Methods. Serie F; n.2, rev.3).
- BRASIL — matriz de insumo-produto 1980: metodologia completa. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1989. (em elaboração).



- BRASIL — matriz insumo-produto: metodologia básica e resultados, 1980. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1989. (Textos para discussão; n° 14 e Textos Metodológicos. n° 7).
- BRASIL — novo sistema de contas nacionais: metodologia e resultados provisórios — ano base 1980. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1988. (Textos para discussão; v. 1, n° 10).
- BRASIL — produto interno bruto trimestral: metodologia e resultados — 1980/89. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1989. (Textos Metodológicos; n° 9).
- BRASIL — sistema de contas nacionais consolidadas: metodologia e resultados — 1970/1987. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1989. (Textos Metodológicos; n° 8).
- CARNEIRO, O. A. D. *Past trends of structural relationship in the economic evolution of Brazil, 1920-1965*. Cambridge, Center for international affairs, Harvard University, 1966. Mimeo.
- CONCEPTUAL framework of the revised SNA. In: INTERNATIONAL ASSOCIATION FOR RESEARCH IN INCOME AND WEALTH. 19ª Conference, 1985, Noordwijkerhout, Holanda.
- CONTADOR, C. e HADDAD, C. L. S. Produto real, moeda e preços: a experiência brasileira no período 1861-1970. *Revista brasileira de estatística*. Rio de Janeiro, IBGE, 36, jul./set. 1975.
- CONTAS nacionais do Brasil: conceitos e metodologia. Rio de Janeiro: FGV, IBRE, Centro de Contas Nacionais, 1972.
- CONTAS nacionais do Brasil: metodologia e tabelas estatísticas. Rio de Janeiro: FGV, IBRE, Centro de Contas Nacionais, 1984.
- EUROPEAN system of integrated economic accounts. 2ª ed. Luxemburgo: EUROSTAT, 1980.
- ♠ FISHLOW, A. Origins and consequences of import substitution in Brazil. In: DI MARCO, L. E., ed. *International economics and development: essays in honor of Raul Prebisch*. New York, Academic Press, 1972.
- ♣ GENERAL methodological problems of the quantity and price indices of services. New York: United Nations, 1988.
- HADDAD, C.L. S. Crescimento econômico do Brasil, 1900-76. In: NEUHAUS, P. *Economia brasileira: uma visão histórica*. Rio de Janeiro, Campus, 1980.
- ◇ HADDAD, C. L. S. *Growth of Brazilian real output, 1900-1947*. Ph: D. Dissertation, University of Chicago. Chicago, 1974. Edição em português: *O crescimento do produto real do Brasil, 1900-1947*. Rio de Janeiro, FGV, 1978.
- ÍNDICES da produção industrial: séries revistas — 1975-85. Rio de Janeiro: IBGE, Superintendência de Contas Nacionais e Agregados Macroeconômicos, 1986.
- LOEB, G. F. e Van der MEIREN, P. O desenvolvimento da produção real e dos recursos disponíveis no Brasil — 1939-1953. *Revista brasileira de economia* 8 (4): 141-170, dez. 1954.
- MALAN, P. S., BONELLI, R., ABREU M. e PEREIRA, J. E. C. *Política econômica externa e industrialização no Brasil (1939/52), 2.ª ed.* Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1980.
- MANUAL de contabilidade nacional: parte 1 (provisional). [New York]: United Nations, 1977.
- MATRIZ energética, Brasil-1975. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1989. (Textos Metodológicos; n° 10).
- MATRIZ de Relações Interindustriais: versão preliminar restrita às indústrias de transformação e extrativa mineral, Brasil 1970. Rio de Janeiro: IBGE, 1976.
- MATRIZ de Relações Intersetoriais: Brasil 1970. Rio de Janeiro: IBGE, 1979.
- MATRIZ de Relações Intersetoriais: Brasil 1975. Rio de Janeiro: IBGE, 1987.
- MATRIZ siderúrgica: Brasil-1975. Rio de Janeiro: IBGE, Departamento de Contas Nacionais, 1985.
- O DESENVOLVIMENTO econômico do Brasil. In: *Análise e projeções do desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro, Grupo Misto BNDE/CEPAL, 1957.

- 9 ORGANIZATION of the SNA review. In: INTERNATIONAL ASSOCIATION FOR RESEARCH IN INCOME AND WEALTH. 19<sup>th</sup> Conference, 1985, Noordwijkerhout, Holanda.
- RELATÓRIO geral Comissão Mista Brasil — Estados Unidos para o desenvolvimento econômico. Rio de Janeiro, v. 2, 1954 (edição em inglês: Joint Brazil. Institute of Inter-American Affairs, Washington, 1954).
- SISTEMA de contas nacionais: metodologia e quadros estatísticos. Rio de Janeiro: FGV, IBRE, Centro de Contas Nacionais, 1974.
- SYSTÈME elargi de comptabilité nationale, base 1980: méthodes. Paris: Institut National de la Statistique et des Études Economiques, 1987. (Serie C; n<sup>o</sup>s 140/141).
- THAGE, Bent. Input-output tables and the value concepts of the SNA. In: INTERNATIONAL MEETING ON PROBLEMS OF COMPILATION OF INPUT-OUTPUT TABLES, 2., 1988, Baden near Viena, Áustria.
- UN SISTEMA de cuentas nacionales e correspondientes cuadros estadísticos. Nueva York: Naciones Unidas, 1953. (Estudios de Metodos. Serie F; n<sup>o</sup> 2).
- UNITED Kingdom National Accounts: source and methods. 3<sup>rd</sup> ed. Londres: HMSO, 1985.
- VAN TONGEREN, Jan. The SNA structure-synthesis of earlier proposals. In: INTERNATIONAL ASSOCIATION FOR RESEARCH IN INCOME AND WEALTH. 20<sup>th</sup> Conference, 1987, Rocca di Papa, Itália.
- VANOLI, André. Sur la structure du SCN a partir de l'expérience du système elargi de comptabilité nationale français. In: INTERNATIONAL ASSOCIATION FOR RESEARCH IN INCOME AND WEALTH. 19<sup>th</sup> Conference, 1985, Noordwijkerhout, Holanda.
- VERSIANI, Flávio Rabelo. *A década de 20 na industrialização brasileira*. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1987.
- VILLELA, A. V. e SUZIGAN, W. *Política do governo e crescimento da economia brasileira, 1889-1945*. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1973.
- VU, Quong Viet; VAN TONGEREN, Jan. An integrated matrix and accounting framework for the revised SNA. In: INTERNATIONAL MEETING ON PROBLEMS OF COMPILATION OF INPUT-OUTPUT TABLES, 2., 1988, Baden near Viena, Áustria.
- \_\_\_\_\_. Valuation in input-output and national accounts: a re-examination. In: INTERNATIONAL MEETING ON PROBLEMS OF COMPILATION OF INPUT-OUTPUT TABLES, 2., 1988, Baden near Viena, Áustria.

#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

##### 4.1 – Índices do nível real de atividade econômica – 1900-39

ANOS	ESTIMATIVAS DOS ÍNDICES, SEGUNDO (base: 1939 = 100)		
	Haddad	Fishlow	Villela-Suzigan
1900	18,1	-	-
1901	20,7	-	-
1902	20,6	-	-
1903	21,0	-	-
1904	21,3	-	-
1905	22,0	-	-
1906	24,8	-	-
1907	25,0	-	-
1908	24,2	-	-
1909	26,7	-	-
1910	27,4	-	-
1911	29,0	-	-
1912	31,0	-	-
1913	31,9	-	-
1914	31,5	-	-
1915	31,6	-	-
1916	31,9	-	-
1917	34,9	-	-
1918	34,2	-	-
1919	36,9	-	-
1920	41,5	48	47,4
1921	42,3	48	49,0
1922	45,6	53	50,5
1923	49,5	54	53,3
1924	50,2	55	52,9
1925	50,2	55	51,7
1926	52,8	56	53,1
1927	58,5	61	57,6
1928	65,2	67	67,0
1929	65,9	67	66,9
1930	64,5	66	66,4
1931	62,4	65	64,4
1932	65,1	68	67,9
1933	70,9	74	74,9
1934	77,4	80	80,0
1935	79,7	83	81,4
1936	89,3	92	90,4
1937	93,4	95	92,5
1938	97,6	98	96,9
1939	100,0	100	100,0

##### 4.2 – Índices do nível real de atividade econômica – 1939-49

ANOS	ESTIMATIVAS DOS ÍNDICES, SEGUNDO (base: 1939 = 100)		
	Haddad	Loeb-Meiren	Fishlow
1939	100,0	100	100
1940	99,0	101	99
1941	103,9	106	107
1942	101,1	103	105
1943	109,7	109	113
1944	118,0	114	118
1945	121,8	115	121
1946	135,9	124	136
1947	139,2	127	135
1948	-	137	150
1949	-	143	162

#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

#### 4.3 – Contas consolidadas para a nação – quadro 1 conta 1 – produto interno bruto – 1947-69

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO BRUTO (Cr\$ 1 000 000)					
	1947	1948	1949	1950	1951	1952
1.1 - Produto interno bruto, a custo de fatores (2.4).	163,0	188,5	219,1	255,7	313,1	370,1
1.1.1 - Remuneração dos empregados (2.4.1) .....	...	...	...	...	...	...
1.1.2 - Excedente operacional bruto (2.4.2) .....	...	...	...	...	...	...
1.2 - Tributos indiretos (2.7) .....	15,8	19,0	23,0	26,5	36,2	40,7
1.3 - Menos: subsídios (2.8) .....	0,2	0,2	0,3	0,6	0,4	0,5
Produto interno bruto .....	178,6	207,3	241,8	281,6	348,9	410,3
1.4 - Consumo final das famílias (2.1) .....	136,0	157,3	184,5	210,4	264,8	314,4
1.5 - Consumo final das administrações públicas (2.2).	17,6	21,8	27,2	32,0	38,1	45,1
1.6 - Formação bruta de capital fixo (3.1) .....	26,6	26,4	31,5	36,0	53,9	60,8
1.7 - Variação de estoques (3.2) .....	-0,3	-0,2	-1,7	-1,3	-2,1	1,5
1.8 - Exportação de bens e serviços (4.1) .....	22,6	23,0	21,5	25,9	33,5	29,0
1.9 - Menos: importação de bens e serviços (4.5) ....	23,9	21,0	21,2	21,4	39,3	40,5
Dispêndio correspondente ao produto interno bruto.	178,6	207,3	241,8	281,6	348,9	410,3

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO BRUTO (Cr\$ 1 000 000)					
	1953	1954	1955	1956	1957	1958
1.1 - Produto interno bruto, a custo de fatores (2.4).	442,1	598,5	735,5	922,1	1 117,3	1 369,2
1.1.1 - Remuneração dos empregados (2.4.1) .....	...	...	...	...	...	...
1.1.2 - Excedente operacional bruto (2.4.2) .....	...	...	...	...	...	...
1.2 - Tributos indiretos (2.7) .....	47,9	73,6	80,2	111,3	137,0	203,2
1.3 - Menos: subsídios (2.8) .....	0,5	0,7	1,0	4,4	4,9	17,5
Produto interno bruto .....	49,5	671,4	814,7	1 029,0	1 249,4	1 554,9
1.4 - Consumo final das famílias (2.1) .....	3,2	485,2	590,3	740,3	887,2	1 097,7
1.5 - Consumo final das administrações públicas (2.2).	65,0	75,3	94,0	130,4	152,7	180,5
1.6 - Formação bruta de capital fixo (3.1) .....	73,7	105,8	109,9	148,8	187,9	264,1
1.7 - Variação de estoques (3.2) .....	-2,3	6,1	14,1	-0,3	28,9	18,3
1.8 - Exportação de bens e serviços (4.1) .....	32,3	44,8	62,1	69,6	69,6	89,0
1.9 - Menos: importação de bens e serviços (4.5) ....	27,4	45,8	55,7	59,8	76,9	94,7
Dispêndio correspondente ao produto interno bruto.	489,5	671,4	814,7	1 029,0	1 249,4	1 554,9

#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

### 4.3 – Contas consolidadas para a nação – quadro 1 conta 1 – produto interno bruto – 1947-69

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO BRUTO (Cr\$ 1 000 000)					
	1959	1960	1961	1962	1963	1964
1.1 - Produto interno bruto, a custo de fatores (2.4).	2 044,7	2 809,1	4 181,8	6 710,3	12 056,3	23 385,7
1.1.1 - Remuneração dos empregados (2.4.1) .....	...	...	...	...	...	...
1.1.2 - Excedente operacional bruto (2.4.2) .....	...	...	...	...	...	...
1.2 - Tributos indiretos (2.7) .....	294,3	397,4	519,8	828,6	1 525,0	3 214,4
1.3 - Menos: subsídios (2.8) .....	19,4	24,3	48,9	86,7	205,5	386,5
Produto interno bruto .....	2 319,6	3 182,2	4 652,7	7 452,2	13 375,8	26 213,6
1.4 - Consumo final das famílias (2.1) .....	1 608,6	2 308,6	3 432,5	5 399,8	9 421,3	18 638,5
1.5 - Consumo final das administrações públicas (2.2).	249,0	366,7	537,9	835,3	1 592,3	2 920,1
1.6 - Formação bruta de capital fixo (3.1) .....	417,2	500,3	609,8	1 156,2	2 279,1	3 928,9
1.7 - Variação de estoques (3.2) .....	59,5	40,9	91,0	162,4	133,5	489,8
1.8 - Exportação de bens e serviços (4.1) .....	138,0	169,3	269,6	496,4	1 156,3	1 709,1
1.9 - Menos: importação de bens e serviços (4.5) ....	152,7	203,6	288,1	597,9	1 206,7	1 472,8
Dispêndio correspondente ao produto interno bruto.	2 319,6	3 182,2	4 652,7	7 452,2	13 375,8	26 213,6

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO BRUTO (Cr\$ 1 000 000)				
	1965	1966	1967	1968	1969
1.1 - Produto interno bruto, a custo de fatores (2.4).	37 438,1	53 715,2	71 545,9	97 060,1	126 715,6
1.1.1 - Remuneração dos empregados (2.4.1) .....	...	...	...	...	...
1.1.2 - Excedente operacional bruto (2.4.2) .....	...	...	...	...	...
1.2 - Tributos indiretos (2.7) .....	5 841,5	9 667,6	11 903,6	18 946,0	25 756,7
1.3 - Menos: subsídios (2.8) .....	617,8	594,3	666,9	835,3	1 072,8
Produto interno bruto .....	42 661,8	62 788,5	82 782,6	115 170,8	151 399,5
1.4 - Consumo final das famílias (2.1) .....	29 315,4	44 101,8	59 973,7	81 461,3	101 595,7
1.5 - Consumo final das administrações públicas (2.2).	4 546,1	6 662,0	9 392,8	12 728,2	16 492,9
1.6 - Formação bruta de capital fixo (3.1) .....	6 276,8	9 994,3	13 408,4	21 519,2	28 925,3
1.7 - Variação de estoques (3.2) .....	1 582,7	1 581,6	53,3	333,9	4 402,9
1.8 - Exportação de bens e serviços (4.1) .....	3 245,8	4 074,4	4 737,8	6 867,4	10 152,9
1.9 - Menos: importação de bens e serviços (4.5) ....	2 305,0	3 625,6	4 783,4	7 739,2	10 170,2
Dispêndio correspondente ao produto interno bruto.	42 661,8	62 788,5	82 782,6	115 170,8	151 399,5

#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

#### 4.4 – Contas consolidadas para a nação – quadro 1 conta 1 – produto interno bruto – 1970-80

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO BRUTO (Cz\$ 1 000)					
	1970	1971	1972	1973	1974	1975
1.1 - Produto interno bruto, a custo de fatores (2.4) .	163 280	219 983	295 128	442 363	651 737	931 894
1.1.1 - Remuneração dos empregados (2.4.1) .....	66 510	...	...	...	...	340 634
1.1.2 - Excedente operacional bruto (2.4.2) .....	96 770	...	...	...	...	591 260
1.2 - Tributos indiretos (2.7) .....	32 532	40 396	53 847	75 437	109 508	145 885
1.3 - Menos: subsídios (2.8) .....	1 497	2 083	2 394	5 966	16 109	28 261
Produto interno bruto .....	194 315	258 296	346 581	511 834	745 136	1 049 518
1.4 - Consumo final das famílias (2.1) .....	133 207	179 197	241 245	354 266	536 352	712 787
1.5 - Consumo final das administrações públicas (2.2) .	22 006	28 665	37 333	50 704	69 521	106 894
1.6 - Formação bruta de capital fixo (3.1) .....	36 598	51 420	70 467	104 254	162 778	244 840
1.7 - Variação de estoques (3.2) .....	3 320	3 499	3 039	8 581	18 375	24 860
1.8 - Exportação de bens e serviços (4.1) .....	13 660	16 679	25 203	40 152	57 174	75 754
1.9 - Menos: importação de bens e serviços (4.5) ....	14 476	21 164	30 706	46 123	99 064	115 617
Dispêndio correspondente ao produto interno bruto .	194 315	258 296	346 581	511 834	745 136	1 049 518

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO BRUTO (Cz\$ 1 000)				
	1976	1977	1978	1979	1980
1.1 - Produto interno bruto, a custo de fatores (2.4) .	1 438 873	2 196 972	3 200 351	5 347 305	11 185 643
1.1.1 - Remuneração dos empregados (2.4.1) .....	...	...	...	...	4 325 565
1.1.2 - Excedente operacional bruto (2.4.2) .....	...	...	...	...	6 860 078
1.2 - Tributos indiretos (2.7) .....	220 455	333 313	484 416	728 201	1 673 805
1.3 - Menos: subsídios (2.8) .....	25 365	37 307	67 521	114 270	459 607
Produto interno bruto .....	1 633 963	2 492 978	3 617 246	5 961 236	12 399 841
1.4 - Consumo final das famílias (2.1) .....	1 125 145	1 724 913	2 477 028	4 116 057	8 648 852
1.5 - Consumo final das administrações públicas (2.2) .	171 356	234 995	350 169	590 189	1 139 398
1.6 - Formação bruta de capital fixo (3.1) .....	366 303	532 138	805 384	1 392 588	2 835 319
1.7 - Variação de estoques (3.2) .....	10 198	17 502	27 780	- 13 287	- 54 527
1.8 - Exportação de bens e serviços (4.1) .....	114 593	180 623	242 101	431 639	1 121 370
1.9 - Menos: importação de bens e serviços (4.5) ....	153 632	197 193	285 216	555 950	1 399 625
Dispêndio correspondente ao produto interno bruto .	1 633 963	2 492 978	3 617 246	5 961 236	12 899 841

#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

##### 4.5 – Contas consolidadas para a nação – quadro 1 conta 1 – produto interno bruto – 1980-88

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO BRUTO (NCz\$ 1 000)				
	1980	1981	1982	1983	1984
1.1 - Produto interno bruto, a custo de fatores (2.4).	11 188	22 142	45 924	107 009	359 537
1.1.1 - Remuneração dos empregados (2.4.1) .....	4 326	...	...	...	...
1.1.2 - Excedente operacional bruto (2.4.2) .....	6 862	...	...	...	...
1.2 - Tributos indiretos (2.7) .....	1 674	3 170	6 355	15 024	40 257
1.3 - Menos: subsídios (2.8) .....	460	658	1 254	3 106	6 147
Produto interno bruto .....	12 402	24 654	51 025	118 927	393 647
1.4 - Consumo final das famílias (2.1) .....	8 652	16 795	35 582	85 134	279 609
1.5 - Consumo final das administrações públicas (2.2).	1 139	2 285	5 057	11 328	31 987
1.6 - Formação bruta de capital fixo (3.1) .....	2 835	5 630	10 895	21 333	64 764
1.7 - Variação de estoques (3.2) .....	55	36	-173	-1 698	-4 424
1.8 - Exportação de bens e serviços (4.1) .....	1 121	2 311	3 846	13 393	52 306
1.9 - Menos: importação de bens e serviços (4.5) ....	1 400	2 404	4 182	10 563	30 595
Dispêndio correspondente ao produto interno bruto.	12 402	24 654	51 025	118 927	393 647

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO BRUTO (NCz\$ 1 000)			
	1985	1986	1987	1988
1.1 - Produto interno bruto, a custo de fatores (2.4).	1 288 925	3 295 993	10 697 642	83 739 004
1.1.1 - Remuneração dos empregados (2.4.1) .....	...	...	...	...
1.1.2 - Excedente operacional bruto (2.4.2) .....	...	...	...	...
1.2 - Tributos indiretos (2.7) .....	146 167	466 853	1 398 284	9 212 303
1.3 - Menos: subsídios (2.8) .....	21 780	53 897	196 015	998 817
Produto interno bruto .....	1 413 312	3 708 949	11 899 911	91 952 490
1.4 - Consumo final das famílias (2.1) .....	965 453	2 514 885	7 436 761	56 263 777
1.5 - Consumo final das administrações públicas (2.2).	136 591	390 867	1 462 090	11 150 287
1.6 - Formação bruta de capital fixo (3.1) .....	240 031	713 042	2 624 131	20 036 559
1.7 - Variação de estoques (3.2) .....	(1) ...	(1) ...	(1) ...	(1) ...
1.8 - Exportação de bens e serviços (4.1) .....	169 331	322 848	1 091 348	9 423 419
1.9 - Menos: importação de bens e serviços (4.5) ....	98 094	232 693	714 420	4 921 551
Dispêndio correspondente ao produto interno bruto.	1 413 312	3 708 949	11 899 911	91 952 490

(1) Incluído em consumo final das famílias.

#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

#### 4.6 — Contas consolidadas para a nação — quadro 2 — conta 2 renda nacional disponível bruta — 1947-69

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	REND A NACIONAL DISPONÍVEL BRUTA (Cr\$ 1 000 000)					
	1947	1948	1949	1950	1951	1952
2.1 - Consumo final das famílias (1.4) .....	136,0	157,3	184,5	210,4	264,8	314,4
2.2 - Consumo final das administrações públicas (1.5)	17,6	21,8	27,2	32,0	38,1	45,1
2.3 - Poupança bruta (3.3) .....	23,5	26,2	28,3	37,3	44,3	50,1
Utilização da renda nacional disponível bruta ...	177,1	205,3	240,0	279,7	347,2	409,6
2.4 - Produto interno bruto, a custo de fatores (1.1)	163,0	188,5	219,1	255,7	313,1	370,1
2.4.1 - Remuneração dos empregados (1.1.1) .....	...	...	...	...	...	...
2.4.2 - Excedente operacional bruto (1.1.2) .....	...	...	...	...	...	...
2.5 - Remuneração de empregados, líquida, recebida do resto do mundo (4.2 - 4.6) .....	-0,2	-0,5	-0,4	-0,1	-0,3	0,0
2.6 - Outros rendimentos, líquidos, recebidos do resto do mundo (4.3 - 4.7) .....	-0,8	-1,4	-1,4	-1,7	-1,3	-0,7
2.7 - Tributos indiretos (1.2) .....	15,8	19,0	23,0	26,5	36,2	40,7
2.8 - Menos: subsídios (1.3) .....	0,2	0,2	0,3	0,6	0,4	0,5
2.9 - Transferências unilaterais, líquidas, recebidas do resto do mundo (4.4 - 4.8) .....	-0,5	-0,1	0,0	-0,1	-0,1	0,0
Apropriação da renda nacional disponível bruta .	177,1	205,3	240,0	279,7	347,2	409,6

ESPECIFICAÇÃO	REND A NACIONAL DISPONÍVEL BRUTA (Cr\$ 1 000 000)					
	1953	1954	1955	1956	1957	1958
2.1 - Consumo final das famílias (1.4) .....	348,2	485,2	590,3	740,3	887,2	1 097,7
2.2 - Consumo final das administrações públicas (1.5)	65,0	75,3	94,0	130,4	152,7	180,5
2.3 - Poupança bruta (3.3) .....	72,5	106,5	124,1	151,0	204,8	266,4
Utilização da renda nacional disponível bruta ...	485,7	667,0	808,4	1 021,7	1 244,7	1 544,6
2.4 - Produto interno bruto, a custo de fatores (1.1)	442,1	598,5	735,5	922,1	1 117,3	1 369,2
2.4.1 - Remuneração dos empregados (1.1.1) .....	...	...	...	...	...	...
2.4.2 - Excedente operacional bruto (1.1.2) .....	...	...	...	...	...	...
2.5 - Remuneração de empregados, líquida, recebida do resto do mundo (4.2 - 4.6) .....	0,0	0,0	-0,1	0,0	0,1	0,0
2.6 - Outros rendimentos, líquidos, recebidos do resto do mundo (4.3 - 4.7) .....	-3,5	-4,3	-5,8	-6,8	-4,2	-10,0
2.7 - Tributos indiretos (1.2) .....	47,9	73,6	80,2	111,3	137,0	203,2
2.8 - Menos: subsídios (1.3) .....	0,5	0,7	1,0	4,4	4,9	17,5
2.9 - Transferências unilaterais, líquidas, recebidas do resto do mundo (4.4 - 4.8) .....	-0,3	-0,1	-0,4	-0,5	-0,6	-0,3
Apropriação da renda nacional disponível bruta	485,7	667,0	808,4	1 021,7	1 244,7	1 544,6



#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

#### 4.6 — Contas consolidadas para a nação — quadro 2 — conta 2 renda nacional disponível bruta — 1947-69

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	RENDA NACIONAL DISPONÍVEL BRUTA (Cr\$ 1 000 000)					
	1959	1960	1961	1962	1963	1964
2.1 - Consumo final das famílias (1.4) .....	1 608,6	2 308,6	3 432,5	5 399,8	9 421,3	18 638,5
2.2 - Consumo final das administrações públicas (1.5)	249,0	366,7	537,9	835,3	1 592,3	2 920,1
2.3 - Poupança bruta (3.3) .....	446,5	486,3	661,5	1 169,6	2 324,2	4 575,5
Utilização da renda nacional disponível bruta ..	2 304,1	3 160,6	4 631,9	7 404,7	13 337,8	26 134,1
2.4 - Produto interno bruto, a custo de fatores (1.1)	2 044,7	2 809,1	4 181,8	6 710,3	12 056,3	23 385,7
2.4.1 - Remuneração dos empregados (1.1.1) .....	...	...	...	...	...	...
2.4.2 - Excedente operacional bruto (1.1.2) .....	...	...	...	...	...	...
2.5 - Remuneração de empregados, líquida, recebida do resto do mundo (4.2 - 4.6) .....	- 0,1	0,0	0,1	- 1,3	- 0,7	0,0
2.6 - Outros rendimentos, líquidos, recebidos do resto do mundo (4.3 - 4.7) .....	- 14,5	- 22,0	- 23,6	- 61,1	- 70,7	- 141,1
2.7 - Tributos indiretos (1.2) .....	294,3	397,4	519,8	828,6	1 525,0	3 214,4
2.8 - Menos: subsídios (1.3) .....	19,4	24,3	48,9	86,7	205,5	386,5
2.9 - Transferências unilaterais, líquidas, recebidas do resto do mundo (4.4 - 4.8) .....	- 0,9	0,4	2,7	14,9	33,4	61,6
Apropriação da renda nacional disponível bruta .	2 304,1	3 160,6	4 631,9	7 404,7	13 337,8	26 134,1

ESPECIFICAÇÃO	RENDA NACIONAL DISPONÍVEL BRUTA (Cr\$ 1 000 000)				
	1965	1966	1967	1968	1969
2.1 - Consumo final das famílias (1.4) .....	29 314,4	44 101,8	59 973,7	81 461,3	101 595,7
2.2 - Consumo final das administrações públicas (1.5)	4 546,1	6 662,0	9 392,8	12 728,2	16 492,9
2.3 - Poupança bruta (3.3) .....	8 549,1	11 694,7	12 833,1	20 139,1	32 194,6
Utilização da renda nacional disponível bruta ..	42 410,6	62 458,5	82 199,6	114 328,6	150 283,2
2.4 - Produto interno bruto, a custo de fatores (1.1)	37 438,1	53 715,2	71 545,9	97 060,1	126 715,6
2.4.1 - Remuneração dos empregados (1.1.1) .....	...	...	...	...	...
2.4.2 - Excedente operacional bruto (1.1.2) .....	...	...	...	...	...
2.5 - Remuneração de empregados, líquida, recebida do resto do mundo (4.2 - 4.6) .....	3,7	6,6	14,5	11,1	24,6
2.6 - Outros rendimentos, líquidos, recebidos do resto do mundo (4.3 - 4.7) .....	- 395,4	- 510,4	- 801,4	- 927,5	- 1 265,7
2.7 - Tributos indiretos (1.2) .....	5 841,5	9 667,6	11 903,6	18 946,0	25 756,7
2.8 - Menos: subsídios (1.3) .....	617,8	594,3	666,9	835,3	1 072,8
2.9 - Transferências unilaterais, líquidas, recebidas do resto do mundo (4.4 - 4.8) .....	140,5	173,8	203,9	74,2	124,8
Apropriação da renda nacional disponível bruta .	42 410,6	62 458,5	82 199,6	114 328,6	150 283,2

#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

##### 4.7 – Contas consolidadas para a nação – quadro 2 – conta 2 renda nacional disponível bruta – 1970-80

ESPECIFICAÇÃO	RENDA NACIONAL DISPONÍVEL BRUTA (Cz\$ 1 000)					
	1970	1971	1972	1973	1974	1975
2.1 - Consumo final das famílias (1.4) .....	133 207	179 197	241 245	354 266	536 352	712 787
2.2 - Consumo final das administrações públicas (1.5)	22 006	28 665	37 333	50 704	69 521	106 894
2.3 - Poupança bruta (3.3) .....	37 356	48 048	64 722	102 560	133 084	215 562
Utilização da renda nacional disponível bruta ..	192 569	255 910	343 300	507 530	738 957	1 035 243
2.4 - Produto interno bruto, a custo de fatores (1.1)	163 280	219 983	295 128	442 363	651 737	931 894
2.4.1 - Remuneração dos empregados (1.1.1) .....	66 510	...	...	...	...	340 634
2.4.2 - Excedente operacional bruto (1.1.2) .....	96 770	...	...	...	...	591 260
2.5 - Remuneração de empregados, líquida, recebida do resto do mundo (4.2 - 4.6) .....	32	39	43	62	- 2	112
2.6 - Outros rendimentos, líquidos, recebidos do resto do mundo (4.3 - 4.7) .....	- 1 874	- 2 498	- 3 354	- 4 531	- 6 181	- 14 405
2.7 - Tributos indiretos (1.2) .....	32 532	40 396	53 847	75 437	109 508	145 885
2.8 - Menos: subsídios (1.3) .....	1 497	2 083	2 394	5 966	16 109	28 261
2.9 - Transferências unilaterais, líquidas, recebidas do resto do mundo (4.4 - 4.8) .....	96	73	30	165	4	18
Apropriação da renda nacional disponível bruta ..	192 569	255 910	243 300	507 530	738 957	1 035 243

ESPECIFICAÇÃO	RENDA NACIONAL DISPONÍVEL BRUTA (Cz\$ 1 000)				
	1976	1977	1978	1979	1980
2.1 - Consumo final das famílias (1.4) .....	1 125 145	1 724 913	2 477 028	4 116 057	8 648 852
2.2 - Consumo final das administrações públicas (1.5)	171 356	234 995	350 169	590 189	1 139 398
2.3 - Poupança bruta (3.3) .....	312 641	492 856	707 491	1 092 769	2 216 133
Utilização da renda nacional disponível bruta ..	1 609 142	2 452 764	3 534 688	5 799 015	12 004 383
2.4 - Produto interno bruto, a custo de fatores (1.1)	1 438 873	2 196 972	3 200 351	5 347 305	11 185 643
2.4.1 - Remuneração dos empregados (1.1.1) .....	...	...	...	...	...
2.4.2 - Excedente operacional bruto (1.1.2) .....	...	...	...	...	...
2.5 - Remuneração de empregados, líquida, recebida do resto do mundo (4.2 - 4.6) .....	121	138	- 88	- 464	647
2.6 - Outros rendimentos, líquidos, recebidos do resto do mundo (4.3 - 4.7) .....	- 24 948	- 40 355	- 83 747	- 162 240	- 404 932
2.7 - Tributos indiretos (1.2) .....	220 455	333 313	484 416	728 201	1 673 805
2.8 - Menos: subsídios (1.3) .....	25 365	37 307	67 521	114 270	459 607
2.9 - Transferências unilaterais, líquidas, recebidas do resto do mundo (4.4 - 4.8) .....	6	3	1 277	483	8 827
Apropriação da renda nacional disponível bruta ..	1 609 142	2 452 764	3 534 688	5 799 015	12 004 383

#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

##### 4.8 — Contas consolidadas para a nação — quadro 2 — conta 2 renda nacional disponível bruta — 1980-88

ESPECIFICAÇÃO	RENDA NACIONAL DISPONÍVEL BRUTA (NCz\$ 1 000)				
	1980	1981	1982	1983	1984
2.1 - Consumo final das famílias (1.4) .....	8 652	16 795	35 582	85 134	279 609
2.2 - Consumo final das administrações públicas (1.5)	1 139	2 285	5 057	11 328	31 987
2.3 - Poupança bruta (3.3) .....	2 215	4 576	7 794	15 687	60 423
Utilização da renda nacional disponível bruta ..	12 006	23 657	48 433	112 149	372 019
2.4 - Produto interno bruto, a custo de fatores (1.1)	11 188	22 142	45 924	107 009	359 537
2.4.1 - Remuneração de empregados (1.1.1) .....	...	...	...	...	...
2.4.2 - Excedente operacional bruto (1.1.2) .....	...	...	...	...	...
2.5 - Remuneração de empregados, líquida, recebida do resto do mundo (4.2 - 4.6) .....	0	0	- 10	- 21	- 50
2.6 - Outros rendimentos, líquidos, recebidos do resto do mundo (4.3 - 4.7) .....	- 405	- 1 015	- 2 581	- 6 819	- 21 891
2.7 - Tributos indiretos (1.2) .....	1 674	3 170	6 355	15 024	40 257
2.8 - Menos: subsídios (1.3) .....	460	658	1 254	3 106	6 147
2.9 - Transferências unilaterais, líquidas, recebidas do resto do mundo (4.4 - 4.8) .....	9	18	- 1	62	313
Apropriação da renda nacional disponível bruta ..	12 006	23 657	48 433	112 149	372 019

ESPECIFICAÇÃO	RENDA NACIONAL DISPONÍVEL BRUTA (NCz\$ 1 000)			
	1985	1986	1987	1988
2.1 - Consumo final das famílias (1.4) .....	(1) 965 453	(1) 2 514 885	(1) 7 436 761	(1) 56 263 777
2.2 - Consumo final das administrações públicas (1.5)	136 591	390 867	1 462 090	11 150 287
2.3 - Poupança bruta (3.3) .....	238 536	640 980	2 567 652	21 143 739
Utilização da renda nacional disponível bruta ..	1 340 580	3 546 732	11 466 503	88 557 803
2.4 - Produto interno bruto, a custo de fatores (1.1)	1 288 925	3 295 993	10 697 642	83 739 004
2.4.1 - Remuneração de empregados (1.1.1) .....	...	...	...	...
2.4.2 - Excedente operacional bruto (1.1.2) .....	...	...	...	...
2.5 - Remuneração de empregados, líquida, recebida do resto do mundo (4.2 - 4.6) .....	- 153	- 325	- 3 916	- 30 627
2.6 - Outros rendimentos, líquidos, recebidos do resto do mundo (4.3 - 4.7) .....	- 73 507	- 163 065	- 432 252	- 3 308 610
2.7 - Tributos indiretos (1.2) .....	146 167	466 853	1 398 284	9 212 303
2.8 - Menos: subsídios (1.3) .....	21 780	53 897	196 015	998 817
2.9 - Transferências unilaterais, líquidas, recebidas do resto do mundo (4.4 - 4.8) .....	928	1 172	2 761	24 549
Apropriação da renda nacional disponível bruta ..	1 340 580	3 546 732	11 466 503	88 557 803

(1) Inclusive variação de estoques.

#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

#### 4.9 — Contas consolidadas para a nação — quadro 3 conta 3 — conta de capital — 1947-69

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	CONTA DE CAPITAL (Cr\$ 1 000 000)					
	1947	1948	1949	1950	1951	1952
3.1 - Formação bruta de capital fixo (1.6) .....	26,6	26,4	31,5	36,0	53,9	60,8
3.1.1 - Construção .....	15,5	15,8	20,0	22,5	32,9	38,1
3.1.1.1 - Administrações públicas .....	...	...	...	...	...	...
3.1.1.2 - Empresas e famílias .....	...	...	...	...	...	...
3.1.2 - Máquinas e equipamentos .....	10,5	9,9	10,7	12,4	19,7	21,1
3.1.2.1 - Administrações públicas .....	...	...	...	...	...	...
3.1.2.2 - Empresas e famílias .....	...	...	...	...	...	...
3.1.3 - Outros (1) .....	0,6	0,7	0,8	1,1	1,3	1,6
3.2 - Variação de estoques (1.7) .....	-0,3	-0,2	-1,7	-1,3	-2,1	1,5
Acumulação bruta interna .....	26,3	26,2	29,8	34,7	51,8	62,3
3.3 - Poupança bruta (2.3) .....	23,5	26,2	28,3	37,3	44,3	50,1
3.4 - Menos: saldo em transações correntes com o resto do mundo (4.9) .....	-2,8	0,0	-1,5	2,6	-7,5	-12,2
Financiamento da acumulação bruta interna .....	26,3	26,2	29,8	34,7	51,8	62,3

ESPECIFICAÇÃO	CONTA DE CAPITAL (Cr\$ 1 000 000)					
	1953	1954	1955	1956	1957	1958
3.1 - Formação bruta de capital fixo (1.6) .....	73,7	105,8	109,9	148,8	187,9	264,1
3.1.1 - Construção .....	49,9	61,0	65,6	94,6	117,3	165,1
3.1.1.1 - Administrações públicas .....	...	...	...	...	...	...
3.1.1.2 - Empresas e famílias .....	...	...	...	...	...	...
3.1.2 - Máquinas e equipamentos .....	22,1	42,4	41,4	50,9	66,7	94,8
3.1.2.1 - Administrações públicas .....	...	...	...	...	...	...
3.1.2.2 - Empresas e famílias .....	...	...	...	...	...	...
3.1.3 - Outros (1) .....	1,7	2,4	2,9	3,3	3,9	4,2
3.2 - Variação de estoques (1.7) .....	-2,3	6,1	14,1	-0,3	28,9	18,3
Acumulação bruta interna .....	71,4	111,9	124,0	148,5	216,8	282,4
3.3 - Poupança bruta (2.3) .....	72,5	106,5	124,1	151,0	204,8	266,4
3.4 - Menos: saldo em transações correntes com o resto do mundo (4.9) .....	1,1	-5,4	0,1	2,5	-12,0	-16,0
Financiamento da acumulação bruta interna .....	71,4	111,9	124,0	148,5	216,8	282,4

#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

#### 4.9 — Contas consolidadas para a nação — quadro 3 conta 3 — conta de capital — 1947-69

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	CONTA DE CAPITAL (Cr\$ 1 000 000)					
	1959	1960	1961	1962	1963	1964
3.1 - Formação bruta de capital fixo (1.6) .....	417,2	500,3	609,8	1 156,2	2 279,1	3 928,9
3.1.1 - Construção .....	246,2	311,2	357,3	719,8	1 402,6	2 487,7
3.1.1.1 - Administrações públicas .....	...	...	...	...	...	...
3.1.1.2 - Empresas e famílias .....	...	...	...	...	...	...
3.1.2 - Máquinas e equipamentos .....	165,2	180,6	240,0	415,3	840,0	1 370,3
3.1.2.1 - Administrações públicas .....	...	...	...	...	...	...
3.1.2.2 - Empresas e famílias .....	...	...	...	...	...	...
3.1.3 - Outros (1) .....	5,8	8,5	12,5	21,1	36,5	70,9
3.2 - Variação de estoques (1.7) .....	59,5	40,9	91,0	162,4	133,5	489,8
Acumulação bruta interna .....	476,7	541,2	700,8	1 318,6	2 412,6	4 418,7
3.3 - Poupança bruta (2.3) .....	446,5	485,3	661,5	1 169,6	2 324,2	4 575,5
3.4 - Menos: saldo em transações correntes com o resto do mundo (4.9) .....	-30,2	-55,9	-39,3	-149,0	-88,4	156,8
Financiamento da acumulação bruta interna .....	476,7	541,2	700,8	1 318,6	2 412,6	4 418,7

ESPECIFICAÇÃO	CONTA DE CAPITAL (Cr\$ 1 000 000)				
	1965	1966	1967	1968	1969
3.1 - Formação bruta de capital fixo (1.6) .....	6 276,8	9 994,3	13 408,4	21 519,2	28 925,3
3.1.1 - Construção .....	4 089,5	6 116,8	8 804,2	13 835,2	18 340,5
3.1.1.1 - Administrações públicas .....	...	...	...	...	...
3.1.1.2 - Empresas e famílias .....	...	...	...	...	...
3.1.2 - Máquinas e equipamentos .....	2 074,4	3 729,3	4 408,5	7 449,1	10 283,8
3.1.2.1 - Administrações públicas .....	...	...	...	...	...
3.1.2.2 - Empresas e famílias .....	...	...	...	...	...
3.1.3 - Outros (1) .....	112,9	148,2	195,7	234,9	301,0
3.2 - Variação de estoques (1.7) .....	1 582,7	1 581,6	53,3	333,9	4 402,9
Acumulação bruta interna .....	7 859,5	11 575,9	13 461,7	21 853,1	33 328,2
3.3 - Poupança bruta (2.3) .....	8 549,1	11 694,7	12 833,1	20 139,1	32 194,6
3.4 - Menos: saldo em transações correntes com o resto do mundo (4.9) .....	689,6	118,8	-628,6	-1 714,0	-1 133,6
Financiamento da acumulação bruta interna .....	7 859,5	11 575,9	13 461,7	21 853,1	33 328,2

(1) Inclui matas plantadas, novas culturas permanentes e animais reprodutores importados.

#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

##### 4.10 — Contas consolidadas para a nação — quadro 3 conta 3 — conta de capital — 1970-80

ESPECIFICAÇÃO	CONTA DE CAPITAL (Cz\$ 1 000)					
	1970	1971	1972	1973	1974	1975
3.1 - Formação bruta de capital fixo (1.6) .....	36 598	51 420	70 467	104 254	162 778	244 840
3.1.1 - Construção .....	21 216	29 102	40 253	61 790	95 764	140 714
3.1.1.1 - Administrações públicas .....	6 918	9 495	10 925	15 264	24 147	35 475
3.1.1.2 - Empresas e famílias .....	14 298	19 607	29 328	46 526	71 617	105 239
3.1.2 - Máquinas e equipamentos .....	14 971	21 779	29 436	41 308	64 963	100 830
3.1.2.1 - Administrações públicas .....	1 670	1 571	2 539	3 724	4 581	5 949
3.1.2.2 - Empresas e famílias .....	13 301	20 208	26 897	37 584	60 382	94 881
3.1.3 - Outros (1) .....	411	539	778	1 156	2 051	3 296
3.2 - Variação de estoques (1.7) .....	3 320	3 499	3 039	8 581	18 375	24 860
Acumulação bruta interna .....	39 918	54 919	73 506	112 835	181 153	269 700
3.3 - Poupança bruta (2.3) .....	37 356	48 048	64 722	102 560	133 084	215 562
3.4 - Menos: saldo em transações correntes com o resto do mundo (4.9) .....	-2 562	-6 871	-8 784	-10 275	-48 069	-54 138
Financiamento da acumulação bruta interna .....	39 918	54 919	73 506	112 835	181 153	269 700

ESPECIFICAÇÃO	CONTA DE CAPITAL (Cz\$ 1 000)				
	1976	1977	1978	1979	1980
3.1 - Formação bruta de capital fixo (1.6) .....	366 303	532 138	805 384	1 392 588	2 835 319
3.1.1 - Construção .....	215 760	325 094	480 287	870 207	1 714 613
3.1.1.1 - Administrações públicas .....	56 407	69 930	96 246	126 210	255 769
3.1.1.2 - Empresas e famílias .....	159 353	255 164	384 041	743 997	1 458 844
3.1.2 - Máquinas e equipamentos .....	144 119	196 334	296 788	480 140	1 010 985
3.1.2.1 - Administrações públicas .....	9 486	12 265	17 635	21 209	37 379
3.1.2.2 - Empresas e famílias .....	134 633	184 069	279 153	458 931	973 606
3.1.3 - Outros (1) .....	6 424	10 710	28 309	42 241	109 721
3.2 - Variação de estoques (1.7) .....	10 198	17 502	27 780	-13 287	54 527
Acumulação bruta interna .....	376 501	549 640	833 164	1 379 301	2 889 846
3.3 - Poupança bruta (2.3) .....	312 641	492 856	707 491	1 092 769	2 216 133
3.4 - Menos: saldo em transações correntes com o resto do mundo (4.9) .....	-63 860	-56 784	-125 673	-286 532	673 713
Financiamento da acumulação bruta interna .....	376 501	549 640	833 164	1 379 301	2 889 846

(1) Inclui matas plantadas, novas culturas permanentes e animais reprodutores importados.

#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

##### 4.11 — Contas consolidadas para a nação — quadro 3 conta 3 — conta de capital — 1980-88

ESPECIFICAÇÃO	CONTA DE CAPITAL (NCz\$ 1 000)				
	1980	1981	1982	1983	1984
3.1 - Formação bruta de capital fixo (1.6) .....	2 835	5 630	10 895	21 333	64 764
3.1.1 - Construção .....	1 715	3 557	7 206	14 226	43 619
3.1.1.1 - Administrações públicas .....	256	544	983	1 789	5 927
3.1.1.2 - Empresas e famílias .....	1 459	3 013	6 223	12 437	37 692
3.1.2 - Máquinas e equipamentos .....	1 011	1 884	3 409	6 441	20 206
3.1.2.1 - Administrações públicas .....	37	93	205	354	1 404
3.1.2.2 - Empresas e famílias .....	974	1 791	3 204	6 087	18 802
3.1.3 - Outros (1) .....	110	189	280	666	939
3.2 - Variação de estoques (1.7) .....	55	36	-173	-1 698	(2) -4 424
Acumulação bruta interna .....	2 890	5 666	10 722	19 635	60 340
3.3 - Poupança bruta (2.3) .....	2 215	4 576	7 794	15 687	60 423
3.4 - Menos: saldo em transações correntes com o res to do mundo (4.9) .....	-675	-1 090	-2 928	-3 948	83
Financiamento da acumulação bruta interna .....	2 890	5 666	10 722	19 635	60 340

ESPECIFICAÇÃO	CONTA DE CAPITAL (NCz\$ 1 000)			
	1985	1986	1987	1988
3.1 - Formação bruta de capital fixo (1.6) .....	240 031	713 042	2 624 131	20 036 559
3.1.1 - Construção .....	165 097	506 964	1 899 339	13 568 915
3.1.1.1 - Administrações públicas .....	26 066	88 797	260 523	2 214 120
3.1.1.2 - Empresas e famílias .....	139 031	418 167	1 638 816	11 354 795
3.1.2 - Máquinas e equipamentos .....	69 674	182 705	658 058	5 957 792
3.1.2.1 - Administrações públicas .....	6 015	23 975	65 079	541 231
3.1.2.2 - Empresas e famílias .....	63 659	158 730	592 979	5 416 561
3.1.3 - Outros (1) .....	5 260	23 373	66 734	509 852
3.2 - Variação de estoques (1.7) .....	(3) ...	(3) ...	(3) ...	(3) ...
Acumulação bruta interna .....	240 031	713 042	2 624 131	20 036 559
3.3 - Poupança bruta (2.3) .....	238 536	640 980	2 567 652	21 143 739
3.4 - Menos: saldo em transações correntes com o res to do mundo (4.9) .....	-1 495	-72 062	-56 480	1 107 180
Financiamento da acumulação bruta interna .....	240 031	713 042	2 624 131	20 036 559

(1) Inclui matas plantadas, novas culturas permanentes e animais reprodutores importados. (2) Incluído em consumo final das famílias. (3) A partir de 1985 não foi estimada a variação de estoques.

#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

##### 4.12 – Contas consolidadas para a nação – quadro 4 – conta 4 transações correntes com o resto do mundo – 1947-69

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	TRANSAÇÕES CORRENTES COM O RESTO DO MUNDO (Cr\$ 1 000 000)					
	1947	1948	1949	1950	1951	1952
4.1 - Exportação de bens e serviços (1.8) .....	22,6	23,0	21,5	25,9	33,5	29,0
4.2 - Remuneração de empregados recebida do resto do mundo (2.5+4.6) .....	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
4.3 - Outros rendimentos recebidos do resto do mundo (2.6+4.7) .....	0,1	0,1	0,1	0,1	0,4	0,1
4.4 - Transferências unilaterais recebidas do resto do mundo (2.9+4.8) .....	0,2	0,1	0,1	0,0	0,0	0,1
Recebimentos correntes .....	22,9	23,2	21,7	26,0	33,9	29,2
4.5 - Importação de bens e serviços (1.9) .....	23,9	21,0	21,2	21,4	39,3	40,5
4.6 - Remuneração de empregados paga ao resto do mundo (4.2-2.5) .....	0,2	0,5	0,4	0,1	0,3	0,0
4.7 - Outros rendimentos pagos ao resto do mundo (4.3-2.6) .....	0,9	1,5	1,5	1,8	1,7	0,8
4.8 - Transferências unilaterais pagas ao resto do mundo (4.4-2.9) .....	0,7	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
4.9 - Saldo das transações correntes com o resto do mundo (3.4) .....	-2,8	0,0	-1,5	2,6	-7,5	-12,2
Utilização dos recebimentos correntes .....	22,9	23,2	21,7	26,0	33,9	29,2

ESPECIFICAÇÃO	TRANSAÇÕES CORRENTES COM O RESTO DO MUNDO (Cr\$ 1 000 000)					
	1953	1954	1955	1956	1957	1958
4.1 - Exportação de bens e serviços (1.8) .....	32,3	44,8	62,1	69,6	69,6	89,0
4.2 - Remuneração de empregados recebida do resto do mundo (2.5+4.6) .....	0,1	0,1	0,0	0,0	0,1	0,1
4.3 - Outros rendimentos recebidos do resto do mundo (2.6+4.7) .....	1,1	0,8	1,1	1,6	2,5	2,0
4.4 - Transferências unilaterais recebidas do resto do mundo (2.9+4.8) .....	0,2	0,4	0,4	0,6	0,7	1,0
Recebimentos correntes .....	33,7	46,1	63,6	71,8	72,9	92,1
4.5 - Importação de bens e serviços (1.9) .....	27,4	45,8	55,7	59,8	76,9	94,7
4.6 - Remuneração de empregados paga ao resto do mundo (4.2-2.5) .....	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,1
4.7 - Outros rendimentos pagos ao resto do mundo (4.3-2.6) .....	4,6	5,1	6,9	8,4	6,7	12,0
4.8 - Transferências unilaterais pagas ao resto do mundo (4.4-2.9) .....	0,5	0,5	0,8	1,1	1,3	1,3
4.9 - Saldo das transações correntes com o resto do mundo (3.4) .....	1,1	-5,4	0,1	2,5	-12,0	-16,0
Utilização dos recebimentos correntes .....	33,7	46,1	63,6	71,8	72,9	92,1



#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

##### 4.12 — Contas consolidadas para a nação — quadro 4 — conta 4 transações correntes com o resto do mundo — 1947-69

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	TRANSAÇÕES CORRENTES COM O RESTO DO MUNDO (Cr\$ 1 000 000)					
	1959	1960	1961	1962	1963	1964
4.1 - Exportação de bens e serviços (1.8) .....	138,0	169,3	269,6	496,4	1 156,3	1 709,1
4.2 - Remuneração de empregados recebida do resto do mundo (2.5+4.6) .....	0,1	0,2	0,3	0,0	0,8	1,1
4.3 - Outros rendimentos recebidos do resto do mundo (2.6+4.7) .....	1,7	1,7	2,6	1,1	8,5	11,2
4.4 - Transferências unilaterais recebidas do resto do mundo (2.9+4.8) .....	1,1	3,7	5,7	21,8	46,6	67,2
Recebimentos correntes .....	140,9	174,9	278,2	519,3	1 212,2	1 788,6
4.5 - Importação de bens e serviços (1.9) .....	152,7	203,6	288,1	597,9	1 206,7	1 472,8
4.6 - Remuneração de empregados paga ao resto do mundo (4.2-2.5) .....	0,2	0,2	0,2	1,3	1,5	1,1
4.7 - Outros rendimentos pagos ao resto do mundo (4.3-2.6) .....	16,2	23,7	26,2	62,2	79,2	152,3
4.8 - Transferências unilaterais pagas ao resto do mundo (4.4-2.9) .....	2,0	3,3	3,0	6,9	13,2	5,6
4.9 - Saldo das transações correntes com o resto do mundo (3.4) .....	-30,2	-55,9	-39,3	-149,0	-88,4	156,8
Utilização dos recebimentos correntes .....	140,9	174,9	278,2	519,3	1 212,2	1 788,6

ESPECIFICAÇÃO	TRANSAÇÕES CORRENTES COM O RESTO DO MUNDO (Cr\$ 1 000 000)				
	1965	1966	1967	1968	1969
4.1 - Exportação de bens e serviços (1.8) .....	3 245,8	4 074,4	4 737,8	6 867,4	10 152,9
4.2 - Remuneração de empregados recebida do resto do mundo (2.5+4.6) .....	5,6	8,8	16,1	18,2	29,0
4.3 - Outros rendimentos recebidos do resto do mundo (2.6+4.7) .....	41,2	57,2	115,8	152,9	289,1
4.4 - Transferências unilaterais recebidas do resto do mundo (2.9+4.8) .....	159,2	204,6	283,3	253,0	330,2
Recebimentos correntes .....	3 451,8	4 345,0	5 153,0	7 291,5	10 801,2
4.5 - Importação de bens e serviços (1.9) .....	2 305,0	3 625,6	4 783,4	7 739,2	10 170,2
4.6 - Remuneração de empregados paga ao resto do mundo (4.2-2.5) .....	1,9	2,2	1,6	7,1	4,4
4.7 - Outros rendimentos pagos ao resto do mundo (4.3-2.6) .....	436,6	567,6	917,2	1 080,4	1 554,8
4.8 - Transferências unilaterais pagas ao resto do mundo (4.4-2.9) .....	18,7	30,8	79,4	178,8	205,4
4.9 - Saldo das transações correntes com o resto do mundo (3.4) .....	689,6	118,8	-628,6	-1 714,0	-1 133,6
Utilização dos recebimentos correntes .....	3 451,8	4 345,0	5 153,0	7 291,5	10 801,2

#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

##### 4.13 — Contas consolidadas para a nação — quadro 4 — conta 4 transações correntes com o resto do mundo — 1970-80

ESPECIFICAÇÃO	TRANSAÇÕES CORRENTES COM O RESTO DO MUNDO (Cz\$ 1 000)					
	1970	1971	1972	1973	1974	1975
4.1 - Exportação de bens e serviços (1.8) .....	13 660	16 679	25 203	40 152	57 174	75 754
4.2 - Remuneração de empregados recebida do resto do mundo (2.5+4.6) .....	39	50	70	86	109	159
4.3 - Outros rendimentos recebidos do resto do mundo (2.6+4.7) .....	527	740	1 557	3 242	6 892	5 833
4.4 - Transferências unilaterais recebidas do resto do mundo (2.9+4.8) .....	397	499	614	781	929	1 068
Recebimentos correntes .....	14 623	17 968	27 444	44 261	65 104	82 814
4.5 - Importação de bens e serviços (1.9) .....	14 476	21 164	30 706	46 123	99 064	115 617
4.6 - Remuneração de empregados paga ao resto do mundo (4.2-2.5) .....	7	11	27	24	111	47
4.7 - Outros rendimentos pagos ao resto do mundo (4.3-2.6) .....	2 401	3 238	4 911	7 773	13 073	20 238
4.8 - Transferências unilaterais pagas ao resto do mundo (4.4-2.9) .....	301	426	584	616	925	1 050
4.9 - Saldo das transações correntes com o resto do mundo (3.4) .....	-2 562	-6 871	-8 784	-10 275	-48 069	-54 138
Utilização dos recebimentos correntes .....	14 623	17 968	27 444	44 261	65 104	82 814

ESPECIFICAÇÃO	TRANSAÇÕES CORRENTES COM O RESTO DO MUNDO (Cz\$ 1 000)				
	1976	1977	1978	1979	1980
4.1 - Exportação de bens e serviços (1.8) .....	114 593	180 623	242 101	431 639	1 121 370
4.2 - Remuneração de empregados recebida do resto do mundo (2.5+4.6) .....	197	260	327	494	1 389
4.3 - Outros rendimentos recebidos do resto do mundo (2.6+4.7) .....	6 728	11 894	21 414	47 044	101 717
4.4 - Transferências unilaterais recebidas do resto do mundo (2.9+4.8) .....	1 144	1 786	4 513	6 151	17 670
Recebimentos correntes .....	122 662	194 563	268 355	485 328	1 242 146
4.5 - Importação de bens e serviços (1.9) .....	153 632	197 193	285 216	555 950	1 399 625
4.6 - Remuneração de empregados paga ao resto do mundo (4.2-2.5) .....	76	122	415	958	742
4.7 - Outros rendimentos pagos ao resto do mundo (4.3-2.6) .....	31 676	52 249	105 161	209 284	506 649
4.8 - Transferências unilaterais pagas ao resto do mundo (4.4-2.9) .....	1 138	1 783	3 236	5 668	8 843
4.9 - Saldo das transações correntes com o resto do mundo (3.4) .....	-63 860	-56 784	-125 673	-286 532	-673 713
Utilização dos recebimentos correntes .....	122 662	194 563	268 355	485 328	1 242 146

#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

##### 4.14 — Contas consolidadas para a nação — quadro 4 — conta 4 transações correntes com o resto do mundo — 1980-88

ESPECIFICAÇÃO	TRANSAÇÕES CORRENTES COM O RESTO DO MUNDO (NCz\$ 1 000)				
	1980	1981	1982	1983	1984
4.1 - Exportação de bens e serviços (1.8) .....	1 121	2 311	3 846	13 393	52 306
4.2 - Remuneração de empregados recebida do resto do mundo (2.5+4.6) .....	1	2	2	4	14
4.3 - Outros rendimentos recebidos do resto do mundo (2.6+4.7) .....	102	190	363	657	3 066
4.4 - Transferências unilaterais recebidas do resto do mundo (2.9+4.8) .....	18	34	35	86	352
Recebimentos correntes .....	1 242	2 537	4 246	14 140	55 738
4.5 - Importação de bens e serviços (1.9) .....	1 400	2 404	4 182	10 563	30 595
4.6 - Remuneração de empregados paga ao resto do mundo (4.2-2.5) .....	1	2	12	25	64
4.7 - Outros rendimentos pagos ao resto do mundo (4.3-2.6) .....	507	1 205	2 944	7 476	24 957
4.8 - Transferências unilaterais pagas ao resto do mundo (4.4-2.9) .....	9	16	36	24	39
4.9 - Saldo das transações correntes com o resto do mundo (3.4) .....	-675	-1 090	-2 928	-3 948	83
Utilização dos recebimentos correntes .....	1 242	2 537	4 246	14 140	55 738

ESPECIFICAÇÃO	TRANSAÇÕES CORRENTES COM O RESTO DO MUNDO (NCz\$ 1 000)			
	1985	1986	1987	1988
4.1 - Exportação de bens e serviços (1.8) .....	169 331	322 848	1 091 348	9 423 419
4.2 - Remuneração de empregados recebida do resto do mundo (2.5+4.6) .....	43	114	374	2 378
4.3 - Outros rendimentos recebidos do resto do mundo (2.6+4.7) .....	12 658	18 478	38 657	307 138
4.4 - Transferências unilaterais recebidas do resto do mundo (2.9+4.8) .....	1 075	2 004	6 434	34 564
Recebimentos correntes .....	183 107	343 444	1 136 813	9 767 499
4.5 - Importação de bens e serviços (1.9) .....	98 094	232 693	714 420	4 921 551
4.6 - Remuneração de empregados paga ao resto do mundo (4.2-2.5) .....	196	439	4 290	33 005
4.7 - Outros rendimentos pagos ao resto do mundo (4.3-2.6) .....	86 165	181 543	470 909	3 695 748
4.8 - Transferências unilaterais pagas ao resto do mundo (4.4-2.9) .....	147	831	3 673	10 015
4.9 - Saldo das transações correntes com o resto do mundo (3.4) .....	-1 495	-72 062	-56 480	1 107 180
Utilização dos recebimentos correntes .....	183 107	343 444	1 136 813	9 767 499

#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

#### 4.15 – Quadro 5 – produto interno bruto, valores total e "per capita", população residente e deflator implícito – 1947-70

ANOS	PRODUTO INTERNO BRUTO (valor total)		POPULAÇÃO RESIDENTE EM 19 DE JULHO (1 000 hab.)	PRODUTO INTERNO BRUTO (valor "per capita")		DEFLATOR IMPLÍCITO (variação anual: %)
	A preços correntes (Cr\$ 1 000 000)	Índices do produto real (variação anual: %)		A preços correntes (Cr\$)	Índices do produto real (variação anual: %)	
1947 .....	178,6	-	48 385	4	-	-
1948 .....	207,3	9,7	49 542	4	7,1	5,9
1949 .....	241,8	7,7	50 728	5	5,1	8,1
1950 .....	281,6	6,8	51 941	5	4,3	9,2
1951 .....	348,9	4,9	53 494	7	1,8	18,4
1952 .....	410,3	7,3	55 093	7	4,2	9,3
1953 .....	489,5	4,7	56 739	9	1,6	13,8
1954 .....	671,4	7,8	58 435	11	4,7	27,1
1955 .....	814,7	8,8	60 181	14	5,6	11,8
1956 .....	1 029,0	2,9	61 980	17	-0,1	22,6
1957 .....	1 249,4	7,7	63 832	20	4,5	12,7
1958 .....	1 554,9	10,8	65 740	24	7,6	12,4
1959 .....	2 319,6	9,8	67 704	34	6,6	35,9
1960 .....	3 182,2	9,4	69 739	46	6,2	25,4
1961 .....	4 652,7	8,6	71 752	65	5,6	34,7
1962 .....	7 452,2	6,6	73 823	101	3,6	50,1
1963 .....	13 375,8	0,6	75 955	176	-2,2	78,4
1964 .....	26 213,6	3,4	78 147	336	0,5	89,9
1965 .....	42 661,8	2,4	80 403	531	-0,5	58,2
1966 .....	62 788,5	6,7	82 724	759	3,6	37,9
1967 .....	82 782,6	4,2	85 112	973	1,3	26,5
1968 .....	115 170,8	9,8	87 569	1 315	6,7	26,7
1969 .....	151 399,5	9,5	90 097	1 680	6,4	20,1
1970 .....	194 315,0	10,4	95 847	2 027	7,2	16,4

#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

**4.16 – Quadro 5 – produto interno bruto, valores total e “per capita”,  
população residente e deflator implícito – 1970-80**

ANOS	PRODUTO INTERNO BRUTO (valor total)				POPULAÇÃO RESIDENTE EM 1º DE JULHO (1 000 hab.)
	Preços (Cz\$ 1 000)		Índices do produto real		
	Correntes	De 1980	Base (1980 = 100)	Variação anual (%)	
1970 .....	194 315	5 419 177	43,7	-	95 847
1971 .....	258 296	6 033 870	48,7	11,3	98 226
1972 .....	346 581	6 754 335	54,5	11,9	100 624
1973 .....	511 834	7 697 829	62,1	14,0	103 050
1974 .....	745 136	8 325 506	67,1	8,2	105 516
1975 .....	1 049 518	8 755 655	70,6	5,2	108 032
1976 .....	1 633 963	9 653 734	77,9	10,3	110 598
1977 .....	2 492 978	10 130 081	81,7	4,9	113 207
1978 .....	3 617 246	10 633 536	85,8	5,0	115 859
1979 .....	5 961 236	11 352 316	91,6	6,8	118 553
1980 .....	12 399 841	12 399 841	100,0	9,2	121 226

ANOS	PRODUTO INTERNO BRUTO (valor "per capita")				DEFLATOR IMPLÍCITO	
	Preços (Cz\$ 1,00)		Índices do produto real		Índices (base: 1980 = 100)	Variação anual (%)
	Correntes	De 1980	Base (1980 = 100)	Variação anual (%)		
1970 .....	2,03	56,54	55,3	-	3,59	-
1971 .....	2,63	61,43	60,1	8,6	4,28	19,4
1972 .....	3,44	67,12	65,7	9,3	5,13	19,9
1973 .....	4,97	74,70	73,1	11,3	6,65	29,6
1974 .....	7,06	78,90	77,2	5,6	8,95	34,6
1975 .....	9,71	81,05	79,3	2,7	11,99	33,9
1976 .....	14,77	87,29	85,4	7,7	16,93	41,2
1977 .....	22,02	89,48	87,5	2,5	24,61	45,4
1978 .....	31,22	91,78	89,8	2,6	34,02	38,2
1979 .....	50,28	95,76	93,7	4,3	52,51	54,4
1980 .....	102,24	102,24	100,0	6,8	100,00	90,4

4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

4.17 – Quadro 5 – produto interno bruto, valores total e “percapita”, população residente e deflator implícito – 1980-88

ANOS	PRODUTO INTERNO BRUTO (Valor total)				POPULAÇÃO RESIDENTE EM 1º DE JULHO (1 000 hab.)
	Preços (Ncz\$ 1 000)		Índices do produto real		
	Correntes	De 1980	Base (1980 = 100)	Variação anual (%)	
1980 .....	12 402	12 402	100,0	9,2	121 286
1981 .....	24 654	11 859	95,6	-4,4	124 068
1982 .....	51 025	11 939	96,3	0,7	126 898
1983 .....	118 927	11 531	93,0	-3,4	129 766
1984 .....	393 647	12 111	97,7	5,0	132 659
1985 .....	1 413 312	13 111	105,7	8,3	135 564
1986 .....	3 708 949	14 099	113,7	7,5	138 493
1987 .....	11 899 911	14 611	117,8	3,6	141 452
1988 .....	91 952 490	14 613	117,8	0,0	144 428

ANOS	PRODUTO INTERNO BRUTO (valor "per capita")				DEFLATOR IMPLÍCITO	
	Preços (Ncz\$ 1,00)		Índices do produto real		Índices (base: 1980 = 100)	Variação anual (%)
	Correntes	De 1980	Base (1980 = 100)	Variação anual (%)		
1980 .....	0,102	0,102	100,0	6,8	100	90
1981 .....	0,199	0,096	93,5	-6,5	208	108
1982 .....	0,402	0,094	92,0	-1,6	427	106
1983 .....	0,916	0,089	86,9	-5,6	1 031	141
1984 .....	2,967	0,091	89,3	2,7	3 250	215
1985 .....	10,425	0,097	94,6	5,9	10 780	232
1986 .....	26,781	0,102	99,6	5,3	26 307	144
1987 .....	84,127	0,103	101,0	1,5	81 448	210
1988 .....	636,667	0,101	98,9	-2,0	629 243	673

#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

#### 4.18 — Quadro 6 — produto interno e nacional bruto e renda nacional disponível bruta — 1947-69

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO E NACIONAL BRUTO E RENDA NACIONAL DISPONÍVEL BRUTO (Cr\$ 1 000 000)					
	1947	1948	1949	1950	1951	1952
6.1 - Consumo final .....	153,6	179,1	211,7	242,4	302,9	359,5
6.1.1 - Consumo final das famílias .....	136,0	157,3	184,5	210,4	264,8	314,4
6.1.2 - Consumo final das administrações públicas ..	17,6	21,8	27,2	32,2	38,1	45,1
6.2 - Formação bruta de capital .....	26,3	26,2	29,8	34,7	51,8	62,3
6.2.1 - Formação bruta de capital fixo .....	26,6	26,4	31,5	36,0	53,9	60,8
6.2.2 - Variação de estoques .....	-0,3	-0,2	-1,7	-1,3	-2,1	1,5
6.3 - Exportação de bens e serviços .....	22,6	23,0	21,5	25,9	33,5	29,0
6.4 - Menos: importação de bens e serviços .....	23,9	21,0	21,2	21,4	39,3	40,5
Produto interno bruto .....	178,6	207,3	241,8	281,6	348,9	410,3
6.5 - Menos: rendimentos, líquidos, enviados ao resto do mundo .....	1,0	1,9	1,8	1,8	1,6	0,7
Produto nacional bruto .....	177,6	205,4	240,8	279,8	347,3	409,6
6.6 - Menos: transferências unilaterais, líquidas, ao resto do mundo .....	0,5	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0
Renda nacional disponível bruta .....	177,1	205,3	240,0	279,7	347,2	409,6

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO E NACIONAL BRUTO E RENDA NACIONAL DISPONÍVEL BRUTO (Cr\$ 1 000 000)					
	1953	1954	1955	1956	1957	1958
6.1 - Consumo final .....	413,2	560,3	684,3	870,7	1 039,9	1 278,2
6.1.1 - Consumo final das famílias .....	348,2	485,2	590,3	740,3	887,2	1 097,7
6.1.2 - Consumo final das administrações públicas ..	65,0	75,3	94,0	130,4	152,7	180,5
6.2 - Formação bruta de capital .....	71,4	111,9	124,0	148,5	216,8	282,4
6.2.1 - Formação bruta de capital fixo .....	73,7	105,8	109,9	148,8	187,9	264,1
6.2.2 - Variação de estoques .....	-2,3	6,1	14,1	-0,3	28,9	18,3
6.3 - Exportação de bens e serviços .....	32,3	44,8	62,1	69,6	69,6	89,0
6.4 - Menos: importação de bens e serviços .....	27,4	45,8	55,7	59,8	76,9	94,7
Produto interno bruto .....	489,5	671,4	814,7	1 029,0	1 249,4	1 554,9
6.5 - Menos: rendimentos, líquidos, enviados ao resto do mundo .....	3,5	4,3	5,9	6,8	4,1	10,0
Produto nacional bruto .....	486,0	667,1	808,8	1 022,2	1 245,3	1 544,9
6.6 - Menos: transferências unilaterais, líquidas, ao resto do mundo .....	0,3	0,1	0,4	0,5	0,6	0,3
Renda nacional disponível bruta .....	485,7	667,0	808,4	1 021,7	1 244,7	1 544,6

#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

### 4.18 – Quadro 6 – produto interno e nacional bruto e renda nacional disponível bruta – 1947-69

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO E NACIONAL BRUTO E RENDA NACIONAL DISPONÍVEL BRUTA (Cr\$ 1 000 000)					
	1959	1960	1961	1962	1963	1964
6.1 - Consumo final .....	1 857,6	2 675,3	3 970,4	6 235,1	11 013,6	21 558,6
6.1.1 - Consumo final das famílias .....	1 608,6	2 308,6	3 432,5	5 399,8	9 421,3	18 638,5
6.1.2 - Consumo final das administrações públicas ..	249,0	366,7	537,9	835,3	1 592,3	2 920,1
6.2 - Formação bruta de capital .....	476,7	541,2	700,8	1 318,6	2 412,6	4 418,7
6.2.1 - Formação bruta de capital fixo .....	417,2	500,3	609,8	1 156,2	2 279,1	3 928,9
6.2.2 - Variação de estoques .....	59,5	40,9	91,0	162,4	133,5	489,8
6.3 - Exportação de bens e serviços .....	138,0	169,3	269,6	496,4	1 156,3	1 709,1
6.4 - Menos: importação de bens e serviços .....	152,7	203,6	288,1	597,9	1 206,7	1 472,8
Produto interno bruto .....	2 319,6	3 182,2	4 652,7	7 452,2	13 375,8	26 213,6
6.5 - Menos: rendimentos, líquidos, enviados ao resto do mundo .....	14,6	22,0	23,5	62,4	71,4	141,1
Produto nacional bruto .....	2 305,0	3 160,2	4 629,2	7 389,8	13 304,4	26 072,5
6.6 - Menos: transferências unilaterais, líquidas, ao resto do mundo .....	0,9	-0,4	-2,7	-14,9	-33,4	-61,6
Renda nacional disponível bruta .....	2 304,1	3 160,6	4 631,9	7 404,7	13 337,8	26 134,1

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO E NACIONAL BRUTO E RENDA NACIONAL DISPONÍVEL BRUTA (Cr\$ 1 000 000)				
	1965	1966	1967	1968	1969
6.1 - Consumo final .....	33 861,5	50 763,8	69 366,5	94 189,5	118 088,6
6.1.1 - Consumo final das famílias .....	29 315,4	44 101,8	59 973,7	81 461,3	101 595,7
6.1.2 - Consumo final das administrações públicas ..	4 546,1	6 662,0	9 392,8	12 728,2	16 492,9
6.2 - Formação bruta de capital .....	7 859,5	11 575,9	13 461,7	21 853,1	33 328,2
6.2.1 - Formação bruta de capital fixo .....	6 276,8	9 994,3	13 408,4	21 519,2	28 925,3
6.2.2 - Variação de estoques .....	1 582,7	1 581,6	53,3	333,9	4 402,9
6.3 - Exportação de bens e serviços .....	3 245,8	4 074,4	4 737,8	6 867,4	10 152,9
6.4 - Menos: importação de bens e serviços .....	2 305,0	3 625,6	4 783,4	7 739,2	10 170,2
Produto interno bruto .....	42 661,8	62 788,5	82 782,6	115 170,8	151 399,5
6.5 - Menos: rendimentos, líquidos, enviados ao resto do mundo .....	391,7	503,8	786,9	916,4	1 241,1
Produto nacional bruto .....	42 270,1	62 284,7	81 995,7	114 254,4	150 158,4
6.6 - Menos: transferências unilaterais, líquidas, ao resto do mundo .....	-140,5	-173,8	-203,9	-74,2	-124,8
Renda nacional disponível bruta .....	42 410,6	62 458,5	82 199,6	114 328,6	150 283,2



#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

##### 4.19 – Quadro 6 – produto interno e nacional bruto e renda nacional disponível bruta – 1970-80

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO E NACIONAL BRUTO E RENDA NACIONAL DISPONÍVEL BRUTA (Cz\$ 1 000)					
	1970	1971	1972	1973	1974	1975
6.1 - Consumo final .....	155 213	207 862	278 578	404 970	605 873	919 681
6.1.1 - Consumo final das famílias .....	133 207	179 197	241 245	354 266	536 352	712 787
6.1.2 - Consumo final das administrações públicas ..	22 006	28 665	37 333	50 704	69 521	106 894
6.2 - Formação bruta de capital .....	39 918	54 919	73 506	112 835	181 153	269 700
6.2.1 - Formação bruta de capital fixo .....	36 598	51 420	70 467	104 254	162 778	244 840
6.2.2 - Variação de estoques .....	3 320	3 499	3 039	8 581	18 375	24 860
6.3 - Exportação de bens e serviços .....	13 660	16 679	25 203	40 152	57 174	75 754
6.4 - Menos: importação de bens e serviços .....	14 476	21 164	30 706	46 123	99 064	115 617
Produto interno bruto .....	194 315	258 296	346 581	511 834	745 136	1 049 518
6.5 - Menos: rendimentos, líquidos, enviados ao resto do mundo .....	1 842	2 459	3 311	4 469	6 183	14 293
Produto nacional bruto .....	192 473	255 837	343 270	507 365	738 953	1 035 225
6.6 - Menos: transferências unilaterais, líquidas, ao resto do mundo .....	- 96	- 73	- 30	- 165	- 4	- 18
Renda nacional disponível bruta .....	192 569	255 910	343 300	507 530	738 957	1 035 243

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO E NACIONAL BRUTO E RENDA NACIONAL DISPONÍVEL BRUTA (Cz\$ 1 000)				
	1976	1977	1978	1979	1980
6.1 - Consumo final .....	1 296 501	1 959 908	2 827 197	4 706 246	9 788 250
6.1.1 - Consumo final das famílias .....	1 125 145	1 724 913	2 477 028	4 116 057	8 648 852
6.1.2 - Consumo final das administrações públicas ..	171 356	234 995	350 169	590 189	1 139 398
6.2 - Formação bruta de capital .....	376 501	549 640	833 164	1 379 301	2 889 846
6.2.1 - Formação bruta de capital fixo .....	366 303	532 138	805 384	1 392 588	2 835 319
6.2.2 - Variação de estoques .....	10 198	17 502	27 780	- 13 287	54 527
6.3 - Exportação de bens e serviços .....	114 593	180 623	242 101	431 639	1 121 370
6.4 - Menos: importação de bens e serviços .....	153 632	197 193	205 216	555 950	1 399 625
Produto interno bruto .....	1 633 963	2 492 978	3 617 246	5 961 236	12 399 841
6.5 - Menos: rendimentos, líquidos, enviados ao resto do mundo .....	24 827	40 217	83 835	162 704	404 285
Produto nacional bruto .....	1 609 136	2 452 761	3 533 411	5 798 532	11 995 556
6.6 - Menos: transferências unilaterais, líquidas, ao resto do mundo .....	- 6	- 3	- 1 277	- 483	- 8 827
Renda nacional disponível bruta .....	1 609 142	2 452 764	3 534 688	5 799 015	12 004 383

#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

##### 4.20 — Quadro 6 — produto interno e nacional bruto e renda nacional disponível bruta — 1980-88

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO E NACIONAL BRUTO E RENDA NACIONAL DISPONÍVEL BRUTA (NCz\$ 1 000)				
	1980	1981	1982	1983	1984
6.1 - Consumo final .....	9 791	19 080	40 639	96 462	311 596
6.1.1 - Consumo final das famílias .....	8 652	16 795	35 582	85 134	279 609
6.1.2 - Consumo final das administrações públicas ..	1 139	2 285	5 057	11 328	31 987
6.2 - Formação bruta de capital .....	2 890	5 666	10 722	19 635	60 340
6.2.1 - Formação bruta de capital fixo .....	2 835	5 630	10 895	21 333	64 764
6.2.2 - Variação de estoques .....	55	36	- 173	- 1 698	- 4 424
6.3 - Exportação de bens e serviços .....	1 121	2 311	3 846	13 393	52 306
6.4 - Menos: importação de bens e serviços .....	1 400	2 404	4 182	10 563	30 595
Produto interno bruto .....	12 402	24 654	51 025	118 927	393 647
6.5 - Menos: rendimentos, líquidos, enviados ao resto do mundo .....	405	1 015	2 591	6 840	21 941
Produto nacional bruto .....	11 997	23 639	48 434	112 087	371 706
6.6 - Menos: transferências unilaterais, líquidas, ao resto do mundo .....	- 9	- 18	1	- 62	- 313
Renda nacional disponível bruta .....	12 006	23 657	48 433	112 149	372 019

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO E NACIONAL BRUTO E RENDA NACIONAL DISPONÍVEL BRUTA (NCz\$ 1 000)			
	1985	1986	1987	1988
6.1 - Consumo final .....	1 102 044	2 905 752	8 898 851	67 414 064
6.1.1 - Consumo final das famílias .....	965 453	2 514 885	7 436 761	56 263 777
6.1.2 - Consumo final das administrações públicas ..	136 591	390 867	1 462 090	11 150 287
6.2 - Formação bruta de capital .....	240 031	713 042	2 624 131	20 036 559
6.2.1 - Formação bruta de capital fixo .....	240 031	713 042	2 624 131	20 036 559
6.2.2 - Variação de estoques .....	(1) ...	(1) ...	(1) ...	(1) ...
6.3 - Exportação de bens e serviços .....	169 331	322 848	1 091 348	9 423 419
6.4 - Menos: importação de bens e serviços .....	98 094	232 693	714 420	4 921 551
Produto interno bruto .....	1 413 312	3 708 949	11 899 911	91 952 490
6.5 - Menos: rendimentos, líquidos, enviados ao resto do mundo .....	73 660	163 390	436 168	3 419 236
Produto nacional bruto .....	1 339 652	3 545 560	11 463 742	88 533 254
6.6 - Menos: transferências unilaterais, líquidas, ao resto do mundo .....	- 928	- 1 172	- 2 761	- 24 549
Renda nacional disponível bruta .....	1 340 580	3 546 732	11 466 503	88 557 803

(1) Incluído em consumo final das famílias.

#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

#### 4.21 – Quadro 7 – produto interno bruto a custo de fatores, segundo as classes e os ramos de atividade econômica – 1947-69

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO BRUTO A CUSTO DE FATORES (Cr\$ 1 000)					
	1947	1948	1949	1950	1951	1952
Agropecuária.....	34 786	44 154	53 003	64 139	76 894	95 486
Indústria .....	42 313	46 891	55 551	63 780	81 346	92 417
Extrativa mineral .....	579	795	1 057	1 032	1 481	1 972
Transformação .....	32 423	36 499	42 351	49 304	61 364	69 405
Construção .....	7 542	7 676	9 691	10 830	15 755	18 107
Serviços industriais de utilidade pública .....	1 769	1 921	2 452	2 614	2 746	2 933
Serviços .....	90 827	102 900	116 123	136 285	165 337	194 255
Comércio .....	26 579	30 276	34 615	41 296	50 920	60 209
Transportes (1) .....	5 527	6 616	7 575	9 084	11 518	13 711
Aéreo .....	...	...	...	...	...	...
Ferroviário .....	...	...	...	...	...	...
Hidroviário .....	...	...	...	...	...	...
Rodoviário .....	...	...	...	...	...	...
Dutoviário .....	...	...	...	...	...	...
Comunicações .....	...	...	...	...	...	...
Instituições financeiras .....	5 400	6 400	7 300	9 500	10 700	12 600
Administrações públicas .....	10 239	12 306	14 696	17 407	20 345	23 635
Aluguéis .....	23 936	25 600	27 384	30 476	37 213	43 535
Outros serviços .....	19 146	21 702	24 553	28 522	34 614	40 565
Subtotal .....	167 926	193 945	224 677	264 204	323 577	382 158
Menos: imputação dos serviços de intermediação financeira .....	4 900	5 400	5 600	8 500	10 500	12 100
Produto interno bruto a custo de fatores .....	163 026	188 545	219 077	255 704	313 077	370 058
Tributos indiretos .....	15 800	19 000	23 000	26 500	36 200	40 700
Menos: subsídios .....	200	200	300	600	400	500
Produto interno bruto a preços de mercado .....	178 626	207 345	241 777	281 604	348 877	410 258

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO BRUTO A CUSTO DE FATORES (Cr\$ 1 000)					
	1953	1954	1955	1956	1957	1958
Agropecuária .....	107 663	149 535	178 931	201 021	236 883	260 268
Indústria .....	116 145	159 718	195 490	260 365	322 494	440 206
Extrativa mineral .....	2 339	2 817	3 812	5 260	6 618	9 173
Transformação .....	87 086	124 370	155 601	202 936	249 789	338 610
Construção .....	23 513	28 522	30 473	43 608	53 666	74 954
Serviços industriais de utilidade pública .....	3 207	4 009	5 604	8 561	12 421	17 469
Serviços .....	233 358	310 801	388 012	491 803	600 233	714 207
Comércio .....	70 860	97 931	123 528	149 697	186 987	231 404
Transportes (1) .....	17 071	23 294	28 242	35 567	43 470	52 007
Aéreo .....	...	...	...	...	...	...
Ferroviário .....	...	...	...	...	...	...
Hidroviário .....	...	...	...	...	...	...
Rodoviário .....	...	...	...	...	...	...
Dutoviário .....	...	...	...	...	...	...
Comunicações .....	...	...	...	...	...	...
Instituições financeiras .....	15 200	21 400	25 600	31 000	41 200	42 400
Administrações públicas .....	29 981	33 740	46 886	71 348	83 808	96 406
Aluguéis .....	52 112	69 422	84 563	106 102	127 052	150 500
Outros serviços .....	48 134	65 014	79 193	98 089	117 716	141 490
Subtotal .....	457 166	620 054	762 433	953 189	1 159 610	1 414 681
Menos: imputação dos serviços de intermediação financeira .....	15 100	21 600	26 900	31 100	42 300	45 500
Produto interno bruto a custo de fatores .....	442 066	598 454	735 533	922 089	1 117 310	1 369 181
Tributos indiretos .....	47 900	73 600	80 200	111 300	137 000	203 200
Menos: subsídios .....	500	700	1 000	4 400	4 900	17 500
Produto interno bruto a preços de mercado .....	489 466	671 354	814 733	1 028 989	1 249 410	1 554 881

#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

#### 4.21 – Quadro 7 – produto interno bruto a custo de fatores, segundo as classes e os ramos de atividade econômica – 1947-69

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO BRUTO A CUSTO DE FATORES (Cr\$ 1 000)					
	1959	1960	1961	1962	1963	1964
Agropecuária .....	360 974	513 647	731 094	1 211 220	1 985 730	3 941 873
Indústria .....	693 886	932 435	1 402 147	2 252 359	4 120 904	7 875 477
Extrativa mineral .....	13 642	22 151	36 672	50 178	82 710	188 013
Transformação .....	545 535	739 565	1 164 674	1 820 511	3 303 365	6 337 250
Construção .....	110 946	139 222	158 661	317 303	613 657	1 080 428
Serviços industriais de utilidade pública .....	23 763	31 497	42 140	64 367	121 172	269 786
Serviços .....	1 048 883	1 446 389	2 176 602	3 471 659	6 344 753	12 403 015
Comércio .....	349 689	490 014	732 314	1 160 650	2 053 790	3 998 770
Transporte (1) .....	77 672	114 479	165 695	265 974	500 095	975 663
Aéreo .....	...	...	...	...	...	...
Ferroviário .....	...	...	...	...	...	...
Hidroviário .....	...	...	...	...	...	...
Rodoviário .....	...	...	...	...	...	...
Dutoviário .....	...	...	...	...	...	...
Comunicações .....	...	...	...	...	...	...
Instituições financeiras .....	58 000	78 500	118 500	203 100	370 900	722 800
Administrações públicas .....	138 114	183 623	304 790	503 937	992 643	1 922 967
Aluguéis .....	217 914	296 897	425 426	674 890	1 234 969	2 460 841
Outros serviços .....	207 494	282 876	429 877	663 108	1 192 356	2 321 974
Subtotal .....	2 103 743	2 892 471	4 309 843	6 935 238	12 451 387	24 220 365
Menos: imputação dos serviços de intermediação financeira .....	59 000	83 400	128 000	224 900	395 100	834 700
Produto interno bruto a custo de fatores .....	2 044 743	2 809 071	4 181 843	6 710 338	12 056 287	23 385 665
Tributos indiretos .....	294 300	397 400	519 800	828 600	1 525 000	3 214 400
Menos: subsídios .....	19 400	24 300	48 900	86 700	205 500	386 500
Produto interno bruto a preços de mercado .....	2 319 643	3 182 171	4 652 743	7 452 238	13 375 787	26 213 565

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO BRUTO A CUSTO DE FATORES (Cr\$ 1 000)				
	1965	1966	1967	1968	1969
Agropecuária .....	6 176 215	7 934 986	10 245 212	11 958 130	15 108 721
Indústria .....	12 443 288	18 374 728	23 933 074	35 271 884	46 734 784
Extrativa mineral .....	345 594	459 204	555 036	748 297	968 359
Transformação .....	9 712 036	14 274 745	18 252 412	26 983 936	35 864 943
Construção .....	1 762 977	2 617 368	3 739 127	5 832 908	7 675 488
Serviços industriais de utilidade pública .....	622 681	1 023 411	1 386 499	1 706 743	2 225 994
Serviços .....	20 320 164	29 777 766	40 533 010	54 221 945	70 758 212
Comércio .....	6 460 811	9 497 871	12 778 652	17 325 898	22 747 390
Transporte (1) .....	1 570 752	2 305 813	3 172 715	4 259 889	5 670 193
Aéreo .....	...	...	...	...	...
Ferroviário .....	...	...	...	...	...
Hidroviário .....	...	...	...	...	...
Rodoviário .....	...	...	...	...	...
Dutoviário .....	...	...	...	...	...
Comunicações .....	...	...	...	...	...
Instituições financeiras .....	1 334 800	2 091 000	2 872 500	4 142 300	5 861 300
Administrações públicas .....	3 122 200	4 599 800	6 614 300	8 690 800	11 322 800
Aluguéis .....	4 040 787	5 842 693	7 859 369	10 246 263	12 935 381
Outros serviços .....	3 790 814	5 440 589	7 235 474	9 556 795	12 221 148
Subtotal .....	38 939 667	56 087 480	74 711 296	101 451 959	132 601 717
Menos: imputação dos serviços de intermediação financeira .....	1 501 600	2 372 300	3 165 400	4 391 900	5 886 100
Produto interno bruto a custo de fatores .....	37 438 067	53 715 180	71 545 896	97 060 059	126 715 617
Tributos indiretos .....	5 841 500	9 667 600	11 903 600	18 946 000	25 756 700
Menos: subsídios .....	617 800	594 300	666 900	835 300	1 072 800
Produto interno bruto a preços de mercado .....	42 661 767	62 788 480	82 782 596	115 170 759	151 399 517

(1) Transportes e Comunicações

#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

#### 4.22 — Quadro 7 — produto interno bruto a custo de fatores, segundo as classes e os ramos de atividade econômica — 1970-80

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO BRUTO A CUSTO DE FATORES (Cz\$ 1 000)					
	1970	1971	1972	1973	1974	1975
Agropecuária .....	20 157	28 698	38 616	55 855	79 461	107 349
Indústria .....	62 538	85 413	116 593	185 456	281 303	403 266
Extrativa mineral .....	1 358	1 716	2 189	3 463	5 761	8 221
Transformação .....	47 870	65 252	89 645	146 123	220 158	313 064
Construção .....	9 415	12 902	18 217	27 423	42 363	62 090
Serviços industriais de utilidade pública .....	3 895	5 543	6 542	8 447	13 021	19 891
Serviços .....	91 801	121 711	159 963	227 142	333 935	488 266
Comércio .....	28 628	36 905	47 965	72 602	105 885	145 353
Transportes .....	6 459	8 548	11 236	14 587	22 941	32 402
Aéreo .....	425	614	895	1 330	1 734	2 686
Ferroviário .....	1 063	1 318	1 712	1 884	2 869	4 360
Hidroviário .....	598	797	979	1 075	2 322	2 474
Rodoviário .....	4 373	5 819	7 650	10 298	16 016	22 882
Dutoviário .....	...	...	...	...	...	...
Comunicações .....	1 066	1 331	2 156	3 738	4 691	7 881
Instituições financeiras .....	10 510	14 346	18 762	25 327	40 298	65 379
Administrações públicas .....	16 117	21 428	27 576	35 742	48 370	74 918
Aluguéis .....	16 207	20 947	26 400	33 843	47 682	66 814
Outros serviços .....	12 814	18 206	25 868	41 303	64 068	95 519
Subtotal .....	174 496	235 822	315 172	468 453	694 699	998 881
Menos: imputação dos serviços de intermediação financeira .....	11 216	15 839	20 044	26 090	42 962	66 987
Produto interno bruto a custo de fatores .....	163 280	219 983	295 128	442 363	651 737	931 894
Tributos indiretos .....	32 532	40 396	53 847	75 437	109 508	145 885
Menos: subsídios .....	1 497	2 083	2 394	5 966	16 109	28 261
Produto interno bruto a preços de mercado .....	194 315	258 296	346 581	511 834	745 136	1 049 518

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO BRUTO A CUSTO DE FATORES (Cz\$ 1 000)				
	1976	1977	1978	1979	1980
Agropecuária .....	168 463	299 525	358 141	576 325	1 232 100
Indústria .....	619 117	917 964	1 378 645	2 329 926	4 902 240
Extrativa mineral .....	13 773	22 409	35 424	65 642	125 617
Transformação .....	481 016	704 949	1 060 000	1 772 398	3 746 088
Construção .....	96 430	147 491	221 171	403 667	812 737
Serviços industriais de utilidade pública .....	27 898	43 115	62 050	88 219	217 798
Serviços .....	763 878	1 158 276	1 753 926	2 910 907	5 944 766
Comércio .....	208 026	302 217	421 925	655 764	1 328 305
Transportes .....	57 460	86 897	134 609	232 746	461 692
Aéreo .....	3 776	5 321	8 719	14 485	29 815
Ferroviário .....	7 660	13 844	17 890	24 181	49 368
Hidroviário .....	2 925	3 163	4 865	8 738	10 954
Rodoviário .....	43 099	64 569	103 135	183 634	368 862
Dutoviário .....	...	...	...	1 708	2 693
Comunicações .....	12 722	21 882	34 761	60 113	110 751
Instituições financeiras .....	113 423	178 496	299 571	488 823	955 622
Administrações públicas .....	116 875	163 701	250 215	416 529	780 920
Aluguéis .....	100 351	154 201	230 629	383 054	825 659
Outros serviços .....	155 021	250 882	382 216	673 878	1 481 817
Subtotal .....	1 551 458	2 375 765	3 490 712	5 817 158	12 079 106
Menos: imputação dos serviços de intermediação financeira .....	112 585	178 793	290 361	469 853	893 463
Produto interno bruto a custo de fatores .....	1 438 873	2 196 972	3 200 351	5 347 305	11 185 643
Tributos indiretos .....	220 455	333 313	484 416	728 201	1 673 805
Menos: subsídios .....	25 365	37 307	67 521	114 270	459 607
Produto interno bruto a preços de mercado .....	1 633 963	2 492 978	3 617 246	5 961 236	12 399 841

#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

#### 4.23 — Quadro 7 — produto interno bruto a custo de fatores, segundo as classes e os ramos de atividade econômica — 1980-88

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO BRUTO A CUSTO DE FATORES (NCz\$ 1 000)				
	1980	1981	1982	1983	1984
Agropecuária .....	1 232	2 320	3 930	10 906	37 384
Indústria .....	4 903	9 577	20 511	45 730	158 745
Extrativa mineral .....	126	312	703	2 741	15 409
Transformação .....	3 746	7 170	15 381	33 918	114 345
Construção .....	813	1 686	3 416	6 743	20 676
Serviços industriais de utilidade pública .....	218	409	1 011	2 328	8 315
Serviços .....	5 946	12 603	26 415	64 267	206 368
Comércio .....	1 328	2 531	5 200	11 813	38 680
Transportes .....	462	969	2 091	4 761	15 229
Aéreo .....	30	57	131	301	1 238
Ferroviário .....	49	116	262	595	1 816
Hidroviário .....	11	49	120	303	1 122
Rodoviário .....	369	739	1 575	3 513	10 894
Dutoviário .....	3	8	3	49	159
Comunicações .....	111	252	537	1 255	3 904
Instituições financeiras .....	956	2 454	4 982	13 719	42 196
Administrações públicas .....	781	1 583	3 563	7 752	21 832
Aluguéis .....	826	1 843	3 814	10 322	34 832
Outros serviços .....	1 482	2 971	6 228	14 645	49 695
Subtotal .....	12 081	24 500	50 856	120 903	402 497
Menos: imputação dos serviços de intermediação financeira .....	893	2 358	4 932	13 894	42 960
Produto interno bruto a custo de fatores .....	11 188	22 142	45 924	107 009	359 537
Tributos indiretos .....	1 674	3 170	6 355	15 024	40 257
Menos: subsídios .....	460	658	1 254	3 106	6 147
Produto interno bruto a preços de mercado .....	12 402	24 654	51 025	118 927	393 647

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO INTERNO BRUTO A CUSTO DE FATORES (NCz\$ 1 000)			
	1985	1986	1987	1988
Agropecuária .....	130 740	328 311	950 003	7 296 786
Indústria .....	562 314	1 416 367	4 732 682	36 405 711
Extrativa mineral .....	51 554	105 375	239 404	1 606 925
Transformação .....	402 703	992 231	3 247 646	25 944 331
Construção .....	78 257	240 304	900 298	6 625 206
Serviços industriais de utilidade pública .....	29 800	78 457	345 334	2 229 249
Serviços .....	759 004	1 808 012	6 606 046	52 295 027
Comércio .....	135 417	337 390	1 034 690	8 183 071
Transportes .....	53 411	133 651	416 838	3 362 501
Aéreo .....	4 241	10 838	35 072	241 858
Ferroviário .....	6 506	13 346	51 624	399 993
Hidroviário .....	3 024	8 130	20 871	151 063
Rodoviário .....	39 308	101 061	310 395	2 588 398
Dutoviário .....	332	276	- 1 124	- 18 811
Comunicações .....	13 578	29 040	106 666	923 416
Instituições financeiras .....	160 060	269 856	1 614 872	12 163 666
Administrações públicas .....	95 975	267 338	887 375	6 585 485
Aluguéis .....	120 818	312 351	1 083 752	9 094 833
Outros serviços .....	179 745	458 386	1 461 853	11 982 055
Subtotal .....	1 452 058	3 552 690	12 288 731	95 997 524
Menos: imputação dos serviços de intermediação financeira .....	163 133	256 697	1 591 089	12 258 520
Produto interno bruto a custo de fatores .....	1 288 925	3 295 993	10 697 642	83 739 004
Tributos indiretos .....	146 167	466 853	1 398 284	9 212 303
Menos: subsídios .....	21 780	53 897	196 015	998 817
Produto interno bruto a preços de mercado .....	1 413 312	3 708 949	11 899 911	91 952 490

## 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

### 4.24 – Quadro 8 – conta corrente das administrações públicas – 1970-80

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA CORRENTE (Cz\$ 1 000)				
	1970	1971	1972	1973	1974
8.1 - Consumo final das administrações públicas ...	22 006	28 665	37 333	50 704	69 521
8.1.1 - Salários e encargos .....	16 117	21 428	27 576	35 742	48 370
8.1.2 - Outras compras de bens e serviços .....	5 889	7 237	9 757	14 962	21 151
8.2 - Subsídios .....	1 497	2 083	2 394	5 966	16 109
8.3 - Transferências de assistência e previdência .	15 961	18 272	25 321	34 199	45 273
8.4 - Juros da dívida pública interna .....	2 536	3 162	4 396	5 869	7 921
8.5 - Poupança em conta corrente .....	10 617	15 225	20 066	30 685	32 031
Total da utilização da receita corrente ....	52 617	67 407	89 510	127 423	170 855
8.6 - Tributos indiretos .....	32 532	40 396	53 847	75 437	109 508
8.7 - Tributos diretos .....	17 946	24 859	36 312	52 756	77 182
8.8 - Outras receitas correntes líquidas .....	2 139	2 152	-649	-770	-15 835
8.8.1 - Outras receitas correntes brutas .....	24 601	33 742	44 582	61 285	84 475
8.8.2 - Menos: outras despesas de transferências.	22 462	31 590	45 231	62 055	100 310
8.8.2.1 - Transferências intragovernamentais ..	11 416	13 998	22 624	29 938	41 175
8.8.2.2 - Transferências intergovernamentais ..	6 090	8 896	11 831	15 295	25 690
8.8.2.3 - Transferências ao setor privado .....	4 875	8 477	10 184	16 276	32 751
8.8.2.4 - Transferências ao exterior .....	81	219	592	546	694
Total da receita corrente .....	52 617	67 407	89 510	127 423	170 855

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA CORRENTE (Cz\$ 1 000)					
	1975	1976	1977	1978	1979	1980
8.1 - Consumo final das administrações públicas ...	106 894	171 356	234 995	350 169	590 189	1 139 398
8.1.1 - Salários e encargos .....	74 918	116 875	163 701	250 215	416 529	780 920
8.1.2 - Outras compras de bens e serviços .....	31 976	54 481	71 294	99 954	173 660	358 478
8.2 - Subsídios .....	28 261	25 365	37 307	67 521	114 270	459 607
8.3 - Transferências de assistência e previdência .	70 544	117 614	180 590	294 225	464 955	962 277
8.4 - Juros da dívida pública interna .....	12 479	22 694	47 561	75 834	124 765	238 871
8.5 - Poupança em conta corrente .....	38 849	70 052	97 654	85 977	140 305	137 670
Total da utilização da receita corrente ....	257 027	407 081	598 107	873 726	1 434 484	2 937 823
8.6 - Tributos indiretos .....	145 885	220 455	333 313	484 416	728 201	1 673 805
8.7 - Tributos diretos .....	118 752	190 294	303 584	445 101	741 580	1 383 799
8.8 - Outras receitas correntes líquidas .....	-7 610	-3 668	-38 790	-55 791	-35 297	-119 781
8.8.1 - Outras receitas correntes brutas .....	122 476	196 361	296 265	586 580	1 100 194	2 174 012
8.8.2 - Menos: outras despesas de transferências.	130 086	200 029	335 055	642 371	1 135 491	2 293 793
8.8.2.1 - Transferências intragovernamentais ..	50 055	76 335	110 857	315 355	584 667	1 211 131
8.8.2.2 - Transferências intergovernamentais ..	31 466	48 561	78 517	122 150	202 808	390 924
8.8.2.3 - Transferências ao setor privado .....	46 406	71 941	141 192	197 748	330 646	646 205
8.8.2.4 - Transferências ao exterior .....	2 159	3 192	4 489	7 118	17 370	45 533
Total da receita corrente .....	257 027	407 081	598 107	873 726	1 434 484	2 937 823

#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

##### 4.25 — Quadro 8 — conta corrente das administrações públicas — 1980-88

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA CORRENTE (NCz\$ 1 000)				
	1980	1981	1982	1983	1984
8.1 - Consumo final das administrações públicas .....	1 139	2 285	5 057	11 328	31 987
8.1.1 - Salários e encargos .....	781	1 583	3 563	7 752	21 832
8.1.2 - Outras compras de bens e serviços .....	358	702	1 494	3 576	10 155
8.2 - Subsídios .....	460	658	1 254	3 106	6 147
8.3 - Transferências de assistência e previdência ....	962	2 016	4 335	9 808	29 977
8.4 - Juros da dívida pública interna .....	239	554	1 667	4 952	24 247
8.5 - Poupança em conta corrente .....	138	270	-188	-1 609	-10 933
Total da utilização da receita corrente .....	2 938	5 783	12 125	27 585	81 425
8.6 - Tributos indiretos .....	1 674	3 170	6 355	15 024	40 257
8.7 - Tributos diretos .....	1 384	2 878	6 416	14 370	43 990
8.8 - Outras receitas correntes líquidas .....	-120	-265	-646	-1 809	-2 822
8.8.1 - Outras receitas correntes brutas .....	2 174	5 049	10 571	24 945	79 253
8.8.2 - Menos: outras despesas de transferências ...	2 294	5 314	11 217	26 754	82 075
8.8.2.1 - Transferências intragovernamentais .....	1 211	2 628	5 438	12 391	36 159
8.8.2.2 - Transferências intergovernamentais .....	391	817	1 734	3 857	12 592
8.8.2.3 - Transferências ao setor privado .....	646	1 797	3 467	9 258	28 303
8.8.2.4 - Transferências ao exterior .....	46	72	578	1 248	5 021
Total da receita corrente .....	2 938	5 783	12 125	27 585	81 425

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA CORRENTE (NCz\$ 1 000)			
	1985	1986	1987	1988
8.1 - Consumo final das administrações públicas .....	136 591	390 867	1 462 090	11 150 287
8.1.1 - Salários e encargos .....	95 975	267 338	887 375	6 585 485
8.1.2 - Outras compras de bens e serviços .....	40 616	123 529	574 715	4 564 802
8.2 - Subsídios .....	21 780	53 897	196 105	998 817
8.3 - Transferências de assistência e previdência ....	100 108	291 715	867 569	6 030 612
8.4 - Juros da dívida pública interna .....	153 726	391 708	1 152 808	14 489 234
8.5 - Poupança em conta corrente .....	-112 753	-260 530	-780 015	-11 568 195
Total da utilização da receita corrente .....	299 452	867 657	2 898 467	21 100 755
8.6 - Tributos indiretos .....	146 167	466 853	1 398 284	9 212 303
8.7 - Tributos diretos .....	165 304	461 477	1 242 532	8 949 032
8.8 - Outras receitas correntes líquidas .....	-12 019	-60 673	257 651	2 939 420
8.8.1 - Outras receitas correntes brutas .....	337 139	720 860	4 083 471	43 895 013
8.8.2 - Menos: outras despesas de transferências ...	349 158	781 533	3 825 820	40 955 593
8.8.2.1 - Transferências intragovernamentais .....	129 752	404 767	1 238 366	12 441 306
8.8.2.2 - Transferências intergovernamentais .....	58 306	124 119	522 481	4 301 444
8.8.2.3 - Transferências ao setor privado .....	144 936	214 404	1 797 284	22 212 730
8.8.2.4 - Transferências ao exterior .....	16 164	38 243	267 689	2 000 113
Total da receita corrente .....	299 452	867 657	2 898 467	21 100 755



#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

#### 4.26 — Quadro 9 — índices anuais de variação do produto real, segundo as classes e os ramos de atividade econômica — 1948-70

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES ANUAIS DE VARIAÇÃO DO PRODUTO REAL							
	1948	1949	1950	1951	1952	1953	1954	1955
TOTAL .....	109,7	107,7	106,8	104,9	107,3	104,7	107,8	108,8
Agropecuária .....	106,9	104,5	101,5	100,7	109,1	100,2	107,9	107,7
Indústrias .....								
Extrativa mineral .....	120,0	99,1	96,8	122,1	96,7	107,9	97,9	107,1
Transformação .....	112,3	111,0	112,7	105,3	105,6	109,3	109,3	111,1
Construção .....	117,1	112,4	104,7	115,5	114,5	115,2	94,9	104,0
Serviços industriais de utilidade pública ...	106,4	106,8	106,7	105,0	94,5	100,4	107,8	106,7
Serviços .....								
Comércio .....	106,9	107,3	107,9	106,0	105,9	101,9	109,8	109,2
Transportes e comunicações .....	116,6	108,5	109,5	110,8	107,2	110,2	108,4	103,9

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES ANUAIS DE VARIAÇÃO DO PRODUTO REAL							
	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963
TOTAL .....	102,9	107,7	110,8	109,8	109,4	108,6	106,6	100,6
Agropecuária .....	97,6	109,3	102,0	105,3	104,9	107,6	105,5	101,0
Indústrias .....								
Extrativa mineral .....	111,1	103,4	118,0	125,2	117,4	105,9	101,5	118,4
Transformação .....	105,5	105,4	116,8	112,9	110,6	111,1	108,1	99,8
Construção .....	110,8	102,7	111,8	106,2	113,8	106,8	104,4	98,4
Serviços industriais de utilidade pública ...	119,8	117,1	117,5	102,2	102,9	103,1	109,1	100,3
Serviços .....								
Comércio .....	100,0	110,5	110,6	110,7	109,1	108,1	105,8	99,9
Transportes e comunicações .....	105,1	107,8	106,1	109,6	117,3	103,3	108,4	107,8

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES ANUAIS DE VARIAÇÃO DO PRODUTO REAL							
	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	
TOTAL .....	103,4	102,4	106,7	104,2	109,8	109,5	110,4	
Agropecuária .....	101,3	112,1	98,3	105,7	101,4	106,0	105,6	
Indústrias .....								
Extrativa mineral .....	112,0	121,4	113,9	102,2	115,6	111,9	117,0	
Transformação .....	105,0	95,3	111,7	102,2	114,2	111,2	111,9	
Construção .....	108,5	101,0	107,9	106,3	116,3	111,3	111,2	
Serviços industriais de utilidade pública ...	106,6	115,5	109,4	104,6	104,7	107,0	121,9	
Serviços .....								
Comércio .....	101,4	102,3	106,6	104,6	109,9	109,5	110,5	
Transportes e comunicações .....	101,6	101,8	106,6	107,8	108,8	111,7	115,0	

#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

#### 4.27 – Quadro 9 – índices anuais de variação do produto real, segundo as classes e os ramos de atividade econômica – 1971-88

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES ANUAIS DE VARIAÇÃO DO PRODUTO REAL								
	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979
TOTAL .....	111,34	111,94	113,97	108,15	105,17	110,26	104,93	104,97	106,76
Agropecuária .....	110,15	103,97	100,08	101,30	106,64	102,44	112,11	97,32	104,70
Produção vegetal .....	112,04	103,99	101,24	105,39	103,89	97,60	112,30	94,00	106,40
Produção animal .....	105,63	103,91	97,11	90,44	115,16	111,70	111,80	102,90	102,10
Indústria .....	111,81	114,19	117,04	108,49	104,90	111,74	103,14	106,44	106,80
Extrativa mineral .....	103,60	102,40	109,76	123,24	103,02	102,75	96,53	107,51	112,05
Transformação .....	111,86	113,95	116,62	107,75	103,81	112,12	102,27	106,11	106,86
Produtos de minerais não-metálicos .....	104,35	113,82	116,30	114,79	108,99	112,41	107,14	105,59	105,88
Metalúrgica .....	112,76	112,30	109,42	105,18	109,19	109,62	106,59	105,44	108,24
Mecânica .....	120,68	119,94	128,54	111,65	115,14	109,19	93,29	101,68	107,66
Material elétrico e de comunicações .....	112,85	122,10	127,93	110,24	100,50	117,69	100,27	116,96	107,71
Material de transporte .....	124,77	122,53	127,59	118,85	100,52	108,65	99,70	110,41	106,69
Madeira .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mobiliário .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Papel e papelão .....	106,99	107,51	109,37	104,27	85,20	120,95	102,42	111,21	113,19
Borracha .....	112,92	113,02	122,31	118,23	104,73	111,07	97,98	107,59	107,21
Couros e peles .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Química .....	112,11	116,98	123,37	105,36	102,48	116,15	105,29	107,53	109,36
Produtos farmacêuticos e veterinários .....	...	...	...	...	...	113,17	83,82	101,42	105,53
Perfumaria, sabões e velas .....	119,80	109,13	106,58	111,48	103,68	115,24	96,67	111,41	115,06
Produtos de matérias plásticas .....	110,05	118,30	128,23	123,17	105,13	120,71	100,30	109,34	106,53
Têxtil .....	116,61	103,77	106,88	96,54	102,33	104,88	102,05	106,52	108,48
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	94,26	105,02	114,11	102,11	107,18	110,45	99,42	107,66	105,14
Produtos alimentares .....	102,51	116,22	109,60	105,47	99,87	112,78	106,62	98,91	99,61
Bebidas .....	111,34	104,79	117,81	108,34	105,49	113,22	112,95	107,09	104,63
Fumo .....	104,85	105,96	106,41	112,82	107,89	109,19	108,24	105,74	107,54
Editorial e gráfica .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Diversas .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Construção .....	112,50	117,90	120,90	109,10	108,10	110,17	105,24	106,20	103,71
Serviços industriais de utilidade pública .....	112,40	111,92	114,55	112,14	110,40	114,29	112,80	111,39	112,61
Serviços .....	111,20	112,43	115,64	110,58	105,04	111,57	105,02	106,16	107,75
Comércio .....	110,45	113,53	114,78	108,94	102,81	110,63	103,43	104,54	105,59
Transportes .....	114,77	107,72	119,86	114,58	109,99	113,11	105,97	108,49	109,89
Aéreo .....	117,70	127,69	123,08	122,49	114,16	109,44	105,47	110,71	113,00
Ferroviário .....	99,27	103,14	118,88	124,30	105,95	111,51	101,12	102,37	113,15
Hidroviário .....	119,98	107,19	126,41	121,38	102,28	102,31	101,90	110,11	111,25
Rodoviário .....	117,54	106,79	118,76	110,68	111,60	115,01	107,32	109,16	108,88
Dutoviário .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Comunicações .....	109,60	112,65	113,55	130,04	128,45	122,49	127,81	120,75	126,88
Instituições financeiras .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Administrações públicas .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Outros serviços .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...

#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

**4.27 – Quadro 9 – índices anuais de variação do produto real, segundo as classes e os ramos de atividade econômica – 1971-88**

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES ANUAIS DE VARIAÇÃO DO PRODUTO REAL									
	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	
TOTAL .....	109,23	95,62	100,68	96,58	105,03	108,25	107,54	103,63	100,02	
Agropecuária .....	109,52	107,97	99,78	99,54	102,63	109,58	91,79	115,21	101,49	
Produção vegetal .....	110,10	109,57	96,68	98,21	108,53	113,16	89,58	115,64	98,98	
Produção animal .....	108,60	105,49	104,77	101,52	94,13	103,64	95,78	114,48	105,79	
Indústria .....	109,25	91,17	100,15	94,09	106,37	108,97	111,67	101,05	97,41	
Extrativa mineral .....	112,84	97,52	106,93	115,45	130,48	111,60	103,69	99,25	100,38	
Transformação .....	109,11	89,62	99,82	94,15	106,17	108,34	111,30	100,95	96,58	
Produtos de minerais não-metálicos .....	107,74	94,77	97,16	83,70	99,85	107,95	117,24	102,33	95,90	
Metalúrgica .....	112,48	83,00	96,35	97,39	113,78	107,32	111,95	100,43	96,75	
Mecânica .....	114,48	80,33	82,75	86,64	118,77	110,35	121,98	104,03	91,44	
Material elétrico e de comunicações .....	112,30	84,62	102,78	88,95	101,99	119,04	122,58	97,77	95,56	
Material de transporte .....	104,50	77,13	97,05	93,34	104,58	111,73	112,52	89,85	109,08	
Madeira .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Mobiliário .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Papel e papelão .....	111,22	93,11	107,22	101,69	106,84	106,50	110,46	103,62	98,42	
Borracha .....	109,36	85,39	94,01	103,82	107,76	108,51	113,55	103,62	102,13	
Couro e peles .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Química .....	105,02	98,76	108,14	98,50	109,56	106,23	101,46	105,53	96,96	
Produtos farmacêuticos e veterinários .....	111,66	102,61	100,71	92,21	108,86	105,23	122,85	102,37	85,82	
Perfumaria, sabões e velas .....	109,06	101,41	103,56	101,30	98,89	115,93	120,01	112,25	92,15	
Produtos de matérias plásticas .....	114,45	79,10	109,12	89,81	104,28	111,50	121,61	95,80	92,79	
Têxtil .....	106,51	86,28	105,02	89,39	96,38	113,51	113,52	99,41	93,87	
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	110,67	99,33	103,02	86,93	102,21	106,40	107,25	90,39	93,09	
Produtos alimentares .....	108,38	102,67	101,31	103,25	99,31	100,22	100,35	106,82	97,57	
Bebidas .....	102,03	92,42	97,62	94,95	99,48	111,03	123,19	96,57	102,20	
Fumo .....	96,13	104,08	104,24	98,28	103,29	111,72	107,46	102,10	100,97	
Editorial e gráfica .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Diversas .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Construção .....	109,04	94,03	98,69	85,76	99,37	110,89	117,52	101,07	97,08	
Serviços industriais de utilidade pública .....	110,50	103,40	106,30	107,80	112,20	110,20	108,30	103,30	105,79	
Serviços .....	109,02	97,77	102,01	99,20	104,13	106,49	108,24	103,29	102,37	
Comércio .....	108,29	93,83	100,34	96,02	103,94	107,40	107,72	102,55	97,40	
Transportes .....	107,49	98,27	101,81	97,80	104,30	106,71	111,19	104,55	104,21	
Aéreo .....	107,66	104,66	106,82	96,11	104,12	109,90	123,61	96,73	103,80	
Ferroviário .....	118,36	93,50	100,26	95,05	116,39	107,76	104,51	100,61	104,23	
Hidroviário .....	97,65	96,29	94,70	95,25	122,20	96,00	111,31	100,56	98,99	
Rodoviário .....	106,55	98,44	101,78	98,36	102,39	106,62	110,95	105,98	104,39	
Dutoviário .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Comunicações .....	119,90	112,82	116,80	110,97	113,18	118,01	119,63	109,10	111,20	
Instituições financeiras .....	...	106,64	104,24	105,61	107,73	109,98	98,26	95,29	100,26	
Administrações públicas .....	...	102,22	102,22	102,22	102,22	102,22	102,07	102,07	102,07	
Outros serviços .....	...	...	...	...	...	...	110,15	103,65	104,73	

#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

#### 4.28 – Quadro 10 – produto interno bruto e formação bruta de capital fixo – 1970-80

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cz\$ 1 000)					
	1970	1971	1972	1973	1974	1975
A PREÇOS CORRENTES						
Produto interno bruto - PIB .....	194 315	258 296	346 581	511 834	745 136	1 049 518
Formação bruta de capital fixo - FBCF .....	36 598	51 420	70 467	104 254	162 778	244 840
Variação FBCF/PIB (%) .....	18,8	19,9	20,3	20,4	21,8	23,3
A PREÇOS DE 1980						
Produto interno bruto - PIB .....	5 419 177	6 033 870	6 754 335	7 697 829	8 325 506	8 755 655
Formação bruta de capital fixo - FBCF .....	1 114 574	1 285 644	1 500 534	1 815 522	2 056 196	2 256 368
Variação FBCF/PIB (%) .....	20,6	21,3	22,2	23,6	24,7	25,8

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cz\$ 1 000)				
	1976	1977	1978	1979	1980
A PREÇOS CORRENTES					
Produto interno bruto - PIB .....	1 633 963	2 492 978	3 617 246	5 961 236	12 399 841
Formação bruta de capital fixo - FBCF .....	366 303	532 138	805 384	1 392 588	2 835 319
Variação FBCF/PIB (%) .....	22,4	21,3	22,3	23,4	22,9
A PREÇOS DE 1980					
Produto interno bruto - PIB .....	9 653 734	10 130 081	10 633 536	11 352 316	12 399 841
Formação bruta de capital fixo - FBCF .....	2 414 934	2 386 657	2 499 966	2 597 109	2 835 319
Variação FBCF/PIB (%) .....	25,0	23,6	23,5	22,9	22,9

#### 4.29 – Quadro 10 – produto interno bruto e formação bruta de capital fixo – 1980-88

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (NCz\$ 1 000)				
	1980	1981	1982	1983	1984
A PREÇOS CORRENTES					
Produto interno bruto - PIB .....	12 402	24 654	51 025	118 927	393 647
Formação bruta de capital fixo - FBCF .....	2 835	5 630	10 895	21 333	64 764
Variação FBCF/PIB (%) .....	22,9	22,8	21,4	17,9	16,5
A PREÇOS DE 1980					
Produto interno bruto - PIB .....	12 402	11 859	11 939	11 531	12 111
Formação bruta de capital fixo - FBCF .....	2 835	2 485	2 330	1 951	1 955
Variação FBCF/PIB (%) .....	22,9	21,0	19,5	16,9	16,1

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (NCz\$ 1 000)			
	1985	1986	1987	1988
A PREÇOS CORRENTES				
Produto interno bruto - PIB .....	1 413 312	3 708 949	11 899 911	91 952 490
Formação bruta de capital fixo - FBCF .....	240 031	713 042	2 624 131	20 036 559
Variação FBCF/PIB (%) .....	17,0	19,2	22,1	21,8
A PREÇOS DE 1980				
Produto interno bruto - PIB .....	13 111	14 099	14 611	14 613
Formação bruta de capital fixo - FBCF .....	2 193	2 681	2 650	2 525
Variação FBCF/PIB (%) .....	16,7	19,0	18,1	17,3

#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

##### 4.30 – Quadro 11 – participação do item máquinas e equipamentos na formação bruta de capital fixo – 1970-80

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cz\$ 1 000)					
	1970	1971	1972	1973	1974	1975
Formação bruta de capital fixo .....	36 598	51 420	70 467	104 254	162 778	244 840
Máquinas e equipamentos .....	14 971	21 779	29 436	41 308	64 953	100 830
Nacionais .....	10 868	15 606	19 801	29 525	47 357	75 478
Importados .....	4 103	6 173	9 635	11 783	17 606	25 352

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cz\$ 1 000)				
	1976	1977	1978	1979	1980
Formação bruta de capital fixo .....	366 303	532 138	805 384	1 392 588	2 835 319
Máquinas e equipamentos .....	144 119	196 334	296 788	480 140	1 010 985
Nacionais .....	116 163	166 901	250 324	416 199	865 998
Importados .....	27 956	29 433	46 464	63 941	144 987

##### 4.31 – Quadro 11 – participação do item máquinas e equipamentos na formação bruta de capital fixo – 1980-88

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (NCz\$ 1 000)				
	1980	1981	1982	1983	1984
Formação bruta de capital fixo .....	2 835	5 630	10 895	21 333	64 764
Máquinas e equipamentos .....	1 011	1 884	3 409	6 441	20 206
Nacionais .....	866	1 669	3 064	5 587	18 120
Importados .....	145	215	345	854	2 085

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (NCz\$ 1 000)			
	1985	1986	1987	1988
Formação bruta de capital fixo .....	240 031	713 042	2 624 131	20 036 559
Máquinas e equipamentos .....	69 674	182 705	658 058	5 957 792
Nacionais .....	62 876	160 694	577 075	5 422 781
Importados .....	6 798	22 011	80 984	535 011

#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

#### 4.32 — Quadro 12 — valor adicionado da indústria de transformação, por gênero de atividade — 1970-80

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cz\$ 1 000)					
	1970	1971	1972	1973	1974	1975
TOTAL .....	47 870	65 252	89 645	146 123	220 158	313 064
Estabelecimentos autônomos .....	763	994	1 287	1 625	2 104	3 103
Gêneros de indústria .....	47 107	64 258	88 358	144 498	218 054	309 961
Produtos de minerais não-metálicos .....	2 684	3 146	4 353	6 614	10 726	17 941
Metalúrgica .....	5 435	7 839	10 150	16 328	29 060	37 139
Mecânica .....	3 360	5 258	7 314	13 503	20 869	33 438
Material elétrico e de comunicações .....	2 573	3 193	5 075	8 423	12 901	18 856
Material de transporte .....	3 971	6 041	8 481	11 962	16 879	21 590
Madeira .....	1 136	1 355	1 861	4 176	6 301	8 172
Mobiliário .....	972	1 144	1 550	2 818	3 949	5 973
Papel e papelão .....	1 161	1 625	2 292	4 026	7 569	7 469
Borracha .....	931	1 221	1 656	2 404	3 675	4 963
Couro e peles, artefatos para viagem .....	302	372	527	742	814	1 313
Química .....	4 792	6 518	9 690	16 173	25 655	39 599
Produtos farmacêuticos e veterinários .....	1 634	1 977	2 753	4 109	4 780	7 431
Perfumaria, sabões e velas .....	735	884	1 054	1 675	2 535	3 719
Produtos de matérias plásticas .....	897	1 218	1 722	3 482	5 681	7 142
Têxtil .....	4 457	6 545	8 067	12 770	15 303	18 735
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos ...	1 568	2 170	2 843	6 024	8 809	13 308
Produtos alimentares .....	6 127	8 343	11 660	17 741	24 808	37 590
Bebidas .....	1 054	1 378	1 778	2 551	3 389	5 064
Fumo .....	655	864	1 189	1 705	2 396	3 320
Editorial e gráfica .....	1 691	2 007	2 743	4 531	6 786	11 354
Diversos .....	973	1 161	1 597	2 740	5 179	5 845

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cz\$ 1 000)				
	1976	1977	1978	1979	1980
TOTAL .....	481 016	704 949	1 060 000	1 772 398	3 746 088
Estabelecimentos autônomos .....	4 776	7 445	11 446	18 980	39 648
Gêneros de indústria .....	476 240	697 504	1 048 554	1 753 418	3 706 440
Produtos de minerais não-metálicos .....	26 892	41 668	59 346	93 388	208 484
Metalúrgica .....	53 303	84 121	121 437	209 558	423 171
Mecânica .....	49 488	71 355	104 666	169 360	360 792
Material elétrico e de comunicações .....	29 293	43 552	74 012	116 694	260 698
Material de transporte .....	37 019	53 873	84 997	119 350	296 107
Madeira .....	11 508	15 934	23 658	40 488	94 866
Mobiliário .....	9 199	13 128	19 477	30 741	64 214
Papel e papelão .....	11 360	16 157	25 535	51 919	105 969
Borracha .....	6 980	10 196	16 753	24 917	46 940
Couro e peles, artefatos para viagem .....	2 285	3 297	6 097	10 641	17 259
Química .....	62 176	87 069	132 716	238 886	542 790
Produtos farmacêuticos e veterinários .....	11 318	15 313	22 032	35 223	64 086
Perfumaria, sabões e velas .....	4 973	7 927	11 078	19 073	37 496
Produtos de matérias plásticas .....	11 435	15 474	23 862	40 088	87 657
Têxtil .....	31 877	43 334	64 364	118 294	242 753
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos ...	22 995	31 529	46 288	83 205	186 891
Produtos alimentares .....	56 516	86 974	129 633	212 798	407 866
Bebidas .....	7 532	11 223	17 716	28 604	48 407
Fumo .....	5 025	7 916	10 519	19 381	25 090
Editorial e gráfica .....	15 109	21 438	29 934	46 676	98 912
Diversos .....	9 959	16 025	24 434	44 137	85 992

#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

#### 4.33 — Quadro 12 — valor adicionado da indústria de transformação, por gênero de atividade — 1980-88

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (NCz\$ 1 000)				
	1980	1981	1982	1983	1984
TOTAL .....	3 746	7 170	15 381	33 918	114 345
Estabelecimentos autônomos .....	40	86	184	423	1 290
Gêneros de indústria .....	3 706	7 083	15 197	33 495	113 055
Produtos de minerais não-metálicos .....	208	380	836	1 504	4 667
Metalúrgica .....	423	754	1 551	3 238	11 843
Mecânica .....	361	714	1 411	2 745	8 998
Material elétrico e de comunicações .....	261	525	1 088	2 287	6 973
Material de transporte .....	296	530	1 131	2 851	8 148
Madeira .....	95	150	354	483	1 774
Mobiliário .....	64	110	250	438	1 471
Papel e papelão .....	106	164	408	942	3 802
Borracha .....	47	95	230	489	1 801
Couros e peles, artefatos para viagem .....	17	30	87	265	1 002
Química .....	543	1 111	2 220	5 734	21 471
Produtos farmacêuticos e veterinários .....	64	148	288	654	1 953
Perfumaria, sabões e velas .....	37	81	168	354	1 116
Produtos de matérias plásticas .....	88	146	333	686	2 067
Têxtil .....	243	445	910	1 855	6 477
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos ...	187	314	797	1 845	5 702
Produtos alimentares .....	408	830	1 875	4 685	16 455
Bebidas .....	48	109	229	473	1 408
Fumo .....	25	85	166	331	1 121
Editorial e gráfica .....	99	205	542	814	2 381
Diversas .....	86	157	324	823	2 426

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (NCz\$ 1 000)			
	1985	1986	1987	1988
TOTAL .....	402 703	992 231	3 247 646	25 944 331
Estabelecimentos autônomos .....	4 681	11 909	32 763	269 909
Gêneros de indústria .....	398 022	980 322	3 214 883	25 674 422
Produtos de minerais não-metálicos .....	18 388	49 637	211 568	1 700 608
Metalúrgica .....	39 451	92 925	285 899	2 139 222
Mecânica .....	34 743	93 444	348 143	3 073 656
Material elétrico e de comunicações .....	27 648	76 141	220 836	1 893 814
Material de transporte .....	26 433	66 299	216 697	2 047 588
Madeira .....	6 246	15 384	50 451	402 906
Mobiliário .....	5 180	12 758	41 840	334 139
Papel e papelão .....	12 957	30 590	103 855	992 655
Borracha .....	5 861	12 660	45 298	328 402
Couros e peles, artefatos para viagem .....	3 526	8 685	28 482	227 457
Química .....	68 821	140 965	501 593	3 475 961
Produtos farmacêuticos e veterinários .....	6 876	16 935	55 538	443 530
Perfumaria, sabões e velas .....	3 855	9 495	31 139	248 680
Produtos de matérias plásticas .....	7 084	15 698	50 019	354 330
Têxtil .....	27 862	70 058	196 059	1 537 250
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos ...	21 783	52 535	137 201	1 050 499
Produtos alimentares .....	55 332	148 850	462 742	3 643 710
Bebidas .....	5 555	16 046	53 445	369 218
Fumo .....	3 500	9 540	37 400	319 257
Editorial e gráfica .....	8 382	20 644	67 701	540 664
Diversas .....	8 540	21 034	68 979	550 875

#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

#### 4.34 — Quadro 13 — produto interno bruto e renda interna bruta a preços constantes — 1970-80

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cz\$ 1 000)					
	1970	1971	1972	1973	1974	1975
Consumo final .....	4 456 709	5 008 396	5 551 931	6 220 684	6 826 203	6 889 963
Formação bruta de capital fixo .....	1 114 574	1 285 644	1 500 534	1 815 522	2 056 196	2 256 368
Equipamentos nacionais .....	379 072	440 788	492 714	612 004	700 141	762 983
Equipamentos importados .....	71 885	98 892	127 650	139 291	191 038	231 634
Construção .....	651 100	732 488	863 603	1 044 096	1 139 109	1 231 377
Outros .....	12 517	13 477	16 567	20 131	25 908	30 375
Varição de estoques .....	47 629	40 595	44 630	109 440	186 130	212 863
Exportação de bens e serviços .....	435 111	459 084	570 015	651 269	666 467	743 595
Menos: importação de bens e serviços .	634 847	759 849	912 775	1 099 086	1 409 490	1 347 135
Produto interno bruto .....	5 419 177	6 033 870	6 754 335	7 697 829	8 325 506	8 755 655
Influência das relações de trocas ....	156 191	119 827	190 799	303 817	133 416	120 645
Renda interna bruta .....	5 575 368	6 153 697	6 945 134	8 001 646	8 458 921	8 876 300

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cz\$ 1 000)				
	1976	1977	1978	1979	1980
Consumo final .....	7 758 199	8 135 048	8 516 415	9 257 920	9 788 250
Formação bruta de capital fixo .....	2 414 934	2 386 657	2 499 966	2 597 109	2 835 319
Equipamentos nacionais .....	842 481	781 311	765 422	813 231	865 998
Equipamentos importados .....	173 494	129 617	130 460	132 638	144 987
Construção .....	1 356 608	1 427 694	1 516 211	1 572 462	1 714 613
Outros .....	42 352	48 035	87 873	78 777	109 721
Varição de estoques .....	70 653	98 438	63 438	(-) 26 508	54 527
Exportação de bens e serviços .....	741 416	738 584	836 459	914 249	1 121 370
Menos: importação de bens e serviços .	1 331 468	1 228 645	1 282 742	1 390 454	1 399 625
Produto interno bruto .....	9 653 734	10 130 081	10 633 536	11 352 316	12 399 841
Influência das relações de trocas ....	226 140	392 761	266 222	189 911	0
Renda interna bruta .....	9 879 874	10 522 842	10 899 758	11 542 227	12 399 841

NOTA — Produto interno bruto e renda interna bruta agregados a preços constantes de 1980.



#### 4. SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

##### 4.35 — Quadro 13 — produto interno bruto e renda interna bruta a preços constantes — 1980-88

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (NCz\$ 1 000)				
	1980	1981	1982	1983	1984
Consumo final .....	9 791	9 214	9 560	9 297	9 492
Formação bruta de capital fixo .....	2 835	2 485	2 330	1 951	1 955
Equipamentos nacionais .....	866	664	580	458	507
Equipamentos importados .....	145	126	99	67	63
Construção .....	1 715	1 612	1 591	1 364	1 356
Outros .....	110	83	60	61	28
Varição de estoques .....	55	26	(-)33	(-)176	(-)134
Exportação de bens e serviços .....	1 121	1 360	1 235	1 412	1 722
Menos: importação de bens e serviços	1 400	1 227	1 153	952	924
Produto interno bruto .....	12 402	11 859	11 939	11 531	12 111
Influência das relações de troca .....	-0	(-)208	(-)219	(-)251	(-)202
Renda interna bruta .....	12 402	11 651	11 721	11 280	11 909

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (NCz\$ 1 000)			
	1985	1986	1987	1988
Consumo final .....	9 998	10 958	11 148	11 006
Formação bruta de capital fixo .....	2 193	2 681	2 650	2 525
Equipamentos nacionais .....	564	729	688	620
Equipamentos importados .....	77	97	109	107
Construção .....	1 504	1 767	1 786	1 734
Outros .....	48	88	67	64
Varição de estoques .....	...	...	...	...
Exportação de bens e serviços .....	1 843	1 648	1 965	2 222
Menos: importação de bens e serviços	924	1 189	1 154	1 139
Produto interno bruto .....	13 111	14 099	14 611	14 613
Influência das relações de troca .....	(-)214	71	(-)137	(-)17
Renda interna bruta .....	12 897	14 170	14 474	14 596

NOTA — Produto interno e renda interna bruta agregados a preços constantes de 1980.

Observação: A partir de 1980, foi alterada a unidade das tabelas que são apresentadas em mil cruzados novos. Por motivo de aproximação numérica, os valores de 1980 que aparecem nas séries 1970 a 1980 e 1980 a 1988 apresentam pequenas diferenças.

**Notas Conceituais:**

O consumo final das famílias abrange o das instituições sem fins lucrativos.

O excedente operacional inclui a remuneração dos autônomos.

O item Outros da formação bruta de capital fixo inclui: matas plantadas, novas culturas permanentes e animais reprodutores importados.

No conceito de contas nacionais, a renda de fatores não é incluída no item Serviços, nas relações com o resto do mundo.

# ÍNDICE DE PREÇOS

---

## ELABORAÇÃO

### Texto Introdutório

1.<sup>a</sup> Parte — Paulo Haddad (Departamento de Economia/Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG)

2.<sup>a</sup> Parte — Flávio Versiani (Departamento de Economia/Universidade de Brasília-UnB)

### Tabelas e Comentários

**Tabelas 5.1 a 5.3** — Flávio Versiani (Departamento de Economia/Universidade de Brasília-UnB)

**Tabelas 5.4 a 5.9** — Ricardo Braule Pinto  
Eulina Nunes dos Santos (Diretoria de Pesquisas — DPE/IBGE)

**Tabela 5.10** — Pedro Luiz de Souza Quintslr  
Luiz Fernando de Oliveira Fonseca (Diretoria de Pesquisas-DPE/IBGE)

**Tabelas 5.11 a 5.15** — Marcos Ferreira de Souza  
(Instituto Brasileiro de Economia-IBRE/Fundação Getulio Vargas-FGV)

**Tabela 5.16** — José Tiacci Kirsten (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas-FIPE/Universidade de São Paulo-USP)

NOTAS — 1. Pela participação que tiveram na recuperação das séries temporais e na mudança de base dos índices da FGV, o elaborador desta seção deseja manifestar seus agradecimentos aos técnicos do IBRE/FGV, Afonso D. Paiva, Alexandre A. Seabra, Angela M. Marcondes, Elivaldo P. Conceição, Ercil P. Guimarães, Helio C. Viana, Izabel C.G. Carneiro, José Ricardo C. Campitelli, Lucia Rosa G. Silva, Luiz E. Marcelino, Maria de Lourdes Troncoso e Sandra C. Travassos.

2. Colaborou na subseção das estatísticas da FIPE, o prof. Heron Escoavel do Carmo (FIPE/USP) no tópico relativo à fase atual deste sistema de índices.

---

<b>Tabela 5.1</b> — Índices do custo de vida na Cidade do Rio de Janeiro, por grupos de produtos — 1912-39	<b>176</b>
<hr/>	
<b>Tabela 5.2</b> — Deflatores implícitos, por setor de atividade — 1908-47	<b>177</b>
<hr/>	
<b>Tabela 5.3</b> — Índices do custo de vida nas Cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e de preços por atacado 1940-49	<b>177</b>
<hr/>	
<b>Tabela 5.4</b> — Índice geral de preços ao consumidor para o Brasil e algumas capitais — 1948-79	<b>178</b>
<hr/>	
<b>Tabela 5.5</b> — Índice nacional de preços ao consumidor restrito, por grupos de produtos — 1980-87	<b>194</b>
<hr/>	
<b>Tabela 5.6</b> — Índice nacional de preços ao consumidor restrito, por Regiões Metropolitanas — 1979-87	<b>196</b>
<hr/>	
<b>Tabela 5.7</b> — Índice nacional de preços ao consumidor amplo, por grupos de produtos — 1980-87	<b>200</b>
<hr/>	

---

<b>Tabela 5.8</b> — Índice nacional de preços ao consumidor amplo, por Regiões Metropolitanas — 1979-87	<b>202</b>
<hr/>	
<b>Tabela 5.9</b> — Índice nacional de preços ao consumidor — 1979-88	<b>206</b>
<hr/>	
<b>Tabela 5.10</b> — Índices de custos da construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1970-88	<b>207</b>
<hr/>	
<b>Tabela 5.11</b> — Índice geral de preços — 1944-88	<b>226</b>
<hr/>	
<b>Tabela 5.12</b> — Índice de preços por atacado — disponibilidade interna — 1944-88	<b>237</b>
<hr/>	
<b>Tabela 5.13</b> — Índice de preços por atacado — oferta global — 1969-88	<b>259</b>
<hr/>	
<b>Tabela 5.14</b> — Índice de preços ao consumidor na Cidade do Rio de Janeiro, por grupos de produtos — 1944-88	<b>263</b>
<hr/>	
<b>Tabela 5.15</b> — Índice nacional de custo da construção — 1944-88	<b>274</b>
<hr/>	
<b>Tabela 5.16</b> — Índice de preços ao consumidor do Município de São Paulo — 1939-88	<b>285</b>
<hr/>	

NOTA — Para o entendimento correto e a utilização adequada dos dados das tabelas, é indispensável a consulta aos comentários contidos nesta seção.

### A controvérsia

O movimento sindical brasileiro tem desenvolvido, durante as últimas décadas, diversas estratégias de defesa dos interesses dos trabalhadores, que vão desde mudanças substantivas na legislação social, até formas de negociação de contratos coletivos de trabalho que procurem preservar o poder aquisitivo dos salários em conjunturas marcadamente inflacionárias. Esta preocupação de proteger o poder aquisitivo dos trabalhadores contra a inflação nasce da observação inequívoca de que, durante os meses nos quais os salários nominais não são reajustados, o salário real será tanto menor quanto mais alta for a taxa de aumento do custo de vida e mais prolongado for o período de tempo decorrido entre um reajuste e outro dos salários nominais. Assim, o movimento sindical acaba por se interessar pela questão de como se formulam e se constroem os índices de preços, porque percebe que na seleção de um índice mais adequado para recompor a capacidade de compra dos salários está um dos pontos vitais para se promover uma distribuição da renda nacional, menos adversa aos interesses dos trabalhadores.

São diversas as modalidades de aplicação para as reservas financeiras que constituem a poupança das unidades familiares de uma determinada economia: em ativos reais — imóveis urbanos, propriedades rurais, etc. — ou em ativos financeiros — ações, certificados de depósitos bancários, cadernetas de poupança, etc. Em geral, alguns ativos financeiros procuram atrair os detentores de poupança, e até mesmo estimulá-los a aumentá-la, oferecendo-lhes, além de uma certa remuneração sob a forma de juros, a correção do valor nominal aplicado por algum índice que procure preservar este valor em termos reais. Conseqüentemente, desperta-se o interesse de milhões de cidadãos que procuram, no fim de cada mês, observar o índice de preços a ser adotado pelas autoridades econômicas do País, a fim de promover a correção dos valores nominais das suas diferentes aplicações. A inadequação dos ín-

lices selecionados pode constituir razão suficiente para muitos deles redefinirem sua posição no mercado financeiro.

Os empresários privados são agentes econômicos que, a partir de um patrimônio, visam combinar fatores de produção de bens e serviços com o objetivo de obter lucros. Esses lucros não dependem apenas da eficiência tecnológica, nem de adequados níveis de produtividade física das suas organizações, mas, principalmente, de valores atribuídos aos seus custos, receitas e ativos. Muitos desses valores são estabelecidos pelas forças autônomas de mercado e outros tantos são determinados através de: 1) contratos negociados (ex.: reajustamentos de contratos de obras de empreiteiras); 2) preços administrados pelo governo (ex.: insumos básicos com preços controlados por órgãos públicos) ou 3) legislações específicas (ex.: variações monetárias dos ativos nos balanços). Todos esses valores são quase sempre corrigidos a partir de algum tipo de índice de preço. Assim, não há como esses empresários dedicarem parte do seu tempo à compreensão e ao acompanhamento dos índices oficiais de preços que, com certa freqüência, podem ser mais decisivos para os resultados do desempenho de sua empresa do que seus próprios talentos gerenciais.

Líderes sindicais, empresários privados, cidadãos comuns, todos vêm sendo envolvidos, nas economias modernas, com o problema da concepção e elaboração de índices de preços a partir de circunstâncias específicas que, de uma forma ou de outra, esbarram os seus interesses. Eventualmente, passam a acompanhar, através dos meios de comunicação de massa, até mesmo os debates em torno de temas técnicos especializados que surgem na construção desses índices, tais como, se deve haver ou não expurgo de empréstimos compulsórios, pois sabem que, a partir da divulgação dos resultados dos índices de custo de vida, haverá, certamente, algum tipo de avaliação da política pública adotada pelas diferentes administrações, e algum procedimento de atualização discriminada do poder de com-

pra dos rendimentos e dos valores dos ativos reais e financeiros dos diversos grupos sociais.

Como os índices servem quase sempre para que a opinião pública avalie o desempenho de determinados objetivos de política econômica, formulada e implementada por uma dada administração, não se pode excluir a possibilidade histórica de que estes índices venham a sofrer **manipulações** em função de interesses oficiais velados. Por exemplo: em 1973, a economia brasileira caminhava a todo vapor. Os índices de crescimento econômico continuavam batendo recordes e vivíamos a fase do "milagre econômico" brasileiro. Contudo, algo incomodava os governantes: em função da pressão dos inusitados níveis de demanda (tanto para consumo como para investimento), conjugados ao esgotamento da capacidade produtiva, os preços começavam a subir de forma mais acelerada. No início daquele ano, o governo se propôs a manter a taxa de inflação de 1973 em torno de 12% e, para isso, tabelou os preços de diversos bens e serviços, com destaque para as tarifas de serviços públicos, produtos vendidos por empresas estatais e muitos gêneros alimentícios. O resultado foi aparentemente positivo: o índice do custo de vida no Rio de Janeiro teve um aumento global de 13,7%. No primeiro semestre de 1974, já na nova Administração Federal, registrou-se acentuada elevação de preços em geral. Pesquisas realizadas neste período provaram que parcela dessa alta teria ocorrido em 1973, mas que só naquele semestre, já nos índices de 1974, estava sendo contabilizada.

Tratava-se de um caso de manipulação inadequada de informações estatísticas, pois o aumento global do custo de vida no Rio de Janeiro, em 1973, teria sido de 26,6% e não dos 13,7% registrados oficialmente. A explicação: como os tabelamentos feitos pelo governo eram irrealistas, tinham surgido mercados paralelos para diversos produtos. Os preços nesses mercados — os efetivamente pagos pelos consumidores — eram visivelmente superiores aos tabelados. Os índices oficiais de preços, contudo, levaram em conta os preços tabe-

lados, e não os efetivamente pagos. Por exemplo, no componente do custo da alimentação, o índice oficial registrou 16,4% do aumento contra 41,4% estimados em pesquisa divulgada pela Fundação Getúlio Vargas. Para que sejam evitadas situações como esta é que, em sociedades politicamente abertas, usualmente se formam Conselhos com representantes de segmentos da sociedade civil que acompanham a elaboração dos índices oficiais de custo de vida e atuam no sentido de controlar eventuais alterações contrárias ao interesse público.

Na realidade, a maior parte dos problemas que surgem com a utilização dos índices de preços, numa determinada sociedade, não está nos procedimentos técnicos e metodológicos universalmente consagrados para a construção dos índices, mas no uso destes índices como **indexadores**. A indexação formal ou informal de uma economia ocorre quando há reajustamentos de preços, salários, aluguéis e de valores patrimoniais, com base nas variações dos índices de preços ocorridos em determinado período, com o objetivo de compensar os efeitos adversos da inflação passada sobre os valores reais de rendimentos e ativos. Em princípio, é bastante nítida a distinção entre, de um lado, os trabalhos técnicos para se medir e expressar o processo inflacionário através de índices de preços e o estabelecimento de mecanismo de indexação de valores na economia. Na prática, a distinção entre esses dois mecanismos se torna bastante nebulosa quando eles são utilizados como instrumentos de política econômica. Vejamos por quê.

Quando se institucionaliza, numa economia nacional, um sistema formal e generalizado de indexação de rendimentos e de valores patrimoniais, podemos distinguir entre os fatores de indução e os de sustentação do processo inflacionário. Os fatores de indução são aqueles responsáveis por mudanças na taxa de variação no índice geral de preços, podendo ser de carácter exógeno (elevação dos preços do petróleo, redução dos resultados de uma safra agrícola por causa dos fenômenos climáticos, etc.) ou resultantes das próprias políticas go-

vernamentais (uma maxidesvalorização cambial, uma política monetária expansionista, etc.). Os fatores de sustentação atuam no sentido de consolidar cada novo patamar de variação de preços (até mesmo transitório) através de inúmeros mecanismos de realimentação (correções monetária, cambial, salarial, etc.) que reajustam os valores básicos da economia, em cada período, em função da inflação passada.

Para eliminar os fatores de sustentação ou de realimentação do processo inflacionário, os governantes têm escolhido ora os meios convencionais de desindexação formal da economia (aumento dos intervalos de tempo entre reajustes; emprego de redutores sobre os altos preços pregressos; projeção de taxas de inflação futuras inferiores às passadas, para fins de correção de valores; etc.), ora formas heterodoxas (congelamento geral de preços, salários, taxa de câmbio; a desindexação pela indexação generalizada; etc.). Assim, é possível que, em determinadas circunstâncias, as autoridades econômicas do País queiram alterar os próprios procedimentos de elaboração dos índices (expurgos de variações nos preços; mudanças no sistema de ponderações; etc.) para se chegar a indexadores mais "adequados", e assim atenuar a realimentação inflacionária provocada por determinadas medidas de política econômica (aumento dos impostos indiretos para reduzir déficit público, por exemplo) ou por eventos exógenos (uma elevação dos preços dos alimentos por causa de uma seca).

Em 1983, a título de ilustração, em plena vigência dos acordos do Brasil com o Fundo Monetário Internacional, promoveu-se, por decreto, um esquema de expurgo no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) com o objetivo de controlar a elevação dos salários. Alegando que aumentos de preços provocados por fatores aleatórios, fora do controle do governo — efeito das enchentes e elevação dos preços do petróleo importado — não deveriam ser incorporados aos índices, por serem realimentadores da inflação, o Governo aplicou, aos índices semestrais de correção salarial, expurgo de 1,5% em junho e de 1%

em julho de 1983. Como resultado, o INPC de novembro desse ano foi reduzido para 64,2%, quando seu valor deveria ter sido de 69% para a correção das faixas salariais, inclusive a do salário mínimo. O que se deve esperar, nestas situações, é que o governo, pelo menos, torne transparente para o público o valor do índice oficial, produzido sem nenhum tipo de manipulação técnica, lado a lado com o valor do indexador, escolhido a partir de critérios de política econômica, que devem ser explicitados, pois terão, necessariamente, efeitos distributivos previsíveis.

Além desses fatos objetivos de natureza política, a divulgação dos índices de preços provoca, entre os diversos grupos sociais e em diferentes áreas geográficas, uma **percepção diferenciada**, capaz de provocar incompreensões, insatisfações e até mesmo controvérsias, particularmente se for significativa a diferença entre o valor da variação dos preços divulgados e o valor da imagem que dele se espera a partir de uma determinada **memória de preços**. Esta questão da percepção é muito acentuada em relação aos índices que medem variações no custo de vida (índices de preços ao consumidor) por serem eles os mais afetos aos problemas do dia-a-dia de cada cidadão. Não é difícil, contudo, elaborar argumentos no sentido de mostrar que a maioria dos problemas de percepção resulta, normalmente, não da falta de idoneidade técnica das instituições públicas e privadas, que produzem os índices, mas de questões operacionais e de procedimentos metodológicos: **1)** o Índice de Preços ao Consumidor é um índice que mede a variação do custo de vida a partir de ponderações que refletem a estrutura média do consumo de diversos grupos sociais. Assim, pode ocorrer que os pesos utilizados não sejam adequados para avaliar as variações do custo de vida de um determinado estrato de assalariados; **2)** o Índice de Preços ao Consumidor é um índice médio que se aplica, de maneira uniforme, ao reajustamento de rendimentos em todas as regiões, quando, na realidade, há diferenças significativas entre os índices de custo de vida das várias regiões do País; **3)** o Índi-

ce de Preços ao Consumidor é o resultado de uma média ponderada de milhares de preços, levantados a partir de pesquisas de locais de compra e de pesquisas de especificação de produtos e serviços, enquanto cada um de nós forma sua **memória de preços** a partir das variações de preços de um reduzido número de mercados de que participamos; e 4) os pesos relativos dos itens de despesa, formadores do Índice de Preços ao Consumidor, e que variam em cada área geográfica, são obtidos a partir de uma pesquisa nacional de orçamentos familiares. Ora, estes pesos vão se transformando ao longo do tempo, dentre outros motivos, pelas mudanças nos preços relativos e, também, devido à introdução de novos produtos nos mercados, de tal forma que haverá distorções nos cálculos do índice de custo de vida se a cesta básica deixar de ser representativa, fato que poderá ser percebido intuitivamente pelos consumidores.

Na realidade, a dificuldade maior, em torno das questões de percepção das variações nos índices de preços por parte dos consumidores, está na impossibilidade de se aferir o seu grau de satisfação em cada período a partir destes índices. O consumidor pretende obter a maior satisfação possível com a aquisição de bens e serviços, respeitadas as suas limitações orçamentárias. Quando os preços relativos destes bens e serviços se alteram, o consumidor procura promover uma substituição entre eles, a fim de retirar dos dispêndios mensais o maior grau de satisfação possível. Assim, o critério mais preciso para mensurar o custo de vida deveria ser a permanência do grau de satisfação do consumidor entre os diferentes períodos, e não — como se procede no cálculo dos índices de preços — a manutenção de uma cesta básica de bens e serviços, seja a observada no período inicial, seja a observada no período corrente. Na prática, existem inúmeras dificuldades para se obter uma medida ideal, como esta, capaz de dar ao consumidor flexibilidade para selecionar bens e serviços a serem consumidos dentro de sua realidade orçamentária e sem perdas no seu

grau de satisfação. Aproximações desta medida têm sido tentadas com sucesso muito limitado e altamente questionável, pois na sua base está o problema de gosto e preferências subjetivos. De qualquer forma, alguns especialistas reservam a denominação de **Custo de Vida** para a medida ideal e a de **Índice de Preços ao Consumidor** para as medidas comumente praticadas pelas instituições públicas e privadas de diferentes países.

Os mesmos problemas de elaboração existem, também, para os Índices de Preços por atacado. Estes índices medem a variação de preços praticados ao nível dos fornecedores atacadistas, sejam empresas comerciais ou industriais.

Por todas as razões mencionadas, que fazem da elaboração dos índices de preços uma questão controversa, é possível perceber a dificuldade geralmente encontrada para se chegar a um consenso sobre o qual deva ser a melhor medida possível do processo inflacionário na economia de um país. Os três índices de preços mais utilizados têm sido: o Índice de Preços ao Consumidor, o Índice de Preços por Atacado e o deflator implícito do Produto Interno Bruto. Embora haja consenso em torno deste último índice como o que melhor capta as pressões inflacionárias globais da economia (é obtido pela divisão do PIB a preços correntes por um índice do PIB real), ele não é usado com frequência, pois, além de conhecidas controvérsias metodológicas em torno dos seus procedimentos de cálculo, a sua estimativa é feita nas contas nacionais do País, de forma cronologicamente muito defasada e sem que esteja disponível em bases mensais.

No Brasil, até novembro de 1985, a taxa oficial de inflação era medida pelo Índice Geral de Preços (IGP), calculado pela Fundação Getúlio Vargas e resultante de uma média ponderada do Índice de Preços por Atacado (IPA), apurado em âmbito nacional para preços do mercado interno (com peso de 60% no cálculo), do Índice de Preços ao Consumidor no Rio de Janeiro (com peso de 30%) e do Índice Nacional de Custo da



Construção Civil (com peso de 10%). A partir daquele mês, o governo passou a adotar um índice único para corrigir os diversos tipos de rendimentos e ativos: o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA).

O IPCA difere do INPC em alguns aspectos fundamentais: enquanto a população-alvo do INPC se restringe a famílias com rendimentos monetários disponíveis compreendidos entre um e cinco salários mínimos, cujos chefes são assalariados em sua ocupação principal e residentes nas áreas urbanas de nove regiões metropolitanas e Brasília, o IPCA amplia o grupo de famílias para aquelas que auferem rendimentos entre um e 30 salários mínimos; no INPC, o peso atribuído a cada região é proporcional à população urbana nela residente, ao passo que a ponderação utilizada no IPCA é a despesa total corrente de cada região, estimada para o período de agosto de 1974 a agosto de 1975. Ademais, a abrangência do IPCA é muito mais ampla, pois na sua elaboração são pesquisados cerca de dois mil produtos por área metropolitana, em 13 mil estabelecimentos comerciais, além de serem visitados seis mil domicílios por ano, o que gera um conjunto de séries com aproximadamente 250 mil preços registrados.

Embora a substituição do IGP pelo IPCA tenha provocado diversas reações na opinião pública, principalmente por ter ocorrido, por decreto, no mês em que maior foi a diferença entre os dois índices (15,0% de IGP e 11,12% de IPCA em novembro), não resta a menor dúvida de que a modificação foi saudável para a economia brasileira. Isto em razão tanto da maior confiabilidade do IPCA como indicador da taxa de inflação, como da redução da intensidade dos movimentos especulativos no mercado financeiro, resultante da existência de diversos índices. Em novembro de 1986, o governo determinou que o INPC passasse a ser o índice que mediria a taxa oficial de inflação.

### Elaboração de índices de preços no Brasil

O ano de 1944, quando se iniciam as séries preparadas pela Fundação Getúlio Vargas, pode ser tomado como marco inicial da existência, entre nós, de Índices Nacionais de Preços elaborados com regularidade. Para períodos anteriores, dispõe-se de poucos indicadores dos movimentos de preços<sup>1</sup>. O cálculo desses indicadores depende da disponibilidade de séries de preços suficientemente abrangentes e uniformes, para que o índice obtido possa ser representativo. Tais séries ou são preparadas a partir de uma coleta *ad hoc* de preços, feita contemporaneamente (o que pressupõe a existência, na época considerada, de instituições especializadas na produção de estatísticas), ou terão que ser produzidas **a posteriori**, com base em pesquisas sobre o comportamento dos preços no passado.

Os índices anteriores a 1944, em geral, se baseiam em séries desse segundo tipo. Há várias fontes potenciais para tais pesquisas: preços publicados na imprensa diária ou em periódicos ligados ao comércio, registros de compras de instituições públicas (hospitais, prisões, quartéis) ou empresas privadas, estatísticas setoriais de produção, de comércio interno ou externo, etc. Trata-se de uma área de pesquisa ainda pouco explorada, podendo-se esperar bons frutos de um esforço adicional de investigação sobre o comportamento histórico do nível de preços na economia brasileira, a partir de dados primários.

### Século XIX

Para o Século XIX, podem-se mencionar três índices propostos na literatura, sendo eles, no entanto, de interpretação problemática, pela estreiteza da base de dados primários e por dificuldades metodológicas.

O índice proposto por Onody (1960) parte dos preços de 18 produtos constantes das pautas da tarifa alfandegária, na supo-

<sup>1</sup> Embora, como descrito adiante, já em 1939 inicia-se o cálculo do Índice de Custo de Vida da Classe Operária da Cidade de São Paulo.

sição de que refletissem os preços de mercado. O número de observações no tempo é reduzido — 10 pautas alfandegárias, relativas a anos irregularmente espaçados, entre 1829 e 1900 —, mas o problema maior é a falta de solidez do pressuposto básico. De um lado, é duvidosa a suposição de que cada nova pauta traduzisse corretamente os preços vigentes de importação, em moeda estrangeira. Isso exigiria grande esforço de pesquisa a cada reforma tarifária, devendo-se lembrar, ainda, que a pauta incluía várias centenas de produtos, e que em certos períodos sofreu reformas frequentes. De outra parte, há evidência de que a taxa de câmbio usada para converter os preços de importação em mil-réis não era, em geral, a taxa vigente no momento, uma vez que a escolha de tal taxa era tratada como uma questão política<sup>2</sup>. Em certos casos, uma nova tarifa se distinguiu da anterior basicamente pela adoção de uma taxa de conversão diferente. Assim, a reforma tarifária, instituída pela Lei Orçamentária para 1896, determinou que os valores oficiais de importação passassem a ser calculados pelo câmbio de 12 d. por mil réis, em lugar de 24 d., como anteriormente; em consequência, na nova pauta os preços são, em grande parte, exatamente o dobro de seus valores na pauta anterior.

Assim, os preços derivados das tabelas tarifárias não fornecem uma base fidedigna para a construção de um índice, o que torna os números de Onody de pouca utilidade para o estudo da evolução dos preços no Século XIX. A mesma crítica abrange, por extensão, índices baseados nos dados de Onody, como o proposto em Contador e Haddad (1975).

O índice de Lobo (1971) baseia-se na variação de preços de nove produtos alimentícios no Rio de Janeiro, a partir de 1820, mas em alguns anos, por deficiência

de informação, o número de mercadorias consideradas é menor. O índice pode ser útil como uma informação, de ordem geral, da evolução do custo de alimentação na então capital do País. Seria temerário, no entanto, atribuir-lhe utilização mais ampla como instrumento de análise.

O índice construído por Buescu (1973) parte de dados para 16 anos salteados, entre 1826 e 1877, relativos a preços de um conjunto variável de mercadorias, colhidos em jornais da época. Embora baseado em um respeitável esforço de coleta de dados, é um índice parcamente elaborado em termos metodológicos: falta-lhe, por exemplo, um sistema de ponderação. Entre os anos a que se referem os dados coletados, os valores do índice foram estimados por interpolação simples. Os números da série obtida sugerem uma taxa média de crescimento de preços inferior a 2% ao ano, naquelas seis décadas, e, principalmente, grandes oscilações ao longo do período (em geral coincidentes, em direção, com as mostradas no índice de Lobo).

As investigações de Buescu indicam a existência de uma base relativamente ampla de dados primários que, bem explorada, poderá vir a proporcionar informações valiosas sobre o movimento de preços no século passado.

### Primeira metade do Século XX

Existem duas séries, começando ao redor de 1910, de natureza bastante diversas: um índice de custo de vida na Cidade do Rio de Janeiro, para 1912-39 (Tabela 5.1) e um deflator implícito derivado das pesquisas de Haddad (1974), para 1908-47 (Tabela 5.2). Este último se aproxima, conceitualmente, de um índice de preços por atacado.

As tendências gerais derivadas desses indicadores não são muito distintas: ambas

<sup>2</sup> "Ao computarem-se os valores oficiais dos gêneros por ocasião das diversas revisões por que tem passado a nossa Tarifa, houve sempre pronunciado receio de sobrecarregar em demasia os direitos, colocando os mesmos gêneros em condições de difícil importação, e, por isso, no cálculo dos respectivos preços correntes procurou-se estabelecer como base, para redução da moeda estrangeira à nacional, não a taxa de câmbio mais baixa que vigora na época, porém, uma taxa média, de modo que, subindo o câmbio, não ficassem os direitos desproporcionais". [Nunes e Silva (1929, p. XVII)].

apontam para uma inflação média de 6 a 7% ao ano, de cerca de 1910 até meados dos anos 20; preços cadentes, de 1927 até o início dos anos 30; e outra vez preços em ascensão, a uma taxa média anual de 4 a 7%, até o final da década de 30, aparentemente num ritmo mais acelerado em bens de consumo final do que em preços por atacado (ver Tabelas 5.1 e 5.2, e respectivos comentários).

No final do período, expande-se o número de índices de preços disponíveis (ver Tabela 5.3, e comentários). Todos eles apontam uma significativa elevação das taxas de inflação na década de 40, para um nível médio próximo de 15% ao ano.

Em suma, as informações disponíveis sugerem as seguintes generalizações sobre a evolução histórica da inflação no Brasil, até meados do século atual: **a)** não há, no Século XIX, uma tendência de longo prazo definida, sendo provável, no entanto, que o nível de preços tenha sofrido oscilações significativas; **b)** no século atual, até o final dos anos 30, os preços parecem ter-se elevado a uma média anual próxima de 5%, excetuando-se um período de queda de preços, no lustro centrado em 1930; **c)** a partir de 1939, há uma aceleração da inflação, tendo o nível de preços se elevado a uma taxa ao redor de 15% ao ano, nos anos 40.

## Segunda metade do Século XX

A partir de 1940, algumas instituições de pesquisa estatística iniciam a produção de índices de preços, sendo que nas últimas décadas o número de órgãos envolvidos nestes levantamentos tem crescido consideravelmente.

Nesta seção serão apresentados alguns índices desta fase posterior a 1940, que convencionaremos denominar como índices modernos de três instituições de pesquisas — IBGE, FGV e FIPE — como também os levantados pelo Ministério do Trabalho até 1978.

Entretanto, existem outras instituições e órgãos de governos estaduais que calcu-

lam também índices regionais de preços ao consumidor para as principais capitais do País, dentre as quais podemos citar: CODEAMA — Manaus; IDESP — Belém; IPLANCE — Fortaleza; FUNDAJ — Recife; CEI — Salvador; IPEAD — Belo Horizonte; Ordem dos Economistas — São Paulo; ITAG — Florianópolis; IPARDES — Curitiba; IEPE — Porto Alegre; e CODEPLAN — Brasília. Informações sobre estes índices podem ser obtidas diretamente nestes órgãos.

Além destes índices regionais, existem os índices de preços calculados pelo DIEESE — Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos —, que calcula: **1)** um Índice de Preços ao Consumidor restrito a **cesta básica** da família assalariada, para quase todas as Capitais acima mencionadas, do qual estima um índice nacional; e **2)** um índice geral de preços ao consumidor da família assalariada, estimado somente para a Cidade de São Paulo. A cesta básica do índice descrito em **1)** é composta somente de 13 produtos considerados essenciais ao trabalhador, isto é, sem considerar outros itens de despesa mais gerais que compõem o índice descrito em **2)**. Maiores detalhes sobre os aspectos metodológicos e séries retrospectivas dos índices do DIEESE podem ser obtidos junto a este órgão.

Uma análise comparativa entre os resultados do INPC metropolitano do IBGE e estes outros índices regionais está apresentada em Storino et al. (1985). Para uma abordagem teórica dos levantamentos de índices de preços no Brasil, sugerimos os trabalhos Moura de Melo (1986; 1984), Lopes (1985), Kirsten (1985), Marques (1985), Simonsen (1984) e Silveira (1977).

A seguir apresentamos, separadamente, os aspectos metodológicos dos índices de preços da primeira metade do Século XX e os índices modernos do Ministério do Trabalho, do IBGE, da FGV e do FIPE.

## FONTES E COMENTÁRIOS DAS TABELAS

As tabelas desta seção estão assim organizadas:

**Tabelas 5.1 a 5.3** — Índices relativos à primeira metade do Século XX

**Tabela 5.4** — Índices do Ministério do Trabalho (MTb)

**Tabelas 5.5 a 5.10** — Índices da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

**Tabelas 5.11 a 5.15** — Índices da Fundação Getúlio Vargas (FGV)

**Tabela 5.16** — Índices da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica (FIPE)

Nas seções seguintes, são apresentados os comentários para cada grupo de tabelas acima mencionado.

### Primeira metade do Século XX

**Tabela 5.1** — Índice de custo de vida da Cidade do Rio de Janeiro, 1912-39

Fonte: Serviço de Estatística Econômica e Financeira (SEEF) do Tesouro Nacional. Resumo Anual de Estatísticas Econômicas. N.º 3, 1932-1939. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1941. p. 232.

O índice de custo de vida na Cidade do Rio de Janeiro, para o período 1912-39, foi produzido pelo Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda. O sistema de ponderação utilizado partiu, aparentemente, de um único orçamento familiar, baseando-se na "despesa de uma família de 7 pessoas dispondo de uma renda mensal de cerca de 1\$850 no biênio 1928-1929" [SEEF (1941, p. 232)]. O *Anuário Estatístico do Brasil* do IBGE, de 1939-40, reproduzindo o índice, refere-se a essa família como uma "família de classe média" [IBGE (1986, p. 94)].

Embora não se conheçam detalhes sobre a coleta dos preços, é possível supor que se tenha guardado certa uniformidade de critérios ao longo do período, já que a tarefa ficou a cargo de uma mesma instituição. A base restrita de dados aconselha, por outro lado, que o índice seja utilizado com cuidado.

O quadro traçado pelos números da Tabela 5.1 é o de uma elevação média anual de preços de cerca de 4,8%, em 1912-39,

com duas fases de aumento médio da ordem de 7% ao ano (1912-27 e 1933-39), separadas por um período de preços cadentes (1927 e 1931-33).

A elaboração do índice do SEEF parece ter tido, como antecedente direto, uma avaliação do aumento do custo de vida no Rio de Janeiro entre 1893 e 1914, sob a orientação de Affonseca Júnior, Diretor da Estatística Comercial do Ministério da Fazenda (órgão antecessor do SEEF), em resposta a uma solicitação de enviados japoneses [Affonseca Jr. (1920)]. É interessante reproduzir aqui os resultados desse cálculo, que partiu da mesma ponderação mencionada acima:

**Índices de custo de vida no Rio de Janeiro, 1914**

(1893 = 100)

Tipo de dispêndio	Índice
Gêneros alimentícios	136
Combustível e luz	95
Vestuário	150
Casa (aluguel)	154
Criados	133
Móveis, utensílios, etc.	200
Despesas diversas	160
<b>Total</b>	<b>142</b>

**Tabela 5.2** — Deflatores implícitos, por setor de atividade — 1908-1947

Fonte: Cláudio L.S. Haddad. Growth of Brazilian Real Output, 1900-1947. Ph. D. Dissertation, University of Chicago. Chicago, 1974. Table 76, p. 191.

Os deflatores implícitos incluídos aqui derivam-se do cotejo entre os índices de produção física reproduzidos na Tabela 4.1 da Seção 4 — Sistema de Contas Nacionais deste volume e de séries de valor adicionado para os mesmos setores, também elaboradas por Haddad (1974). Os comentários à Tabela 4.1 se aplicam também à presente tabela: a base original de dados tem menor solidez

para períodos mais afastados no tempo, o que indica que os índices devem ser usados com critério.

O deflator global da Tabela 5.2, que em princípio reflete a evolução do nível geral de preços por atacado, mostra um crescimento de preços da mesma ordem de grandeza do índice do SEEF (Tabela 5.1), até meados da década de 20 (6,5% a 7% ao ano). Daí em diante, a queda até o início dos anos 30 é mais acentuada aqui do que no índice do SEEF, e o crescimento até o final dessa década menos intenso.

**Tabela 5.3** — Índices do Custo de Vida nas Cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e de preços por atacado — 1940-49

Fonte: Preços por atacado:

Joint Brazil United States Economic Development Commission. The Development of Brazil. Washington, Institute of Inter-American Affairs, 1954. Statistical Appendix, Table IV/IV, p. 309. [Edição em português: Comissão Mista Brasil-Estados Unidos para o Desenvolvimento Econômico. Relatório Geral. 2v. Rio de Janeiro, 1954].

Deflator implícito: Grupo Misto BNDE-CEPAL. O Desenvolvimento Econômico do Brasil. In: Análise e Projeções do Desenvolvimento Econômico. Rio de Janeiro, DNDE, 1957. Apêndice Estatístico, Quadro III, p. 81.

Custo de vida (Rio de Janeiro): Mario H. Simonsen. Aspectos da Inflação Brasileira. Rio de Janeiro, EPGE/FGV, 1969. Quadro III, p. 5 (base mudada).

Custo de vida (São Paulo): Ver a Tabela 5.15, nesta seção.

A partir do final da década de 30, aumenta o número de indicadores disponíveis do nível de preços. O Índice do Custo de Vida da Cidade de São Paulo é divulgado desde 1939, já com base numa ampla pesquisa de orçamentos familiares, realizada em 1936 (ver a Tabela 5.15).

Além disso, existe um índice equivalente para a Cidade do Rio de Janeiro, abrangendo toda a década de 40, bem como um Índice Nacional de Preços por Atacado, ambos elaborados pela Fundação Getúlio Vargas. Esses índices, incluídos na Tabela 5.3, não são comparáveis às séries correspondentes preparadas desde 1944 pela FGV, reproduzidas em tabelas subsequentes, em dados mensais. Ao que tudo indica, os dados da Tabela 5.3 partem de uma base de dados mais restrita do que a das séries posteriores. É provável que o IPA desta tabela tenha sido preparado para uso da Comissão Mista Brasil — Estados Unidos, na década de 50, já que aparece em seu relatório [Comissão Mista Brasil — Estados Unidos para o Desenvolvimento Econômico (1954 Ap. Estatístico)].

O Grupo Misto BNDE-CEPAL compuiu, ainda, um deflator implícito do produto interno para o período, como parte de seu estudo sobre a situação e perspectivas da economia brasileira [Grupo Misto BNDE-CEPAL (1957)].

Dada a importância dos anos da Segunda Grande Guerra para o estudo da evolução do nível de preços no País — já que se pode identificar aí uma mudança para novo patamar histórico de inflação —, o conjunto desses índices vai reproduzido aqui. O índice global de preços por atacado e o deflator implícito mostram ambos uma inflação média anual da ordem de 13%, de 1939 a 1949, taxa que se eleva a 15% para o Índice do Custo de Vida de São Paulo (todos com média um pouco mais alta para o período da Guerra). Já o Índice do Custo de Vida do Rio de Janeiro tem taxas de crescimento significativamente menores; há, no entanto, razões para supor que ele tenha um viés para baixo, em decorrência da utilização de preços tabelados [Malan et al. (1980, pp. 479-482)].

### Aspectos metodológicos dos Índices de Preços ao Consumidor do Ministério do Trabalho

A Tabela 5.4 apresenta os Índices de Preços ao Consumidor cujo levantamento era

de responsabilidade do Ministério do Trabalho (MTb).

### Considerações iniciais

Os Índices de Preços ao Consumidor do MTb foram calculados entre 1948 e 1979.

Durante esses 32 anos foram calculados índices para 13 capitais (Belém, Fortaleza, Natal, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Niterói, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre e Cuiabá), para Brasília (a partir de abril de 1960) e para o Brasil.

Por determinação oficial, a Fundação IBGE assumiu integralmente a responsabilidade da produção deste índice a partir de julho de 1978. Naquela época, após exame minucioso dos métodos do índice, foram identificadas várias deficiências. Ciente dos problemas e da inevitabilidade de sua manutenção ainda por algum tempo, decidiu-se proceder certos aperfeiçoamentos sem jamais se alterarem a metodologia de cálculo e os procedimentos cristalizados, quando existiam. Dentre estes aperfeiçoamentos podem-se citar o cálculo por computador e o aperfeiçoamento da coleta, basicamente no sentido de unificar regras. Desta forma, buscou-se garantir certo nível de acerto no fluxo de informações mensais, sendo impossível superar todas as limitações. Assim, a utilização destes índices deve ser restrita e realizada com certo cuidado, embora sua apresentação aqui se justifique na medida em que são os únicos índices com cobertura nacional para este período.

### População-objetivo

Na Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), realizada em 1966, foram estabelecidos certos critérios, de modo que as famílias selecionadas pudessem representar o universo de famílias cujos chefes fossem assalariados.

Assim, foram excluídas:

a) as famílias compostas por uma única pessoa;

b) as famílias residentes na cidade há menos de seis meses, quando da realização da POF;

c) as famílias cujos chefes não estavam trabalhando (desempregados, aposentados, etc.) na época da POF;

d) as famílias cujos chefes estavam trabalhando em atividades agrícolas (fazendeiros, criadores de gado e trabalhadores em caça e pesca);

e) as famílias cujo rendimento proveniente do trabalho fosse inferior à metade do rendimento total; e

f) as famílias cujos chefes, embora assalariados, ocupavam cargos executivos, como: gerais e oficiais superiores; empregadores, sócios, etc.; profissionais liberais, profissionais por conta própria e executivos em funções civis.

### Metodologia de cálculo

A metodologia de cálculo do índice mensal de uma cidade passa por cinco etapas de agregação:

a) cálculo dos preços médios de cada um dos artigos pesquisados, no mês;

b) cálculo dos relativos ("relativo" é a razão entre o preço médio no mês e o preço médio no mês anterior) de cada um dos artigos pesquisados;

c) cálculo do custo de cada um dos artigos no mês, que é obtido multiplicando-se o custo do mês anterior pelo relativo;

d) cálculo do custo total da cesta de compras, que é obtido somando-se os custos de cada um dos artigos; e

e) cálculo do índice mensal da cidade, que é obtido dividindo-se o custo da cesta de compras do mês pelo custo da cesta no mês anterior.

Essa forma de agregação é conhecida como "índice de Laspeyres", sendo utilizada a partir de 1966; até então utilizou-se fórmula do "índice geométrico".

O índice nacional, por sua vez, é calculado somando-se o custo de cada cidade, no mês, e dividindo-se pela soma do custo das 14 cidades no mês anterior.

### Aspectos metodológicos dos Índices de Preços ao Consumidor do IBGE

As tabelas 5.5 a 5.9 apresentam os índices INPC e IPCA produzidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

### Considerações iniciais

O Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor — SNIPC foi definido, em 1978, pelo IBGE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — com o objetivo de produzir, contínua e sistematicamente, dois Índices de Preços ao Consumidor (IPC) para as Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, inclusive para Brasília, de dois índices nacionais. O primeiro dos índices metropolitanos refere-se à população-objetivo, composta de famílias que têm como principal fonte de rendimento o trabalho assalariado e cujo total da remuneração familiar disponível encontra-se entre um e cinco salários mínimos mensais. Este indicador é chamado IPC Restrito (Tabela 5.6). O segundo dos índices metropolitanos refere-se à população-objetivo composta de famílias cujo rendimento familiar monetário está compreendido entre um e 30 salários mínimos mensais, quaisquer que sejam as fontes de rendimento. Este indicador é chamado IPC Amplo (Tabela 5.8).

Cada índice metropolitano é produzido independente dos demais, mas sob os mes-

mos critérios de coleta, de processamento, de cálculo e de análise, o que garante a obtenção de índices passíveis de agregação. Assim, a partir dos índices metropolitanos são obtidos dois índices nacionais: o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Restrito

— INPC (Tabela 5.5) produzido, mensalmente, desde março de 1979 e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA (Tabela 5.7), produzido, também mensalmente, desde dezembro de 1979. Como a implantação total do SNIPC, incluindo as nove Regiões Metropolitanas e Brasília não foi simultânea, utilizou-se índices calculados pelo Ministério do Trabalho<sup>3</sup> para a construção do INPC no período de março de 1979 a setembro de 1980, juntamente com os índices das regiões em que o SNIPC já havia sido implantado. A introdução das bases dos índices de cada região metropolitana no sistema deu-se conforme o calendário a seguir:

— Dezembro de 1978 — Rio de Janeiro;

— Maio de 1979 — Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife;

— Dezembro de 1979 — São Paulo, Brasília e Belém; e

— Setembro de 1980 — Fortaleza, Salvador e Curitiba.

No caso do IPCA, de janeiro a setembro de 1980, o cálculo levou em conta as Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Brasília e Belém, que representam 91,13% dos pesos.

### Metodologia de cálculo

#### Cálculo dos Índices de Preços ao Consumidor a nível de região

A metodologia de cálculo a nível de região pode ser dividida em três fases:

Cálculo a nível de produto — A primeira fase do processo trata do resultado associa-

<sup>3</sup> Ver os comentários anteriores sobre os índices do Ministério do Trabalho.

do a cada produto, que é dado pelo relativo das médias aritméticas de preços dos locais da amostra<sup>4</sup>. Assim, a partir das informações da série histórica de dois meses (mês referência e mês base) a estimativa da variação mensal dos preços do produto  $j$ , ou o relativo do produto  $j$ , é dada por:

$$R_j(t-1,t) = \frac{\bar{P}_j(t)}{\bar{P}_j(t-1)} = \frac{\sum_{\ell=1}^{n(t)} \frac{P_j(t)}{j,\ell} / n(t)}{\sum_{\ell=1}^{n(t-1)} \frac{P_j(t-1)}{j,\ell} / n(t-1)}$$

onde:

$R_j(t-1,t)$  = medida da variação de preços do produto  $j$  entre os meses  $t-1$  e  $t$

$\bar{P}_j(t)$  = preço médio do produto  $j$  no mês  $t$

$\bar{P}_j(t-1)$  = preço médio do produto  $j$  no mês  $t-1$

$P_j(t_\ell)$  = preço do produto  $j$  no local  $\ell$  no mês  $t$

$P_j(t_\ell-1)$  = preço do produto  $j$  no local  $\ell$  no mês  $t-1$

$n(t)$  = número de locais que informaram o preço do produto  $j$  no mês  $t$

$n(t-1)$  = número de locais que informaram o preço do produto  $j$  no mês  $t-1$

**Cálculo a nível de subitem** — Os subitens são compostos por produtos. Por exemplo, o subitem **manteiga** possui um conjunto de mercadorias tal que representa não só as diversas marcas, mas também as diferentes formas de comercialização (isto é, marcas X, Y, etc., nas embalagens de 200g, 500g, etc.). Estima-se a variação mensal de preços de um subitem (também chamado de relativo do subitem ou de índice do subitem) pela média aritmética simples dos relativos de cada um dos produtos que o compõem.

Assim:

$$R_k(t-1,t) = \frac{\sum_{j=1}^n R_j(t-1,t)}{n}$$

onde:

$R_k(t-1,t)$  = medida da variação de preços do subitem K entre os meses  $t-1$  e  $t$

$R_j(t-1,t)$  = medida da variação de preços do produto  $j$  entre os meses  $t-1$  e  $t$

$n$  = número de produtos que compõem o subitem K.

**Cálculo a nível de item** — Os itens são compostos por subitens. Por exemplo, o item **farinhas, féculas e massas** é composto pelos subitens **macarrão sem ovos, macarrão com ovos, maisena, farinha de trigo, etc.** Para a obtenção dos índices dos itens, exceto os sazonais alimentícios, emprega-se a fórmula de "Laspeyres", que pode se expressar da seguinte forma:

$$I_i(t-1,t) = \sum_{k=1}^n W_k(t-1) \cdot R_k(t-1,t)$$

onde:

$I_i(t-1,t)$  = medida da variação de preços do item  $i$  entre os meses  $t-1$  e  $t$

$W_k(t-1)$  = peso do subitem K no item  $i$  no mês  $t-1$

$R_k(t-1,t)$  = medida da variação de preços do subitem  $k$  entre os meses  $t-1$  e  $t$

$n$  = número de subitens que compõem o item  $i$

**Para itens sazonais** — Tubérculos, raízes e legumes, hortaliças e verduras e frutas — a fórmula utilizada para cálculo tem expressão semelhante à do índice de "Paasche", que se baseia em quantidades do momento final, que pode ser expressa da seguinte forma:

<sup>4</sup> Até maio de 1980, aplicou-se a média aritmética simples dos relativos de preços dos locais da amostra.



$$I_s(t-1,t) = \left\{ \sum_{j=1}^n W_k(t) \cdot [R_k(t-1,t)]^{-1} \right\}^{-1}$$

onde:

$I_s(t-1,t)$  = medida da variação de preços do item sazonal  $s$  entre os meses  $t-1$  e  $t$

$W_k(t)$  = peso do subitem  $k$  dentro do item sazonal  $s$

$R_k(t-1,t)$  = relativo do subitem  $k$  pertencente ao item sazonal  $s$

**Cálculo dos índices** — O cálculo dos índices para cada região metropolitana é obtido através da aplicação da fórmula de "Laspeyres" aos resultados dos 46 itens que compõem o índice, expressa da seguinte forma:

$$I_A(t-1,t) = \sum_{i=1}^{46} W_i(t-1) \cdot I_i(t-1,t)$$

onde:

$I_A(t-1,t)$  = Índice de Preços ao Consumidor (Amplio ou Restrito) da região  $A$  entre os meses  $t-1$  e  $t$

$W_i(t-1)$  = peso do item  $i$

$I_i(t-1,t)$  = medida da variação de preços do item sazonal  $s$  entre os meses  $t-1$  e  $t$

Os resultados dos sete grupos — alimentação, habitação, artigos de residência, vestuário, transporte e comunicação, saúde e cuidados pessoais e despesas pessoais — constituídos por conjuntos de itens — são obtidos de forma semelhante ao cálculo do índice.

#### Cálculo dos índices nacionais

O método empregado para obtenção dos índices nacionais consiste no cálculo de

uma média aritmética ponderada dos dez índices metropolitanos mensais:

$$\bar{I}_f(t-1,t) = \sum_{A=1}^{10} W_{A,f} \cdot I_{A,f}(t-1,t)$$

onde:

$I_f(t-1,t)$  = índice nacional para a faixa de renda  $f$  referente à variação de preços entre os meses  $t-1$  e  $t$

$W_{A,f}$  = peso da região metropolitana  $A$ , para a faixa de renda  $f$

$I_{A,f}(t-1,t)$  = índice da região metropolitana  $A$ , para a faixa de renda  $f$

Para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Restrito (INPC) o peso atribuído a cada região metropolitana é proporcional à população urbana residente na mesma. Até maio de 1983 foram utilizadas as estimativas de população residente para o ano de 1975. A partir de junho de 1983, os pesos baseiam-se na população residente, conforme os resultados do Censo Demográfico de 1980.

Para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplio (IPCA), a ponderação utilizada é a despesa total corrente de cada região metropolitana estimada para o período de agosto de 1974 a agosto de 1975.

#### A construção do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor (SNIPC)

Para construir o Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor (SNIPC), foram utilizados, como pesquisas básicas, o Estudo Nacional da Despesa Familiar (ENDEF), a Pesquisa de Locais de Compra (PLC) e a Pesquisa de Especificação de Produtos e Serviços (PEPS). O ENDEF, realizado entre agosto de 1974 e agosto de 1975<sup>5</sup>, forneceu o Sistema de Pesos, ou seja, os valores básicos que constituem as ponderações de cada índice metropolitano. A PLC gerou o Cadastro de Informantes, de-

<sup>5</sup> Em setembro de 1986, o IBGE iniciou, através do Departamento de Índices de Preços, uma nova Pesquisa de Orçamentos Familiares com objetivo de atualizar as estruturas de pesos dos índices.

finindo onde as famílias de cada região adquirem os produtos consumidos. A PEPS gerou o Cadastro de Produtos, fornecendo especificação ou descrição dos produtos consumidos. A partir da fusão do Cadastro de Locais e de Produtos são gerados os Questionários de Coleta de Preços ao Consumidor, instrumento básico da Pesquisa Contínua de Preços, de onde são obtidas as Séries Históricas de Preços e as Séries Históricas de Índices ou de Variações.

Para maiores detalhes metodológicos sobre o SNIPC, consultar as publicações do IBGE relacionadas na Bibliografia desta seção.

#### **Utilização dos índices como indexadores**

##### **Período de março de 1979 a fevereiro de 1986**

De acordo com a Lei nº 6.708 de 30 de outubro de 1979, utilizou-se o INPC para corrigir, semestralmente, o valor monetário dos salários. A partir de 20 de dezembro de 1982, conforme a Lei nº 7.069, o INPC foi utilizado, também, para reajustar os aluguéis residenciais. Os principais usos do INPC foram, portanto, na correção dos salários e aluguéis. Registre-se que o Decreto nº 88.482 de 5 de julho de 1983 permitiu deduzir do INPC os aumentos decorrentes da retirada dos subsídios concedidos ao petróleo, ao trigo e aos seus derivados. Assim, conforme fixou o referido decreto, foram deduzidos um e meio ponto percentual do INPC do mês de junho e um ponto percentual do INPC do mês de julho de 1983. A partir de junho de 1983, são disponíveis, então, duas séries históricas do INPC: uma que considera o expurgo determinado pelo Decreto nº 88.482 e a outra que não o considera.

O INPC deixou de ser utilizado como indexador oficial em novembro de 1985, sendo substituído, conforme o Decreto nº 91.990 e a Resolução 1 062 do Banco Central do Brasil, pelo IPCA, que passou a corrigir salários, aluguéis e a taxa de câmbio, além de todos os demais ativos monetários, tornando-se o indexador único do País.

##### **Período a partir de março de 1986**

A partir do Programa de Estabilização Econômica, consubstanciado no Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, estabeleceu-se que a série de cada um dos índices (INPC e IPCA) seria encerrada no dia 28 de fevereiro de 1986 e que as variações de preços, a partir do mesmo dia, seriam medidas por um novo índice. Segundo o decreto, este índice, denominado IPC, deveria medir a inflação em cruzados, sendo calculado pela mesma metodologia do IPCA. Ademais, o IPC passaria a constituir o indexador de salários e dos rendimentos das cadernetas de poupança.

Assim, em cumprimento ao decreto, fez-se necessário encerrar as séries do IPCA e do INPC. Os últimos resultados do IPCA e do INPC, antes da promulgação do referido decreto, eram referentes ao mês de fevereiro, medindo a variação dos preços coletados, aproximadamente, entre 15 de janeiro a 15 de fevereiro de 1986, contra os preços coletados entre 15 de dezembro e 15 de janeiro. Ou seja, expressavam a comparação de preços médios posicionados em torno dos dias 30 de janeiro de 1986 e 31 de dezembro de 1985, dias centrais dos períodos de coleta. Assim, para captar a inflação verificada entre 30 de janeiro e 28 de fevereiro de 1986, foi construído um vetor de preços para o dia 28 de fevereiro. Os índices correspondentes foram denominados IPCA — fevereiro linha (IPCA F') e INPC — fevereiro linha (INPC F'). A montagem deste vetor foi feita considerando-se: 1) os preços médios da última semana de fevereiro; 2) os preços administrados efetivamente vigentes no dia 28 de fevereiro (gasolina, táxi, etc.); e 3) o alinhamento de alguns preços devido ao Decreto-Lei n.º 2.284 (aluguéis, salários de empregados domésticos, etc.).

O primeiro mês de coleta de preços do SNIPC, após o Decreto-Lei nº 2.284, estendeu-se de 28 de fevereiro a 31 de março de 1986. Esses preços passaram a constituir a nova base dos índices. O vetor de preços médios que a expressa encontra-se posicionado em torno do dia 15 de março

de 1986. Assim, a comparação da nova base com o vetor do dia 28 de fevereiro, ou seja, a razão entre os números índices de março e de fevereiro, mede uma variação de preços ocorrida em quinze dias. Daí em diante, a razão entre dois números índices consecutivos expressa a inflação em 30 dias.

Como medida complementar ao Programa de Estabilização Econômica, o Decreto-Lei nº 2.288 de 23 de julho de 1986 instituiu o Empréstimo Compulsório sobre o consumo de combustível para veículos automotores e sobre a compra de automóveis de passeio e utilitários. Ademais, a Portaria nº 94 de 28 de julho de 1986 da Secretaria do Planejamento da Presidência da República determinou a não inclusão dos efeitos dos empréstimos nos índices calculados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE. Assim, em cumprimento à Portaria nº 94, tais efeitos foram excluídos do IPC de julho e de agosto de 1986, sendo que nesses dois meses a variação do IPC situou-se em 1,19% (julho) e 1,68% (agosto) em contraposição aos valores 1,71% (julho) e 3,55% (agosto), que incluíram os efeitos totais dos empréstimos nos cálculos dos índices.

Em novembro de 1986, através do Decreto-Lei nº 2.290 de 21 de novembro de 1986, o INPC voltou a ser utilizado, com algumas alterações em sua estrutura de pesos, para medir as oscilações do nível de preços de que trata o artigo quinto do Decreto-Lei nº 2.284. No entanto, as alterações de estrutura não foram efetivadas porque o referido decreto teve o quarto parágrafo do seu artigo quinto alterado pelo Decreto-Lei nº 2.306, de 18 de dezembro de 1986, passando a vigorar com a seguinte redação: "Enquanto não efetivada a atualização dos procedimentos metodológicos de que tratam os parágrafos anteriores, adotar-se-ão, para o cálculo do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), os métodos de cálculo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor/Faixa de Renda Restrita (INPC/R)". Assim, o INPC continuou a ser utilizado sem alterações, tratando-se do mesmo índice denominado INPC/R no decreto.

Note-se que o IBGE produz o INPC e o IPCA para fins estatísticos. O IPC, cuja denominação foi criada a partir do Programa de Estabilização Econômica, é o índice oficial do governo, constituindo-se, portanto, no indexador da economia. Assim, de acordo com a legislação em vigor, a série de IPC, iniciada em 28.02.86, utilizou o IPCA até outubro de 1986 e o INPC a partir de novembro de 1986.

### Compatibilização das séries

Com a mudança do período de coleta, que passou a coincidir com o mês civil (antes do Plano Cruzado a coleta era realizada, aproximadamente, entre o dia 15 do mês anterior e o dia 15 do mês de referência), tornou-se necessário, para fins estatísticos, compatibilizar as séries do IPCA e do INPC anteriores a março de 1986 com as séries iniciadas em março de 1986 (Tabela 5.9). A compatibilização consistiu em deslocar, a cada mês, o vetor de preços médios do dia 30 (dia central entre o dia 15 de um mês e o dia 15 do mês anterior) para o dia 15 (dia central entre os dias 1 e 30). Para tanto, procedeu-se à estimativa da taxa de inflação diária, por mês, e, por interpolação geométrica, foram calculados os números índices referentes ao dia 15 de cada mês.

### Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil — SINAPI

A Tabela 5.10 apresenta os Índices de Custos da Construção Civil elaborados até 1982 pelo Banco Nacional da Habitação (BNH) e a partir de 1983, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

### Considerações iniciais

Os índices de custos apresentados nesta seção são resultados do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil — SINAPI.

O SINAPI foi implantado pelo BNH — Banco Nacional da Habitação, em 1969. Impõe-se a criação do SINAPI devido às necessidades do BNH de dispor de informações detalhadas de custos e índices de custos de construção a nível nacional, permitindo a programação de investimentos, a exe-

cução e análise de orçamentos, dentre outras aplicações.

### **A gestão do SINAPI**

Decidida a implantação do SINAPI, delegou-se ao IBGE a tarefa de produzir as séries mensais de preços dos materiais de construção e dos salários da mão-de-obra empregada na construção civil.

Com relação às séries de custos e índices de custos, foram produzidas inicialmente pelo CENPHA — Centro Nacional de Pesquisas Habitacionais, passando em 1975 ao IDEG — Instituto de Desenvolvimento Econômico e Gerencial, e em seguida ao próprio BNH, em 1981.

A partir de agosto de 1982, ampliou-se a participação do IBGE, cabendo-lhe, também, a tarefa de produzir as séries mensais de custos e índices de custos da construção civil, ainda que seu processamento computacional continuasse a ser realizado no BNH.

A partir de janeiro de 1985, a produção integral do SINAPI passou a ser realizada pelo IBGE, cabendo ao BNH a co-responsabilidade pela manutenção do sistema, especialmente no que diz respeito aos aspectos técnicos de engenharia.

Finalmente, após a extinção do BNH, a CEF — Caixa Econômica Federal — assumiu a co-responsabilidade pela manutenção do SINAPI.

### **Reformulação e alterações**

Desde sua implantação, o SINAPI passou por duas reformulações, sendo, no entanto, mantida a estrutura de cálculo do custo.

Na primeira reformulação, foi ampliado o elenco de projetos e os padrões de acabamento. No período de 1969 a 1973, eram calculados custos para 8 projetos residenciais, em 3 padrões de acabamento: alto, normal e baixo. No final de 1973, passou-se a adotar um elenco de 17 projetos residenciais, incluindo-se o padrão "mínimo" para casas. Quanto à abrangência geográfica, inicialmente os resultados eram relativos às capitais das Unidades da Federação e municípios cujas populações em 1960 eram superiores a 50 000 habitantes, o que totalizava 74 municípios. Posteriormente, alguns

municípios foram grupados, totalizando então 62 áreas geográficas. Em consequência desta reformulação, a série de janeiro de 1970 a dezembro de 1973 foi encerrada, sendo iniciada outra série em dezembro de 1973.

Na segunda reformulação, foram modificados profundamente os arquivos utilizados no cálculo do custo do metro quadrado de construção, impondo a descontinuidade das séries de custos e índices de custos divulgados até dezembro de 1984. Dentre eles, o conjunto de projetos, a relação de serviços e suas quantidades; e as especificações e composições técnicas, que foram atualizadas incorporando novas tecnologias. Ademais, a abrangência geográfica também foi substancialmente alterada, bem como a relação de materiais de construção e categorias sócio-profissionais, cujos preços e salários são pesquisados mensalmente.

Em março de 1986, devido ao Plano de Estabilização Econômica implantado pelo governo (Decreto-Lei nº 2.284), foram feitas algumas modificações no tratamento das séries de custos e índices de custos, a saber:

— Encerramento das séries iniciadas em dezembro de 1984:

1 — Custos e índices de fevereiro de 1986:  
a) Custo em cruzeiros (no início de fevereiro); e

b) Índice: custo início em fevereiro/custo início em janeiro.

2 — Custos e índices em 28 de fevereiro de 1986:

a) Custo em cruzeiro, calculado com a coleta realizada no início de março em cruzados, utilizando-se o fator de conversão 1:1.000; e

b) Índice de encerramento: custo em 28 de fevereiro de 1986/custo fevereiro.

— Abertura de nova série (em cruzados):

1 — Março:

a) Custo de março: calculado com os preços coletados no início de abril e os salários coletados em março; e

b) Índice de março: custo de março/custo em 28 de fevereiro de 1986.

2 — Abril:

- a) Custo em abril: calculado com a coleta a ser realizada no final de abril; e  
b) Índice de abril: custo abril/custo março.

Em maio de 1987, foi alterada a abrangência geográfica do SINAPI, que passou a considerar 26 áreas (anteriormente 75 áreas). Por isto fez-se necessária uma descontinuidade das séries, a saber:

— Encerramento das séries iniciadas em março de 1986:

1 — Custo de maio de 1987: calculado com os preços e os salários coletados no final de maio de 1987 em 75 áreas geográficas.

2 — Índice de maio de 1987: custo de maio/custo abril considerando-se 75 áreas geográficas.

— Abertura da nova série:

1 — Custo de junho de 1987: calculado com os preços e os salários coletados no final de junho de 1987 em 26 áreas geográficas.

2 — Índice de junho de 1987: custo de junho/custo de maio (calculados com os preços e salários coletados no final de maio em 26 áreas geográficas).

Em janeiro de 1987, iniciou-se um projeto de revisão das bases de coleta do SINAPI, constituído das seguintes etapas:

1 — Pesquisa de Locais de Compra — PLC: realizada em setembro de 1987, junto às empresas construtoras, permitirá a redefinição do Cadastro de Locais onde são coletados mensalmente os preços de materiais de construção e os salários das categorias sócio-profissionais.

2 — Coleta Especial de Preços e Salários — CEPS: realizada em janeiro de 1987, com o objetivo de fornecer os preços dos insumos da construção que, multiplicados pelas suas quantidades, permitirão calcular a participação de cada insumo no custo e, posteriormente, a definição da relação de insumos de coleta.

3 — Pesquisa de Especificação de Materiais e Categorias Sócio-profissionais: realizada em julho de 1988, permitirá a redefinição das especificações dos insumos selecionados para coleta.

As novas bases de coleta, resultantes das pesquisas acima, foram implantadas em janeiro de 1990.

### Metodologia de cálculo

As séries de índices são obtidas através das séries de custos do metro quadrado.

A estrutura de cálculo do metro quadrado está organizada hierarquicamente em três níveis, estabelecidos segundo critérios técnicos de engenharia: Projeto, Serviço/Quantidade e Padrão/Especificação/Composição.

1 — Projeto: é a representação gráfica da construção. No SINAPI, calcula-se o custo do metro quadrado de construção para um conjunto de 25 projetos, sendo 21 residenciais e 4 comerciais;

2 — Serviço/Quantidade: serviço vem a ser atividades necessárias à execução da obra, cada qual com uma determinada quantidade, considerando-se um total de 157 serviços para os projetos residenciais e 118 para os projetos comerciais; e

3 — Padrão/Especificação/Composição: traduz-se no fato de, a cada serviço, associarem-se diferentes especificações, as quais, por sua vez, atendem a determinados padrões de acabamento — alto, normal, baixo e mínimo — que diferem, basicamente, pela qualidade do material empregado. A execução de cada serviço, num dado padrão de acabamento associado a uma dada especificação, exige um conjunto de materiais e mão-de-obra em quantidades específicas determinadas. Esse conjunto se denomina Composição Técnica, e é estabelecido para uma unidade de medida do serviço.

Para se calcular o custo do projeto, primeiramente calculam-se os custos de todas as especificações alternativas, multiplicando-se os coeficientes da composição pelos respectivos preços ou salários.

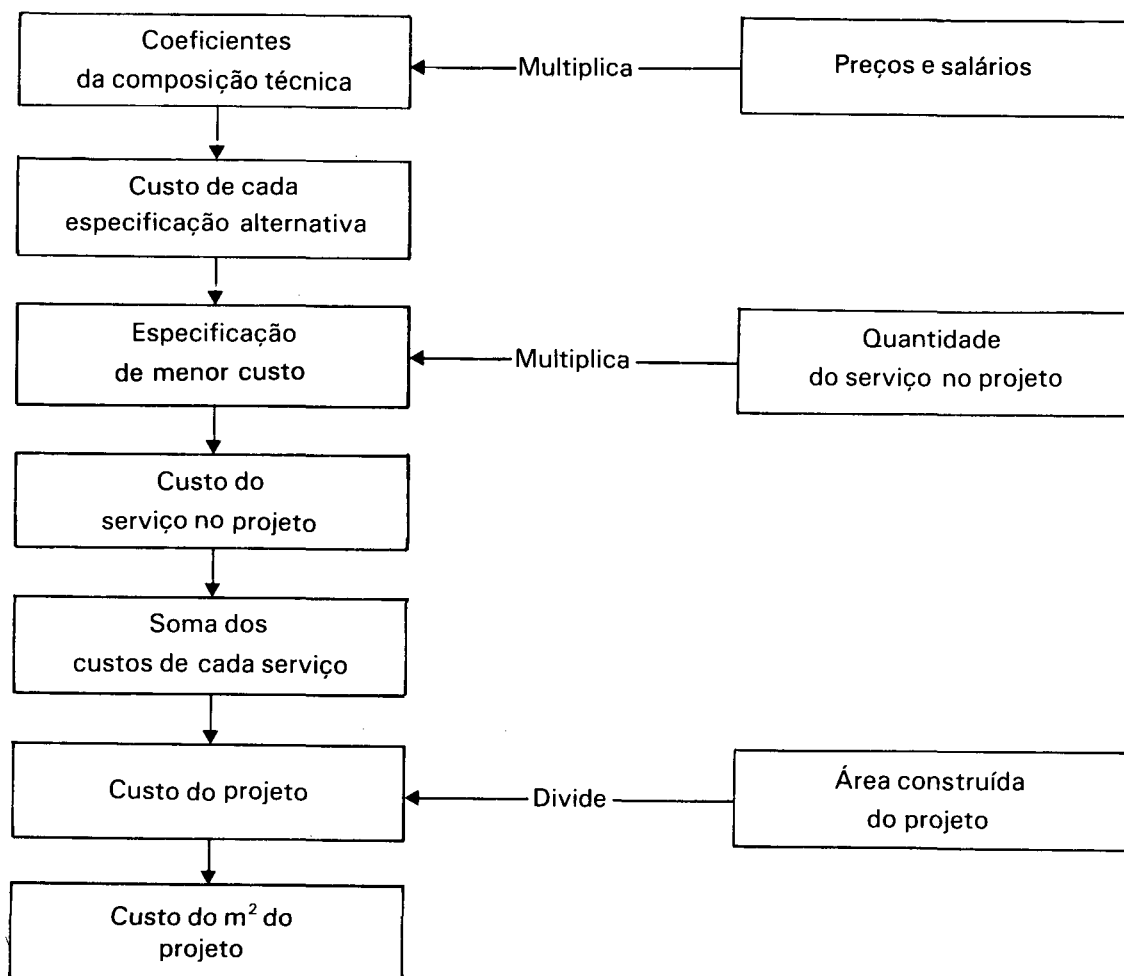
Naturalmente, cada alternativa apresentará um custo diferente das demais. Assim, para se chegar ao custo do serviço, em cada padrão, seleciona-se a alternativa que apresentar o menor custo. Ademais, caso a alternativa escolhida em um padrão tenha

custo maior que a escolhida num padrão de mais alto nível, prevalecerá aquela de menor custo. Observa-se, também, que a alternativa selecionada num mês não necessariamente será selecionada no mês seguinte, o que no cálculo do índice o caracteriza como índice de custos.

À especificação alternativa de menor custo, em cada serviço, aplica-se a sua quantidade, obtendo-se o custo do serviço naquele projeto. Em prosseguimento, a soma dos custos dos serviços resulta no custo do projeto em cada padrão de acabamento. Dividindo-se o custo total pela área construída do projeto, chega-se finalmente ao custo do metro quadrado.

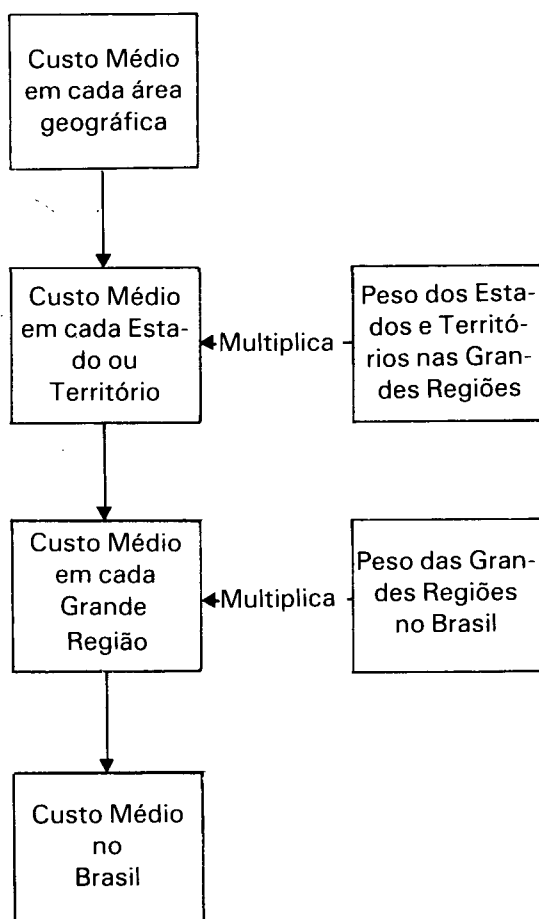
Em forma esquemática, tem-se para cada padrão de acabamento:

Em seguida, calculam-se os custos médios por área geográfica, considerando-se apenas os custos dos projetos residenciais no padrão normal de acabamento, no cálculo do custo de cada área geográfica. Ele é a média ponderada de 21 projetos residenciais. A ponderação é atribuída de acordo com o peso (importância relativa) de cada projeto, no município mais populoso de cada área. Os pesos foram obtidos através de informações do Inquérito Mensal Sobre Edificações — IMSE, realizado pelo IBGE, entre 1979 e 1982. Calculados os custos médios em cada área geográfica, aos níveis de Estado (ou Território), passa-se aos níveis de Grande Região e Brasil, ponderando-se cada custo médio pelo seu respectivo peso. Utilizou-se como variável



de peso o crescimento populacional ocorrido entre 1970 e 1980. Assim, o peso de cada área no Estado (ou Território) é obtido pela relação aumento de população na área e aumento de população de todas as áreas cobertas pelo SINAPI. Decidiu-se pela variação populacional como ponderador, aceitando-a como aproximação da demanda por novas construções, em cada área geográfica.

Em forma esquemática, tem-se:



No período anterior a maio de 1987, eram considerados também os pesos das áreas geográficas no Estado.

As séries referem-se ao cálculo do custo do metro quadrado de uma construção no canteiro de obras. Não se incluem as despesas com projeto arquitetônico, licenças, seguros, instalações provisórias, depreciações dos equipamentos, compra de terre-

nos, administração, financiamentos, nem com os equipamentos mecânicos (elevadores, compactadores, exaustores e outros) e não estão envolvidos os lucros da construtora e da incorporadora.

### As séries de índices

A partir dos custos médios, fixando-se uma data-base, calculam-se os índices de custos dos Estados e Territórios, das Grandes Regiões e do Brasil, este último significando um Índice Nacional de Custos da Construção Civil.

Estão disponíveis quatro séries de índices de custos do SINAPI:

1 – Série de janeiro de 1970 a dezembro de 1984, que é o resultado do encadeamento da série de janeiro de 1970 a dezembro de 1973 com a série de dezembro de 1973 a dezembro de 1984, interrompida devido à reformulação do Sistema;

2 – Série de dezembro de 1984 a fevereiro de 1986, interrompida devido ao Plano de Estabilização Econômica, implantado pelo governo (Decreto-Lei nº 2.284, de 1986);

3 – Série de março de 1986 a maio de 1987, interrompida devido à redução da abrangência geográfica de pesquisa; e

4 – Série atual, fixando-se como data-base o mês de maio de 1987.

### Um retrospecto dos principais índices de preços do IBRE/FGV

As Tabelas 5.11 a 5.15 apresentam os índices IGP, IPA, IPC e INCC produzidos pela Fundação Getulio Vargas (FGV).

### Breve histórico

Foi por ocasião do lançamento da revista Conjuntura Econômica, em novembro de 1947, que pela primeira vez o Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas trouxe a público suas estimativas de índices de preços para segmentos distintos da economia brasileira. Com retroação a 1944, ano de criação da FGV, as séries ori-

ginais referiam-se a índices de preços de títulos públicos e ações, preços por atacado, preços de gêneros alimentícios e custo de vida.

Havia, ainda, um índice geral resultante da média dos índices de atacado e varejo, cuja finalidade era servir de deflator para o índice do movimento dos negócios — este calculado a partir da arrecadação do antigo imposto sobre vendas e consignações e do movimento de compensação de cheques. Anos depois, com a inclusão do índice de custo da construção civil, completou-se a composição do índice geral que hoje se conhece.

A história desses mais de quarenta anos de pesquisas acha-se fragmentada em diversos artigos publicados na *Conjuntura Econômica*, veículo tradicional de divulgação dos trabalhos do IBRE, bem como em notas técnicas e estudos rotineiros de uso interno. Não obstante, muitos detalhes se perderam com o passar dos anos, principalmente em função da inexistência dos modernos instrumentos de tratamento, registro e recuperação de informações. Bom que se lembre, só bem mais recentemente as atividades de pesquisa passaram a contar com as facilidades introduzidas pela computação eletrônica e, até mesmo, pelas hoje tão corriqueiras cópias Xerox.

Dentre os esforços com vistas a uma reconstituição histórica, deve-se mencionar um ensaio de Souza (1981) publicado por ocasião de edição comemorativa da *Conjuntura Econômica*, de onde se extraíram importantes subsídios para a elaboração do presente estudo. Além de um breve histórico e listagem das séries estatísticas propriamente ditas, tem-se a intenção de que o leitor seja informado sobre os fundamentos metodológicos que cercam os índices em questão. A propósito, embora existam muitos outros índices de preços calculados pelo Instituto, aqui só serão examinados o Índice Geral de Preços e seus componentes, de vez que, por serem os de interesse e aplicação mais difundidos, adquirem maior relevância para os fins a que se destina este trabalho. Todavia, os Índices dos Preços Pagos e Recebidos pelos Produtores Agríco-

las, também calculados na FGV, estão apresentados na Seção 6 — Agropecuária.

### Índice de Preços ao Consumidor — IPC

O IPC nasceu como extensão de um antigo indicador de preços calculado pela Receita Federal, após algumas adaptações com vistas a torná-lo mais representativo das famílias de “renda módica” (conceito que, na época, englobava cerca de 75% da população do Distrito Federal, hoje Rio de Janeiro). Em 1949, dois anos depois de iniciada a divulgação do índice, o IBRE procedeu à primeira revisão de itens e ponderações, utilizando-se de informações indiretas provenientes do Serviço de Estatística da Previdência do Trabalho — SEPT, cadernos de orçamentos familiares, contas de membros de cooperativas de consumo e outras fontes.

A primeira Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) propriamente dita só foi aplicada em 1956, através de cadernetas de registro de gastos familiares, chegando-se à determinação final de 85 itens de despesas. A conclusão e incorporação dos resultados ao IPC deram-se dois anos mais tarde, em março de 1958; e, embora o processo de seleção de famílias não tenha sido aleatório, mas dirigido, pode-se dizer que a composição de pesos apresentava substanciais melhorias em relação às versões anteriores.

Depois, no período compreendido entre 1961 e 1963, foi aplicada nova POF, dessa feita para atender às necessidades impostas pelo avanço dos modelos econométricos e do planejamento econômico tão em voga nos anos 60. Essa pesquisa resultou de uma associação com o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, com financiamento da Fundação Ford, e, em verdade, fazia parte de um projeto mais amplo, de finalidades múltiplas: conhecimento do padrão nutricional do brasileiro, projeção do mercado de produtos agrícolas e determinação de ponderações para efeito de cálculo de números índices de preços ao consumidor. Diga-se, por oportuno, que essa pesquisa serviu de base para que diversos ou-



tros órgãos montassem os seus próprios índices regionais.

Além de uma estrutura de pesos bem mais abrangente, com 365 itens desdobrados em milhares de especificações, o IPC sofreu, então, importantes inovações na sua concepção. Em termos de método, o critério da média aritmética de relativos, ponderados por valores fixos da época-base, deu lugar ao índice de Laspeyres modificado, de relativos em cadeia. No que concerne à amostragem, foi introduzido o extrato até hoje adotado por tantas instituições que calculam índices de preços ao consumidor — o das famílias com renda familiar entre 1 a 5 salários mínimos.

A estrutura de ponderação voltou a ser alterada quando o IBRE — juntamente com participantes dos demais países membros do programa de Estudos Conjuntos para a Integração Latino-Americano — ECIEL — realizou estudos visando à comparação internacional de níveis de consumo. Isso aconteceu nos anos 1966/67. Depois, em 1974, foi feita uma correção parcial com base em pesquisas realizadas com a colaboração da FAO.

Uma década se passou até que, em novembro de 1985, teve início mais uma Pesquisa de Orçamentos Familiares. Dessa feita ainda mais abrangente, tanto em termos de itens (quase 1 000, sem contar os desdobramentos segundo especificações) como de cobertura geográfica (10 capitais) e de famílias pesquisadas (por amostragem aleatória extraída dos cadastros das empresas regionais de energia elétrica, sem restrições quanto à renda familiar). Por restrições de ordem operacional e orçamentária, a implantação definitiva da nova POF teve de ser adiada para 1989.

### **Índice de Preços por Atacado — IPA**

Este é outro índice com séries retroativas a 1944. De início, era composto por uma média ponderada da evolução de preços de 25 produtos, selecionados dentre aqueles de maior expressão na comercialização a grosso no País. Numa primeira revisão, em

1955, o número de itens foi expandido para 90, com ponderações calcadas nas estatísticas de valor adicionado por produto (dados censitários e de comércio exterior), ou, na ausência de tais estimativas, nas aproximações através de valores de transformação industrial.

Com a revisão, o IPA passou a ser calculado em duas versões: com e sem a inclusão do café. A justificativa é imediata, porquanto esse produto tinha liderança absoluta na pauta de exportações brasileiras e, por conseguinte, as oscilações de seus preços no mercado internacional introduziam efeitos indesejáveis num índice que, supostamente, deveria captar apenas o movimento interno de preços no atacado. Daí a origem dos hoje conhecidos conceitos de disponibilidade interna (DI) e de oferta global (OG), havendo apenas uma diferença: além do café, outros produtos de exportação são (OG) ou não (DI) incluídos no IPA. Logicamente, as estruturas de ponderações são diferenciadas.

Com a introdução do sistema de correção monetária, em 1964, o IPA (exclusive café) foi eleito como indexador das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN), da Unidade Padrão de Capital (UPC), etc., bem como de transações comerciais do setor privado. Isso exigia que a composição de produtos e pesos fosse modernizada, mas, contrariamente às pesquisas independentes que podem ser feitas para outros índices, a estrutura de pesos do IPA não depende somente do próprio IBRE, mas, principalmente, da disponibilidade de dados censitários e de estatísticas correntes de produção e comércio exterior.

Primeiramente, houve uma revisão de ponderações em 1969, com base em dados do biênio 1965/66. De um total de 90 itens, o IPA evoluiu para uma composição de 243 produtos, com quase mil especificações distintas. Havia ainda uma clara intenção no sentido de que as revisões fossem sistematicamente atualizadas por meio de médias móveis trienais dos dados de produção e comércio exterior, e tanto foi assim que, nos dois anos seguintes, procederam-se

a novas atualizações (respectivamente com base nos triênios 1966/67/68 e 1967/68/69). Mas, em face da indisponibilidade dos dados, essa seqüência teve que ser interrompida por alguns anos, até que, em 1976, fez-se mais uma revisão (dados do triênio 1972/73/74).

A estrutura mais recente foi implantada em abril de 1986, baseada em informações do período 1978/80 (conjugação de dados censitários com estatísticas correntes de produção, exportação e importação). É intenção do IBRE que haja uma revisão sistemática, toda vez que a disponibilidade de dados assim o permitir. Tanto é que, a partir de janeiro de 1989, estar-se-á utilizando dados do período 1979/81.

#### **Índice Nacional de Custo da Construção — INCC**

Esta é uma denominação recente para o antigo ICC-RJ, que, até janeiro de 1985, era calculado apenas para a Cidade do Rio de Janeiro. Sua primeira divulgação na Conjuntura Econômica só se deu em 1950 — um pouco mais tardiamente que os demais componentes do IGP, mas, da mesma forma, com estimativas retrospectivas até o ano de origem da FGV.

Concebido com a finalidade de aferir a evolução dos custos de construções habitacionais, o índice, de início, referia-se aos padrões e gabaritos simples de então — basta ver que o tipo de edifício residencial mais comum na época era o de três andares, sem elevadores (não se mencionando as casas, é claro). Em vista das inovações posteriormente introduzidas nos estilos, gabaritos e técnicas de construção, o ICC teve que, aos poucos, adaptar-se aos novos produtos e especialidades de mão-de-obra.

Em 1972, enquadrou-se de forma a retratar os custos de um padrão médio das características definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT, ponderadas pela área das licenças de "habite-se" concedidas de 1969 a 1970. Depois, com a colaboração da Câmara Brasileira da Indústria da Construção — CBIC —, em 1975, foi novamente reexaminada a relação de itens e pesos, tendo em conta estruturas de custos para diferentes tipos e padrões de

construção. Chegou-se a um desdobramento tal que, além do índice médio englobando os diversos tipos de obras, tinham-se aberturas segundo as suas características verticais: de 1 (casas), 4,8 e 12 pavimentos.

Com o agravamento do processo inflacionário nos anos 80, a utilização do ICC-RJ na formação do IGP passou a apresentar um sério inconveniente: oscilações bruscas por conta dos reajustamentos salariais concedidos em fevereiro e agosto de cada ano — meses de dissídios coletivos no Rio de Janeiro. Se já havia vontade de que o índice deixasse de ser apenas regional, esses acontecimentos anteciparam a decisão de mudanças no IGP, que deveria incorporar um índice de construção nacional. Já há algum tempo existia o Índice de Edificações (coluna 35 da Conjuntura), e a substituição de um índice pelo outro poderia ter sido efetuada. De certa forma isso foi feito, pois o INCC introduzido em fevereiro de 1985 (incluindo mais sete capitais, além do Rio) pode ser visto como um encadeamento da série anterior do ICC-RJ com as evoluções de custos captadas pelo Índice de Edificações. Os dois continuaram a coexistir apenas por questões de formas de apresentação e, principalmente, para resguardar interesses de usuários (como se sabe, existem muitos contratos de obras com cláusulas de correção baseadas num ou noutro índice).

A alteração mais recente é de janeiro de 1986, quando, de oito, o número de cidades pesquisadas aumentou para dezesseis (Manaus, Belém, Fortaleza, João Pessoa, Recife, Maceió, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre, Campo Grande, Goiânia e Brasília). Os prédios de oito andares, de menor expressão nas licenças de "habite-se", foram excluídos do índice; e a estrutura de custos foi revista, de forma tal que os 72 itens hoje existentes (56 tipos de materiais e 16 categorias de mão-de-obra) somam, em média, cerca de 96% dos custos totais das construções residenciais.

Para cobrir as 16 capitais, é de fundamental importância a cooperação prestada pela Câmara Brasileira da Indústria da Cons-

trução — CBIC, através dos diversos sindicatos regionais. Embora somente as obras residenciais façam parte do INCC, vale lembrar que o IBRE também se ocupa da elaboração e divulgação de índices voltados para outros ramos da construção civil, no qual se destacam as obras de infra-estrutura dos transportes.

### Índice Geral de Preços — IGP

O IGP não é propriamente um índice calculado por via de processos convencionais e independentes, pois nada mais representa que uma média ponderada de outros três — IPA, IPC e INCC, respectivamente com pesos, 6, 3 e 1. É dito de disponibilidade interna (DI) ou de oferta global (OG), conforme seja o conceito do IPA utilizado na sua formação.

Sempre existiram controvérsias com respeito à composição do IGP e à rigidez, no tempo, das proporções dos índices que o integram. A despeito disso, por muitos anos ele foi convencionalmente adotado como medida da inflação brasileira, adquirindo especial importância na teia de indexação generalizada em que o País se viu envolvido. Para melhor compreender suas origens e caráter conservador, melhor que se reproduza, aqui, o testemunho contido no referido trabalho de Souza (1981).

“O Índice Geral de Preços começou a ser calculado conjuntamente com os primeiros índices divulgados por Conjuntura Econômica. Até 1949, era calculado como média do Índice de Preços por Atacado e Índice de Custos de Vida no Rio de Janeiro. A partir de 1950, passou a contar com mais um componente: o Índice de Custo da Construção no Rio de Janeiro.

Esse índice foi calculado, inicialmente, com finalidade bem específica: deflacionar o índice mensal da evolução dos negócios. Quando se introduziu a correção monetária no Brasil, esse índice passou a ser usado para correção de conjunto bastante grande de

operações, sobretudo correção de valores de contratos de obras públicas. Por essa razão, mesmo quando o IBRE decidiu descontinuar a publicação do índice da evolução dos negócios, não pôde descontinuar a publicação do Índice Geral de Preços. Nas várias modificações de diagramação de Conjuntura, o IBRE viu-se obrigado a manter inclusive esse índice, situado na mesma posição nas tabelas de apresentação, pois o uso do índice tornou-se de tal forma difundido e popularizado que a maioria dos contratos e portarias passou a se referir apenas à coluna em que era (e ainda é) publicado — Coluna 2 — sem mencionar sequer seu nome.

A escolha dos três componentes da Coluna 2 (IGP/DI) se deve ao fato dessas três atividades (operações em geral, preços de varejo e construção civil) representarem o conjunto de operações realizadas no País. A ponderação representa a importância relativa de cada tipo de operações na formação da despesa interna bruta: produção, transporte e comercialização a grosso de bens de consumo e de produção (60%, representados pelo IPA); valor adicionado pelo setor varejista e pelos serviços de consumo (30%, representados pelo IPC); e valor adicionado pela indústria da construção civil (10%)”.

Assim posto, é de se imaginar que essas proporções teriam sido aproximações bem “arredondadas” da composição de despesa interna bruta, que hoje, por certo, apresenta uma configuração diferente. Por outro lado, tendo em conta os objetivos de origem, a inexistência de índices nacionais de preços ao consumidor e de custo da construção levou à utilização de **proxies** regionais (relembre-se: hoje em dia o INCC é nacional e o IPC evolui no mesmo sentido). De qualquer forma, a composição percentual do IGP tem sido mantida por tantos anos, antes por convenção e conservadorismo do que propriamente por qualquer relação precisa que se possa extrair das contas nacionais.

## Aspectos metodológicos

A dificuldade maior no cálculo de um índice de preços não reside propriamente na sua formulação teórica, mas, sim, nas questões operacionais. Nisto se incluem os problemas de especificação de itens, estimação de ponderações, levantamento de preços, críticas e processamento de dados, etc. Haja vista que, via de regra, as críticas mais comuns giram em torno desses aspectos, ficando os detalhes metodológicos restritos ao meio acadêmico.

A respeito da discussão da teoria estatística dos números índices, jamais se chegará a uma solução definitiva e plenamente satisfatória, de vez que, por recair num problema de determinação de médias, admite tantas soluções quantos sejam os critérios possíveis — tantos quantos se queira. De qualquer forma, existem hoje algumas fórmulas universalmente aceitas, destacando-se, como de uso mais generalizado, o critério de Laspeyres. Os índices do IBRE são calculados com base numa variante desse método.

A versão tem a seguinte representação algébrica:

$$I_{t,0} = \prod_{j=1}^t I_{j,j-1}$$

sendo:

$$I_{j,j-1} = \frac{1}{\sum_{i=1}^n W_j^i} \cdot \sum_{i=1}^n W_j^i \cdot \frac{P_j^i}{P_{j-1}^i}$$

$$W_j^i = W_0^i \cdot \frac{P_{j-1}^i}{P_0^i}, \quad j = 1, 2, \dots, t \text{ (meses)}$$

$$i = 1, 2, \dots, n \text{ (itens)}$$

$I_{t,0}$  = índice do mês  $t$  em relação à base 0

$I_{j,j-1}$  = índice em relação ao mês anterior

$P_j^i$  = preço de  $i$ , no mês  $j$

$W_0^i$  = ponderação do item  $i$ , no mês básico, tal que

$$\sum_{i=1}^n W_0^i = 1$$

Como se vê, o índice acumulado ( $I_{t,0}$ ) corresponde a um processo de encadeamento de índices mensais de base móvel, cada qual relacionado ao período que precede ( $I_{j,j-1}$ ). As ponderações ( $W_j^i$ ) também são móveis, corrigidas por relativos acumulados de preços (relação  $P_{j-1}^i/P_0^i$ , que se aplica sobre a ponderação inicial,  $W_0^i$ ). Para se chegar à determinação do IPA e do INCC, os cálculos são feitos em duas etapas: primeiro, estimam-se os índices regionais específicos a cada um desses índices, de acordo com os métodos acima descritos; depois, chega-se à respectiva média nacional, com base na importância relativa de cada região. Essa importância, no caso do IPA, é função da produção local, a nível de item; ao passo que no INCC, a variável determinante é a área total edificada, segundo as licenças de "habite-se". O IPC regional, por enquanto, é calculado diretamente em uma só etapa.

Os itens que entram na composição de cada um desses índices são desdobrados por diversas especificações (marcas, qualidades, embalagens, unidades de medida, etc.), chegando-se a milhares de cotações que se multiplicam, ainda mais, por muitos locais de levantamento de preços. Exemplifica-se: feijão, no IPC, é considerado um item. As qualidades (feijão preto, roxinho, etc.), marcas, unidades de medida e embalagens são desdobramentos das suas especificações que, por sua vez, são disponíveis em diversos locais de coleta (supermercados, armazéns e feiras existentes na área de abrangência do índice).

A unidade celular para efeito de levantamento de preços é o item especificado por local de coleta. Dentro de cada mês, a pesquisa de preços se processa em base diária, semanal ou mensal, dependendo das facilidades próprias a cada item. Existem aqueles cujos preços são visíveis e de acesso imediato aos pesquisadores de campo (produtos de supermercados, feiras, açougues, etc.) e, portanto, passíveis de pesquisas diárias e semanais. Para outros, as cotações dependem de consultas junto aos informantes (fábricas, lojas, consultórios, etc.), que nem sempre estão à disposição

do IBRE, havendo, por conseguinte, uma limitação quanto à frequência de coleta. Por fim, alguns produtos têm seus preços informados por outras instituições, dispensando a coleta direta — é o caso, por exemplo, dos derivados de petróleo (preços informados pelo CNP) e dos produtos agrícolas no atacado (SIMA, do Ministério da Agricultura). Logicamente, todas as cotações passam por um sistema de críticas que antecedem o fechamento do índice.

Completando o conjunto de noções básicas sobre os principais índices do IBRE, vale retornar aos comentários sobre as estruturas de pesos. Antes de mais nada, entenda-se que a ponderação de um dado item reflete sua importância relativa dentro do índice em que se insere.

A pesquisa de orçamentos familiares é o meio convencional por que se chega às ponderações dos índices de preços ao consumidor. Não é com frequência que se pode realizar esse tipo de pesquisa, já que, além de ser das mais complexas e demoradas, é extremamente dispendiosa. Como mencionado no histórico do IPC, o IBRE está concluindo as apurações de sua última POF, levada a campo nos quatro trimestres que se seguiram a dezembro de 1985.

Por outro lado, as estimativas de pesos do IPA e do INCC não se originam de pesquisas de campo nos moldes tradicionais de levantamento de dados brutos. No caso do INCC, o IBRE tem recorrido a orçamentos analíticos das empresas de engenharia civil, de onde se extraem as planilhas de composição dos custos de materiais e de mão-de-obra empregados nas construções habitacionais, segundo tipos, padrões e localizações. Com o acesso às consolidações contábeis facilitado pela CBIC e pelo Boletim de Custos, é perfeitamente exequível que se mantenha uma estrutura de ponderações permanentemente atualizada. Quanto ao IPA, qualquer revisão dependerá da disponibilidade de novas informações sobre produção (dados do IBGE) e de Comércio Exterior (CACEX).

### Séries retrospectivas

As séries retrospectivas do IGP e seus componentes são apresentadas num conjunto de cinco tabelas com todos os números índices convertidos para a base atual (mar./86 = 100). A conversão de índices originalmente expressos em bases anteriores é processo extremamente simples, resultando de aplicações sucessivas de coeficientes de proporcionalidade.

A propósito da mudança de base, deve-se mencionar que já havia um projeto nesse sentido, com previsão de que se concretizasse em junho. A antecipação foi motivada pelo advento do "Plano Cruzado", obviamente pela conveniência de se ter, na base, o primeiro mês de vigência de preços expressos em cruzados. Fica mais intuitivo, assim, o acompanhamento da evolução de preços na nova moeda, desde a sua origem.

As tabulações apresentam-se na forma como atualmente são divulgadas na revista Conjuntura Econômica, segundo os respectivos subgrupamentos de cada índice. Como essas segmentações não foram sempre as mesmas desde o início de cada série, ficam explicadas as ausências de dados para determinados períodos. Mais precisamente, nos anos iniciais sequer havia desdobramentos dos grandes índices.

Logicamente, quanto mais remoto o mês, menor o valor de um dado índice, salvo nos casos em que se registraram decréscimos nos níveis de preços (deflação ou inflação negativa). Por restrições de ordem gráfica, resolveu-se limitar a quatro o número de dígitos significativos não nulos da parte fracionária. Os índices superiores a 100 só têm três casas decimais. Com isso, fica assegurado que nenhum erro relativo de arredondamento terá sido maior do que 0,5%.

### Metodologia de Cálculo dos Índices de Preços ao Consumidor (Custo de Vida) do Município de São Paulo da FIPE

A Tabela 5.16 apresenta o Índice de Preços ao Consumidor do Município de São

Paulo produzido pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE).

### Histórico

O atual Índice de Preços ao Consumidor, elaborado mensalmente pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo, é o mais antigo número índice do Brasil. Sua produção inicia-se há quase meio século atrás, mais precisamente em janeiro do ano de 1939, com o nome de Índice Ponderado de Custo de Vida da Classe Operária na Cidade de São Paulo, ou, simplesmente, Custo de Vida<sup>6</sup>.

De um ponto de vista histórico, o índice paulistano pode ser subdividido em quatro fases:

#### Primeira fase (1939-1956)

No ano de 1934, a Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo, em colaboração com os Institutos de Higiene e de Educação e sob a orientação do prof. Horace B. Davis, realizou a primeira pesquisa de orçamentos familiares de que se tem notícia no País. A esta, seguiu-se uma outra, dois anos depois, coordenada pelo Prof. Samuel Lowrie, também da cidade escola, e realizada pela Subdivisão de Estatística e Documentação Social da Prefeitura do Município de São Paulo.

A amostra da pesquisa foi representada por 428 operários da limpeza pública (lixeiros), uma vez que um dos objetivos do estudo era o de buscar um referencial para estabelecer um salário mínimo condizente com a dignidade do servidor público. O inquérito foi realizado com base em cadernetas (das quais 306 foram aproveitadas para a definição da estrutura de consumo), e a renda

média detectada corresponderia, hoje, a cerca de dois salários mínimos. A pesquisa desenvolveu-se nos anos de 1936 a 1937, nos meses compreendidos entre novembro do primeiro ano e maio do subsequente. A pesquisa "Lowrie", como também ficou conhecida, gerou a primeira estrutura de ponderação do Índice de Custo de Vida Paulistano.

Esta estrutura de ponderação foi utilizada na geração dos índices, no período compreendido entre 1939 e 1956. Para levantamento de preços, gerou-se uma amostra de locais de compra constituída de armazéns de secos e molhados, quitandas, açougues, feiras livres (as 33 então existentes). O número total de estabelecimentos informantes era de 249, onde mensalmente eram pesquisados preços de 127 itens de consumo. De posse dos preços coletados, a primeira etapa do processo de cálculo consistia do preço modal de cada item. A moda foi escolhida como promédio, uma vez que, alegava-se, "não se conhecia a distribuição de preços, e que a média, promédio tradicionalmente utilizado, sofria muito o efeito dos valores extremos quando não se considerava qualquer tipo de ponderação por volume de vendas". Numa segunda etapa, os preços modais eram ponderados com base na estrutura já mencionada, gerando-se o Índice de Custo de Vida pela utilização da fórmula Laspeyres Clássica, base fixa de cálculo e de ponderação.

#### Segunda fase (1956-1971)

No ano de 1951, foi realizada uma terceira Pesquisa de Orçamentos Familiares no Município de São Paulo, pela mesma Divisão da Prefeitura, e que gerou a segunda estrutura de ponderação do ICV.

Para tal fim, foi utilizada uma amostra de 300 famílias de trabalhadores da capital,

<sup>6</sup> Em 1974, esta Fundação assinava com a Secretaria da Fazenda contrato por meio do qual se comprometia também a elaborar, mensalmente, números índices de preços que servissem para o Estado reajustar os contratos de obras, realizados entre estes e os empreiteiros. Na ocasião, a FIPE recebeu do então-CEPEC — Conselho Estadual de Preços e Custos — estruturas de ponderações de cinco dos seis números índices de reajustes previstos pelo Decreto nº 3.540 de 10/04/1974, a saber: Estruturas e Obras de Arte em Concreto; Estruturas e Obras de Arte Metálicas; Edificações; Terraplenagem, Pavimentação e Serviços Gerais com Predominância de Mão-de-Obra. Para obtenção das séries e seus aspectos metodológicos, o interessado deve contatar diretamente a FIPE/USP.

onde o inquérito foi baseado na aplicação de questionário básico, combinado a uma caderneta que deveria ser preenchida durante os 30 dias do mês. Do total de famílias contatadas, foram utilizadas 237 cadernetas julgadas válidas, a partir das quais definiu-se uma nova estrutura de ponderação.

A pesquisa em tela permitiu, também, o redimensionamento do sistema de coleta de preços, que passou a contar com 279 estabelecimentos informantes, distribuídos entre 16 tipos diferentes de equipamentos de venda. O número de cotações de preços eleva-se de cerca de 500 para 2 047 por mês.

Por outro lado, não ocorreram até o ano de 1968 alterações significativas no sistema de cálculo de índice baseado na fórmula Laspeyres Clássica, bem como na utilização da moda como promédio dos preços de cada item. De fato, apenas naquele ano, com a transferência do cálculo do índice da Prefeitura Paulistana para o Instituto de Pesquisas Econômicas da USP (hoje FIPE), é que foi substituído o uso da moda pela média aritmética. Alterações mais profundas na metodologia começaram a ocorrer a partir de 1971, época em que começaram a ser introduzidos os resultados de uma nova Pesquisa de Orçamentos Familiares, agora realizada pelo IPE (Instituto de Pesquisas Econômicas) e sob a coordenação do Prof. José Tiacci Kirsten.

Por sua vez, a Pesquisa de Orçamentos Familiares foi aplicada entre setembro de 1971 e agosto de 1972 numa amostra planejada (pelo sistema PPS-Probabilidade Proporcional de Seleção) de 3 882 endereços, dos quais restou uma amostra líquida de 2 380 questionários. Esta pesquisa, que acompanhou um ciclo completo de consumo (12 meses), teve como período de referência de coleta a semana para os produtos de consumo rápido e o mês para os outros produtos e serviços. Assim sendo, foi possível determinar, inclusive sazonalmente, a participação nos gastos de cada item de consumo por 13 diferentes classes de renda. Dentre essas classes, foi adotada aquela compreendida entre dois a seis salários mínimos de renda familiar mensal

como aquela a que o número-índice iria se reportar (classe modal), representando cerca de 50% da população paulistana.

Tendo em vista o aperfeiçoamento do sistema de cálculo, foram desagregados os pesos de cada item em subitens, definidos através de marca, tipo, modelo, embalagem e, principalmente, o local de compra. Este procedimento foi possível dada a realização de uma Pesquisa de Marcas e Locais de Compra, aplicada numa subamostra de 1 050 famílias.

Após a realização dessas duas pesquisas, a FIPE passou a contar com um cadastro de informantes de 1 251 diferentes equipamentos de venda no varejo, nos quais passaram a ser coletados 31 864 preços mensalmente (mais de 1 000 cotações por dia). Essas tomadas de preços cobriam 193 componentes do índice, o que dava uma média de 165,1 cotações/componentes. Como se vê, a conjugação das duas pesquisas abriu caminho para o significativo salto metodológico ocorrido então.

Como contrapartida, a própria denominação do índice foi alterada, de Índice Ponderado de Custo de Vida da Classe Operária na Cidade de São Paulo, para Índice de Preços ao Consumidor (Custo de Vida) da Classe de Renda Familiar Modal do Município de São Paulo. Nesta ocasião ratificou-se a tendência de transformar o indicador em um índice de preços ao consumidor, eliminando-se qualquer coleta ao nível de atacado. Por outro lado, os bens duráveis deixaram de ser considerados no cômputo do índice. Maiores alterações foram verificadas, além da atualização dos preços, nos subsistemas de coleta e de cálculo. No que se refere ao primeiro, houve um sensível aumento do número de cotações mensais, agora agregadas a partir de conglomerados semanais, como resultado da ampliação da amostra de estabelecimentos. Isto foi possível com a introdução da computação eletrônica no cálculo da variação do Custo de Vida.

### Terceira fase (1971-1983)

Nesta fase, aconteceu uma verdadeira revolução, acompanhada de uma profunda al-

teração, no sistema de cálculo do índice. O ponto de partida foi a realização de uma ampla e abrangente Pesquisa de Orçamentos Familiares, que foi acompanhada de uma inédita Pesquisa de Marcas e Locais de Compra.

Devido à complexidade e extensão da pesquisa — que indagou sobre cerca de 1 000 quesitos, foi antes realizada uma pesquisa piloto nos meses de maio e junho de 1971, que resultou numa amostra líquida de 344 questionários considerados válidos. Esta pesquisa gerou uma estrutura de ponderação preliminar ao índice (já que a anterior era de 20 anos atrás) e que serviu de base para geração do custo de vida nos anos de 1972, 73 e 74.

Em termos metodológicos, a principal inovação foi a desagregação da coleta por tipo, marca e local de compra. Além disso, foi introduzido um painel de domicílios para coletar, diretamente junto a uma amostra de endereços, os preços praticados de aluguel, bem como anotar os dados de contas de serviços públicos e empregadas domésticas.

Quanto ao sistema de cálculo, ele também passou por algumas reformulações. De fato, até 1968, uma vez levantados os preços, era gerado o preço modal de cada item sobre o qual era aplicada a fórmula clássica de Laspeyres. A partir de 1968 e 1971, substituiu-se a moda pela média no cálculo dos promédios. De 1972 a 1974 assistiu-se a uma alteração gradativa do sistema no que se refere ao cálculo, com a introdução da fórmula de elasticidades unitárias para a agregação final.

Finalmente, se apresenta a estrutura de ponderação básica emanada dessa pesquisa, utilizada no período compreendido entre janeiro de 1975 a dezembro de 1983.

#### **Fase atual (a partir de 1983)**

O novo sistema do Índice de Preços ao Consumidor da Cidade de São Paulo está baseado nos resultados de uma Pesquisa de Orçamentos Familiares levada a campo entre novembro de 1981 a janeiro de 1983. Para a execução desta pesquisa, foi planeja-

da uma amostra de 2 121 unidades de consumo, com base no cadastro dos consumidores de energia elétrica de baixa tensão da Eletropaulo e em um cadastro complementar de favelas, disponível na Prefeitura Municipal. O método de amostragem foi o sistemático aleatório, redundando numa amostra líquida de 1 686 domicílios considerados válidos para a geração de informações para o índice. Por se tratar de uma pesquisa aberta (não se prefixavam os itens), implicou que fossem levantadas mais de 1 500 itens de despesas, além de quesitos referentes à ocupação, renda, caracterização dos domicílios e dos domiciliados.

Tendo em vista a necessidade de se evitar uma incidência muito grande de recusas, e para que se exaurissem as despesas incorridas em cada unidade de consumo, optou-se por utilizar um conjunto flexível de instrumento de coleta, permitindo-se a combinação de cadernetas (diários) e questionários.

Uma outra inovação metodológica introduzida diz respeito ao cálculo do promédio. Assim a média aritmética foi substituída pela média geométrica (ponderada por marcas e locais de compra) devido à assimetria na distribuição dos relativos de preços. Para a agregação dos itens componentes do índice nos agregados, e, destes, no índice geral, continuou-se a utilizar a fórmula de elasticidade unitárias, dada pelo índice de divisia (média geométrica ponderada de relativos de preços, com ponderação fixa em uma época "qualquer").

#### **Sistema de ponderação e de coleta**

Em vista das pesquisas realizadas, e dos resultados implantados a partir de 1984, atualmente o sistema do IPC/FIPE conta com 248 itens que compõem seu índice geral. Para estes itens, são levantados, mensalmente, 46 864 preços, o que dá uma média de 189 cotações/componentes, ou 45 cotações/componentes/semana, já que o índice é feito também em base de variações quadrissemanais.



Esse volume enorme de tomadas de preços é realizado em 62 diferentes tipos de equipamentos varejistas, formando um total de 1 780 estabelecimentos que são visitados periodicamente pelos pesquisadores da FIPE/USP, com uma média de 26 cotações por estabelecimento por mês.

## Sistema de cálculo

Até 1968, quando a responsabilidade de cálculo do IPC passou para esta Instituição, o cálculo do IPC não sofreu qualquer alteração substancial. Para cada item era calculado o preço modal — promédio então utilizado — sendo os preços modais ponderados pelos respectivos pesos — participação no orçamento, conforme um esquema do tipo Laspeyres de base fixa, desenvolvido a seguir:

$$L_{o,t}^i = \sum_{i=1}^n \left( \frac{P_t^i}{P_o^i} \right) W_o^i$$

onde:

$L_{o,t}$  = número índice de preços de Laspeyres — base fixa

$P_t^i$  = preço modal do item  $i$ , no mês  $t$

$P_o^i$  = média mensal de preços modais do item  $i$ , no ano-base (1939 e 1951)

$W_o^i$  = ponderação do item  $i$  na pesquisa base (Lowrie, 1937, e PMSP, 1951)

Em meados de 1968, foram introduzidas algumas modificações substanciais na forma de cálculo, quais sejam: substituiu-se a moda pela média aritmética para o cálculo do promédio de preços de cada item, a cada mês, e passou-se a utilizar um índice de Laspeyres de base móvel mensal ao invés do índice base fixa, até então empregado. Assim, o IPC passou a ser calculado pela fórmula:

$$L_{t-1,t} = \sum_{i=1}^n \left( \frac{P_t^i}{P_{t-1}^i} \right) \cdot W_o^i, \text{ onde}$$

$L_{t-1,t}$  = número índice de preço de Laspeyres

$P_{t-1}^i$  = preço médio do item  $i$  no mês anterior

Os resultados obtidos mensalmente eram encadeados à série existente até o mês anterior.

Com a implantação dos resultados da pesquisa piloto e, logo a seguir, da POF 1971/72, procedeu-se a uma reformulação mais profunda no sistema do cálculo, possibilitada pela utilização de computador. Assim, ampliou-se substancialmente o número de itens e de cotações, o que implicou em requisitos mais exigentes de crítica e consistência. Para a geração do resultado final, introduziu-se uma série de passos preliminares, resumidos nos itens seguintes:

1) consistência prévia — é um problema de crítica que visa apontar os erros de transcrição dos dados dos questionários de coleta para as folhas de codificação. Uma vez realizada a consistência prévia procedia-se à consistência definitiva;

2) consistência definitiva — este programa indica se todos os locais a serem pesquisados, em uma determinada semana, tiveram seus dados gravados em fita magnética. Uma vez realizada esta crítica passa-se à análise do emparelhamento amostral;

3) análise de emparelhamento — o arquivo semanal, por subitem e local de compra, gerado no programa de consistência definitiva, é processado junto e comparativamente ao resultado do arquivo semanal de quatro semanas atrás, correspondendo, portanto, à mesma amostra de equipamento de comercialização. A comparação dos preços, para duas situações de tempo e para a mesma amostra, permite criticar a evolução de preços de cada subitem. Na listagem do emparelhamento, são apresentadas estatísticas básicas sobre a amostra, sendo apontados os equipamentos que registram evolução de preços muito diferenciada da média (diferença, esta, medida em termos de desvio padrão);

4) cálculo do relativo de preços — para amostra emparelhada, o computador cal-

cula preços ao nível do subitem para o mês anterior. Também são calculados relativos de preços entre os dois meses ao nível de local de compra, de marca e de produto. A agregação, nesta fase, é feita com base em uma média aritmética ponderada. Por exemplo, para a obtenção do relativo de preços do feijão, são agregados, por média aritmética ponderada, os relativos de preços; e

5) boletim mensal do Índice de Preços ao Consumidor — é a última etapa do sistema de cálculo. É a listagem de apresentação dos resultados ao nível de itens e agregados.

O relativo de preços de cada subitem era calculado por relativo de média aritmética, uma vez já emparelhada a amostra. A seguir, agregam-se os subitens em itens, aplicando-se uma média aritmética ponderada, utilizando-se os pesos por marcas e por locais de compra. Obtêm-se, assim, o preço médio ponderado e o relativo médio ponderado de preços de cada item. Com base nesses relativos e nos pesos de cada item, procede-se à nova agregação por subgrupo, grupo e índice geral, aplicando-se a média geométrica ponderada, cuja fórmula é apresentada a seguir:

$$I_{t-1,t} = \exp \left[ \sum_{i=1}^n W_i \cdot \ln \left( \frac{P_t^i}{P_{t-1}^i} \right) \right]$$

onde:

$W_i$  = ponderação do item  $i$  na pesquisa-base (IPE, 1971/72 e FIPE, 1981/82)

No sistema provisório recém-implimentado, como decorrência da experiência com a operação do sistema anterior,

foram introduzidas modificações que julgamos importantes, bem mais quanto ao cálculo propriamente dito do que quanto à crítica dos dados levantados em campo. Com efeito, para a crítica, optou-se por condensar as cinco fases de processamento em três, com simplificação e conseqüente redução do volume de listagens geradas. Assim, as fases de processamento crítico de dados reduziram-se a uma fase de consistência, para apontar os erros de transcrição dos preços, com detalhes de subitem, significativamente diferentes da média de preços; restringindo-se também a uma fase de análise dos preços emparelhados e de geração dos relativos de preços ao nível de subitens e itens e a uma última fase onde os dados são agregados em grupos e subgrupos e no índice geral, e extraídas listagens analíticas.

Quanto ao cálculo propriamente dito, foram alterados tanto procedimento quanto fórmulas de cálculo para que se chegasse a uma maior coerência entre o constructo definitivo teoricamente e o resultado obtido. Isto posto, passou-se a utilizar a média geométrica em todas as fases de cálculo e não apenas na geração final, evitando-se a adoção de uma solução híbrida, como a vigente anteriormente.

Além disso, agilizou-se o sistema de processamento de dados, no sentido de permitir a atualização mais freqüente dos sistemas de coleta e ponderação, o que se constituía em importante limitação do sistema anterior. No novo sistema, as informações das várias fontes de dados utilizados na geração do IPC estão dispostas em cadastros, de forma independente.

## BIBLIOGRAFIA

- AFFONSECA JUNIOR, L. O custo de vida na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1920.
- BUESCU, M. 300 anos de inflação. Rio de Janeiro, APEC, 1973.
- CONJUNTURA econômica. Rio de Janeiro, FGV, vários números.
- CONTADOR, C. e HADDAD, C.L.S. Produto real, moeda e preços: a experiência brasileira no período 1861-1970. *Revista brasileira de estatística*, 36, jul./set. 1975.
- ESTUDO nacional da despesa familiar. Objetivos, metodologias e dicionário do banco de informações — ENDEF. Rio de Janeiro, IBGE, jul. 1981.
- HADDAD, C. *Growth of Brazilian real output, 1900-1947*. Ph. D. Dissertation, University of Chicago. Chicago, 1974. (Edição em português: o crescimento do produto real no Brasil, 1900-1947. Rio de Janeiro, FGV, 1978).
- ÍNDICES de preços ao consumidor, 1974/1978. Centro de Documentação e Informática Relatório do CDI. Brasília, Ministério do Trabalho, 1979 b.
- ÍNDICES de preços ao consumidor (custo de vida). Ministério do Trabalho. Centro de Documentação e Informática, Relatório do CDI. 1975.
- KIRSTEN, J.T. *Custo de vida-metodologia de cálculo, problemas e aplicações*. FIPE/Pioneira, 1985.
- LOBO, E.M.L. et al. Evolução dos preços e do padrão de vida no Rio de Janeiro, 1820-1930. *Revista brasileira de economia* 25(4): 235-265, out./dez, 1971.
- LOPES, F. Nota técnica: a medida da inflação no Brasil. *Boletim mensal da macrométrica*, (9), set. 1985.
- MALAN, P.S. et al. *Política econômica externa e industrialização no Brasil (1939/52)*. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1980
- MARQUES, M.S.B. *Estudo nacional da despesa familiar. Despesas das famílias*. Rio de Janeiro, mar. 1979 a.
- \_\_\_\_\_. A aceleração inflacionária no Brasil. 1973/83. *Revista brasileira de economia*: 39(4), out./dez. 1975.
- METODOLOGIA de cálculo do índice de preços ao consumidor. Centro de Documentação e Informática. Rio de Janeiro, Ministério do Trabalho, 1978.
- METODOLOGIA do índice de preços ao consumidor. Centro de Documentação e Informática. Brasília, Ministério do Trabalho, 1979 a.
- MOURA DE MELO, F.A. *A produção de índice de preços ao consumidor no Brasil e o projeto IBGE*. Mimeo, jul. 1981.
- \_\_\_\_\_. *Métodos de cálculo de índice de preços, estatísticas associadas e a prática no Brasil*. DESIP/IBGE, 1984.
- MOURA DE MELO, F.A. e MAYER, M.M.M. IPC — a temperatura da inflação. *Ciência hoje*, 4(23), mar./abr. 1986.
- NUNES, P.C.B. e SILVA, J.R. *Tarifa das alfândegas*. Rio de Janeiro, 4v., 1929/32.
- O DESENVOLVIMENTO econômico do Brasil. Grupo Misto BNDE-CEPAL. In: *Análise e projeções do desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro, BNDE, 1957.
- ONODY, O. *A inflação brasileira (1820-1958)*. Rio de Janeiro, s.e. 1960.
- PINHEIROS, I.A.S. *Custo de vida*. Ministério do Trabalho e Previdência Social, 1969.

- RELATÓRIO geral. Comissão Mista Brasil — Estados Unidos para o desenvolvimento econômico. Rio de Janeiro, v.2, 1954 (edição em inglês: Joint Brazil — United States economic development commission. *The development of Brazil*. Institute of Inter-American Affairs, Washington, 1954).
- REPERTÓRIO estatístico do Brasil; quadros retrospectivos, n.1 (Separata do Anuário Estatístico do Brasil, ano V, 1939/1940). IBGE, edição fac-similar (original publicado em 1941). In: *Coleção séries estatísticas retrospectivas*, v. 1. Rio de Janeiro, 1986.
- SEEF. *Quadros estatísticos; resumo anual de estatísticas econômicas, n. 3* (1932-1939). Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1941.
- SILVEIRA, A.M. Custo de vida: medidas e mistificações. *Revista da Fundação João Pinheiro*, 7(5). Belo Horizonte, maio 1977.
- SIMONSEN, M.H. *Aspectos da inflação brasileira*. Rio de Janeiro, EPGE/FGV. Mimeo, 1969.
- \_\_\_\_\_. *Desindexação e reforma monetária. Conjuntura econômica*. Rio de Janeiro, FGV, nov. 1984.
- SISTEMA nacional de índices de preços ao consumidor. Manual de implantação. Rio de Janeiro, IBGE, nov. 1979 c.
- \_\_\_\_\_. *Estrutura básica de ponderações*. Rio de Janeiro, IBGE, 1983 b.
- \_\_\_\_\_. *Guia de campo para a pesquisa de especificação de produtos e serviços*. Rio de Janeiro, IBGE, jan. 1980.
- \_\_\_\_\_. *Manual de instrução para as pesquisas de locais de compra*. Rio de Janeiro, IBGE, mar. 1979 b.
- \_\_\_\_\_. *Métodos para o trabalho de campo*. Rio de Janeiro, IBGE, 1983 a.
- \_\_\_\_\_. *Métodos de cálculo*. Rio de Janeiro, IBGE, 1984.
- SOUZA, J.A. Trinta anos de índices de preços no Brasil. *Conjuntura econômica*. Rio de Janeiro, 35(10): 15-20, out. 1981, separata.

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.1 — Índices do custo de vida na cidade do Rio de Janeiro, por grupos de produtos — 1912-39

ANOS	ÍNDICES (base: 1912 = 100)						
	Total	Grupos de produtos					
		Aluguel	Alimentação	Vestuário	Combustível e luz	Criados	Móveis, utensílios, etc.
1912 .....	100	100	100	100	100	100	100
1913 .....	102	100	106	100	94	100	100
1914 .....	102	100	105	100	99	100	100
1915 .....	111	105	115	110	114	112	107
1916 .....	119	105	124	120	146	112	113
1917 .....	131	110	139	130	177	112	120
1918 .....	147	120	153	140	235	112	127
1919 .....	152	130	160	150	208	125	133
1920 .....	167	150	170	200	208	137	150
1921 .....	172	150	179	200	196	150	167
1922 .....	188	175	179	200	260	175	200
1923 .....	207	200	202	220	243	187	233
1924 .....	242	250	244	240	222	200	267
1925 .....	259	275	253	280	227	225	283
1926 .....	266	305	236	320	240	250	293
1927 .....	273	305	244	320	243	300	317
1928 .....	269	305	245	320	195	300	310
1929 .....	267	305	242	320	186	300	310
1930 .....	243	275	214	288	188	300	283
1931 .....	234	250	203	280	237	300	267
1932 .....	235	230	218	280	236	300	267
1933 .....	233	230	214	280	237	300	267
1934 .....	251	250	236	380	186	300	275
1935 .....	265	250	247	470	184	300	333
1936 .....	304	300	279	500	185	348	458
1937 .....	327	310	309	500	185	427	525
1938 .....	341	317	309	519	185	467	703
1939 .....	350	325	315	521	185	500	751

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.2 — Deflatores implícitos, por setor de atividade — 1908-47

ANOS	DEFLATOR IMPLÍCITO (base: 1939 = 100)				ANOS	DEFLATOR IMPLÍCITO (base: 1939 = 100)			
	Global	Setor de atividade				Global	Setor de atividade		
		Agricultura	Indústria	Transportes e comunicações			Agricultura	Indústria	Transportes e comunicações
1908 .....	40,0	38,4	35,6	66,1	1928 .....	102,4	113,8	85,1	103,2
1909 .....	39,3	37,2	36,2	65,5	1929 .....	98,7	110,4	78,5	106,0
1910 .....	41,0	38,7	40,0	60,4	1930 .....	86,5	96,2	64,9	107,8
1911 .....	41,9	43,3	32,1	65,1	1931 .....	77,1	76,9	69,8	105,7
1912 .....	45,1	45,3	38,1	66,4	1932 .....	78,3	78,6	69,8	108,4
1913 .....	40,0	39,5	35,0	60,7	1933 .....	76,7	79,9	71,8	77,0
1914 .....	34,7	34,6	29,0	53,9	1934 .....	81,5	82,9	75,4	97,6
1915 .....	39,3	36,0	37,9	67,4	1935 .....	85,4	88,1	78,0	98,8
1916 .....	47,5	44,2	44,7	80,2	1936 .....	86,8	86,3	83,4	102,5
1917 .....	51,7	39,1	63,7	95,9	1937 .....	95,0	99,4	86,4	105,2
1918 .....	56,0	47,6	56,6	109,4	1938 .....	98,0	100,3	94,0	102,8
1919 .....	60,9	59,7	56,8	87,9	1939 .....	100,0	100,0	100,0	100,0
1920 .....	72,5	74,1	66,8	86,8	1940 .....	106,7	102,1	110,8	111,4
1921 .....	61,4	61,4	52,4	98,0	1941 .....	117,6	110,5	125,8	118,8
1922 .....	67,0	70,7	54,1	96,2	1942 .....	136,7	128,0	144,8	145,3
1923 .....	87,2	95,2	75,1	90,6	1943 .....	159,4	152,4	168,3	158,4
1924 .....	96,8	115,4	71,3	90,1	1944 .....	192,3	193,2	190,9	202,0
1925 .....	114,6	135,9	88,1	99,9	1945 .....	221,0	225,5	215,1	235,5
1926 .....	93,9	101,9	81,7	96,1	1946 .....	253,2	267,2	234,8	288,6
1927 .....	91,8	100,8	77,2	96,8	1947 .....	276,1	294,8	254,0	310,8

### 5.3 — Índices do custo de vida nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e de preços por atacado — 1940-49

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE PREÇOS (base: 1939 = 100)									
	1940	1941	1942	1943	1944	1945	1946	1947	1948	1949
De Custo de Vida										
Na cidade do Rio de Janeiro .....	103	114	127	140	158	184	214	261	270	282
Na cidade de São Paulo .....	107	121	136	157	214	264	300	386	421	414
De Preços por Atacado .....										
Gêneros alimentícios .....	104	125	140	163	184	230	258	301	355	398
Combustíveis e lubrificantes .....	120	132	173	214	202	198	185	192	209	221
Minerais e produtos metálicos .....	117	138	175	197	199	183	201	221	230	260
Materiais de construção .....	103	109	159	208	259	244	279	305	278	378
Couros e calçados .....	108	121	132	166	204	225	287	293	305	315
Têxteis .....	105	114	139	176	219	249	308	272	278	287
Produtos químicos .....	109	129	158	181	187	182	196	211	237	228
Diversos .....	120	131	157	183	181	209	260	277	259	258
Deflator implícito do produto interno .....	107	112	132	165	198	214	247	283	307	337

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.4 — Índice geral de preços ao consumidor para o Brasil e algumas capitais — 1948-79

(continua)

MESES	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (base: janeiro/1967 = 100)						
	Brasil	Capitais					
		Belém	Fortaleza	Natal	Recife	Salvador	Belo Horizonte
<b>1948 (média) ....</b>	0,793	0,710	1,080	0,895	0,866	0,670	0,880
Janeiro .....	0,777	0,687	1,100	0,891	0,853	0,638	0,829
Fevereiro .....	0,779	0,693	1,074	0,860	0,861	0,643	0,874
Março .....	0,780	0,705	1,100	0,906	0,861	0,654	0,859
Abril .....	0,782	0,699	1,109	0,891	0,868	0,665	0,867
Maió .....	0,787	0,687	1,091	0,876	0,868	0,665	0,859
Junho .....	0,793	0,699	1,091	0,899	0,861	0,676	0,882
Julho .....	0,795	0,699	1,100	0,906	0,868	0,693	0,874
Agosto .....	0,798	0,722	1,065	0,883	0,868	0,687	0,874
Setembro .....	0,801	0,728	1,039	0,899	0,876	0,687	0,897
Outubro .....	0,804	0,722	1,048	0,899	0,861	0,671	0,912
Novembro .....	0,806	0,734	1,083	0,914	0,861	0,676	0,919
Dezembro .....	0,809	0,745	1,065	0,914	0,883	0,687	0,919
<b>1949 (média) ....</b>	0,851	0,810	1,140	0,966	1,023	0,764	0,930
Janeiro .....	0,817	0,792	1,100	0,922	0,974	0,720	0,941
Fevereiro .....	0,824	0,809	1,135	0,922	0,989	0,726	0,927
Março .....	0,832	0,809	1,135	0,929	1,004	0,737	0,927
Abril .....	0,840	0,833	1,152	0,968	1,027	0,748	0,919
Maió .....	0,847	0,839	1,178	0,975	1,035	0,770	0,927
Junho .....	0,855	0,839	1,143	0,991	1,042	0,792	0,912
Julho .....	0,858	0,798	1,135	0,975	1,035	0,792	0,912
Agosto .....	0,860	0,792	1,109	0,975	1,035	0,775	0,919
Setembro .....	0,863	0,786	1,109	0,983	1,019	0,775	0,904
Outubro .....	0,868	0,809	1,135	0,975	1,012	0,781	0,934
Novembro .....	0,873	0,815	1,161	0,998	1,050	0,775	0,964
Dezembro .....	0,878	0,804	1,187	0,983	1,050	0,781	0,979
<b>1950 (média) ....</b>	0,889	0,819	1,214	1,034	1,064	0,814	0,950
Janeiro .....	0,881	0,821	1,221	1,014	1,050	0,786	0,971
Fevereiro .....	0,883	0,827	1,221	1,014	1,065	0,808	0,964
Março .....	0,886	0,809	1,213	1,021	1,072	0,814	0,956
Abril .....	0,886	0,792	1,213	1,029	1,080	0,841	0,941
Maió .....	0,866	0,809	1,204	1,029	1,080	0,830	0,927
Junho .....	0,866	0,804	1,204	1,029	1,065	0,830	0,941
Julho .....	0,889	0,821	1,204	1,029	1,057	0,814	0,919
Agosto .....	0,891	0,815	1,187	1,029	1,042	0,825	0,964
Setembro .....	0,894	0,815	1,195	1,029	1,050	0,808	0,964
Outubro .....	0,902	0,815	1,204	1,068	1,050	0,808	0,934
Novembro .....	0,909	0,844	1,230	1,060	1,057	0,792	0,964
Dezembro .....	0,917	0,850	1,273	1,052	1,110	0,814	0,949
<b>1951 (média) ....</b>	1,005	0,909	1,428	1,122	1,250	0,923	1,026
Janeiro .....	0,935	0,868	1,282	1,083	1,193	0,874	0,956
Fevereiro .....	0,954	0,873	1,290	1,106	1,193	0,896	0,964
Março .....	0,972	0,879	1,368	1,098	1,201	0,924	0,979
Abril .....	0,985	0,891	1,394	1,091	1,208	0,951	1,009
Maió .....	0,998	0,891	1,472	1,106	1,253	0,968	1,016
Junho .....	1,011	0,920	1,429	1,152	1,208	0,973	1,031
Julho .....	1,016	0,926	1,429	1,121	1,269	0,929	1,039
Agosto .....	1,021	0,908	1,464	1,129	1,246	0,929	1,039
Setembro .....	1,026	0,908	1,455	1,121	1,269	0,907	1,039
Outubro .....	1,036	0,920	1,498	1,137	1,284	0,896	1,046
Novembro .....	1,047	0,926	1,516	1,152	1,321	0,913	1,106
Dezembro .....	1,057	1,002	1,533	1,167	1,352	0,918	1,083

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.4 — Índice geral de preços ao consumidor para o Brasil e algumas capitais — 1948-79

(continua)

MESES	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (base: janeiro/1967 = 100)						
	Capitais						
	Niterói	Rio de Janeiro	São Paulo	Curitiba	Florianópolis	Porto Alegre	Cuiabá
<b>1948 (média) ....</b>	0,786	0,619	0,677	0,754	0,787	0,863	0,614
Janeiro .....	0,752	0,596	0,657	0,736	0,791	0,831	0,569
Fevereiro .....	0,772	0,611	0,677	0,730	0,783	0,865	0,602
Março .....	0,798	0,632	0,682	0,736	0,791	0,857	0,618
Abril .....	0,785	0,632	0,682	0,743	0,799	0,874	0,623
Maió .....	0,778	0,621	0,682	0,749	0,783	0,865	0,591
Junho .....	0,778	0,637	0,682	0,756	0,783	0,865	0,612
Julho .....	0,785	0,611	0,677	0,762	0,791	0,865	0,623
Agosto .....	0,785	0,616	0,672	0,769	0,799	0,865	0,602
Setembro .....	0,785	0,601	0,672	0,769	0,799	0,874	0,629
Outubro .....	0,798	0,621	0,682	0,775	0,791	0,883	0,629
Novembro .....	0,811	0,621	0,682	0,762	0,767	0,857	0,629
Dezembro .....	0,804	0,632	0,672	0,762	0,767	0,857	0,645
<b>1949 (média) ....</b>	0,834	0,674	0,685	0,789	0,800	0,906	0,672
Janeiro .....	0,843	0,672	0,667	0,769	0,775	0,874	0,667
Fevereiro .....	0,830	0,683	0,667	0,762	0,783	0,891	0,678
Março .....	0,863	0,652	0,677	0,762	0,799	0,900	0,683
Abril .....	0,843	0,662	0,677	0,762	0,799	0,900	0,667
Maió .....	0,811	0,662	0,672	0,756	0,775	0,900	0,650
Junho .....	0,817	0,667	0,677	0,762	0,767	0,900	0,640
Julho .....	0,824	0,672	0,692	0,795	0,783	0,908	0,650
Agosto .....	0,824	0,657	0,687	0,801	0,807	0,900	0,661
Setembro .....	0,824	0,662	0,697	0,801	0,799	0,908	0,667
Outubro .....	0,817	0,683	0,692	0,827	0,823	0,917	0,667
Novembro .....	0,850	0,708	0,702	0,834	0,847	0,934	0,715
Dezembro .....	0,863	0,713	0,707	0,840	0,839	0,934	0,715
<b>1950 (média) ....</b>	0,869	0,741	0,713	0,907	0,863	0,977	0,750
Janeiro .....	0,876	0,733	0,712	0,873	0,855	0,968	0,813
Fevereiro .....	0,882	0,723	0,707	0,880	0,847	0,968	0,808
Março .....	0,876	0,733	0,707	0,880	0,839	0,977	0,802
Abril .....	0,863	0,744	0,697	0,886	0,855	0,977	0,764
Maió .....	0,863	0,749	0,702	0,880	0,895	0,977	0,721
Junho .....	0,869	0,733	0,717	0,899	0,839	0,977	0,699
Julho .....	0,856	0,733	0,717	0,906	0,855	0,968	0,705
Agosto .....	0,869	0,733	0,717	0,919	0,871	0,968	0,710
Setembro .....	0,822	0,744	0,717	0,919	0,879	0,968	0,688
Outubro .....	0,889	0,754	0,717	0,945	0,871	0,985	0,726
Novembro .....	0,882	0,754	0,717	0,945	0,879	0,994	0,781
Dezembro .....	0,882	0,754	0,732	0,951	0,871	0,994	0,781
<b>1951 (média) ....</b>	0,936	0,892	0,802	0,992	0,905	0,990	0,783
Janeiro .....	0,895	0,881	0,742	0,964	0,879	0,994	0,775
Fevereiro .....	0,901	0,881	0,757	0,977	0,871	0,985	0,786
Março .....	0,895	0,871	0,757	0,971	0,863	0,985	0,743
Abril .....	0,921	0,886	0,777	0,997	0,863	0,994	0,753
Maió .....	0,914	0,896	0,792	0,971	0,903	0,994	0,781
Junho .....	0,927	0,891	0,827	0,971	0,895	0,968	0,781
Julho .....	0,921	0,886	0,807	0,997	0,903	0,960	0,775
Agosto .....	0,934	0,881	0,802	0,984	0,895	0,968	0,808
Setembro .....	0,934	0,902	0,807	1,029	0,919	0,985	0,781
Outubro .....	0,973	0,886	0,851	1,062	0,958	1,011	0,813
Novembro .....	0,986	0,912	0,846	0,990	0,958	1,020	0,791
Dezembro .....	1,025	0,932	0,861	0,990	0,958	1,020	0,813



## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.4 — Índice geral de preços ao consumidor para o Brasil e algumas capitais — 1948-79

(continua)

MESES	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (base: Janeiro/1967 = 100)						
	Brasil	Capitais					
		Belém	Fortaleza	Natal	Recife	Salvador	Belo Horizonte
1952 (média) ....	1,177	1,026	1,602	1,294	1,417	1,012	1,218
Janeiro .....	1,091	0,990	1,594	1,252	1,427	0,935	1,121
Fevereiro .....	1,124	0,990	1,654	1,267	1,427	0,935	1,151
Março .....	1,158	0,990	1,611	1,298	1,427	1,017	1,181
Abril .....	1,166	1,060	1,568	1,306	1,427	1,028	1,173
Maió .....	1,174	1,031	1,611	1,344	1,420	1,045	1,196
Junho .....	1,182	1,031	1,611	1,298	1,412	1,012	1,203
Julho .....	1,187	1,054	1,585	1,290	1,405	1,023	1,196
Agosto .....	1,192	1,037	1,594	1,283	1,405	1,012	1,210
Setembro .....	1,197	1,019	1,585	1,275	1,412	1,017	1,248
Outubro .....	1,207	1,042	1,602	1,298	1,405	1,028	1,300
Novembro .....	1,217	1,031	1,602	1,306	1,420	1,034	1,293
Dezembro .....	1,228	1,031	1,611	1,306	1,412	1,056	1,338
1953 (média) ....	1,332	1,174	1,756	1,479	1,543	1,108	1,567
Janeiro .....	1,249	1,101	1,680	1,398	1,495	1,023	1,502
Fevereiro .....	1,270	1,101	1,715	1,398	1,518	1,056	1,502
Março .....	1,291	1,124	1,732	1,459	1,540	1,094	1,532
Abril .....	1,304	1,165	1,810	1,505	1,601	1,144	1,539
Maió .....	1,317	1,200	1,776	1,505	1,601	1,122	1,562
Junho .....	1,329	1,205	1,750	1,490	1,548	1,127	1,509
Julho .....	1,345	1,252	1,776	1,498	1,540	1,111	1,577
Agosto .....	1,360	1,269	1,715	1,490	1,525	1,127	1,607
Setembro .....	1,376	1,188	1,750	1,482	1,525	1,127	1,629
Outubro .....	1,379	1,153	1,776	1,475	1,525	1,122	1,592
Novembro .....	1,382	1,165	1,776	1,498	1,540	1,122	1,621
Dezembro .....	1,384	1,170	1,819	1,544	1,563	1,116	1,629
1954 (média) ....	1,576	1,427	2,015	1,711	1,808	1,350	1,936
Janeiro .....	1,425	1,316	1,871	1,613	1,676	1,221	1,831
Fevereiro .....	1,468	1,333	1,966	1,651	1,684	1,237	1,808
Março .....	1,508	1,339	1,983	1,643	1,691	1,265	1,853
Abril .....	1,529	1,380	2,001	1,682	1,782	1,287	1,868
Maió .....	1,550	1,392	1,983	1,751	1,805	1,336	1,898
Junho .....	1,570	1,421	1,983	1,736	1,790	1,320	1,898
Julho .....	1,591	1,450	2,087	1,743	1,805	1,369	1,928
Agosto .....	1,612	1,456	2,053	1,751	1,820	1,413	1,995
Setembro .....	1,633	1,491	2,053	1,759	1,842	1,441	2,017
Outubro .....	1,654	1,508	2,061	1,736	1,918	1,424	1,995
Novembro .....	1,675	1,514	2,053	1,736	1,918	1,435	2,055
Dezembro .....	1,695	1,526	2,087	1,728	1,963	1,457	2,085
1955 (média) ....	1,911	1,830	2,336	1,924	2,101	1,753	2,519
Janeiro .....	1,747	1,718	2,165	1,751	1,994	1,622	2,458
Fevereiro .....	1,800	1,724	2,261	1,805	2,031	1,617	2,399
Março .....	1,850	1,764	2,269	1,851	2,061	1,633	2,436
Abril .....	1,868	1,805	2,330	1,905	2,069	1,688	2,458
Maió .....	1,887	1,805	2,356	1,882	2,084	1,666	2,533
Junho .....	1,905	1,828	2,373	1,882	2,061	1,749	2,481
Julho .....	1,923	1,863	2,330	1,928	2,061	1,814	2,466
Agosto .....	1,941	1,858	2,321	1,928	2,129	1,792	2,503
Setembro .....	1,959	1,869	2,312	1,997	2,152	1,809	2,518
Outubro .....	1,988	1,869	2,399	2,035	2,175	1,891	2,555
Novembro .....	2,017	1,927	2,451	2,058	2,197	1,886	2,668
Dezembro .....	2,045	1,933	2,468	2,066	2,197	1,869	2,757

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.4 — Índice geral de preços ao consumidor para o Brasil e algumas capitais — 1948-79

(continua)

MESES	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (base: Janeiro/1967 = 100)							
	Capitais							
	Niterói	Rio de Janeiro	São Paulo	Curitiba	Florianópolis	Porto Alegre	Cuiabá	Brasília
1952 (média) ....	1,241	1,084	0,979	1,077	1,035	1,099	0,955	-
Janeiro .....	1,161	1,019	0,926	1,023	0,990	1,045	0,911	-
Fevereiro .....	1,232	1,034	0,926	1,055	1,022	1,054	0,921	-
Março .....	1,245	1,054	0,956	1,082	1,014	1,062	0,938	-
Abril .....	1,245	1,059	1,011	1,075	1,006	1,062	0,943	-
Maió .....	1,232	1,070	0,971	1,049	1,022	1,097	0,970	-
Junho .....	1,239	1,095	0,966	1,082	1,006	1,105	0,921	-
Julho .....	1,245	1,105	0,966	1,042	1,014	1,131	0,938	-
Agosto .....	1,245	1,110	0,976	1,062	1,022	1,122	0,943	-
Setembro .....	1,252	1,105	0,991	1,068	1,030	1,122	0,976	-
Outubro .....	1,252	1,121	0,996	1,095	1,054	1,131	0,981	-
Novembro .....	1,265	1,121	1,016	1,127	1,094	1,140	1,019	-
Dezembro .....	1,284	1,115	1,041	1,160	1,150	1,114	1,003	-
1953 (média) ....	1,407	1,224	1,161	1,290	1,217	1,187	1,203	-
Janeiro .....	1,368	1,156	1,071	1,251	1,134	1,148	1,100	-
Fevereiro .....	1,368	1,177	1,090	1,231	1,174	1,157	1,095	-
Março .....	1,362	1,202	1,140	1,251	1,182	1,165	1,095	-
Abril .....	1,388	1,238	1,160	1,283	1,190	1,182	1,209	-
Maió .....	1,427	1,233	1,155	1,264	1,222	1,174	1,187	-
Junho .....	1,407	1,202	1,160	1,290	1,198	1,165	1,165	-
Julho .....	1,394	1,217	1,150	1,310	1,254	1,191	1,220	-
Agosto .....	1,407	1,212	1,165	1,297	1,262	1,191	1,209	-
Setembro .....	1,407	1,222	1,205	1,310	1,262	1,208	1,247	-
Outubro .....	1,427	1,268	1,210	1,329	1,246	1,217	1,301	-
Novembro .....	1,453	1,268	1,210	1,329	1,246	1,208	1,328	-
Dezembro .....	1,472	1,289	1,215	1,336	1,238	1,242	1,279	-
1954 (média) ....	1,604	1,458	1,366	1,563	1,482	1,501	1,372	-
Janeiro .....	1,498	1,350	1,250	1,446	1,326	1,362	1,295	-
Fevereiro .....	1,511	1,375	1,265	1,466	1,374	1,371	1,301	-
Março .....	1,531	1,385	1,280	1,485	1,374	1,379	1,333	-
Abril .....	1,550	1,421	1,334	1,511	1,430	1,474	1,355	-
Maió .....	1,563	1,426	1,359	1,538	1,446	1,499	1,355	-
Junho .....	1,569	1,426	1,349	1,544	1,462	1,499	1,366	-
Julho .....	1,602	1,457	1,384	1,590	1,542	1,551	1,420	-
Agosto .....	1,641	1,497	1,399	1,622	1,558	1,542	1,431	-
Setembro .....	1,647	1,508	1,414	1,622	1,565	1,551	1,404	-
Outubro .....	1,673	1,523	1,434	1,622	1,565	1,559	1,415	-
Novembro .....	1,719	1,543	1,449	1,648	1,565	1,619	1,388	-
Dezembro .....	1,745	1,589	1,469	1,661	1,573	1,611	1,398	-
1955 (média) ....	2,001	1,756	1,624	1,872	1,791	2,034	1,626	-
Janeiro .....	1,900	1,655	1,539	1,753	1,685	1,799	1,512	-
Fevereiro .....	1,913	1,666	1,553	1,772	1,765	1,842	1,529	-
Março .....	1,939	1,655	1,573	1,779	1,733	1,919	1,588	-
Abril .....	1,959	1,681	1,583	1,824	1,781	1,971	1,615	-
Maió .....	1,985	1,696	1,608	1,824	1,797	1,971	1,556	-
Junho .....	2,030	1,722	1,588	1,824	1,765	1,954	1,550	-
Julho .....	2,011	1,783	1,618	1,850	1,781	2,116	1,583	-
Agosto .....	2,036	1,788	1,643	1,844	1,789	2,116	1,637	-
Setembro .....	1,991	1,803	1,653	1,941	1,797	2,142	1,637	-
Outubro .....	2,030	1,854	1,693	2,020	1,853	2,176	1,735	-
Novembro .....	2,108	1,879	1,713	2,020	1,869	2,185	1,778	-
Dezembro .....	2,114	1,885	1,718	2,007	1,877	2,211	1,789	-

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.4 — Índice geral de preços ao consumidor para o Brasil e algumas capitais — 1948-79

(continua)

MESES	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (base: janeiro/1967 = 100)						
	Brasil	Capitais					
		Belém	Fortaleza	Natal	Recife	Salvador	Belo Horizonte
<b>1956 (média) ....</b>	2,351	2,249	2,886	2,387	2,447	2,219	2,786
Janeiro .....	2,110	1,986	2,616	2,235	2,228	1,979	2,600
Fevereiro .....	2,177	2,003	2,642	2,250	2,228	2,062	2,653
Março .....	2,239	2,032	2,711	2,342	2,235	2,095	2,683
Abril .....	2,267	2,061	2,823	2,373	2,333	2,122	2,727
Maió .....	2,296	2,189	2,832	2,435	2,379	2,166	2,727
Junho .....	2,324	2,259	2,806	2,373	2,462	2,188	2,750
Julho .....	2,366	2,323	2,927	2,373	2,507	2,227	2,765
Agosto .....	2,408	2,370	2,953	2,373	2,530	2,293	2,810
Setembro .....	2,449	2,358	2,971	2,381	2,582	2,309	2,817
Outubro .....	2,488	2,463	3,075	2,465	2,620	2,381	2,914
Novembro .....	2,527	2,463	3,092	2,504	2,620	2,408	2,952
Dezembro .....	2,565	2,481	3,187	2,534	2,635	2,397	3,034
<b>1957 (média) ....</b>	2,852	2,726	3,432	3,052	3,181	2,649	3,271
Janeiro .....	2,653	2,655	3,205	2,865	2,945	2,595	3,183
Fevereiro .....	2,744	2,690	3,274	2,934	3,051	2,639	3,250
Março .....	2,830	2,667	3,386	3,072	3,073	2,661	3,288
Abril .....	2,845	2,667	3,421	3,141	3,239	2,689	3,318
Maió .....	2,860	2,719	3,404	3,072	3,232	2,656	3,250
Junho .....	2,876	2,743	3,395	3,064	3,209	2,623	3,273
Julho .....	2,881	2,772	3,456	3,080	3,202	2,590	3,280
Agosto .....	2,886	2,719	3,516	3,095	3,232	2,601	3,288
Setembro .....	2,892	2,725	3,551	3,064	3,187	2,590	3,280
Outubro .....	2,905	2,748	3,516	3,049	3,187	2,678	3,288
Novembro .....	2,918	2,807	3,508	3,080	3,270	2,689	3,273
Dezembro .....	2,931	2,795	3,551	3,103	3,345	2,777	3,280
<b>1958 (média) ....</b>	3,242	3,063	4,173	3,515	3,655	3,237	3,645
Janeiro .....	2,993	2,877	3,698	3,287	3,413	2,997	3,430
Fevereiro .....	3,056	2,894	3,742	3,295	3,413	3,134	3,430
Março .....	3,117	2,917	3,776	3,341	3,526	3,112	3,490
Abril .....	3,156	2,935	3,837	3,448	3,602	3,217	3,482
Maió .....	3,195	2,976	3,941	3,540	3,693	3,261	3,490
Junho .....	3,234	3,045	4,157	3,571	3,753	3,277	3,497
Julho .....	3,265	3,005	4,322	3,563	3,753	3,266	3,654
Agosto .....	3,296	3,028	4,382	3,556	3,730	3,184	3,699
Setembro .....	3,327	3,057	4,408	3,517	3,662	3,244	3,721
Outubro .....	3,374	3,203	4,495	3,579	3,745	3,277	3,841
Novembro .....	3,421	3,354	4,686	3,740	3,783	3,470	3,968
Dezembro .....	3,467	3,465	4,634	3,740	3,783	3,404	4,042
<b>1959 (média) ....</b>	4,199	4,505	5,559	4,433	4,767	4,194	4,857
Janeiro .....	3,641	4,181	5,301	4,170	4,508	3,733	4,267
Fevereiro .....	3,815	4,315	5,664	4,270	4,606	3,662	4,371
Março .....	3,988	4,338	5,673	4,431	4,659	3,970	4,558
Abril .....	4,058	4,460	5,794	4,523	4,757	4,179	4,678
Maió .....	4,128	4,583	5,586	4,554	4,878	4,179	4,745
Junho .....	4,198	4,589	5,569	4,462	4,772	4,349	4,767
Julho .....	4,250	4,519	5,439	4,485	4,878	4,316	4,864
Agosto .....	4,302	4,519	5,448	4,393	4,712	4,206	4,991
Setembro .....	4,354	4,490	5,442	4,331	4,712	4,212	5,089
Outubro .....	4,452	4,583	5,534	4,454	4,772	4,492	5,118
Novembro .....	4,551	4,705	5,578	4,531	4,976	4,509	5,320
Dezembro .....	4,649	4,775	5,682	4,593	4,976	4,525	5,514

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.4 — Índice geral de preços ao consumidor para o Brasil e algumas capitais — 1948-79

(continua)

MESES	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (base: Janeiro/1967 = 100)							
	Capitais							
	Niterói	Rio de Janeiro	São Paulo	Curitiba	Florianópolis	Porto Alegre	Cuiabá	Brasília
<b>1956 (média) ....</b>	2,346	2,182	2,081	2,291	2,184	2,890	2,011	-
Janeiro .....	2,186	1,951	1,867	2,137	2,005	2,553	1,897	-
Fevereiro .....	2,205	1,971	1,907	2,163	1,989	2,570	1,913	-
Março .....	2,212	1,986	1,892	2,176	2,013	2,648	1,924	-
Abril .....	2,296	2,017	2,007	2,202	2,077	2,725	1,919	-
Maió .....	2,296	2,114	2,056	2,228	2,101	2,733	2,033	-
Junho .....	2,315	2,109	2,071	2,254	2,133	2,750	2,006	-
Julho .....	2,341	2,190	2,061	2,293	2,165	2,939	2,006	-
Agosto .....	2,361	2,261	2,161	2,326	2,252	3,042	2,006	-
Setembro .....	2,419	2,318	2,231	2,371	2,284	3,102	2,081	-
Outubro .....	2,452	2,430	2,261	2,417	2,388	3,230	2,119	-
Novembro .....	2,523	2,414	2,236	2,443	2,380	3,196	2,081	-
Dezembro .....	2,549	2,424	2,226	2,476	2,420	3,187	2,141	-
<b>1957 (média) ....</b>	2,714	2,637	2,458	2,673	2,790	3,330	2,349	-
Janeiro .....	2,672	2,531	2,365	2,593	2,644	3,307	2,293	-
Fevereiro .....	2,698	2,552	2,385	2,613	2,684	3,273	2,287	-
Março .....	2,659	2,557	2,390	2,600	2,700	3,256	2,293	-
Abril .....	2,691	2,608	2,410	2,593	2,780	3,307	2,374	-
Maió .....	2,704	2,654	2,435	2,658	2,835	3,265	2,342	-
Junho .....	2,698	2,628	2,420	2,671	2,780	3,239	2,385	-
Julho .....	2,691	2,664	2,490	2,697	2,756	3,367	2,293	-
Agosto .....	2,704	2,669	2,495	2,710	2,819	3,367	2,358	-
Setembro .....	2,711	2,679	2,500	2,717	2,875	3,384	2,342	-
Outubro .....	2,769	2,679	2,519	2,749	2,851	3,402	2,363	-
Novembro .....	2,750	2,710	2,514	2,736	2,891	3,393	2,401	-
Dezembro .....	2,815	2,710	2,569	2,743	2,867	3,402	2,455	-
<b>1958 (média) ....</b>	3,112	3,070	2,837	3,153	3,048	3,880	2,428	-
Janeiro .....	3,002	2,817	2,679	3,010	2,955	3,804	2,358	-
Fevereiro .....	3,016	2,847	2,753	3,010	2,947	3,787	2,298	-
Março .....	3,048	2,847	2,724	3,010	3,027	3,804	2,298	-
Abril .....	3,087	2,898	2,758	3,030	3,043	3,821	2,374	-
Maió .....	3,100	3,020	2,743	3,069	3,051	3,830	2,412	-
Junho .....	3,061	3,005	2,729	3,108	3,027	3,830	2,363	-
Julho .....	3,094	3,132	2,893	3,101	3,019	3,830	2,407	-
Agosto .....	3,081	3,173	2,848	3,166	3,035	3,873	2,407	-
Setembro .....	3,145	3,199	2,878	3,205	3,035	3,873	2,455	-
Outubro .....	3,217	3,306	2,968	3,316	3,099	3,899	2,493	-
Novembro .....	3,262	3,331	3,052	3,375	3,171	4,121	2,493	-
Dezembro .....	3,230	3,270	3,017	3,433	3,163	4,087	2,781	-
<b>1959 (média) ....</b>	3,930	3,996	3,923	4,262	4,065	4,998	3,444	-
Janeiro .....	3,476	3,571	3,426	3,785	3,650	4,533	3,111	-
Fevereiro .....	3,697	3,754	3,520	3,961	3,746	4,687	3,171	-
Março .....	3,697	3,795	3,570	4,065	3,762	4,755	3,258	-
Abril .....	3,826	3,856	3,630	4,078	3,946	4,961	3,447	-
Maió .....	3,813	3,886	3,764	4,215	3,970	4,944	3,442	-
Junho .....	3,852	3,922	3,914	4,150	3,978	5,012	3,437	-
Julho .....	3,924	3,963	3,904	4,170	4,050	4,961	3,409	-
Agosto .....	4,105	4,116	3,983	4,352	4,161	5,055	3,453	-
Setembro .....	4,079	4,187	4,232	4,508	4,353	5,175	3,523	-
Outubro .....	4,125	4,253	4,307	4,587	4,345	5,269	3,588	-
Novembro .....	4,242	4,284	4,372	4,684	4,361	5,347	3,748	-
Dezembro .....	4,326	4,360	4,456	4,587	4,457	5,278	3,740	-

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.4 – Índice geral de preços ao consumidor para o Brasil e algumas capitais – 1948-79

(continua)

MESES	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (base: janeiro/1967 = 100)						
	Brasil	Capitais					
		Belém	Fortaleza	Natal	Recife	Salvador	Belo Horizonte
<b>1960 (média) ....</b>	5,437	5,974	6,109	5,666	6,191	5,823	6,024
Janeiro .....	4,821	5,509	5,751	4,992	5,754	5,163	5,716
Fevereiro .....	4,993	5,555	5,881	5,099	5,762	5,504	5,709
Março .....	5,170	5,648	5,941	5,399	6,033	5,553	5,664
Abril .....	5,250	5,928	6,123	5,729	6,086	5,773	5,925
Maio .....	5,330	6,009	6,045	5,668	6,064	6,015	5,955
Junho .....	5,411	6,027	5,924	5,706	6,018	5,707	5,896
Julho .....	5,478	6,062	5,967	5,752	6,215	5,894	5,873
Agosto .....	5,545	6,085	5,985	5,775	6,290	5,867	5,896
Setembro .....	5,613	6,056	5,985	5,875	6,283	5,861	6,082
Outubro .....	5,745	6,219	6,331	5,898	6,449	6,048	6,142
Novembro .....	5,877	6,242	6,591	5,983	6,607	6,186	6,613
Dezembro .....	6,009	6,353	6,782	6,121	6,736	6,301	6,815
<b>1961 (média) ....</b>	7,273	7,794	8,061	7,073	7,989	8,034	7,772
Janeiro .....	6,248	7,040	7,474	6,466	7,279	6,963	7,121
Fevereiro .....	6,486	7,174	7,561	6,513	7,340	7,054	7,121
Março .....	6,725	7,448	7,596	6,774	7,347	7,071	7,121
Abril .....	6,878	7,780	7,856	6,958	7,732	7,428	7,397
Maio .....	7,030	7,780	7,890	6,843	7,793	7,901	7,397
Junho .....	7,183	7,739	7,769	6,781	7,831	7,940	7,353
Julho .....	7,299	7,780	7,830	7,050	7,989	8,127	7,510
Agosto .....	7,416	7,879	7,907	7,219	7,936	8,198	7,726
Setembro .....	7,533	7,966	8,081	7,234	8,080	8,270	7,906
Outubro .....	7,846	8,112	8,444	7,542	8,503	8,605	8,541
Novembro .....	8,160	8,321	8,869	7,626	8,797	9,177	8,892
Dezembro .....	8,474	8,508	9,458	7,864	9,235	9,677	9,183
<b>1962 (média) ....</b>	11,276	11,553	12,846	10,641	12,417	12,888	12,193
Janeiro .....	9,052	9,853	10,670	8,724	10,753	10,854	10,670
Fevereiro .....	9,630	10,452	11,303	8,993	11,153	11,360	10,745
Março .....	10,208	10,505	11,935	9,608	11,470	11,805	10,752
Abril .....	10,550	10,912	12,177	10,199	12,142	12,443	11,268
Maio .....	10,892	11,419	12,567	10,545	12,240	12,778	11,500
Junho .....	11,234	11,640	12,593	10,568	12,293	13,097	11,948
Julho .....	11,527	11,867	12,905	10,844	12,580	13,334	12,105
Agosto .....	11,820	11,902	13,147	11,274	12,678	13,345	12,740
Setembro .....	12,112	11,937	13,416	11,282	12,769	13,323	13,181
Outubro .....	12,483	12,514	13,884	11,673	13,177	13,669	13,719
Novembro .....	12,583	12,712	14,585	11,850	13,637	14,323	13,719
Dezembro .....	13,224	12,927	14,975	12,127	14,106	14,323	13,965
<b>1963 (média) ....</b>	18,317	19,994	21,021	16,778	19,087	19,879	20,341
Janeiro .....	14,242	16,188	17,963	14,185	15,193	16,231	16,648
Fevereiro .....	15,260	17,073	19,132	15,559	16,363	17,859	18,195
Março .....	16,279	17,737	19,479	15,867	16,854	18,183	18,591
Abril .....	16,831	18,191	19,920	16,089	17,655	18,722	18,807
Maio .....	17,383	18,646	20,301	16,251	18,108	18,997	18,882
Junho .....	17,935	19,338	20,535	16,351	18,742	19,558	19,532
Julho .....	18,570	20,270	21,341	17,034	19,897	20,135	20,653
Agosto .....	19,205	20,928	21,531	17,049	20,214	20,190	21,176
Setembro .....	19,840	21,569	22,371	17,518	20,562	20,498	21,804
Outubro .....	20,630	22,349	22,432	17,979	20,660	20,883	22,446
Novembro .....	21,419	23,281	22,830	18,186	21,543	22,511	23,194
Dezembro .....	22,211	24,352	24,415	19,269	23,258	24,776	24,158

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.4 — Índice geral de preços ao consumidor para o Brasil e algumas capitais — 1948-79

(continua)

MESES	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (base: Janeiro/1967 = 100)							
	Capitais							
	Niterói	Rio de Janeiro	São Paulo	Curitiba	Florianópolis	Porto Alegre	Cuiabá	Brasília
<b>1960 (média) ....</b>	5,000	5,260	5,319	5,266	5,216	6,240	4,405	6,333
Janeiro .....	4,579	4,824	4,894	4,912	4,752	5,972	3,903	-
Fevereiro .....	4,611	4,824	4,954	4,964	4,928	6,092	4,065	-
Março .....	4,631	4,976	4,984	4,958	5,032	6,032	4,157	-
Abril .....	4,670	5,053	5,094	5,173	5,072	6,135	4,239	6,012
Maió .....	4,605	5,027	5,143	5,179	5,088	6,263	4,358	6,037
Junho .....	4,806	5,007	5,084	5,095	5,056	6,238	4,374	6,138
Julho .....	4,935	5,277	5,288	5,245	5,168	6,272	4,428	6,251
Agosto .....	5,124	5,353	5,308	5,284	5,184	6,298	4,434	6,188
Setembro .....	5,279	5,486	5,636	5,349	5,272	6,298	4,521	6,314
Outubro .....	5,480	5,679	5,716	5,492	5,615	6,426	4,727	6,540
Novembro .....	5,649	5,812	5,855	5,753	5,663	6,426	4,786	6,729
Dezembro .....	5,636	5,796	5,870	5,792	5,767	6,426	4,862	6,792
<b>1961 (média) ....</b>	6,535	6,885	7,340	7,322	6,723	7,992	5,827	8,262
Janeiro .....	5,882	6,010	6,403	6,417	5,998	7,274	5,036	7,270
Fevereiro .....	5,993	6,010	6,403	6,385	5,871	7,480	5,128	7,395
Março .....	6,077	6,117	6,772	6,541	5,942	7,514	5,312	7,433
Abril .....	6,291	6,418	6,981	6,952	6,302	7,617	5,621	7,848
Maió .....	6,271	6,494	6,971	7,121	6,462	7,609	5,653	8,037
Junho .....	6,207	6,571	6,976	7,160	6,398	7,634	5,578	8,087
Julho .....	6,414	6,708	7,075	7,232	6,581	7,986	5,729	8,326
Agosto .....	6,473	6,815	7,140	7,440	6,701	8,097	5,773	8,427
Setembro .....	6,693	7,304	7,658	7,714	6,973	8,217	5,930	8,565
Outubro .....	7,108	7,808	8,265	8,079	7,596	8,551	6,575	8,779
Novembro .....	7,465	8,083	8,654	8,300	7,780	8,902	6,732	9,320
Dezembro .....	7,549	8,287	8,783	8,522	8,067	9,022	6,857	9,659
<b>1962 (média) ....</b>	9,745	10,147	10,942	11,462	10,531	11,389	9,538	11,528
Janeiro .....	8,366	8,970	9,913	10,079	8,714	9,939	8,147	10,187
Fevereiro .....	8,457	9,112	10,023	10,118	9,137	10,059	8,326	10,351
Março .....	8,574	9,224	10,023	10,144	9,625	10,290	8,331	10,590
Abril .....	9,164	9,433	10,132	10,665	9,904	10,676	8,792	10,678
Maió .....	9,462	9,703	10,162	10,795	9,928	10,847	8,835	11,043
Junho .....	9,612	9,998	10,571	11,160	10,072	10,950	9,182	11,256
Julho .....	9,800	10,437	11,064	11,721	10,256	11,182	9,632	11,734
Agosto .....	10,221	10,559	11,223	11,981	10,695	11,636	9,735	12,011
Setembro .....	10,325	10,676	11,362	12,138	11,166	12,115	10,299	12,288
Outubro .....	10,695	10,971	11,805	12,828	11,941	12,595	10,944	12,502
Novembro .....	10,870	11,272	12,507	12,945	12,364	13,187	11,155	12,590
Dezembro .....	11,395	11,414	12,517	12,972	12,572	13,187	11,074	13,105
<b>1963 (média) ....</b>	16,576	17,447	18,144	19,481	18,021	18,901	16,358	18,417
Janeiro .....	13,075	13,192	14,584	15,148	14,752	14,952	13,291	14,489
Fevereiro .....	13,555	14,165	15,331	16,535	15,950	15,783	13,508	14,589
Março .....	14,262	15,586	15,789	16,874	16,118	17,334	14,955	14,992
Abril .....	15,299	15,902	16,222	17,089	16,222	17,805	14,987	16,815
Maió .....	15,818	16,432	16,009	17,910	16,414	17,993	15,459	17,293
Junho .....	16,227	16,814	17,925	18,223	16,965	18,096	15,649	18,023
Julho .....	16,947	17,455	19,160	20,014	18,187	19,527	16,749	19,218
Agosto .....	17,550	17,960	19,234	20,705	18,642	20,075	16,841	19,306
Setembro .....	17,738	18,571	19,896	21,611	19,345	20,332	17,508	19,633
Outubro .....	18,536	19,803	20,340	22,575	20,216	21,009	18,174	21,129
Novembro .....	19,567	21,138	21,121	23,142	21,334	21,738	18,987	22,224
Dezembro .....	20,337	22,350	22,112	23,949	22,101	22,166	20,191	23,293

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.4 — Índice geral de preços ao consumidor para o Brasil e algumas capitais — 1948-79

(continua)

MESES	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (base: janeiro/1967 = 100)						
	Brasil	Capitais					
		Belém	Fortaleza	Natal	Recife	Salvador	Belo Horizonte
<b>1964 (média) ....</b>	31,003	34,451	34,225	28,191	34,737	33,149	34,726
Janeiro .....	23,992	27,567	27,282	21,657	26,293	26,305	27,909
Fevereiro .....	25,631	30,134	28,772	22,948	28,151	27,261	29,627
Março .....	27,319	31,759	30,911	23,969	29,653	27,729	30,374
Abril .....	28,221	32,866	32,219	24,714	30,461	29,037	31,697
Maió .....	29,149	33,349	32,254	24,844	32,266	30,076	32,601
Junho .....	30,047	33,488	32,695	25,359	33,807	31,352	33,827
Julho .....	31,219	34,345	33,172	28,093	35,143	32,776	34,372
Agosto .....	32,391	35,224	34,107	29,452	36,510	34,954	36,367
Setembro .....	33,592	36,196	35,346	30,789	37,892	36,438	37,458
Outubro .....	35,204	37,606	37,121	32,440	39,712	37,890	39,393
Novembro .....	36,817	39,475	41,555	35,658	42,422	40,490	40,880
Dezembro .....	38,451	41,402	45,262	38,369	44,529	43,476	42,210
<b>1965 (média) ....</b>	53,766	56,428	61,122	54,501	59,910	57,772	57,584
Janeiro .....	41,335	45,950	49,757	43,860	47,384	46,940	47,994
Fevereiro .....	44,219	48,687	52,243	45,112	49,505	49,568	49,824
Março .....	47,089	50,696	54,686	48,698	52,888	52,796	52,126
Abril .....	49,114	51,331	57,925	51,240	54,263	55,534	53,284
Maió .....	51,139	52,466	59,146	52,746	55,780	56,260	54,382
Junho .....	53,160	54,475	60,038	53,913	57,366	56,969	55,279
Julho .....	55,074	57,946	62,576	56,862	61,572	59,482	58,156
Agosto .....	56,988	59,588	64,152	57,392	65,242	60,120	60,009
Setembro .....	58,952	61,591	65,443	59,074	67,213	61,626	62,684
Outubro .....	60,838	62,639	67,824	59,957	67,545	62,556	64,253
Novembro .....	62,725	64,834	68,699	61,662	68,610	64,942	65,912
Dezembro .....	64,557	66,936	70,977	63,497	71,555	68,465	67,108
<b>1966 (média) ....</b>	83,270	86,625	86,686	84,420	87,526	85,851	84,461
Janeiro .....	67,656	72,131	74,259	68,758	77,067	71,623	71,001
Fevereiro .....	70,754	75,916	76,451	72,683	78,834	74,949	72,256
Março .....	73,824	79,113	79,508	75,079	80,367	77,995	75,559
Abril .....	76,703	81,756	81,093	78,358	82,693	80,761	80,057
Maió .....	79,582	85,238	82,756	81,622	84,701	83,257	81,305
Junho .....	82,555	87,166	86,203	82,889	85,993	85,935	83,726
Julho .....	85,197	89,117	90,352	87,205	89,776	88,849	87,761
Agosto .....	87,839	90,543	91,062	90,008	90,999	90,554	88,859
Setembro .....	90,383	91,702	91,737	90,830	92,177	91,857	90,197
Outubro .....	92,643	93,664	94,110	93,795	94,080	92,830	92,154
Novembro .....	94,902	95,877	95,462	95,269	96,126	94,754	93,888
Dezembro .....	97,201	97,281	97,237	96,539	97,493	96,844	96,772
<b>1967 (média) ....</b>	111,7	110,1	112,5	111,9	109,8	110,3	111,4
Janeiro .....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Fevereiro .....	101,9	100,7	101,9	100,9	101,5	102,1	101,3
Março .....	104,8	103,0	105,5	104,5	104,3	103,6	103,4
Abril .....	107,3	106,0	108,3	106,1	105,4	104,9	106,2
Maió .....	110,0	107,2	111,6	108,9	107,6	107,4	111,0
Junho .....	112,3	110,6	115,4	114,9	109,0	109,1	112,0
Julho .....	113,8	111,7	116,3	116,4	110,2	110,3	114,0
Agosto .....	115,3	113,7	116,4	116,9	112,0	113,8	115,1
Setembro .....	116,7	114,3	117,1	117,6	114,3	115,4	116,5
Outubro .....	118,2	115,9	118,5	118,0	115,8	117,2	117,8
Novembro .....	119,6	117,7	118,9	118,7	117,7	119,3	119,1
Dezembro .....	120,9	120,8	120,3	120,3	119,3	121,0	119,1

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.4 — Índice geral de preços ao consumidor para o Brasil e algumas capitais — 1948-79

(continua)

MESES	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (base: janeiro/1967 = 100)							
	Capitais							
	Niterói	Rio de Janeiro	São Paulo	Curitiba	Florianópolis	Porto Alegre	Cuiabá	Brasília
<b>1964 (média) ....</b>	31,045	31,647	29,543	33,421	31,774	32,445	29,236	31,512
Janeiro .....	22,550	24,713	24,208	24,875	24,018	26,005	23,356	25,946
Fevereiro .....	24,353	25,987	24,965	26,920	25,998	28,001	24,912	27,820
Março .....	26,604	27,021	26,215	28,171	27,540	29,603	27,085	28,562
Abril .....	26,869	28,131	26,449	29,774	28,395	29,620	27,275	28,738
Maió .....	28,621	28,712	26,862	30,914	28,946	29,620	27,286	29,153
Junho .....	31,169	30,754	27,903	31,820	29,784	30,220	27,600	30,009
Julho .....	32,259	32,603	29,934	34,771	32,077	31,463	28,750	31,820
Agosto .....	32,771	33,311	30,432	35,846	33,187	33,013	29,601	32,788
Setembro .....	34,166	34,534	31,881	37,266	34,305	34,162	30,370	33,405
Outubro .....	36,513	35,929	32,967	38,374	36,174	37,315	33,129	34,901
Novembro .....	37,376	37,651	35,187	40,400	39,465	39,482	34,918	37,391
Dezembro .....	39,283	40,417	37,512	41,925	41,398	40,836	36,555	37,605
<b>1965 (média) ....</b>	53,145	55,937	51,502	55,246	55,507	56,551	47,348	50,863
Janeiro .....	43,317	45,602	40,679	45,938	44,984	47,023	40,176	41,944
Fevereiro .....	45,301	47,461	42,492	46,817	46,326	48,873	41,997	42,850
Março .....	47,026	49,916	45,245	48,798	49,593	50,484	43,954	45,516
Abril .....	49,893	52,208	47,615	52,049	52,372	52,421	44,848	47,428
Maió .....	50,756	53,782	48,646	52,792	53,554	53,637	45,618	48,321
Junho .....	51,385	54,689	49,716	53,144	54,002	53,689	46,095	50,031
Julho .....	54,543	56,660	52,370	56,271	55,479	57,382	47,358	51,805
Agosto .....	55,840	58,081	54,830	58,610	57,332	59,935	48,328	53,415
Setembro .....	57,552	61,315	56,961	60,089	60,184	62,231	49,228	54,798
Outubro .....	59,290	62,935	58,489	61,229	62,700	63,045	51,585	56,697
Novembro .....	60,659	63,903	59,913	62,799	63,674	64,305	53,358	58,307
Dezembro .....	62,176	64,697	61,064	64,415	65,879	65,590	55,634	59,238
<b>1966 (média) ....</b>	83,244	84,798	82,494	83,126	83,757	83,151	78,630	78,543
Janeiro .....	67,877	69,291	66,227	67,796	71,741	67,732	61,770	61,979
Fevereiro .....	71,204	72,399	69,906	70,070	72,268	79,214	63,835	64,533
Março .....	72,813	75,989	72,217	73,874	75,319	71,870	67,288	68,155
Abril .....	76,127	79,967	76,165	77,060	78,011	75,101	70,611	72,330
Maió .....	78,299	81,149	79,660	79,451	79,241	76,480	74,177	73,651
Junho .....	83,611	84,618	82,937	81,608	81,693	78,656	78,438	76,317
Julho .....	86,633	86,421	87,069	85,960	85,791	85,220	81,858	81,210
Agosto .....	88,611	89,400	87,478	88,045	87,899	88,973	83,379	84,216
Setembro .....	90,259	91,351	88,583	89,882	89,688	90,815	85,804	85,033
Outubro .....	92,652	93,541	90,400	92,182	91,470	93,008	89,474	87,951
Novembro .....	94,578	95,645	93,238	95,290	95,056	94,473	91,723	91,837
Dezembro .....	96,264	97,800	96,047	96,293	96,909	96,273	95,203	95,309
<b>1967 (média) ....</b>	112,4	112,2	112,6	110,7	111,0	111,3	110,6	110,9
Janeiro .....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Fevereiro .....	102,6	102,6	100,2	101,8	102,3	101,7	102,0	101,5
Março .....	107,4	105,6	105,0	104,4	106,4	104,8	103,8	104,5
Abril .....	109,1	109,0	108,1	107,5	107,8	106,5	106,8	106,1
Maió .....	110,7	111,2	110,6	109,1	109,8	109,1	108,2	110,0
Junho .....	112,1	113,4	113,3	110,5	111,4	112,6	110,0	111,6
Julho .....	113,1	114,5	115,2	112,2	112,5	113,9	111,4	113,1
Agosto .....	114,4	115,8	116,8	113,2	113,4	115,1	113,3	114,3
Setembro .....	117,4	116,5	118,1	114,7	115,1	116,4	114,7	115,5
Outubro .....	118,9	118,0	119,8	117,4	116,5	116,8	118,3	116,9
Novembro .....	120,6	119,0	121,4	118,2	117,6	118,5	119,2	118,3
Dezembro .....	121,9	120,3	122,9	119,7	118,7	119,6	120,0	119,5



## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.4 — Índice geral de preços ao consumidor para o Brasil e algumas capitais — 1948-79

(continua)

MESES	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (base: janeiro/1967 = 100)						
	Brasil	Capitais					
		Belém	Fortaleza	Natal	Recife	Salvador	Belo Horizonte
<b>1968 (média) ....</b>	138,1	135,6	136,1	133,8	133,5	135,7	134,9
Janeiro .....	124,3	123,0	122,4	122,9	122,5	124,2	122,2
Fevereiro .....	126,6	126,3	125,5	126,0	124,0	127,3	123,2
Março .....	129,4	127,9	127,2	126,9	126,8	128,3	125,6
Abril .....	132,4	129,8	131,4	129,9	129,5	129,9	130,2
Maio .....	134,6	130,9	133,0	131,3	131,3	131,8	130,8
Junho .....	137,1	132,6	135,1	132,9	132,7	133,1	133,8
Julho .....	140,1	136,0	138,1	136,2	135,2	136,3	136,7
Agosto .....	142,2	138,2	139,5	137,3	136,8	139,1	138,4
Setembro .....	144,3	141,7	142,2	137,5	137,8	142,0	140,6
Outubro .....	146,5	144,4	143,8	139,7	140,1	143,9	143,4
Novembro .....	148,7	147,3	146,9	140,2	141,8	145,5	145,5
Dezembro .....	150,9	149,2	148,6	144,4	142,9	147,4	148,1
<b>1969 (média) ....</b>	168,8	165,1	165,7	159,7	157,1	163,6	165,6
Janeiro .....	154,7	152,9	153,1	147,9	146,0	150,0	151,6
Fevereiro .....	156,5	154,4	154,5	149,8	146,9	151,0	153,8
Março .....	158,5	155,9	156,5	152,5	147,7	153,2	155,9
Abril .....	160,5	158,3	159,4	153,4	148,9	154,6	158,5
Maio .....	163,5	161,3	161,4	156,5	150,8	156,9	162,0
Junho .....	168,2	163,6	164,7	160,7	154,8	163,1	165,9
Julho .....	170,8	166,2	166,6	161,8	158,5	164,7	167,3
Agosto .....	172,9	167,4	169,9	162,4	160,6	166,2	169,8
Setembro .....	175,9	169,5	172,7	165,0	164,9	170,4	171,8
Outubro .....	178,6	172,2	173,5	166,8	166,6	174,5	175,0
Novembro .....	181,5	177,0	176,9	168,4	168,5	178,0	176,2
Dezembro .....	184,0	183,0	179,8	171,1	170,6	180,2	178,9
<b>1970 (média) ....</b>	206,0	204,7	205,3	197,2	193,5	204,2	201,9
Janeiro .....	188,3	187,0	186,8	176,9	177,1	184,6	182,4
Fevereiro .....	190,6	190,8	190,9	180,4	178,2	186,6	183,6
Março .....	194,8	192,5	194,3	185,4	182,4	190,9	190,8
Abril .....	196,8	196,2	196,9	190,1	185,5	193,0	191,1
Maio .....	199,8	199,3	197,9	194,1	188,2	195,6	195,9
Junho .....	203,1	201,5	200,9	196,1	191,3	200,2	199,6
Julho .....	207,0	203,9	205,6	200,4	193,0	204,1	205,7
Agosto .....	212,2	210,8	209,0	202,3	198,4	208,9	211,1
Setembro .....	216,1	214,0	216,0	204,5	202,9	215,2	213,1
Outubro .....	218,8	216,7	218,2	209,4	205,5	221,0	214,7
Novembro .....	221,6	220,0	222,8	211,4	208,5	223,7	216,9
Dezembro .....	223,5	223,3	224,8	215,5	210,4	226,0	217,6
<b>1971 (média) ....</b>	247,9	252,6	251,8	241,7	233,2	247,9	240,0
Janeiro .....	227,9	231,4	230,1	221,3	216,1	229,6	220,4
Fevereiro .....	230,8	233,7	232,3	225,9	218,6	232,4	224,4
Março .....	234,4	238,4	238,9	230,5	222,1	235,1	226,5
Abril .....	237,4	240,2	241,7	233,9	225,4	237,5	228,8
Maio .....	241,1	243,1	245,0	237,3	228,4	242,0	233,8
Junho .....	246,7	247,2	249,2	240,9	234,3	246,7	236,9
Julho .....	251,2	251,7	253,2	244,2	236,4	249,8	243,4
Agosto .....	254,3	262,1	259,1	246,3	237,8	254,9	244,4
Setembro .....	257,5	265,0	261,6	250,9	240,0	257,0	249,8
Outubro .....	261,0	270,8	264,4	253,8	243,5	260,4	252,6
Novembro .....	264,9	273,4	271,3	256,1	245,8	262,2	258,4
Dezembro .....	267,9	274,3	274,3	259,5	249,4	267,2	260,4

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.4 — Índice geral de preços ao consumidor para o Brasil e algumas capitais — 1948-79

(continua)

MESES	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (base: janeiro/1967 = 100)							
	Capitais							
	Niterói	Rio de Janeiro	São Paulo	Curitiba	Florianópolis	Porto Alegre	Cuiabá	Brasília
<b>1968 (média) ....</b>	140,2	139,5	143,6	136,7	132,9	133,8	134,4	136,6
Janeiro .....	124,9	124,8	127,0	122,7	122,0	123,3	124,2	120,6
Fevereiro .....	128,3	129,0	129,3	123,8	123,5	124,2	127,0	123,3
Março .....	131,5	131,3	133,1	124,7	125,7	128,7	129,3	128,4
Abril .....	134,3	133,8	135,6	127,9	128,5	130,8	131,8	132,3
Maió .....	137,3	135,7	139,5	129,3	129,7	132,9	133,3	133,9
Junho .....	140,1	138,8	142,5	134,4	131,5	133,7	133,9	136,6
Julho .....	142,7	141,5	146,7	136,8	133,7	135,2	134,8	138,4
Agosto .....	144,7	144,0	149,4	140,9	136,3	136,7	135,9	138,8
Setembro .....	146,0	145,5	151,5	144,7	138,5	138,3	137,5	143,1
Outubro .....	148,7	147,7	153,7	147,6	140,1	139,4	140,2	144,3
Novembro .....	150,9	149,9	156,2	152,4	141,6	140,5	141,6	147,9
Dezembro .....	152,6	152,2	158,3	155,5	143,1	142,3	143,4	151,0
<b>1969 (média) ....</b>	172,5	170,5	177,5	172,6	162,4	160,4	161,2	171,2
Janeiro .....	156,9	155,4	162,4	158,9	147,4	146,8	149,8	155,2
Fevereiro .....	158,3	157,1	164,4	159,6	148,9	148,3	151,1	159,5
Março .....	161,3	159,2	166,5	162,6	150,8	149,9	152,0	161,4
Abril .....	163,2	161,7	168,1	165,0	153,8	151,7	153,4	164,8
Maió .....	166,3	164,2	171,9	166,0	156,3	153,3	157,0	168,1
Junho .....	171,5	169,2	177,7	171,3	159,1	158,2	160,1	172,3
Julho .....	175,5	173,1	179,9	174,6	164,0	162,5	162,3	174,0
Agosto .....	179,1	175,8	181,3	176,6	165,4	164,9	163,8	175,3
Setembro .....	181,2	178,0	185,0	178,5	171,7	168,1	167,9	177,1
Outubro .....	183,3	180,0	187,7	183,2	175,7	171,5	169,8	179,3
Novembro .....	186,0	185,5	191,1	184,6	176,8	173,6	172,5	182,4
Dezembro .....	187,7	186,7	193,8	190,2	179,3	175,6	174,2	184,5
<b>1970 (média) ....</b>	207,9	210,1	214,2	209,2	199,8	197,6	196,0	205,3
Janeiro .....	190,9	190,3	199,0	191,4	182,0	177,9	180,1	189,2
Fevereiro .....	194,7	195,1	200,0	192,8	184,3	181,2	182,6	191,6
Março .....	197,9	198,1	204,0	196,3	188,9	183,9	186,7	192,6
Abril .....	199,6	200,2	205,6	198,0	190,9	188,0	188,0	195,2
Maió .....	201,9	203,0	207,8	202,0	194,9	190,8	191,3	198,7
Junho .....	203,8	207,0	211,2	208,0	197,3	193,7	192,8	201,7
Julho .....	206,5	210,3	215,3	209,4	200,8	197,4	196,0	205,4
Agosto .....	212,5	217,5	220,3	213,7	204,1	204,7	200,7	209,6
Setembro .....	216,8	222,3	223,1	219,1	206,3	211,5	202,7	214,4
Outubro .....	220,6	223,8	225,1	224,5	211,5	212,4	208,2	219,7
Novembro .....	223,3	226,0	228,1	226,8	216,9	213,7	210,2	221,7
Dezembro .....	226,1	227,2	230,5	228,0	219,2	215,7	212,5	223,9
<b>1971 (média) ....</b>	249,9	249,5	256,2	252,2	248,6	240,5	241,2	249,2
Janeiro .....	232,2	230,2	235,3	230,4	223,7	219,8	218,4	227,7
Fevereiro .....	233,7	232,0	238,8	232,4	226,8	221,8	221,0	231,5
Março .....	236,4	235,9	242,6	236,2	230,8	224,9	223,8	235,8
Abril .....	240,2	239,1	246,0	238,5	232,2	230,2	226,0	238,2
Maió .....	242,9	242,7	249,5	244,5	238,9	232,4	228,9	239,9
Junho .....	248,6	250,6	255,7	250,2	246,0	241,3	234,5	242,1
Julho .....	252,0	253,8	260,7	256,0	251,2	245,5	239,4	247,4
Agosto .....	255,0	256,1	263,1	259,6	257,1	249,1	274,6	252,2
Setembro .....	258,8	258,9	264,9	264,2	261,3	251,3	250,3	260,9
Outubro .....	261,3	262,8	268,7	268,5	269,5	254,3	253,0	267,5
Novembro .....	267,6	264,7	272,3	271,0	271,8	256,2	261,9	272,3
Dezembro .....	270,3	267,0	276,3	274,9	273,7	258,6	262,9	274,9

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.4 — Índice geral de preços ao consumidor para o Brasil e algumas capitais — 1948-79

(continua)

MESES	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (base: janeiro/1967 = 100)						
	Brasil	Capitais					
		Belém	Fortaleza	Natal	Recife	Salvador	Bele Horizonte
<b>1972 (média) ....</b>	295,3	305,1	298,1	288,0	278,0	290,1	289,7
Janeiro .....	274,3	280,4	280,1	264,5	254,4	273,8	266,5
Fevereiro .....	279,5	285,6	283,9	268,9	261,4	276,9	270,1
Março .....	284,4	291,1	287,2	273,9	264,7	281,1	277,8
Abril .....	287,2	294,7	289,8	278,0	266,0	283,2	280,8
Maió .....	289,4	300,2	292,7	282,2	270,1	284,1	283,5
Junho .....	292,2	304,1	293,8	285,2	273,2	285,9	286,8
Julho .....	295,8	307,3	294,5	288,8	279,4	288,0	291,2
Agosto .....	298,9	309,3	297,4	291,4	284,0	291,3	294,3
Setembro .....	305,4	313,9	311,6	300,6	291,5	298,1	301,0
Outubro .....	309,2	320,8	313,3	305,0	293,4	302,8	305,1
Novembro .....	312,3	324,0	315,9	307,7	296,5	307,1	309,3
Dezembro .....	314,7	329,4	316,8	309,8	301,6	308,9	310,2
<b>1973 (média) ....</b>	338,6	357,0	344,8	327,0	323,8	329,5	333,0
Janeiro .....	319,0	334,0	322,2	314,4	305,2	312,6	312,9
Fevereiro .....	320,7	337,8	323,9	307,7	303,5	313,9	315,2
Março .....	323,3	349,0	327,3	309,4	304,8	314,3	318,8
Abril .....	326,9	345,3	331,3	313,8	311,1	316,4	323,0
Maió .....	330,4	350,6	333,3	317,6	315,0	318,9	325,5
Junho .....	335,5	355,6	335,6	322,7	322,3	325,8	330,0
Julho .....	340,9	358,8	348,3	325,5	324,2	330,3	335,7
Agosto .....	346,8	363,0	356,7	330,0	331,1	338,8	340,1
Setembro .....	352,3	369,3	361,3	341,0	340,6	342,9	345,7
Outubro .....	353,8	371,4	364,1	343,8	341,0	344,4	347,0
Novembro .....	355,7	373,9	365,3	346,1	342,0	346,9	349,5
Dezembro .....	358,2	375,4	367,8	348,0	345,1	348,9	352,1
<b>1974 (média) ....</b>	418,0	422,4	435,0	392,8	390,7	419,8	410,2
Janeiro .....	362,9	380,1	370,4	351,0	348,2	351,9	356,0
Fevereiro .....	363,3	382,3	378,1	354,5	353,3	355,7	361,5
Março .....	376,1	389,4	385,6	360,4	358,5	366,4	368,9
Abril .....	399,1	399,1	412,9	369,7	371,3	401,5	392,3
Maió .....	410,7	412,4	432,2	388,9	386,4	419,9	404,7
Junho .....	416,8	420,3	440,6	393,1	392,8	427,5	410,9
Julho .....	425,5	427,2	447,8	401,0	398,5	433,5	417,7
Agosto .....	434,2	437,4	457,8	409,2	404,2	443,5	424,0
Setembro .....	441,0	443,2	463,7	413,9	408,6	447,9	430,8
Outubro .....	450,4	451,0	470,5	417,1	412,9	454,2	441,1
Novembro .....	460,5	458,7	476,5	422,4	421,7	461,1	450,8
Dezembro .....	470,8	467,6	483,5	432,3	432,5	474,3	463,7
<b>1975 (média) ....</b>	546,8	524,1	560,1	490,9	502,9	543,0	543,2
Janeiro .....	485,3	477,4	496,0	441,1	448,8	482,4	484,9
Fevereiro .....	496,2	484,9	508,3	452,0	459,5	497,5	492,1
Março .....	504,0	491,6	512,7	463,3	468,8	508,1	497,9
Abril .....	515,1	500,2	532,4	468,8	474,9	509,5	512,2
Maió .....	521,4	504,4	539,6	473,0	484,3	517,4	519,2
Junho .....	534,3	511,2	545,5	484,5	497,8	527,8	531,2
Julho .....	546,6	519,4	560,5	491,8	504,7	542,0	541,4
Agosto .....	568,0	536,0	589,0	507,4	517,6	563,9	559,5
Setembro .....	579,2	539,9	597,6	515,7	521,2	573,1	573,4
Outubro .....	592,0	560,4	605,1	523,4	539,5	580,3	586,2
Novembro .....	604,8	575,4	613,5	527,7	551,7	601,5	605,8
Dezembro .....	615,2	588,7	620,4	542,2	566,2	612,0	614,3

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.4 — Índice geral de preços ao consumidor para o Brasil e algumas capitais — 1948-79

(continua)

MESES	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (base: janeiro/1967 = 100)							
	Capitais							
	Niterói	Rio de Janeiro	São Paulo	Curitiba	Florianópolis	Porto Alegre	Cuiabá	Brasília
<b>1972 (média) ....</b>	292,0	294,0	304,1	302,1	302,2	289,3	288,0	308,6
Janeiro .....	274,4	276,6	283,3	277,6	279,2	265,5	269,8	282,2
Fevereiro .....	279,6	282,7	288,8	285,2	284,8	272,2	272,6	288,8
Março .....	283,9	286,5	293,8	292,0	291,1	275,4	275,1	292,4
Abril .....	285,6	287,8	296,8	296,1	296,4	278,9	277,7	298,3
Maio .....	286,8	288,1	298,3	297,8	297,8	283,9	281,6	301,0
Junho .....	289,8	291,5	300,7	300,0	298,7	287,3	283,9	306,1
Julho .....	291,2	294,1	305,4	302,3	304,9	291,1	286,6	310,4
Agosto .....	294,2	298,1	308,0	305,1	306,2	294,2	288,0	317,2
Setembro .....	301,1	301,7	313,3	311,8	311,3	299,4	300,6	321,8
Outubro .....	302,9	304,9	317,9	316,1	316,5	303,9	303,6	325,7
Novembro .....	306,7	307,3	320,2	317,6	319,6	308,4	306,8	328,5
Dezembro .....	307,6	309,1	323,2	323,9	319,7	311,7	309,1	330,2
<b>1973 (média) ....</b>	336,0	333,3	345,8	350,1	343,0	339,5	338,2	358,8
Janeiro .....	314,5	314,6	328,2	326,0	323,9	314,9	311,3	334,4
Fevereiro .....	316,1	316,6	329,8	328,0	325,0	320,4	318,2	339,9
Março .....	318,2	320,7	331,8	329,9	327,6	323,4	321,4	343,3
Abril .....	322,6	322,8	335,1	334,8	330,2	326,8	322,6	347,0
Maio .....	326,0	327,3	338,8	337,8	333,1	332,0	328,5	350,1
Junho .....	331,1	332,3	342,9	345,2	336,9	339,4	334,4	353,4
Julho .....	337,0	336,9	348,4	351,0	344,0	345,9	338,5	359,4
Agosto .....	345,7	340,3	353,1	364,8	353,7	349,2	344,6	366,7
Setembro .....	351,5	344,5	357,6	369,2	357,8	354,0	356,5	374,7
Outubro .....	353,9	345,5	359,1	370,8	359,3	354,6	358,6	377,0
Novembro .....	355,9	347,8	360,6	371,5	361,5	355,9	361,5	379,1
Dezembro .....	359,0	350,7	363,6	372,3	362,4	357,4	362,7	380,5
<b>1974 (média) ....</b>	423,4	414,9	425,6	447,8	413,6	417,2	409,6	437,5
Janeiro .....	367,1	356,1	369,2	375,4	365,6	362,6	366,8	386,3
Fevereiro .....	369,0	360,9	376,2	380,3	369,8	369,9	368,7	393,0
Março .....	379,7	375,2	382,1	386,6	380,5	374,0	375,0	399,1
Abril .....	411,2	399,9	409,1	417,0	388,0	384,5	382,1	416,3
Maio .....	418,9	406,4	416,6	440,7	393,3	395,5	402,8	427,3
Junho .....	421,6	412,2	419,9	454,8	405,8	407,2	410,5	434,5
Julho .....	429,9	422,4	431,6	463,7	411,4	417,8	415,1	442,2
Agosto .....	437,3	432,6	439,8	474,8	424,5	430,0	422,5	450,9
Setembro .....	445,9	437,2	447,5	481,6	442,4	437,1	431,7	456,6
Outubro .....	456,6	449,6	458,6	489,1	450,1	446,7	435,8	470,0
Novembro .....	467,1	459,0	472,3	499,5	461,6	452,5	448,8	480,9
Dezembro .....	477,4	466,8	483,8	510,2	469,8	457,1	455,6	492,8
<b>1975 (média) ....</b>	552,7	414,9	562,8	593,2	544,7	541,0	521,2	587,9
Janeiro .....	492,6	356,1	499,3	518,0	483,2	466,3	465,5	510,4
Fevereiro .....	501,6	360,9	510,4	529,5	501,0	483,0	470,7	526,2
Março .....	509,6	375,2	520,7	533,6	507,5	490,1	474,2	541,1
Abril .....	523,9	399,9	530,3	547,6	513,2	503,6	492,2	547,4
Maio .....	529,0	406,4	534,7	562,8	514,8	514,0	497,9	553,8
Junho .....	543,1	412,2	547,6	584,9	532,0	530,1	518,9	563,9
Julho .....	550,9	422,4	561,0	599,1	546,4	546,7	528,9	587,8
Agosto .....	571,7	432,6	584,6	627,1	559,3	571,8	543,3	614,7
Setembro .....	582,9	437,2	597,8	635,1	579,9	578,2	553,0	630,3
Outubro .....	601,4	449,6	610,5	654,2	594,0	588,2	557,7	646,2
Novembro .....	607,8	459,0	621,7	659,3	600,4	606,4	571,5	659,5
Dezembro .....	617,6	466,8	635,1	667,4	604,5	613,8	580,1	673,6

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.4 — Índice geral de preços ao consumidor para o Brasil e algumas capitais — 1948-79

(continua)

MESES	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (base: janeiro/1967 = 100)						
	Brasil	Capitais					
		Belém	Fortaleza	Natal	Recife	Salvador	Belo Horizonte
1976 (média) ....	761,8	708,3	758,4	663,2	696,7	750,6	765,8
Janeiro .....	635,9	599,0	634,1	561,5	586,5	638,0	634,7
Fevereiro .....	666,3	617,7	667,4	580,7	614,3	666,0	667,5
Março .....	684,5	644,2	682,2	584,9	625,4	678,3	689,9
Abril .....	705,6	664,1	696,2	600,1	640,9	698,5	708,3
Maió .....	735,9	690,6	736,9	630,7	674,5	717,9	743,2
Junho .....	751,2	698,0	757,0	659,0	690,6	731,1	765,1
Julho .....	771,2	713,3	775,0	676,2	704,7	752,2	779,4
Agosto .....	791,1	732,7	785,3	679,8	718,7	774,6	795,6
Setembro .....	813,9	750,6	803,2	690,4	747,1	797,4	811,7
Outubro .....	837,4	774,5	832,5	727,9	770,7	815,0	838,7
Novembro .....	864,9	793,0	856,8	766,6	788,0	860,0	871,9
Dezembro .....	883,7	821,6	874,4	800,0	798,4	877,8	883,9
1977 (média) ....	1 089,8	1 004,7	1 088,8	957,2	972,2	1 080,7	1 081,9
Janeiro .....	920,4	846,6	935,7	814,6	829,0	901,4	920,2
Fevereiro .....	953,6	885,8	960,4	841,0	865,1	939,4	947,1
Março .....	984,3	897,5	978,6	871,1	886,5	946,0	981,2
Abril .....	1 021,4	927,4	1 014,0	893,2	917,1	980,2	1 026,4
Maió .....	1 063,5	977,4	1 059,2	908,7	956,1	1 032,1	1 084,5
Junho .....	1 086,1	1 008,2	1 082,8	965,8	972,5	1 063,2	1 094,5
Julho .....	1 113,3	1 023,6	1 108,5	977,0	989,8	1 096,3	1 106,3
Agosto .....	1 131,6	1 040,5	1 137,7	986,6	999,1	1 135,5	1 122,7
Setembro .....	1 149,6	1 061,4	1 158,7	1 012,0	1 017,3	1 156,0	1 131,9
Outubro .....	1 180,8	1 092,4	1 175,0	1 035,0	1 033,1	1 189,2	1 171,3
Novembro .....	1 221,7	1 131,2	1 215,2	1 057,9	1 090,4	1 255,1	1 189,5
Dezembro .....	1 250,8	1 164,5	1 239,6	1 124,0	1 110,1	1 273,8	1 206,7
1978 (média) ....	1 544,6	1 436,6	1 508,8	1 333,3	1 373,7	1 578,4	1 494,6
Janeiro .....	1 297,3	1 218,9	1 287,7	1 145,0	1 156,8	1 292,3	1 239,6
Fevereiro .....	1 338,8	1 243,9	1 305,9	1 169,8	1 177,6	1 317,3	1 284,7
Março .....	1 382,1	1 264,4	1 367,8	1 239,8	1 237,6	1 353,6	1 335,3
Abril .....	1 417,6	1 306,2	1 394,3	1 274,7	1 247,2	1 399,8	1 380,5
Maió .....	1 453,6	1 320,9	1 411,0	1 299,8	1 270,5	1 476,9	1 431,6
Junho .....	1 502,9	1 369,1	1 455,8	1 349,3	1 325,1	1 540,9	1 475,5
Julho .....	1 585,8	1 458,5	1 531,2	1 426,7	1 378,9	1 616,0	1 539,4
Agosto .....	1 633,9	1 523,8	1 562,1	1 473,2	1 431,2	1 684,0	1 590,4
Setembro .....	1 667,9	1 561,3	1 616,8	1 507,0	1 506,2	1 748,8	1 595,5
Outubro .....	1 714,7	1 613,2	1 676,3	1 547,1	1 535,5	1 787,5	1 653,4
Novembro .....	1 752,5	1 691,6	1 730,5	1 596,3	1 568,4	1 835,4	1 688,9
Dezembro .....	1 788,5	1 667,6	1 766,8	1 630,5	1 650,4	1 889,2	1 720,5
1979 (média) ....	2 329,5	2 179,4	2 268,2	2 148,0	2 087,2	2 439,8	2 262,3
Janeiro .....	1 892,8	1 790,9	1 854,1	1 717,7	1 725,9	1 974,8	1 828,4
Fevereiro .....	1 947,0	1 830,0	1 904,2	1 761,1	1 763,8	2 049,1	1 888,5
Março .....	2 014,2	1 890,8	1 970,5	1 837,5	1 836,9	2 098,3	1 969,0
Abril .....	2 093,0	1 949,7	2 038,7	1 903,9	1 874,4	2 173,6	2 034,9
Maió .....	2 130,0	1 993,9	2 087,9	1 975,8	1 896,4	2 206,5	2 076,2
Junho .....	2 180,7	2 044,8	2 137,7	2 025,9	1 918,7	2 249,5	2 115,2
Julho .....	2 286,8	2 110,9	2 222,9	2 122,1	2 040,5	2 366,8	2 208,9
Agosto .....	2 406,4	2 223,0	2 339,2	2 231,3	2 171,6	2 505,1	2 336,6
Setembro .....	2 558,5	2 338,8	2 468,7	2 357,3	2 251,9	2 643,8	2 496,7
Outubro .....	2 644,5	2 502,5	2 561,7	2 462,1	2 375,5	2 822,0	2 556,3
Novembro .....	2 810,6	2 692,6	2 716,1	2 617,3	2 507,6	2 985,2	2 747,0
Dezembro .....	2 989,3	2 785,3	2 917,2	2 763,9	2 682,8	3 203,2	2 889,8

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.4 — Índice geral de preços ao consumidor para o Brasil e algumas capitais — 1948-79

MESES	(conclusão)							
	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (base: janeiro/1967 = 100)							
	Capitais							
	Niterói	Rio de Janeiro	São Paulo	Curitiba	Florianópolis	Porto Alegre	Cuiabá	Brasília
<b>1976 (média) ....</b>	753,1	763,9	791,1	837,6	740,3	768,6	692,7	823,8
Janeiro .....	638,9	636,3	657,8	679,9	621,6	630,1	593,1	689,6
Fevereiro .....	661,2	665,2	692,4	718,9	654,6	662,3	624,5	712,4
Março .....	678,3	683,6	711,9	740,9	665,4	686,7	631,3	746,8
Abril .....	699,5	711,2	734,8	767,7	683,8	716,7	634,9	764,3
Maió .....	731,5	744,3	758,2	802,8	719,1	747,1	685,4	791,4
Junho .....	744,3	754,6	770,0	827,7	740,7	759,3	696,4	803,0
Julho .....	758,5	775,4	795,2	855,2	762,7	782,8	704,7	837,0
Agosto .....	773,6	798,2	818,8	888,1	777,2	815,0	715,6	861,3
Setembro .....	803,9	821,7	847,2	913,1	786,8	836,3	732,7	881,6
Outubro .....	825,9	836,4	875,6	935,5	806,7	845,3	739,7	908,7
Novembro .....	854,1	858,6	902,5	956,8	822,1	864,0	773,0	939,3
Dezembro .....	867,9	881,1	928,4	964,5	842,3	877,1	780,8	950,7
<b>1977 (média) ....</b>	1 074,4	1 094,0	1 142,9	1 179,7	1 028,8	1 114,3	974,7	1 204,5
Janeiro .....	916,4	930,1	969,8	990,0	862,1	899,1	797,4	987,4
Fevereiro .....	941,3	955,9	1 014,4	1 008,9	891,8	924,8	854,9	1 020,9
Março .....	968,5	1 003,6	1 043,6	1 064,7	914,2	964,2	883,4	1 061,3
Abril .....	1 002,2	1 046,3	1 082,3	1 104,7	949,5	999,1	890,8	1 106,4
Maió .....	1 053,6	1 073,8	1 111,3	1 151,4	980,3	1 067,6	959,8	1 152,9
Junho .....	1 071,2	1 091,2	1 127,8	1 187,4	1 008,5	1 118,1	976,5	1 192,0
Julho .....	1 095,1	1 108,8	1 163,5	1 221,8	1 050,0	1 173,8	1 001,1	1 234,8
Agosto .....	1 101,2	1 125,2	1 184,0	1 240,3	1 079,2	1 186,7	1 014,8	1 262,9
Setembro .....	1 129,1	1 142,6	1 200,2	1 255,7	1 111,1	1 199,0	1 035,3	1 302,2
Outubro .....	1 163,4	1 181,2	1 230,7	1 286,6	1 137,1	1 225,7	1 065,0	1 339,9
Novembro .....	1 214,6	1 220,5	1 273,5	1 311,3	1 172,4	1 295,3	1 099,2	1 372,1
Dezembro .....	1 236,3	1 248,8	1 313,6	1 334,0	1 189,0	1 317,8	1 117,6	1 421,1
<b>1978 (média) ....</b>	1 504,5	1 549,8	1 623,0	1 636,4	1 456,0	1 647,7	1 408,0	1 721,5
Janeiro .....	1 288,3	1 308,7	1 363,3	1 394,7	1 239,1	1 372,7	1 171,9	1 494,3
Fevereiro .....	1 325,4	1 372,6	1 404,9	1 422,6	1 293,1	1 437,4	1 243,5	1 525,9
Março .....	1 352,5	1 408,4	1 440,4	1 475,7	1 350,4	1 479,8	1 288,1	1 586,9
Abril .....	1 394,6	1 439,6	1 467,2	1 507,9	1 383,5	1 559,8	1 301,0	1 609,6
Maió .....	1 416,1	1 488,3	1 495,1	1 534,5	1 416,9	1 601,9	1 329,2	1 639,2
Junho .....	1 457,7	1 537,0	1 554,3	1 574,9	1 460,2	1 627,8	1 376,1	1 682,7
Julho .....	1 529,0	1 595,0	1 685,2	1 654,8	1 473,2	1 715,0	1 409,4	1 722,0
Agosto .....	1 576,8	1 638,3	1 726,5	1 706,0	1 505,4	1 771,8	1 489,9	1 759,5
Setembro .....	1 618,8	1 656,2	1 758,4	1 776,9	1 544,9	1 783,9	1 516,6	1 845,2
Outubro .....	1 662,5	1 685,9	1 817,2	1 830,3	1 563,3	1 800,9	1 584,2	1 893,3
Novembro .....	1 706,4	1 719,1	1 857,7	1 866,9	1 606,9	1 804,7	1 584,0	1 935,2
Dezembro .....	1 726,3	1 748,9	1 905,9	1 892,2	1 634,9	1 816,6	1 602,3	1 964,0
<b>1979 (média) ....</b>	2 261,1	2 355,7	2 448,2	2 447,7	2 145,9	2 372,6	2 212,9	2 480,8
Janeiro .....	1 826,3	1 867,2	2 024,2	1 989,8	1 722,7	1 899,6	1 733,2	2 050,2
Fevereiro .....	1 872,3	1 936,6	2 078,3	2 016,8	1 768,3	1 959,7	1 785,6	2 090,9
Março .....	1 937,2	2 018,7	2 133,6	2 065,4	1 822,8	2 048,0	1 856,8	2 146,6
Abril .....	2 029,3	2 101,1	2 210,9	2 149,2	1 924,6	2 167,4	1 971,9	2 258,2
Maió .....	2 150,1	2 117,0	2 252,4	2 177,6	1 978,7	2 159,8	2 028,2	2 305,0
Junho .....	2 107,1	2 192,6	2 314,4	2 225,1	2 007,3	2 242,7	2 075,4	2 339,9
Julho .....	2 189,2	2 348,3	2 425,0	2 363,3	2 087,1	2 327,8	2 117,3	2 429,8
Agosto .....	2 330,6	2 446,4	2 527,7	2 516,0	2 231,5	2 448,5	2 250,9	2 582,2
Setembro .....	2 517,0	2 630,9	2 670,2	2 739,2	2 386,9	2 594,7	2 457,0	2 696,0
Outubro .....	2 575,1	2 692,4	2 745,1	2 860,4	2 467,8	2 672,3	2 592,2	2 754,4
Novembro .....	2 720,2	2 852,9	2 893,7	3 076,4	2 630,5	2 900,6	2 767,5	2 914,5
Dezembro .....	2 879,3	3 063,7	3 103,3	3 192,6	2 722,0	3 050,0	2 919,2	3 201,6

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.5 — Índice nacional de preços ao consumidor restrito, por grupos de produtos — 1980-87

(continua)

MESES	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR RESTRITO							
	Geral	Grupos de produtos						
		Alimen- tação	Habitação	Artigos de residência	Vestuário	Transporte e comunicação	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais
(base: setembro/1980 = 100)								
<b>1980</b>								
Setembro .....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Outubro .....	106,85	106,56	105,91	105,56	110,06	102,20	107,82	112,29
Novembro .....	115,76	119,44	109,26	113,01	117,39	113,40	111,30	115,76
Dezembro .....	123,72	128,12	115,56	120,50	125,20	129,86	114,82	119,46
<b>1981 (média) .....</b>	<b>180,59</b>	<b>179,39</b>	<b>168,23</b>	<b>170,95</b>	<b>168,89</b>	<b>205,12</b>	<b>188,31</b>	<b>207,09</b>
Janeiro .....	131,71	135,73	119,78	124,65	129,48	137,58	118,69	146,88
Fevereiro .....	138,47	142,81	130,86	129,01	133,68	143,72	123,46	151,69
Março .....	146,26	151,48	135,11	139,06	137,16	156,76	136,08	156,88
Abril .....	154,07	159,16	141,10	148,07	144,79	163,06	154,04	162,01
Maió .....	165,25	168,36	154,05	155,85	155,62	181,60	167,51	175,90
Junho .....	171,87	171,07	160,03	164,70	164,53	190,10	177,62	195,40
Julho .....	181,91	177,37	172,57	174,47	171,54	216,43	190,85	206,41
Agosto .....	194,50	187,53	182,99	185,57	178,32	233,94	202,75	240,33
Setembro .....	206,09	202,50	188,62	195,16	185,71	238,36	229,53	248,06
Outubro .....	214,13	209,27	200,55	202,21	196,69	245,39	242,35	252,39
Novembro .....	226,13	219,25	213,32	211,84	207,56	271,00	251,65	264,82
Dezembro .....	236,55	228,18	219,75	220,86	221,58	283,51	265,15	284,31
<b>1982 (média) .....</b>	<b>355,47</b>	<b>340,88</b>	<b>318,85</b>	<b>332,14</b>	<b>341,77</b>	<b>427,70</b>	<b>394,99</b>	<b>451,15</b>
Janeiro .....	254,41	249,49	227,60	235,35	234,68	313,73	285,27	299,25
Fevereiro .....	270,97	262,65	242,70	244,68	243,97	323,17	298,30	356,76
Março .....	286,63	276,26	261,52	261,77	255,13	346,89	321,04	368,43
Abril .....	300,42	289,40	272,01	277,03	275,24	366,77	341,70	375,39
Maió .....	319,59	305,75	291,03	295,70	299,40	384,59	357,86	408,47
Junho .....	343,46	333,15	314,21	317,06	322,50	408,59	384,09	418,42
Julho .....	365,89	357,20	329,86	339,28	343,97	452,70	405,50	429,23
Agosto .....	387,91	377,26	343,18	360,27	364,52	468,14	422,01	489,69
Setembro .....	406,34	389,43	355,76	383,76	388,30	481,86	437,10	547,80
Outubro .....	422,15	397,69	381,17	403,18	425,28	496,58	460,30	557,56
Novembro .....	439,79	412,45	396,85	423,30	457,88	507,00	496,77	572,02
Dezembro .....	468,07	439,84	410,35	444,27	490,41	582,35	529,99	590,78
<b>1983 (média) .....</b>	<b>847,40</b>	<b>880,55</b>	<b>701,30</b>	<b>695,75</b>	<b>756,06</b>	<b>951,30</b>	<b>953,62</b>	<b>1 031,42</b>
Janeiro .....	518,85	498,92	453,73	475,76	525,75	660,40	587,74	617,13
Fevereiro .....	553,25	528,86	467,38	497,17	545,18	678,94	613,19	756,48
Março .....	599,34	582,26	511,58	532,80	570,25	717,73	662,51	803,30
Abril .....	645,67	634,28	544,13	568,26	621,36	770,45	746,68	822,17
Maió .....	682,02	669,82	581,31	603,30	672,98	803,77	801,18	839,99
Junho .....	738,90	707,20	622,87	645,42	709,05	891,77	872,10	1 016,84
Julho .....	839,61	839,21	701,30	698,80	751,54	1 019,25	952,41	1 090,66
Agosto .....	919,45	961,64	758,95	743,68	789,70	1 044,88	1 027,87	1 122,72
Setembro .....	1 006,99	1 071,16	833,04	795,80	851,36	1 103,83	1 153,45	1 181,57
Outubro .....	1 138,10	1 289,94	884,18	858,46	928,87	1 144,25	1 233,29	1 255,09
Novembro .....	1 219,81	1 356,93	980,88	924,43	1 008,96	1 182,57	1 349,48	1 412,25
Dezembro .....	1 306,79	1 426,37	1 076,28	1 005,13	1 097,69	1 397,75	1 443,50	1 458,84

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.5 — Índice nacional de preços ao consumidor restrito, por grupos de produtos — 1980-87

(conclusão)

MESES	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR RESTRITO							
	Geral	Grupos de produtos						
		Alimen- tação	Habitação	Artigos de residência	Vestuário	Transporte e comunicação	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais

(base: setembro/1980 = 100)

1984 (média) .....	2 484,74	2 707,07	2 007,10	1 926,41	2 128,62	2 674,05	2 717,51	2 826,65
Janeiro .....	1 434,59	1 563,35	1 155,47	1 107,73	1 196,39	1 660,83	1 604,27	1 542,30
Fevereiro .....	1 562,56	1 674,17	1 282,56	1 184,12	1 266,65	1 738,15	1 684,32	1 932,17
Março .....	1 713,34	1 854,49	1 398,47	1 288,42	1 359,87	1 855,58	1 827,98	2 131,93
Abril .....	1 891,36	2 110,66	1 486,01	1 407,90	1 535,60	1 944,68	2 067,29	2 188,45
Maió .....	2 054,20	2 282,58	1 668,20	1 558,31	1 736,96	2 107,71	2 207,31	2 268,50
Junho .....	2 234,77	2 449,96	1 790,75	1 713,17	1 908,82	2 342,83	2 402,54	2 598,27
Julho .....	2 494,00	2 676,66	2 029,45	1 890,27	2 082,75	2 800,55	2 809,10	2 933,01
Agosto .....	2 671,83	2 878,14	2 171,63	2 073,83	2 275,53	2 968,77	2 992,49	3 055,45
Setembro .....	2 935,80	3 192,04	2 416,88	2 309,42	2 538,58	3 181,00	3 167,40	3 250,83
Outubro .....	3 266,08	3 605,39	2 609,85	2 550,24	2 851,26	3 461,30	3 536,65	3 546,95
Novembro .....	3 595,30	3 902,03	2 882,33	2 841,91	3 190,64	3 720,94	4 007,82	4 136,47
Dezembro .....	3 963,10	4 295,42	3 193,62	3 191,66	3 600,37	4 306,29	4 302,96	4 335,51

1985 (média) .....	7 907,50	8 575,64	5 843,77	6 997,64	7 840,33	8 744,48	8 951,71	8 122,31
Janeiro .....	4 515,95	4 872,14	3 637,77	3 661,30	4 006,19	5 314,68	4 972,78	4 716,22
Fevereiro .....	4 961,68	5 344,37	3 853,72	3 976,11	4 297,58	5 592,76	5 646,65	5 712,32
Março .....	5 549,64	6 005,39	4 383,75	4 478,82	4 749,89	6 193,23	6 099,16	6 347,15
Abril .....	6 076,30	6 543,98	4 827,37	5 019,32	5 414,76	6 549,41	7 255,18	6 572,29
Maió .....	6 482,80	6 876,98	5 065,54	5 548,33	6 200,65	7 189,37	7 873,56	6 877,42
Junho .....	6 989,76	7 331,24	5 276,84	6 103,74	7 021,90	8 429,31	8 344,26	7 274,18
Julho .....	7 601,37	8 060,55	5 642,59	6 756,50	7 676,10	9 236,08	8 813,93	7 644,43
Agosto .....	8 532,53	9 291,53	6 214,06	7 602,00	8 494,75	9 865,04	9 583,85	8 352,54
Setembro .....	9 448,92	10 321,51	6 676,65	8 538,22	9 573,05	10 573,83	10 613,99	9 536,09
Outubro .....	10 287,99	11 209,84	7 413,84	9 567,09	10 947,16	11 107,13	11 233,96	10 135,64
Novembro .....	11 442,30	12 439,32	8 189,61	10 768,38	12 204,12	11 673,76	12 945,47	11 657,95
Dezembro .....	13 000,74	14 610,87	8 943,54	11 951,86	13 497,85	13 209,21	14 047,79	12 641,49

1986	15 236,87	17 209,55	10 276,01	13 547,22	15 071,62	17 539,72	15 377,61	14 778,64
Janeiro .....	17 494,97	20 326,78	11 545,11	15 008,14	16 320,16	19 212,86	17 076,38	17 199,32
Fevereiro .....	19 317,95	22 140,16	12 796,67	16 774,15	17 821,60	20 224,08	18 592,21	21 457,27

(base: março/1986 = 100)

Março .....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Abril .....	100,43	99,26	100,82	102,08	104,13	101,23	101,17	100,55
Maió .....	101,51	99,37	101,87	104,29	110,59	102,73	101,57	101,45
Junho .....	102,49	99,79	102,37	106,01	115,06	104,41	101,93	102,29
Julho .....	103,42	100,07	103,33	107,76	117,66	107,51	102,06	103,25
Agosto .....	104,90	100,42	105,31	109,45	120,75	113,82	102,24	105,06
Setembro .....	106,15	100,75	105,78	110,79	127,13	117,49	102,65	106,00
Outubro .....	107,67	101,37	106,33	112,68	133,89	120,95	103,09	107,60
Novembro .....	111,21	104,54	110,66	114,41	141,71	127,54	103,71	109,02
Dezembro .....	119,29	109,69	119,53	118,52	148,74	160,32	105,78	117,06

1987	139,38	127,82	124,00	125,19	159,15	195,77	114,48	173,25
Janeiro .....	158,81	149,25	146,86	145,83	174,75	209,94	128,43	189,10
Fevereiro .....	181,68	162,07	183,26	199,70	199,09	236,37	163,83	214,60
Março .....	219,76	196,06	262,60	234,48	228,42	258,94	228,64	233,21
Abril .....	270,61	240,06	327,29	280,26	262,68	321,29	287,78	303,69
Maió .....	328,26	299,03	417,54	320,42	295,38	380,36	372,30	332,85
Junho .....	360,84	330,19	453,80	341,35	319,79	396,16	392,25	402,83
Julho .....	379,19	342,09	475,89	366,28	349,00	426,92	399,00	432,13
Agosto .....	406,30	359,55	497,29	403,17	399,83	482,42	423,69	465,22
Setembro .....	450,49	390,40	573,92	453,10	467,31	559,41	454,00	497,56
Outubro .....	517,73	447,59	655,99	500,83	533,26	668,04	531,62	570,24
Novembro .....	590,08	508,89	747,82	566,95	597,52	761,37	677,94	630,22
Dezembro .....								



## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.6 — Índice nacional de preços ao consumidor restrito, por Regiões Metropolitanas — 1979-87

(continua)

MESES	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR RESTRITO									
	Brasil	Regiões Metropolitanas								
		Belém	Fortaleza	Recife	Salvador	Belo Horizonte				
(base: março/1979 = 100)										
<b>1979</b>										
Março .....	100,00	(1) 100,00	(1) 100,00	(1) 100,00	(1) 100,00	(1) 100,00	(1) 100,00	(1) 100,00	(1) 100,00	(1) 100,00
Abril .....	103,45	(1) 103,11	(1) 103,51	(1) 102,00	(1) 103,60	(1) 103,60	(1) 103,60	(1) 103,60	(1) 103,60	(1) 103,40
Maio .....	105,27	(1) 105,48	(1) 106,00	(1) 103,23	(1) 105,15	(1) 105,15	(1) 105,15	(1) 105,15	(1) 105,15	(1) 105,49
Junho .....	108,24	(1) 108,22	(1) 108,55	107,67	(1) 107,27	(1) 107,27	(1) 107,27	(1) 107,27	(1) 107,27	108,83
Julho .....	113,49	(1) 111,68	(1) 112,88	111,33	(1) 112,84	(1) 112,84	(1) 112,84	(1) 112,84	(1) 112,84	112,93
Agosto .....	118,62	(1) 117,60	(1) 118,77	116,58	(1) 119,38	(1) 119,38	(1) 119,38	(1) 119,38	(1) 119,38	119,05
Setembro .....	126,61	(1) 123,71	(1) 125,90	125,26	(1) 125,95	(1) 125,95	(1) 125,95	(1) 125,95	(1) 125,95	128,63
Outubro .....	132,55	(1) 132,36	(1) 124,16	133,59	(1) 134,39	(1) 134,39	(1) 134,39	(1) 134,39	(1) 134,39	136,41
Novembro .....	140,18	(1) 142,42	(1) 131,61	140,40	(1) 143,40	(1) 143,40	(1) 143,40	(1) 143,40	(1) 143,40	148,13
Dezembro .....	150,09	(1) 147,30	(1) 141,36	151,64	(1) 153,87	(1) 153,87	(1) 153,87	(1) 153,87	(1) 153,87	156,48
<b>1980 (média) ....</b>	<b>214,14</b>	<b>220,41</b>	<b>200,42</b>	<b>220,33</b>	<b>212,35</b>	<b>212,35</b>	<b>212,35</b>	<b>212,35</b>	<b>212,35</b>	<b>220,08</b>
Janeiro .....	159,94	156,21	(1) 150,10	164,24	(1) 160,76	(1) 160,76	(1) 160,76	(1) 160,76	(1) 160,76	165,24
Fevereiro .....	165,97	163,50	(1) 158,01	172,29	(1) 169,65	(1) 169,65	(1) 169,65	(1) 169,65	(1) 169,65	171,09
Março .....	174,35	173,96	(1) 164,31	180,25	(1) 174,36	(1) 174,36	(1) 174,36	(1) 174,36	(1) 174,36	180,59
Abril .....	181,60	180,29	(1) 172,23	183,61	(1) 182,03	(1) 182,03	(1) 182,03	(1) 182,03	(1) 182,03	188,05
Maio .....	191,81	190,34	(1) 181,91	192,99	(1) 188,94	(1) 188,94	(1) 188,94	(1) 188,94	(1) 188,94	197,00
Junho .....	201,78	206,13	(1) 191,85	206,76	(1) 199,29	(1) 199,29	(1) 199,29	(1) 199,29	(1) 199,29	207,36
Julho .....	213,54	218,59	(1) 198,74	219,22	(1) 208,68	(1) 208,68	(1) 208,68	(1) 208,68	(1) 208,68	221,92
Agosto .....	223,11	231,45	(1) 207,83	231,94	(1) 222,65	(1) 222,65	(1) 222,65	(1) 222,65	(1) 222,65	229,79
Setembro .....	236,94	247,68	(1) 218,01	243,65	(1) 235,24	(1) 235,24	(1) 235,24	(1) 235,24	(1) 235,24	243,06
Outubro .....	253,17	266,42	235,64	258,29	250,46	250,46	250,46	250,46	250,46	259,66
Novembro .....	274,28	297,29	256,29	283,42	269,21	269,21	269,21	269,21	269,21	280,11
Dezembro .....	293,15	313,02	270,18	307,31	286,97	286,97	286,97	286,97	286,97	297,10
<b>1981 (média) ....</b>	<b>427,89</b>	<b>441,03</b>	<b>403,17</b>	<b>444,81</b>	<b>424,42</b>	<b>424,42</b>	<b>424,42</b>	<b>424,42</b>	<b>424,42</b>	<b>428,76</b>
Janeiro .....	312,09	329,92	294,92	326,34	308,02	308,02	308,02	308,02	308,02	313,42
Fevereiro .....	328,10	345,90	310,46	344,23	324,94	324,94	324,94	324,94	324,94	328,80
Março .....	346,56	366,34	329,74	365,93	349,40	349,40	349,40	349,40	349,40	350,09
Abril .....	365,05	379,86	345,67	383,52	367,42	367,42	367,42	367,42	367,42	365,45
Maio .....	391,55	411,11	371,68	413,59	390,26	390,26	390,26	390,26	390,26	392,73
Junho .....	407,25	427,88	380,34	426,05	405,06	405,06	405,06	405,06	405,06	412,39
Julho .....	431,03	440,82	404,99	442,52	419,22	419,22	419,22	419,22	419,22	428,78
Agosto .....	460,86	470,23	430,67	473,94	447,82	447,82	447,82	447,82	447,82	454,68
Setembro .....	488,33	493,65	459,06	499,00	489,84	489,84	489,84	489,84	489,84	478,95
Outubro .....	507,62	515,86	475,93	518,56	507,97	507,97	507,97	507,97	507,97	507,24
Novembro .....	535,79	539,58	502,33	550,93	529,00	529,00	529,00	529,00	529,00	540,53
Dezembro .....	560,49	571,20	532,22	593,10	554,13	554,13	554,13	554,13	554,13	572,04
<b>1982 (média) ....</b>	<b>842,26</b>	<b>837,41</b>	<b>796,36</b>	<b>876,88</b>	<b>822,05</b>	<b>822,05</b>	<b>822,05</b>	<b>822,05</b>	<b>822,05</b>	<b>850,66</b>
Janeiro .....	602,81	614,16	587,01	633,33	590,68	590,68	590,68	590,68	590,68	605,25
Fevereiro .....	642,05	644,26	621,04	678,26	624,51	624,51	624,51	624,51	624,51	642,91
Março .....	679,16	679,95	649,88	707,25	661,75	661,75	661,75	661,75	661,75	684,66
Abril .....	711,83	712,12	674,56	738,42	687,46	687,46	687,46	687,46	687,46	721,08
Maio .....	757,24	754,32	709,00	791,68	731,31	731,31	731,31	731,31	731,31	769,72
Junho .....	813,81	815,83	778,79	857,90	800,40	800,40	800,40	800,40	800,40	829,49
Julho .....	866,95	850,70	817,81	905,69	847,73	847,73	847,73	847,73	847,73	882,75
Agosto .....	919,14	903,96	866,86	957,34	910,21	910,21	910,21	910,21	910,21	925,90
Setembro .....	962,80	947,78	906,74	995,80	948,86	948,86	948,86	948,86	948,86	965,58
Outubro .....	1 000,25	991,53	939,66	1 034,85	980,99	980,99	980,99	980,99	980,99	1 005,66
Novembro .....	1 042,06	1 037,50	973,84	1 078,84	1 017,60	1 017,60	1 017,60	1 017,60	1 017,60	1 046,48
Dezembro .....	1 109,06	1 096,77	1 031,09	1 143,22	1 063,07	1 063,07	1 063,07	1 063,07	1 063,07	1 128,49

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.6 — Índice nacional de preços ao consumidor restrito, por Regiões Metropolitanas — 1979-87

(continua)

MESES	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR RESTRITO								
	Regiões Metropolitanas								
	Rio de Janeiro	São Paulo	Curitiba	Porto Alegre	Brasília				
(base: março/1979 = 100)									
<b>1979</b>									
Março .....	100,00	(1)	100,00	(1)	100,00	(1)	100,00	(1)	100,00
Abril .....	102,89	(1)	103,60	(1)	104,09	(1)	105,80	(1)	105,24
Maió .....	104,62	(1)	105,58	(1)	105,44	(1)	107,40	(1)	107,45
Junho .....	107,83	(1)	108,32	(1)	107,77		110,32	(1)	109,06
Julho .....	114,18	(1)	113,62	(1)	114,45		114,04	(1)	113,21
Agosto .....	118,31	(1)	118,40	(1)	121,90		120,09	(1)	120,35
Setembro .....	127,68	(1)	125,04	(1)	132,75		128,90	(1)	125,65
Outubro .....	134,67	(1)	128,54	(1)	138,41		137,89	(1)	128,42
Novembro .....	141,23	(1)	135,48	(1)	148,92		147,76	(1)	135,87
Dezembro .....	152,50	(1)	145,24	(1)	154,58		154,11	(1)	149,32
<b>1980 (média) .....</b>	<b>221,15</b>		<b>204,44</b>		<b>217,12</b>		<b>220,00</b>		<b>217,46</b>
Janeiro .....	165,32		153,30	(1)	162,62		163,18		157,74
Fevereiro .....	170,03		158,91	(1)	167,81		170,60		165,66
Março .....	178,79		167,45	(1)	173,42		179,26		176,24
Abril .....	186,22		175,50	(1)	178,91		185,48		183,72
Maió .....	197,00		186,41	(1)	187,97		194,87		193,28
Junho .....	207,93		194,05	(1)	200,93		203,36		204,27
Julho .....	220,26		205,00	(1)	214,58		216,09		218,69
Agosto .....	229,99		212,07	(1)	233,15		226,58		230,12
Setembro .....	244,37		225,53	(1)	244,98		247,16		242,11
Outubro .....	260,57		240,49		265,73		268,48		256,14
Novembro .....	284,02		259,78		280,38		284,39		280,72
Dezembro .....	309,26		274,79		295,00		300,55		300,85
<b>1981 (média) .....</b>	<b>443,43</b>		<b>404,91</b>		<b>445,11</b>		<b>446,06</b>		<b>442,27</b>
Janeiro .....	328,45		291,79		323,59		319,57		321,38
Fevereiro .....	342,15		308,45		341,06		340,50		337,78
Março .....	356,82		327,09		361,02		356,87		357,13
Abril .....	375,92		346,11		376,97		379,01		373,32
Maió .....	401,42		372,78		403,53		403,78		400,34
Junho .....	418,33		386,45		422,54		424,12		426,19
Julho .....	453,16		407,28		442,60		446,05		445,06
Agosto .....	479,67		437,43		483,51		487,73		474,24
Setembro .....	508,40		463,06		508,70		515,68		500,93
Outubro .....	526,24		481,39		531,31		533,21		523,82
Novembro .....	555,09		508,50		557,62		560,00		556,00
Dezembro .....	575,53		528,54		588,93		586,16		591,01
<b>1982 (média) .....</b>	<b>870,37</b>		<b>793,83</b>		<b>909,42</b>		<b>890,07</b>		<b>891,81</b>
Janeiro .....	627,29		563,08		648,16		626,45		635,18
Fevereiro .....	671,14		599,16		690,89		667,22		673,67
Março .....	703,60		639,16		734,71		710,48		714,53
Abril .....	737,98		668,32		774,25		755,83		758,49
Maió .....	784,12		712,27		816,76		802,30		804,79
Junho .....	834,93		765,36		884,47		855,54		867,03
Julho .....	894,75		816,54		944,24		912,56		920,08
Agosto .....	948,19		866,96		1 002,23		964,87		979,15
Setembro .....	994,89		909,30		1 035,62		1 022,31		1 020,70
Outubro .....	1 031,58		944,81		1 076,14		1 072,95		1 052,31
Novembro .....	1 073,52		986,23		1 124,06		1 116,71		1 095,51
Dezembro .....	1 142,45		1 054,74		1 181,53		1 173,59		1 180,32

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.6 — Índice nacional de preços ao consumidor restrito, por

#### Regiões Metropolitanas — 1979-87

(continua)

MESES	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR RESTRITO					
	Brasil	Regiões Metropolitanas				
		Belém	Fortaleza	Recife	Salvador	Belo Horizonte
(base: março/1979 = 100)						
<b>1983 (média)</b> .....	2 007,86	1 998,32	1 930,90	2 102,30	1 929,92	2 062,65
Janeiro .....	1 229,39	1 206,26	1 147,00	1 279,57	1 200,07	1 277,96
Fevereiro .....	1 310,90	1 290,31	1 241,60	1 353,92	1 266,71	1 340,27
Março .....	1 420,10	1 383,43	1 354,98	1 471,47	1 374,38	1 450,21
Abril .....	1 529,87	1 503,83	1 432,74	1 604,43	1 465,40	1 557,09
Maió .....	1 616,00	1 603,15	1 511,73	1 696,27	1 550,48	1 633,48
Junho .....	1 750,77	1 701,89	1 641,92	1 799,44	1 671,11	1 770,14
Julho .....	1 989,40	1 922,79	1 873,82	2 062,48	1 897,81	2 016,15
Agosto .....	2 178,59	2 125,36	2 085,18	2 258,09	2 075,70	2 213,49
Setembro .....	2 385,99	2 356,39	2 316,44	2 478,82	2 260,34	2 445,85
Outubro .....	2 696,65	2 677,18	2 594,53	2 806,19	2 592,94	2 810,53
Novembro .....	2 890,27	2 974,52	2 855,90	3 093,98	2 778,73	3 009,46
Dezembro .....	3 096,35	3 234,73	3 115,02	3 323,03	3 025,43	3 227,20
<b>1984 (média)</b> .....	5 887,45	6 119,84	5 874,27	6 332,25	5 779,89	6 137,92
Janeiro .....	3 399,17	3 496,32	3 406,02	3 655,72	3 305,53	3 537,78
Fevereiro .....	3 702,38	3 772,18	3 765,49	3 949,94	3 548,37	3 827,09
Março .....	4 059,66	4 163,96	4 118,59	4 361,84	3 919,10	4 241,69
Abril .....	4 481,46	4 618,96	4 577,37	4 898,41	4 381,27	4 749,12
Maió .....	4 867,31	5 134,16	4 897,25	5 389,26	4 826,53	5 127,76
Junho .....	5 295,15	5 689,16	5 297,60	5 747,16	5 328,44	5 569,21
Julho .....	5 909,39	6 267,79	5 994,62	6 310,80	5 776,83	6 144,24
Agosto .....	6 330,73	6 632,13	6 314,13	6 754,01	6 210,89	6 510,98
Setembro .....	6 956,21	7 280,44	6 868,00	7 640,68	6 885,77	7 165,59
Outubro .....	7 738,78	7 937,50	7 642,60	8 373,18	7 598,12	8 026,27
Novembro .....	8 518,85	8 729,02	8 384,57	9 094,57	8 294,92	8 908,72
Dezembro .....	9 390,33	9 716,45	9 224,48	9 991,40	9 282,92	9 846,59
<b>1985 (média)</b> .....	18 736,34	18 893,86	18 822,14	19 766,77	18 599,66	19 970,76
Janeiro .....	10 700,28	10 892,72	10 623,22	11 382,64	10 359,04	11 238,90
Fevereiro .....	11 756,40	11 876,80	11 751,19	12 588,35	11 575,63	12 317,65
Março .....	13 149,53	13 073,22	13 145,35	13 897,86	13 082,64	13 992,91
Abril .....	14 397,42	14 365,86	14 616,68	15 241,55	14 311,62	15 339,49
Maió .....	15 360,61	15 405,55	15 676,74	16 279,95	15 071,77	16 286,41
Junho .....	16 561,81	16 446,27	16 726,71	17 161,04	16 117,60	17 584,82
Julho .....	18 010,97	17 627,99	17 836,34	18 683,24	17 630,65	19 068,32
Agosto .....	20 217,31	20 011,36	20 147,35	21 371,99	19 952,51	21 379,44
Setembro .....	22 388,65	22 623,94	22 469,68	23 414,42	22 189,93	24 215,41
Outubro .....	24 376,76	24 203,77	24 552,65	25 743,13	24 351,73	26 397,64
Novembro .....	27 111,83	27 717,45	26 902,16	28 450,56	26 963,33	29 160,35
Dezembro .....	30 804,46	32 481,44	31 417,59	32 986,55	31 589,44	32 667,80
<b>1986</b>						
Janeiro .....	36 102,83	37 858,36	36 761,39	38 328,57	36 427,10	38 281,47
Fevereiro .....	41 453,27	43 125,48	42 384,74	43 823,05	42 247,73	44 680,69
Fevereiro .....	45 772,70	48 157,17	46 544,52	47 764,80	46 129,00	49 148,72
(base: março/1986 = 100)						
Março .....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Abril .....	100,43	100,25	99,45	100,82	100,02	100,84
Maió .....	101,51	101,45	100,40	101,54	100,78	101,91
Junho .....	102,49	103,32	101,32	102,75	101,57	102,60
Julho .....	103,42	104,23	102,09	104,02	102,44	103,31
Agosto .....	104,90	106,40	103,55	105,21	103,88	104,61
Setembro .....	106,15	108,98	104,48	106,52	105,62	105,35
Outubro .....	107,67	111,69	105,50	107,86	107,33	106,62
Novembro .....	111,21	116,71	108,70	111,18	111,12	109,35
Dezembro .....	119,29	127,83	115,65	118,29	120,74	114,24
<b>1987</b>						
Janeiro .....	139,38	144,88	138,63	138,75	145,36	134,82
Fevereiro .....	158,81	161,78	156,53	160,83	165,08	152,77
Março .....	181,68	180,35	177,30	180,98	182,79	174,40
Abril .....	219,76	210,85	210,09	217,42	219,04	214,34
Maió .....	270,61	257,12	258,20	274,16	265,37	259,77
Junho .....	328,26	305,33	309,56	329,55	320,91	314,98
Julho .....	360,84	341,56	346,44	364,12	348,97	343,97
Agosto .....	379,19	372,35	363,05	380,74	367,60	360,39
Setembro .....	406,30	401,81	388,57	403,43	395,66	388,16
Outubro .....	450,49	447,78	432,44	449,01	436,60	428,16
Novembro .....	517,73	515,39	493,29	524,57	510,85	494,59
Dezembro .....	590,08	573,55	556,00	608,77	579,47	563,45

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

5.6 — Índice nacional de preços ao consumidor restrito, por  
Regiões Metropolitanas — 1979-87

(conclusão)

MESES	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR RESTRITO				
	Regiões Metropolitanas				
	Rio de Janeiro	São Paulo	Curitiba	Porto Alegre	Brasília
	(base: março/1979 = 100) <sup>1</sup>				
1983 (média) .....	2 065,84	1 884,89	2 164,73	2 141,52	2 142,54
Janeiro .....	1 266,72	1 159,39	1 323,69	1 292,91	1 296,15
Fevereiro .....	1 363,29	1 235,16	1 411,98	1 360,93	1 372,91
Março .....	1 459,96	1 344,63	1 531,80	1 486,35	1 526,50
Abril .....	1 565,58	1 450,46	1 642,01	1 642,41	1 634,13
Maió .....	1 658,61	1 529,75	1 745,42	1 724,82	1 721,61
Junho .....	1 806,17	1 664,12	1 876,14	1 856,80	1 865,25
Julho .....	2 076,86	1 871,49	2 131,65	2 113,07	2 105,42
Agosto .....	2 265,08	2 046,55	2 365,41	2 314,97	2 300,21
Setembro .....	2 469,49	2 233,38	2 578,12	2 560,59	2 555,64
Outubro .....	2 765,85	2 521,84	2 930,21	2 927,15	2 878,14
Novembro .....	2 941,46	2 688,41	3 120,33	3 128,63	3 104,23
Dezembro .....	3 151,07	2 871,14	3 320,06	3 289,59	3 350,29
1984 (média) .....	6 032,94	5 434,29	6 294,14	6 280,17	6 294,58
Janeiro .....	3 505,70	3 143,11	3 602,18	3 543,85	3 678,53
Fevereiro .....	3 835,13	3 429,37	3 915,61	3 867,57	3 960,22
Março .....	4 170,22	3 750,17	4 287,60	4 332,74	4 346,51
Abril .....	4 513,08	4 172,55	4 703,31	4 745,30	4 761,46
Maió .....	4 920,16	4 510,33	5 140,23	5 093,60	5 186,35
Junho .....	5 354,59	4 894,74	5 656,61	5 553,15	5 738,78
Julho .....	6 079,12	5 439,65	6 290,94	6 277,19	6 300,49
Agosto .....	6 541,16	5 830,97	6 787,97	6 726,41	6 780,84
Setembro .....	7 157,23	6 418,78	7 486,67	7 381,38	7 436,51
Outubro .....	7 997,84	7 094,52	8 300,54	8 424,27	8 159,31
Novembro .....	8 750,57	7 855,77	9 182,58	9 302,72	8 951,07
Dezembro .....	9 570,53	8 671,58	10 175,40	10 113,89	10 234,88
1985 (média) .....	18 958,24	17 364,48	20 429,90	20 056,64	19 995,38
Janeiro .....	11 136,71	9 802,56	11 594,93	11 355,55	11 397,13
Fevereiro .....	12 242,25	10 725,68	12 766,85	12 528,29	12 439,08
Março .....	13 572,80	12 014,26	14 392,36	14 179,31	14 043,90
Abril .....	14 622,18	13 235,60	15 874,89	15 688,70	15 385,70
Maió .....	15 405,84	14 268,51	16 858,26	16 706,62	16 579,96
Junho .....	16 700,07	15 475,53	18 253,53	17 713,71	17 835,11
Julho .....	18 275,76	16 845,69	19 711,29	19 094,47	19 314,01
Agosto .....	20 277,33	18 902,64	22 029,15	21 959,56	21 412,12
Setembro .....	22 547,62	20 790,31	24 188,19	24 170,91	23 777,57
Outubro .....	24 574,71	22 602,86	26 314,55	26 021,35	26 023,29
Novembro .....	27 221,38	25 252,46	29 461,22	28 966,58	28 963,70
Dezembro .....	30 922,26	28 457,62	33 653,60	32 294,67	32 773,00
1986					
Janeiro .....	36 341,73	33 422,27	39 179,42	38 734,54	37 188,74
Fevereiro .....	41 358,64	38 433,19	45 491,30	44 353,52	42 721,99
Fevereiro .....	45 747,12	42 570,15	49 964,31	48 902,32	47 757,92
	(base: março/1986 = 100)				
Março .....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Abril .....	100,54	100,20	100,83	100,96	100,81
Maió .....	101,91	101,24	101,85	101,94	101,84
Junho .....	103,30	102,37	102,88	102,42	103,01
Julho .....	103,70	103,26	104,36	103,19	104,31
Agosto .....	104,91	104,99	106,36	104,30	105,83
Setembro .....	105,71	106,46	108,03	105,64	107,09
Outubro .....	106,81	108,30	109,96	107,18	108,18
Novembro .....	110,21	112,23	112,82	110,12	110,62
Dezembro .....	114,39	124,62	120,40	115,80	115,41
1987					
Janeiro .....	132,19	147,22	137,09	131,40	129,54
Fevereiro .....	154,08	162,98	162,98	154,85	150,72
Março .....	174,75	189,18	182,76	178,74	178,74
Abril .....	213,48	229,42	215,10	213,77	216,26
Maió .....	269,62	278,59	262,24	263,15	262,42
Junho .....	327,60	339,08	311,29	322,47	323,05
Julho .....	357,29	371,55	354,39	357,37	360,79
Agosto .....	376,47	389,61	373,04	373,92	376,47
Setembro .....	404,47	416,33	401,70	401,41	402,49
Outubro .....	447,61	463,87	445,56	438,30	442,65
Novembro .....	515,63	529,62	511,01	499,58	512,70
Dezembro .....	593,06	598,23	583,74	576,69	587,37

(1) Dados obtidos segundo metodologia definida pelo Ministério do Trabalho.

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.7 – Índice nacional de preços ao consumidor amplo, por grupos de produtos – 1980-87

(continua)

MESES	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO							
	Geral	Grupos de produtos						
		Alimen- tação	Habitação	Artigos de residência	Vestuário	Transporte e comunicação	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais
(base: setembro/1980 = 100)								
<b>1980</b>								
Setembro .....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Outubro .....	107,25	105,92	109,62	105,92	110,61	107,01	105,90	108,89
Novembro .....	114,32	117,54	112,60	113,58	117,60	113,22	110,59	113,10
Dezembro .....	121,64	124,27	121,64	120,33	125,13	121,40	114,94	117,43
<b>1981 (média) .....</b>	<b>178,96</b>	<b>173,63</b>	<b>171,66</b>	<b>167,04</b>	<b>169,65</b>	<b>197,17</b>	<b>181,33</b>	<b>195,09</b>
Janeiro .....	129,94	132,23	125,41	124,62	129,26	133,62	119,98	136,64
Fevereiro .....	137,93	139,29	137,64	128,56	133,15	144,13	125,52	143,78
Março .....	144,97	147,17	140,94	136,10	136,31	153,93	135,85	151,89
Abril .....	152,27	154,32	145,62	143,88	144,78	160,94	150,21	159,22
Maió .....	163,53	162,46	158,00	151,62	156,95	178,56	162,63	169,16
Junho .....	170,03	165,31	162,98	160,19	166,19	185,07	172,57	182,63
Julho .....	181,41	171,32	178,42	169,99	172,86	203,92	185,06	196,02
Agosto .....	192,80	181,01	185,37	181,07	179,30	216,53	196,05	221,50
Setembro .....	203,00	195,78	190,67	190,16	186,99	220,33	215,83	232,25
Outubro .....	212,28	202,82	200,41	197,32	197,99	236,46	226,95	237,49
Novembro .....	224,76	212,01	214,36	205,78	209,39	260,18	236,25	247,83
Dezembro .....	234,58	219,82	220,15	215,24	222,69	272,43	249,05	262,68
<b>1982 (média) .....</b>	<b>358,58</b>	<b>331,41</b>	<b>320,43</b>	<b>320,26</b>	<b>345,14</b>	<b>444,54</b>	<b>370,68</b>	<b>414,70</b>
Janeiro .....	254,09	239,86	227,35	231,01	235,57	313,26	267,34	283,50
Fevereiro .....	269,70	251,83	242,17	239,13	244,35	328,82	280,27	320,33
Março .....	286,85	264,96	263,07	254,77	254,98	351,99	298,79	339,31
Abril .....	301,71	278,39	273,22	269,75	277,47	374,99	317,69	348,43
Maió .....	321,20	295,40	289,78	288,04	303,80	398,15	334,30	372,38
Junho .....	344,90	320,89	317,66	307,44	327,08	423,90	359,19	384,36
Julho .....	367,46	347,72	332,80	327,83	349,09	458,36	380,27	396,51
Agosto .....	389,29	368,67	347,39	346,23	367,77	481,97	396,75	437,58
Setembro .....	411,13	380,74	360,34	366,56	392,12	505,11	412,65	500,19
Outubro .....	430,00	389,90	385,09	384,79	431,21	531,82	432,89	511,20
Novembro .....	449,74	405,66	397,11	403,59	463,40	560,06	467,17	527,88
Dezembro .....	476,90	432,90	409,23	423,97	494,87	606,00	500,84	554,80
<b>1983 (média) .....</b>	<b>836,25</b>	<b>856,92</b>	<b>709,25</b>	<b>665,16</b>	<b>760,91</b>	<b>983,66</b>	<b>874,43</b>	<b>947,32</b>
Janeiro .....	526,74	489,90	454,71	455,14	528,42	680,92	550,41	586,09
Fevereiro .....	558,66	518,49	466,25	474,88	545,50	718,44	574,88	674,60
Março .....	603,37	571,54	510,12	504,12	569,83	755,02	619,38	756,18
Abril .....	653,66	626,48	546,61	538,01	625,43	812,56	689,40	778,30
Maió .....	690,08	661,61	577,89	574,15	679,76	854,84	742,48	798,13
Junho .....	744,39	699,03	624,70	615,65	716,45	915,04	807,15	915,52
Julho .....	834,16	821,45	717,49	666,72	758,26	1 013,28	877,30	971,68
Agosto .....	903,55	933,26	776,34	712,44	795,05	1 060,72	944,97	1 010,35
Setembro .....	989,22	1 035,35	854,65	765,19	858,02	1 129,44	1 045,25	1 111,27
Outubro .....	1 097,04	1 246,55	898,63	823,58	937,44	1 197,69	1 116,59	1 169,43
Novembro .....	1 173,39	1 305,64	987,45	888,10	1 014,67	1 264,75	1 219,17	1 272,40
Dezembro .....	1 260,70	1 373,71	1 096,13	963,98	1 102,06	1 401,26	1 306,23	1 323,94

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.7 — Índice nacional de preços ao consumidor amplo, por grupos e produtos — 1980-87

(conclusão)

MESES	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO							
	Geral	Grupos de produtos						
		Alimen- tação	Habitação	Artigos de residência	Vestuário	Transporte e comunicação	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais
(base: setembro/1980 = 100)								
<b>1984 (média)</b> .....	2 416,01	2 606,72	2 047,06	1 861,39	2 123,50	2 830,03	2 440,25	2 542,79
Janeiro .....	1 388,53	1 510,36	1 167,55	1 058,12	1 197,16	1 636,33	1 450,19	1 428,49
Fevereiro .....	1 514,88	1 617,53	1 307,95	1 133,85	1 263,35	1 741,77	1 534,68	1 699,73
Março .....	1 650,92	1 782,42	1 412,28	1 235,37	1 350,17	1 833,92	1 653,17	1 927,05
Abril .....	1 803,30	2 005,66	1 484,95	1 347,50	1 533,82	1 997,13	1 845,17	1 992,37
Maio .....	1 981,47	2 173,98	1 573,55	1 490,36	1 750,52	2 269,49	1 984,17	2 084,15
Junho .....	2 142,76	2 332,57	1 779,24	1 643,87	1 914,60	2 434,08	2 177,84	2 323,79
Julho .....	2 413,17	2 544,24	2 077,39	1 819,60	2 078,66	2 900,10	2 515,48	2 563,30
Agosto .....	2 589,81	2 756,50	2 209,07	2 004,75	2 265,72	3 082,51	2 688,48	2 703,89
Setembro .....	2 884,80	3 083,01	2 489,94	2 236,73	2 526,55	3 409,53	2 855,18	3 033,50
Outubro .....	3 198,38	3 508,47	2 686,26	2 477,40	2 839,30	3 756,91	3 156,90	3 257,52
Novembro .....	3 529,41	3 797,65	2 978,47	2 774,50	3 180,90	4 172,58	3 559,58	3 633,98
Dezembro .....	3 894,70	4 168,29	3 298,04	3 114,60	3 581,30	4 726,05	3 862,12	3 865,70
<b>1985 (média)</b> .....	7 841,75	8 369,54	6 122,79	6 909,37	7 872,80	9 366,77	8 099,37	7 854,38
Janeiro .....	4 463,72	4 730,95	3 831,27	3 563,93	3 974,06	5 584,95	4 432,73	4 359,99
Fevereiro .....	4 863,22	5 173,82	4 032,34	3 858,10	4 247,27	5 996,04	5 007,28	5 006,71
Março .....	5 484,74	5 767,74	4 626,20	4 375,59	4 676,02	6 828,40	5 435,66	5 797,85
Abril .....	5 967,40	6 271,31	5 061,62	4 898,14	5 393,05	7 167,73	6 341,22	6 047,86
Maio .....	6 370,80	6 594,94	5 289,89	5 452,05	6 225,14	7 573,56	6 962,75	6 435,30
Junho .....	6 861,98	7 025,38	5 511,02	6 057,90	7 059,24	8 283,57	7 484,73	6 950,15
Julho .....	7 498,09	7 788,46	5 860,82	6 761,63	7 700,18	9 205,61	8 023,52	7 402,34
Agosto .....	8 405,36	9 037,71	6 508,49	7 627,63	8 522,14	10 054,97	8 745,18	8 095,73
Setembro .....	9 412,32	10 137,55	7 981,31	8 497,76	9 623,51	11 162,37	9 666,59	9 678,71
Outubro .....	10 315,90	11 075,74	7 775,68	9 465,20	11 048,88	12 175,89	10 296,85	10 295,28
Novembro .....	11 463,03	12 349,14	8 551,02	10 595,01	12 343,38	13 345,61	11 734,87	11 436,28
Dezembro .....	12 994,49	14 481,75	9 443,87	11 759,54	13 660,75	15 022,53	13 061,05	12 746,34
<b>1986</b>								
Janeiro .....	15 103,49	16 972,85	10 922,94	13 272,09	15 213,06	18 463,69	14 218,11	14 597,53
Fevereiro .....	17 272,36	19 966,43	12 357,43	14 655,17	16 418,32	20 924,15	15 834,21	16 909,93
Fevereiro .....	19 212,04	21 791,43	13 736,35	16 490,09	17 869,02	22 694,70	17 561,28	20 779,16
(base: março/1986 = 100)								
Março .....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Abril .....	100,78	99,35	100,71	101,62	104,36	101,72	101,35	100,49
Maio .....	102,19	99,50	101,55	103,92	111,62	103,62	101,85	101,59
Junho .....	103,49	99,95	102,19	106,13	116,23	105,86	102,37	102,53
Julho .....	105,26	100,01	104,49	108,19	118,53	111,36	102,63	103,70
Agosto .....	109,00	100,37	110,10	110,52	121,25	123,92	102,94	105,91
Setembro .....	110,87	100,68	110,78	111,83	127,80	128,91	103,70	107,03
Outubro .....	112,98	101,26	111,48	114,56	134,88	133,38	104,32	108,97
Novembro .....	119,14	104,81	122,01	116,23	143,13	147,21	105,95	110,43
Dezembro .....	133,02	109,77	136,62	120,94	149,99	194,97	109,54	117,40
<b>1987</b>								
Janeiro .....	150,60	129,09	142,25	128,29	159,70	215,24	118,26	153,27
Fevereiro .....	169,64	152,77	164,36	148,71	174,68	221,86	135,49	175,17
Março .....	197,41	168,40	204,05	198,35	197,77	248,70	172,82	211,33
Abril .....	235,13	200,82	266,11	232,55	228,16	284,30	231,65	235,51
Maio .....	285,57	245,07	338,89	280,39	263,86	333,72	290,11	285,96
Junho .....	341,86	298,90	424,59	322,97	296,07	392,56	366,60	325,55
Julho .....	373,35	328,10	462,14	343,46	318,33	409,72	394,36	386,97
Agosto .....	391,53	341,87	474,80	369,53	346,00	429,42	404,05	415,07
Setembro .....	421,98	361,45	500,74	405,68	397,15	459,12	432,61	464,75
Outubro .....	469,31	392,32	558,05	456,76	466,00	525,36	471,12	509,20
Novembro .....	540,09	451,67	644,30	501,66	530,54	619,93	548,53	575,51
Dezembro .....	616,50	512,76	747,61	559,15	593,45	703,05	679,69	645,25

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.8 – Índice nacional de preços ao consumidor amplo, por Regiões Metropolitanas – 1979-87

(continua)

MESES	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO						
	Brasil	Regiões Metropolitanas					Belo Horizonte
		Belém	Fortaleza	Recife	Salvador	Belo Horizonte	
(base: dezembro/1979 = 100)							
<b>1979</b>							
Dezembro .....	(1) 100,00	100,00	(1) 100,00	100,00	(1) 100,00	100,00	100,00
<b>1980 (média) ....</b>	<b>144,24</b>	<b>148,33</b>	<b>144,96</b>	<b>145,01</b>	<b>143,82</b>	<b>142,07</b>	<b>142,07</b>
Janeiro .....	(1) 106,61	106,05	(1) 106,61	107,36	(1) 106,61	105,91	105,91
Fevereiro .....	(1) 111,06	110,97	(1) 111,06	112,74	(1) 111,06	110,18	110,18
Março .....	(1) 117,71	118,66	(1) 117,72	118,67	(1) 117,72	116,44	116,44
Abril .....	(1) 123,11	123,80	(1) 123,13	122,27	(1) 123,13	121,80	121,80
Maió .....	(1) 130,37	130,74	(1) 130,39	128,72	(1) 130,39	127,79	127,79
Junho .....	(1) 136,76	139,54	(1) 136,78	136,63	(1) 136,78	134,58	134,58
Julho .....	(1) 144,86	147,39	(1) 144,88	144,61	(1) 144,88	142,86	142,86
Agosto .....	(1) 151,13	155,55	(1) 151,15	152,87	(1) 151,15	148,84	148,84
Setembro .....	(1) 160,03	166,47	(1) 160,05	160,99	(1) 160,05	157,59	157,59
Outubro .....	171,63	179,30	173,61	171,31	170,79	168,32	168,32
Novembro .....	182,94	195,42	187,28	184,55	180,87	179,71	179,71
Dezembro .....	194,63	206,13	196,83	199,38	192,38	190,86	190,86
<b>1981 (média) ....</b>	<b>286,39</b>	<b>295,87</b>	<b>293,57</b>	<b>290,07</b>	<b>284,20</b>	<b>274,48</b>	<b>274,48</b>
Janeiro .....	207,94	220,50	213,46	212,72	206,05	201,16	201,16
Fevereiro .....	220,73	231,83	226,55	225,83	218,20	212,95	212,95
Março .....	231,99	243,50	240,96	237,85	232,81	225,08	225,08
Abril .....	243,68	253,87	251,70	248,19	244,85	234,10	234,10
Maió .....	261,69	271,93	270,93	267,91	260,36	250,32	250,32
Junho .....	272,11	283,72	278,41	276,95	270,05	262,50	262,50
Julho .....	290,31	297,11	297,74	290,89	282,51	275,48	275,48
Agosto .....	308,54	314,34	314,21	310,48	301,55	291,44	291,44
Setembro .....	324,86	331,10	332,15	324,08	323,13	305,71	305,71
Outubro .....	339,71	347,89	345,55	338,51	338,27	323,50	323,50
Novembro .....	359,68	367,01	365,22	361,52	356,47	345,96	345,96
Dezembro .....	375,40	387,68	386,01	385,95	376,20	365,50	365,50
<b>1982 (média) ....</b>	<b>573,84</b>	<b>579,36</b>	<b>584,42</b>	<b>582,50</b>	<b>568,33</b>	<b>549,82</b>	<b>549,82</b>
Janeiro .....	406,63	419,41	424,18	416,55	403,39	389,37	389,37
Fevereiro .....	431,60	441,45	448,35	443,56	426,66	411,92	411,92
Março .....	459,05	465,94	472,97	467,66	454,74	440,07	440,07
Abril .....	482,83	489,99	493,74	488,16	475,85	461,63	461,63
Maió .....	514,02	519,41	519,57	523,67	507,14	493,98	493,98
Junho .....	551,95	559,06	566,49	566,93	549,71	533,81	533,81
Julho .....	588,05	584,64	596,59	597,84	581,03	566,69	566,69
Agosto .....	622,98	622,76	630,87	632,07	621,06	595,86	595,86
Setembro .....	657,93	658,93	665,97	663,46	654,67	626,70	626,70
Outubro .....	688,13	692,09	697,98	694,40	682,94	657,90	657,90
Novembro .....	719,72	726,57	727,54	725,31	713,04	685,57	685,57
Dezembro .....	763,19	772,03	768,85	770,34	749,76	734,29	734,29

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.8 – Índice nacional de preços ao consumidor amplo, por Regiões Metropolitanas – 1979-87

(continua)

MESES	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO				
	Regiões Metropolitanas				
	Rio de Janeiro	São Paulo	Curitiba	Porto Alegre	Brasília
(base: dezembro/1979 = 100)					
1979					
Dezembro .....	100,00	100,00	(1) 100,00	100,00	100,00
1980 (média) .....					
Janeiro .....	146,24	142,58	144,28	144,61	146,32
Fevereiro .....	107,97	105,68	(1) 106,61	106,16	106,31
Março .....	112,07	110,21	(1) 111,06	110,85	111,49
Abril .....	118,87	116,83	(1) 117,72	117,41	118,71
Maio .....	124,06	122,64	(1) 123,13	122,46	124,66
Junho .....	131,47	130,26	(1) 130,39	128,96	131,53
Julho .....	138,25	136,05	(1) 136,78	135,05	138,13
Agosto .....	146,91	143,58	(1) 144,88	143,48	147,32
Setembro .....	153,67	149,07	(1) 151,15	150,56	155,02
Outubro .....	162,43	157,60	(1) 160,05	162,37	163,23
Novembro .....	173,92	168,96	174,41	176,24	173,97
Dezembro .....	185,91	179,87	182,23	185,39	186,49
Dezembro .....	199,30	190,31	192,97	196,36	198,98
1981 (média) .....					
Janeiro .....	289,06	282,69	291,07	292,99	297,49
Fevereiro .....	212,99	203,47	210,20	208,21	212,93
Março .....	224,41	217,03	223,27	223,26	227,40
Abril .....	234,57	228,29	236,64	234,13	238,06
Maio .....	245,95	240,48	246,37	248,90	250,04
Junho .....	262,30	259,45	264,82	266,99	270,12
Julho .....	272,23	269,56	276,82	279,51	283,93
Agosto .....	295,18	286,45	293,05	296,39	301,60
Setembro .....	311,39	305,24	315,49	319,70	320,80
Outubro .....	329,38	320,46	329,50	336,13	336,77
Novembro .....	342,52	336,12	346,22	349,00	353,92
Dezembro .....	361,81	355,88	365,43	369,04	377,81
Dezembro .....	376,01	369,80	385,08	384,68	396,50
1982 (média) .....					
Janeiro .....	573,46	568,86	594,83	590,30	612,35
Fevereiro .....	410,04	399,85	422,39	413,20	431,22
Março .....	435,76	424,85	445,42	438,43	454,90
Abril .....	459,83	454,16	475,05	469,90	486,87
Maio .....	483,20	477,64	502,75	500,35	515,43
Junho .....	513,41	509,02	534,75	530,83	549,85
Julho .....	547,69	547,54	576,28	567,33	593,05
Agosto .....	587,61	582,62	613,27	604,57	629,28
Setembro .....	621,49	618,70	645,82	638,53	670,18
Outubro .....	658,47	652,90	676,92	676,95	704,16
Novembro .....	685,84	683,77	710,20	714,13	731,29
Dezembro .....	717,08	715,85	747,63	745,79	765,77
Dezembro .....	761,11	759,46	787,54	783,62	816,24



## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.8 — Índice nacional de preços ao consumidor amplo, por Regiões Metropolitanas — 1979-87

(conclusão)

MESES	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO					
	Brasil	Regiões Metropolitanas				
		Belém	Fortaleza	Recife	Salvador	Belo Horizonte
(base: dezembro/1979 = 100)						
1983 (média) .....	1 338,64	1 355,46	1 304,89	1 363,89	1 319,80	1 294,66
Janeiro .....	842,94	849,97	852,43	852,51	836,06	821,24
Fevereiro .....	894,02	906,79	911,27	901,68	887,64	862,69
Março .....	970,37	969,47	992,73	982,07	963,33	933,08
Abril .....	1 046,06	1 047,62	1 056,50	1 067,99	1 025,35	1 002,84
Maio .....	1 104,33	1 116,81	1 115,03	1 126,64	1 092,45	1 052,42
Junho .....	1 191,24	1 180,25	1 204,02	1 195,61	1 173,61	1 137,42
Julho .....	1 334,90	1 318,70	1 345,65	1 347,91	1 303,92	1 278,40
Agosto .....	1 445,96	1 440,16	1 472,12	1 455,25	1 419,64	1 386,08
Setembro .....	1 583,04	1 592,61	1 628,91	1 610,15	1 548,43	1 530,28
Outubro .....	1 755,59	1 777,74	1 796,81	1 784,11	1 725,62	1 713,29
Novembro .....	1 877,78	1 944,97	1 972,89	1 944,82	1 853,23	1 836,14
Dezembro .....	2 017,49	2 120,41	2 150,27	2 097,91	2 008,37	1 982,08
1984 (média) .....	3 866,34	4 003,53	4 098,91	4 013,77	3 840,54	3 788,31
Janeiro .....	2 222,06	2 308,77	2 363,19	2 300,37	2 186,51	2 178,11
Fevereiro .....	2 424,27	2 493,37	2 585,36	2 506,36	2 368,39	2 359,42
Março .....	2 641,97	2 721,14	2 825,54	2 765,85	2 600,37	2 595,50
Abril .....	2 885,82	2 996,42	3 120,61	3 043,13	2 867,81	2 862,36
Maio .....	3 170,94	3 338,77	3 392,49	3 358,92	3 171,38	3 122,83
Junho .....	3 429,05	3 661,77	3 660,45	3 584,77	3 464,64	3 380,92
Julho .....	3 861,80	4 030,84	4 140,49	3 978,92	3 825,03	3 778,90
Agosto .....	4 144,48	4 290,64	4 376,58	4 284,80	4 115,64	4 014,98
Setembro .....	4 616,54	4 770,69	4 839,26	4 782,47	4 595,89	4 477,66
Outubro .....	5 118,36	5 240,35	5 395,97	5 322,78	5 067,97	4 985,91
Novembro .....	5 648,11	5 765,27	5 945,63	5 825,04	5 571,24	5 545,46
Dezembro .....	6 232,69	6 424,28	6 541,37	6 411,87	6 251,66	6 157,71
1985 (média) .....	12 548,82	12 758,64	13 331,54	12 783,06	12 822,55	12 476,42
Janeiro .....	7 143,29	7 332,24	7 561,73	7 343,71	7 090,41	7 043,05
Fevereiro .....	7 782,61	7 938,45	8 271,99	8 056,74	7 863,49	7 650,80
Março .....	8 777,23	8 834,42	9 330,65	8 988,07	8 946,45	8 699,96
Abril .....	9 549,63	9 676,16	10 255,54	9 803,99	9 744,99	9 467,39
Maio .....	10 191,18	10 356,71	10 953,65	10 456,00	10 376,87	10 104,05
Junho .....	10 981,23	11 086,48	11 675,27	11 091,08	11 187,45	10 940,68
Julho .....	11 999,19	11 938,18	12 563,17	12 065,66	12 224,09	11 877,41
Agosto .....	13 451,09	13 505,78	14 211,40	13 727,63	13 797,25	13 301,50
Setembro .....	15 062,53	15 327,64	15 996,86	15 257,01	15 433,19	15 164,11
Outubro .....	16 508,53	16 677,85	17 522,78	16 769,17	16 965,94	16 567,68
Novembro .....	18 344,28	18 791,57	19 354,47	18 544,77	18 714,66	18 257,76
Dezembro .....	20 795,08	21 638,26	22 280,99	21 292,84	21 525,83	20 642,66
1986						
Janeiro .....	24 170,12	25 016,26	25 912,24	24 696,77	24 945,98	23 897,89
Fevereiro .....	27 640,95	28 418,64	29 525,30	28 283,57	28 735,52	27 556,16
Fevereiro .....	30 745,03	31 809,50	32 781,77	31 214,81	31 554,40	30 452,14
(base: março/1986 = 100)						
Março .....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Abril .....	100,78	100,71	99,84	100,99	101,07	101,24
Maio .....	102,19	102,31	101,46	102,00	102,42	102,56
Junho .....	103,49	103,94	102,00	103,42	103,70	103,54
Julho .....	105,26	105,72	104,40	105,64	105,87	104,94
Agosto .....	109,00	109,32	108,36	109,39	110,86	108,40
Setembro .....	110,87	111,82	110,08	111,04	114,18	109,77
Outubro .....	112,98	114,52	111,66	112,99	116,61	111,55
Novembro .....	119,14	121,29	116,66	118,49	123,07	116,51
Dezembro .....	133,02	135,66	129,97	129,25	139,21	126,40
1987						
Janeiro .....	150,60	151,02	151,18	147,83	163,11	144,82
Fevereiro .....	169,64	167,79	167,81	168,70	183,71	163,59
Março .....	197,41	190,97	191,82	192,06	206,35	187,94
Abril .....	235,13	224,30	225,05	228,26	240,68	228,89
Maio .....	285,57	271,51	273,75	282,03	286,10	275,56
Junho .....	341,86	322,73	324,81	336,73	336,54	331,39
Julho .....	373,35	355,79	357,71	369,29	364,29	359,26
Agosto .....	391,53	386,05	376,67	388,90	384,93	377,56
Setembro .....	421,98	421,20	405,15	419,24	418,61	407,77
Outubro .....	469,31	473,01	454,43	469,12	465,43	451,82
Novembro .....	540,09	544,43	516,96	546,84	541,93	521,95
Dezembro .....	616,50	609,48	584,41	632,07	614,84	597,43

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.8 – Índice nacional de preços ao consumidor amplo, por

#### Regiões Metropolitanas – 1979-87

(conclusão)

MESES	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO				
	Regiões Metropolitanas				
	Rio de Janeiro	São Paulo	Curitiba	Porto Alegre	Brasília
(base: dezembro/1979 = 100)					
<b>1983 (média)</b> .....	1 346,05	1 317,07	1 371,85	1 386,85	1 433,27
Janeiro .....	841,01	836,74	866,01	863,25	894,97
Fevereiro .....	895,66	887,61	921,75	900,58	949,13
Março .....	970,22	963,65	1 004,00	983,08	1 042,83
Abril .....	1 043,30	1 038,96	1 078,63	1 080,36	1 123,48
Maio .....	1 102,17	1 095,08	1 152,29	1 138,83	1 189,34
Junho .....	1 194,13	1 181,12	1 235,58	1 228,39	1 284,24
Julho .....	1 353,23	1 312,35	1 368,63	1 383,97	1 428,73
Agosto .....	1 464,94	1 421,48	1 429,08	1 489,93	1 542,75
Setembro .....	1 603,07	1 549,65	1 624,94	1 647,79	1 695,18
Outubro .....	1 770,62	1 719,09	1 795,89	1 845,29	1 868,78
Novembro .....	1 886,86	1 833,07	1 923,13	1 977,87	2 010,40
Dezembro .....	2 027,38	1 966,01	2 062,23	2 102,92	2 169,44
<b>1984 (média)</b> .....	3 878,46	3 781,08	3 945,92	4 019,23	4 139,92
Janeiro .....	2 254,57	2 162,15	2 246,05	2 279,97	2 387,41
Fevereiro .....	2 458,09	2 368,42	2 448,42	2 479,65	2 574,22
Março .....	2 664,76	2 576,17	2 658,79	2 739,93	2 809,34
Abril .....	2 870,95	2 832,41	2 916,68	2 990,32	3 058,57
Maio .....	3 158,38	3 109,29	3 229,08	3 267,04	3 370,54
Junho .....	3 413,59	3 356,30	3 525,29	3 543,57	3 695,97
Julho .....	3 883,42	3 768,92	3 939,56	4 026,06	4 140,92
Agosto .....	4 178,73	4 047,91	4 232,09	4 293,96	4 451,70
Setembro .....	4 640,87	4 520,03	4 710,18	4 774,55	4 955,39
Outubro .....	5 156,02	4 988,25	5 228,55	5 381,51	5 466,50
Novembro .....	5 658,40	5 528,35	5 797,78	5 949,85	5 996,63
Dezembro .....	6 203,74	6 114,71	6 418,57	6 504,33	6 771,81
<b>1985 (média)</b> .....	12 404,77	12 371,85	13 057,69	12 965,99	13 463,91
Janeiro .....	7 109,88	6 975,11	7 331,32	7 365,61	7 661,82
Fevereiro .....	7 851,38	7 572,21	8 005,06	8 024,83	8 301,65
Março .....	8 785,46	8 572,10	9 069,14	9 111,05	9 432,13
Abril .....	9 451,15	9 371,69	9 976,94	10 030,29	10 247,99
Maio .....	9 994,92	10 076,29	10 682,68	10 709,36	10 991,26
Junho .....	10 785,04	10 869,41	11 542,91	11 411,55	11 883,57
Julho .....	11 836,50	11 901,12	12 574,10	12 307,50	12 944,06
Agosto .....	13 176,08	13 345,44	13 994,94	14 050,97	14 393,70
Setembro .....	14 885,82	14 834,56	15 526,65	15 602,87	16 110,44
Outubro .....	16 315,72	16 279,17	17 059,52	16 942,05	17 718,35
Novembro .....	18 046,31	18 169,99	19 181,26	18 906,37	19 593,80
Dezembro .....	20 537,95	20 495,15	21 747,76	21 129,38	22 288,16
<b>1986</b>					
Janeiro .....	23 821,55	23 862,96	25 199,52	24 954,65	25 377,88
Fevereiro .....	27 113,48	27 373,97	28 936,75	28 323,27	28 987,15
Fevereiro .....	30 115,61	30 584,85	32 129,43	31 433,55	32 358,86
(base: março/1986 = 100)					
Março .....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Abril .....	100,78	100,53	101,42	101,45	101,19
Maio .....	102,22	101,99	102,85	102,62	102,95
Junho .....	103,30	103,54	104,62	103,37	104,38
Julho .....	104,84	105,39	107,27	105,02	106,54
Agosto .....	108,11	109,39	111,53	108,40	111,44
Setembro .....	109,47	111,52	113,94	110,34	113,37
Outubro .....	111,06	114,00	117,20	112,43	115,36
Novembro .....	116,67	121,08	122,28	118,05	120,91
Dezembro .....	126,27	139,54	138,87	129,27	133,49
<b>1987</b>					
Janeiro .....	141,83	158,81	155,99	142,95	146,50
Fevereiro .....	163,05	174,90	179,29	164,75	165,26
Março .....	190,02	205,48	202,39	191,89	196,39
Abril .....	228,33	243,23	236,51	229,28	234,93
Maio .....	283,88	291,00	284,07	279,78	279,38
Junho .....	339,74	348,65	334,46	336,96	340,50
Julho .....	371,29	380,27	370,33	368,12	373,53
Agosto .....	388,23	398,35	389,90	385,41	392,42
Setembro .....	418,96	427,97	422,16	415,88	422,31
Outubro .....	467,06	475,21	472,83	458,17	468,24
Novembro .....	537,82	545,52	542,87	524,53	542,39
Dezembro .....	615,42	620,97	616,64	602,39	621,58

(1) Dados obtidos através da média ponderada dos índices das Regiões Metropolitanas de Belém, Recife, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre e Brasília.

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.9 – Índice nacional de preços ao consumidor – 1979-88

PERÍODO	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (base: março/1986 = 100)		PERÍODO	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (base: março/1986 = 100)	
	Restrito (INPC)	Amplio (IPCA)		Restrito (INPC)	Amplio (IPCA)
<b>1979</b>			<b>1984</b>		
Março .....	0,22	-	Janeiro .....	7,82	7,53
Abril .....	0,23	-	Fevereiro .....	8,59	8,24
Maio .....	0,23	-	Março .....	9,43	8,98
Junho .....	0,24	-	Abril .....	10,32	9,83
Julho .....	0,25	-	Maio .....	11,22	10,72
Agosto .....	0,27	-	Junho .....	12,34	11,81
Setembro .....	0,29	-	Julho .....	13,47	12,95
Outubro .....	0,30	-	Agosto .....	14,62	14,16
Novembro .....	0,32	-	Setembro .....	16,24	15,83
Dezembro .....	0,33	0,33	Outubro .....	17,95	17,48
			Novembro .....	19,80	19,32
			Dezembro .....	22,10	21,63
<b>1980</b>			<b>1985</b>		
Janeiro .....	0,35	0,35	Janeiro .....	24,72	24,18
Fevereiro .....	0,37	0,36	Fevereiro .....	27,42	26,81
Março .....	0,39	0,39	Março .....	30,15	29,53
Abril .....	0,41	0,41	Abril .....	32,74	31,95
Maio .....	0,43	0,43	Maio .....	35,10	34,25
Junho .....	0,45	0,45	Junho .....	38,02	37,16
Julho .....	0,48	0,48	Julho .....	41,85	40,99
Agosto .....	0,50	0,50	Agosto .....	46,71	45,93
Setembro .....	0,52	0,52	Setembro .....	51,42	51,03
Outubro .....	0,58	0,57	Outubro .....	56,69	56,45
Novembro .....	0,62	0,61	Novembro .....	64,74	64,34
Dezembro .....	0,66	0,65	Dezembro .....	74,93	74,04
<b>1981</b>			<b>1986</b>		
Janeiro .....	0,70	0,69	Janeiro .....	86,18	84,68
Fevereiro .....	0,75	0,74	Fevereiro .....	96,92	95,45
Março .....	0,79	0,77	Março .....	100,00	100,00
Abril .....	0,84	0,82	Abril .....	100,43	100,78
Maio .....	0,89	0,87	Maio .....	101,51	102,19
Junho .....	0,93	0,92	Junho .....	102,49	103,49
Julho .....	0,99	0,98	Julho .....	103,42	105,26
Agosto .....	1,05	1,03	Agosto .....	104,90	109,00
Setembro .....	1,10	1,08	Setembro .....	106,15	110,87
Outubro .....	1,15	1,14	Outubro .....	107,67	112,98
Novembro .....	1,21	1,20	Novembro .....	111,21	119,14
Dezembro .....	1,28	1,27	Dezembro .....	119,29	133,02
<b>1982</b>			<b>1987</b>		
Janeiro .....	1,37	1,36	Janeiro .....	139,35	150,59
Fevereiro .....	1,46	1,45	Fevereiro .....	158,78	169,62
Março .....	1,54	1,53	Março .....	181,64	197,39
Abril .....	1,62	1,62	Abril .....	219,71	235,09
Maio .....	1,73	1,73	Maio .....	270,55	285,52
Junho .....	1,86	1,85	Junho .....	328,18	341,80
Julho .....	1,97	1,97	Julho .....	360,77	373,28
Agosto .....	2,08	2,09	Agosto .....	379,13	391,46
Setembro .....	2,17	2,19	Setembro .....	406,24	421,92
Outubro .....	2,26	2,29	Outubro .....	450,44	469,26
Novembro .....	2,38	2,41	Novembro .....	517,69	540,02
Dezembro .....	2,57	2,60	Dezembro .....	590,01	616,43
<b>1983</b>			<b>1988</b>		
Janeiro .....	2,81	2,82	Janeiro .....	701,93	732,87
Fevereiro .....	3,03	3,05	Fevereiro .....	812,91	847,93
Março .....	3,25	3,27	Março .....	959,97	997,17
Abril .....	3,47	3,48	Abril .....	1 135,93	1 189,52
Maio .....	3,70	3,71	Maio .....	1 343,12	1 396,73
Junho .....	4,10	4,08	Junho .....	1 642,37	1 704,01
Julho .....	4,57	4,49	Julho .....	2 020,44	2 077,36
Agosto .....	5,02	4,90	Agosto .....	2 437,26	2 525,86
Setembro .....	5,58	5,40	Setembro .....	3 093,61	3 219,21
Outubro .....	6,15	5,88			
Novembro .....	6,60	6,31			
Dezembro .....	7,15	6,86			

NOTA — Período de coleta ajustado ao mês civil (dia 1 ao dia 30 de cada mês).

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.10 — Índice de custos da construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1970-88

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
<b>1970</b> (base: dezembro/1973 = 100)						
BRASIL .....	48,7	49,1	49,8	50,2	50,5	51,4
NORTE .....	51,2	52,9	53,3	53,4	53,4	53,8
Rondonia .....	63,9	64,9	61,0	61,0	61,0	66,9
Acre .....	61,1	63,1	60,3	61,9	59,7	62,2
Amazonas .....	51,7	51,5	51,6	51,5	51,9	52,0
Roraima .....	67,6	70,3	62,5	62,4	62,6	62,8
Pará .....	48,6	51,2	52,5	52,4	52,6	52,5
Amapá .....	52,9	54,0	54,7	55,7	55,3	56,6
NORDESTE .....	53,9	54,5	56,0	56,3	56,7	57,9
Maranhão .....	59,4	61,2	64,3	62,2	63,1	65,2
Piauí .....	57,2	57,3	56,9	57,3	57,5	58,3
Ceará .....	57,8	59,5	61,2	60,0	60,9	64,7
Rio Grande do Norte .....	54,3	54,0	56,9	56,6	57,2	57,4
Paraíba .....	52,0	52,3	52,0	52,3	52,4	54,5
Pernambuco .....	51,3	52,0	55,5	56,5	57,1	56,6
Alagoas .....	65,1	64,7	64,2	64,4	65,1	66,8
Sergipe .....	57,6	57,4	55,6	57,9	58,7	59,5
Bahia .....	51,7	52,5	53,6	54,2	54,2	55,3
SUDESTE .....	48,7	48,7	49,4	49,9	50,1	50,9
Minas Gerais .....	49,5	49,4	49,9	50,6	51,0	52,8
Espírito Santo .....	50,8	50,9	51,6	52,1	52,4	56,1
Rio de Janeiro .....	53,6	53,9	55,0	55,8	55,8	57,3
Guanabara .....	48,0	48,8	49,6	49,3	49,6	52,6
São Paulo .....	48,5	48,4	49,1	49,6	49,8	50,1
SUL .....	45,6	46,3	47,0	46,7	47,7	48,5
Paraná .....	46,9	46,8	47,5	47,6	48,2	49,0
Santa Catarina .....	44,9	46,4	46,1	46,7	46,3	48,1
Rio Grande do Sul .....	44,9	46,1	46,8	46,3	47,7	48,3
CENTRO-OESTE .....	51,1	50,7	51,0	50,7	51,4	52,7
Mato Grosso .....	50,4	50,4	51,2	52,3	52,7	53,5
Goias .....	50,7	51,4	51,5	51,6	51,5	52,3
Distrito Federal .....	51,8	50,1	50,3	49,3	51,2	53,0

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>1970</b> (base: dezembro/1973 = 100)						
BRASIL .....	53,7	54,6	54,5	54,9	55,5	56,0
NORTE .....	57,6	57,9	58,3	58,2	58,3	59,0
Rondonia .....	67,4	68,3	67,9	67,9	67,9	68,1
Acre .....	60,1	61,9	63,1	63,1	65,0	65,4
Amazonas .....	59,0	58,9	59,0	59,0	59,0	59,2
Roraima .....	64,4	65,2	67,4	64,6	71,5	80,2
Pará .....	55,9	56,1	56,4	56,3	56,2	56,9
Amapá .....	59,1	59,6	60,1	59,6	59,8	60,0
NORDESTE .....	58,6	60,6	60,7	61,0	61,2	61,9
Maranhão .....	69,2	73,0	72,3	73,1	73,8	78,6
Piauí .....	58,6	60,9	61,7	61,5	61,7	62,0
Ceará .....	64,9	65,2	66,2	66,1	66,4	66,4
Rio Grande do Norte .....	58,8	66,3	64,0	64,1	63,7	64,0
Paraíba .....	55,5	56,6	57,4	57,7	58,4	58,8
Pernambuco .....	56,7	59,7	57,6	57,9	58,0	58,3
Alagoas .....	67,1	68,4	67,7	67,6	67,9	68,2
Sergipe .....	59,9	60,1	63,0	62,6	62,2	62,6
Bahia .....	56,4	58,0	59,1	59,9	59,9	61,6
SUDESTE .....	53,8	54,5	54,1	54,6	55,1	55,6
Minas Gerais .....	54,6	55,3	54,8	55,2	55,8	56,1
Espírito Santo .....	58,1	58,3	59,5	59,2	59,3	59,8
Rio de Janeiro .....	58,9	61,0	60,2	60,5	60,8	61,2
Guanabara .....	54,1	54,0	53,9	54,4	54,5	55,7
São Paulo .....	53,4	54,1	53,7	54,1	54,9	55,2
SUL .....	49,6	51,3	51,4	51,6	52,3	52,9
Paraná .....	50,6	52,1	52,0	53,7	53,9	54,4
Santa Catarina .....	49,3	49,8	52,4	52,8	52,7	52,9
Rio Grande do Sul .....	49,1	50,9	51,0	50,6	51,4	52,1
CENTRO-OESTE .....	53,2	53,6	55,8	57,0	56,9	58,0
Mato Grosso .....	54,9	56,8	57,2	56,7	57,0	57,8
Goias .....	52,7	53,9	55,4	57,9	57,7	59,4
Distrito Federal .....	53,5	52,6	56,0	56,0	55,7	56,4

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.10 — Índice de custos da construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1970-88

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
1971 (base: dezembro/1973 = 100)						
BRASIL .....	56,3	56,6	56,6	57,4	56,9	57,9
NORTE .....	59,4	60,4	60,4	61,3	60,8	61,3
Rondônia .....	68,4	69,5	69,4	69,5	68,6	68,8
Acre .....	65,3	65,8	65,5	66,7	66,4	67,8
Amazonas .....	60,2	60,8	60,0	60,3	60,6	61,5
Roraima .....	80,5	83,6	83,4	83,1	82,1	82,4
Pará .....	56,9	58,1	58,5	59,8	59,0	59,2
Amapá .....	61,4	62,4	62,4	63,2	62,5	62,8
NORDESTE .....	62,1	62,9	62,8	63,4	62,9	63,4
Maranhão .....	74,9	75,2	75,6	76,1	74,5	75,2
Piauí .....	63,0	63,8	63,9	63,8	63,1	63,4
Ceará .....	67,2	67,3	68,2	68,2	67,5	67,4
Rio Grande do Norte ..	64,1	65,7	65,3	65,1	63,7	64,0
Paraíba .....	59,0	60,7	60,7	61,2	60,7	61,2
Pernambuco .....	58,5	59,5	58,9	58,9	59,6	62,0
Alagoas .....	68,2	68,5	68,5	68,7	68,1	67,5
Sergipe .....	62,7	63,1	62,3	63,8	63,0	62,8
Bahia .....	61,6	62,1	62,1	63,7	62,6	62,5
SUDESTE .....	55,8	56,2	56,2	57,3	56,8	57,8
Minas Gerais .....	56,2	57,3	57,0	57,4	56,8	57,9
Espírito Santo .....	60,0	60,8	59,8	60,2	58,8	60,0
Rio de Janeiro .....	61,9	62,3	61,7	62,6	61,7	62,0
Guanabara .....	56,2	56,0	57,8	57,7	59,7	62,3
São Paulo .....	55,4	55,6	55,8	56,9	56,4	57,3
SUL .....	53,8	53,8	53,5	53,3	53,1	54,3
Paraná .....	55,2	55,3	54,5	54,5	54,2	54,8
Santa Catarina .....	52,9	54,8	54,6	54,8	54,0	54,7
Rio Grande do Sul .....	53,1	53,1	52,9	52,6	52,4	54,0
CENTRO-OESTE .....	57,8	58,2	57,8	57,7	57,1	57,7
Mato Grosso .....	57,9	58,3	57,4	57,4	57,7	57,5
Goiás .....	58,9	59,2	58,2	58,3	57,0	57,7
Distrito Federal .....	56,3	57,1	57,3	56,9	56,3	57,7

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1971 (base: dezembro/1973 = 100)						
BRASIL .....	61,4	62,0	64,0	64,3	64,6	64,8
NORTE .....	68,3	68,6	69,5	70,4	71,1	71,2
Rondônia .....	71,2	71,9	72,1	72,4	72,7	72,6
Acre .....	73,3	73,7	75,6	75,5	76,2	76,2
Amazonas .....	66,9	67,7	67,8	68,3	68,5	68,8
Roraima .....	88,1	88,2	88,7	89,7	89,5	90,0
Pará .....	67,6	67,8	69,0	70,1	70,8	70,6
Amapá .....	68,2	69,2	68,8	70,1	71,9	72,2
NORDESTE .....	67,0	67,5	68,0	68,6	68,7	68,9
Maranhão .....	81,2	81,0	81,8	83,4	83,1	83,8
Piauí .....	67,0	67,2	67,3	68,3	69,1	68,9
Ceará .....	71,0	71,2	72,0	72,0	72,0	72,1
Rio Grande do Norte ..	66,9	68,2	68,6	68,7	69,3	69,4
Paraíba .....	67,9	68,2	68,3	69,0	69,4	69,7
Pernambuco .....	67,5	67,9	68,2	68,4	68,7	68,6
Alagoas .....	71,8	72,0	74,9	75,2	75,3	76,1
Sergipe .....	65,1	65,5	65,2	65,8	65,8	65,8
Bahia .....	63,3	63,9	64,4	65,7	65,2	65,8
SUDESTE .....	60,8	61,5	63,9	64,1	64,4	64,6
Minas Gerais .....	61,6	61,7	62,6	63,1	63,7	63,7
Espírito Santo .....	66,6	67,0	67,5	67,5	67,7	67,7
Rio de Janeiro .....	68,5	68,7	70,2	70,5	71,0	70,9
Guanabara .....	62,8	63,5	63,2	64,3	63,9	64,1
São Paulo .....	60,1	60,9	63,8	64,0	64,2	64,4
SUL .....	59,6	60,1	61,4	61,8	62,0	62,1
Paraná .....	58,1	58,7	60,7	61,3	61,6	62,0
Santa Catarina .....	62,6	62,9	63,8	63,6	63,9	63,8
Rio Grande do Sul .....	60,0	60,5	61,5	61,9	61,9	62,1
CENTRO-OESTE .....	61,1	61,7	64,7	65,0	65,4	66,0
Mato Grosso .....	60,8	60,9	61,0	61,4	61,9	63,7
Goiás .....	62,0	63,0	66,6	66,9	67,5	67,7
Distrito Federal .....	60,1	60,1	63,0	63,4	63,5	64,4

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

## 5.10 — Índice de custos da construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1970-88

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	1972 (base: dezembro/1973 = 100)					
BRASIL .....	65,0	64,9	66,4	67,2	67,6	68,5
NORTE .....	71,4	71,8	71,9	72,4	72,6	76,4
Rondonia .....	77,8	78,0	79,3	79,5	79,2	80,1
Acre .....	76,2	76,4	76,8	76,9	76,7	77,0
Amazonas .....	69,1	70,2	70,3	70,7	71,0	71,5
Roraima .....	90,0	91,1	90,2	90,5	90,4	90,7
Pará .....	70,8	71,0	71,2	71,8	71,5	77,9
Amapá .....	72,2	73,0	72,1	72,5	76,6	76,4
NORDESTE .....	69,2	70,2	70,8	72,4	72,9	74,1
Maranhão .....	84,6	84,4	83,8	84,8	84,4	84,6
Piauí .....	69,1	70,2	70,4	70,6	72,7	73,2
Ceará .....	72,0	71,8	74,6	76,4	75,7	78,6
Rio Grande do Norte .....	69,2	73,3	74,0	74,6	75,3	73,3
Paraíba .....	71,0	71,6	71,2	71,9	71,6	73,5
Pernambuco .....	69,1	69,1	69,5	74,7	74,9	76,6
Alagoas .....	76,4	77,7	76,4	77,0	77,3	77,9
Sergipe .....	65,8	66,3	66,1	66,5	66,9	66,9
Bahia .....	65,9	67,5	68,3	68,3	69,9	70,3
SUDESTE .....	64,4	64,2	65,8	66,6	67,0	67,9
Minas Gerais .....	64,1	64,5	65,7	66,0	66,1	68,3
Espirito Santo .....	67,1	68,0	68,9	69,0	69,8	71,3
Rio de Janeiro .....	70,0	71,0	72,6	72,8	73,1	74,4
Guanabara .....	64,1	64,1	66,2	67,6	69,3	72,5
São Paulo .....	64,1	63,8	65,4	66,7	66,5	66,9
SUL .....	63,6	63,7	65,1	65,5	66,0	65,8
Paraná .....	62,0	62,5	63,6	64,1	64,3	64,3
Santa Catarina .....	64,7	64,3	64,9	65,1	65,7	65,6
Rio Grande do Sul .....	64,2	64,2	65,9	66,2	66,8	66,6
CENTRO-OESTE .....	66,6	66,5	68,3	69,0	69,3	69,8
Mato Grosso .....	63,4	63,5	63,9	64,3	64,2	64,7
Goiás .....	68,7	69,0	69,7	70,8	70,5	71,5
Distrito Federal .....	64,7	63,9	67,4	67,8	68,6	68,7

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	1972 (base: dezembro/1973 = 100)					
BRASIL .....	69,5	70,9	71,8	72,6	73,1	74,5
NORTE .....	76,5	77,3	78,2	78,8	79,6	79,8
Rondonia .....	81,0	81,2	82,2	82,4	83,8	84,3
Acre .....	78,0	76,8	80,6	81,3	82,0	82,3
Amazonas .....	71,9	72,9	74,4	74,5	76,8	77,2
Roraima .....	90,9	91,0	92,0	92,0	94,0	92,8
Pará .....	77,8	78,6	79,0	79,5	79,7	79,8
Amapá .....	76,8	78,2	78,9	80,7	80,9	81,9
NORDESTE .....	74,9	75,9	77,4	77,7	78,7	79,3
Maranhão .....	85,3	86,1	86,0	87,3	87,3	86,2
Piauí .....	74,1	75,8	76,9	77,3	77,3	78,0
Ceará .....	78,8	78,8	79,6	80,9	80,9	82,4
Rio Grande do Norte .....	76,4	76,2	76,9	76,7	79,0	78,6
Paraíba .....	73,9	74,9	77,7	78,4	79,7	80,7
Pernambuco .....	77,0	76,9	77,6	78,4	79,3	78,9
Alagoas .....	78,4	82,3	84,3	84,7	85,4	85,8
Sergipe .....	70,3	71,3	73,1	73,9	74,3	75,2
Bahia .....	71,5	73,6	75,5	74,6	75,9	77,1
SUDESTE .....	68,9	70,2	71,0	71,5	71,9	73,6
Minas Gerais .....	69,3	70,5	71,8	72,9	74,3	74,5
Espirito Santo .....	73,6	72,6	72,1	73,1	75,1	75,7
Rio de Janeiro .....	76,1	76,4	77,3	79,1	79,4	79,6
Guanabara .....	72,9	72,4	74,5	75,2	75,7	76,8
São Paulo .....	68,0	69,6	70,1	70,4	70,8	72,7
SUL .....	66,8	69,1	70,3	72,7	73,0	73,7
Paraná .....	65,0	69,8	70,9	71,8	72,1	72,8
Santa Catarina .....	66,9	67,6	68,6	69,8	70,2	74,7
Rio Grande do Sul .....	67,7	68,9	70,2	73,3	73,7	74,1
CENTRO-OESTE .....	72,3	75,5	76,3	76,9	77,5	78,4
Mato Grosso .....	68,1	69,0	70,0	70,3	70,0	71,0
Goiás .....	74,2	77,7	79,1	79,4	80,3	80,2
Distrito Federal .....	70,9	73,9	74,1	74,4	75,4	77,5

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.10 — Índice de custos da construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1970-88

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
<b>1973</b> (base: dezembro/1973 = 100)						
BRASIL .....	75,1	75,8	76,9	77,8	80,1	80,9
NORTE .....	80,1	81,0	81,3	81,7	82,8	84,4
Rondônia .....	86,8	87,5	88,4	88,8	90,2	90,0
Acre .....	81,7	83,1	82,5	83,5	83,5	83,3
Amazonas .....	77,4	77,6	78,5	78,7	80,0	81,2
Roraima .....	93,0	93,2	93,0	93,0	94,3	94,2
Pará .....	80,1	81,2	81,0	81,6	82,6	84,5
Amapá .....	82,1	83,7	85,9	85,4	87,7	90,4
NORDESTE .....	79,5	79,9	80,8	81,5	82,1	82,8
Maranhão .....	86,7	89,3	88,5	89,6	87,8	88,4
Piauí .....	78,6	79,0	79,3	79,5	81,5	81,8
Ceará .....	82,7	83,5	84,6	87,6	88,2	88,9
Rio Grande do Norte ..	78,9	79,1	78,9	79,0	82,1	83,1
Paraíba .....	81,1	82,1	82,4	82,6	84,9	85,4
Pernambuco .....	78,8	80,6	80,7	81,2	82,1	82,7
Alagoas .....	86,0	87,0	87,2	88,0	89,9	90,6
Sergipe .....	74,9	75,9	76,0	76,4	77,5	77,5
Bahia .....	77,4	75,9	78,2	78,2	77,0	77,9
SUDESTE .....	74,2	75,1	76,4	77,5	80,1	80,9
Minas Gerais .....	75,1	76,1	75,7	75,9	78,4	80,4
Espírito Santo .....	76,0	77,1	78,0	80,5	80,3	80,3
Rio de Janeiro .....	80,2	80,4	81,1	81,2	83,3	85,0
Guanabara .....	76,9	78,2	78,5	80,7	82,6	85,3
São Paulo .....	73,4	74,3	76,0	77,1	79,7	80,2
SUL .....	74,7	75,0	75,6	75,6	78,3	78,7
Paraná .....	73,3	73,5	74,0	74,3	76,4	76,8
Santa Catarina .....	75,1	77,3	77,8	77,3	79,3	80,5
Rio Grande do Sul .....	75,3	75,5	76,2	77,0	77,3	79,5
CENTRO-OESTE .....	79,1	79,6	80,1	80,8	82,7	82,7
Mato Grosso .....	72,2	72,6	73,4	76,2	77,6	80,2
Goiás .....	81,0	80,7	81,0	82,2	83,3	81,5
Distrito Federal .....	77,9	79,4	80,1	80,0	83,0	84,5

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>1973</b> (base: dezembro/1973 = 100)						
BRASIL .....	85,4	87,6	89,8	93,4	96,2	100,0
NORTE .....	90,2	93,1	94,7	96,9	98,7	100,0
Rondônia .....	93,4	94,8	95,1	96,2	97,7	100,0
Acre .....	88,6	92,4	94,2	97,8	98,7	100,0
Amazonas .....	85,9	88,8	92,9	96,5	97,9	100,0
Roraima .....	95,2	95,9	97,3	98,2	99,5	100,0
Pará .....	91,5	94,3	94,9	96,7	99,1	100,0
Amapá .....	93,1	96,8	98,3	99,0	98,6	100,0
NORDESTE .....	86,8	88,8	91,4	93,6	96,4	100,0
Maranhão .....	90,4	91,5	92,9	95,4	96,8	100,0
Piauí .....	86,8	89,8	91,7	94,8	98,2	100,0
Ceará .....	91,0	92,4	95,2	98,1	98,7	100,0
Rio Grande do Norte ..	86,7	89,2	92,0	93,5	95,9	100,0
Paraíba .....	89,1	90,7	91,9	94,3	97,4	100,0
Pernambuco .....	86,8	89,7	91,5	93,8	96,1	100,0
Alagoas .....	92,3	94,9	95,7	98,1	99,2	100,0
Sergipe .....	81,3	85,4	88,6	92,1	93,9	100,0
Bahia .....	81,6	84,1	87,8	89,6	94,0	100,0
SUDESTE .....	85,3	87,3	89,2	93,2	95,9	100,0
Minas Gerais .....	85,2	88,0	90,3	94,1	96,5	100,0
Espírito Santo .....	87,0	88,6	91,8	93,6	96,8	100,0
Rio de Janeiro .....	89,1	90,6	93,9	95,4	96,6	100,0
Guanabara .....	88,4	89,2	91,7	95,0	97,2	100,0
São Paulo .....	84,6	86,7	88,5	92,8	95,6	100,0
SUL .....	83,8	86,7	90,1	93,6	96,7	100,0
Paraná .....	82,2	87,3	91,2	94,6	96,3	100,0
Santa Catarina .....	84,4	86,4	89,6	93,3	96,2	100,0
Rio Grande do Sul .....	84,6	86,9	89,6	93,1	96,9	100,0
CENTRO-OESTE .....	85,8	89,7	92,2	94,4	96,7	100,0
Mato Grosso .....	84,6	86,8	90,7	93,6	96,0	100,0
Goiás .....	85,2	89,5	91,3	93,0	96,1	100,0
Distrito Federal .....	86,8	90,1	93,7	96,1	97,6	100,0

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.10 — Índice de custos da construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1970-88

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
1974 (base: dezembro/1973 = 100)						
BRASIL .....	104,9	107,6	112,2	116,9	123,7	130,2
NORTE .....	107,0	110,0	112,1	114,3	120,2	128,6
Rondonia .....	100,9	103,0	105,4	109,8	113,3	115,1
Acre .....	102,9	100,7	108,0	111,7	116,9	125,1
Amazonas .....	111,6	113,9	116,5	118,4	124,2	130,6
Roraima .....	101,1	102,4	102,6	110,1	111,2	124,7
Pará .....	101,7	106,1	107,3	109,3	116,1	127,6
Amapá .....	102,5	104,0	109,5	114,1	115,9	121,1
NORDESTE .....	104,4	105,3	110,2	113,3	117,6	123,6
Maranhão .....	103,6	107,0	112,4	118,2	121,6	128,1
Piauí .....	107,1	110,7	116,7	119,9	124,4	129,6
Ceará .....	103,7	97,7	102,9	107,4	112,2	119,9
Rio Grande do Norte .....	104,2	111,3	115,2	118,4	120,0	127,7
Paraíba .....	109,0	102,1	105,4	111,8	116,0	124,1
Pernambuco .....	102,1	103,2	106,8	109,7	114,5	124,6
Alagoas .....	101,0	102,8	106,9	110,5	126,4	143,1
Sergipe .....	103,5	105,6	107,5	111,0	120,1	126,3
Bahia .....	105,8	108,7	115,3	117,2	119,4	122,3
SUDESTE .....	104,8	107,9	112,6	117,7	125,4	131,1
Minas Gerais .....	104,1	107,8	112,4	117,5	123,8	131,1
Espírito Santo .....	101,9	100,2	107,9	109,0	117,8	125,7
Rio de Janeiro .....	103,6	107,9	112,4	119,7	125,1	132,4
Guanabara .....	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
São Paulo .....	106,2	108,4	112,9	117,6	125,7	131,0
SUL .....	103,9	108,1	113,1	115,5	121,2	131,9
Paraná .....	103,0	109,1	114,2	117,2	120,2	133,4
Santa Catarina .....	102,0	104,7	106,2	106,8	111,3	122,4
Rio Grande do Sul .....	105,0	108,1	113,6	116,0	124,2	132,9
CENTRO-OESTE .....	106,6	106,0	110,4	116,2	118,8	128,9
Mato Grosso .....	102,4	105,5	109,8	114,4	120,0	126,9
Goiás .....	107,8	108,3	114,1	119,9	126,0	136,5
Distrito Federal .....	106,9	105,8	110,3	116,1	118,2	128,8

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1974 (base: dezembro/1973 = 100)						
BRASIL .....	134,7	139,4	142,4	144,0	146,2	149,6
NORTE .....	132,0	133,9	137,9	140,8	143,6	145,2
Rondonia .....	117,2	121,0	126,0	128,0	131,3	133,4
Acre .....	127,1	137,9	138,2	138,8	147,3	151,5
Amazonas .....	133,4	134,9	139,7	143,2	145,7	147,0
Roraima .....	127,3	132,1	135,3	137,7	140,2	141,9
Pará .....	131,9	133,9	136,9	139,5	143,4	144,0
Amapá .....	122,1	123,3	126,7	127,6	131,6	134,2
NORDESTE .....	128,8	136,9	139,9	141,9	144,8	147,5
Maranhão .....	138,1	146,0	150,3	151,7	152,5	156,0
Piauí .....	138,3	143,6	144,7	145,9	149,6	154,7
Ceará .....	122,7	133,0	134,6	136,7	138,7	139,0
Rio Grande do Norte .....	133,3	138,8	143,9	147,6	153,2	156,3
Paraíba .....	126,3	129,9	132,5	135,5	139,0	142,0
Pernambuco .....	128,3	135,0	137,2	138,2	141,0	143,2
Alagoas .....	139,6	141,2	143,2	144,7	147,8	150,2
Sergipe .....	131,5	135,9	138,5	140,4	142,4	145,2
Bahia .....	128,9	138,4	142,5	145,1	148,3	151,8
SUDESTE .....	135,7	140,0	142,8	144,0	146,0	149,6
Minas Gerais .....	138,2	140,1	140,9	142,8	146,9	149,3
Espírito Santo .....	135,0	136,3	137,2	138,4	144,9	149,2
Rio de Janeiro .....	135,6	138,4	139,0	142,0	144,7	147,0
Guanabara .....	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
São Paulo .....	135,6	140,4	143,7	144,6	146,3	150,0
SUL .....	137,0	142,4	146,7	149,3	153,0	156,0
Paraná .....	139,0	145,1	151,7	154,4	157,1	158,2
Santa Catarina .....	127,6	134,8	137,4	139,3	145,3	148,6
Rio Grande do Sul .....	136,6	142,0	144,9	147,5	151,5	155,9
CENTRO-OESTE .....	131,4	135,8	138,5	142,3	143,0	147,7
Mato Grosso .....	130,4	138,0	140,5	145,5	147,8	151,1
Goiás .....	138,5	143,4	145,9	148,5	150,2	154,0
Distrito Federal .....	131,1	135,2	137,9	141,6	142,1	147,0



## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

## 5.10 — Índice de custos da construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1970-88

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
1975 (base: dezembro/1973 = 100)						
BRASIL .....	151,2	153,9	157,0	159,9	163,0	167,5
NORTE .....	147,9	150,0	151,2	152,4	157,8	165,6
Rondônia .....	152,6	155,9	160,0	162,4	165,2	167,4
Acre .....	169,9	171,6	172,3	176,4	177,9	179,4
Amazonas .....	151,8	152,5	153,0	155,2	169,5	169,5
Roraima .....	174,0	174,9	176,0	185,2	185,9	186,8
Pará .....	141,4	144,9	146,8	146,3	150,9	159,4
Anapá .....	149,7	155,2	159,0	161,6	162,1	169,4
NORDESTE .....	149,7	154,4	157,1	161,6	168,2	178,7
Maranhão .....	158,5	163,2	168,2	168,9	171,3	182,7
Piauí .....	159,9	164,5	166,9	172,3	174,0	183,0
Ceará .....	141,2	142,5	144,8	151,2	161,4	177,9
Rio Grande do Norte ..	166,4	167,7	171,5	177,1	183,7	195,3
Paraíba .....	145,1	149,3	153,3	166,2	166,2	179,3
Pernambuco .....	144,4	150,3	154,9	157,1	168,3	175,3
Alagoas .....	154,0	154,3	155,5	160,3	168,0	175,3
Sergipe .....	149,8	151,9	157,3	159,2	165,4	183,2
Bahia .....	153,6	159,9	161,3	165,9	169,9	179,2
SUDESTE .....	151,4	153,8	157,1	159,8	162,3	165,4
Minas Gerais .....	151,4	154,8	160,0	162,4	165,4	171,2
Espírito Santo .....	150,6	155,2	160,2	163,5	163,4	166,2
Rio de Janeiro .....	149,6	153,6	156,7	160,2	163,1	172,0
Guanabara .....	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
São Paulo .....	151,8	153,9	157,1	159,7	162,1	163,9
SUL .....	156,9	158,6	162,2	164,4	167,7	172,9
Paraná .....	157,5	158,5	161,9	167,3	172,6	177,7
Santa Catarina .....	154,0	155,9	159,3	162,1	163,6	168,5
Rio Grande do Sul .....	157,2	159,2	163,0	162,7	164,9	170,2
CENTRO-OESTE .....	145,8	150,6	152,0	155,1	159,1	167,5
Mato Grosso .....	152,7	155,7	158,8	160,9	165,2	177,4
Goias .....	157,8	157,5	159,8	162,9	164,1	166,0
Distrito Federal .....	144,3	149,6	150,7	154,0	158,1	166,4

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1975 (base: dezembro/1973 = 100)						
BRASIL .....	172,7	175,1	177,3	183,4	186,4	189,5
NORTE .....	169,5	169,9	171,0	176,5	178,6	184,0
Rondônia .....	169,1	180,8	184,5	189,0	191,8	194,3
Acre .....	183,7	185,3	188,3	196,6	197,9	200,3
Amazonas .....	174,4	175,4	176,6	184,1	186,0	193,7
Roraima .....	188,0	188,9	201,6	208,7	210,7	211,8
Pará .....	162,1	160,9	161,4	164,3	166,6	169,6
Anapá .....	174,6	180,6	183,5	186,6	190,8	193,8
NORDESTE .....	185,2	188,7	189,4	194,8	198,0	201,8
Maranhão .....	190,3	191,2	193,2	195,2	197,8	198,9
Piauí .....	189,9	190,9	191,4	194,9	196,3	198,6
Ceará .....	184,3	189,5	191,0	194,2	196,7	204,0
Rio Grande do Norte ..	202,8	207,1	208,3	212,3	213,2	213,2
Paraíba .....	189,0	197,9	200,2	205,5	207,8	209,1
Pernambuco .....	180,1	182,5	183,3	185,8	189,8	192,8
Alagoas .....	177,3	178,7	178,7	190,2	191,3	196,2
Sergipe .....	187,0	189,9	191,3	200,4	202,6	205,3
Bahia .....	186,9	190,3	190,4	197,1	200,9	204,4
SUDESTE .....	170,5	172,7	175,3	181,7	184,8	187,8
Minas Gerais .....	176,4	177,2	178,5	185,5	188,9	192,9
Espírito Santo .....	175,1	178,9	180,5	185,6	187,6	188,1
Rio de Janeiro .....	173,6	174,2	175,2	179,0	181,9	185,0
Guanabara .....	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
São Paulo .....	169,6	172,2	175,2	182,1	185,3	188,2
SUL .....	176,0	180,6	182,7	188,7	190,7	194,6
Paraná .....	181,9	191,5	193,1	199,2	200,7	205,0
Santa Catarina .....	168,7	171,6	173,8	183,6	188,2	198,0
Rio Grande do Sul .....	173,0	174,3	176,6	182,1	183,6	186,0
CENTRO-OESTE .....	175,8	177,1	177,5	182,1	184,7	186,9
Mato Grosso .....	184,5	184,8	184,8	190,0	191,3	194,9
Goias .....	169,1	170,7	171,9	179,9	181,1	183,4
Distrito Federal .....	175,1	176,5	176,8	181,2	184,0	186,1

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.10 — Índice de custos da construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1970-88

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>1976</b> (base: dezembro/1973 = 100)						
BRASIL .....	191,7	200,4	205,6	210,6	217,2	236,7
NORTE .....	187,3	195,4	197,5	210,2	215,6	237,1
Rorondnia .....	197,8	199,4	206,5	211,5	216,5	232,2
Acre .....	204,2	209,4	211,8	217,8	222,1	236,2
Amazonas .....	198,3	202,1	212,8	215,1	222,8	245,5
Roraima .....	216,0	217,9	227,1	235,1	243,2	272,3
Pará .....	171,3	185,7	197,7	203,6	206,2	226,9
Amapá .....	194,5	196,6	200,1	202,5	206,5	223,3
NORDESTE .....	204,7	211,2	217,7	222,1	228,3	245,6
Maranhão .....	201,3	206,3	210,1	221,6	224,1	242,4
Piauí .....	201,1	205,3	208,0	210,6	214,8	229,9
Ceará .....	207,0	212,8	221,8	227,0	230,0	247,6
Rio Grande do Norte ..	213,4	214,0	225,9	228,5	232,2	253,9
Paraíba .....	211,2	215,9	220,9	223,3	232,2	251,4
Pernambuco .....	196,7	206,9	213,2	220,1	228,9	247,9
Alagoas .....	199,3	200,6	207,9	213,3	216,6	235,9
Sergipe .....	208,0	212,3	218,7	226,8	229,5	248,2
Bahia .....	207,2	213,6	219,3	221,5	228,6	244,1
SUDESTE .....	189,7	198,7	203,4	208,4	215,5	236,2
Minas Gerais .....	195,0	202,9	207,5	210,1	215,1	231,5
Espirito Santo .....	189,7	208,0	222,3	226,6	235,0	255,9
Rio de Janeiro .....	186,5	192,8	198,7	202,3	210,9	227,6
Guanabara .....	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
São Paulo .....	190,2	199,7	204,0	209,4	216,3	237,9
SUL .....	198,2	208,8	216,5	220,9	225,9	239,8
Paraná .....	209,0	219,6	224,4	228,1	232,6	247,7
Santa Catarina .....	201,2	214,9	219,2	226,1	236,2	252,4
Rio Grande do Sul .....	189,2	199,1	209,8	214,2	218,5	231,0
CENTRO-OESTE .....	188,6	194,3	201,4	205,4	210,1	225,5
Mato Grosso .....	197,2	199,2	203,2	206,6	213,8	234,9
Goiás .....	185,7	188,5	192,0	199,5	202,5	218,8
Distrito Federal .....	187,6	193,9	201,7	205,5	210,0	224,6

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>1976</b> (base: dezembro/1973 = 100)						
BRASIL .....	244,6	252,6	259,7	266,2	272,5	278,2
NORTE .....	243,2	246,6	253,1	259,0	266,1	270,7
Rorondnia .....	237,2	249,5	263,4	273,6	279,5	277,4
Acre .....	240,1	241,8	249,8	254,4	272,0	278,1
Amazonas .....	249,0	247,4	251,1	255,9	262,7	265,8
Roraima .....	280,4	284,6	297,7	304,1	310,1	313,0
Pará .....	236,2	245,3	254,6	261,8	268,7	275,6
Amapá .....	231,7	235,8	246,5	251,2	261,1	266,6
NORDESTE .....	253,1	259,1	265,3	274,4	282,5	288,5
Maranhão .....	246,3	255,8	271,8	282,4	290,6	298,1
Piauí .....	235,0	246,4	256,4	267,4	272,0	276,5
Ceará .....	255,0	269,7	279,2	287,1	294,7	299,4
Rio Grande do Norte ..	259,1	264,5	272,8	275,2	296,3	302,0
Paraíba .....	256,8	262,2	274,4	281,4	293,3	299,5
Pernambuco .....	256,5	256,9	263,8	271,8	280,7	284,4
Alagoas .....	245,6	255,6	260,5	268,0	270,6	273,6
Sergipe .....	258,5	262,5	269,2	278,0	286,7	296,6
Bahia .....	251,1	256,3	259,8	270,5	277,9	285,2
SUDESTE .....	244,1	252,8	259,7	265,3	271,0	276,4
Minas Gerais .....	239,0	249,9	257,8	266,5	273,4	282,1
Espirito Santo .....	258,4	265,6	269,4	283,2	283,7	292,0
Rio de Janeiro .....	233,0	240,8	250,5	256,5	265,2	270,1
Guanabara .....	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
São Paulo .....	246,5	255,3	261,6	267,0	272,0	277,4
SUL .....	247,6	256,6	266,6	272,9	280,0	287,2
Paraná .....	252,7	261,1	272,4	280,3	287,7	294,5
Santa Catarina .....	260,2	273,9	284,3	291,6	296,9	312,6
Rio Grande do Sul .....	241,0	249,4	258,2	263,2	270,3	276,2
CENTRO-OESTE .....	233,2	238,3	245,9	259,0	267,8	274,4
Mato Grosso .....	240,1	245,2	253,2	258,1	263,6	267,5
Goiás .....	230,6	242,9	250,0	262,2	270,0	277,2
Distrito Federal .....	232,5	237,2	244,7	258,9	268,2	275,1

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.10 — Índice de custos da construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1970-88

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
1977 (base: dezembro/1973 = 100)						
BRASIL .....	284,3	291,7	300,2	309,2	316,0	326,6
NORTE .....	277,1	284,8	292,5	298,9	304,3	319,1
Rondonia .....	284,7	293,0	299,2	307,4	318,6	352,6
Acre .....	281,8	284,1	297,4	308,4	319,4	330,9
Amazonas .....	269,7	277,9	286,2	292,2	297,8	311,4
Roraima .....	315,8	318,9	321,6	333,2	337,2	344,9
Pará .....	285,3	292,6	299,8	306,2	310,6	326,8
Amapá .....	269,5	276,7	283,4	293,3	302,2	310,1
NORDESTE .....	294,7	303,0	310,2	315,8	322,3	339,7
Maranhão .....	304,7	310,6	315,6	320,6	323,1	350,8
Piauí .....	282,6	290,6	294,7	300,2	311,5	330,1
Ceará .....	309,8	319,8	327,6	336,3	348,4	384,5
Rio Grande do Norte ..	313,9	318,8	323,7	329,6	335,4	348,2
Paraíba .....	304,4	309,7	317,2	322,8	332,0	349,8
Pernambuco .....	288,8	297,9	307,6	316,6	325,4	339,8
Alagoas .....	275,1	276,3	277,6	279,9	288,4	315,5
Sergipe .....	305,6	316,3	323,3	329,3	334,4	352,2
Bahia .....	290,8	299,4	306,1	309,2	312,5	323,2
SUDESTE .....	282,2	289,5	298,6	309,0	315,9	325,0
Minas Gerais .....	287,7	297,7	305,9	308,3	315,1	329,2
Espírito Santo .....	300,7	316,8	325,2	328,5	341,0	358,5
Rio de Janeiro .....	280,2	289,0	296,1	304,5	316,3	332,3
Guanabara .....	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
São Paulo .....	282,3	289,1	298,5	309,8	315,6	323,1
SUL .....	294,6	302,0	307,6	313,1	321,1	330,7
Paraná .....	301,9	306,7	311,9	315,8	326,0	333,8
Santa Catarina .....	323,1	330,1	334,3	340,9	352,9	360,1
Rio Grande do Sul .....	282,7	292,4	298,6	304,9	310,5	322,0
CENTRO-OESTE .....	281,9	289,9	297,5	301,5	306,8	323,1
Mato Grosso .....	271,4	277,8	281,3	291,2	294,4	303,3
Goiás .....	283,0	288,9	296,2	304,7	309,0	321,5
Distrito Federal .....	283,1	291,5	299,5	302,6	308,2	325,7

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1977 (base: dezembro/1973 = 100)						
BRASIL .....	337,2	349,5	357,3	363,7	367,9	373,6
NORTE .....	330,6	336,8	342,5	349,0	352,8	358,2
Rondonia .....	367,5	377,5	381,9	392,0	395,8	399,0
Acre .....	339,9	344,0	350,0	352,9	362,9	366,9
Amazonas .....	325,4	333,1	340,2	347,5	350,6	353,1
Roraima .....	358,1	360,1	363,5	366,9	369,9	377,8
Pará .....	335,4	339,1	343,1	348,5	352,7	361,5
Amapá .....	317,6	329,7	338,0	345,7	356,5	365,2
NORDESTE .....	355,1	363,9	373,2	381,1	388,1	399,1
Maranhão .....	356,3	364,6	374,1	383,1	389,4	395,8
Piauí .....	340,6	349,5	361,1	372,1	375,7	388,7
Ceará .....	402,2	405,2	418,4	424,6	427,2	433,3
Rio Grande do Norte ..	360,5	365,0	372,2	382,6	395,8	408,4
Paraíba .....	365,1	369,8	378,0	383,8	401,8	407,4
Pernambuco .....	357,8	365,6	372,7	378,4	387,8	395,8
Alagoas .....	326,3	337,1	349,5	355,6	368,5	381,3
Sergipe .....	370,3	380,5	384,1	389,0	392,5	400,8
Bahia .....	337,5	349,1	358,6	368,6	374,5	389,5
SUDESTE .....	334,7	347,7	355,6	361,5	365,0	369,4
Minas Gerais .....	340,6	351,1	362,2	373,2	378,9	387,2
Espírito Santo .....	371,5	384,4	393,4	407,0	417,9	429,3
Rio de Janeiro .....	344,5	356,7	369,4	374,1	379,8	386,3
Guanabara .....	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
São Paulo .....	332,2	345,5	352,3	358,2	361,0	364,8
SUL .....	340,6	355,1	362,2	370,1	375,2	382,2
Paraná .....	344,0	365,3	368,4	372,9	375,3	378,6
Santa Catarina .....	373,4	391,1	399,3	407,5	412,1	420,9
Rio Grande do Sul .....	330,8	339,4	349,4	359,9	367,1	376,6
CENTRO-OESTE .....	337,1	346,9	353,1	360,7	367,4	378,4
Mato Grosso .....	317,9	324,6	336,1	340,0	345,2	347,3
Goiás .....	329,7	341,3	345,3	350,7	356,6	358,7
Distrito Federal .....	339,9	349,9	355,6	363,7	370,7	383,2

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.10 — Índice de custos da construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1970-88

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
<b>1978</b> (base: dezembro/1973 = 100)						
BRASIL .....	379,7	385,9	393,7	403,7	413,0	423,6
NORTE .....	361,5	371,2	375,4	387,8	405,8	418,0
Rondonia .....	401,8	413,7	432,5	440,6	473,6	482,9
Acre .....	371,5	375,4	395,1	405,1	415,7	419,7
Amazonas .....	355,6	361,2	363,8	378,3	410,5	421,8
Roraima .....	384,0	389,1	400,6	424,6	441,5	450,8
Pará .....	365,6	381,1	385,9	395,5	396,4	409,8
Amapá .....	369,8	374,4	379,9	393,6	395,5	411,9
NORDESTE .....	406,5	412,4	421,0	430,9	443,9	453,1
Maranhão .....	413,6	426,1	441,3	442,6	451,5	470,0
Piauí .....	394,1	399,6	401,6	408,5	412,0	433,1
Ceará .....	437,3	450,0	461,3	476,3	490,2	503,4
Rio Grande do Norte .....	420,4	439,0	449,1	473,1	488,3	508,8
Paraíba .....	412,9	413,5	427,9	450,5	472,0	491,0
Pernambuco .....	403,3	408,7	416,5	425,6	434,3	444,3
Alagoas .....	391,3	404,9	426,7	450,8	470,5	491,5
Sergipe .....	417,6	430,1	436,8	448,6	469,8	489,1
Bahia .....	396,0	397,6	403,3	408,5	421,0	423,6
SUDESTE .....	375,3	381,7	390,1	400,2	408,2	418,3
Minas Gerais .....	388,9	398,0	412,3	419,9	427,3	438,0
Espírito Santo .....	432,5	444,6	458,9	467,4	479,6	489,2
Rio de Janeiro .....	392,1	407,4	415,5	430,0	440,0	452,1
Guanabara .....	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
São Paulo .....	370,9	375,4	383,5	392,9	400,4	410,2
SUL .....	389,7	395,7	403,2	415,1	422,5	429,7
Paraná .....	383,9	389,3	401,0	408,2	413,0	421,3
Santa Catarina .....	429,5	441,4	447,5	454,7	456,8	470,8
Rio Grande do Sul .....	385,4	390,6	395,3	411,8	422,4	427,3
CENTRO-OESTE .....	384,9	388,4	390,2	395,4	410,4	432,5
Mato Grosso .....	351,6	352,7	355,8	365,3	375,1	386,0
Goiás .....	368,1	371,7	377,9	388,8	403,7	426,7
Distrito Federal .....	389,8	393,7	395,0	399,5	415,1	438,5

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>1978</b> (base: dezembro/1973 = 100)						
BRASIL .....	444,8	454,9	468,1	479,9	492,4	504,4
NORTE .....	434,4	436,8	446,1	463,1	472,7	477,4
Rondonia .....	489,4	494,9	517,7	527,1	535,4	542,2
Acre .....	429,4	446,9	469,7	498,8	526,2	542,5
Amazonas .....	431,7	433,0	437,1	450,0	454,5	461,3
Roraima .....	480,4	503,0	517,8	542,0	563,8	572,1
Pará .....	434,4	436,3	450,9	473,4	488,7	490,2
Amapá .....	433,0	445,2	456,1	463,1	469,2	477,7
NORDESTE .....	470,3	481,7	499,9	510,2	526,3	541,7
Maranhão .....	506,3	517,9	523,4	541,5	543,9	554,2
Piauí .....	454,8	462,2	468,4	480,7	489,6	498,1
Ceará .....	510,3	515,2	525,2	553,6	565,0	582,1
Rio Grande do Norte .....	530,9	533,3	537,8	548,5	558,2	571,9
Paraíba .....	506,9	513,8	527,0	540,2	548,7	554,1
Pernambuco .....	484,5	499,2	513,4	514,0	522,5	533,9
Alagoas .....	508,7	525,5	529,8	530,1	536,9	557,0
Sergipe .....	511,3	522,6	527,9	528,2	535,8	539,4
Bahia .....	431,4	444,0	472,4	482,7	508,2	527,2
SUDESTE .....	442,6	451,6	464,0	475,8	488,8	501,7
Minas Gerais .....	463,2	465,6	477,1	480,7	494,5	507,5
Espírito Santo .....	513,5	521,0	531,9	539,5	540,2	554,1
Rio de Janeiro .....	464,2	475,9	488,1	500,6	509,0	512,9
Guanabara .....	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
São Paulo .....	436,9	445,7	458,2	470,3	484,3	499,0
SUL .....	441,0	464,0	481,9	491,5	500,1	507,5
Paraná .....	432,9	462,4	481,7	492,3	498,1	501,2
Santa Catarina .....	483,6	503,0	512,2	525,7	542,3	554,1
Rio Grande do Sul .....	437,9	456,7	475,5	483,3	492,4	502,3
CENTRO-OESTE .....	440,6	448,8	458,9	473,1	481,1	487,2
Mato Grosso .....	402,4	414,8	427,2	437,7	445,9	454,1
Goiás .....	441,6	457,7	462,6	472,6	483,6	489,4
Distrito Federal .....	445,3	452,6	462,6	477,5	485,4	491,2

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.10 — Índice de custos da construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1970-88

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
<b>1979</b> (base: dezembro/1973 = 100)						
BRASIL .....	517,4	528,0	547,7	568,2	585,8	609,9
NORTE .....	490,6	509,6	517,9	540,6	559,3	589,5
Rondonia .....	545,0	553,2	569,7	607,9	621,1	651,9
Acre .....	553,7	566,8	596,9	608,1	643,3	673,0
Amazonas .....	478,7	502,0	507,3	530,5	551,8	595,6
Roraima .....	583,0	604,3	643,4	689,6	719,4	735,6
Pará .....	499,3	513,8	522,9	543,7	558,4	572,3
Amapá .....	481,6	494,3	519,0	547,9	570,8	593,4
NORDESTE .....	563,2	575,9	599,4	619,1	637,0	664,8
Maranhão .....	561,7	565,6	579,5	599,4	619,6	670,6
Piauí .....	523,2	529,8	551,9	561,9	577,0	589,2
Ceará .....	598,7	605,4	628,9	665,3	680,7	714,3
Rio Grande do Norte ..	585,3	594,6	622,2	632,8	661,0	693,5
Paraíba .....	569,1	583,4	615,1	634,9	655,9	682,1
Pernambuco .....	539,4	548,7	577,6	602,5	619,2	655,3
Alagoas .....	567,0	596,6	623,1	638,1	668,2	683,4
Sergipe .....	556,1	565,8	584,2	605,9	646,3	678,8
Bahia .....	561,6	577,2	598,1	610,3	624,5	646,4
SUDESTE .....	513,6	523,8	544,2	565,4	582,1	605,3
Minas Gerais .....	518,8	531,7	551,3	568,0	586,4	606,1
Espírito Santo .....	564,2	577,8	599,2	613,4	629,6	649,8
Rio de Janeiro .....	531,6	542,3	557,0	594,6	623,4	638,7
Guanabara .....	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
São Paulo .....	509,6	519,5	541,1	559,2	573,4	598,4
SUL .....	520,3	530,0	545,0	562,8	580,2	600,7
Paraná .....	510,0	522,2	531,6	555,2	572,3	584,2
Santa Catarina .....	570,9	584,5	595,4	609,9	622,1	636,6
Rio Grande do Sul .....	517,3	524,2	544,4	558,3	577,1	605,6
CENTRO-OESTE .....	498,3	509,0	525,9	542,4	568,8	598,3
Mato Grosso do Sul (2)	429,5	452,4	477,0	494,8	511,8	537,5
Mato Grosso (2) .....	505,7	515,7	531,9	547,9	560,3	575,8
Goias .....	510,8	514,4	529,7	543,6	556,8	570,5
Distrito Federal .....	502,1	512,3	528,7	545,3	573,8	605,2

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>1979</b> (base: dezembro/1973 = 100)						
BRASIL .....	649,6	687,7	711,7	748,5	774,1	832,5
NORTE .....	620,5	631,8	640,6	658,9	675,6	737,5
Rondonia .....	693,9	708,1	720,3	742,1	750,3	787,7
Acre .....	693,5	707,0	710,4	742,9	776,9	832,2
Amazonas .....	629,2	637,6	647,7	662,5	678,2	718,4
Roraima .....	771,3	800,0	820,4	859,1	879,3	920,7
Pará .....	601,0	615,5	620,7	642,6	660,7	753,1
Amapá .....	608,4	616,8	649,3	661,4	670,9	711,5
NORDESTE .....	691,6	728,7	749,6	791,2	829,8	884,4
Maranhão .....	701,8	706,4	737,2	771,9	800,7	864,5
Piauí .....	626,7	662,3	695,5	727,4	746,3	844,2
Ceará .....	752,0	787,1	805,3	852,8	864,3	962,8
Rio Grande do Norte ..	709,1	762,3	818,8	907,5	928,3	992,0
Paraíba .....	711,5	728,9	734,8	755,5	762,4	809,8
Pernambuco .....	677,8	697,7	723,8	755,4	782,8	838,1
Alagoas .....	734,5	770,4	803,2	835,2	865,7	968,5
Sergipe .....	703,2	732,5	745,0	773,8	819,0	904,6
Bahia .....	668,7	718,4	736,0	782,8	841,5	869,1
SUDESTE .....	648,1	689,0	710,9	745,1	767,2	829,7
Minas Gerais .....	655,3	686,8	698,4	771,5	814,5	853,4
Espírito Santo .....	681,2	705,3	716,0	747,6	813,8	916,1
Rio de Janeiro .....	670,3	685,7	718,1	772,8	806,1	848,1
Guanabara .....	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
São Paulo .....	643,3	689,9	710,3	738,6	757,2	824,5
SUL .....	631,9	663,0	705,1	748,2	785,4	828,1
Paraná .....	615,2	659,5	697,1	727,3	760,8	802,2
Santa Catarina .....	677,4	706,3	711,8	734,9	779,4	836,9
Rio Grande do Sul .....	634,8	656,3	709,7	767,1	805,6	846,0
CENTRO-OESTE .....	638,2	668,0	704,9	764,8	800,1	836,3
Mato Grosso do Sul (2)	566,3	579,8	610,5	659,7	687,1	738,2
Mato Grosso (2) .....	609,7	643,7	657,4	692,6	733,1	756,0
Goias .....	615,6	656,3	689,9	735,8	777,3	803,0
Distrito Federal .....	645,9	676,1	714,8	777,5	812,8	849,2

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.10 — Índice de custos da construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1970-88

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
<b>1980</b> (base: dezembro/1973 = 100)						
BRASIL .....	885,8	935,8	1 001,4	1 055,7	1 124,0	1 257,1
NORTE .....	784,5	852,2	887,2	925,2	976,3	1 067,7
Rondonia .....	851,1	928,4	1 035,6	1 090,2	1 103,5	1 116,0
Acre .....	380,8	960,0	1 017,9	1 050,1	1 060,1	1 126,3
Amazonas .....	776,2	853,8	879,7	915,6	979,9	1 069,3
Roraima .....	985,5	1 039,5	1 111,2	1 139,8	1 235,2	1 337,7
Pará .....	786,2	840,8	879,8	919,5	955,2	1 052,3
Amapá .....	742,8	815,2	892,5	938,0	1 001,4	1 104,5
NORDESTE .....	936,4	985,8	1 057,9	1 109,4	1 159,6	1 243,6
Maranhão .....	954,1	1 009,0	1 045,9	1 067,3	1 121,8	1 260,3
Piauí .....	888,4	913,6	974,5	1 021,6	1 095,9	1 213,6
Ceará .....	984,5	1 053,1	1 126,4	1 186,8	1 267,4	1 420,0
Rio Grande do Norte .....	1 029,2	1 069,5	1 097,5	1 122,6	1 228,9	1 405,1
Paraíba .....	857,9	886,6	923,2	967,8	1 024,6	1 186,8
Pernambuco .....	919,2	953,1	1 032,1	1 102,2	1 152,0	1 214,7
Alagoas .....	1 025,7	1 075,8	1 150,2	1 195,4	1 282,8	1 420,7
Sergipe .....	951,4	1 015,5	1 045,3	1 080,5	1 166,1	1 281,3
Bahia .....	917,5	968,4	1 049,4	1 121,6	1 195,2	1 176,4
SUDESTE .....	886,3	930,7	999,0	1 052,6	1 121,6	1 269,6
Minas Gerais .....	917,6	955,8	1 023,3	1 091,0	1 155,8	1 256,3
Espírito Santo .....	974,4	1 015,0	1 073,7	1 170,3	1 223,6	1 307,4
Rio de Janeiro .....	889,3	929,1	1 016,0	1 075,0	1 135,0	1 243,9
Guanabara .....	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
São Paulo .....	883,8	929,4	994,0	1 045,5	1 116,6	1 274,9
SUL .....	868,4	964,1	1 021,2	1 147,6	1 289,8	1 420,6
Paraná .....	838,2	954,4	1 005,2	1 075,0	1 136,2	1 238,8
Santa Catarina .....	891,9	966,0	1 061,9	1 107,9	1 191,6	1 276,3
Rio Grande do Sul .....	886,6	971,1	1 024,6	1 057,5	1 146,8	1 331,4
CENTRO-OESTE .....	873,2	921,6	-	1 054,5	1 139,0	1 180,7
Mato Grosso do Sul (2) .....	770,7	839,5	905,5	932,7	1 000,7	1 112,5
Mato Grosso (2) .....	816,1	868,7	896,5	980,9	1 015,7	1 112,3
Goias .....	867,0	916,0	957,2	997,8	1 080,6	1 252,3
Distrito Federal .....	883,8	930,5	981,6	1 070,0	1 158,4	1 185,6

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>1980</b> (base: dezembro/1973 = 100)						
BRASIL .....	1 363,0	1 442,0	1 518,43	1 601,95	1 670,04	1 818,73
NORTE .....	1 161,6	1 268,5	1 343,51	1 452,78	1 508,90	1 575,65
Rondonia .....	1 156,3	1 349,6	1 411,70	1 604,01	1 673,96	1 758,92
Acre .....	1 202,7	1 246,0	1 331,18	1 424,01	1 509,17	1 672,18
Amazonas .....	1 170,5	1 268,5	1 346,26	1 500,47	1 562,54	1 608,15
Roraima .....	1 397,6	1 459,5	1 532,40	1 587,03	1 631,88	1 717,16
Pará .....	1 138,1	1 258,0	1 330,11	1 382,97	1 431,79	1 521,15
Amapá .....	1 243,1	1 311,5	1 383,18	1 470,56	1 505,61	1 563,72
NORDESTE .....	1 361,5	1 470,1	1 564,93	1 641,26	1 751,53	1 866,50
Maranhão .....	1 363,8	1 473,5	1 559,10	1 611,82	1 708,89	1 893,31
Piauí .....	1 304,1	1 377,8	1 453,78	1 520,99	1 586,62	1 820,52
Ceará .....	1 481,2	1 564,4	1 688,57	1 776,17	1 880,07	2 049,21
Rio Grande do Norte .....	1 496,5	1 556,7	1 649,64	1 720,80	1 829,31	2 011,98
Paraíba .....	1 337,3	1 424,2	1 503,64	1 544,73	1 622,70	1 705,04
Pernambuco .....	1 281,3	1 432,3	1 544,05	1 602,33	1 686,07	1 790,47
Alagoas .....	1 547,3	1 677,9	1 755,63	1 847,91	2 020,83	2 144,96
Sergipe .....	1 418,4	1 602,4	1 670,78	1 761,96	1 853,50	1 951,87
Bahia .....	1 324,7	1 415,8	1 499,68	1 581,93	1 707,20	1 846,55
SUDESTE .....	1 369,5	1 439,9	1 511,33	1 592,20	1 652,85	1 817,59
Minas Gerais .....	1 332,4	1 411,1	1 484,80	1 621,23	1 707,79	1 841,66
Espírito Santo .....	1 371,1	1 463,6	1 547,18	1 709,35	1 806,80	1 954,10
Rio de Janeiro .....	1 353,3	1 433,7	1 522,99	1 610,93	1 683,24	1 821,86
Guanabara .....	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
São Paulo .....	1 374,2	1 442,3	1 510,27	1 586,58	1 643,32	1 814,45
SUL .....	1 445,9	1 556,9	1 635,94	1 723,68	1 780,44	1 860,63
Paraná .....	1 402,4	1 530,2	1 614,93	1 692,45	1 735,47	1 831,86
Santa Catarina .....	1 456,9	1 557,2	1 643,31	1 736,13	1 836,81	1 907,38
Rio Grande do Sul .....	1 477,0	1 577,3	1 650,46	1 744,93	1 802,74	1 872,57
CENTRO-OESTE .....	1 317,2	1 363,1	1 465,34	1 571,89	1 679,28	1 792,96
Mato Grosso do Sul (2) .....	1 205,3	1 327,3	1 445,47	1 514,56	1 544,50	1 643,85
Mato Grosso (2) .....	1 209,4	1 333,5	1 486,45	1 525,81	1 611,94	1 739,84
Goias .....	1 291,9	1 362,3	1 444,88	1 520,53	1 571,98	1 738,59
Distrito Federal .....	1 332,2	1 367,3	1 466,69	1 581,12	1 697,88	1 809,05

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.10 — Índice de custos da construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1970-88

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
1981 (base: dezembro/1973 = 100)						
BRASIL .....	1 944,07	2 049,63	2 149,43	2 251,84	2 340,37	2 441,42
NORTE .....	1 743,65	1 830,51	1 998,55	2 101,92	2 198,81	2 305,32
Rondonia .....	1 852,68	1 986,91	2 333,61	2 488,84	2 553,74	2 612,03
Acre .....	1 718,88	1 789,21	2 052,55	2 210,26	2 296,70	2 455,34
Amazonas .....	1 753,75	1 832,21	2 051,22	2 154,61	2 294,25	2 370,48
Roraima .....	1 821,02	1 889,71	2 054,73	2 151,64	2 208,29	2 295,05
Pará .....	1 731,71	1 826,49	1 926,79	2 029,35	2 079,19	2 221,81
Amapá .....	1 639,93	1 750,24	1 811,81	1 866,85	1 909,16	2 059,36
NORDESTE .....	1 976,13	2 049,72	2 204,85	2 297,36	2 403,86	2 552,17
Maranhão .....	2 034,73	2 146,45	2 277,87	2 297,49	2 388,60	2 554,64
Piauí .....	1 956,85	2 051,06	2 136,92	2 208,41	2 261,67	2 328,36
Ceará .....	2 114,07	2 194,96	2 411,52	2 485,42	2 559,84	2 773,65
Rio Grande do Norte ..	2 154,42	2 193,48	2 303,34	2 367,40	2 511,20	2 697,98
Paraíba .....	1 881,81	2 032,47	2 212,71	2 317,14	2 448,93	2 559,18
Pernambuco .....	1 872,45	1 929,23	2 197,37	2 301,21	2 431,94	2 518,58
Alagoas .....	2 270,74	2 419,92	2 523,12	2 606,65	2 720,19	3 000,67
Sergipe .....	2 104,71	2 201,91	2 364,70	2 498,96	2 574,55	2 737,40
Bahia .....	1 922,66	1 982,56	2 069,72	2 164,29	2 271,50	2 411,53
SUDESTE .....	1 941,60	2 051,88	2 143,04	2 239,16	2 318,53	2 413,08
Minas Gerais .....	1 940,58	2 013,61	2 083,31	2 145,77	2 273,60	2 381,39
Espírito Santo .....	2 035,33	2 150,41	2 272,40	2 424,63	2 586,75	2 686,69
Rio de Janeiro .....	1 915,26	2 003,69	2 096,94	2 206,79	2 315,23	2 430,30
Guanabara .....	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
São Paulo .....	1 909,19	2 062,69	2 154,52	2 249,11	2 319,72	2 409,49
SUL .....	2 061,56	2 051,88	2 286,21	2 409,26	2 513,76	2 600,09
Paraná .....	2 039,36	2 191,18	2 278,22	2 356,77	2 468,32	2 545,48
Santa Catarina .....	2 078,49	2 148,24	2 316,20	2 453,82	2 558,37	2 629,83
Rio Grande do Sul .....	2 074,92	2 172,08	2 285,82	2 439,88	2 538,95	2 674,88
CENTRO-OESTE .....	1 872,93	1 971,23	2 038,24	2 200,97	2 341,59	2 459,20
Mato Grosso do Sul (2)	1 779,77	1 903,40	1 979,13	2 079,77	2 167,31	2 244,50
Mato Grosso (2) .....	1 868,06	1 911,61	2 020,16	2 164,84	2 207,58	2 268,39
Goias .....	1 866,62	1 939,97	2 046,10	2 110,55	2 211,53	2 353,84
Distrito Federal .....	1 944,07	1 980,93	2 043,05	2 216,08	2 367,80	2 490,07

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1981 (base: dezembro/1973 = 100)						
BRASIL .....	2 641,92	2 775,39	2 833,74	2 919,26	3 028,92	3 102,44
NORTE .....	2 479,72	2 599,04	2 645,15	2 745,39	2 877,67	2 949,11
Rondonia .....	2 836,53	2 869,20	3 135,87	3 182,93	3 250,09	3 393,09
Acre .....	2 562,23	2 615,97	2 671,78	2 911,82	2 973,02	3 092,63
Amazonas .....	2 508,49	2 563,70	2 606,92	2 677,30	2 880,03	2 891,17
Roraima .....	2 499,33	2 638,05	2 738,61	2 815,10	2 922,83	3 038,57
Pará .....	2 444,15	2 654,22	2 690,21	2 829,27	2 883,16	3 024,38
Amapá .....	2 172,96	2 212,25	2 292,91	2 349,50	2 420,18	2 485,02
NORDESTE .....	2 743,94	2 829,43	2 949,30	3 095,41	3 196,20	3 354,83
Maranhão .....	2 797,25	2 956,84	3 099,24	3 138,51	3 257,88	3 550,40
Piauí .....	2 622,35	2 731,64	2 860,46	2 912,10	2 919,54	3 122,57
Ceará .....	2 966,98	3 066,01	3 177,96	3 410,52	3 432,44	3 584,89
Rio Grande do Norte ..	2 861,16	2 922,27	3 012,65	3 101,51	3 281,96	3 584,89
Paraíba .....	2 723,95	2 780,41	2 800,19	2 920,22	3 033,29	3 279,76
Pernambuco .....	2 646,39	2 738,43	3 008,21	3 135,24	3 395,19	3 463,21
Alagoas .....	3 321,56	3 400,97	3 449,59	3 521,60	3 596,54	4 048,25
Sergipe .....	2 992,74	3 031,44	3 172,60	3 279,21	3 293,62	3 802,53
Bahia .....	2 609,41	2 692,75	2 758,23	2 909,51	2 971,60	3 072,90
SUDESTE .....	2 628,18	2 764,27	2 813,39	2 874,23	2 981,23	3 046,08
Minas Gerais .....	2 553,88	2 587,84	2 646,49	2 832,28	2 971,15	3 060,29
Espírito Santo .....	2 797,02	2 859,68	2 924,45	2 988,29	3 209,37	3 445,34
Rio de Janeiro .....	2 550,12	2 646,32	2 712,75	2 898,42	2 995,15	3 068,38
Guanabara .....	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
São Paulo .....	2 645,96	2 795,48	2 841,62	2 872,14	2 978,51	3 039,51
SUL .....	2 726,23	2 990,18	3 082,14	3 193,85	3 258,17	3 311,54
Paraná .....	2 702,39	2 925,98	3 051,86	3 125,37	3 189,47	3 228,01
Santa Catarina .....	2 875,68	3 036,70	3 147,80	3 221,04	3 306,70	3 386,90
Rio Grande do Sul .....	2 712,11	3 029,36	3 091,13	3 240,51	3 300,37	3 359,30
CENTRO-OESTE .....	2 613,58	2 634,58	2 666,22	2 898,18	3 097,69	3 164,25
Mato Grosso do Sul (2)	2 464,24	2 557,61	2 584,30	2 801,62	2 908,56	2 987,54
Mato Grosso (2) .....	2 493,55	2 589,19	2 648,71	2 864,03	2 935,81	3 046,45
Goias .....	2 567,97	2 625,76	2 664,17	2 722,91	2 778,92	3 219,22
Distrito Federal .....	2 633,12	2 643,02	2 673,10	2 915,91	3 136,54	3 180,30

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.10 — Índice de custos da construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1970-88

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
1982 (base: dezembro/1973 = 100)						
BRASIL .....	3 416,50	3 653,26	3 786,41	3 975,52	4 141,71	4 454,70
NORTE .....	3 352,49	3 644,28	3 865,17	4 005,29	4 241,61	4 505,91
Rondônia .....	3 561,99	3 966,61	4 072,20	4 440,34	4 556,41	4 697,61
Acre .....	3 131,31	3 437,76	3 744,95	3 931,10	4 161,93	4 531,49
Amazonas .....	3 317,22	3 670,22	4 003,97	4 177,12	4 515,86	4 675,56
Roraima .....	3 262,56	3 727,80	4 025,59	4 307,86	4 506,32	4 781,64
Pará .....	3 432,74	3 645,96	3 727,19	3 808,05	3 924,28	4 314,29
Amapá .....	2 783,56	2 948,95	3 158,44	3 341,15	3 559,78	3 924,10
NORDESTE .....	3 633,29	3 893,96	4 039,92	4 209,84	4 377,70	4 730,79
Maranhão .....	3 874,34	4 069,69	4 193,59	4 397,12	4 616,77	5 049,18
Piauí .....	3 513,96	3 577,09	3 848,97	3 930,65	4 032,34	4 283,20
Ceará .....	3 701,38	3 841,81	3 952,44	4 020,62	4 238,07	4 714,31
Rio Grande do Norte ..	3 843,34	4 238,23	4 510,88	4 572,45	4 759,56	5 112,27
Paraíba .....	3 387,74	3 603,59	3 770,72	3 934,25	4 156,88	4 598,79
Pernambuco .....	3 835,53	4 340,05	4 540,53	4 645,86	4 886,47	5 202,88
Alagoas .....	4 344,40	4 611,62	4 764,67	4 975,77	5 130,37	5 569,93
Sergipe .....	4 023,88	4 266,40	4 688,51	4 753,44	4 835,36	5 133,78
Bahia .....	3 382,73	3 576,09	3 664,61	3 915,56	4 035,73	4 349,59
SUDESTE .....	3 381,09	3 628,65	3 763,80	3 944,29	4 100,23	4 406,59
Minas Gerais .....	3 244,90	3 509,29	3 648,19	3 863,56	4 044,93	4 352,37
Espírito Santo .....	3 758,43	3 993,01	4 107,35	4 254,39	4 519,70	4 809,53
Rio de Janeiro .....	3 361,52	3 422,56	3 644,60	3 924,48	4 135,68	4 402,15
Guanabara .....	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
São Paulo .....	3 388,55	3 672,24	3 791,11	3 951,33	4 094,92	4 409,77
SUL .....	3 584,38	3 800,38	3 911,90	4 036,67	4 235,09	4 521,49
Paraná .....	3 465,16	3 842,91	3 976,03	4 114,97	4 355,29	4 673,12
Santa Catarina .....	3 634,43	3 909,63	4 054,25	4 247,10	4 365,80	4 618,89
Rio Grande do Sul ...	3 665,03	3 744,00	3 831,74	3 930,87	4 114,39	4 383,88
CENTRO-OESTE .....	3 304,14	3 380,52	3 459,93	3 877,05	4 082,41	4 465,94
Mato Grosso do Sul (2)	3 083,50	3 174,60	3 254,69	3 572,33	3 829,94	4 136,57
Mato Grosso (2) .....	3 199,68	3 377,90	3 577,26	3 809,52	4 073,55	4 337,42
Goias .....	3 384,08	3 494,26	3 566,64	3 681,71	3 940,86	4 261,71
Distrito Federal .....	3 321,19	3 389,19	3 462,29	3 911,99	4 107,77	4 506,45

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1982 (base: dezembro/1973 = 100)						
BRASIL .....	4 859,79	5 569,29	5 820,05	6 043,88	6 315,77	6 550,45
NORTE .....	4 846,45	5 697,43	6 241,33	6 576,42	6 809,39	6 999,61
Rondônia .....	5 049,96	5 673,07	5 815,32	5 928,89	6 327,68	6 558,30
Acre .....	4 531,63	5 466,45	5 614,39	5 810,89	6 046,05	6 532,74
Amazonas .....	4 994,82	5 930,34	6 826,28	7 098,34	7 360,82	7 519,64
Roraima .....	5 434,72	5 935,04	6 663,98	6 866,92	7 210,67	8 434,59
Pará .....	4 684,50	5 471,82	5 627,27	6 066,14	6 225,87	6 381,23
Amapá .....	4 250,27	4 707,03	4 845,34	5 062,92	5 711,54	6 463,62
NORDESTE .....	5 046,54	5 708,40	6 028,68	6 261,37	6 508,70	7 160,69
Maranhão .....	5 323,41	6 297,83	6 927,18	7 154,41	7 379,06	7 979,43
Piauí .....	4 744,39	5 653,86	6 007,30	6 132,92	6 434,07	6 637,42
Ceará .....	4 851,85	5 499,97	5 648,63	6 021,21	6 372,08	7 363,20
Rio Grande do Norte ..	5 227,09	5 626,71	6 106,87	6 349,87	6 585,96	7 765,62
Paraíba .....	4 899,12	5 688,01	5 877,51	6 092,95	6 435,62	7 228,21
Pernambuco .....	5 293,14	5 938,92	6 418,72	6 671,60	7 021,91	7 199,77
Alagoas .....	5 948,89	6 431,44	7 003,72	7 252,32	7 523,04	8 818,86
Sergipe .....	5 645,20	6 178,97	6 340,97	6 422,64	6 764,14	8 140,16
Bahia .....	4 817,34	5 508,19	5 789,39	5 982,89	6 121,09	6 689,76
SUDESTE .....	4 845,11	5 540,00	5 778,85	5 968,37	6 199,26	6 376,98
Minas Gerais .....	4 596,73	5 137,17	5 426,62	5 767,64	6 243,26	6 719,00
Espírito Santo .....	5 293,05	5 693,00	5 965,92	6 168,30	6 399,54	7 037,12
Rio de Janeiro .....	4 678,28	4 849,41	5 388,67	5 739,00	6 011,15	6 194,37
Guanabara .....	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
São Paulo .....	4 887,12	5 697,75	5 873,79	6 025,16	6 237,80	6 398,26
SUL .....	4 986,61	5 926,55	6 140,57	6 319,67	6 700,43	6 918,97
Paraná .....	5 296,02	6 063,05	6 323,83	6 564,45	6 812,29	7 005,63
Santa Catarina .....	5 055,45	6 269,62	6 607,87	6 831,84	7 077,09	7 416,99
Rio Grande do Sul ...	4 734,05	5 747,29	5 898,46	6 020,60	6 532,80	6 744,37
CENTRO-OESTE .....	4 585,77	5 176,32	5 358,21	5 959,88	6 617,35	6 895,09
Mato Grosso do Sul (2)	4 261,65	4 627,35	5 185,28	5 858,90	6 235,28	6 545,79
Mato Grosso (2) .....	4 540,81	5 135,32	5 315,32	5 818,87	6 022,42	6 302,74
Goias .....	4 926,34	5 479,25	5 721,02	5 925,30	6 155,23	7 307,05
Distrito Federal .....	4 593,33	5 201,07	5 354,25	5 976,84	6 700,68	6 931,21



5. ÍNDICE DE PREÇOS

5.10 — Índice de custos da construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1970-88

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
<b>1983</b>						
(base: dezembro/1973 = 100)						
BRASIL .....	7 344,82	7 733,60	7 936,23	8 194,84	8 672,17	9 175,51
NORTE .....	7 305,96	8 300,11	8 636,52	8 944,57	9 334,91	10 061,32
Rondônia .....	6 850,09	8 139,61	8 776,10	8 897,40	9 246,55	10 834,09
Acre .....	7 208,43	7 720,58	8 499,46	8 667,10	8 883,61	9 488,30
Amazonas .....	7 684,77	8 713,20	9 144,93	9 461,34	9 938,02	10 615,77
Roraima .....	8 856,76	9 200,72	9 222,26	9 592,46	9 925,51	12 110,72
Pará .....	6 824,34	7 786,73	7 962,69	8 247,71	8 533,72	9 190,14
Amapá .....	7 177,11	8 307,51	9 010,13	9 695,81	10 173,87	11 810,76
NORDESTE .....	7 681,65	8 273,00	8 569,76	8 762,54	9 167,90	9 903,91
Maranhão .....	8 571,35	8 969,92	9 416,92	9 625,16	10 235,13	11 541,83
Piauí .....	7 635,09	7 829,07	8 172,87	8 422,12	8 829,31	9 699,61
Ceará .....	7 707,39	8 174,73	8 241,67	8 551,27	9 203,62	10 605,82
Rio Grande do Norte ..	8 149,59	8 736,52	9 254,80	9 659,45	11 174,96	11 531,44
Paraíba .....	7 745,16	7 916,66	8 077,59	8 175,72	8 411,14	9 627,08
Pernambuco .....	7 464,85	8 917,61	9 251,83	9 363,97	9 734,83	10 116,84
Alagoas .....	9 259,45	9 410,63	9 843,77	10 182,20	10 458,42	11 446,50
Sergipe .....	9 221,61	9 417,15	9 609,04	9 916,85	10 097,43	12 004,95
Bahia .....	7 329,41	7 708,91	8 057,90	8 211,11	8 529,29	8 969,15
SUDESTE .....	7 287,99	7 585,45	7 745,54	8 011,73	8 439,14	8 919,46
Minas Gerais .....	6 954,23	7 312,34	7 659,73	7 974,48	8 649,74	9 323,16
Espírito Santo .....	7 815,82	8 829,01	9 218,27	9 449,18	9 837,66	10 524,33
Rio de Janeiro .....	6 510,05	7 004,47	7 334,93	8 021,07	8 405,47	8 887,71
Guanabara .....	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
São Paulo .....	7 456,90	7 708,48	7 825,27	8 005,54	8 430,63	8 901,06
SUL .....	7 612,58	8 551,20	8 895,66	9 068,75	9 478,04	9 968,24
Paraná .....	7 513,13	8 900,80	9 267,20	9 463,23	10 029,37	10 438,18
Santa Catarina .....	8 046,04	8 907,09	8 975,28	9 114,14	9 405,26	9 785,48
Rio Grande do Sul ...	7 594,89	8 205,50	8 592,99	8 755,90	9 070,34	9 646,89
CENTRO-OESTE .....	7 152,88	7 279,11	7 575,59	7 933,55	9 216,67	9 529,52
Mato Grosso do Sul (2)	6 807,61	6 810,84	7 716,83	8 328,16	8 606,80	8 810,84
Mato Grosso (2) .....	6 577,10	7 436,94	7 851,61	7 948,71	8 312,58	8 367,26
Goiás .....	7 531,48	7 926,19	7 936,45	8 279,89	8 444,34	10 192,98
Distrito Federal .....	7 189,55	7 269,84	7 532,73	7 888,54	9 348,83	9 609,80

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>1983</b>						
(base: dezembro/1973 = 100)						
BRASIL .....	10 592,71	11 418,32	12 100,37	13 266,30	13 885,65	14 741,29
NORTE .....	10 772,70	12 083,95	12 338,71	13 648,26	14 287,06	14 879,14
Rondônia .....	11 444,76	11 825,90	12 875,86	13 752,11	14 523,59	15 412,71
Acre .....	10 072,76	10 336,07	11 697,92	12 402,46	12 974,74	13 388,05
Amazonas .....	10 808,06	12 531,55	12 764,95	14 294,57	14 860,54	15 256,91
Roraima .....	13 133,32	13 967,74	14 119,07	14 824,40	15 124,71	17 466,30
Pará .....	10 545,50	11 427,35	11 627,40	12 745,47	13 433,68	14 097,06
Amapá .....	12 583,29	13 929,81	14 412,91	15 267,97	16 654,54	19 134,58
NORDESTE .....	10 702,33	11 958,69	12 508,12	13 550,66	14 418,36	15 901,02
Maranhão .....	12 363,52	12 994,20	13 471,10	14 393,41	15 079,28	15 893,48
Piauí .....	10 956,82	11 481,32	11 982,20	12 894,89	13 705,35	15 311,25
Ceará .....	10 729,72	11 104,93	11 507,86	13 253,09	14 561,67	16 339,14
Rio Grande do Norte ..	11 869,55	12 637,59	13 454,09	14 152,71	17 392,97	18 182,01
Paraíba .....	10 486,68	10 941,59	11 447,38	12 478,04	13 284,23	15 430,14
Pernambuco .....	10 657,04	13 663,57	14 338,21	15 030,33	15 683,03	16 844,96
Alagoas .....	12 944,95	13 401,84	13 771,89	14 833,66	15 326,61	20 223,66
Sergipe .....	12 375,40	12 797,37	13 502,37	14 811,76	15 403,96	18 819,34
Bahia .....	10 111,52	11 188,20	11 725,82	12 679,94	13 453,76	14 366,02
SUDESTE .....	10 528,38	11 219,97	11 941,43	12 969,55	13 538,59	14 333,96
Minas Gerais .....	9 788,30	10 519,80	10 976,48	12 616,56	13 453,31	14 960,94
Espírito Santo .....	11 930,40	13 055,85	13 212,89	13 600,99	14 009,07	15 286,15
Rio de Janeiro .....	9 315,40	10 217,73	11 572,51	12 707,47	13 394,42	14 812,51
Guanabara .....	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
São Paulo .....	10 794,89	11 440,07	12 055,33	13 040,05	13 576,63	14 214,34
SUL .....	11 482,79	12 959,60	13 621,61	14 948,98	15 624,84	16 311,64
Paraná .....	13 281,62	13 996,56	14 708,55	15 835,34	16 459,40	17 129,06
Santa Catarina .....	10 851,69	11 872,96	12 695,75	14 284,39	14 924,81	15 252,32
Rio Grande do Sul ...	10 238,21	12 398,78	12 987,56	14 412,28	15 135,59	15 913,43
CENTRO-OESTE .....	9 949,32	10 575,29	11 248,38	13 896,90	14 622,71	15 533,58
Mato Grosso do Sul (2)	8 980,91	9 593,53	11 132,20	12 590,94	13 286,08	14 013,27
Mato Grosso (2) .....	10 091,45	10 280,32	10 912,74	11 974,52	12 542,58	13 969,68
Goiás .....	10 589,41	11 140,31	11 791,97	12 914,46	13 810,05	17 385,58
Distrito Federal .....	9 975,76	10 630,74	11 247,92	14 144,27	14 872,25	15 630,54

5. ÍNDICE DE PREÇOS

5.10 — Índice de custos da construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1970-88

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
1984 (base: dezembro/1973 = 100)						
BRASIL .....	17 632,02	18 796,02	20 131,84	22 028,59	23 056,05	24 651,51
NORTE .....	17 801,69	21 198,57	22 833,13	23 736,93	26 041,16	28 136,57
Rondônia .....	19 096,52	19 354,26	20 391,69	22 731,61	24 422,59	26 519,11
Acre .....	16 284,16	17 284,74	17 948,61	18 840,16	19 906,10	20 750,93
Amazonas .....	16 995,97	22 344,73	24 280,23	24 692,74	27 661,43	29 360,77
Roraima .....	18 674,16	19 752,34	20 660,36	22 059,71	26 035,59	30 835,37
Pará .....	18 552,08	19 997,57	21 355,41	22 755,25	24 321,43	26 626 05
Amapá .....	21 380,24	21 484,57	22 767,79	24 312,33	25 506,36	31 614,89
NORDESTE .....	18 253,29	20 397,40	21 943,24	23 349,20	25 061,11	27 738,50
Maranhão .....	19 829,28	21 839,13	23 702,19	25 955,93	28 116,26	30 267,94
Piauí .....	18 064,98	18 885,04	20 470,07	22 415,88	23 779,23	28 739,13
Ceará .....	17 337,17	18 502,71	20 132,40	22 778,94	25 605,83	28 388,50
Rio Grande do Norte .....	19 509,51	20 264,71	21 737,92	23 677,79	29 760,96	31 693,65
Paraíba .....	17 022,36	17 812,00	19 240,36	21 405,62	22 478,54	29 465,60
Pernambuco .....	17 831,67	23 668,40	25 236,26	25 693,16	26 963,25	29 161,72
Alagoas .....	21 122,62	22 683,08	23 863,96	25 576,90	27 141,82	35 144,48
Sergipe .....	20 850,81	21 949,43	23 573,14	24 219,37	26 394,26	33 085,50
Bahia .....	18 099,37	19 256,01	20 790,62	22 107,64	23 392,19	24 777,44
SUDESTE .....	17 381,74	18 229,37	19 532,84	21 318,67	22 155,40	23 639,21
Minas Gerais .....	15 774,32	16 420,20	17 598,30	19 611,77	21 168,73	24 586,43
Espírito Santo .....	18 709,36	20 096,13	21 234,46	22 647,11	23 620,83	28 748,09
Rio de Janeiro .....	16 147,45	16 762,81	18 297,68	21 581,25	22 375,42	24 011,05
Guanabara .....	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
São Paulo .....	17 695,39	18 596,79	19 860,96	21 343,34	22 161,79	23 500,56
SUL .....	19 697,16	22 032,45	23 497,33	24 813,93	25 866,41	27 201,68
Paraná .....	19 676,55	24 181,30	25 262,47	25 958,93	27 023,54	28 291,38
Santa Catarina .....	17 577,38	19 370,62	22 864,01	24 645,64	26 357,59	27 128,39
Rio Grande do Sul .....	20 172,30	20 959,24	22 278,95	23 970,89	24 871,11	26 380,52
CENTRO-OESTE .....	16 837,76	17 517,66	18 588,51	23 716,18	25 196,93	26 470,38
Mato Grosso do Sul (2) .....	14 849,51	15 851,62	19 622,98	22 003,88	23 246,12	24 368,77
Mato Grosso (2) .....	16 024,19	18 349,68	19 743,39	20 978,23	22 794,35	25 003,87
Goias .....	18 933,27	19 501,86	20 468,12	21 909,03	22 705,61	29 348,36
Distrito Federal .....	16 912,87	17 485,39	18 358,80	24 079,61	25 593,36	26 550,02

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1984 (base: dezembro/1973 = 100)						
BRASIL .....	29 703,83	32 335,30	34 669,58	37 930,03	41 210,50	46 601,80
NORTE .....	31 764,36	34 899,90	38 771,87	42 410,71	45 916,33	51 570,38
Rondônia .....	31 560,69	33 466,99	34 994,60	38 826,46	42 287,06	47 882,27
Acre .....	27 731,20	30 230,69	31 725,12	33 681,86	36 264,84	39 879,03
Amazonas .....	31 305,57	35 829,91	40 649,90	44 203,83	48 047,27	52 942,55
Roraima .....	33 308,30	34 959,74	38 548,24	42 620,65	46 338,11	62 075,05
Pará .....	32 313,99	33 895,70	36 862,89	40 648,61	43 806,35	49 773,83
Amapá .....	33 707,05	35 825,14	38 242,50	41 751,05	44 492,31	56 993,99
NORDESTE .....	32 122,31	35 724,54	38 726,59	42 862,43	46 616,43	53 677,71
Maranhão .....	38 437,18	41 037,52	43 699,00	47 608,98	50 770,12	67 267,87
Piauí .....	32 236,94	33 752,39	36 213,64	39 270,38	42 397,70	55 323,46
Ceará .....	31 055,98	33 140,38	36 305,39	44 412,60	47 652,66	55 198,00
Rio Grande do Norte .....	34 453,05	36 248,41	38 417,58	43 103,98	56 056,15	61 230,83
Paraíba .....	31 414,62	33 539,60	35 724,56	38 920,29	41 878,27	57 609,20
Pernambuco .....	30 185,79	38 714,72	42 215,38	46 703,37	50 542,70	56 079,15
Alagoas .....	37 905,83	39 030,08	42 102,12	46 036,69	50 271,29	64 373,09
Sergipe .....	35 100,75	37 947,61	41 518,87	44 455,88	49 636,40	60 602,34
Bahia .....	32 004,42	34 502,68	37 281,30	40 086,64	43 361,35	48 366,21
SUDESTE .....	28 945,36	31 359,20	33 508,64	36 288,72	39 430,15	44 455,25
Minas Gerais .....	26 468,41	28 357,23	30 434,84	34 286,79	38 048,85	45 287,52
Espírito Santo .....	31 866,28	34 739,84	36 331,69	38 811,74	42 908,93	54 095,85
Rio de Janeiro .....	26 473,33	28 348,79	33 959,37	37 276,95	40 425,21	45 918,62
Guanabara .....	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
São Paulo .....	29 534,84	32 082,91	33 546,04	36 185,79	39 292,21	44 079,17
SUL .....	33 818,70	37 485,37	39 982,42	42 756,15	46 800,27	51 263,43
Paraná .....	36 999,34	39 653,91	42 031,54	44 160,01	46 905,47	51 551,14
Santa Catarina .....	29 482,93	33 448,09	36 772,56	41 312,52	45 072,02	51 241,04
Rio Grande do Sul .....	32 315,96	36 695,07	39 104,39	41 990,65	47 093,55	51 046,68
CENTRO-OESTE .....	28 404,07	30 458,03	32 904,79	40 691,92	43 749,34	51 754,15
Mato Grosso do Sul (2) .....	26 616,99	28 760,52	34 078,16	39 692,39	41 787,38	45 948,22
Mato Grosso (2) .....	30 367,26	32 183,06	34 186,77	37 524,84	39 707,42	48 275,32
Goias .....	31 142,84	34 139,33	36 685,11	39 151,71	41 821,36	55 842,58
Distrito Federal .....	28 279,66	30 292,50	32 562,18	41 017,94	44 209,86	52 138,87

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

## 5.10 — Índice de custos da construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1970-88

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
	1985 (base: dezembro/1984 = 100)					
BRASIL .....	108,3	121,2	133,1	145,4	165,4	185,7
NORTE .....	110,4	121,2	131,6	142,9	157,4	182,8
Rondônia .....	103,4	116,4	133,2	140,0	145,1	178,3
Acre .....	109,0	119,9	126,1	132,2	154,5	196,4
Amazonas .....	115,7	128,4	137,6	154,0	168,2	183,0
Roraima .....	109,8	117,9	132,5	147,3	173,9	194,9
Pará .....	106,2	114,8	125,3	132,1	145,3	176,8
Amapá .....	110,4	119,6	131,9	145,7	163,8	202,4
NORDESTE .....	110,3	120,2	133,8	147,1	164,0	185,1
Maranhão .....	108,5	117,7	128,8	136,0	150,5	175,1
Piauí .....	106,1	120,0	129,9	141,4	152,3	186,6
Ceará .....	107,8	118,1	143,9	158,8	175,8	188,6
Rio Grande do Norte ..	106,5	114,4	124,9	149,0	163,4	178,1
Paraíba .....	109,7	118,3	128,4	139,6	159,7	184,3
Pernambuco .....	119,8	134,5	145,3	155,7	170,1	183,0
Alagoas .....	109,5	117,1	130,4	142,2	170,3	184,4
Sergipe .....	114,8	121,8	128,1	147,4	171,5	186,1
Bahia .....	108,8	116,9	126,2	138,3	155,2	187,1
SUDESTE .....	107,4	122,0	134,2	146,6	170,3	186,3
Minas Gerais .....	107,8	117,4	132,0	146,5	165,5	183,4
Espírito Santo .....	105,0	116,0	127,3	141,0	176,4	187,5
Rio de Janeiro .....	105,2	128,2	140,7	155,2	167,5	181,5
Guanabara .....	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
São Paulo .....	108,2	121,2	132,8	144,0	172,0	188,6
SUL .....	109,9	120,4	132,4	145,2	155,5	191,3
Paraná .....	107,9	116,4	127,5	137,7	146,7	189,8
Santa Catarina .....	112,8	124,1	136,1	151,7	166,1	196,4
Rio Grande do Sul .....	111,0	123,3	136,3	150,9	161,0	191,1
CENTRO-OESTE .....	107,0	119,0	128,0	137,3	156,8	177,7
Mato Grosso do Sul (2)	107,0	136,7	150,1	160,2	168,8	177,8
Mato Grosso (2) .....	107,4	119,4	126,6	135,7	162,1	176,1
Goiás .....	106,4	117,5	127,0	135,7	168,5	179,3
Distrito Federal .....	107,2	116,3	124,6	134,0	148,0	177,3

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	1985 (base: dezembro/1984 = 100)					
BRASIL .....	200,3	222,9	242,3	262,4	318,3	356,7
NORTE .....	207,5	231,0	248,7	267,0	317,8	361,9
Rondônia .....	188,2	204,9	218,1	249,5	323,2	367,3
Acre .....	201,7	234,3	257,6	269,7	338,1	401,7
Amazonas .....	225,6	253,6	268,8	286,9	332,4	352,5
Roraima .....	202,7	232,4	252,1	268,5	366,4	420,3
Pará .....	191,8	210,7	231,4	248,3	287,1	354,8
Amapá .....	213,7	227,1	240,9	260,3	338,1	373,8
NORDESTE .....	202,2	216,7	241,4	262,7	317,8	348,4
Maranhão .....	186,9	201,7	222,9	249,9	319,6	341,7
Piauí .....	199,9	214,4	231,4	252,4	321,0	362,9
Ceará .....	202,5	218,3	268,3	285,8	326,6	361,7
Rio Grande do Norte ..	195,4	205,2	227,3	267,1	305,9	333,1
Paraíba .....	199,9	216,3	231,6	250,4	321,2	357,3
Pernambuco .....	218,5	232,4	245,4	262,7	301,9	329,6
Alagoas .....	192,8	205,0	223,5	238,4	319,1	342,0
Sergipe .....	204,6	217,4	245,2	264,0	319,5	340,7
Bahia .....	200,0	215,4	232,7	255,0	320,9	351,6
SUDESTE .....	199,7	225,2	244,0	263,4	324,0	360,3
Minas Gerais .....	196,2	219,1	240,7	267,2	327,2	358,7
Espírito Santo .....	200,1	216,0	234,0	251,1	306,8	338,4
Rio de Janeiro .....	197,7	228,6	243,6	263,2	292,3	335,0
Guanabara .....	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
São Paulo .....	201,1	225,8	245,3	263,3	335,2	370,6
SUL .....	204,3	226,4	244,5	264,9	298,8	357,3
Paraná .....	201,9	222,3	234,8	253,8	280,7	352,4
Santa Catarina .....	214,4	230,4	248,3	274,3	328,3	362,0
Rio Grande do Sul .....	203,0	229,3	253,3	273,3	307,1	360,6
CENTRO-OESTE .....	190,9	209,7	226,8	249,7	313,3	345,3
Mato Grosso do Sul (2)	198,4	246,6	266,2	288,1	343,6	385,6
Mato Grosso (2) .....	186,0	206,0	217,5	256,1	313,8	344,0
Goiás .....	190,3	211,1	231,8	255,5	327,0	354,2
Distrito Federal .....	190,8	203,0	219,1	238,5	301,0	333,9

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

## 5.10 — Índice de custos da construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1970-88

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
<b>1986</b>						
Janeiro/1986 e fevereiro/1986 (base: dezembro/1984 = 100) — Março/1986 a dezembro/1986 (base: 28 de fevereiro/1986 = 100)						
BRASIL .....	398,73	512,42	100,07	101,80	102,85	104,31
NORTE .....	432,31	519,60	99,49	101,15	101,46	101,68
Rondonia .....	399,77	496,39	99,21	103,49	103,50	102,09
Acre .....	447,85	527,36	98,87	103,68	104,69	105,04
Amazonas .....	471,10	546,02	99,17	100,61	100,69	100,85
Roraima .....	465,26	593,61	101,50	101,45	102,00	102,79
Pará .....	389,98	482,42	99,79	100,62	101,02	101,32
Amapá .....	416,90	530,56	99,52	101,83	102,75	104,63
NORDESTE .....	391,91	497,73	100,32	101,78	102,83	102,99
Maranhão .....	381,66	495,90	99,45	100,10	101,36	101,71
Piauí .....	392,05	504,01	101,93	102,90	104,56	105,09
Ceará .....	404,21	510,04	99,85	103,18	104,11	103,70
Rio Grande do Norte .....	353,59	477,81	99,32	99,00	99,21	98,93
Paraíba .....	395,13	468,29	99,05	101,48	102,25	102,63
Pernambuco .....	413,30	498,42	100,04	101,86	103,33	105,09
Alagoas .....	381,10	460,75	101,48	102,53	102,70	104,25
Sergipe .....	404,29	532,99	101,03	102,10	102,21	102,69
Bahia .....	382,58	501,18	100,98	101,39	102,72	102,13
SUDESTE .....	401,06	532,49	99,97	102,14	103,45	105,63
Minas Gerais .....	399,04	512,81	99,91	102,07	103,78	105,02
Espírito Santo .....	387,06	489,76	103,11	103,17	103,04	110,37
Rio de Janeiro .....	376,03	496,82	98,06	99,83	101,27	102,26
Guanabara .....	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
São Paulo .....	410,60	536,77	100,44	102,85	103,91	106,40
SUL .....	393,90	501,44	100,10	100,73	100,96	102,12
Paraná .....	388,02	486,71	100,14	99,74	100,17	101,22
Santa Catarina .....	409,54	504,07	101,62	104,58	105,81	106,76
Rio Grande do Sul .....	394,38	516,12	99,51	100,33	100,00	101,36
CENTRO-OESTE .....	382,59	481,64	100,68	101,50	102,66	102,96
Mato Grosso do Sul (2) .....	423,17	533,57	101,38	101,90	101,43	101,79
Mato Grosso (2) .....	379,98	473,82	102,56	104,78	107,40	106,79
Goiás .....	387,66	481,19	99,63	101,19	103,28	103,52
Distrito Federal .....	373,17	473,80	100,62	100,86	101,60	102,12

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>1986</b>						
Janeiro/1986 e fevereiro/1986 (base: dezembro/1984 = 100) — Março/1986 a dezembro/1986 (base: 28 de fevereiro/1986 = 100)						
BRASIL .....	106,59	109,39	112,07	121,05	128,71	137,42
NORTE .....	103,03	104,29	105,93	112,51	117,62	123,32
Rondonia .....	103,30	105,62	106,74	122,80	126,46	127,39
Acre .....	111,10	113,79	114,71	117,39	119,97	124,63
Amazonas .....	102,74	103,87	106,92	112,54	114,19	117,92
Roraima .....	104,43	104,62	104,72	116,30	119,55	121,32
Pará .....	101,07	102,09	102,73	108,83	119,33	129,49
Amapá .....	104,86	106,30	105,57	110,39	117,03	122,72
NORDESTE .....	104,12	104,50	105,56	110,71	115,26	123,15
Maranhão .....	103,13	102,91	103,75	104,75	115,31	122,54
Piauí .....	105,10	106,23	107,75	111,68	115,64	121,03
Ceará .....	105,02	105,63	104,53	110,20	111,02	116,44
Rio Grande do Norte .....	99,37	99,70	99,52	107,65	112,52	118,46
Paraíba .....	104,35	104,59	106,10	113,31	120,85	133,49
Pernambuco .....	106,06	106,21	109,55	114,38	121,43	131,74
Alagoas .....	106,80	107,72	107,94	114,30	117,86	127,52
Sergipe .....	102,07	101,33	101,29	105,09	110,15	123,73
Bahia .....	103,40	103,86	105,82	110,43	114,85	122,24
SUDESTE .....	108,51	111,82	115,05	125,25	134,34	143,13
Minas Gerais .....	109,60	113,43	118,08	128,04	136,48	148,24
Espírito Santo .....	110,67	115,27	124,59	127,92	135,30	145,74
Rio de Janeiro .....	105,23	108,17	109,74	118,59	126,81	133,69
Guanabara .....	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
São Paulo .....	109,25	112,51	115,69	126,70	136,28	145,02
SUL .....	103,18	105,60	107,16	115,59	122,28	131,47
Paraná .....	101,81	102,93	104,32	111,20	118,06	128,78
Santa Catarina .....	110,25	115,32	119,20	125,68	134,15	142,55
Rio Grande do Sul .....	101,99	104,78	105,68	116,35	122,23	130,18
CENTRO-OESTE .....	105,72	111,14	115,44	125,70	132,71	143,56
Mato Grosso do Sul (2) .....	106,46	109,47	117,88	133,05	137,29	147,32
Mato Grosso (2) .....	114,04	114,44	118,81	128,40	139,50	159,07
Goiás .....	107,02	111,60	114,95	122,98	130,02	135,61
Distrito Federal .....	103,16	110,57	114,43	124,86	131,55	143,21

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.10 — Índice de custos da construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1970-88

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
<b>1987</b>						
Janeiro/1987 a maio/1987 (base: 28 de fevereiro/1986 = 100) — Junho/1987 a dezembro/1987 (base: maio/1987 = 100)						
BRASIL .....	171,08	205,19	261,24	293,49	352,17	113,86
NORTE .....	140,31	169,56	212,01	248,90	323,11	112,44
Rondonia .....	143,39	177,59	248,13	274,96	323,06	111,37
Acre .....	129,88	154,97	199,53	236,80	288,41	112,53
Amazonas .....	134,95	161,32	193,97	235,53	326,82	117,52
Roraima .....	144,55	180,16	226,83	263,74	316,86	108,12
Pará .....	148,34	181,29	230,22	264,16	332,50	107,16
Amapá .....	139,66	161,51	195,63	226,29	285,77	110,76
NORDESTE .....	156,50	184,97	227,28	258,15	312,85	111,23
Maranhão .....	156,12	185,26	216,53	259,72	308,21	113,84
Piauí .....	148,81	182,21	227,84	260,29	341,20	106,31
Ceará .....	158,78	187,40	233,85	252,69	309,85	106,65
Rio Grande do Norte .....	148,16	183,55	214,25	263,38	312,84	116,70
Paraíba .....	164,76	191,14	230,89	261,61	316,63	111,07
Pernambuco .....	167,85	184,31	227,22	269,20	322,97	115,85
Alagoas .....	160,68	186,65	229,40	263,53	317,99	116,58
Sergipe .....	155,72	176,31	221,88	252,55	293,95	113,22
Bahia .....	153,58	183,81	227,12	253,26	306,04	110,13
SUDESTE .....	179,33	214,95	280,09	312,28	370,96	114,57
Minas Gerais .....	179,24	216,83	271,64	304,07	358,39	112,35
Espírito Santo .....	193,64	224,06	274,12	298,20	354,60	116,74
Rio de Janeiro .....	163,85	201,09	282,97	306,49	373,83	114,51
Guanabara .....	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
São Paulo .....	183,62	218,59	281,15	316,46	373,34	114,89
SUL .....	161,23	196,63	246,19	280,03	338,95	113,51
Paraná .....	168,63	210,85	252,14	284,72	333,88	115,54
Santa Catarina .....	166,64	195,49	251,14	281,88	343,20	112,52
Rio Grande do Sul .....	151,87	182,79	238,44	274,66	342,50	111,89
CENTRO-OESTE .....	177,68	213,34	252,29	281,91	337,29	114,58
Mato Grosso do Sul (2) .....	181,05	209,50	273,43	311,69	357,53	113,57
Mato Grosso (2) .....	194,70	231,14	282,28	321,37	371,04	109,86
Goias .....	169,85	202,94	239,64	267,02	313,02	114,60
Distrito Federal .....	177,03	215,27	247,39	274,21	337,28	115,92

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Meses					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>1987</b>						
Janeiro/1987 a maio/1987 (base: 28 de fevereiro/1986 = 100) — Junho/1987 a dezembro/1987 (base: maio/1987 = 100)						
BRASIL .....	117,83	120,22	128,96	138,39	156,21	177,52
NORTE .....	116,71	119,27	130,83	141,92	165,86	184,41
Rondonia .....	112,13	113,69	124,59	133,08	149,77	168,42
Acre .....	116,60	120,31	133,47	143,18	161,92	181,87
Amazonas .....	119,88	120,59	132,28	144,90	168,05	183,87
Roraima .....	115,61	119,80	133,96	142,36	163,16	185,23
Pará .....	113,74	118,24	128,72	139,36	167,99	189,43
Amapá .....	118,18	121,77	136,67	145,48	163,32	179,84
NORDESTE .....	116,09	120,11	131,63	143,67	162,55	183,40
Maranhão .....	116,85	126,98	137,69	148,78	172,55	199,28
Piauí .....	108,78	115,23	129,08	145,97	165,78	195,98
Ceará .....	111,59	113,11	126,49	137,32	154,64	170,57
Rio Grande do Norte .....	125,38	128,95	144,86	166,41	185,46	202,50
Paraíba .....	119,36	124,67	137,30	151,43	178,19	201,50
Pernambuco .....	123,34	128,27	141,23	149,78	166,14	188,04
Alagoas .....	120,11	124,28	141,56	151,48	175,51	197,44
Sergipe .....	117,82	118,65	126,30	137,32	154,77	182,43
Bahia .....	112,57	116,75	123,63	135,20	153,14	173,71
SUDESTE .....	118,08	119,57	127,26	135,35	151,87	172,98
Minas Gerais .....	116,58	117,53	127,50	138,75	164,77	189,90
Espírito Santo .....	121,31	122,77	131,40	140,80	166,24	185,76
Rio de Janeiro .....	120,54	124,59	135,57	141,47	154,78	176,74
Guanabara .....	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
São Paulo .....	117,42	118,19	124,38	132,54	147,97	168,14
SUL .....	118,64	121,63	130,27	140,67	162,51	185,01
Paraná .....	120,09	129,08	144,13	158,14	187,39	218,39
Santa Catarina .....	117,15	122,78	132,59	139,18	151,00	176,11
Rio Grande do Sul .....	117,80	121,01	130,54	137,82	161,52	186,21
CENTRO-OESTE .....	118,43	123,77	133,75	146,10	161,72	185,28
Mato Grosso do Sul (2) .....	120,89	124,30	138,07	140,96	160,04	184,14
Mato Grosso (2) .....	114,33	114,44	123,75	139,86	157,31	176,42
Goias .....	121,18	123,19	133,02	141,79	160,32	183,12
Distrito Federal .....	117,65	126,10	135,48	150,61	163,76	188,59

5. ÍNDICE DE PREÇOS

5.10 — Índice de custos da construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1970-88

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL				
	Meses				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
	1988 (base: maio/1987 = 100)				
BRASIL .....	210,63	243,62	293,02	341,00	405,25
NORTE .....	219,91	258,55	306,36	350,73	406,91
Rondônia .....	210,21	239,71	283,07	333,23	383,23
Acre .....	212,69	249,61	289,61	327,20	374,10
Amazonas .....	221,00	263,13	314,42	356,94	419,18
Roraima .....	217,85	262,94	327,20	377,36	419,31
Pará .....	223,90	259,63	301,83	346,44	397,62
Amapá .....	206,66	245,11	304,36	354,43	435,72
NORDESTE .....	224,49	262,12	310,35	367,81	422,54
Maranhão .....	239,62	289,27	349,88	396,19	458,20
Piauí .....	233,35	269,81	314,16	357,94	412,93
Ceará .....	214,50	252,87	302,88	365,16	414,87
Rio Grande do Norte ..	241,51	286,40	343,28	400,55	464,07
Paraíba .....	234,04	268,58	308,78	363,64	425,29
Pernambuco .....	227,95	264,74	312,64	376,99	436,00
Alagoas .....	232,51	272,35	331,45	385,26	457,01
Sergipe .....	214,16	256,27	305,32	366,37	423,70
Bahia .....	219,13	252,59	295,89	350,99	398,54
SUDESTE .....	204,48	235,11	285,96	331,76	400,62
Minas Gerais .....	218,64	246,93	294,88	346,19	398,17
Espírito Santo .....	226,51	257,35	301,64	346,41	401,50
Rio de Janeiro .....	212,81	239,10	314,23	374,22	427,71
Guanabara .....	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
São Paulo .....	198,27	230,70	274,63	314,94	392,38
SUL .....	214,82	247,90	294,34	343,92	397,14
Paraná .....	222,79	259,34	304,75	348,90	399,76
Santa Catarina .....	199,77	233,20	266,72	303,87	370,83
Rio Grande do Sul ...	212,92	242,42	295,06	355,01	405,09
CENTRO-OESTE .....	220,12	258,84	304,88	352,79	420,95
Mato Grosso do Sul (2)	213,84	248,99	287,18	339,36	386,24
Mato Grosso (2) .....	219,41	241,05	266,14	308,20	346,44
Goias .....	213,78	256,93	308,69	360,53	431,44
Distrito Federal .....	224,50	266,10	316,33	362,93	441,73

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL			
	Meses			
	Junho	Julho	Agosto	Setembro
	1988 (base: maio/1987 = 100)			
BRASIL .....	491,39	589,37	731,91	916,81
NORTE .....	494,69	586,37	722,48	909,07
Rondônia .....	446,35	509,79	624,39	818,49
Acre .....	459,31	529,93	659,29	842,42
Amazonas .....	507,66	595,80	736,22	933,80
Roraima .....	496,36	579,58	699,28	848,26
Pará .....	490,77	596,19	735,50	908,64
Amapá .....	531,50	637,71	770,42	989,82
NORDESTE .....	508,91	609,24	761,84	963,22
Maranhão .....	554,25	667,59	820,73	1 032,64
Piauí .....	509,75	615,85	771,79	974,98
Ceará .....	498,18	581,92	717,60	936,00
Rio Grande do Norte ..	564,76	676,65	852,89	1 060,98
Paraíba .....	528,25	644,38	768,89	969,44
Pernambuco .....	523,43	617,59	789,07	959,52
Alagoas .....	527,18	641,37	778,41	1 078,08
Sergipe .....	499,49	607,12	783,54	979,44
Bahia .....	479,23	582,70	736,54	922,36
SUDESTE .....	486,74	583,80	722,80	902,96
Minas Gerais .....	475,07	574,05	713,57	900,22
Espírito Santo .....	494,16	583,91	697,54	879,87
Rio de Janeiro .....	530,32	638,44	807,98	1 009,83
Guanabara .....	(1)	(1)	(1)	(1)
São Paulo .....	474,61	568,12	698,41	870,37
SUL .....	484,12	583,85	730,23	918,19
Paraná .....	499,64	606,04	755,96	939,53
Santa Catarina .....	434,33	528,68	682,37	894,16
Rio Grande do Sul ...	488,64	583,88	723,81	906,59
CENTRO-OESTE .....	504,57	606,79	756,77	942,76
Mato Grosso do Sul (2)	472,64	558,14	686,54	867,43
Mato Grosso (2) .....	414,32	521,53	610,52	802,83
Goias .....	512,73	608,88	747,69	949,35
Distrito Federal .....	529,47	639,93	811,09	989,81

(1) A partir de 1974, em virtude da fusão, não existe dados específicos para a Guanabara. (2) A partir de 1979 as séries de índices de custos do Mato Grosso do Sul e Mato Grosso são calculadas com base nos custos médios de Campo Grande e Cuiabá, respectivamente, tendo como base dezembro/1973.

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.11 — Índice geral de preços — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS (base: março/1986 = 100)	
	Disponibilidade interna	Oferta global
1944 (média) .....	0,00004164	...
Janeiro .....	0,00003839	...
Fevereiro .....	0,00003895	...
Março .....	0,00003951	...
Abril .....	0,00004006	...
Maio .....	0,00004062	...
Junho .....	0,00004118	...
Julho .....	0,00004173	...
Agosto .....	0,00004229	...
Setembro .....	0,00004285	...
Outubro .....	0,00004396	...
Novembro .....	0,00004507	...
Dezembro .....	0,00004507	...
1945 (média) .....	0,00004766	...
Janeiro .....	0,00004563	...
Fevereiro .....	0,00004674	...
Março .....	0,00004618	...
Abril .....	0,00004618	...
Maio .....	0,00004674	...
Junho .....	0,00004730	...
Julho .....	0,00004785	...
Agosto .....	0,00004841	...
Setembro .....	0,00004841	...
Outubro .....	0,00004897	...
Novembro .....	0,00004952	...
Dezembro .....	0,00005008	...
1946 (média) .....	0,00005569	...
Janeiro .....	0,00005064	...
Fevereiro .....	0,00005119	...
Março .....	0,00005175	...
Abril .....	0,00005231	...
Maio .....	0,00005286	...
Junho .....	0,00005453	...
Julho .....	0,00005564	...
Agosto .....	0,00005787	...
Setembro .....	0,00005954	...
Outubro .....	0,00006010	...
Novembro .....	0,00006065	...
Dezembro .....	0,00006121	...
1947 (média) .....	0,00006227	...
Janeiro .....	0,00006343	...
Fevereiro .....	0,00006399	...
Março .....	0,00006455	...
Abril .....	0,00006288	...
Maio .....	0,00006232	...
Junho .....	0,00006177	...
Julho .....	0,00006065	...
Agosto .....	0,00006065	...
Setembro .....	0,00006121	...
Outubro .....	0,00006121	...
Novembro .....	0,00006177	...
Dezembro .....	0,00006288	...

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.11 — Índice geral de preços — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS (base: março/1986 = 100)	
	Disponibilidade interna	Oferta global
<b>1948 (média)</b> .....	0,00006663	...
Janeiro .....	0,00006455	...
Fevereiro .....	0,00006622	...
Março .....	0,00006733	...
Abril .....	0,00006677	...
Maio .....	0,00006622	...
Junho .....	0,00006677	...
Julho .....	0,00006622	...
Agosto .....	0,00006677	...
Setembro .....	0,00006677	...
Outubro .....	0,00006677	...
Novembro .....	0,00006733	...
Dezembro .....	0,00006789	...
<b>1949 (média)</b> .....	0,00007117	...
Janeiro .....	0,00006900	...
Fevereiro .....	0,00006956	...
Março .....	0,00006956	...
Abril .....	0,00006956	...
Maio .....	0,00006956	...
Junho .....	0,00006956	...
Julho .....	0,00007011	...
Agosto .....	0,00007067	...
Setembro .....	0,00007122	...
Outubro .....	0,00007289	...
Novembro .....	0,00007623	...
Dezembro .....	0,00007623	...
<b>1950 (média)</b> .....	0,00007938	...
Janeiro .....	0,00007735	...
Fevereiro .....	0,00007735	...
Março .....	0,00007568	...
Abril .....	0,00007512	...
Maio .....	0,00007568	...
Junho .....	0,00007623	...
Julho .....	0,00007790	...
Agosto .....	0,00008013	...
Setembro .....	0,00008235	...
Outubro .....	0,00008458	...
Novembro .....	0,00008458	...
Dezembro .....	0,00008569	...
<b>1951 (média)</b> .....	0,00009246	...
Janeiro .....	0,00008847	...
Fevereiro .....	0,00008959	...
Março .....	0,00009181	...
Abril .....	0,00009293	...
Maio .....	0,00009404	...
Junho .....	0,00009293	...
Julho .....	0,00009070	...
Agosto .....	0,00009181	...
Setembro .....	0,00009237	...
Outubro .....	0,00009404	...
Novembro .....	0,00009460	...
Dezembro .....	0,00009627	...



## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.11 — Índice geral de preços — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS (base: março/1986 = 100)	
	Disponibilidade interna	Oferta global
1952 (média) .....	0,0001034	...
Janeiro .....	0,00009960	...
Fevereiro .....	0,0001013	...
Março .....	0,0001013	...
Abril .....	0,0001013	...
Maió .....	0,0001018	...
Junho .....	0,0001024	...
Julho .....	0,0001041	...
Agosto .....	0,0001046	...
Setembro .....	0,0001041	...
Outubro .....	0,0001046	...
Novembro .....	0,0001074	...
Dezembro .....	0,0001085	...
1953 (média) .....	0,0001184	...
Janeiro .....	0,0001096	...
Fevereiro .....	0,0001107	...
Março .....	0,0001135	...
Abril .....	0,0001135	...
Maió .....	0,0001130	...
Junho .....	0,0001146	...
Julho .....	0,0001169	...
Agosto .....	0,0001213	...
Setembro .....	0,0001230	...
Outubro .....	0,0001263	...
Novembro .....	0,0001280	...
Dezembro .....	0,0001308	...
1954 (média) .....	0,0001506	...
Janeiro .....	0,0001346	...
Fevereiro .....	0,0001379	...
Março .....	0,0001406	...
Abril .....	0,0001459	...
Maió .....	0,0001486	...
Junho .....	0,0001506	...
Julho .....	0,0001526	...
Agosto .....	0,0001539	...
Setembro .....	0,0001579	...
Outubro .....	0,0001586	...
Novembro .....	0,0001619	...
Dezembro .....	0,0001646	...
1955 (média) .....	0,0001752	...
Janeiro .....	0,0001673	...
Fevereiro .....	0,0001673	...
Março .....	0,0001686	...
Abril .....	0,0001719	...
Maió .....	0,0001719	...
Junho .....	0,0001719	...
Julho .....	0,0001739	...
Agosto .....	0,0001772	...
Setembro .....	0,0001812	...
Outubro .....	0,0001832	...
Novembro .....	0,0001839	...
Dezembro .....	0,0001846	...

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.11 — Índice geral de preços — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS (base: março/1986 = 100)	
	Disponibilidade interna	Oferta global
<b>1956 (média)</b> .....	0,0002101	...
Janeiro .....	0,0001879	...
Fevereiro .....	0,0001932	...
Março .....	0,0001959	...
Abril .....	0,0001966	...
Maió .....	0,0002026	...
Junho .....	0,0002086	...
Julho .....	0,0002119	...
Agosto .....	0,0002159	...
Setembro .....	0,0002232	...
Outubro .....	0,0002266	...
Novembro .....	0,0002292	...
Dezembro .....	0,0002299	...
<b>1957 (média)</b> .....	0,0002399	...
Janeiro .....	0,0002399	...
Fevereiro .....	0,0002399	...
Março .....	0,0002392	...
Abril .....	0,0002386	...
Maió .....	0,0002379	...
Junho .....	0,0002379	...
Julho .....	0,0002386	...
Agosto .....	0,0002399	...
Setembro .....	0,0002392	...
Outubro .....	0,0002399	...
Novembro .....	0,0002425	...
Dezembro .....	0,0002459	...
<b>1958 (média)</b> .....	0,0002712	...
Janeiro .....	0,0002492	...
Fevereiro .....	0,0002505	...
Março .....	0,0002539	...
Abril .....	0,0002572	...
Maió .....	0,0002619	...
Junho .....	0,0002625	...
Julho .....	0,0002672	...
Agosto .....	0,0002725	...
Setembro .....	0,0002805	...
Outubro .....	0,0002905	...
Novembro .....	0,0003025	...
Dezembro .....	0,0003059	...
<b>1959 (média)</b> .....	0,0003739	...
Janeiro .....	0,0003185	...
Fevereiro .....	0,0003412	...
Março .....	0,0003465	...
Abril .....	0,0003538	...
Maió .....	0,0003578	...
Junho .....	0,0003618	...
Julho .....	0,0003698	...
Agosto .....	0,0003871	...
Setembro .....	0,0003971	...
Outubro .....	0,0004065	...
Novembro .....	0,0004211	...
Dezembro .....	0,0004265	...

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.11 – Índice geral de preços – 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS (base: março/1986 = 100)	
	Disponibilidade interna	Oferta global
1960 (média) .....	0,0004828	...
Janeiro .....	0,0004331	...
Fevereiro .....	0,0004438	...
Março .....	0,0004504	...
Abril .....	0,0004578	...
Maió .....	0,0004584	...
Junho .....	0,0004611	...
Julho .....	0,0004704	...
Agosto .....	0,0004844	...
Setembro .....	0,0005038	...
Outubro .....	0,0005291	...
Novembro .....	0,0005451	...
Dezembro .....	0,0005564	...
1961 (média) .....	0,0006625	...
Janeiro .....	0,0005671	...
Fevereiro .....	0,0005691	...
Março .....	0,0005811	...
Abril .....	0,0006097	...
Maió .....	0,0006184	...
Junho .....	0,0006277	...
Julho .....	0,0006370	...
Agosto .....	0,0006703	...
Setembro .....	0,0006983	...
Outubro .....	0,0007563	...
Novembro .....	0,0007929	...
Dezembro .....	0,0008223	...
1962 (média) .....	0,0010061	...
Janeiro .....	0,0008656	...
Fevereiro .....	0,0008802	...
Março .....	0,0008949	...
Abril .....	0,0009022	...
Maió .....	0,0009382	...
Junho .....	0,0009675	...
Julho .....	0,001012	...
Agosto .....	0,001040	...
Setembro .....	0,001062	...
Outubro .....	0,001091	...
Novembro .....	0,001173	...
Dezembro .....	0,001247	...
1963 (média) .....	0,001748	...
Janeiro .....	0,001356	...
Fevereiro .....	0,001436	...
Março .....	0,001516	...
Abril .....	0,001540	...
Maió .....	0,001602	...
Junho .....	0,001683	...
Julho .....	0,001746	...
Agosto .....	0,001810	...
Setembro .....	0,001910	...
Outubro .....	0,002027	...
Novembro .....	0,002117	...
Dezembro .....	0,002243	...

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.11 – Índice geral de preços – 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS (base: março/1986 = 100)	
	Disponibilidade interna	Oferta global
<b>1964 (média)</b> .....	0,003334	...
Janeiro .....	0,002496	...
Fevereiro .....	0,002664	...
Março .....	0,002862	...
Abril .....	0,002988	...
Maió .....	0,003068	...
Junho .....	0,003201	...
Julho .....	0,003408	...
Agosto .....	0,003507	...
Setembro .....	0,003639	...
Outubro .....	0,003801	...
Novembro .....	0,004066	...
Dezembro .....	0,004309	...
<b>1965 (média)</b> .....	0,005237	...
Janeiro .....	0,004517	...
Fevereiro .....	0,004658	...
Março .....	0,004938	...
Abril .....	0,005054	...
Maió .....	0,005141	...
Junho .....	0,005200	...
Julho .....	0,005342	...
Agosto .....	0,005406	...
Setembro .....	0,005513	...
Outubro .....	0,005624	...
Novembro .....	0,005675	...
Dezembro .....	0,005785	...
<b>1966 (média)</b> .....	0,007251	...
Janeiro .....	0,006228	...
Fevereiro .....	0,006408	...
Março .....	0,006576	...
Abril .....	0,006885	...
Maió .....	0,007045	...
Junho .....	0,007176	...
Julho .....	0,007414	...
Agosto .....	0,007577	...
Setembro .....	0,007757	...
Outubro .....	0,007916	...
Novembro .....	0,007993	...
Dezembro .....	0,008048	...
<b>1967 (média)</b> .....	0,009324	...
Janeiro .....	0,008406	...
Fevereiro .....	0,008610	...
Março .....	0,008808	...
Abril .....	0,009030	...
Maió .....	0,009150	...
Junho .....	0,009223	...
Julho .....	0,009483	...
Agosto .....	0,009562	...
Setembro .....	0,009707	...
Outubro .....	0,009853	...
Novembro .....	0,01001	...
Dezembro .....	0,01006	...

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.11 — Índice geral de preços — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS (base: marco/1986 = 100)	
	Disponibilidade interna	Oferta global
1968 (média) .....	0,01158	...
Janeiro .....	0,01039	...
Fevereiro .....	0,01063	...
Março .....	0,01086	...
Abril .....	0,01110	...
Maio .....	0,01126	...
Junho .....	0,01157	...
Julho .....	0,01173	...
Agosto .....	0,01187	...
Setembro .....	0,01209	...
Outubro .....	0,01236	...
Novembro .....	0,01254	...
Dezembro .....	0,01262	...
1969 (média) .....	0,01391	0,01419
Janeiro .....	0,01284	...
Fevereiro .....	0,01302	...
Março .....	0,01309	...
Abril .....	0,01325	...
Maio .....	0,01341	...
Junho .....	0,01370	...
Julho .....	0,01401	0,01344
Agosto .....	0,01425	0,01369
Setembro .....	0,01456	0,01411
Outubro .....	0,01480	0,01447
Novembro .....	0,01502	0,01471
Dezembro .....	0,01506	0,01476
1970 (média) .....	0,01662	0,01636
Janeiro .....	0,01525	0,01499
Fevereiro .....	0,01547	0,01522
Março .....	0,01576	0,01552
Abril .....	0,01581	0,01557
Maio .....	0,01607	0,01582
Junho .....	0,01642	0,01616
Julho .....	0,01670	0,01643
Agosto .....	0,01709	0,01681
Setembro .....	0,01743	0,01716
Outubro .....	0,01769	0,01742
Novembro .....	0,01783	0,01756
Dezembro .....	0,01796	0,01768
1971 (média) .....	0,02000	0,01960
Janeiro .....	0,01825	0,01795
Fevereiro .....	0,01854	0,01820
Março .....	0,01890	0,01861
Abril .....	0,01923	0,01887
Maio .....	0,01958	0,01921
Junho .....	0,02003	0,01964
Julho .....	0,02033	0,01992
Agosto .....	0,02052	0,02009
Setembro .....	0,02081	0,02036
Outubro .....	0,02107	0,02060
Novembro .....	0,02128	0,02080
Dezembro .....	0,02146	0,02099

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

## 5.11 – Índice geral de preços – 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS (base: março/1986 = 100)	
	Disponibilidade interna	Oferta global
<b>1972 (média)</b> .....	0,02346	0,02307
Janeiro .....	0,02182	0,02136
Fevereiro .....	0,02225	0,02178
Março .....	0,02261	0,02214
Abril .....	0,02285	0,02240
Maio .....	0,02305	0,02261
Junho .....	0,02329	0,02287
Julho .....	0,02361	0,02326
Agosto .....	0,02395	0,02365
Setembro .....	0,02422	0,02389
Outubro .....	0,02445	0,02410
Novembro .....	0,02466	0,02433
Dezembro .....	0,02483	0,02451
<b>1973 (média)</b> .....	0,02696	0,02667
Janeiro .....	0,02525	0,02492
Fevereiro .....	0,02554	0,02523
Março .....	0,02591	0,02560
Abril .....	0,02628	0,02596
Maio .....	0,02656	0,02622
Junho .....	0,02681	0,02650
Julho .....	0,02709	0,02682
Agosto .....	0,02736	0,02709
Setembro .....	0,02764	0,02738
Outubro .....	0,02805	0,02777
Novembro .....	0,02839	0,02812
Dezembro .....	0,02870	0,02849
<b>1974 (média)</b> .....	0,03469	0,03436
Janeiro .....	0,02954	0,02932
Fevereiro .....	0,03032	0,03014
Março .....	0,03169	0,03150
Abril .....	0,03332	0,03310
Maio .....	0,03449	0,03427
Junho .....	0,03517	0,03493
Julho .....	0,03559	0,03526
Agosto .....	0,03605	0,03564
Setembro .....	0,03664	0,03618
Outubro .....	0,03720	0,03672
Novembro .....	0,03778	0,03727
Dezembro .....	0,03861	0,03811
<b>1975 (média)</b> .....	0,04437	0,04385
Janeiro .....	0,03947	0,03897
Fevereiro .....	0,04037	0,03981
Março .....	0,04100	0,04040
Abril .....	0,04174	0,04109
Maio .....	0,04263	0,04195
Junho .....	0,04357	0,04291
Julho .....	0,04449	0,04379
Agosto .....	0,04573	0,04542
Setembro .....	0,04679	0,04645
Outubro .....	0,04784	0,04746
Novembro .....	0,04887	0,04848
Dezembro .....	0,04994	0,04958

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.11 — Índice geral de preços — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS (base: março/1986 = 100)	
	Disponibilidade interna	Oferta global
1976 (média) .....	0,06266	0,06266
Janeiro .....	0,05149	0,05121
Fevereiro .....	0,05362	0,05331
Março .....	0,05560	0,05522
Abril .....	0,05769	0,05728
Maió .....	0,05965	0,05946
Junho .....	0,06125	0,06111
Julho .....	0,06358	0,06379
Agosto .....	0,06618	0,06631
Setembro .....	0,06845	0,06868
Outubro .....	0,07007	0,07036
Novembro .....	0,07140	0,07175
Dezembro .....	0,07304	0,07346
1977 (média) .....	0,08939	0,09007
Janeiro .....	0,07577	0,07631
Fevereiro .....	0,07817	0,07875
Março .....	0,08142	0,08252
Abril .....	0,08474	0,08605
Maió .....	0,08777	0,08912
Junho .....	0,08949	0,09053
Julho .....	0,09134	0,09175
Agosto .....	0,09253	0,09289
Setembro .....	0,09417	0,09437
Outubro .....	0,09675	0,09698
Novembro .....	0,09927	0,09979
Dezembro .....	0,1014	0,1018
1978 (média) .....	0,1240	0,1242
Janeiro .....	0,1041	0,1045
Fevereiro .....	0,1076	0,1077
Março .....	0,1111	0,1114
Abril .....	0,1149	0,1154
Maió .....	0,1186	0,1188
Junho .....	0,1229	0,1229
Julho .....	0,1263	0,1263
Agosto .....	0,1297	0,1297
Setembro .....	0,1330	0,1332
Outubro .....	0,1368	0,1370
Novembro .....	0,1406	0,1409
Dezembro .....	0,1427	0,1430
1979 (média) .....	0,1909	0,1916
Janeiro .....	0,1480	0,1482
Fevereiro .....	0,1535	0,1536
Março .....	0,1624	0,1626
Abril .....	0,1685	0,1692
Maió .....	0,1725	0,1731
Junho .....	0,1784	0,1798
Julho .....	0,1862	0,1880
Agosto .....	0,1970	0,1985
Setembro .....	0,2122	0,2138
Outubro .....	0,2233	0,2240
Novembro .....	0,2358	0,2361
Dezembro .....	0,2530	0,2529

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.11 — Índice geral de preços — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS (base: março/1986 = 100)	
	Disponibilidade interna	Oferta global
<b>1980 (média) .....</b>		
	0,3822	0,3804
Janeiro .....	0,2688	0,2685
Fevereiro .....	0,2801	0,2797
Março .....	0,2985	0,2980
Abril .....	0,3155	0,3146
Maio .....	0,3357	0,3350
Junho .....	0,3554	0,3546
Julho .....	0,3854	0,3835
Agosto .....	0,4121	0,4105
Setembro .....	0,4338	0,4326
Outubro .....	0,4670	0,4634
Novembro .....	0,5023	0,4974
Dezembro .....	0,5319	0,5273
<b>1981 (média) .....</b>		
	0,8021	0,7866
Janeiro .....	0,5668	0,5619
Fevereiro .....	0,6149	0,6053
Março .....	0,6601	0,6483
Abril .....	0,6963	0,6842
Maio .....	0,7394	0,7252
Junho .....	0,7724	0,7564
Julho .....	0,8116	0,7942
Agosto .....	0,8662	0,8487
Setembro .....	0,9102	0,8906
Outubro .....	0,9498	0,9296
Novembro .....	1,0002	0,9792
Dezembro .....	1,0382	1,0164
<b>1982 (média) .....</b>		
	1,5678	1,5280
Janeiro .....	1,1035	1,0784
Fevereiro .....	1,1791	1,1480
Março .....	1,2643	1,2289
Abril .....	1,3320	1,3005
Maio .....	1,4135	1,3816
Junho .....	1,5265	1,4853
Julho .....	1,6190	1,5760
Agosto .....	1,7129	1,6684
Setembro .....	1,7756	1,7284
Outubro .....	1,8605	1,8117
Novembro .....	1,9535	1,9038
Dezembro .....	2,0735	2,0250
<b>1983 (média) .....</b>		
	3,9905	3,9163
Janeiro .....	2,2611	2,2064
Fevereiro .....	2,4085	2,3457
Março .....	2,6514	2,5870
Abril .....	2,8953	2,8366
Maio .....	3,0894	3,0309
Junho .....	3,4688	3,3955
Julho .....	3,9304	3,8401
Agosto .....	4,3279	4,2551
Setembro .....	4,8815	4,8328
Outubro .....	5,5290	5,4351
Novembro .....	5,9953	5,8940
Dezembro .....	6,4485	6,3367



## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.11 — Índice geral de preços — 1944-88

(conclusão)

MESES	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS (base: março/1986 = 100)	
	Disponibilidade interna	Oferta global
1984 (média) .....	12,7944	12,6282
Janeiro .....	7,0813	6,9617
Fevereiro .....	7,9494	7,7777
Março .....	8,7405	8,5449
Abril .....	9,5219	9,3286
Maio .....	10,3655	10,1895
Junho .....	11,3243	11,1854
Julho .....	12,4928	12,3348
Agosto .....	13,8199	13,6257
Setembro .....	15,2722	15,1065
Outubro .....	17,1933	17,0795
Novembro .....	18,8913	18,7730
Dezembro .....	20,8810	20,6317
1985 (média) .....	41,6485	41,5935
Janeiro .....	23,5195	23,2792
Fevereiro .....	25,9096	25,5981
Março .....	29,2022	28,8675
Abril .....	31,3096	30,9411
Maio .....	33,7463	33,2636
Junho .....	36,3934	36,0923
Julho .....	39,6381	39,2235
Agosto .....	45,1869	45,0505
Setembro .....	49,3137	49,3562
Outubro .....	53,7751	53,9453
Novembro .....	61,8146	63,0633
Dezembro .....	69,9734	70,4416
1986 (média) .....	100,894	100,918
Janeiro .....	82,4200	83,5438
Fevereiro .....	94,7659	94,7859
Março .....	100,000	100,000
Abril .....	99,4180	99,4510
Maio .....	99,7360	99,7830
Junho .....	100,263	100,329
Julho .....	100,897	100,897
Agosto .....	102,241	102,203
Setembro .....	103,358	103,281
Outubro .....	104,791	104,628
Novembro .....	107,364	107,092
Dezembro .....	115,479	115,034
1987		
Janeiro .....	129,380	128,725
Fevereiro .....	147,631	146,753
Março .....	169,774	168,436
Abril .....	203,857	202,012
Maio .....	260,085	257,459
Junho .....	327,382	325,058
Julho .....	357,931	355,053
Agosto .....	374,031	370,587
Setembro .....	404,017	400,114
Outubro .....	449,055	444,193
Novembro .....	514,012	508,170
Dezembro .....	595,681	589,022
1988		
Janeiro .....	709,705	701,254
Fevereiro .....	834,939	825,668
Março .....	986,585	976,686
Abril .....	1 187,182	1 176,549
Maio .....	1 418,802	1 406,865
Junho .....	1 714,338	1 702,728
Julho .....	2 083,584	2 068,198
Agosto .....	2 560,613	2 538,041
Setembro .....	3 220,184	3 191,202
Outubro .....	4 108,437	4 071,714

NOTA — Até agosto de 1969, o índice denominava-se Evolução de Negócios (Preços).

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.12 — Índice de preços por atacado — disponibilidade interna — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS POR ATACADO — DISPONIBILIDADE INTERNA (base: março/1986 = 100)							
	Total	Bens de consumo						
		Total	Duráveis			Não-duráveis		
			Total	Utilidades domésticas	Outros	Total	Gêneros alimentícios	Outros
<b>1944 (média) ....</b>	0,00004008	...	...	...	...	...	...	
Janeiro .....	0,00003801	...	...	...	...	...	...	
Fevereiro .....	0,00003801	...	...	...	...	...	...	
Março .....	0,00003781	...	...	...	...	...	...	
Abril .....	0,00003893	...	...	...	...	...	...	
Maió .....	0,00003899	...	...	...	...	...	...	
Junho .....	0,00003971	...	...	...	...	...	...	
Julho .....	0,00004030	...	...	...	...	...	...	
Agosto .....	0,00004103	...	...	...	...	...	...	
Setembro .....	0,00004207	...	...	...	...	...	...	
Outubro .....	0,00004194	...	...	...	...	...	...	
Novembro .....	0,00004194	...	...	...	...	...	...	
Dezembro .....	0,00004214	...	...	...	...	...	...	
<b>1945 (média) ....</b>	0,00004545	...	...	...	...	...	...	
Janeiro .....	0,00004384	...	...	...	...	...	...	
Fevereiro .....	0,00004469	...	...	...	...	...	...	
Março .....	0,00004450	...	...	...	...	...	...	
Abril .....	0,00004417	...	...	...	...	...	...	
Maió .....	0,00004522	...	...	...	...	...	...	
Junho .....	0,00004561	...	...	...	...	...	...	
Julho .....	0,00004640	...	...	...	...	...	...	
Agosto .....	0,00004600	...	...	...	...	...	...	
Setembro .....	0,00004600	...	...	...	...	...	...	
Outubro .....	0,00004640	...	...	...	...	...	...	
Novembro .....	0,00004633	...	...	...	...	...	...	
Dezembro .....	0,00004633	...	...	...	...	...	...	
<b>1946 (média) ....</b>	0,00005165	...	...	...	...	...	...	
Janeiro .....	0,00004725	...	...	...	...	...	...	
Fevereiro .....	0,00004771	...	...	...	...	...	...	
Março .....	0,00004856	...	...	...	...	...	...	
Abril .....	0,00004935	...	...	...	...	...	...	
Maió .....	0,00005006	...	...	...	...	...	...	
Junho .....	0,00005157	...	...	...	...	...	...	
Julho .....	0,00005282	...	...	...	...	...	...	
Agosto .....	0,00005380	...	...	...	...	...	...	
Setembro .....	0,00005400	...	...	...	...	...	...	
Outubro .....	0,00005465	...	...	...	...	...	...	
Novembro .....	0,00005465	...	...	...	...	...	...	
Dezembro .....	0,00005544	...	...	...	...	...	...	
<b>1947 (média) ....</b>	0,00005624	...	...	...	...	...	...	
Janeiro .....	0,00005649	...	...	...	...	...	...	
Fevereiro .....	0,00005688	...	...	...	...	...	...	
Março .....	0,00005695	...	...	...	...	...	...	
Abril .....	0,00005636	...	...	...	...	...	...	
Maió .....	0,00005649	...	...	...	...	...	...	
Junho .....	0,00005636	...	...	...	...	...	...	
Julho .....	0,00005557	...	...	...	...	...	...	
Agosto .....	0,00005505	...	...	...	...	...	...	
Setembro .....	0,00005525	...	...	...	...	...	...	
Outubro .....	0,00005577	...	...	...	...	...	...	
Novembro .....	0,00005688	...	...	...	...	...	...	
Dezembro .....	0,00005695	...	...	...	...	...	...	

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.12 — Índice de preços por atacado — disponibilidade interna — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS POR ATACADO — DISPONIBILIDADE INTERNA (base: março/1986 = 100)				
	Bens de produção				
	Total	Matérias-primas	Materiais de construção	Máquinas, veículos e equipamentos	Outros
1944 (média) .....	...	...	...	...	...
Janeiro .....	...	...	...	...	...
Fevereiro .....	...	...	...	...	...
Março .....	...	...	...	...	...
Abril .....	...	...	...	...	...
Maio .....	...	...	...	...	...
Junho .....	...	...	...	...	...
Julho .....	...	...	...	...	...
Agosto .....	...	...	...	...	...
Setembro .....	...	...	...	...	...
Outubro .....	...	...	...	...	...
Novembro .....	...	...	...	...	...
Dezembro .....	...	...	...	...	...
1945 (média) .....	...	...	...	...	...
Janeiro .....	...	...	...	...	...
Fevereiro .....	...	...	...	...	...
Março .....	...	...	...	...	...
Abril .....	...	...	...	...	...
Maio .....	...	...	...	...	...
Junho .....	...	...	...	...	...
Julho .....	...	...	...	...	...
Agosto .....	...	...	...	...	...
Setembro .....	...	...	...	...	...
Outubro .....	...	...	...	...	...
Novembro .....	...	...	...	...	...
Dezembro .....	...	...	...	...	...
1946 (média) .....	...	...	...	...	...
Janeiro .....	...	...	...	...	...
Fevereiro .....	...	...	...	...	...
Março .....	...	...	...	...	...
Abril .....	...	...	...	...	...
Maio .....	...	...	...	...	...
Junho .....	...	...	...	...	...
Julho .....	...	...	...	...	...
Agosto .....	...	...	...	...	...
Setembro .....	...	...	...	...	...
Outubro .....	...	...	...	...	...
Novembro .....	...	...	...	...	...
Dezembro .....	...	...	...	...	...
1947 (média) .....	...	...	...	...	...
Janeiro .....	...	...	...	...	...
Fevereiro .....	...	...	...	...	...
Março .....	...	...	...	...	...
Abril .....	...	...	...	...	...
Maio .....	...	...	...	...	...
Junho .....	...	...	...	...	...
Julho .....	...	...	...	...	...
Agosto .....	...	...	...	...	...
Setembro .....	...	...	...	...	...
Outubro .....	...	...	...	...	...
Novembro .....	...	...	...	...	...
Dezembro .....	...	...	...	...	...

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.12 — Índice de preços por atacado — disponibilidade interna — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS POR ATACADO — DISPONIBILIDADE INTERNA (base: março/1986 = 100)							
	Total	Bens de consumo						
		Total	Duráveis			Não-duráveis		
			Total	Utilidades domésticas	Outros	Total	Gêneros alimentícios	Outros
<b>1948 (média) ....</b>	0,00006009	...	...	...	...	...	...	...
Janeiro .....	0,00005799	...	...	...	...	...	...	...
Fevereiro .....	0,00006023	...	...	...	...	...	...	...
Março .....	0,00006023	...	...	...	...	...	...	...
Abril .....	0,00005950	...	...	...	...	...	...	...
Maió .....	0,00005911	...	...	...	...	...	...	...
Junho .....	0,00005990	...	...	...	...	...	...	...
Julho .....	0,00005944	...	...	...	...	...	...	...
Agosto .....	0,00006081	...	...	...	...	...	...	...
Setembro .....	0,00006075	...	...	...	...	...	...	...
Outubro .....	0,00006094	...	...	...	...	...	...	...
Novembro .....	0,00006121	...	...	...	...	...	...	...
Dezembro .....	0,00006101	...	...	...	...	...	...	...
<b>1949 (média) ....</b>	0,00006285	...	...	...	...	...	...	...
Janeiro .....	0,00006258	...	...	...	...	...	...	...
Fevereiro .....	0,00006298	...	...	...	...	...	...	...
Março .....	0,00006258	...	...	...	...	...	...	...
Abril .....	0,00006278	...	...	...	...	...	...	...
Maió .....	0,00006173	...	...	...	...	...	...	...
Junho .....	0,00006147	...	...	...	...	...	...	...
Julho .....	0,00006193	...	...	...	...	...	...	...
Agosto .....	0,00006245	...	...	...	...	...	...	...
Setembro .....	0,00006337	...	...	...	...	...	...	...
Outubro .....	0,00006376	...	...	...	...	...	...	...
Novembro .....	0,00006442	...	...	...	...	...	...	...
Dezembro .....	0,00006416	...	...	...	...	...	...	...
<b>1950 (média) ....</b>	0,00006439	...	...	...	...	...	...	...
Janeiro .....	0,00006350	...	...	...	...	...	...	...
Fevereiro .....	0,00006213	...	...	...	...	...	...	...
Março .....	0,00006094	...	...	...	...	...	...	...
Abril .....	0,00006009	...	...	...	...	...	...	...
Maió .....	0,00006023	...	...	...	...	...	...	...
Junho .....	0,00006094	...	...	...	...	...	...	...
Julho .....	0,00006318	...	...	...	...	...	...	...
Agosto .....	0,00006521	...	...	...	...	...	...	...
Setembro .....	0,00006619	...	...	...	...	...	...	...
Outubro .....	0,00006881	...	...	...	...	...	...	...
Novembro .....	0,00007012	...	...	...	...	...	...	...
Dezembro .....	0,00007143	...	...	...	...	...	...	...
<b>1951 (média) ....</b>	0,00007814	...	...	...	...	...	...	...
Janeiro .....	0,00007340	...	...	...	...	...	...	...
Fevereiro .....	0,00007405	...	...	...	...	...	...	...
Março .....	0,00007536	...	...	...	...	...	...	...
Abril .....	0,00007733	...	...	...	...	...	...	...
Maió .....	0,00007864	...	...	...	...	...	...	...
Junho .....	0,00007798	...	...	...	...	...	...	...
Julho .....	0,00007667	...	...	...	...	...	...	...
Agosto .....	0,00007798	...	...	...	...	...	...	...
Setembro .....	0,00007864	...	...	...	...	...	...	...
Outubro .....	0,00008126	...	...	...	...	...	...	...
Novembro .....	0,00008257	...	...	...	...	...	...	...
Dezembro .....	0,00008388	...	...	...	...	...	...	...

5. ÍNDICE DE PREÇOS

5.12 — Índice de preços por atacado — disponibilidade interna — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS POR ATACADO — DISPONIBILIDADE INTERNA (base: março/1986 = 100)				
	Bens de produção				
	Total	Matérias-primas	Materiais de construção	Máquinas, veículos e equipamentos	Outros
1948 (média) .....	...	...	...	...	...
Janeiro .....	...	...	...	...	...
Fevereiro .....	...	...	...	...	...
Março .....	...	...	...	...	...
Abril .....	...	...	...	...	...
Maio .....	...	...	...	...	...
Junho .....	...	...	...	...	...
Julho .....	...	...	...	...	...
Agosto .....	...	...	...	...	...
Setembro .....	...	...	...	...	...
Outubro .....	...	...	...	...	...
Novembro .....	...	...	...	...	...
Dezembro .....	...	...	...	...	...
1949 (média) .....	...	...	...	...	...
Janeiro .....	...	...	...	...	...
Fevereiro .....	...	...	...	...	...
Março .....	...	...	...	...	...
Abril .....	...	...	...	...	...
Maio .....	...	...	...	...	...
Junho .....	...	...	...	...	...
Julho .....	...	...	...	...	...
Agosto .....	...	...	...	...	...
Setembro .....	...	...	...	...	...
Outubro .....	...	...	...	...	...
Novembro .....	...	...	...	...	...
Dezembro .....	...	...	...	...	...
1950 (média) .....	...	...	...	...	...
Janeiro .....	...	...	...	...	...
Fevereiro .....	...	...	...	...	...
Março .....	...	...	...	...	...
Abril .....	...	...	...	...	...
Maio .....	...	...	...	...	...
Junho .....	...	...	...	...	...
Julho .....	...	...	...	...	...
Agosto .....	...	...	...	...	...
Setembro .....	...	...	...	...	...
Outubro .....	...	...	...	...	...
Novembro .....	...	...	...	...	...
Dezembro .....	...	...	...	...	...
1951 (média) .....	...	...	...	...	...
Janeiro .....	...	...	...	...	...
Fevereiro .....	...	...	...	...	...
Março .....	...	...	...	...	...
Abril .....	...	...	...	...	...
Maio .....	...	...	...	...	...
Junho .....	...	...	...	...	...
Julho .....	...	...	...	...	...
Agosto .....	...	...	...	...	...
Setembro .....	...	...	...	...	...
Outubro .....	...	...	...	...	...
Novembro .....	...	...	...	...	...
Dezembro .....	...	...	...	...	...

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.12 — Índice de preços por atacado — disponibilidade interna — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS POR ATACADO — DISPONIBILIDADE INTERNA (base: março/1986 = 100)									
	Total	Bens de consumo						Total	Outros	
		Total	Duráveis			Não-duráveis				
			Total	Utilidades domésticas	Outros	Total	Gêneros alimentícios			Outros
<b>1952 (média) ....</b>	0,0008808	...	...	...	...	...	...	...		
Janeiro .....	0,0008782	...	...	...	...	...	...	...		
Fevereiro .....	0,0008585	...	...	...	...	...	...	...		
Março .....	0,0008519	...	...	...	...	...	...	...		
Abril .....	0,0008716	...	...	...	...	...	...	...		
Maió .....	0,0008650	...	...	...	...	...	...	...		
Junho .....	0,0008650	...	...	...	...	...	...	...		
Julho .....	0,0008847	...	...	...	...	...	...	...		
Agosto .....	0,0008912	...	...	...	...	...	...	...		
Setembro .....	0,0008782	...	...	...	...	...	...	...		
Outubro .....	0,0008912	...	...	...	...	...	...	...		
Novembro .....	0,0009175	...	...	...	...	...	...	...		
Dezembro .....	0,0009175	...	...	...	...	...	...	...		
<b>1953 (média) ....</b>	0,00010157	...	...	...	...	...	...	...		
Janeiro .....	0,0009240	...	...	...	...	...	...	...		
Fevereiro .....	0,0009371	...	...	...	...	...	...	...		
Março .....	0,0009436	...	...	...	...	...	...	...		
Abril .....	0,0009371	...	...	...	...	...	...	...		
Maió .....	0,0009371	...	...	...	...	...	...	...		
Junho .....	0,0009568	...	...	...	...	...	...	...		
Julho .....	0,0001062	...	...	...	...	...	...	...		
Agosto .....	0,0001062	...	...	...	...	...	...	...		
Setembro .....	0,0001075	...	...	...	...	...	...	...		
Outubro .....	0,0001088	...	...	...	...	...	...	...		
Novembro .....	0,0001121	...	...	...	...	...	...	...		
Dezembro .....	0,0001147	...	...	...	...	...	...	...		
<b>1954 (média) ...</b>	0,0001265	...	...	...	...	...	0,0008216	...		
Janeiro .....	0,0001148	...	...	...	...	...	0,0007510	...		
Fevereiro .....	0,0001160	...	...	...	...	...	0,0007603	...		
Março .....	0,0001160	...	...	...	...	...	0,0007758	...		
Abril .....	0,0001202	...	...	...	...	...	0,0008252	...		
Maió .....	0,0001220	...	...	...	...	...	0,0008314	...		
Junho .....	0,0001262	...	...	...	...	...	0,0008345	...		
Julho .....	0,0001280	...	...	...	...	...	0,0008438	...		
Agosto .....	0,0001304	...	...	...	...	...	0,0008407	...		
Setembro .....	0,0001334	...	...	...	...	...	0,0008376	...		
Outubro .....	0,0001346	...	...	...	...	...	0,0008345	...		
Novembro .....	0,0001376	...	...	...	...	...	0,0008530	...		
Dezembro .....	0,0001400	...	...	...	...	...	0,0008716	...		
<b>1955 (média) ....</b>	0,0001514	...	...	...	...	...	0,0009153	...		
Janeiro .....	0,0001442	...	...	...	...	...	0,0008994	...		
Fevereiro .....	0,0001430	...	...	...	...	...	0,0008963	...		
Março .....	0,0001442	...	...	...	...	...	0,0008963	...		
Abril .....	0,0001472	...	...	...	...	...	0,0009056	...		
Maió .....	0,0001466	...	...	...	...	...	0,0008901	...		
Junho .....	0,0001478	...	...	...	...	...	0,0008839	...		
Julho .....	0,0001502	...	...	...	...	...	0,0008994	...		
Agosto .....	0,0001538	...	...	...	...	...	0,0009272	...		
Setembro .....	0,0001574	...	...	...	...	...	0,0009365	...		
Outubro .....	0,0001592	...	...	...	...	...	0,0009519	...		
Novembro .....	0,0001610	...	...	...	...	...	0,0009488	...		
Dezembro .....	0,0001629	...	...	...	...	...	0,0009488	...		

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.12 — Índice de preços por atacado — disponibilidade interna — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS POR ATACADO — DISPONIBILIDADE INTERNA (base: março/1986 = 100)				
	Bens de produção				
	Total	Matérias-primas	Materiais de construção	Máquinas, veículos e equipamentos	Outros
1952 (média) .....	...	...	...	...	...
Janeiro .....	...	...	...	...	...
Fevereiro .....	...	...	...	...	...
Março .....	...	...	...	...	...
Abril .....	...	...	...	...	...
Maió .....	...	...	...	...	...
Junho .....	...	...	...	...	...
Julho .....	...	...	...	...	...
Agosto .....	...	...	...	...	...
Setembro .....	...	...	...	...	...
Outubro .....	...	...	...	...	...
Novembro .....	...	...	...	...	...
Dezembro .....	...	...	...	...	...
1953 (média) .....	...	...	...	...	...
Janeiro .....	...	...	...	...	...
Fevereiro .....	...	...	...	...	...
Março .....	...	...	...	...	...
Abril .....	...	...	...	...	...
Maió .....	...	...	...	...	...
Junho .....	...	...	...	...	...
Julho .....	...	...	...	...	...
Agosto .....	...	...	...	...	...
Setembro .....	...	...	...	...	...
Outubro .....	...	...	...	...	...
Novembro .....	...	...	...	...	...
Dezembro .....	...	...	...	...	...
1954 (média) .....	...	0,0002985	0,0001126	...	...
Janeiro .....	...	0,0002710	0,0001019	...	...
Fevereiro .....	...	0,0002765	0,0001047	...	...
Março .....	...	0,0002819	0,0001061	...	...
Abril .....	...	0,0003016	0,0001070	...	...
Maió .....	...	0,0003038	0,0001084	...	...
Junho .....	...	0,0003060	0,0001108	...	...
Julho .....	...	0,0003016	0,0001160	...	...
Agosto .....	...	0,0003027	0,0001160	...	...
Setembro .....	...	0,0003049	0,0001216	...	...
Outubro .....	...	0,0003049	0,0001207	...	...
Novembro .....	...	0,0003104	0,0001197	...	...
Dezembro .....	...	0,0003169	0,0001188	...	...
1955 (média) .....	...	0,0003338	0,0001150	...	...
Janeiro .....	...	0,0003278	0,0001174	...	...
Fevereiro .....	...	0,0003246	0,0001169	...	...
Março .....	...	0,0003246	0,0001155	...	...
Abril .....	...	0,0003322	0,0001150	...	...
Maió .....	...	0,0003289	0,0001150	...	...
Junho .....	...	0,0003267	0,0001150	...	...
Julho .....	...	0,0003289	0,0001113	...	...
Agosto .....	...	0,0003399	0,0001127	...	...
Setembro .....	...	0,0003431	0,0001145	...	...
Outubro .....	...	0,0003453	0,0001150	...	...
Novembro .....	...	0,0003420	0,0001160	...	...
Dezembro .....	...	0,0003420	0,0001160	...	...

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.12 — Índice de preços por atacado — disponibilidade interna — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS POR ATACADO — DISPONIBILIDADE INTERNA (base: março/1986 = 100)							
	Total	Bens de consumo						
		Total	Duráveis			Não-duráveis		
			Total	Utilidades domésticas	Outros	Total	Gêneros alimentícios	Outros
1956 (média) ....	0,0001845	...	...	...	...	...	0,0001066	...
Janeiro .....	0,0001623	...	...	...	...	...	0,0000951	...
Fevereiro .....	0,0001653	...	...	...	...	...	0,0000992	...
Março .....	0,0001683	...	...	...	...	...	0,0000992	...
Abril .....	0,0001725	...	...	...	...	...	0,0001001	...
Maió .....	0,0001773	...	...	...	...	...	0,0001029	...
Junho .....	0,0001833	...	...	...	...	...	0,0001057	...
Julho .....	0,0001875	...	...	...	...	...	0,0001082	...
Agosto .....	0,0001917	...	...	...	...	...	0,0001082	...
Setembro .....	0,0001965	...	...	...	...	...	0,0001103	...
Outubro .....	0,0002013	...	...	...	...	...	0,0001156	...
Novembro .....	0,0002037	...	...	...	...	...	0,0001174	...
Dezembro .....	0,0002049	...	...	...	...	...	0,0001178	...
1957 (média) .....	0,0002114	...	...	...	...	...	0,0001182	...
Janeiro .....	0,0002151	...	...	...	...	...	0,0001239	...
Fevereiro .....	0,0002145	...	...	...	...	...	0,0001227	...
Março .....	0,0002139	...	...	...	...	...	0,0001212	...
Abril .....	0,0002097	...	...	...	...	...	0,0001174	...
Maió .....	0,0002091	...	...	...	...	...	0,0001162	...
Junho .....	0,0002079	...	...	...	...	...	0,0001159	...
Julho .....	0,0002097	...	...	...	...	...	0,0001171	...
Agosto .....	0,0002121	...	...	...	...	...	0,0001174	...
Setembro .....	0,0002109	...	...	...	...	...	0,0001162	...
Outubro .....	0,0002097	...	...	...	...	...	0,0001153	...
Novembro .....	0,0002115	...	...	...	...	...	0,0001168	...
Dezembro .....	0,0002127	...	...	...	...	...	0,0001193	...
1958 (média) ....	0,0002419	...	...	...	...	...	0,0001254	...
Janeiro .....	0,0002151	...	...	...	...	...	0,0001215	...
Fevereiro .....	0,0002157	...	...	...	...	...	0,0001202	...
Março .....	0,0002181	...	...	...	...	...	0,0001202	...
Abril .....	0,0002229	...	...	...	...	...	0,0001205	...
Maió .....	0,0002290	...	...	...	...	...	0,0001215	...
Junho .....	0,0002314	...	...	...	...	...	0,0001212	...
Julho .....	0,0002356	...	...	...	...	...	0,0001230	...
Agosto .....	0,0002446	...	...	...	...	...	0,0001255	...
Setembro .....	0,0002536	...	...	...	...	...	0,0001258	...
Outubro .....	0,0002662	...	...	...	...	...	0,0001317	...
Novembro .....	0,0002830	...	...	...	...	...	0,0001375	...
Dezembro .....	0,0002884	...	...	...	...	...	0,0001372	...
1959 (média) ....	0,0003454	...	...	...	...	...	0,0001681	...
Janeiro .....	0,0002981	...	...	...	...	...	0,0001431	...
Fevereiro .....	0,0003185	...	...	...	...	...	0,0001505	...
Março .....	0,0003197	...	...	...	...	...	0,0001505	...
Abril .....	0,0003269	...	...	...	...	...	0,0001530	...
Maió .....	0,0003323	...	...	...	...	...	0,0001536	...
Junho .....	0,0003371	...	...	...	...	...	0,0001570	...
Julho .....	0,0003401	...	...	...	...	...	0,0001644	...
Agosto .....	0,0003558	...	...	...	...	...	0,0001793	...
Setembro .....	0,0003660	...	...	...	...	...	0,0001854	...
Outubro .....	0,0003738	...	...	...	...	...	0,0001885	...
Novembro .....	0,0003858	...	...	...	...	...	0,0001953	...
Dezembro .....	0,0003918	...	...	...	...	...	0,0001966	...



## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.12 — Índice de preços por atacado — disponibilidade interna — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS POR ATACADO — DISPONIBILIDADE INTERNA (base: março/1986 = 100)				
	Bens de produção				
	Total	Matérias-primas	Materiais de construção	Máquinas, veículos e equipamentos	Outros
1956 (média) .....	...	0,0003884	0,0001508	...	...
Janeiro .....	...	0,0003442	0,0001174	...	...
Fevereiro .....	...	0,0003573	0,0001207	...	...
Março .....	...	0,0003584	0,0001258	...	...
Abril .....	...	0,0003650	0,0001310	...	...
Maió .....	...	0,0003781	0,0001484	...	...
Junho .....	...	0,0003923	0,0001568	...	...
Julho .....	...	0,0003989	0,0001587	...	...
Agosto .....	...	0,0004032	0,0001681	...	...
Setembro .....	...	0,0004076	0,0001704	...	...
Outubro .....	...	0,0004153	0,0001699	...	...
Novembro .....	...	0,0004207	0,0001718	...	...
Dezembro .....	...	0,0004207	0,0001718	...	...
1957 (média) .....	...	0,0004253	0,0001796	...	...
Janeiro .....	...	0,0004426	0,0001770	...	...
Fevereiro .....	...	0,0004393	0,0001803	...	...
Março .....	...	0,0004349	0,0001807	...	...
Abril .....	...	0,0004218	0,0001793	...	...
Maió .....	...	0,0004196	0,0001789	...	...
Junho .....	...	0,0004207	0,0001793	...	...
Julho .....	...	0,0004240	0,0001798	...	...
Agosto .....	...	0,0004229	0,0001798	...	...
Setembro .....	...	0,0004174	0,0001803	...	...
Outubro .....	...	0,0004131	0,0001793	...	...
Novembro .....	...	0,0004185	0,0001798	...	...
Dezembro .....	...	0,0004295	0,0001807	...	...
1958 (média) .....	...	0,0004688	0,0002290	...	...
Janeiro .....	...	0,0004360	0,0001845	...	...
Fevereiro .....	...	0,0004338	0,0001873	...	...
Março .....	...	0,0004338	0,0001948	...	...
Abril .....	...	0,0004382	0,0002000	...	...
Maió .....	...	0,0004426	0,0002061	...	...
Junho .....	...	0,0004426	0,0002127	...	...
Julho .....	...	0,0004557	0,0002239	...	...
Agosto .....	...	0,0004721	0,0002451	...	...
Setembro .....	...	0,0004874	0,0002544	...	...
Outubro .....	...	0,0005092	0,0002643	...	...
Novembro .....	...	0,0005366	0,0002850	...	...
Dezembro .....	...	0,0005376	0,0002901	...	...
1959 (média) .....	...	0,0006344	0,0003038	...	...
Janeiro .....	...	0,0005650	0,0003005	...	...
Fevereiro .....	...	0,0005770	0,0003178	...	...
Março .....	...	0,0005759	0,0003197	...	...
Abril .....	...	0,0005781	0,0003155	...	...
Maió .....	...	0,0005770	0,0003145	...	...
Junho .....	...	0,0005890	0,0003000	...	...
Julho .....	...	0,0006163	0,0002920	...	...
Agosto .....	...	0,0006710	0,0002887	...	...
Setembro .....	...	0,0006928	0,0002925	...	...
Outubro .....	...	0,0007016	0,0003009	...	...
Novembro .....	...	0,0007278	0,0003037	...	...
Dezembro .....	...	0,0007420	0,0003005	...	...

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.12 — Índice de preços por atacado — disponibilidade interna — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS POR ATACADO — DISPONIBILIDADE INTERNA (base: março/1986 = 100)							
	Total	Bens de consumo						
		Total	Duráveis			Não-duráveis		
			Total	Utilidades domésticas	Outros	Total	Gêneros alimentícios	Outros
<b>1960 (média) ....</b>	0,0004543	...	...	...	...	...	0,0002262	...
Janeiro .....	0,0004002	...	...	...	...	...	0,0002012	...
Fevereiro .....	0,0004170	...	...	...	...	...	0,0002117	...
Março .....	0,0004231	...	...	...	...	...	0,0002123	...
Abril .....	0,0004279	...	...	...	...	...	0,0002114	...
Maió .....	0,0004285	...	...	...	...	...	0,0002080	...
Junho .....	0,0004315	...	...	...	...	...	0,0002086	...
Julho .....	0,0004393	...	...	...	...	...	0,0002142	...
Agosto .....	0,0004609	...	...	...	...	...	0,0002278	...
Setembro .....	0,0004783	...	...	...	...	...	0,0002426	...
Outubro .....	0,0005030	...	...	...	...	...	0,0002562	...
Novembro .....	0,0005156	...	...	...	...	...	0,0002587	...
Dezembro .....	0,0005270	...	...	...	...	...	0,0002618	...
<b>1961 (média) ....</b>	0,0006375	...	...	...	...	...	0,0003019	...
Janeiro .....	0,0005384	...	...	...	...	...	0,0002621	...
Fevereiro .....	0,0005366	...	...	...	...	...	0,0002568	...
Março .....	0,0005493	...	...	...	...	...	0,0002581	...
Abril .....	0,0005793	...	...	...	...	...	0,0002646	...
Maió .....	0,0005877	...	...	...	...	...	0,0002692	...
Junho .....	0,0006015	...	...	...	...	...	0,0002741	...
Julho .....	0,0006069	...	...	...	...	...	0,0002800	...
Agosto .....	0,0006430	...	...	...	...	...	0,0003026	...
Setembro .....	0,0006754	...	...	...	...	...	0,0003202	...
Outubro .....	0,0007464	...	...	...	...	...	0,0003635	...
Novembro .....	0,0007788	...	...	...	...	...	0,0003798	...
Dezembro .....	0,0008070	...	...	...	...	...	0,0003925	...
<b>1962 (média) ....</b>	0,0009605	...	...	...	...	...	0,0004803	...
Janeiro .....	0,0008401	...	...	...	...	...	0,0004151	...
Fevereiro .....	0,0008563	...	...	...	...	...	0,0004231	...
Março .....	0,0008623	...	...	...	...	...	0,0004240	...
Abril .....	0,0008641	...	...	...	...	...	0,0004253	...
Maió .....	0,0008972	...	...	...	...	...	0,0005004	...
Junho .....	0,0009212	...	...	...	...	...	0,0004602	...
Julho .....	0,0009663	...	...	...	...	...	0,0004871	...
Agosto .....	0,0009831	...	...	...	...	...	0,0004905	...
Setembro .....	0,001007	...	...	...	...	...	0,0004945	...
Outubro .....	0,001037	...	...	...	...	...	0,0005195	...
Novembro .....	0,001117	...	...	...	...	...	0,0005609	...
Dezembro .....	0,001175	...	...	...	...	...	0,0005641	...
<b>1963 (média) ....</b>	0,001685	...	...	...	...	...	0,0008055	...
Janeiro .....	0,001291	...	...	...	...	...	0,0005953	...
Fevereiro .....	0,001380	...	...	...	...	...	0,0006112	...
Março .....	0,001465	...	...	...	...	...	0,0006762	...
Abril .....	0,001472	...	...	...	...	...	0,0006762	...
Maió .....	0,001540	...	...	...	...	...	0,0006908	...
Junho .....	0,001636	...	...	...	...	...	0,0007589	...
Julho .....	0,001680	...	...	...	...	...	0,0007882	...
Agosto .....	0,001749	...	...	...	...	...	0,0008321	...
Setembro .....	0,001855	...	...	...	...	...	0,0009098	...
Outubro .....	0,001968	...	...	...	...	...	0,0009926	...
Novembro .....	0,002036	...	...	...	...	...	0,001024	...
Dezembro .....	0,002152	...	...	...	...	...	0,001111	...

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.12 — Índice de preços por atacado — disponibilidade interna — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS POR ATACADO - DISPONIBILIDADE INTERNA (base: março/1986 = 100)				
	Bens de produção				
	Total	Matérias-primas	Materiais de construção	Máquinas, veículos e equipamentos	Outros
<b>1960 (média)</b> .....	...	0,0008423	0,0003450	...	...
Janeiro .....	...	0,0007573	0,0002995	...	...
Fevereiro .....	...	0,0007923	0,0003084	...	...
Março .....	...	0,0007923	0,0003174	...	...
Abril .....	...	0,0007901	0,0003221	...	...
Maio .....	...	0,0007835	0,0003239	...	...
Junho .....	...	0,0007912	0,0003235	...	...
Julho .....	...	0,0008098	0,0003244	...	...
Agosto .....	...	0,0008414	0,0003451	...	...
Setembro .....	...	0,0008928	0,0003591	...	...
Outubro .....	...	0,0009409	0,0003817	...	...
Novembro .....	...	0,0009507	0,0004108	...	...
Dezembro .....	...	0,0009660	0,0004249	...	...
<b>1961 (média)</b> .....	...	0,001160	0,0004930	...	...
Janeiro .....	...	0,0009638	0,0004310	...	...
Fevereiro .....	...	0,0009540	0,0004413	...	...
Março .....	...	0,0009769	0,0004441	...	...
Abril .....	...	0,001045	0,0004695	...	...
Maio .....	...	0,001057	0,0004751	...	...
Junho .....	...	0,001061	0,0004831	...	...
Julho .....	...	0,001083	0,0004859	...	...
Agosto .....	...	0,001183	0,0005000	...	...
Setembro .....	...	0,001262	0,0005094	...	...
Outubro .....	...	0,001383	0,0005530	...	...
Novembro .....	...	0,001446	0,0005676	...	...
Dezembro .....	...	0,001508	0,0005681	...	...
<b>1962 (média)</b> .....	...	0,001792	0,0007173	...	...
Janeiro .....	...	0,001585	0,0005746	...	...
Fevereiro .....	...	0,001601	0,0005850	...	...
Março .....	...	0,001595	0,0005854	...	...
Abril .....	...	0,001590	0,0005896	...	...
Maio .....	...	0,001673	0,0006141	...	...
Junho .....	...	0,001717	0,0006403	...	...
Julho .....	...	0,001792	0,0006892	...	...
Agosto .....	...	0,001817	0,0007225	...	...
Setembro .....	...	0,001885	0,0007380	...	...
Outubro .....	...	0,001992	0,0008626	...	...
Novembro .....	...	0,002103	0,0009441	...	...
Dezembro .....	...	0,002158	0,001063	...	...
<b>1963 (média)</b> .....	...	0,003126	0,001491	...	...
Janeiro .....	...	0,002375	0,001289	...	...
Fevereiro .....	...	0,002451	0,001409	...	...
Março .....	...	0,002672	0,001436	...	...
Abril .....	...	0,002679	0,001437	...	...
Maio .....	...	0,002822	0,001426	...	...
Junho .....	...	0,002931	0,001459	...	...
Julho .....	...	0,003124	0,001470	...	...
Agosto .....	...	0,003274	0,001489	...	...
Setembro .....	...	0,003505	0,001490	...	...
Outubro .....	...	0,003738	0,001570	...	...
Novembro .....	...	0,003823	0,001670	...	...
Dezembro .....	...	0,004118	0,001747	...	...

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.12 — Índice de preços por atacado — disponibilidade interna — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS POR ATACADO — DISPONIBILIDADE INTERNA (base: março/1986 = 100)								
	Total	Bens de consumo						Total	Outros
		Total	Duráveis			Não-duráveis			
			Total	Utilidades domésticas	Outros	Total	Gêneros alimentícios		
<b>1964 (média) ....</b>	0,003056	...	...	...	...	...	0,001626	...	
Janeiro .....	0,002332	...	...	...	...	...	0,001266	...	
Fevereiro .....	0,002463	...	...	...	...	...	0,001310	...	
Março .....	0,002606	...	...	...	...	...	0,001394	...	
Abril .....	0,002704	...	...	...	...	...	0,001452	...	
Maió .....	0,002784	...	...	...	...	...	0,001460	...	
Junho .....	0,002915	...	...	...	...	...	0,001534	...	
Julho .....	0,003101	...	...	...	...	...	0,001680	...	
Agosto .....	0,003199	...	...	...	...	...	0,001732	...	
Setembro .....	0,003336	...	...	...	...	...	0,001778	...	
Outubro .....	0,003491	...	...	...	...	...	0,001858	...	
Novembro .....	0,003783	...	...	...	...	...	0,001992	...	
Dezembro .....	0,003963	...	...	...	...	...	0,002059	...	
<b>1965 (média) ....</b>	0,004689	...	...	...	...	...	0,002341	...	
Janeiro .....	0,004163	...	...	...	...	...	0,002178	...	
Fevereiro .....	0,004236	...	...	...	...	...	0,002121	...	
Março .....	0,004419	...	...	...	...	...	0,002239	...	
Abril .....	0,004499	...	...	...	...	...	0,002260	...	
Maió .....	0,004573	...	...	...	...	...	0,002246	...	
Junho .....	0,004635	...	...	...	...	...	0,002265	...	
Julho .....	0,004746	...	...	...	...	...	0,002369	...	
Agosto .....	0,004815	...	...	...	...	...	0,002424	...	
Setembro .....	0,004875	...	...	...	...	...	0,002449	...	
Outubro .....	0,005012	...	...	...	...	...	0,002512	...	
Novembro .....	0,005093	...	...	...	...	...	0,002535	...	
Dezembro .....	0,005207	...	...	...	...	...	0,002554	...	
<b>1966 (média) ....</b>	0,006604	...	...	...	...	...	0,003311	...	
Janeiro .....	0,005681	...	...	...	...	...	0,002815	...	
Fevereiro .....	0,005793	...	...	...	...	...	0,002863	...	
Março .....	0,005896	...	...	...	...	...	0,002902	...	
Abril .....	0,006203	...	...	...	...	...	0,003087	...	
Maió .....	0,006392	...	...	...	...	...	0,003201	...	
Junho .....	0,006510	...	...	...	...	...	0,003255	...	
Julho .....	0,006762	...	...	...	...	...	0,003401	...	
Agosto .....	0,006910	...	...	...	...	...	0,003477	...	
Setembro .....	0,007100	...	...	...	...	...	0,003588	...	
Outubro .....	0,007291	...	...	...	...	...	0,003715	...	
Novembro .....	0,007348	...	...	...	...	...	0,003718	...	
Dezembro .....	0,007373	...	...	...	...	...	0,003711	...	
<b>1967 (média) ....</b>	0,008360	...	...	...	...	...	0,004092	...	
Janeiro .....	0,007676	...	...	...	...	...	0,003830	...	
Fevereiro .....	0,007879	...	...	...	...	...	0,003907	...	
Março .....	0,007982	...	...	...	...	...	0,003946	...	
Abril .....	0,008142	...	...	...	...	...	0,004014	...	
Maió .....	0,008140	...	...	...	...	...	0,003949	...	
Junho .....	0,008186	...	...	...	...	...	0,003979	...	
Julho .....	0,008473	...	...	...	...	...	0,004174	...	
Agosto .....	0,008504	...	...	...	...	...	0,004177	...	
Setembro .....	0,008624	...	...	...	...	...	0,004248	...	
Outubro .....	0,008790	...	...	...	...	...	0,004301	...	
Novembro .....	0,008937	...	...	...	...	...	0,004301	...	
Dezembro .....	0,008995	...	...	...	...	...	0,004289	...	

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.12 — Índice de preços por atacado — disponibilidade interna — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS POR ATACADO — DISPONIBILIDADE INTERNA (base: março/1986 = 100)				
	Bens de produção				
	Total	Matérias-primas	Materiais de construção	Máquinas, veículos e equipamentos	Outros
<b>1964 (média)</b> .....	...	0,006065	0,002454	...	...
Janeiro .....	...	0,004782	0,001928	...	...
Fevereiro .....	...	0,004950	0,002149	...	...
Março .....	...	0,005308	0,002277	...	...
Abril .....	...	0,005488	0,002352	...	...
Maio .....	...	0,005382	0,002394	...	...
Junho .....	...	0,005603	0,002426	...	...
Julho .....	...	0,005894	0,002459	...	...
Agosto .....	...	0,006143	0,002478	...	...
Setembro .....	...	0,006721	0,002551	...	...
Outubro .....	...	0,006989	0,002564	...	...
Novembro .....	...	0,007588	0,002845	...	...
Dezembro .....	...	0,007943	0,003028	...	...
<b>1965 (média)</b> .....	...	0,008983	0,003992	...	...
Janeiro .....	...	0,008342	0,003412	...	...
Fevereiro .....	...	0,008398	0,003635	...	...
Março .....	...	0,008601	0,003782	...	...
Abril .....	...	0,008550	0,003951	...	...
Maio .....	...	0,008552	0,004076	...	...
Junho .....	...	0,008654	0,004031	...	...
Julho .....	...	0,008983	0,003983	...	...
Agosto .....	...	0,009205	0,003997	...	...
Setembro .....	...	0,009283	0,004035	...	...
Outubro .....	...	0,009564	0,004205	...	...
Novembro .....	...	0,009737	0,004321	...	...
Dezembro .....	...	0,009936	0,004483	...	...
<b>1966 (média)</b> .....	...	0,01252	0,005527	...	...
Janeiro .....	...	0,01089	0,004871	...	...
Fevereiro .....	...	0,01108	0,005049	...	...
Março .....	...	0,01115	0,005142	...	...
Abril .....	...	0,01176	0,005383	...	...
Maio .....	...	0,01211	0,005548	...	...
Junho .....	...	0,01236	0,005574	...	...
Julho .....	...	0,01289	0,005642	...	...
Agosto .....	...	0,01318	0,005679	...	...
Setembro .....	...	0,01354	0,005787	...	...
Outubro .....	...	0,01379	0,005861	...	...
Novembro .....	...	0,01382	0,005878	...	...
Dezembro .....	...	0,01377	0,005918	...	...
<b>1967 (média)</b> .....	...	0,01542	0,007417	...	...
Janeiro .....	...	0,01423	0,006490	...	...
Fevereiro .....	...	0,01462	0,006731	...	...
Março .....	...	0,01480	0,006949	...	...
Abril .....	...	0,01491	0,007164	...	...
Maio .....	...	0,01468	0,007335	...	...
Junho .....	...	0,01478	0,007474	...	...
Julho .....	...	0,01556	0,007651	...	...
Agosto .....	...	0,01564	0,007725	...	...
Setembro .....	...	0,01598	0,007735	...	...
Outubro .....	...	0,01635	0,007840	...	...
Novembro .....	...	0,01678	0,007923	...	...
Dezembro .....	...	0,01680	0,007998	...	...

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.12 — Índice de preços por atacado — disponibilidade interna — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS POR ATACADO — DISPONIBILIDADE INTERNA (base: março/1986 = 100)							
	Total	Bens de consumo						
		Total	Duráveis			Não-duráveis		
			Total	Utilidades domésticas	Outros	Total	Gêneros alimentícios	Outros
<b>1968 (média) ....</b>	0,01029	...	...	...	...	...	0,004854	...
Janeiro .....	0,009325	...	...	...	...	...	0,004399	...
Fevereiro .....	0,009565	...	...	...	...	...	0,004504	...
Março .....	0,009788	...	...	...	...	...	0,004592	...
Abril .....	0,009899	...	...	...	...	...	0,004646	...
Maió .....	0,009979	...	...	...	...	...	0,004719	...
Junho .....	0,01019	...	...	...	...	...	0,004824	...
Julho .....	0,01034	...	...	...	...	...	0,004897	...
Agosto .....	0,01045	...	...	...	...	...	0,004894	...
Setembro .....	0,01071	...	...	...	...	...	0,005007	...
Outubro .....	0,01095	...	...	...	...	...	0,005192	...
Novembro .....	0,01115	...	...	...	...	...	0,005277	...
Dezembro .....	0,01117	...	...	...	...	...	0,005303	...
<b>1969 (média) ....</b>	0,01225	0,010322	0,02069	0,02234	0,01558	0,009782	0,006902	0,02375
Janeiro .....	0,01138	...	...	...	...	...	0,005393	...
Fevereiro .....	0,01150	...	...	...	...	...	0,005825	...
Março .....	0,01143	...	...	...	...	...	0,005873	...
Abril .....	0,01155	...	...	...	...	...	0,006343	...
Maió .....	0,01166	...	...	...	...	...	0,006343	...
Junho .....	0,01200	...	...	...	...	...	0,006581	...
Julho .....	0,01232	0,009671	0,02016	0,02177	0,01522	0,009142	0,007128	0,02350
Agosto .....	0,01256	0,009923	0,02040	0,02203	0,01537	0,009387	0,007369	0,02352
Setembro .....	0,01287	0,01024	0,02067	0,02234	0,01552	0,009701	0,007662	0,02373
Outubro .....	0,01316	0,01061	0,02085	0,02255	0,01560	0,01007	0,008027	0,02378
Novembro .....	0,01334	0,01078	0,02093	0,02260	0,01574	0,01023	0,008183	0,02394
Dezembro .....	0,01332	0,01072	0,02114	0,02277	0,01605	0,01017	0,008105	0,02408
<b>1970 (média) ....</b>	0,01463	0,01175	0,02266	0,02428	0,01761	0,01114	0,008796	0,02753
Janeiro .....	0,01353	0,01079	0,02146	0,02308	0,01634	0,01023	0,008092	0,02496
Fevereiro .....	0,01372	0,01099	0,02193	0,02349	0,01700	0,01041	0,008261	0,02516
Março .....	0,01395	0,01123	0,02210	0,02366	0,01718	0,01064	0,008404	0,02614
Abril .....	0,01390	0,01111	0,02216	0,02374	0,01720	0,01051	0,008268	0,02632
Maió .....	0,01411	0,01116	0,02226	0,02383	0,01737	0,01056	0,008274	0,02685
Junho .....	0,01445	0,01150	0,02273	0,02438	0,01760	0,01090	0,008573	0,02720
Julho .....	0,01470	0,01177	0,02283	0,02446	0,01769	0,01116	0,008795	0,02768
Agosto .....	0,01503	0,01209	0,02298	0,02461	0,01789	0,01148	0,009068	0,02824
Setembro .....	0,01532	0,01235	0,02322	0,02486	0,01809	0,01173	0,009257	0,02902
Outubro .....	0,01552	0,01256	0,02332	0,02495	0,01822	0,01194	0,009439	0,02930
Novembro .....	0,01564	0,01270	0,02343	0,02507	0,01834	0,01207	0,009543	0,02974
Dezembro .....	0,01579	0,01275	0,02359	0,02524	0,01847	0,01212	0,009589	0,02983
<b>1971 (média) ....</b>	0,01776	0,01472	0,02557	0,02729	0,02014	0,01407	0,01129	0,03284
Janeiro .....	0,01607	0,01308	0,02400	0,02569	0,01875	0,01244	0,009869	0,03029
Fevereiro .....	0,01632	0,01333	0,02408	0,02573	0,01886	0,01270	0,01010	0,03057
Março .....	0,01674	0,01384	0,02414	0,02579	0,01891	0,01323	0,01058	0,03124
Abril .....	0,01705	0,01409	0,02481	0,02640	0,01975	0,01345	0,01069	0,03247
Maió .....	0,01738	0,01435	0,02529	0,02704	0,01975	0,01370	0,01090	0,03294
Junho .....	0,01786	0,01492	0,02556	0,02725	0,02018	0,01427	0,01147	0,03313
Julho .....	0,01810	0,01508	0,02593	0,02763	0,02053	0,01442	0,01160	0,03338
Agosto .....	0,01825	0,01516	0,02616	0,02788	0,02072	0,01450	0,01167	0,03349
Setembro .....	0,01853	0,01536	0,02629	0,02803	0,02081	0,01469	0,01184	0,03380
Outubro .....	0,01876	0,01561	0,02663	0,02846	0,02082	0,01494	0,01207	0,03407
Novembro .....	0,01898	0,01586	0,02693	0,02872	0,02127	0,01518	0,01230	0,03429
Dezembro .....	0,01917	0,01605	0,02714	0,02896	0,02139	0,01537	0,01248	0,03444

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.12 — Índice de preços por atacado — disponibilidade interna — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS POR ATACADO — DISPONIBILIDADE INTERNA (base: março/1986 = 100)				
	Bens de produção				
	Total	Matérias-primas	Materiais de construção	Máquinas, veículos e equipamentos	Outros
1968 (média) .....	...	0,01868	0,009962	...	...
Janeiro .....	...	0,01730	0,008227	...	...
Fevereiro .....	...	0,01773	0,008384	...	...
Março .....	...	0,01787	0,008831	...	...
Abril .....	...	0,01796	0,009155	...	...
Maió .....	...	0,01805	0,009520	...	...
Junho .....	...	0,01826	0,009908	...	...
Julho .....	...	0,01864	0,01025	...	...
Agosto .....	...	0,01873	0,01052	...	...
Setembro .....	...	0,01921	0,01086	...	...
Outubro .....	...	0,01987	0,01114	...	...
Novembro .....	...	0,02026	0,01131	...	...
Dezembro .....	...	0,02030	0,01144	...	...
1969 (média) .....	0,01773	0,02199	0,01182	0,02687	0,01145
Janeiro .....	...	0,02077	0,01131	...	...
Fevereiro .....	...	0,02099	0,01142	...	...
Março .....	...	0,02069	0,01148	...	...
Abril .....	...	0,02097	0,01160	...	...
Maió .....	...	0,02115	0,01170	...	...
Junho .....	...	0,02165	0,01183	...	...
Julho .....	0,01732	0,02247	0,01179	0,02624	0,01108
Agosto .....	0,01752	0,02274	0,01190	0,02662	0,01119
Setembro .....	0,01775	0,02287	0,01200	0,02697	0,01154
Outubro .....	0,01780	0,02284	0,01206	0,02705	0,01159
Novembro .....	0,01797	0,02337	0,01218	0,02718	0,01162
Dezembro .....	0,01805	0,02343	0,01263	0,02720	0,01170
1970 (média) .....	0,01993	0,02645	0,01392	0,02961	0,01291
Janeiro .....	0,01858	0,02406	0,01336	0,02799	0,01206
Fevereiro .....	0,01870	0,02432	0,01337	0,02814	0,01213
Março .....	0,01888	0,02467	0,01342	0,02845	0,01220
Abril .....	0,01903	0,02497	0,01345	0,02863	0,01228
Maió .....	0,01961	0,02585	0,01364	0,02939	0,01276
Junho .....	0,01989	0,02636	0,01390	0,02974	0,01281
Julho .....	0,02009	0,02669	0,01413	0,02987	0,01292
Agosto .....	0,02041	0,02745	0,01417	0,03002	0,01313
Setembro .....	0,02076	0,02789	0,01423	0,03025	0,01363
Outubro .....	0,02096	0,02827	0,01446	0,03048	0,01366
Novembro .....	0,02099	0,02827	0,01447	0,03056	0,01370
Dezembro .....	0,02132	0,02861	0,01451	0,03180	0,01374
1971 (média) .....	0,02313	0,03066	0,01595	0,03380	0,01546
Janeiro .....	0,02149	0,02884	0,01470	0,03203	0,01378
Fevereiro .....	0,02172	0,02922	0,01479	0,03190	0,01420
Março .....	0,02187	0,02947	0,01492	0,03203	0,01426
Abril .....	0,02229	0,02975	0,01522	0,03321	0,01446
Maió .....	0,02274	0,03008	0,01545	0,03340	0,01533
Junho .....	0,02300	0,03053	0,01586	0,03352	0,01539
Julho .....	0,02340	0,03081	0,01625	0,03427	0,01567
Agosto .....	0,02365	0,03111	0,01657	0,03451	0,01584
Setembro .....	0,02410	0,03183	0,01675	0,03462	0,01647
Outubro .....	0,02427	0,03196	0,01684	0,03501	0,01662
Novembro .....	0,02444	0,03209	0,01695	0,03539	0,01673
Dezembro .....	0,02462	0,03227	0,01714	0,03570	0,01680

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.12 — Índice de preços por atacado — disponibilidade interna — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS POR ATACADO — DISPONIBILIDADE INTERNA (base: março/1986 = 100)							
	Total	Bens de consumo						
		Total	Duráveis			Não-duráveis		
			Total	Utilidades domésticas	Outros	Total	Gêneros alimentícios	Outros
<b>1972 (média)</b> ....	0,02091	0,01745	0,02938	0,03111	0,02386	0,01672	0,01357	0,03753
Janeiro .....	0,01952	0,01641	0,02779	0,02954	0,02222	0,01571	0,01280	0,03490
Fevereiro .....	0,01995	0,01671	0,02821	0,03002	0,02248	0,01600	0,01303	0,03560
Março .....	0,02023	0,01699	0,02854	0,03023	0,02315	0,01629	0,01328	0,03601
Abril .....	0,02038	0,01708	0,02868	0,03037	0,02328	0,01637	0,01333	0,03639
Maio .....	0,02046	0,01690	0,02889	0,03057	0,02354	0,01617	0,01308	0,03671
Junho .....	0,02067	0,01711	0,02915	0,03084	0,02380	0,01638	0,01326	0,03705
Julho .....	0,02097	0,01741	0,02953	0,03120	0,02421	0,01667	0,01352	0,03755
Agosto .....	0,02127	0,01770	0,02977	0,03143	0,02448	0,01696	0,01376	0,03812
Setembro .....	0,02153	0,01797	0,03024	0,03202	0,02458	0,01722	0,01398	0,03863
Outubro .....	0,02176	0,01814	0,03042	0,03221	0,02473	0,01738	0,01408	0,03931
Novembro .....	0,02202	0,01838	0,03061	0,03241	0,02485	0,01763	0,01428	0,03985
Dezembro .....	0,02223	0,01863	0,03076	0,03255	0,02506	0,01788	0,01450	0,04029
<b>1973 (média)</b> ....	0,02412	0,02023	0,03306	0,03494	0,02706	0,01944	0,01566	0,04469
Janeiro .....	0,02264	0,01904	0,03124	0,03302	0,02555	0,01829	0,01484	0,04112
Fevereiro .....	0,02290	0,01928	0,03139	0,03311	0,02589	0,01853	0,01496	0,04237
Março .....	0,02321	0,01961	0,03177	0,03355	0,02607	0,01885	0,01520	0,04319
Abril .....	0,02347	0,01983	0,03211	0,03389	0,02643	0,01907	0,01542	0,04334
Maio .....	0,02370	0,01997	0,03227	0,03416	0,02623	0,01921	0,01552	0,04380
Junho .....	0,02395	0,02017	0,03240	0,03431	0,02630	0,01941	0,01568	0,04416
Julho .....	0,02422	0,02041	0,03280	0,03481	0,02642	0,01964	0,01586	0,04480
Agosto .....	0,02447	0,02058	0,03340	0,03536	0,02717	0,01979	0,01597	0,04522
Setembro .....	0,02474	0,02073	0,03392	0,03580	0,02791	0,01991	0,01602	0,04598
Outubro .....	0,02510	0,02088	0,03487	0,03683	0,02865	0,02002	0,01606	0,04670
Novembro .....	0,02541	0,02113	0,03519	0,03715	0,02896	0,02027	0,01620	0,04781
Dezembro .....	0,02568	0,02124	0,03539	0,03734	0,02917	0,02037	0,01630	0,04788
<b>1974 (média)</b> ....	0,03114	0,02548	0,03948	0,04162	0,03264	0,02459	0,02006	0,05430
Janeiro .....	0,02635	0,02168	0,03640	0,03845	0,02985	0,02078	0,01655	0,04960
Fevereiro .....	0,02706	0,02222	0,03694	0,03898	0,03045	0,02131	0,01699	0,05073
Março .....	0,02832	0,02348	0,03748	0,03954	0,03092	0,02260	0,01821	0,05188
Abril .....	0,02994	0,02458	0,03854	0,04064	0,03185	0,02370	0,01918	0,05366
Maio .....	0,03112	0,02582	0,03889	0,04096	0,03231	0,02499	0,02043	0,05464
Junho .....	0,03167	0,02640	0,03951	0,04172	0,03245	0,02556	0,02094	0,05546
Julho .....	0,03194	0,02644	0,04017	0,04221	0,03364	0,02556	0,02092	0,05569
Agosto .....	0,03232	0,02642	0,04065	0,04278	0,03384	0,02552	0,02083	0,05609
Setembro .....	0,03288	0,02668	0,04149	0,04386	0,03394	0,02574	0,02106	0,05616
Outubro .....	0,03342	0,02683	0,04049	0,04263	0,03367	0,02595	0,02141	0,05509
Novembro .....	0,03396	0,02730	0,04106	0,04328	0,03396	0,02641	0,02179	0,05604
Dezembro .....	0,03477	0,02796	0,04220	0,04450	0,03484	0,02704	0,02241	0,05663
<b>1975 (média)</b> ....	0,03980	0,03185	0,04909	0,05143	0,04160	0,03074	0,02578	0,06186
Janeiro .....	0,03545	0,02853	0,04323	0,04555	0,03581	0,02759	0,02287	0,05762
Fevereiro .....	0,03635	0,02918	0,04494	0,04708	0,03812	0,02818	0,02334	0,05899
Março .....	0,03673	0,02945	0,04733	0,05006	0,03854	0,02832	0,02357	0,05841
Abril .....	0,03731	0,02970	0,04833	0,05092	0,04001	0,02853	0,02378	0,05860
Maio .....	0,03807	0,03004	0,04753	0,04980	0,04021	0,02893	0,02409	0,05961
Junho .....	0,03900	0,03080	0,04808	0,05020	0,04130	0,02970	0,02475	0,06104
Julho .....	0,03980	0,03150	0,04941	0,05149	0,04277	0,03036	0,02540	0,06155
Agosto .....	0,04093	0,03293	0,05022	0,05237	0,04332	0,03182	0,02693	0,06212
Setembro .....	0,04198	0,03395	0,05104	0,05342	0,04341	0,03284	0,02789	0,06337
Outubro .....	0,04309	0,03464	0,05192	0,05430	0,04426	0,03352	0,02826	0,06622
Novembro .....	0,04399	0,03522	0,05291	0,05541	0,04485	0,03407	0,02875	0,06708
Dezembro .....	0,04498	0,03626	0,05424	0,05659	0,04669	0,03510	0,02979	0,06777



## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.12 — Índice de preços por atacado — disponibilidade interna — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS POR ATACADO — DISPONIBILIDADE INTERNA (base: março/1986 = 100)				
	Bens de produção				
	Total	Matérias-primas	Materiais de construção	Máquinas, veículos e equipamentos	Outros
<b>1972 (média)</b> .....	0,02695	0,03506	0,01918	0,03831	0,01883
Janeiro .....	0,02493	0,03277	0,01745	0,03601	0,01696
Fevereiro .....	0,02560	0,03319	0,01782	0,03688	0,01798
Março .....	0,02586	0,03375	0,01801	0,03709	0,01805
Abril .....	0,02613	0,03403	0,01838	0,03724	0,01833
Maió .....	0,02672	0,03474	0,01902	0,03788	0,01871
Junho .....	0,02692	0,03485	0,01917	0,03805	0,01909
Julho .....	0,02719	0,03535	0,01937	0,03837	0,01918
Agosto .....	0,02751	0,03586	0,01964	0,03888	0,01923
Setembro .....	0,02772	0,03615	0,01983	0,03899	0,01948
Outubro .....	0,02807	0,03633	0,02027	0,03985	0,01957
Novembro .....	0,02837	0,03680	0,02056	0,04019	0,01968
Dezembro .....	0,02848	0,03697	0,02068	0,04032	0,01971
<b>1973 (média)</b> .....	0,03086	0,04038	0,02328	0,04256	0,02117
Janeiro .....	0,02886	0,03740	0,02100	0,04048	0,02027
Fevereiro .....	0,02915	0,03789	0,02132	0,04075	0,02037
Março .....	0,02943	0,03827	0,02159	0,04115	0,02048
Abril .....	0,02975	0,03854	0,02214	0,04149	0,02070
Maió .....	0,03014	0,03914	0,02259	0,04196	0,02080
Junho .....	0,03049	0,03977	0,02288	0,04220	0,02101
Julho .....	0,03080	0,04030	0,02313	0,04250	0,02121
Agosto .....	0,03121	0,04101	0,02368	0,04280	0,02132
Setembro .....	0,03170	0,04188	0,02431	0,04313	0,02149
Outubro .....	0,03247	0,04279	0,02502	0,04445	0,02182
Novembro .....	0,03288	0,04306	0,02571	0,04490	0,02214
Dezembro .....	0,03347	0,04451	0,02610	0,04496	0,02251
<b>1974 (média)</b> .....	0,04116	0,05473	0,03125	0,05148	0,03116
Janeiro .....	0,03456	0,04578	0,02665	0,04541	0,02434
Fevereiro .....	0,03563	0,04739	0,02735	0,04610	0,02553
Março .....	0,03678	0,04868	0,02832	0,04760	0,02652
Abril .....	0,03940	0,05213	0,02989	0,04871	0,03058
Maió .....	0,04037	0,05398	0,03090	0,04955	0,03085
Junho .....	0,04082	0,05378	0,03136	0,05048	0,03156
Julho .....	0,04155	0,05474	0,03202	0,05168	0,03179
Agosto .....	0,04275	0,05595	0,03289	0,05245	0,03376
Setembro .....	0,04393	0,05853	0,03318	0,05397	0,03404
Outubro .....	0,04526	0,06016	0,03385	0,05679	0,03446
Novembro .....	0,04591	0,06147	0,03398	0,05714	0,03519
Dezembro .....	0,04700	0,06420	0,03470	0,05787	0,03540
<b>1975 (média)</b> .....	0,05413	0,07183	0,03876	0,06804	0,04266
Janeiro .....	0,04787	0,06488	0,03568	0,05859	0,03655
Fevereiro .....	0,04925	0,06621	0,03631	0,06111	0,03774
Março .....	0,04983	0,06665	0,03678	0,06197	0,03837
Abril .....	0,05111	0,06748	0,03702	0,06576	0,03892
Maió .....	0,05275	0,07015	0,03814	0,06684	0,04060
Junho .....	0,05397	0,07169	0,03860	0,06742	0,04283
Julho .....	0,05493	0,07235	0,03897	0,07007	0,04323
Agosto .....	0,05525	0,07265	0,03928	0,07054	0,04346
Setembro .....	0,05627	0,07439	0,04027	0,07091	0,04442
Outubro .....	0,05819	0,07607	0,04058	0,07342	0,04774
Novembro .....	0,05975	0,07905	0,04151	0,07452	0,04896
Dezembro .....	0,06052	0,08053	0,04204	0,07536	0,04922

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.12 — Índice de preços por atacado — disponibilidade interna — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS POR ATACADO — DISPONIBILIDADE INTERNA (base: março/1986 = 100)							
	Total	Bens de consumo						
		Total	Duráveis			Não-duráveis		
			Total	Utilidades domésticas	Outros	Total	Gêneros alimentícios	Outros
<b>1976 (média) ....</b>	0,05588	0,04598	0,06655	0,07008	0,05524	0,04463	0,03802	0,08493
Janeiro .....	0,04620	0,03731	0,05623	0,05879	0,04801	0,03608	0,03023	0,07290
Fevereiro .....	0,04789	0,03886	0,05782	0,06069	0,04860	0,03763	0,03170	0,07448
Março .....	0,04966	0,04062	0,05889	0,06174	0,04973	0,03943	0,03346	0,07603
Abril .....	0,05140	0,04222	0,06032	0,06339	0,05048	0,04103	0,03490	0,07847
Maió .....	0,05295	0,04350	0,06282	0,06613	0,05223	0,04223	0,03609	0,07942
Junho .....	0,05412	0,04450	0,06517	0,06873	0,05378	0,04315	0,03673	0,08233
Julho .....	0,05645	0,04630	0,06752	0,07140	0,05516	0,04491	0,03832	0,08491
Agosto .....	0,05919	0,04863	0,06940	0,07297	0,05794	0,04726	0,04047	0,08816
Setembro .....	0,06127	0,05068	0,07100	0,07477	0,05893	0,04934	0,04214	0,09289
Outubro .....	0,06263	0,05208	0,07384	0,07792	0,06078	0,05064	0,04333	0,09480
Novembro .....	0,06371	0,05320	0,07690	0,08149	0,06228	0,05164	0,04418	0,09667
Dezembro .....	0,06517	0,05394	0,07876	0,08302	0,06509	0,05231	0,04472	0,09819
<b>1977 (média) ....</b>	0,07857	0,06553	0,09471	0,09924	0,08001	0,06361	0,05454	0,1179
Janeiro .....	0,06717	0,05606	0,08181	0,08591	0,06860	0,05436	0,04601	0,1057
Fevereiro .....	0,06907	0,05735	0,08518	0,08896	0,07293	0,05554	0,04694	0,1085
Março .....	0,07204	0,06071	0,08634	0,09058	0,07262	0,05901	0,05047	0,1104
Abril .....	0,07514	0,06346	0,08924	0,09297	0,07711	0,06174	0,05331	0,1115
Maió .....	0,07766	0,06514	0,09174	0,09567	0,07895	0,06336	0,05460	0,1153
Junho .....	0,07890	0,06617	0,09452	0,09867	0,08103	0,06429	0,05533	0,1175
Julho .....	0,08041	0,06736	0,09628	0,1010	0,08108	0,06544	0,05636	0,1193
Agosto .....	0,08112	0,06759	0,09789	0,1025	0,08288	0,06559	0,05636	0,1205
Setembro .....	0,08236	0,06797	0,09929	0,1042	0,08325	0,06590	0,05642	0,1227
Outubro .....	0,08425	0,06922	0,1009	0,1061	0,08418	0,06713	0,05763	0,1238
Novembro .....	0,08646	0,07166	0,1051	0,1109	0,08665	0,06945	0,05956	0,1286
Dezembro .....	0,08830	0,07379	0,1082	0,1136	0,09089	0,07153	0,06149	0,1312
<b>1978 (média) ....</b>	0,1091	0,09391	0,1285	0,1345	0,1089	0,09158	0,08057	0,1546
Janeiro .....	0,09099	0,07636	0,1137	0,1181	0,09923	0,07391	0,06371	0,1343
Fevereiro .....	0,09425	0,07964	0,1160	0,1213	0,09835	0,07724	0,06698	0,1373
Março .....	0,09747	0,08251	0,1185	0,1241	0,1002	0,08012	0,06991	0,1393
Abril .....	0,1009	0,08590	0,1204	0,1258	0,1026	0,08360	0,07322	0,1434
Maió .....	0,1044	0,08991	0,1236	0,1288	0,1065	0,08764	0,07723	0,1470
Junho .....	0,1082	0,09441	0,1265	0,1320	0,1083	0,09224	0,08158	0,1527
Julho .....	0,1109	0,09679	0,1292	0,1351	0,1098	0,09460	0,08391	0,1550
Agosto .....	0,1140	0,09931	0,1317	0,1383	0,1100	0,09712	0,08615	0,1591
Setembro .....	0,1171	0,1015	0,1361	0,1435	0,1117	0,09917	0,08760	0,1649
Outubro .....	0,1208	0,1044	0,1382	0,1460	0,1127	0,1021	0,09034	0,1687
Novembro .....	0,1246	0,1075	0,1427	0,1497	0,1196	0,1052	0,09285	0,1751
Dezembro .....	0,1263	0,1087	0,1466	0,1520	0,1286	0,1061	0,09341	0,1785
<b>1979 (média) ....</b>	0,1695	0,1448	0,1845	0,1910	0,1627	0,1418	0,1268	0,2276
Janeiro .....	0,1306	0,1126	0,1520	0,1571	0,1346	0,1100	0,09589	0,1913
Fevereiro .....	0,1354	0,1168	0,1549	0,1600	0,1374	0,1143	0,09963	0,1988
Março .....	0,1435	0,1239	0,1618	0,1675	0,1425	0,1214	0,1068	0,2039
Abril .....	0,1489	0,1287	0,1677	0,1729	0,1500	0,1261	0,1110	0,2121
Maió .....	0,1519	0,1308	0,1722	0,1772	0,1555	0,1279	0,1124	0,2164
Junho .....	0,1573	0,1349	0,1767	0,1816	0,1602	0,1278	0,1159	0,2238
Julho .....	0,1640	0,1422	0,1842	0,1898	0,1654	0,1394	0,1238	0,2268
Agosto .....	0,1743	0,1496	0,1915	0,1981	0,1692	0,1467	0,1311	0,2332
Setembro .....	0,1887	0,1574	0,2018	0,2100	0,1740	0,1544	0,1388	0,2401
Outubro .....	0,2007	0,1705	0,2102	0,2181	0,1836	0,1678	0,1519	0,2544
Novembro .....	0,2120	0,1805	0,2163	0,2246	0,1881	0,1781	0,1627	0,2619
Dezembro .....	0,2274	0,1901	0,2255	0,2355	0,1920	0,1878	0,1726	0,2695

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.12 — Índice de preços por atacado — disponibilidade interna — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS POR ATACADO — DISPONIBILIDADE INTERNA (base: março/1986 = 100)				
	Bens de produção				
	Total	Matérias-primas	Materiais de construção	Máquinas, veículos e equipamentos	Outros
<b>1976 (média) .....</b>	0,07327	0,09649	0,05393	0,06772	0,05934
Janeiro .....	0,06202	0,08194	0,04400	0,07766	0,05016
Fevereiro .....	0,06393	0,08337	0,04480	0,07825	0,05362
Março .....	0,06559	0,08589	0,04648	0,07924	0,05463
Abril .....	0,06754	0,08885	0,04830	0,08305	0,05508
Mai .....	0,06956	0,09197	0,05086	0,08442	0,05586
Junho .....	0,07101	0,09405	0,05238	0,08583	0,05669
Julho .....	0,07432	0,09823	0,05403	0,08915	0,06026
Agosto .....	0,07775	0,1022	0,05876	0,09157	0,06251
Setembro .....	0,07979	0,1060	0,06072	0,09225	0,06350
Outubro .....	0,08102	0,1067	0,06157	0,09621	0,06448
Novembro .....	0,08198	0,1077	0,06215	0,09711	0,06568
Dezembro .....	0,08480	0,1111	0,06320	0,09790	0,06972
<b>1977 (média) .....</b>	0,1018	0,1295	0,07426	0,1231	0,08456
Janeiro .....	0,08648	0,1125	0,06549	0,1009	0,07075
Fevereiro .....	0,09695	0,1171	0,06712	0,1049	0,07284
Março .....	0,09157	0,1192	0,06831	0,1084	0,07498
Abril .....	0,09526	0,1239	0,07015	0,1140	0,07836
Mai .....	0,09931	0,1272	0,07264	0,1157	0,08486
Junho .....	0,1009	0,1292	0,07430	0,1179	0,08580
Julho .....	0,1030	0,1310	0,07564	0,1253	0,08674
Agosto .....	0,1046	0,1325	0,07677	0,1302	0,08774
Setembro .....	0,1075	0,1375	0,07762	0,1344	0,08966
Outubro .....	0,1105	0,1402	0,07903	0,1391	0,09360
Novembro .....	0,1122	0,1417	0,08131	0,1428	0,09425
Dezembro .....	0,1134	0,1426	0,08275	0,1446	0,09524
<b>1978 (média) .....</b>	0,1350	0,1669	0,10194	0,1714	0,1142
Janeiro .....	0,1162	0,1460	0,08540	0,1506	0,09666
Fevereiro .....	0,1193	0,1485	0,08701	0,1534	0,1015
Março .....	0,1231	0,1531	0,08956	0,1546	0,1063
Abril .....	0,1266	0,1583	0,09189	0,1611	0,1077
Mai .....	0,1290	0,1610	0,09531	0,1649	0,1087
Junho .....	0,1314	0,1635	0,09797	0,1669	0,1109
Julho .....	0,1347	0,1657	0,1009	0,1750	0,1139
Agosto .....	0,1389	0,1700	0,1042	0,1785	0,1188
Setembro .....	0,1434	0,1741	0,1099	0,1805	0,1238
Outubro .....	0,1487	0,1812	0,1157	0,1883	0,1260
Novembro .....	0,1534	0,1892	0,1214	0,1908	0,1274
Dezembro .....	0,1561	0,1928	0,1241	0,1931	0,1292
<b>1979 (média) .....</b>	0,2114	0,2551	0,1676	0,2470	0,1864
Janeiro .....	0,1609	0,1972	0,1288	0,2049	0,1323
Fevereiro .....	0,1667	0,2034	0,1333	0,2086	0,1392
Março .....	0,1766	0,2171	0,1401	0,2148	0,1485
Abril .....	0,1830	0,2260	0,1446	0,2252	0,1526
Mai .....	0,1877	0,2308	0,1499	0,2356	0,1548
Junho .....	0,1954	0,2364	0,1574	0,2386	0,1660
Julho .....	0,2009	0,2454	0,1607	0,2426	0,1701
Agosto .....	0,2161	0,2578	0,1727	0,2564	0,1910
Setembro .....	0,2423	0,2886	0,1878	0,2687	0,2252
Outubro .....	0,2519	0,2987	0,1979	0,2799	0,2334
Novembro .....	0,2652	0,3200	0,2109	0,2921	0,2387
Dezembro .....	0,2909	0,3400	0,2278	0,2976	0,2851

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.12 — Índice de preços por atacado — disponibilidade interna — 1944-88

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS POR ATACADO — DISPONIBILIDADE INTERNA (base: março/1986 = 100)							
	Total	Bens de consumo						
		Total	Duráveis			Não-duráveis		
			Total	Utilidades domésticas	Outros	Total	Gêneros alimentícios	Outros
<b>1980 (média) ....</b>	0,3547	0,2952	0,3524	0,3633	0,3140	0,2913	0,2706	0,4032
Janeiro .....	0,2439	0,2065	0,2410	0,2486	0,2146	0,2042	0,1880	0,2920
Fevereiro .....	0,2528	0,2132	0,2579	0,2664	0,2286	0,2101	0,1921	0,3075
Março .....	0,2692	0,2254	0,2750	0,2824	0,2494	0,2220	0,2034	0,3221
Abril .....	0,2871	0,2394	0,2930	0,3013	0,2643	0,2358	0,2175	0,3338
Maió .....	0,3076	0,2522	0,3151	0,3241	0,2838	0,2479	0,2270	0,3600
Junho .....	0,3273	0,2675	0,3359	0,3505	0,2858	0,2628	0,2403	0,3840
Julho .....	0,3589	0,2951	0,3550	0,3677	0,3106	0,2910	0,2688	0,4179
Agosto .....	0,3834	0,3150	0,3808	0,3936	0,3356	0,3105	0,2858	0,4425
Setembro .....	0,4035	0,3316	0,3938	0,4047	0,3549	0,3274	0,3014	0,4663
Outubro .....	0,4412	0,3677	0,4258	0,4335	0,3978	0,3638	0,3414	0,4821
Novembro .....	0,4788	0,4068	0,4632	0,4780	0,4095	0,4031	0,3836	0,5075
Dezembro .....	0,5033	0,4226	0,4926	0,5089	0,4340	0,4179	0,3984	0,5230
<b>1981 (média) ....</b>	0,7557	0,6297	0,7537	0,7603	0,7258	0,6210	0,5835	0,8159
Janeiro .....	0,5342	0,4494	0,5434	0,5562	0,4957	0,4429	0,4173	0,5771
Fevereiro .....	0,5777	0,4817	0,5673	0,5798	0,5206	0,4758	0,4496	0,6141
Março .....	0,6234	0,5272	0,5859	0,5974	0,5424	0,5234	0,4993	0,6518
Abril .....	0,6567	0,5523	0,6221	0,6370	0,5666	0,5477	0,5184	0,7017
Maió .....	0,7024	0,5858	0,6713	0,6747	0,6548	0,5800	0,5483	0,7456
Junho .....	0,7335	0,6127	0,7141	0,7139	0,7108	0,6057	0,5714	0,7850
Julho .....	0,7666	0,6322	0,7803	0,7830	0,7655	0,6217	0,5782	0,8465
Agosto .....	0,8093	0,6657	0,8171	0,8186	0,8069	0,6549	0,6116	0,8785
Setembro .....	0,8497	0,7089	0,8633	0,8672	0,8435	0,6980	0,6556	0,9169
Outubro .....	0,8926	0,7448	0,9141	0,9189	0,8908	0,7327	0,6874	0,9663
Novembro .....	0,9453	0,7880	0,9635	0,9701	0,9331	0,7755	0,7250	1,0360
Dezembro .....	0,9779	0,8085	1,0024	1,0068	0,9799	0,7947	0,7407	1,0725
<b>1982 (média) ....</b>	1,4662	1,2219	1,5425	1,5355	1,5600	1,1990	0,0959	1,7345
Janeiro .....	1,0392	0,8687	1,0404	1,0393	1,0385	0,8565	0,7928	1,1848
Fevereiro .....	1,1060	0,9206	1,0860	1,0798	1,1038	0,9089	0,8404	1,2623
Março .....	1,1850	0,9749	1,1515	1,1429	1,1782	0,9624	0,8926	1,3214
Abril .....	1,2507	1,0376	1,2689	1,2642	1,2791	1,0210	0,9439	1,4183
Maió .....	1,3196	1,0956	1,3338	1,3304	1,3386	1,0785	0,9974	1,4960
Junho .....	1,4417	1,1880	1,4844	1,4827	1,4818	1,1667	1,0750	1,6401
Julho .....	1,5234	1,2691	1,5796	1,5746	1,5893	1,2468	1,1405	1,7980
Agosto .....	1,5929	1,3401	1,6837	1,6770	1,6991	1,3155	1,1914	1,9638
Setembro .....	1,6465	1,3692	1,7897	1,7765	1,8299	1,3391	1,2043	2,0494
Outubro .....	1,7326	1,4314	1,8789	1,8677	1,9106	1,3994	1,2567	2,1527
Novembro .....	1,8238	1,5204	2,0029	1,9917	2,0338	1,4859	1,3430	2,2335
Dezembro .....	1,9335	1,6473	2,2104	2,1996	2,2385	1,6073	1,4731	2,2943
<b>1983 (média) ....</b>	3,8837	3,4834	3,5882	3,5400	3,7558	3,4803	3,4231	3,8504
Janeiro .....	2,1234	1,8145	2,3255	2,3313	2,2870	1,7776	1,6407	2,4730
Fevereiro .....	2,2423	1,9261	2,4662	2,4736	2,4209	1,8870	1,7411	2,6289
Março .....	2,4834	2,1629	2,6740	2,6801	2,6324	2,1257	1,9996	2,7544
Abril .....	2,7394	2,4003	2,8606	2,8565	2,8565	2,3665	2,2540	2,9300
Maió .....	2,9195	2,5481	3,0929	3,0704	3,1579	2,5081	2,3829	3,1322
Junho .....	3,3204	2,9005	3,3439	3,3178	3,4215	2,8678	2,7401	3,5093
Julho .....	3,8002	3,3902	3,5826	3,5332	3,7512	3,3770	3,3018	3,7889
Agosto .....	4,1839	3,7459	3,8035	3,7445	4,0092	3,7445	3,6883	4,0894
Setembro .....	4,7872	4,2958	4,1895	4,1036	4,5031	4,3094	4,3072	4,4586
Outubro .....	5,5328	5,2314	4,9929	4,4102	4,7892	5,3041	5,4496	4,9401
Novembro .....	6,0134	5,5420	4,9170	4,7968	5,3658	5,6024	5,6874	5,4400
Dezembro .....	6,4587	5,8436	5,3105	5,1621	5,8758	5,8944	5,8851	6,0609

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.12 — Índice de preços por atacado — disponibilidade interna — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS POR ATACADO — DISPONIBILIDADE INTERNA (base: março/1986 = 100)				
	Bens de produção				
	Total	Matérias-primas	Materiais de construção	Máquinas, veículos e equipamentos	Outros
<b>1980 (média)</b> .....	0,4561	0,5269	0,3730	0,4488	0,4502
Janeiro .....	0,3069	0,3601	0,2452	0,3086	0,2980
Fevereiro .....	0,3198	0,3742	0,2586	0,3186	0,3106
Março .....	0,3436	0,3999	0,2727	0,3511	0,3361
Abril .....	0,3684	0,4293	0,2848	0,3777	0,3648
Maió .....	0,4030	0,4693	0,3177	0,4032	0,3996
Junho .....	0,4306	0,5032	0,3438	0,4246	0,4241
Julho .....	0,4685	0,5428	0,3808	0,4429	0,4713
Agosto .....	0,5012	0,5777	0,4143	0,4660	0,5063
Setembro .....	0,5270	0,6160	0,4380	0,4893	0,5201
Outubro .....	0,5663	0,6560	0,4592	0,5662	0,5540
Novembro .....	0,5994	0,6790	0,5094	0,5994	0,5877
Dezembro .....	0,6392	0,7166	0,5517	0,6381	0,6307
<b>1981 (média)</b> .....	0,9685	1,0480	0,7509	1,0858	1,0167
Janeiro .....	0,6768	0,7585	0,5855	0,6959	0,6574
Fevereiro .....	0,7403	0,8341	0,6259	0,7595	0,7245
Março .....	0,7844	0,8732	0,6437	0,8336	0,7821
Abril .....	0,8320	0,9114	0,6747	0,8925	0,8510
Maió .....	0,8993	0,9754	0,7117	0,9852	0,9378
Junho .....	0,9372	1,0039	0,7511	1,0394	0,9814
Julho .....	0,9953	1,0664	0,7670	1,1033	1,0672
Agosto .....	1,0540	1,1462	0,7788	1,1756	1,1310
Setembro .....	1,0867	1,1745	0,8123	1,2583	1,1469
Outubro .....	1,1415	1,2136	0,8468	1,3464	1,2283
Novembro .....	1,2104	1,2856	0,8745	1,4236	1,3272
Dezembro .....	1,2651	1,3337	0,9390	1,5173	1,3658
<b>1982 (média)</b> .....	1,8764	1,9474	1,4585	2,2694	1,9986
Janeiro .....	1,3254	1,3973	1,0113	1,5995	1,4012
Fevereiro .....	1,4182	1,5011	1,0742	1,6717	1,5145
Março .....	1,5421	1,6449	1,1575	1,7667	1,6594
Abril .....	1,6100	1,7084	1,2196	1,9173	1,7029
Maió .....	1,6972	1,7988	1,3334	2,0431	1,7473
Junho .....	1,8719	1,9574	1,4410	2,1444	2,0337
Julho .....	1,9503	2,0218	1,5349	2,2887	2,0911
Agosto .....	2,0138	2,0692	1,5816	2,4143	2,1677
Setembro .....	2,1121	2,1786	1,6517	2,5787	2,2465
Outubro .....	2,2410	2,2993	1,7427	2,7644	2,3985
Novembro .....	2,3317	2,3723	1,8408	2,9363	2,4777
Dezembro .....	2,4034	2,4207	1,9143	3,1081	2,5439
<b>1983 (média)</b> .....	4,5165	4,6145	3,4576	5,1165	5,0946
Janeiro .....	2,6294	2,6600	2,0099	3,3478	2,8561
Fevereiro .....	2,7584	2,7700	2,1189	3,5723	2,9945
Março .....	3,0009	3,0578	2,2519	3,7513	3,2889
Abril .....	3,2849	3,3098	2,4869	4,0645	3,6566
Maió .....	3,5184	3,5871	2,6634	4,4035	3,8273
Junho .....	3,9970	4,0947	2,9390	4,7110	4,5168
Julho .....	4,4516	4,5675	3,2971	5,0070	5,1063
Agosto .....	4,8787	4,9236	3,8053	5,3485	5,6131
Setembro .....	5,5664	5,7206	4,1698	5,9844	6,4505
Outubro .....	5,9964	6,1368	4,7548	6,3992	6,7618
Novembro .....	6,7258	6,9356	5,2572	7,1429	7,5849
Dezembro .....	7,3909	7,6117	5,7376	7,6658	8,4796

5. ÍNDICE DE PREÇOS

5.12 – Índice de preços por atacado – disponibilidade interna – 1944-88

(conclusão)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS POR ATACADO – DISPONIBILIDADE INTERNA (base: março/1986 = 100)							
	Total	Bens de consumo						
		Total	Duráveis			Não-duráveis		
			Total	Utilidades domésticas	Outros	Total	Gêneros alimentícios	Outros
1984 (média) .....	12,9278	11,7573	10,6243	10,3816	11,5056	11,8642	11,7199	12,6109
Janeiro .....	7,1169	6,5224	5,8356	5,6966	6,3506	6,5882	6,5198	6,9878
Fevereiro .....	7,9657	7,1971	6,3442	6,2281	6,7527	7,2793	7,2226	7,6487
Março .....	8,7713	8,0467	6,8820	6,7270	7,4472	8,1604	8,2044	8,1676
Abril .....	9,6134	8,9949	7,4768	7,2799	8,2128	9,1450	9,2611	8,9149
Maio .....	10,4610	9,7563	8,3597	8,1504	9,1352	9,8916	9,9159	9,9918
Junho .....	11,4105	10,4033	9,2829	9,0421	10,1808	10,5085	10,3661	11,2203
Julho .....	12,6372	11,3120	10,1471	9,9381	10,8928	11,4210	11,1934	12,4758
Agosto .....	13,7992	12,4134	11,4407	11,1994	12,3050	12,5021	12,2321	13,7406
Setembro .....	15,3412	13,7401	12,6675	12,4063	13,5991	13,8379	13,5548	15,1453
Outubro .....	17,4390	15,8117	14,1784	13,9308	15,0724	15,9619	15,7164	17,0926
Novembro .....	19,2462	17,5839	16,2257	15,8012	17,7652	17,7087	17,4059	19,1056
Dezembro .....	21,3330	19,3071	18,6523	18,1799	20,3649	19,3668	19,0471	20,8408
1985 (média) .....	41,8022	38,6541	41,1717	40,7306	42,7741	38,4141	37,6502	41,9445
Janeiro .....	24,0906	21,5118	21,4091	20,8893	23,2932	21,5201	21,0675	23,6121
Fevereiro .....	26,3110	23,9071	23,7389	23,1921	25,7204	23,9213	23,3206	26,7009
Março .....	29,8838	26,4233	26,6218	25,6666	30,0872	26,4033	25,7542	29,4060
Abril .....	32,0491	28,3755	29,5385	28,7655	32,3420	28,2655	27,4323	32,1228
Maio .....	34,1236	30,9912	32,9216	32,0270	36,1660	30,8055	29,9816	34,6415
Junho .....	36,5392	33,6737	36,4601	35,7127	39,1716	33,4120	32,5419	37,4388
Julho .....	39,3212	36,6456	39,9963	39,6246	41,3460	36,3310	35,3869	40,7003
Agosto .....	45,0263	42,6954	44,7529	44,7217	44,8698	42,5012	42,1203	44,2518
Setembro .....	49,1061	46,0386	48,8737	48,4681	50,3486	45,7716	45,0629	49,0418
Outubro .....	53,7901	49,5552	56,2929	56,2697	56,3827	48,9225	47,5784	55,1357
Novembro .....	61,8947	58,2050	63,0785	62,9764	63,4550	57,7469	57,1590	60,4564
Dezembro .....	69,4909	65,7953	70,3770	70,4537	70,1074	65,3646	64,3977	69,8264
1986 (média) .....	99,7923	100,301	99,1478	96,7678	102,550	100,550	101,752	98,8589
Janeiro .....	82,6820	80,9439	80,7642	81,8543	76,8300	80,9602	81,2933	79,4057
Fevereiro .....	96,0048	96,3096	93,7352	95,3577	87,8775	96,5509	97,4134	92,5444
Março .....	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000
Abril .....	98,5350	98,2820	98,2720	97,7060	99,1880	98,2840	99,5680	96,8540
Maio .....	98,6240	98,1210	98,2360	97,6470	99,1880	98,0920	99,2010	96,8570
Junho .....	98,9900	98,0080	98,2360	97,6470	99,1880	97,9510	98,9350	96,8540
Julho .....	99,5650	98,5800	98,2360	97,6470	99,1880	98,6650	99,4680	97,7690
Agosto .....	100,896	100,843	98,2590	97,6840	99,1880	101,483	101,558	101,397
Setembro .....	101,570	101,779	98,1930	97,5730	99,1950	102,667	103,800	101,402
Outubro .....	102,744	103,404	99,0710	98,8410	99,4400	104,478	107,240	101,401
Novembro .....	104,934	107,666	102,500	99,214	107,820	108,947	111,831	105,734
Dezembro .....	112,963	119,676	124,272	100,043	163,502	118,533	120,723	116,089
1987								
Janeiro .....	124,823	129,041	132,833	111,539	167,322	128,099	129,532	126,494
Fevereiro .....	137,746	142,281	146,807	129,739	174,682	141,157	141,171	141,137
Março .....	157,101	161,257	169,002	163,722	178,940	159,338	155,253	163,931
Abril .....	190,065	197,094	218,023	205,937	238,619	191,968	180,132	205,348
Maio .....	248,446	249,855	285,522	273,334	307,242	241,149	221,597	263,309
Junho .....	313,691	310,126	357,350	326,406	406,571	298,609	270,920	330,042
Julho .....	344,713	328,509	354,889	320,706	408,586	322,024	295,520	352,081
Agosto .....	357,532	343,133	362,217	341,130	397,757	338,413	320,436	358,697
Setembro .....	384,515	368,097	374,478	361,604	398,783	366,451	347,493	387,834
Outubro .....	429,414	414,520	425,925	410,204	455,056	411,646	391,614	434,219
Novembro .....	493,720	484,500	498,838	460,319	560,538	480,897	452,253	513,267
Dezembro .....	572,942	569,202	598,967	589,752	622,431	561,841	512,752	617,509
1988								
Janeiro .....	678,287	675,946	696,785	667,616	748,863	670,690	602,204	748,433
Fevereiro .....	799,449	798,122	861,104	802,878	955,128	782,691	688,795	889,366
Março .....	939,544	928,552	1 051,846	973,808	1 175,947	898,575	785,799	1 026,727
Abril .....	1 139,888	1 103,759	1 267,389	1 191,573	1 392,560	1 064,022	944,909	1 199,301
Maio .....	1 359,500	1 313,086	1 549,560	1 474,276	1 679,310	1 255,762	1 113,625	1 417,198
Junho .....	1 648,062	1 589,597	1 865,477	1 754,813	2 048,473	1 522,699	1 356,707	1 711,194
Julho .....	2 014,746	1 949,221	2 340,427	2 249,117	2 506,436	1 854,471	1 681,315	2 050,934
Agosto .....	2 492,352	2 442,522	2 912,081	2 847,303	3 053,318	2 328,758	2 093,520	2 595,775
Setembro .....	3 144,077	3 123,248	3 635,550	3 542,819	3 827,734	2 998,961	2 749,669	3 281,600
Outubro .....	3 989,067	3 986,395	4 561,499	4 469,011	4 770,719	3 846,698	3 638,824	4 081,539

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.12 — Índice de preços por atacado — disponibilidade interna — 1944-88

(conclusão)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS POR ATACADO — DISPONIBILIDADE INTERNA (base: março/1986 = 100)				
	Bens de produção				
	Total	Matérias-primas	Materiais de construção	Máquinas, veículos e equipamentos	Outros
<b>1984 (média) .....</b>	14,6761	15,4283	11,2817	14,5061	16,7344
Janeiro .....	8,0108	8,4017	6,2312	8,3368	8,9177
Fevereiro .....	9,1267	9,5418	6,9873	8,9259	10,6008
Março .....	9,8544	10,4353	7,5891	9,7015	11,1519
Abril .....	10,5283	11,2975	8,0874	10,3726	11,6973
Maió .....	11,5036	12,4628	8,2333	11,6405	12,9795
Junho .....	12,9032	13,8723	9,6184	12,6063	14,5853
Julho .....	14,6194	15,2962	11,1289	14,4103	16,8825
Agosto .....	15,8636	16,7445	12,2236	15,8562	17,8200
Setembro .....	17,7340	18,4297	13,3163	17,2838	20,9258
Outubro .....	19,8733	20,9016	15,2926	19,4905	22,7166
Novembro .....	21,7347	22,5907	16,9841	21,3720	24,9669
Dezembro .....	24,3619	25,1658	19,6895	24,0769	27,5693
<b>1985 (média) .....</b>	46,5133	47,1592	40,9822	45,8031	50,9245
Janeiro .....	27,9416	28,8227	22,1365	26,5335	32,5647
Fevereiro .....	29,9052	30,6826	24,4038	29,1431	34,1147
Março .....	35,0475	36,4322	27,3882	33,5376	40,6720
Abril .....	37,5312	38,3996	31,2834	36,3449	42,4752
Maió .....	38,8015	39,5642	32,6561	37,5110	43,8504
Junho .....	40,8216	41,1503	35,2749	39,8965	45,7884
Julho .....	43,3227	43,6972	38,2666	42,7627	47,6246
Agosto .....	48,5188	48,9398	43,0270	47,1979	53,4849
Setembro .....	53,6987	54,4601	49,1404	53,6518	56,7836
Outubro .....	60,1262	60,7674	53,5853	59,9659	65,2246
Novembro .....	67,4194	67,8555	63,3145	68,0963	70,2457
Dezembro .....	75,0259	75,1392	71,3102	74,9963	78,2659
<b>1986 (média) .....</b>	99,6085	100,125	97,2932	98,9956	100,661
Janeiro .....	85,2873	84,6725	82,2675	84,2561	89,3645
Fevereiro .....	95,5473	93,8306	94,5021	99,0888	97,4304
Março .....	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000
Abril .....	98,6800	98,6610	98,1670	98,6930	99,2520
Maió .....	98,9120	99,1660	98,0460	98,6640	99,2190
Junho .....	99,5530	99,7070	98,0650	98,6400	101,660
Julho .....	100,130	100,787	98,0510	98,5920	101,868
Agosto .....	100,925	101,847	98,1280	98,5890	103,478
Setembro .....	101,449	102,791	98,2160	98,6220	103,602
Outubro .....	102,364	104,452	98,4580	98,7470	103,597
Novembro .....	103,360	105,957	98,977	99,485	103,632
Dezembro .....	109,095	109,639	104,642	114,571	104,833
<b>1987</b>					
Janeiro .....	122,390	124,513	125,953	126,224	106,412
Fevereiro .....	135,131	130,771	167,326	137,069	114,965
Março .....	154,702	140,156	206,575	165,646	139,026
Abril .....	186,022	160,319	257,762	213,629	168,797
Maió .....	247,599	210,588	341,287	289,011	230,383
Junho .....	315,665	273,938	408,671	367,583	300,899
Julho .....	353,858	320,069	422,286	399,854	340,864
Agosto .....	365,650	337,685	427,975	398,524	353,806
Setembro .....	393,775	367,766	453,257	422,118	384,579
Outubro .....	437,805	404,399	497,533	486,047	426,649
Novembro .....	498,888	457,271	572,404	564,052	480,968
Dezembro .....	574,994	514,803	664,960	676,185	560,110
<b>1988</b>					
Janeiro .....	679,535	588,266	805,937	856,387	643,501
Fevereiro .....	800,110	676,052	957,707	1 027,435	783,530
Março .....	945,656	794,255	1 124,840	1 253,529	901,968
Abril .....	1 160,191	983,080	1 350,430	1 562,920	1 074,517
Maió .....	1 385,595	1 171,194	1 601,258	1 879,685	1 288,174
Junho .....	1 680,940	1 453,613	1 902,038	2 258,086	1 514,809
Julho .....	2 051,576	1 174,753	2 344,165	2 737,792	1 847,297
Agosto .....	2 520,254	2 175,654	2 914,055	3 380,519	2 233,888
Setembro .....	3 155,507	2 731,135	3 736,446	4 191,137	2 378,065
Outubro .....	3 990,135	3 468,894	4 785,864	5 242,777	3 420,780

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.13 — Índice de preços por atacado — oferta global — 1969-88

(continua)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS POR ATACADO — OFERTA GLOBAL (base: março/1986 = 100)				
	Total	Produtos agrícolas	Produtos industriais		
			Total	Extrativa mineral	Indústrias de transformação
<b>1969 (média)</b> .....	0,01233	0,006703	0,01697	0,02580	0,01654
Julho .....	0,01156	0,005932	0,01658	0,02568	0,01615
Agosto .....	0,01183	0,006177	0,01676	0,02561	0,01633
Setembro .....	0,01229	0,006633	0,01698	0,02583	0,01655
Outubro .....	0,01264	0,007033	0,01707	0,02585	0,01664
Novembro .....	0,01286	0,007250	0,01720	0,02593	0,01676
Dezembro .....	0,01285	0,007194	0,01728	0,02595	0,01684
<b>1970 (média)</b> .....	0,01422	0,007917	0,01922	0,02772	0,01877
Janeiro .....	0,01312	0,007300	0,01774	0,02639	0,01730
Fevereiro .....	0,01332	0,007461	0,01792	0,02639	0,01748
Março .....	0,01355	0,007595	0,01822	0,02715	0,01775
Abril .....	0,01352	0,007467	0,01836	0,02715	0,01791
Maió .....	0,01371	0,007445	0,01885	0,02717	0,01842
Junho .....	0,01403	0,007706	0,01915	0,02780	0,01870
Julho .....	0,01428	0,007867	0,01942	0,02785	0,01898
Agosto .....	0,01461	0,008106	0,01977	0,02788	0,01933
Setembro .....	0,01490	0,008312	0,02009	0,02817	0,01966
Outubro .....	0,01512	0,008490	0,02030	0,02883	0,01984
Novembro .....	0,01523	0,008607	0,02036	0,02897	0,01989
Dezembro .....	0,01535	0,008657	0,02057	0,02901	0,02010
<b>1971 (média)</b> .....	0,01713	0,00990	0,02260	0,03120	0,02211
Janeiro .....	0,01559	0,008879	0,02077	0,02910	0,02031
Fevereiro .....	0,01580	0,009012	0,02103	0,02985	0,02054
Março .....	0,01621	0,009441	0,02126	0,03012	0,02077
Abril .....	0,01648	0,009517	0,02176	0,03012	0,02129
Maió .....	0,01678	0,009632	0,02224	0,03118	0,02174
Junho .....	0,01724	0,01005	0,02261	0,03125	0,02212
Julho .....	0,01746	0,01011	0,02299	0,03129	0,02251
Agosto .....	0,01758	0,01012	0,02323	0,03134	0,02276
Setembro .....	0,01782	0,01026	0,02353	0,03250	0,02302
Outubro .....	0,01803	0,01041	0,02378	0,03251	0,02328
Novembro .....	0,01824	0,01061	0,02394	0,03260	0,02344
Dezembro .....	0,01842	0,01079	0,02410	0,03260	0,02360
<b>1972 (média)</b> .....	0,02028	0,01211	0,02622	0,03594	0,02566
Janeiro .....	0,01879	0,01112	0,02442	0,03371	0,02389
Fevereiro .....	0,01921	0,01137	0,02497	0,03395	0,02446
Março .....	0,01950	0,01163	0,02522	0,03399	0,02471
Abril .....	0,01966	0,01174	0,02542	0,03405	0,02491
Maió .....	0,01977	0,01160	0,02581	0,03575	0,02524
Junho .....	0,01999	0,01173	0,02611	0,03638	0,02553
Julho .....	0,02040	0,01221	0,02633	0,03682	0,02574
Agosto .....	0,02077	0,01253	0,02667	0,03685	0,02610
Setembro .....	0,02100	0,01263	0,02701	0,03731	0,02643
Outubro .....	0,02120	0,01269	0,02736	0,03734	0,02678
Novembro .....	0,02147	0,01294	0,02760	0,03760	0,02703
Dezembro .....	0,02169	0,01319	0,02774	0,03764	0,02717
<b>1973 (média)</b> .....	0,02363	0,01442	0,03014	0,03865	0,02961
Janeiro .....	0,02209	0,01352	0,02814	0,03831	0,02755
Fevereiro .....	0,02238	0,01367	0,02854	0,03834	0,02796
Março .....	0,02269	0,01393	0,02885	0,03822	0,02830
Abril .....	0,02294	0,01409	0,02915	0,03838	0,02860
Maió .....	0,02315	0,01415	0,02950	0,03853	0,02896
Junho .....	0,02344	0,01440	0,02978	0,03848	0,02925
Julho .....	0,02377	0,01467	0,03011	0,03855	0,02959
Agosto .....	0,02402	0,01476	0,03051	0,03867	0,03000
Setembro .....	0,02429	0,01482	0,03098	0,03868	0,03049
Outubro .....	0,02462	0,01480	0,03168	0,03897	0,03121
Novembro .....	0,02494	0,01495	0,03214	0,03937	0,03166
Dezembro .....	0,02531	0,01539	0,03235	0,03937	0,03189
<b>1974 (média)</b> .....	0,03057	0,01864	0,03900	0,04657	0,03848
Janeiro .....	0,02596	0,01563	0,03338	0,04012	0,03292
Fevereiro .....	0,02673	0,01617	0,03425	0,04052	0,03381
Março .....	0,02797	0,01728	0,03541	0,04074	0,03501
Abril .....	0,02955	0,01824	0,03742	0,04183	0,03706
Maió .....	0,03072	0,01941	0,03837	0,04314	0,03799
Junho .....	0,03122	0,01973	0,03899	0,04336	0,03862
Julho .....	0,03136	0,01948	0,03956	0,04379	0,03921
Agosto .....	0,03163	0,01915	0,04050	0,04589	0,04007
Setembro .....	0,03212	0,01928	0,04133	0,04926	0,04077
Outubro .....	0,03263	0,01944	0,04216	0,05287	0,04147
Novembro .....	0,03311	0,01974	0,04278	0,05667	0,04194
Dezembro .....	0,03394	0,02019	0,04389	0,06068	0,04291



## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.13 — Índice de preços por atacado — oferta global — 1969-88

(continua)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS POR ATACADO — OFERTA GLOBAL (base: março/1986 = 100)				
	Total	Produtos agrícolas	Produtos industriais		
			Total	Extrativa mineral	Indústrias de transformação
<b>1975 (média)</b> .....	0,03894	0,02313	0,05037	0,07375	0,04908
Janeiro .....	0,03461	0,02056	0,04481	0,06394	0,04373
Fevereiro .....	0,03543	0,02093	0,04601	0,06378	0,04490
Março .....	0,03574	0,02107	0,04647	0,06615	0,04536
Abril .....	0,03626	0,02116	0,04743	0,06767	0,04629
Maió .....	0,03698	0,02141	0,04858	0,06978	0,04739
Junho .....	0,03792	0,02177	0,05008	0,07389	0,04878
Julho .....	0,03866	0,02227	0,05095	0,07436	0,04966
Agosto .....	0,04036	0,02455	0,05145	0,07459	0,05017
Setembro .....	0,04136	0,02530	0,05255	0,07619	0,05123
Outubro .....	0,04239	0,02556	0,05431	0,08216	0,05282
Novembro .....	0,04329	0,02612	0,05543	0,08489	0,05387
Dezembro .....	0,04431	0,02699	0,05643	0,08562	0,05487
<b>1976 (média)</b> .....	0,05574	0,03679	0,06851	0,0981	0,06695
Janeiro .....	0,04567	0,02766	0,05830	0,08625	0,05681
Fevereiro .....	0,04732	0,02893	0,06015	0,08892	0,05862
Março .....	0,04898	0,03082	0,06146	0,08970	0,05997
Abril .....	0,05068	0,03245	0,06310	0,09026	0,06167
Maió .....	0,05255	0,03421	0,06494	0,09187	0,06353
Junho .....	0,05382	0,03474	0,06677	0,09346	0,06538
Julho .....	0,05665	0,03769	0,06932	0,09937	0,06774
Agosto .....	0,05924	0,03990	0,07210	0,1032	0,07046
Setembro .....	0,06145	0,04205	0,07427	0,1057	0,07262
Outubro .....	0,06291	0,04350	0,07568	0,1063	0,07408
Novembro .....	0,06408	0,04455	0,07689	0,1071	0,07533
Dezembro .....	0,06563	0,04507	0,07919	0,1155	0,07725
<b>1977 (média)</b> .....	0,07944	0,05501	0,09535	0,1299	0,09357
Janeiro .....	0,06784	0,04618	0,08216	0,1159	0,08038
Fevereiro .....	0,06979	0,04720	0,08477	0,1195	0,08294
Março .....	0,07353	0,05284	0,08685	0,1197	0,08515
Abril .....	0,07692	0,05692	0,08966	0,1240	0,08787
Maió .....	0,07950	0,05803	0,09322	0,1257	0,09157
Junho .....	0,08029	0,05717	0,09516	0,1276	0,09352
Julho .....	0,08087	0,05570	0,09723	0,1302	0,09556
Agosto .....	0,08154	0,05538	0,09863	0,1353	0,09673
Setembro .....	0,08256	0,05485	0,1008	0,1377	0,09892
Outubro .....	0,08449	0,05644	0,1030	0,1394	0,1011
Novembro .....	0,08712	0,05901	0,1055	0,1419	0,1036
Dezembro .....	0,08883	0,06046	0,1073	0,1426	0,1056
<b>1978 (média)</b> .....	0,1093	0,07834	0,1290	0,1610	0,1276
Janeiro .....	0,09158	0,06262	0,1104	0,1484	0,1085
Fevereiro .....	0,09432	0,06485	0,1135	0,1492	0,1117
Março .....	0,09767	0,06796	0,1169	0,1507	0,1152
Abril .....	0,1015	0,07253	0,1200	0,1582	0,1181
Maió .....	0,1046	0,07611	0,1227	0,1585	0,1209
Junho .....	0,1081	0,07990	0,1259	0,1589	0,1243
Julho .....	0,1107	0,08098	0,1295	0,1594	0,1282
Agosto .....	0,1138	0,08367	0,1328	0,1651	0,1314
Setembro .....	0,1172	0,08516	0,1375	0,1658	0,1364
Outubro .....	0,1209	0,08731	0,1422	0,1665	0,1414
Novembro .....	0,1248	0,08981	0,1471	0,1736	0,1461
Dezembro .....	0,1264	0,08927	0,1502	0,1785	0,1492
<b>1979 (média)</b> .....	0,1703	0,1223	0,2007	0,2406	0,1991
Janeiro .....	0,1307	0,09057	0,1565	0,1802	0,1558
Fevereiro .....	0,1353	0,09462	0,1614	0,1861	0,1607
Março .....	0,1434	0,1027	0,1693	0,1901	0,1690
Abril .....	0,1497	0,1086	0,1757	0,1974	0,1753
Maió .....	0,1526	0,1099	0,1797	0,1982	0,1796
Junho .....	0,1590	0,1158	0,1862	0,2000	0,1866
Julho .....	0,1665	0,1227	0,1940	0,2182	0,1936
Agosto .....	0,1760	0,1270	0,2071	0,2224	0,2074
Setembro .....	0,1907	0,1352	0,2260	0,2862	0,2228
Outubro .....	0,2014	0,1458	0,2365	0,2889	0,2338
Novembro .....	0,2122	0,1547	0,2484	0,3365	0,2433
Dezembro .....	0,2269	0,1611	0,2686	0,3835	0,2618
<b>1980 (média)</b> .....	0,3517	0,2600	0,4089	0,5817	0,3985
Janeiro .....	0,2431	0,1756	0,2856	0,3861	0,2797
Fevereiro .....	0,2519	0,1813	0,2965	0,3922	0,2908
Março .....	0,2681	0,1938	0,3149	0,4161	0,3090
Abril .....	0,2854	0,2112	0,3317	0,4587	0,3241
Maió .....	0,3063	0,2214	0,3595	0,4958	0,3514
Junho .....	0,3258	0,2303	0,3862	0,5417	0,3769
Julho .....	0,3557	0,2561	0,4182	0,6142	0,4064
Agosto .....	0,3808	0,2777	0,4452	0,6613	0,4323
Setembro .....	0,4012	0,2950	0,4674	0,7008	0,4534
Outubro .....	0,4355	0,3266	0,5029	0,7387	0,4887
Novembro .....	0,4715	0,3682	0,5344	0,7621	0,5207
Dezembro .....	0,4962	0,3838	0,5648	0,8135	0,5498

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.13 – Índice de preços por atacado – oferta global – 1969-88

(continua)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS POR ATACADO – OFERTA GLOBAL (base: março/1986 = 100)				
	Total	Produtos agrícolas	Produtos industriais		
			Total	Extrativa mineral	Indústrias de transformação
<b>1981 (média)</b> .....	0,7324	0,5316	0,8568	1,2279	0,8341
Janeiro .....	0,5266	0,3991	0,6048	0,8444	0,5902
Fevereiro .....	0,5633	0,4155	0,6544	0,9489	0,6366
Março .....	0,6055	0,4616	0,6932	1,0055	0,6743
Abril .....	0,6385	0,4839	0,7328	1,0580	0,7131
Maió .....	0,6811	0,5159	0,7820	1,1642	0,7588
Junho .....	0,7095	0,5264	0,8220	1,1704	0,8007
Julho .....	0,7405	0,5269	0,8734	1,3133	0,8466
Agosto .....	0,7829	0,5569	0,9234	1,3528	0,8971
Setembro .....	0,8203	0,5863	0,9655	1,3560	0,9415
Outubro .....	0,8622	0,6102	1,0193	1,4268	0,9941
Novembro .....	0,9138	0,6419	1,0838	1,5433	1,0554
Dezembro .....	0,9452	0,6552	1,1276	1,5513	1,1014
<b>1982 (média)</b> .....	1,4066	0,9303	1,7125	2,1602	1,6850
Janeiro .....	1,0016	0,6900	1,1981	1,5853	1,1743
Fevereiro .....	1,0596	0,7150	1,2789	1,6950	1,2532
Março .....	1,1322	0,7674	1,3640	1,8833	1,3316
Abril .....	1,2034	0,8318	1,4370	1,9017	1,4081
Maió .....	1,2718	0,8806	1,5175	1,9204	1,4927
Junho .....	1,3802	0,9305	1,6659	2,2181	1,6311
Julho .....	1,4592	0,9690	1,7729	2,2727	1,7416
Agosto .....	1,5262	0,9906	1,8728	2,3541	1,8430
Setembro .....	1,5757	0,9969	1,9551	2,4083	1,9274
Outubro .....	1,6596	1,0411	2,0669	2,5198	2,0394
Novembro .....	1,7492	1,1095	2,1679	2,5762	2,1438
Dezembro .....	1,8607	1,2413	2,2533	2,5881	2,2349
<b>1983 (média)</b> .....	3,7733	3,0823	4,1760	5,2785	4,1037
Janeiro .....	2,0415	1,3841	2,4546	3,0349	2,4180
Fevereiro .....	2,1482	1,4654	2,5757	3,1646	2,5388
Março .....	2,3868	1,7233	2,7882	3,5765	2,7375
Abril .....	2,6515	1,9849	3,0469	3,8790	2,9935
Maió .....	2,8317	2,1186	3,2548	3,9512	3,2109
Junho .....	3,2111	2,4604	3,6516	4,8252	3,5742
Julho .....	3,6660	2,8816	4,1212	5,5063	4,0299
Agosto .....	4,0753	3,3257	4,5041	5,8478	4,4153
Setembro .....	4,7146	4,0128	5,1118	6,6114	5,0127
Outubro .....	5,3948	5,0141	5,6117	6,7209	5,5389
Novembro .....	5,8646	5,2076	6,2207	7,6339	6,1266
Dezembro .....	6,2945	5,4095	6,7714	8,5917	6,6490
<b>1984 (média)</b> .....	12,6850	11,0417	13,5375	16,8594	13,2905
Janeiro .....	6,9415	6,1196	7,3823	8,9106	7,2801
Fevereiro .....	7,7135	6,6819	8,2663	11,1910	8,0642
Março .....	8,4842	7,6197	8,9448	11,3245	8,7761
Abril .....	9,3303	8,9219	9,5557	11,8758	9,3907
Maió .....	10,2033	9,5597	10,5429	13,6396	10,3233
Junho .....	11,2073	9,9785	11,8344	14,2217	11,6608
Julho .....	12,4065	10,6482	13,3092	17,2506	13,0228
Agosto .....	13,5136	11,3887	14,6125	17,7646	14,3766
Setembro .....	15,0984	12,6132	16,3892	21,6458	16,0014
Outubro .....	17,2745	14,6912	18,6021	22,1264	18,3216
Novembro .....	19,0762	16,4031	20,4487	25,1202	20,0783
Dezembro .....	20,9717	17,8757	22,5622	27,2422	22,1905

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.13 — Índice de preços por atacado — oferta global — 1969-88

(conclusão)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS POR ATACADO — OFERTA GLOBAL (base: março/1986 = 100)				
	Total	Produtos agrícolas	Produtos industriais		
			Total	Extrativa mineral	Indústrias de transformação
<b>1985 (média)</b> .....	41,7230	37,2423	44,0263	50,3803	43,5223
Janeiro .....	23,7436	19,7069	25,8197	33,4313	25,2178
Fevereiro .....	25,8576	21,4339	28,1327	34,0614	27,6621
Março .....	29,3993	23,7499	32,3052	41,3767	31,5871
Abril .....	31,5157	25,4026	34,6603	43,4993	33,9602
Maió .....	33,4183	28,2054	36,0992	44,6865	35,4188
Junho .....	36,0982	32,0499	38,1793	45,0016	37,6381
Julho .....	38,7082	33,8331	41,2143	46,7294	40,7763
Agosto .....	44,8240	41,4764	46,5445	52,4054	46,0789
Setembro .....	49,1665	45,6533	50,9720	55,7391	50,5930
Outubro .....	54,0404	47,7425	57,2758	62,5333	56,8579
Novembro .....	63,7312	61,9254	64,6596	68,8056	64,3301
Dezembro .....	70,1739	65,7283	72,4530	76,2950	72,1477
<b>1986 (média)</b> .....	99,8159	103,791	98,6148	98,5492	98,6355
Janeiro .....	84,3369	83,5699	84,7342	87,8128	84,4900
Fevereiro .....	96,0479	96,1793	95,9871	96,7757	95,9261
Março .....	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000
Abril .....	98,5900	99,8320	98,2100	99,7860	98,0160
Maió .....	98,7020	100,539	98,1390	99,7660	97,9380
Junho .....	99,1000	101,246	98,4420	99,7660	98,2780
Julho .....	99,5660	102,500	98,6680	99,7750	98,5300
Agosto .....	100,832	105,085	99,5320	99,7750	99,5000
Setembro .....	101,443	107,596	99,5640	99,7750	99,5360
Outubro .....	102,473	111,495	99,7230	99,7460	99,7180
Novembro .....	104,481	115,079	101,255	99,746	101,438
Dezembro .....	112,220	122,379	109,124	99,868	110,257
<b>1987</b>					
Janeiro .....	123,732	142,174	118,131	101,929	120,120
Fevereiro .....	136,283	146,410	133,201	103,426	136,873
Março .....	154,871	150,417	156,249	105,671	162,520
Abril .....	186,991	162,001	194,774	119,904	204,096
Maió .....	244,069	202,738	256,974	170,904	267,637
Junho .....	309,818	258,643	325,791	231,763	337,342
Julho .....	339,917	302,380	351,591	254,075	363,537
Agosto .....	351,792	334,520	357,057	254,785	369,615
Setembro .....	378,010	373,123	379,369	275,726	392,051
Outubro .....	421,310	408,209	425,231	308,413	439,531
Novembro .....	483,983	462,222	490,599	348,780	508,030
Dezembro .....	561,844	507,849	578,521	407,015	599,644
<b>1988</b>					
Janeiro .....	664,201	567,144	694,299	453,417	724,318
Fevereiro .....	783,998	645,183	827,103	541,405	862,696
Março .....	923,046	744,008	978,670	633,789	1 021,698
Abril .....	1 122,167	959,746	1 172,530	746,655	1 225,774
Maió .....	1 339,604	1 108,888	1 411,231	929,171	1 471,241
Junho .....	1 628,711	1 418,241	1 693,912	1 105,231	1 767,284
Julho .....	1 989,102	1 765,242	2 058,362	1 254,925	2 159,282
Agosto .....	2 454,731	2 144,737	2 550,745	1 572,378	2 673,500
Setembro .....	3 095,774	2 746,233	3 203,924	1 915,315	3 366,084
Outubro .....	3 927,862	3 634,837	4 018,064	2 315,759	4 232,945

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.14 — Índice de preços ao consumidor na cidade do Rio de Janeiro, por grupos de produtos — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (base: março/1986 = 100)							
	Total	Alimentação	Vestuário	Habitacão (1)	Artigos de residência (2)	Assistência à saúde e higiene (3)	Serviços pessoais	Serviços públicos
<b>1944 (média) .....</b>	0,00004502	...	...	...	...	...	...	...
Janeiro .....	0,00004104	...	...	...	...	...	...	...
Fevereiro .....	0,00004158	...	...	...	...	...	...	...
Março .....	0,00004289	...	...	...	...	...	...	...
Abril .....	0,00004312	...	...	...	...	...	...	...
Maió .....	0,00004420	...	...	...	...	...	...	...
Junho .....	0,00004482	...	...	...	...	...	...	...
Julho .....	0,00004467	...	...	...	...	...	...	...
Agosto .....	0,00004490	...	...	...	...	...	...	...
Setembro .....	0,00004498	...	...	...	...	...	...	...
Outubro .....	0,00004752	...	...	...	...	...	...	...
Novembro .....	0,00004922	...	...	...	...	...	...	...
Dezembro .....	0,00005130	...	...	...	...	...	...	...
<b>1945 (média) .....</b>	0,00005256	...	...	...	...	...	...	...
Janeiro .....	0,00005184	...	...	...	...	...	...	...
Fevereiro .....	0,00005146	...	...	...	...	...	...	...
Março .....	0,00005261	...	...	...	...	...	...	...
Abril .....	0,00005207	...	...	...	...	...	...	...
Maió .....	0,00005207	...	...	...	...	...	...	...
Junho .....	0,00005153	...	...	...	...	...	...	...
Julho .....	0,00005192	...	...	...	...	...	...	...
Agosto .....	0,00005261	...	...	...	...	...	...	...
Setembro .....	0,00005246	...	...	...	...	...	...	...
Outubro .....	0,00005369	...	...	...	...	...	...	...
Novembro .....	0,00005408	...	...	...	...	...	...	...
Dezembro .....	0,00005446	...	...	...	...	...	...	...
<b>1946 (média) .....</b>	0,00006124	...	...	...	...	...	...	...
Janeiro .....	0,00005593	...	...	...	...	...	...	...
Fevereiro .....	0,00005608	...	...	...	...	...	...	...
Março .....	0,00005593	...	...	...	...	...	...	...
Abril .....	0,00005655	...	...	...	...	...	...	...
Maió .....	0,00005716	...	...	...	...	...	...	...
Junho .....	0,00005824	...	...	...	...	...	...	...
Julho .....	0,00005909	...	...	...	...	...	...	...
Agosto .....	0,00006272	...	...	...	...	...	...	...
Setembro .....	0,00006519	...	...	...	...	...	...	...
Outubro .....	0,00006766	...	...	...	...	...	...	...
Novembro .....	0,00006951	...	...	...	...	...	...	...
Dezembro .....	0,00007090	...	...	...	...	...	...	...
<b>1947 (média) .....</b>	0,00007463	...	...	...	...	...	...	...
Janeiro .....	0,00007491	...	...	...	...	...	...	...
Fevereiro .....	0,00007606	...	...	...	...	...	...	...
Março .....	0,00007722	...	...	...	...	...	...	...
Abril .....	0,00007738	...	...	...	...	...	...	...
Maió .....	0,00007630	...	...	...	...	...	...	...
Junho .....	0,00007475	...	...	...	...	...	...	...
Julho .....	0,00007174	...	...	...	...	...	...	...
Agosto .....	0,00007159	...	...	...	...	...	...	...
Setembro .....	0,00007298	...	...	...	...	...	...	...
Outubro .....	0,00007367	...	...	...	...	...	...	...
Novembro .....	0,00007398	...	...	...	...	...	...	...
Dezembro .....	0,00007506	...	...	...	...	...	...	...

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.14 – Índice de preços ao consumidor na cidade do Rio de Janeiro, por grupos de produtos – 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (base: março/86 = 100)							
	Total	Alimentação	Vestuário	Habitação (1)	Artigos de residência (2)	Assistência à saúde e higiene (3)	Serviços pessoais	Serviços públicos
<b>1948 (média) .....</b>	<b>0,00007714</b>	...	...	...	...	...	...	...
Janeiro .....	0,00007622	...	...	...	...	...	...	...
Fevereiro .....	0,00007799	...	...	...	...	...	...	...
Março .....	0,00008085	...	...	...	...	...	...	...
Abril .....	0,00007961	...	...	...	...	...	...	...
Maio .....	0,00007876	...	...	...	...	...	...	...
Junho .....	0,00007838	...	...	...	...	...	...	...
Julho .....	0,00007637	...	...	...	...	...	...	...
Agosto .....	0,00007552	...	...	...	...	...	...	...
Setembro .....	0,00007475	...	...	...	...	...	...	...
Outubro .....	0,00007444	...	...	...	...	...	...	...
Novembro .....	0,00007522	...	...	...	...	...	...	...
Dezembro .....	0,00007761	...	...	...	...	...	...	...
<b>1949 (média) .....</b>	<b>0,00008040</b>	...	...	...	...	...	...	...
Janeiro .....	0,00007792	...	...	...	...	...	...	...
Fevereiro .....	0,00008000	...	...	...	...	...	...	...
Março .....	0,00007946	...	...	...	...	...	...	...
Abril .....	0,00007954	...	...	...	...	...	...	...
Maio .....	0,00008000	...	...	...	...	...	...	...
Junho .....	0,00008085	...	...	...	...	...	...	...
Julho .....	0,00008092	...	...	...	...	...	...	...
Agosto .....	0,00008023	...	...	...	...	...	...	...
Setembro .....	0,00008000	...	...	...	...	...	...	...
Outubro .....	0,00008069	...	...	...	...	...	...	...
Novembro .....	0,00008301	...	...	...	...	...	...	...
Dezembro .....	0,00008224	...	...	...	...	...	...	...
<b>1950 (média) .....</b>	<b>0,00008794</b>	...	...	...	...	...	...	...
Janeiro .....	0,00008548	...	...	...	...	...	...	...
Fevereiro .....	0,00008686	...	...	...	...	...	...	...
Março .....	0,00008501	...	...	...	...	...	...	...
Abril .....	0,00008679	...	...	...	...	...	...	...
Maio .....	0,00008717	...	...	...	...	...	...	...
Junho .....	0,00008764	...	...	...	...	...	...	...
Julho .....	0,00008787	...	...	...	...	...	...	...
Agosto .....	0,00008787	...	...	...	...	...	...	...
Setembro .....	0,00008887	...	...	...	...	...	...	...
Outubro .....	0,00008972	...	...	...	...	...	...	...
Novembro .....	0,00009065	...	...	...	...	...	...	...
Dezembro .....	0,00009142	...	...	...	...	...	...	...
<b>1951 (média) .....</b>	<b>0,00009855</b>	...	...	...	...	...	...	...
Janeiro .....	0,00009473	...	...	...	...	...	...	...
Fevereiro .....	0,00009566	...	...	...	...	...	...	...
Março .....	0,00009975	...	...	...	...	...	...	...
Abril .....	0,0001008	...	...	...	...	...	...	...
Maio .....	0,0001011	...	...	...	...	...	...	...
Junho .....	0,0001014	...	...	...	...	...	...	...
Julho .....	0,00009720	...	...	...	...	...	...	...
Agosto .....	0,00009674	...	...	...	...	...	...	...
Setembro .....	0,00009713	...	...	...	...	...	...	...
Outubro .....	0,00009828	...	...	...	...	...	...	...
Novembro .....	0,00009859	...	...	...	...	...	...	...
Dezembro .....	0,0001013	...	...	...	...	...	...	...

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.14 — Índice de preços ao consumidor na cidade do Rio de Janeiro, por grupos de produtos — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (base: março/1986 = 100)							
	Total	Alimentação	Vestuário	Habitacão (1)	Artigos de residência (2)	Assistência à saúde e higiene (3)	Serviços pessoais	Serviços públicos
1952 (média) .....	0,0001156	...	...	...	...	...	...	...
Janeiro .....	0,0001047	...	...	...	...	...	...	...
Fevereiro .....	0,0001112	...	...	...	...	...	...	...
Março .....	0,0001132	...	...	...	...	...	...	...
Abril .....	0,0001136	...	...	...	...	...	...	...
Maió .....	0,0001146	...	...	...	...	...	...	...
Junho .....	0,0001157	...	...	...	...	...	...	...
Julho .....	0,0001168	...	...	...	...	...	...	...
Agosto .....	0,0001171	...	...	...	...	...	...	...
Setembro .....	0,0001183	...	...	...	...	...	...	...
Outubro .....	0,0001186	...	...	...	...	...	...	...
Novembro .....	0,0001213	...	...	...	...	...	...	...
Dezembro .....	0,0001224	...	...	...	...	...	...	...
1953 (média) .....	0,0001321	...	...	...	...	...	...	...
Janeiro .....	0,0001247	...	...	...	...	...	...	...
Fevereiro .....	0,0001241	...	...	...	...	...	...	...
Março .....	0,0001274	...	...	...	...	...	...	...
Abril .....	0,0001298	...	...	...	...	...	...	...
Maió .....	0,0001308	...	...	...	...	...	...	...
Junho .....	0,0001310	...	...	...	...	...	...	...
Julho .....	0,0001304	...	...	...	...	...	...	...
Agosto .....	0,0001306	...	...	...	...	...	...	...
Setembro .....	0,0001346	...	...	...	...	...	...	...
Outubro .....	0,0001386	...	...	...	...	...	...	...
Novembro .....	0,0001412	...	...	...	...	...	...	...
Dezembro .....	0,0001429	...	...	...	...	...	...	...
1954 (média) .....	0,0001619	0,0001168	0,0006268	0,0005893	0,0003078	...	0,00007644	0,00009932
Janeiro .....	0,0001453	0,0001054	0,0005300	0,0005475	0,0002495	...	0,00007338	0,00009692
Fevereiro .....	0,0001483	0,0001078	0,0005470	0,0005553	0,0002495	...	0,00007338	0,00009692
Março .....	0,0001512	0,0001104	0,0005510	0,0005633	0,0002608	...	0,00007338	0,00009692
Abril .....	0,0001555	0,0001129	0,0006078	0,0005715	0,0002718	...	0,00007338	0,00009804
Maió .....	0,0001581	0,0001143	0,0006391	0,0005800	0,0002803	...	0,00007338	0,00009804
Junho .....	0,0001598	0,0001158	0,0006391	0,0005880	0,0002803	...	0,00007338	0,00009804
Julho .....	0,0001618	0,0001152	0,0006391	0,0005945	0,0003379	...	0,00007338	0,00009740
Agosto .....	0,0001642	0,0001173	0,0006491	0,0006006	0,0003379	...	0,00007593	0,00009740
Setembro .....	0,0001678	0,0001200	0,0006646	0,0006066	0,0003408	...	0,00008195	0,00009767
Outubro .....	0,0001730	0,0001226	0,0006789	0,0006141	0,0003408	...	0,00008195	0,0001006
Novembro .....	0,0001777	0,0001296	0,0006789	0,0006214	0,0003624	...	0,00008195	0,0001028
Dezembro .....	0,0001804	0,0001303	0,0006977	0,0006289	0,0003816	...	0,00008195	0,0001112
1955 (média) .....	0,0001992	0,0001450	0,0007352	0,0006756	0,0004309	...	0,00009092	0,0001326
Janeiro .....	0,0001825	0,0001307	0,0007210	0,0006337	0,0003843	...	0,00008411	0,0001282
Fevereiro .....	0,0001862	0,0001335	0,0007482	0,0006400	0,0003907	...	0,00008623	0,0001282
Março .....	0,0001910	0,0001365	0,0008249	0,0006471	0,0003930	...	0,00008627	0,0001282
Abril .....	0,0001921	0,0001376	0,0007832	0,0006546	0,0004074	...	0,00009047	0,0001282
Maió .....	0,0001966	0,0001418	0,0007490	0,0006621	0,0004356	...	0,00009644	0,0001283
Junho .....	0,0001972	0,0001428	0,0007313	0,0006703	0,0004356	...	0,00008907	0,0001350
Julho .....	0,0001994	0,0001440	0,0007361	0,0006793	0,0004523	...	0,00008907	0,0001350
Agosto .....	0,0002009	0,0001459	0,0007022	0,0006882	0,0004606	...	0,00008907	0,0001350
Setembro .....	0,0002059	0,0001508	0,0007069	0,0006972	0,0004606	...	0,00009509	0,0001361
Outubro .....	0,0002111	0,0001567	0,0007069	0,0007054	0,0004523	...	0,00009509	0,0001361
Novembro .....	0,0002136	0,0001593	0,0007069	0,0007127	0,0004523	...	0,00009509	0,0001361
Dezembro .....	0,0002148	0,0001607	0,0007069	0,0007168	0,0004467	...	0,00009509	0,0001379

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.14 – Índice de preços ao consumidor na cidade do Rio de Janeiro, por grupos de produtos – 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (base: março/1986 = 100)							
	Total	Alimentação	Vestuário	Habituação (1)	Artigos de residência (2)	Assistência à saúde e higiene (3)	Serviços pessoais	Serviços públicos
<b>1956 (média) .....</b>	0,0002411	0,0001796	0,0008559	0,0007898	0,0004758	...	0,0001055	0,0001713
Janeiro .....	0,0002218	0,0001672	0,0007368	0,0007330	0,0004510	...	0,00009509	0,0001379
Fevereiro .....	0,0002308	0,0001765	0,0007486	0,0007413	0,0004658	...	0,00009509	0,0001379
Março .....	0,0002295	0,0001751	0,0007541	0,0007495	0,0004596	...	0,00009644	0,0001383
Abril .....	0,0002280	0,0001716	0,0007659	0,0007602	0,0004598	...	0,00009644	0,0001383
Maió .....	0,0002327	0,0001721	0,0008312	0,0007711	0,0004631	...	0,00009644	0,0001807
Junho .....	0,0002384	0,0001778	0,0008312	0,0007817	0,0004681	...	0,00009644	0,0001856
Julho .....	0,0002391	0,0001751	0,0009078	0,0007938	0,0004664	...	0,0001037	0,0001856
Agosto .....	0,0002451	0,0001796	0,0009325	0,0008059	0,0004939	...	0,0001037	0,0001851
Setembro .....	0,0002526	0,0001869	0,0009325	0,0008180	0,0004939	...	0,0001179	0,0001862
Outubro .....	0,0002543	0,0001873	0,0009421	0,0008297	0,0004939	...	0,0001179	0,0001935
Novembro .....	0,0002604	0,0001940	0,0009421	0,0008413	0,0004939	...	0,0001179	0,0001936
Dezembro .....	0,0002614	0,0001931	0,0009462	0,0008529	0,0005007	...	0,0001297	0,0001936
<b>1957 (média) .....</b>	0,0002798	0,0002071	0,0009950	0,0009178	0,0005279	0,0002805	0,0001356	0,0002162
Janeiro .....	0,0002723	0,0002046	0,0009462	0,0008624	0,0005170	...	0,0001345	0,0001929
Fevereiro .....	0,0002714	0,0002029	0,0009462	0,0008711	0,0005224	...	0,0001345	0,0001929
Março .....	0,0002726	0,0002020	0,0009771	0,0008798	0,0005348	...	0,0001345	0,0001961
Abril .....	0,0002781	0,0002082	0,0009978	0,0008885	0,0005213	...	0,0001345	0,0001961
Maió .....	0,0002773	0,0002068	0,0009815	0,0008972	0,0005203	...	0,0001345	0,0002026
Junho .....	0,0002743	0,0002030	0,0009686	0,0009035	0,0005203	...	0,0001345	0,0002072
Julho .....	0,0002757	0,0002031	0,0009911	0,0009118	0,0005199	0,0002757	0,0001345	0,0002072
Agosto .....	0,0002794	0,0002042	0,001022	0,0009277	0,0005205	0,0002757	0,0001345	0,0002072
Setembro .....	0,0002844	0,0002059	0,001021	0,0009440	0,0005332	0,0002830	0,0001345	0,0002483
Outubro .....	0,0002877	0,0002092	0,001010	0,0009599	0,0005427	0,0002830	0,0001345	0,0002483
Novembro .....	0,0002909	0,0002154	0,001035	0,0009762	0,0005417	0,0002830	0,0001416	0,0002483
Dezembro .....	0,0002941	0,0002199	0,001044	0,0009924	0,0005417	0,0002830	0,0001416	0,0002483
<b>1958 (média) .....</b>	0,0003212	0,0002369	0,001109	0,001097	0,0005702	0,0003024	0,0001458	0,0002634
Janeiro .....	0,0003004	0,0002255	0,001035	0,001009	0,0005321	0,0002830	0,0001411	0,0002346
Fevereiro .....	0,0003039	0,0002298	0,001035	0,001023	0,0005284	0,0002830	0,0001411	0,0002346
Março .....	0,0003099	0,0002368	0,001057	0,001039	0,0005363	0,0002861	0,0001411	0,0002346
Abril .....	0,0003145	0,0002418	0,001073	0,001055	0,0005363	0,0002931	0,0001411	0,0002346
Maió .....	0,0003166	0,0002368	0,001084	0,001072	0,0005502	0,0002974	0,0001411	0,0002554
Junho .....	0,0003159	0,0002328	0,001091	0,001088	0,0005523	0,0002974	0,0001411	0,0002606
Julho .....	0,0003191	0,0002324	0,001120	0,001105	0,0005523	0,0003046	0,0001448	0,0002639
Agosto .....	0,0003208	0,0002313	0,001121	0,001122	0,0005560	0,0003071	0,0001448	0,0002735
Setembro .....	0,0003257	0,0002315	0,001135	0,001138	0,0005881	0,0003074	0,0001464	0,0002904
Outubro .....	0,0003354	0,0002441	0,001135	0,001155	0,0006126	0,0003167	0,0001479	0,0002930
Novembro .....	0,0003449	0,0002505	0,001205	0,001171	0,0006403	0,0003223	0,0001583	0,0002930
Dezembro .....	0,0003475	0,0002505	0,001219	0,001187	0,0006586	0,0003318	0,0001611	0,0002930
<b>1959 (média) .....</b>	0,0004470	0,0003439	0,001525	0,001313	0,0008447	0,0004516	0,0002307	0,0003549
Janeiro .....	0,0003626	0,0002646	0,001283	0,001206	0,0006675	0,0003572	0,0001751	0,0003007
Fevereiro .....	0,0003965	0,0003010	0,001386	0,001221	0,0007299	0,0003689	0,0002120	0,0003108
Março .....	0,0004035	0,0003042	0,001426	0,001242	0,0007673	0,0003716	0,0002213	0,0003108
Abril .....	0,0004150	0,0003116	0,001456	0,001262	0,0008006	0,0004102	0,0002213	0,0003108
Maió .....	0,0004228	0,0003227	0,001482	0,001281	0,0008110	0,0004470	0,0002213	0,0003108
Junho .....	0,0004297	0,0003248	0,001530	0,001303	0,0008276	0,0004470	0,0002213	0,0003108
Julho .....	0,0004420	0,0003274	0,001544	0,001322	0,0008754	0,0004649	0,0002213	0,0003854
Agosto .....	0,0004652	0,0003539	0,001585	0,001342	0,0008983	0,0004811	0,0002438	0,0003897
Setembro .....	0,0004798	0,0003702	0,001589	0,001361	0,0008983	0,0004883	0,0002565	0,0004063
Outubro .....	0,0004968	0,0003935	0,001618	0,001383	0,0009254	0,0004883	0,0002565	0,0004058
Novembro .....	0,0005223	0,0004257	0,001673	0,001407	0,0009607	0,0005412	0,0002590	0,0004058
Dezembro .....	0,0005284	0,0004273	0,001736	0,001434	0,0009753	0,0005538	0,0002590	0,0004111

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

5.14 — Índice de preços ao consumidor na cidade do Rio de Janeiro,  
por grupos de produtos — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (base: março/1986 = 100)							
	Total	Alimentação	Vestuário	Habitacão (1)	Artigos de residência (2)	Assistência à saúde e higiene (3)	Serviços pessoais	Serviços públicos
<b>1960 (média) .....</b>	0,0005787	0,0004485	0,001901	0,001560	0,001179	0,0006306	0,0003068	0,0004672
Janeiro .....	0,0005331	0,0004278	0,001754	0,001453	0,001015	0,0005592	0,0002679	0,0004111
Fevereiro .....	0,0005369	0,0004262	0,001769	0,001472	0,001065	0,0005592	0,0002764	0,0004111
Março .....	0,0005439	0,0004267	0,001836	0,001487	0,001085	0,0005592	0,0002764	0,0004417
Abril .....	0,0005593	0,0004415	0,001872	0,001504	0,001110	0,0005924	0,0002968	0,0004417
Maió .....	0,0005593	0,0004320	0,001946	0,001528	0,001148	0,0006121	0,0002963	0,0004428
Junho .....	0,0005616	0,0004283	0,001954	0,001547	0,001200	0,0006382	0,0002963	0,0004428
Julho .....	0,0005709	0,0004384	0,001998	0,001567	0,001212	0,0006436	0,0002963	0,0004428
Agosto .....	0,0005747	0,0004399	0,002001	0,001586	0,001223	0,0006489	0,0002963	0,0004519
Setembro .....	0,0005956	0,0004537	0,002042	0,001608	0,001227	0,0006570	0,0003112	0,0005173
Outubro .....	0,0006187	0,0004753	0,002138	0,001632	0,001260	0,0006678	0,0003273	0,0005344
Novembro .....	0,0006364	0,0004869	0,002189	0,001659	0,001295	0,0006965	0,0003671	0,0005344
Dezembro .....	0,0006542	0,0005060	0,002274	0,001683	0,001310	0,0007342	0,0003739	0,0005344
<b>1961 (média) .....</b>	0,0007711	0,0006042	0,002903	0,001833	0,001504	0,0008332	0,0004540	0,0006175
Janeiro .....	0,0006681	0,0005155	0,002411	0,001705	0,001335	0,0007593	0,0003837	0,0005344
Fevereiro .....	0,0006750	0,0005213	0,002414	0,001724	0,001345	0,0007683	0,0003968	0,0005344
Março .....	0,0006874	0,0005276	0,002514	0,001748	0,001379	0,0007818	0,0004229	0,0005344
Abril .....	0,0007174	0,0005530	0,002798	0,001773	0,001418	0,0007818	0,0004299	0,0005521
Maió .....	0,0007275	0,0005588	0,002857	0,001794	0,001435	0,0007952	0,0004299	0,0005687
Junho .....	0,0007352	0,0005619	0,002893	0,001821	0,001454	0,0008258	0,0004299	0,0005768
Julho .....	0,0007468	0,0005762	0,002923	0,001848	0,001468	0,0008311	0,0004299	0,0005768
Agosto .....	0,0007807	0,0006021	0,002989	0,001872	0,001522	0,0008599	0,0004875	0,0006181
Setembro .....	0,0008170	0,0006385	0,003063	0,001894	0,001622	0,0008608	0,0005024	0,0006684
Outubro .....	0,0008563	0,0006829	0,003181	0,001920	0,001647	0,0008913	0,0005024	0,0007129
Novembro .....	0,0009057	0,0007431	0,003328	0,001942	0,001672	0,0009119	0,0005024	0,0007665
Dezembro .....	0,0009365	0,0007706	0,003472	0,001966	0,001753	0,0009317	0,0005414	0,0007665
<b>1962 (média) .....</b>	0,001152	0,0009778	0,004333	0,002142	0,002205	0,001120	0,0006686	0,0008764
Janeiro .....	0,0009659	0,0008028	0,003583	0,001993	0,001826	0,0009451	0,0005706	0,0007590
Fevereiro .....	0,0009867	0,0008265	0,003634	0,002020	0,001876	0,0009676	0,0005706	0,0007671
Março .....	0,001011	0,0008503	0,003819	0,002046	0,001903	0,0009774	0,0005706	0,0007837
Abril .....	0,001031	0,0008662	0,003892	0,002075	0,001980	0,001009	0,0005706	0,0008089
Maió .....	0,001071	0,0009052	0,004054	0,002097	0,002052	0,001018	0,0005854	0,0008480
Junho .....	0,001108	0,0009433	0,004158	0,002119	0,002090	0,001081	0,0006109	0,0008802
Julho .....	0,001169	0,001018	0,004394	0,002148	0,002204	0,001114	0,0006228	0,0008872
Agosto .....	0,001205	0,001052	0,004449	0,002177	0,002298	0,001144	0,0006801	0,0008985
Setembro .....	0,001217	0,001043	0,004584	0,002207	0,002352	0,001171	0,0007482	0,0008985
Outubro .....	0,001274	0,001061	0,004857	0,002249	0,002464	0,001286	0,0007952	0,0008985
Novembro .....	0,001344	0,001124	0,005100	0,002274	0,002608	0,001316	0,0008415	0,0009951
Dezembro .....	0,001453	0,001242	0,005477	0,002308	0,002816	0,001416	0,0008574	0,001093
<b>1963 (média) .....</b>	0,001991	0,001619	0,007838	0,003257	0,004242	0,001981	0,001151	0,001675
Janeiro .....	0,001462	0,001196	0,005864	0,002346	0,002974	0,001496	0,0009719	0,001093
Fevereiro .....	0,001536	0,001245	0,006246	0,002388	0,003160	0,001584	0,001001	0,001231
Março .....	0,001683	0,001392	0,006514	0,002434	0,003398	0,001685	0,001001	0,001532
Abril .....	0,001746	0,001428	0,006860	0,002493	0,003573	0,001722	0,001018	0,001655
Maió .....	0,001825	0,001485	0,007423	0,002544	0,004079	0,001806	0,001061	0,001662
Junho .....	0,001895	0,001547	0,007789	0,002594	0,004244	0,001899	0,001104	0,001701
Julho .....	0,002022	0,001573	0,008310	0,003833	0,004405	0,002004	0,001104	0,001701
Agosto .....	0,002104	0,001667	0,008548	0,003904	0,004571	0,002133	0,001139	0,001692
Setembro .....	0,002194	0,001767	0,008697	0,003980	0,004722	0,002210	0,001259	0,001678
Outubro .....	0,002333	0,001908	0,009074	0,004094	0,004988	0,002327	0,001338	0,001787
Novembro .....	0,002477	0,002021	0,009198	0,004187	0,005207	0,002400	0,001405	0,002168
Dezembro .....	0,002624	0,002203	0,009539	0,004288	0,005589	0,002515	0,001422	0,002199



## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.14 — Índice de preços ao consumidor na cidade do Rio de Janeiro, por grupos de produtos — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (base: março/1986 = 100)							
	Total	Alimentação	Vestuário	Habitação (1)	Artigos de residência (2)	Assistência à saúde e higiene (3)	Serviços pessoais	Serviços públicos
<b>1964 (média) .....</b>	0,003818	0,003175	0,01449	0,004924	0,008618	0,003481	0,002363	0,003557
Janeiro .....	0,002827	0,002451	0,01014	0,004380	0,005976	0,002618	0,001559	0,002193
Fevereiro .....	0,003062	0,002617	0,01156	0,004473	0,006726	0,002749	0,001626	0,002578
Março .....	0,003251	0,002821	0,01204	0,004578	0,006997	0,002891	0,001762	0,002708
Abril .....	0,003425	0,002907	0,01262	0,004679	0,007642	0,003001	0,002022	0,003032
Maió .....	0,003554	0,002929	0,01314	0,004734	0,008020	0,003206	0,002095	0,003554
Junho .....	0,003735	0,003110	0,01349	0,004768	0,008332	0,003379	0,002107	0,003891
Julho .....	0,003960	0,003365	0,01449	0,004839	0,008880	0,003569	0,002241	0,003870
Agosto .....	0,004046	0,003421	0,01506	0,005033	0,009069	0,003684	0,002341	0,003862
Setembro .....	0,004187	0,003468	0,01576	0,005185	0,009337	0,003869	0,002835	0,003906
Outubro .....	0,004329	0,003469	0,01665	0,005290	0,009948	0,004044	0,003198	0,004054
Novembro .....	0,004555	0,003679	0,01845	0,005475	0,01077	0,004252	0,003253	0,004133
Dezembro .....	0,004896	0,003874	0,02053	0,005665	0,01173	0,004511	0,003324	0,004907
<b>1965 (média) .....</b>	0,006327	0,004673	0,02397	0,009740	0,01412	0,006307	0,004346	0,007224
Janeiro .....	0,005118	0,003994	0,02158	0,005842	0,01222	0,004783	0,003524	0,005336
Fevereiro .....	0,005409	0,004187	0,02206	0,005989	0,01261	0,005179	0,003766	0,006072
Março .....	0,005828	0,004431	0,02246	0,008461	0,01314	0,005237	0,003998	0,006402
Abril .....	0,006058	0,004575	0,02313	0,008600	0,01388	0,005895	0,004145	0,006782
Maió .....	0,006235	0,004602	0,02345	0,009662	0,01415	0,006100	0,004206	0,007198
Junho .....	0,006332	0,004667	0,02390	0,01001	0,01443	0,006305	0,004226	0,007210
Julho .....	0,006508	0,004744	0,02436	0,01039	0,01460	0,006630	0,004597	0,007419
Agosto .....	0,006577	0,004774	0,02454	0,01078	0,01471	0,006758	0,004628	0,007463
Setembro .....	0,006816	0,004944	0,02482	0,01125	0,01478	0,006921	0,004667	0,008124
Outubro .....	0,006926	0,005015	0,02533	0,01170	0,01489	0,007040	0,004734	0,008148
Novembro .....	0,006999	0,005052	0,02568	0,01195	0,01495	0,007325	0,004814	0,008148
Dezembro .....	0,007118	0,005101	0,02640	0,01225	0,01508	0,007466	0,004852	0,008397
<b>1966 (média) .....</b>	0,008940	0,006482	0,03134	0,01705	0,01743	0,008262	0,005935	0,01099
Janeiro .....	0,007477	0,005556	0,02699	0,01258	0,01529	0,007593	0,005092	0,008475
Fevereiro .....	0,007789	0,005715	0,02787	0,01292	0,01573	0,007707	0,005139	0,009586
Março .....	0,008089	0,005945	0,02787	0,01327	0,01630	0,007777	0,005250	0,01041
Abril .....	0,008478	0,006407	0,02957	0,01371	0,01656	0,008001	0,005523	0,01046
Maió .....	0,008667	0,006409	0,03006	0,01590	0,01707	0,008058	0,005580	0,01047
Junho .....	0,008837	0,006483	0,03074	0,01622	0,01737	0,008122	0,006011	0,01047
Julho .....	0,009161	0,006602	0,03199	0,01845	0,01771	0,008236	0,006214	0,01085
Agosto .....	0,009407	0,006729	0,03311	0,01877	0,01806	0,008435	0,006280	0,01197
Setembro .....	0,009621	0,006808	0,03358	0,02025	0,01833	0,008633	0,006364	0,01232
Outubro .....	0,009780	0,006917	0,03426	0,02056	0,01879	0,008803	0,006476	0,01232
Novembro .....	0,009930	0,007068	0,03481	0,02088	0,01893	0,008873	0,006574	0,01232
Dezembro .....	0,01005	0,007152	0,03527	0,02120	0,01907	0,008910	0,006718	0,01232
<b>1967 (média) .....</b>	0,01166	0,007926	0,04152	0,02616	0,02225	0,01106	0,008170	0,01457
Janeiro .....	0,01048	0,007507	0,03651	0,02164	0,01997	0,009654	0,007013	0,01263
Fevereiro .....	0,01065	0,007585	0,03791	0,02204	0,02021	0,009895	0,007144	0,01281
Março .....	0,01093	0,007738	0,03916	0,02263	0,02062	0,01047	0,007620	0,01281
Abril .....	0,01124	0,007868	0,04036	0,02301	0,02114	0,01076	0,007860	0,01406
Maió .....	0,01160	0,007952	0,04119	0,02482	0,02201	0,01102	0,008104	0,01515
Junho .....	0,01165	0,007895	0,04145	0,02517	0,02226	0,01126	0,008258	0,01515
Julho .....	0,01192	0,008034	0,04208	0,02712	0,02260	0,01134	0,008413	0,01515
Agosto .....	0,01202	0,008053	0,04248	0,02746	0,02311	0,01141	0,008606	0,01515
Setembro .....	0,01218	0,008019	0,04295	0,02947	0,02342	0,01144	0,008642	0,01549
Outubro .....	0,01231	0,008112	0,04390	0,02988	0,02361	0,01152	0,008709	0,01549
Novembro .....	0,01246	0,008198	0,04473	0,03024	0,02392	0,01186	0,008807	0,01549
Dezembro .....	0,01251	0,008158	0,04560	0,03055	0,02413	0,01211	0,008867	0,01549

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.14 — Índice de preços ao consumidor na cidade do Rio de Janeiro, por grupos de produtos — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (base: março/1986 = 100)							
	Total	Alimentação	Vestuário	Habituação (1)	Artigos de residência (2)	Assistência à saúde e higiene (3)	Serviços pessoais	Serviços públicos
<b>1968 (média) .....</b>	0,01423	0,008945	0,05261	0,03549	0,02837	0,01421	0,01056	0,01742
Janeiro .....	0,01283	0,008265	0,04730	0,03086	0,02533	0,01289	0,009372	0,01557
Fevereiro .....	0,01303	0,008411	0,04923	0,03123	0,02563	0,01311	0,009455	0,01557
Março .....	0,01323	0,008527	0,05003	0,03159	0,02625	0,01324	0,009691	0,01557
Abril .....	0,01356	0,008750	0,05078	0,03211	0,02740	0,01341	0,009996	0,01588
Maió .....	0,01381	0,008915	0,05142	0,03248	0,02805	0,01380	0,01027	0,01598
Junho .....	0,01428	0,008940	0,05235	0,03599	0,02859	0,01401	0,01042	0,01808
Julho .....	0,01447	0,009055	0,05328	0,03629	0,02899	0,01431	0,01060	0,01832
Agosto .....	0,01469	0,009069	0,05415	0,03775	0,02940	0,01450	0,01081	0,01881
Setembro .....	0,01486	0,009113	0,05463	0,03807	0,02966	0,01488	0,01127	0,01883
Outubro .....	0,01517	0,009304	0,05550	0,03951	0,03010	0,01521	0,01150	0,01883
Novembro .....	0,01531	0,009393	0,05607	0,03985	0,03047	0,01543	0,01162	0,01883
Dezembro .....	0,01552	0,009599	0,05658	0,04015	0,03066	0,01576	0,01178	0,01878
<b>1969 (média) .....</b>	0,01745	0,01105	0,06166	0,04447	0,03363	0,01703	0,01319	0,02151
Janeiro .....	0,01586	0,009849	0,05743	0,04043	0,03176	0,01609	0,01219	0,01884
Fevereiro .....	0,01608	0,01008	0,05837	0,04081	0,03208	0,01612	0,01233	0,01884
Março .....	0,01638	0,01034	0,05899	0,04118	0,03244	0,01628	0,01257	0,01929
Abril .....	0,01663	0,01061	0,05969	0,04166	0,03278	0,01639	0,01264	0,01934
Maió .....	0,01682	0,01065	0,06057	0,04282	0,03314	0,01660	0,01284	0,01944
Junho .....	0,01714	0,01079	0,06098	0,04383	0,03364	0,01672	0,01306	0,02064
Julho .....	0,01752	0,01095	0,06143	0,04502	0,03394	0,01696	0,01355	0,02195
Agosto .....	0,01780	0,01109	0,06236	0,04577	0,03405	0,01711	0,01369	0,02320
Setembro .....	0,01820	0,01147	0,06328	0,04671	0,03441	0,01750	0,01374	0,02376
Outubro .....	0,01865	0,01191	0,06479	0,04765	0,03486	0,01807	0,01384	0,02408
Novembro .....	0,01907	0,01237	0,06573	0,04878	0,03515	0,01823	0,01389	0,02435
Dezembro .....	0,01927	0,01256	0,06638	0,04907	0,03533	0,01838	0,01405	0,02449
<b>1970 (média) .....</b>	0,02135	0,01388	0,07129	0,05353	0,03862	0,02111	0,01601	0,02775
Janeiro .....	0,01941	0,01251	0,06715	0,04937	0,03598	0,01904	0,01433	0,02468
Fevereiro .....	0,01972	0,01277	0,06793	0,04972	0,03637	0,01945	0,01469	0,02486
Março .....	0,02012	0,01311	0,06848	0,05020	0,03660	0,01975	0,01527	0,02519
Abril .....	0,02026	0,01310	0,06903	0,05064	0,03716	0,01985	0,01562	0,02545
Maió .....	0,02054	0,01324	0,06997	0,05177	0,03799	0,02011	0,01583	0,02555
Junho .....	0,02099	0,01355	0,07095	0,05272	0,03872	0,02091	0,01598	0,02642
Julho .....	0,02135	0,01377	0,07111	0,05413	0,03908	0,02120	0,01610	0,02748
Agosto .....	0,02198	0,01433	0,07176	0,05486	0,03944	0,02177	0,01653	0,02889
Setembro .....	0,02249	0,01476	0,07318	0,05600	0,03987	0,02233	0,01666	0,02984
Outubro .....	0,02294	0,01506	0,07422	0,05685	0,04046	0,02279	0,01691	0,03115
Novembro .....	0,02320	0,01518	0,07523	0,05795	0,04077	0,02300	0,01706	0,03168
Dezembro .....	0,02330	0,01519	0,07652	0,05816	0,04105	0,02317	0,01719	0,03190
<b>1971 (média) .....</b>	0,02566	0,01695	0,08318	0,06250	0,04460	0,02559	0,01932	0,03440
Janeiro .....	0,02365	0,01549	0,07766	0,05835	0,04193	0,02343	0,01761	0,03190
Fevereiro .....	0,02397	0,01579	0,07873	0,05858	0,04233	0,02382	0,01782	0,03198
Março .....	0,02443	0,01625	0,07941	0,05885	0,04274	0,02400	0,01848	0,03216
Abril .....	0,02461	0,01635	0,08019	0,05915	0,04320	0,02426	0,01872	0,03234
Maió .....	0,02502	0,01658	0,08165	0,06022	0,04394	0,02474	0,01915	0,03265
Junho .....	0,02547	0,01686	0,08346	0,06111	0,04444	0,02523	0,01938	0,03386
Julho .....	0,02596	0,01716	0,08431	0,06298	0,04502	0,02563	0,01955	0,03525
Agosto .....	0,02627	0,01733	0,08528	0,06390	0,04532	0,02596	0,01977	0,03591
Setembro .....	0,02667	0,01754	0,08564	0,06531	0,04595	0,02726	0,01997	0,03646
Outubro .....	0,02705	0,01787	0,08619	0,06621	0,04643	0,02743	0,02032	0,03668
Novembro .....	0,02730	0,01798	0,08726	0,06762	0,04677	0,02756	0,02054	0,03681
Dezembro .....	0,02752	0,01820	0,08839	0,06780	0,04713	0,02780	0,02063	0,03686

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.14 — Índice de preços ao consumidor na cidade do Rio de Janeiro, por grupos de produtos — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (base: março/1986 = 100)							
	Total	Alimentação	Vestuário	Habitacão (1)	Artigos de residência (2)	Assistência à saúde e higiene (3)	Serviços pessoais	Serviços públicos
<b>1972 (média) .....</b>	0,02991	0,01995	0,09370	0,06881	0,04867	0,03004	0,02342	0,04278
Janeiro .....	0,02798	0,01867	0,09066	0,06540	0,04737	0,02827	0,02118	0,03837
Fevereiro .....	0,02850	0,01903	0,09138	0,06577	0,04790	0,02865	0,02196	0,03941
Março .....	0,02889	0,01927	0,09235	0,06601	0,04830	0,02892	0,02260	0,04023
Abril .....	0,02913	0,01938	0,09306	0,06704	0,04794	0,02927	0,02307	0,04072
Maió .....	0,02935	0,01936	0,09345	0,06826	0,04837	0,02955	0,02347	0,04164
Junho .....	0,02973	0,01961	0,09355	0,06926	0,04857	0,02999	0,02388	0,04258
Julho .....	0,03013	0,01987	0,09397	0,06985	0,04903	0,03045	0,02404	0,04421
Agosto .....	0,03056	0,02036	0,09436	0,07015	0,04905	0,03074	0,02404	0,04484
Setembro .....	0,03087	0,02072	0,09436	0,07055	0,04907	0,03072	0,02407	0,04525
Outubro .....	0,03113	0,02097	0,09520	0,07083	0,04930	0,03107	0,02412	0,04535
Novembro .....	0,03127	0,02104	0,09595	0,07133	0,04954	0,03128	0,02429	0,04541
Dezembro .....	0,03138	0,02114	0,09621	0,07131	0,04970	0,03163	0,02442	0,04546
<b>1973 (média) .....</b>	0,03370	0,02289	0,1003	0,07428	0,05313	0,03350	0,02696	0,04839
Janeiro .....	0,03177	0,02146	0,09724	0,07156	0,04988	0,03185	0,02517	0,04547
Fevereiro .....	0,03216	0,02175	0,09828	0,07156	0,05009	0,03204	0,02578	0,04636
Março .....	0,03259	0,02205	0,09912	0,07177	0,05081	0,03233	0,02635	0,04696
Abril .....	0,03302	0,02247	0,09958	0,07219	0,05145	0,03258	0,02656	0,04730
Maió .....	0,03326	0,02256	0,09997	0,07359	0,05223	0,03307	0,02682	0,04733
Junho .....	0,03350	0,02267	0,1005	0,07460	0,05258	0,03335	0,02703	0,04792
Julho .....	0,03378	0,02284	0,1006	0,07520	0,05310	0,03369	0,02715	0,04891
Agosto .....	0,03409	0,02305	0,1007	0,07558	0,05384	0,03406	0,02767	0,04971
Setembro .....	0,03441	0,02331	0,1008	0,07597	0,05468	0,03435	0,02754	0,05004
Outubro .....	0,03487	0,02378	0,1015	0,07625	0,05554	0,03462	0,02771	0,05017
Novembro .....	0,03530	0,02423	0,1023	0,07650	0,05637	0,03486	0,02785	0,05026
Dezembro .....	0,03568	0,02460	0,1030	0,07670	0,05701	0,03528	0,02797	0,05030
<b>1974 (média) .....</b>	0,04300	0,03126	0,1128	0,08802	0,06703	0,04088	0,03327	0,05750
Janeiro .....	0,03703	0,02614	0,1040	0,07724	0,05802	0,03529	0,02911	0,05132
Fevereiro .....	0,03796	0,02697	0,1055	0,07829	0,05940	0,03631	0,03008	0,05199
Março .....	0,03965	0,02862	0,1073	0,08088	0,06080	0,03717	0,03115	0,05271
Abril .....	0,04137	0,03054	0,1088	0,08339	0,06344	0,03918	0,03211	0,05340
Maió .....	0,04236	0,03120	0,1108	0,08665	0,06559	0,04016	0,03278	0,05392
Junho .....	0,04309	0,03139	0,1126	0,08890	0,06754	0,04168	0,03328	0,05601
Julho .....	0,04391	0,03210	0,1135	0,09007	0,06866	0,04230	0,03361	0,05803
Agosto .....	0,04462	0,03257	0,1152	0,09085	0,06984	0,04262	0,03399	0,06065
Setembro .....	0,04541	0,03314	0,1169	0,09216	0,07139	0,04288	0,03460	0,06227
Outubro .....	0,04609	0,03369	0,1182	0,09350	0,07256	0,04339	0,03525	0,06250
Novembro .....	0,04680	0,03407	0,1198	0,09604	0,07313	0,04428	0,03611	0,06326
Dezembro .....	0,04775	0,03478	0,1205	0,09834	0,07405	0,04533	0,03725	0,06394
<b>1975 (média) .....</b>	0,05545	0,03922	0,1288	0,1221	0,08160	0,05411	0,04516	0,07847
Janeiro .....	0,04913	0,03589	0,1216	0,1003	0,07531	0,04682	0,03884	0,06569
Fevereiro .....	0,05005	0,03609	0,1225	0,1024	0,07602	0,04771	0,04055	0,06951
Março .....	0,05099	0,03618	0,1237	0,1055	0,07734	0,04907	0,04222	0,07258
Abril .....	0,05203	0,03682	0,1253	0,1084	0,07824	0,05004	0,04336	0,07433
Maió .....	0,05312	0,03719	0,1271	0,1148	0,07984	0,05112	0,04461	0,07475
Junho .....	0,05431	0,03803	0,1291	0,1189	0,08094	0,05402	0,04552	0,07483
Julho .....	0,05562	0,03878	0,1300	0,1243	0,08240	0,05604	0,04635	0,07710
Agosto .....	0,05753	0,04061	0,1307	0,1286	0,08365	0,05690	0,04685	0,08159
Setembro .....	0,05881	0,04161	0,1313	0,1325	0,08451	0,05773	0,04717	0,08515
Outubro .....	0,05996	0,04242	0,1324	0,1364	0,08590	0,05864	0,04795	0,08694
Novembro .....	0,06130	0,04312	0,1344	0,1431	0,08707	0,06015	0,04895	0,08881
Dezembro .....	0,06266	0,04391	0,1381	0,1503	0,08808	0,06108	0,04958	0,09037

5. ÍNDICE DE PREÇOS

5.14 — Índice de preços ao consumidor na cidade do Rio de Janeiro,  
por grupos de produtos — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (base: março/1986 = 100)							
	Total	Alimentação	Vestuário	Habitação (1)	Artigos de residência (2)	Assistência à saúde e higiene (3)	Serviços pessoais	Serviços públicos
<b>1976 (média) .....</b>	0,07868	0,05588	0,1650	0,1925	0,1083	0,07283	0,06402	0,1056
Janeiro .....	0,06525	0,04586	0,1403	0,1556	0,09024	0,06246	0,05337	0,09245
Fevereiro .....	0,06865	0,04894	0,1414	0,1621	0,09448	0,06485	0,05650	0,09457
Março .....	0,07084	0,05028	0,1454	0,1662	0,09648	0,06632	0,05961	0,09871
Abril .....	0,07334	0,05261	0,1507	0,1719	0,09751	0,06722	0,06119	0,1020
Maio .....	0,07590	0,05452	0,1546	0,1828	0,09972	0,06950	0,06258	0,1037
Junho .....	0,07798	0,05554	0,1621	0,1918	0,1044	0,07187	0,06413	0,1041
Julho .....	0,07987	0,05637	0,1668	0,1999	0,1092	0,07357	0,06599	0,1046
Agosto .....	0,08200	0,05793	0,1719	0,2056	0,1133	0,07501	0,06709	0,1072
Setembro .....	0,08451	0,05996	0,1775	0,2105	0,1172	0,07784	0,06789	0,1120
Outubro .....	0,08672	0,06147	0,1843	0,2158	0,1220	0,07883	0,06879	0,1161
Novembro .....	0,08837	0,06250	0,1906	0,2214	0,1256	0,08129	0,06987	0,1161
Dezembro .....	0,09075	0,06458	0,1944	0,2267	0,1300	0,08531	0,07123	0,1161
<b>1977 (média) .....</b>	0,1130	0,08155	0,2279	0,2806	0,1559	0,1063	0,09083	0,1412
Janeiro .....	0,09536	0,06864	0,1995	0,2336	0,1330	0,08784	0,07594	0,1227
Fevereiro .....	0,09837	0,07064	0,2043	0,2407	0,1362	0,09129	0,07960	0,1259
Março .....	0,1025	0,07526	0,2078	0,2478	0,1393	0,09337	0,08297	0,1260
Abril .....	0,1059	0,07832	0,2152	0,2547	0,1425	0,09659	0,08603	0,1274
Maio .....	0,1096	0,08003	0,2220	0,2692	0,1462	0,1019	0,08887	0,1347
Junho .....	0,1125	0,08089	0,2299	0,2809	0,1535	0,1061	0,09084	0,1398
Julho .....	0,1152	0,08252	0,2339	0,2902	0,1592	0,1093	0,09230	0,1431
Agosto .....	0,1174	0,08423	0,2371	0,2969	0,1638	0,1128	0,09344	0,1437
Setembro .....	0,1200	0,08561	0,2420	0,3036	0,1676	0,1146	0,09489	0,1523
Outubro .....	0,1234	0,08860	0,2445	0,3104	0,1733	0,1176	0,09625	0,1580
Novembro .....	0,1269	0,09101	0,2472	0,3166	0,1767	0,1215	0,1017	0,1608
Dezembro .....	0,1299	0,09292	0,2517	0,3230	0,1802	0,1236	0,1071	0,1609
<b>1978 (média) .....</b>	0,1568	0,1145	0,2764	0,3886	0,2138	0,1475	0,1241	0,2025
Janeiro .....	0,1328	0,09505	0,2550	0,3303	0,1833	0,1249	0,1085	0,1692
Fevereiro .....	0,1376	0,09960	0,2580	0,3372	0,1879	0,1290	0,1102	0,1801
Março .....	0,1412	0,1018	0,2608	0,3446	0,1951	0,1326	0,1140	0,1866
Abril .....	0,1445	0,1036	0,2656	0,3571	0,1987	0,1358	0,1177	0,1896
Maio .....	0,1491	0,1071	0,2682	0,3743	0,2036	0,1408	0,1214	0,1912
Junho .....	0,1552	0,1123	0,2709	0,3921	0,2085	0,1460	0,1241	0,2021
Julho .....	0,1609	0,1177	0,2734	0,4018	0,2148	0,1501	0,1272	0,2110
Agosto .....	0,1648	0,1212	0,2774	0,4096	0,2210	0,1526	0,1294	0,2162
Setembro .....	0,1682	0,1233	0,2885	0,4175	0,2310	0,1565	0,1314	0,2183
Outubro .....	0,1725	0,1277	0,2940	0,4251	0,2371	0,1633	0,1327	0,2206
Novembro .....	0,1763	0,1314	0,2991	0,4332	0,2418	0,1668	0,1351	0,2222
Dezembro .....	0,1794	0,1341	0,3062	0,4412	0,2431	0,1718	0,1380	0,2230
<b>1979 (média) .....</b>	0,2395	0,1851	0,3707	0,5477	0,3026	0,2160	0,1920	0,3129
Janeiro .....	0,1878	0,1402	0,3145	0,4519	0,2520	0,1781	0,1484	0,2396
Fevereiro .....	0,1959	0,1455	0,3293	0,4627	0,2594	0,1832	0,1557	0,2662
Março .....	0,2047	0,1530	0,3374	0,4750	0,2698	0,1861	0,1635	0,2836
Abril .....	0,2125	0,1593	0,3484	0,4984	0,2786	0,1924	0,1693	0,2891
Maio .....	0,2173	0,1611	0,3574	0,5250	0,2876	0,1988	0,1752	0,2858
Junho .....	0,2243	0,1669	0,3685	0,5475	0,2952	0,2037	0,1810	0,2863
Julho .....	0,2366	0,1820	0,3748	0,5619	0,3025	0,2161	0,1858	0,2961
Agosto .....	0,2504	0,1985	0,3858	0,5745	0,3116	0,2226	0,1943	0,3119
Setembro .....	0,2642	0,2114	0,3956	0,5898	0,3224	0,2365	0,2063	0,3362
Outubro .....	0,2743	0,2196	0,4028	0,6030	0,3316	0,2442	0,2204	0,3475
Novembro .....	0,2907	0,2341	0,4140	0,6287	0,3511	0,2541	0,2411	0,3573
Dezembro .....	0,3156	0,2502	0,4208	0,6548	0,3700	0,2767	0,2639	0,4552

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.14 — Índice de preços ao consumidor na cidade do Rio de Janeiro, por grupos de produtos — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (base: março/1986 = 100)							
	Total	Alimentação	Vestuário	Habitacão (1)	Artigos de residência (2)	Assistência à saúde e higiene (3)	Serviços pessoais	Serviços públicos
<b>1980 (média) .....</b>	0,4378	0,3468	0,5599	0,8638	0,5301	0,3951	0,3748	0,6356
Janeiro .....	0,3304	0,2653	0,4397	0,6728	0,3835	0,2881	0,2731	0,4784
Fevereiro .....	0,3425	0,2729	0,4570	0,6940	0,3988	0,3014	0,2818	0,5140
Março .....	0,3588	0,2836	0,4743	0,7178	0,4297	0,3247	0,2987	0,5369
Abril .....	0,3753	0,2948	0,4933	0,7618	0,4595	0,3379	0,3155	0,5482
Maio .....	0,3951	0,3087	0,5132	0,8127	0,4887	0,3529	0,3416	0,5528
Junho .....	0,4136	0,3211	0,5296	0,8530	0,5110	0,3707	0,3627	0,5789
Julho .....	0,4402	0,3442	0,5528	0,8863	0,5372	0,3858	0,3816	0,6472
Agosto .....	0,4664	0,3655	0,5949	0,9189	0,5691	0,4169	0,4037	0,6927
Setembro .....	0,4871	0,3818	0,6214	0,9508	0,5975	0,4564	0,4179	0,7247
Outubro .....	0,5128	0,4076	0,6488	0,9820	0,6284	0,4780	0,4440	0,7358
Novembro .....	0,5436	0,4394	0,6811	1,0330	0,6589	0,5088	0,4711	0,7448
Dezembro .....	0,5882	0,4776	0,7136	1,0832	0,6998	0,5199	0,5061	0,8728
<b>1981 (média) .....</b>	0,9000	0,7334	0,9857	1,4975	1,0575	0,8472	0,8136	1,3778
Janeiro .....	0,6374	0,5305	0,7377	1,1174	0,7362	0,5353	0,5385	0,9900
Fevereiro .....	0,6826	0,5814	0,7796	1,1623	0,7713	0,5658	0,5825	1,0193
Março .....	0,7222	0,6093	0,8222	1,2088	0,8289	0,6253	0,6332	1,0625
Abril .....	0,7695	0,6488	0,8775	1,2933	0,8826	0,6854	0,6798	1,1051
Maio .....	0,8102	0,6709	0,9173	1,3917	0,9399	0,7442	0,7334	1,1421
Junho .....	0,8533	0,6909	0,9582	1,4700	1,0153	0,8035	0,7797	1,2440
Julho .....	0,9175	0,7270	1,0040	1,5369	1,0760	0,8682	0,8587	1,4540
Agosto .....	0,9882	0,7926	1,0549	1,6095	1,1656	0,9437	0,9101	1,5785
Setembro .....	1,0385	0,8415	1,1020	1,6691	1,2366	1,0286	0,9417	1,6277
Outubro .....	1,0761	0,8724	1,1476	1,7331	1,3010	1,0625	0,9763	1,6599
Novembro .....	1,1251	0,8998	1,1941	1,8378	1,3414	1,1171	1,0348	1,7730
Dezembro .....	1,1799	0,9362	1,2333	1,9404	1,3957	1,1868	1,0949	1,8775
<b>1982 (média) .....</b>	1,7820	1,4240	1,7976	2,8403	2,0920	1,8186	1,7383	2,6503
Janeiro .....	1,2642	1,0255	1,3118	2,0174	1,4567	1,2413	1,1710	1,9833
Fevereiro .....	1,3473	1,1004	1,3853	2,1240	1,5347	1,3136	1,2629	2,0787
Março .....	1,4216	1,1567	1,4370	2,2282	1,6321	1,4358	1,3593	2,1294
Abril .....	1,4994	1,1992	1,5043	2,3983	1,7150	1,5169	1,4608	2,2742
Maio .....	1,6176	1,2947	1,5997	2,6103	1,8398	1,6334	1,5878	2,4125
Junho .....	1,7224	1,3872	1,7063	2,7695	2,0100	1,7533	1,6770	2,4953
Julho .....	1,8463	1,4930	1,8056	2,9198	2,1371	1,8483	1,7900	2,7462
Agosto .....	1,9414	1,5540	1,9234	3,0797	2,2662	1,9283	1,9087	2,8989
Setembro .....	2,0234	1,6028	2,0805	3,2070	2,3926	2,0572	2,0206	2,9771
Outubro .....	2,1099	1,6635	2,1754	3,3585	2,5356	2,2119	2,1160	3,0381
Novembro .....	2,2096	1,7395	2,2651	3,5759	2,7203	2,3745	2,2000	3,0869
Dezembro .....	2,3811	1,8716	2,3768	3,7951	2,8644	2,5087	2,3063	3,6837
<b>1983 (média) .....</b>	4,3121	3,8516	3,7847	5,7459	4,7736	4,4838	4,1382	5,5386
Janeiro .....	2,5946	2,0938	2,5516	3,9430	3,0233	2,7046	2,5258	3,9156
Fevereiro .....	2,7692	2,2583	2,7185	4,1257	3,1894	2,8521	2,7605	3,9964
Março .....	3,0226	2,5348	2,9007	4,3229	3,4356	3,0975	3,0497	4,0617
Abril .....	3,2727	2,7979	3,1044	4,6484	3,7187	3,4741	3,2647	4,1306
Maio .....	3,4975	2,9436	3,2931	5,0734	3,9007	3,7703	3,5729	4,4187
Junho .....	3,8864	3,2358	3,4897	5,4681	4,3370	4,2386	3,9793	5,2832
Julho .....	4,3732	3,8137	3,6799	5,8338	4,7506	4,5550	4,2894	5,9807
Agosto .....	4,7321	4,2180	3,9206	6,2126	5,1526	4,9149	4,5402	6,3107
Setembro .....	5,1983	4,8590	4,2305	6,5750	5,6545	5,3927	4,7806	6,4742
Outubro .....	5,7013	5,5608	4,6645	6,9080	6,1292	5,7277	5,1702	6,5710
Novembro .....	6,0809	5,7741	5,1979	7,5707	6,6448	6,3498	5,6257	6,9610
Dezembro .....	6,6167	6,1294	5,6650	8,2695	7,3479	6,7292	6,0997	8,3602

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.14 — Índice de preços ao consumidor na cidade do Rio de Janeiro, por grupos de produtos — 1944-88

(conclusão)

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (base: março/1986 = 100)							
	Total	Alimentação	Vestuário	Habitação (1)	Artigos de residência (2)	Assistência à saúde e higiene (3)	Serviços pessoais	Serviços públicos
<b>1984 (média)</b> .....	12,7958	12,2391	11,1940	14,6651	14,2275	12,8036	11,7461	15,6186
Janeiro .....	7,2726	6,7188	6,2242	8,7700	7,9001	7,3071	6,8935	9,3424
Fevereiro .....	8,0344	7,4572	6,9304	9,5020	8,7558	7,8493	7,5802	10,5078
Março .....	8,8118	8,3305	7,4823	10,1379	9,5725	8,3559	8,2756	11,3294
Abril .....	9,5610	9,1951	8,1864	11,1653	10,5224	9,3418	8,7104	11,7066
Maió .....	10,4452	9,9476	9,0646	12,5714	11,5987	10,2454	9,5373	12,6889
Junho .....	11,4735	10,8353	9,9482	13,7907	12,9373	11,2255	10,7994	13,4133
Julho .....	12,6895	11,7300	10,8409	14,9053	14,2938	12,7679	12,0053	16,1383
Agosto .....	13,9428	13,0821	11,9749	16,2139	15,5353	14,1994	12,8013	17,9187
Setembro .....	15,3700	14,7742	13,6692	17,3612	17,0037	15,4648	13,7141	19,5769
Outubro .....	17,0114	16,8210	15,0141	18,4717	18,5675	17,0718	15,2211	20,2991
Novembro .....	18,5123	18,0861	16,6625	20,4808	20,7277	19,0499	16,7644	21,3337
Dezembro .....	20,4259	19,8921	18,3311	22,6112	23,3155	20,7655	18,6514	23,1684
<b>1985 (média)</b> .....	41,8383	41,2896	42,8364	42,2446	45,1333	43,8280	38,6270	47,9393
Janeiro .....	23,1460	22,7451	20,9959	24,0281	25,7047	23,0871	20,7435	28,7571
Fevereiro .....	25,9606	25,1235	23,8509	26,3929	28,5186	26,5246	23,8140	33,0574
Março .....	28,6849	27,6655	27,0607	28,2692	32,7290	28,9876	27,3360	34,0491
Abril .....	30,5962	29,3454	30,0523	30,3990	35,5287	32,9471	28,9297	35,2647
Maió .....	32,8438	31,1437	34,5069	33,4298	37,9390	36,4856	31,5837	36,3660
Junho .....	36,3371	33,9273	39,1554	36,5521	40,0150	40,2790	34,7532	45,5019
Julho .....	40,8410	38,9709	43,2820	40,6818	42,9621	43,1279	38,6917	51,6774
Agosto .....	46,0944	45,5765	47,4414	46,2145	47,4099	47,4157	42,9335	54,2545
Setembro .....	50,3250	50,9728	51,9957	50,9528	52,1694	52,1682	45,6469	55,5339
Outubro .....	54,5578	54,9272	57,9919	55,1651	58,9593	56,1632	49,4105	59,3929
Novembro .....	61,4866	62,2842	64,9782	64,8107	65,9141	63,9367	56,1802	61,6023
Dezembro .....	71,1868	72,7940	72,7261	70,0397	73,7500	74,8143	63,5011	79,8144
<b>1986 (média)</b> .....	101,976	102,471	105,070	102,668	101,135	102,414	101,197	100,855
Janeiro .....	82,3716	85,5322	81,6307	75,2002	83,3493	82,7865	74,2506	95,3799
Fevereiro .....	92,7949	97,6761	91,7162	84,4656	92,8928	93,0595	85,1082	99,4936
Março .....	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000
Abril .....	101,102	100,551	102,076	103,172	101,190	101,961	101,141	100,609
Maió .....	101,905	100,922	106,509	104,020	102,258	103,721	102,296	100,609
Junho .....	102,533	101,806	107,491	104,789	102,844	103,917	102,732	100,609
Julho .....	103,132	102,372	107,794	106,133	103,401	104,145	103,475	100,609
Agosto .....	104,035	103,135	108,319	107,145	103,795	104,520	105,156	100,609
Setembro .....	105,019	104,545	109,613	108,665	104,323	105,485	105,848	100,609
Outubro .....	106,083	106,050	112,391	109,870	105,368	105,984	106,439	100,609
Novembro .....	108,331	108,915	114,719	112,361	106,628	107,916	108,459	101,531
Dezembro .....	116,412	118,148	118,586	116,198	107,575	115,479	119,463	109,600
<b>1987</b>								
Janeiro .....	133,064	135,302	126,164	123,706	109,280	124,475	145,529	130,843
Fevereiro .....	152,297	159,531	138,542	134,243	118,833	138,920	163,969	152,802
Março .....	172,866	174,536	157,754	154,538	141,815	174,592	194,464	160,141
Abril .....	210,093	208,611	188,041	198,516	171,595	220,304	223,375	229,623
Maió .....	262,816	260,862	217,949	233,124	224,908	298,096	273,261	299,001
Junho .....	334,199	318,852	274,723	279,510	306,577	409,134	348,667	414,780
Julho .....	363,969	342,632	302,487	298,648	332,989	452,175	397,948	429,604
Agosto .....	387,376	365,900	332,137	315,414	354,007	471,546	424,228	455,273
Setembro .....	422,600	397,217	382,442	347,028	384,370	509,185	462,892	502,908
Outubro .....	467,273	433,288	452,115	384,701	425,325	560,582	509,103	555,098
Novembro .....	532,696	494,919	536,701	434,608	478,963	642,102	579,425	666,462
Dezembro .....	619,664	583,247	625,418	495,918	551,622	778,452	653,574	783,666
<b>1988</b>								
Janeiro .....	750,797	705,694	735,992	577,844	640,703	990,860	792,609	980,727
Fevereiro .....	885,144	830,347	829,242	660,961	760,771	1 166,728	950,966	1 148,078
Março .....	1 052,233	991,061	917,573	790,371	881,711	1 351,199	1 131,286	1 402,504
Abril .....	1 259,386	1 198,639	1 129,854	907,986	1 080,942	1 619,061	1 366,175	1 584,479
Maió .....	1 493,393	1 419,980	1 345,972	1 062,634	1 289,067	1 895,710	1 583,192	2 002,892
Junho .....	1 796,985	1 733,242	1 608,463	1 254,057	1 519,926	2 195,896	1 876,763	2 472,811
Julho .....	2 171,944	2 156,742	1 938,134	1 508,693	1 784,652	2 543,287	2 193,861	3 010,029
Agosto .....	2 644,038	2 638,450	2 335,510	1 789,325	2 167,835	3 121,630	2 686,032	3 606,858
Setembro .....	3 309,225	3 362,309	2 938,212	2 240,217	2 721,673	3 813,976	3 287,569	4 473,370
Outubro .....	4 187,030	4 395,278	3 774,574	2 892,523	3 487,797	4 714,837	3 965,926	5 480,012

(1) Até maio de 1966, o item denominava-se Aluguéis. (2) Até junho de 1966, o item denominava-se Móveis e Utensílios. (3) Até julho de 1966, o item denominava-se Farmácia e Higiene.

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.15 – Índice nacional de custo da construção – 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (base: março/1986 = 100)		
	Total	Mão-de-obra	Materiais de construção
1944 (média) .....	0,00005475	...	...
Janeiro .....	0,00005053	...	...
Fevereiro .....	0,00005082	...	...
Março .....	0,00005283	...	...
Abril .....	0,00005406	...	...
Maió .....	0,00005377	...	...
Junho .....	0,00005442	...	...
Julho .....	0,00005521	...	...
Agosto .....	0,00005406	...	...
Setembro .....	0,00005673	...	...
Outubro .....	0,00005737	...	...
Novembro .....	0,00005860	...	...
Dezembro .....	0,00005867	...	...
1945 (média) .....	0,00005960	...	...
Janeiro .....	0,00005608	...	...
Fevereiro .....	0,00005572	...	...
Março .....	0,00005572	...	...
Abril .....	0,00005766	...	...
Maió .....	0,00005781	...	...
Junho .....	0,00005874	...	...
Julho .....	0,00005947	...	...
Agosto .....	0,00005997	...	...
Setembro .....	0,00006148	...	...
Outubro .....	0,00006220	...	...
Novembro .....	0,00006473	...	...
Dezembro .....	0,00006574	...	...
1946 (média) .....	0,00007239	...	...
Janeiro .....	0,00006920	...	...
Fevereiro .....	0,00006984	...	...
Março .....	0,00006948	...	...
Abril .....	0,00006992	...	...
Maió .....	0,00007071	...	...
Junho .....	0,00007093	...	...
Julho .....	0,00007193	...	...
Agosto .....	0,00007309	...	...
Setembro .....	0,00007554	...	...
Outubro .....	0,00007561	...	...
Novembro .....	0,00007619	...	...
Dezembro .....	0,00007633	...	...
1947 (média) .....	0,00008313	...	...
Janeiro .....	0,00007857	...	...
Fevereiro .....	0,00007986	...	...
Março .....	0,00008015	...	...
Abril .....	0,00007986	...	...
Maió .....	0,00008347	...	...
Junho .....	0,00008390	...	...
Julho .....	0,00008440	...	...
Agosto .....	0,00008549	...	...
Setembro .....	0,00008534	...	...
Outubro .....	0,00008563	...	...
Novembro .....	0,00008549	...	...
Dezembro .....	0,00008541	...	...

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.15 – Índice nacional de custo da construção – 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (base: março/1986 = 100)		
	Total	Mão-de-obra	Materiais de construção
<b>1948 (média)</b> .....	0,00008717	...	...
Janeiro .....	0,00008649	...	...
Fevereiro .....	0,00008642	...	...
Março .....	0,00008657	...	...
Abril .....	0,00008700	...	...
Maió .....	0,00008707	...	...
Junho .....	0,00008722	...	...
Julho .....	0,00008729	...	...
Agosto .....	0,00008729	...	...
Setembro .....	0,00008729	...	...
Outubro .....	0,00008765	...	...
Novembro .....	0,00008765	...	...
Dezembro .....	0,00008815	...	...
<b>1949 (média)</b> .....	0,00009263	...	...
Janeiro .....	0,00008736	...	...
Fevereiro .....	0,00008722	...	...
Março .....	0,00008866	...	...
Abril .....	0,00008916	...	...
Maió .....	0,00008967	...	...
Junho .....	0,00009082	...	...
Julho .....	0,00009183	...	...
Agosto .....	0,00009514	...	...
Setembro .....	0,00009702	...	...
Outubro .....	0,00009781	...	...
Novembro .....	0,00009839	...	...
Dezembro .....	0,00009860	...	...
<b>1950 (média)</b> .....	0,00009787	...	...
Janeiro .....	0,00009659	...	...
Fevereiro .....	0,00009781	...	...
Março .....	0,00009868	...	...
Abril .....	0,00009961	...	...
Maió .....	0,0001002	...	...
Junho .....	0,00009853	...	...
Julho .....	0,00009442	...	...
Agosto .....	0,00009514	...	...
Setembro .....	0,00009478	...	...
Outubro .....	0,00009918	...	...
Novembro .....	0,00009918	...	...
Dezembro .....	0,0001004	...	...
<b>1951 (média)</b> .....	0,0001079	...	...
Janeiro .....	0,0001008	...	...
Fevereiro .....	0,0001017	...	...
Março .....	0,0001008	...	...
Abril .....	0,0001036	...	...
Maió .....	0,0001038	...	...
Junho .....	0,0001090	...	...
Julho .....	0,0001094	...	...
Agosto .....	0,0001128	...	...
Setembro .....	0,0001124	...	...
Outubro .....	0,0001136	...	...
Novembro .....	0,0001138	...	...
Dezembro .....	0,0001132	...	...



## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.15 – Índice nacional de custo da construção – 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (base: março/1986 = 100)		
	Total	Mão-de-obra	Materiais de construção
1952 (média) .....	0,0001168	...	...
Janeiro .....	0,0001124	...	...
Fevereiro .....	0,0001124	...	...
Março .....	0,0001146	...	...
Abril .....	0,0001168	...	...
Maió .....	0,0001168	...	...
Junho .....	0,0001160	...	...
Julho .....	0,0001175	...	...
Agosto .....	0,0001182	...	...
Setembro .....	0,0001182	...	...
Outubro .....	0,0001189	...	...
Novembro .....	0,0001189	...	...
Dezembro .....	0,0001218	...	...
1953 (média) .....	0,0001290	...	...
Janeiro .....	0,0001204	...	...
Fevereiro .....	0,0001218	...	...
Março .....	0,0001211	...	...
Abril .....	0,0001261	...	...
Maió .....	0,0001233	...	...
Junho .....	0,0001319	...	...
Julho .....	0,0001319	...	...
Agosto .....	0,0001312	...	...
Setembro .....	0,0001333	...	...
Outubro .....	0,0001348	...	...
Novembro .....	0,0001362	...	...
Dezembro .....	0,0001362	...	...
1954 (média) .....	0,0001570	...	...
Janeiro .....	0,0001369	...	...
Fevereiro .....	0,0001377	...	...
Março .....	0,0001412	...	...
Abril .....	0,0001412	...	...
Maió .....	0,0001482	...	...
Junho .....	0,0001508	...	...
Julho .....	0,0001560	...	...
Agosto .....	0,0001604	...	...
Setembro .....	0,0001787	...	...
Outubro .....	0,0001761	...	...
Novembro .....	0,0001778	...	...
Dezembro .....	0,0001796	...	...
1955 (média) .....	0,0001846	...	...
Janeiro .....	0,0001770	...	...
Fevereiro .....	0,0001770	...	...
Março .....	0,0001778	...	...
Abril .....	0,0001804	...	...
Maió .....	0,0001787	...	...
Junho .....	0,0001796	...	...
Julho .....	0,0001813	...	...
Agosto .....	0,0001813	...	...
Setembro .....	0,0001970	...	...
Outubro .....	0,0001953	...	...
Novembro .....	0,0001953	...	...
Dezembro .....	0,0001953	...	...

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.15 — Índice nacional de custo da construção — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (base: março/1986 = 100)		
	Total	Mão-de-obra	Materiais de construção
1956 (média) .....	0,0002229	...	...
Janeiro .....	0,0001996	...	...
Fevereiro .....	0,0002040	...	...
Março .....	0,0002075	...	...
Abril .....	0,0002031	...	...
Maió .....	0,0002049	...	...
Junho .....	0,0002162	...	...
Julho .....	0,0002179	...	...
Agosto .....	0,0002240	...	...
Setembro .....	0,0002467	...	...
Outubro .....	0,0002519	...	...
Novembro .....	0,0002502	...	...
Dezembro .....	0,0002493	...	...
1957 (média) .....	0,0002642	...	...
Janeiro .....	0,0002641	...	...
Fevereiro .....	0,0002641	...	...
Março .....	0,0002650	...	...
Abril .....	0,0002650	...	...
Maió .....	0,0002650	...	...
Junho .....	0,0002668	...	...
Julho .....	0,0002615	...	...
Agosto .....	0,0002633	...	...
Setembro .....	0,0002633	...	...
Outubro .....	0,0002624	...	...
Novembro .....	0,0002650	...	...
Dezembro .....	0,0002659	...	...
1958 (média) .....	0,0002995	...	...
Janeiro .....	0,0002676	...	...
Fevereiro .....	0,0002685	...	...
Março .....	0,0002807	...	...
Abril .....	0,0002833	...	...
Maió .....	0,0002885	...	...
Junho .....	0,0002920	...	...
Julho .....	0,0002929	...	...
Agosto .....	0,0002999	...	...
Setembro .....	0,0003191	...	...
Outubro .....	0,0003252	...	...
Novembro .....	0,0003365	...	...
Dezembro .....	0,0003408	...	...
1959 (média) .....	0,0004015	...	...
Janeiro .....	0,0003609	...	...
Fevereiro .....	0,0003818	...	...
Março .....	0,0004097	...	...
Abril .....	0,0004088	...	...
Maió .....	0,0004088	...	...
Junho .....	0,0004027	...	...
Julho .....	0,0004045	...	...
Agosto .....	0,0004027	...	...
Setembro .....	0,0004045	...	...
Outubro .....	0,0004080	...	...
Novembro .....	0,0004141	...	...
Dezembro .....	0,0004115	...	...

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.15 – Índice nacional de custo da construção – 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (base: março/1986 = 100)		
	Total	Mão-de-obra	Materiais de construção
<b>1960 (média)</b> .....	0,0004711	...	...
Janeiro .....	0,0004106	...	...
Fevereiro .....	0,0004115	...	...
Março .....	0,0004306	...	...
Abril .....	0,0004333	...	...
Maio .....	0,0004402	...	...
Junho .....	0,0004472	...	...
Julho .....	0,0004481	...	...
Agosto .....	0,0004681	...	...
Setembro .....	0,0004777	...	...
Outubro .....	0,0005309	...	...
Novembro .....	0,0005762	...	...
Dezembro .....	0,0005797	...	...
<b>1961 (média)</b> .....	0,0006775	...	...
Janeiro .....	0,0005797	...	...
Fevereiro .....	0,0005902	...	...
Março .....	0,0006102	...	...
Abril .....	0,0006451	...	...
Maio .....	0,0006503	...	...
Junho .....	0,0006599	...	...
Julho .....	0,0006616	...	...
Agosto .....	0,0006686	...	...
Setembro .....	0,0006704	...	...
Outubro .....	0,0007418	...	...
Novembro .....	0,0008220	...	...
Dezembro .....	0,0008308	...	...
<b>1962 (média)</b> .....	0,0009629	...	...
Janeiro .....	0,0008404	...	...
Fevereiro .....	0,0008560	...	...
Março .....	0,0008569	...	...
Abril .....	0,0008682	...	...
Maio .....	0,0008857	...	...
Junho .....	0,0009066	...	...
Julho .....	0,0009275	...	...
Agosto .....	0,0009528	...	...
Setembro .....	0,0009659	...	...
Outubro .....	0,001035	...	...
Novembro .....	0,001174	...	...
Dezembro .....	0,001286	...	...
<b>1963 (média)</b> .....	0,001813	...	...
Janeiro .....	0,001623	...	...
Fevereiro .....	0,001666	...	...
Março .....	0,001673	...	...
Abril .....	0,001698	...	...
Maio .....	0,001725	...	...
Junho .....	0,001746	...	...
Julho .....	0,001787	...	...
Agosto .....	0,001797	...	...
Setembro .....	0,001893	...	...
Outubro .....	0,001969	...	...
Novembro .....	0,002067	...	...
Dezembro .....	0,002113	...	...

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.15 — Índice nacional de custo da construção — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (base: março/1986 = 100)		
	Total	Mão-de-obra	Materiais de construção
<b>1964 (média)</b> .....	0,003304	...	...
Janeiro .....	0,002516	...	...
Fevereiro .....	0,002595	...	...
Março .....	0,002898	...	...
Abril .....	0,002978	...	...
Maio .....	0,003086	...	...
Junho .....	0,003155	...	...
Julho .....	0,003371	...	...
Agosto .....	0,003454	...	...
Setembro .....	0,003564	...	...
Outubro .....	0,003727	...	...
Novembro .....	0,003993	...	...
Dezembro .....	0,004312	...	...
<b>1965 (média)</b> .....	0,005611	...	...
Janeiro .....	0,004575	...	...
Fevereiro .....	0,004758	...	...
Março .....	0,005372	...	...
Abril .....	0,005541	...	...
Maio .....	0,005606	...	...
Junho .....	0,005618	...	...
Julho .....	0,005794	...	...
Agosto .....	0,005812	...	...
Setembro .....	0,005922	...	...
Outubro .....	0,006030	...	...
Novembro .....	0,006129	...	...
Dezembro .....	0,006181	...	...
<b>1966 (média)</b> .....	0,007663	...	...
Janeiro .....	0,006499	...	...
Fevereiro .....	0,006785	...	...
Março .....	0,007140	...	...
Abril .....	0,007438	...	...
Maio .....	0,007534	...	...
Junho .....	0,007585	...	...
Julho .....	0,007833	...	...
Agosto .....	0,008034	...	...
Setembro .....	0,008181	...	...
Outubro .....	0,008243	...	...
Novembro .....	0,008310	...	...
Dezembro .....	0,008380	...	...
<b>1967 (média)</b> .....	0,01080	...	...
Janeiro .....	0,008979	...	...
Fevereiro .....	0,009428	...	...
Março .....	0,01009	...	...
Abril .....	0,01060	...	...
Maio .....	0,01074	...	...
Junho .....	0,01092	...	...
Julho .....	0,01102	...	...
Agosto .....	0,01124	...	...
Setembro .....	0,01146	...	...
Outubro .....	0,01159	...	...
Novembro .....	0,01176	...	...
Dezembro .....	0,01180	...	...

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.15 – Índice nacional de custo da construção – 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (base: março/1986 = 100)		
	Total	Mão-de-obra	Materiais de construção
<b>1968 (média)</b> .....	0,01427	...	...
Janeiro .....	0,01220	...	...
Fevereiro .....	0,01257	...	...
Março .....	0,01293	...	...
Abril .....	0,01372	...	...
Maió .....	0,01407	...	...
Junho .....	0,01459	...	...
Julho .....	0,01471	...	...
Agosto .....	0,01490	...	...
Setembro .....	0,01509	...	...
Outubro .....	0,01536	...	...
Novembro .....	0,01557	...	...
Dezembro .....	0,01561	...	...
<b>1969 (média)</b> .....	0,01682	...	...
Janeiro .....	0,01555	...	...
Fevereiro .....	0,01605	...	...
Março .....	0,01621	...	...
Abril .....	0,01631	...	...
Maió .....	0,01676	...	...
Junho .....	0,01687	...	...
Julho .....	0,01714	...	...
Agosto .....	0,01718	...	...
Setembro .....	0,01734	...	...
Outubro .....	0,01742	...	...
Novembro .....	0,01750	...	...
Dezembro .....	0,01758	...	...
<b>1970 (média)</b> .....	0,01963	...	...
Janeiro .....	0,01774	...	...
Fevereiro .....	0,01798	...	...
Março .....	0,01846	...	...
Abril .....	0,01902	...	...
Maió .....	0,01958	...	...
Junho .....	0,01982	...	...
Julho .....	0,02006	...	...
Agosto .....	0,02022	...	...
Setembro .....	0,02055	...	...
Outubro .....	0,02063	...	...
Novembro .....	0,02071	...	...
Dezembro .....	0,02087	...	...
<b>1971 (média)</b> .....	0,02265	0,02621	0,02230
Janeiro .....	0,02111	...	...
Fevereiro .....	0,02151	...	...
Março .....	0,02175	...	...
Abril .....	0,02215	...	...
Maió .....	0,02255	...	...
Junho .....	0,02279	...	...
Julho .....	0,02303	...	...
Agosto .....	0,02319	...	...
Setembro .....	0,02335	...	...
Outubro .....	0,02343	...	...
Novembro .....	0,02351	...	...
Dezembro .....	0,02351	0,02621	0,02230

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.15 — Índice nacional de custo da construção — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (base: março/1986 = 100)		
	Total	Mão-de-obra	Materiais de construção
1972 (média) .....	0,02653	0,03058	0,02465
Janeiro .....	0,02368	0,02621	0,02258
Fevereiro .....	0,02384	0,02621	0,02291
Março .....	0,02472	0,02800	0,02330
Abril .....	0,02568	0,03009	0,02362
Maió .....	0,02681	0,03190	0,02429
Junho .....	0,02689	0,03208	0,02442
Julho .....	0,02721	0,03208	0,02491
Agosto .....	0,02761	0,03208	0,02547
Setembro .....	0,02785	0,03208	0,02581
Outubro .....	0,02793	0,03208	0,02602
Novembro .....	0,02801	0,03208	0,02615
Dezembro .....	0,02817	0,03208	0,02633
1973 (média) .....	0,03158	0,03636	0,02934
Janeiro .....	0,02865	0,03227	0,02702
Fevereiro .....	0,02897	0,03254	0,02733
Março .....	0,02953	0,03379	0,02760
Abril .....	0,03066	0,03584	0,02820
Maió .....	0,03138	0,03765	0,02838
Junho .....	0,03170	0,03776	0,02876
Julho .....	0,03202	0,03776	0,02924
Agosto .....	0,03234	0,03776	0,02974
Setembro .....	0,03266	0,03776	0,03029
Outubro .....	0,03331	0,03776	0,03126
Novembro .....	0,03371	0,03776	0,03192
Dezembro .....	0,03403	0,03776	0,03243
1974 (média) .....	0,04090	0,04373	0,03989
Janeiro .....	0,03491	0,03841	0,03340
Fevereiro .....	0,03585	0,03941	0,03432
Março .....	0,03730	0,04066	0,03591
Abril .....	0,03882	0,04209	0,03750
Maió .....	0,04047	0,04403	0,03901
Junho .....	0,04208	0,04483	0,04114
Julho .....	0,04253	0,04490	0,04183
Agosto .....	0,04289	0,04532	0,04216
Setembro .....	0,04326	0,04545	0,04268
Outubro .....	0,04362	0,04545	0,04327
Novembro .....	0,04424	0,04656	0,04354
Dezembro .....	0,04489	0,04767	0,04397
1975 (média) .....	0,05120	0,05890	0,04736
Janeiro .....	0,04579	0,04877	0,04477
Fevereiro .....	0,04663	0,04935	0,04578
Março .....	0,04843	0,05354	0,04610
Abril .....	0,04951	0,05668	0,04599
Maió .....	0,05085	0,05985	0,04635
Junho .....	0,05137	0,06021	0,04695
Julho .....	0,05214	0,06159	0,04721
Agosto .....	0,05249	0,06188	0,04759
Setembro .....	0,05313	0,06241	0,04832
Outubro .....	0,05360	0,06317	0,04861
Novembro .....	0,05478	0,06413	0,04995
Dezembro .....	0,05571	0,06522	0,05081

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.15 — Índice nacional de custo da construção — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (base: março/1986 = 100)		
	Total	Mão-de-obra	Materiais de construção
<b>1976 (média)</b> .....	0,07383	0,08668	0,06717
Janeiro .....	0,05695	0,06598	0,05239
Fevereiro .....	0,05908	0,06895	0,05403
Março .....	0,06221	0,07425	0,05582
Abril .....	0,06585	0,08062	0,05779
Maió .....	0,06942	0,08500	0,06090
Junho .....	0,07293	0,08779	0,06495
Julho .....	0,07656	0,08961	0,06984
Agosto .....	0,07966	0,09172	0,07364
Setembro .....	0,08282	0,09507	0,07675
Outubro .....	0,08484	0,09771	0,07840
Novembro .....	0,08731	0,1014	0,08015
Dezembro .....	0,08836	0,1021	0,08144
<b>1977 (média)</b> .....	0,1115	0,1357	0,0983
Janeiro .....	0,09159	0,1050	0,08502
Fevereiro .....	0,09621	0,1129	0,08759
Março .....	0,09926	0,1162	0,09057
Abril .....	0,1042	0,1263	0,09228
Maió .....	0,1095	0,1334	0,09652
Junho .....	0,1118	0,1360	0,09869
Julho .....	0,1140	0,1393	0,1001
Agosto .....	0,1159	0,1432	0,1009
Setembro .....	0,1180	0,1455	0,1029
Outubro .....	0,1236	0,1557	0,1056
Novembro .....	0,1261	0,1578	0,1083
Dezembro .....	0,1279	0,1578	0,1113
<b>1978 (média)</b> .....	0,1537	0,1925	0,1319
Janeiro .....	0,1302	0,1596	0,1142
Fevereiro .....	0,1327	0,1632	0,1160
Março .....	0,1386	0,1739	0,1188
Abril .....	0,1458	0,1881	0,1217
Maió .....	0,1488	0,1918	0,1243
Junho .....	0,1525	0,1953	0,1281
Julho .....	0,1558	0,1984	0,1317
Agosto .....	0,1597	0,2035	0,1349
Setembro .....	0,1648	0,2068	0,1414
Outubro .....	0,1681	0,2074	0,1464
Novembro .....	0,1723	0,2106	0,1514
Dezembro .....	0,1752	0,2123	0,1550
<b>1979 (média)</b> .....	0,2293	0,2799	0,2017
Janeiro .....	0,1793	0,2167	0,1592
Fevereiro .....	0,1840	0,2192	0,1653
Março .....	0,1990	0,2515	0,1695
Abril .....	0,2062	0,2610	0,1753
Maió .....	0,2150	0,2714	0,1834
Junho .....	0,2226	0,2729	0,1950
Julho .....	0,2264	0,2744	0,2005
Agosto .....	0,2348	0,2792	0,2113
Setembro .....	0,2589	0,3220	0,2238
Outubro .....	0,2653	0,3248	0,2327
Novembro .....	0,2755	0,3322	0,2450
Dezembro .....	0,2856	0,3346	0,2603

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.15 — Índice nacional de custo da construção — 1944-88

(continua)

MESES	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (base: março/1986 = 100)		
	Total	Mão-de-obra	Materiais de construção
<b>1980 (média)</b> .....	0,4515	0,5071	0,4256
Janeiro .....	0,2990	0,3362	0,2817
Fevereiro .....	0,3275	0,3798	0,3010
Março .....	0,3694	0,4566	0,3213
Abril .....	0,3810	0,4569	0,3404
Maió .....	0,3996	0,4626	0,3677
Junho .....	0,4225	0,4704	0,4009
Julho .....	0,4492	0,4823	0,4378
Agosto .....	0,4954	0,5562	0,4671
Setembro .....	0,5351	0,6134	0,4964
Outubro .....	0,5517	0,6144	0,5235
Novembro .....	0,5796	0,6261	0,5624
Dezembro .....	0,6085	0,6310	0,6074
<b>1981 (média)</b> .....	0,9077	1,0598	0,8295
Janeiro .....	0,6358	0,6360	0,6496
Fevereiro .....	0,7304	0,8346	0,6792
Março .....	0,7893	0,9328	0,7140
Abril .....	0,8161	0,9464	0,7499
Maió .....	0,8446	0,9692	0,7828
Junho .....	0,8645	0,9685	0,8164
Julho .....	0,8814	0,9712	0,8429
Agosto .....	0,9907	1,1944	0,8810
Setembro .....	1,0455	1,2943	0,9080
Outubro .....	1,0635	1,2974	0,9360
Novembro .....	1,0984	1,3328	0,9713
Dezembro .....	1,1326	1,3401	1,0236
<b>1982 (média)</b> .....	1,7986	2,1758	1,5948
Janeiro .....	1,1756	1,3440	1,0928
Fevereiro .....	1,3034	1,5600	1,1664
Março .....	1,4669	1,8643	1,2427
Abril .....	1,5296	1,9020	1,3230
Maió .....	1,6100	1,9600	1,4196
Junho .....	1,6691	1,9854	1,5017
Julho .....	1,7608	1,9884	1,6527
Agosto .....	2,0591	2,6176	1,7440
Setembro .....	2,1419	2,6755	1,8446
Outubro .....	2,2112	2,6744	1,9609
Novembro .....	2,3009	2,7663	2,0513
Dezembro .....	2,3555	2,7722	2,1385
<b>1983 (média)</b> .....	3,9494	4,4500	3,7133
Janeiro .....	2,4466	2,7731	2,2898
Fevereiro .....	2,7561	3,3623	2,4256
Março .....	2,9846	3,6972	2,5905
Abril .....	3,1062	3,7133	2,7829
Maió .....	3,3287	3,9688	2,9890
Junho .....	3,4970	3,9705	3,2684
Julho .....	3,7294	3,9868	3,6456
Agosto .....	4,3585	5,0640	3,9992
Setembro .....	4,7468	5,3380	4,4698
Outubro .....	4,9870	5,3585	4,8572
Novembro .....	5,5881	6,0417	5,4184
Dezembro .....	5,8642	6,1266	5,8241



## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.15 – Índice nacional de custo da construção – 1944-88

(conclusão)

MESES	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (base: março/1986 = 100)		
	Total	Mão-de-obra	Materiais de construção
<b>1984 (média) .....</b>	11,6542	12,6759	11,2513
Janeiro .....	6,2128	6,1494	6,3906
Fevereiro .....	7,5590	8,6340	7,0316
Março .....	8,2668	9,5761	7,6038
Abril .....	8,6272	9,6485	8,1580
Maio .....	9,3169	10,5523	8,7247
Junho .....	10,1490	10,7184	10,0050
Julho .....	10,6824	10,7930	10,8463
Agosto .....	13,6321	16,8430	11,8597
Setembro .....	14,3956	16,8141	13,1515
Outubro .....	15,6397	16,8142	15,2259
Novembro .....	16,9911	17,7582	16,8700
Dezembro .....	18,3782	17,8100	19,1496
<b>1985 (média) .....</b>	39,7789	38,3566	40,9530
Janeiro .....	19,7621	17,8929	21,4035
Fevereiro .....	22,3411	20,7754	23,6980
Março .....	24,9295	23,0673	26,5482
Abril .....	27,1228	23,3665	30,4577
Maio .....	33,2027	32,8155	33,4553
Junho .....	35,3190	34,2639	36,1725
Julho .....	38,7792	37,6516	39,6885
Agosto .....	43,8705	43,9869	43,6331
Setembro .....	48,0900	47,4368	48,5393
Outubro .....	51,3337	48,2214	54,0096
Novembro .....	62,1035	61,5874	62,3860
Dezembro .....	70,4930	69,2144	71,4444
<b>1986 (média) .....</b>	103,938	108,775	100,027
Janeiro .....	80,3331	77,6876	82,4011
Fevereiro .....	90,0478	85,6172	93,5418
Março .....	100,000	100,000	100,000
Abril .....	99,6660	100,000	99,3970
Maio .....	99,9010	100,783	99,1910
Junho .....	101,089	103,670	99,0110
Julho .....	102,180	105,729	99,3230
Agosto .....	104,929	111,161	99,9080
Setembro .....	109,099	118,967	101,146
Outubro .....	113,195	125,671	103,135
Novembro .....	119,044	134,090	106,908
Dezembro .....	127,779	141,932	116,370
<b>1987</b>			
Janeiro .....	145,666	156,500	136,887
Fevereiro .....	192,943	178,729	204,056
Março .....	236,533	199,034	266,162
Abril .....	267,897	213,894	310,659
Maio .....	321,726	250,692	378,001
Junho .....	389,076	302,861	457,381
Julho .....	419,120	326,757	492,297
Agosto .....	432,993	337,321	508,799
Setembro .....	465,277	365,447	544,379
Outubro .....	512,247	400,135	601,082
Novembro .....	579,715	439,436	690,890
Dezembro .....	660,162	495,772	790,433
<b>1988</b>			
Janeiro .....	774,938	565,299	940,979
Fevereiro .....	897,262	649,082	1 093,813
Março .....	1 071,887	787,693	1 297,033
Abril .....	1 254,333	927,855	1 513,028
Maio .....	1 550,845	1 252,994	1 788,202
Junho .....	1 864,054	1 518,428	2 139,709
Julho .....	2 231,534	1 823,268	2 557,123
Agosto .....	2 719,905	2 168,777	3 158,533
Setembro .....	3 409,700	2 695,183	3 978,078
Outubro .....	4 588,877	3 979,519	5 078,375

NOTA -- Até janeiro de 1985, os índices acompanhavam a evolução dos custos da construção civil apenas na cidade do Rio de Janeiro.

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.16 — Índice de preços ao consumidor do Município de São Paulo — 1939-88

(continua)

PERÍODOS	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR							
	Total	Grupos de produtos						
		Alimentação	Habitação	Transportes	Vestuário	Saúde	Despesas pessoais	Educação
(base: média 1939 = 100)								
<b>1939 (média) ....</b>	100	100	100	100	100	100	100	100
Janeiro .....	98	97	100	100	100	100	-	-
Fevereiro .....	97	95	100	100	100	100	-	-
Março .....	99	99	100	100	100	100	-	-
Abril .....	101	102	100	100	100	100	-	-
Maio .....	101	102	100	100	100	100	-	-
Junho .....	101	101	100	100	100	100	-	-
Julho .....	100	100	100	100	100	100	-	-
Agosto .....	101	101	100	100	100	100	-	-
Setembro .....	100	101	100	100	100	100	-	-
Outubro .....	101	101	100	100	100	100	-	-
Novembro .....	101	102	100	100	100	100	-	-
Dezembro .....	100	101	100	100	100	100	-	-
<b>1940 (média) ....</b>	107	107	110	100	106	106	-	-
Janeiro .....	105	104	110	100	106	106	-	-
Fevereiro .....	104	103	110	100	106	106	-	-
Março .....	106	106	110	100	106	106	-	-
Abril .....	106	105	110	100	106	106	-	-
Maio .....	106	106	110	100	106	106	-	-
Junho .....	107	107	110	100	106	106	-	-
Julho .....	106	106	110	100	106	106	-	-
Agosto .....	107	106	110	100	106	106	-	-
Setembro .....	107	106	110	100	106	106	-	-
Outubro .....	108	109	110	100	106	106	-	-
Novembro .....	111	114	110	100	106	106	-	-
Dezembro .....	109	110	110	100	106	106	-	-
<b>1941 (média) ....</b>	119	121	114	100	122	118	-	-
Janeiro .....	112	111	114	100	121	118	-	-
Fevereiro .....	117	119	114	100	121	118	-	-
Março .....	113	112	114	100	121	118	-	-
Abril .....	114	115	114	100	121	118	-	-
Maio .....	119	122	114	100	121	118	-	-
Junho .....	122	127	114	100	122	118	-	-
Julho .....	120	124	114	100	122	118	-	-
Agosto .....	121	125	114	100	122	118	-	-
Setembro .....	122	124	114	100	123	119	-	-
Outubro .....	121	122	114	100	123	119	-	-
Novembro .....	123	126	114	100	123	119	-	-
Dezembro .....	121	124	114	100	123	119	-	-
<b>1942 (média) ....</b>	132	134	116	100	143	134	-	-
Janeiro .....	120	117	116	100	138	132	-	-
Fevereiro .....	121	118	116	100	138	132	-	-
Março .....	121	117	116	100	140	132	-	-
Abril .....	126	127	116	100	141	133	-	-
Maio .....	129	131	116	100	141	134	-	-
Junho .....	133	136	116	100	143	134	-	-
Julho .....	137	139	116	100	144	134	-	-
Agosto .....	139	142	116	100	145	134	-	-
Setembro .....	142	147	116	100	146	136	-	-
Outubro .....	140	143	116	100	148	136	-	-
Novembro .....	141	144	116	100	148	136	-	-
Dezembro .....	140	143	116	100	149	136	-	-

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.16 – Índice de preços ao consumidor do Município de São Paulo – 1939-88

(continua)

PERÍODOS	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR							
	Total	Grupos de produtos						
		Alimentação	Habitação	Transportes	Vestuário	Saúde	Despesas pessoais	Educação
	(base: média 1939 = 100)							
<b>1943 (média) ....</b>	153	153	126	100	183	137	...	...
Janeiro .....	143	141	126	100	159	137	...	...
Fevereiro .....	145	145	126	100	160	137	...	...
Março .....	145	144	126	100	162	137	...	...
Abril .....	149	149	126	100	177	137	...	...
Maio .....	150	148	126	100	177	137	...	...
Junho .....	149	146	126	100	177	137	...	...
Julho .....	154	151	126	100	193	138	...	...
Agosto .....	154	152	126	100	193	138	...	...
Setembro .....	157	158	126	100	193	138	...	...
Outubro .....	164	165	126	100	200	138	...	...
Novembro .....	164	167	126	100	200	138	...	...
Dezembro .....	167	170	126	100	200	138	...	...
<b>1944 (média) ....</b>	208	201	220	107	233	183	...	...
Janeiro .....	185	167	220	100	211	182	...	...
Fevereiro .....	186	168	220	100	211	182	...	...
Março .....	188	172	220	104	211	182	...	...
Abril .....	196	185	220	104	211	182	...	...
Maio .....	203	193	220	104	211	182	...	...
Junho .....	207	200	220	104	211	182	...	...
Julho .....	218	209	220	107	255	184	...	...
Agosto .....	222	215	220	113	255	184	...	...
Setembro .....	224	219	220	113	255	184	...	...
Outubro .....	225	219	220	113	256	184	...	...
Novembro .....	232	233	220	113	256	184	...	...
Dezembro .....	210	229	220	113	256	184	...	...
<b>1945 (média) ....</b>	259	245	270	115	300	207	...	...
Janeiro .....	242	218	270	113	290	204	...	...
Fevereiro .....	248	228	270	113	290	204	...	...
Março .....	251	234	270	113	290	204	...	...
Abril .....	254	237	270	116	300	207	...	...
Maio .....	256	240	271	116	300	208	...	...
Junho .....	256	241	271	116	300	208	...	...
Julho .....	264	253	271	116	304	208	...	...
Agosto .....	270	263	271	116	304	208	...	...
Setembro .....	271	266	271	116	304	208	...	...
Outubro .....	266	256	271	116	308	208	...	...
Novembro .....	265	254	271	116	308	208	...	...
Dezembro .....	265	254	271	116	308	208	...	...
<b>1946 (média) ....</b>	296	312	358	122	368	279	...	...
Janeiro .....	256	248	358	119	359	247	...	...
Fevereiro .....	262	258	358	119	359	247	...	...
Março .....	283	296	358	119	359	247	...	...
Abril .....	287	297	358	119	361	262	...	...
Maio .....	292	305	358	119	361	262	...	...
Junho .....	298	314	358	125	361	262	...	...
Julho .....	308	328	358	125	373	288	...	...
Agosto .....	316	348	358	125	373	288	...	...
Setembro .....	309	334	358	125	373	288	...	...
Outubro .....	312	337	358	125	381	321	...	...
Novembro .....	316	344	358	125	381	321	...	...
Dezembro .....	315	340	358	125	381	321	...	...

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.16 – Índice de preços ao consumidor do Município de São Paulo – 1939-88

(continua)

PERÍODOS	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR							
	Total	Grupos de produtos						
		Alimentação	Habitação	Transportes	Vestuário	Saúde	Despesas pessoais	Educação
(base: média 1939 = 100)								
<b>1947 (média) ....</b>	386	373	482	147	459	353	...	...
Janeiro .....	368	346	482	125	446	318	...	...
Fevereiro .....	380	368	482	125	446	318	...	...
Março .....	393	386	482	125	470	318	...	...
Abril .....	389	379	482	125	483	318	...	...
Maio .....	391	383	482	125	483	318	...	...
Junho .....	387	381	482	125	448	319	...	...
Julho .....	385	372	482	125	462	390	...	...
Agosto .....	385	371	482	178	462	390	...	...
Setembro .....	385	372	483	178	452	388	...	...
Outubro .....	390	377	483	178	455	388	...	...
Novembro .....	392	374	483	178	455	388	...	...
Dezembro .....	388	368	483	178	451	388	...	...
<b>1948 (média) ....</b>	418	425	477	178	431	393	...	...
Janeiro .....	412	411	477	178	452	387	...	...
Fevereiro .....	413	413	477	178	455	387	...	...
Março .....	416	425	477	178	417	387	...	...
Abril .....	422	435	477	178	416	387	...	...
Maio .....	421	434	477	178	421	390	...	...
Junho .....	430	448	477	178	421	390	...	...
Julho .....	430	449	477	178	416	390	...	...
Agosto .....	426	442	477	178	416	390	...	...
Setembro .....	432	448	477	178	440	391	...	...
Outubro .....	409	406	477	178	441	405	...	...
Novembro .....	404	397	477	178	441	405	...	...
Dezembro .....	401	392	477	178	441	405	...	...
<b>1949 (média) ....</b>	411	409	457	185	444	406	...	...
Janeiro .....	401	396	457	185	440	405	...	...
Fevereiro .....	411	409	457	185	445	403	...	...
Março .....	410	407	457	185	445	407	...	...
Abril .....	414	415	457	185	445	407	...	...
Maio .....	418	421	457	185	445	406	...	...
Junho .....	414	414	457	185	445	406	...	...
Julho .....	409	405	457	185	445	406	...	...
Agosto .....	410	405	457	185	445	406	...	...
Setembro .....	408	403	457	185	445	406	...	...
Outubro .....	407	401	457	185	445	406	...	...
Novembro .....	414	414	457	185	443	406	...	...
Dezembro .....	418	420	457	185	445	406	...	...
<b>1950 (média) ....</b>	435	438	481	278	457	407	...	...
Janeiro .....	424	421	481	278	444	406	...	...
Fevereiro .....	426	424	481	278	444	407	...	...
Março .....	429	429	481	278	447	407	...	...
Abril .....	432	434	481	278	447	407	...	...
Maio .....	437	442	481	278	453	407	...	...
Junho .....	432	438	481	278	454	407	...	...
Julho .....	434	435	481	278	454	407	...	...
Agosto .....	438	442	481	278	454	407	...	...
Setembro .....	449	461	481	278	454	407	...	...
Outubro .....	450	458	481	278	477	408	...	...
Novembro .....	441	441	481	278	477	408	...	...
Dezembro .....	433	429	481	278	477	408	...	...

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.16 — Índice de preços ao consumidor do Município de São Paulo — 1939-88

(continua)

PERÍODOS	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR							
	Total	Grupos de produtos						
		Alimentação	Habitação	Transportes	Vestuário	Saúde	Despesas pessoais	Educação
	(base: média 1939 = 100)							
<b>1951 (média) .....</b>	472	460	533	278	562	417	...	...
Janeiro .....	444	425	515	278	532	409	...	...
Fevereiro .....	453	436	515	278	556	409	...	...
Março .....	456	439	515	278	562	410	...	...
Abril .....	461	448	515	278	562	410	...	...
Maio .....	469	454	515	278	593	411	...	...
Junho .....	480	473	515	278	594	418	...	...
Julho .....	490	479	552	278	594	423	...	...
Agosto .....	480	473	552	278	536	423	...	...
Setembro .....	481	476	552	278	536	423	...	...
Outubro .....	482	475	552	278	539	423	...	...
Novembro .....	483	471	552	278	570	423	...	...
Dezembro .....	482	470	552	278	571	423	...	...
	(base: média 1951 = 100)							
<b>1951 (média) .....</b>	100	100	100	100	100	100	100	...
Janeiro .....	94	92	97	100	95	98	100	...
Fevereiro .....	96	95	97	100	99	98	100	...
Março .....	97	96	97	100	100	98	100	...
Abril .....	98	97	97	100	100	98	100	...
Maio .....	99	99	97	100	105	99	100	...
Junho .....	102	103	97	100	106	100	100	...
Julho .....	104	104	97	100	106	101	100	...
Agosto .....	102	103	103	100	95	101	100	...
Setembro .....	102	103	103	100	95	101	100	...
Outubro .....	102	103	103	100	96	101	100	...
Novembro .....	102	102	103	100	101	101	100	...
Dezembro .....	102	102	103	100	101	102	100	...
<b>1952 (média) .....</b>	123	129	123	100	112	108	113	...
Janeiro .....	116	121	109	100	108	106	113	...
Fevereiro .....	114	117	109	100	108	106	113	...
Março .....	116	122	109	100	108	106	113	...
Abril .....	122	122	130	100	113	107	113	...
Maio .....	123	123	130	100	113	107	113	...
Junho .....	123	124	130	100	113	107	113	...
Julho .....	125	130	127	100	113	107	113	...
Agosto .....	125	131	127	100	113	107	113	...
Setembro .....	128	136	127	100	113	108	113	...
Outubro .....	128	137	126	100	114	108	113	...
Novembro .....	128	138	126	100	114	113	113	...
Dezembro .....	130	142	126	100	114	113	113	...
<b>1953 (média) .....</b>	150	174	133	115	121	135	137	...
Janeiro .....	135	148	130	100	115	113	133	...
Fevereiro .....	140	160	130	100	115	113	133	...
Março .....	150	180	130	100	121	132	133	...
Abril .....	152	182	133	100	121	132	138	...
Maio .....	149	174	133	100	121	135	138	...
Junho .....	151	178	133	100	121	135	138	...
Julho .....	152	180	134	100	123	135	138	...
Agosto .....	152	181	134	100	123	135	138	...
Setembro .....	152	179	134	100	123	135	138	...
Outubro .....	154	177	136	161	125	153	142	...
Novembro .....	153	174	136	161	125	153	142	...
Dezembro .....	155	178	136	161	125	153	142	...

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.16 — Índice de preços ao consumidor do Município de São Paulo — 1939-88

(continua)

PERÍODOS	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR							
	Total	Grupos de produtos						
		Alimentação	Habitação	Transportes	Vestuário	Saúde	Despesas pessoais	Educação
(base: média 1951 = 100)								
<b>1954 (média) ....</b>	177	207	140	161	155	175	179	...
Janeiro .....	161	185	136	161	133	168	157	...
Fevereiro .....	163	190	136	161	133	172	161	...
Março .....	166	192	136	161	147	172	164	...
Abril .....	173	204	136	161	147	173	178	...
Maio .....	174	204	136	161	157	173	178	...
Junho .....	177	209	136	161	157	174	188	...
Julho .....	180	209	142	162	163	175	188	...
Agosto .....	182	213	142	162	163	178	188	...
Setembro .....	184	217	142	162	165	178	188	...
Outubro .....	186	217	147	162	165	178	188	...
Novembro .....	189	224	147	162	165	178	188	...
Dezembro .....	190	226	147	162	171	178	188	...
<b>1955 (média) ....</b>	212	247	173	190	193	184	233	...
Janeiro .....	199	239	152	164	179	178	199	...
Fevereiro .....	199	239	152	164	180	178	199	...
Março .....	202	240	152	194	180	182	234	...
Abril .....	207	240	171	196	181	183	234	...
Maio .....	209	246	171	196	181	183	234	...
Junho .....	210	243	171	196	193	185	234	...
Julho .....	213	242	180	196	198	186	243	...
Agosto .....	214	244	182	196	198	186	243	...
Setembro .....	218	251	182	196	200	187	243	...
Outubro .....	223	260	187	196	201	187	243	...
Novembro .....	223	260	187	196	203	187	243	...
Dezembro .....	225	260	187	196	217	188	243	...
<b>1956 (média) ....</b>	258	305	209	299	229	240	267	...
Janeiro .....	231	268	192	196	223	188	258	...
Fevereiro .....	242	294	192	196	224	193	258	...
Março .....	243	294	192	196	224	193	258	...
Abril .....	244	288	202	198	224	197	258	...
Maio .....	250	288	203	350	225	250	258	...
Junho .....	253	292	203	350	226	256	258	...
Julho .....	256	294	211	350	229	256	258	...
Agosto .....	265	313	211	350	230	258	278	...
Setembro .....	271	327	211	350	230	258	278	...
Outubro .....	280	332	230	350	230	273	278	...
Novembro .....	282	333	230	350	242	277	283	...
Dezembro .....	284	338	230	352	242	277	283	...
<b>1957 (média) ....</b>	308	341	258	353	269	322	349	...
Janeiro .....	291	339	233	352	256	317	323	...
Fevereiro .....	293	344	233	352	256	317	323	...
Março .....	301	344	233	352	257	317	323	...
Abril .....	306	343	252	352	257	317	337	...
Maio .....	307	341	252	352	265	319	337	...
Junho .....	304	332	252	352	267	319	357	...
Julho .....	307	334	260	352	270	323	357	...
Agosto .....	310	339	260	354	272	323	357	...
Setembro .....	317	339	278	354	280	328	370	...
Outubro .....	319	341	279	354	281	328	370	...
Novembro .....	321	345	279	354	281	328	370	...
Dezembro .....	323	350	280	354	281	328	370	...

5. ÍNDICE DE PREÇOS

5.16 — Índice de preços ao consumidor do Município de São Paulo — 1939-88

(continua)

PERÍODOS	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR							
	Total	Grupos de produtos						
		Alimentação	Habitação	Transportes	Vestuário	Saúde	Despesas pessoais	Educação
(base: média 1951 = 100)								
1958 (média) ....	355	383	319	393	299	344	392	...
Janeiro .....	326	351	285	354	286	333	370	...
Fevereiro .....	329	356	285	354	287	333	370	...
Março .....	335	364	294	355	287	334	370	...
Abril .....	343	376	302	355	287	334	387	...
Maió .....	345	376	302	355	287	334	387	...
Junho .....	347	377	306	355	287	334	387	...
Julho .....	355	390	306	355	298	349	387	...
Agosto .....	356	390	309	355	298	349	390	...
Setembro .....	363	390	330	355	308	349	390	...
Outubro .....	373	392	343	507	318	357	390	...
Novembro .....	396	417	383	510	321	357	426	...
Dezembro .....	396	413	383	510	322	360	452	...
1959 (média) ....	488	552	403	510	380	371	555	...
Janeiro .....	418	438	384	510	333	364	504	...
Fevereiro .....	434	467	385	510	346	364	504	...
Março .....	452	501	385	510	350	364	504	...
Abril .....	460	508	388	510	357	370	507	...
Maió .....	464	513	395	510	359	371	507	...
Junho .....	471	523	401	510	372	373	516	...
Julho .....	478	526	407	510	378	373	516	...
Agosto .....	507	573	412	510	391	374	593	...
Setembro .....	514	584	418	510	395	374	626	...
Outubro .....	535	633	418	510	395	374	626	...
Novembro .....	553	666	419	510	431	375	626	...
Dezembro .....	565	687	419	510	453	375	626	...
1960 (média) ....	657	796	458	817	505	555	767	...
Janeiro .....	589	715	419	760	456	432	711	...
Fevereiro .....	602	731	438	760	464	436	711	...
Março .....	615	739	438	766	471	511	714	...
Abril .....	623	743	439	766	491	511	731	...
Maió .....	630	753	443	766	494	511	737	...
Junho .....	644	784	443	766	494	511	737	...
Julho .....	654	796	443	768	495	607	737	...
Agosto .....	666	805	459	768	518	612	747	...
Setembro .....	682	837	465	768	526	614	747	...
Outubro .....	701	854	480	768	546	624	833	...
Novembro .....	735	894	508	1 072	548	624	893	...
Dezembro .....	747	907	522	1 072	558	663	910	...
1961 (média) ....	908	1 073	643	1 331	743	749	976	...
Janeiro .....	774	915	583	1 072	559	664	910	...
Fevereiro .....	786	921	583	1 072	631	664	910	...
Março .....	824	997	583	1 087	641	740	927	...
Abril .....	850	1 023	589	1 087	726	740	932	...
Maió .....	863	1 024	627	1 087	742	740	932	...
Junho .....	880	1 025	668	1 087	777	740	932	...
Julho .....	910	1 026	668	1 573	778	741	942	...
Agosto .....	920	1 033	671	1 573	783	743	1 020	...
Setembro .....	965	1 135	672	1 573	793	743	1 020	...
Outubro .....	1 001	1 194	685	1 588	799	760	1 020	...
Novembro .....	1 049	1 273	685	1 588	825	843	1 083	...
Dezembro .....	1 072	1 305	702	1 588	864	871	1 089	...

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.16 — Índice de preços ao consumidor do Município de São Paulo — 1939-88

(continua)

PERÍODOS	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR							
	Total	Grupos de produtos						
		Alimentação	Habitação	Transportes	Vestuário	Saúde	Despesas pessoais	Educação
	(base: média 1951 = 100)							
<b>1962 (média) ....</b>	<b>1 386</b>	<b>1 694</b>	<b>948</b>	<b>1 901</b>	<b>1 121</b>	<b>1 046</b>	<b>1 425</b>	<b>...</b>
Janeiro .....	1 027	1 392	740	1 588	889	871	1 262	...
Fevereiro .....	1 163	1 425	791	1 588	907	898	1 262	...
Março .....	1 201	1 460	822	1 588	939	986	1 278	...
Abril .....	1 236	1 513	823	1 588	991	1 028	1 278	...
Maió .....	1 284	1 561	898	1 588	1 030	1 041	1 278	...
Junho .....	1 339	1 677	899	1 596	1 039	1 054	1 294	...
Julho .....	1 380	1 732	899	1 896	1 086	1 055	1 294	...
Agosto .....	1 454	1 818	984	1 896	1 124	1 060	1 539	...
Setembro .....	1 514	1 845	1 073	2 220	1 166	1 080	1 626	...
Outubro .....	1 558	1 866	1 120	2 220	1 271	1 108	1 643	...
Novembro .....	1 638	2 005	1 134	2 220	1 391	1 119	1 649	...
Dezembro .....	1 734	2 035	1 192	2 830	1 617	1 249	1 698	...
<b>1963 (média) ....</b>	<b>2 404</b>	<b>2 817</b>	<b>1 760</b>	<b>3 474</b>	<b>2 018</b>	<b>1 787</b>	<b>2 505</b>	<b>...</b>
Janeiro .....	1 847	2 156	1 244	2 846	1 743	1 337	1 962	...
Fevereiro .....	1 934	2 308	1 287	2 846	1 783	1 346	1 962	...
Março .....	2 003	2 386	1 377	2 860	1 808	1 474	2 037	...
Abril .....	2 077	2 430	1 517	2 860	1 852	1 478	2 080	...
Maió .....	2 164	2 529	1 591	2 860	1 879	1 490	2 400	...
Junho .....	2 292	2 667	1 677	2 860	1 993	1 713	2 450	...
Julho .....	2 443	2 728	1 943	4 080	2 010	1 713	2 518	...
Agosto .....	2 546	2 910	2 010	4 084	2 029	1 755	2 518	...
Setembro .....	2 646	3 049	2 011	4 084	2 111	2 111	2 873	...
Outubro .....	2 811	3 307	2 088	4 084	2 162	2 287	2 902	...
Novembro .....	2 956	3 527	2 156	4 104	2 311	2 344	3 136	...
Dezembro .....	3 130	3 803	2 223	4 116	2 533	2 398	3 223	...
<b>1964 (média) ....</b>	<b>4 495</b>	<b>5 533</b>	<b>2 962</b>	<b>5 395</b>	<b>3 536</b>	<b>3 490</b>	<b>5 167</b>	<b>...</b>
Janeiro .....	3 334	4 010	2 458	4 116	2 577	2 770	3 641	...
Fevereiro .....	3 542	4 309	2 576	4 135	2 823	2 796	3 951	...
Março .....	3 808	4 779	2 577	4 135	2 963	2 910	4 282	...
Abril .....	3 906	4 803	2 587	4 170	3 165	3 230	4 382	...
Maió .....	3 998	4 835	2 704	4 190	3 316	3 294	4 440	...
Junho .....	4 341	5 527	2 777	4 190	3 362	3 333	4 469	...
Julho .....	4 660	5 798	2 940	6 620	3 453	3 333	5 310	...
Agosto .....	4 807	5 922	3 086	6 620	3 776	3 650	5 554	...
Setembro .....	4 968	6 195	3 188	6 620	3 879	3 663	5 612	...
Outubro .....	5 219	6 351	3 341	6 620	4 070	3 692	6 387	...
Novembro .....	5 546	6 862	3 379	6 632	4 411	4 491	6 769	...
Dezembro .....	5 809	7 005	3 935	6 698	4 634	4 714	7 208	...
<b>1965 (média) ....</b>	<b>7 269</b>	<b>8 306</b>	<b>5 168</b>	<b>9 512</b>	<b>6 015</b>	<b>6 214</b>	<b>10 415</b>	<b>...</b>
Janeiro .....	6 147	7 227	4 286	6 698	4 965	5 194	8 868	...
Fevereiro .....	6 399	7 585	4 440	6 698	5 295	5 427	8 926	...
Março .....	6 702	7 945	4 664	7 598	5 438	5 521	9 257	...
Abril .....	6 893	8 065	4 804	7 625	5 705	5 986	9 423	...
Maió .....	7 113	8 146	4 943	10 690	5 771	6 231	9 423	...
Junho .....	7 192	8 212	4 943	10 690	6 074	6 298	9 688	...
Julho .....	7 435	8 353	5 204	10 690	6 236	6 384	11 183	...
Agosto .....	7 518	8 412	5 324	10 690	6 317	6 533	11 298	...
Setembro .....	7 758	8 738	5 632	10 690	6 511	6 613	12 298	...
Outubro .....	7 876	8 860	5 771	10 690	6 551	6 615	11 298	...
Novembro .....	7 997	8 986	5 779	10 690	6 612	6 622	12 161	...
Dezembro .....	8 202	9 139	6 225	10 690	6 710	7 148	12 161	...



## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

## 5.16 — Índice de preços ao consumidor do Município de São Paulo — 1939-88

(continua)

PERÍODOS	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR							
	Total	Grupos de produtos						
		Alimentação	Habitação	Transportes	Vestuário	Saúde	Despesas pessoais	Educação
	(base: média 1951 = 100)							
<b>1966 (média) ....</b>	10 659	12 298	7 696	15 938	8 216	8 535	14 458	...
Janeiro .....	8 947	10 270	6 248	15 044	6 799	7 225	12 963	...
Fevereiro .....	9 318	10 896	6 342	15 107	7 142	7 421	13 021	...
Março .....	9 651	11 170	6 788	15 107	7 330	7 425	13 686	...
Abril .....	10 105	11 829	7 090	15 138	7 443	7 907	13 683	...
Maió .....	10 390	12 257	7 090	16 358	7 598	7 990	14 562	...
Junho .....	10 740	12 558	7 648	16 358	8 282	7 990	14 678	...
Julho .....	10 935	12 619	7 962	16 358	8 390	9 083	14 878	...
Agosto .....	11 108	12 825	8 097	16 358	8 517	9 237	14 878	...
Setembro .....	11 363	12 903	8 625	16 358	9 029	9 280	15 209	...
Outubro .....	11 569	13 192	8 625	16 358	9 139	9 576	15 209	...
Novembro .....	11 786	13 386	8 771	16 358	9 426	9 641	15 267	...
Dezembro .....	11 998	13 666	9 072	16 358	9 503	9 641	15 467	...
<b>1967 (média) ....</b>	13 810	15 173	10 337	20 607	10 645	12 527	18 786	...
Janeiro .....	12 356	14 008	9 087	16 397	9 533	10 008	17 624	...
Fevereiro .....	12 544	14 225	9 304	16 397	9 692	10 009	17 624	...
Março .....	12 937	14 633	9 612	16 397	10 118	10 495	17 824	...
Abril .....	13 426	14 860	9 634	21 877	10 172	11 321	17 824	...
Maió .....	13 566	14 972	9 968	21 877	10 212	11 321	17 824	...
Junho .....	13 703	14 823	9 968	22 048	10 380	13 367	19 333	...
Julho .....	14 019	15 142	10 493	22 048	10 511	13 917	19 333	...
Agosto .....	14 160	15 399	10 493	22 048	10 686	13 940	19 333	...
Setembro .....	14 394	15 638	10 857	22 048	11 107	13 940	19 333	...
Outubro .....	14 657	15 852	11 414	22 048	11 345	13 948	19 333	...
Novembro .....	14 920	16 291	11 414	22 048	11 772	13 989	19 996	...
Dezembro .....	15 038	16 235	11 804	22 048	12 211	14 070	20 054	...
<b>1968 (média) ....</b>	17 153	18 316	12 816	25 907	14 129	15 985	26 445	...
Janeiro .....	15 372	16 349	11 812	22 048	12 383	14 789	25 180	...
Fevereiro .....	15 854	17 260	11 882	22 048	12 457	14 789	25 180	...
Março .....	15 988	17 354	12 052	22 048	12 833	15 023	25 411	...
Abril .....	16 395	17 752	12 087	22 048	13 259	15 023	25 411	...
Maió .....	16 880	17 953	12 372	27 837	13 724	15 900	26 239	...
Junho .....	17 064	18 112	12 434	27 837	14 213	15 983	26 239	...
Julho .....	17 327	18 312	12 923	27 837	14 325	16 037	26 470	...
Agosto .....	17 581	18 488	13 265	27 837	14 584	16 116	26 870	...
Setembro .....	17 790	18 840	13 355	27 837	14 926	16 116	26 870	...
Outubro .....	18 204	19 281	13 757	27 837	15 295	17 036	26 870	...
Novembro .....	18 550	19 822	13 824	27 837	15 714	17 429	28 298	...
Dezembro .....	18 826	20 268	14 024	27 837	15 831	17 585	28 298	...
<b>1969 (média) ....</b>	21 138	22 861	14 676	31 527	17 576	21 854	33 936	...
Janeiro .....	19 214	20 571	14 034	27 837	16 007	17 585	31 605	...
Fevereiro .....	19 479	20 628	14 592	27 837	17 071	17 585	31 605	...
Março .....	19 700	20 806	14 650	27 837	17 123	19 409	31 778	...
Abril .....	20 023	21 035	14 738	27 977	17 180	20 131	31 778	...
Maió .....	20 753	21 965	14 738	33 354	17 390	20 131	34 434	...
Junho .....	21 047	22 312	14 738	33 354	17 506	22 742	34 434	...
Julho .....	21 367	22 938	14 741	33 354	17 686	23 144	34 503	...
Agosto .....	21 747	23 564	14 744	33 354	17 866	23 546	34 573	...
Setembro .....	22 128	24 335	14 747	33 354	18 045	23 947	34 642	...
Outubro .....	22 421	24 901	14 750	33 354	18 225	24 349	34 712	...
Novembro .....	22 705	25 441	14 753	33 354	18 405	24 751	34 781	...
Dezembro .....	23 077	25 833	14 891	33 354	18 405	24 934	38 382	...

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.16 — Índice de preços ao consumidor do Município de São Paulo — 1939-88

(continua)

PERÍODOS	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR							
	Total	Grupos de produtos						
		Alimentação	Habitação	Transportes	Vestuário	Saúde	Despesas pessoais	Educação
(base: média 1951 = 100)								
1970 (média) ....	25 171	26 802	16 526	36 565	20 302	28 642	48 010	...
Janeiro .....	23 395	25 416	15 671	33 354	18 748	24 947	44 151	...
Fevereiro .....	23 699	25 736	15 671	33 354	19 144	24 947	44 151	...
Março .....	24 016	25 975	15 737	33 354	19 222	25 033	48 753	...
Abril .....	24 342	26 029	15 939	33 354	19 241	28 543	48 753	...
Maió .....	24 581	25 952	16 433	33 354	19 894	29 059	48 753	...
Junho .....	24 951	26 102	16 545	38 858	20 050	29 179	48 753	...
Julho .....	25 149	26 193	16 581	38 858	20 127	29 179	48 753	...
Agosto .....	25 525	26 837	16 585	38 858	20 254	30 531	48 753	...
Setembro .....	26 143	27 931	16 585	38 858	21 331	30 531	48 753	...
Outubro .....	26 444	28 202	17 143	38 858	21 365	30 531	48 753	...
Novembro .....	26 698	28 342	17 570	38 858	22 123	30 531	48 753	...
Dezembro .....	27 104	28 904	17 855	38 858	22 123	30 689	49 042	...
1971 (média) ....	30 479	33 202	18 785	44 514	23 851	35 450	55 882	...
Janeiro .....	27 696	29 495	17 879	38 858	22 283	30 689	54 325	...
Fevereiro .....	28 207	29 776	17 879	40 650	23 025	34 827	54 325	...
Março .....	29 024	31 160	17 879	44 275	23 025	35 205	54 903	...
Abril .....	29 410	31 899	17 914	44 275	23 207	35 205	54 903	...
Maió .....	29 921	32 451	18 439	44 275	23 988	35 755	54 903	...
Junho .....	30 523	33 555	18 547	44 275	23 988	35 842	56 296	...
Julho .....	30 929	34 173	18 733	44 275	24 054	35 842	56 296	...
Agosto .....	31 364	34 825	18 841	44 275	24 194	36 236	56 296	...
Setembro .....	31 607	34 669	19 451	44 275	24 552	36 424	56 615	...
Outubro .....	31 983	35 215	19 479	46 379	24 577	36 424	56 615	...
Novembro .....	32 397	35 485	20 178	48 282	24 662	36 424	56 615	...
Dezembro .....	32 690	35 720	20 200	50 075	24 662	36 532	58 493	...
1972 (média) ....	35 927	39 670	21 959	52 449	25 527	41 859	65 073	...
Janeiro .....	33 423	36 697	20 390	50 846	24 662	37 518	60 689	...
Fevereiro .....	33 896	36 922	20 653	50 846	24 662	37 809	63 946	...
Março .....	34 235	37 392	20 764	50 964	24 823	38 696	64 045	...
Abril .....	34 653	37 946	20 898	51 261	24 617	40 367	64 480	...
Maió .....	34 882	37 778	21 403	51 489	25 191	41 748	64 600	...
Junho .....	35 272	38 538	21 381	51 624	25 478	42 157	65 058	...
Julho .....	36 092	39 403	22 421	51 474	25 673	43 595	65 644	...
Agosto .....	36 722	40 698	22 943	51 453	25 731	43 877	65 741	...
Setembro .....	37 293	41 521	23 041	52 258	25 910	43 624	66 175	...
Outubro .....	37 957	42 696	23 108	55 261	26 182	43 899	66 473	...
Novembro .....	38 295	43 179	23 237	55 454	26 494	44 456	66 898	...
Dezembro .....	38 403	43 265	23 271	55 454	26 898	44 563	67 124	...
(base: média 1977 = 100)								
1972 (média) ....	28	27	31	25	33	26	29	25
Janeiro .....	26	25	29	24	32	23	27	23
Fevereiro .....	26	25	29	24	32	23	28	24
Março .....	27	25	29	24	32	24	28	25
Abril .....	27	26	29	24	32	25	29	26
Maió .....	27	26	30	24	33	26	29	25
Junho .....	27	26	30	24	33	26	29	25
Julho .....	28	27	32	24	33	27	29	25
Agosto .....	29	28	32	24	33	27	29	25
Setembro .....	29	28	33	25	33	27	30	26
Outubro .....	30	29	33	26	34	27	30	26
Novembro .....	30	29	33	26	34	28	30	26
Dezembro .....	30	29	33	26	35	28	30	26

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.16 – Índice de preços ao consumidor do Município de São Paulo – 1939-88

(continua)

PERÍODOS	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR							
	Total	Grupos de produtos						
		Alimentação	Habitação	Transportes	Vestuário	Saúde	Despesas pessoais	Educação
(base: média 1977 = 100)								
<b>1973 (média)</b> .....	32	32	34	28	36	30	33	29
Janeiro .....	30	30	33	27	35	28	30	26
Fevereiro .....	31	30	33	27	35	28	32	26
Março .....	31	31	33	27	35	29	32	26
Abril .....	32	32	33	27	35	30	33	27
Maio .....	32	32	33	27	35	30	33	28
Junho .....	32	32	34	27	36	30	33	29
Julho .....	32	33	34	27	36	31	33	29
Agosto .....	33	33	34	28	36	31	34	31
Setembro .....	33	34	34	28	36	31	34	32
Outubro .....	34	34	35	28	36	31	34	32
Novembro .....	34	35	35	29	37	32	34	32
Dezembro .....	34	35	35	29	37	32	34	33
<b>1974 (média)</b> .....	40	41	41	36	41	36	40	41
Janeiro .....	34	34	37	30	37	33	36	33
Fevereiro .....	36	35	37	31	37	33	38	36
Março .....	37	37	38	32	37	34	39	39
Abril .....	39	40	40	34	39	35	39	41
Maio .....	40	41	40	36	39	35	40	42
Junho .....	40	41	41	38	41	35	40	43
Julho .....	41	42	41	38	43	36	40	43
Agosto .....	42	43	42	38	43	37	41	43
Setembro .....	43	44	43	39	43	39	41	44
Outubro .....	43	45	43	39	44	39	42	44
Novembro .....	44	46	44	39	45	40	44	44
Dezembro .....	45	47	45	42	45	40	45	44
<b>1975 (média)</b> .....	53	54	53	49	52	50	54	53
Janeiro .....	46	48	46	43	45	43	48	46
Fevereiro .....	48	49	47	43	44	44	51	47
Março .....	48	50	47	44	44	45	51	48
Abril .....	50	51	49	44	48	46	52	50
Maio .....	50	51	49	44	54	48	53	54
Junho .....	52	51	52	51	54	50	54	55
Julho .....	53	53	53	52	54	51	54	55
Agosto .....	55	56	55	52	52	52	55	55
Setembro .....	56	57	56	52	54	54	55	55
Outubro .....	57	58	58	54	55	54	56	56
Novembro .....	58	59	59	55	57	56	56	56
Dezembro .....	59	60	59	55	58	57	57	56
<b>1976 (média)</b> .....	71	72	72	71	70	70	70	69
Janeiro .....	61	61	60	57	57	59	62	56
Fevereiro .....	64	65	63	65	58	62	65	65
Março .....	65	66	65	65	60	64	66	68
Abril .....	67	68	67	66	63	65	66	69
Maio .....	69	70	70	66	67	72	68	69
Junho .....	70	70	72	66	67	69	70	70
Julho .....	71	71	74	68	70	70	71	70
Agosto .....	74	75	75	78	70	71	72	70
Setembro .....	76	77	76	79	75	72	72	71
Outubro .....	78	79	77	80	80	76	73	71
Novembro .....	79	80	79	80	83	81	74	72
Dezembro .....	81	82	81	82	86	84	76	72

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.16 – Índice de preços ao consumidor do Município de São Paulo – 1939-88

(continua)

PERÍODOS	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR							
	Total	Grupos de produtos						
		Alimentação	Habitação	Transportes	Vestuário	Saúde	Despesas pessoais	Educação
(base: média 1977 = 100)								
<b>1977 (média)</b> .....	100	100	100	100	100	100	100	100
Janeiro .....	84	84	83	83	85	87	82	84
Fevereiro .....	87	88	88	83	87	88	86	93
Março .....	92	93	89	91	87	89	92	99
Abril .....	96	97	92	97	96	94	96	100
Maió .....	97	98	95	98	100	98	97	101
Junho .....	100	99	101	100	104	101	99	102
Julho .....	102	102	103	101	102	103	102	102
Agosto .....	104	103	107	101	100	104	104	102
Setembro .....	106	105	108	111	101	106	105	103
Outubro .....	108	108	110	112	108	107	106	103
Novembro .....	111	111	111	112	113	110	114	105
Dezembro .....	114	114	114	113	116	112	119	105
<b>1978 (média)</b> .....	138	141	138	138	129	135	139	133
Janeiro .....	116	116	116	114	113	115	121	106
Fevereiro .....	121	120	123	121	113	118	124	127
Março .....	124	124	126	125	115	118	126	129
Abril .....	126	125	128	126	125	123	128	129
Maió .....	130	130	129	131	128	129	130	132
Junho .....	136	139	138	132	131	131	132	136
Julho .....	142	144	141	146	130	135	145	137
Agosto .....	146	149	146	147	129	137	150	138
Setembro .....	149	154	148	150	134	143	151	140
Outubro .....	153	159	150	150	140	150	152	141
Novembro .....	157	164	154	153	143	157	155	141
Dezembro .....	160	166	154	162	148	159	157	142
<b>1979 (média)</b> .....	208	221	193	224	189	198	204	187
Janeiro .....	166	170	166	165	148	164	171	148
Fevereiro .....	170	172	170	167	150	167	179	160
Março .....	180	185	176	181	157	176	182	186
Abril .....	186	192	180	182	178	181	185	188
Maió .....	190	193	185	201	187	186	187	189
Junho .....	198	205	188	208	192	193	194	192
Julho .....	207	219	192	227	194	198	199	193
Agosto .....	214	233	194	227	189	205	203	194
Setembro .....	228	250	203	246	203	217	217	195
Outubro .....	238	264	211	262	214	223	223	199
Novembro .....	250	277	215	268	221	231	250	201
Dezembro .....	267	291	238	353	233	233	256	203
<b>1980 (média)</b> .....	370	406	327	489	308	362	334	337
Janeiro .....	279	305	249	358	231	246	267	246
Fevereiro .....	289	315	257	360	228	287	272	268
Março .....	301	328	269	363	245	313	278	295
Abril .....	313	348	279	370	274	324	290	297
Maió .....	333	363	293	421	293	336	303	304
Junho .....	350	378	307	486	307	346	321	317
Julho .....	368	402	327	504	305	353	327	370
Agosto .....	388	424	352	517	314	377	341	379
Setembro .....	413	451	371	522	338	424	363	346
Outubro .....	440	491	388	545	368	433	388	401
Novembro .....	470	520	398	715	388	447	424	406
Dezembro .....	494	545	430	713	408	461	437	412

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.16 — Índice de preços ao consumidor do Município de São Paulo — 1939-88

(continua)

PERÍODOS	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR							
	Total	Grupos de produtos						
		Alimentação	Habitação	Transportes	Vestuário	Saúde	Despesas pessoais	Educação
(base: média 1977 = 100)								
<b>1981 (média) ....</b>	724	780	606	1 041	588	765	695	741
Janeiro .....	518	578	447	725	423	487	452	464
Fevereiro .....	562	628	477	754	416	505	527	611
Março .....	592	658	496	828	438	588	544	631
Abril .....	623	690	519	838	531	641	562	638
Maio .....	663	705	545	1 004	582	673	650	672
Junho .....	691	727	570	1 071	613	735	676	678
Julho .....	726	758	617	1 095	609	765	730	683
Agosto .....	788	836	650	1 167	608	883	787	884
Setembro .....	822	887	673	1 171	646	918	803	891
Outubro .....	861	926	721	1 193	695	945	824	906
Novembro .....	903	965	758	1 283	736	990	872	915
Dezembro .....	943	1 003	794	1 364	765	1 048	915	925
<b>1982 (média) ....</b>	1 372	1 438	1 148	1 938	1 148	1 437	1 416	1 561
Janeiro .....	980	1 041	819	1 406	801	1 098	959	993
Fevereiro .....	1 038	1 086	876	1 488	812	1 115	1 056	1 270
Março .....	1 098	1 142	943	1 657	834	1 156	1 105	1 331
Abril .....	1 157	1 211	978	1 674	970	1 230	1 146	1 347
Maio .....	1 226	1 273	1 020	1 700	1 050	1 316	1 302	1 359
Junho .....	1 329	1 368	1 133	1 951	1 114	1 436	1 365	1 465
Julho .....	1 418	1 506	1 190	2 086	1 132	1 481	1 407	1 465
Agosto .....	1 507	1 574	1 254	2 101	1 230	1 527	1 605	1 854
Setembro .....	1 562	1 635	1 294	2 124	1 338	1 558	1 663	1 879
Outubro .....	1 619	1 692	1 344	2 156	1 446	1 612	1 720	1 908
Novembro .....	1 700	1 791	1 430	2 282	1 478	1 723	1 780	1 920
Dezembro .....	1 835	1 936	1 494	2 636	1 572	1 997	1 888	1 941
<b>1983 (média) ....</b>	3 238	3 834	2 344	4 756	2 172	3 351	3 128	3 322
Janeiro .....	1 967	2 101	1 612	2 891	1 508	2 110	2 019	2 018
Fevereiro .....	2 128	2 265	1 684	3 253	1 556	2 235	2 247	2 568
Março .....	2 339	2 542	1 800	3 584	1 706	2 555	2 389	2 757
Abril .....	2 489	2 747	1 884	3 755	1 903	2 681	2 485	2 775
Maio .....	2 612	2 847	2 052	3 956	1 968	2 824	2 576	2 846
Junho .....	2 919	3 243	2 185	4 722	2 049	3 157	2 970	2 976
Julho .....	3 286	3 829	2 402	5 016	2 076	3 299	3 251	3 695
Agosto .....	3 527	4 156	2 569	5 214	2 167	3 692	3 435	3 881
Setembro .....	3 930	4 925	2 719	5 629	2 421	3 876	3 604	3 968
Outubro .....	4 307	5 597	2 892	5 679	2 653	4 350	3 840	4 082
Novembro .....	4 496	5 740	3 040	5 882	2 853	4 476	4 204	4 126
Dezembro .....	4 851	6 018	3 286	7 488	3 200	4 963	4 517	4 171

## 5. ÍNDICE DE PREÇOS

### 5.16 — Índice de preços ao consumidor do Município de São Paulo — 1939-88

(conclusão)

PERÍODOS	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR							
	Total	Grupos de produtos						
		Alimentação	Habitação	Transportes	Vestuário	Saúde	Despesas pessoais	Educação
(base: média 1977 = 100)								
<b>1984 (média) .....</b>	<b>8 818</b>	<b>10 775</b>	<b>5 980</b>	<b>13 278</b>	<b>6 245</b>	<b>8 564</b>	<b>8 377</b>	<b>7 973</b>
Janeiro .....	5 286	6 518	3 640	8 484	3 254	5 387	4 981	4 399
Fevereiro .....	5 824	7 187	4 060	8 742	3 406	5 643	5 700	5 197
Março .....	6 342	8 050	4 312	8 788	3 693	6 380	5 936	6 463
Abril .....	6 846	8 665	4 675	8 950	4 503	6 899	6 296	6 584
Maió .....	7 304	9 161	5 020	9 513	5 172	7 128	6 755	6 803
Junho .....	8 158	8 700	5 676	12 513	5 948	8 369	7 968	7 063
Julho .....	8 804	10 421	6 217	13 724	6 260	8 734	8 694	7 402
Agosto .....	9 513	11 470	6 591	14 130	6 748	9 221	9 123	9 903
Setembro .....	10 388	12 895	7 077	15 645	7 392	9 798	9 477	10 045
Outubro .....	11 374	14 307	7 453	15 793	8 574	11 211	10 685	10 191
Novembro .....	12 466	15 274	8 252	20 523	9 518	11 783	11 828	10 461
Dezembro .....	13 514	16 655	8 782	22 532	10 478	12 219	13 076	11 166
<b>1985 (média) .....</b>	<b>26 633</b>	<b>33 677</b>	<b>16 432</b>	<b>41 620</b>	<b>23 022</b>	<b>27 715</b>	<b>24 501</b>	<b>26 833</b>
Janeiro .....	15 025	18 339	9 694	26 389	10 481	15 566	14 805	11 993
Fevereiro .....	16 481	20 269	10 648	28 757	10 878	17 830	16 617	15 622
Março .....	18 529	22 218	11 930	31 943	12 461	18 763	17 586	19 367
Abril .....	19 781	23 452	13 314	32 477	16 351	22 198	18 444	19 581
Maió .....	21 543	25 115	13 891	39 937	19 700	23 701	19 622	19 924
Junho .....	23 300	27 254	14 777	40 607	21 740	24 526	22 275	20 396
Julho .....	25 957	32 053	16 140	41 889	21 684	26 274	24 624	26 633
Agosto .....	28 996	37 210	17 617	44 372	23 877	30 226	26 322	36 214
Setembro .....	31 206	40 341	18 862	46 492	27 375	32 355	27 918	36 948
Outubro .....	34 978	44 635	21 413	50 392	33 583	36 215	31 422	37 660
Novembro .....	39 441	53 199	23 612	52 907	37 318	40 919	34 332	38 567
Dezembro .....	44 357	60 045	25 290	63 284	40 815	44 011	40 043	39 093
<b>1986 (média) .....</b>	<b>61 189</b>	<b>81 043</b>	<b>34 441</b>	<b>90 056</b>	<b>63 200</b>	<b>60 721</b>	<b>55 581</b>	<b>50 142</b>
Janeiro .....	50 589	70 205	28 340	74 188	41 799	49 719	46 202	39 945
Fevereiro .....	56 085	79 775	30 906	79 117	42 367	54 384	53 044	40 886
Março .....	57 112	77 860	32 386	79 520	47 413	58 098	54 528	44 013
Abril .....	58 431	78 953	32 883	79 700	54 335	60 229	54 955	45 582
Maió .....	59 553	79 164	33 505	79 925	63 143	60 444	55 329	47 236
Junho .....	60 125	79 200	33 978	80 105	67 410	60 372	55 520	48 913
Julho .....	60 772	79 157	34 556	83 850	67 735	61 438	55 852	50 762
Agosto .....	61 914	80 009	35 088	92 743	65 744	62 058	56 546	52 733
Setembro .....	62 798	80 759	35 913	93 067	68 834	63 361	56 776	54 710
Outubro .....	64 732	84 320	36 879	93 095	74 795	64 311	57 128	56 751
Novembro .....	67 600	88 072	38 078	102 563	79 963	64 980	58 408	58 908
Dezembro .....	74 562	95 039	40 781	142 798	84 865	69 262	62 689	61 264
<b>1987 (média) .....</b>	<b>196 380</b>	<b>232 380</b>	<b>124 225</b>	<b>382 993</b>	<b>162 964</b>	<b>203 378</b>	<b>182 794</b>	<b>187 422</b>
Janeiro .....	84 811	112 710	41 936	163 068	88 072	79 395	75 501	64 157
Fevereiro .....	94 378	123 266	46 626	170 693	96 245	87 367	88 786	88 021
Março .....	105 676	133 213	55 242	206 735	97 939	102 744	98 522	109 866
Abril .....	123 165	158 683	64 382	227 822	116 171	144 971	109 225	121 432
Maió .....	155 791	193 196	88 113	309 815	136 512	169 123	142 255	123 496
Junho .....	197 481	230 406	130 610	385 286	150 737	201 307	188 872	162 298
Julho .....	215 728	254 483	142 286	415 107	156 420	215 092	210 857	165 382
Agosto .....	225 328	264 306	150 425	426 066	162 380	219 050	215 601	247 742
Setembro .....	240 492	275 565	161 105	463 347	193 882	246 541	224 592	263 721
Outubro .....	264 950	299 264	180 969	519 922	228 820	266 979	241 751	284 186
Novembro .....	300 453	343 705	202 740	602 500	250 878	317 838	270 253	303 738
Dezembro .....	348 307	399 763	226 270	705 463	277 513	390 128	327 288	315 027
<b>1988</b>								
Janeiro .....	399 508	458 768	255 255	836 679	279 539	480 560	380 603	447 370
Fevereiro .....	452 962	530 060	284 992	932 312	293 236	563 120	435 448	526 152
Março .....	537 439	641 320	325 518	1 098 916	344 552	658 287	510 432	761 289
Abril .....	651 215	765 993	403 935	1 237 599	511 453	733 529	609 047	860 561
Maió .....	757 037	884 952	468 080	1 484 624	616 096	849 060	703 327	917 530
Junho .....	921 314	1 108 314	554 254	1 829 205	727 486	1 030 929	844 977	1 009 283
Julho .....	1 129 992	1 405 010	650 084	2 118 951	822 132	1 237 630	1 048 701	1 734 957
Agosto .....	1 352 261	1 707 790	771 130	2 550 793	1 001 028	1 483 052	1 219 430	2 007 345
Setembro .....	1 671 394	2 158 817	938 080	3 073 961	1 249 884	1 801 463	1 493 070	2 341 769

# AGROPECUÁRIA

---

## ELABORAÇÃO

### Texto Introdutório

#### Censos e Pesquisas Anuais

Jairo Augusto Silva (Coordenadoria de Projetos Especiais — CPE/IBGE)

Sonia Rocha (CPE/IBGE)

#### Comércio Exterior

Iraci del Nero da Costa (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas—FIPE/Universidade de São Paulo—USP)

José Luíz Lima (FIPE/USP)

### Tabelas e Comentários

#### Tabelas 6.1 a 6.37

Jairo Augusto Silva (CPE/IBGE)

Sonia Rocha (CPE/IBGE)

#### Tabelas 6.38 a 6.52

Iraci del Nero da Costa (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas—FIPE/Universidade de São Paulo—USP)

José Luíz Lima (FIPE/USP)

Jairo Augusto Silva (CPE/IBGE)

### EQUIPE DE APOIO

Kátia de Fátima Dias (CPE/IBGE)

Valério Arbex Hernandez (FIPE/USP)

NOTA — A revisão e sistematização das estatísticas desta seção ficaram a cargo de Kátia de Fátima Dias da CPE/IBGE. Os elaboradores agradecem a colaboração do Centro de Estudos Agrícolas do IBRE/FGV no levantamento e comentários das tabelas relativas a índices de preços e relação de trocas.

---

<b>Tabela 6.1</b> — Estabelecimentos agropecuários recenseados e área dos estabelecimentos, segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e grupos de área total — 1920-1985	<b>318</b>
<hr/>	
<b>Tabela 6.2</b> — Estabelecimentos agropecuários recenseados e área dos estabelecimentos, por utilização das terras e áreas irrigadas — 1920-1985	<b>319</b>
<hr/>	
<b>Tabela 6.3</b> — Pessoal ocupado nos estabelecimentos agropecuários recenseados, segundo o sexo e a categoria — 1920-1985	<b>319</b>
<hr/>	
<b>Tabela 6.4</b> — Efetivos de bovinos, suínos e aves nos estabelecimentos agropecuários recenseados — 1920-1985	<b>320</b>
<hr/>	
<b>Tabela 6.5</b> — Tratores e arados existentes nos estabelecimentos agropecuários recenseados — 1920-1985	<b>320</b>
<hr/>	
<b>Tabela 6.6</b> — Área colhida de algodão arbóreo e herbáceo — 1931-87	<b>321</b>
<hr/>	
<b>Tabela 6.7</b> — Quantidade produzida e valor da produção de algodão arbóreo e herbáceo — 1920-87	<b>322</b>
<hr/>	
<b>Tabela 6.8</b> — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção de amendoim em casca — 1944-87	<b>323</b>
<hr/>	
<b>Tabela 6.9</b> — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção de arroz em casca — 1920-87	<b>324</b>
<hr/>	



---

<b>Tabela 6.10</b> — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção de banana — 1921-87	<b>325</b>
<b>Tabela 6.11</b> — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção de batata-doce — 1944-87	<b>326</b>
<b>Tabela 6.12</b> — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção de batata-inglesa — 1920-87	<b>327</b>
<b>Tabela 6.13</b> — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção de cacau em amêndoa — 1920-87	<b>328</b>
<b>Tabela 6.14</b> — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção de café — 1920-87	<b>329</b>
<b>Tabela 6.15</b> — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção de cana-de-açúcar — 1920-87	<b>330</b>
<b>Tabela 6.16</b> — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção de cebola — 1944-87	<b>331</b>
<b>Tabela 6.17</b> — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção de feijão — 1920-87	<b>332</b>
<b>Tabela 6.18</b> — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção de laranja — 1921-87	<b>333</b>
<b>Tabela 6.19</b> — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção de mandioca — 1931-87	<b>334</b>

---

<b>Tabela 6.20</b> — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção de milho em grão — 1920-87	<b>335</b>
<b>Tabela 6.21</b> — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção de soja — 1952-87	<b>336</b>
<b>Tabela 6.22</b> — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção de tomate — 1944-87	<b>336</b>
<b>Tabela 6.23</b> — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção de trigo — 1920-87	<b>337</b>
<b>Tabela 6.24</b> — Efetivo e valor do rebanho bovino — 1912 — 1987	<b>338</b>
<b>Tabela 6.25</b> — Efetivo e valor do rebanho suíno — 1912 — 1987	<b>338</b>
<b>Tabela 6.26</b> — Efetivo e valor de aves — 1957-87	<b>338</b>
<b>Tabela 6.27</b> — Bovinos abatidos, peso das carcaças e produção de carne — 1936-87	<b>339</b>
<b>Tabela 6.28</b> — Suínos abatidos, peso das carcaças e produção de carne — 1936-87	<b>340</b>
<b>Tabela 6.29</b> — Aves abatidas e peso das carcaças — 1958-87	<b>341</b>
<b>Tabela 6.30</b> — Produção de leite e pasteurização de leite — 1925 — 1987	<b>341</b>

---

<b>Tabela 6.31</b> — Produção de tratores, cultivadores e motoniveladoras — 1960-73	<b>342</b>
<hr/>	
<b>Tabela 6.32</b> — Produção de tratores e escavadeiras — 1974-82	<b>342</b>
<hr/>	
<b>Tabela 6.33</b> — Produção de tratores e cultivadores — 1983-87	<b>342</b>
<hr/>	
<b>Tabela 6.34</b> — Consumo aparente de fertilizantes — 1950-87	<b>343</b>
<hr/>	
<b>Tabela 6.35</b> — Índices de preços pagos pelos produtores agropecuários — 1967-87	<b>344</b>
<hr/>	
<b>Tabela 6.36</b> — Índices de preços recebidos pelos produtores agropecuários — 1967-87	<b>344</b>
<hr/>	
<b>Tabela 6.37</b> — Índices de relação de trocas entre agricultura e indústria — 1967-85	<b>344</b>
<hr/>	
<b>Tabela 6.38</b> — Quantidade e valor da exportação de açúcar — 1821-987	<b>345</b>
<hr/>	
<b>Tabela 6.39</b> — Quantidade e valor da exportação de algodão — 1821-987	<b>346</b>
<hr/>	
<b>Tabela 6.40</b> — Quantidade e valor da exportação de borracha — 1827-987	<b>347</b>
<hr/>	
<b>Tabela 6.41</b> — Quantidade e valor da exportação de cacau — 1821-987	<b>348</b>
<hr/>	
<b>Tabela 6.42</b> — Quantidade e valor da exportação de torta de cacau — 1933-87	<b>349</b>
<hr/>	

---

<b>Tabela 6.43</b> — Quantidade e valor da exportação de café em grão — 1821-987	<b>350</b>
<b>Tabela 6.44</b> — Quantidade e valor da exportação de erva-mate — 1831-987	<b>351</b>
<b>Tabela 6.45</b> — Quantidade e valor da exportação de fumo — 1821-987	<b>352</b>
<b>Tabela 6.46</b> — Quantidade e valor da exportação de soja em grão — 1949-87	<b>353</b>
<b>Tabela 6.47</b> — Quantidade e valor da exportação de farelo de soja — 1963-87	<b>353</b>
<b>Tabela 6.48</b> — Quantidade e valor da exportação de suco de laranja — 1961-87	<b>354</b>
<b>Tabela 6.49</b> — Quantidade e valor da exportação de carne bovina congelada — 1934-87	<b>354</b>
<b>Tabela 6.50</b> — Quantidade e valor da exportação de carne bovina resfriada — 1937-87	<b>355</b>
<b>Tabela 6.51</b> — Quantidade e valor da exportação de carne de aves congelada — 1975-87	<b>355</b>
<b>Tabela 6.52</b> — Quantidade e valor da importação de trigo em grão — 1901-87	<b>356</b>

---

NOTA — Para o entendimento correto e a utilização adequada dos dados das tabelas, é indispensável a consulta aos comentários contidos nesta seção.

A presente seção compreende as principais séries históricas relativas ao setor agropecuário que se encontram divulgadas e documentadas em diversas publicações dos órgãos responsáveis por sua elaboração.

O interesse pelo levantamento e aperfeiçoamento das estatísticas agropecuárias sempre ocupou lugar secundário no sistema estatístico nacional, mesmo quando o país era considerado de economia eminentemente agrícola. As estatísticas populacionais e de comércio exterior eram privilegiadas em detrimento dos levantamentos relativos aos setores produtivos, no sentido estrito da expressão. A realização do Censo de 1920 representa um marco para as estatísticas agropecuárias, uma vez que, antes deste ano, apenas algumas tentativas de abrangência limitada haviam sido empreendidas, como os levantamentos sobre a produção de milho (1918), a pecuária (1916) e a indústria açucareira (1919). Apenas em 1933, com a criação, na então Pasta da Agricultura, da Diretoria de Estatística da Produção, iniciou-se o levantamento regular e sistemático dos dados relativos à produção agrícola, pecuária e extrativa vegetal. Como um grande serviço prestado à estatística nacional, essa Diretoria iniciou a coleta e organização de dados retrospectivos, então esparsos em diferentes fontes, conseguindo reconstruir séries de produção desde 1920. Com a instalação, em 1936, do Instituto Nacional de Estatística, que daria origem ao IBGE, foram organizadas inspetorias regionais nas capitais dos Estados e uma extensa rede de agências espalhadas em diversos municípios do País, sendo possível, assim, constituir uma estrutura básica de levantamento de dados. Já em 1938, houve um levantamento inteiramente realizado sob responsabilidade do IBGE, em nível municipal, embora o Ministério da Agricultura continuasse a se incumbir da apuração e publicação dos mesmos. Tal situação perdurou até 1974 quando, então, o IBGE passou a responder por todas as fases de execução do levantamento e publicação dos dados relativos à produção agropecuária no País.

Este breve histórico pretende facilitar a compreensão dos leitores quanto às limitações e até precariedade dos dados seriados que são apresentados nesta seção.

As estatísticas agropecuárias são compostas, basicamente, de dois tipos de in-

quéritos: censitários e contínuos. Os primeiros têm periodicidade quinquenal e objetivam colher informações para o universo dos estabelecimentos agropecuários, relativos às condições de realização da produção. São levantados, assim, dados sobre a organização da atividade, utilização das terras, tamanho dos estabelecimentos, renda gerada e custos de produção, regime de exploração e outros elementos de natureza estrutural. Os levantamentos contínuos, por sua vez, objetivam o acompanhamento anual de variáveis básicas relacionadas com a atividade, tais como produção obtida, área explorada, preços pagos e recebidos pelo produtor, consumo aparente de insumos modernos, comércio exterior, etc.

Tanto as estatísticas censitárias como as contínuas possuem um certo número de particularidades concernentes a aspectos metodológicos e mesmo históricos que, se não consideradas, podem inviabilizar estudos e análises das séries apresentadas. Uma descrição sucinta de alguns dos conceitos e métodos básicos adotados ao longo desses levantamentos será fundamental para o uso correto dos dados seriados.

As tabelas com os dados selecionados são apresentadas em cinco grupos, segundo as características das metodologias de levantamento dos dados, o setor de atividade relacionado ou, ainda, segundo as conveniências quanto à própria diagramação das tabelas.

Primeiro grupo — Refere-se aos dados censitários, dos anos de 1920, 1940, 1950, 1960, 1970, 1975, 1980 e 1985, levantados pelo IBGE a partir de 1940, e envolvem uma série de especificidades que são devidamente abordadas. Os dados referentes ao ano de 1985 são restritos aos divulgados na Sinopse Preliminar do Censo Agropecuário de 1985.

Segundo grupo — Dados seriados compreendendo as estatísticas contínuas de produção da lavoura dos principais produtos agrícolas.

Terceiro grupo — Tabelas abrangendo dados sobre os efetivos dos rebanhos de animais (bovinos, suínos e aves) e a produção animal. Desta produção foram selecionados apenas os principais produtos: carne bovina, carne suína, carne de aves e produção de leite.

Quarto grupo — Outras estatísticas rela-

cionadas com a atividade agropecuária: produção de maquinarias (representada pelos tratores agrícolas), consumo de fertilizantes e os índices de preços recebidos e pagos pelos produtores.

Quinto grupo — Tabelas compreendendo uma série de produtos agropecuários historicamente importantes na geração de divisas.

A seguir, são apresentadas algumas considerações sobre as fontes básicas das estatísticas.

## ESTATÍSTICAS CENSITÁRIAS

Algumas considerações gerais se aplicam ao conjunto de dados censitários, tais como as relativas à data de referência, âmbito do inquérito e conceituação de estabelecimento agropecuário. As considerações específicas são apresentadas nos comentários das tabelas.

### Data de Referência

Como mostra o Quadro 1, quando à data de referência dos Censos Agropecuários, é importante notar-se que, até 1970, o ano a que se referem os dados censitários de produção é o imediatamente anterior ao da denominação do Censo. Decorre disto o fato de o espaço de tempo entre os Censos de 1960 e 1970 ter sido superior ao ocorrido entre os demais censos, o que deve ser sempre considerado nas análises de dados censitários, especialmente nos exercícios de interpolação e estimativas de dados entre esses anos.

Outra informação, que pode afetar diretamente a qualidade dos dados censitários, é a data de início de coleta dos dados no cam-

po. Como pode ser observado no Quadro 1 até o Censo de 1970, os dados eram coletados a partir de setembro do ano censitário referindo-se aos do ano anterior. A partir de 1975, a defasagem entre o início da coleta e o período de referência foi diminuindo acentuadamente, supondo-se, portanto, uma melhoria na qualidade dos dados levantados.

### Âmbito

Quanto ao âmbito dos diversos censos (descritos nas respectivas publicações), com exceção do realizado em 1920, no qual não se fez indagação sobre a sericicultura, todos pesquisaram as mesmas atividades: agricultura, pecuária, avicultura, apicultura, sericicultura, horticultura, floricultura, silvicultura e extração vegetal. No Censo de 1940, pesquisou-se, ainda, a extração animal (caça) e a extração mineral, quando exercidas nos estabelecimentos agropecuários. As principais modificações ou diferenças entre os censos estão no tratamento dado à indústria rural. Todas as indústrias existentes nos estabelecimentos rurais, em 1920, foram levantadas sem qualquer restrição. Em 1940, no entanto, só foram levantadas as indústrias rurais, quando "acessórias da exploração agropecuária e exercidas em pequena escala com o fim principal de abastecer o próprio estabelecimento". Em 1950, foi considerada indústria rural aquela que desenvolvesse atividades de beneficiamento e transformação industrial nos estabelecimentos, de maneira rudimentar, e que não atingissem determinados limites de produção. O Censo Agrícola de 1960 adota nova conceituação para indústria rural nas atividades de benefi-

QUADRO 1  
PERÍODOS DE REFERÊNCIA E DATAS DE COLETA — CENSOS AGROPECUÁRIOS  
BRASIL 1920/1985

Ano do censo	Ano de referência	Mês de início de coleta
1920	1919	Setembro de 1920
1940	1939	Setembro de 1920
1950	1949	Julho de 1950
1960	1959	Setembro de 1960
1970	1970	Setembro de 1971
1975	1975	Março de 1976
1980	1980	Janeiro de 1981
1985	1985	Janeiro de 1986

ciamento e de transformação exercidas nos estabelecimentos agropecuários, executando-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa de madeira e serrarias. Esta conceituação foi conservada nos Censos de 1970, 1975, 1980 e 1985, com uma única alteração, introduzida a fim de melhor especificação: não se considerar todas as unidades industriais devidamente licenciadas existentes nos estabelecimentos, que seriam pesquisadas pelo Censo Industrial.

### **Conceito de Estabelecimento**

Se as alterações ocorridas no âmbito das pesquisas censitárias não foram muito significativas, o mesmo não aconteceu com o conceito de estabelecimento agropecuário ao longo do tempo, sendo útil a transcrição das diversas modificações adotadas e apresentadas nas publicações censitárias.

Em 1920, considerava-se estabelecimento rural "toda a extensão de terra sujeita à administração exclusiva de um proprietário, arrendatário, interessado ou administrador, que faça diretamente a exploração da lavoura ou da criação, por si só ou com auxílio de pessoal remunerado. De ordinário, o estabelecimento rural é constituído por um só lote de terra; entretanto, pode ser às vezes representado por vários lotes, separados uns dos outros e situados num mesmo distrito ou em distritos diferentes, contanto que estejam sujeitos a uma só direção. Não devem ser considerados estabelecimentos rurais os quintais, as chácaras e os viveiros, pertencentes às casas das cidades e vilas, e bem assim os pequenos sítios da zona rural, desde que a produção deles se destine ao consumo doméstico, ou seja, de pequeno valor, não constituindo verdadeiro e especial ramo de negócio". Foram excluídas, também, do censo da agricultura as propriedades rurais cuja produção anual não atingia 500\$000 réis.

No Censo Agrícola de 1940, "foram recenseados, sem limitação, todos os estabelecimentos que se destinam à exploração direta do solo, com objetivo comercial e, por extensão, os que, sem finalidade imediata, como as chácaras e os sítios, se ocupam com a mesma exploração para custeio e consumo do estabelecimento". Em 1950, a conceituação de estabelecimento tornou-se mais abrangente: "toda exploração agrope-

cuária constituída de área contínua, de qualquer extensão, subordinada a uma única administração. Foram excluídas as explorações exclusivamente destinadas ao consumo doméstico. As áreas sob a mesma administração, quando não confinantes, bem como as explorações pertencentes a um só proprietário, mas entregues a administrações diversas, foram consideradas estabelecimentos distintos" (...). As fazendas, hortas, escolas agrícolas, postos zootécnicos, estações experimentais ou áreas semelhantes pertencentes a entidades públicas, instituições pias ou religiosas foram investigados apenas em relação à parte diretamente ligada à atividade agropecuária. Cada posto ou aldeamento indígena foi recenseado como estabelecimento.

Os Censos Agropecuários de 1960 e 1970 adotaram o mesmo conceito de estabelecimento: "todo o terreno, de área contínua independente de tamanho, formado por uma ou mais parcelas confinantes, sujeito a uma única administração, onde se processará uma exploração agropecuária (...). Excluíram-se da investigação os quintais de residências e as hortas domésticas". "As áreas confinantes, sob a mesma administração, ocupadas segundo diferentes condições legais, foram consideradas como um único estabelecimento. As áreas sob a mesma administração, quando não confinantes, bem como as explorações pertencentes a um só proprietário, mas entregue a administrações diversas, foram consideradas como estabelecimentos distintos. Considerando-se, também, como estabelecimentos distintos as áreas exploradas em regime de parceria, quando os responsáveis por sua administração eram os próprios parceiros. As fazendas, hortas, escolas agrícolas, postos zootécnicos, estações experimentais ou áreas semelhantes pertencentes a entidades públicas, instituições pias ou religiosas foram investigados apenas em relação à parte diretamente ligada à atividade agropecuária".

Em 1975, 1980 e 1985, nova conceituação de estabelecimento foi adotada, diferindo dos dois censos anteriores ao considerar, como estabelecimento único, parcelas de terras descontínuas localizadas em um mesmo setor de enumeração: "as parcelas não-confinantes, exploradas em conjunto por um mesmo produtor, foram consideradas como um único estabelecimento, desde que esti-

vessem situadas no mesmo setor e utilizassem os mesmos recursos técnicos (máquinas, implementos e instrumentos agrários, animais de trabalho, etc.) e os mesmos recursos humanos (o mesmo pessoal), estando subordinados a uma única administração (produtor ou administrador)''.

As variações nos conceitos de estabelecimento ao longo da série censitária podem ser melhor entendidas ao se considerarem, dentre outras, as seguintes exigências ou condições conceituais envolvidas: 1) um limite mínimo de produção; 2) uma finalidade comercial da exploração; e 3) continuidade de área. O Quadro 2 mostra a comparabilidade ou não entre os diversos conceitos de estabelecimento, segundo essas três condições.

Como se observa no Quadro 2, a uniformidade nos conceitos de estabelecimento agropecuário se manteve apenas entre 1960 e 1970, e 1975, 1980 e 1985 o que faz a análise comparativa dos dados censitários exigir certos cuidados.

### Estatísticas Contínuas de Produção

As estatísticas contínuas relativas à produção agrícola são aqui apresentadas em tabelas para produtos selecionados. Os critérios para a seleção desses produtos prenderam-se, em primeiro lugar, à sua representatividade no valor da produção agropecuária no período em que os dados são disponíveis e, em segundo, à frequência com que eles aparecem nos inquéritos para a previsão da produção agrícola nos anos mais recentes, o que possibilitará uma maior uniformidade nos estudos seriados do comportamento da atividade como um todo.

Por serem comuns a todas as séries apresentadas, devem ser realçadas as seguintes

considerações: 1) de ordem metodológica, relativas às formas de levantamento dos dados; 2) conceituais, relativas à apresentação e elaboração das tabelas; e 3) bibliográficas, referentes às fontes de informações utilizadas.

O que se pode afirmar quanto às metodologias de levantamento dos dados apresentados é que, no período de tempo em que a responsabilidade pelas estatísticas nacionais cabia à Diretoria de Estatísticas (até 1931), e em alguns anos mais sob a responsabilidade da Diretoria de Estatística da Produção, as informações agrícolas anuais eram obtidas através de informantes municipais voluntários, que se dispunham a enviar dados às referidas Diretorias. Já em 1936, pouco após a criação do Instituto Nacional de Estatística, os levantamentos de dados se processavam de maneira mais ordenada e controlada por uma rede de coleta instalada em muitos municípios do País. Em 1938, realizou-se o primeiro levantamento estatístico, em nível municipal, através de um questionário único denominado Caderno B, que foi conservado até 1944, ano em que foram introduzidas algumas modificações no levantamento, que passou a ser trimestral, com a expansão do número de culturas pesquisadas e a criação de uma Comissão de Informantes.

Apesar de inúmeras recomendações e tentativas de realização de levantamentos estatísticos por amostragem, o método básico utilizado, nesses trabalhos, permaneceu fortemente subjetivo, mesmo com a passagem de toda responsabilidade das pesquisas para o IBGE. Diversos melhoramentos foram introduzidos no planejamento e na apuração das pesquisas, sendo que nessa ocasião deu-se a efetiva implantação de um colegiado de órgãos e pessoas funcionando como uma consultoria de críticas

**QUADRO 2**  
**COMPARABILIDADE ENTRE OS CONCEITOS DE ESTABELECIMENTOS**

Condições	Anos censitários							
	1920	1940	1950	1960	1970	1975	1980	1985
1 - Limite mínimo de produção	sim	não	não	não	não	não	não	não
2 - Objetivo comercial	sim	não	sim	não	não	não	não	não
3 - Continuidade de área	não	omisso	sim	sim	sim	não	não	não





aos dados obtidos.

As considerações conceituais relativas às séries apresentadas referem-se, basicamente, às especificações das variáveis consideradas. Assim, todos os dados de área, levantados até 1966, correspondem à área cultivada, e de 1967 a 1987, à área colhida.

Atenção especial deve envolver a análise dos anos de 1971 e 1972, que marcam a transição da responsabilidade pelos levantamentos estatísticos, do Ministério da Agricultura para o IBGE, cujos dados, além de não aceitos ou publicados oficialmente, não foram considerados nas séries oficiais de produção.

## As Estatísticas de Comércio Exterior

Os produtos agrícolas, nas séries estatísticas de exportação, não foram selecionados apenas em termos de sua importância na geração de divisas, mas, também, tendo em conta outros fatores, como a dimensão das estruturas econômicas das quais são expressão, como é o caso da pecuária; o papel que os mesmos representaram através de nossa história, caso da borracha e da erva-mate; e ainda sua relevância no contexto das transformações vivenciadas pela agricultura brasileira nos últimos anos — por exemplo, soja e suco de laranja. **No que tange à importação de gêneros agrícolas, foi selecionado, tão-somente, o trigo em grão;** esta escolha deve-se não apenas à importância estratégica do trigo importado para garantir o abastecimento interno, como também ao peso deste produto na pauta das importações brasileiras ao longo do tempo.

Em virtude da crescente complexidade dos gêneros oferecidos ao mercado internacional, e das alterações de nomenclatura ocorridas ao longo do tempo, optou-se por uma conceituação mais atualizada dos produtos agrícolas. Tal procedimento, além de garantir a homogeneidade das séries construídas até o presente, possibilitará sua continuidade no futuro.

Para informações estatísticas complementares, sejam censitárias, de produção ou exportação, sobre produtos não contemplados nesta seção, remetemos o leitor à consulta das referências bibliográficas indicadas nos textos e relacionadas na bibliografia no final da seção.

## FONTES E COMENTÁRIOS DAS TABELAS

### Confrontos censitários

As fontes das Tabelas 6.1 a 6.5 correspondem aos dados dos Censos Agropecuários realizados em 1920, 1940, 1950, 1960, 1970, 1975, 1980 e 1985.

**Tabela 6.1** — Estabelecimentos agropecuários recenseados e área dos estabelecimentos, segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e grupos de área total — 1920-1985

Afora as observações gerais já realizadas sobre as datas de referência, as diversas conceituações de estabelecimento adotadas e a abrangência desses censos, deve-se considerar, ainda, algumas alterações ocorridas nos conceitos pertinentes à propriedade das terras e condição do responsável, ao longo do tempo. Quanto às primeiras, as mudanças básicas referem-se ao leque de formas contempladas com respeito à posse da terra, bastante extenso a partir de 1940 (propriedade individual, condomínio, pessoa jurídica e governo) e restrito em 1920 (propriedade de um só proprietário, de vários proprietários e governo). É claro que as opções mais limitadas do primeiro censo agrícola determinaram a agregação dos dados apresentados, a fim de permitir o confronto dos mesmos. Quanto à condição do responsável pela exploração, a partir de 1970, foi pesquisada a condição de produtor, com exclusão da figura do administrador. Assim, a comparabilidade entre os dados censitários anteriores a 1970 foi obtida mediante a conjugação das informações relativas ao produtor e à direção do estabelecimento.

**Tabela 6.2** — Estabelecimentos agropecuários recenseados e área dos estabelecimentos, por utilização das terras e áreas irrigadas — 1920-1985

Devem ser analisados com cuidado os dados censitários relativos à utilização das terras. Primeiro, devido às diferentes datas de referência dos levantamentos, e, segundo, por causa das mudanças na especificação de algumas das variáveis. Quanto às datas de referência, os dois primeiros censos reportavam-se ao dia primeiro de setembro do ano censitário (1/9/1920 e 1/9/1940).

O Censo de 1950 referiu-se ao dia primeiro de julho de 1950, enquanto que o Censo de 1960 reportou-se, como os de 1920 e 1940, ao dia primeiro de setembro. A partir de 1970, a data de referência passou a ser o último dia do ano. Quanto ao nível de especificação e agregação das variáveis, o Censo de 1920 destacou unicamente a área cultivada total e a ocupada por matas. Em 1940, houve maior especificação dos dados, distinguindo-se as áreas de culturas temporárias, de culturas permanentes, de pastagens naturais e de pastagens plantadas. Não foram discriminadas as áreas de matas plantadas. Para as pastagens plantadas (artificiais) informou-se, apenas, a área total correspondente a cada Unidade da Federação. O modo de formulação do quesito referente às pastagens, aliás, pode ter levado a um registro deficiente das parcelas relativas às pastagens artificiais. Pelo mesmo motivo, verificou-se deficiência no registro das áreas de lavouras temporárias e das permanentes, em que freqüentemente foram computadas áreas de extração vegetal. Já nos Censos de 1950, 1960 e 1970 foram adotados critérios e distribuição idênticos no levantamento da utilização das terras:

a) "lavouras permanentes, compreendendo terras ocupadas com culturas de longa duração e que após a colheita não necessitam de novo plantio, produzindo por vários anos";

b) "lavouras temporárias, abrangendo as áreas ocupadas com culturas de curta duração (via de regra menor que um ano) e que necessitam, geralmente, ser plantadas após cada colheita. Incluíram-se, também, nesta categoria, as plantas forrageiras destinadas ao corte";

c) "pastagens naturais, constituídas pelas áreas destinadas ao pastoreio do gado, sem terem sido formadas mediante plantio, ainda que tenham recebido algum trato";

d) "pastagens artificiais, abrangendo as áreas destinadas ao pastoreio e formadas mediante plantio";

e) "matas naturais, compreendendo as áreas dos estabelecimentos ocupados por matas e florestas naturais";

f) "áreas reflorestadas, formadas pelas áreas plantadas com essências florestais";

g) "terras incultas, constituídas pelas áreas não utilizadas na data do Censo, mas que tivessem condições de prestarem-se a

plantações ou a pastagens";

h) "terras improdutivas, formadas pelas áreas imprestáveis, para culturas ou pastagens e as ocupadas com estradas, construções, açudes, etc." Com exceção do dado relativo a 1940, estas áreas foram estimadas por diferença entre a área total e as demais parcelas de área utilizadas;

i) "as terras em descanso foram incluídas na categoria de lavouras temporárias quando sua utilização estivesse prevista para o ano seguinte ao de referência do Censo; nos demais casos, as áreas em descanso foram incluídas na categoria de terras incultas";

j) "as terras em preparo e as ocupadas por viveiros e sementeiras foram consideradas como utilizadas em lavouras, pastagens ou reflorestamento, conforme o fim a que se destinassem";

l) "na ocorrência de lavouras permanentes e temporárias numa só área, foi esta classificada como de lavoura permanente";

m) "as terras irrigadas compreendem as áreas beneficiadas por processos técnicos de irrigação, excluindo-se as que recebem apenas rega manual".

Nos Censos de 1975, 1980 e 1985, os mesmos conceitos foram adotados, com exceção das áreas de terras em descanso que foram bem especificadas e consideradas como "terras habitualmente utilizadas para o plantio de lavouras temporárias, que se encontram em descanso por prazo não superior a 4 anos, em relação ao último ano de sua utilização".

**Tabela 6.3** — Pessoal ocupado nos estabelecimentos agropecuários recenseados, segundo sexo e a categoria — 1920-1985

Os dados censitários relativos ao pessoal ocupado nas atividades agropecuárias são de difícil compatibilização, tanto pela própria dificuldade de levantamento dos dados, quanto pelo alto grau de subjetividade que envolvem alguns conceitos básicos desse levantamento. Assim, em 1920, não constaram indagações específicas a respeito do pessoal ocupado no setor, informando-se apenas o total de pessoas envolvidas nas atividades agrícola (6.137.751) e pecuária (174.572). Em 1940, foram inqueridos o número e o sexo das pessoas maiores e menores de 15 anos que se achavam trabalhando no estabelecimento, na data do Censo, sendo distinguidas ainda as categorias de pessoal permanente, englobando o responsável pela ex-

ploração, membros de sua família, colonos e empregados em atividades agropecuárias, de caráter permanente, no dia do recenseamento. Também foram levantados os números do pessoal temporário admitido para "executar serviços ocasionais ou extraordinários nos estabelecimentos". Em 1950, uma nova categoria de trabalhadores foi introduzida: os parceiros, pesquisados segundo o sexo, a idade (menores e maiores de 15 anos) e a condição da residência (se no estabelecimento ou fora dele). A introdução dessa categoria, que representou um aperfeiçoamento no inquérito, impede, por outro lado, uma compatibilização dos dados censitários em 1950 com os de 1940, possível apenas quanto ao número de pessoal ocupado na categoria "responsável e membros não remunerados da família". Análises posteriores dos dados censitários de 1950 indicaram a "ocorrência de omissão no registro de pessoas ocupadas, denominadas regionalmente "moradores"; "agregados"; etc., as quais se caracterizam pelo fato de prestarem serviços não remunerados em dinheiro ou em espécie, com o direito de utilizarem, em proveito próprio, terras do estabelecimento". Tal constatação levou à introdução, no Censo de 1960, de uma nova categoria de pessoal ocupado, "outra condição", através da qual se procurou sanar a omissão do censo anterior.

De 1960 a 1980, tanto as categorias como os conceitos utilizados no levantamento do pessoal ocupado permaneceram sem alterações, permitindo, portanto, comparações bem seguras da evolução da mão-de-obra empregada no setor agropecuário.

**Tabela 6.4** — Efetivo de bovinos, suínos e aves nos estabelecimentos agropecuários recenseados — 1920-1985

A análise dos dados censitários relativos aos efetivos animais exige precauções, sendo a primeira delas, já comentada em tabelas anteriores, a data de referência dos levantamentos. O segundo cuidado prende-se ao âmbito ou extensão do inquérito. As diferenças básicas, quanto ao rebanho bovino e suíno, referem-se ao arrolamento dos animais pertencentes aos moradores nos estabelecimentos, aos animais de trabalho e de sela, e ao gado fora dos estabelecimentos. Em 1920 e 1940, os animais de trabalho e de sela estão incluídos no rebanho total levantado, sem qualquer diferenciação, assim como os animais pertencentes aos

moradores. Quanto aos animais fora dos estabelecimentos, ou seja, aqueles que, na data do Censo, "estivessem em trânsito ou se encontrassem em estábulos, matadouros ou locais semelhantes", o Censo de 1920 os omitiu, enquanto que no de 1940 só foram pesquisados os animais existentes nos centros urbanos. Já em 1950, foram discriminados os animais de trabalho e de sela, e arrolados, separadamente, os fora dos estabelecimentos, tal como conceituado. Os animais pertencentes aos moradores foram incluídos nos efetivos do estabelecimento. Em 1960, esses animais foram levantados separadamente. Nos Censos de 1970 e 1975, foram levantados, unicamente, os animais pertencentes aos estabelecimentos na data de referência. Foram pesquisados, separadamente, o gado pertencente aos moradores, e os animais de trabalho foram apresentados à parte, apesar de constarem do efetivo total. Não há qualquer referência quanto aos animais fora dos estabelecimentos, já que o critério básico para a contagem dos mesmos foi o da posse. Em 1980 e 1985, com melhor especificação dos conceitos, procedimentos similares foram adotados, pesquisando-se todos os animais de "propriedade do produtor que estivessem no estabelecimento, ou em pastos comuns ou abertos, localizados fora do estabelecimento, e os de terceiros que estivessem arrendados, alugados ou cedidos ao produtor, na data do censo". Em princípio, todas as considerações apresentadas para os efetivos de bovinos e suínos podem ser estendidas aos dados relativos às aves. Cabe notar, ademais, que nos Censos de 1920 a 1950 não foram levantados os efetivos de aves com menos de dois meses de idade, sendo essa coleta de dados iniciada a partir do Censo de 1960.

**Tabela 6.5** — Tratores e arados existentes nos estabelecimentos agropecuários recenseados — 1920-1985

São de difícil compatibilização os dados censitários sobre a maquinaria utilizada nas atividades agropecuárias, o que se deve tanto a problemas conceituais, como à própria evolução do número e das características técnicas desses implementos agrícolas. Pela importância como indicadores da expansão e modernização do setor no país, foram selecionadas as máquinas e instrumentos agrários cuja especificação nos censos fosse mais estável — tratores e ara-

dos. Mesmo após esta seleção, constataram-se diversas formas de levantamento de dados, com diferentes classes de potências para os tratores e outras tantas classificações para os arados, optando-se, então, pela agregação do número dos primeiros e a adoção da classificação censitária para os segundos, o que se repetiu nos três anos censitários de 1940, 1950 e 1960 e nos anos de 1970, 1975, 1980 e 1985. Os dados relativos ao ano de 1920 não consideram qualquer uma das classificações adotadas posteriormente, sendo agregadas e sem qualquer especificação quanto à potência, no caso dos tratores, ou quanto ao tipo ou características, no caso dos arados.

### Estatísticas de produção das lavouras

As Tabelas 6.6 a 6.23, apresentadas adiante, foram elaboradas a partir das mesmas fontes de dados. Para o período compreendido entre 1920 e 1930, inclusive, as informações estão nos Quadros Retrospectivos do Anuário Estatístico do Brasil de 1939/40. Para os anos de 1931 a 1944, a fonte é o Anuário Estatístico do Brasil de 1946. De 1945 a 1970, os dados foram coletados, ano a ano, do Anuário Estatístico do Brasil, apesar de o IBGE haver publicado três volumes com séries retrospectivas neste período. A razão para a não utilização destas publicações está na constatação de algumas discrepâncias entre dados das séries e dos Anuários. A opção foi por esses últimos, considerados como fontes primárias e, portanto, mais seguras. Para os anos de 1971 e 1972, conforme comentado na introdução da seção, os dados são do Ministério da Agricultura (SUPLAN). Séries Estatísticas Agropecuárias n.º 1, Brasil — 1947/73, março 1976 (mimeo) que, apesar de não-oficiais, apresentam coerência com as séries anteriores. Como os Anuários Estatísticos não publicaram, no período de 1973 e 1980, informações relativas ao valor de produção (o que só voltou a ser feito a partir de 1980), a fonte de dados utilizada é a pesquisa do IBGE, Produção Agrícola Municipal (PAM) levantada anualmente.

Para os anos de 1981 a 1984, voltou-se a utilizar como fonte o Anuário Estatístico do Brasil. Os dados referentes a 1985, 1986 e

1987 foram extraídos diretamente da Produção Agrícola Municipal.

Como as fontes de dados são comuns às diversas tabelas, serão feitos breves comentários apenas para os produtos que apresentam, ao longo das séries, variações significativas em termos conceituais ou de especificação nos inquéritos estatísticos, que são o algodão e o café.

**Tabela 6.6** — Área colhida de algodão arbóreo e herbáceo — 1931-87

**Tabela 6.7** — Quantidade produzida e valor da produção de algodão arbóreo e herbáceo — 1920-87

Em virtude de ser o algodão um dos produtos que mais alterações sofreu em sua forma de levantamento de dados, são apresentadas duas tabelas distintas para o produto — uma relativa à área cultivada ou colhida, e outra à produção. Até 1930, não se pesquisava a área cultivada com o algodão e, de 1931 a 1972, a pesquisa era feita agregadamente sem considerar os dois tipos de algodão: arbóreo e herbáceo, que, de 1973 em diante são pesquisados discriminadamente. Quanto à quantidade, de 1920 a 1956, havia a especificação algodão em caroço e algodão em pluma, levantando-se, a partir de 1957 até 1972, apenas a produção de algodão em caroço, já que o "em pluma" é considerado como um produto beneficiado ou transformado.

**Tabela 6.14** — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção de café — 1920-87

As estatísticas sobre o café no Brasil são das mais ricas, tanto as relacionadas à produção como à exportação, ao consumo, aos estoques, etc. Entretanto, ao considerarmos as séries históricas de produção, há de se ponderar a enorme importância do produto em termos econômicos, sociais e políticos no período em que se dispõe de dados contínuos (1920 a 1987). Essas considerações são relevantes e necessárias à análise dos dados de produção de café no País devido à possibilidade de margens elevadas de erros ou desvios de dados. Deve-se atentar, também, para os diferentes conceitos utilizados na coleta dos dados. Outros produtos passaram, igualmente, por esse problema, em decorrência da tendência histórica de privilegiar, nos levantamentos estatísticos, o produto agropecuário beneficiado. Assim, entre os anos de 1939 e 1958, pesquisava-se a produção de café em grão (beneficiado)

e em períodos anteriores, diante da omissão das fontes dos dados, pode-se supor ter sido adotado o mesmo critério no caso da rubiácea. Somente a partir de 1959 é que os dados oficiais apresentaram a produção de café em coco, que é de fato o produto do setor agropecuário.

### **Estatísticas da pecuária e produção animal**

Nas Tabelas 6.24 a 6.30, são apresentadas apenas as estatísticas relativas aos efetivos das principais espécies animais, no País, e as de produção de apenas quatro dos mais significativos produtos em termos de valor: a carne bovina, carne suína, carne de aves e o leite.

Estas séries apresentam pouca dificuldade quanto à comparabilidade dos dados, pois esta é possível durante períodos relativamente longos. Portanto, serão comentadas somente as tabelas de rebanho e produção de carne bovina (os comentários se aplicam também às de rebanho e produção de carne suína) e as de produção de leite. A produção de carne de aves, apesar de compreender uma série curta de dados, foi incluída devido à recente importância que assumiu no abastecimento interno e na exportação.

#### **Tabela 6.24 — Efetivo e valor do rebanho bovino — 1912-1987**

Fontes: 1912/16/20 e 1938: IBGE. Anuário Estatístico do Brasil, ano V, 1939/40, Quadros Retrospectivos.

1940: IBGE. Censo Agropecuário de 1940.

1945, 1947 a 1952: IBGE. Metodologias das Pesquisas Agropecuárias Anuais, Séries Relatórios Metodológicos, V. 3, 1981.

1946, 1953 a 1987: Anuários Estatísticos do Brasil — Diversos anos e Pesquisa Pecuária Municipal.

Os comentários referentes aos efetivos de bovinos são extensivos à Tabela 6.25 — efetivo e valor do rebanho suíno — 1912-1987. Na verdade, esses dados são bastante precários, não apenas pela descontinuidade que apresentam, como também pelas diferentes metodologias adotadas nos levantamentos. A simples relação das fontes dos dados pesquisados dá bem uma idéia da dificuldade de análise das

séries. Assim, os dados para 1912, 1916, 1920 e 1938 foram coletados do Anuário Estatístico do Brasil 1939/40. Para 1940, a fonte usada foi o Censo Agropecuário, o que implica problemas de comparabilidade com os demais dados. De 1946 a 1949, inclusive, o Ministério da Agricultura somente pesquisou e publicou o número total de cabeças de animais, não estando disponíveis os dados referentes ao valor dos rebanhos, o que só ocorreu a partir de 1950. A partir deste ano, até a transferência ao IBGE da responsabilidade pelos inquéritos, os dados foram coletados com a mesma metodologia até então utilizada nos levantamentos da produção agrícola, com alto grau de subjetividade. Como no caso dos produtos agrícolas, também para a pecuária não se dispõe de estatísticas oficiais para os anos de 1971 e 1972. Ao contrário do que ocorreu com as lavouras, para a pecuária, no entanto, não se conseguiram obter as informações originais, apesar de oficiosas, dos rebanhos de animais estimados na época pelo Ministério da Agricultura.

**Tabela 6.27 — Bovinos abatidos, peso das carcaças e produção de carne — 1936-87**

Fontes: 1936 a 1938: IBGE. Anuário Estatístico do Brasil, ano V, 1939/40, Quadros Retrospectivos; republicado em: IBGE. Coleção Séries Estatísticas Retrospectivas, Volume 1 — Repertório Estatístico do Brasil, 1986.

1939 a 1984: IBGE. Anuário Estatístico do Brasil — Diversos anos.

1985/87: IBGE. Pesquisa Mensal de Abate — anual.

As séries de produção de carne bovina têm muitos problemas de análise e comparabilidade dos dados. Devido à utilização de fontes comuns e mesmas metodologias de levantamentos das informações, as considerações feitas a seguir servem, igualmente para as séries de produção de carne suína — Tabela 6.28.

Os dados foram todos obtidos dos Anuários Estatísticos do Brasil, de vários anos, e tiveram sua apresentação bastante modificada ao longo do tempo, o que, evidentemente, dificultou bastante a feitura das tabelas. Os diversos inquéritos realizados variaram significativamente quanto ao âmbito apesar de, metodologicamente, conservarem os mesmos princípios de inqui-

rição direta nos estabelecimentos produtores de carne. Assim, entre 1936 e 1938, inclusive, o Anuário Estatístico de 1939/40 publica apenas o número de animais abatidos nos matadouros municipais e estabelecimentos inspecionados pelo Governo Federal. De 1939 a 1950, o Anuário Estatístico de 1941/45 (período de 1939 a 1943) e os Anuários de 1943 a 1950 (ano a ano) apresentam os dados com maior abrangência, pelo menos em tese, substituindo-se as declarações de abates nos estabelecimentos inspecionados por declarações de totais de abates. A partir de 1951 e até 1957, os dados são novamente apresentados segundo o tipo de estabelecimento: matadouros municipais, frigoríficos, charqueadas (inclusive a carne preparada pelos fabricantes eventuais de charque), fábricas de produtos suínos e outros. A preocupação era a obtenção de uma cobertura censitária, no sentido de abrangerem-se todos os estabelecimentos abatedores de animais, o que se torna evidente quando, a partir de 1957, são incluídos nos inquéritos os abates realizados nos estabelecimentos rurais. A passagem da responsabilidade desses inquéritos do âmbito do Ministério da Agricultura para o do Planejamento (IBGE) resultou numa reformulação bastante ampla das pesquisas, valorizando o levantamento de informações muito mais úteis em termos de entendimento da atividade, com a coleta de dados mensais de abate, por sexo e faixa etária dos animais.

**Tabela 6.30** — Produção de leite e pasteurização de leite — 1925-1987

Fontes: Leite em geral:

1925 a 1938: IBGE. Anuário Estatístico do Brasil, Ano V, 1939/40, Quadros Retrospectivos; republicado em: IBGE. Coleção Séries Estatísticas Retrospectivas, Volume 1 — Repertório Estatístico do Brasil, 1986.

1949 a 1955: IBGE. Metodologias das Pesquisas Agropecuárias Anuais, Série Relatórios Metodológicos, V. 3, 1981.

1956 a 1970 e 1973 a 1984: IBGE. Anuário Estatístico do Brasil — Diversos anos.

1985/87: IBGE. Pesquisa Pecuária Municipal.

Leite pasteurizado:

1938: IBGE. Anuário Estatístico do Brasil, Ano V, 1939/40, Quadros Retrospectivos.

1949 a 1951: IBGE. Anuário Estatístico do Brasil, 1952.

1952 a 1966 e 1980 a 1984: IBGE. Anuário Estatístico do Brasil — Diversos anos.

1985/87: IBGE. Pesquisa Mensal de Leite.

As estatísticas sobre a produção de leite no Brasil são das mais precárias devido não apenas à dificuldade de coleta dos dados, como às constantes mudanças observadas nas metodologias das pesquisas responsáveis por essa coleta e apuração dos dados. A análise dessas séries requer, então, cautela e exige maiores estudos quanto aos conceitos e à abrangência das diversas pesquisas que se sucederam ao longo do tempo.

## Outras estatísticas relativas à atividade agropecuária

Sob este título, foram selecionadas séries de dados recentes e de grande importância para o acompanhamento do nível de desenvolvimento e para o planejamento das atividades agropecuárias no país, apresentadas nas Tabelas 6.31 a 6.37.

**Tabela 6.31** — Produção de tratores, cultivadores e motoniveladoras — 1960-73

**Tabela 6.32** — Produção de tratores e escavadeiras — 1974-82

**Tabela 6.33** — Produção de tratores e cultivadores — 1983-87

Fontes: IBGE. Anuário Estatístico do Brasil — Diversos anos.

ANFAVEA. Boletim da ANFAVEA — Diversos números.

A produção de tratores no Brasil teve início em 1960, pouco depois da implantação da indústria automobilística no país. Apesar de ser um produto industrial com produção em série, as estatísticas existentes sobre a fabricação de tratores são muito escassas, impedindo melhor avaliação da evolução dessa indústria. A não comparabilidade dos dados no período considerado levou à apresentação de três tabelas distintas, devendo-se notar que os dados relativos ao período 1974/82 não são compatíveis ou comparáveis com os dados do período subsequente (1982/87), nem com os do período anterior (1960/73).

**Tabela 6.34** — Consumo aparente de fertilizantes — 1950-87

Fontes: 1950 a 1970: IPEA/IPLAN. Tecnologia moderna para Agricultura, vol.II — Fertilizantes Químicos, Séries Estudos para o Planejamento, n.º 11, 1975.

1971 a 1985: IBGE. Anuário Estatístico do Brasil — Diversos anos — 1986 e 1987: Ministério da Agricultura, Secretaria Nacional de Abastecimento (dados básicos ANDA/IBRAFOS/SIARES/SIMPIFESP e CACEX)

Os dados apresentados estão em toneladas de nutrientes, ou seja, em toneladas de princípios ativos dos fertilizantes — nitrogênio, fosfato e potássio. O consumo aparente consiste no somatório da produção interna com a importação, menos as exportações. Estas últimas não são apresentadas, por serem inexpressivas no período de tempo considerado.

**Tabela 6.35** — Índices de preços pagos pelos produtores agropecuários — 1967-87

Fonte: FGV. Preços pagos pelos produtores, Centro de Estudos Agrícolas/IBRE/FGV — Vários números.

Os índices de preços pagos pelos produtores, elaborados pela FGV, referem-se a um grande número de insumos utilizados na produção agropecuária, variáveis segundo as Unidades da Federação e agregados em sete grupos: **1)** sementes e mudas; **2)** alimentos de origem industrial para animais; **3)** fertilizantes e correlatos; **4)** defensivos agrícolas e correlatos; **5)** combustíveis e lubrificantes; **6)** vacinas, medicamentos e desinfetantes; **7)** instrumentos e materiais diversos. Os preços pagos são levantados, mensalmente, em oito estados, referindo-se sempre aos preços mais freqüentes praticados no comércio, excluindo as despesas com carroto ou fretes até o destino dos produtos. Os preços a nível estadual são obtidos através das médias aritméticas simples dos preços pesquisados nos municípios do estado. Os índices de preços agregados são, então, obtidos após a ponderação dos preços segundo coeficientes derivados da pesquisa de campo realizada pelo Centro de Estudos Agrícolas da FGV em 1969/70, nos oito estados considerados.

**Tabela 6.36** — Índices de preços recebidos pelos produtores agropecuários — 1967-87

Fonte: FGV. Preços recebidos pelos agricul-

tores, Centro de Estudos Agrícolas/IBRE/FGV — Vários números.

Os índices de preços apresentados são médias anuais calculadas a partir dos preços recebidos pelos produtores na venda dos principais produtos agropecuários. São 25 produtos das lavouras permanentes e temporárias e 12 produtos pecuários, cujos preços foram ponderados pelas respectivas participações no valor da produção agropecuária levantada pelo Censo Agropecuário de 1970. Todos os preços referem-se ao produto a granel (descontada a embalagem), posto no armazém ou depósito do comprador, e de tipo e qualidade mais comuns na região. A data de referência da pesquisa de preços é o dia 15 de cada mês. As médias aritméticas simples desses preços fornecem os preços médios de cada produto para microrregião homogênea. A ponderação destes preços, segundo a importância relativa da região na produção estadual, fornece o preço médio para cada uma das 23 Unidades da Federação incluídas na pesquisa. Seguindo o mesmo procedimento para agregados maiores de áreas, obtêm-se preços médios e os índices em nível nacional.

**Tabela 6.37** — Índices de relação de trocas entre agricultura e indústria — 1967-85

Fonte: Centro de Estudos Agrícolas/IBRE/FGV.

A relação de trocas é a relação, multiplicada por 100, entre o índice de preços recebidos e o de preços pagos pelos produtores, construídos, ambos, no mesmo período-base de referência. Essa relação é um importante indicador da situação da atividade agropecuária frente às atividades fornecedoras de seus insumos, mas com três restrições a serem consideradas: **1)** a relação só inclui preços do setor produtivo; **2)** é fortemente variável segundo o período-base de referência escolhido; e **3)** as ponderações utilizadas na construção dos índices estão claramente defasadas. Essas limitações, geralmente comuns a quase todos os índices de preços, devem estar sempre na lembrança do usuário desses dados. Observa-se que a FGV tem publicado as relações de troca apenas em nível estadual, diferentemente dos demais índices. Estes dados são periodicamente divulgados na Revista Conjuntura Econômica da FGV.

## Estatísticas de Comércio Exterior

A fonte primária dos dados de exportação dos produtos tradicionais de nossa pauta — açúcar, algodão, borracha, cacau, café, erva-mate e fumo — foi a publicação: *Comércio Exterior do Brasil*, nº 1, do Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda, s.d., que deu origem, inclusive, às Séries Retrospectivas publicadas no Apêndice do Anuário Estatístico do Brasil de 1939/40. Entre 1939 e 1972, recorreu-se às publicações anuais — *Comércio Exterior do Brasil* — do Ministério da Fazenda para as séries de importação e exportação. A partir de 1972, os dados de exportação encontram-se publicados em *Banco do Brasil — CACEX — Anuário do Comércio Exterior do Brasil*, continuando, todavia, as estatísticas de importação no Anuário do Ministério da Fazenda acima citado.

A única exceção quanto às fontes ocorreu para a torta de cacau (Tabela 6.42) durante o período de 1971 a 1977, no qual o Anuário Estatístico da CEPLAC de 1978 foi utilizado.

Para todos os produtos, os dados de 1833 referem-se ao 1.º semestre e os de 1887 ao 2.º semestre.

A seguir são apresentados comentários

apenas da Tabela 6.38 sobre exportação de açúcar. As outras séries prescindem de comentários mais detalhados, sendo que os problemas de classificação estão observados na própria tabela.

**Tabela 6.38** — Quantidade e valor de exportação de açúcar — 1821-1987

Os dados sobre a exportação de açúcar pelo Brasil, entre 1821 e 1901, pecam pela pouca especificação do produto e subprodutos exportados. Nesse período os dados referem-se apenas à exportação de açúcar, sem qualquer outra especificação. De 1901 a 1941, o gênero açúcar compreende todos os tipos de açúcar e produtos de confeitaria exportados. De 1942 a 1985, os dados discriminam cinco tipos de açúcar: cristal, demerara, mascavo, branco e refinado. Apesar de, anteriormente a 1942, alguns desses cinco tipos de açúcar não terem sido exportados, julgou-se coerente manter o gênero com esses tipos desde 1901, eliminando-se então, ano a ano, as exportações dos subprodutos e produtos de confeitaria. Entretanto, nos anos de 1914 e 1920 não foi possível separar o valor em moeda estrangeira referente ao mel de açúcar exportado, em virtude de os valores relativos a esses anos (373 e 4973 libras esterlinas, respectivamente) não terem sido apresentados na tabela.

## BIBLIOGRAFIA

- ANUÁRIO do comércio exterior. Banco do Brasil/CACEX, vários números.  
 ANUÁRIO estatístico do Brasil. Ano V, 1939/40, Quadros retrospectivos; republicados in: IBGE. Coleção séries estatísticas do Brasil, v. 1 — *Repertório estatístico do Brasil*. IBGE, 1986.  
 ANUÁRIO estatístico do Brasil. IBGE, vários números.  
 ANUÁRIO estatístico do cacau. CEPLAC, vários números.  
 BOLETIM da ANFAVEA. ANFAVEA/Associação nacional dos fabricantes de veículos automotores, vários números.  
 CENSO agropecuário. IBGE, 1920, 1940, 1950, 1960, 1970, 1975 e 1980.  
 COMÉRCIO exterior, séries estatísticas, s.d. Banco do Brasil/CACEX.  
 COMÉRCIO exterior do Brasil. Ministério da Fazenda/CIEF, vários números.  
 CONJUNTURA econômica. FGV, vários números.  
 ÍNDICE de preços pagos pelos produtores. FGV/IBRE/CEA, vários números.  
 ÍNDICES de preços recebidos pelos produtores. FGV/IBRE/CEA, vários números.



- METODOLOGIA das pesquisas agropecuárias anuais. IBGE, Séries relatórios metodológicos, v. 3, 1981.
- PESQUISA mensal de abate. IBGE, vários números.
- PESQUISA mensal de leite. IBGE, vários números.
- PRODUÇÃO agrícola municipal. IBGE, vários números.
- SÉRIES estatísticas agropecuárias n. 1, Brasil — 1947/73. Brasília, Ministério da Agricultura/Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SUPLAN), mar. 1976, mimeo.
- TECNOLOGIA moderna para a agricultura, v. II — *Fertilizantes químicos. Séries estudos para o planejamento n. 11.* IPEA/IPLAN. Brasília, 1975.

## 6. AGROPECUÁRIA

### 6.1 — Estabelecimentos agropecuários recenseados e área dos estabelecimentos, segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e grupos de área total — 1920-1985

PROPRIEDADE DAS TERRAS, CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS RECENSEADOS							
	1920	1940	1950	1960	1970	1975	1980	1985
<b>NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS</b>								
TOTAIS .....	648 153	1 904 589	2 064 642	3 337 769	4 924 019	4 993 252	5 159 851	5 834 779
<b>PROPRIEDADE DAS TERRAS</b>								
Individual .....	627 809	1 530 482	1 747 605	2 888 968	4 269 779	4 403 351	4 520 488	-
Outra propriedade particular .....	19 396	243 748	161 260	162 161	315 671	258 279	343 667	-
Entidade pública .....	948	100 080	149 277	283 159	323 421	317 213	285 654	-
Sem declaração .....	-	30 279	6 500	3 481	15 148	14 409	10 042	-
<b>CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL</b>								
Proprietário .....	577 210	1 376 602	1 553 349	2 234 960	2 932 245	3 077 561	3 233 320	-
Arrendatário .....	23 371	221 505	186 949	579 969	993 167	863 978	891 317	-
Ocupante .....	-	109 016	208 657	356 502	792 972	917 271	852 651	-
Administrador .....	47 572	178 376	115 512	166 236	205 635	134 442	182 563	-
Sem declaração .....	-	19 090	175	102	-	-	-	-
<b>GRUPOS DE ÁREA TOTAL (ha)</b>								
Menos de 1 .....	-	654 557	710 934	1 495 020	2 519 630	2 601 860	2 598 019	3 085 841
Menos de 10 .....	-	39 305	50 252	133 477	396 846	455 111	469 091	645 624
1 a menos de 2 .....	-	103 077	113 614	276 740	488 562	535 951	515 515	619 828
2 a menos de 5 .....	-	272 086	294 810	619 119	914 835	920 668	903 590	1 049 666
5 a menos de 10 .....	-	240 089	252 258	465 684	719 387	690 130	709 823	770 723
10 a menos de 20 .....	-	463 879	1 052 557	1 491 415	1 934 392	1 898 949	2 016 774	2 166 424
20 a menos de 50 .....	-	975 438	345 185	546 079	768 448	733 004	771 330	818 157
50 a menos de 100 .....	-	315 676	345 185	546 079	768 448	733 004	771 330	818 157
100 a menos de 1 000 .....	157 959	243 818	268 159	314 831	414 746	446 170	488 521	910 075
100 a menos de 200 .....	71 377	123 008	131 462	157 422	215 329	236 941	260 714	438 192
200 a menos de 500 .....	86 582	89 332	99 599	116 645	151 514	156 736	169 455	175 003
500 a menos de 1 000 .....	24 647	26 539	31 017	40 764	47 903	52 493	58 352	60 112
1 000 a menos de 10 000 .....	13 186	18 932	18 416	18 392	21 492	24 115	27 145	29 099
1 000 a menos de 2 000 .....	8 963	5 390	6 495	10 138	6 966	7 744	9 038	15 298
2 000 a menos de 5 000 .....	2 498	2 217	2 493	2 353	2 561	2 937	3 519	3 534
5 000 a menos de 10 000 .....	1 668	1 273	1 611	1 597	1 449	1 820	2 345	2 174
10 000 e mais .....	1 668	1 236	1 551	1 569	1 416	1 771	2 292	2 113
10 000 a menos de 100 000 .....	-	37	60	28	33	49	53	61
100 000 e mais .....	-	2 964	364	4 023	18 377	4 805	8 696	13 791
Sem declaração .....	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS (ha)</b>								
TOTAIS .....	175 104 675	197 720 247	232 211 106	249 862 142	294 145 466	323 896 082	364 854 421	376 286 577
<b>PROPRIEDADE DAS TERRAS</b>								
Individual .....	156 335 655	144 964 884	182 844 353	213 353 177	241 316 569	266 985 900	280 898 180	-
Outra propriedade particular .....	16 468 843	43 721 255	37 306 206	27 965 073	41 346 764	42 495 257	66 334 275	-
Entidade pública .....	2 300 177	5 520 498	11 907 625	8 463 562	11 186 900	13 994 287	16 747 851	-
Sem declaração .....	-	3 513 610	152 922	80 330	295 233	420 638	874 114	-
<b>CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL</b>								
Proprietário .....	126 787 281	127 276 879	154 460 678	161 102 822	178 292 474	210 606 530	215 235 511	-
Arrendatário .....	8 575 917	19 117 981	12 946 538	18 109 824	16 195 544	11 222 459	13 765 170	-
Ocupante .....	-	5 278 125	9 947 607	9 087 028	18 955 220	20 259 138	20 278 246	-
Administrador .....	39 741 477	44 832 481	54 837 701	61 548 812	80 702 228	81 807 956	115 575 922	-
Sem declaração .....	-	1 214 781	18 582	13 656	-	-	-	-
<b>GRUPOS DE ÁREA TOTAL (ha)</b>								
Menos de 1 .....	-	2 893 439	3 025 372	5 952 381	9 083 495	8 982 646	9 004 259	10 029 780
Menos de 10 .....	-	22 911	28 492	103 792	236 093	282 227	280 003	366 408
1 a menos de 2 .....	-	145 072	154 617	381 556	657 544	736 410	706 942	835 816
2 a menos de 5 .....	-	924 768	987 460	2 051 455	3 003 495	3 009 504	2 942 802	3 364 936
5 a menos de 10 .....	-	1 800 688	1 854 803	3 415 578	5 186 364	4 954 505	5 074 510	5 462 618
10 a menos de 20 .....	15 708 314	33 112 160	35 562 747	47 566 290	60 069 704	60 171 637	64 494 343	69 678 938
20 a menos de 50 .....	-	4 557 586	4 924 120	7 684 200	10 742 832	10 245 084	10 751 394	11 349 292
50 a menos de 100 .....	-	14 298 481	15 261 748	20 819 118	25 424 849	25 143 638	26 384 898	28 179 759
100 a menos de 200 .....	-	14 256 093	15 376 879	19 062 972	23 902 023	24 792 716	27 363 050	30 153 422
200 a menos de 500 .....	48 415 737	66 184 999	75 520 717	86 029 455	108 742 676	115 923 043	126 799 188	131 893 557
500 a menos de 1 000 .....	10 454 242	17 178 729	18 337 278	21 764 444	29 700 402	31 867 177	34 671 996	37 456 164
1 000 a menos de 2 000 .....	37 961 495	27 430 468	31 033 765	35 851 678	45 958 057	47 822 385	51 957 472	53 145 325
2 000 a menos de 5 000 .....	65 487 928	21 575 802	25 149 674	28 413 333	33 084 216	36 233 482	40 169 719	41 292 068
5 000 a menos de 10 000 .....	18 891 552	62 024 817	73 093 482	71 420 904	80 059 162	89 866 944	104 548 849	108 397 132
10 000 a menos de 10 000 .....	28 667 844	28 544 426	8 029 285	25 546 550	25 172 435	29 270 712	32 918 716	39 617 914
1 000 a menos de 2 000 .....	17 928 532	18 411 939	22 491 424	30 187 634	23 827 281	26 326 622	30 763 518	44 821 776
2 000 a menos de 5 000 .....	45 492 696	15 068 452	17 026 223	16 060 835	17 305 071	19 330 150	24 054 110	23 957 441
5 000 a menos de 10 000 .....	-	33 504 832	45 008 788	38 893 112	36 190 429	48 951 812	60 007 780	56 287 168
10 000 e mais .....	-	26 300 597	33 018 697	33 226 159	29 142 708	36 280 826	48 280 127	43 789 385
10 000 a menos de 100 000 .....	-	7 204 235	11 990 091	5 666 953	7 047 721	12 670 986	11 727 653	12 497 783
100 000 e mais .....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração .....	-	-	-	-	-	-	-	-

\*OTA — Para efeito de comparação com os Censos anteriores a 1970, as informações sobre a condição do responsável foram obtidas através da conjugação as respostas aos quesitos produtor e direção do estabelecimento.

## 6. AGROPECUÁRIA

### 6.2 — Estabelecimentos agropecuários recenseados e área dos estabelecimentos, por utilização das terras e áreas irrigadas — 1920-1985

CENSOS	TOTAL		UTILIZAÇÃO DAS TERRAS							
	Estabelecimentos	Área (ha)	Lavouras						Pastagens	
			Permanentes		Temporárias		Em descanso		Naturais	
			Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)
1920 .....	648 153	175 104 675	...	...	...	6 642 057	...	...	...	...
1940 .....	1 904 589	197 720 247	...	5 961 770	...	12 873 660	...	...	...	83 068 814
1950 .....	2 064 642	232 211 106	...	4 402 426	...	14 692 631	...	...	...	92 659 983
1960 .....	3 337 769	249 862 142	1 030 888	7 797 488	2 909 628	20 914 721	...	...	1 539 951	102 272 053
1970 .....	4 924 019	294 145 466	1 500 460	7 984 068	4 243 054	25 999 728	...	...	2 008 079	124 406 233
1975 .....	4 993 252	323 896 082	1 484 806	8 385 395	4 383 092	31 615 963	472 984	2 206 208	2 183 149	125 950 884
1980 .....	5 159 851	364 854 421	2 029 589	10 472 135	4 423 527	38 632 128	797 200	8 619 696	2 030 384	113 897 357
1985 .....	5 834 779	376 286 577	1 816 281	9 835 315	5 012 969	42 545 051	-	-	-	-

CENSOS	UTILIZAÇÃO DAS TERRAS							ÁREAS IRRIGADAS		
	Pastagens		Matas e florestas			Produtivas não utilizadas		Terras inaproveitáveis (ha)	Infor- mantes	Área (ha)
	Plantadas		Naturais		Plantadas					
	Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)		
1920 .....	...	...	48 916 653	...	...	...	29 296 497	12 361 127	...	
1940 .....	5 072 919	...	49 085 464	...	...	...	34 310 721	15 173 204	...	
1950 .....	14 973 060	...	54 870 087	...	1 128 994	...	38 410 460	14 731 499	104 613	
1960 .....	704 219	20 063 333	1 132 046	55 875 299	138 984	2 069 806	1 109 397	28 174 779	12 694 663	35 078
1970 .....	954 773	29 732 296	1 601 218	56 222 957	155 609	1 558 226	1 891 461	33 410 460	14 731 499	104 613
1975 .....	951 912	39 701 366	1 596 577	67 857 631	176 076	2 864 298	1 286 477	30 637 405	14 676 932	117 921
1980 .....	1 249 434	60 602 284	1 795 102	83 151 990	242 186	5 015 713	1 016 775	24 796 570	19 666 548	154 763
1985 .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1 481 219

### 6.3 — Pessoal ocupado nos estabelecimentos agropecuários recenseados, segundo o sexo e a categoria — 1920-1985

PESSOAL OCUPADO POR CATEGORIA E SEXO	PESSOAL OCUPADO							
	1920	1940	1950	1960	1970	1975	1980	1985
TOTAL .....	6 312 323	11 343 415	10 996 834	15 633 985	17 582 089	20 345 692	21 163 735	23 273 517
HOMENS .....	...	7 684 270	7 873 971	11 111 551	11 929 099	12 898 021	14 282 767	-
Responsável e membros não remunera- dos da família .....	...	3 634 605	3 933 718	6 444 198	8 881 722	9 613 074	9 594 466	-
Empregados, parceiros e outra con- dição .....	...	4 049 665	3 940 253	4 667 353	3 047 377	3 284 947	4 688 301	-
Empregados permanentes .....	...	3 084 231	1 131 687	1 162 702	1 004 968	1 141 504	1 747 405	-
Empregados temporários .....	...	965 434	1 878 511	2 450 747	1 361 567	1 518 576	2 491 995	-
Parceiros .....	...	...	930 055	708 962	497 332	412 885	387 922	-
Outra condição .....	...	...	...	344 942	183 510	104 982	60 979	-
De 14 anos e mais .....	...	...	...	9 241 857	10 125 057	10 399 289	12 030 455	-
Responsável e membros não remunera- dos da família .....	...	...	...	5 073 805	7 204 685	7 324 818	7 572 354	-
Empregados, parceiros e outra con- dição .....	...	...	...	4 168 052	2 920 372	3 074 471	4 458 101	-
Empregados permanentes .....	...	...	...	1 020 253	953 978	1 141 403	1 614 929	-
Empregados temporários .....	...	...	...	2 219 010	1 339 103	1 493 289	2 444 281	-
Parceiros .....	...	...	...	622 448	459 109	351 326	346 197	-
Outra condição .....	...	...	...	306 341	168 182	88 453	52 694	-
MULHERES .....	...	3 659 145	3 122 863	4 522 434	5 652 990	7 447 671	6 880 968	-
Responsável e membros não remunera- dos da família .....	...	2 080 529	2 088 315	3 404 529	5 224 468	6 761 361	6 048 389	-
Empregados, parceiros e outra con- dição .....	...	1 578 616	1 034 548	1 117 905	428 522	686 310	832 579	-
Empregados permanentes .....	...	1 360 180	289 180	266 648	150 324	304 593	423 249	-
Empregados temporários .....	...	218 436	429 866	532 577	126 849	178 289	275 885	-
Parceiros .....	...	...	315 502	207 077	104 932	148 451	105 221	-
Outra condição .....	...	...	...	111 603	46 417	54 977	28 224	-
De 14 anos e mais .....	...	...	...	3 411 706	4 556 702	5 556 189	5 393 097	-
Responsável e membros não remunera- dos da família .....	...	...	...	2 556 216	4 194 725	5 011 090	4 691 361	-
Empregados, parceiros e outra con- dição .....	...	...	...	855 490	361 977	545 099	701 736	-
Empregados permanentes .....	...	...	...	191 026	121 828	230 846	341 340	-
Empregados temporários .....	...	...	...	428 869	118 038	166 214	255 056	-
Parceiros .....	...	...	...	152 296	83 417	107 016	83 299	-
Outra condição .....	...	...	...	83 299	38 694	41 023	22 041	-

NOTA — A sinopse do Censo Agropecuário de 1985 informa apenas o total do pessoal ocupado nos estabelecimentos.

## 6. AGROPECUÁRIA

### 6.4 — Efetivos de bovinos, suínos e aves nos estabelecimentos agropecuários recenseados — 1920-1985

ANOS CENSITÁRIOS	EFETIVOS		
	Bovinos	Suínos	Aves (1)
1920 .....	34 271 324	16 168 549	52 940 010
1940 .....	34 457 576	16 849 570	62 912 437
1950 .....	47 088 595	23 034 108	77 830 259
1960 .....	57 101 682	29 348 000	159 269 195
1970 .....	79 683 429	33 475 657	228 978 672
1975 .....	102 386 373	36 461 138	300 457 884
1980 .....	118 711 094	33 594 337	429 068 122
1985 .....	(2) 127 643 292	(2) 30 067 116	(3) 429 732 435

(1) Galinhas, galos, frangos, frangas e pintos; patos, marrecos e gansos; perus e codornas. (2) Exclusive criação do pessoal residente. (3) Galinhas, galos, frangos, frangas e pintos.

### 6.5 — Tratores e arados existentes nos estabelecimentos agropecuários recenseados — 1920-1985

ANOS CENSITÁRIOS	TRATORES	ARADOS			
		De tração animal	De tração mecânica	De discô	De aiveca
1920 .....	1 706	...	...	...	141 196
1940 .....	3 380	...	...	39 455	408 101
1950 .....	8 372	...	...	54 576	659 683
1960 .....	61 345	...	...	130 397	846 704
1970 .....	165 870	1 718 041	160 884	...	...
1975 .....	323 113	1 758 051	335 909	...	...
1980 .....	545 205	1 677 408	559 169	...	...
1985 .....	652 049	...	...	...	...

## 6. AGROPECUÁRIA

### 6.6 — Área colhida de algodão arbóreo e herbáceo — 1931-87

ANOS	ÁREA COLHIDA (ha)		
	Total	Algodão arbóreo	Algodão herbáceo
1931	738 495	...	...
1932	633 700	...	...
1933	888 820	...	...
1934	1 588 726	...	...
1935	1 764 600	...	...
1936	1 967 960	...	...
1937	2 235 872	...	...
1938	2 350 159	...	...
1939	2 272 552	...	...
1940	2 412 484	...	...
1941	2 492 594	...	...
1942	1 931 399	...	...
1943	2 423 716	...	...
1944	2 807 758	...	...
1945	2 721 584	...	...
1946	2 479 580	...	...
1947	2 470 091	...	...
1948	2 307 585	...	...
1949	2 497 295	...	...
1950	2 689 185	...	...
1951	2 486 699	...	...
1952	3 035 481	...	...
1953	2 587 366	...	...
1954	2 487 265	...	...
1955	2 617 086	...	...
1956	2 663 025	...	...
1957	2 770 653	...	...
1958	2 706 343	...	...
1959	2 745 592	...	...
1960	2 930 361	...	...
1961	3 233 779	...	...
1962	3 457 857	...	...
1963	3 553 746	...	...
1964	3 764 597	...	...
1965	4 004 444	...	...
1966	3 897 709	...	...
1967	3 719 805	...	...
1968	3 902 238	...	...
1969	4 194 676	...	...
1970	4 298 573	...	...
1971	4 374 325	...	...
1972	4 643 722	...	...
1973	4 318 679	2 287 105	2 031 574
1974	3 844 816	2 118 780	1 726 036
1975	3 876 389	2 329 558	1 546 831
1976	3 409 185	2 343 422	1 065 763
1977	4 096 970	2 562 220	1 534 750
1978	3 951 040	2 479 948	1 471 092
1979	3 646 145	2 359 965	1 286 180
1980	3 699 495	2 346 052	1 353 443
1981	3 510 972	2 114 396	1 396 576
1982	3 624 217	2 055 949	1 568 268
1983	2 926 496	1 579 280	1 347 216
1984	3 114 117	1 440 715	1 673 402
1985	3 590 180	1 337 304	2 252 876
1986	3 159 826	1 163 905	1 995 921
1987	1 968 376	691 099	1 277 277

NOTAS — 1. O produto começou a ser pesquisado em 1931.

2. Os dados relativos ao período de 1931 a 1965 se referem a áreas cultivadas.

## 6. AGROPECUÁRIA

### 6.7 — Quantidade produzida e valor da produção de algodão arbóreo e herbáceo — 1920-87

ANOS	PRODUÇÃO DE ALGODÃO					
	Quantidade (t)			Valor		
	Total	Arbóreo (1)	Herbáceo (2)	Total	Arbóreo (1)	Herbáceo (2)
1920	332 338	99 701	232 637	(3) 196 078	(3) 149 552	(3) 46 526
1921	359 286	107 787	251 499	236 497	186 196	50 301
1922	349 846	104 955	244 891	293 627	244 649	48 978
1923	361 660	108 499	253 161	562 558	512 561	49 997
1924	517 106	155 136	361 970	674 061	589 492	84 569
1925	474 160	142 250	331 910	552 936	477 674	75 262
1926	393 002	117 902	275 100	299 692	253 521	46 171
1927	358 801	107 642	251 159	360 363	291 655	68 708
1928	342 675	102 814	239 861	395 425	324 144	71 281
1929	416 135	124 842	291 293	415 832	339 211	76 621
1930	318 284	95 486	222 798	254 886	189 624	65 262
1931	375 408	112 789	262 619	335 074	237 807	97 267
1932	252 918	76 416	176 502	301 708	231 108	70 600
1933	504 177	151 253	352 924	564 552	437 913	126 639
1934	948 678	284 604	664 074	1 048 164	813 627	234 537
1935	991 020	297 306	693 714	1 216 152	973 366	242 786
1936	1 171 811	351 543	820 268	1 462 375	1 185 253	277 122
1937	1 350 078	405 024	945 054	1 698 243	1 379 211	319 032
1938	1 455 426	436 628	1 018 798	1 849 750	1 504 100	345 650
1939	1 428 405	428 523	999 882	1 763 188	1 421 161	342 027
1940	1 562 307	468 695	1 093 612	1 757 150	1 474 854	282 296
1941	1 676 676	503 003	1 173 673	1 772 468	1 486 811	285 657
1942	1 256 513	376 954	879 559	(3) 1 790 665	(3) 1 434 188	(3) 356 477
1943	1 654 157	496 247	1 157 910	2 914 768	2 413 676	501 092
1944	1 759 191	592 381	1 166 810	3 856 589	3 147 376	439 213
1945	1 124 015	378 495	745 520	2 315 910	2 039 948	275 962
1946	1 121 853	377 767	744 086	3 476 596	3 167 910	308 686
1947	1 029 639	346 715	682 924	3 658 290	3 255 568	402 722
1948	949 068	319 584	629 484	3 918 168	3 484 369	433 799
1949	1 175 909	395 969	779 940	5 274 278	4 774 228	500 050
1950	1 167 091	393 000	774 091	6 925 425	6 273 524	651 901
1951	968 556	348 791	619 765	8 831 472	8 100 734	730 738
1952	1 457 145	515 426	941 719	10 292 756	9 233 727	1 059 029
1953	1 069 937	374 913	695 024	7 576 145	6 346 587	1 229 558
1954	1 136 907	395 229	741 678	9 933 103	8 462 128	1 470 975
1955	1 241 301	428 474	812 827	13 670 015	12 034 430	1 635 585
1956	1 161 425	399 591	761 834	14 408 308	12 317 596	2 090 712
1957	1 177 369	...	...	12 844 262	...	...
1958	1 144 664	...	...	17 058 531	...	...
1959	1 399 494	...	...	25 676 740	...	...
1960	1 609 275	...	...	42 775 472	...	...
1961	1 828 475	...	...	67 574 315	...	...
1962	1 902 335	...	...	103 146 740	...	...
1963	1 956 895	...	...	146 875 042	...	...
1964	1 770 288	...	...	296 958 455	...	...
1965	1 986 313	...	...	493 296 527	...	...
1966	1 865 430	...	...	512 287 133	...	...
1967	1 692 066	...	...	611 128	...	...
1968	1 999 465	...	...	915 360	...	...
1969	2 110 775	...	...	1 048 688	...	...
1970	1 954 993	...	...	1 343 567	...	...
1971	2 270 636	...	...	2 110 664	...	...
1972	2 510 576	...	...	2 569 514	...	...
1973	2 273 346	548 596	1 724 750	(3) 3 910 310	(3) 1 320 660	(3) 2 589 650
1974	1 917 393	460 269	1 457 124	4 303 483	1 038 081	3 265 402
1975	1 748 144	418 124	1 330 020	4 417 868	1 248 977	3 168 891
1976	1 262 171	357 330	904 841	6 973 255	2 713 827	4 259 428
1977	1 900 218	437 647	1 462 571	11 388 858	2 719 476	8 669 382
1978	1 570 177	461 781	1 108 396	12 135 747	4 077 633	8 058 114
1979	1 636 259	281 015	1 355 244	19 465 207	4 669 812	14 795 395
1980	1 675 884	236 554	1 439 330	38 154 836	8 848 683	29 306 153
1981	1 731 668	189 562	1 542 106	(3) 72 416	(3) 10 534	(3) 61 882
1982	1 928 077	233 352	1 694 725	137 245	19 700	117 545
1983	1 598 390	77 329	1 521 061	310 919	27 808	283 111
1984	2 159 974	270 615	1 889 359	1 686 845	214 051	1 472 794
1985	2 856 568	188 645	2 667 923	5 465 835	570 662	4 895 173
1986	2 314 130	116 103	2 198 027	(3) 11 393 512	(3) 766 161	(3) 10 627 351
1987	1 673 392	60 319	1 613 073	16 551 805	1 475 809	15 075 996

(1) De 1920 a 1956, algodão em pluma. (2) De 1920 a 1956, algodão em caroço. (3) Até 1941, valores em contos de réis; de 1942 a 1956, em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1973 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986.

## 6. AGROPECUÁRIA

## 6.8 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção de amendoim em casca — 1944-87

ANOS	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	VALOR DA PRODUÇÃO
1944	31 344	31 922	(1) 33 368
1945	40 617	28 584	33 731
1946	34 451	31 697	47 077
1947	51 652	53 497	111 102
1948	141 920	138 961	292 274
1949	136 177	135 702	288 539
1950	127 428	118 192	259 753
1951	141 161	150 892	329 602
1952	141 059	145 001	345 197
1953	137 145	146 499	427 205
1954	139 275	168 002	669 958
1955	166 306	185 856	648 738
1956	163 479	180 911	912 610
1957	169 470	191 621	1 327 597
1958	228 002	308 268	1 945 128
1959	255 223	357 403	2 855 523
1960	291 025	408 410	6 463 145
1961	436 381	584 432	10 911 546
1962	476 461	647 811	16 043 180
1963	422 876	603 840	28 366 118
1964	429 837	469 671	62 141 404
1965	540 627	742 686	115 357 355
1966	643 580	894 902	182 222 085
1967	693 863	750 741	(1) 139 202
1968	606 434	753 905	206 822
1969	613 332	753 863	267 191
1970	669 688	928 073	(1) 366 758
1971	726 470	944 746	552 334
1972	758 585	956 228	607 178
1973	506 083	589 887	580 412
1974	373 637	452 722	616 793
1975	345 095	441 987	776 915
1976	371 465	509 905	1 139 625
1977	228 747	320 721	1 097 135
1978	253 785	325 007	1 638 856
1979	288 686	461 557	3 253 839
1980	312 947	482 819	4 885 125
1981	244 806	354 951	(1) 9 956
1982	236 888	317 451	12 276
1983	211 696	283 665	29 878
1984	150 663	248 632	134 777
1985	193 165	339 234	448 649
1986	161 856	216 929	(1) 654 057
1987	143 586	196 145	988 282

NOTAS — 1. O produto começou a ser pesquisado em 1944.

2. Os dados da coluna área colhida, no período de 1944 a 1965, se referem a áreas cultivadas.

(1) Até 1966, valores em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986.

## 6. AGROPECUÁRIA

## 6.9 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção de arroz em casca — 1920-87

ANOS	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	VALOR DA PRODUÇÃO	ANOS	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	VALOR DA PRODUÇÃO
1920 .....	...	831 495	(1) 415 747	1954 .....	2 425 277	3 366 838	15 396 878
1921 .....	...	693 083	177 668	1955 .....	2 511 689	3 737 471	17 180 419
1922 .....	...	766 708	190 341	1956 .....	2 554 853	3 488 777	19 933 374
1923 .....	...	917 998	301 704	1957 .....	2 490 167	4 072 051	26 673 890
1924 .....	...	665 566	255 000	1958 .....	2 514 490	3 829 295	29 527 604
1925 .....	...	709 120	380 913	1959 .....	2 682 879	4 101 447	37 855 747
1926 .....	...	779 382	283 032	1960 .....	2 965 684	4 794 810	51 965 924
1927 .....	...	909 730	312 940	1961 .....	3 174 037	5 392 477	67 393 092
1928 .....	...	1 012 896	424 242	1962 .....	3 349 810	5 556 834	164 327 003
1929 .....	...	966 727	382 889	1963 .....	3 721 800	5 740 065	304 469 179
1930 .....	...	912 701	297 935	1964 .....	4 182 361	6 344 931	487 738 100
1931 .....	719 350	1 078 458	292 380	1965 .....	4 618 898	7 579 649	628 606 655
1932 .....	855 830	1 202 351	314 020	1966 .....	4 004 850	5 801 814	865 365 036
1933 .....	865 030	1 186 104	351 797	1967 .....	4 291 147	6 791 990	(1) 1 402 134
1934 .....	806 675	1 184 748	428 768	1968 .....	4 458 952	6 652 508	1 666 473
1935 .....	949 230	1 366 770	451 303	1969 .....	4 620 699	6 394 285	1 690 889
1936 .....	887 670	1 213 580	667 862	1970 .....	4 979 165	7 553 083	(1) 2 252 806
1937 .....	887 521	1 231 799	726 797	1971 .....	4 763 998	6 593 179	2 568 245
1938 .....	978 772	1 529 274	831 763	1972 .....	4 821 308	7 824 231	3 980 305
1939 .....	1 075 729	1 484 514	786 370	1973 .....	4 794 832	7 160 227	4 416 150
1940 .....	871 717	1 319 973	684 699	1974 .....	4 664 883	6 764 038	7 662 662
1941 .....	1 000 632	1 687 534	957 064	1975 .....	5 306 270	7 781 538	12 650 021
1942 .....	1 058 707	1 881 255	(1) 1 155 799	1976 .....	6 656 480	9 757 079	15 578 908
1943 .....	1 170 013	1 893 834	1 493 472	1977 .....	5 992 090	8 993 696	16 319 969
1944 .....	1 427 515	2 110 467	2 122 043	1978 .....	5 623 515	7 296 142	24 011 626
1945 .....	1 498 117	2 146 695	2 441 353	1979 .....	5 452 086	7 595 214	40 406 502
1946 .....	1 646 029	2 759 026	3 188 193	1980 .....	6 243 138	9 775 720	95 059 130
1947 .....	1 650 989	2 596 374	3 337 875	1981 .....	6 101 772	8 228 326	(1) 148 988
1948 .....	1 661 601	2 554 334	4 130 737	1982 .....	6 024 657	9 734 553	361 813
1949 .....	1 758 246	2 720 159	5 347 364	1983 .....	5 108 250	7 741 753	780 236
1950 .....	1 964 158	3 217 680	5 399 028	1984 .....	5 351 473	9 027 363	2 473 586
1951 .....	1 967 225	3 182 080	5 140 727	1985 .....	4 754 692	9 024 555	9 419 582
1952 .....	1 872 728	2 931 110	6 533 489	1986 .....	5 584 979	10 374 030	(1) 23 838 100
1953 .....	2 072 335	3 072 374	12 938 451	1987 .....	5 979 792	10 419 029	50 364 514

NOTA — Os dados da coluna de área colhida, no período de 1920 a 1965, se referem a áreas cultivadas.

(1) Até 1941, valores em contos de réis; de 1942 a 1966, em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986.



## 6. AGROPECUÁRIA

### 6.10 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção de banana — 1921-87

ANOS	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (1000 cachos)	VALOR DA PRODUÇÃO	ANOS	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (1000 cachos)	VALOR DA PRODUÇÃO
1921	...	540 000	(1) 16 200	1954	141 280	198 200	2 514 614
1922	...	600 000	27 000	1955	155 567	204 275	2 938 157
1923	...	660 000	42 900	1956	161 749	224 035	3 955 824
1924	...	700 000	52 500	1957	164 222	233 270	4 731 624
1925	...	740 000	55 500	1958	165 854	229 753	5 689 695
1926	...	800 000	60 000	1959	174 520	244 261	8 016 780
1927	...	900 000	67 500	1960	184 530	256 339	10 914 118
1928	...	1 000 000	75 000	1961	193 815	271 446	16 701 341
1929	...	1 100 000	88 000	1962	208 699	300 660	29 898 499
1930	...	1 300 000	104 000	1963	231 290	313 106	54 379 487
1931	46 020	70 000	105 000	1964	227 700	338 206	122 274 714
1932	52 300	73 200	109 800	1965	238 260	348 522	167 750 567
1933	54 000	76 090	112 418	1966	249 972	355 867	228 598 705
1934	46 937	65 947	112 644	1967	255 634	402 780 (1)	313 686
1935	62 880	72 489	110 699	1968	268 476	421 857	426 872
1936	61 123	73 569	103 988	1969	273 113	463 324	565 245
1937	77 216	77 624	112 410	1970	277 744	492 900 (1)	755 910
1938	79 483	80 140	115 310	1971	264 346	504 864	857 673
1939	84 316	87 741	150 221	1972	272 259	562 682	1 108 285
1940	80 414	75 175	117 397	1973	309 926	353 581	938 692
1941	82 225	80 981	138 583	1974	310 125	352 761	1 474 633
1942	80 145	79 992 (1)	150 054	1975	313 650	363 684	1 890 550
1943	84 499	84 885	185 401	1976	311 541	381 763	3 388 502
1944	75 709	92 717	282 753	1977	351 574	427 660	5 737 153
1945	84 205	107 311	414 328	1978	328 287	416 025	6 158 821
1946	90 538	117 207	537 513	1979	343 654	408 874	9 633 455
1947	90 983	127 467	637 484	1980	371 274	448 046	18 998 607
1948	95 632	136 291	754 360	1981	387 828	447 337 (1)	38 227
1949	100 082	147 696	885 393	1982	395 758	454 500	78 884
1950	110 126	162 874	1 012 735	1983	396 487	437 744	184 095
1951	115 782	169 632	1 240 738	1984	395 809	470 815	645 153
1952	128 452	185 167	1 584 091	1985	417 847	481 503	2 190 217
1953	136 446	185 062	1 845 065	1986	430 624	505 159(1)	7 217 215
				1987	447 391	513 115	21 438 832

NOTAS — 1. De 1921 a 1930, quantidade em cachos.

2. Os dados da coluna de área colhida, no período de 1920 a 1965, se referem a áreas ocupadas com touceiras em produção.

(1) Até 1941, valores em contos de réis; de 1942 a 1966, em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986.

## 6. AGROPECUÁRIA

## 6.11 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção de batata-doce — 1944-87

ANOS	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	VALOR DA PRODUÇÃO
1944	86 650	659 125	(1) 175 058
1945	107 916	967 921	278 751
1946	112 639	787 888	293 183
1947	112 007	851 419	349 004
1948	120 798	933 806	435 547
1949	114 125	923 172	454 785
1950	102 265	833 376	451 854
1951	100 797	822 884	502 208
1952	102 590	830 768	571 247
1953	103 015	895 469	746 739
1954	106 983	958 020	930 279
1955	113 462	1 042 321	1 170 607
1956	115 744	1 042 836	1 432 109
1957	120 253	1 085 626	1 734 688
1958	112 103	1 052 155	1 883 507
1959	125 969	1 187 641	2 624 020
1960	133 277	1 283 087	3 642 555
1961	137 370	1 355 738	5 040 508
1962	144 967	1 447 784	8 600 909
1963	152 377	1 546 272	13 703 676
1964	158 387	1 597 826	25 504 611
1965	168 322	1 721 405	45 559 105
1966	175 373	1 912 586	77 451 392
1967	185 030	2 225 705	(1) 103 665
1968	182 248	2 120 450	117 591
1969	185 068	2 175 143	141 671
1970	180 789	2 133 983	(1) 172 847
1971	183 143	2 155 531	213 076
1972	174 114	2 249 116	270 784
1973	159 164	1 828 366	352 911
1974	147 763	1 595 307	571 526
1975	153 413	1 599 906	815 739
1976	137 978	1 377 708	1 137 857
1977	117 031	1 074 358	1 168 755
1978	98 230	882 071	1 402 034
1979	91 577	819 412	2 248 506
1980	83 545	726 457	4 038 893
1981	84 214	762 481	(1) 9 216
1982	82 076	746 781	16 790
1983	76 580	682 252	39 574
1984	80 998	762 603	124 390
1985	79 655	755 644	337 941
1986	78 633	768 897	(1) 1 200 652
1987	76 054	756 742	3 856 048

NOTAS — 1. O produto começou a ser pesquisado em 1944.

2. Os dados da coluna de área colhida, no período de 1944 até 1965, se referem a áreas cultivadas.

(1) Até 1966, valores em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986.

## 6. AGROPECUÁRIA

### 6.12 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção de batata-inglesa — 1920-87

ANOS	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	VALOR DA PRODUÇÃO	ANOS	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	VALOR DA PRODUÇÃO
1920	...	145 985	(1) 36 496	1954	165 265	815 011	2 710 577
1921	...	202 670	49 322	1955	178 614	898 184	3 328 483
1922	...	214 175	53 906	1956	185 314	1 003 098	3 819 643
1923	...	216 154	66 867	1957	189 603	998 993	4 744 244
1924	...	220 010	85 567	1958	191 952	1 016 548	5 124 310
1925	...	209 300	81 152	1959	187 889	1 024 708	7 472 769
1926	...	277 089	129 361	1960	198 772	1 112 640	9 740 247
1927	...	248 542	124 492	1961	191 255	1 080 310	11 339 621
1928	...	272 665	145 628	1962	196 198	1 133 860	23 565 685
1929	...	285 257	132 177	1963	199 788	1 167 774	38 950 657
1930	...	273 326	119 008	1964	208 674	1 263 812	58 256 171
1931	24 000	360 797	138 240	1965	202 257	1 245 857	86 093 718
1932	44 000	400 418	154 001	1966	199 308	1 328 774	222 373 963
1933	42 300	380 369	138 165	1967	217 423	1 466 521	(1) 232 526
1934	33 698	314 679	110 272	1968	226 728	1 606 473	230 316
1935	53 573	358 928	136 299	1969	221 049	1 506 500	317 938
1936	45 812	335 006	136 121	1970	214 155	1 583 465	(1) 412 493
1937	61 781	322 791	129 412	1971	208 051	1 580 315	454 822
1938	81 747	401 777	164 847	1972	202 432	1 589 395	561 008
1939	85 191	503 822	200 878	1973	188 644	1 336 880	1 088 449
1940	66 420	433 746	205 068	1974	192 312	1 672 498	1 605 357
1941	69 640	452 500	207 010	1975	191 216	1 654 767	1 404 526
1942	71 974	417 443	(1) 202 134	1976	199 641	1 897 518	2 818 000
1943	101 995	517 517	284 051	1977	195 767	1 896 311	4 126 813
1944	84 017	462 660	417 644	1978	211 315	2 013 882	5 989 458
1945	115 855	595 670	632 048	1979	204 118	2 154 173	7 693 304
1946	110 122	541 743	721 596	1980	181 084	1 939 537	22 805 924
1947	116 521	575 387	1 016 573	1981	170 982	1 912 169	(1) 43 842
1948	128 068	585 310	1 068 420	1982	182 504	2 154 775	55 197
1949	154 856	747 764	1 100 773	1983	169 070	1 826 579	248 037
1950	147 739	707 159	1 301 501	1984	172 633	2 171 133	496 798
1951	149 518	721 747	1 393 051	1985	155 235	1 946 659	1 453 226
1952	152 032	735 402	1 340 916	1986	160 677	1 835 975	(1) 6 377 067
1953	163 047	814 705	2 280 480	1987	176 857	2 330 817	13 128 187

NOTA — Os dados da coluna de área colhida, no período de 1920 a 1965, se referem a áreas cultivadas.

(1) Até 1941, valores em contos de réis; de 1942 a 1966, em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986.

## 6. AGROPECUÁRIA

### 6.13 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção de cacau em amêndoa — 1920-87

ANOS	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	VALOR DA PRODUÇÃO	ANOS	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	VALOR DA PRODUÇÃO
1920	...	66 883	(1) 80 259	1954	352 924	162 947	3 767 339
1921	...	35 485	29 449	1955	368 297	157 921	3 282 733
1922	...	58 891	65 643	1956	375 915	161 093	2 504 207
1923	...	57 400	60 474	1957	386 676	164 556	3 497 299
1924	...	67 911	69 734	1958	460 917	164 186	4 587 649
1925	...	59 756	65 331	1959	466 209	177 834	7 123 659
1926	...	72 216	77 644	1960	470 806	163 223	8 001 292
1927	...	71 206	135 978	1961	474 270	155 901	9 990 374
1928	...	73 266	123 439	1962	464 762	140 363	12 782 627
1929	...	64 126	81 568	1963	469 644	143 495	21 034 085
1930	...	68 729	93 981	1964	487 136	153 685	47 682 262
1931	153 670	76 738	92 004	1965	482 317	160 823	66 834 925
1932	180 000	104 437	114 538	1966	455 866	170 363	97 737 519
1933	175 730	100 074	109 059	1967	473 078	194 692	(1) 143 203
1934	175 880	107 922	107 076	1968	432 691	149 338	219 940
1935	177 715	127 166	126 504	1969	437 637	211 162	437 601
1936	189 080	126 677	126 007	1970	443 916	197 061	(1) 375 000
1937	187 330	118 900	118 644	1971	447 693	218 701	337 775
1938	180 909	141 839	164 337	1972	430 184	221 469	522 636
1939	205 902	134 759	163 987	1973	416 175	195 916	1 005 129
1940	229 884	128 016	141 048	1974	515 200	164 616	1 121 739
1941	239 362	132 305	219 454	1975	451 145	281 887	2 183 294
1942	241 164	108 869	(1) 183 401	1976	407 329	231 796	3 872 946
1943	239 173	178 300	290 352	1977	412 743	249 755	9 163 162
1944	241 520	116 532	179 947	1978	443 866	284 490	12 595 201
1945	267 920	119 656	221 341	1979	453 569	336 326	19 257 227
1946	243 772	121 659	419 055	1980	482 521	319 141	22 897 127
1947	257 885	119 056	790 074	1981	504 935	335 625	(1) 42 608
1948	260 786	96 910	629 722	1982	533 273	351 149	69 151
1949	258 024	133 376	615 707	1983	590 744	380 256	291 397
1950	275 970	152 902	1 029 926	1984	586 242	329 903	1 019 811
1951	291 383	121 199	999 182	1985	649 070	430 789	4 085 278
1952	284 396	113 558	895 645	1986	655 502	458 754	(1) 7 212 676
1953	340 462	136 970	1 716 252	1987	649 383	329 266	18 554 341

NOTA — Os dados da coluna de área colhida, no período de 1920 a 1965, se referem a áreas ocupadas com pés em produção.  
 (1) Até 1941, valores em contos de réis; de 1942 a 1966, em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986.

## 6. AGROPECUÁRIA

### 6.14 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção de café — 1920-87

ANOS	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	VALOR DA PRODUÇÃO	ANOS	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	VALOR DA PRODUÇÃO
1920	...	788 488	(1) 1 025 034	1954	3 004 585	1 036 987	29 796 864
1921	...	1 026 935	1 068 890	1955	3 265 541	1 369 759	41 557 570
1922	...	856 557	1 321 724	1956	3 411 651	979 278	30 528 310
1923	...	857 331	1 688 229	1957	3 672 325	1 409 304	47 007 042
1924	...	951 715	2 415 025	1958	4 077 920	1 695 855	48 566 458
1925	...	888 069	2 995 806	1959	4 296 645	4 396 844	64 723 234
1926	...	959 847	2 473 842	1960	4 419 537	4 169 586	77 462 446
1927	...	1 100 883	2 500 603	1961	4 383 820	4 457 408	103 395 897
1928	...	1 670 892	4 445 789	1962	4 462 657	4 380 607	158 203 169
1929	...	1 576 565	4 146 327	1963	4 286 129	3 301 054	181 774 493
1930	...	1 634 145	3 471 376	1964	3 696 281	2 084 027	294 448 028
1931	3 651 880	1 301 670	1 360 929	1965	3 511 079	4 588 095	1 041 687 740
1932	3 971 200	1 535 745	1 837 823	1966	3 057 470	2 405 737	644 918 872
1933	3 960 000	1 776 600	2 073 058	1967	2 791 650	3 014 991	(1) 1 088 755
1934	3 458 080	1 652 538	1 929 318	1968	2 622 885	2 115 404	1 167 387
1935	3 559 600	1 135 872	1 588 835	1969	2 570 899	2 567 014	2 039 314
1936	3 462 070	1 577 046	2 253 819	1970	2 402 993	1 509 520	(1) 1 477 219
1937	3 459 728	1 460 959	1 979 850	1971	2 390 345	3 102 924	3 840 575
1938	3 492 364	1 404 143	2 026 891	1972	2 265 695	2 991 410	5 777 738
1939	3 041 905	1 157 031	1 667 247	1973	2 079 741	1 745 795	3 987 983
1940	2 519 111	1 002 062	1 377 833	1974	2 155 017	3 230 618	8 667 593
1941	2 378 311	961 552	1 358 999	1975	2 216 921	2 544 596	11 965 583
1942	2 173 577	829 879	(1) 1 334 285	1976	1 121 015	751 969	7 718 074
1943	2 340 799	921 934	1 737 744	1977	1 941 473	1 950 771	28 446 584
1944	2 326 141	686 686	2 392 644	1978	2 183 673	2 535 323	40 504 498
1945	2 381 561	834 916	3 717 173	1979	2 406 239	2 665 545	61 211 307
1946	2 406 369	917 318	5 336 074	1980	2 433 604	2 122 391	88 248 110
1947	2 414 648	947 489	5 532 486	1981	2 617 836	4 064 421	(1) 261 553
1948	2 463 996	1 037 465	6 450 919	1982	1 895 486	1 915 861	256 219
1949	2 537 851	1 068 283	8 485 763	1983	2 346 007	3 343 176	1 061 049
1950	2 663 117	1 071 437	15 884 691	1984	2 505 435	2 840 563	3 217 239
1951	2 738 180	1 080 189	16 578 164	1985	2 533 762	3 821 292	22 543 122
1952	2 823 003	1 125 406	19 021 223	1986	2 591 461	2 082 811	(1) 41 425 104
1953	2 918 919	1 110 606	21 450 670	1987	2 875 641	4 405 416	98 834 771

NOTAS — 1. Os dados da coluna de área colhida, no período de 1944 a 1965, se referem a áreas com pés em produção.

2. Os dados da produção, no período de 1939 a 1953, se referem ao café em grão, beneficiado e, após esse período, ao café em co-co. No período anterior a 1939, há omissão quanto ao tipo do produto.

(1) Até 1941, valores em contos de réis; de 1942 a 1966, em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986.

## 6. AGROPECUÁRIA

### 6.15 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção de cana-de-açúcar — 1920-87

ANOS	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	VALOR DA PRODUÇÃO	ANOS	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	VALOR DA PRODUÇÃO
1920	...	13 986 000	(1) 349 650	1954	1 027 409	40 301 966	6 347 170
1921	...	10 797 400	107 974	1955	1 072 902	40 946 305	7 794 540
1922	...	14 608 000	146 080	1956	1 124 083	43 975 743	11 745 612
1923	...	12 676 200	190 143	1957	1 172 413	47 703 359	14 408 062
1924	...	12 306 500	246 130	1958	1 208 134	50 020 121	16 691 670
1925	...	12 560 700	188 411	1959	1 291 073	53 512 330	20 781 781
1926	...	13 906 900	250 324	1960	1 339 933	56 926 882	29 584 005
1927	...	13 076 400	169 993	1961	1 366 640	59 377 397	43 481 129
1928	...	13 610 000	285 810	1962	1 466 619	62 534 516	73 713 099
1929	...	15 207 310	328 944	1963	1 509 011	63 722 895	167 518 917
1930	...	17 649 750	377 412	1964	1 519 491	66 398 978	346 341 981
1931	348 450	16 249 830	352 881	1965	1 705 081	75 852 866	578 813 287
1932	328 200	14 862 920	324 977	1966	1 635 503	75 787 512	656 886 273
1933	429 720	15 522 560	342 279	1967	1 680 763	77 086 529	(1) 812 898
1934	473 500	17 793 500	395 184	1968	1 686 727	76 610 500	1 041 565
1935	437 500	16 680 570	357 435	1969	1 672 101	75 247 090	1 241 678
1936	460 660	18 496 420	428 230	1970	1 725 121	79 752 936	(1) 1 578 945
1937	453 920	15 289 690	376 959	1971	1 728 003	80 380 399	1 902 218
1938	473 709	16 581 859	463 903	1972	1 802 648	85 106 223	2 357 098
1939	495 683	19 987 772	580 594	1973	1 958 776	91 994 024	3 159 162
1940	564 164	22 252 220	651 315	1974	2 056 691	95 623 685	4 920 050
1941	560 226	21 463 054	678 937	1975	1 969 227	91 524 559	7 461 033
1942	559 004	21 574 416	(1) 736 732	1976	2 093 483	103 173 449	11 881 084
1943	577 235	22 050 636	861 717	1977	2 270 036	120 081 700	18 487 083
1944	675 606	25 148 948	1 397 645	1978	2 391 455	129 144 950	28 150 083
1945	656 921	25 178 584	1 682 100	1979	2 536 976	138 898 882	47 947 034
1946	758 134	28 068 845	1 972 088	1980	2 607 628	148 650 563	110 737 618
1947	772 853	28 989 901	2 190 905	1981	2 825 879	155 924 109	(1) 226 477
1948	818 608	30 892 577	2 425 494	1982	3 084 297	186 646 607	538 723
1949	796 687	30 928 755	2 752 105	1983	3 478 785	216 036 958	1 436 193
1950	828 182	32 670 814	3 253 471	1984	3 655 810	222 317 847	4 442 905
1951	874 341	33 652 508	3 653 879	1985	3 912 042	247 199 474	15 966 732
1952	919 780	36 041 132	4 391 553	1986	3 951 842	239 178 319	(1) 27 914 409
1953	990 872	38 336 721	5 092 044	1987	4 314 146	268 741 069	23 036 411

NOTA — Os dados da coluna de área colhida, no período de 1920 a 1965, se referem a áreas cultivadas.

(1) Até 1941, valores em contos de réis; de 1942 a 1966, em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986.

## 6. AGROPECUÁRIA

### 6.16 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção de cebola — 1944-87

ANOS	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	VALOR DA PRODUÇÃO
1944 .....	19 770	69 523	(1) 104 908
1945 .....	21 895	78 096	149 441
1946 .....	23 463	86 795	162 873
1947 .....	22 507	87 470	171 212
1948 .....	24 737	97 828	176 197
1949 .....	23 281	96 294	217 304
1950 .....	23 759	125 772	300 496
1951 .....	25 592	117 684	232 145
1952 .....	27 827	135 294	363 692
1953 .....	29 011	146 207	662 017
1954 .....	29 990	139 898	780 768
1955 .....	31 996	155 186	779 702
1956 .....	37 197	199 713	804 161
1957 .....	36 580	179 468	1 285 269
1958 .....	38 677	180 105	2 236 026
1959 .....	37 097	184 974	2 867 548
1960 .....	41 228	210 265	2 976 795
1961 .....	40 870	192 639	6 102 940
1962 .....	43 379	226 620	6 992 248
1963 .....	40 894	194 754	9 822 077
1964 .....	47 417	241 119	29 339 575
1965 .....	46 732	225 496	47 738 278
1966 .....	50 469	277 270	54 123 697
1967 .....	48 363	250 208	(1) 68 011
1968 .....	51 082	272 577	83 128
1969 .....	50 773	275 147	105 904
1970 .....	51 719	284 603	(1) 99 724
1971 .....	51 749	287 555	141 409
1972 .....	51 197	281 633	231 483
1973 .....	49 303	306 648	330 474
1974 .....	52 847	336 221	250 510
1975 .....	52 258	346 484	401 789
1976 .....	57 619	430 781	809 966
1977 .....	61 095	487 661	1 235 164
1978 .....	56 523	488 498	3 038 182
1979 .....	69 101	691 071	4 667 036
1980 .....	67 044	694 585	9 458 909
1981 .....	74 250	778 403	(1) 11 873
1982 .....	62 399	670 624	36 845
1983 .....	66 849	725 269	83 720
1984 .....	68 999	717 230	166 493
1985 .....	58 005	639 569	880 656
1986 .....	63 676	639 182	(1) 1 778 616
1987 .....	75 041	853 968	3 803 989

NOTAS — 1. O Produto começou a ser pesquisado em 1944.

2. Os dados da coluna de área colhida, no período de 1944 a 1965, se referem a áreas cultivadas.

(1) Até 1966, valores em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1986.

## 6. AGROPECUÁRIA

### 6.17 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção de feijão — 1920-87

ANOS	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	VALOR DA PRODUÇÃO	ANOS	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	VALOR DA PRODUÇÃO
1920	...	725 069	(1) 253 775	1954	2 199 055	1 544 228	4 895 966
1921	...	561 280	184 159	1955	2 228 539	1 474 985	8 477 344
1922	...	564 257	169 151	1956	2 257 260	1 379 327	12 273 620
1923	...	603 135	266 053	1957	2 323 473	1 582 017	13 792 284
1924	...	515 009	285 659	1958	2 124 493	1 453 613	11 789 689
1925	...	553 679	404 988	1959	2 378 774	1 549 644	24 602 401
1926	...	600 235	210 362	1960	2 560 281	1 730 795	39 948 444
1927	...	701 432	331 455	1961	2 580 567	1 744 561	37 417 987
1928	...	770 717	443 747	1962	2 716 257	1 708 983	94 171 068
1929	...	776 143	456 512	1963	2 982 436	1 942 363	136 842 187
1930	...	695 314	309 208	1964	3 130 562	1 950 683	180 488 222
1931	522 210	687 112	184 282	1965	3 272 525	2 289 796	323 778 191
1932	802 000	722 224	211 645	1966	3 324 592	2 148 000	577 659 008
1933	828 900	704 562	206 029	1967	3 650 568	2 546 577 (1)	658 836
1934	826 690	663 960	220 996	1968	3 663 301	2 419 677	725 833
1935	873 990	818 010	286 998	1969	3 633 264	2 199 974	1 060 196
1936	939 580	826 981	332 074	1970	3 484 778	2 211 449 (1)	1 412 026
1937	942 021	828 673	362 555	1971	3 936 281	2 687 989	1 842 346
1938	1 001 825	854 167	387 391	1972	3 971 034	2 676 225	2 129 328
1939	1 005 429	789 722	405 005	1973	3 815 452	2 232 033	4 324 689
1940	973 508	767 314	445 214	1974	4 288 555	2 238 012	4 748 911
1941	985 060	874 897	533 482	1975	4 145 916	2 282 466	5 573 664
1942	977 413	837 672	(1) 504 454	1976	4 059 176	1 840 315	8 878 860
1943	1 072 454	918 672	666 283	1977	4 551 032	2 290 007	13 970 035
1944	1 349 505	1 042 520	1 100 198	1978	4 617 259	2 193 977	12 799 173
1945	1 432 190	1 002 446	1 177 968	1979	4 212 424	2 186 343	23 072 007
1946	1 534 110	1 075 955	1 387 732	1980	4 643 409	1 968 165	67 600 228
1947	1 583 723	1 046 234	1 760 126	1981	5 026 925	2 340 947	(1) 161 613
1948	1 650 007	1 132 610	2 719 235	1982	5 926 143	2 902 657	200 823
1949	1 790 966	1 256 848	2 388 483	1983	4 064 028	1 580 546	379 411
1950	1 807 956	1 248 138	2 248 591	1984	5 320 150	2 625 676	1 894 156
1951	1 787 465	1 237 662	2 787 559	1985	5 315 890	2 548 738	5 098 181
1952	1 838 392	1 151 708	3 507 721	1986	5 477 688	2 209 188 (1)	12 422 893
1953	1 995 136	1 386 600	5 701 431	1987	5 201 791	2 007 230	28 372 518

NÓTA — Os dados da coluna de área colhida, no período de 1920 a 1965, se referem a áreas cultivadas.

(1) Até 1941, valores em contos de réis; de 1942 a 1966, em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986.



## 6. AGROPECUÁRIA

### 6.18 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção de laranja — 1921-87

ANOS	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (1 000 frutos)	VALOR DA PRODUÇÃO	ANOS	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (1 000 frutos)	VALOR DA PRODUÇÃO
1921	...	(1) 77 000	(2) 11 000	1955	77 738	6 501 670	1 916 400
1922	...	87 500	10 000	1956	85 290	6 896 852	2 638 885
1923	...	105 000	15 000	1957	87 813	7 244 476	3 169 230
1924	...	122 500	14 000	1958	98 286	7 457 794	3 969 480
1925	...	140 000	16 000	1959	106 398	7 993 153	5 242 489
1926	...	157 500	27 000	1960	112 241	8 359 854	6 013 319
1927	...	175 000	35 000	1961	118 750	8 808 842	8 108 970
1928	...	280 000	56 000	1962	125 823	9 254 518	12 790 852
1929	...	385 000	77 000	1963	138 737	10 532 360	24 322 606
1930	...	420 000	120 000	1964	143 793	10 274 799	56 709 835
1931	57 100	(1) 20 000	200 000	1965	150 257	11 427 622	83 928 634
1932	71 500	25 000	250 000	1966	165 361	11 766 563	122 375 720
1933	92 170	29 613	343 296	1967	166 660	12 523 280	(2) 166 240
1934	95 030	32 914	380 440	1968	173 170	13 586 728	237 788
1935	98 053	32 753	382 052	1969	183 057	14 484 057	344 780
1936	108 634	34 889	356 126	1970	202 037	15 497 198	(2) 451 229
1937	102 501	32 453	308 540	1971	212 055	16 284 145	555 399
1938	101 723	34 374	279 485	1972	237 193	18 945 814	747 242
1939	115 655	6 029 023	220 122	1973	449 275	24 651 998	1 295 653
1940	124 589	6 399 333	223 961	1974	349 591	29 594 708	2 491 047
1941	122 630	6 349 839	234 612	1975	403 192	31 565 854	2 744 412
1942	123 422	6 234 481	(2) 237 227	1976	413 698	35 841 350	4 436 833
1943	123 749	6 265 563	223 249	1977	421 707	35 823 453	7 678 142
1944	70 662	4 893 532	195 671	1978	454 503	39 131 682	9 258 600
1945	73 183	5 037 305	296 397	1979	475 008	42 226 117	15 454 825
1946	75 918	5 272 104	389 894	1980	575 249	54 459 072	32 162 469
1947	77 916	5 310 228	442 689	1981	575 247	56 966 660	(2) 81 292
1948	76 024	6 129 180	567 790	1982	589 967	57 991 021	143 279
1949	80 656	5 974 846	585 203	1983	624 367	58 568 657	300 666
1950	77 018	6 015 129	625 516	1984	632 122	64 722 620	1 601 570
1951	77 095	6 181 678	724 083	1985	663 063	71 071 533	6 378 332
1952	76 449	6 116 426	851 765	1986	707 822	66 872 215	(2) 11 079 120
1953	76 856	6 177 462	987 206	1987	725 560	73 568 815	44 658 944
1954	76 115	6 384 209	1 378 685				

NOTA — Os dados da coluna área colhida, no período de 1944 a 1965, se referem a áreas com pés em produção. Nos anos anteriores a 1944, fontes omissas.

(1) Quantidade em toneladas até 1930; de 1931 a 1938, em milhares de caixas. (2) Até 1941, valores em contos de réis; de 1942 a 1966, em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986.

## 6. AGROPECUÁRIA

### 6.19 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção de mandioca — 1931-87

ANOS	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	VALOR DA PRODUÇÃO
1931	227 100	5 209 500	(1) 426 908
1932	272 800	4 847 700	398 470
1933	361 820	4 983 300	404 445
1934	376 570	5 293 200	470 421
1935	321 770	4 541 000	444 755
1936	340 640	4 946 850	502 529
1937	387 797	5 013 042	507 526
1938	473 184	6 020 611	515 413
1939	533 300	7 122 316	549 710
1940	584 094	7 331 862	514 168
1941	586 027	7 762 561	594 527
1942	608 276	7 915 672	(1) 707 237
1943	665 649	8 936 239	884 866
1944	807 009	10 333 356	1 309 884
1945	897 988	11 414 680	1 688 982
1946	907 737	12 224 793	1 955 667
1947	911 285	11 844 510	2 070 326
1948	913 022	12 454 823	2 357 570
1949	941 309	12 615 735	2 695 590
1950	957 493	12 532 482	3 138 657
1951	964 337	11 917 560	3 655 036
1952	1 015 327	12 809 263	4 567 749
1953	1 061 915	13 441 421	5 657 552
1954	1 101 898	14 492 961	6 181 097
1955	1 149 123	14 863 193	6 744 611
1956	1 178 150	15 316 002	9 218 679
1957	1 193 411	15 442 747	11 450 724
1958	1 225 818	15 353 604	13 981 267
1959	1 239 366	16 575 124	18 782 666
1960	1 342 403	17 613 213	23 699 681
1961	1 381 331	18 058 378	37 677 233
1962	1 476 206	19 843 422	82 857 609
1963	1 617 810	22 248 644	117 178 318
1964	1 715 857	24 355 602	194 783 983
1965	1 749 960	24 992 579	309 228 840
1966	1 779 806	24 710 041	473 033 271
1967	1 914 439	27 268 193	(1) 706 340
1968	1 998 197	29 203 229	936 757
1969	2 029 373	30 073 943	1 136 210
1970	2 024 557	29 464 275	(1) 1 397 138
1971	2 071 276	30 229 166	1 796 175
1972	2 052 658	29 828 919	2 148 459
1973	2 103 751	26 527 005	3 464 770
1974	2 006 222	24 797 636	5 003 049
1975	2 041 416	26 117 614	8 536 472
1976	2 093 638	25 443 053	14 298 354
1977	2 175 525	25 929 484	23 113 861
1978	2 148 707	25 459 408	17 330 352
1979	2 111 052	24 962 191	30 367 028
1980	2 015 857	23 465 649	67 280 181
1981	2 067 253	24 516 360	(1) 146 212
1982	2 122 029	24 072 320	221 820
1983	2 061 203	21 847 892	548 205
1984	1 815 501	21 466 222	1 873 149
1985	1 868 080	23 124 782	5 421 770
1986	2 051 539	25 620 600	(1) 14 978 583
1987	1 936 028	23 464 484	52 797 673

NOTAS - 1. O Produto começou a ser pesquisado em 1944.

2. Os dados da coluna de área colhida, no período de 1944 a 1965, se referem a áreas cultivadas.

(1) Até 1966, valores em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986.

## 6. AGROPECUÁRIA

## 6.20 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção de milho em grão — 1920-87

ANOS	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	VALOR DA PRODUÇÃO	ANOS	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	VALOR DA PRODUÇÃO
1920	...	4 999 698	(1) 999 940	1954	5 528 338	6 788 794	12 453 086
1921	...	5 387 761	710 498	1955	5 623 134	6 689 930	16 045 324
1922	...	5 514 154	777 378	1956	5 997 876	6 999 329	20 243 702
1923	...	5 603 007	1 129 719	1957	6 095 085	7 763 439	24 037 459
1924	...	4 939 634	1 406 655	1958	5 790 350	7 370 089	25 997 823
1925	...	4 480 915	1 304 288	1959	6 189 107	7 786 739	38 896 167
1926	...	4 368 718	879 564	1960	6 681 165	8 671 952	49 074 757
1927	...	5 097 431	1 118 400	1961	6 885 740	9 036 237	68 778 111
1928	...	4 691 387	1 167 202	1962	7 347 881	9 587 285	141 724 978
1929	...	5 270 614	1 161 095	1963	7 957 633	10 418 267	181 250 364
1930	...	5 026 515	930 449	1964	8 105 894	9 408 043	377 145 534
1931	3 170 000	4 749 995	862 995	1965	8 771 318	12 111 921	629 641 887
1932	3 722 000	5 769 634	951 148	1966	8 703 169	11 371 455	810 603 557
1933	4 351 690	5 608 212	974 695	1967	9 274 321	12 824 500 (1)	1 186 431
1934	3 987 978	5 292 060	1 033 888	1968	9 584 754	12 813 638	1 352 310
1935	4 076 170	5 932 908	1 112 418	1969	9 653 757	12 693 435	1 730 110
1936	3 871 810	5 721 202	1 134 293	1970	9 858 108	14 216 009 (1)	2 198 940
1937	3 876 895	5 775 910	1 345 120	1971	10 550 489	14 129 749	2 704 609
1938	4 253 878	5 559 835	1 323 599	1972	10 538 943	14 891 444	3 767 224
1939	4 379 481	5 393 553	1 231 595	1973	9 923 570	14 185 877	5 150 083
1940	3 903 940	4 875 533	1 186 933	1974	10 672 450	16 273 227	8 957 383
1941	4 112 426	5 438 010	1 349 543	1975	10 854 687	16 334 516	11 137 237
1942	4 059 316	5 276 399 (1)	1 477 594	1976	11 117 570	17 751 077	16 599 552
1943	4 289 974	5 210 396	2 134 652	1977	11 797 411	19 255 936	21 746 247
1944	4 101 315	5 574 741	3 151 960	1978	11 124 827	13 569 401	26 680 947
1945	4 092 054	4 846 557	3 380 417	1979	11 318 885	16 306 380	48 404 144
1946	4 326 864	5 721 372	4 087 778	1980	11 451 297	20 372 072	119 587 810
1947	4 323 052	5 502 548	4 390 117	1981	11 520 336	21 116 908	(1) 231 335
1948	4 346 544	5 607 477	5 249 030	1982	12 619 531	21 842 477	388 853
1949	4 516 540	5 448 879	5 693 309	1983	10 705 979	18 731 216	1 112 214
1950	4 681 827	6 023 549	5 581 366	1984	12 018 446	21 164 138	3 515 295
1951	4 749 951	6 218 030	6 157 673	1985	11 798 349	22 018 180	12 083 899
1952	4 864 079	5 906 916	8 638 871	1986	12 465 836	20 530 960 (1)	28 586 431
1953	5 119 609	5 984 284	11 105 411	1987	13 503 431	26 802 769	74 903 227

NOTA — Os dados da coluna área colhida, no período de 1920 a 1965, se referem a áreas cultivadas.  
(1) Até 1941, valores em contos de réis; de 1942 a 1966, em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986.

## 6. AGROPECUÁRIA

### 6.21 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção de soja — 1952-87

ANOS	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	VALOR DA PRODUÇÃO	ANOS	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	VALOR DA PRODUÇÃO
1952	60 029	77 881 (1)	121 466	1970	1 318 809	1 508 540	(1) 430 028
1953	62 975	88 226	179 045	1971	1 716 420	2 077 291	795 705
1954	68 116	117 321	266 339	1972	2 191 455	3 229 631	1 560 750
1955	73 971	106 884	260 589	1973	3 615 058	5 011 614	5 564 908
1956	80 804	114 938	412 043	1974	5 143 367	7 876 527	7 765 099
1957	97 447	121 501	452 671	1975	5 824 492	9 893 008	11 516 484
1958	107 043	130 893	560 775	1976	6 417 000	11 227 123	16 494 220
1959	114 098	151 574	867 034	1977	7 070 263	12 513 406	37 426 689
1960	171 440	205 744	2 060 348	1978	7 782 187	9 540 577	31 599 553
1961	240 919	271 488	3 509 058	1979	8 256 096	10 240 306	51 649 921
1962	313 640	342 175	5 689 715	1980	8 774 023	15 155 804	132 636 930
1963	339 796	322 915	10 408 241	1981	8 501 169	15 007 367	(1) 251 952
1964	359 622	304 897	21 367 217	1982	8 203 277	12 836 047	409 626
1965	431 834	523 176	54 528 281	1983	8 137 112	14 582 347	1 463 554
1966	490 687	594 975	87 221 199	1984	9 421 202	15 540 792	5 403 853
1967	612 115	715 606 (1)	110 787	1985	10 153 405	18 278 585	16 380 276
1968	721 913	654 476	136 357	1986	9 181 587	13 330 225 (1)	27 804 964
1969	906 073	1 056 607	265 213	1987	9 134 291	16 968 827	82 422 698

NOTAS — 1. O produto começou a ser pesquisado em 1952.

2. Os dados da coluna área colhida, no período de 1952 a 1965, referem-se a áreas cultivadas.

(1) Até 1966, valores em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986.

### 6.22 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção de tomate — 1944-87

ANOS	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	VALOR DA PRODUÇÃO	ANOS	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	VALOR DA PRODUÇÃO
1944	3 346	41 487 (1)	68 730	1966	38 750	678 840	104 197 348
1945	6 591	58 903	89 942	1967	41 319	744 726	(1) 167 652
1946	9 032	87 324	117 038	1968	44 216	775 262	187 077
1947	11 279	114 555	145 148	1969	40 601	700 438	254 544
1948	12 772	102 595	142 397	1970	44 980	764 119	(1) 269 985
1949	12 408	111 095	175 838	1971	49 260	820 240	367 428
1950	13 521	135 645	227 109	1972	46 678	892 380	511 425
1951	15 480	157 047	297 830	1973	42 524	809 541	588 964
1952	16 941	175 224	429 303	1974	52 982	1 144 037	1 402 079
1953	18 452	206 091	552 504	1975	46 935	1 049 724	1 436 524
1954	22 657	255 630	843 353	1976	47 231	1 166 888	2 630 528
1955	24 060	237 123	873 767	1977	51 967	1 297 508	3 631 475
1956	24 105	265 856	1 323 191	1978	55 902	1 464 558	4 266 137
1957	25 274	300 318	1 671 567	1979	57 434	1 501 097	7 128 006
1958	29 093	364 122	2 320 949	1980	50 103	1 535 331	13 596 650
1959	32 198	409 219	3 144 528	1981	48 526	1 451 713	(1) 28 127
1960	28 887	397 122	3 590 196	1982	55 451	1 742 408	58 108
1961	29 327	390 992	5 992 056	1983	48 228	1 550 778	145 004
1962	34 737	488 364	11 163 854	1984	52 138	1 817 574	425 352
1963	36 197	496 098	17 159 245	1985	53 935	1 934 610	1 661 541
1964	38 508	553 270	34 550 842	1986	51 854	1 846 305 (1)	5 238 055
1965	39 648	579 839	68 422 669	1987	57 607	2 049 324	14 073 492

NOTAS — 1. O produto começou a ser pesquisado em 1944.

2. Os dados da coluna área colhida, no período de 1944 a 1965, referem-se a áreas cultivadas.

(1) Até 1966, valores em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986.

## 6. AGROPECUÁRIA

### 6.23 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção de trigo — 1920-87

ANOS	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	VALOR DA PRODUÇÃO	ANOS	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	VALOR DA PRODUÇÃO
1920 .....	...	87 181	(1) 26 154	1954 .....	1 081 397	871 333	3 929 409
1921 .....	...	132 330	33 294	1955 .....	1 196 063	1 101 315	7 076 984
1922 .....	...	157 078	37 738	1956 .....	885 573	854 971	5 917 140
1923 .....	...	63 367	25 348	1957 .....	1 153 517	781 143	5 657 342
1924 .....	...	113 934	56 968	1958 .....	1 446 334	588 990	4 991 732
1925 .....	...	147 460	58 986	1959 .....	1 185 661	610 884	7 649 548
1926 .....	...	112 949	45 181	1960 .....	1 141 015	713 124	11 721 474
1927 .....	...	125 350	56 024	1961 .....	1 022 234	544 858	12 044 076
1928 .....	...	124 997	64 869	1962 .....	743 458	705 619	28 511 042
1929 .....	...	135 221	72 663	1963 .....	793 494	392 363	24 984 356
1930 .....	...	170 537	80 912	1964 .....	733 597	643 004	89 588 608
1931 .....	141 610	141 580	65 763	1965 .....	766 640	585 384	111 935 785
1932 .....	164 330	164 251	58 319	1966 .....	716 981	614 657	156 070 415
1933 .....	168 000	156 056	58 222	1967 .....	830 869	629 301	(1) 190 214
1934 .....	172 400	144 539	49 290	1968 .....	970 128	856 170	312 092
1935 .....	145 346	146 130	49 121	1969 .....	1 407 115	1 373 691	599 649
1936 .....	154 455	143 554	49 747	1970 .....	1 895 249	1 844 263	(1) 882 280
1937 .....	161 752	149 364	71 275	1971 .....	2 268 926	2 011 334	1 084 900
1938 .....	169 611	137 268	73 661	1972 .....	2 319 955	982 901	573 305
1939 .....	206 933	101 107	55 358	1973 .....	1 839 391	2 031 338	1 532 910
1940 .....	201 091	101 739	69 813	1974 .....	2 471 150	2 858 530	3 767 066
1941 .....	271 874	231 454	163 150	1975 .....	2 931 508	1 788 180	2 851 368
1942 .....	277 265	216 867	(1) 161 854	1976 .....	3 539 891	3 215 745	6 503 099
1943 .....	291 807	223 108	166 007	1977 .....	3 153 333	2 066 039	6 111 594
1944 .....	328 487	170 586	152 199	1978 .....	2 811 189	2 690 888	10 679 349
1945 .....	315 548	233 298	241 775	1979 .....	3 830 544	2 926 764	15 104 170
1946 .....	300 842	212 514	378 322	1980 .....	3 122 107	2 701 613	29 205 648
1947 .....	391 555	359 363	930 726	1981 .....	1 920 142	2 209 631	(1) 61 024
1948 .....	536 334	405 135	1 022 937	1982 .....	2 827 929	1 826 945	99 715
1949 .....	630 102	437 506	1 067 389	1983 .....	1 879 078	2 236 700	305 232
1950 .....	652 453	532 351	1 304 141	1984 .....	1 741 673	1 983 157	915 913
1951 .....	724 875	423 646	1 037 755	1985 .....	2 676 725	4 320 267	6 559 603
1952 .....	809 579	689 500	1 847 915	1986 .....	3 864 255	5 689 680	(1) 18 669 054
1953 .....	910 414	771 692	2 763 498	1987 .....	3 455 897	6 034 586	59 714 449

NOTA — Os dados da coluna de área colhida, no período de 1920 a 1965, se referem a áreas cultivadas.

(1) Até 1941, valores em contos de réis; de 1942 a 1966, em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986.

## 6. AGROPECUÁRIA

### 6.24 — Efetivo e valor do rebanho bovino — 1912-1987

ANOS	REBANHO BOVINO		ANOS	REBANHO BOVINO	
	Efetivo (1 000 cabeças)	Valor		Efetivo (1 000 cabeças)	Valor
1912	30 705	...	1964	84 167	5 831 580 611
1916	28 962	(1) 2 843 897	1965	90 505	8 343 539 231
1920	34 271	3 872 513	1966	89 969	12 422 029 375
1938	40 076	8 583 493	1967	89 896	(1) 13 471 361
1940	34 392	...	1968	92 739	15 282 132
1945	44 574	...	1969	95 150	18 644 312
1946	46 358	...	1970	97 864	(1) 25 872 511
1947	47 927	...	1971	...	...
1948	50 089	...	1972	...	...
1949	51 937	...	1973	90 437	118 869 879
1950	52 655	(1) 42 504 000	1974	92 495	106 888 617
1951	53 513	49 351 000	1975	102 532	140 650 310
1952	55 854	61 348 000	1976	107 349	167 591 198
1953	57 626	78 547 000	1977	107 297	217 300 495
1954	60 700	104 689 000	1978	106 943	416 327 676
1955	63 608	137 652 000	1979	109 177	942 163 330
1956	66 695	177 522 000	1980	118 971	1 787 478 044
1957	69 548	198 691 054	1981	121 765	(1) 2 489 726
1958	71 420	232 326 775	1982	123 488	3 909 699
1959	72 829	332 500 666	1983	124 186	16 934 468
1960	73 962	540 069 317	1984	124 655	56 589 084
1961	76 176	888 985 759	1985	128 423	187 362 709
1962	79 078	1 473 510 906	1986	132 222	(1) 588 444 918
1963	79 855	2 378 662 297	1987	135 726	1 256 854 583

(1) Até 1938, valores em contos de réis; de 1950 a 1966, em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986.

### 6.25 — Efetivo e valor do rebanho suíno — 1912-1987

ANOS	REBANHO SUÍNO		ANOS	REBANHO SUÍNO	
	Efetivo (1 000 cabeças)	Valor		Efetivo (1 000 cabeças)	Valor
1912	18 401	...	1964	58 705	1 422 807 848
1916	17 329	(1) 764 232	1965	62 534	2 271 370 872
1920	16 169	1 055 864	1966	62 080	2 750 521 566
1938	22 496	1 671 122	1967	63 406	(1) 3 177 332
1940	16 839	...	1968	64 924	3 681 888
1945	23 937	...	1969	65 867	4 435 790
1946	23 814	...	1970	66 374	(1) 5 513 092
1947	22 503	...	1971	...	...
1948	22 979	...	1972	...	...
1949	24 152	...	1973	37 587	8 219 110
1950	26 059	(1) 9 046 000	1974	34 192	8 252 674
1951	27 801	10 766 000	1975	37 640	13 047 998
1952	30 916	13 665 000	1976	38 742	16 339 979
1953	32 721	17 201 000	1977	34 332	18 562 609
1954	35 296	24 266 000	1978	33 699	27 070 457
1955	38 606	33 056 000	1979	35 695	58 097 307
1956	41 416	42 591 000	1980	34 332	98 090 361
1957	44 190	49 541 245	1981	32 429	(1) 141 772
1958	45 262	60 549 738	1982	33 176	239 572
1959	46 823	91 565 638	1983	31 678	844 219
1960	47 944	140 976 220	1984	32 327	2 773 270
1961	50 051	199 096 030	1985	32 248	9 754 236
1962	52 941	284 212 863	1986	32 539	(1) 23 740 362
1963	55 990	525 203 622	1987	32 480	53 381 261

(1) Até 1938, valores em contos de réis; de 1950 a 1966, em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986.

### 6.26 — Efetivo e valor das aves — 1957-87

ANOS	AVES EXISTENTES		ANOS	AVES EXISTENTES	
	Número (1 000 cabeças)	Valor		Número (1 000 cabeças)	Valor
1957	157 751	(1) 8 234 370	1973	271 675	2 248 343
1958	160 971	10 231 081	1974	274 380	2 283 666
1959	166 873	14 725 432	1975	311 867	4 352 682
1960	175 386	21 476 826	1976	338 977	6 015 679
1961	185 818	31 071 267	1977	331 586	7 340 123
1962	197 791	53 263 936	1978	345 711	10 845 226
1963	208 221	93 165 892	1979	387 657	21 816 050
1964	238 189	196 187 927	1980	441 321	42 098 961
1965	250 132	314 592 832	1981	450 048	(1) 74 598
1966	255 602	435 651 502	1982	469 924	140 742
1967	263 037	(1) 532 991	1983	450 753	488 442
1968	270 591	626 037	1984	462 784	1 546 947
1969	281 059	764 525	1985	470 088	5 478 246
1970	289 631	(1) 967 687	1986	495 640	(1) 15 051 693
1971	...	...	1987	514 550	39 896 495
1972	...	...			

NOTAS — 1. A pesquisa sobre o efetivo de aves iniciou-se em 1957.

2. A partir de 1964, os dados incluem o número de pintos existentes.

(1) Até 1966, valores em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986.

## 6. AGROPECUÁRIA

### 6.27 — Bovinos abatidos, peso das carcaças e produção de carne — 1936-87

ANOS	BOVINOS ABATIDOS		PRODUÇÃO DE CARNE	
	Número (1 000 cabeças)	Peso das carcaças (t)	Quantidade (t)	Valor
1936	4 551	...	853 688	(1) 1 221 122
1937	4 683	...	883 683	1 314 676
1938	4 271	...	793 915	1 364 505
1939	4 280	...	785 580	1 549 377
1940	5 596	...	766 003	1 651 032
1941	4 751	...	781 635	1 803 439
1942	4 979	...	803 056	(1) 2 193 392
1943	4 592	...	682 943	2 248 950
1944	4 036	...	625 733	2 594 142
1945	4 202	...	636 907	3 078 538
1946	4 875	...	735 863	3 872 868
1947	5 204	...	799 871	4 507 166
1948	5 829	...	910 292	5 277 784
1949	6 023	...	954 664	6 016 407
1950	5 965	...	955 956	6 686 672
1951	6 452	...	1 002 765	8 604 335
1952	6 003	...	974 620	10 772 220
1953	6 245	...	984 813	13 112 574
1954	6 171	...	1 003 411	17 013 089
1955	6 031	...	992 432	23 357 518
1956	6 574	...	1 076 825	28 509 844
1957	7 033	...	1 156 545	31 854 388
1958	7 857	1 473 381	1 285 159	40 056 227
1959	7 783	1 458 922	1 261 076	55 641 253
1960	7 207	1 359 217	1 196 842	88 528 558
1961	7 141	1 369 078	1 192 888	128 250 037
1962	6 989	1 355 958	1 183 275	204 401 679
1963	7 065	1 360 928	1 191 969	339 479 139
1964	7 523	1 437 185	1 259 426	664 368 575
1965	7 843	1 496 849	1 312 119	1 085 564 055
1966	7 608	1 452 331	1 295 826	1 730 156 547
1967	7 810	1 505 502	1 348 840	(1) 2 127 423
1968	8 732	1 694 447	1 506 905	2 575 935
1969	9 480	1 826 440	1 637 537	3 170 776
1970	9 560	1 845 182	1 663 587	(1) 4 331 156
1971	9 284	1 837 834	1 628 991	5 257 501
1972	...	...	...	...
1973	...	...	...	...
1974	...	...	...	...
1975	8 539	1 790 253	...	...
1976	10 715	2 175 777	...	...
1977	12 274	2 445 520	...	...
1978	11 427	2 319 954	...	...
1979	10 048	2 114 209	...	...
1980	9 573	2 083 768	...	...
1981	9 956	2 115 064	...	...
1982	11 659	2 396 642	...	...
1983	11 546	2 364 570	...	...
1984	10 181	2 161 277	...	...
1985	10 606	2 222 654	...	...
1986	9 112	1 958 196	...	...
1987	10 591	2 261 933	...	...

(1) Até 1941, valores em contos de réis; de 1942 a 1966, em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; em 1970 e 1971, milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970.

## 6. AGROPECUÁRIA

### 6.28 — Suínos abatidos, peso das carcaças e produção de carne — 1936-87

ANOS	SUÍNOS ABATIDOS		PRODUÇÃO DE CARNE	
	Número (1 000 cabeças)	Peso das carcaças (t)	Quantidade (t)	Valor
1936	2 853	-	207 237	(1) 447 609
1937	2 954	-	228 165	530 345
1938	3 590	-	275 361	672 515
1939	3 758	-	286 085	691 085
1940	3 721	-	191 698	472 888
1941	4 253	-	210 050	563 732
1942	4 107	-	120 679	(1) 369 471
1943	4 525	-	134 451	529 975
1944	4 917	-	131 541	675 240
1945	5 220	-	120 847	720 366
1946	5 421	-	123 395	890 849
1947	5 256	-	114 985	1 074 658
1948	5 094	-	116 622	1 066 701
1949	5 072	-	119 902	1 146 383
1950	5 408	-	125 315	1 262 964
1951	5 986	-	139 710	1 646 728
1952	6 140	-	132 959	1 876 170
1953	6 207	-	137 469	2 322 809
1954	6 328	-	145 857	3 112 658
1955	6 474	-	150 964	4 076 698
1956	6 831	-	160 415	5 031 118
1957	7 167	-	175 469	5 878 031
1958	7 480	496 866	174 447	6 438 560
1959	7 109	466 453	164 607	9 014 419
1960	7 092	474 070	164 274	14 039 983
1961	8 007	534 119	190 889	21 371 992
1962	8 832	588 408	223 330	35 715 119
1963	8 583	574 880	220 654	63 227 521
1964	8 768	577 989	219 889	122 564 217
1965	8 769	595 849	226 742	197 736 922
1966	9 749	665 106	251 096	299 160 497
1967	9 937	667 993	254 027	(1) 389 222
1968	10 571	717 524	272 143	458 057
1969	10 696	719 313	273 756	542 125
1970	11 229	766 523	290 974	(1) 722 784
1971	11 902	802 186	299 709	860 763
1972	...	...	...	...
1973	...	...	...	...
1974	...	...	...	...
1975	7 189	495 639	...	...
1976	7 900	541 503	...	...
1977	7 388	509 814	...	...
1978	8 186	566 259	...	...
1979	8 920	610 683	...	...
1980	10 271	699 426	...	...
1981	10 339	709 135	...	...
1982	9 171	625 967	...	...
1983	9 643	646 906	...	...
1984	8 236	566 979	...	...
1985	8 571	577 301	...	...
1986	9 198	610 113	...	...
1987	10 928	735 340	...	...

(1) Até 1941, valores em contos de réis; de 1942 a 1966, em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; em 1970 e 1971, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970.



## 6. AGROPECUÁRIA

### 6.29 — Aves abatidas e peso das carcaças — 1958-87

ANOS	AVES ABATIDAS		ANOS	AVES ABATIDAS	
	Número (1 000 cabeças)	Peso das carcaças (t)		Número (1 000 cabeças)	Peso das carcaças (t)
1958	5 774	6 015	1973	...	...
1959	4 794	5 593	1974	...	...
1960	5 433	5 855	1975	256 810	372 767
1961	6 667	7 763	1976	284 293	413 170
1962	6 565	7 849	1977	339 410	496 613
1963	6 648	7 947	1978	397 756	587 394
1964	12 847	15 619	1979	478 011	713 105
1965	15 266	18 075	1980	615 627	914 452
1966	20 612	25 252	1981	723 567	1 048 824
1967	23 851	30 650	1982	798 426	1 192 047
1968	33 073	43 880	1983	795 462	1 204 413
1969	44 936	63 115	1984	753 116	1 146 153
1970	62 408	85 439	1985	745 774	1 144 976
1971	80 613	113 265	1986	757 588	1 196 507
1972	...	...	1987	832 082	1 328 680

NOTA — Galos, galinhas, frangos, frangas, patos, marrecos, gansos, perus e codornas.

### 6.30 — Produção de leite e pasteurização de leite — 1925-1987

ANOS	PRODUÇÃO DE LEITE		LEITE PASTEURIZADO	
	Quantidade (1 000 l)	Valor	Quantidade (t)	Valor
1925	(1) 18 000 000	(2) 216 000	...	...
1926	18 440 000	221 300	...	...
1927	18 985 000	227 800	...	...
1928	19 552 000	254 200	...	...
1929	20 136 000	302 400	...	...
1930	20 739 000	311 000	...	...
1931	22 516 000	405 300	...	...
1932	23 000 000	414 000	...	...
1933	23 850 000	477 000	...	...
1934	24 380 000	487 600	...	...
1935	24 450 000	611 250	...	...
1936	23 000 000	805 000	...	...
1937	24 000 000	840 000	...	...
1938	24 300 000	899 100	122 911	...
1949	2 305 500	(2) 3 367 000	149 999	(2) 284 999
1950	2 419 766	3 949 000	161 460	306 775
1951	2 485 232	4 683 000	174 190	418 055
1952	2 982 611	6 387 000	181 998	436 796
1953	3 384 561	8 154 000	206 652	537 295
1954	3 621 828	10 074 000	208 779	730 727
1955	3 866 407	13 327 000	208 469	791 874
1956	4 114 750	17 624 541	229 082	1 120 707
1957	4 274 482	20 738 715	273 867	1 340 522
1958	4 464 372	25 893 895	312 988	2 036 608
1959	4 648 086	33 101 479	334 184	2 596 474
1960	4 899 816	50 843 570	363 955	3 710 569
1961	5 070 204	77 005 166	383 025	5 959 108
1962	5 295 433	122 612 432	464 981	13 543 079
1963	5 383 387	208 155 615	448 276	15 689 670
1964	6 149 541	493 678 918	478 010	40 630 851
1965	6 571 151	729 220 752	691 349	70 477 344
1966	6 688 497	1 067 516 685	499 593	74 938 946
1967	6 703 443	(2) 1 287 371	...	...
1968	6 909 350	1 635 068	...	...
1969	6 993 048	2 011 547	...	...
1970	7 132 049	(2) 2 502 018	...	...
1971	...	...	...	...
1972	...	...	...	...
1973	6 333 263	5 379 626	...	...
1974	7 101 261	8 023 957	...	...
1975	7 947 378	11 925 854	...	...
1976	8 256 942	20 071 647	...	...
1977	9 565 637	27 084 388	...	...
1978	9 782 169	38 190 525	(3) 2 883 864	...
1979	10 187 228	61 492 456	2 911 442	...
1980	11 162 245	133 371 045	2 880 676	...
1981	11 323 967	(?) 261 226	2 930 222	...
1982	11 461 215	475 783	3 112 006	...
1983	11 463 018	1 221 026	3 084 602	...
1984	11 932 908	3 595 136	4 235 859	...
1985	12 078 359	11 542 645	4 183 400	...
1986	12 491 809	(2) 28 646 409	4 203 580	...
1987	12 996 497	116 376 275	4 680 259	...

(1) Até 1938, quantidade em hectolitros. (2) Até 1938, valores em contos de réis; de 1949 a 1966, em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986. (3) De 1978 até 1985, quantidade em milhares de litros.

## 6. AGROPECUÁRIA

### 6.31 – Produção de tratores, cultivadores e motoniveladoras – 1960-73

ANOS	PRODUÇÃO								
	Tratores							Cultivadores	Motoniveladoras
	De rodas				De esteira	Micro tratores			
	Total	Leves	Médios	Pesados					
1960	37	-	37	-	-	-	-	-	
1961	1 678	25	1 573	80	-	-	-	-	
1962	7 586	1 984	4 779	823	-	-	-	-	
1963	9 908	3 990	4 179	1 739	-	-	1 110	303	
1964	11 534	4 883	4 393	2 258	-	-	1 890	303	
1965	8 123	2 964	3 087	2 072	-	-	2 383	338	
1966	9 069	4 011	2 753	2 305	-	-	3 197	435	
1967	6 219	2 298	1 837	2 084	73	72	2 169	492	
1968	9 644	3 075	1 667	4 902	106	147	2 465	859	
1969	9 471	2 014	2 302	5 155	91	334	1 947	824	
1970	14 029	2 998	4 269	6 762	185	409	2 047	927	
1971	22 197	3 406	8 787	10 004	843	366	2 190	743	
1972	29 336	3 014	11 790	14 532	1 410	849	2 916	-	
1973	37 106	3 999	13 363	19 744	1 909	2 062	3 018	1 443	

### 6.32 – Produção de tratores e escavadeiras – 1974-82

ANOS	PRODUÇÃO						
	Tratores						Escavadeiras
	Agrícolas					Não-agrícolas	
	Total	Menos de 55 HP	De 55 HP a menos de 100 HP	100 HP e mais			
1974	49 075	25 332	23 743	-	-	-	
1975	59 061	13 921	43 948	1 192	6 834	574	
1976	65 279	11 505	47 673	6 101	8 003	640	
1977	53 691	9 238	40 214	4 239	6 405	415	
1978	49 474	7 977	36 107	5 390	6 487	641	
1979	56 418	7 556	41 932	6 930	6 535	715	
1980	59 279	6 437	43 801	9 041	7 793	1 155	
1981	39 838	3 709	30 600	5 529	6 176	890	
1982	30 252	2 441	23 084	4 727	4 013	639	

### 6.33 – Produção de tratores e cultivadores – 1983-87

ANOS	PRODUÇÃO							
	Tratores							Cultivadores motorizados
	Total	De rodas				De esteira		
		Total	Menos de 50 cv	De 50 cv a menos de 100 cv	De 100 cv a menos de 200 cv		De 200 cv e mais	
1983	23 363	22 612	1 630	16 492	4 306	184	751	3 213
1984	47 255	45 907	3 242	35 235	7 087	343	1 348	2 595
1985	45 676	43 914	3 914	33 277	6 427	296	1 762	3 300
1986	61 432	51 895	4 497	41 134	6 080	184	2 409	7 128
1987	54 718	47 753	4 540	35 685	7 397	131	2 652	4 313

## 6. AGROPECUÁRIA

## 6.34 – Consumo aparente de fertilizantes – 1950-87

ANOS	CONSUMO APARENTE DE FERTILIZANTES (em nutrientes) (t)								
	Nitrogenados			Fosfatados			Potássicos		
	Produção	Importação	Consumo aparente	Produção	Importação	Consumo aparente	Produção	Importação	Consumo aparente
1950	751	13 436	14 187	5 999	44 837	50 836	(1)	23 523	(1)
1951	760	17 801	18 561	6 450	67 119	73 569	(1)	28 709	(1)
1952	830	9 775	10 605	8 444	38 479	46 923	(1)	15 347	(1)
1953	930	19 649	20 579	8 533	56 283	64 816	(1)	31 226	(1)
1954	1 276	16 486	17 762	12 080	65 309	77 389	(1)	28 348	(1)
1955	1 223	21 728	22 951	23 842	64 733	88 575	(1)	49 523	(1)
1956	1 388	28 850	30 238	23 553	70 006	93 559	(1)	41 632	(1)
1957	1 194	27 364	28 558	41 380	77 309	118 689	(1)	60 189	(1)
1958	2 578	38 812	41 390	53 478	89 871	143 349	(1)	65 082	(1)
1959	10 679	34 106	44 785	68 486	55 519	124 005	(1)	57 425	(1)
1960	15 756	51 034	66 760	77 427	54 164	131 591	(1)	106 146	(1)
1961	13 620	41 190	54 810	82 375	35 988	118 363	(1)	73 004	(1)
1962	13 362	37 517	50 879	85 877	31 642	117 519	(1)	68 447	(1)
1963	13 002	52 190	65 212	99 041	57 777	156 818	(1)	92 015	(1)
1964	7 243	43 565	50 808	100 939	34 113	135 052	(1)	69 504	(1)
1965	14 445	52 124	66 569	82 878	37 219	120 097	(1)	99 732	(1)
1966	6 400	64 734	71 134	84 089	32 559	116 648	(1)	93 337	(1)
1967	7 885	95 497	103 382	108 952	95 654	204 606	(1)	136 937	(1)
1968	9 292	135 028	144 320	122 483	150 611	273 094	(1)	184 295	(1)
1969	6 460	157 970	164 430	127 798	137 869	265 667	(1)	200 290	(1)
1970	20 361	255 575	275 936	169 398	246 540	415 938	(1)	306 692	(1)
1971	69 167	209 157	278 324	242 713	293 151	535 864	(1)	350 846	(1)
1972	88 492	323 113	411 605	289 525	595 659	875 184	(1)	459 984	(1)
1973	114 338	231 764	346 102	332 761	471 751	804 512	(1)	528 532	(1)
1974	143 630	245 553	389 183	387 349	526 802	914 151	(1)	521 302	(1)
1975	160 755	228 477	389 232	513 899	479 819	993 718	(1)	511 256	(1)
1976	200 168	281 374	481 542	875 445	409 933	1 285 378	(1)	697 964	(1)
1977	201 752	486 871	688 623	1 178 217	391 711	1 569 928	(1)	927 165	(1)
1978	264 968	437 275	702 243	1 132 604	398 388	1 530 992	(1)	989 151	(1)
1979	282 616	496 037	778 653	1 249 809	435 203	1 685 012	(1)	1 103 374	(1)
1980	383 005	522 555	905 560	1 488 739	499 747	1 988 486	(1)	1 306 573	(1)
1981	348 779	319 061	667 840	1 084 408	234 835	1 319 243	(1)	766 646	(1)
1982	396 772	246 841	643 613	1 025 489	172 986	1 198 475	(1)	876 382	(1)
1983	518 420	34 721	553 141	984 320	7 509	991 829	(1)	727 063	(1)
1984	670 161	153 775	823 936	1 410 659	143 875	1 554 534	(1)	1 076 038	(1)
1985	696 187	131 652	827 839	1 277 524	31 088	1 308 612	(1)	1 061 604	(1)
1986	714 174	292 019	1 006 193	1 415 758	150 528	1 566 286	10 520	1 380 918	1 391 438
1987	746 069	219 360	965 429	1 393 303	181 509	1 574 812	37 308	1 509 404	1 546 712

(1) Antes de 1986 não havia produção de potássicos no país.

## 6. AGROPECUÁRIA

### 6.35 — Índices de preços pagos pelos produtores agropecuários — 1967-87

ANOS	ÍNDICES DE PREÇOS PAGOS (base: 1970 = 100)							
	Ceará	Pernambuco	Minas Gerais	Espírito Santo	São Paulo	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
(base: 1970 = 100)								
1967	52	56	60	66	59	65	63	69
1968	64	66	66	77	71	73	73	77
1969	78	82	78	83	85	87	86	88
1970	100	100	100	100	100	100	100	100
1971	131	120	113	118	119	114	113	116
1972	143	136	131	142	146	137	136	149
1973	182	167	155	194	183	173	163	193
1974	287	245	244	327	320	319	287	301
1975	407	354	311	441	445	443	385	409
1976	595	519	422	604	546	544	464	551
1977	854	741	604	896	808	762	649	772
1978	998	962	810	1 199	1 118	1 015	867	1 124
1979	1 740	1 529	1 235	1 724	1 752	1 550	1 345	1 774
1980	4 143	3 352	2 690	3 664	4 019	3 537	2 904	3 877
1981	9 062	7 588	5 590	8 804	8 212	7 223	6 230	8 337
1982	15 099	13 849	10 512	15 733	14 658	12 972	11 583	14 732
1983	39 362	35 182	29 367	35 462	37 831	30 320	27 689	33 613
1984	127 015	112 407	91 706	117 478	112 924	106 045	90 055	114 112
1985	338 700	322 791	291 758	361 577	354 703	324 167	296 104	352 511
(base: março/1986 = 100)								
1986	106	108	115	103	92	101	114	107
(base: junho/1986 = 100)								
1987	259	263	312	...	314	286	301	289

### 6.36 — Índices de preços recebidos pelos produtores agropecuários — 1967-87

ANOS	ÍNDICES DE PREÇOS RECEBIDOS (1)			ANOS	ÍNDICES DE PREÇOS RECEBIDOS		
	Lavouras	Pecuária	Agropecuária		Lavouras	Pecuária	Agropecuária
(base: 1970 = 100)							
1967	50	57	52	1979	1 786	1 793	1 789
1968	61	65	63	1980	3 564	3 518	3 548
1969	81	76	79	1981	6 457	5 751	6 215
1970	100	100	100	1982	10 865	9 956	10 554
1971	124	128	126	1983	30 677	27 249	29 501
1972	154	163	157	1984	99 195	95 464	97 916
1973	216	227	220	1985	330 910	278 593	312 957
1974	287	332	303	(base: março/1986 = 100)			
1975	359	379	366	1986	94	110	98
1976	628	470	572	(base: junho/1986 = 100)			
1977	1 059	680	929	1987	234	312	261
1978	1 239	1 005	1 158				

### 6.37 — Índices de relação de trocas entre agricultura e indústria — 1967-85

ANOS	ÍNDICES DE RELAÇÃO DE TROCAS ENTRE AGRICULTURA E INDÚSTRIA (base: 1970 = 100)							
	Ceará	Pernambuco	Minas Gerais	Espírito Santo	São Paulo	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
1967	94	97	88	67	85	67	90	85
1968	92	95	91	66	90	72	93	90
1969	89	98	101	85	95	84	95	96
1970	100	100	100	100	100	100	100	100
1971	92	97	113	104	106	104	112	105
1972	93	90	125	108	111	105	124	112
1973	97	96	147	118	123	125	134	114
1974	98	87	130	96	93	94	114	103
1975	76	68	124	86	83	86	92	89
1976	85	75	134	117	112	134	100	86
1977	83	102	138	129	113	160	127	110
1978	88	88	134	108	103	132	126	109
1979	95	111	146	124	99	126	129	109
1980	83	112	130	108	82	103	131	92
1981	74	99	110	73	74	85	108	74
1982	68	88	100	70	71	78	98	74
1983	70	83	100	81	75	90	107	89
1984	70	83	101	87	87	91	114	90
1985	68	80	107	104	87	101	105	91

## 6. AGROPECUÁRIA

## 6.38 — Quantidade e valor da exportação de açúcar — 1821-1987

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL		ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL	
		Moeda nacional	Moeda estrangeira			Moeda nacional	Moeda estrangeira
1821	35 168	(1) 5 099	(2) 1 096	1904	7 861	1 769	93
1822	36 694	3 633	741	1905	37 747	6 375	406
1823	53 549	5 301	1 119	1906	84 948	9 163	606
1824	44 976	4 498	904	1907	12 858	2 149	136
1825	35 485	4 897	1 058	1908	31 577	4 884	306
1826	35 410	4 922	984	1909	68 483	10 707	671
1827	50 483	9 289	1 365	1910	58 824	10 605	679
1828	67 641	15 422	1 989	1911	36 208	6 132	409
1829	55 059	12 443	1 282	1912	4 772	841	56
1830	65 386	12 881	1 228	1913	5 371	974	66
1831	62 996	8 191	1 852	1914	31 860	6 766	...
1832	75 873	9 408	1 823	1915	59 170	14 484	756
1833	45 348	5 305	828	1916	54 438	25 967	1 306
1833/34	56 093	6 675	1 039	1917	138 159	72 923	3 860
1834/35	71 902	6 759	1 092	1918	115 634	100 612	5 459
1835/36	82 624	11 567	1 891	1919	69 429	57 630	3 106
1836/37	73 085	7 381	1 182	1920	109 141	105 827	...
1837/38	89 967	8 636	1 064	1921	172 094	94 169	2 501
1838/39	67 980	8 837	1 033	1922	252 112	115 249	3 030
1839/40	81 396	10 887	1 434	1923	153 175	141 903	2 951
1840/41	98 399	11 892	1 536	1924	34 466	30 276	680
1841/42	71 770	8 373	1 057	1925	3 182	2 258	55
1842/43	76 531	9 999	1 117	1926	17 169	8 656	226
1843/44	83 383	10 313	1 109	1927	48 461	26 088	636
1844/45	109 812	14 326	1 504	1928	30 037	20 831	511
1845/46	104 443	15 860	1 681	1929	14 879	9 030	222
1846/47	104 268	14 782	1 659	1930	84 457	25 219	577
1847/48	114 101	14 121	1 648	1931	11 096	4 628	62
1848/49	124 931	15 879	1 655	1932	40 459	19 174	295
1849/50	116 405	14 933	1 610	1933	25 470	12 552	174
1850/51	131 729	15 779	1 890	1934	23 897	14 284	148
1851/52	110 804	13 502	1 638	1935	85 267	45 799	361
1852/53	157 956	18 232	2 084	1936	90 174	43 724	342
1853/54	118 540	15 831	1 879	1937	311	328	2
1854/55	120 341	16 679	1 920	1938	8 141	2 882	20
1855/56	109 405	18 910	2 171	1939	49 478	22 624	156
1856/57	112 663	25 844	2 967	1940	66 731	38 696	(2) 249
1857/58	106 604	22 705	2 518	1941	25 049	9 670	...
1858/59	156 419	27 667	2 947	1942	45 899	(1) 47 288	...
1859/60	90 237	15 559	1 624	1943	11 611	17 341	...
1860/61	65 291	10 901	1 172	1944	70 443	114 268	...
1861/62	155 281	22 994	2 449	1945	26 935	53 663	...
1862/63	144 609	18 718	2 051	1946	21 975	71 967	...
1863/64	95 048	19 650	2 230	1947	61 511	220 415	...
1864/65	107 528	16 283	1 816	1948	361 277	691 574	...
1865/66	131 351	19 222	2 003	1949	38 200	77 258	...
1866/67	86 562	12 674	1 280	1950	23 549	61 473	...
1867/68	123 917	22 137	2 070	1951	19 129	64 205	...
1868/69	65 057	13 307	942	1952	43 723	93 117	...
1869/70	138 118	29 265	2 294	1953	255 871	456 320	22 411
1870/71	116 040	18 067	1 660	1954	161 802	375 405	12 380
1871/72	173 183	28 108	2 814	1955	473 257	2 263 545	46 911
1872/73	195 526	27 749	2 891	1956	83 484	1 604	...
1873/74	155 253	17 641	1 918	1957	423 906	3 017 182	45 871
1874/75	206 682	23 127	2 484	1958	758 589	4 646 768	57 367
1875/76	122 069	14 051	1 593	1959	616 619	5 108 740	42 771
1876/77	182 877	30 022	3 158	1960	770 971	10 135 769	57 815
1877/78	170 539	20 994	2 148	1961	783 352	15 150 751	65 611
1878/79	146 858	21 812	2 085	1962	445 230	15 235 090	39 495
1879/80	216 461	31 334	2 789	1963	524 007	39 240 883	72 412
1880/81	161 258	25 935	2 386	1964	252 974	36 369 090	33 134
1881/82	246 769	36 446	3 324	1965	759 979	103 708 929	56 727
1882/83	178 655	23 231	2 049	1966	1 004 549	176 336 180	80 535
1883/84	329 375	39 132	3 514	1967	1 001 311	(1) 210 899	80 426
1884/85	274 311	22 700	1 957	1968	1 026 244	332 638	101 577
1885/86	112 399	14 085	1 091	1969	1 099 008	463 625	115 045
1886/87	226 010	16 178	1 259	1970	1 126 223	(1) 584 712	126 631
1887	94 655	10 601	991	1971	1 261 222	801 652	152 951
1888	158 496	20 129	2 118	1972	2 534 910	2 382 702	403 548
1889	105 558	14 356	1 582	1973	2 819 953	3 405 459	558 686
1890	133 908	17 408	1 636	1974	2 356 731	9 052 694	1 321 932
1891	184 902	43 267	2 674	1975	1 730 774	8 500 130	1 099 773
1892	161 872	48 562	2 423	1976	1 167 335	3 207 779	306 537
1893	103 962	40 545	1 946	1977	2 454 585	6 411 341	462 704
1894	152 398	48 767	2 038	1978	1 961 516	6 136 049	350 064
1895	163 530	44 480	1 833	1979	1 829 228	9 305 030	363 809
1896	172 886	44 950	1 686	1980	2 572 336	66 479 970	1 288 253
1897	127 712	39 335	1 235	1981	2 700 862	(1) 92 204	1 061 732
1898	126 484	48 823	1 450	1982	2 709 684	100 435	580 007
1899	50 268	20 911	642	1983	2 503 475	304 476	526 803
1900	92 188	36 687	1 431	1984	3 059 259	985 752	586 293
1901	187 166	32 445	1 551	1985	2 543 028	1 877 537	367 954
1902	136 757	19 003	936	1986	2 430 332	(1) 5 530 482	381 406
1903	21 889	4 032	995	1987	2 195 402	11 832 376	324 616

NOTA — Os dados apresentados referem-se ao açúcar cristal, demerara, mascavo e branco e, de 1942 a 1987, também ao refinado.

(1) Até 1941, valores em contos de réis; de 1942 a 1966, em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986. (2) Até 1939, em milhares de libras-ouro; de 1940 a 1987, em milhares de dólares.

## 6. AGROPECUÁRIA

### 6.39 — Quantidade e valor da exportação de algodão — 1821-1987

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL		ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL	
		Moeda nacional	Moeda estrangeira			Moeda nacional	Moeda estrangeira
1821	10 631	(1) 4 284	(2) 921	1904	13 263	16 358	826
1822	12 989	4 858	991	1905	24 082	17 112	1 158
1823	12 593	4 458	941	1906	31 668	25 013	1 657
1824	12 006	4 490	902	1907	28 036	27 500	1 735
1825	15 441	6 578	1 421	1908	3 565	3 295	206
1826	5 123	1 814	363	1909	9 968	9 435	592
1827	10 101	3 970	584	1910	11 160	13 456	893
1828	13 549	5 298	683	1911	14 647	14 704	979
1829	13 544	5 621	579	1912	16 774	15 561	1 037
1830	16 196	7 175	684	1913	37 424	34 615	2 308
1831	15 703	7 443	774	1914	30 434	28 247	1 864
1832	10 409	3 778	555	1915	5 228	5 497	287
1833	7 342	3 098	483	1916	1 071	2 400	120
1833/34	12 354	5 213	812	1917	5 941	15 091	793
1834/35	11 314	2 896	468	1918	2 594	9 700	524
1835/36	13 434	3 264	534	1919	12 153	36 708	1 978
1836/37	12 611	2 976	477	1920	24 696	80 697	3 792
1837/38	11 027	2 536	312	1921	19 607	45 944	1 220
1838/39	9 397	3 063	358	1922	33 947	103 663	2 725
1839/40	10 253	3 984	525	1923	19 170	119 139	2 477
1840/41	10 164	3 920	506	1924	6 464	38 989	875
1841/42	9 395	3 224	407	1925	30 635	124 494	3 307
1842/43	10 055	3 452	386	1926	16 687	41 290	1 181
1843/44	11 691	3 650	392	1927	11 917	41 936	1 023
1844/45	12 139	3 277	344	1928	10 010	36 392	893
1845/46	9 479	2 912	309	1929	48 728	153 915	3 783
1846/47	8 943	3 152	354	1930	30 416	84 602	1 920
1847/48	9 390	3 588	419	1931	20 779	54 189	826
1848/49	12 556	3 490	364	1932	515	1 767	25
1849/50	17 299	5 768	622	1933	11 693	32 782	369
1850/51	13 064	5 696	682	1934	126 548	456 198	4 666
1851/52	13 283	4 288	520	1935	138 630	647 993	5 223
1852/53	14 757	5 094	582	1936	200 313	930 281	7 455
1853/54	13 134	4 886	580	1937	236 181	944 363	8 018
1854/55	12 884	4 687	539	1938	268 719	929 856	6 559
1855/56	15 052	5 635	647	1939	323 539	1 159 420	7 645
1856/57	15 981	6 990	802	1940	224 265	837 955	(2) 5 401
1857/58	14 902	6 655	738	1941	288 274	1 010 355	...
1858/59	16 787	5 525	588	1942	153 954	(1) 644 382	...
1859/60	11 404	6 433	672	1943	77 962	413 778	...
1860/61	8 972	4 683	503	1944	107 640	667 942	...
1861/62	12 811	7 785	829	1945	164 456	1 049 058	...
1862/63	15 938	16 814	1 843	1946	352 752	2 937 584	...
1863/64	19 800	29 824	3 385	1947	285 473	3 076 205	...
1864/65	25 352	31 559	3 519	1948	258 703	3 384 997	...
1865/66	42 581	46 917	4 889	1949	139 759	2 006 879	...
1866/67	39 478	33 451	3 379	1950	128 845	1 936 109	...
1867/68	41 666	32 049	2 996	1951	143 412	3 822 668	...
1868/69	39 317	35 276	2 498	1952	28 130	639 863	...
1869/70	43 024	44 034	3 452	1953	139 515	2 238 387	101 756
1870/71	44 936	24 205	2 224	1954	309 486	6 480 335	223 116
1871/72	78 517	46 446	4 649	1955	175 706	5 134 226	131 365
1872/73	45 954	27 021	2 816	1956	142 931	3 596 672	85 944
1873/74	56 228	24 151	2 625	1957	166 180	1 848 887	44 207
1874/75	43 560	19 906	2 138	1958	40 197	1 514 350	24 768
1875/76	27 777	10 902	1 236	1959	77 594	5 165 658	35 541
1876/77	30 867	12 071	1 270	1960	95 399	8 324 623	45 586
1877/78	17 754	6 869	703	1961	205 676	28 791 572	109 682
1878/79	25 487	9 906	947	1962	215 915	41 436 038	112 166
1879/80	11 356	5 187	462	1963	221 804	65 008 791	114 241
1880/81	12 719	5 115	471	1964	217 028	121 748 763	108 259
1881/82	21 916	9 662	881	1965	195 690	172 706 441	95 651
1882/83	33 565	12 354	1 090	1966	235 867	242 647 261	111 004
1883/84	32 685	12 738	1 144	1967	189 442	(1) 256 189	90 844
1884/85	24 305	10 944	943	1968	247 551	423 067	130 817
1885/86	15 054	6 475	502	1969	439 380	770 749	196 008
1886/87	23 280	15 104	1 175	1970	342 833	(1) 700 636	154 435
1887	15 847	6 734	630	1971	226 806	733 499	137 140
1888	22 094	9 280	976	1972	284 223	1 110 993	188 702
1889	13 575	6 963	767	1973	282 867	1 327 524	218 068
1890	12 738	6 751	635	1974	83 160	596 393	90 934
1891	20 143	17 725	1 095	1975	107 202	801 608	97 794
1892	11 914	10 961	547	1976	5 579	79 163	6 957
1893	38 937	39 717	1 906	1977	34 732	591 864	40 894
1894	27 261	28 897	1 208	1978	44 515	966 229	52 759
1895	9 510	11 583	477	1979	308	13 585	499
1896	7 209	9 465	355	1980	8 651	653 958	11 226
1897	11 500	19 067	599	1981	30 266	(1) 3 789	41 497
1898	8 070	10 588	314	1982	56 487	11 742	61 769
1899	3 738	4 785	147	1983	180 179	83 843	188 510
1900	20 720	29 422	1 147	1984	32 273	84 488	41 556
1901	11 765	9 349	451	1985	86 574	374 558	76 574
1902	32 138	24 336	1 204	1986	36 364	(1) 246 404	16 756
1903	28 236	26 657	1 324	1987	173 940	5 885 228	160 179

NOTA — Os dados apresentados referem-se, de 1821 a 1900, ao algodão não especificado; de 1901 a 1952, ao algodão em rama; de 1953 a 1964, ao algodão em rama ou pluma; de 1965 a 1970, ao algodão em rama; de 1971 a 1987, ao algodão não cardado nem penteado, em rama. (1) Até 1941, valores em contos de réis; de 1942 a 1966, em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1986. (2) Até 1939, em milhares de libras-ouro; de 1940 a 1987, em milhares de dólares.

## 6. AGROPECUÁRIA

## 6.40 — Quantidade e valor da exportação de borracha — 1827-987

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL		ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL	
		Moeda nacional	Moeda estrangeira			Moeda nacional	Moeda estrangeira
1827	31	(1) 9	(2) 1	1907	36 490	217 504	13 690
1828	51	20	3	1908	38 206	188 358	11 785
1829	91	57	6	1909	39 027	301 940	18 926
1830	156	70	7	1910	38 547	376 972	24 646
1831	145	64	6	1911	36 547	226 395	15 057
1832	151	67	10	1912	42 286	241 425	16 095
1833	101	52	8	1913	36 232	155 631	10 375
1833/34	215	97	15	1914	33 531	113 598	7 063
1834/35	175	95	15	1915	35 165	135 786	7 040
1835/36	189	103	17	1916	31 495	152 239	7 496
1836/37	284	115	18	1917	33 998	144 080	7 484
1837/38	244	119	15	1918	22 662	73 728	3 998
1838/39	392	259	30	1919	33 252	105 537	5 686
1839/40	418	257	34	1920	23 586	58 350	2 742
1840/41	372	198	26	1921	17 439	35 903	954
1841/42	212	90	11	1922	19 855	48 760	1 282
1842/43	204	78	9	1923	17 995	81 177	1 688
1843/44	210	78	8	1924	21 568	79 212	1 778
1844/45	367	150	16	1925	23 537	191 803	5 058
1845/46	386	209	22	1926	23 263	114 877	5 359
1846/47	590	257	29	1927	26 162	115 008	2 799
1847/48	716	221	27	1928	18 826	58 999	1 448
1848/49	757	257	26	1929	19 861	61 114	1 501
1849/50	679	375	40	1930	14 138	33 584	764
1850/51	1 395	1 047	125	1931	12 623	25 599	375
1851/52	1 572	862	105	1932	6 224	10 626	155
1852/53	1 610	1 408	161	1933	9 453	21 687	263
1853/54	2 312	3 571	424	1934	11 150	33 642	342
1854/55	2 868	2 831	326	1935	12 370	36 063	292
1855/56	2 125	2 278	262	1936	13 247	68 016	543
1856/57	1 644	1 596	183	1937	14 792	76 001	630
1857/58	1 606	1 243	138	1938	12 064	46 649	329
1858/59	1 720	1 885	201	1939	11 805	56 680	377
1859/60	2 531	3 419	357	1940	11 835	77 467	(2) 499
1860/61	2 480	2 910	313	1941	10 734	91 185	...
1861/62	2 278	2 438	260	1942	12 204	(1) 148 416	...
1862/63	3 063	3 276	359	1943	14 575	189 057	...
1863/64	3 412	3 695	419	1944	21 193	365 839	...
1864/65	3 343	3 620	404	1945	18 887	345 924	...
1865/66	3 472	4 629	482	1946	18 159	267 767	...
1866/67	4 721	5 844	590	1947	14 510	204 221	...
1867/68	4 956	7 599	711	1948	5 446	47 011	...
1868/69	4 661	7 839	555	1949	3 241	27 542	...
1869/70	4 780	7 093	556	1950	4 494	41 687	...
1870/71	5 044	10 074	926	1951	5 373	16 168	...
1871/72	5 693	10 491	1 050	1952	3 241	29 552	...
1872/73	5 068	10 065	1 049	1953	3 683	44 053	1 667
1873/74	6 696	10 569	1 149	1954	4 262	53 857	1 825
1874/75	5 835	10 259	1 102	1955	3 430	80 094	1 616
1875/76	5 735	10 112	1 147	1956	2 563	64 403	1 190
1876/77	6 176	11 034	1 161	1957	3 970	107 251	1 867
1877/78	6 642	11 742	1 201	1958	2 412	120 163	1 219
1878/79	6 456	11 316	1 082	1959	3 006	279 304	1 894
1879/80	6 880	12 242	1 090	1960	3 488	538 745	2 958
1880/81	6 723	11 856	1 091	1961	8 121	1 381 746	5 308
1881/82	6 840	12 005	1 095	1962	5 756	1 106 547	5 208
1882/83	7 500	14 184	1 251	1963	2 685	816 905	1 500
1883/84	9 152	9 459	849	1964	4 224	3 148 873	2 632
1884/85	7 904	10 623	916	1965	7 854	9 079 833	5 007
1885/86	8 185	11 432	886	1966	4 692	8 266	3 797
1886/87	8 642	12 800	996	1967	5 704	(1) 10 050	3 888
1887	6 695	12 453	1 164	1968	4 640	9 760	3 036
1888	17 062	38 257	4 024	1969	4 762	14 617	3 706
1889	15 990	25 295	2 788	1970	5 305	(1) 20 289	4 421
1890	15 355	27 126	2 550	1971	5 009	23 283	4 406
1891	16 650	43 460	2 686	1972	3 972	22 439	3 804
1892	18 250	60 370	3 012	1973	4 213	25 667	3 882
1893	19 050	70 891	3 403	1974	1 768	12 087	1 784
1894	19 710	85 036	3 554	1975	1 708	14 082	1 749
1895	27 794	122 697	5 055	1976	1 661	22 072	2 075
1896	24 370	100 640	3 774	1977	998	20 967	1 476
1897	21 621	134 778	4 232	1978	941	25 719	1 442
1898	21 218	179 297	5 325	1979	310	14 312	498
1899	20 790	199 530	6 126	1980	67	4 658	91
1900	24 302	166 635	6 499	1981	43	(1) 8	107
1901	30 241	182 566	8 627	1982	39	13	76
1902	28 632	147 719	7 294	1983	661	6	13
1903	31 717	196 217	9 734	1984	95	219	140
1904	31 866	221 105	11 220	1985	11	85	19
1905	35 393	226 174	14 416	1986	8	(1) 214	15
1906	34 960	210 285	14 056	1987	0	101	7

NOTA — Os dados apresentados referem-se, de 1827 a 1900, à borracha não especificada; de 1901 a 1987, inclusive gomas naturais, látex líquido e quaisquer outras gomas e borrachas de mangabeira, maniçoba, seringueira, guta-percha, balata, caucho e outros vegetais.

(1) Até 1941, valores em contos de réis; de 1942 a 1966, em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986. (2) Até 1939, em milhares de libras-ouro; de 1940 a 1987, em milhares de dólares.

## 6. AGROPECUÁRIA

### 6.41 — Quantidade e valor da exportação de cacau — 1821-1987

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL		ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL	
		Moeda nacional	Moeda estrangeira			Moeda nacional	Moeda estrangeira
1821	1 016	(1) 144	(2) 31	1904	23 160	21 716	1 096
1822	684	86	18	1905	21 090	15 760	1 040
1823	714	74	16	1906	25 135	20 728	1 386
1824	1 251	125	25	1907	24 397	32 044	2 013
1825	1 545	165	36	1908	32 956	31 606	1 977
1826	1 614	168	33	1909	33 818	25 519	1 599
1827	1 996	190	28	1910	29 158	20 679	1 383
1828	667	48	6	1911	34 994	24 668	1 641
1829	1 221	56	6	1912	30 492	22 966	1 531
1830	654	20	2	1913	29 759	23 904	1 594
1831	858	38	4	1914	40 766	30 643	1 901
1832	1 599	93	14	1915	44 980	56 140	2 894
1833	796	93	14	1916	43 720	50 371	2 500
1833/34	1 201	86	13	1917	55 621	48 084	2 536
1834/35	839	81	13	1918	41 865	39 752	2 158
1835/36	1 342	148	24	1919	62 584	93 265	5 025
1836/37	1 216	160	26	1920	54 419	64 650	3 038
1837/38	2 780	453	56	1921	42 883	47 549	1 263
1838/39	2 961	533	62	1922	45 279	68 281	1 795
1839/40	2 966	408	54	1923	65 329	93 135	1 937
1840/41	2 945	385	50	1924	68 874	98 174	2 204
1841/42	2 677	467	59	1925	64 526	99 810	2 624
1842/43	2 226	370	41	1926	63 310	103 644	2 949
1843/44	2 787	433	47	1927	75 543	187 418	4 560
1844/45	1 950	351	37	1928	72 395	148 966	3 656
1845/46	2 935	541	57	1929	65 558	104 944	2 577
1846/47	3 022	541	61	1930	68 852	91 688	2 040
1847/48	2 365	468	55	1931	75 863	98 197	1 396
1848/49	3 697	577	60	1932	97 513	113 851	1 656
1849/50	4 137	657	70	1933	98 687	106 357	1 340
1850/51	3 850	581	70	1934	101 570	129 935	1 337
1851/52	4 272	555	67	1935	111 826	163 035	1 302
1852/53	3 378	492	56	1936	121 720	258 015	2 077
1853/54	4 646	787	93	1937	105 113	229 209	1 924
1854/55	2 168	419	48	1938	127 888	212 996	1 502
1855/56	2 413	618	71	1939	132 155	224 586	1 494
1856/57	3 532	1 476	169	1940	106 799	191 798	(2) 1 236
1857/58	3 619	1 656	184	1941	132 944	314 912	...
1858/59	4 133	1 320	141	1942	71 904	(1) 216 629	...
1859/60	3 181	1 287	134	1943	115 120	342 368	...
1860/61	3 481	1 476	159	1944	101 920	307 859	...
1861/62	2 985	1 266	135	1945	83 434	229 159	...
1862/63	3 873	1 370	150	1946	130 461	651 144	...
1863/64	3 445	1 132	128	1947	99 041	1 047 731	...
1864/65	3 195	1 178	131	1948	71 681	1 065 883	...
1865/66	2 604	1 196	125	1949	132 244	963 505	...
1866/67	2 888	1 418	143	1950	131 996	1 445 797	...
1867/68	3 884	1 637	153	1951	96 125	1 275 835	...
1868/69	2 802	1 404	99	1952	58 242	763 067	...
1869/70	4 578	2 105	165	1953	108 690	1 532 463	75 223
1870/71	4 471	1 560	143	1954	120 970	4 139 372	135 606
1871/72	5 547	1 899	190	1955	121 923	3 694 965	90 907
1872/73	4 327	1 508	157	1956	125 835	2 864 900	67 207
1873/74	4 612	1 360	148	1957	109 677	2 991 090	69 693
1874/75	5 340	2 387	256	1958	103 435	3 841 969	89 415
1875/76	5 165	2 743	311	1959	79 577	4 296 283	59 447
1876/77	5 827	3 438	362	1960	125 457	5 799 245	69 181
1877/78	4 640	2 784	285	1961	104 170	8 425 347	45 923
1878/79	5 066	3 121	298	1962	55 340	8 393 937	24 227
1879/80	4 972	3 232	288	1963	68 685	19 621 599	35 030
1880/81	6 805	3 653	336	1964	74 710	40 386 531	34 816
1881/82	7 501	4 215	384	1965	91 966	51 289 593	27 689
1882/83	6 763	4 436	391	1966	112 498	111 428 651	50 731
1883/84	6 957	3 978	357	1967	114 351	(1) 152 004	59 161
1884/85	6 214	4 536	391	1968	75 815	150 216	46 098
1885/86	4 212	3 082	239	1969	119 575	428 896	105 490
1886/87	6 940	4 068	316	1970	119 768	(1) 355 372	77 679
1887	2 850	1 425	133	1971	119 071	326 735	61 681
1888	10 107	3 839	404	1972	102 254	350 849	59 156
1889	9 042	3 497	385	1973	82 774	538 475	88 522
1890	6 236	2 647	249	1974	129 865	1 418 178	210 002
1891	10 094	5 906	365	1975	176 628	1 776 275	220 369
1892	6 478	5 536	276	1976	128 838	2 314 648	218 757
1893	10 059	9 784	470	1977	107 625	6 186 718	435 467
1894	8 461	8 149	341	1978	134 074	8 176 542	453 813
1895	10 509	7 758	320	1979	156 932	12 526 889	486 873
1896	8 966	7 025	263	1980	123 580	15 238 427	291 688
1897	10 467	11 480	360	1981	125 246	21 771	241 618
1898	11 270	18 610	553	1982	143 462	36 303	215 978
1899	12 792	19 185	589	1983	152 733	164 872	283 773
1900	15 364	18 771	732	1984	107 246	406 480	249 035
1901	15 682	18 425	847	1985	172 321	1 961 170	360 796
1902	20 642	20 692	1 022	1986	134 692	(1) 3 849 270	273 322
1903	20 900	20 415	1 012	1987	143 482	8 512 903	265 587

NOTA — Os dados apresentados referem-se, de 1821 a 1909, a cacau não especificado; de 1910 a 1933, a cacau em favas; de 1934 a 1938, a cacau em grão; de 1939 a 1964, a cacau em amêndoa; de 1965 a 1974, a cacau em amêndoas, quebradas ou não, partidas ou não; de 1975 a 1987, a cacau em amêndoa, inteira ou partida, crua.

(1) Até 1941, valores em contos de réis; de 1942 a 1966, em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos"; segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986. (2) Até 1939, em milhares de libras-ouro; de 1940 a 1987, em milhares de dólares.



## 6. AGROPECUÁRIA

### 6.42 — Quantidade e valor da exportação de torta de cacau — 1933-87

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL		ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL	
		Moeda nacional	Moeda estrangeira			Moeda nacional	Moeda estrangeira
1933 .....	196	(1) 114	...	1961 .....	13 971	327 397	1 480
1934 .....	160	121	...	1962 .....	5 834	176 301	538
1935 .....	546	337	...	1963 .....	5 569	318 140	553
1936 .....	1 272	696	...	1964 .....	6 051	693 811	692
1937 .....	1 112	709	(2) 6	1965 .....	3 365	580 678	315
1938 .....	748	462	3	1966 .....	5 698	1 181 820	536
1939 .....	82	50	0	1967 .....	8 361	(1) 2 823	1 072
1940 .....	811	634	(2) 4	1968 .....	7 385	3 446	1 083
1941 .....	1 259	702	...	1969 .....	9 776	10 292	2 567
1942 .....	451	(1) 605	...	1970 .....	16 877	(1) 16 780	3 665
1943 .....	160	213	...	1971 .....	19 433	...	4 748
1944 .....	-	-	-	1972 .....	24 881	...	6 341
1945 .....	-	-	-	1973 .....	25 155	...	6 484
1946 .....	160	285	...	1974 .....	23 844	...	11 361
1947 .....	1 440	3 942	...	1975 .....	22 911	...	11 963
1948 .....	2 225	8 376	...	1976 .....	23 384	...	20 738
1949 .....	6 193	14 759	...	1977 .....	17 755	...	68 770
1950 .....	6 036	20 957	...	1978 .....	21 604	1 451 296	83 576
1951 .....	5 871	32 137	...	1979 .....	21 360	1 387 736	58 086
1952 .....	4 419	18 378	...	1980 .....	24 609	1 238 644	25 000
1953 .....	11 432	43 383	1 534	1981 .....	23 633	(1) 1 090	12 958
1954 .....	6 515	53 145	1 759	1982 .....	25 844	1 756	10 885
1955 .....	8 671	198 714	4 349	1983 .....	29 089	13 283	21 680
1956 .....	8 959	143 832	3 113	1984 .....	34 257	72 458	45 785
1957 .....	7 153	57 579	1 346	1985 .....	36 156	154 122	30 880
1958 .....	17 530	116 122	2 697	1986 .....	36 680	(1) 320 401	25 576
1959 .....	28 154	470 732	6 525	1987 .....	44 318	1 061 432	33 211
1960 .....	20 430	435 333	4 366				

NOTA — Os dados referem-se, até 1977, à torta de cacau; a partir de 1978, a produtos de cacau em massa ou em pães, exclusive pasta refinada.

(1) Até 1941, valores em contos de réis; de 1942 a 1966, em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986. (2) Até 1939, em milhares de libras-ouro; de 1940 a 1987, em milhares de dólares.

## 6. AGROPECUÁRIA

### 6.43 — Quantidade e valor da exportação de café em grão — 1821-987

ANOS	QUANTIDADE (1 000 sacas - 60kg)	VALOR A BORDO NO BRASIL		ANOS	QUANTIDADE (1 000 sacas - 60kg)	VALOR A BORDO NO BRASIL	
		Moeda nacional	Moeda estrangeira			Moeda nacional	Moeda estrangeira
1821	129	(1) 3 275	(2) 704	1904	10 025	391 587	19 958
1822	186	3 866	789	1905	10 821	324 681	21 421
1823	226	4 163	878	1906	13 966	418 400	27 616
1824	274	3 501	704	1907	15 680	453 764	28 559
1825	224	2 884	623	1908	12 658	368 285	23 039
1826	318	3 450	690	1909	16 881	533 870	33 475
1827	430	5 264	774	1910	9 724	385 493	26 696
1828	452	5 105	659	1911	11 258	606 529	40 401
1829	459	6 846	705	1912	12 090	698 371	46 558
1830	480	6 954	663	1913	13 268	611 690	40 779
1831	549	9 268	964	1914	11 270	439 715	27 000
1832	717	12 462	1 832	1915	17 061	620 488	32 191
1833	560	8 868	1 838	1916	13 039	589 201	29 281
1833/34	1 121	17 820	2 775	1917	10 606	440 258	23 054
1834/35	970	15 078	2 435	1918	7 433	352 727	19 041
1835/36	1 052	15 626	2 555	1919	12 963	1 226 463	66 081
1836/37	910	13 961	2 237	1920	11 525	860 958	40 456
1837/38	1 149	17 832	2 197	1921	12 369	1 019 065	27 067
1838/39	1 333	21 338	2 494	1922	12 673	1 504 166	39 549
1839/40	1 383	20 176	2 657	1923	14 466	2 124 628	44 182
1840/41	1 239	17 804	2 300	1924	14 226	2 928 572	65 747
1841/42	1 363	18 296	2 311	1925	13 482	2 900 092	74 032
1842/43	1 444	17 091	1 909	1926	13 751	2 347 645	69 582
1843/44	1 541	17 982	1 933	1927	15 115	2 575 626	62 689
1844/45	1 525	17 508	1 838	1928	13 881	2 840 414	69 701
1845/46	1 723	21 307	2 259	1929	14 281	2 740 073	67 307
1846/47	2 387	21 971	2 465	1930	15 288	1 827 577	41 179
1847/48	2 340	25 159	2 936	1931	17 851	2 347 079	34 104
1848/49	2 106	21 513	2 242	1932	11 935	1 823 948	26 238
1849/50	1 453	22 838	2 462	1933	15 459	2 052 858	26 168
1850/51	2 485	32 604	3 906	1934	14 147	2 114 512	21 541
1851/52	2 337	32 954	3 997	1935	15 329	2 156 599	17 373
1852/53	2 430	33 897	3 874	1936	14 186	2 231 472	17 786
1853/54	2 130	35 445	4 207	1937	12 123	2 159 431	17 887
1854/55	3 190	48 491	5 581	1938	17 113	2 296 110	16 192
1855/56	2 853	48 013	5 512	1939	16 499	2 234 280	(2) 14 892
1856/57	3 189	54 107	6 211	1940	12 046	1 589 249	...
1857/58	2 380	43 503	4 824	1941	11 052	2 017 116	...
1858/59	2 735	50 138	5 340	1942	7 280	(1) 1 965 809	...
1859/60	2 524	60 238	6 289	1943	10 112	2 802 734	...
1860/61	3 571	79 664	8 564	1944	13 555	3 879 343	...
1861/62	2 420	58 747	6 257	1945	14 172	4 260 340	...
1862/63	2 136	56 575	6 201	1946	15 505	6 441 463	...
1863/64	2 004	54 131	6 144	1947	14 830	7 755 099	...
1864/65	2 645	64 134	7 151	1948	17 492	9 018 564	...
1865/66	2 436	61 203	6 377	1949	19 369	11 610 706	...
1866/67	3 157	69 743	7 044	1950	14 835	15 907 569	...
1867/68	3 561	83 611	7 818	1951	16 358	19 447 884	...
1868/69	3 902	90 518	6 409	1952	15 821	19 212 708	...
1869/70	3 115	77 026	6 039	1953	15 562	21 696 338	1 088 270
1870/71	3 827	84 504	7 766	1954	10 918	24 813 436	948 077
1871/72	4 060	71 646	7 172	1955	13 696	30 366 632	843 937
1872/73	3 497	115 285	12 013	1956	16 805	37 710 370	1 029 782
1873/74	2 774	110 173	11 976	1957	14 319	30 991 116	845 531
1874/75	3 853	125 812	13 512	1958	12 882	25 339 998	687 515
1875/76	3 407	118 286	13 414	1959	17 436	50 127 869	733 040
1876/77	3 553	111 707	11 752	1960	16 819	59 376 993	712 714
1877/78	3 843	110 447	11 299	1961	16 971	78 787 707	710 386
1878/79	4 904	134 029	12 813	1962	16 376	101 457 016	642 671
1879/80	2 618	126 260	11 237	1963	19 513	186 833 640	748 284
1880/81	3 660	126 134	11 604	1964	14 946	405 240 540	759 703
1881/82	4 081	104 753	9 553	1965	13 482	600 558 199	706 587
1882/83	6 687	122 643	10 817	1966	16 832	1 682 047 234	763 983
1883/84	5 316	130 083	11 681	1967	16 737	(1) 1 791 950	704 725
1884/85	6 238	152 434	13 140	1968	18 458	2 549 363	774 474
1885/86	5 436	124 792	9 671	1969	18 690	3 225 005	812 955
1886/87	6 075	186 925	14 543	1970	16 044	(1) 2 610 633	939 266
1887	1 694	74 411	6 958	1971	17 238	4 101 950	772 479
1888	3 444	103 205	10 857	1972	17 503	5 842 290	989 218
1889	5 586	172 258	18 983	1973	17 856	7 648 924	1 244 272
1890	5 109	189 894	17 850	1974	11 396	6 115 643	864 313
1891	5 373	284 167	17 561	1975	13 036	6 523 485	854 513
1892	7 109	441 443	22 028	1976	13 423	24 046 919	2 172 687
1893	5 307	452 326	21 712	1977	8 540	30 964 739	2 298 942
1894	5 582	499 615	20 884	1978	10 355	35 122 494	1 946 509
1895	6 720	543 336	22 385	1979	9 345	56 696 417	1 917 618
1896	6 744	524 338	19 663	1980	13 074	129 153 055	2 486 055
1897	9 463	525 682	16 506	1981	13 745	(1) 133 134	1 516 646
1898	9 267	465 664	13 830	1982	14 881	328 982	1 857 526
1899	9 771	470 993	14 459	1983	15 687	1 198 311	2 095 526
1900	9 155	484 342	18 889	1984	17 198	4 544 520	2 564 136
1901	14 760	509 598	23 979	1985	17 227	14 177 686	2 369 178
1902	13 157	409 841	20 327	1986	7 965	(1) 28 792 455	2 005 902
1903	12 927	384 298	19 076	1987	16 460	100 056 928	1 959 196

NOTA — Os dados apresentados referem-se, de 1821 a 1969, ao café em grão; de 1970 a 1987, ao café cru em grão.

(1) Até 1941, valores em contos de réis; de 1942 a 1966, em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986. (2) Até 1939, em milhares de libras-ouro; de 1940 a 1987, em milhares de dólares.

6. AGROPECUÁRIA

6.44 – Quantidade e valor da exportação de erva-mate – 1831-1987

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL		ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL	
		Moeda nacional	Moeda estrangeira			Moeda nacional	Moeda estrangeira
1831	1 347	(1) 94	(2) 10	1909	58 018	26 460	1 658
1832	1 478	111	16	1910	59 360	29 017	1 959
1833	1 658	128	20	1911	61 834	29 785	1 983
1833/34	1 805	146	23	1912	62 880	31 539	2 103
1834/35	1 207	103	17	1913	65 843	35 576	2 372
1835/36	2 345	239	39	1914	59 707	27 361	1 668
1836/37	2 139	210	34	1915	76 352	35 968	1 862
1837/38	2 566	244	30	1916	76 776	38 076	1 885
1838/39	2 321	216	25	1917	65 431	33 971	1 818
1839/40	2 547	227	30	1918	72 781	39 750	2 151
1840/41	2 664	289	37	1919	90 200	52 512	2 829
1841/42	2 372	273	34	1920	90 686	50 559	2 376
1842/43	2 477	314	35	1921	71 899	43 436	1 153
1843/44	2 371	318	34	1922	82 346	53 579	1 409
1844/45	2 967	381	40	1923	87 648	55 118	1 146
1845/46	2 554	362	38	1924	78 750	87 952	1 975
1846/47	2 996	398	45	1925	86 755	107 518	2 864
1847/48	4 571	590	69	1926	92 657	114 220	3 323
1848/49	5 600	719	75	1927	91 092	109 921	2 677
1849/50	5 593	651	70	1928	88 180	114 935	2 821
1850/51	5 098	571	68	1929	85 972	106 359	2 613
1851/52	7 314	891	108	1930	84 846	95 352	2 139
1852/53	4 738	554	63	1931	76 760	93 643	1 348
1853/54	6 937	852	101	1932	81 400	86 988	1 274
1854/55	5 973	857	99	1933	59 222	63 420	807
1855/56	6 836	1 780	204	1934	64 702	71 526	735
1856/57	7 604	2 638	303	1935	61 500	66 330	543
1857/58	5 938	2 071	230	1936	66 601	64 074	511
1858/59	7 107	1 749	186	1937	65 519	66 347	552
1859/60	9 802	2 115	221	1938	63 241	59 378	419
1860/61	7 386	1 560	168	1939	60 157	63 453	420
1861/62	7 180	1 404	150	1940	50 520	61 037	(2) 393
1862/63	8 889	1 515	166	1941	49 762	61 679	...
1863/64	10 562	1 510	171	1942	55 276	(1) 72 565	...
1864/65	7 177	878	98	1943	48 139	69 521	...
1865/66	10 524	1 478	154	1944	48 691	86 305	...
1866/67	10 599	1 856	187	1945	49 829	111 287	...
1867/68	13 088	3 121	292	1946	49 224	132 766	...
1868/69	10 299	2 670	189	1947	55 434	159 535	...
1869/70	10 465	3 086	242	1948	46 775	138 016	...
1870/71	16 566	3 741	344	1949	47 369	148 327	...
1871/72	17 389	4 028	403	1950	45 774	145 948	...
1872/73	15 568	3 337	348	1951	50 053	169 691	...
1873/74	13 436	2 330	253	1952	44 565	164 372	...
1874/75	12 322	2 280	245	1953	34 831	173 433	7 246
1875/76	14 192	2 459	279	1954	49 851	379 503	12 832
1876/77	14 374	2 383	251	1955	52 404	643 597	13 567
1877/78	12 602	3 304	338	1956	58 042	765 522	...
1878/79	13 722	2 716	260	1957	55 044	800 704	14 144
1879/80	14 064	2 522	224	1958	56 602	1 030 140	15 096
1880/81	14 275	2 702	249	1959	52 297	1 256 505	12 650
1881/82	15 953	2 698	246	1960	56 130	1 610 117	8 983
1882/83	6 387	1 058	93	1961	60 946	2 418 562	9 484
1883/84	5 606	884	80	1962	47 558	2 759 420	7 476
1884/85	4 342	684	59	1963	48 428	4 208 193	7 664
1885/86	14 688	2 201	171	1964	48 415	9 158 895	7 776
1886/87	20 941	3 400	264	1965	41 763	12 742 572	6 940
1887	10 472	1 717	160	1966	35 421	15 120 380	6 876
1888	21 684	3 686	388	1967	24 290	(1) 12 784	4 984
1889	23 165	4 008	442	1968	25 212	16 281	4 890
1890	24 186	4 233	398	1969	27 714	19 706	4 910
1891	24 750	4 430	274	1970	25 830	(1) 21 939	4 784
1892	25 288	4 527	226	1971	30 066	29 927	5 662
1893	16 460	3 490	168	1972	17 856	19 055	3 226
1894	24 319	9 801	410	1973	18 195	21 208	3 475
1895	23 460	10 322	425	1974	17 825	51 188	7 522
1896	27 557	9 976	374	1975	20 807	79 108	9 955
1897	29 282	14 641	460	1976	24 543	124 095	12 025
1898	29 852	14 926	443	1977	23 129	186 368	13 370
1899	30 932	15 466	475	1978	25 150	259 799	14 810
1900	33 992	17 336	676	1979	26 558	442 052	17 470
1901	39 887	19 733	936	1980	25 676	1 891 980	37 422
1902	41 929	21 930	1 084	1981	24 320	(1) 2 344	28 276
1903	36 130	13 595	677	1982	23 768	2 392	15 041
1904	44 162	19 255	971	1983	22 321	9 782	17 633
1905	41 120	18 738	1 247	1984	20 062	24 336	15 649
1906	57 796	27 932	1 857	1985	22 256	75 719	14 088
1907	52 053	25 619	1 610	1986	13 055	(1) 242 074	17 007
1908	55 315	26 378	1 650	1987	17 658	659 342	19 562

NOTA — Os dados apresentados referem-se, de 1831 a 1918, à erva-mate não especificada; de 1919 a 1955, à erva-mate cancheada e beneficiada; de 1956 a 1960 e 1963, à erva-mate cancheada e beneficiada e outros tipos não especificados; em 1961, 1962 e de 1964 a 1978, à erva-mate cancheada e beneficiada; de 1979 a 1987, à erva-mate cancheada, beneficiada e outros tipos.

(1) Até 1941, valores em contos de réis; de 1942 a 1966, em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986. (2) Até 1939, em milhares de libras-ouro; de 1940 a 1987, em milhares de dólares.

## 6. AGROPECUÁRIA

## 6.45 — Quantidade e valor da exportação de fumo — 1821-1987

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL		ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL	
		Moeda nacional	Moeda estrangeira			Moeda nacional	Moeda estrangeira
1821	6 751	(1) 892	(2) 191	1904	23 964	16 754	839
1822	4 321	580	118	1905	20 391	12 974	825
1823	3 828	490	103	1906	23 630	13 940	932
1824	5 743	775	156	1907	29 692	20 417	1 284
1825	3 620	472	102	1908	15 264	13 447	841
1826	1 435	184	37	1909	29 782	21 245	1 329
1827	3 428	457	67	1910	34 149	24 391	1 607
1828	5 560	802	103	1911	18 489	14 535	965
1829	4 830	687	71	1912	24 706	21 516	1 434
1830	2 893	420	40	1913	29 743	24 779	1 652
1831	4 106	665	69	1914	27 088	23 760	1 553
1832	7 121	985	145	1915	27 424	22 975	1 179
1833	3 650	563	88	1916	21 608	30 773	1 551
1833/34	7 050	1 088	169	1917	26 054	24 067	1 296
1834/35	3 224	428	69	1918	29 755	42 922	2 263
1835/36	4 022	508	83	1919	43 280	72 141	3 887
1836/37	3 461	464	74	1920	31 469	42 006	1 974
1837/38	3 152	473	58	1921	32 920	55 110	1 464
1838/39	5 320	858	100	1922	44 708	48 115	1 265
1839/40	4 348	658	87	1923	36 536	58 295	1 212
1840/41	3 215	653	84	1924	29 586	74 796	1 679
1841/42	5 028	908	115	1925	35 022	91 113	2 349
1842/43	4 621	764	85	1926	27 898	65 746	1 959
1843/44	4 301	772	83	1927	31 885	70 636	1 718
1844/45	5 736	996	105	1928	29 608	69 660	1 709
1845/46	4 265	968	103	1929	30 872	66 271	1 628
1846/47	4 857	939	105	1930	37 799	73 798	1 676
1847/48	4 757	747	87	1931	38 255	66 407	956
1848/49	4 352	893	93	1932	27 006	39 494	585
1849/50	5 098	1 053	114	1933	20 097	29 784	379
1850/51	7 205	1 703	204	1934	30 953	51 379	518
1851/52	8 315	1 794	218	1935	32 856	64 898	514
1852/53	6 064	1 169	134	1936	31 350	66 002	529
1853/54	9 990	2 101	249	1937	36 600	87 694	732
1854/55	9 272	2 028	233	1938	26 763	85 518	603
1855/56	7 731	2 075	238	1939	35 346	97 645	643
1856/57	8 846	3 438	395	1940	16 792	44 661	(2) 288
1857/58	4 440	2 372	263	1941	18 450	42 190	...
1858/59	8 212	3 047	325	1942	19 172	(1) 54 239	...
1859/60	10 051	4 022	420	1943	17 105	65 486	...
1860/61	4 613	2 383	256	1944	29 867	154 599	...
1861/62	11 276	4 879	520	1945	31 828	255 201	...
1862/63	16 751	6 202	680	1946	53 843	492 765	...
1863/64	13 325	3 513	399	1947	39 400	376 647	...
1864/65	9 398	2 913	325	1948	25 344	268 277	...
1865/66	15 691	5 207	542	1949	28 265	279 268	...
1866/67	14 837	4 226	427	1950	36 687	409 040	...
1867/68	13 747	5 133	480	1951	29 813	350 903	...
1868/69	11 693	5 427	384	1952	30 434	348 544	...
1869/70	15 208	7 066	554	1953	23 874	424 729	16 468
1870/71	16 217	6 341	583	1954	28 065	572 104	18 386
1871/72	12 199	6 806	681	1955	28 209	746 680	18 464
1872/73	16 901	6 835	712	1956	31 323	1 069 889	20 433
1873/74	13 900	5 371	584	1957	29 449	997 063	17 627
1874/75	15 829	5 989	643	1958	30 373	1 159 683	15 375
1875/76	20 602	7 652	868	1959	28 826	1 557 508	15 543
1876/77	19 041	6 876	723	1960	31 618	3 385 786	18 735
1877/78	19 425	6 921	708	1961	48 771	6 710 294	26 864
1878/79	19 881	7 180	686	1962	41 782	8 847 946	23 831
1879/80	22 540	7 661	682	1963	44 314	13 254 704	24 239
1880/81	19 900	7 554	695	1964	60 266	29 128 202	28 535
1881/82	23 647	7 912	722	1965	55 299	45 912 737	26 359
1882/83	19 210	4 901	432	1966	46 578	46 808 429	22 329
1883/84	17 092	4 768	428	1967	45 324	(1) 50 816	20 486
1884/85	17 122	5 585	481	1968	38 627	59 420	18 938
1885/86	18 421	7 042	546	1969	48 169	101 559	26 715
1886/87	19 650	7 178	558	1970	54 468	(1) 145 546	31 591
1887	7 642	2 873	269	1971	61 175	196 598	36 953
1888	19 124	6 030	634	1972	64 630	279 498	47 132
1889	20 071	6 543	721	1973	65 064	364 008	59 160
1890	16 952	5 821	547	1974	93 248	662 703	99 637
1891	20 599	6 160	381	1975	101 218	1 138 698	143 374
1892	12 824	5 401	270	1976	106 862	1 682 192	163 544
1893	31 659	12 731	611	1977	110 184	2 610 225	189 079
1894	13 632	6 943	290	1978	117 686	4 206 820	242 562
1895	22 240	9 443	389	1979	140 260	7 095 095	291 199
1896	16 113	8 800	330	1980	143 397	14 455 549	289 596
1897	24 863	28 948	909	1981	148 720	(1) 30 161	362 223
1898	33 768	37 654	1 118	1982	165 746	75 379	470 882
1899	14 604	22 407	688	1983	176 856	237 218	465 991
1900	21 510	33 591	1 310	1984	187 445	732 418	460 480
1901	33 471	34 062	1 655	1985	198 702	2 317 860	449 764
1902	45 200	24 358	1 206	1986	175 638	(1) 5 778 595	404 249
1903	23 398	18 986	949	1987	173 732	12 326 266	415 587

NOTA — Os dados apresentados referem-se ao fumo ou tabaco em corda ou em folha. Até 1900, fumo não especificado; de 1901 a 1933, inclusive fumo desfiado; de 1946 a 1959 e de 1962 a 1987, inclusive resíduos.

(1) Até 1941, valores em contos de réis; de 1942 a 1966, em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986. (2) Até 1939, em milhares de libras-ouro; de 1940 a 1987, em milhares de dólares.

## 6. AGROPECUÁRIA

### 6.46 — Quantidade e valor da exportação de soja em grão — 1949-87

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL		ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL	
		Moeda nacional	Moeda estrangeira (US\$ 1 000)			Moeda nacional	Moeda estrangeira (US\$ 1 000)
1949	18 704	(1) 33 631	...	1969	310 147	116 767	29 249
1950	21 236	37 089	...	1970	289 623	(1) 124 235	27 084
1951	39 675	93 448	...	1971	213 426	128 983	24 309
1952	28 941	68 016	...	1972	1 037 273	755 735	127 928
1953	26 117	85 566	3 304	1973	1 786 139	2 995 134	494 153
1954	25 344	88 563	3 003	1974	2 730 426	3 983 365	586 271
1955	51 390	235 282	5 756	1975	3 333 334	5 491 259	684 901
1956	41 483	197 292	4 097	1976	3 639 497	8 216 477	788 538
1957	17 399	96 174	1 809	1977	2 586 866	9 842 332	709 606
1958	33 914	339 485	3 690	1978	658 527	2 864 812	169 886
1959	42 070	488 964	4 890	1979	638 466	4 208 227	179 506
1960	-	-	-	1980	1 548 883	20 635 850	393 930
1961	73 267	1 821 768	6 872	1981	1 449 731	(1) 33 502	403 672
1962	96 771	2 822 269	8 376	1982	500 804	19 073	123 457
1963	33 449	1 820 000	3 107	1983	1 295 095	144 154	308 571
1964	-	-	-	1984	1 561 110	700 627	454 116
1965	75 286	13 408 469	7 343	1985	3 491 476	3 727 871	762 683
1966	121 241	28 627 323	13 028	1986	1 197 741 (1)	3 459 863	241 897
1967	304 543	(1) 78 024	29 243	1987	3 023 651	13 079 283	570 277
1968	65 859	19 022	6 291				

(1) Até 1966, valores em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986.

### 6.47 — Quantidade e valor da exportação de farelo de soja — 1963-87

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL		ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL	
		Moeda nacional	Moeda estrangeira (US\$ 1 000)			Moeda nacional	Moeda estrangeira (US\$ 1 000)
1963	59 554	(1) 2 288 712	3 969	1976	4 356 269	8 340 029	791 746
1964	41 325	2 735 889	2 852	1977	5 328 957	15 877 561	1 145 709
1965	99 052	13 130 897	7 225	1978	5 406 740	18 332 669	1 047 725
1966	170 638	29 324 984	13 489	1979	5 170 806	27 810 102	1 136 933
1967	122 997	(1) 26 639	10 023	1980	6 581 925	75 350 756	1 449 013
1968	225 030	59 394	18 160	1981	8 884 373	(1) 185 015	2 136 176
1969	274 501	87 868	22 001	1982	7 720 763	264 509	1 619 165
1970	489 191	(1) 188 180	40 654	1983	8 492 849	925 597	1 793 219
1971	872 222	417 836	78 070	1984	7 587 025	2 348 009	1 460 179
1972	1 343 447	866 182	145 920	1985	8 588 020	6 215 290	1 174 857
1973	1 561 863	2 544 628	418 636	1986	6 952 164 (1)	17 875 818	1 253 440
1974	2 020 500	2 063 124	301 539	1987	7 802 299	44 302 015	1 449 966
1975	3 119 354	3 714 586	463 742				

(1) Até 1966, valores em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986.

## 6. AGROPECUÁRIA

### 6.48 — Quantidade e valor da exportação de suco de laranja — 1961-87

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL		ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL	
		Moeda nacional	Moeda estrangeira (US\$ 1 000)			Moeda nacional	Moeda estrangeira (US\$ 1 000)
1961	1	(1) 76	0	1974	108 460	402 314	59 170
1962	235	34 563	84	1975	180 903	661 170	82 213
1963	5 314	1 296 683	2 167	1976	209 841	1 056 166	100 882
1964	3 825	1 667 311	1 437	1977	213 553	2 542 653	177 040
1965	5 760	3 251 407	1 884	1978	335 644	6 038 377	332 638
1966	13 929	10 313 582	4 737	1979	292 364	7 087 643	281 452
1967	18 647	(1) 17 574	6 693	1980	401 144	16 868 886	338 714
1968	30 096	39 157	11 631	1981	639 143	(1) 57 579	659 206
1969	23 245	43 500	10 910	1982	522 659	94 377	574 972
1970	33 468	(1) 68 523	14 736	1983	553 110	314 752	607 931
1971	77 334	192 546	35 859	1984	905 230	2 605 469	1 414 981
1972	87 156	246 319	41 499	1985	484 784	4 032 034	748 927
1973	120 990	387 622	63 622	1986	803 544	(1) 9 632 153	678 453
				1987	755 032	30 089 350	830 671

NOTA — Os dados apresentados referem-se, de 1961 a 1973, a suco de laranja não especificado; em 1974, a suco de laranja concentrado; de 1975 a 1979, a suco de laranja concentrado e qualquer outro; de 1980 a 1987, a suco de laranja concentrado e não-concentrado.

(1) Até 1966, valores em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986.

### 6.49 — Quantidade e valor da exportação de carne bovina congelada — 1934-87

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL		ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL	
		Moeda nacional	Moeda estrangeira			Moeda nacional	Moeda estrangeira
1934	34 449	(1) 34 735	...	1961	14 399	1 828 267	7 041
1935	47 319	50 314	...	1962	11 418	1 536 295	4 814
1936	53 328	67 478	...	1963	9 950	2 471 953	4 297
1937	39 061	56 096	(2) 475	1964	18 103	13 219 332	10 992
1938	14 898	24 396	172	1965	29 782	36 562 009	20 239
1939	17 855	34 637	229	1966	15 365	21 299 218	9 888
1940	93 952	226 413	(2) 1 459	1967	6 397	(1) 10 139	3 772
1941	39 315	129 624	...	1968	26 031	43 790	13 420
1942	53 345	(1) 208 665	...	1969	50 686	112 405	28 098
1943	16 266	64 275	...	1970	92 908	(1) 286 315	63 162
1944	7 756	32 498	...	1971	84 225	480 727	91 742
1945	868	3 408	...	1972	148 342	924 437	156 574
1946	9 108	40 312	...	1973	93 753	829 494	136 000
1947	16 828	130 010	...	1974	15 187	148 992	22 410
1948	20 227	154 572	...	1975	5 210	63 417	8 255
1949	24 248	199 298	...	1976	5 154	373 060	27 651
1950	10 885	71 072	...	1977	22 255	284 999	16 931
1951	4 894	38 072	...	1978	9 430	192 792	7 565
1952	1 856	19 500	...	1979	2 539	915 056	16 518
1953	1 041	10 414	545	1980	5 362	(1) 10 762	16 855
1954	...	...	...	1981	44 980	29 832	183 929
1955	1 004	21 748	453	1982	93 110	99 597	201 954
1956	8 446	203 521	3 201	1983	117 405	329 939	199 874
1957	24 602	576 524	8 760	1984	135 096	1 324 367	249 002
1958	31 078	1 032 429	11 431	1985	74 540	(1) 2 117 068	145 546
1959	22 141	906 829	9 107	1986	60 341	6 622 528	179 785
1960	5 894	567 437	3 153				

NOTA — Os dados apresentados referem-se, de 1934 a 1973, à carne bovina congelada; de 1974 a 1987, à carne bovina congelada com osso e sem osso.

(1) Até 1941, valores em contos de réis; de 1942 a 1966, em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986. (2) Até 1939, em milhares de libras-ouro; de 1940 a 1987, em milhares de dólares.

## 6. AGROPECUÁRIA

### 6.50 — Quantidade e valor da exportação de carne bovina resfriada — 1937-1987

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL		ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL	
		Moeda nacional	Moeda estrangeira			Moeda nacional	Moeda estrangeira
1937 .....	24 340	(1) 36 651	(2) 315	1970 .....	4 336	(1) 24 693	5 524
1938 .....	28 080	58 071	409	1971 .....	4 516	36 652	6 965
1939 .....	25 686	61 614	416	1972 .....	7 285	74 073	12 631
1944 .....	995	(1) 4 119	...	1973 .....	4 778	71 537	12 547
1952 .....	117	616	...	1974 .....	3 987	44 291	7 122
1956 .....	125	2 660	(2) 40	1975 .....	124	2 241	275
1957 .....	306	6 070	91	1976 .....	6 930	86 195	8 303
1958 .....	3	176	2	1977 .....	8 991	164 450	11 909
1959 .....	72	5 133	51	1978 .....	183	3 702	224
1960 .....	100	9 312	50	1979 .....	120	12 529	476
1961 .....	98	11 381	41	1980 .....	364	96 406	1 881
1962 .....	1 122	130 888	422	1981 .....	1 419	(1) 583	6 713
1963 .....	2 219	499 622	846	1982 .....	1 332	723	4 358
1964 .....	217	122 515	123	1983 .....	2 891	4 421	8 364
1965 .....	855	1 283 291	703	1984 .....	4 493	23 716	14 036
1966 .....	799	987 643	450	1985 .....	4 942	72 721	13 681
1967 .....	302	(1) 506	187	1986 .....	5 117	(1) 280 657	19 203
1968 .....	2 037	3 450	1 074	1987 .....	5 216	1 016 754	27 880
1969 .....	6 732	14 113	3 584				

NOTA — Os dados apresentados referem-se, de 1937 a 1973, à carne bovina resfriada; de 1974 a 1987, à carne bovina resfriada com osso sem osso.

(1) Até 1939, valores em contos de réis; de 1944 a 1966, em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986. (2) Até 1939, em milhares de libras-ouro; de 1956 a 1987, em milhares de dólares.

### 6.51 — Quantidade e valor da exportação de carne de aves congelada — 1975-87

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL		ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL	
		Moeda nacional	Moeda estrangeira (US\$ 1'000)			Moeda nacional	Moeda estrangeira (US\$ 1'000)
1975 .....	3 469	(1) 27 259	3 290	1982 .....	301 793	46 102	285 475
1976 .....	19 636	205 666	19 565	1983 .....	289 301	121 987	242 212
1977 .....	32 829	444 551	31 572	1984 .....	280 284	437 349	263 538
1978 .....	50 805	883 692	46 872	1985 .....	277 142	1 264 994	242 873
1979 .....	81 096	2 112 149	81 148	1986 .....	226 622	(1) 3 207 586	224 235
1980 .....	168 713	10 928 986	206 690	1987 .....	210 841	6 721 844	215 909
1981 .....	293 933	(1) 31 278	354 291				

NOTA — Os dados apresentados referem-se a carnes de galo, de frango e de galinha; a partir de 1980, inclusive carne de galinha d'angola.

(1) Até 1980, em milhares de cruzeiros; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986.

## 6. AGROPECUÁRIA

### 6.52 — Quantidade e valor da importação de trigo em grão — 1901-87

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL		ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR A BORDO NO BRASIL	
		Moeda nacional	Moeda estrangeira			Moeda nacional	Moeda estrangeira
1901	114 557	(1) 16 466	...	1945	1 090 327	1 224 535	...
1902	149 719	20 195	...	1946	211 637	406 380	...
1903	168 745	22 223	...	1947	368 520	1 057 772	...
1904	193 561	25 064	...	1948	312 977	1 146 463	...
1905	214 282	21 499	...	1949	802 655	1 941 571	...
1906	231 639	23 450	...	1950	1 228 372	2 027 852	...
1907	246 853	26 687	...	1951	1 305 535	2 419 993	...
1908	259 948	29 860	...	1952	1 134 290	2 427 186	...
1909	259 304	32 185	...	1953	1 615 539	3 386 862	80 187
1910	316 313	35 950	...	1954	1 409 355	3 125 374	125 814
1911	333 146	36 053	...	1955	1 685 691	3 667 643	142 131
1912	381 286	43 347	...	1956	1 422 456	3 316 302	108 563
1913	438 426	49 365	...	1957	1 440 632	5 387 346	104 175
1914	382 295	48 681	...	1958	1 506 194	7 226 630	111 810
1915	370 745	82 139	...	1959	1 820 203	13 131 894	131 477
1916	423 872	89 369	...	1960	2 032 900	14 265 988	142 660
1917	191 935	60 535	...	1961	1 881 268	30 933 804	138 892
1918	297 605	96 690	(2) 5 174	1962	2 191 849	57 546 447	160 953
1919	311 735	100 511	5 903	1963	2 175 627	91 930 961	164 004
1920	281 478	141 068	8 930	1964	2 609 016	232 430 824	209 560
1921	378 552	189 026	6 632	1965	1 876 292	253 672 206	135 899
1922	436 358	169 074	5 052	1966	2 380 659	372 450 575	167 771
1923	497 333	224 721	5 012	1967	2 428 872	(1) 458 623	178 107
1924	528 213	239 287	5 878	1968	2 614 303	576 378	181 678
1925	521 154	296 542	7 363	1969	2 346 240	640 267	160 637
1926	542 658	255 988	7 569	1970	1 957 827	(1) 578 078	127 236
1927	595 537	297 189	7 232	1971	1 710 521	646 523	124 450
1928	695 407	319 891	7 849	1972	1 796 876	827 843	141 185
1929	746 198	311 207	7 645	1973	2 945 548	2 301 022	376 850
1930	648 240	264 980	6 069	1974	2 399 175	3 483 737	522 344
1931	795 893	283 761	4 181	1975	2 097 927	2 921 908	356 951
1932	772 378	253 419	3 606	1976	3 428 106	5 538 048	547 513
1933	850 056	256 219	3 318	1977	2 624 118	3 999 987	295 327
1934	809 843	256 467	2 607	1978	4 334 832	10 685 740	601 231
1935	881 723	434 463	3 067	1979	3 654 591	15 881 169	630 481
1936	919 860	617 075	4 347	1980	4 755 116	50 986 189	1 051 315
1937	930 818	668 359	5 139	1981	4 360 034	(1) 87 669	962 201
1938	1 037 160	536 494	3 710	1982	4 223 844	147 814	851 985
1939	966 835	353 592	2 263	1983	4 182 030	456 008	804 885
1940	857 937	471 309	(2) 2 889	1984	4 867 632	1 513 608	840 885
1941	894 895	482 653	...	1985	4 041 386	3 515 968	660 612
1942	945 733	(1) 572 967	...	1986	2 255 102	(1) 3 280 849	280 628
1943	1 042 601	772 904	...	1987	2 748 647	8 999 837	293 231
1944	1 200 937	1 097 323	...				

NOTA — Os dados apresentados referem-se, de 1901 a 1970, a trigo em grão; de 1971 a 1987, a trigo em grão com casca e sem casca. (1) Até 1941, valores em contos de réis; de 1942 a 1966, em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986. (2) Até 1939, em milhares de libras-ouro; de 1940 a 1987, em milhares de dólares.



# INDÚSTRIA

---

## ELABORAÇÃO

Flávio Rabelo Versiani (Departamento de Economia/Universidade de Brasília — UnB)

Claudio Monteiro Considera (Diretoria de Pesquisas — DPE/IBGE)

José Guilherme Almeida dos Reis (DPE/IBGE)

NOTA — Os elaboradores agradecem a colaboração de Carlos Alberto Casal da Fonseca e Myriam Thereza Ferreira, da DPE/IBGE, na montagem das tabelas dos indicadores conjunturais e do estagiário de economia Luís Renato Paim Fernandes, do IPEA/IPLAN, na revisão para a presente edição.

---

<b>Tabela 7.1</b> —	Resultados gerais do inquérito industrial, segundo os produtos — 1907	<b>381</b>
<hr/>		
<b>Tabela 7.2</b> —	Resultados gerais do inquérito industrial, segundo as Unidades da Federação — 1907	<b>382</b>
<hr/>		
<b>Tabela 7.3</b> —	Resultados gerais do inquérito industrial, segundo os gêneros de indústria — 1912	<b>383</b>
<hr/>		
<b>Tabela 7.4</b> —	Índices anuais da produção industrial, segundo os setores das indústrias de transformação — 1912-39	<b>383</b>
<hr/>		
<b>Tabela 7.5</b> —	Índices anuais da produção das indústrias de transformação, segundo os gêneros de indústria — 1940-49	<b>384</b>
<hr/>		
<b>Tabela 7.6</b> —	Valor da importação brasileira de equipamento industrial — 1869-939	<b>385</b>
<hr/>		

---

**Tabela 7.7** — Resultados gerais do censo industrial, segundo os grupos de indústrias — 1920 **385**

---

**Tabela 7.8** — Valor da produção industrial, nas datas do censo industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1939-1980 **386**

---

**Tabela 7.9** — Valor da transformação industrial, nas datas do censo industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1939-1980 **386**

---

**Tabela 7.10** — Salários pagos ao pessoal ocupado na indústria, nas datas do censo industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1939-1980 **387**

---

**Tabela 7.11** — Salários pagos ao pessoal ocupado ligado à produção industrial, nas datas do censo industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1939-1980 **387**

---

---

<b>Tabela 7.12</b> — Pessoal ocupado na indústria, nas datas do censo industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1939-1980	<b>388</b>
<hr/>	
<b>Tabela 7.13</b> — Pessoal ocupado ligado à produção industrial, nas datas do censo industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1939-1980	<b>388</b>
<hr/>	
<b>Tabela 7.14</b> — Estabelecimentos industriais, nas datas do censo industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1939-1980	<b>389</b>
<hr/>	
<b>Tabela 7.15</b> — Investimentos na indústria, nas datas do censo industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1959-1980	<b>389</b>
<hr/>	
<b>Tabela 7.16</b> — Valor da produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1970-1984	<b>390</b>
<hr/>	
<b>Tabela 7.17</b> — Valor da transformação industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1970-1984	<b>391</b>
<hr/>	

---

**Tabela 7.18** — Salários pagos ao pessoal ocupado na indústria, segundo as classes e gêneros de indústria — 1970-1984 **392**

---

**Tabela 7.19** — Salários pagos ao pessoal ocupado ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1970-1984 **393**

---

**Tabela 7.20** — Pessoal ocupado na indústria, segundo as classes e gêneros de indústria — 1970-1984 **394**

---

**Tabela 7.21** — Pessoal ocupado ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1970-1984 **395**

---

**Tabela 7.22** — Estabelecimentos industriais, segundo as classes e gêneros de indústria — 1970-1984 **396**

---

**Tabela 7.23** — Investimentos na indústria, segundo as classes e gêneros de indústria — 1970-1984 **397**

---

---

<b>Tabela 7.24</b> — Índices anuais da produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria (série FGV) — 1947-71	<b>398</b>
---	------------

---

<b>Tabela 7.25</b> — Índices anuais da produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria (série IBGE) — 1971-88	<b>400</b>
--	------------

---

<b>Tabela 7.26</b> — Índices anuais da produção industrial, segundo categorias de uso — 1975-88	<b>401</b>
---	------------

---

<b>Tabela 7.27</b> — Índices mensais da produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-88	<b>402</b>
--	------------

---

<b>Tabela 7.28</b> — Índices mensais da produção industrial, segundo categorias de uso — 1975-88	<b>411</b>
--	------------

---

<b>Tabela 7.29</b> — Índices mensais do pessoal ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-85	<b>414</b>
---	------------

---

**Tabela 7.30** — Índices mensais do salário médio do pessoal ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-85

---

429

NOTA — Para o entendimento correto e a utilização adequada dos dados das tabelas, é indispensável a consulta aos comentários contidos nesta seção.

É necessário distinguir, de início, dois tipos de estatísticas relativas à indústria: os dados dos Censos, que em princípio se referem ao universo dos estabelecimentos produtivos, e os dados para os períodos intercensitários, derivados de um conjunto menos abrangente de informantes.

### Os Censos Industriais

O primeiro recenseamento que cobriu a atividade industrial foi o de 1920 (Tabela 7.6). Antes disso houve, no entanto, pelo menos dois inquéritos de âmbito nacional referentes ao conjunto da indústria, em 1907 e 1912 (Tabelas 7.1, 7.2 e 7.3).

Uma questão que pode afetar a comparabilidade dos dados, nesses levantamentos, é a definição da linha demarcatória entre produção industrial e a de pequenas oficinas (como de alfaiates, costureiras, consertos de equipamentos, etc.). No primeiro Censo Industrial, por exemplo, o de 1920, essa distinção trouxe alguns problemas na apresentação dos resultados. Reconhecia-se que "nem sempre foi fácil aos agentes recenseadores adotarem a mesma norma para inclusão ou exclusão de certas empresas no arrolamento censitário" [Diretoria Geral de Estatística (1927, p. IV)]. Recomendava-se, aí, a adoção de uma definição mais precisa do que fossem "pequenas oficinas" para os Censos seguintes. Esse problema conceitual provocou, aliás, uma grande discrepância entre os números referentes à mão-de-obra industrial nos Censos Industrial e Demográfico de 1920: enquanto o levantamento demográfico indicava cerca de 980 000 pessoas envolvidas na produção de manufaturas, no Censo Industrial o total correspondente era de apenas 350 000. Tudo indica que a razão da diferença foi a contagem de alfaiates e costureiras na mão-de-obra industrial, no Censo Demográfico [Fishlow (1972, p. 325)].

A comparabilidade entre Censos pode sofrer restrições por outras causas: mudanças de conceituação, modificações na estrutura de produção, etc. Ver. sobre isso, os comentários às Tabelas 7.7 a 7.15.

Deve-se notar, em particular, as modificações nos anos de referência dos Censos, resumidas no quadro abaixo:

### QUADRO 1

#### ANOS DE REFERÊNCIA DOS CENSOS INDUSTRIAIS

Ano do Censo	Ano de referência
1920	1919
1940	1939
1950	1949
1960	1959
1970	1970
1975	1975
1980	1980

### As pesquisas contínuas

A produção contínua de indicadores da evolução da atividade industrial, para os períodos intercensitários, é fato relativamente recente no Brasil. Até 1950 "não havia sido possível a realização, no País, de estatísticas industriais coerentes e que apresentassem a marcha da produção fabril, nem mesmo a elaboração de estimativas regulares" [Confederação Nacional da Indústria (1950, p. 9)]. Índices mensais só são disponíveis a partir de 1971.

Para períodos mais afastados, a grande fonte de informações sobre produção industrial são as estatísticas derivadas do lançamento do Imposto de Consumo. Estabelecido inicialmente nos primeiros anos da República, esse imposto teve sua incidência muito expandida nos últimos anos do século passado, em consonância com o objetivo de reduzir a dependência da receita fiscal do governo com relação às tarifas alfandegárias. O imposto era cobrado dos produtores, que adquiriam da repartição fiscal estampilhas a serem fixadas nas mercadorias comercializadas. Estatísticas sobre a arrecadação do imposto, incluindo dados sobre a comercialização de cada produto taxado, são disponíveis desde a segunda década do século atual. É de se notar que os dados se referem às vendas de produtos industriais pelas fábricas, e não propriamente à pro-



dução anual; no entanto, normalmente deve-se esperar uma correlação estreita entre essas duas séries de dados [ver sobre esses pontos Versiani (1987, Cap. 2)]. Os índices para o período até 1939 (Tabela 7.4) baseiam-se essencialmente nas estatísticas do Imposto de Consumo.

A partir de 1938, exigiu-se das firmas industriais que enviassem anualmente seu boletim de produção ao Departamento Nacional de Indústria e Comércio (DNIC). O Registro Industrial do DNIC passou assim a se constituir numa outra fonte de dados sobre a indústria. A responsabilidade sobre a coleta e divulgação das estatísticas foi, no entanto, atribuída a dois órgãos diferentes: alguns setores deveriam ser acompanhados pelo Serviço da Estatística da Produção, do Ministério da Agricultura, e outros pelo Serviço da Estatística da Previdência e Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Disso resultou grande precariedade dos dados agregados oficiais para a década de 40 [ver Confederação Nacional da Indústria (1950)]. O índice da Tabela 7.5 baseia-se nas melhores informações disponíveis para esse período.

A partir de 1944, o IBGE passou a efetuar inquéritos econômicos anuais, com informações amostrais sobre a indústria. Esses levantamentos, complementados por dados recolhidos por associações de produtores e outros órgãos setoriais, são a base dos indicadores globais de produção industrial existentes para as décadas de 50 e 60 (Tabela 7.24).

No final dos anos sessenta, procedeu-se a uma reformulação do acompanhamento da atividade industrial pelo IBGE, passando a ser divulgados índices mensais de produção para os vários setores, além de outras informações em base anual (ver Tabelas 7.16 a 7.23, e 7.25 a 7.30).

## FONTES E COMENTÁRIOS DAS TABELAS

### **Tabela 7.1** — Resultados gerais do inquérito industrial, segundo os produtos — 1907

Fonte: Centro Industrial do Brasil. Indústria Fabril. In: O Brasil, suas Riquezas Naturais, suas Indústrias. v. 3. Rio de Janeiro, 1909. [Edição fac-similar publicada em: IBGE. Coleção Séries Estatísticas Retrospectivas. v. 2. Rio de Janeiro, 1986]. Tabela: "Mapa Geral das Indústrias do Brasil".

### **Tabela 7.2** — Resultados gerais do inquérito industrial, segundo as Unidades da Federação — 1907

Fonte: Centro Industrial do Brasil. Indústria Fabril. In: O Brasil, suas Riquezas Naturais, suas Indústrias. v. 3. Rio de Janeiro, 1909. [Edição fac-similar publicada em: IBGE. Coleção Séries Estatísticas Retrospectivas. v. 2. Rio de Janeiro, 1986]. Tabela à p. 265, com correção para os dados de Capital Empregado relativos aos Estados de Goiás e Rio de Janeiro.

Com relação ao Estado de Goiás, foram somados os valores totais do item Capital Empregado do Quadro Suplementar das Indústrias do Estado de Goiás, à p. 135, com os do Resumo, à p. 40.

Para os dados de Capital Empregado relativos ao Estado do Rio de Janeiro, comparou-se o Mapa Especial da Indústria de Fiação e Tecidos, à p. 144, com o item Fiação e Tecelagem, à p. 102.

Os dados destas tabelas resultam do primeiro levantamento geral sobre a indústria manufatureira feito no Brasil<sup>1</sup>. O inquérito foi parte de um trabalho mais amplo efetuado em 1906 pelo Centro Industrial do Brasil, sob o patrocínio do Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas, e que abrangeu quatro partes: "Indústria Extrativa", "Indústria Agrícola", "Indústria de Transportes" e "Indústria Fabril" [Centro Industrial do Brasil (1907-1909)]<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Uma tentativa anterior, feita na década de 1880, teve êxito limitado; v. Comissão de Inquérito Industrial (1882).

<sup>2</sup> Lembrar que a palavra indústria tinha, na época, acepção mais ampla do que hoje, equivalendo a "atividade econômica produtiva". Assim, no trabalho do Centro Industrial do Brasil (1907-1909), a seção de "Indústria Agrícola" tratava de agricultura e pecuária, enquanto a de "Indústria Fabril" cobria o que hoje se chama de Indústria Manufatureira ou Indústria de Transformação.

O Centro Industrial do Brasil fora fundado pouco antes (1904), absorvendo a antiga "Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional" e o "Centro da Indústria de Fiação e Tecelagem do Algodão". Sua fundação era, em si, um sinal das modificações por que passara a economia brasileira desde o último quartel do Século XIX, com o surgimento de diversas iniciativas de produção manufatureira.

O inquérito sobre a "Indústria Fabril" partiu de informações levantadas diretamente das empresas e coligiu dados sobre 3 258 estabelecimentos industriais, distribuídos entre as 21 Unidades da Federação, e classificados em 97 setores produtivos. Os próprios organizadores do trabalho reconheciam suas limitações, apontando para áreas onde a cobertura era incompleta (como, por exemplo, a de produção de açúcar, que só abrangia dados sobre as usinas, não tendo sido possível obter informações comparáveis sobre os engenhos). Como seria de se esperar, o inquérito é deficiente em relação a pequenas unidades produtoras, difíceis de atingir sem uma estrutura mais ampla de coleta de dados. Verificou-se também que os produtores relutavam muito em fornecer números sobre a quantidade produzida num dado período; decidiu-se, assim, limitar o pedido de informações sobre o nível de atividade da empresa ao valor da produção, mais fácil de obter. Mesmo assim, houve indícios de que em muitos casos o valor de produção informado tenha sido inferior ao real.

Apesar de suas deficiências, o inquérito forneceu resultados muito significativos, tanto pela amplitude e detalhamento das estatísticas produzidas (ao contrário do que hoje se faz, os dados foram publicados individualizadamente, com identificação de cada estabelecimento), como, principalmente, pelo quadro geral que se obteve da situação da indústria no início do século. Verifica-se, aí, que o processo de substituição de importações já avançara consideravelmente em alguns setores, em 1906: cerca de dois terços do consumo aparente de tecidos de algodão, por exemplo, já eram atendidos pela produção interna. Proporções equivalentes,

ou mais altas, foram encontradas no caso de outros artigos de consumo corrente, como calçados, chapéus, etc.

**Tabela 7.3** — Resultados gerais do inquérito industrial, segundo os gêneros de indústria — 1912

Fonte: Diretoria Geral de Estatística. Relatório apresentado ao Dr. Ildefonso Simões Lopes. Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, pelo Dr. José Luiz S. de Bulhões Carvalho, Diretor Geral de Estatística. Rio de Janeiro, 1921. Tabela às p. 174-175 e 176-177.

A Diretoria Geral de Estatística, do então Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, fez distribuir, em 1912, por intermédio de seus agentes fiscais, um questionário a todos os fabricantes de produtos tributados pelo Imposto de Consumo. Obtiveram-se dados relativos a 9 475 estabelecimentos, distribuídos por todas as Unidades da Federação, o que correspondia a cerca de 75% do número total de estabelecimentos constantes do registro oficial do imposto (12 571).

Verifica-se que o levantamento de 1912 atingiu maior quantidade de produtores não só do que o inquérito de 1907 (cf. Tabela 7.1) mas, também, do que o Censo de 1920 [para os mesmos gêneros industriais; cf. Diretoria Geral de Estatística (1927, p. XXXIV, Tabela 23)]. Isso sem dúvida se deveu ao fato de se ter tomado por base a lista de contribuintes, que incluía pequenas oficinas artesanais, especialmente numerosas nos setores de calçados, bebidas e fumos. Essa diferença de abrangência deve ser levada em conta ao se cotejarem os dados das Tabelas 7.1, 7.3 e 7.7.

**Tabela 7.4** — Índices anuais da produção industrial, segundo os setores das indústrias de transformação — 1912-39

Fontes: HADDAD, Cláudio L.S. Growth of Brazilian Real Output, 1900-1947. Ph.D. Dissertation, University of Chicago. Chicago, 1974. [Edição em português: \_\_\_\_\_. O crescimento do Produto Real no Brasil, 1900-1947. Rio de Janeiro,

Fundação Getúlio Vargas, 1978] Tabelas: 31, 33, 35, 36, 39, 42, 43, 51, 52, 54, 55 e 56.

VERSIANI, Flávio Rabelo. A Década de 20 na Industrialização Brasileira. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1987. Tabelas II.3 e II.A.1. Os dados de produção em que se baseiam os índices desta tabela são, com poucas exceções, originários das estatísticas do Imposto de Consumo. O limite inicial da série, 1912, é o ano em que a incidência do imposto atingiu um conjunto significativo de setores na indústria.

Pode-se supor que estatísticas derivadas da coleta de impostos sejam, em princípio, fidedignas, dado que o interesse governamental em expandir a receita fiscal é um poderoso incentivo a uma cobertura a mais abrangente possível do universo de contribuintes. Assim, os dados básicos da presente tabela devem refletir, com razoável acurácia, o movimento de vendas das indústrias consideradas. Por outro lado, os dados têm uma limitação evidente, ao se restringirem às atividades sujeitas ao Imposto de Consumo. Em 1939, estimou-se que a produção das indústrias atingidas pelo Imposto era 69% da produção industrial total [Confederação Nacional da Indústria (1950, p. 16)].

Os índices da Tabela 7.4 são os de Haddad (1974), com as correções propostas por Versiani (1984). O índice de Haddad, publicado quase simultaneamente com dois outros indicadores de atividade industrial para o período pré-1945 [v. Fishlow (1972), Villela e Suzigan (1973)], tem sobre estes a vantagem de uma detalhada especificação da metodologia e das fontes de dados.

As correções de Versiani referem-se ao fato de que as estatísticas do Imposto, tais como reproduzidas nas fontes mais usuais, mostram algumas incorreções para o período 1919-1923, o que acarreta distorções significativas, especialmente no caso da indústria têxtil. Isso decorreu de um engano ocorrido na compilação das séries, tendo-se misturado dados referentes à comercialização das mercadorias taxadas, com base na compra de estampilha por parte dos produtores, com dados relativos a quantidades

produzidas, disponíveis, apenas, para os anos de 1919 a 1923, e que se revelam pouco fidedignos [Versiani (1984)].

Na Tabela 7.4, os índices relativos às indústrias de Alimentos, Siderúrgica, e Editorial e Gráfica foram tomados diretamente de Haddad (Tabelas 51, 52, 54 e 55), enquanto os de Couros e Peles, Papel, Mobiliário, Cimento e Pneus foram computados a partir dos dados de produção física coligidos por esse autor (Tabelas 35, 43 e 52). Os índices a que se referem as correções de Versiani (Têxtil, Chapéus, Calçados, Fumo, Bebidas, Química e Total da Indústria) foram calculados da seguinte maneira:

a) 1925 a 1939 — os índices reproduzem os de Haddad (Tabelas 31, 36, 39, 42 e 56) ou, no caso de Chapéus e Calçados, foram computados a partir de dados de produção física de Haddad (Tabela 33); b) 1918 a 1924 — os índices são os de Versiani (Tabelas II.3 e II.A.1), com a base mudada para 1939, no caso do índice total da indústria; c) 1912 a 1917 — índices calculados a partir dos números para 1918, com a utilização das taxas anuais de variação derivadas dos índices de Haddad para os setores respectivos.

**Tabela 7.5** — Índices anuais da produção das indústrias de transformação, segundo os gêneros de indústria — 1940-49

Fonte: MALAN, Pedro S.; BONELLI, Regis; ABREU, M.P. e PEREIRA, J.E.C. Política Econômica Externa e Industrialização no Brasil (1939/52). 2. ed. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1980. Tabela A.V.1, p. 499.

Os dados desta tabela, coligidos por Bonelli, baseiam-se nos índices anteriormente divulgados em Loeb (1953), Loeb e Meiren (1954) e Haddad (1974), em estimativas do Centro de Contas Nacionais da Fundação Getúlio Vargas, e em séries preparadas diretamente por Bonelli.

Comparações com os dados dos Censos mostram que os 14 gêneros industriais incluídos na tabela correspondem a 88,7% do total do Valor da Transformação Industrial, em 1939, e 88,2%, em 1949.

O índice para o total da indústria é a média geométrica dos totais obtidos, agregando-se as séries parciais com duas

ponderações distintas: a) com pesos dados pelas participações dos gêneros no Valor da Transformação Industrial Total, em 1939; e b) com pesos dados por essas participações, em 1949.

Deve-se notar que, para os anos que há superposição entre esta tabela e a Tabela 7.24, pode haver alguma discrepância entre as séries correspondentes, pois os dados básicos e a metodologia de construção não são necessariamente os mesmos.

**Tabela 7.6** — Valor da importação brasileira de equipamento industrial — 1869-939

Fonte: SUZIGAN, Wilson. Indústria Brasileira: Origem e Desenvolvimento. São Paulo, Brasiliense, 1986. Apêndice 1, Tabela 18.

Os dados desta tabela são especialmente relevantes dada a escassez de informações sobre a indústria, no período anterior a 1911. Eles referem-se às exportações de maquinaria industrial para o Brasil pelos principais países fornecedores (Grã-Bretanha, Estados Unidos, Alemanha e França), computadas a partir das estatísticas de tais países. Recordar-se que só existem estatísticas sistemáticas sobre o comércio exterior, no Brasil, a partir de 1901.

A série pode ser tomada como um indicador da evolução do investimento na indústria, no Brasil, visto que praticamente todo o equipamento industrial era importado. Só a partir da década de 20 tem alguma significação, em setores específicos, a produção nacional de máquinas para a indústria, mas, mesmo assim, de forma pouco mais que marginal, no período abrangido pela série aqui reproduzida.

**Censos e pesquisas anuais**

**Tabela 7.7** — Resultados gerais do censo industrial, segundo os grupos de indústrias — 1920

Fonte: Diretoria Geral de Estatística. Recenseamento do Brasil; realizado em 1º de setembro de 1920. V.5 (1ª Parte): Indústria. Rio de Janeiro, 1927. Tabela XXIV, p. 382 e Tabela XXV. p. 436.

Como referido na introdução a esta Seção, o Censo Industrial de 1920, mesmo por ser o primeiro recenseamento geral cobrindo essa atividade, enfrentou alguns problemas quanto à definição do universo a ser pesquisado. Dado esse fato, e também a extensão do tempo decorrido até o Censo seguinte, em que se adotaram novos procedimentos metodológicos, comparações entre os dados de 1920 e os dos recenseamentos industriais posteriores devem ser feitas com cautela.

Chama a atenção, nesta tabela, a simplificada estrutura de classificação industrial que, além de se relacionar ao nível ainda incipiente de industrialização do País, reflete, também, as próprias deficiências metodológicas daquele Censo. Tal classificação dificulta ou mesmo impede uma comparação com os recenseamentos seguintes, com base apenas nos gêneros de indústria.

Assim é que se diferenciam, entre os grupos de indústrias, a Indústria Cerâmica e as Indústrias da Edificação; a partir do Censo de 1940, os produtos de ambas estarão reunidos na Indústria de Minerais Não-metálicos. Há um gênero (Produção e Transmissão de Forças Físicas) composto de apenas uma atividade produtiva (fabricação de gelo). O gênero — “Indústrias relativas às Ciências, Letras e Artes, e Indústrias de Luxo” — refere-se aos seguintes produtos: carimbos, sinetes e placas esmaltadas; envelopes, cartões postais e objetos escolares; instrumentos de música; molduras para quadros; brinquedos; estojos e caixas para jóias. Essas atividades produtivas serão incluídas, nos Censos subsequentes, nos gêneros Papel e Papelão e Indústrias Diversas.

As Tabelas 7.8 a 7.23 apresentam dois conjuntos de séries construídas com base nas informações dos Censos Industriais e das Pesquisas Industriais Anuais.

O conjunto de Tabelas de 7.8 a 7.15 refere-se às informações dos Censos de 1940, 1950, 1960, 1970, 1975 e 1980. Os dados censitários referem-se ao universo das indústrias brasileiras. A partir de 1970, os resultados são divulgados distinguindo-se os grupos de estabeleci-

mentos com menos de 5, ou 5 ou mais empregados; e com valor da produção inferior ou superior a 640 vezes o maior salário mínimo regional.

O conjunto de Tabelas de 7.16 a 7.23 refere-se às informações das Pesquisas Industriais Anuais. Estas pesquisas foram iniciadas em 1972 e existem para os anos em que não há recenseamento da indústria, coletando basicamente as mesmas informações dos Censos Industriais. A diferença reside no universo da coleta: as Pesquisas Industriais referem-se apenas ao conjunto de estabelecimentos com 5 ou mais empregados e/ou Valor da Produção superior a 640 vezes o maior salário mínimo vigente, selecionados a partir do cadastro de estabelecimentos do Censo mais recente. Até 1979, a coleta abrangia todos aqueles estabelecimentos; a partir de 1981, a coleta passou a ser feita apenas para uma amostra deles, misturando-se o critério de amostra intencional (maiores estabelecimentos em termos de Valor da Produção) e amostra probabilística, com o propósito de obter representatividade para as diversas variáveis nos vários grupos de produto.

A construção desse tipo de série histórica esbarra em várias ordens de dificuldades provenientes das constantes alterações que se fazem na estrutura de classificação industrial, na definição das variáveis investigadas e nos planos tabulares, sem a necessária documentação. Boa parte destas modificações busca acompanhar o próprio desenvolvimento da indústria brasileira (surgimento de novos processos e produtos), aperfeiçoar conceitos ou, apenas, simplificar procedimentos anteriores. A ausência de documentação suficiente, entretanto, torna difícil, quando não impossível, a reconstituição de séries mais longas.

Nessas condições, a divulgação destas séries ficou restrita a um pequeno conjunto de variáveis apresentadas a um nível de classificação mais agregado, o que é não só uma opção pela concisão e relevância, mas, também, uma imposição ditada pela impossibilidade de reconstrução de algumas séries.

Foram as seguintes as variáveis selecionadas: Valor da Produção, Valor da Transformação, Pessoal Ocupado Total, Pessoal Ocupado na Produção, Salário Total, Salário do Pessoal Ocupado na Produção, Número de Estabelecimentos e Investimentos.

A variável Despesas Diversas, que pelo critério de relevância, deveria ser também incluída, pois permitiria chegar-se mais próximo do conceito de Valor Adicionado ao ser subtraída do Valor da Transformação, não o foi. Isso decorre das diferentes definições que ela teve ao longo dos diversos Censos, invalidando eventuais comparações. Algum esforço permitiria tornar compatível esta definição entre alguns Censos, mas não para toda a série, tendo em vista que a própria forma de coleta e publicação da informação se alterou. As alterações são tais que algumas das despesas ali classificadas passaram a ser coletadas recentemente por empresas ao invés de por estabelecimento.

Por outro lado, é duvidoso o critério que se usou para, no passado, alocar estas despesas em estabelecimentos, como, por exemplo, a imputação do total de despesas financeiras da empresa no estabelecimento com maior Valor de Produção. Caso fosse uma empresa produtora de vários tipos de bens, as distorções seriam bastante significativas.

A definição das variáveis aqui divulgadas sofreu pouca alteração desde o Censo de 1940. Definem-se, a seguir, essas variáveis, chamando-se a atenção para suas diferenças ao longo dos Censos. Essas definições são válidas também para as Pesquisas Industriais Anuais, ressalvadas as diferenças mencionadas abaixo:

**Estabelecimento** — É a entidade básica de informação estatística; unidade de produção na qual são obtidos um só produto ou produtos conexos, com o emprego das mesmas matérias-primas ou a utilização dos mesmos processos industriais.

**Valor da Produção** — O valor da produção corresponde ao valor de venda ou transferência, na fábrica, do conjunto de mercadorias produzidas, excluindo os impostos e taxas que incidem sobre a produção, tais

como o Imposto de Consumo até o Censo de 1950 ou a taxa sobre a produção efetiva das minas até o Censo de 1970 e a PIA de 1973 e, daí em diante, o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre Serviços (ISS) e Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM).

A produção abrange não só os produtos vendidos, mas, também, os transferidos para outros estabelecimentos da própria empresa, os incorporados ao ativo fixo do próprio estabelecimento, os distribuídos gratuitamente e os mantidos em estoque. Inclui, ainda, o Valor da Produção, a receita proveniente dos serviços industriais prestados à própria empresa ou a terceiros, assim designadas as operações de natureza industrial — intermediária ou de acabamento — executadas pelos estabelecimentos em matéria-prima ou produto semimanufaturado. Nessa categoria estão compreendidos o beneficiamento de produtos agrícolas e, por extensão, as receitas provenientes de instalação de máquinas, aparelhos e outros produtos de fabricação própria, como, também, nas indústrias editoriais e gráficas, a receita proveniente de anúncios. Para todos os Censos, desde 1920, foram observados critérios análogos.

**Valor da Transformação** — O valor da transformação correspondente ao valor da produção, subtraindo-se as Despesas Realizadas com as Operações Industriais. Estas referem-se às importâncias despendidas com matérias-primas, componentes, material de embalagem e acondicionamento, combustível, lubrificantes, energia elétrica consumida e com serviços contratados, incluídas as importâncias pagas a trabalhadores em domicílio.

O valor da transformação aproxima-se, dessa forma, do valor que o trabalho industrial executado no estabelecimento acresce ao valor das matérias-primas, componentes e materiais consumidos na produção. Diferre, contudo, do conceito de valor adicionado ou agregado, tendo em vista várias ou-

tras despesas que são parte das despesas intituladas diversas, tais como: fretes e carretos, publicidade e propaganda, serviços não ligados à mão-de-obra, transporte e comunicação, manutenção e reparação de equipamentos e instalações, aluguéis e arrendamentos, etc., que deveriam ser subtraídos do valor da transformação para se obter o valor adicionado.

O conceito é análogo em todos os Censos, exceto no que se refere às despesas como energia elétrica: nos Censos e Pesquisas de 1950 a 1979 foi computada apenas a energia elétrica adquirida a terceiros, enquanto que nos Censos de 1920, 1940 e 1980 considerou-se a energia gerada pelo próprio produtor e a adquirida a terceiros. A partir de 1980, o item energia passou a ser coletado sob a denominação de energia consumida, incluindo, portanto, a de geração própria e a adquirida.

**Salário Total** — Como despesas com salários computam-se os pagamentos efetuados durante o ano a empregados, sem dedução das cotas de previdência e assistência social a seu encargo. Incluem-se, aí, as bonificações, comissões, o 13º salário, ajudas de custo, bem como honorários de diretores de sociedades anônimas e outras sociedades de capital. Excluem-se as diárias pagas a viajantes e empregados em serviços externos, consideradas entre as despesas diversas. Excluem-se, também, as despesas com os pagamentos a trabalhadores em domicílio que constituem parcelas do custo dos serviços contratados. Excluem-se, ainda, as despesas efetuadas com gratificações, participação nos lucros e retiradas de proprietários ou sócios (pró-labore).

**Pessoal Ocupado** — Compreende o total das pessoas em atividade, que em certas datas do ano de referência<sup>3</sup> exerciam, efetivamente, ocupação com ou sem vínculo empregatício no estabelecimento, de acordo com as categorias funcionais descritas

<sup>3</sup> Censos: de 1940, 1/9/40; de 1950, 1/1/50; de 1960, 31/12/59; de 1970, 31/12/70; de 1975, 31/12/75; e de 1980, 31/12/80. Pesquisas Anuais: de 1972, 31/12/72; de 1973, 31/12/73; 1974 e 1976 a 1979, 30/06 do ano de referência; 1981 em diante, 31/12 do ano de referência.

no questionário. A partir do Censo de 1960 foram incluídas as pessoas em férias ou afastadas (licenças, seguro por acidente, etc.) por um período não superior a 30 dias.

Discrimina-se o pessoal ocupado em diversos grupos que nesta apresentação são reunidos em apenas dois: pessoal ocupado total e pessoal ligado à produção.

**Investimentos** — Compreendem os recursos aplicados, no ano, na aquisição de bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal do empreendimento. Consideram-se aqui: bens imóveis, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos a motor e outros meios de transporte, participações acionárias, aplicações por incentivos fiscais e marcas e patentes.

Este tópico foi objeto de pesquisa pela primeira vez no Censo de 1960. Não se incluíram, então, os valores correspondentes a móveis e utensílios. Nos Censos de 1940 e 1950, pesquisavam-se os valores correspondentes ao capital aplicado que corresponde ao capital investido até a data do Censo.

A seguir, destacamos as alterações ocorridas na classificação de atividades adotada nos Censos:

### Censo Industrial de 1940

As atividades industriais em operação no ano de 1939 foram originalmente classificadas em 19 gêneros de indústria. A estrutura de classificação já era bem mais ampla e elaborada do que a de 1920.

Na classificação adotada incluíam-se entre as indústrias as atividades de extração de produtos vegetais; separavam-se as indústrias de óleos e graxas vegetais da de química e de peles, pêlos e outros despojos animais das "diversas"; juntavam-se as indústrias: de madeira com de mobiliário; química com farmacêutica e de perfumaria; mecânica com material de transporte e com material elétrico e de comunicações; e de fumo com de bebidas. No Censo Industrial eram apresentadas, ainda, as atividades relativas às indústrias da construção civil e da produção e distribuição de eletricidade, gás e frio e de abastecimento d'água e esgoto.

Para algumas variáveis, foi possível compatibilizar-se a classificação do Censo de 1940 com as posteriores. Para isso recorreu-se à republicação de algumas informações do Censo de 1940 nos volumes do Censo de 1950 e ao remanejamento de alguns grupos de indústrias quando a abertura de classificação o permitiu.

Enumeram-se, a seguir, as alterações e as restrições:

a) o gênero Mecânica, que na publicação original do Censo de 1940 continha também os de Material Elétrico e de Comunicações e o de Material de Transporte como grupos de produtos, foi desdobrado quando da republicação dos dados no Censo de 1950;

b) o gênero Química abrangia também os atuais gêneros de Produtos Farmacêuticos e Veterinários e de Perfumaria, Sabões e Velas, então considerados grupos de produtos; para seguir a nova classificação industrial que viria a ser adotada em 1960, procedeu-se ao desmembramento desse gênero em três;

c) juntou-se ao gênero Química, o antigo gênero de Óleos e Graxas Vegetais e o grupo de produção e distribuição de gás;

d) o gênero de Peles, Pêlos e outros Despojos Animais foi reclassificado como grupo do gênero Diversas;

e) separou-se em dois o gênero industrial de Madeira e Mobiliário;

f) excluíram-se da classificação do Censo Industrial dos gêneros industriais de Extração de Produtos Vegetais, o de Construção Civil e de Produção e Distribuição de Eletricidade e Frio, Abastecimento d'Água e Esgoto;

g) separou-se o gênero de Fumo do de Bebidas; e

h) a partir de 1960 as fontes hidrominerais não compõem mais as indústrias extrativas minerais. Em 1940 estas fontes faziam parte de um único grupo de produtos junto com a extração de sal, tornando impossível sua desagregação a fim de tornar a informação compatível com os anos seguintes. Poder-se-ia tomar como referência suas respectivas participações no Censo de 1950, onde estão separadas, para estimar seus valores

em 1940. Assim procedendo, dever-se-ia subtrair, da extrativa mineral no ano de 1940, a importância de Cr\$ 12.132 do valor da produção; a importância de Cr\$ 5.364 do valor da transformação; e 686 pessoas do pessoal ligado à produção.

### Censos de 1950 e 1960

Os Censos de 1950 e 1960, refletindo as profundas transformações da economia brasileira durante o período de substituição de importações, apresentavam, em termos gerais, uma estrutura de classificação industrial que pouco difere da atual.

Em 1950, as atividades industriais foram classificadas em 2 classes de indústria e em 20 gêneros, enquanto que em 1960 são 22 gêneros.

As principais diferenças entre estes Censos são:

- a) a exclusão do Censo Industrial de 1960 do gênero de Extração de Produtos Vegetais que, no Censo 1950, ainda era nele incluído;
- b) a criação, em 1960, dos gêneros Produtos Farmacêuticos e Medicinais e Perfumaria, Sabões e Velas que, até 1950, eram grupos de produtos da Química; e
- c) a criação, em 1960, do gênero de Matérias Plásticas que, em 1950, agrupava diferentes produtos dentro das Indústrias Diversas.

### Censos de 1970, 1975 e 1980

Em 1972, o IBGE publicou a **Classificação de Indústrias**, que serviu de norma para a apresentação tabular dos resultados do Censo Industrial de 1970. Nesta classificação, foram introduzidas algumas modificações em relação a 1960, tendo em vista a necessidade de sua compatibilização ao quadro do desenvolvimento da economia nacional.

Com isso o País passou a contar com o Sistema de Classificação de Indústrias, detalhado a nível de 6 dígitos.

As alterações em relação aos Censos anteriores, desde 1960, são de certa forma marginais e estão detalhadas nas informações de cada um dos Censos, referindo-se na maior parte delas à incorporação de novos produtos e mudanças de produtos entre gêneros.

Entretanto, algumas alterações podem ser significativas, notadamente aquelas envolvendo mudanças entre os gêneros Metalúrgica, Mecânica, Material Elétrico e de Comunicações e Material de Transporte. Alerta-se que nada foi feito nestas séries para isolar os eventuais efeitos que as mudanças de classificação pudessem trazer sobre a comparabilidade entre os Censos.

Além dos efeitos de classificação intergêneros, chama-se a atenção ainda para a criação de dois novos gêneros: o de Unidades Auxiliares de Apoio (Utilidades) e de Serviços de Natureza Industrial, anteriormente classificados no gênero Diversas, e o de Atividades Administrativas que anteriormente eram consideradas no gênero correspondente ao estabelecimento principal da Unidade; os valores deste último não estão incluídos nos totais e, a partir de 1980, ele deixou de ser denominado gênero<sup>4</sup>.

### Pesquisas Anuais

As Tabelas 7.16 a 7.23 apresentam uma série de dados provenientes das Pesquisas Anuais, para as mesmas variáveis das tabelas censitárias. Nos anos de Censo, as informações referem-se apenas aos estabelecimentos com 5 ou mais empregados e/ou valor da produção superior a 640 vezes o maior salário mínimo vigente, ou seja, a um painel equivalente ao das Pesquisas Anuais. Não existem dados para 1971, razão pela qual as séries abrangem o ano de 1970 e o período de 1972-81.

Apesar de os conjuntos de dados serem compatíveis, existem problemas na comparação de resultados entre os Censos e as Pesquisas Anuais. Um deles decorre das di-

<sup>4</sup> No Censo de 1970, os dados relativos às sedes das empresas foram publicados em separado, enquanto nos Censos de 1975 e 1980 tais informações não estão incluídas nas tabulações das Unidades Administrativas; embora exista o levantamento dessas informações (não criticado), elas não são publicadas. Assim, é importante considerar que a parte dos gastos, do número de pessoal ocupado e das despesas diversas, relativas às sedes, não aparecem nos valores apresentados nas tabelas censitárias.



ferentes sistemáticas de coleta: enquanto o Censo percorre todo o Território Nacional coletando informações de empresas industriais, as Pesquisas Anuais baseiam-se em um cadastro gerado pelos Censos. Mesmo levando em conta a atualização cadastral periódica, é óbvio que a possibilidade de evasão, isto é, a não inclusão de empresas, é muito maior nas Pesquisas Anuais, especialmente nos anos mais distantes da realização do último Censo.

Um outro problema, mais específico, diz respeito ao Pessoal Ocupado Total e ao Pessoal Ocupado na Produção. O Censo Industrial indaga o pessoal ocupado em 31 de dezembro do ano de referência, enquanto nas Pesquisas Anuais de 1974 e 1976 a 1979 a data é 30 de junho (ver nota 3, p. 370). Para determinados gêneros em que a sazonalidade da produção e do emprego é elevada, esta pode ser uma fonte de distorção importante na comparação das séries de emprego.

Como já mencionado, as Pesquisas Anuais da década de 80 passaram a se basear em amostragem probabilística. Este avanço metodológico e operacional — o número de questionários coletados baixou de cerca de 100 mil para 30 mil — esbarrou, nos seus primeiros anos de implantação, em dificuldades decorrentes da inadequação dos cadastros que servem de base para a seleção da amostra e posterior expansão dos resultados. É o próprio IBGE quem alerta para a fragilidade de alguns resultados, nas Notas Metodológicas do volume de divulgação das pesquisas de 1982-84, destacando, entretanto, que "... a Pesquisa Industrial responde satisfatoriamente aos principais agregados investigados, permitindo avaliação da evolução estrutural da indústria no período"<sup>5</sup>.

### Índices anuais do produto real da indústria

As Tabelas 7.24, 7.25 e 7.26 apresentam os índices anuais do produto real da indústria, segundo classes e gêneros e segundo categorias de uso. As Tabelas 7.24 e 7.25 mostram os índices anuais do produto

real da indústria, segundo classes e gêneros, elaborados por instituições distintas que, embora tenham se baseado em dados primários originários da mesma fonte, o IBGE, utilizaram metodologias diferentes. A Tabela 7.24, intitulada "série FGV", abrange o período 1947-71, e tem como origem a série de Contas Nacionais da Seção 4. Já a Tabela 7.25, intitulada "série IBGE", abrange o período 1971-88, e refere-se à média anual dos índices mensais reproduzidos nas Tabelas 7.27 e 7.28.

Note-se que as duas séries têm em comum o ano de 1971, permitindo assim seu encadeamento. Entretanto, chama-se atenção para o fato de que as duas séries têm qualidade distinta, como pode ser visto adiante nos comentários específicos de cada uma, indicando que o uso da série, porventura encadeada, deve ser feito com a devida qualificação. Em particular, chama-se atenção para a indústria Química, que até 1970 incluía produtos dos gêneros Perfumaria, Sabões e Velas e Produtos de Matérias Plásticas, os quais a partir de 1971 passaram a ser divulgados desagregadamente.

**Tabela 7.24** — Índices anuais da produção industrial, segundo as classes e gêneros da indústria (série FGV) — 1947-71

Esta tabela apresenta os índices anuais do produto real da indústria de 1947/1971, desagregados para as indústrias extrativa mineral e de transformação, subdividida em 18 gêneros.

Estes índices são os mesmos utilizados para os cálculos do Produto Real da Indústria da série de Contas Nacionais da Seção 4. Foram publicados pela primeira vez na **Conjuntura Econômica** [FGV(1971)] e compreendem uma revisão substancial que teve início em 1966 e terminou em outubro de 1969. O ano de 1971 é publicado aqui pela primeira vez e tem como origem um levantamento especial de informações para cada gênero da indústria, realizado pelo IBGE com o objetivo precípuo de permitir a junção da série de Contas Nacionais, à

<sup>5</sup> Ver IBGE, Pesquisa Industrial — 1982-84, volume 6, Dados Gerais, 1988, página 48.

época sob responsabilidade da Fundação Getúlio Vargas.

O índice para o total da indústria é o resultado da agregação das classes de indústria (extrativa mineral e de transformação) conforme discriminado no Quadro 2.

**QUADRO 2**

**PARTICIPAÇÃO DAS CLASSES NO PRODUTO INDUSTRIAL — 1947/70**

CLASSES	1947/53 (%)	1954/70 (%)
Total	100,00	100,00
Extrativa mineral	2,43	2,45
Transformação	97,57	97,55

A seguir, são apresentados as fontes e os métodos utilizados na elaboração destes índices, conforme descritos em FGV (1972):

a) Produção extrativa mineral

O índice foi construído com base em aproximadamente 22 produtos, a partir de informações sobre quantidades e valores de produção coletadas pelo IBGE. Vale acrescentar que nem sempre são incluídos todos eles, tendo-se o cuidado de manter para toda a série os produtos de maior peso.

Os produtos incluídos e o peso relativo de cada um, em 1969, estão discriminados no Quadro 3.

Além desses produtos, é ainda considerada a extração de petróleo em bruto. Este apresenta características especiais que tornam difícil sua inclusão no índice. O principal problema consiste em se obter um preço médio de produção estimado de modo compatível com os dos demais produtos. Na falta deste preço, foram realizadas diversas tentativas, apresentando-se como a menos distorcida aquela que utiliza, para efeito de ponderação, o preço médio de importação. Assim fazendo, está se admitindo uma correlação entre o valor de produção interna e as variações dos preços internacionais. Utilizando-se este método, o peso relativo da extração de petróleo bruto, em 1969, é de 34% do valor da indústria extrativa mineral, ligeiramente inferior ao minério de fer-

ro, cujo peso passa a ser de 38% do total com petróleo.

b) Indústrias de transformação

Este índice é o resultado da agregação, ponderada pelo valor adicionado, dos 18 gêneros das indústrias de transformação para os quais se dispunha de informações.

**QUADRO 3**

**PARTICIPAÇÃO DO VALOR DA PRODUÇÃO POR PRODUTO NA CLASSE EXTRATIVA VEGETAL — 1969**

PRODUTOS	VALOR DA PRODUÇÃO (%)
1 — Minério de alumínio	0,6
2 — Minério de chumbo	1,6
3 — Minério de estanho	1,9
4 — Minério de ferro	57,7
5 — Minério de manganês	11,4
6 — Minério de tungstênio	1,0
7 — Minério de zinco	0,1
8 — Ouro em pó ou de aluvião	0,2
9 — Calcário — pedra calcária	3,5
10 — Caulin	0,5
11 — Dolomita	0,7
12 — Fósforos naturais	1,1
13 — Gesso — gipsita	0,4
14 — Sal marinho	5,0
15 — Carvão-de-pedra em bruto	2,4
16 — Carvão-de-pedra lavado	8,9
17 — Monazita — areia	0,1
18 — Areia lavada	2,2
19 — Mármore em bruto	0,7

As principais fontes de dados disponíveis para o Setor Industrial foram: os Censos de 1920, 1940, 1950 e 1960; os registros industriais que publicam, em base anual, dados sobre valor da transformação industrial, segundo gêneros de indústrias; e os inquéritos econômicos, em base mensal, que informam sobre quantidade e valor da produção dos principais produtos. Todas estas publicações são da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE. O Registro Industrial cobre, de 1952 a 1957, indústrias com mais de cinco empregados, em cada ano. O de 1958 inclui todos os estabelecimentos. A publicação dos registros foi interrompida em 1959, reaparecendo,

em 1962, com igual cobertura de 1958. De 1963 a 1965, as estimativas realizadas pelo Grupo Especial de Trabalho para as Estatísticas Industriais (GETEI) basearam-se num sistema de amostragem. No cálculo dos índices para o período de 1947/1966, no qual as bases estatísticas são substancialmente alteradas, tornou-se necessário realizar ajustamentos que tornassem a série comparável.

A partir de 1967, com a criação do Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e de Serviços (DEICOM), do IBGE, passou este órgão a divulgar dados sobre o Setor Industrial, de forma bem mais sistemática e completa. Assim, realizavam-se três inquéritos com periodicidade e profundidade distintas: um mensal, um trimestral e, finalmente, um anual. Este último, que é a fonte dos índices, cobre mais de 40 mil estabelecimentos industriais, dos quais indaga quantidades e valores de aproximadamente 400 produtos específicos. Esta amostra, que em muitos gêneros é idêntica ao universo, permite uma representatividade de, em média, 80% do valor da produção, em cada gênero.

Outras fontes, entretanto, foram utilizadas, como o Conselho Nacional de Petróleo, Sindicato Nacional da Indústria de Cimento, Instituto Brasileiro de Siderurgia e GEIMEC.

Estão listados no Quadro 4 os 18 gêneros da indústria de transformação com a participação percentual de cada um no valor adicionado e o número de produtos incluídos no índice do produto real de 1969.

Conforme comentado anteriormente, as fontes relativas às indústrias de transformação variaram consideravelmente no período. Por esta razão, embora fosse mantido o princípio básico dos índices com ponderação móvel a cada ano, nem sempre os dados disponíveis assim o permitiram. Por isso, fez-se a mudança da ponderação tantas vezes quanto possível, do que resultou: os anos de 1947 a 1952 foram ponderados pelo ano de 1949; para o período 1953 a 1959 foi possível variar anualmente a ponderação; 1960 foi ponderado por 1958; 1961 e 1962 por 1959; 1963 por 1962; 1964 por 1963; 1966 e 1965 por 1964; e,

a partir de então, foi possível variar anualmente a ponderação.

Na obtenção das séries completas (1947/70) dos gêneros discriminados no Quadro 4, observa-se que:

- 1) os gêneros de números 3, 4, 6 e 13 só foram estimados a partir de 1955;
- 2) o de número 7, Mobiliário, só foi incluído nos anos de 1955 a 1958; e
- 3) os de números 17 e 18, Editorial e Gráfica e Diversas, não foram incluídos na série.

**Tabela 7.25** — Índices anuais da produção industrial, segundo classes e gêneros da indústria (série IBGE) — 1971-88

Fonte: Os números desta tabela são médias anuais das informações mensais publicadas na Tabela 7.27.

**Tabela 7.26** — Índices anuais da produção industrial, segundo categorias de uso — 1975-88

Fonte: Os números desta tabela são médias anuais das informações mensais publicadas na Tabela 7.28.

### **Índices mensais do produto real, do pessoal ocupado e do salário médio da indústria**

As Tabelas 7.27, 7.28, 7.29 e 7.30 apresentam índices calculados com base nos dados da Pesquisa Industrial Mensal iniciada pelo IBGE em 1971. As séries abrangem: produção física por classes e gêneros (Tabela 7.27), por categorias de uso (Tabela 7.28), pessoal ocupado na produção (Tabela 7.29) e salário nominal médio do pessoal ocupado na produção (Tabela 7.30). As duas últimas séries cobrem o período 1971-85, enquanto os índices de produção física se estendem até 1988, com dados atualizados para toda a década de 80.

Antes de descrever com mais detalhes cada conjunto de séries, duas observações de caráter geral são necessárias. A primeira é que, como se verá mais adiante, somente a partir da reformulação de 1975/76 os índices mensais do IBGE ganharam substância e qualidade metodológica. Dessa forma, os índices do período 1971/74, no caso da produção física, e 1971/75, no caso de em-

prego e salários, devem ser devidamente qualificados, em função, especialmente, de sua limitada abrangência. Ainda assim, justifica-se sua inclusão nestas séries tendo em vista a carência relativa de estatísticas industriais para aquele período.

#### QUADRO 4

##### PARTICIPAÇÃO DOS GÊNEROS NO VALOR ADICIONADO DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO — 1969

GÊNEROS	% DO VALOR ADICIONADO	Nº DE PRODUTOS INCLUIDOS
1 — Minerais não-metálicos	6,0	20
2 — Metalúrgica	11,3	62
3 — Mecânica	6,1	100
4 — Material elétrico e de comunicações	6,5	55
5 — Material de transporte	8,8	25
6 — Madeira	2,6	7
7 — Mobiliário	1,6	10
8 — Papel e papelão	2,7	12
9 — Borracha	2,3	11
10 — Couros e peles e produtos similares	0,6	11
11 — Química (1)	17,9	99
12 — Têxtil	10,3	12
13 — Vestuário, calçados e artefatos de tecido	2,8	9
14 — Produtos alimentares	11,6	29
15 — Bebidas	2,6	8
16 — Fumo	1,6	4
17 — Editorial e gráfica (2)	3,2	—
18 — Diversas (2)	1,8	—

(1) Inclui os derivados do petróleo, produtos como náilon, adubos, óleos, tintas e outros da química, além da perfumaria, sabões e velas.

(2) Gêneros excluídos por falta de dados.

A segunda observação diz respeito à confiabilidade dos resultados de índices mensais quando considerados prazos mais longos. Cabe lembrar que os índices aqui apresentados têm como objetivo primordial fornecer estimativas de tendência a curto prazo. A necessária agilidade de sua divulgação exige que a construção desses índices se baseie em hipóteses que em sua maioria não são válidas para períodos mais longos do tempo.

Uma exposição detalhada da metodologia dos índices de produção industrial é encontrada em IBGE (1986). A experiência dos primeiros anos é relatada em Garcia, Valente e Sant'Anna (1978). Existe ainda um conjunto de textos que explora o confronto dos resultados dos índices mensais de produção e emprego com as pesquisas anuais, dos quais podem ser destacados Bonelli (1978), Reis e Bonelli (1982), Valente (1982) e Almeida dos Reis (1983).

**Tabela 7.27** — Índices mensais da produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-88

Fontes: 1971 a 1974 — IBGE. Pesquisa Mensal, vários números.

1975 a 1985 — IBGE. Índices da Produção Industrial — Séries Revistas 1975-85. Rio de Janeiro, 1986.

1986 a 1988 — IBGE. Indicadores Conjunturais da Indústria, vários números.

O IBGE elabora, desde 1971, um índice mensal da produção industrial, baseado em informações de produção física fornecidas por um amplo conjunto de empresas industriais. Os índices passaram por duas reformulações substanciais ocorridas em 1976 e 1982, que permitiram aperfeiçoamentos metodológicos importantes. Existem, portanto, três séries de índices que foram encadeadas para formar a série aqui apresentada.

O Quadro 5 apresenta as principais características dos índices ao longo de sua história. A primeira característica, invariante ao longo do tempo, é a utilização de informações de **quantum** produzido, de produção física. Cabem alguns comentários a esse respeito. Ao contrário de um índice de preços, onde a variável a ser pesquisada é, em geral, definida de forma precisa, a medida da evolução da produção industrial en-

## QUADRO 5

## AS ESTATÍSTICAS MENSAS E SUAS CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

CARACTERÍSTICAS	1971-75	1975-82	1981 EM DIANTE
1 – Tipo de informação	quantum	quantum	quantum
2 – Número de produtos	110	600	736
3 – Número de empresas	1 000	2 500	5 000
4 – Número de estabelecimentos	2 000	5 000	8 500
5 – Gêneros pesquisados	15	17	17
6 – Amostragem	intencional	intencional	intencional
7 – Ponderações	Censo de 1970	Censo de 1975	Censo de 1980

volve a escolha de algumas alternativas. É aceito de forma generalizada que o índice de produção ideal é um índice de valor agregado ou adicionado (valor total da produção menos consumo intermediário), a preços constantes, obtido através do procedimento conhecido como dupla deflação. Esse procedimento consiste na obtenção do valor total da produção e das compras de produtos intermediários (consumo intermediário), ambos a preços correntes, e o posterior deflacionamento desses dois componentes, separadamente, por índices de preços específicos. Em geral, dificuldades de ordem operacional exigem a utilização de medidas aproximadas do valor agregado. Essas dificuldades são, entre outras, a necessidade de se dispor de dois índices de preços específicos e as dificuldades de valorização do consumo intermediário, principalmente em pesquisas de caráter mensal.

No caso do IBGE, como recomendado pela experiência internacional, adotou-se o **quantum** como variável de medida da evolução da produção industrial. Trata-se de uma variável que, uma vez especificado corretamente o tipo de produto e a unidade de medida, é de obtenção fácil e sem ambigüidades.

A utilização da variável Produção Física pode gerar, no entanto, alguns problemas. Tanto por não captar alterações da qualidade dos produtos, como por motivos decorrentes da deficiência de especificar os produtos de forma clara. Além disso, para processos de produção cujo ciclo ultrapassa a unidade de tempo (o mês, no caso), é necessário que vários produtos sejam medidos de forma indireta, através das quantidades de insumos consumidos. No caso do

IBGE, a escolha recaiu em homens-horas trabalhadas, o que requer uma hipótese adicional sobre constância na produtividade do trabalho ao longo do tempo.

As linhas 2 a 5 do Quadro 5 fornecem informações sobre a evolução dos índices em termos de características da pesquisa básica. Observa-se que a partir de 1976 os índices ganharam maior peso, incorporando um amplo conjunto de produtos e informantes, que foi reforçado com a última reformulação de 1981. Trabalha-se atualmente com cerca de 15 000 informações mensais. São pesquisados, atualmente, 17 dos gêneros da Classificação Industrial a nível de dois dígitos (ver discriminação destes gêneros nas tabelas com dados censitários), excetuando-se Madeira, Mobiliário, Couros e Peles, Editorial e Gráfica, e Indústrias Diversas. Os gêneros Extrativa Mineral e Farmacêutica só passaram a ser pesquisados a partir de 1975.

Observe-se, entretanto, que os dados das Contas Nacionais apresentam informações sobre as Indústrias Extrativas desde 1947, permitindo assim o encadeamento das séries IBGE e FGV também para esta classe de indústrias e para o agrupamento Indústria Geral (embora se trate de números obtidos com metodologias distintas). Com o propósito de possibilitar esse encadeamento, apresenta-se, no Quadro 6, a seguir, essas informações.

A sexta linha do Quadro 5 evidencia a utilização de um painel determinístico para a seleção de produtos e informantes. Este procedimento está sujeito a crítica, pois não acompanha o desempenho de pequenas empresas, exclui alguns gêneros industriais

## QUADRO 6

ÍNDICES ANUAIS DA PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA GERAL E  
EXTRATIVA MINERAL — 1971-75 (1981 = 100)

ESPECIFICAÇÃO	1971	1972	1973	1974	1975
Indústria geral	52,92	60,11	69,98	75,70	78,57
Indústrias extrativas	53,31	54,59	59,92	73,84	76,07

pulverizados e não fornece estimativas dos erros.

Sem questionar a superioridade teórica do processo de amostragem probabilística, cabem alguns argumentos em defesa do critério adotado. Em primeiro lugar, razões de ordem prática podem tornar pouco recomendável a utilização de amostragem probabilística. No caso do IBGE, a inexistência de um cadastro de estabelecimentos industriais que seja dinâmico o suficiente para o acompanhamento das linhas de produção das empresas faz desaparecer as vantagens de uma amostra probabilística. Ademais, pesquisas baseadas em painel intencional são mais justificáveis quando a variável pesquisada é fortemente concentrada, isto é, quando o corte contempla grande parte do todo. Este é precisamente o caso da produção industrial.

A ponderação de cada produto está baseada na estrutura do valor agregado da indústria. Toma-se como aproximação para o valor agregado o conceito de Valor da Transformação Industrial (VTI), disponível nos Censos e Pesquisas Anuais do IBGE. O sistema de pesos é construído a partir da importância relativa de cada produto integrante do índice no VTI da indústria geral. O somatório dos pesos de produtos compõe o peso dos subgêneros, cuja soma fornece os pesos dos gêneros, e assim sucessivamente até compor a indústria como um todo. A estrutura de ponderação é atualizada periodicamente, em geral quando das reformulações da pesquisa. A série atual (1981 em diante) utilizou provisoriamente pesos obtidos a partir da Pesquisa Anual de 1978, substituídos posteriormente pelos do Censo de 1980. Grosso modo, a atualização das ponderações tem acompanhado as recomendações internacionais de substituição de pesos com periodicidade quinquenal. Cabe indagar, entretanto, se estas recomenda-

ções são válidas para o Brasil. As rápidas e profundas alterações na estrutura industrial brasileira sugerem que seria interessante criar mecanismos que permitissem atualização mais freqüente do sistema de pesos.

Finalmente, os procedimentos de cálculo dos índices de produção industrial baseiam-se no método de Laspeyres, cuja operacionalização, no Brasil, tem sido feita de duas formas alternativas, intituladas Laspeyres Modificado I e II. No primeiro caso, os pesos dados pela estrutura de valor agregado são mantidos constantes no cálculo dos índices intermediários. No segundo, os pesos são atualizados pela variação nas quantidades, o que significa manter os preços constantes. A série atual dos índices utiliza a segunda formulação. Pode-se mostrar que esta é a forma correta de operacionalizar o método de Laspeyres, e que, a rigor, a primeira versão não pode ser assim intitulada.

**Tabela 7.28** — Índices mensais da produção industrial por categorias de uso — 1975-88

Fontes: 1975 a 1985 — IBGE. Índices da Produção Industrial — Séries Revistas 1975-85. Rio de Janeiro, 1986.

1986 a 1988 — IBGE. Indicadores Conjunturais da Indústria, vários números.

Além das séries por gêneros industriais, foram incluídas, nesta edição, as séries de índices da produção industrial por categorias de uso. Trata-se de uma reagregação dos produtos pesquisados em quatro grandes grupos, segundo o destino da produção, a saber: Bens de Consumo Duráveis, Bens de Consumo Não-duráveis, Bens de Capital e Bens Intermediários. As séries cobrem o período 1975-88, tendo sido encadeadas em 1981. A classificação por categorias de uso abrange todos os produtos

pesquisados, estando os produtos da Extra-tiva Mineral integralmente alocados à categoria Bens Intermediários.

**Tabela 7.29** — Índices mensais do pessoal ligado à produção industrial, segundo classes e gêneros de indústria — 1971-85

**Tabela 7.30** — Índices mensais do salário médio do pessoal ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-85

Fontes: 1971 a 1974 — IBGE. Pesquisa Mensal, vários números.

1975 a 1985 — IBGE. Indicadores Conjunturais da Indústria, vários números.

Originários da mesma fonte de informações que os índices de produção física, a Pesquisa Industrial Mensal, os índices de

pessoal ocupado na produção e salário médio aqui apresentados passaram por uma evolução semelhante ao longo da década de 70, tendo sido reformulados em 1976. Somente a partir de 1986, no entanto, é que se iniciou uma nova (e ampla) revisão, ainda em andamento, razão pela qual as séries aqui apresentadas se encerram em 1985.

Características metodológicas semelhantes não significam, entretanto, qualidade semelhante; a utilização de amostragem intencional de grandes e médias empresas é certamente mais problemática no caso de pesquisas sobre emprego e salários, onde o comportamento das pequenas empresas é relevante. Em função disso, apesar de sua boa qualidade em termos de consistência metodológica e abrangência, os índices apresentados nestas tabelas devem ser utilizados com cautela.

## BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA DOS REIS, J. G. Comparação dos resultados da pesquisa mensal com as pesquisas industriais, 1975-81. *Revista brasileira de estatística*, v. 44 (176), Rio de Janeiro, IBGE, p. 479-498, out.-dez. 1983.
- BONELLI, Regis. Produção industrial — sugestão metodológica para a elaboração de índices e aplicações. *Pesquisa e planejamento econômico*, v. 2, n. 2, Rio de Janeiro, p. 405-28, jun. 1973.
- CENSOS industriais. IBGE, vários números.
- CLASSIFICAÇÃO de indústrias. IBGE, Rio de Janeiro, 1972.
- CONTAS nacionais do Brasil — Conceitos e metodologia. Rio de Janeiro, FGV/IBRE/CON, 1972.
- CONTAS nacionais do Brasil. In: *Conjuntura econômica*. Rio de Janeiro, FGV, 25 (9): 91-114. set. 1971.
- CONTAS nacionais do Brasil — Metodologia e tabelas estatísticas. Rio de Janeiro, FGV/IBRE/CON, 1984.
- ESTIMATIVA do valor da produção industrial — Estudos econômicos. Rio de Janeiro, Confederação Nacional da Indústria, 1(1): 9-94, mar. 1950.
- FISHLOW, Albert. Origins and consequences of import substitution in Brazil. In: Di MARCO, Luís E., ed. *International economics and development, Essays in honor of Raúl Prebisch*. New York, Academic Press, 1972.
- GARCIA, C.; VALENTE, E. e SANT'ANNA, M. — Índice da produção industrial — experiência do IBGE, *Revista brasileira de estatística*, n. 158. Rio de Janeiro, IBGE, p. 59-71, jan./mar. 1978.
- HADDAD, Cláudio L. S. *Growth of brazilian real output, 1900-1947*. Ph. D. — Dissertation, University of Chicago. Chicago, 1974. [Edição em portu-

- guês: *O crescimento do produto real no Brasil, 1900-1947*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1978].
- INDICADORES conjunturais da indústria. IBGE, vários números.
- ÍNDICES da produção industrial — séries revistas — 1975-85. Rio de Janeiro, IBGE, 1986.
- LOEB, Gustaaf F. "Números — índices do desenvolvimento físico da produção industrial no Brasil 1939-1949". *Revista brasileira de economia* 7: 1 31-65, mar. 1953.
- LOEB, Gustaaf F. e Van der MEIREN, Pierre. "O desenvolvimento da produção real e dos recursos disponíveis no Brasil — 1939-1953". *Revista brasileira de economia*, 8 (4): 141-170, dez. 1954.
- MALAN, Pedro S., BONELLI, Regis; ABREU, M. P. e PEREIRA, J. E. C. *Política econômica externa e industrialização no Brasil (1939/52)*. 2.<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1980.
- O BRASIL, suas riquezas naturais, suas indústrias. 3 v. Rio de Janeiro, 1907 — 1909. [Edição fac-similar publicada. In: IBGE. *Séries estatísticas retrospectivas*. v. 2, tomos 1-3. Centro Industrial do Brasil. 1963].
- PESQUISAS industriais anuais. IBGE, vários números.
- RECENSEAMENTO do Brasil. Rio de Janeiro, Diretoria Geral de Estatística (realizado em 1.<sup>o</sup> de setembro de 1920). v. 5 (1.<sup>a</sup> parte): indústria, 1927.
- REIS, E. e BONELLI, R. *Indicadores de emprego e produção industrial — uma nota metodológica*. In: 10.<sup>o</sup> Encontro Nacional de Economia — ANPEC, Anais... São Paulo, p. 1 268-86, dez. 1982.
- RELATÓRIO apresentado ao Ministro da Fazenda... v. 1, Rio de Janeiro, Tipografia Nacional/Comissão de Inquérito Industrial, 1882.
- RELATÓRIO. Rio de Janeiro, Diretoria Geral de Estatística, apresentado ao Dr. Ildefonso Simões Lopes, Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, pelo Dr. José Luiz S. de Bulhões Carvalho, Diretor Geral de Estatística, 1921.
- SUZIGAN, Wilson. *Indústria brasileira; origem e desenvolvimento*. São Paulo, Brasiliense, 1986.
- VALENTE, Elvio. Indicadores de produção e emprego industrial — observações. *Revista brasileira de estatística*, v. 43 (170). Rio de Janeiro, IBGE, p. 321-31, abr. jun. 1982.
- VERSIANI, Flávio Rabelo. Índices de produção industrial para a década de 1920: um Reexame. *Estudos econômicos*, São Paulo, 14 (1): 43-55, jan. abr. 1984.
- \_\_\_\_\_. A década de 20 na industrialização brasileira. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1987.
- VILLELA, Annibal V. e SUZIGAN, Wilson. *Política do governo e crescimento da economia brasileira, 1889-1945*. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1973.



## 7. INDÚSTRIA

### 7.1 — Resultados gerais do inquérito industrial, segundo os produtos — 1907

PRODUTOS INDUSTRIAIS	ESTABELECIMENTOS	OPERÁRIOS	CAPITAL EMPREGADO	VALOR DA PRODUÇÃO	PRODUTOS INDUSTRIAIS	ESTABELECIMENTOS	OPERÁRIOS	CAPITAL EMPREGADO	VALOR DA PRODUÇÃO
			Contos de réis					Contos de réis	
TOTAL .....	3 258	151 841	665 977	741 536	Fotografia .....	15	116	1 093	2 099
Açúcar (usinas) .....	199	13 136	74 062	67 257	Fumos preparados .....	104	7 407	12 951	20 319
Alfinetes .....	2	35	188	161	Fundição e obras sobre metais .....	169	6 861	22 964	31 625
Aparelhos elétricos .....	1	33	50	160	Gelo .....	5	81	550	1 734
Artigos de arame .....	8	54	76	181	Grampos e colchetes .....	2	74	80	190
Artigos de borracha .....	2	18	13	36	Gravatas .....	11	689	1 003	2 320
Artigos de chumbo e zinco .....	8	321	1 941	1 881	Graxa para sapatos .....	4	17	35	106
Artigos de folha-de-flandres .....	23	501	1 746	3 669	Instrumentos de música .....	19	151	249	402
Artigos de mármore e gesso .....	23	439	1 099	1 824	Jóias .....	20	167	822	1 940
Artigos de ótica .....	3	23	270	210	Ladrilhos .....	21	699	1 826	3 309
Balanças .....	1	16	400	600	Lamparinas .....	1	12	6	32
Banha .....	34	587	4 350	13 485	Luvas .....	9	89	288	468
Barricas .....	4	14	20	72	Maizena .....	1	10	10	54
Bebidas alcoólicas e gasosas .....	145	1 655	6 631	9 212	Malas e bolsas, etc. ....	27	250	1 248	2 864
Bilhares .....	2	14	70	160	Manteiga e queijos .....	138	981	2 997	6 999
Biscoitos .....	13	467	1 995	3 282	Máquinas .....	12	268	1 055	984
Bonês .....	1	12	6	15	Massa de tomate .....	4	100	515	570
Botões .....	1	150	160	250	Massas alimentares .....	87	683	2 602	3 897
Caixas para jóias .....	2	9	11	40	Material de transporte .....	31	1 718	8 430	11 014
Calçados .....	119	7 379	10 117	26 727	Moagem de cereais .....	100	1 499	16 416	39 360
Cal e cimento .....	36	1 027	11 260	4 976	Móveis e decorações .....	85	2 843	6 033	11 760
Carvão animal .....	1	9	40	54	Óleos e resinas .....	20	532	3 391	4 494
Cerveja .....	186	2 942	27 556	22 686	Papéis pintados .....	6	228	1 596	1 620
Chapéus de lã, lebre, etc. ....	46	3 105	10 417	15 384	Papel e papelão .....	17	606	5 083	3 987
Chapéus-de-sol .....	24	195	3 221	3 729	Passamanaria .....	1	28	45	96
Chapéus para senhores .....	37	163	1 398	1 727	Pentes de chifre .....	3	93	210	484
Charque .....	26	3 782	6 277	38 769	Perfumarias .....	17	382	1 460	2 082
Chocolate .....	15	484	2 435	3 680	Pianos .....	1	4	40	30
Cola .....	3	14	40	81	Pregos .....	6	165	820	1 185
Conservas de carne e peixe .....	14	506	1 530	2 212	Preparo de couros .....	108	1 967	9 485	15 091
Construção naval .....	17	3 622	2 215	5 785	Presuntos .....	6	37	238	403
Cordoalha .....	7	586	2 514	2 382	Produtos cerâmicos .....	179	2 553	10 547	10 363
Doces .....	40	1 203	1 988	4 208	Produtos químicos .....	60	1 153	6 502	10 212
Erva-mate .....	44	4 975	14 250	22 573	Refinação de açúcar .....	22	454	10 438	15 414
Espartilhos .....	11	148	458	879	Roupas brancas .....	31	2 218	3 151	6 299
Extrato de carne .....	1	200	6 000	700	Sabão e velas .....	91	1 763	15 146	22 040
Fabricação e encarnação de imagens .....	2	9	14	40	Sal .....	53	2 146	9 461	3 126
Fiação e tecelagem de algodão .....	161	45 942	234 428	135 026	Selins e arreios .....	40	1 309	2 517	4 448
Fiação e tecelagem de aramida .....	1	200	1 500	630	Serrarias e carpintarias .....	197	3 766	14 488	31 379
Fiação e tecelagem de juta .....	10	3 489	15 799	22 390	Tamancarias .....	18	134	273	679
Fiação e tecelagem de lã .....	15	1 957	14 848	11 375	Tintas de escrever e imprimir .....	8	98	465	969
Fiação e tecelagem de linho .....	2	160	1 230	648	Vassouras e brochas, etc. ....	21	250	672	1 583
Fiação e tecelagem de seda .....	5	244	965	1 042	Velas de cera .....	9	107	711	914
Flores artificiais .....	32	432	694	1 338	Vernizes .....	1	42	200	60
Foguetes .....	1	3	20	16	Vêu incandescente .....	2	11	31	60
Foles .....	1	6	15	28	Vidros e cristais .....	7	1 328	2 975	3 638
Formas para calçados .....	3	46	75	220	Vinagre .....	5	19	79	144
Formicida .....	2	51	200	270	Vinho .....	104	1 316	2 878	4 870
Fósforos .....	18	3 969	17 060	21 275	Xaropes e licores .....	8	85	250	475

## 7. INDÚSTRIA

### 7.2 — Resultados Gerais do Inquérito Industrial, segundo as Unidades da Federação — 1907

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS	OPERÁRIOS	CAPITAL EMPREGADO	VALOR DA PRODUÇÃO
			Contos de réis	
TOTAL .....	3 258	151 841	665 977	741 536
Amazonas .....	92	1 168	5 484	13 962
Pará .....	54	2 539	11 483	18 203
Maranhão .....	18	4 545	13 245	6 840
Piauí .....	3	355	1 311	1 193
Ceará .....	18	1 207	3 521	2 951
Rio Grande do Norte .....	15	2 062	6 913	3 086
Paraíba .....	42	1 461	5 368	4 388
Pernambuco .....	118	12 042	58 724	55 206
Alagoas .....	45	3 775	10 788	10 366
Sergipe .....	103	3 027	14 173	14 811
Bahia .....	78	9 964	27 643	25 078
Minas Gerais .....	531	9 555	27 750	32 920
Espírito Santo .....	4	90	298	579
Rio de Janeiro .....	207	13 632	86 596	56 002
São Paulo .....	326	24 186	127 702	118 087
Paraná .....	297	4 724	20 841	33 085
Santa Catarina .....	173	2 102	9 674	14 144
Rio Grande do Sul .....	314	15 426	49 206	99 779
Mato Grosso .....	15	3 870	13 650	4 450
Goiás .....	135	868	1 618	2 477
Distrito Federal .....	670	35 243	169 989	223 929

## 7. INDÚSTRIA

### 7.3 – Resultados gerais do inquérito industrial, segundo os gêneros de indústria – 1912

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ESTABELECIMENTOS							CAPITAL APLICADO (contos de réis)	FORÇA MOTRIZ (HP)	PESSOAL EMPREGADO
	Total	Data de fundação								
		Até 1849	De 1850 a 1869	De 1870 a 1889	De 1890 a 1909	De 1910 a 1913	Sem designação			
TOTAL .....	9 475	67	87	482	4 304	4 428	107	485 011	93 118,7	144 520
Indústrias extrativas										
Sal .....	756	53	45	130	342	153	33	20 294	96,0	7 170
Indústrias têxteis										
Tecidos (1) .....	198	1	4	46	92	51	4	295 503	76 558,8	73 179
Indústrias químicas .....	673	7	11	44	294	314	3	30 414	3 105,1	8 096
Especialidades farmacêuticas .....	455	6	8	35	208	195	3	6 837	399,6	1 675
Fósforos .....	32	-	-	1	13	18	-	11 269	1 761,0	4 757
Velas .....	14	1	-	3	8	2	-	7 410	662,0	582
Perfumarias .....	172	-	3	5	65	99	-	4 898	282,5	1 082
Indústrias de alimentação .....	1 934	2	7	100	945	857	23	74 092	8 281,2	14 253
Conservas (2) .....	230	-	1	9	74	144	2	12 243	1 801,5	4 102
Bebidas (3) .....	1 526	2	4	83	780	638	19	61 452	6 479,7	9 761
Vinagres .....	178	-	2	8	91	75	2	397	-	390
Indústria do vestuário .....	4 654	2	11	105	2 148	2 352	36	43 503	3 848,3	25 865
Chapêus (4) .....	343	-	4	14	133	192	-	13 382	1 885,3	4 843
Bengalas e chapêus-de-sol .....	128	1	4	7	73	43	-	4 072	6,0	650
Calçados .....	4 183	1	3	84	1 942	2 117	36	26 049	1 957,0	20 372
Outras indústrias .....	1 260	2	9	57	483	701	8	21 206	1 229,3	15 957
Fumo .....	1 251	2	9	56	479	697	8	19 081	994,3	15 298
Cartas de jogar .....	9	-	-	1	4	4	-	2 125	235,0	659

(1) Fiação e tecelagem de algodão, de lã, de linho, de juta e obras de passamanaria (fitas, cadarços, tranças, rendas e bordados). (2) Biscoitos, chocolate, conservas de frutas e de legumes, conservas de carne e de peixe, massas de tomate. (3) Cerveja, bebidas alcoólicas e gasosas, xaropes, licores, vinhos, águas minerais artificiais. (4) Chapêus de feltro, de lã e de palha, bonés, chapêus para senhoras.

### 7.4 – Índices anuais da produção industrial, segundo os setores das indústrias de transformação – 1912-39

(continua)

SETORES	ÍNDICES ANUAIS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: 1939 = 100)								
	1912	1913	1914	1915	1916	1917	1918	1919	1920
TOTAL .....	22,9	22,9	20,7	23,4	26,2	28,5	28,2	31,5	33,7
Têxtil .....	16,5	15,6	13,3	19,0	19,5	22,8	20,8	21,0	23,6
Chapêus .....	70,7	65,2	42,4	48,9	56,5	60,9	55,4	59,8	70,7
Calçados .....	32,8	33,5	27,1	31,2	38,1	38,5	40,4	39,2	44,7
Couros e peles .....	27,7	28,9	30,1	31,3	32,5	32,5	33,7	36,2	34,9
Fumo .....	30,9	33,9	30,9	29,4	37,2	29,6	33,9	42,3	43,0
Bebidas .....	27,0	32,0	28,6	25,0	34,2	35,9	37,0	43,6	43,1
Química .....	10,7	11,3	9,8	11,3	13,8	14,4	14,1	16,0	18,0
Papel .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliário .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alimentos .....	37,9	35,9	34,8	35,3	38,8	41,8	43,7	50,9	52,3
Cimentos .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Siderúrgico .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pneus .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Editorial e gráfica .....	-	-	-	-	-	-	-	-	67,0

## 7. INDÚSTRIA

### 7.4 – Índices anuais da produção industrial, segundo os setores das indústrias de transformação – 1912-39

(conclusão)

SETORES	ÍNDICES ANUAIS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: 1939 = 100)									
	1921	1922	1923	1924	1925	1926	1927	1928	1929	1930
TOTAL .....	33,0	41,1	41,0	44,4	45,5	46,3	51,4	54,9	53,6	49,8
Têxtil .....	22,5	29,7	29,6	34,3	33,6	33,7	40,8	42,4	33,9	32,6
Chapéus .....	54,4	67,4	78,3	91,3	85,9	69,6	98,9	122,8	107,6	57,6
Calçados .....	42,0	47,7	46,8	59,4	58,5	55,5	64,9	69,0	80,1	58,7
Couros e peles .....	36,2	38,6	41,0	41,0	47,0	41,0	47,0	43,4	42,2	48,2
Fumo .....	42,7	49,0	47,5	50,5	66,4	52,7	66,7	75,7	78,8	71,1
Bebidas .....	46,7	53,7	58,5	63,0	65,9	70,5	74,8	79,0	81,8	68,2
Química .....	19,2	22,4	25,2	25,6	27,1	44,2	50,3	53,9	60,3	42,6
Papel .....	-	-	-	-	-	16,1	14,3	22,3	29,5	21,4
Mobiliário .....	14,0	15,9	21,5	24,3	29,0	29,0	31,8	32,7	28,0	20,6
Alimentos .....	52,4	64,9	63,1	62,2	61,8	65,7	67,4	70,8	74,0	80,0
Cimentos .....	-	-	-	-	-	1,9	7,9	12,6	13,8	12,5
Siderúrgico .....	7,1	7,1	9,9	9,9	14,1	12,7	11,7	21,3	26,0	22,6
Pneus .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,0
Editorial e gráfica .....	44,0	71,0	77,0	79,0	96,0	73,0	61,0	71,0	81,0	75,0

SETORES	ÍNDICES ANUAIS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: 1939 = 100)								
	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938	1939
TOTAL .....	50,5	51,2	57,3	63,8	71,4	84,1	88,3	91,1	100,0
Têxtil .....	40,9	42,3	47,3	53,3	63,8	75,4	81,5	86,0	100,0
Chapéus .....	57,6	52,2	64,1	68,5	79,4	98,9	107,6	95,7	100,0
Calçados .....	60,3	52,8	55,5	60,3	76,6	91,3	98,2	85,6	100,0
Couros e peles .....	47,0	43,4	53,0	55,4	63,9	63,9	66,3	60,2	100,0
Fumo .....	73,3	71,5	74,2	113,2	85,0	100,8	119,3	123,8	100,0
Bebidas .....	59,4	61,2	63,6	65,4	75,6	85,1	87,0	86,3	100,0
Química .....	42,2	49,4	48,5	54,8	64,8	92,0	93,3	103,6	100,0
Papel .....	27,7	25,0	39,3	50,9	67,9	76,8	92,0	95,5	100,0
Mobiliário .....	23,4	23,4	24,3	29,9	31,8	78,5	90,7	103,7	100,0
Alimentos .....	74,5	73,6	83,9	88,7	92,9	96,2	91,6	96,7	100,0
Cimentos .....	23,9	21,4	32,4	46,4	52,4	69,5	81,8	88,5	100,0
Siderúrgico .....	18,9	27,1	40,4	47,5	50,2	60,0	67,0	81,6	100,0
Pneus .....	2,0	5,0	8,0	11,0	17,0	42,0	55,0	65,0	100,0
Editorial e gráfica .....	50,0	54,0	67,0	77,0	86,0	98,0	115,0	92,0	100,0

### 7.5 – Índices anuais da produção das indústrias de transformação, segundo os gêneros de indústria – 1940-49

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES ANUAIS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: 1939 = 100)									
	1940	1941	1942	1943	1944	1945	1946	1947	1948	1949
TOTAL .....	102,3	112,5	112,2	127,1	140,7	146,9	170,7	177,2	194,6	213,8
Minerais não-metálicos .....	103,0	159,9	152,6	184,5	206,4	220,5	254,4	256,5	281,4	319,3
Metalúrgica .....	127,0	141,0	144,9	158,0	176,9	167,9	247,8	308,8	378,0	422,8
Mecânica (1) .....	-	-	-	-	-	100,0	114,6	115,2	123,8	119,3
Material elétrico (1) .....	-	-	-	-	-	100,0	120,9	145,0	175,0	197,0
Material de transporte .....	115,0	127,8	63,0	40,1	40,9	63,7	127,8	184,8	236,2	271,2
Mobiliário .....	105,6	123,3	131,7	180,3	229,9	-	-	-	-	-
Papel e papelão .....	108,0	115,2	119,6	112,6	125,1	126,8	139,4	152,7	167,7	193,7
Borracha .....	159,0	258,1	282,1	343,0	340,9	492,0	549,0	538,0	580,5	661,2
Couros e peles e produtos similares .....	100,0	102,0	105,0	93,9	79,9	85,0	99,0	105,0	113,0	116,1
Química e farmacêutica .....	102,8	109,0	107,7	132,3	191,3	205,1	235,7	234,4	245,8	266,2
Têxtil .....	92,2	95,5	105,8	137,4	146,3	138,5	147,3	138,6	146,4	156,0
Produtos alimentares .....	97,1	101,3	99,6	100,1	97,8	100,4	11,4	115,8	127,2	114,8
Bebidas .....	102,0	99,0	97,1	102,1	128,1	154,2	183,1	182,2	195,2	198,1
Editorial e gráfica .....	99,0	106,0	83,0	95,1	104,1	114,1	134,0	139,0	138,0	153,1

(1) 1945 = 100

## 7. INDÚSTRIA

### 7.6 — Valor da importação brasileira de equipamento industrial — 1869-939

ANOS	VALOR DA IMPORTAÇÃO (em libras esterlinas a preços de 1913)	ANOS	VALOR DA IMPORTAÇÃO (em libras esterlinas a preços de 1913)
1869	108 606	1905	891 185
1870	165 617	1906	1 136 843
1871	170 859	1907	1 591 210
1872	214 718	1908	1 457 111
1873	259 043	1909	1 476 458
1874	217 079	1910	1 733 234
1875	205 870	1911	2 222 300
1876	186 442	1912	2 693 600
1877	181 735	1913	2 857 718
1878	222 585	1914	1 157 885
1879	179 474	1915	337 491
1880	263 003	1916	375 121
1881	332 671	1917	487 195
1882	365 535	1918	424 971
1883	468 000	1919	794 953
1884	451 342	1920	1 271 030
1885	456 237	1921	1 607 563
1886	493 609	1922	1 453 184
1887	472 212	1923	1 322 218
1888	652 601	1924	1 939 346
1889	631 339	1925	2 609 991
1890	819 011	1926	2 167 597
1891	1 386 755	1927	2 144 788
1892	931 913	1928	2 281 960
1893	942 126	1929	2 863 740
1894	929 548	1930	1 605 285
1895	985 722	1931	703 717
1896	872 442	1932	777 451
1897	570 439	1933	1 242 563
1898	500 939	1934	1 543 216
1899	636 671	1935	1 929 352
1900	535 963	1936	1 925 418
1901	410 308	1937	2 412 365
1902	509 999	1938	2 836 861
1903	582 390	1939	2 428 693
1904	738 712		

### 7.7 — Resultados gerais do censo industrial, segundo os grupos de indústrias — 1920

GRUPOS DE INDÚSTRIAS	ESTABELECIMENTOS	CAPITAL EMPREGADO (contos de réis)	FORÇA MOTRIZ (HP)	OPERAÇÕES	DESPESAS DIVERSAS						VALOR DA PRODUÇÃO
					Total	Salários e ordenados	Matéria-prima, materiais e componentes	Combustível	Transporte e frete	Impostos	
					Contos de réis						
TOTAL	13 336	1 815 156	310 424	275 512	2 233 139	349 467	1 628 354	58 185	81 323	115 810	2 989 176
Indústrias têxteis	1 211	706 415	140 117	112 195	611 415	113 024	441 666	16 840	15 021	24 865	825 401
Indústrias de couros, de peles e similares	424	40 371	6 140	4 605	48 717	6 810	38 949	736	1 705	518	63 229
Indústrias de madeiras	1 207	97 277	30 645	12 161	81 094	20 367	44 932	1 616	12 019	2 161	114 039
Metalurgia	509	67 157	8 421	14 147	76 165	22 695	45 993	4 612	2 167	698	103 646
Cerâmica	1 590	50 222	9 211	18 883	47 514	22 146	10 301	11 483	2 693	891	71 684
Produtos químicos (propriedades ditos) e produtos análogos	950	151 040	19 290	15 350	166 889	20 722	115 902	4 317	5 753	20 195	237 315
Indústrias de alimentação	3 969	521 606	71 737	51 871	922 245	72 068	743 287	14 554	34 351	57 985	1 200 119
Indústrias do vestuário e tocador	1 988	101 680	7 409	28 248	191 882	42 208	138 612	1 077	3 014	6 971	246 202
Indústrias do mobiliário	548	19 889	5 560	7 994	29 970	13 458	14 976	362	777	398	40 059
Indústrias da edificação	331	12 694	2 937	3 600	14 196	4 846	6 738	1 402	1 034	176	25 515
Construção de aparelhos transportadores	533	25 242	4 109	5 118	34 025	7 659	23 614	593	1 904	255	49 469
Produção e transmissão de forças físicas	29	15 873	4 518	479	2 891	1 254	274	524	769	70	4 056
Indústrias relativas às ciências, letras e artes. Indústrias de luxo	47	5 689	330	861	6 137	2 213	3 112	69	116	627	8 445

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## 7. INDÚSTRIA

### 7.8 — Valor da produção industrial, nas datas do censo industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1939-1980

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	VALOR DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Cr\$ 1 000) (1)					
	1939	1949	1959	1970	1975	1980
INDÚSTRIA GERAL .....	15 905 155	108 390 946	1 194 784 551	118 427 561	793 645 132	9 738 340 472
Indústrias extrativas .....	199 860	927 409	14 478 349	1 912 018	10 946 658	136 391 561
Indústrias de transformação .....	15 705 295	107 463 537	1 180 306 202	116 515 543	782 698 474	9 601 948 911
Produtos de minerais não-metálicos .....	584 196	4 805 751	53 383 277	4 853 764	31 506 887	403 069 791
Metalúrgica .....	987 573	8 136 982	124 251 558	14 528 696	104 342 486	1 317 925 867
Mecânica .....	166 380	1 718 547	33 630 823	6 639 133	62 191 363	728 711 349
Material elétrico e de comunicações .....	143 505	1 501 530	46 928 571	5 483 135	39 241 182	498 274 222
Material de transporte .....	463 446	2 476 863	80 097 486	9 551 432	70 316 412	752 698 336
Madeira .....	440 329	3 634 218	31 203 377	2 662 381	17 155 727	194 761 943
Mobiliário .....	251 190	1 780 504	21 713 718	2 078 768	12 027 273	141 348 496
Papel e papelão .....	274 551	2 132 270	35 108 163	2 845 516	18 379 500	258 132 564
Borracha .....	92 030	1 722 111	29 842 246	1 978 049	12 568 560	143 701 813
Couro e peles e produtos similares .....	295 911	1 629 925	12 765 393	767 885	3 780 197	46 766 212
Química .....	909 906	5 565 682	105 770 938	12 691 813	120 141 596	1 850 309 557
Produtos farmacêuticos .....	261 463	2 077 438	23 033 463	2 498 160	11 851 402	105 611 824
Perfumaria, sabões e velas .....	322 721	1 859 222	17 972 852	1 615 395	7 874 300	78 018 927
Produtos de matérias plásticas .....	-	214 240	7 988 414	1 925 012	14 307 693	194 409 019
Têxtil .....	3 618 574	20 025 855	148 008 936	10 823 959	52 483 587	616 333 700
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	729 792	4 649 328	40 272 205	3 933 949	27 002 688	369 935 929
Produtos alimentares .....	4 927 324	34 313 679	284 987 045	23 542 676	126 834 756	1 332 500 457
Bebidas .....	408 410	3 397 097	27 950 434	2 195 112	9 882 563	101 083 000
Fumo .....	279 276	1 474 549	13 167 472	1 115 677	6 118 403	52 390 562
Editorial e gráfica .....	410 877	3 031 455	26 953 708	2 936 666	17 020 077	154 714 565
Diversas .....	137 841	1 316 291	15 276 123	1 848 329	10 175 612	141 093 175
Atividades de apoio .....	-	-	-	-	7 496 210	120 257 603

(1) Nos anos de 1939, 1949 e 1959, os valores estão expressos em milhares de cruzeiros correntes, conforme padrão monetário de 1942 e, nos anos de 1970, 1975 e 1980, os valores estão expressos em milhares de cruzeiros correntes, conforme padrão monetário de 1970.

### 7.9 — Valor da transformação industrial, nas datas do censo industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1939-1980

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL (Cr\$ 1 000) (1)					
	1939	1949	1959	1970	1975	1980
INDÚSTRIA GERAL .....	6 641 175	48 644 472	553 918 842	54 837 311	314 412 675	4 017 104 045
Indústrias extrativas .....	163 383	863 225	12 309 669	1 559 990	7 519 853	87 304 740
Indústrias de transformação .....	6 477 792	47 781 247	541 609 173	53 277 321	306 892 822	3 929 799 305
Produtos de minerais não-metálicos .....	340 370	3 410 777	35 509 439	3 134 408	19 161 229	228 554 620
Metalúrgica .....	488 562	4 468 989	63 747 452	6 158 995	38 781 494	452 469 007
Mecânica .....	-	1 018 363	18 658 605	3 756 203	31 691 907	398 677 644
Material elétrico e de comunicações .....	352 888	763 128	21 592 690	2 868 636	17 655 103	249 754 319
Material de transporte .....	-	1 061 856	41 106 668	4 242 403	19 500 363	297 170 759
Madeira .....	205 042	2 008 655	17 481 258	1 343 221	8 953 735	105 714 885
Mobiliário .....	137 733	1 029 671	11 877 940	1 116 058	6 098 675	70 199 860
Papel e papelão .....	94 036	1 072 449	16 037 604	1 364 271	7 750 459	118 980 494
Borracha .....	41 267	901 815	15 976 196	1 038 598	5 119 397	49 823 039
Couro e peles e produtos similares .....	108 763	626 963	5 893 679	343 733	16 959 446	18 293 499
Química .....	426 080	2 539 947	46 595 302	5 330 978	36 959 896	577 002 935
Produtos farmacêuticos .....	175 364	1 335 787	13 492 752	1 802 672	7 838 315	64 516 462
Perfumaria, sabões e velas .....	147 687	750 515	7 534 020	823 759	3 754 178	34 111 532
Produtos de matérias plásticas .....	-	121 777	4 616 733	999 477	6 908 902	95 710 807
Têxtil .....	1 412 628	9 358 541	64 839 021	4 976 927	18 828 819	251 520 048
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	310 194	2 034 443	19 270 772	1 782 971	11 606 222	190 254 982
Produtos alimentares .....	1 511 366	9 780 459	88 986 724	7 178 391	34 681 278	394 759 091
Bebidas .....	278 529	2 140 319	15 625 489	1 234 514	4 523 541	47 529 713
Fumo .....	146 065	680 436	7 048 930	699 831	3 211 674	26 920 740
Editorial e gráfica .....	229 491	1 899 083	16 211 677	1 958 090	11 283 268	102 054 656
Diversas .....	71 727	777 274	9 506 222	1 123 185	5 915 404	87 182 427
Atividades de apoio .....	-	-	-	-	4 089 517	68 597 786

(1) Nos anos de 1939, 1949 e 1959, os valores estão expressos em milhares de cruzeiros correntes, conforme padrão monetário de 1942 e, nos anos de 1970, 1975 e 1980, os valores estão expressos em milhares de cruzeiros correntes, conforme padrão monetário de 1970.

## 7. INDÚSTRIA

### 7.10 — Salários pagos ao pessoal ocupado na indústria, nas datas do censo industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1939-1980

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	SALÁRIOS PAGOS AO PESSOAL OCUPADO NA INDÚSTRIA (Cr\$ 1 000) (1)					
	1939	1949	1959	1970	1975	1980
	INDÚSTRIA GERAL .....	1 913 594	13 819 553	145 123 399	12 637 981	60 310 166
Indústrias extrativas .....	58 391	330 809	3 536 298	338 051	988 051	14 295 355
Indústrias de transformação .....	1 855 203	13 488 744	141 587 101	12 299 930	59 322 115	690 273 202
Produtos de minerais não-metálicos .....	117 080	1 076 421	10 084 980	743 362	3 445 698	38 971 759
Metalúrgica .....	187 281	1 481 824	17 433 992	1 443 698	8 024 791	88 296 602
Mecânica .....	-	415 559	6 923 207	1 238 929	9 504 808	126 438 997
Material elétrico e de comunicações .....	95 427	231 473	6 238 677	734 958	3 457 135	42 778 303
Material de transporte .....	-	366 537	9 750 276	1 174 427	4 873 350	58 248 977
Madeira .....	74 887	564 843	5 025 166	354 156	1 915 262	19 186 567
Mobiliário .....	65 393	433 377	4 429 929	343 253	1 588 849	15 391 883
Papel e papelão .....	30 875	274 229	3 598 907	350 734	1 453 865	16 885 251
Borracha .....	10 797	175 201	2 370 435	183 851	789 841	9 516 439
Couros e peles e produtos similares .....	30 816	178 301	1 682 466	88 288	399 790	4 189 899
Química .....	73 200	545 170	8 838 216	860 797	2 889 425	39 975 258
Produtos farmacêuticos .....	28 653	245 506	3 303 719	239 923	785 310	6 322 675
Perfumaria, sabões e velas .....	22 590	117 700	1 262 736	100 870	352 263	3 540 935
Produtos de matérias plásticas .....	-	37 603	1 000 209	198 521	1 220 700	14 896 219
Têxtil .....	482 909	3 319 524	22 626 042	1 317 037	4 016 855	43 932 240
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	109 738	734 521	6 338 388	495 823	2 849 243	36 492 375
Produtos alimentares .....	324 840	1 733 311	16 794 044	1 147 251	4 985 495	50 099 394
Bebidas .....	47 092	386 127	3 748 561	277 508	715 020	7 608 620
Fumo .....	24 863	172 736	1 093 121	86 496	296 290	2 946 497
Editorial e gráfica .....	102 745	742 529	5 845 916	631 796	2 568 332	22 863 075
Diversas .....	26 017	256 252	3 198 114	288 252	1 155 244	12 683 040
Atividades de apoio .....	-	-	-	-	2 034 549	29 008 197
Unidades administrativas (2) .....	-	-	-	-	6 549 915	89 277 296

(1) Nos anos de 1939, 1949 e 1959, os valores estão expressos em milhares de cruzeiros correntes, conforme padrão monetário de 1942 e, nos anos de 1970, 1975 e 1980, os valores estão expressos em milhares de cruzeiros correntes, conforme padrão monetário de 1970. (2) Dados não incluídos nos totais.

### 7.11 — Salários pagos ao pessoal ocupado ligado à produção industrial, nas datas do censo industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1939-1980

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	SALÁRIOS PAGOS AO PESSOAL OCUPADO LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Cr\$ 1 000) (1)					
	1939	1949	1959	1970	1975	1980
	INDÚSTRIA GERAL .....	1 470 389	11 264 463	102 802 744	9 380 563	45 162 825
Indústrias extrativas .....	44 015	288 613	2 504 492	267 692	810 990	12 644 709
Indústrias de transformação .....	1 426 374	10 975 850	100 298 252	9 112 871	44 351 835	580 992 166
Produtos de minerais não-metálicos .....	96 978	919 623	7 777 871	571 694	2 483 433	33 342 189
Metalúrgica .....	154 046	1 197 339	13 158 608	1 112 043	6 225 074	74 815 149
Mecânica .....	30 932	324 548	4 411 006	953 179	7 773 654	109 555 740
Material elétrico e de comunicações .....	10 446	193 512	3 826 053	554 994	2 607 343	34 835 703
Material de transporte .....	30 519	262 861	6 105 604	904 770	4 012 424	51 463 668
Madeira .....	58 915	494 197	4 060 514	276 199	1 349 289	16 288 154
Mobiliário .....	59 060	388 109	3 387 581	258 280	1 100 876	12 988 610
Papel e papelão .....	22 752	224 168	2 619 283	249 687	1 017 560	13 437 725
Borracha .....	6 954	124 395	1 361 101	138 805	587 923	8 420 526
Couros e peles e produtos similares .....	23 481	154 627	1 300 297	68 426	297 789	3 563 174
Química .....	-	467 368	5 231 637	552 675	2 032 007	29 989 628
Produtos farmacêuticos .....	76 483	128 654	1 053 255	113 290	392 386	4 472 103
Perfumaria, sabões e velas .....	-	82 240	632 971	57 065	218 391	2 504 040
Produtos de matérias plásticas .....	-	29 248	640 386	144 395	867 160	12 433 678
Têxtil .....	405 077	2 857 726	18 909 010	1 067 769	3 325 121	39 486 042
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	92 404	640 647	5 161 887	383 813	2 191 535	32 668 430
Produtos alimentares .....	222 857	1 376 678	11 772 560	840 263	3 252 815	39 902 639
Bebidas .....	25 686	265 060	2 124 046	164 548	442 140	5 623 155
Fumo .....	18 789	140 154	786 003	62 366	217 580	2 533 631
Editorial e gráfica .....	68 876	507 065	3 803 660	434 446	1 540 129	17 876 671
Diversas .....	22 119	207 631	2 174 919	204 164	793 172	10 443 899
Atividades de apoio .....	-	-	-	-	1 624 034	24 347 612

(1) Nos anos de 1939, 1949 e 1959, os valores estão expressos em milhares de cruzeiros correntes, conforme padrão monetário de 1942 e, nos anos de 1970, 1975 e 1980, os valores estão expressos em milhares de cruzeiros correntes, conforme padrão monetário de 1970.

## 7. INDÚSTRIA

### 7.12 — Pessoal ocupado na indústria, nas datas do censo industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1939-1980

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	PESSOAL OCUPADO NA INDÚSTRIA					
	1939	1949	1959	1970	1975	1980
INDÚSTRIA GERAL .....	851 755	1 346 423	1 799 376	2 699 969	3 881 051	5 004 522
Indústrias extrativas .....	35 433	36 809	45 714	65 339	64 506	86 313
Indústrias de transformação .....	816 322	1 309 614	1 753 662	2 634 630	3 816 545	4 918 209
Produtos de minerais não-metálicos .....	57 416	128 928	163 680	236 506	320 304	437 405
Metálgica .....	61 338	102 826	174 279	266 928	442 379	531 729
Mecânica .....	-	26 600	62 148	180 431	391 472	538 146
Material elétrico e de comunicações .....	25 624	15 774	57 904	115 485	176 453	243 494
Material de transporte .....	-	20 182	81 876	158 336	221 924	281 272
Madeira .....	37 303	68 486	87 822	135 979	203 856	263 004
Mobiliário .....	28 785	38 802	63 471	105 322	138 544	174 685
Papel e papelão .....	12 318	24 959	40 925	66 994	85 785	107 433
Borracha .....	4 524	10 861	20 878	32 863	46 152	56 476
Couros e peles e produtos similares .....	14 598	21 196	24 715	26 392	36 201	42 237
Química .....	28 605	44 656	76 518	104 367	126 516	163 227
Produtos farmacêuticos .....	9 442	17 533	27 066	30 801	33 034	34 008
Perfumaria, sabões e velas .....	7 549	11 283	14 714	19 160	21 644	25 379
Produtos de matérias plásticas .....	-	3 057	9 683	42 566	79 635	118 852
Têxtil .....	233 443	338 035	328 297	342 839	333 776	377 600
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	49 317	76 464	97 999	164 512	302 192	459 869
Produtos alimentares .....	173 535	234 311	266 103	372 401	500 006	622 062
Bebidas .....	16 317	39 253	43 880	58 619	53 689	58 512
Fumo .....	13 615	13 008	13 169	14 509	21 711	18 183
Editorial e gráfica .....	31 617	49 367	60 625	97 087	127 365	142 078
Diversas .....	10 976	24 033	37 910	62 533	84 524	108 758
Atividades de apoio .....	-	-	-	-	69 383	113 800
Unidades administrativas (1) .....	-	-	-	-	152 682	232 001

(1) Dados não incluídos nos totais.

### 7.13 — Pessoal ocupado ligado à produção industrial, nas datas do censo industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1939-1980

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	PESSOAL OCUPADO LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL					
	1939	1949	1959	1970	1975	1980
INDÚSTRIA GERAL .....	698 161	1 128 502	1 425 886	2 225 526	3 194 911	4 155 986
Indústrias extrativas .....	27 949	33 443	35 843	54 887	53 929	72 515
Indústrias de transformação .....	670 212	1 095 059	1 390 043	2 170 639	3 140 982	4 083 471
Produtos de minerais não-metálicos .....	46 466	107 372	131 705	183 968	242 214	330 577
Metálgica .....	53 844	89 682	146 991	227 134	381 361	456 265
Mecânica .....	9 064	22 281	48 420	152 607	342 947	471 990
Material elétrico e de comunicações .....	4 018	13 939	43 998	98 053	153 808	213 986
Material de transporte .....	8 453	15 659	60 910	134 708	194 623	250 281
Madeira .....	27 794	55 265	69 640	109 528	157 823	205 846
Mobiliário .....	23 107	32 538	48 619	80 933	108 160	137 574
Papel e papelão .....	10 642	22 261	34 237	57 019	72 807	90 899
Borracha .....	3 707	8 861	15 378	27 994	39 405	49 041
Couros e peles e produtos similares .....	11 587	17 455	19 833	22 294	31 379	36 771
Química .....	-	38 600	54 981	81 658	101 448	128 260
Produtos farmacêuticos .....	35 142	11 922	13 229	20 747	23 182	26 895
Perfumaria, sabões e velas .....	-	8 538	9 475	14 113	16 367	19 509
Produtos de matérias plásticas .....	-	2 568	7 482	36 598	68 574	102 440
Têxtil .....	216 477	308 501	297 303	314 537	305 873	346 562
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	40 677	65 725	82 564	142 494	267 560	404 440
Produtos alimentares .....	125 736	178 476	192 493	289 157	359 697	457 916
Bebidas .....	9 610	28 919	28 830	41 230	37 328	42 581
Fumo .....	12 141	11 539	10 832	12 524	18 945	16 122
Editorial e gráfica .....	22 120	34 766	42 992	72 019	86 815	104 380
Diversas .....	9 627	20 192	30 131	51 324	69 263	90 847
Atividades de apoio .....	-	-	-	-	61 403	100 289



## 7. INDÚSTRIA

### 7.14 — Estabelecimentos industriais, nas datas do censo industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1939-1980

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS					
	1939	1949	1959	1970	1975	1980
INDÚSTRIA GERAL .....	43 250	83 703	110 771	164 793	187 238	214 158
Indústrias extrativas .....	2 267	1 539	2 178	3 906	3 413	4 541
Indústrias de transformação .....	40 983	82 164	108 593	160 887	183 825	209 617
Produtos de minerais não-metálicos .....	4 861	12 750	18 146	25 367	30 980	43 170
Metalúrgica .....	1 460	2 221	4 850	9 681	13 279	14 407
Mecânica .....	327	762	1 692	6 744	8 531	9 748
Material elétrico e de comunicações .....	119	341	982	3 155	2 795	3 337
Material de transporte .....	248	539	2 096	3 319	4 355	3 983
Madeira .....	3 545	7 562	11 196	14 812	17 899	21 018
Mobiliário .....	2 069	2 882	8 160	13 127	11 752	12 667
Papel e papelão .....	228	441	764	1 178	1 538	1 704
Borracha .....	65	119	339	974	1 235	1 273
Couros e peles e produtos similares .....	1 297	2 099	2 350	2 032	1 572	1 635
Química .....	-	1 158	1 774	2 645	3 443	3 419
Produtos farmacêuticos .....	1 780	547	504	522	517	492
Perfumaria, sabões e velas .....	-	959	1 071	1 060	983	929
Produtos de matérias plásticas .....	-	104	295	1 311	2 085	2 651
Têxtil .....	2 212	2 941	4 272	5 309	6 138	6 062
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	3 203	5 076	7 639	8 613	11 166	15 338
Produtos alimentares .....	14 905	32 872	33 534	46 815	48 205	49 366
Bebidas .....	1 523	4 420	3 044	4 798	3 075	2 925
Fumo .....	178	252	278	144	205	219
Editorial e gráfica .....	2 207	2 749	3 389	5 526	6 891	8 328
Diversas .....	756	1 370	2 218	3 755	4 001	4 209
Atividades de apoio .....	-	-	-	-	3 180	2 737
Unidades administrativas (1) .....	-	-	-	-	6 168	9 844

(1) Dados não incluídos nos totais.

### 7.15 — Investimentos na indústria, nas datas do censo industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1959-1980

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	INVESTIMENTOS NA INDÚSTRIA (Cr\$ 1 000) (1)			
	1959	1970	1975	1980
INDÚSTRIA GERAL .....	69 505 475	6 693 122	46 154 253	461 854 410
Indústrias extrativas .....	1 204 218	402 271	1 498 244	15 315 088
Indústrias de transformação .....	68 301 257	6 290 851	44 656 009	446 539 322
Produtos de minerais não-metálicos .....	2 749 050	649 778	2 951 967	26 065 745
Metalúrgica .....	10 025 402	646 509	8 853 634	81 733 644
Mecânica .....	4 123 712	375 622	4 360 910	31 644 806
Material elétrico e de comunicações .....	3 879 946	305 595	1 926 956	16 881 655
Material de transporte .....	16 713 627	605 639	2 327 931	24 674 626
Madeira .....	1 265 721	200 648	1 243 784	14 725 475
Mobiliário .....	621 863	80 454	564 254	5 066 347
Papel e papelão .....	1 501 895	249 491	1 408 400	17 091 039
Borracha .....	1 691 801	101 433	845 130	5 083 153
Couros e peles e produtos similares .....	408 262	31 631	270 420	1 968 443
Química .....	4 405 313	633 669	4 711 968	70 854 982
Produtos farmacêuticos .....	1 136 055	69 045	483 140	3 882 050
Perfumaria, sabões e velas .....	482 887	42 336	234 089	2 370 406
Produtos de matérias plásticas .....	449 783	137 867	1 094 677	12 544 904
Têxtil .....	5 199 962	694 613	3 262 569	21 963 016
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	936 349	123 403	959 584	10 206 355
Produtos alimentares .....	8 902 059	802 316	5 297 193	49 806 748
Bebidas .....	1 301 984	218 997	872 813	8 257 586
Fumo .....	362 079	69 368	433 776	1 078 445
Editorial e gráfica .....	1 422 784	150 947	770 903	8 604 279
Diversas .....	720 723	101 490	635 649	4 793 978
Atividades de apoio .....	-	-	1 246 262	27 241 640
Unidades administrativas (2) .....	-	-	5 138 310	44 980 824

(1) No ano de 1959, os valores estão expressos em milhares de cruzeiros correntes, conforme padrão monetário de 1942 e, nos anos de 1970, 1975 e 1980, os valores estão expressos em milhares de cruzeiros correntes, conforme padrão monetário de 1969. (2) Dados não incluídos nos totais.

## 7. INDÚSTRIA

### 7.16 — Valor da produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1970-1984

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	VALOR DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Cr\$ 1 000) (1)						
	1970	1972	1973	1974	1975	1976	1977
	INDÚSTRIA GERAL .....	116 392 218	188 940 811	325 591 667	533 594 720	787 978 823	1 184 712 034
Indústrias extrativas .....	1 880 793	3 015 309	4 518 173	6 931 220	10 858 372	17 397 522	27 034 596
Indústrias de transformação .....	114 511 425	185 925 502	321 073 494	526 663 500	777 120 451	1 167 314 512	1 736 609 094
Produtos de minerais não-metálicos	4 695 018	7 017 641	10 942 905	18 150 846	30 800 842	46 222 485	72 619 366
Metalúrgica .....	14 422 473	23 404 830	41 058 171	74 611 905	103 921 987	153 266 153	233 973 719
Mecânica .....	6 570 832	11 243 883	23 158 233	38 772 316	62 031 909	91 116 015	136 077 276
Material elétrico e de comunicações	5 449 603	8 835 959	15 698 506	26 693 519	39 186 640	59 518 880	89 114 271
Material de transporte .....	9 520 083	18 178 550	28 390 077	46 827 365	70 202 858	100 530 921	147 820 407
Madeira .....	2 508 762	3 785 129	8 506 508	13 053 672	16 529 370	23 568 742	32 738 589
Mobiliário .....	1 934 290	2 783 474	5 447 063	7 814 557	11 573 854	18 540 169	26 959 870
Papel e papelão .....	2 840 138	4 817 976	8 794 029	17 493 033	18 363 730	28 171 753	41 537 764
Borracha .....	1 968 714	3 111 405	4 713 747	8 090 377	12 546 804	17 568 378	26 997 585
Couro e peles e produtos similares	748 619	1 653 423	2 657 813	2 617 197	3 731 958	6 763 149	9 191 299
Química .....	12 670 298	22 131 598	38 905 533	77 247 870	120 091 153	185 692 630	273 775 145
Produtos farmacêuticos .....	2 494 944	4 303 623	6 316 580	7 697 989	11 847 227	17 719 827	24 234 047
Perfumaria, sabões e velas .....	1 600 216	2 339 829	3 693 264	5 839 181	7 843 107	11 351 057	17 913 685
Produtos de matérias plásticas ...	1 914 104	2 850 265	6 146 516	10 472 575	14 279 908	22 983 114	32 769 185
Têxtil .....	10 790 502	17 125 892	29 070 258	41 038 689	52 402 651	88 527 000	120 751 155
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	3 834 950	4 943 648	11 023 428	17 211 166	26 716 885	45 858 519	63 361 129
Produtos alimentares .....	22 600 826	35 660 737	57 317 080	83 058 343	124 869 095	176 205 288	276 031 635
Bebidas .....	2 149 698	3 516 224	5 147 989	6 902 617	9 797 447	14 775 885	21 804 071
Fumo .....	1 114 765	1 838 599	2 605 875	3 838 254	6 114 928	8 689 088	14 249 345
Editorial e gráfica .....	2 877 270	3 833 644	6 588 171	10 218 000	16 825 194	22 133 956	31 637 717
Diversas .....	1 805 320	2 549 173	4 891 748	9 014 029	10 057 931	16 686 906	26 818 285
Atividades de apoio .....	-	-	-	-	7 384 973	11 424 597	16 233 549

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	VALOR DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Cr\$ 1 000) (1)							
	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	
	INDÚSTRIA GERAL .....	2 638 841 701	4 365 029 183	9 580 024 284	17 769 966 077	37 203 934 108	83 598 510 963	290 944 788 697
Indústrias extrativas .....	42 673 731	73 020 556	133 152 889	306 871 636	621 046 113	2 275 123 893	12 393 717 340	
Indústrias de transformação .....	2 596 167 970	4 292 008 627	9 446 871 395	17 463 094 441	36 582 887 995	81 323 387 069	278 551 071 356	
Produtos de minerais não-metálicos	106 215 920	170 154 935	392 252 774	734 382 700	1 545 006 443	2 781 990 814	8 304 295 101	
Metalúrgica .....	347 557 031	590 271 665	1 310 028 966	2 198 708 907	4 637 512 125	9 830 512 883	35 337 521 684	
Mecânica .....	207 364 925	337 823 576	725 566 334	1 368 479 024	2 602 406 355	5 048 156 936	17 412 844 886	
Material elétrico e de comunicações	140 592 678	223 135 774	493 904 305	914 823 486	1 946 021 605	3 792 548 380	12 040 091 557	
Material de transporte .....	218 026 773	338 399 507	751 444 085	1 236 662 386	2 616 642 981	6 173 755 945	18 488 549 049	
Madeira .....	48 324 205	80 021 793	185 350 484	277 554 201	688 861 526	899 452 355	3 251 411 388	
Mobiliário .....	40 868 648	62 940 394	136 527 256	228 204 006	496 884 951	875 760 836	2 836 805 285	
Papel e papelão .....	63 557 409	119 311 194	256 048 113	417 729 153	1 044 005 354	2 235 138 929	8 305 913 299	
Borracha .....	43 985 020	69 364 896	143 296 480	280 931 548	555 716 826	1 213 651 271	4 158 728 399	
Couro e peles e produtos similares	15 242 798	29 254 663	45 251 102	73 152 777	177 519 717	593 380 480	2 517 635 350	
Química .....	406 788 114	699 795 756	1 821 616 678	3 714 267 462	7 516 653 796	19 247 959 355	69 714 597 346	
Produtos farmacêuticos .....	34 182 140	54 148 112	103 076 017	219 004 557	431 570 760	980 141 942	3 159 836 266	
Perfumaria, sabões e velas .....	25 600 780	41 829 571	77 528 188	167 039 962	336 152 589	756 081 318	2 434 409 166	
Produtos de matérias plásticas ...	51 889 921	86 160 164	193 163 181	315 554 365	694 177 250	1 479 080 201	4 817 820 284	
Têxtil .....	175 802 337	289 880 606	612 280 307	1 092 034 737	2 083 189 076	4 575 647 480	16 253 946 512	
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	93 621 060	159 345 974	362 370 013	595 903 061	1 449 901 594	3 234 326 901	11 105 175 326	
Produtos alimentares .....	411 579 155	663 117 963	1 277 686 518	2 494 252 087	5 183 372 916	12 633 109 102	42 595 509 725	
Bebidas .....	32 471 278	50 533 080	99 060 344	211 571 622	409 128 302	904 188 189	2 769 218 963	
Fumo .....	20 095 925	35 268 071	50 579 903	146 193 884	297 363 886	558 260 183	1 914 438 878	
Editorial e gráfica .....	45 227 950	71 614 064	151 650 611	314 476 179	799 258 526	1 257 087 677	3 765 875 537	
Diversas .....	40 382 634	70 654 303	138 977 752	237 881 204	540 156 082	1 204 694 755	3 754 648 413	
Atividades de apoio .....	26 791 269	48 982 566	119 211 984	224 287 133	531 385 325	1 048 461 126	3 611 798 932	

NOTA — Nos anos de Censo (1970, 1975 e 1980), as informações referem-se a uma amostra compatível com as pesquisas anuais, isto é, ao conjunto de estabelecimentos com 5 ou mais empregados e/ou com valor da produção superior a 640 vezes o maior salário mínimo vigente.

(1) Valores expressos em milhares de cruzeiros correntes, conforme padrão monetário de 1970.

## 7. INDÚSTRIA

## 7.17 — Valor da transformação industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1970-1984

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL (Cr\$ 1 000) (1)							
	1970	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978
	INDÚSTRIA GERAL .....	53 867 458 85 440 571 140 559 465 214 758 671 311 397 313 483 873 091 716 452 157 1 089 107 170						
Indústrias extrativas .....	1 533 492 2 292 338 3 477 129 5 535 476 7 441 120 11 804 731 18 142 190 27 048 816							
Indústrias de transformação .....	52 333 966 83 148 233 137 082 336 209 223 195 303 956 193 472 068 360 698 309 967 1 062 058 354							
Produtos de minerais não-metálicos .....	3 025 118 4 470 787 6 819 621 11 105 251 18 651 714 28 070 329 43 671 930 62 453 754							
Metalúrgica .....	6 104 893 10 402 951 16 808 197 30 044 943 38 564 785 55 591 115 88 115 979 127 758 897							
Mecânica .....	3 707 537 6 306 018 12 000 907 19 119 114 31 579 752 48 179 368 71 611 194 108 283 117							
Material elétrico e de comunicações .....	2 848 379 4 685 810 7 809 302 12 008 739 17 622 805 27 487 763 41 033 608 70 013 019							
Material de transporte .....	4 224 422 7 160 488 10 317 508 14 872 123 19 432 353 34 037 361 50 602 451 81 556 983							
Madeira .....	1 258 438 1 951 326 4 381 653 6 617 616 8 590 896 12 109 369 16 781 563 24 939 065							
Mobiliário .....	1 041 207 1 454 920 2 684 133 3 815 733 5 856 031 9 149 793 13 248 154 19 941 917							
Papel e papelão .....	1 361 824 2 276 061 4 055 176 7 734 009 7 742 673 11 946 165 17 237 067 27 634 958							
Borracha .....	1 034 195 1 676 730 2 447 413 3 762 203 5 107 888 7 222 422 10 607 604 17 523 524							
Couro e peles e produtos similares .....	334 281 699 319 953 716 1 013 501 1 584 581 2 672 168 3 736 006 6 694 765							
Química .....	5 319 858 8 439 699 14 411 678 23 388 251 36 934 834 59 333 732 85 008 750 132 570 282							
Produtos farmacêuticos .....	1 800 658 3 018 744 4 447 564 5 106 219 7 835 759 11 779 579 15 731 203 22 341 204							
Perfumaria, sabões e velas .....	817 529 1 131 066 1 758 721 2 605 498 3 740 251 4 895 687 7 638 469 10 448 648							
Produtos de matérias plásticas .....	994 020 1 550 113 3 208 267 5 358 238 6 895 235 11 301 973 15 656 630 24 715 392							
Têxtil .....	4 958 862 7 957 262 12 664 764 15 261 046 18 786 299 32 139 236 43 931 098 65 610 497							
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	1 741 958 2 240 718 4 891 750 7 369 988 11 472 389 20 424 998 28 854 346 43 647 685							
Produtos alimentares .....	6 831 288 10 335 425 15 810 643 22 228 186 33 862 371 51 187 076 79 198 300 118 680 994							
Bebidas .....	1 211 302 2 043 697 2 867 699 3 726 900 5 447 445 7 925 001 11 551 344 17 835 257							
Fumo .....	699 358 1 100 765 1 600 832 2 273 412 3 210 065 4 930 710 7 881 242 10 626 921							
Editorial e gráfica .....	1 921 301 2 648 532 4 402 103 6 632 352 11 163 149 14 943 747 21 331 087 29 962 756							
Diversas .....	1 097 538 1 597 802 2 740 689 5 179 873 5 844 632 9 956 400 16 018 153 24 419 027							
Atividades de apoio .....	- - - - - 4 030 286 6 784 368 8 863 789 14 399 692							

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL (Cr\$ 1 000) (1)					
	1979	1980	1981	1982	1983	1984
	INDÚSTRIA GERAL .....	1 850 470 377 3 951 676 163 7 551 445 445 16 279 430 233 36 483 930 049 127 549 319 540				
Indústrias extrativas .....	47 450 953 84 874 059 200 471 879 451 965 187 1 801 470 502 10 276 020 881					
Indústrias de transformação .....	1 803 019 424 3 866 802 104 7 350 973 566 15 827 465 046 34 682 459 547 117 273 298 658					
Produtos de minerais não-metálicos .....	98 678 968 221 193 793 402 914 328 886 907 212 1 595 889 854 4 951 589 651					
Metalúrgica .....	221 430 155 449 098 049 799 796 835 1 646 043 069 3 436 770 987 12 568 831 288					
Mecânica .....	180 618 454 396 647 989 784 715 946 1 551 740 418 3 017 403 276 9 891 912 162					
Material elétrico e de comunicações .....	110 834 891 248 607 622 500 213 336 1 037 078 918 2 181 088 135 6 649 233 652					
Material de transporte .....	116 988 219 296 504 034 531 123 193 1 132 254 480 2 854 783 150 8 158 483 001					
Madeira .....	42 720 317 100 187 092 158 574 784 374 134 139 510 451 937 1 873 681 147					
Mobiliário .....	31 934 795 67 679 444 116 352 790 263 276 800 462 080 301 1 550 752 211					
Papel e papelão .....	57 001 891 118 024 926 183 214 183 454 063 039 1 048 889 433 4 234 354 860					
Borracha .....	26 203 305 49 630 160 99 998 134 242 718 454 516 707 420 1 904 646 224					
Couro e peles e produtos similares .....	11 320 643 17 792 099 31 419 765 89 649 213 273 630 120 1 032 513 730					
Química .....	244 137 471 567 543 547 1 161 916 241 2 321 728 067 5 995 478 935 22 449 744 411					
Produtos farmacêuticos .....	35 255 003 63 313 883 145 834 939 284 531 927 645 915 925 1 929 518 240					
Perfumaria, sabões e velas .....	17 607 833 33 881 985 73 385 207 151 785 323 320 071 926 1 008 638 365					
Produtos de matérias plásticas .....	42 504 218 95 142 700 158 451 590 361 629 480 744 355 530 2 243 827 852					
Têxtil .....	121 247 249 250 182 120 458 510 210 937 367 341 1 911 462 014 6 674 960 361					
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	80 839 160 187 087 429 314 594 365 797 570 174 1 846 892 864 5 707 851 295					
Produtos alimentares .....	195 871 878 377 452 457 768 480 445 1 734 945 915 4 355 317 103 15 227 784 063					
Bebidas .....	28 167 792 46 628 957 105 044 467 220 189 266 455 427 652 1 356 262 829					
Fumo .....	19 867 089 26 098 567 88 294 019 172 593 292 343 826 382 1 166 515 619					
Editorial e gráfica .....	47 001 274 100 199 074 207 294 094 549 302 942 824 465 081 2 411 747 768					
Diversas .....	44 102 714 85 911 857 156 757 016 324 103 226 822 116 089 2 423 458 376					
Atividades de apoio .....	28 686 105 67 994 320 104 087 679 293 852 344 539 435 423 1 856 991 579					

NOTA — Nos anos de Censo (1970, 1975 e 1980), as informações referem-se a uma amostra compatível com as pesquisas anuais, isto é, ao conjunto de estabelecimentos com 5 ou mais empregados e/ou com valor da produção superior a 640 vezes o maior salário mínimo vigente.

(1) Valores expressos em milhares de cruzeiros correntes, conforme padrão monetário de 1970.

## 7. INDÚSTRIA

### 7.18 — Salários pagos ao pessoal ocupado na indústria, segundo as classes e gêneros de indústria — 1970-1984

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	SALÁRIOS PAGOS AO PESSOAL OCUPADO NA INDÚSTRIA (Cr\$ 1 000) (1)							
	1970	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978
INDÚSTRIA GERAL .....	12 431 648	20 793 082	30 570 388	45 941 736	59 595 506	95 984 905	148 411 059	230 672 637
Indústrias extrativas .....	333 185	567 314	711 807	967 972	972 191	1 601 908	2 682 927	4 257 580
Indústrias de transformação .....	12 098 463	20 225 768	29 858 581	44 973 764	58 623 315	94 382 997	145 728 132	226 415 057
Produtos de minerais não-metálicos .....	718 233	1 077 302	1 573 453	2 384 716	3 334 151	5 113 273	8 366 202	12 478 274
Metalúrgica .....	1 429 525	2 608 810	3 644 167	5 923 727	7 962 779	12 551 963	19 216 569	28 482 706
Mecânica .....	1 228 099	1 925 826	3 767 408	6 378 014	9 470 134	14 603 938	24 245 652	37 922 324
Material elétrico e de comunicações .....	730 527	1 338 435	1 858 804	3 041 159	3 446 231	5 733 566	9 218 345	16 557 724
Material de transporte .....	1 169 885	2 447 653	3 042 400	3 569 452	4 855 781	7 370 622	11 346 027	17 720 692
Madeira .....	335 347	419 950	748 043	1 253 261	1 837 167	2 713 774	3 989 824	5 910 634
Mobiliário .....	324 727	422 334	713 909	1 117 056	1 522 763	2 417 758	3 708 288	5 685 610
Papel e papelão .....	350 069	612 350	830 262	1 287 550	1 451 545	2 267 041	3 442 522	5 508 822
Borracha .....	182 583	312 107	475 518	721 980	786 913	1 308 096	2 032 868	3 106 091
Couro e peles e produtos similares .....	86 432	150 540	198 668	268 747	395 087	627 926	928 613	1 581 783
Química .....	858 305	1 473 147	2 058 603	2 908 202	2 883 484	4 784 783	7 515 046	11 974 357
Produtos farmacêuticos .....	239 337	633 394	859 717	1 125 180	784 505	1 824 127	2 889 994	4 167 372
Perfumaria, sabões e velas .....	99 335	223 141	296 746	380 854	348 111	725 077	1 133 596	1 730 666
Produtos de matérias plásticas .....	197 019	350 215	619 084	990 456	1 215 863	2 053 264	3 199 286	4 915 492
Têxtil .....	1 312 647	2 014 118	2 681 944	3 412 202	4 001 955	6 732 831	9 072 602	13 765 138
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	485 881	649 857	1 237 123	1 967 033	2 816 051	4 887 881	7 166 579	11 544 796
Produtos alimentares .....	1 087 873	1 733 363	2 498 301	3 756 981	4 832 988	7 442 986	11 678 442	17 588 782
Bebidas .....	272 865	412 980	517 554	662 391	706 418	1 193 753	1 949 958	2 923 634
Fumo .....	86 377	135 735	180 886	221 771	295 970	480 231	803 448	1 204 375
Editorial e gráfica .....	621 434	897 360	1 388 820	1 803 598	2 530 816	4 216 339	6 264 931	9 318 551
Diversas .....	281 963	387 151	667 171	1 799 434	1 135 401	1 867 169	3 041 844	4 766 797
Atividades de apoio .....	-	-	-	-	2 009 202	3 466 599	4 517 496	7 560 437
Unidades administrativas (3) .....	-	-	-	-	6 549 915	18 846 926	26 154 188	40 724 530

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	SALÁRIOS PAGOS AO PESSOAL OCUPADO NA INDÚSTRIA (Cr\$ 1 000) (1)					
	1979	1980	1981 (2)	1982	1983	1984
INDÚSTRIA GERAL .....	383 030 108	696 815 043	1 403 081 410	3 155 615 682	6 122 059 083	18 101 967 902
Indústrias extrativas .....	7 508 902	14 042 399	30 957 941	69 437 227	128 654 457	390 924 857
Indústrias de transformação .....	375 521 206	682 772 644	1 372 123 469	3 086 178 455	5 993 404 626	17 711 043 045
Produtos de minerais não-metálicos .....	20 503 745	37 633 708	72 085 163	169 690 100	299 271 936	807 274 255
Metalúrgica .....	48 350 105	87 732 973	172 471 810	364 860 675	645 617 664	2 068 960 381
Mecânica .....	65 233 850	126 063 808	242 110 251	506 895 454	1 064 964 489	3 046 397 825
Material elétrico e de comunicações .....	23 413 270	42 618 851	90 398 921	199 514 178	391 610 216	1 111 268 085
Material de transporte .....	29 912 934	58 118 200	106 321 176	230 241 577	497 102 256	1 409 437 697
Madeira .....	9 439 365	18 440 730	34 694 992	90 082 897	112 841 375	393 113 705
Mobiliário .....	9 020 244	14 941 065	29 268 632	70 406 844	123 168 422	359 476 394
Papel e papelão .....	9 473 276	16 835 933	32 490 609	85 164 990	161 763 018	495 269 046
Borracha .....	5 311 068	9 484 870	18 918 812	42 407 913	94 696 386	282 185 362
Couro e peles e produtos similares .....	2 432 013	4 114 415	7 972 959	19 683 414	44 887 240	136 739 000
Química .....	20 901 378	39 694 654	82 545 529	199 081 296	408 575 283	1 278 981 137
Produtos farmacêuticos .....	6 280 559	6 278 079	15 966 556	34 022 208	68 291 951	189 514 937
Perfumaria, sabões e velas .....	2 756 620	3 506 470	9 257 780	20 068 889	37 822 934	106 685 351
Produtos de matérias plásticas .....	8 226 465	14 814 215	35 951 594	74 694 421	132 311 896	539 528 668
Têxtil .....	22 884 352	43 774 489	91 705 836	174 802 413	309 701 282	865 157 903
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	19 325 196	36 044 992	70 281 506	179 979 379	409 363 771	1 213 947 656
Produtos alimentares .....	28 182 743	48 401 373	104 575 499	250 650 158	498 360 742	1 405 991 812
Bebidas .....	4 923 182	7 484 586	16 661 134	34 851 018	76 722 417	210 400 576
Fumo .....	2 137 925	2 915 074	6 696 417	15 667 545	26 573 568	95 689 389
Editorial e gráfica .....	15 358 778	22 513 295	50 994 907	131 981 864	223 668 821	587 932 234
Diversas .....	7 915 914	12 533 362	23 520 366	66 703 820	138 322 626	350 376 104
Atividades de apoio .....	13 538 224	28 827 502	57 232 020	124 527 392	227 766 323	757 715 515
Unidades administrativas (3) .....	66 457 857	86 402 183	461 374 667	1 190 813 271	2 006 800 156	6 355 231 975

NOTA — Nos anos de Censo (1970, 1975 e 1980), as informações referem-se a uma amostra compatível com as pesquisas anuais, isto é, ao conjunto de estabelecimentos com 5 ou mais empregados e/ou com valor da produção superior a 640 vezes o maior salário mínimo vigente.

(1) Valores expressos em milhares de cruzeiros correntes, conforme padrão monetário de 1970. (2) Não estão incluídos os salários pagos a presidentes e diretores. (3) Dados não incluídos nos totais.

## 7. INDÚSTRIA

## 7.19 — Salários pagos ao pessoal ocupado ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1970-1984

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	SALÁRIOS PAGOS AO PESSOAL OCUPADO LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Cr\$ 1 000) (1)							
	1970	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978
	INDÚSTRIA GERAL .....	9 237 708	13 873 706	21 233 966	30 218 750	44 679 096	71 830 352	110 348 438
Indústrias extrativas .....	263 917	409 762	529 619	648 720	799 031	1 257 047	2 049 225	3 242 445
Indústrias de transformação .....	8 973 791	13 463 944	20 704 347	29 570 030	43 880 065	70 573 305	108 299 213	169 332 443
Produtos de minerais não-metálicos .....	550 961	752 414	1 136 363	1 571 186	2 391 736	3 705 158	6 085 555	9 126 348
Metalúrgica .....	1 103 630	1 860 857	2 685 624	4 135 561	6 187 764	9 620 007	14 704 441	21 845 265
Mecânica .....	947 148	1 257 181	2 770 584	4 654 250	7 750 973	11 861 090	19 381 955	30 474 346
Material elétrico e de comunicações .....	552 484	813 288	1 243 310	1 963 103	2 601 579	4 236 742	6 885 226	12 160 362
Material de transporte .....	901 815	1 741 509	2 261 112	2 412 683	4 000 943	6 056 821	9 201 666	14 516 244
Madeira .....	263 284	331 800	602 115	900 723	1 296 421	1 979 304	2 955 145	4 451 127
Mobiliário .....	245 735	305 249	532 092	760 559	1 059 848	1 785 103	2 712 697	4 410 000
Papel e papelão .....	249 332	421 167	555 041	765 547	1 016 099	1 606 862	2 413 954	3 998 052
Borracha .....	138 063	247 854	363 833	506 863	586 303	1 022 776	1 595 427	2 397 134
Couro e peles e produtos similares .....	67 076	111 362	148 845	191 252	294 428	492 009	704 499	1 193 158
Química .....	551 330	859 750	1 210 729	1 545 460	2 028 642	3 118 877	4 922 238	8 028 162
Produtos farmacêuticos .....	113 003	192 072	250 004	358 510	392 014	654 581	1 044 972	1 533 165
Perfumaria, sabões e velas .....	56 259	88 096	117 144	166 475	216 253	333 901	533 498	837 996
Produtos de matérias plásticas .....	143 636	213 038	420 567	606 986	864 472	1 458 334	2 279 867	3 626 017
Têxtil .....	1 064 991	1 480 620	2 050 775	2 586 217	3 314 497	5 639 638	7 580 943	11 484 055
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	377 166	486 479	939 862	1 395 908	2 170 583	3 766 387	5 500 597	8 933 975
Produtos alimentares .....	795 165	1 122 522	1 693 572	2 177 868	3 147 585	5 022 803	7 801 212	11 770 272
Bebidas .....	161 294	237 428	284 666	293 748	436 832	745 354	1 207 938	1 803 788
Fumo .....	62 284	109 651	128 533	154 703	217 411	360 639	578 746	869 545
Editorial e gráfica .....	428 589	579 332	848 229	1 104 671	1 521 229	2 746 836	3 973 857	5 995 131
Diversas .....	200 546	252 275	461 347	1 317 737	783 374	1 359 933	2 248 428	3 487 783
Atividades de apoio .....	-	-	-	-	1 601 079	3 000 150	3 986 352	6 690 518

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	SALÁRIOS PAGOS AO PESSOAL OCUPADO LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Cr\$ 1 000) (1)					
	1979	1980	1981	1982	1983	1984
	INDÚSTRIA GERAL .....	290 241 001	586 414 682	1 135 633 127	2 392 329 833	4 755 360 018
Indústrias extrativas .....	6 053 464	12 403 940	25 928 784	56 522 276	106 725 617	311 781 331
Indústrias de transformação .....	284 187 537	574 010 742	1 109 704 343	2 335 807 557	4 648 634 401	13 704 098 080
Produtos de minerais não-metálicos .....	15 040 113	32 047 091	59 960 665	130 697 655	231 639 710	619 423 614
Metalúrgica .....	37 646 899	74 283 745	137 936 365	274 209 262	489 507 169	1 622 562 873
Mecânica .....	52 517 954	109 232 010	204 070 854	415 540 450	897 212 688	2 487 637 975
Material elétrico e de comunicações .....	17 414 458	34 686 037	69 278 949	137 490 442	279 974 585	814 028 192
Material de transporte .....	25 047 983	51 344 817	93 385 615	191 730 303	428 110 101	1 223 055 842
Madeira .....	7 141 182	15 579 759	30 063 447	69 528 192	86 817 335	310 161 972
Mobiliário .....	6 592 778	12 550 061	24 480 987	52 363 942	90 757 346	262 815 097
Papel e papelão .....	6 881 627	13 391 204	25 470 695	66 048 022	121 728 181	367 303 699
Borracha .....	4 265 571	8 393 640	15 083 274	28 903 130	68 968 054	196 816 705
Couro e peles e produtos similares .....	1 806 239	3 493 362	6 864 543	15 001 155	35 519 842	105 714 264
Química .....	14 086 467	29 737 856	59 771 177	145 237 395	269 306 744	906 686 111
Produtos farmacêuticos .....	2 490 980	4 442 287	7 971 160	16 214 144	38 018 862	108 890 361
Perfumaria, sabões e velas .....	1 304 290	2 483 769	6 298 169	11 661 335	23 578 874	66 459 798
Produtos de matérias plásticas .....	6 177 274	12 360 973	28 874 828	53 092 255	98 383 955	371 241 766
Têxtil .....	19 299 934	39 343 420	77 869 746	142 254 298	259 358 675	730 202 282
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	15 149 092	32 239 940	60 634 442	141 246 695	327 449 359	981 907 112
Produtos alimentares .....	19 183 396	38 335 716	79 494 201	166 632 058	348 635 143	981 321 925
Bebidas .....	3 172 504	5 520 174	11 787 745	23 288 326	53 175 983	146 903 638
Fumo .....	1 576 223	2 502 967	5 296 165	12 565 324	20 140 686	75 215 423
Editorial e gráfica .....	9 837 684	17 565 865	37 449 005	86 620 624	153 136 898	417 727 054
Diversas .....	5 792 706	10 303 752	18 377 829	43 417 166	96 258 545	234 216 513
Atividades de apoio .....	11 762 183	24 172 297	49 284 482	112 065 372	203 955 645	673 801 856

NOTA — Nos anos de Censo (1970, 1975 e 1980), as informações referem-se a uma amostra compatível com as pesquisas anuais, isto é, ao conjunto de estabelecimentos com 5 ou mais empregados e/ou com valor da produção superior a 640 vezes o maior salário mínimo vigente.

(1) Valores expressos em milhares de cruzeiros correntes, conforme padrão monetário de 1970.

## 7. INDÚSTRIA

## 7.20 — Pessoal ocupado na indústria, segundo as classes e gêneros de indústria — 1970-1984

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	PESSOAL OCUPADO NA INDÚSTRIA						
	1970	1972	1973	1974	1975	1976	1977
INDÚSTRIA GERAL .....	2 509 615	2 531 948	3 271 250	3 460 081	3 698 190	3 847 361	4 016 959
Indústrias extrativas .....	60 545	62 958	65 253	63 312	60 965	61 947	66 232
Indústrias de transformação .....	2 449 070	2 468 990	3 205 997	3 396 769	3 637 225	3 785 414	3 950 727
Produtos de minerais não-metálicos .....	200 689	172 158	211 295	226 184	275 975	264 829	289 612
Metalúrgica .....	256 964	283 350	356 809	405 347	431 723	455 359	475 574
Mecânica .....	174 054	181 197	292 172	337 002	388 102	397 074	431 081
Material elétrico e de comunicações .....	112 623	133 350	175 108	195 628	175 303	193 120	210 913
Material de transporte .....	155 093	185 470	214 234	204 434	218 742	221 631	224 541
Madeira .....	117 088	97 999	148 655	162 433	182 865	180 322	183 629
Mobiliário .....	87 368	72 100	105 744	108 212	124 070	128 726	129 682
Papel e papelão .....	66 608	70 813	86 561	91 558	85 412	89 734	92 209
Borracha .....	32 266	33 285	46 987	50 180	45 685	51 761	52 023
Couro e peles e produtos similares .....	23 839	25 364	29 520	28 565	34 376	37 837	36 408
Química .....	102 899	116 566	137 509	138 963	125 399	133 979	143 006
Produtos farmacêuticos .....	30 587	40 998	45 230	47 036	32 937	45 543	47 587
Perfumaria, sabões e velas .....	18 070	19 906	24 099	24 201	20 918	24 953	26 836
Produtos de matérias plásticas .....	41 872	43 326	73 463	75 972	79 030	86 805	91 340
Têxtil .....	339 716	319 749	371 356	354 304	330 926	350 893	345 629
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	156 060	138 323	221 151	239 136	293 907	308 727	320 454
Produtos alimentares .....	315 508	314 358	399 446	412 080	449 011	448 422	472 118
Bebidas .....	53 060	51 574	56 972	51 710	50 377	50 609	55 143
Fumo .....	14 393	16 607	19 532	19 739	21 592	23 112	26 808
Editorial e gráfica .....	91 554	84 472	112 334	111 813	121 921	127 641	131 875
Diversas .....	58 759	68 025	77 820	112 272	81 224	87 366	94 444
Atividades de apoio .....	-	-	-	-	67 730	76 971	69 815
Unidades administrativas (1) .....	-	-	-	-	152 682	286 155	300 569

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	PESSOAL OCUPADO NA INDÚSTRIA						
	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
INDÚSTRIA GERAL .....	4 274 323	4 447 633	4 773 649	4 386 919	4 449 304	3 939 758	4 215 751
Indústrias extrativas .....	71 992	72 284	80 818	81 003	75 878	66 713	75 380
Indústrias de transformação .....	4 202 331	4 375 349	4 692 831	4 305 916	4 373 425	3 873 045	4 140 370
Produtos de minerais não-metálicos .....	303 435	309 852	375 245	314 384	328 579	268 081	262 769
Metalúrgica .....	487 069	509 218	518 471	463 973	448 932	369 561	433 564
Mecânica .....	457 856	486 833	533 823	468 876	429 715	416 486	411 749
Material elétrico e de comunicações .....	235 783	229 459	242 002	220 993	220 187	190 717	203 451
Material de transporte .....	249 740	264 470	278 482	222 351	237 249	224 578	233 850
Madeira .....	189 414	191 526	236 265	195 496	225 228	133 911	186 551
Mobiliário .....	141 748	145 068	158 825	144 517	149 638	128 830	135 802
Papel e papelão .....	97 383	105 174	106 944	98 467	114 806	102 810	106 542
Borracha .....	54 274	55 913	55 880	47 785	51 359	50 795	59 061
Couro e peles e produtos similares .....	41 337	38 082	40 283	38 004	40 357	42 215	46 145
Química .....	150 625	169 634	161 552	161 060	175 997	162 493	182 242
Produtos farmacêuticos .....	46 155	47 012	33 905	34 875	35 665	31 906	29 997
Perfumaria, sabões e velas .....	28 729	28 617	24 574	27 749	25 946	22 244	21 264
Produtos de matérias plásticas .....	101 024	110 151	117 760	122 785	115 913	94 037	104 431
Têxtil .....	354 932	365 229	374 704	380 828	317 499	259 643	276 367
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	363 377	384 104	446 611	410 745	476 005	471 678	524 234
Produtos alimentares .....	488 917	503 749	563 028	548 108	556 200	514 948	493 898
Bebidas .....	58 372	58 941	54 853	61 688	52 145	54 401	53 398
Fumo .....	27 822	30 039	17 958	18 859	19 033	16 152	16 178
Editorial e gráfica .....	139 666	142 827	133 918	139 978	161 144	127 391	123 182
Diversas .....	101 627	107 637	104 926	97 111	97 975	102 368	94 857
Atividades de apoio .....	83 046	91 814	112 822	87 284	93 843	87 790	110 826
Unidades administrativas (1) .....	323 774	332 677	224 097	663 639	710 375	545 143	551 827

NOTA — Nos anos de Censo (1970, 1975 e 1980), as informações referem-se a uma amostra compatível com as pesquisas anuais, isto é, ao conjunto de estabelecimentos com 5 ou mais empregados e/ou com valor da produção superior a 640 vezes o maior salário mínimo vigente.

(1) Dados não incluídos nos totais.

## 7. INDÚSTRIA

## 7.21 — Pessoal ocupado ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1970-1984

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	PESSOAL OCUPADO LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL						
	1970	1972	1973	1974	1975	1976	1977
INDÚSTRIA GERAL .....	2 154 146	2 050 001	2 689 446	2 803 064	3 122 014	3 273 774	3 410 604
Indústrias extrativas .....	52 702	52 116	54 004	49 891	51 884	51 688	55 312
Indústrias de transformação .....	2 101 444	1 997 885	2 636 442	2 753 173	3 070 130	3 222 086	3 355 292
Produtos de minerais não-metálicos .....	171 066	143 108	179 523	186 919	224 491	224 065	244 650
Metalúrgica .....	223 451	239 449	302 999	338 127	376 452	397 092	413 282
Mecânica .....	150 434	142 664	239 925	283 092	341 133	350 074	377 144
Material elétrico e de comunicações .....	97 086	106 169	145 125	157 402	153 256	167 742	183 387
Material de transporte .....	133 515	149 304	175 936	164 720	193 211	194 553	197 852
Madeira .....	103 107	85 377	130 246	137 608	149 639	152 297	155 722
Mobiliário .....	74 937	59 599	88 540	90 091	102 437	108 938	109 294
Papel e papelão .....	56 851	58 557	71 625	72 727	72 592	75 172	77 040
Borracha .....	27 684	27 876	40 266	41 766	39 166	44 941	45 177
Couro e peles e produtos similares .....	21 529	22 072	25 771	24 911	30 781	34 517	32 569
Química .....	81 061	82 910	101 196	94 120	100 977	104 987	109 722
Produtos farmacêuticos .....	20 652	20 259	23 240	25 431	23 142	26 593	27 850
Perfumaria, sabões e velas .....	13 683	12 130	15 536	15 946	16 049	17 204	18 367
Produtos de matérias plásticas .....	36 290	35 316	61 213	61 819	68 237	74 002	77 969
Têxtil .....	313 317	283 762	332 009	316 979	304 576	323 853	319 820
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	139 209	121 001	192 730	208 247	264 079	276 039	286 305
Produtos alimentares .....	265 918	246 109	311 728	312 765	342 292	356 413	376 076
Bebidas .....	39 533	34 679	39 818	31 301	36 356	37 148	39 544
Fumo .....	12 483	14 510	16 992	16 705	18 904	20 511	23 746
Editorial e gráfica .....	69 666	59 523	77 029	78 293	84 400	91 270	94 050
Diversas .....	49 972	53 511	63 995	94 204	67 917	74 325	80 509
Atividades de apoio .....	-	-	-	-	60 043	70 350	65 217

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	PESSOAL OCUPADO LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL						
	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
INDÚSTRIA GERAL .....	3 630 715	3 786 063	4 073 753	3 656 731	3 738 236	3 334 103	3 578 132
Indústrias extrativas .....	59 606	60 963	69 918	66 928	62 866	55 781	60 738
Indústrias de transformação .....	3 571 109	3 725 100	4 003 835	3 589 803	3 675 369	3 278 321	3 517 394
Produtos de minerais não-metálicos .....	255 633	260 421	308 663	257 892	275 550	224 818	218 833
Metalúrgica .....	422 454	443 797	450 981	391 670	384 410	310 907	371 230
Mecânica .....	398 697	423 667	470 271	405 690	373 512	369 263	383 179
Material elétrico e de comunicações .....	201 783	198 171	213 378	196 490	182 155	158 935	172 724
Material de transporte .....	221 507	234 733	249 185	196 632	208 598	200 779	209 628
Madeira .....	161 905	163 556	196 091	165 420	198 471	114 774	162 773
Mobiliário .....	119 296	122 816	131 916	122 015	127 031	107 477	115 823
Papel e papelão .....	81 628	88 574	90 719	80 498	100 080	87 314	88 906
Borracha .....	47 293	48 260	48 749	39 563	41 211	41 728	48 684
Couro e peles e produtos similares .....	37 085	33 943	36 120	34 542	36 156	37 999	41 383
Química .....	115 805	130 438	127 622	122 739	135 348	126 572	143 023
Produtos farmacêuticos .....	27 539	28 401	26 852	22 688	24 349	22 994	21 632
Perfumaria, sabões e velas .....	19 946	19 539	19 247	20 075	18 678	16 829	16 455
Produtos de matérias plásticas .....	87 430	95 593	101 938	104 301	99 317	80 253	90 597
Têxtil .....	327 506	337 682	345 410	341 191	284 689	235 556	250 600
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	325 775	345 721	399 694	354 625	425 493	424 410	471 951
Produtos alimentares .....	390 096	402 850	439 048	419 215	424 432	404 407	384 973
Bebidas .....	41 636	42 391	41 659	45 485	38 123	40 321	40 643
Fumo .....	24 249	26 784	16 032	16 211	16 405	13 541	13 486
Editorial e gráfica .....	100 026	100 876	101 076	103 074	114 545	94 711	90 337
Diversas .....	86 887	91 648	89 358	80 906	80 299	84 436	76 621
Atividades de apoio .....	76 933	85 239	99 826	78 880	86 506	80 287	103 905

NOTA — Nos anos de Censo (1970, 1975 e 1980), as informações referem-se a uma amostra compatível com as pesquisas anuais, isto é, ao conjunto de estabelecimentos com 5 ou mais empregados e/ou com valor da produção superior a 640 vezes o maior salário mínimo vigente.

## 7. INDÚSTRIA

### 7.22 — Estabelecimentos industriais, segundo as classes e gêneros de indústria — 1970-1984

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS						
	1970	1972	1973	1974	1975	1976	1977
INDÚSTRIA GERAL .....	71 984	31 226	58 613	72 360	107 956	92 066	95 208
Indústrias extrativas .....	1 636	1 145	1 306	1 348	1 847	1 544	1 569
Indústrias de transformação .....	70 348	30 081	57 307	71 012	106 109	90 522	93 639
Produtos de minerais não-metálicos .....	8 422	3 203	4 715	5 623	12 308	8 321	8 975
Metalúrgica .....	5 085	2 047	4 947	6 056	8 904	8 118	8 586
Mecânica .....	3 499	1 337	3 625	4 669	7 126	6 268	6 682
Material elétrico e de comunicações .....	1 648	622	1 502	1 776	2 329	2 177	2 247
Material de transporte .....	1 885	640	1 530	1 684	3 036	2 294	2 355
Madeira .....	5 846	2 846	4 949	6 025	9 007	7 480	7 534
Mobiliário .....	4 255	1 820	3 191	3 521	5 490	4 620	4 843
Papel e papelão .....	1 024	555	1 038	1 209	1 403	1 363	1 380
Borracha .....	761	339	669	752	1 056	955	992
Couro e peles e produtos similares .....	642	399	541	555	678	660	629
Química .....	1 941	1 112	1 811	2 162	2 928	2 858	3 027
Produtos farmacêuticos .....	433	326	434	441	478	504	489
Perfumaria, sabões e velas .....	531	292	471	586	680	646	653
Produtos de matérias plásticas .....	1 026	458	1 271	1 487	1 844	1 809	1 942
Têxtil .....	3 983	1 808	3 325	3 865	4 995	4 564	4 676
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	4 922	1 774	4 271	4 961	7 819	7 035	7 616
Produtos alimentares .....	17 162	7 240	13 110	17 885	24 559	20 742	20 899
Bebidas .....	1 854	996	1 206	1 381	1 573	1 281	1 253
Fumo .....	95	121	181	103	153	111	122
Editorial e gráfica .....	3 350	1 428	2 763	3 180	4 832	4 095	4 204
Diversas .....	1 984	718	1 757	3 091	2 600	2 298	2 476
Atividades de apoio .....	-	-	-	-	2 311	2 323	2 059
Unidades administrativas (1) .....	-	-	-	-	6 168	2 655	2 682

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS						
	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
INDÚSTRIA GERAL .....	99 098	95 848	120 383	110 717	105 680	98 469	101 916
Indústrias extrativas.....	1 671	1 535	2 238	1 763	1 807	1 392	1 422
Indústrias de transformação .....	97 427	94 313	118 145	108 954	103 873	97 077	100 493
Produtos de minerais não-metálicos .....	9 558	9 223	17 134	15 043	14 322	12 186	12 343
Metalúrgica .....	8 782	8 506	9 367	9 032	8 452	7 754	7 714
Mecânica .....	7 046	6 928	8 081	7 835	7 047	6 850	7 202
Material elétrico e de comunicações .....	2 318	2 274	2 789	2 752	2 630	2 452	2 313
Material de transporte .....	2 631	2 560	2 944	2 634	2 681	2 604	2 482
Madeira .....	7 646	7 360	10 478	9 085	8 354	7 068	8 141
Mobiliário .....	4 992	4 634	6 166	5 812	5 624	5 319	4 961
Papel e papelão .....	1 401	1 399	1 518	1 377	1 424	1 394	1 323
Borracha .....	1 004	1 009	1 082	1 037	1 030	999	984
Couro e peles e produtos similares .....	654	625	772	694	680	691	620
Química .....	3 150	3 138	2 743	2 813	2 637	2 488	2 564
Produtos farmacêuticos .....	483	472	453	443	438	424	407
Perfumaria, sabões e velas .....	640	591	611	562	555	541	555
Produtos de matérias plásticas .....	2 098	2 059	2 292	2 145	2 036	2 046	1 991
Têxtil .....	4 687	4 451	5 014	5 285	4 151	3 983	3 809
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	8 226	7 969	10 496	8 966	8 810	8 018	9 756
Produtos alimentares .....	21 455	20 657	24 243	22 942	21 845	21 636	22 312
Bebidas .....	1 260	1 198	1 348	1 272	1 234	1 195	1 219
Fumo .....	122	116	145	142	130	120	124
Editorial e gráfica .....	4 398	4 238	5 439	5 004	5 062	4 693	5 013
Diversas .....	2 593	2 500	2 718	2 452	2 520	2 610	2 447
Atividades de apoio .....	2 283	2 406	2 312	1 627	2 200	1 996	2 205
Unidades administrativas (1) .....	2 830	2 807	5 009	9 220	10 136	9 231	8 593

NOTA — Nos anos de Censo (1970, 1975 e 1980), as informações referem-se a uma amostra compatível com as pesquisas anuais, isto é, ao conjunto de estabelecimentos com 5 ou mais empregados e/ou com valor da produção superior a 640 vezes o maior salário mínimo vigente.

(1) Dados não incluídos nos totais.



## 7. INDÚSTRIA

## 7.23 — Investimentos na indústria, segundo as classes e gêneros de indústria — 1970-1984

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	INVESTIMENTOS NA INDÚSTRIA (Cr\$ 1 000) (1)							
	1970	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978
INDÚSTRIA GERAL .....	6 516 651	17 082 776	25 639 688	37 050 197	45 536 530	85 458 735	119 778 166	161 252 815
Indústrias extrativas .....	397 164	378 511	1 477 468	1 845 245	1 487 142	2 765 290	7 124 669	4 504 936
Indústrias de transformação .....	6 119 487	16 704 265	24 162 220	35 204 952	44 049 388	82 693 445	112 653 497	156 747 879
Produtos de minerais não-metálicos .....	630 929	1 091 478	1 607 099	2 122 390	2 881 449	6 735 893	6 100 227	9 718 400
Metalúrgica .....	638 902	2 119 500	2 967 666	5 743 079	8 808 981	10 591 583	19 860 203	26 739 527
Mecânica .....	368 345	825 052	1 903 478	3 410 936	4 328 158	7 509 319	9 718 747	15 415 697
Material elétrico e de comunicações .....	303 460	512 853	1 078 252	1 363 857	1 923 436	3 461 201	8 156 599	10 209 218
Material de transporte .....	602 092	2 051 724	2 518 697	2 837 427	2 315 179	14 046 234	7 400 376	8 675 613
Madeira .....	181 492	316 191	938 069	1 149 340	1 146 045	2 323 449	2 366 834	2 775 960
Mobiliário .....	69 366	143 986	295 496	441 738	524 516	1 020 572	1 145 119	2 051 526
Papel e papelão .....	248 483	668 425	1 252 250	1 117 111	1 405 988	2 295 816	2 582 896	4 842 832
Borracha .....	100 117	185 585	505 330	524 395	841 582	1 067 955	1 098 413	1 695 376
Couro e peles e produtos similares .....	30 797	67 733	117 598	151 283	268 945	305 248	477 462	742 764
Química .....	631 657	3 034 476	2 924 141	4 107 756	4 707 974	7 087 679	18 940 118	23 807 489
Produtos farmacêuticos .....	68 913	866 906	272 135	347 665	482 552	942 363	1 577 329	1 394 546
Perfumaria, sabões e velas .....	41 178	76 110	124 836	193 630	230 921	324 502	482 691	845 384
Produtos de matérias plásticas .....	136 017	231 821	561 302	882 088	1 088 383	2 347 461	1 907 946	3 755 210
Têxtil .....	689 514	1 452 158	2 077 618	2 767 566	3 251 359	4 133 348	4 453 454	6 328 211
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	118 683	234 197	583 360	693 279	938 058	1 661 677	1 862 226	3 496 420
Produtos alimentares .....	736 784	1 826 854	2 776 025	4 745 005	5 123 840	10 751 382	13 339 587	20 180 574
Bebidas .....	214 499	386 235	490 198	796 896	866 053	1 252 812	1 602 322	3 660 015
Fumo .....	69 340	93 134	114 945	138 738	433 367	333 320	594 720	942 574
Editorial e gráfica .....	141 959	308 498	563 883	784 298	736 785	1 599 160	2 018 977	2 560 211
Diversas .....	96 960	211 349	489 842	886 475	525 177	932 294	1 225 168	1 952 538
Atividades de apoio .....	-	-	-	-	1 220 640	1 970 177	5 742 083	4 957 794
Unidades administrativas (2) .....	-	-	-	-	5 138 310	11 849 203	5 742 083	4 957 794

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	INVESTIMENTOS NA INDÚSTRIA (Cr\$ 1 000) (1)					
	1979	1980	1981	1982	1983	1984
INDÚSTRIA GERAL .....	245 046 421	454 142 424	708 123 358	1 551 327 838	5 575 729 394	14 200 451 916
Indústrias extrativas .....	14 136 351	14 993 357	32 086 041	55 096 400	367 960 766	634 562 425
Indústrias de transformação .....	230 910 070	439 149 067	676 037 317	1 496 231 437	5 207 768 628	13 565 889 490
Produtos de minerais não-metálicos .....	13 661 824	25 220 283	45 508 235	111 576 342	212 604 751	364 919 870
Metalúrgica .....	31 671 415	81 316 497	153 742 150	305 848 284	2 305 434 281	3 603 588 905
Mecânica .....	21 843 328	31 414 129	55 339 937	101 820 843	283 850 292	1 341 265 876
Material elétrico e de comunicações .....	7 903 028	16 822 880	29 618 186	58 599 105	102 817 294	440 544 115
Material de transporte .....	16 642 957	24 596 615	43 424 384	77 537 957	181 708 711	463 825 722
Madeira .....	5 799 548	13 394 139	16 769 268	32 251 002	24 283 913	179 877 526
Mobiliário .....	3 072 128	4 699 723	6 633 681	12 967 873	19 987 710	83 955 047
Papel e papelão .....	17 476 424	17 060 427	15 408 720	52 267 732	75 306 118	303 153 821
Borracha .....	2 874 184	5 054 161	6 907 723	11 496 436	40 376 914	159 054 476
Couro e peles e produtos similares .....	1 140 018	1 945 392	5 203 524	7 263 550	14 942 768	67 135 792
Química .....	31 733 276	70 445 557	90 492 011	366 545 362	998 649 562	1 715 164 809
Produtos farmacêuticos .....	2 274 202	3 872 595	4 465 147	16 640 375	19 118 203	155 181 460
Perfumaria, sabões e velas .....	1 307 705	2 352 617	2 607 826	6 615 809	12 507 350	135 602 619
Produtos de matérias plásticas .....	5 749 620	12 481 976	11 568 287	30 137 879	54 209 995	175 118 119
Têxtil .....	11 018 457	21 888 831	32 347 678	40 896 064	81 872 617	1 255 239 551
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	5 558 596	9 974 089	20 940 000	30 580 481	107 045 820	465 200 986
Produtos alimentares .....	29 298 709	47 464 464	80 229 117	141 180 070	273 513 908	1 439 716 194
Bebidas .....	5 098 264	8 180 791	11 841 258	14 342 714	52 295 094	137 976 319
Fumo .....	1 063 947	1 063 728	2 745 543	5 779 006	9 629 806	30 845 376
Editorial e gráfica .....	4 440 518	8 317 100	11 349 310	29 323 062	60 439 609	186 280 433
Diversas .....	3 194 743	4 680 143	6 441 677	17 064 798	39 906 511	94 814 778
Atividades de apoio .....	8 087 179	26 902 930	22 453 650	25 496 680	239 267 390	767 427 686
Unidades administrativas (2) .....	25 248 914	43 415 016	277 704 315	381 624 759	808 224 611	3 816 205 990

NOTA — Nos anos de Censo (1970, 1975 e 1980), as informações referem-se a uma amostra compatível com as pesquisas anuais, isto é, ao conjunto de estabelecimentos com 5 ou mais empregados e/ou com valor da produção superior a 640 vezes o maior salário mínimo vigente.

(1) Valores expressos em milhares de cruzeiros correntes, conforme padrão monetário de 1970. (2) Dados não incluídos nos totais.

## 7. INDÚSTRIA

### 7.24 — Índices anuais da produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria (série FGV) — 1947-71

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES ANUAIS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: 1949 = 100)					
	1947	1948	1949	1950	1951	1952
INDÚSTRIA GERAL .....	80,4	90,3	100,0	112,3	118,7	125,2
Indústrias extrativas .....	84,1	100,9	100,0	96,8	118,2	114,3
Indústrias de transformação .....	80,2	90,1	100,0	112,7	118,8	125,4
Produtos de minerais não-metálicos .....	75,5	91,1	100,0	107,9	113,7	125,3
Metalúrgica .....	66,2	83,9	100,0	127,0	139,7	145,8
Mecânica .....	...	...	...	...	...	...
Material elétrico e de comunicações .....	...	...	...	...	...	...
Material de transporte .....	...	...	...	...	...	...
Madeira .....	...	...	...	...	...	...
Mobiliário .....	...	...	...	...	...	...
Papel e papelão .....	78,8	86,3	100,0	114,5	120,6	121,0
Borracha .....	81,4	87,8	100,0	116,2	127,5	135,4
Couros e peles e produtos similares .....	88,8	97,5	100,0	101,9	109,0	103,6
Química .....	60,8	92,3	100,0	113,1	150,8	137,9
Têxtil .....	88,8	93,5	100,0	106,5	102,8	108,4
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos ....	...	...	...	...	...	...
Produtos alimentares .....	80,0	87,9	100,0	111,5	115,6	117,0
Bebidas .....	91,1	98,0	100,0	117,7	140,3	152,1
Fumo .....	81,0	86,2	100,0	114,7	134,5	148,3
Editorial e gráfica .....	92,2	101,9	100,0	119,8	146,1	174,4
Diversas .....	...	...	...	...	...	...

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES ANUAIS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: 1949 = 100)					
	1953	1954	1955	1956	1957	1958
INDÚSTRIA GERAL .....	136,8	149,2	165,5	174,9	184,3	215,3
Indústrias extrativas .....	123,3	120,7	129,3	143,6	148,5	175,3
Indústrias de transformação .....	137,1	149,8	166,4	175,5	185,1	216,1
Produtos de minerais não-metálicos .....	150,7	180,3	194,2	213,6	212,8	217,5
Metalúrgica .....	166,5	179,9	180,9	210,4	193,9	232,0
Mecânica .....	...	...	100,0	115,0	110,3	119,2
Material elétrico e de comunicações .....	...	...	100,0	158,9	155,9	261,3
Material de transporte .....	...	...	100,0	112,4	248,5	362,9
Madeira .....	...	82,5	100,0	115,3	112,9	121,3
Mobiliário .....	...	...	100,0	103,5	94,8	110,9
Papel e papelão .....	134,6	145,2	153,9	175,8	167,5	192,4
Borracha .....	151,2	172,1	176,0	166,5	174,4	197,1
Couros e peles e produtos similares .....	109,9	110,7	108,7	120,7	124,6	137,4
Química .....	164,4	183,6	430,1	576,2	587,3	684,9
Têxtil .....	114,0	134,6	141,1	141,2	124,3	146,5
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos ....	...	...	100,0	105,1	106,1	129,2
Produtos alimentares .....	124,5	122,1	146,0	129,2	157,2	172,4
Bebidas .....	158,0	161,9	171,7	151,1	162,3	176,7
Fumo .....	154,4	177,8	194,3	179,7	177,1	181,9
Editorial e gráfica .....	177,9	196,0	203,9	213,9	270,7	248,5
Diversas .....	...	...	100,0	106,6	97,3	96,5

## 7. INDÚSTRIA

### 7.24 — Índices anuais da produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria (série FGV) — 1947-71

(conclusão)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES ANUAIS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: 1949 = 100)					
	1959	1960	1961	1962	1963	1964
INDÚSTRIA GERAL .....	243,8	269,8	299,6	323,5	324,3	341,1
Indústrias extrativas .....	219,5	257,7	272,8	276,9	327,8	367,0
Indústrias de transformação .....	244,0	269,8	299,8	324,2	323,5	339,8
Produtos de minerais não-metálicos .....	223,0	255,4	272,7	283,6	283,3	299,6
Metalúrgica .....	274,0	304,9	333,3	401,2	414,9	440,0
Mecânica .....	134,9	171,8	213,3	236,2	242,3	245,8
Material elétrico e de comunicações .....	295,8	376,7	467,7	517,9	498,0	544,8
Material de transporte .....	492,6	632,6	649,9	811,6	725,0	749,8
Madeira .....	130,5	145,6	161,8	191,4	196,1	201,7
Mobiliário .....	...	...	...	...	...	...
Papel e papelão .....	203,2	219,1	213,7	258,5	278,6	296,8
Borracha .....	236,6	289,5	303,4	352,1	355,3	378,7
Couros e peles e produtos similares .....	135,6	126,9	129,1	128,3	119,1	131,0
Química .....	736,3	850,6	1 031,9	1 270,8	1 316,0	1 446,7
Têxtil .....	157,2	169,4	181,9	189,7	184,6	192,7
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos ....	...	...	...	100,0	100,8	113,0
Produtos alimentares .....	189,1	199,6	213,6	225,5	223,7	226,9
Bebidas .....	176,7	175,0	203,3	198,1	202,0	180,8
Fumo .....	194,7	200,1	222,6	244,0	245,2	242,0
Editorial e gráfica .....	...	...	...	...	...	...
Diversas .....	...	...	...	...	...	...

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES ANUAIS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: 1949 = 100)						
	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971
INDÚSTRIA GERAL .....	327,3	365,7	373,7	426,7	474,7	531,6	594,4
Indústrias extrativas .....	445,5	507,5	518,5	599,3	670,7	784,5	812,7
Indústrias de transformação .....	323,9	361,6	369,5	422,0	469,2	524,9	587,2
Produtos de minerais não-metálicos .....	271,1	295,1	320,4	366,5	388,3	486,8	508,0
Metalúrgica .....	423,3	522,9	509,9	602,4	688,9	729,5	822,6
Mecânica .....	216,2	219,9	208,2	276,9	300,3	349,8	422,1
Material elétrico e de comunicações .....	602,6	755,5	827,7	1 022,9	1 078,6	1 160,9	1 310,1
Material de transporte .....	744,6	922,5	924,2	1 168,5	1 572,0	1 827,9	2 280,7
Madeira .....	159,6	145,9	149,9	...	...	...	...
Mobiliário .....	...	...	...	...	...	...	...
Papel e papelão .....	290,1	318,1	368,8	386,6	400,2	469,3	502,1
Borracha .....	356,3	452,4	489,5	552,8	585,5	714,5	806,8
Couros e peles e produtos similares .....	169,9	142,7	155,5	170,4	...	...	...
Química .....	1 393,6	1 608,8	1 664,0	1 871,2	2 074,2	2 444,7	2 755,0
Têxtil .....	161,7	153,9	150,9	180,0	184,5	184,3	214,9
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos ....	100,7	114,8	108,2	129,5	96,4	113,7	107,2
Produtos alimentares .....	216,1	226,5	243,1	258,0	293,5	322,1	330,2
Bebidas .....	196,4	235,8	206,5	214,2	255,2	257,4	286,6
Fumo .....	230,6	236,4	259,0	292,4	313,8	333,5	349,7
Editorial e gráfica .....	...	...	...	...	...	...	...
Diversas .....	...	...	...	...	...	...	...

## 7. INDÚSTRIA

### 7.25 — Índices anuais da produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria (série IBGE) — 1971-88

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES ANUAIS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: 1981 = 100)								
	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979
INDÚSTRIA GERAL .....	...	...	...	...	78,57	87,92	89,81	95,32	101,96
Indústrias extrativas .....	...	...	...	...	76,07	78,16	75,44	81,11	90,88
Indústrias de transformação .....	52,91	60,29	70,31	75,76	78,65	88,18	90,19	95,70	102,26
Minerais não-metálicos .....	43,92	49,99	58,14	66,74	72,74	81,77	87,61	92,51	97,94
Metalúrgica .....	56,93	63,93	69,95	73,57	80,33	88,05	93,86	98,98	107,11
Metalúrgica básica .....	...	...	...	...	75,04	81,57	91,55	98,49	109,79
Outros produtos metalúrgicos .....	...	...	...	...	90,29	100,21	98,63	100,49	103,12
Mecânica .....	49,20	59,01	75,85	84,69	97,51	106,47	99,33	100,99	108,73
Material elétrico e de comunicações .....	40,90	49,94	63,89	70,43	70,78	83,30	83,53	97,69	105,23
Material de transporte .....	52,07	63,80	81,40	96,74	97,24	105,65	105,33	116,29	124,07
Autoveículos .....	...	...	...	...	102,44	111,21	110,84	124,45	131,99
Outros produtos de transporte .....	...	...	...	...	85,68	93,25	93,01	99,41	107,30
Papel e papelão .....	59,29	63,74	69,71	72,69	61,93	74,91	76,72	85,32	96,57
Borracha .....	49,84	56,33	68,90	81,46	85,31	94,75	92,83	99,88	107,08
Química .....	43,53	50,92	62,82	66,19	67,83	78,79	82,77	89,10	97,43
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra .....	...	...	...	...	81,47	88,28	90,08	97,77	103,75
Outros produtos químicos .....	...	...	...	...	59,57	72,47	77,79	83,18	92,61
Farmacêutica .....	...	...	...	...	85,97	97,29	81,55	82,71	87,28
Perfumaria, sabões e velas .....	47,10	51,40	54,78	61,07	63,32	72,97	70,54	78,59	90,42
Produtos de matérias plásticas .....	39,88	47,18	60,50	74,52	78,34	94,56	94,84	103,69	110,47
Têxtil .....	80,29	83,32	89,05	85,97	87,97	92,27	94,16	100,31	108,81
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	55,80	58,60	66,87	68,28	73,18	80,83	80,36	86,52	90,96
Produtos alimentares .....	56,54	65,71	72,02	75,96	75,86	85,55	91,22	90,22	89,87
Bebidas .....	52,45	54,96	64,75	70,15	74,00	83,79	94,64	101,34	106,04
Fumo .....	54,19	57,42	61,10	68,93	74,37	81,20	87,89	92,94	99,95

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES ANUAIS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: 1981 = 100)								
	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988 (1)
INDÚSTRIA GERAL .....	111,34	100,00	100,03	94,85	101,59	110,21	122,26	123,33	119,29
Indústrias extrativas .....	102,55	100,00	106,93	123,45	161,08	179,76	186,40	185,00	185,69
Indústrias de transformação .....	111,58	100,00	99,82	93,82	99,79	108,11	120,33	121,47	117,31
Minerais não-metálicos .....	105,52	100,00	97,16	81,25	81,20	87,66	102,77	105,17	100,86
Metalúrgica .....	120,48	100,00	96,36	93,84	106,77	114,58	128,27	128,83	124,64
Metalúrgica básica .....	123,49	100,00	94,82	93,97	112,81	118,50	131,51	129,03	131,15
Outros produtos metalúrgicos .....	116,00	100,00	98,81	93,65	97,12	108,32	123,10	128,50	114,23
Mecânica .....	124,48	100,00	82,75	71,69	85,15	94,07	114,61	119,23	108,91
Material elétrico e de comunicações .....	118,17	100,00	102,78	91,43	93,25	111,00	136,07	133,04	127,06
Material de transporte .....	129,66	100,00	97,05	90,59	94,74	105,83	119,10	107,02	116,73
Autoveículos .....	136,62	100,00	96,42	95,64	101,42	116,40	132,07	118,08	129,55
Outros produtos de transporte .....	114,21	100,00	98,28	80,61	81,56	85,03	93,52	85,18	91,43
Papel e papelão .....	107,40	100,00	107,22	109,03	116,49	124,05	137,04	142,00	139,75
Borracha .....	117,11	100,00	94,03	97,60	105,17	114,11	129,58	134,26	137,10
Química .....	102,45	100,00	108,14	106,53	116,71	120,98	125,79	132,74	128,70
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra .....	101,47	100,00	102,33	99,95	107,63	108,12	115,14	119,22	119,85
Outros produtos químicos .....	101,12	100,00	111,96	110,84	122,68	134,65	132,78	141,63	134,51
Farmacêutica .....	97,46	100,00	100,72	92,95	101,10	106,39	130,78	133,79	114,82
Perfumaria, sabões e velas .....	98,61	100,00	103,57	104,91	103,75	120,27	144,34	162,02	149,33
Produtos de matérias plásticas .....	126,43	100,00	109,08	98,05	102,21	113,95	138,58	132,76	123,19
Têxtil .....	115,90	100,00	105,02	93,71	90,48	102,68	116,59	115,90	108,78
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	100,67	100,00	103,02	89,56	91,53	97,39	104,45	94,42	87,87
Produtos alimentares .....	97,40	100,00	101,30	104,60	103,88	104,11	104,22	111,60	108,88
Bebidas .....	108,20	100,00	97,62	92,70	92,21	102,39	126,13	121,80	124,48
Fumo .....	96,08	100,00	104,24	102,45	105,82	118,22	127,04	129,71	130,97

(1) Dados sujeitos a retificação.

## 7. INDÚSTRIA

### 7.26 — Índices anuais da produção industrial, segundo categorias de uso — 1975-88

CATEGORIAS DE USO	ÍNDICES ANUAIS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: 1981=100)					
	1975	1976	1977	1978	1979	1980
Bens capital .....	101,68	111,83	105,90	106,05	114,33	124,12
Bens intermediários .....	73,21	82,62	88,37	94,44	103,09	112,52
Bens de consumo .....	77,62	86,36	86,56	92,92	96,80	104,06
Duráveis .....	72,28	86,15	86,36	104,35	112,19	133,23
Não-duráveis .....	78,06	86,12	86,33	90,71	93,90	98,87

CATEGORIAS DE USO	ÍNDICES ANUAIS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: 1981=100)							
	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
Bens de capital .....	100,00	85,20	68,81	78,98	88,76	108,19	106,26	103,95
Bens intermediários .....	100,00	102,85	100,40	110,71	118,76	128,70	130,12	127,36
Bens de consumo .....	100,00	103,12	98,95	99,07	108,08	120,03	120,11	115,87
Duráveis .....	100,00	107,99	107,03	99,04	114,51	137,88	130,41	131,19
Não-duráveis .....	100,00	102,10	97,05	99,07	106,74	116,29	117,79	112,66

## 7. INDÚSTRIA

## 7.27 — Índices mensais da produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-88

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1971												
INDÚSTRIA GERAL .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Indústrias extrativas .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Indústrias de transformação .....	46,35	44,97	51,01	47,92	48,97	51,85	57,29	58,53	56,35	59,66	56,40	55,55
Minerais não-metálicos ...	43,67	38,87	43,28	41,91	42,36	41,87	44,75	46,43	45,03	44,94	45,83	47,12
Metalúrgica .....	50,13	48,17	54,18	51,89	54,28	56,38	62,26	62,71	59,48	63,05	60,42	60,25
Metalúrgica básica .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Outros produtos metalúrgicos .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mecânica .....	39,16	38,79	46,53	45,84	50,78	58,74	56,21	53,75	49,30	52,84	51,32	47,20
Material elétrico e de comunicações .....	34,21	32,62	36,93	38,55	38,73	38,99	38,53	43,75	44,56	47,15	47,93	48,85
Material de transporte ...	39,99	41,11	54,58	50,92	53,04	56,06	56,85	57,98	49,46	59,11	53,97	51,79
Autoveículos .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Outros produtos de transporte .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Papel e papelão .....	56,63	52,09	59,99	56,15	60,99	58,10	62,24	60,78	60,35	61,22	62,10	60,87
Borracha .....	45,15	46,59	45,73	50,67	50,10	50,20	52,81	54,44	50,74	51,18	48,28	52,21
Química .....	38,69	36,72	41,47	42,25	41,79	41,30	46,40	47,66	46,61	48,13	45,82	45,60
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Outros produtos químicos .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Farmacêutica .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Perfumaria, sabões e velas .....	47,93	45,64	48,58	52,13	49,10	45,34	43,03	43,32	42,50	50,69	47,36	49,58
Produtos de matérias plásticas .....	30,52	34,26	41,83	38,64	40,74	41,65	43,73	42,46	40,28	41,20	41,18	42,01
Têxtil .....	72,87	73,91	85,16	77,20	78,72	81,49	83,18	83,25	81,24	84,19	80,55	81,79
Vestuário, calçados e arte-fatos de tecidos .....	42,62	53,71	63,21	54,09	56,36	56,44	61,27	57,04	54,86	55,65	56,71	57,63
Produtos alimentares .....	46,92	42,16	44,00	34,17	34,46	49,60	73,30	75,66	75,15	79,16	66,56	57,35
Bebidas .....	63,51	58,25	57,83	50,99	45,81	38,49	40,41	48,76	50,95	55,74	53,91	64,80
Fumo .....	50,47	46,09	55,71	49,73	52,22	49,75	55,84	56,53	53,00	58,16	57,32	65,51
1972												
INDÚSTRIA GERAL .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Indústrias extrativas .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Indústrias de transformação .....	51,63	52,25	56,42	53,49	58,48	61,45	62,05	66,59	63,73	67,99	64,85	64,62
Minerais não-metálicos ...	47,24	43,77	49,14	45,84	50,14	50,34	50,04	52,98	52,00	53,74	51,89	52,76
Metalúrgica .....	55,81	55,16	59,34	58,68	64,55	64,43	68,26	71,49	67,40	67,44	66,11	68,50
Metalúrgica básica .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Outros produtos metalúrgicos .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mecânica .....	48,20	51,21	53,62	56,82	61,09	63,00	60,51	63,79	61,71	70,73	58,47	59,06
Material elétrico e de comunicações .....	40,79	39,93	40,99	44,03	49,79	49,14	47,21	55,71	52,41	58,07	60,85	60,33
Material de transporte ...	46,16	54,08	66,06	59,96	69,84	65,86	60,88	73,91	62,02	73,46	68,16	65,18
Autoveículos .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Outros produtos de transporte .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Papel e papelão .....	57,99	60,71	63,30	60,85	63,17	65,55	67,69	67,97	63,36	63,70	65,07	65,50
Borracha .....	42,71	52,50	54,68	54,97	52,51	53,12	59,69	62,92	59,79	60,67	60,29	62,10
Química .....	43,66	44,58	47,78	46,47	52,88	50,40	50,92	53,59	55,52	53,91	55,25	56,05
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Outros produtos químicos .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Farmacêutica .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Perfumaria, sabões e velas .....	50,88	49,85	53,05	51,93	55,10	52,54	52,22	50,35	48,63	53,61	50,42	48,28
Produtos de matérias plásticas .....	40,10	43,19	50,77	44,43	47,92	51,01	39,18	48,59	42,25	50,83	49,32	58,46
Têxtil .....	78,71	79,18	83,21	74,41	84,07	83,88	82,77	88,15	82,28	90,58	86,98	85,56
Vestuário, calçados e arte-fatos de tecidos .....	42,82	52,21	57,87	48,96	58,49	58,40	58,95	64,94	58,60	70,51	63,27	68,15
Produtos alimentares .....	53,41	50,25	53,14	46,77	45,24	72,13	79,94	80,20	81,47	84,72	74,57	66,66
Bebidas .....	62,25	54,35	52,82	48,32	47,83	48,07	48,52	53,80	54,25	59,45	60,34	69,50
Fumo .....	55,64	49,76	54,46	51,97	60,83	54,85	55,60	60,80	56,44	62,92	61,74	64,10

## 7. INDÚSTRIA

## 7.27 — Índices mensais da produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-88

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>1973</b>												
INDÚSTRIA GERAL .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Indústrias extrativas .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Indústrias de transformação .....	62,42	59,66	63,20	61,87	67,37	70,92	73,20	76,12	74,43	82,10	77,67	74,62
Minerais não-metálicos .....	52,89	50,24	55,12	53,34	57,92	57,48	58,93	62,72	59,77	64,92	61,87	62,47
Metalúrgica .....	65,47	60,64	68,10	65,88	72,07	70,72	72,54	71,50	71,13	74,72	78,82	73,87
Metalúrgica básica .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Outros produtos metalúrgicos .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mecânica .....	64,81	58,43	63,03	68,83	79,69	78,60	78,95	79,00	86,59	85,86	75,55	90,95
Material elétrico e de comunicações .....	54,26	49,95	50,42	57,46	63,09	62,55	68,84	68,22	69,18	80,17	73,92	68,56
Material de transporte .....	61,54	71,01	73,06	71,25	84,20	76,02	80,99	90,34	82,62	102,09	99,95	83,75
Autoveículos .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Outros produtos de transporte .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Papel e papelão .....	65,98	63,46	67,43	62,82	65,99	68,64	72,27	74,33	72,06	74,16	74,23	75,13
Borracha .....	53,96	60,55	62,05	63,97	64,18	70,54	71,90	75,49	71,29	77,96	76,71	78,28
Química .....	54,06	50,79	58,23	59,24	61,56	60,50	62,61	67,71	67,53	73,21	69,22	69,06
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Outros produtos químicos .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Farmacêutica .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Perfumaria, sabões e velas .....	56,45	50,33	49,39	53,27	55,17	56,54	55,23	54,69	56,14	61,96	55,58	52,54
Produtos de matérias plásticas .....	50,18	51,81	56,74	57,56	59,13	56,91	60,96	61,58	59,84	68,18	79,71	63,44
Têxtil .....	88,10	85,52	87,20	80,37	90,19	91,59	89,54	93,98	88,15	96,34	90,85	86,79
Vestuário, calçados e arte-fatos de tecidos .....	54,11	63,28	68,00	59,96	65,58	67,09	70,79	71,69	65,26	79,38	70,87	66,50
Produtos alimentares .....	61,18	52,62	52,23	46,77	48,63	84,13	85,51	89,09	88,39	95,39	86,62	73,69
Bebidas .....	78,83	68,19	68,53	60,64	60,53	51,94	55,98	61,07	58,25	68,19	67,01	77,89
Fumo .....	58,68	52,59	54,49	53,43	62,93	58,24	65,75	65,05	57,47	72,15	65,43	66,95
<b>1974</b>												
INDÚSTRIA GERAL .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Indústrias extrativas .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Indústrias de transformação .....	71,83	65,87	73,31	73,07	75,55	72,44	82,02	81,60	79,07	84,82	76,51	72,96
Minerais não-metálicos .....	63,79	58,24	64,96	63,42	67,79	65,98	69,13	70,62	67,15	72,54	68,41	68,86
Metalúrgica .....	72,84	66,51	74,47	72,00	76,75	72,55	78,27	80,03	73,37	74,79	69,79	71,57
Metalúrgica básica .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Outros produtos metalúrgicos .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mecânica .....	73,46	65,60	89,54	88,82	87,12	77,31	91,86	83,27	87,82	94,86	92,51	84,12
Material elétrico e de comunicações .....	66,63	59,62	69,53	73,80	76,89	67,06	70,65	72,95	71,93	78,42	71,14	66,56
Material de transporte .....	80,26	85,28	102,77	96,60	100,99	82,27	106,40	107,23	101,61	117,41	91,73	88,35
Autoveículos .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Outros produtos de transporte .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Papel e papelão .....	71,53	68,44	72,72	71,89	79,26	75,11	77,02	76,84	69,85	74,23	67,40	68,02
Borracha .....	68,14	78,43	72,94	77,39	80,75	83,02	87,51	90,84	89,18	90,79	80,18	78,34
Química .....	67,25	58,99	63,90	66,52	66,07	66,48	72,43	68,62	65,09	69,84	65,46	63,62
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Outros produtos químicos .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Farmacêutica .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Perfumaria, sabões e velas .....	65,74	57,98	58,85	67,98	71,46	59,85	67,75	56,75	56,06	62,31	49,93	58,21
Produtos de matérias plásticas .....	64,54	56,00	67,93	74,53	71,27	70,76	75,37	83,27	80,26	84,92	83,45	81,95
Têxtil .....	89,25	84,94	92,21	89,23	89,59	83,94	88,80	85,46	79,83	89,68	82,50	76,23
Vestuário, calçados e arte-fatos de tecidos .....	66,21	61,56	67,15	66,98	72,98	65,31	73,18	72,79	68,94	72,79	65,52	65,91
Produtos alimentares .....	64,10	54,10	54,62	55,42	58,69	72,89	95,09	96,51	99,86	101,46	87,33	71,41
Bebidas .....	84,83	75,24	75,88	66,66	64,21	53,65	59,53	64,59	66,03	75,45	73,99	81,74
Fumo .....	68,63	50,83	63,03	66,37	71,13	67,23	73,99	71,29	69,28	78,27	72,96	74,09

## 7. INDÚSTRIA

### 7.27 — Índices mensais da produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-88

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSIS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>1975</b>												
INDÚSTRIA GERAL .....	72,16	67,70	73,32	77,26	77,53	80,10	83,12	81,60	83,65	86,55	81,13	78,72
Indústrias extrativas .....	72,42	68,79	76,96	78,11	81,86	77,79	77,83	78,09	73,76	75,80	73,63	77,76
Indústrias de transformação .....	72,16	67,69	73,24	77,26	77,44	80,17	83,27	81,71	83,91	86,84	81,34	78,76
Minerais não-metálicos .....	71,17	63,65	70,32	71,52	73,42	71,36	75,95	75,71	74,32	76,84	72,90	75,73
Metalúrgica .....	79,31	71,40	77,24	81,41	82,66	81,47	86,73	80,18	80,96	84,19	81,05	77,31
Metalúrgica básica .....	70,79	64,96	71,73	77,12	79,32	76,54	81,54	75,77	75,98	79,06	76,28	71,38
Outros produtos metalúrgicos .....	95,01	83,36	87,58	89,62	89,19	90,81	96,56	88,57	90,40	93,89	90,11	88,40
Mecânica .....	82,45	83,48	94,12	95,66	92,07	101,25	100,22	101,73	107,96	113,65	100,61	96,94
Material elétrico e de comunicações .....	60,71	55,74	60,26	65,70	65,76	70,14	76,29	75,47	79,39	87,81	79,66	72,42
Material de transporte .....	88,50	85,09	95,37	102,19	96,23	100,63	103,02	97,75	101,86	110,10	99,41	86,68
Autoveículos .....	95,63	91,35	104,94	110,11	104,57	107,17	108,04	99,93	105,54	114,22	100,45	87,27
Outros produtos de transporte .....	74,17	72,26	76,95	86,13	79,73	86,84	91,56	90,99	92,56	99,83	94,38	82,80
Papel e papelão .....	62,23	54,82	59,36	58,14	60,89	61,18	66,17	61,96	62,72	65,94	63,72	66,06
Borracha .....	77,91	82,83	80,59	82,23	84,67	88,19	89,21	89,88	90,94	87,62	86,03	83,62
Química .....	62,50	60,32	59,21	62,23	64,85	65,92	69,98	72,76	76,95	75,82	72,74	70,73
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra .....	81,52	77,58	75,13	77,31	77,62	76,70	87,90	86,91	87,02	77,44	85,83	86,68
Outros produtos químicos .....	51,55	50,31	49,92	53,33	57,08	59,17	59,46	64,14	70,36	73,62	64,68	61,21
Farmacêutica .....	74,86	74,13	83,03	82,86	85,98	98,15	99,17	88,71	93,88	95,83	80,90	74,16
Perfumaria, sabões e velas .....	57,04	55,94	56,51	63,36	62,30	66,92	67,41	63,03	66,26	69,73	69,70	61,60
Produtos de matérias plásticas .....	72,40	67,01	70,78	73,25	74,05	71,33	79,79	85,37	85,72	93,61	87,56	79,15
Têxtil .....	75,72	68,33	82,73	100,16	101,35	94,62	92,42	86,93	88,25	94,15	86,53	84,50
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	67,13	58,24	62,96	67,67	67,93	68,30	76,32	75,67	82,40	90,99	84,23	76,30
Produtos alimentares .....	67,55	63,62	66,64	72,23	72,37	82,69	86,81	85,07	81,46	77,55	75,87	78,46
Bebidas .....	78,55	68,59	81,54	65,20	62,00	69,45	61,72	67,96	76,79	82,09	81,19	92,91
Fumo .....	77,42	78,99	92,38	95,80	84,97	77,03	60,44	59,61	64,37	70,99	62,64	67,77
<b>1976</b>												
INDÚSTRIA GERAL .....	77,93	79,93	85,39	83,50	88,18	90,90	92,61	93,54	92,02	94,96	89,34	86,77
Indústrias extrativas .....	77,93	72,99	76,49	72,61	77,60	77,10	81,62	83,11	78,41	82,98	78,19	78,87
Indústrias de transformação .....	77,93	80,12	85,63	83,79	88,46	91,27	92,91	93,82	92,38	95,28	89,64	86,98
Minerais não-metálicos .....	75,28	73,33	79,30	77,00	80,80	81,34	84,67	85,47	84,20	88,55	85,04	86,21
Metalúrgica .....	83,88	79,99	86,65	83,03	87,69	90,20	93,02	93,78	91,32	91,58	87,53	87,98
Metalúrgica básica .....	80,76	73,23	79,41	75,71	79,77	81,45	85,58	86,75	85,86	85,85	80,53	83,89
Outros produtos metalúrgicos .....	90,01	92,58	100,12	96,63	102,38	106,40	106,90	106,93	101,67	102,41	100,58	95,86
Mecânica .....	90,93	103,56	102,72	103,59	106,68	113,05	112,12	114,14	111,17	114,15	102,56	102,97
Material elétrico e de comunicações .....	65,76	76,11	79,27	78,83	83,79	83,02	86,12	91,10	96,11	90,62	88,43	80,43
Material de transporte .....	89,06	95,50	104,44	100,40	108,48	109,56	113,06	113,58	110,01	114,52	109,89	99,29
Autoveículos .....	95,65	102,49	111,20	104,30	112,57	113,43	117,13	118,43	116,59	120,57	118,00	104,11
Outros produtos de transporte .....	75,56	81,16	90,16	90,81	98,33	99,70	102,76	102,04	95,84	101,03	93,29	88,26
Papel e papelão .....	68,21	67,47	74,63	73,19	77,11	78,04	77,90	75,16	75,68	79,22	76,97	75,29
Borracha .....	84,36	87,69	92,42	88,30	93,05	98,05	99,49	101,33	99,39	99,28	97,20	96,45
Química .....	65,39	68,93	72,55	73,04	78,97	80,97	81,93	85,03	85,99	88,74	82,63	81,28
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra .....	77,50	78,78	85,55	80,87	91,36	91,45	96,25	93,74	92,79	89,00	86,24	95,78
Outros produtos químicos .....	57,95	62,61	64,54	67,68	71,15	74,09	73,06	79,01	80,93	87,01	79,28	72,32
Farmacêutica .....	70,44	91,24	93,03	99,25	108,96	113,80	113,60	109,93	97,27	96,34	89,85	83,77
Perfumaria, sabões e velas .....	64,59	69,15	72,41	76,68	73,37	75,04	80,74	74,24	70,58	78,57	71,28	68,94
Produtos de matérias plásticas .....	84,62	82,79	96,84	85,95	91,66	95,08	100,41	104,18	98,59	104,26	99,89	90,44
Têxtil .....	85,37	83,16	99,08	101,42	101,95	96,74	94,28	94,17	91,15	92,73	85,07	82,10
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	70,13	75,20	77,12	73,29	83,07	76,87	82,28	86,37	85,98	92,13	88,95	78,52
Produtos alimentares .....	77,72	73,61	78,53	76,77	80,82	94,42	95,17	91,29	89,41	96,35	88,34	84,22
Bebidas .....	91,79	81,10	89,18	69,39	72,32	71,16	73,72	83,29	86,61	91,93	92,84	102,09
Fumo .....	84,73	89,73	99,39	85,22	83,72	78,17	76,79	75,06	68,69	78,88	72,63	81,40



## 7. INDÚSTRIA

## 7.27 — Índices mensais da produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-88

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSIS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1977												
INDÚSTRIA GERAL .....	80,26	77,72	91,10	84,58	93,14	93,08	92,71	96,39	92,57	95,46	92,48	88,21
Indústrias extrativas .....	71,66	68,27	80,70	76,12	79,05	77,51	75,57	75,84	72,73	78,67	74,00	75,19
Indústrias de transformação .....	80,49	77,97	91,38	84,82	93,51	93,49	93,16	96,93	93,09	95,91	92,97	88,56
Minerais não-metálicos ...	85,17	78,94	89,59	84,39	90,35	86,82	90,97	90,84	87,67	90,70	87,97	87,86
Metalúrgica .....	87,52	83,45	96,11	88,63	96,75	95,15	96,94	99,24	95,50	97,87	95,91	93,22
Metalúrgica básica .....	85,79	81,41	94,90	87,55	94,78	93,42	95,56	94,74	91,67	93,95	92,64	92,16
Outros produtos metalúrgicos .....	91,24	87,67	98,94	91,18	100,94	98,89	100,07	107,94	102,98	105,54	102,40	95,76
Mecânica .....	83,52	90,04	103,48	94,04	103,60	102,38	98,43	109,98	108,29	106,20	99,12	92,86
Material elétrico e de comunicações .....	67,93	72,41	82,57	75,39	89,66	86,61	84,13	92,14	87,20	90,43	90,05	83,78
Material de transporte ...	90,75	96,84	110,62	90,85	113,22	109,41	108,66	116,43	104,98	110,00	111,88	100,34
Autoveículos .....	97,01	108,64	120,61	96,95	118,75	112,82	111,29	121,46	106,95	113,63	118,95	103,04
Outros produtos de transporte .....	77,73	74,82	91,00	78,09	100,59	100,29	100,80	104,49	98,30	100,51	96,87	92,65
Papel e papelão .....	73,57	67,41	76,52	73,28	79,60	77,13	78,17	81,02	78,74	77,87	77,87	80,26
Borracha .....	92,80	88,47	87,78	86,94	91,24	92,92	94,63	98,04	94,90	97,53	95,30	93,44
Química .....	74,42	67,23	76,13	77,72	81,76	81,61	87,56	93,08	89,69	91,68	90,07	82,30
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra .....	92,07	82,84	89,41	84,11	88,90	83,25	93,18	98,21	90,64	90,26	97,26	90,79
Outros produtos químicos .....	63,96	57,96	67,90	73,02	76,61	79,30	83,09	88,76	89,06	92,62	84,74	76,43
Farmacêutica .....	63,56	70,84	92,99	80,87	97,22	92,05	84,65	85,47	78,58	81,62	80,27	70,51
Perfumaria, sabões e velas .....	64,90	63,02	70,86	67,75	76,40	71,36	73,66	73,86	69,90	75,37	71,66	67,71
Produtos de matérias plásticas .....	91,58	87,81	98,80	85,99	97,31	95,24	93,58	98,62	94,94	100,97	95,61	97,62
Têxtil .....	80,12	77,85	110,93	100,30	107,99	100,53	93,69	93,71	90,45	94,08	91,30	88,98
Vestuário, calçados e arte fatos de tecidos .....	68,66	66,46	82,79	72,91	82,60	79,32	79,64	84,50	84,28	90,80	89,80	82,51
Produtos alimentares .....	79,48	72,18	86,00	84,36	89,89	106,48	101,84	100,49	94,99	98,73	91,97	88,18
Bebidas .....	96,15	87,16	96,83	79,57	91,71	87,18	91,02	95,93	95,70	104,51	104,75	105,13
Fumo .....	86,14	88,14	114,79	97,40	102,71	95,05	81,47	78,94	74,71	76,61	73,35	85,39
1978												
INDÚSTRIA GERAL .....	85,81	81,46	93,60	90,44	95,60	96,28	97,80	104,87	99,38	105,70	99,19	93,74
Indústrias extrativas .....	73,14	71,54	81,94	81,44	83,54	81,44	85,78	87,21	82,60	85,99	80,49	78,16
Indústrias de transformação .....	86,15	81,72	93,92	90,69	95,93	96,68	98,12	105,34	99,82	106,22	99,68	94,15
Minerais não-metálicos ...	86,98	81,17	91,52	90,06	93,05	91,09	95,03	100,71	94,82	98,61	94,48	92,54
Metalúrgica .....	92,81	85,55	98,85	95,07	101,04	100,35	100,54	104,04	100,91	106,12	102,44	100,05
Metalúrgica básica .....	91,11	87,84	97,16	95,13	99,67	97,84	99,12	101,28	100,28	106,88	102,87	102,74
Outros produtos metalúrgicos .....	96,50	82,08	102,55	94,98	104,19	105,51	103,79	109,68	102,74	105,52	102,40	95,98
Mecânica .....	84,51	87,86	103,29	97,30	102,49	99,15	99,13	112,89	102,94	112,55	109,38	100,43
Material elétrico e de comunicações .....	77,82	77,38	96,29	92,04	98,89	99,44	104,32	112,76	103,57	109,93	106,06	93,83
Material de transporte ...	101,03	99,82	114,39	105,76	115,45	120,20	120,10	132,78	115,13	129,46	124,03	117,38
Autoveículos .....	105,95	109,25	126,61	112,81	124,93	134,50	127,97	142,07	116,45	138,19	130,86	123,79
Outros produtos de transporte .....	89,81	81,46	91,12	90,99	96,47	93,43	103,53	113,54	109,14	111,22	109,00	103,22
Papel e papelão .....	79,83	73,58	82,57	80,32	83,50	84,05	88,34	92,11	86,87	91,49	90,66	90,49
Borracha .....	93,20	93,93	91,28	98,15	95,98	100,87	103,88	108,52	102,61	104,28	101,77	104,10
Química .....	79,14	74,34	81,92	81,57	87,39	88,96	94,42	102,69	99,42	103,61	90,61	85,11
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra .....	96,87	87,78	93,45	93,37	98,78	92,80	96,17	110,70	101,51	103,31	94,44	104,10
Outros produtos químicos .....	68,55	66,06	74,50	74,01	79,94	85,39	91,82	96,72	96,55	103,81	87,01	73,77
Farmacêutica .....	65,33	66,14	88,85	78,08	87,63	88,76	91,15	96,37	87,55	92,19	82,86	67,57
Perfumaria, sabões e velas .....	71,72	65,32	72,07	76,01	80,13	81,10	83,61	82,45	79,55	86,38	84,73	79,98
Produtos de matérias plásticas .....	93,38	90,63	101,23	98,41	107,88	100,71	106,41	114,59	107,99	114,09	107,67	101,33
Têxtil .....	90,36	89,06	111,70	109,06	107,54	101,89	97,25	101,93	99,11	104,42	98,29	93,07
Vestuário, calçados e arte fatos de tecidos .....	78,03	70,23	82,36	78,90	85,24	85,15	84,79	93,74	92,34	101,52	99,87	86,01
Produtos alimentares .....	85,64	75,16	81,17	82,04	87,10	95,66	95,31	101,16	98,50	102,36	91,29	87,24
Bebidas .....	97,97	91,16	105,25	86,07	92,87	93,06	93,30	101,72	102,33	119,09	116,34	116,97
Fumo .....	102,62	100,32	119,23	101,03	99,09	97,97	80,69	86,68	77,88	81,25	80,90	87,62

## 7. INDÚSTRIA

## 7.27 — Índices mensais da produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-88

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSIS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>1979</b>												
INDÚSTRIA GERAL .....	94,99	88,62	98,81	95,27	103,59	103,60	105,20	111,71	102,81	115,04	105,88	98,05
Indústrias extrativas .....	83,97	63,47	86,22	85,30	92,35	95,17	95,31	100,80	94,54	100,86	95,69	96,87
Indústrias de transformação .....	95,28	89,28	99,15	95,54	103,89	103,83	105,47	112,01	103,04	115,42	106,16	98,10
Minerais não-metálicos .....	97,35	86,87	102,16	94,86	102,35	97,79	99,80	102,42	94,42	103,24	96,71	97,35
Metalúrgica .....	104,55	92,01	104,22	100,47	109,71	106,43	109,19	115,31	107,83	117,75	110,70	107,19
Metalúrgica básica .....	104,87	89,97	106,51	103,60	112,37	109,98	114,00	117,65	112,69	120,09	113,49	112,24
Outros produtos metalúrgicos .....	104,73	96,29	100,89	95,63	105,77	100,88	101,41	111,97	99,95	114,42	106,53	98,98
Mecânica .....	94,91	96,37	104,25	103,90	110,32	108,30	108,68	121,29	111,69	128,47	113,69	102,89
Material elétrico e de comunicações .....	89,87	94,64	101,79	94,51	111,61	101,93	109,65	118,81	105,00	125,19	113,54	96,20
Material de transporte .....	122,69	110,78	103,05	120,73	131,57	126,82	121,04	139,36	115,62	140,49	135,64	121,03
Autoveículos .....	134,56	115,75	98,63	129,05	145,91	137,23	125,54	152,44	119,83	152,80	144,83	127,26
Outros produtos de transporte .....	99,69	99,13	106,59	103,42	104,35	106,01	109,78	113,86	105,03	116,17	116,47	107,04
Papel e papelão .....	94,80	86,76	96,33	90,16	97,36	95,21	96,46	101,65	98,38	106,06	98,05	97,61
Borracha .....	96,44	102,98	102,90	104,76	102,89	101,82	110,31	114,41	109,82	113,41	112,90	112,36
Química .....	84,34	82,05	90,77	88,85	97,63	103,61	108,15	110,61	104,81	107,76	97,81	92,82
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra .....	98,61	94,72	102,75	98,59	107,77	104,41	104,13	112,87	104,86	105,83	105,33	105,10
Outros produtos químicos .....	75,45	74,03	82,96	82,23	90,65	101,34	108,30	107,45	102,90	109,03	92,17	84,81
Farmacêutica .....	66,93	70,25	85,05	90,89	97,10	96,50	98,14	98,91	90,16	94,78	88,48	70,19
Perfumaria, sabões e velas .....	87,72	76,01	88,83	86,05	89,96	88,28	95,81	97,74	87,97	100,76	96,78	89,13
Produtos de matérias plásticas .....	103,60	99,93	110,46	97,94	107,99	105,52	107,18	119,63	114,43	128,81	120,96	109,20
Têxtil .....	97,72	98,66	126,45	118,24	123,20	109,68	107,86	110,70	101,93	111,45	105,14	94,70
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	84,75	78,07	86,60	84,38	88,96	85,50	91,91	98,43	93,36	109,83	105,57	84,20
Produtos alimentares .....	87,55	74,49	80,18	74,03	80,96	98,91	96,74	102,70	93,57	108,04	94,33	86,89
Bebidas .....	117,59	95,19	110,44	82,13	98,80	92,27	92,37	107,67	103,34	129,77	123,98	118,95
Fumo .....	108,36	110,02	133,79	115,96	119,64	114,03	98,99	90,40	72,28	83,96	74,84	77,08
<b>1980</b>												
INDÚSTRIA GERAL .....	101,24	99,24	109,58	101,94	112,04	113,51	119,04	117,73	120,74	123,01	114,09	103,87
Indústrias extrativas .....	93,24	96,68	102,72	101,54	107,40	104,10	108,63	110,75	105,86	106,89	100,29	92,46
Indústrias de transformação .....	101,47	99,32	109,78	101,97	112,18	113,77	119,33	117,93	121,14	123,44	114,46	104,17
Minerais não-metálicos .....	98,43	94,76	104,16	98,58	103,75	102,84	111,34	110,98	111,01	113,96	109,75	106,68
Metalúrgica .....	114,28	109,77	119,45	110,62	123,83	121,18	128,68	123,80	125,34	130,26	124,36	114,23
Metalúrgica básica .....	117,38	113,76	124,07	113,19	128,40	125,00	130,40	126,96	124,59	130,96	126,73	120,39
Outros produtos metalúrgicos .....	109,59	103,45	112,08	106,85	116,59	115,24	126,53	119,06	127,56	129,95	121,04	104,08
Mecânica .....	107,26	110,83	130,87	103,70	126,42	128,20	135,02	130,78	140,71	139,97	131,70	108,28
Material elétrico e de comunicações .....	93,02	96,84	109,03	110,54	117,85	117,11	129,35	127,83	137,01	145,40	128,31	105,73
Material de transporte .....	130,48	125,77	128,64	91,61	129,46	133,38	132,31	131,45	144,16	147,76	135,84	125,01
Autoveículos .....	142,89	133,87	138,45	74,69	134,42	139,35	138,13	138,19	156,80	165,96	147,12	129,53
Outros produtos de transporte .....	106,35	108,66	108,69	115,38	117,21	119,37	118,60	116,31	119,20	113,85	113,32	113,61
Papel e papelão .....	104,64	100,09	107,55	107,15	110,73	107,31	112,15	112,35	108,60	112,82	105,20	100,23
Borracha .....	103,99	111,35	112,94	110,13	112,58	118,72	121,46	122,90	124,04	125,37	122,67	119,13
Química .....	89,61	87,99	97,37	99,12	107,47	111,03	114,31	114,53	109,98	103,30	98,98	95,72
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra .....	102,06	90,35	101,77	101,59	111,61	97,32	108,66	108,15	105,83	97,00	92,68	100,62
Outros produtos químicos .....	81,57	85,19	93,34	96,08	103,41	116,13	115,19	115,77	110,15	104,71	100,47	91,48
Farmacêutica .....	78,54	80,05	93,11	93,82	99,73	111,55	108,42	101,36	110,54	103,49	102,68	86,21
Perfumaria, sabões e velas .....	99,32	96,82	95,86	92,24	95,59	94,87	109,92	99,42	101,56	108,25	96,54	92,90
Produtos de matérias plásticas .....	118,07	115,92	127,11	121,07	124,97	124,83	130,06	132,20	139,11	135,81	131,09	116,90
Têxtil .....	103,44	111,52	133,92	125,51	129,30	113,99	115,48	113,31	114,67	120,15	110,18	99,30
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	90,28	83,87	89,47	92,97	93,51	94,60	103,34	105,87	116,05	123,64	119,24	95,22
Produtos alimentares .....	88,46	79,00	86,79	80,37	88,02	104,54	109,89	110,66	112,49	117,82	97,98	92,79
Bebidas .....	117,76	107,43	107,70	98,03	97,60	90,49	98,55	107,86	113,99	123,53	117,34	118,07
Fumo .....	101,00	106,77	128,82	123,11	118,25	93,84	87,27	74,88	81,36	85,61	76,16	75,84

## 7. INDÚSTRIA

### 7.27 — Índices mensais da produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-88

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSIS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>1981</b>												
INDÚSTRIA GERAL .....	101,40	100,91	102,02	95,28	98,76	102,53	106,29	103,49	100,64	103,34	96,83	88,49
Indústrias extrativas .....	95,03	98,65	103,31	96,82	104,68	99,06	96,83	98,75	97,96	107,30	101,65	99,96
Indústrias de transformação .....	101,59	100,98	101,99	95,24	98,58	102,63	106,57	103,64	100,72	103,22	96,69	88,15
Minerais não-metálicos ...	103,92	97,95	104,02	96,88	97,89	96,78	103,44	101,28	100,11	104,16	98,13	95,44
Metalúrgica .....	115,90	109,96	113,76	101,57	100,93	97,27	101,47	94,46	90,19	95,05	93,33	86,11
Metalúrgica básica .....	120,45	112,48	117,82	102,47	101,38	95,77	99,72	93,42	87,04	92,76	89,90	86,79
Outros produtos metalúrgicos .....	108,61	105,94	107,28	100,14	100,22	99,67	104,26	96,13	95,21	98,71	98,81	85,02
Mecânica .....	103,24	111,79	111,80	101,62	104,77	103,30	102,85	98,85	97,19	96,00	89,33	79,27
Material elétrico e de comunicações .....	93,73	107,92	97,22	94,89	102,41	102,46	109,99	102,92	101,17	103,52	103,30	80,48
Material de transporte ...	117,43	119,00	111,35	99,47	107,67	106,63	105,53	91,40	82,15	95,41	89,32	74,65
Autoveículos .....	127,72	127,31	115,01	98,87	113,53	111,33	104,02	83,44	72,13	91,70	84,09	70,82
Outros produtos de transporte .....	97,13	102,59	104,11	100,65	96,11	97,34	108,49	107,10	101,94	102,72	99,62	82,20
Papel e papelão .....	106,04	100,35	105,17	95,39	98,37	95,21	99,88	101,68	97,01	100,36	98,19	102,35
Borracha .....	106,72	116,05	118,12	105,49	101,95	100,93	102,52	100,35	78,64	89,99	87,51	91,72
Química .....	92,97	87,07	91,18	90,70	94,99	106,42	111,88	115,53	110,57	110,53	97,08	91,08
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra .....	104,46	97,98	95,85	91,99	98,48	94,32	105,18	108,02	101,62	105,54	96,81	99,75
Outros produtos químicos .....	85,41	79,91	88,12	89,86	92,69	114,37	116,28	120,47	116,45	113,81	97,25	85,37
Farmacêutica .....	90,36	94,89	91,41	97,79	108,27	109,88	116,47	107,60	103,38	98,87	101,90	79,18
Perfumaria, sabões e velas .....	96,18	92,64	96,04	97,77	106,28	94,47	101,32	93,87	100,29	112,89	111,46	96,78
Produtos de matérias plásticas .....	109,62	109,51	106,10	91,52	92,00	94,73	100,24	99,06	100,31	104,33	99,38	93,19
Têxtil .....	103,38	99,78	100,96	93,39	96,73	99,98	106,23	102,26	100,72	105,15	98,18	93,25
Vestuário, calçados e arte fatos de tecidos .....	91,80	95,23	95,74	93,41	94,30	95,71	102,51	103,47	107,09	113,98	114,19	92,56
Produtos alimentares .....	90,38	82,43	85,17	79,96	85,04	112,79	117,66	120,42	119,31	112,91	99,47	94,47
Bebidas .....	107,63	103,21	109,87	97,60	99,80	97,05	92,82	92,28	98,17	102,37	93,46	105,75
Fumo .....	85,37	136,70	166,62	159,81	138,30	100,54	79,91	62,56	68,72	67,82	62,34	71,30
<b>1982</b>												
INDÚSTRIA GERAL .....	86,17	85,36	101,16	95,10	100,95	105,93	109,69	112,06	108,32	106,21	99,70	89,73
Indústrias extrativas .....	105,84	100,41	108,52	105,68	111,47	105,53	112,16	103,62	93,99	112,14	113,59	110,19
Indústrias de transformação .....	85,57	84,90	100,94	94,78	100,63	105,94	109,62	112,31	108,75	106,03	99,28	89,11
Minerais não-metálicos ...	95,27	89,17	102,60	99,26	103,12	98,76	101,34	101,89	98,02	98,36	91,35	86,78
Metalúrgica .....	90,53	88,39	101,41	95,30	101,38	98,61	103,94	103,71	99,44	98,89	93,36	81,30
Metalúrgica básica .....	90,03	87,57	98,39	93,71	99,06	97,46	104,47	103,10	98,33	96,56	89,97	79,19
Outros produtos metalúrgicos .....	91,33	89,70	106,23	97,84	105,08	100,46	103,09	104,70	101,20	102,62	98,77	84,66
Mecânica .....	72,09	76,90	91,18	82,74	87,34	84,91	89,71	94,32	89,83	79,25	76,80	67,91
Material elétrico e de comunicações .....	78,38	83,96	109,96	104,93	111,14	107,79	108,76	117,01	110,17	109,86	106,49	84,94
Material de transporte ...	79,21	80,49	102,42	96,70	95,80	101,31	100,66	108,62	102,43	104,59	101,48	90,84
Autoveículos .....	77,75	81,09	101,29	96,03	92,87	100,96	99,07	106,05	100,94	104,44	105,12	91,41
Outros produtos de transporte .....	82,08	79,32	104,65	98,04	101,58	102,01	103,79	113,69	105,36	104,88	94,30	89,70
Papel e papelão .....	101,92	98,02	108,72	107,65	110,72	109,06	111,72	112,58	106,92	110,47	105,65	103,19
Borracha .....	90,33	87,97	96,87	101,23	103,63	104,04	102,74	97,45	85,16	89,34	85,36	83,99
Química .....	85,37	81,66	93,30	92,70	106,67	123,94	132,45	134,40	130,30	121,55	105,51	89,85
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra .....	101,74	90,77	95,02	98,32	100,52	102,72	107,72	110,12	105,63	103,48	102,88	109,06
Outros produtos químicos .....	74,61	75,67	92,17	89,01	110,71	137,88	148,70	150,35	146,51	133,43	107,25	77,23
Farmacêutica .....	76,63	93,73	112,15	93,32	111,87	104,24	104,72	108,73	101,67	100,70	106,17	94,65
Perfumaria, sabões e velas .....	94,42	92,11	114,14	112,06	109,55	105,22	101,92	101,00	102,58	103,53	106,74	99,50
Produtos de matérias plásticas .....	94,27	98,20	116,16	111,14	112,77	115,42	118,58	121,55	114,06	110,58	105,88	90,87
Têxtil .....	95,86	94,81	112,13	103,81	109,54	110,53	115,00	114,66	106,43	105,85	98,50	93,16
Vestuário, calçados e arte fatos de tecidos .....	84,86	84,22	104,39	98,80	102,80	104,07	109,54	115,57	114,36	113,84	110,70	93,12
Produtos alimentares .....	83,13	75,73	89,51	76,34	82,51	111,44	114,35	117,66	123,47	121,88	110,95	108,68
Bebidas .....	94,94	90,41	100,95	91,47	86,12	94,32	96,62	94,11	103,48	105,89	105,12	108,06
Fumo .....	85,55	124,29	186,92	161,58	142,92	115,92	85,22	65,24	68,24	62,87	68,79	83,37

## 7. INDÚSTRIA

## 7.27 — Índices mensais da produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-88

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSIS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>1983</b>												
INDÚSTRIA GERAL .....	83,90	80,80	95,42	86,43	95,81	96,52	97,57	105,26	101,55	103,75	99,98	91,23
Indústrias extrativas .....	117,86	104,11	117,73	110,87	124,46	121,10	128,22	120,51	126,58	129,93	135,85	144,20
Indústrias de transformação .....	82,87	80,09	94,74	85,69	94,94	95,78	96,64	104,80	100,79	102,96	98,89	89,63
Minerais não-metálicos .....	83,71	76,89	84,55	78,52	85,04	79,01	81,94	85,34	79,10	81,58	79,45	80,78
Metalúrgica .....	82,74	79,64	94,89	89,30	96,70	93,34	96,80	100,78	97,57	99,47	99,48	95,41
Metalúrgica básica .....	79,33	75,46	91,11	89,33	94,90	92,81	98,41	101,20	100,79	101,77	101,66	100,81
Outros produtos metalúrgicos .....	88,20	86,34	100,95	89,24	99,58	94,18	94,22	100,10	92,43	95,78	95,98	86,78
Mecânica .....	57,15	60,04	74,71	64,64	76,38	73,95	69,88	77,46	79,89	77,96	77,21	71,03
Material elétrico e de comunicações .....	75,09	82,83	104,21	88,39	98,07	94,92	94,47	99,74	97,28	97,88	92,65	71,59
Material de transporte .....	80,24	79,46	100,21	86,74	105,57	96,52	81,15	95,61	93,43	89,55	90,23	88,33
Autoveículos .....	82,66	84,05	105,88	92,61	114,44	104,39	83,98	102,45	96,82	92,43	93,15	94,84
Outros produtos de transporte .....	75,47	70,40	89,03	75,17	88,07	80,97	75,56	82,13	86,76	83,86	84,46	75,48
Papel e papelão .....	105,66	93,28	112,76	105,51	111,64	108,60	107,22	113,67	111,44	116,26	112,52	109,76
Borracha .....	72,81	84,70	109,31	113,86	121,05	95,34	105,26	101,12	94,72	104,05	82,84	86,12
Química .....	83,48	79,70	89,96	89,95	98,24	106,56	120,38	133,17	127,25	132,39	117,97	99,26
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra .....	102,61	93,81	96,26	97,45	100,71	94,66	97,51	107,26	101,66	107,93	99,41	100,16
Outros produtos químicos .....	70,91	70,43	85,82	85,02	96,61	114,37	135,41	150,20	144,06	148,46	130,15	98,66
Farmacêutica .....	77,66	88,68	108,47	87,55	111,72	98,83	90,93	99,20	91,18	85,92	96,74	77,50
Perfumaria, sabões e velas .....	93,33	95,05	110,74	111,79	106,16	104,44	103,40	108,40	99,87	111,74	111,32	102,66
Produtos de matérias plásticas .....	93,04	91,15	107,05	95,63	102,27	98,74	97,03	99,48	100,54	103,19	99,58	88,36
Têxtil .....	92,30	85,08	102,72	90,94	100,33	97,32	96,59	100,98	97,12	96,54	88,51	78,14
Vestuário, calçados e arte-fatos de tecidos .....	79,70	75,20	95,43	84,06	90,13	87,44	82,97	97,39	96,60	96,84	100,00	88,94
Produtos alimentares .....	99,07	85,41	90,18	75,12	84,30	112,23	116,41	126,50	115,04	123,47	119,25	108,19
Bebidas .....	97,52	92,28	100,48	80,90	82,11	86,10	86,15	95,03	87,71	96,50	102,82	104,75
Fumo .....	93,80	133,85	187,17	168,46	155,36	103,01	65,10	66,65	64,62	62,42	62,33	66,63
<b>1984</b>												
INDÚSTRIA GERAL .....	87,20	90,93	93,30	89,96	102,47	105,43	109,43	112,52	106,67	115,87	107,84	97,42
Indústrias extrativas .....	153,84	151,07	152,89	151,22	162,56	152,99	160,02	162,05	161,77	177,08	172,24	175,24
Indústrias de transformação .....	85,19	89,12	91,50	88,11	100,65	103,99	107,90	111,02	105,00	114,02	105,89	95,07
Minerais não-metálicos .....	77,73	77,45	78,38	73,40	81,79	77,68	83,70	84,84	81,18	90,03	87,59	80,62
Metalúrgica .....	95,24	99,36	103,43	99,53	108,64	102,85	108,81	116,82	108,67	119,17	112,15	106,59
Metalúrgica básica .....	101,30	103,82	111,84	105,79	116,24	112,11	115,26	123,02	115,18	122,60	115,83	110,69
Outros produtos metalúrgicos .....	85,56	92,23	89,99	89,53	96,48	88,04	98,50	106,89	98,26	113,68	106,26	100,03
Mecânica .....	62,82	78,34	80,45	81,72	88,45	87,33	89,75	90,87	90,41	99,43	90,49	81,72
Material elétrico e de comunicações .....	75,24	88,25	85,54	83,71	97,16	89,33	98,64	102,45	95,82	108,60	103,55	90,67
Material de transporte .....	80,70	90,81	89,93	80,27	106,54	94,77	95,46	109,72	91,12	104,99	106,54	86,01
Autoveículos .....	90,49	99,32	97,14	83,14	114,90	101,37	100,50	118,94	95,86	111,51	114,34	89,48
Outros produtos de transporte .....	61,38	74,00	75,69	74,61	90,03	81,74	85,51	91,54	81,76	92,10	91,15	79,16
Papel e papelão .....	113,11	109,80	113,95	112,54	117,51	115,65	117,42	118,31	116,04	124,09	122,00	117,42
Borracha .....	81,85	98,53	97,99	98,07	102,44	107,57	109,38	115,18	115,85	113,59	112,01	109,56
Química .....	91,06	88,06	96,83	96,91	116,11	131,64	141,83	141,15	137,66	138,55	116,32	104,45
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra .....	105,30	98,42	106,25	103,09	105,99	109,35	112,90	112,07	108,62	115,02	109,68	104,84
Outros produtos químicos .....	81,70	81,26	90,64	92,86	122,76	146,28	160,84	160,24	156,73	154,00	120,68	104,20
Farmacêutica .....	85,35	91,60	92,23	85,46	119,50	94,85	102,60	118,18	107,42	122,03	102,93	91,03
Perfumaria, sabões e velas .....	96,26	100,36	97,75	100,58	105,04	95,70	107,30	106,25	101,26	116,73	113,51	104,20
Produtos de matérias plásticas .....	91,03	100,43	95,65	94,29	103,46	99,85	102,69	106,54	106,85	114,49	114,22	96,93
Têxtil .....	80,85	83,56	87,19	82,39	93,04	91,48	94,12	97,67	91,65	100,29	96,85	86,68
Vestuário, calçados e arte-fatos de tecidos .....	81,07	83,54	85,24	86,25	94,55	87,78	93,29	97,99	91,75	106,99	105,06	84,90
Produtos alimentares .....	94,66	86,46	82,63	75,37	83,36	128,70	124,68	120,41	112,88	122,70	112,40	102,30
Bebidas .....	95,51	94,72	95,47	67,00	89,93	90,23	84,30	84,26	88,17	111,84	104,22	100,91
Fumo .....	83,41	130,95	180,88	173,56	178,53	116,65	78,97	75,85	61,07	63,92	62,41	63,68

## 7. INDÚSTRIA

## 7.27 — Índices mensais da produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-88

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1985												
INDÚSTRIA GERAL .....	100,10	92,61	103,45	92,85	104,93	108,26	119,70	122,01	120,03	131,09	118,59	108,92
Indústrias extrativas .....	171,23	152,21	175,38	172,41	183,50	176,85	184,66	183,49	180,64	194,00	188,38	194,41
Indústrias de transformação .....	97,95	90,81	101,28	90,44	102,56	106,19	117,74	120,15	118,20	129,18	116,48	106,34
Minerais não-metálicos ...	83,76	77,69	86,01	80,30	83,78	80,40	88,99	92,09	90,86	99,33	95,61	93,10
Metalúrgica .....	111,74	103,67	116,08	100,36	116,05	110,90	118,41	119,15	117,63	125,58	119,43	116,00
Metalúrgica básica .....	111,99	103,45	119,92	102,92	119,51	114,37	123,59	123,64	122,31	130,49	123,95	125,87
Outros produtos metalúrgicos .....	111,34	104,02	109,93	96,28	110,50	105,37	110,12	111,96	110,16	117,74	112,19	100,22
Mecânica .....	84,32	83,14	93,69	77,81	86,91	89,76	94,63	100,62	106,43	113,09	103,89	93,20
Material elétrico e de comunicações .....	94,54	90,27	108,16	99,54	111,07	100,49	119,53	117,72	121,49	135,34	126,23	107,67
Material de transporte ...	105,18	92,11	109,28	67,52	80,08	96,14	123,25	119,16	121,58	135,32	122,72	97,81
Autoveículos .....	115,43	102,28	120,37	63,82	79,18	104,25	139,26	133,89	137,19	155,47	138,06	107,56
Outros produtos de transporte .....	84,96	72,02	87,40	74,81	81,87	80,14	91,65	90,10	90,78	95,57	92,45	78,57
Papel e papelão .....	126,59	111,37	124,11	115,72	123,38	114,41	124,71	129,68	125,06	136,91	126,35	130,34
Borracha .....	103,73	109,19	103,91	109,93	114,02	109,33	108,24	118,56	122,33	126,36	124,81	118,94
Química .....	95,10	91,81	98,27	96,04	122,54	136,82	148,59	154,84	147,56	157,76	125,78	112,67
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra .....	106,66	105,06	101,83	99,52	111,93	105,65	105,75	113,45	108,49	113,39	106,31	119,40
Outros produtos químicos .....	87,51	83,11	95,93	93,76	129,51	157,30	176,74	182,02	173,23	186,90	138,57	108,25
Farmacêutica .....	93,20	86,52	102,65	93,31	104,62	95,15	116,07	117,84	116,62	129,43	116,56	104,68
Perfumaria, sabões e velas .....	118,09	99,96	115,81	107,57	109,90	112,04	122,35	125,34	126,48	152,38	130,87	122,48
Produtos de matérias plásticas .....	109,89	99,56	107,89	99,74	104,13	97,80	115,79	121,28	122,19	137,46	129,65	122,02
Têxtil .....	95,80	90,51	101,51	94,44	103,29	97,67	107,95	110,07	105,62	115,01	109,18	101,43
Vestuário, calçados e arte fatos de tecidos .....	87,69	74,47	89,30	86,48	95,70	89,60	104,32	106,77	106,21	121,50	112,86	93,82
Produtos alimentares .....	97,94	83,25	84,43	78,00	84,51	111,27	122,34	124,14	112,86	127,76	113,82	108,97
Bebidas .....	98,30	85,79	85,71	92,99	99,28	103,51	94,14	100,65	109,59	118,62	119,68	120,41
Fumo .....	97,22	141,35	197,65	188,57	174,04	124,84	105,19	78,26	77,60	86,20	78,15	69,60
1986												
INDÚSTRIA GERAL .....	111,22	104,66	107,04	111,43	116,18	122,99	133,09	131,86	138,85	144,99	128,54	116,31
Indústrias extrativas .....	193,70	174,06	188,15	185,09	188,75	184,06	186,45	182,51	185,44	192,39	183,77	192,40
Indústrias de transformação .....	108,73	102,56	104,59	109,21	113,99	121,14	131,47	130,33	137,44	143,56	126,87	114,01
Minerais não-metálicos ...	94,80	87,32	90,23	92,82	98,44	98,02	108,20	109,87	112,27	118,55	111,27	111,45
Metalúrgica .....	121,51	114,84	121,34	119,43	125,10	125,66	134,60	134,32	140,27	144,47	131,88	125,85
Metalúrgica básica .....	127,04	118,94	129,24	125,26	132,48	130,62	133,90	136,04	149,27	144,39	131,29	129,80
Outros produtos metalúrgicos .....	112,66	108,28	108,71	110,12	113,29	117,72	135,72	131,56	141,40	144,58	132,84	120,32
Mecânica .....	92,32	96,99	102,52	108,68	106,16	114,58	123,66	125,62	134,69	140,11	124,46	105,52
Material elétrico e de comunicações .....	116,25	114,69	122,08	132,00	138,69	145,52	141,33	138,98	153,89	164,52	145,98	118,93
Material de transporte ...	111,36	110,72	119,31	126,99	124,29	126,08	123,29	118,44	134,88	133,85	110,71	89,33
Autoveículos .....	126,02	125,86	138,03	146,27	142,35	143,74	132,42	128,24	149,03	145,28	115,65	91,92
Outros produtos de transporte .....	82,44	80,83	82,36	88,93	88,64	91,20	105,27	99,10	106,97	111,30	100,94	84,22
Papel e papelão .....	134,71	123,73	126,05	127,61	133,68	134,33	145,00	144,24	144,26	150,12	140,33	140,36
Borracha .....	115,72	122,24	114,38	122,66	126,61	129,75	136,48	135,26	143,02	144,77	133,40	130,63
Química .....	104,98	93,83	94,25	100,63	112,23	127,37	149,21	151,22	157,29	161,22	137,03	120,21
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra .....	114,14	102,83	105,76	106,46	113,01	109,98	114,77	122,14	125,83	130,09	116,70	120,00
Outros produtos químicos .....	98,97	87,92	86,58	96,80	111,71	138,79	171,84	170,32	177,96	181,67	150,39	120,35
Farmacêutica .....	100,30	112,88	107,53	117,58	125,68	148,20	157,04	156,77	147,04	142,97	137,00	115,34
Perfumaria, sabões e velas .....	142,75	138,05	93,77	91,63	135,91	154,21	177,42	161,20	161,93	180,13	149,76	145,26
Produtos de matérias plásticas .....	127,99	119,71	112,22	113,09	125,10	132,72	153,55	155,66	163,75	167,65	151,48	139,95
Têxtil .....	111,52	102,36	108,07	110,40	114,19	114,52	125,84	124,38	125,41	131,48	119,56	111,36
Vestuário, calçados e arte fatos de tecidos .....	91,67	83,23	91,07	98,36	96,64	99,27	115,15	113,99	121,13	130,03	117,21	95,70
Produtos alimentares .....	107,53	89,65	77,68	81,25	84,97	104,82	117,31	113,03	121,02	134,93	113,82	107,63
Bebidas .....	120,68	105,34	99,27	111,99	125,94	116,13	134,38	129,45	140,88	151,03	141,24	137,20
Fumo .....	106,07	147,37	192,18	199,84	178,71	160,58	115,78	79,55	77,40	92,50	89,94	84,56

## 7. INDÚSTRIA

## 7.27 — Índices mensais da produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-88

(conclusão)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSIS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1987												
INDÚSTRIA GERAL .....	118,30	117,54	122,04	120,84	122,30	125,05	124,69	125,64	131,42	134,59	125,55	111,98
Indústrias extrativas .....	193,49	168,75	182,74	176,80	183,07	178,65	187,85	184,15	183,87	193,60	191,16	195,82
Indústrias de transformação .....	116,03	115,99	120,21	119,15	120,47	123,43	122,78	123,87	129,83	132,81	123,56	109,45
Minerais não-metálicos .....	111,16	105,72	106,43	102,41	104,62	99,50	101,67	103,56	105,29	109,60	106,76	105,31
Metalúrgica .....	129,85	125,64	136,70	130,93	131,45	128,71	127,54	124,27	127,35	134,95	128,58	119,93
Metalúrgica básica .....	132,30	125,92	134,31	127,53	129,71	126,67	126,67	126,82	128,17	136,70	131,10	122,44
Outros produtos metalúrgicos .....	125,92	125,17	140,53	136,36	134,23	131,97	128,93	120,19	126,05	132,14	124,56	115,91
Mecânica .....	106,91	116,10	121,96	123,29	122,78	125,24	116,85	118,06	123,70	126,48	123,42	105,99
Material elétrico e de comunicações .....	119,83	142,22	139,17	142,20	141,51	140,75	117,53	122,52	139,44	143,51	140,06	107,70
Material de transporte .....	108,34	102,80	105,08	110,83	109,00	111,78	103,85	100,98	111,24	111,61	112,25	96,41
Autoveículos .....	117,79	109,43	115,96	120,85	121,95	128,79	119,84	112,06	123,83	120,42	121,71	104,30
Outros produtos de transporte .....	89,69	89,70	83,60	91,05	83,46	78,19	72,30	79,10	86,41	94,23	93,59	80,86
Papel e papelão .....	146,04	137,31	148,56	147,55	145,33	140,13	141,06	138,17	140,55	145,66	138,54	135,09
Borracha .....	126,84	136,51	134,87	129,18	132,75	135,26	131,37	138,72	135,98	140,55	142,23	126,88
Química .....	112,92	104,80	110,50	116,63	130,44	139,53	155,38	160,73	164,69	159,98	128,42	108,91
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra .....	122,67	114,95	118,91	118,73	118,44	111,02	122,78	119,53	129,72	124,27	112,01	117,56
Outros produtos químicos .....	106,51	98,12	104,98	115,24	138,32	158,27	176,79	187,79	187,66	183,44	139,19	103,23
Farmacêutica .....	125,77	142,61	130,71	145,73	135,35	150,27	136,58	133,68	131,90	123,21	131,39	118,29
Perfumaria, sabões e velas .....	158,12	148,22	171,58	171,41	170,88	152,45	139,20	147,41	172,54	186,34	178,18	147,89
Produtos de matérias plásticas .....	141,89	150,65	152,18	140,82	139,43	124,69	114,18	119,97	135,30	137,06	130,07	106,86
Têxtil .....	117,37	114,05	119,85	116,84	119,37	115,59	117,36	114,87	116,74	121,54	115,97	101,24
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	93,83	99,95	96,16	94,70	91,99	89,42	92,54	90,75	95,85	101,55	101,66	84,59
Produtos alimentares .....	107,24	99,64	100,55	88,40	85,57	111,95	119,90	122,36	129,22	136,23	121,28	116,83
Bebidas .....	132,70	125,54	126,60	123,90	110,99	96,22	103,34	114,27	123,27	134,43	134,51	135,86
Fumo .....	100,13	168,06	213,68	207,59	184,65	157,32	93,61	83,11	90,31	87,34	85,34	85,34
1988 (1)												
INDÚSTRIA GERAL .....	107,81	107,41	122,16	111,45	115,32	127,13	127,18	134,90	129,65	123,87	116,70	107,94
Indústrias extrativas .....	193,59	182,98	197,30	185,54	178,39	177,82	188,39	186,92	180,68	187,45	181,09	188,11
Indústrias de transformação .....	105,22	105,13	119,89	109,21	113,41	125,60	125,33	133,33	128,11	121,95	114,75	105,52
Minerais não-metálicos .....	100,82	92,98	106,93	99,73	99,48	101,77	104,27	108,81	105,22	100,38	96,64	93,26
Metalúrgica .....	122,79	116,55	134,20	120,55	126,12	125,53	125,16	130,17	126,97	125,91	120,68	121,07
Metalúrgica básica .....	131,21	123,94	138,85	126,06	127,31	128,41	133,77	139,13	136,36	137,44	126,72	124,56
Outros produtos metalúrgicos .....	109,33	104,74	126,77	111,72	124,21	120,90	111,39	115,85	111,94	107,47	111,01	115,48
Mecânica .....	93,25	109,93	121,85	110,41	106,65	109,01	110,20	112,90	115,34	111,17	113,24	92,92
Material elétrico e de comunicações .....	101,14	109,67	138,98	123,86	129,87	137,18	126,68	145,80	136,88	131,46	135,31	107,89
Material de transporte .....	101,46	109,01	128,06	109,14	112,25	126,73	118,48	134,86	119,88	116,77	120,15	103,97
Autoveículos .....	113,91	124,32	143,32	122,11	127,23	141,93	132,46	150,06	127,27	128,95	131,31	111,77
Outros produtos de transporte .....	76,90	78,81	97,96	83,55	82,68	96,73	90,90	104,86	105,31	92,74	98,12	88,58
Papel e papelão .....	135,00	130,64	141,16	136,07	136,78	139,03	136,97	149,92	142,01	142,91	146,04	140,50
Borracha .....	116,18	132,08	141,37	139,66	140,05	148,25	133,63	148,05	144,70	133,86	138,15	129,17
Química .....	134,69	98,94	112,60	109,22	123,62	147,26	156,66	168,31	160,11	146,18	108,19	108,64
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra .....	123,59	116,83	124,26	114,43	118,18	123,48	120,26	129,66	131,22	121,72	88,89	125,70
Outros produtos químicos .....	92,27	87,18	104,94	105,80	127,20	162,87	180,58	193,69	179,08	162,25	120,86	97,44
Farmacêutica .....	98,88	114,46	132,55	108,96	117,15	132,50	120,07	125,88	117,38	119,01	101,27	89,73
Perfumaria, sabões e velas .....	156,85	144,16	170,02	158,30	144,64	152,36	152,01	133,45	136,20	154,95	156,19	132,51
Produtos de matérias plásticas .....	109,63	116,36	125,39	115,26	116,86	128,04	128,65	137,63	132,78	124,05	127,60	116,00
Têxtil .....	103,64	102,24	114,38	103,91	108,11	112,49	115,86	120,42	114,56	110,12	104,88	94,71
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	78,14	74,95	93,53	82,42	84,00	91,18	91,25	98,81	95,86	90,82	94,64	78,88
Produtos alimentares .....	101,32	88,73	91,32	82,10	87,45	128,13	131,14	133,78	129,39	116,21	112,72	104,49
Bebidas .....	133,67	115,24	126,08	120,65	110,90	123,71	111,31	123,69	130,46	128,65	129,78	139,66
Fumo .....	108,54	172,35	230,91	192,60	178,14	155,17	94,02	94,13	95,51	95,40	77,19	77,66

(1) Dados sujeitos a retificação.

## 7. INDÚSTRIA

### 7.28 — Índices mensais da produção industrial, segundo categorias de uso — 1975-88

(continua)

CATEGÓRIAS DE USO	ÍNDICES MENSAIS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981=100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	<b>1975</b>											
Bens de capital .....	87,08	89,78	96,86	101,51	96,85	105,21	106,65	103,15	110,45	117,64	106,70	98,24
Bens intermediários .	67,10	62,62	67,75	71,88	72,48	74,64	78,86	77,82	78,73	79,92	74,43	72,26
Bens de consumo .....	73,50	67,10	72,96	77,10	78,23	78,41	79,82	77,61	80,33	84,29	81,36	80,65
Duráveis .....	65,65	57,73	65,71	71,48	68,46	71,34	76,81	75,73	81,73	90,60	81,62	72,87
Não-duráveis ....	74,50	68,38	73,87	77,73	79,53	79,27	80,01	77,62	79,86	82,93	81,31	81,61
	<b>1976</b>											
Bens de capital .....	93,38	105,13	108,12	106,76	112,21	116,75	119,95	121,79	117,99	121,90	109,91	108,02
Bens intermediários .	73,47	72,65	78,72	77,46	80,64	84,79	87,05	88,93	88,67	91,39	85,09	82,56
Bens de consumo .....	79,05	80,93	87,50	83,53	89,89	89,01	89,66	88,81	86,48	89,42	86,66	85,33
Duráveis .....	71,19	78,78	82,87	82,10	88,61	91,11	87,16	92,00	96,58	90,64	91,48	81,19
Não-duráveis ....	80,03	80,96	87,92	83,83	90,16	88,31	89,72	87,94	84,49	88,87	85,53	85,67
	<b>1977</b>											
Bens de capital .....	90,47	94,90	108,61	97,09	111,98	111,84	108,42	119,54	113,17	111,14	105,86	97,73
Bens intermediários .	79,38	74,97	88,43	83,44	88,69	91,41	93,37	95,38	92,61	95,51	90,91	86,25
Bens de consumo .....	79,13	76,13	90,50	82,76	94,03	88,61	86,11	89,51	84,91	88,92	89,97	88,15
Duráveis .....	66,87	76,26	83,77	73,88	91,16	87,64	84,57	95,04	90,98	96,42	98,75	90,88
Não-duráveis ....	80,83	75,81	91,25	83,90	94,13	88,81	86,44	88,25	83,59	87,34	88,18	87,36
	<b>1978</b>											
Bens de capital .....	90,01	91,56	106,68	101,83	107,41	106,13	106,62	119,70	109,93	117,07	109,91	105,70
Bens intermediários .	84,51	80,76	91,33	89,02	91,99	95,36	98,49	104,29	101,02	106,19	97,74	92,56
Bens de consumo .....	87,04	80,43	93,54	89,55	96,93	93,51	92,19	99,09	92,76	100,46	96,81	92,74
Duráveis .....	87,27	85,91	105,52	97,50	105,80	106,55	104,49	117,59	103,23	117,74	116,14	104,45
Não-duráveis ....	86,99	79,22	91,21	87,90	95,10	91,00	89,81	95,66	90,67	97,23	93,26	90,46
	<b>1979</b>											
Bens de capital .....	104,47	103,12	109,25	110,04	115,58	113,56	117,50	126,64	112,92	129,30	119,25	110,25
Bens intermediários .	94,88	88,03	100,92	96,47	104,07	106,99	109,11	112,76	106,12	115,26	103,86	98,62
Bens de consumo .....	93,48	86,58	95,81	90,70	100,28	95,29	95,64	104,04	94,03	108,26	103,83	93,67
Duráveis .....	97,72	102,01	98,40	102,07	116,60	110,31	105,57	126,60	109,49	135,96	130,51	111,00
Não-duráveis ....	92,42	83,71	95,01	88,48	97,21	92,46	93,64	99,92	91,13	103,29	99,04	90,46

## 7. INDÚSTRIA

### 7.28 — Índices mensais da produção industrial, segundo categorias de uso — 1975-88

(continua)

CATEGORIAS DE USO	ÍNDICES MENSIS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981=100)											
	Janetiro	Feveretiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>1980</b>												
Bens de capital .....	113,11	111,58	126,91	101,71	124,74	126,74	133,89	129,39	139,54	138,54	130,00	113,28
Bens intermediários .	101,32	100,31	110,81	105,75	113,16	117,32	121,81	120,66	120,45	121,66	112,63	104,35
Bens de consumo .....	98,32	93,98	103,15	97,52	106,38	100,88	107,00	106,44	110,99	116,00	108,12	99,91
Duráveis .....	110,17	113,65	123,79	110,07	132,91	132,73	138,95	140,47	154,87	169,09	147,92	124,07
Não-duráveis ....	95,99	90,38	99,36	95,08	101,61	95,26	101,34	100,44	103,36	106,83	101,16	95,56
<b>1981</b>												
Bens de capital .....	106,13	114,40	114,12	103,49	106,96	107,93	110,68	93,33	85,15	93,83	90,22	73,75
Bens intermediários .	103,68	99,93	103,01	95,26	97,03	101,97	104,84	103,99	100,48	103,67	95,55	90,59
Bens de consumo .....	97,16	97,89	96,82	92,99	99,44	100,23	106,21	104,85	104,37	106,09	101,55	92,39
Duráveis .....	105,46	113,96	96,47	87,56	102,89	97,49	97,81	103,97	102,90	108,00	101,71	91,79
Não-duráveis ....	95,42	94,53	96,90	94,12	98,72	100,81	107,96	105,04	104,68	105,69	101,51	94,60
<b>1982</b>												
Bens de capital .....	72,65	75,81	95,18	87,71	89,88	89,69	89,48	96,89	90,40	84,79	79,99	69,90
Bens intermediários .	89,46	87,94	101,16	97,00	103,14	111,51	115,97	115,90	112,28	109,30	100,50	90,02
Bens de consumo .....	89,35	87,53	106,14	98,44	104,02	104,52	108,01	111,59	108,35	110,77	108,02	100,73
Duráveis .....	83,29	85,04	112,10	105,76	109,83	111,07	111,62	120,57	115,20	121,58	120,41	99,43
Não-duráveis ....	90,61	88,05	104,89	96,90	102,80	103,15	107,26	109,71	106,92	108,50	105,42	101,00
<b>1983</b>												
Bens de capital .....	54,71	60,07	73,88	62,44	75,42	73,40	68,51	74,42	72,73	72,05	70,46	67,60
Bens intermediários .	88,37	83,86	97,20	91,60	97,59	101,41	105,35	111,62	108,61	112,91	107,51	98,81
Bens de consumo .....	92,20	87,64	104,97	92,31	104,79	99,74	97,94	108,12	102,34	102,57	102,82	91,92
Duráveis .....	94,05	95,99	125,89	105,61	122,83	110,62	94,58	112,84	114,64	109,64	107,26	90,45
Não-duráveis ....	91,81	85,89	100,59	89,52	101,02	97,46	98,64	107,13	99,77	101,09	99,47	92,23
<b>1984</b>												
Bens de capital .....	64,49	71,99	72,60	73,74	84,09	79,47	80,92	87,78	81,74	89,91	84,39	76,65
Bens intermediários .	97,07	98,69	103,63	99,72	110,06	115,86	119,70	121,39	116,73	123,94	115,13	106,58
Bens de consumo .....	86,52	90,09	90,47	85,33	102,70	101,09	105,31	109,88	101,45	114,21	107,76	93,98
Duráveis .....	76,72	100,31	94,08	84,89	108,67	96,26	99,19	112,51	96,98	112,59	114,38	91,86
Não-duráveis ....	88,57	87,95	89,72	85,43	101,46	102,10	106,59	109,33	102,39	114,55	106,37	94,42



## 7. INDÚSTRIA

## 7.28 — Índices mensais da produção industrial, segundo categorias de uso — 1975-88

(conclusão)

CATEGORIAS DE USO	ÍNDICES MENSAIS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981=100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1985												
Bens de capital .....	81,33	75,02	88,10	73,17	80,78	83,34	95,31	97,06	99,05	105,83	97,63	88,47
Bens intermediários .	109,03	101,29	113,27	103,00	115,79	118,85	127,85	130,68	127,16	137,29	123,43	117,50
Bens de consumo .....	96,98	88,82	98,29	89,56	101,85	103,30	118,88	119,65	117,85	132,41	121,18	108,23
Duráveis .....	101,57	94,83	110,74	75,37	91,55	103,58	129,83	126,49	137,51	154,02	141,19	107,42
Não-duráveis ....	96,02	87,56	95,69	92,53	104,00	103,24	116,59	118,22	113,73	127,89	117,00	108,40
1986												
Bens de capital .....	92,58	91,82	95,92	106,13	102,52	116,52	117,44	113,34	123,27	127,03	114,88	96,82
Bens intermediários .	119,43	111,34	115,52	117,40	122,69	128,62	138,20	138,78	144,17	150,48	133,01	124,82
Bens de consumo .....	110,94	103,13	103,13	108,91	116,74	120,14	131,82	128,21	135,42	142,06	126,71	113,11
Duráveis .....	120,13	123,68	135,22	139,72	150,21	146,51	134,73	136,70	161,95	162,44	134,97	108,27
Não-duráveis ...	109,01	98,83	96,41	102,47	109,74	114,63	131,21	126,43	129,87	137,80	124,98	114,12
1987												
Bens de capital .....	100,76	104,21	109,21	109,32	109,44	110,02	107,87	99,78	107,62	111,40	109,58	95,91
Bens intermediários .	126,68	122,60	129,50	127,29	129,05	131,33	134,17	134,34	138,02	141,70	128,84	117,95
Bens de consumo .....	115,56	116,61	117,52	117,13	118,39	120,03	116,44	120,93	129,44	131,43	126,58	111,22
Duráveis .....	121,80	132,99	132,55	138,05	134,30	135,82	100,72	124,51	142,17	145,24	143,50	113,23
Não-duráveis ....	114,26	113,19	114,37	112,76	115,06	116,73	119,73	120,18	126,77	126,54	123,04	110,80
1988												
Bens de capital .....	90,91	99,04	116,00	103,78	104,40	109,77	106,33	110,24	105,98	101,79	105,90	93,30
Bens intermediários .	118,69	115,98	129,78	120,60	123,77	134,91	135,77	143,53	136,76	131,50	120,31	116,69
Bens de consumo .....	103,44	101,47	117,40	104,42	109,95	124,20	123,64	132,98	129,15	123,29	115,85	104,63
Duráveis .....	101,19	111,32	142,19	123,58	127,98	140,76	126,85	156,20	144,76	141,18	141,65	116,64
Não-duráveis /.....	103,91	99,41	112,22	100,41	106,18	120,73	122,97	128,13	125,89	119,55	110,45	102,12

## 7. INDÚSTRIA

### 7.29 — Índices mensais do pessoal ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-85

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
<b>1971</b>						
INDÚSTRIA GERAL .....	...	...	...	...	...	...
Indústrias extrativas .....	...	...	...	...	...	...
Indústrias de transformação .....	74,29	74,82	75,51	75,80	76,15	76,41
Minerais não-metálicos .....	78,05	77,79	77,98	78,24	78,52	78,62
Metalúrgica .....	74,19	74,21	75,20	75,06	75,18	75,77
Mecânica .....	51,27	52,02	53,30	54,53	54,48	55,12
Material elétrico e de comunicações .....	66,01	65,90	65,81	65,09	66,54	66,39
Material de transporte .....	60,69	61,26	63,23	63,36	63,98	64,60
Papel e papelão .....	74,34	74,68	75,15	76,16	76,22	76,48
Borracha .....	83,19	83,76	84,16	84,60	85,12	85,31
Química .....	87,41	87,57	87,63	87,93	88,26	88,12
Farmacêutica .....	...	...	...	...	...	...
Perfumaria, sabões e velas .....	76,58	77,61	78,19	77,94	78,16	79,96
Produtos de matérias plásticas .....	70,17	68,67	70,23	70,64	71,09	71,45
Têxtil .....	106,08	107,00	106,78	108,20	108,64	108,27
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	70,48	70,73	71,49	71,74	72,43	72,93
Produtos alimentares .....	74,92	77,09	77,92	78,41	78,44	79,54
Bebidas .....	88,24	88,38	87,31	84,84	83,98	84,03
Fumo .....	106,37	113,93	111,57	112,10	109,45	97,64

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
<b>1971</b>							
INDÚSTRIA GERAL .....	...	...	...	...	...	...	...
Indústrias extrativas .....	...	...	...	...	...	...	...
Indústrias de transformação .....	76,80	76,63	76,84	77,18	77,20	77,15	76,23
Minerais não-metálicos .....	78,86	78,91	78,20	77,86	77,86	78,21	78,26
Metalúrgica .....	76,26	76,21	76,54	76,70	76,87	76,66	75,74
Mecânica .....	55,71	57,24	57,48	57,21	58,68	58,46	55,45
Material elétrico e de comunicações .....	66,97	66,72	67,28	68,61	68,06	68,92	66,86
Material de transporte .....	65,39	65,52	65,95	66,89	66,04	66,08	64,42
Papel e papelão .....	76,87	77,20	77,25	77,45	78,11	78,05	76,50
Borracha .....	85,48	85,32	85,06	85,52	85,70	84,82	84,84
Química .....	88,12	87,93	87,96	87,64	86,98	87,42	87,75
Farmacêutica .....	...	...	...	...	...	...	...
Perfumaria, sabões e velas .....	78,79	78,17	78,59	80,58	80,53	81,46	78,88
Produtos de matérias plásticas .....	72,06	72,58	73,95	75,53	74,03	74,60	72,08
Têxtil .....	108,01	107,59	107,90	108,00	107,70	106,22	107,53
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	73,89	74,88	76,21	77,28	77,51	76,66	73,85
Produtos alimentares .....	80,11	76,17	75,46	74,43	75,04	75,24	76,90
Bebidas .....	83,11	83,86	83,75	85,27	86,39	87,13	85,52
Fumo .....	96,99	97,41	96,25	96,50	97,56	102,71	103,21

## 7. INDÚSTRIA

### 7.29 — Índices mensais do pessoal ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-85

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>1972</b>						
INDÚSTRIA GERAL .....	...	...	...	...	...	...
Indústrias extrativas .....	...	...	...	...	...	...
Indústrias de transformação .....	77,53	77,59	78,65	78,84	79,52	79,58
Minerais não-metálicos .....	78,92	79,10	79,72	77,83	79,67	80,51
Metalúrgica .....	76,83	76,47	77,09	77,32	77,89	78,28
Mecânica .....	59,19	60,09	62,30	61,12	62,86	63,07
Material elétrico e de comunicações .....	70,22	69,97	70,26	71,38	70,66	71,73
Material de transporte .....	66,46	67,45	68,01	69,14	70,07	70,68
Papel e papelão .....	81,40	79,61	81,62	81,96	82,99	83,49
Borracha .....	86,46	88,34	88,70	89,80	90,96	90,33
Química .....	87,16	88,17	88,90	89,93	89,53	89,20
Farmacêutica .....	...	...	...	...	...	...
Perfumaria, sabões e velas .....	81,58	81,37	83,31	82,91	84,39	86,61
Produtos de matérias plásticas .....	77,57	77,51	77,93	76,48	76,26	77,43
Têxtil .....	104,85	104,29	105,13	105,14	105,18	105,37
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	77,55	77,03	77,87	77,84	78,98	79,69
Produtos alimentares .....	75,49	74,84	78,35	80,47	81,99	83,85
Bebidas .....	82,38	81,60	80,23	71,00	77,76	76,70
Fumo .....	107,33	113,93	115,40	106,10	103,27	97,55

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
<b>1972</b>							
INDÚSTRIA GERAL .....	...	...	...	...	...	...	...
Indústrias extrativas .....	...	...	...	...	...	...	...
Indústrias de transformação .....	80,33	80,50	81,25	81,73	82,40	82,58	80,04
Minerais não-metálicos .....	80,71	80,87	80,60	80,91	81,34	81,19	80,11
Metalúrgica .....	78,69	79,05	79,45	80,01	80,30	80,80	78,52
Mecânica .....	64,21	63,92	64,68	65,69	66,55	66,68	63,39
Material elétrico e de comunicações .....	71,98	74,46	75,40	76,83	77,72	78,23	73,24
Material de transporte .....	71,09	72,14	72,36	73,50	74,58	74,47	70,83
Papel e papelão .....	84,28	84,31	84,02	83,97	84,64	84,70	83,08
Borracha .....	91,99	92,51	93,29	94,16	95,09	95,75	91,45
Química .....	89,45	89,45	91,89	92,01	91,77	90,98	89,87
Farmacêutica .....	...	...	...	...	...	...	...
Perfumaria, sabões e velas .....	85,44	88,04	89,62	87,97	87,47	89,32	85,67
Produtos de matérias plásticas .....	77,99	79,10	79,79	81,05	81,44	80,96	78,63
Têxtil .....	104,86	105,09	106,35	105,44	105,33	105,36	105,20
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	80,48	82,03	83,33	84,58	85,51	85,10	80,83
Produtos alimentares .....	83,31	78,38	79,10	78,21	79,69	80,48	79,51
Bebidas .....	77,09	77,87	79,36	80,30	81,97	83,27	79,13
Fumo .....	95,32	94,48	95,32	96,97	97,09	97,06	101,65

## 7. INDÚSTRIA

### 7.29 – Índices mensais do pessoal ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria – 1971-85

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>1973</b>						
INDÚSTRIA GERAL .....	...	...	...	...	...	...
Indústrias extrativas .....	...	...	...	...	...	...
Indústrias de transformação .....	82,78	83,85	84,75	85,36	86,37	87,09
Minerais não-metálicos .....	78,76	82,99	83,64	83,50	84,49	84,84
Metalúrgica .....	81,44	82,22	82,89	83,57	84,27	84,43
Mecânica .....	67,58	68,40	68,92	70,70	71,48	72,76
Material elétrico e de comunicações .....	79,00	80,13	81,86	82,67	84,69	86,07
Material de transporte .....	75,41	77,12	78,82	79,63	80,55	81,40
Papel e papelão .....	80,16	78,77	79,54	79,45	80,19	80,73
Borracha .....	96,34	98,92	99,14	100,54	103,33	104,45
Química .....	91,61	92,60	92,67	93,21	94,17	95,30
Farmacêutica .....	...	...	...	...	...	...
Perfumaria, sabões e velas .....	82,80	83,59	85,13	85,93	86,73	87,94
Produtos de matérias plásticas .....	81,54	84,20	82,86	83,32	84,73	85,75
Têxtil .....	105,98	106,61	107,40	107,95	108,58	108,77
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	85,53	86,49	87,31	87,21	87,84	88,22
Produtos alimentares .....	78,95	79,12	80,28	82,38	84,17	85,71
Bebidas .....	86,02	84,90	84,85	82,79	82,67	82,02
Fumo .....	109,42	108,59	109,86	95,95	94,01	91,45

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
<b>1973</b>							
INDÚSTRIA GERAL .....	...	...	...	...	...	...	...
Indústrias extrativas .....	...	...	...	...	...	...	...
Indústrias de transformação .....	87,55	88,26	88,78	90,26	90,45	90,57	87,17
Minerais não-metálicos .....	85,97	86,30	86,45	87,04	87,17	86,82	84,83
Metalúrgica .....	85,34	85,71	86,42	89,56	87,30	87,58	85,06
Mecânica .....	73,17	74,97	75,90	76,81	77,82	77,84	73,03
Material elétrico e de comunicações .....	89,23	90,49	89,33	92,90	94,10	94,55	87,09
Material de transporte .....	82,69	84,28	85,37	86,88	88,24	88,77	82,43
Papel e papelão .....	81,29	81,81	81,88	82,56	82,70	82,61	80,98
Borracha .....	105,50	106,77	108,26	107,22	106,97	106,95	103,70
Química .....	94,96	96,05	96,12	96,75	96,36	96,14	94,66
Farmacêutica .....	...	...	...	...	...	...	...
Perfumaria, sabões e velas .....	89,07	90,44	90,63	91,51	90,57	91,24	87,97
Produtos de matérias plásticas .....	86,40	87,15	88,80	92,00	91,58	92,00	86,70
Têxtil .....	108,78	109,49	109,80	110,08	110,57	110,59	108,72
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	89,33	88,66	90,07	90,89	90,78	89,74	88,51
Produtos alimentares .....	81,96	80,45	80,99	81,28	81,95	81,57	81,57
Bebidas .....	82,36	82,18	83,30	85,62	86,78	88,03	84,29
Fumo .....	92,94	94,09	92,57	93,03	93,98	98,85	97,89

## 7. INDÚSTRIA

### 7.29 — Índices mensais do pessoal ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-85

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>1974</b>						
INDÚSTRIA GERAL .....	...	...	...	...	...	...
Indústrias extrativas .....	...	...	...	...	...	...
Indústrias de transformação .....	91,04	91,73	94,08	94,44	95,29	95,08
Minerais não-metálicos .....	88,43	88,47	89,54	90,34	91,08	91,71
Metalúrgica .....	87,92	88,49	93,36	91,12	91,79	91,05
Mecânica .....	85,08	84,25	88,71	89,07	89,97	90,30
Material elétrico e de comunicações .....	87,07	89,83	92,62	93,94	95,47	95,29
Material de transporte .....	90,77	92,21	93,80	95,27	95,92	96,49
Papel e papelão .....	83,75	84,36	85,35	85,31	86,35	87,29
Borracha .....	109,39	111,45	114,23	116,16	117,55	116,25
Química .....	95,78	96,34	97,39	97,94	98,80	99,03
Farmacêutica .....	...	...	...	...	...	...
Perfumaria, sabões e velas .....	88,75	89,51	90,27	91,11	93,18	94,59
Produtos de matérias plásticas .....	90,97	89,88	90,96	92,46	92,69	93,41
Têxtil .....	110,54	111,44	112,28	112,65	112,93	112,97
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	88,93	88,63	89,17	88,29	89,14	87,74
Produtos alimentares .....	81,71	81,63	85,04	87,77	89,27	88,08
Bebidas .....	90,00	90,02	89,57	87,12	87,86	85,81
Fumo .....	104,35	110,08	110,76	109,26	106,85	103,18

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
<b>1974</b>							
INDÚSTRIA GERAL .....	...	...	...	...	...	...	...
Indústrias extrativas .....	...	...	...	...	...	...	...
Indústrias de transformação .....	95,20	95,15	94,97	95,13	94,82	94,07	94,25
Minerais não-metálicos .....	92,16	92,25	92,45	92,79	93,76	93,94	91,41
Metalúrgica .....	91,72	91,93	91,68	92,71	93,66	93,51	91,58
Mecânica .....	92,04	91,08	90,49	91,55	91,58	92,05	89,68
Material elétrico e de comunicações .....	96,00	96,11	96,67	96,52	95,89	93,90	94,11
Material de transporte .....	97,38	98,76	98,78	99,62	98,50	96,21	96,14
Papel e papelão .....	87,26	87,84	88,26	88,03	87,27	87,11	86,51
Borracha .....	116,96	115,09	114,97	114,39	114,70	113,38	114,54
Química .....	99,65	100,15	99,28	99,70	98,91	97,80	98,40
Farmacêutica .....	...	...	...	...	...	...	...
Perfumaria, sabões e velas .....	93,74	93,74	92,54	92,63	92,19	91,96	92,02
Produtos de matérias plásticas .....	93,57	94,50	94,30	95,47	94,54	93,18	93,00
Têxtil .....	112,45	111,86	110,42	108,53	107,41	106,47	110,83
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	88,04	86,94	86,56	86,40	85,99	84,11	87,50
Produtos alimentares .....	84,68	83,23	83,95	83,24	82,42	82,71	84,48
Bebidas .....	84,89	85,71	86,16	87,27	88,43	89,67	87,71
Fumo .....	97,61	98,82	97,74	97,45	96,91	100,98	102,83

## 7. INDÚSTRIA

### 7.29 — Índices mensais do pessoal ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-85

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
<b>1975</b>						
INDÚSTRIA GERAL .....	...	...	...	...	...	...
Indústrias extrativas .....	...	...	...	...	...	...
Indústrias de transformação .....	93,47	93,48	94,07	94,69	94,74	94,68
Minerais não-metálicos .....	94,97	95,34	95,48	94,53	94,70	95,05
Metalúrgica .....	92,79	93,12	93,58	94,16	93,99	94,23
Mecânica .....	91,92	92,61	93,48	94,92	95,37	95,25
Material elétrico e de comunicações .....	93,68	90,80	92,82	92,59	92,65	91,02
Material de transporte .....	93,40	94,36	94,45	94,55	94,72	93,98
Papel e papelão .....	87,09	86,64	86,92	87,11	86,95	86,84
Borracha .....	110,01	110,97	113,27	111,38	109,84	111,30
Química .....	96,31	95,69	96,42	95,86	95,30	95,41
Farmacêutica .....	...	...	...	...	...	...
Perfumaria, sabões e velas .....	85,23	85,41	86,75	87,15	87,67	88,42
Produtos de matérias plásticas .....	92,44	91,59	92,22	92,07	93,16	93,67
Têxtil .....	106,12	105,37	105,30	105,36	105,40	106,07
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	83,54	84,40	85,57	86,59	88,14	89,52
Produtos alimentares .....	84,11	84,77	85,86	90,04	89,82	90,21
Bebidas .....	89,61	89,39	85,35	87,26	86,97	85,25
Fumo .....	109,61	112,88	116,28	114,84	109,19	103,43

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
<b>1975</b>							
INDÚSTRIA GERAL .....	...	...	...	...	...	...	...
Indústrias extrativas .....	...	...	...	...	...	...	...
Indústrias de transformação .....	94,43	94,69	94,99	95,45	95,62	95,30	94,63
Minerais não-metálicos .....	95,10	95,17	95,53	94,89	95,34	95,22	95,11
Metalúrgica .....	94,49	94,59	93,94	93,21	93,44	93,20	93,73
Mecânica .....	95,05	95,27	96,52	96,85	96,80	96,49	95,04
Material elétrico e de comunicações .....	91,10	91,02	91,34	92,05	92,09	91,13	91,86
Material de transporte .....	93,69	94,08	93,64	94,75	94,74	94,49	94,24
Papel e papelão .....	86,89	86,42	86,31	86,61	86,97	87,08	86,82
Borracha .....	111,75	111,62	111,23	110,97	109,87	109,64	110,99
Química .....	95,45	95,68	96,16	97,16	96,99	97,17	96,13
Farmacêutica .....	...	...	...	...	...	...	...
Perfumaria, sabões e velas .....	87,82	86,26	87,34	87,30	87,86	87,65	87,07
Produtos de matérias plásticas .....	95,53	95,66	96,60	98,44	98,71	97,68	94,81
Têxtil .....	106,77	107,92	108,54	108,80	109,77	108,88	107,02
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	90,00	91,32	93,54	94,14	93,65	91,90	89,36
Produtos alimentares .....	86,61	86,08	86,16	87,62	87,65	88,37	87,27
Bebidas .....	85,12	86,06	86,94	87,83	89,44	90,85	87,51
Fumo .....	100,14	98,73	98,63	99,30	99,90	100,31	105,27

## 7. INDÚSTRIA

## 7.29 – Índices mensais do pessoal ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria – 1971-85

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
	<b>1976</b>					
INDÚSTRIA GERAL .....	94,45	96,02	97,62	98,46	99,46	99,55
Indústrias extrativas .....	84,16	84,41	84,87	85,26	85,97	86,78
Indústrias de transformação .....	94,75	96,37	97,99	98,84	99,84	99,92
Minerais não-metálicos .....	92,86	93,81	95,90	96,96	98,04	98,05
Metalúrgica .....	93,01	93,97	94,97	97,00	97,24	98,18
Mecânica .....	96,46	97,89	99,17	100,09	100,81	100,91
Material elétrico e de comunicações .....	88,21	90,63	91,98	92,34	94,40	95,30
Material de transporte .....	94,46	94,85	95,17	97,36	99,43	100,00
Papel e papelão .....	87,15	88,20	88,95	89,33	89,95	90,17
Borracha .....	108,85	108,14	111,17	111,43	113,70	116,46
Química .....	96,17	96,98	97,85	98,86	99,85	99,89
Farmacêutica .....	99,84	101,11	102,08	105,00	106,22	107,71
Perfumaria, sabões e velas .....	88,39	89,27	91,34	94,09	92,68	93,27
Produtos de matérias plásticas .....	95,71	97,87	100,30	100,88	101,49	102,34
Têxtil .....	108,86	110,55	112,87	112,98	113,76	113,52
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	88,99	89,94	90,81	90,68	91,99	92,06
Produtos alimentares .....	88,84	92,01	94,73	95,75	97,82	97,12
Bebidas .....	90,42	91,07	89,77	88,49	88,96	87,32
Fumo .....	115,96	135,94	143,38	137,03	112,80	106,74

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
	<b>1976</b>						
INDÚSTRIA GERAL .....	99,30	99,68	99,80	100,16	100,09	99,42	98,67
Indústrias extrativas .....	86,06	86,59	87,27	87,70	87,90	86,98	86,16
Indústrias de transformação .....	99,68	100,07	100,17	100,52	100,44	99,78	99,03
Minerais não-metálicos .....	99,03	100,42	101,67	101,87	102,01	102,19	98,57
Metalúrgica .....	98,98	99,36	99,98	100,31	101,29	100,68	97,91
Mecânica .....	101,33	103,11	102,70	102,94	102,15	100,01	100,63
Material elétrico e de comunicações .....	96,54	97,64	98,16	98,74	99,70	98,37	95,17
Material de transporte .....	100,15	100,99	100,93	101,36	101,08	101,89	98,97
Papel e papelão .....	90,78	90,56	89,26	89,54	89,62	89,65	89,43
Borracha .....	117,87	119,41	118,99	118,24	118,23	116,82	114,94
Química .....	99,22	100,12	99,58	99,91	98,80	97,62	98,74
Farmacêutica .....	107,18	106,90	108,26	107,28	106,72	106,07	105,36
Perfumaria, sabões e velas .....	92,24	92,24	91,44	92,18	92,43	92,36	91,83
Produtos de matérias plásticas .....	102,59	104,16	105,06	104,54	104,50	103,32	101,90
Têxtil .....	113,42	113,59	113,27	112,41	111,58	109,41	112,18
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	92,52	93,38	94,41	95,01	94,27	91,52	92,13
Produtos alimentares .....	94,02	92,52	91,89	93,46	93,27	94,15	93,80
Bebidas .....	88,37	89,54	91,07	92,79	95,48	97,82	90,92
Fumo .....	93,20	89,32	86,84	84,61	86,91	94,43	107,26

## 7. INDÚSTRIA

## 7.29 – Índices mensais do pessoal ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-85

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
	<b>1977</b>					
INDÚSTRIA GERAL .....	99,76	99,99	101,06	101,14	100,92	100,78
Indústrias extrativas .....	88,17	87,02	86,63	86,59	87,02	87,35
Indústrias de transformação .....	100,10	100,37	101,47	101,56	101,32	101,17
Minerais não-metálicos .....	102,46	103,16	103,06	103,68	103,50	104,17
Metalúrgica .....	101,26	101,65	103,25	103,81	104,48	104,77
Mecânica .....	97,27	96,55	96,63	97,28	96,66	97,33
Material elétrico e de comunicações .....	97,46	96,52	95,80	95,91	96,38	95,78
Material de transporte .....	100,12	99,76	97,88	97,61	96,76	97,01
Papel e papelão .....	91,17	90,27	92,62	92,37	92,63	93,38
Borracha .....	114,91	114,31	113,93	112,51	112,37	111,43
Química .....	97,56	97,51	98,73	98,67	99,02	100,33
Farmacêutica .....	105,65	105,56	106,06	108,48	108,78	108,80
Perfumaria, sabões e velas .....	93,14	92,99	94,21	92,87	95,00	97,19
Produtos de matérias plásticas .....	102,72	101,39	102,80	100,79	100,13	97,85
Têxtil .....	109,45	109,77	112,15	111,87	111,32	111,35
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	91,43	91,39	92,85	91,52	90,88	90,70
Produtos alimentares .....	96,77	97,57	99,77	101,58	101,63	100,15
Bebidas .....	99,95	101,58	101,94	97,50	97,00	96,20
Fumo .....	114,02	135,25	144,40	134,15	116,35	106,19

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
	<b>1977</b>						
INDÚSTRIA GERAL .....	99,70	99,64	99,54	99,98	100,24	99,74	100,21
Indústrias extrativas .....	88,10	87,12	87,45	87,41	87,70	87,79	87,36
Indústrias de transformação .....	100,04	100,01	99,88	100,35	100,60	100,09	100,58
Minerais não-metálicos .....	104,89	105,26	104,31	104,68	104,33	104,27	103,98
Metalúrgica .....	104,75	106,44	105,31	105,61	105,17	104,95	104,29
Mecânica .....	97,33	97,16	97,88	97,47	97,08	95,57	97,02
Material elétrico e de comunicações .....	96,30	96,58	96,63	97,28	97,75	96,93	96,61
Material de transporte .....	96,99	97,43	97,53	99,11	99,66	99,32	98,26
Papel e papelão .....	93,91	94,74	93,99	93,99	93,70	93,02	92,98
Borracha .....	110,99	110,71	110,70	109,25	110,77	109,09	111,75
Química .....	101,29	102,00	101,52	101,96	99,84	98,97	99,78
Farmacêutica .....	107,30	106,55	104,65	104,92	103,49	99,59	105,82
Perfumaria, sabões e velas .....	98,23	98,07	99,98	102,78	99,92	99,83	97,02
Produtos de materiais plásticos .....	97,34	99,95	100,63	100,34	99,82	98,76	100,21
Têxtil .....	109,63	108,68	109,45	109,30	109,00	108,60	110,05
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	91,56	92,18	92,92	94,71	94,24	92,05	92,20
Produtos alimentares .....	94,03	92,20	91,42	91,79	94,26	94,73	96,32
Bebidas .....	97,18	98,44	100,70	101,84	106,38	105,37	100,34
Fumo .....	93,88	86,27	84,10	87,10	88,23	96,58	107,21



## 7. INDÚSTRIA

## 7.29 — Índices mensais do pessoal ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-85

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
	<b>1978</b>					
INDÚSTRIA GERAL .....	100,16	100,89	102,25	102,65	102,89	102,52
Indústrias extrativas .....	87,88	87,62	87,70	88,10	88,16	87,41
Indústrias de transformação .....	100,51	101,28	102,66	103,07	103,32	102,95
Minerais não-metálicos .....	105,85	107,45	107,35	107,39	107,41	106,76
Metalúrgica .....	103,62	103,87	105,09	106,04	106,50	106,70
Mecânica .....	96,05	96,91	98,31	97,69	96,21	96,10
Material elétrico e de comunicações .....	97,70	98,36	100,72	102,33	102,41	103,64
Material de transporte .....	99,82	100,14	100,43	100,54	101,97	102,47
Papel e papelão .....	94,05	95,50	96,92	97,68	98,20	97,54
Borracha .....	107,99	108,79	110,41	109,60	110,03	112,91
Química .....	100,92	100,23	101,75	101,67	101,76	101,28
Farmacêutica .....	99,00	100,02	102,80	104,11	104,37	106,36
Perfumaria, sabões e velas .....	99,23	96,72	99,32	98,62	101,70	105,07
Produtos de matérias plásticas .....	97,52	99,40	102,09	104,11	105,77	108,10
Têxtil .....	109,57	111,71	113,28	113,10	113,00	112,44
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	92,24	93,59	94,38	95,04	96,13	96,95
Produtos alimentares .....	93,82	93,00	95,54	97,47	98,49	96,10
Bebidas .....	105,84	105,23	105,69	102,98	101,82	100,62
Fumo .....	133,11	146,71	146,09	130,64	115,42	103,19

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
	<b>1978</b>						
INDÚSTRIA GERAL .....	102,05	102,15	102,04	102,52	102,72	102,29	102,09
Indústrias extrativas .....	87,86	87,91	87,95	88,09	88,05	88,36	87,92
Indústrias de transformação .....	102,47	102,56	102,46	102,93	103,15	102,69	102,50
Minerais não-metálicos .....	107,27	107,12	106,82	105,35	104,82	103,76	106,45
Metalúrgica .....	107,15	106,91	106,54	107,13	106,32	106,33	106,02
Mecânica .....	95,57	96,61	96,04	95,64	96,76	95,70	96,47
Material elétrico e de comunicações .....	103,92	104,88	104,43	105,68	105,61	105,57	102,94
Material de transporte .....	102,77	103,49	103,78	103,95	104,26	105,01	102,39
Papel e papelão .....	97,60	97,31	97,43	99,21	99,61	99,25	97,52
Borracha .....	113,28	113,54	112,85	112,01	111,64	110,53	111,13
Química .....	101,40	101,06	100,60	99,64	98,69	98,19	100,60
Farmacêutica .....	105,75	106,28	105,86	107,61	105,53	105,43	104,43
Perfumaria, sabões e velas .....	104,42	104,36	104,00	105,88	99,47	100,72	101,63
Produtos de matérias plásticas .....	108,26	110,33	110,83	111,55	110,57	109,65	106,51
Têxtil .....	112,09	112,83	113,38	112,90	113,63	112,68	112,55
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	98,80	100,35	101,05	102,28	102,59	100,50	97,82
Produtos alimentares .....	92,33	90,51	89,72	92,17	93,12	93,04	93,78
Bebidas .....	100,88	99,35	100,80	101,98	105,25	106,66	103,09
Fumo .....	92,01	92,42	91,29	89,30	90,95	98,79	110,83

## 7. INDÚSTRIA

## 7.29 — Índices mensais do pessoal ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-85

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)						
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	
	<b>1979</b>						
INDÚSTRIA GERAL .....	103,64	104,65	105,40	105,28	105,47	105,13	
Indústrias extrativas .....	88,55	87,29	88,36	89,07	90,18	89,51	
Indústrias de transformação .....	104,08	105,15	105,89	105,75	105,91	105,58	
Minerais não-metálicos .....	104,78	105,47	106,93	106,64	106,78	106,42	
Metalúrgica .....	108,75	109,02	109,06	108,97	109,39	109,34	
Mecânica .....	96,55	97,93	98,38	98,82	98,52	98,49	
Material elétrico e de comunicações .....	106,39	107,16	107,32	108,34	109,14	108,71	
Material de transporte .....	106,80	107,32	107,63	108,27	109,20	109,36	
Papel e papelão .....	100,79	101,45	101,93	102,33	103,12	103,54	
Borracha .....	111,64	110,78	110,11	110,53	110,14	111,78	
Química .....	99,59	100,54	102,42	102,58	103,15	101,76	
Farmacêutica .....	104,33	103,87	104,06	105,87	105,31	106,34	
Perfumaria, sabões e velas .....	100,37	100,31	100,22	101,04	98,95	100,24	
Produtos de matérias plásticas .....	112,52	112,36	113,52	113,89	113,58	112,24	
Têxtil .....	112,88	114,24	116,17	116,23	116,00	115,14	
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	100,63	100,82	101,32	100,64	100,52	100,04	
Produtos alimentares .....	95,25	97,41	97,49	96,57	97,05	97,19	
Bebidas .....	108,25	107,09	107,88	104,03	105,91	104,16	
Fumo .....	121,96	145,87	152,60	150,65	137,12	127,67	
	<b>1979</b>						
INDÚSTRIA GERAL .....	104,83	104,42	104,03	104,55	104,76	104,49	104,72
Indústrias extrativas .....	91,29	91,84	91,57	92,32	91,99	92,16	90,34
Indústrias de transformação .....	105,22	104,78	104,38	104,90	105,12	104,84	105,13
Minerais não-metálicos .....	105,94	105,07	104,51	104,55	104,89	104,90	105,57
Metalúrgica .....	109,45	109,45	108,80	109,18	108,92	108,93	109,10
Mecânica .....	99,11	102,13	102,77	101,65	101,44	102,47	99,85
Material elétrico e de comunicações .....	107,55	106,60	106,29	108,37	108,36	106,32	107,55
Material de transporte .....	109,34	108,33	108,82	109,71	110,56	109,73	108,76
Papel e papelão .....	104,39	103,99	104,85	105,63	106,39	105,47	103,66
Borracha .....	110,79	109,97	111,03	111,22	110,32	109,77	110,67
Química .....	102,00	102,75	102,21	102,47	102,26	101,42	101,93
Farmacêutica .....	106,55	106,83	106,05	104,06	104,20	101,54	104,92
Perfumaria, sabões e velas .....	101,32	101,57	101,22	101,18	100,66	101,25	100,69
Produtos de matérias plásticas .....	114,94	115,20	116,41	116,31	116,15	114,69	114,32
Têxtil .....	114,01	113,28	112,13	112,00	111,45	110,69	113,68
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	100,63	100,11	100,59	101,11	101,23	98,81	100,54
Produtos alimentares .....	96,24	94,48	93,10	94,78	96,13	96,49	96,01
Bebidas .....	104,61	106,15	107,71	110,13	111,65	112,38	107,50
Fumo .....	108,90	93,92	89,04	90,95	88,74	95,62	116,92

## 7. INDÚSTRIA

### 7.29 — Índices mensais do pessoal ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-85

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
<b>1980</b>						
INDÚSTRIA GERAL .....	105,60	106,63	108,25	108,99	109,33	109,73
Indústrias extrativas .....	91,92	89,11	96,77	98,12	97,12	96,92
Indústrias de transformação .....	106,06	107,14	108,58	109,30	109,69	110,10
Minerais não-metálicos .....	106,40	106,15	106,12	107,22	107,44	107,87
Metalúrgica .....	111,19	111,37	112,42	112,96	113,65	114,23
Mecânica .....	104,14	105,91	107,81	108,75	109,69	111,46
Material elétrico e de comunicações .....	108,20	108,34	109,68	111,96	112,94	113,72
Material de transporte .....	110,42	109,63	110,69	113,70	115,47	116,73
Papel e papelão .....	107,23	108,14	108,78	109,26	109,79	111,12
Borracha .....	111,33	113,24	115,48	117,53	115,92	115,77
Química .....	101,85	104,15	105,84	107,29	107,58	106,93
Farmacêutica .....	101,65	101,82	103,02	103,90	101,97	102,09
Perfumaria, sabões e velas .....	102,13	102,65	102,84	103,61	103,60	104,43
Produtos de matérias plásticas .....	115,25	115,02	117,10	117,09	116,78	116,23
Têxtil .....	111,71	113,91	116,17	116,20	116,28	115,96
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	98,66	98,59	101,31	101,97	102,92	102,99
Produtos alimentares .....	97,81	99,95	101,21	101,09	101,45	102,49
Bebidas .....	113,30	111,59	108,07	106,94	106,50	107,14
Fumo .....	116,39	139,13	155,66	153,83	138,47	115,71

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
<b>1980</b>							
INDÚSTRIA GERAL .....	109,69	109,45	109,26	108,93	108,47	107,53	108,49
Indústrias extrativas .....	96,62	94,62	96,01	96,41	96,18	97,68	95,62
Indústrias de transformação .....	110,07	109,88	109,64	109,29	108,82	107,81	108,86
Minerais não-metálicos .....	108,56	108,29	107,42	107,56	107,76	107,68	107,37
Metalúrgica .....	114,14	113,81	113,61	112,83	112,44	111,41	112,84
Mecânica .....	112,18	111,79	112,92	112,09	111,63	109,84	109,85
Material elétrico e de comunicações .....	115,18	116,24	117,63	119,18	119,70	117,73	114,21
Material de transporte .....	117,35	117,69	116,71	117,21	117,54	115,36	114,87
Papel e papelão .....	110,98	110,95	110,94	110,39	110,41	108,80	109,73
Borracha .....	117,44	118,49	115,16	113,93	113,45	111,66	114,95
Química .....	107,01	106,88	107,27	106,11	104,55	104,51	105,83
Farmacêutica .....	101,80	102,14	102,10	102,55	101,27	100,94	102,10
Perfumaria, sabões e velas .....	105,23	106,23	103,40	102,27	101,53	100,73	103,22
Produtos de matérias plásticas .....	117,88	117,25	118,47	119,25	118,03	116,60	117,08
Têxtil .....	115,39	114,57	114,18	113,52	112,42	111,43	114,31
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	104,31	105,14	105,55	106,50	105,57	102,52	103,00
Produtos alimentares .....	101,36	101,13	100,68	99,41	99,03	99,39	100,42
Bebidas .....	106,51	105,42	103,08	103,50	104,72	104,26	106,75
Fumo .....	92,37	84,89	76,75	76,86	70,56	71,10	107,64

## 7. INDÚSTRIA

### 7.29 — Índices mensais do pessoal ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-85

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
<b>1981</b>						
INDÚSTRIA GERAL .....	106,86	106,99	106,07	104,15	102,21	100,74
Indústrias extrativas .....	98,74	97,48	100,15	101,21	100,03	99,53
Indústrias de transformação .....	107,09	107,26	106,24	104,24	102,28	100,78
Minerais não-metálicos .....	107,62	106,47	106,35	103,69	101,55	99,99
Metalúrgica .....	107,82	107,84	107,10	105,22	102,79	101,20
Mecânica .....	108,75	107,86	107,14	104,92	103,80	101,95
Material elétrico e de comunicações .....	115,02	112,10	107,17	105,10	101,08	99,70
Material de transporte .....	112,86	110,50	108,51	105,44	104,80	104,22
Papel e papelão .....	107,23	107,02	105,20	104,70	102,47	100,21
Borracha .....	111,01	110,52	107,85	105,17	103,02	101,90
Química .....	103,12	104,63	105,17	104,26	103,57	101,94
Farmacêutica .....	101,00	102,62	102,35	101,33	100,67	100,23
Perfumaria, sabões e velas .....	99,96	100,72	101,04	100,26	99,24	99,94
Produtos de matérias plásticas .....	113,50	113,49	109,26	104,89	100,39	97,77
Têxtil .....	109,66	110,97	109,45	106,24	102,19	98,98
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	103,76	102,59	101,37	100,10	99,47	99,19
Produtos alimentares .....	101,29	102,93	102,44	102,02	102,00	102,52
Bebidas .....	103,60	103,38	103,48	100,71	100,52	99,27
Fumo .....	103,04	131,69	147,28	142,14	118,05	90,37

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
<b>1981</b>							
INDÚSTRIA GERAL .....	98,67	96,49	95,42	94,63	94,21	93,53	100,00
Indústrias extrativas .....	99,44	101,83	101,26	101,03	100,80	98,53	100,00
Indústrias de transformação .....	98,64	96,34	95,26	94,45	94,02	93,38	100,00
Minerais não-metálicos .....	98,23	96,54	95,17	94,83	95,01	94,54	100,00
Metalúrgica .....	98,54	97,57	95,07	92,89	92,22	91,70	100,00
Mecânica .....	100,32	97,81	94,92	92,32	90,95	89,26	100,00
Material elétrico e de comunicações .....	96,77	95,11	94,41	92,38	91,23	89,94	100,00
Material de transporte .....	100,91	92,28	92,10	91,06	89,61	87,74	100,00
Papel e papelão .....	98,69	96,60	95,36	96,40	93,45	92,62	100,00
Borracha .....	100,18	97,66	95,29	89,74	88,92	88,68	100,00
Química .....	99,69	98,15	97,16	95,81	93,93	92,58	100,00
Farmacêutica .....	101,38	100,36	99,40	98,35	97,20	95,16	100,00
Perfumaria, sabões e velas .....	100,06	98,29	98,63	100,18	101,25	100,46	100,00
Produtos de matérias plásticas .....	97,62	95,09	93,21	91,82	92,44	90,50	100,00
Têxtil .....	96,60	94,09	93,89	93,11	92,54	92,30	100,00
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	99,35	97,95	98,66	99,71	99,99	97,81	100,00
Produtos alimentares .....	99,63	97,85	96,50	96,67	97,54	98,57	100,00
Bebidas .....	98,91	96,99	97,30	98,45	99,08	98,33	100,00
Fumo .....	78,91	76,34	77,42	77,75	76,94	80,04	100,00

## 7. INDÚSTRIA

## 7.29 — Índices mensais do pessoal ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-85

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSIS DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
	<b>1982</b>					
INDÚSTRIA GERAL .....	92,56	93,07	93,83	93,96	94,52	93,98
Indústrias extrativas .....	100,67	101,09	101,59	101,29	102,29	102,69
Indústrias de transformação .....	92,43	92,93	93,70	93,83	94,39	93,84
Minerais não-metálicos .....	95,23	95,17	95,53	95,43	95,04	93,66
Metalúrgica .....	90,92	90,60	90,29	89,88	90,50	90,67
Mecânica .....	88,94	88,52	86,85	85,80	85,56	85,29
Material elétrico e de comunicações .....	85,21	84,30	85,26	86,53	88,29	88,79
Material de transporte .....	86,40	86,62	87,79	89,80	92,07	92,62
Papel e papelão .....	92,72	93,06	93,56	93,75	94,05	94,13
Borracha .....	88,93	89,07	89,52	90,11	90,90	91,49
Química .....	91,76	93,13	94,47	94,47	94,46	93,87
Farmacêutica .....	96,21	98,10	95,33	96,63	97,09	95,76
Perfumaria, sabões e velas .....	103,15	103,91	103,59	103,88	104,07	103,09
Produtos de matérias plásticas .....	88,52	89,66	92,05	92,74	95,15	95,29
Têxtil .....	92,81	94,10	96,84	97,27	97,80	97,79
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	97,68	97,21	99,94	100,33	100,68	101,67
Produtos alimentares .....	97,97	99,06	99,13	99,86	101,60	98,58
Bebidas .....	97,14	98,05	98,40	95,92	94,00	92,28
Fumo .....	98,52	134,69	150,37	138,42	121,02	100,40

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSIS DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
	<b>1982</b>						
INDÚSTRIA GERAL .....	93,54	93,35	92,82	92,24	91,40	90,10	92,95
Indústrias extrativas .....	100,08	99,56	98,77	98,87	99,29	98,32	100,38
Indústrias de transformação .....	93,43	93,24	92,73	92,13	91,27	89,97	92,82
Minerais não-metálicos .....	93,28	92,94	92,06	90,98	90,27	88,72	93,19
Metalúrgica .....	90,24	90,11	89,33	88,21	87,44	86,26	89,54
Mecânica .....	84,50	83,93	82,81	81,36	79,46	77,19	84,18
Material elétrico e de comunicações .....	89,22	88,95	88,87	88,38	87,27	85,40	87,21
Material de transporte .....	92,65	93,52	94,00	94,49	93,64	92,76	91,36
Papel e papelão .....	93,94	92,87	92,40	92,61	91,92	92,14	93,10
Borracha .....	89,09	89,26	88,58	87,89	86,49	85,63	88,91
Química .....	93,94	93,50	93,12	92,10	90,90	88,26	92,83
Farmacêutica .....	95,85	94,77	92,66	93,75	94,12	92,98	95,27
Perfumaria, sabões e velas .....	104,30	101,64	100,52	98,55	97,32	97,75	101,81
Produtos de matérias plásticas .....	96,19	95,69	95,72	94,69	93,11	91,17	93,33
Têxtil .....	97,17	96,49	94,88	93,96	92,69	91,12	95,24
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	103,23	104,28	104,68	104,54	103,57	101,37	101,60
Produtos alimentares .....	97,31	97,09	97,33	97,46	97,85	98,18	98,45
Bebidas .....	92,32	92,99	89,92	92,48	94,51	95,22	94,44
Fumo .....	79,36	74,16	73,55	72,22	72,39	75,41	99,21

## 7. INDÚSTRIA

### 7.29 — Índices mensais do pessoal ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-85

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
	1983					
INDÚSTRIA GERAL .....	88,80	88,10	87,90	87,50	87,30	86,40
Indústrias extrativas .....	97,60	97,80	97,10	96,20	95,90	96,20
Indústrias de transformação .....	88,70	88,00	87,70	87,40	87,10	86,20
Minerais não-metálicos .....	86,70	85,40	84,30	83,00	82,10	81,10
Metalúrgica .....	84,80	83,30	82,60	82,30	82,10	81,70
Mecânica .....	74,40	73,30	72,50	72,50	72,20	71,50
Material elétrico e de comunicações .....	83,30	80,70	79,80	79,40	79,20	78,50
Material de transporte .....	90,40	87,90	88,00	87,50	87,90	88,00
Papel e papelão .....	92,20	91,30	90,70	90,80	90,80	90,60
Borracha .....	86,30	85,80	84,90	85,20	86,80	87,20
Química .....	87,20	87,20	87,60	88,80	88,50	87,80
Farmacêutica .....	94,50	96,10	95,30	93,90	91,40	91,00
Perfumaria, sabões e velas .....	98,20	97,00	97,50	97,00	95,40	95,90
Produtos de matérias plásticas .....	90,70	89,30	89,00	88,40	89,00	87,70
Têxtil .....	89,60	89,70	89,10	88,90	87,90	85,80
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	100,10	98,90	100,50	99,80	99,60	98,40
Produtos alimentares .....	99,00	99,60	99,40	99,90	101,00	101,20
Bebidas .....	93,30	93,70	94,20	91,40	89,90	89,20
Fumo .....	93,60	127,60	140,50	135,00	116,10	85,90

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
	1983						
INDÚSTRIA GERAL .....	85,50	84,90	84,10	83,80	83,30	82,70	85,86
Indústrias extrativas .....	96,00	97,80	98,30	97,90	98,30	98,30	97,28
Indústrias de transformação .....	85,30	84,70	83,90	83,60	83,00	82,50	85,68
Minerais não-metálicos .....	80,40	79,20	77,60	77,90	76,90	76,60	80,93
Metalúrgica .....	81,50	80,90	80,60	80,90	82,40	82,30	82,12
Mecânica .....	70,70	70,20	70,00	69,80	69,40	68,90	71,28
Material elétrico e de comunicações .....	77,10	75,80	74,10	73,00	72,10	71,10	77,01
Material de transporte .....	87,40	85,30	83,70	82,90	81,70	81,80	86,04
Papel e papelão .....	89,60	88,90	88,60	87,50	87,30	86,90	89,60
Borracha .....	87,10	87,80	87,90	88,30	88,20	88,50	87,00
Química .....	87,70	87,60	87,10	86,40	85,90	85,40	87,26
Farmacêutica .....	90,40	89,30	89,50	88,90	87,00	85,80	91,10
Perfumaria, sabões e velas .....	93,60	92,80	90,50	90,80	89,30	87,60	93,80
Produtos de matérias plásticas .....	87,10	87,20	86,30	85,80	84,30	83,80	87,38
Têxtil .....	84,60	83,70	83,00	82,20	79,20	77,50	85,10
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	98,70	99,40	100,00	100,00	98,80	98,10	99,36
Produtos alimentares .....	99,60	99,20	96,70	96,90	97,20	96,80	98,88
Bebidas .....	87,80	86,90	87,80	88,70	89,10	88,00	90,00
Fumo .....	68,10	65,00	63,30	61,60	61,40	63,70	90,15

## 7. INDÚSTRIA

## 7.29 — Índices mensais do pessoal ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-85

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
<b>1984</b>						
INDÚSTRIA GERAL .....	82,90	83,20	83,50	83,90	84,20	84,10
Indústrias extrativas .....	97,40	95,80	95,80	96,00	95,40	96,20
Indústrias de transformação .....	82,70	83,00	83,30	83,70	84,00	83,90
Minerais não-metálicos .....	76,10	75,10	74,50	73,40	73,50	73,70
Metalúrgica .....	82,60	83,50	83,40	84,20	84,30	84,50
Mecânica .....	69,20	69,30	69,90	71,50	73,10	74,10
Material elétrico e de comunicações .....	70,10	69,20	69,20	69,60	70,30	70,70
Material de transporte .....	81,90	82,40	82,60	82,40	82,90	83,40
Papel e papelão .....	86,80	86,80	86,70	87,00	87,00	87,00
Borracha .....	91,20	92,60	94,30	94,90	95,60	96,10
Química .....	86,60	87,70	88,20	88,90	88,70	88,80
Farmacêutica .....	85,10	83,30	84,00	83,50	85,10	83,40
Perfumaria, sabões e velas .....	87,90	86,50	87,10	86,00	84,20	84,70
Produtos de matérias plásticas .....	84,30	85,10	84,00	83,90	83,40	84,20
Têxtil .....	76,40	77,90	78,70	78,30	77,90	77,60
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	98,30	96,10	96,60	97,30	96,80	96,70
Produtos alimentares .....	97,50	97,30	98,30	98,70	99,80	98,60
Bebidas .....	88,00	89,10	87,40	86,90	85,00	81,50
Fumo .....	88,80	119,30	131,30	128,10	118,40	92,10

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)						
	Juho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
<b>1984</b>							
INDÚSTRIA GERAL .....	83,90	84,30	84,20	84,90	85,50	85,50	84,18
Indústrias extrativas .....	96,20	96,30	96,60	95,50	95,60	95,30	96,01
Indústrias de transformação .....	83,70	84,10	84,00	84,80	85,30	85,40	83,99
Minerais não-metálicos .....	72,40	72,30	73,00	73,20	73,80	74,00	73,75
Metalúrgica .....	85,40	86,20	87,10	87,40	86,80	87,00	85,20
Mecânica .....	74,60	75,70	75,00	76,30	77,20	77,40	73,61
Material elétrico e de comunicações .....	71,60	71,80	70,80	72,00	72,50	72,60	70,87
Material de transporte .....	84,10	85,10	86,00	87,90	89,70	89,90	84,86
Papel e papelão .....	88,00	87,30	87,20	87,80	88,40	87,80	87,32
Borracha .....	96,90	97,90	99,40	101,40	101,40	101,50	96,93
Química .....	89,20	89,60	89,60	88,90	88,30	87,60	88,51
Farmacêutica .....	83,00	83,40	82,30	82,70	82,40	79,50	83,14
Perfumaria, sabões e velas .....	85,20	84,60	83,10	83,20	83,30	83,30	84,93
Produtos de matérias plásticas .....	84,90	85,60	86,40	91,20	92,20	94,00	86,60
Têxtil .....	77,80	78,10	78,60	79,20	79,80	79,20	78,29
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	97,70	97,70	97,40	98,80	99,70	98,00	97,59
Produtos alimentares .....	95,30	95,70	93,50	92,60	93,40	95,00	96,31
Bebidas .....	80,00	79,60	80,00	83,20	85,30	83,90	84,16
Fumo .....	63,30	58,90	57,30	56,00	55,40	57,70	85,55

## 7. INDÚSTRIA

### 7.29 — Índices mensais do pessoal ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-85

(conclusão)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
	<b>1985</b>					
INDÚSTRIA GERAL .....	86,40	87,20	88,30	88,30	87,90	87,80
Indústrias extrativas .....	97,10	97,50	98,30	98,30	97,00	99,80
Indústrias de transformação .....	86,20	87,00	88,20	88,10	87,70	87,60
Minerais não-metálicos .....	74,20	74,80	75,40	74,80	75,20	75,20
Metalúrgica .....	86,20	86,40	87,10	87,10	86,70	86,60
Mecânica .....	77,20	78,20	79,30	79,50	78,90	78,60
Material elétrico e de comunicações .....	74,00	74,80	75,40	75,90	75,80	75,50
Material de transporte .....	92,10	92,50	93,30	92,80	91,80	94,40
Papel e papelão .....	89,50	89,80	90,30	90,50	90,10	90,70
Borracha .....	103,40	104,30	104,70	105,70	106,40	106,60
Química .....	89,00	90,70	91,90	92,70	91,80	91,30
Farmacêutica .....	78,80	79,30	79,40	80,40	80,30	80,00
Perfumaria, sabões e velas .....	80,30	79,60	80,20	78,50	79,60	79,50
Produtos de matérias plásticas .....	92,90	93,80	96,20	96,70	96,50	97,20
Têxtil .....	80,20	82,40	84,50	85,00	85,00	84,30
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	99,00	98,00	99,00	98,10	97,30	97,30
Produtos alimentares .....	95,90	95,90	97,30	97,60	97,70	98,30
Bebidas .....	85,20	86,60	84,10	81,90	81,50	81,70
Fumo .....	95,10	120,40	133,10	131,20	116,90	87,50

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
	<b>1985</b>						
INDÚSTRIA GERAL .....	87,70	88,00	88,90	90,20	90,80	91,00	88,54
Indústrias extrativas .....	100,90	99,20	99,20	97,90	97,80	97,70	98,39
Indústrias de transformação .....	87,50	87,80	88,70	90,10	90,70	90,90	88,38
Minerais não-metálicos .....	75,40	75,50	76,00	77,20	77,70	77,90	75,78
Metalúrgica .....	87,00	87,00	87,30	88,00	89,10	89,60	87,34
Mecânica .....	78,70	79,40	81,80	82,80	82,60	83,10	80,01
Material elétrico e de comunicações .....	77,10	78,90	80,50	81,80	82,60	82,70	77,92
Material de transporte .....	96,20	99,00	101,30	103,10	103,90	104,10	97,04
Papel e papelão .....	89,90	90,20	90,90	92,00	92,60	92,50	90,75
Borracha .....	106,20	108,40	109,90	110,90	110,90	111,00	107,37
Química .....	90,80	91,30	91,20	91,10	90,60	90,70	91,09
Farmacêutica .....	80,00	79,30	79,20	79,60	82,00	81,20	79,96
Perfumaria, sabões e velas .....	79,10	79,50	80,70	83,00	84,60	86,60	80,93
Produtos de matérias plásticas .....	97,10	98,30	100,20	100,70	102,10	103,30	97,92
Têxtil .....	84,30	84,90	85,20	86,00	87,30	87,70	84,73
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	97,90	97,80	98,60	100,40	100,50	99,90	98,65
Produtos alimentares .....	95,40	93,30	93,00	96,40	96,50	96,10	96,12
Bebidas .....	82,30	83,10	84,20	86,20	88,30	89,60	84,56
Fumo .....	63,60	57,50	54,40	54,70	54,70	57,60	85,56



## 7. INDÚSTRIA

## 7.30 — Índices mensais do salário médio do pessoal ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-85

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO SALÁRIO MÉDIO DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
	1971					
INDÚSTRIA GERAL .....	...	...	...	...	...	...
Indústrias extrativas .....	...	...	...	...	...	...
Indústrias de transformação .....	1,43	1,39	1,46	1,50	1,56	1,56
Minerais não-metálicos .....	1,39	1,31	1,39	1,40	1,47	1,47
Metalúrgica .....	1,25	1,23	1,32	1,35	1,47	1,39
Mecânica .....	1,49	1,49	1,59	1,64	1,67	1,69
Material elétrico e de comunicações .....	1,42	1,38	1,40	1,44	1,49	1,53
Material de transporte .....	1,60	1,54	1,63	1,72	1,79	1,76
Papel e papelão .....	1,30	1,27	1,30	1,34	1,38	1,43
Borracha .....	1,27	1,26	1,25	1,29	1,33	1,45
Química .....	1,32	1,33	1,36	1,38	1,38	1,38
Farmacêutica .....	...	...	...	...	...	...
Perfumaria, sabões e velas .....	1,88	1,89	1,95	2,01	2,05	2,07
Produtos de matérias plásticas .....	1,69	1,76	1,86	1,81	1,86	1,88
Têxtil .....	1,55	1,48	1,55	1,54	1,59	1,60
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	1,48	1,48	1,56	1,58	1,64	1,65
Produtos alimentares .....	1,53	1,48	1,56	1,56	1,66	1,70
Bebidas .....	2,00	1,92	2,00	2,02	2,06	2,02
Fumo .....	1,51	1,35	1,67	1,63	1,70	1,90

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO SALÁRIO MÉDIO DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
	1971						
INDÚSTRIA GERAL .....	...	...	...	...	...	...	...
Indústrias extrativas .....	...	...	...	...	...	...	...
Indústrias de transformação .....	1,59	1,61	1,60	1,66	1,70	1,74	1,57
Minerais não-metálicos .....	1,49	1,50	1,49	1,56	1,63	1,70	1,48
Metalúrgica .....	1,42	1,45	1,43	1,51	1,55	1,60	1,41
Mecânica .....	1,75	1,80	1,75	1,79	1,85	1,88	1,70
Material elétrico e de comunicações .....	1,55	1,54	1,56	1,59	1,65	1,67	1,52
Material de transporte .....	1,78	1,80	1,75	1,78	1,81	1,83	1,73
Papel e papelão .....	1,42	1,45	1,46	1,57	1,60	1,63	1,43
Borracha .....	1,55	1,58	1,56	1,56	1,59	1,65	1,45
Química .....	1,43	1,44	1,49	1,50	1,58	1,56	1,43
Farmacêutica .....	...	...	...	...	...	...	...
Perfumaria, sabões e velas .....	2,09	2,15	2,13	2,23	2,23	2,32	2,08
Produtos de matérias plásticas .....	1,89	1,92	1,94	1,94	2,03	2,06	1,89
Têxtil .....	1,65	1,65	1,66	1,69	1,74	1,85	1,63
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	1,67	1,70	1,71	1,75	1,74	1,82	1,65
Produtos alimentares .....	1,74	1,79	1,80	1,89	1,85	1,94	1,71
Bebidas .....	2,05	2,05	2,05	2,41	2,40	2,43	2,12
Fumo .....	1,92	1,90	1,85	1,87	1,84	1,82	1,75

## 7. INDÚSTRIA

### 7.30 — Índices mensais do salário médio do pessoal ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-85

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO SALÁRIO MÉDIO DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>1972</b>						
INDÚSTRIA GERAL .....	...	...	...	...	...	...
Indústrias extrativas .....	...	...	...	...	...	...
Indústrias de transformação .....	1,79	1,78	1,84	1,89	1,96	1,99
Minerais não-metálicos .....	1,72	1,66	1,71	1,79	1,85	1,83
Metalúrgica .....	1,60	1,56	1,66	1,59	1,76	1,76
Mecânica .....	1,89	1,87	1,92	1,98	2,08	2,12
Material elétrico e de comunicações .....	1,74	1,66	1,70	1,75	1,84	1,88
Material de transporte .....	1,98	1,94	2,03	2,18	2,27	2,26
Papel e papelão .....	1,71	1,66	1,69	1,75	1,75	1,81
Borracha .....	1,69	1,62	1,66	1,62	1,64	1,90
Química .....	1,64	1,72	1,77	1,75	1,81	1,80
Farmacêutica .....	...	...	...	...	...	...
Perfumaria, sabões e velas .....	2,35	2,52	2,50	2,57	2,57	2,59
Produtos de matérias plásticas .....	2,01	2,06	2,09	2,16	2,25	2,21
Têxtil .....	1,94	1,91	1,95	1,94	2,01	2,03
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	1,89	1,92	2,01	2,01	2,11	2,13
Produtos alimentares .....	1,96	1,94	1,98	1,99	2,04	2,06
Bebidas .....	2,48	2,45	2,48	2,51	2,60	2,60
Fumo .....	1,85	1,70	2,01	2,09	2,22	2,31

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO SALÁRIO MÉDIO DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
<b>1972</b>							
INDÚSTRIA GERAL .....	...	...	...	...	...	...	...
Indústrias extrativas .....	...	...	...	...	...	...	...
Indústrias de transformação .....	2,00	2,05	2,02	2,10	2,12	2,19	1,98
Minerais não-metálicos .....	1,85	1,87	1,89	2,01	2,05	2,19	1,87
Metalúrgica .....	1,79	1,83	1,80	1,88	1,86	1,94	1,76
Mecânica .....	2,16	2,18	2,14	2,19	2,28	2,31	2,09
Material elétrico e de comunicações .....	1,88	1,92	1,88	1,94	1,99	2,11	1,86
Material de transporte .....	2,27	2,32	2,24	2,36	2,31	2,35	2,21
Papel e papelão .....	1,80	1,84	1,83	1,95	2,04	2,07	1,83
Borracha .....	1,97	2,04	2,01	2,03	2,01	2,05	1,85
Química .....	1,82	1,85	1,84	1,86	1,96	2,04	1,82
Farmacêutica .....	...	...	...	...	...	...	...
Perfumaria, sabões e velas .....	2,64	2,72	2,67	2,87	2,92	2,90	2,65
Produtos de matérias plásticas .....	2,20	2,26	2,31	2,35	2,39	2,42	2,23
Têxtil .....	2,04	2,09	2,06	2,12	2,12	2,31	2,04
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	2,15	2,19	2,17	2,24	2,25	2,30	2,11
Produtos alimentares .....	2,11	2,20	2,20	2,28	2,26	2,33	2,11
Bebidas .....	2,68	2,65	2,59	2,94	2,97	3,04	2,67
Fumo .....	2,33	2,34	2,28	2,33	2,27	2,29	2,17

## 7. INDÚSTRIA

## 7.30 — Índices mensais do salário médio do pessoal ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-85

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO SALÁRIO MÉDIO DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	março	Abril	Maiο	Junho
<b>1973</b>						
INDÚSTRIA GERAL .....	...	...	...	...	...	...
Indústrias extrativas .....	...	...	...	...	...	...
Indústrias de transformação .....	2,28	2,21	2,26	2,33	2,40	2,40
Minerais não-metálicos .....	2,47	2,12	2,17	2,26	2,29	2,31
Metalúrgica .....	1,99	1,91	2,01	2,08	2,16	2,16
Mecânica .....	2,26	2,30	2,33	2,43	2,49	2,51
Material elétrico e de comunicações .....	2,12	2,08	2,11	2,14	2,21	2,19
Material de transporte .....	2,56	2,48	2,53	2,61	2,73	2,67
Papel e papelão .....	2,15	2,09	2,14	2,19	2,24	2,33
Borracha .....	2,01	1,97	1,96	1,98	2,02	2,08
Química .....	2,13	2,09	2,12	2,16	2,16	2,14
Farmacêutica .....	...	...	...	...	...	...
Perfumaria, sabões e velas .....	3,05	3,02	3,09	3,14	3,15	3,31
Produtos de matérias plásticas .....	2,46	2,42	2,55	2,60	2,63	2,61
Têxtil .....	2,38	2,29	2,33	2,36	2,43	2,44
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	2,32	2,26	2,36	2,43	2,57	2,54
Produtos alimentares .....	2,42	2,33	2,38	2,41	2,51	2,51
Bebidas .....	3,11	2,93	3,07	3,16	3,28	3,31
Fumo .....	2,10	1,99	2,32	2,67	2,68	2,79

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO SALÁRIO MÉDIO DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
<b>1973</b>							
INDÚSTRIA GERAL .....	...	...	...	...	...	...	...
Indústrias extrativas .....	...	...	...	...	...	...	...
Indústrias de transformação .....	2,47	2,51	2,51	2,59	2,66	2,71	2,44
Minerais não-metálicos .....	2,38	2,41	2,45	2,54	2,61	2,76	2,40
Metalúrgica .....	2,19	2,23	2,24	2,26	2,41	2,47	2,16
Mecânica .....	2,57	2,62	2,59	2,65	2,73	2,73	2,52
Material elétrico e de comunicações .....	2,26	2,29	2,28	2,35	2,38	2,46	2,24
Material de transporte .....	2,75	2,76	2,69	2,79	2,88	2,85	2,69
Papel e papelão .....	2,34	2,39	2,40	2,59	2,66	2,65	2,35
Borracha .....	2,28	2,34	2,30	2,38	2,36	2,41	2,17
Química .....	2,20	2,20	2,26	2,29	2,32	2,41	2,21
Farmacêutica .....	...	...	...	...	...	...	...
Perfumaria, sabões e velas .....	3,25	3,23	3,32	3,41	3,69	3,32	3,25
Produtos de matérias plásticas .....	2,70	2,82	2,85	2,94	2,98	2,96	2,71
Têxtil .....	2,49	2,53	2,59	2,60	2,63	2,77	2,49
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	2,64	2,81	2,79	2,94	2,96	2,92	2,63
Produtos alimentares .....	2,65	2,70	2,73	2,82	2,82	2,95	2,60
Bebidas .....	3,28	3,32	3,26	3,71	3,75	3,74	3,33
Fumo .....	2,69	2,68	2,71	2,69	2,66	2,72	2,56

## 7. INDÚSTRIA

### 7.30 — Índices mensais do salário médio do pessoal ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-85

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO SALÁRIO MÉDIO DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>1974</b>						
INDÚSTRIA GERAL .....	...	...	...	...	...	...
Indústrias extrativas .....	...	...	...	...	...	...
Indústrias de transformação .....	2,83	2,75	2,85	2,96	3,09	3,12
Minerais não-metálicos .....	2,83	2,71	2,84	2,87	3,02	3,13
Metalúrgica .....	2,53	2,46	2,49	2,65	2,81	2,89
Mecânica .....	2,79	2,83	2,92	3,00	3,18	3,16
Material elétrico e de comunicações .....	2,50	2,48	2,51	2,61	2,75	2,78
Material de transporte .....	3,05	2,89	3,06	3,19	3,30	3,22
Papel e papelão .....	2,76	2,66	2,81	2,91	3,06	3,09
Borracha .....	2,31	2,32	2,36	2,44	2,49	2,72
Química .....	2,62	2,57	2,59	2,87	2,72	2,74
Farmacêutica .....	...	...	...	...	...	...
Perfumaria, sabões e velas .....	3,95	3,61	3,95	4,02	4,20	4,27
Produtos de matérias plásticas .....	3,24	3,25	3,27	3,34	3,47	3,56
Têxtil .....	2,93	2,79	2,93	2,92	3,10	3,11
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	3,04	2,91	3,14	3,23	3,46	3,34
Produtos alimentares .....	2,99	3,00	3,05	3,04	3,25	3,38
Bebidas .....	3,89	3,72	3,91	3,87	4,17	4,44
Fumo .....	2,65	2,37	2,82	2,80	3,24	3,07

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO SALÁRIO MÉDIO DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
<b>1974</b>							
INDÚSTRIA GERAL .....	...	...	...	...	...	...	...
Indústrias extrativas .....	...	...	...	...	...	...	...
Indústrias de transformação .....	3,22	3,26	3,30	3,53	3,60	3,78	3,19
Minerais não-metálicos .....	3,18	3,21	3,27	3,42	3,51	3,81	3,15
Metalúrgica .....	2,92	2,94	2,94	3,23	3,28	3,49	2,89
Mecânica .....	3,29	3,38	3,40	3,54	3,69	3,86	3,25
Material elétrico e de comunicações .....	2,91	2,95	2,98	3,11	3,35	3,58	2,88
Material de transporte .....	3,32	3,31	3,26	3,62	3,61	3,62	3,29
Papel e papelão .....	3,15	3,21	3,22	3,57	3,65	3,69	3,15
Borracha .....	2,89	3,08	3,09	3,13	3,12	3,25	2,77
Química .....	2,81	2,82	3,02	3,17	3,19	3,39	2,88
Farmacêutica .....	...	...	...	...	...	...	...
Perfumaria, sabões e velas .....	4,63	4,55	4,55	4,70	5,01	5,44	4,41
Produtos de matérias plásticas .....	3,56	3,69	3,79	3,92	4,01	4,19	3,61
Têxtil .....	3,20	3,24	3,27	3,42	3,49	3,87	3,19
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	3,51	3,62	3,66	3,80	3,75	3,93	3,45
Produtos alimentares .....	3,50	3,63	3,78	3,81	3,89	4,21	3,46
Bebidas .....	4,40	4,41	4,41	5,01	4,94	5,07	4,35
Fumo .....	3,38	3,29	3,26	3,36	3,39	3,53	3,10

## 7. INDÚSTRIA

### 7.30 — Índices mensais do salário médio do pessoal ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-85

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO SALÁRIO MÉDIO DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>1975</b>						
INDÚSTRIA GERAL .....	...	...	...	...	...	...
Indústrias extrativas .....	...	...	...	...	...	...
Indústrias de transformação .....	3,89	3,77	3,94	4,28	4,45	4,49
Minerais não-metálicos .....	3,82	3,75	3,89	3,99	4,34	4,41
Metalúrgica .....	3,59	3,43	3,66	3,91	4,15	4,14
Mecânica .....	3,82	3,85	4,00	4,36	4,56	4,64
Material elétrico e de comunicações .....	3,63	3,56	3,68	3,95	4,11	4,23
Material de transporte .....	3,82	3,60	3,77	4,53	4,57	4,57
Papel e papelão .....	3,90	3,69	3,88	4,08	4,39	4,35
Borracha .....	3,26	3,24	3,24	3,38	3,57	4,01
Química .....	3,86	3,75	3,82	4,40	4,28	4,34
Farmacêutica .....	...	...	...	...	...	...
Perfumaria, sabões e velas .....	4,66	4,68	4,62	4,76	5,03	5,29
Produtos de matérias plásticas .....	4,82	4,72	4,83	4,88	4,98	5,03
Têxtil .....	3,94	3,82	3,93	4,03	4,25	4,29
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	4,22	4,09	4,39	4,64	4,87	4,87
Produtos alimentares .....	4,20	4,12	4,32	4,29	4,56	4,68
Bebidas .....	5,27	5,04	5,54	5,37	5,92	5,82
Fumo .....	3,33	2,95	4,05	4,18	4,49	4,60

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO SALÁRIO MÉDIO DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
<b>1975</b>							
INDÚSTRIA GERAL .....	...	...	...	...	...	...	...
Indústrias extrativas .....	...	...	...	...	...	...	...
Indústrias de transformação .....	4,60	4,65	4,69	4,92	5,13	5,35	4,51
Minerais não-metálicos .....	4,47	4,57	4,57	4,96	5,17	5,44	4,45
Metalúrgica .....	4,26	4,29	4,32	4,64	4,78	5,10	4,19
Mecânica .....	4,77	4,86	4,90	5,15	5,36	5,52	4,65
Material elétrico e de comunicações .....	4,30	4,46	4,41	4,57	5,02	5,27	4,27
Material de transporte .....	4,68	4,56	4,69	4,81	5,15	5,21	4,50
Papel e papelão .....	4,44	4,51	4,50	5,21	5,35	5,34	4,47
Borracha .....	4,21	4,30	4,30	4,34	4,38	4,36	3,88
Química .....	4,29	4,46	4,61	4,67	4,83	5,08	4,37
Farmacêutica .....	...	...	...	...	...	...	...
Perfumaria, sabões e velas .....	5,28	5,43	5,50	5,61	6,37	6,43	5,31
Produtos de matérias plásticas .....	5,04	5,25	5,33	5,50	5,63	5,75	5,15
Têxtil .....	4,45	4,50	4,47	4,72	4,73	5,33	4,37
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	5,10	4,98	5,08	5,39	5,25	5,32	4,85
Produtos alimentares .....	4,91	5,12	5,15	5,17	5,33	5,55	4,78
Bebidas .....	5,87	6,02	5,91	6,96	7,03	7,28	6,00
Fumo .....	4,68	4,62	4,58	4,65	4,65	4,75	4,29

## 7. INDÚSTRIA

### 7.30 — Índices mensais do salário médio do pessoal ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-85

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO SALÁRIO MÉDIO DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
	<b>1976</b>					
INDÚSTRIA GERAL .....	5,39	5,36	5,63	5,94	6,37	6,50
Indústrias extrativas .....	4,82	4,91	5,17	5,46	5,24	5,61
Indústrias de transformação .....	5,41	5,38	5,65	5,96	6,42	6,53
Minerais não-metálicos .....	5,49	5,37	5,64	5,72	6,30	6,44
Metalúrgica .....	5,17	5,12	5,51	5,76	6,17	6,20
Mecânica .....	5,42	5,64	5,87	6,47	6,77	6,92
Material elétrico e de comunicações .....	4,99	5,12	5,30	5,64	6,10	6,19
Material de transporte .....	5,18	5,02	5,43	6,28	6,52	6,49
Papel e papelão .....	5,47	5,35	5,66	5,96	6,13	6,13
Borracha .....	4,39	4,68	4,84	4,83	4,94	5,65
Química .....	5,44	5,38	5,41	5,58	5,82	5,34
Farmacêutica .....	5,05	5,09	5,54	5,69	5,91	5,97
Perfumaria, sabões e velas .....	6,47	6,14	6,22	6,23	6,95	7,40
Produtos de matérias plásticas .....	6,03	6,27	6,72	6,90	7,52	7,40
Têxtil .....	5,32	5,22	5,46	5,54	6,15	6,25
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	5,73	5,81	6,20	6,64	7,15	7,21
Produtos alimentares .....	5,77	5,73	5,84	5,94	6,69	7,07
Bebidas .....	7,43	7,25	7,55	7,52	8,68	8,41
Fumo .....	4,47	3,93	5,27	5,46	6,61	6,78

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO SALÁRIO MÉDIO DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
	<b>1976</b>						
INDÚSTRIA GERAL .....	6,72	6,90	6,92	7,33	7,72	8,41	6,60
Indústrias extrativas .....	5,56	5,75	6,34	7,23	7,23	7,91	5,94
Indústrias de transformação .....	6,76	6,94	6,95	7,34	7,74	8,43	6,63
Minerais não-metálicos .....	6,59	6,74	6,75	7,35	7,53	8,90	6,57
Metalúrgica .....	6,49	6,72	6,58	7,05	7,46	7,78	6,33
Mecânica .....	7,08	7,27	7,34	7,69	8,44	8,83	6,98
Material elétrico e de comunicações .....	6,36	6,68	6,58	6,72	7,64	8,63	6,33
Material de transporte .....	6,66	6,80	6,77	7,03	7,48	7,99	6,47
Papel e papelão .....	6,33	6,62	6,64	7,57	8,18	8,36	6,53
Borracha .....	6,32	6,28	6,40	6,53	6,68	6,94	5,71
Química .....	6,10	6,14	6,54	7,11	7,67	7,87	6,24
Farmacêutica .....	6,13	6,35	6,36	6,56	7,07	8,27	6,17
Perfumaria, sabões e velas .....	7,59	7,72	7,77	7,82	8,57	9,92	7,40
Produtos de matérias plásticas .....	7,80	8,03	7,98	8,34	8,48	8,94	7,53
Têxtil .....	6,46	6,61	6,58	6,91	7,01	8,27	6,31
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	7,56	7,57	7,71	8,04	8,02	8,76	7,20
Produtos alimentares .....	7,17	7,38	7,37	7,55	7,87	8,60	6,91
Bebidas .....	8,86	9,00	8,58	10,39	10,15	11,02	8,74
Fumo .....	7,22	7,34	8,14	9,00	8,37	8,02	6,72

## 7. INDÚSTRIA

## 7.30 — Índices mensais do salário médio do pessoal ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-85

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO SALÁRIO MÉDIO DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
	1977					
INDÚSTRIA GERAL .....	7,98	7,76	8,33	8,64	9,43	9,59
Indústrias extrativas .....	6,93	7,32	8,03	8,14	8,72	8,61
Indústrias de transformação .....	8,01	7,78	8,35	8,66	9,46	9,62
Minerais não-metálicos .....	7,96	7,71	8,39	8,63	9,55	9,76
Metalúrgica .....	7,85	7,58	7,89	8,22	8,96	9,11
Mecânica .....	8,11	7,93	8,93	9,30	10,06	10,18
Material elétrico e de comunicações .....	10,61	7,44	7,99	8,50	9,48	9,48
Material de transporte .....	7,76	7,60	8,48	9,21	9,67	9,42
Papel e papelão .....	8,02	7,82	8,17	8,48	9,48	9,41
Borracha .....	7,02	6,77	6,95	7,34	7,65	8,67
Química .....	7,83	7,73	7,84	8,46	8,47	8,73
Farmacêutica .....	7,26	7,34	7,67	8,12	8,37	8,86
Perfumaria, sabões e velas .....	8,41	8,51	8,87	9,10	9,89	10,66
Produtos de matérias plásticas .....	9,17	9,33	9,45	9,90	10,86	10,81
Têxtil .....	7,92	7,42	8,23	8,12	9,03	9,25
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	8,23	8,09	9,22	9,18	10,18	10,52
Produtos alimentares .....	8,52	8,20	8,52	8,66	9,91	10,29
Bebidas .....	10,60	10,32	10,74	10,96	12,61	12,46
Fumo .....	7,26	6,54	7,75	8,23	9,62	10,02

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO SALÁRIO MÉDIO DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
	1977						
INDÚSTRIA GERAL .....	9,85	10,04	10,27	10,72	12,05	14,45	9,93
Indústrias extrativas .....	8,53	7,51	9,77	10,39	10,53	10,83	8,78
Indústrias de transformação .....	9,89	10,13	10,29	10,74	12,11	14,58	9,97
Minerais não-metálicos .....	9,80	10,18	10,35	11,00	11,59	14,62	9,96
Metalúrgica .....	9,42	9,54	9,67	10,20	11,02	13,63	9,42
Mecânica .....	10,43	10,79	10,71	11,36	13,45	15,64	10,57
Material elétrico e de comunicações .....	9,71	9,92	9,88	10,36	12,21	14,73	10,03
Material de transporte .....	9,49	9,92	10,25	10,31	12,66	15,19	10,00
Papel e papelão .....	9,51	9,64	10,04	11,48	12,11	15,10	9,94
Borracha .....	9,24	9,68	9,64	10,05	13,05	10,75	8,90
Química .....	8,73	8,87	9,91	9,97	11,53	12,90	9,25
Farmacêutica .....	9,13	9,49	9,54	9,66	11,53	15,44	9,37
Perfumaria, sabões e velas .....	11,06	11,26	10,92	11,10	14,33	16,99	10,92
Produtos de matérias plásticas .....	11,22	10,81	11,91	12,44	13,66	15,50	11,25
Têxtil .....	9,57	9,75	9,75	10,13	11,41	14,84	9,62
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	10,56	10,86	11,09	11,37	12,13	14,29	10,48
Produtos alimentares .....	10,74	10,89	10,79	11,03	11,89	14,62	10,34
Bebidas .....	13,23	12,82	12,31	14,69	15,07	16,14	12,66
Fumo .....	10,26	10,80	10,62	10,86	11,74	11,52	9,60

## 7. INDÚSTRIA

### 7.30 — Índices mensais do salário médio do pessoal ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-85

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO SALÁRIO MÉDIO DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
<b>1978</b>						
INDÚSTRIA GERAL .....	11,77	11,40	12,20	12,75	13,65	13,97
Indústrias extrativas .....	10,62	10,61	11,65	11,53	12,08	12,28
Indústrias de transformação .....	11,81	11,43	12,23	12,80	13,71	14,03
Minerais não-metálicos .....	11,87	11,41	12,32	12,46	13,70	14,16
Metalúrgica .....	11,23	10,80	11,54	12,45	13,19	13,33
Mecânica .....	12,14	11,92	13,09	14,20	14,85	15,15
Material elétrico e de comunicações .....	11,34	11,11	11,66	12,28	13,52	13,75
Material de transporte .....	11,48	10,86	11,79	12,75	13,83	13,93
Papel e papelão .....	11,78	11,52	12,08	12,37	13,37	13,58
Borracha .....	10,24	10,21	10,65	11,53	11,63	13,13
Química .....	11,54	11,30	11,42	12,30	12,23	12,43
Farmacêutica .....	10,98	11,36	11,83	12,32	12,79	12,88
Perfumaria, sabões e velas .....	13,30	12,91	13,19	13,87	14,32	15,47
Produtos de matérias plásticas .....	13,63	13,26	13,84	14,46	15,43	15,40
Têxtil .....	11,82	11,09	12,06	12,14	13,12	13,41
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	11,90	11,73	13,15	13,43	14,60	15,00
Produtos alimentares .....	12,34	12,23	12,76	13,02	14,50	15,15
Bebidas .....	15,13	14,92	15,29	14,11	15,33	14,77
Fumo .....	9,67	8,88	11,36	12,37	13,98	15,07

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO SALÁRIO MÉDIO DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
<b>1978</b>							
INDÚSTRIA GERAL .....	14,57	15,22	15,48	16,23	18,3 <sup>a</sup>	23,45	14,92
Indústrias extrativas .....	12,23	12,88	13,44	15,70	16,1 <sup>f</sup>	16,73	13,02
Indústrias de transformação .....	14,66	15,31	15,50	16,26	18,37	23,68	14,98
Minerais não-metálicos .....	14,39	14,80	15,10	16,11	18,17	23,77	14,85
Metalúrgica .....	14,23	14,66	14,95	15,83	17,32	21,56	14,26
Mecânica .....	15,92	16,86	16,42	17,17	19,55	28,09	16,28
Material elétrico e de comunicações .....	14,42	14,96	14,91	15,85	18,20	26,73	14,89
Material de transporte .....	14,29	15,17	15,44	15,94	19,07	21,31	14,65
Papel e papelão .....	14,36	14,77	14,83	17,13	19,42	23,63	14,90
Borracha .....	14,61	14,82	14,69	16,51	17,66	23,99	14,14
Química .....	12,78	13,14	15,39	15,49	18,41	20,99	13,95
Farmacêutica .....	13,53	14,07	14,50	14,44	18,23	22,14	14,09
Perfumaria, sabões e velas .....	16,19	16,42	16,24	16,69	19,98	22,36	15,91
Produtos de matérias plásticas .....	16,55	17,32	17,24	18,31	19,67	25,72	16,74
Têxtil .....	14,12	14,66	14,64	15,25	16,58	23,33	14,35
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	15,00	16,64	16,36	17,11	19,21	24,05	15,68
Produtos alimentares .....	15,83	16,21	16,34	16,63	18,93	24,35	15,69
Bebidas .....	14,73	15,48	15,23	19,41	20,06	22,79	16,44
Fumo .....	15,20	17,14	16,83	16,47	16,40	15,99	14,11



## 7. INDÚSTRIA

## 7.30 — Índices mensais do salário médio do pessoal ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-85

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO SALÁRIO MÉDIO DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
	<b>1979</b>					
INDÚSTRIA GERAL .....	17,93	17,53	18,17	19,87	21,66	22,05
Indústrias extrativas .....	16,33	16,34	18,64	20,09	20,88	20,89
Indústrias de transformação .....	17,99	17,58	18,16	19,87	21,70	22,10
Minerais não-metálicos .....	18,00	17,76	18,48	19,88	21,45	21,75
Metalúrgica .....	17,66	17,32	18,24	19,74	21,61	21,47
Mecânica .....	18,51	18,08	18,16	21,40	23,10	23,28
Material elétrico e de comunicações .....	17,93	17,50	17,90	19,80	21,94	22,06
Material de transporte .....	16,69	16,08	14,45	19,23	20,71	21,34
Papel e papelão .....	18,02	17,34	19,04	20,19	21,20	21,70
Borracha .....	16,94	18,48	19,17	19,42	20,93	23,72
Química .....	18,34	18,02	18,78	19,67	19,98	20,51
Farmacêutica .....	15,92	16,13	17,28	18,25	19,40	19,85
Perfumaria, sabões e velas .....	18,64	18,42	20,11	19,55	22,63	22,30
Produtos de matérias plásticas .....	19,91	20,07	20,67	21,21	22,74	23,39
Têxtil .....	17,91	17,01	18,32	18,53	20,87	21,56
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	18,30	18,72	19,55	20,69	22,47	22,87
Produtos alimentares .....	18,70	18,13	19,28	20,08	22,78	23,30
Bebidas .....	18,31	18,79	19,78	20,01	22,68	22,79
Fumo .....	15,00	13,39	16,44	16,40	18,35	18,66

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO SALÁRIO MÉDIO DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
	<b>1979</b>						
INDÚSTRIA GERAL .....	22,91	23,75	24,55	26,29	30,35	39,98	23,75
Indústrias extrativas .....	20,64	21,71	26,68	28,84	29,55	30,75	22,61
Indústrias de transformação .....	22,99	23,83	24,48	26,21	30,38	40,31	23,80
Minerais não-metálicos .....	22,24	23,26	23,51	26,61	30,96	39,56	23,62
Metalúrgica .....	22,73	23,00	23,64	25,49	29,05	36,21	23,01
Mecânica .....	23,80	25,03	25,59	26,09	31,80	43,59	24,87
Material elétrico e de comunicações .....	22,76	23,33	22,94	25,00	29,34	45,26	23,81
Material de transporte .....	22,53	24,05	23,88	26,22	28,95	35,49	22,47
Papel e papelão .....	21,92	23,02	23,11	27,48	32,15	41,71	23,91
Borracha .....	25,51	25,38	25,56	28,68	30,51	48,18	25,21
Química .....	20,89	21,18	24,45	26,02	31,52	36,76	23,01
Farmacêutica .....	20,32	20,82	21,65	22,39	28,59	38,27	21,57
Perfumaria, sabões e velas .....	23,58	23,43	23,33	24,05	31,07	44,21	24,28
Produtos de matérias plásticas .....	24,03	25,81	25,76	27,13	34,78	40,27	25,48
Têxtil .....	22,64	23,35	23,78	24,51	28,14	43,26	23,32
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	23,69	24,82	26,88	27,97	33,45	38,20	24,80
Produtos alimentares .....	24,14	24,62	25,31	26,53	30,74	40,80	24,53
Bebidas .....	22,77	23,11	22,94	29,75	31,98	34,04	23,91
Fumo .....	22,66	24,84	25,91	24,57	26,42	26,63	20,77

## 7. INDÚSTRIA

## 7.30 – Índices mensais do salário médio do pessoal ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria – 1971-85

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO SALÁRIO MÉDIO DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
	1980					
INDÚSTRIA GERAL .....	31,60	31,28	33,25	34,68	40,60	42,75
Indústrias extrativas .....	31,48	33,82	40,12	39,46	42,22	41,98
Indústrias de transformação .....	31,62	31,23	33,05	34,54	40,57	42,79
Minerais não-metálicos .....	31,03	31,30	33,17	36,88	40,62	42,90
Metalúrgica .....	31,38	31,28	32,75	35,92	41,71	41,71
Mecânica .....	29,77	30,63	31,51	33,59	40,91	42,00
Material elétrico e de comunicações .....	29,80	30,40	30,96	33,45	40,17	41,15
Material de transporte .....	31,48	30,59	30,75	25,73	39,32	42,80
Papel e papelão .....	31,05	30,69	32,38	39,89	42,93	43,21
Borracha .....	31,46	32,13	33,80	32,21	34,90	43,77
Química .....	31,91	30,47	34,76	37,06	38,21	40,31
Farmacêutica .....	26,65	28,76	31,92	32,24	38,65	39,76
Perfumaria, sabões e velas .....	31,22	31,43	31,90	31,87	39,02	41,57
Produtos de matérias plásticas .....	32,83	33,26	34,59	37,42	40,16	41,67
Têxtil .....	31,45	30,56	33,29	33,23	38,05	42,98
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	30,82	32,99	34,69	36,71	40,26	41,45
Produtos alimentares .....	34,63	32,00	34,51	35,99	41,05	43,90
Bebidas .....	32,68	31,86	33,99	44,32	46,77	46,67
Fumo .....	25,97	23,09	29,47	30,13	35,66	38,22

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO SALÁRIO MÉDIO DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
	1980						
INDÚSTRIA GERAL .....	44,87	45,81	47,21	53,48	62,20	80,13	45,65
Indústrias extrativas .....	43,76	48,79	56,63	60,39	62,86	65,08	47,22
Indústrias de transformação .....	44,93	45,75	46,94	53,29	62,21	80,64	45,63
Minerais não-metálicos .....	44,49	46,12	47,80	53,58	61,94	82,73	46,05
Metalúrgica .....	44,48	45,79	45,99	54,40	61,47	74,09	45,08
Mecânica .....	43,79	43,67	43,80	51,70	64,36	83,83	44,96
Material elétrico e de comunicações .....	42,45	43,40	42,89	47,99	60,55	83,11	43,86
Material de transporte .....	44,28	44,26	43,50	55,22	57,80	70,43	43,01
Papel e papelão .....	44,50	45,83	46,03	58,75	65,33	84,23	47,07
Borracha .....	45,82	46,61	46,38	50,99	53,05	87,76	44,91
Química .....	42,91	43,60	48,97	52,91	63,20	72,92	44,77
Farmacêutica .....	40,62	41,32	47,07	47,69	63,19	79,19	43,09
Perfumaria, sabões e velas .....	43,27	44,00	44,64	46,58	64,53	81,35	44,28
Produtos de matérias plásticas .....	48,17	48,95	49,40	53,04	60,62	81,02	46,76
Têxtil .....	44,74	45,63	47,55	49,48	58,56	88,93	45,37
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	45,45	48,31	50,99	53,67	66,04	82,30	46,97
Produtos alimentares .....	46,04	46,54	47,93	50,92	61,67	80,54	46,31
Bebidas .....	46,72	47,33	47,32	62,05	63,13	70,84	47,81
Fumo .....	45,64	45,99	65,23	71,22	76,16	67,14	46,16

## 7. INDÚSTRIA

7.30 — Índices mensais do salário médio do pessoal ligado à produção industrial,  
segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-85

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO SALÁRIO MÉDIO DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
	1981					
INDÚSTRIA GERAL .....	62,97	62,52	68,43	77,91	88,81	93,34
Indústrias extrativas .....	63,10	66,70	83,96	86,19	89,52	92,61
Indústrias de transformação .....	62,98	62,42	67,97	77,66	88,79	93,36
Minerais não-metálicos .....	65,24	65,71	69,14	79,36	88,62	94,31
Metalúrgica .....	64,91	62,54	67,24	80,02	92,43	90,95
Mecânica .....	57,78	60,39	62,63	78,79	91,46	93,74
Material elétrico e de comunicações .....	57,09	60,66	63,00	72,60	93,46	93,72
Material de transporte .....	58,78	57,98	62,51	82,38	89,41	90,35
Papel e pρ .....	62,41	61,22	65,95	83,76	91,01	92,32
Borracha .....	65,21	64,50	75,04	73,62	78,99	102,48
Química ... ..	65,84	64,19	76,50	78,72	86,17	91,83
Farmacêutica .....	62,61	60,70	71,99	74,88	87,59	89,89
Perfumaria, sabões e velas .....	64,67	64,28	68,97	72,28	91,87	94,68
Produtos de matérias plásticas .....	66,28	66,26	71,90	77,57	81,02	84,68
Têxtil .....	64,37	61,69	69,37	70,63	80,95	96,57
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	60,20	63,55	71,40	74,37	83,39	87,72
Produtos alimentares .....	65,32	64,21	68,86	73,66	87,78	93,84
Bebidas .....	66,65	63,65	66,56	91,74	94,65	94,82
Fumo .....	55,54	46,44	64,17	67,82	84,58	100,40

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO SALÁRIO MÉDIO DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
	1981						
INDÚSTRIA GERAL .....	98,91	102,78	103,34	117,95	141,71	181,34	100,00
Indústrias extrativas .....	94,70	98,53	123,48	126,75	133,80	140,67	100,00
Indústrias de transformação .....	99,04	102,90	102,63	117,62	141,95	182,68	100,00
Minerais não-metálicos .....	97,89	99,46	102,78	119,16	137,38	180,95	100,00
Metalúrgica .....	101,76	103,09	101,14	124,39	143,73	167,78	100,00
Mecânica .....	96,37	99,04	95,99	117,23	144,67	201,89	100,00
Material elétrico e de comunicações .....	99,32	103,39	99,91	113,22	144,80	198,82	100,00
Material de transporte .....	93,55	115,16	91,91	123,93	165,26	168,77	100,00
Papel e papelão .....	94,81	98,94	98,30	125,78	142,36	183,14	100,00
Borracha .....	106,33	107,30	99,66	115,70	120,19	191,00	100,00
Química .....	97,32	99,24	111,83	114,55	143,74	170,08	100,00
Farmacêutica .....	90,57	91,75	108,52	108,50	152,88	200,11	100,00
Perfumaria, sabões e velas .....	97,98	99,50	101,71	107,11	142,30	194,65	100,00
Produtos de matérias plásticas .....	104,65	106,84	112,44	122,51	136,24	169,61	100,00
Têxtil .....	101,73	102,91	109,21	111,53	125,38	205,66	100,00
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	99,10	103,59	112,89	113,53	151,15	179,11	100,00
Produtos alimentares .....	99,94	100,89	104,24	114,74	138,96	187,54	100,00
Bebidas .....	97,10	97,14	97,74	135,65	140,85	153,46	100,00
Fumo .....	107,84	107,06	130,61	137,64	149,94	147,96	100,00

## 7. INDÚSTRIA

## 7.30 — Índices mensais do salário médio do pessoal ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-85

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO SALÁRIO MÉDIO DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>1982</b>						
INDÚSTRIA GERAL .....	141,66	137,15	150,19	170,09	191,19	197,70
Indústrias extrativas .....	136,36	139,22	181,56	185,40	188,68	189,45
Indústrias de transformação .....	141,76	137,11	149,59	169,80	191,24	197,86
Minerais não-metálicos .....	139,69	136,95	145,68	172,04	184,10	194,56
Metalúrgica .....	149,60	145,28	156,26	180,77	205,22	201,74
Mecânica .....	134,04	129,17	139,65	168,65	193,60	195,64
Material elétrico e de comunicações .....	137,90	137,87	146,74	164,68	198,87	199,91
Material de transporte .....	135,02	130,23	143,29	180,25	193,61	197,84
Papel e papelão .....	143,72	138,18	145,58	186,36	197,91	199,34
Borracha .....	159,45	146,38	146,10	168,30	177,21	221,92
Química .....	153,11	146,57	172,65	174,89	189,60	201,28
Farmacêutica .....	143,22	140,29	165,17	168,41	193,62	202,19
Perfumaria, sabões e velas .....	144,06	143,33	151,86	151,95	198,26	204,76
Produtos de matérias plásticas .....	152,60	153,62	166,37	181,65	187,06	191,61
Têxtil .....	143,41	135,86	150,63	152,79	174,25	201,33
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	136,92	136,94	157,35	157,53	177,53	180,88
Produtos alimentares .....	147,98	139,62	150,88	156,82	183,96	199,79
Bebidas .....	143,37	134,57	144,86	190,23	196,16	195,53
Fumo .....	131,59	107,09	131,16	142,87	169,02	199,14

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO SALÁRIO MÉDIO DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
<b>1982</b>							
INDÚSTRIA GERAL .....	206,06	213,82	219,68	253,75	301,19	403,82	215,53
Indústrias extrativas .....	197,11	211,90	259,84	272,16	293,92	286,40	211,83
Indústrias de transformação .....	206,23	213,86	218,91	253,40	301,33	406,07	215,60
Minerais não-metálicos .....	199,36	209,10	213,72	252,98	297,71	425,18	214,26
Metalúrgica .....	224,28	232,07	228,65	270,98	302,76	354,81	221,04
Mecânica .....	193,75	204,93	202,95	251,53	307,19	449,99	214,26
Material elétrico e de comunicações .....	200,71	211,53	208,88	240,50	314,90	420,18	215,22
Material de transporte .....	201,83	210,01	213,68	267,27	304,40	411,51	215,75
Papel e papelão .....	205,29	209,34	208,47	277,92	312,31	399,58	218,67
Borracha .....	240,68	232,37	229,65	260,81	288,73	431,38	225,25
Química .....	211,27	213,11	249,47	256,88	311,52	375,34	221,31
Farmacêutica .....	203,34	210,40	251,13	246,12	331,93	434,58	224,20
Perfumaria, sabões e velas .....	211,40	214,46	216,14	220,47	299,81	456,36	217,74
Produtos de matérias plásticas .....	223,30	232,26	244,38	266,46	302,32	377,69	223,28
Têxtil .....	207,88	210,32	220,76	226,43	255,83	410,13	207,47
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	199,93	215,81	231,65	234,63	305,82	347,90	206,91
Produtos alimentares .....	207,66	209,07	215,30	239,72	294,20	426,73	214,31
Bebidas .....	202,25	202,34	204,55	289,99	301,09	337,53	211,87
Fumo .....	236,47	236,96	314,87	313,94	342,94	336,22	221,85

## 7. INDÚSTRIA

## 7.30 — Índices mensais do salário médio do pessoal ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-85

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO SALÁRIO MÉDIO DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>1983</b>						
INDÚSTRIA GERAL .....	302,80	295,50	321,80	361,40	415,60	429,20
Indústrias extrativas .....	295,10	308,20	389,40	399,10	401,70	404,80
Indústrias de transformação .....	302,90	295,20	320,40	360,60	415,80	429,60
Minerais não-metálicos .....	305,40	295,30	314,90	363,80	400,20	421,70
Metalúrgica .....	316,10	314,00	334,30	379,80	432,10	422,80
Mecânica .....	294,40	295,80	308,00	367,10	431,40	443,80
Material elétrico e de comunicações .....	305,50	307,10	329,00	371,00	457,60	470,40
Material de transporte .....	320,20	291,10	314,60	398,20	475,40	446,40
Papel e papelão .....	312,70	298,30	315,40	404,80	438,20	434,00
Borracha .....	347,00	331,40	357,00	404,60	414,00	494,10
Química .....	330,10	324,00	374,60	373,50	412,20	443,60
Farmacêutica .....	359,40	333,90	388,90	400,50	473,10	488,40
Perfumaria, sabões e velas .....	320,90	319,00	338,00	343,70	447,50	474,10
Produtos de matérias plásticas .....	342,80	342,10	371,90	403,00	391,20	421,90
Têxtil .....	304,30	284,50	322,50	323,90	369,90	434,20
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	285,40	278,70	329,70	328,50	383,90	393,80
Produtos alimentares .....	300,70	294,90	325,10	336,70	397,10	430,00
Bebidas .....	326,80	308,50	325,50	433,10	447,60	448,10
Fumo .....	297,70	237,10	289,70	300,50	374,20	461,20

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO SALÁRIO MÉDIO DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
<b>1983</b>							
INDÚSTRIA GERAL .....	447,00	467,10	486,00	564,20	698,50	962,80	479,33
Indústrias extrativas .....	430,70	441,40	578,20	585,20	684,90	655,30	464,50
Indústrias de transformação .....	447,30	467,50	484,20	563,70	698,60	968,70	479,54
Minerais não-metálicos .....	442,50	460,20	464,40	527,00	625,70	945,90	463,92
Metalúrgica .....	476,20	489,40	490,20	592,00	695,50	868,10	404,21
Mecânica .....	433,30	456,50	488,90	586,10	727,90	1036,10	489,11
Material elétrico e de comunicações .....	478,50	510,30	494,20	586,20	833,00	1099,70	520,21
Material de transporte .....	420,40	466,80	469,10	608,80	683,50	1071,10	497,13
Papel e papelão .....	457,00	473,80	467,80	616,80	718,90	959,60	491,44
Borracha .....	580,60	570,30	529,10	647,40	833,50	1203,50	559,33
Química .....	463,00	461,70	547,00	575,10	705,90	892,90	492,00
Farmacêutica .....	494,60	504,30	613,10	591,20	882,50	1298,10	569,00
Perfumaria, sabões e velas .....	492,50	495,20	504,90	532,90	763,90	1100,90	511,13
Produtos de matérias plásticas .....	514,30	519,50	538,70	603,40	723,00	903,30	506,26
Têxtil .....	454,00	458,10	482,60	490,30	603,00	994,90	460,18
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	437,30	487,30	510,80	554,30	730,40	880,30	466,70
Produtos alimentares .....	456,40	471,00	477,80	527,40	705,70	979,30	475,18
Bebidas .....	470,70	468,30	466,60	676,00	700,00	891,00	496,85
Fumo .....	523,00	522,20	704,10	716,30	847,40	949,90	518,61

## 7. INDÚSTRIA

## 7.30 — Índices mensais do salário médio do pessoal ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-85

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO SALÁRIO MÉDIO DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
	<b>1984</b>					
INDÚSTRIA GERAL .....	723,90	743,00	798,40	965,30	1 145,30	1 185,80
Indústrias extrativas .....	842,50	884,50	1 033,30	1 142,10	1 185,10	1 266,70
Indústrias de transformação .....	721,40	740,10	793,60	961,60	1 144,30	1 184,00
Minerais não-metálicos .....	700,00	728,90	761,00	905,50	1 089,10	1 114,50
Metalúrgica .....	769,20	783,50	818,40	1 017,40	1 218,00	1 185,60
Mecânica .....	685,50	737,10	766,40	1 016,30	1 219,80	1 224,90
Material elétrico e de comunicações .....	787,00	804,30	845,30	1 012,50	1 291,80	1 348,70
Material de transporte .....	713,20	701,30	732,10	1 057,70	1 198,80	1 146,50
Papel e papelão .....	727,20	720,70	758,40	1 096,40	1 199,30	1 175,10
Borracha .....	872,90	926,90	979,90	1 064,50	1 122,60	1 542,60
Química .....	773,30	776,40	930,70	995,70	1 128,90	1 251,70
Farmacêutica .....	810,70	846,10	1 042,00	1 040,10	1 286,80	1 363,00
Perfumaria, sabões e velas .....	748,30	789,90	828,50	858,80	1 262,40	1 383,70
Produtos de matérias plásticas .....	834,50	834,80	918,70	1 016,40	1 104,80	1 116,30
Têxtil .....	714,50	690,70	778,60	798,00	974,80	1 189,60
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	724,50	804,70	881,00	927,20	1 082,50	1 086,60
Produtos alimentares .....	730,90	734,70	805,40	880,20	1 102,90	1 217,40
Bebidas .....	748,70	707,20	763,60	1 111,00	1 168,10	1 148,20
Fumo .....	677,10	577,00	733,50	748,00	932,50	1 175,00

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO SALÁRIO MÉDIO DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
	<b>1984</b>						
INDÚSTRIA GERAL .....	1 319,80	1 393,20	1 457,90	1 772,30	2 196,20	2 936,80	1 386,49
Indústrias extrativas .....	1 364,50	1 469,20	1 907,50	2 027,10	2 312,90	2 245,60	1 473,42
Indústrias de transformação .....	1 318,60	1 391,40	1 448,70	1 766,90	2 193,50	2 949,90	1 384,50
Minerais não-metálicos .....	1 199,20	1 282,50	1 325,10	1 602,50	1 885,90	2 728,60	1 276,90
Metalúrgica .....	1 401,40	1 487,80	1 468,00	1 898,20	2 185,00	2 610,40	1 403,58
Mecânica .....	1 304,70	1 404,50	1 428,00	1 844,40	2 298,60	3 345,90	1 439,68
Material elétrico e de comunicações .....	1 458,90	1 635,10	1 612,30	1 957,50	2 686,20	3 574,90	1 584,54
Material de transporte .....	1 351,50	1 399,80	1 326,30	1 853,90	2 025,70	2 822,00	1 360,73
Papel e papelão .....	1 337,70	1 386,30	1 409,00	1 924,60	2 406,60	3 002,80	1 428,68
Borracha .....	1 606,80	1 664,00	1 896,90	1 971,20	2 507,10	3 669,60	1 652,08
Química .....	1 341,40	1 378,90	1 734,50	1 836,20	2 334,70	2 867,20	1 445,80
Farmacêutica .....	1 501,40	1 589,80	1 939,40	1 933,60	2 765,90	3 950,50	1 672,44
Perfumaria, sabões e velas .....	1 384,20	1 520,90	1 589,00	1 888,90	2 596,60	3 238,50	1 507,47
Produtos de matérias plásticas .....	1 462,80	1 484,90	1 575,10	1 893,70	2 259,00	2 600,20	1 425,10
Têxtil .....	1 236,80	1 258,30	1 415,40	1 477,80	2 040,80	3 037,40	1 301,06
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	1 302,20	1 437,90	1 501,30	1 663,70	2 228,70	2 675,90	1 359,68
Produtos alimentares .....	1 349,50	1 335,50	1 470,10	1 665,70	2 174,90	2 983,20	1 370,87
Bebidas .....	1 213,60	1 200,20	1 221,20	1 891,80	2 019,00	2 409,30	1 300,16
Fumo .....	1 541,60	1 464,70	2 162,30	2 160,30	2 384,50	3 027,40	1 465,33

## 7. INDÚSTRIA

## 7.30 — Índices mensais do salário médio do pessoal ligado à produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria — 1971-85

(conclusão)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO SALÁRIO MÉDIO DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>1985</b>						
INDÚSTRIA GERAL .....	2 345,70	2 426,80	2 727,80	3 131,20	3 831,10	4 040,60
Indústrias extrativas .....	2 413,80	2 711,70	4 813,70	4 864,90	5 038,00	5 251,90
Indústrias de transformação .....	2 343,70	2 420,90	2 689,50	3 099,10	3 808,20	4 017,60
Minerais não-metálicos .....	2 100,80	2 204,40	2 370,30	2 950,10	3 508,60	3 743,60
Metalúrgica .....	2 558,40	2 570,30	2 766,30	3 332,40	3 981,60	3 970,50
Mecânica .....	2 373,80	2 598,20	2 703,00	3 340,00	4 024,30	4 143,10
Material elétrico e de comunicações .....	2 544,20	2 784,00	3 015,40	3 412,30	4 519,00	4 449,30
Material de transporte .....	2 470,80	2 413,10	2 604,00	2 697,50	3 132,60	4 000,80
Papel e papelão .....	2 408,20	2 415,30	2 644,20	3 777,40	4 356,40	4 364,50
Borracha .....	2 706,60	2 726,00	3 286,10	3 504,50	3 743,50	5 084,30
Química .....	2 484,50	2 463,30	3 262,30	3 453,40	4 204,20	4 366,00
Farmacêutica .....	2 648,00	3 018,10	3 619,00	3 649,70	4 920,40	5 053,10
Perfumaria, sabões e velas .....	2 311,10	2 710,20	2 850,90	3 031,70	4 281,40	4 544,10
Produtos de matérias plásticas .....	2 413,90	2 447,00	2 840,10	3 291,60	3 657,90	3 739,60
Têxtil .....	2 131,60	2 150,90	2 609,40	2 623,20	3 710,50	3 958,30
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	2 232,20	2 339,70	2 693,30	2 926,50	3 723,60	3 652,30
Produtos alimentares .....	2 283,50	2 285,80	2 634,50	2 939,60	3 809,90	4 179,20
Bebidas .....	2 273,70	2 112,50	2 407,00	3 673,90	3 825,50	3 819,60
Fumo .....	2 083,40	1 824,50	2 261,90	2 401,90	2 895,30	4 104,10

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DO SALÁRIO MÉDIO DO PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL (base: média de 1981 = 100)						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
<b>1985</b>							
INDÚSTRIA GERAL .....	4 691,50	4 969,60	5 264,20	6 256,20	7 854,60	10 525,40	4 838,73
Indústrias extrativas .....	5 497,30	5 465,70	8 668,00	8 630,90	10 366,80	10 924,00	6 220,56
Indústrias de transformação .....	4 675,60	4 959,20	5 201,40	6 211,60	7 807,00	10 515,10	4 812,41
Minerais não-metálicos .....	4 219,10	4 572,80	4 599,60	5 727,80	6 671,50	9 661,00	4 360,80
Metalúrgica .....	5 012,70	5 240,70	5 322,20	6 528,90	7 944,00	9 936,40	4 930,37
Mecânica .....	4 850,80	5 184,50	5 274,50	6 562,80	8 251,40	11 853,80	5 096,68
Material elétrico e de comunicações .....	5 183,90	5 686,90	5 740,70	6 752,50	9 187,90	11 003,10	5 356,60
Material de transporte .....	4 894,90	4 817,80	4 732,00	6 531,60	6 881,60	10 822,80	4 666,63
Papel e papelão .....	4 894,90	5 070,70	5 124,90	7 613,80	8 877,30	11 780,00	5 277,30
Borracha .....	5 245,40	5 467,30	6 247,30	6 660,00	6 906,90	10 024,30	5 133,52
Química .....	4 638,10	4 801,60	6 271,20	6 637,20	8 660,40	10 371,90	5 134,51
Farmacêutica .....	5 282,80	6 057,00	6 918,40	6 916,50	10 243,10	13 012,80	5 944,91
Perfumaria, sabões e velas .....	4 902,10	5 560,80	5 772,80	6 154,90	9 717,60	11 616,20	5 287,82
Produtos de matérias plásticas .....	4 574,90	4 855,30	5 349,90	6 375,80	7 743,20	9 525,50	4 734,56
Têxtil .....	4 291,70	4 703,00	5 133,30	5 299,10	8 216,00	10 635,30	4 621,86
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos .....	4 412,40	4 923,50	5 294,10	5 739,80	7 597,20	10 141,30	4 639,66
Produtos alimentares .....	4 540,70	4 853,30	5 260,80	5 671,80	7 521,80	10 273,50	4 687,87
Bebidas .....	4 456,90	4 489,30	4 545,30	6 858,20	7 184,00	9 111,80	4 563,14
Fumo .....	5 263,00	5 211,20	6 564,80	6 582,50	7 240,20	9 332,30	4 647,09

# TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

---

## ELABORAÇÃO

Flávio Azevedo Marques de Saes (Departamento de Economia/Universidade de São Paulo — USP)

## EQUIPE DE APOIO

Maria Sylvia Macchione Saes (Fundação Instituto Tecnológico de Osasco)



---

**Tabela 8.1** —Passageiros transportados, por tipo de transporte — 1953-85 **455**

---

**Tabela 8.2** —Mercadorias transportadas, por tipo de transporte — 1953-85 **456**

---

**Tabela 8.3** —Extensão da rede ferroviária em tráfego — 1854-985 **457**

---

**Tabela 8.4** —Extensão da rede ferroviária em tráfego, segundo as Unidades da Federação — 1883-1977 **458**

---

**Tabela 8.5** —Extensão da rede ferroviária em tráfego, com indicação da bitola e da natureza da tração — 1917-85 **459**

---

**Tabela 8.6** —Pessoal empregado e material rodante existente nas estradas de ferro — 1904-85 **460**

---

**Tabela 8.7** —Receita e despesa das empresas de estradas de ferro — 1855-1985 **461**

---

**Tabela 8.8** —Passageiros e mercadorias transportados pelas estradas de ferro — 1858-83 **462**

---

---

<b>Tabela 8.9</b> — Transporte efetivo das estradas de ferro — 1904-85	<b>463</b>
<hr/>	
<b>Tabela 8.10</b> — Transporte quilométrico das estradas de ferro — 1904-85	<b>464</b>
<hr/>	
<b>Tabela 8.11</b> — Extensão da rede rodoviária — 1952-86	<b>465</b>
<hr/>	
<b>Tabela 8.12</b> — Frota nacional de veículos cadastrados — 1927-85	<b>466</b>
<hr/>	
<b>Tabela 8.13</b> — Embarcações em tráfego — 1908-59	<b>467</b>
<hr/>	
<b>Tabela 8.14</b> — Embarcações existentes, por tipo e espécie de navegação — 1960-80	<b>468</b>
<hr/>	
<b>Tabela 8.15</b> — Movimento de embarcações — 1839-1949	<b>469</b>
<hr/>	
<b>Tabela 8.16</b> — Movimento de embarcações, por espécie de navegação — 1950-85	<b>470</b>
<hr/>	
<b>Tabela 8.17</b> — Aspectos gerais do tráfego aéreo, doméstico e internacional, das empresas regulares nacionais — 1927-86	<b>471</b>
<hr/>	

---

**Tabela 8.18** — Movimento financeiro dos correios e telégrafos — 1889-986 **472**

---

**Tabela 8.19** — Agências, pessoal ocupado e correspondência postada nos correios e telégrafos — 1840-986 **473**

---

**Tabela 8.20** — Condições de tráfego e telegramas expedidos — 1862-986 **476**

---

**Tabela 8.21** — Telefones instalados, segundo as Unidades da Federação — 1907-1986 **477**

---

**Tabela 8.22** — Pessoal ocupado, assinantes e telefones instalados pelas empresas de telefonia — 1937-86 **478**

---

O Setor de Transportes e Comunicações abrange grande variedade de ramos específicos e exige, para cada um deles, tratamento particular. Aqueles estudados neste trabalho — transporte ferroviário, rodoviário, autoviário, aquático e aéreo, os correios e telégrafos e os telefones — têm características bastante peculiares, cujo aprofundamento conduziria à apresentação de séries extremamente especializadas. Por isso, optamos pela seleção de séries que pudessem fornecer indicações seguras, ainda que bastante gerais, sobre o desenvolvimento nesses diversos ramos. A apresentação tem caráter principalmente descritivo, cuja finalidade é sugerir as grandes tendências presentes na história de cada um dos setores de transportes e comunicações.

Procurando justificar alguns procedimentos implícitos na seleção e elaboração das séries, ressaltamos, em primeiro lugar, que o marco inicial das séries referentes a cada ramo é diferente, dada a disponibilidade de informações para cada caso e a própria história do ramo em consideração. Admitimos, como marco básico, a data de formação do Estado Nacional Brasileiro (1822). Evidentemente, pela própria inexistência dos ramos, poucas séries podem ser estendidas até aí. Assim, os dados mais antigos referem-se ao transporte aquático e aos serviços de correio. O transporte ferroviário nasce nos meados do Século XIX, o rodoviário e os serviços telefônicos, embora já existentes desde o fim do século passado, ganham expressão somente a partir dos anos 20 deste século. O mesmo ocorre com o transporte aéreo, cujo início, como atividade comercial, se dá no ano de 1927.

Em segundo lugar, procuramos escolher variáveis que permitissem a construção de séries relativamente longas e homogêneas. Com esse critério, não incluímos alguns fenômenos recentes, frutos da inovação tecnológica, cujas informações ficam restritas a um período de poucos anos (por exemplo, o uso de telex como meio de comunicação).

Finalmente, como critério geral, partimos das séries apresentadas no Anuário Estatís-

tico do Brasil, procurando completá-las por meio de outras fontes sempre que necessário. Evidentemente, não incluímos todas as informações disponíveis nos Anuários, tendo em vista as ponderações anteriormente feitas, ou seja, trata-se de dados excessivamente especializados, ou que não permitem a construção de séries que, por sua abrangência temporal, tenham maior significado.

Nesta edição procurou-se atualizar as séries até o ano mais recente possível (em geral 1985 ou 1986). Em alguns casos, não havia disponibilidade de dados; em outros, mudanças nos critérios estatísticos ou nas definições das variáveis (como se verifica nas séries relativas aos correios e telégrafos) dificultaram a atualização dos dados. Ainda assim, fez-se o maior esforço no sentido de incorporar as informações disponíveis.

As fontes das tabelas estão abaixo discriminadas. Os comentários, de abrangência geral, serão apresentados distintamente para as séries de transportes e de comunicações.

## FONTES E COMENTÁRIOS DAS TABELAS

**Tabela 8.1** — Passageiros transportados, por tipo de transporte — 1953-85

**Tabela 8.2** — Mercadorias transportadas, por tipo de transporte — 1953-85

Ministério dos Transportes. GEIPOT. Anuário Estatístico dos Transportes, 1973, 1978, 1982 e 1986.

**Tabela 8.3** — Extensão da rede ferroviária em tráfego — 1854—985

1854-1938: IBGE. Anuário Estatístico do Brasil. Ano V-1939/40, Quadros Retrospectivos; republicado. In: IBGE.

Coleção Séries Estatísticas Retrospectivas, Volume 1 — Repertório Estatístico do Brasil, 1986.

1839-1985: IBGE. Anuário Estatístico do Brasil — Diversos anos.

**Tabela 8.4** — Extensão da rede ferroviária em tráfego, segundo as Unidades da Federação — 1883-1977

1883/4: Picanço, Francisco. Viação Férrea do Brazil, Rio de Janeiro, Typ. e Lith. de Machado & Cia, 1884.

1905: Ministério da Viação e Obras Públicas. Diretoria Geral de Obras e Viação. Estatística das estradas de ferro da União e fiscalizadas pela União. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1904.

1919: Dicionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brazil. Volume II. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1922, p. 738.

De 1936 a 1977: IBGE. Anuário Estatístico do Brasil — Diversos anos.

**Tabela 8.5** — Extensão da rede ferroviária em tráfego, com indicação da bitola e da natureza da tração — 1917-85

De 1917 a 1934: Ministério da Viação e Obras Públicas. Inspeção Federal das Estradas. Estatística das Estradas de Ferro do Brasil — Diversos anos.

De 1936 a 1985: IBGE. Anuário Estatístico do Brasil — Diversos anos.

**Tabela 8.6** — Pessoal empregado e material rodante existente nas estradas de ferro — 1904-85

1904 a 1912: Ministério da Viação e Obras Públicas. Inspeção Federal das Estradas. Estatística das Estradas de Ferro do Brasil — Diversos anos.

1916 a 1985: IBGE. Anuário Estatístico do Brasil — Diversos anos.

Para a série "Pessoal empregado" de 1916 a 1935: Ministério da Viação e Obras Públicas. Inspeção Federal das Estradas. Estatística das Estradas de Ferro do Brasil — Diversos anos.

Obs.: "Carros" são utilizados no transporte de passageiros, e "Vagões" no de mercadorias.

**Tabela 8.7** — Receita e despesa das empresas de estradas de ferro — 1855-1985

1855 a 1883: Picanço, Francisco. Viação Férrea do Brazil, Rio de Janeiro, Typ. e Lith. de Machado & Cia, 1884.

1903 a 1912: Ministério da Viação e Obras Públicas. Inspeção Federal das Estradas. Estatística das Estradas de Ferro do Brasil — Diversos anos.

1916 a 1941: IBGE. Anuário Estatístico do Brasil — Diversos anos.

1942 a 1985: IBGE. Anuário Estatístico do Brasil — Diversos anos.

**Tabela 8.8** — Passageiros e mercadorias transportadas pelas estradas de ferro — 1858-83

Picanço, Francisco. Viação Férrea do Brazil, Rio de Janeiro, Typ. e Lith. de Machado & Cia, 1884.

**Tabela 8.9** — Transporte efetivo das estradas de ferro — 1904-85

1904 a 1912: Ministério da Viação e Obras Públicas. Inspeção Federal das Estradas. Estatística das Estradas de Ferro do Brasil — Diversos anos.

1916 a 1985: IBGE. Anuário Estatístico do Brasil — Diversos anos.



**Tabela 8.10** — Transporte quilométrico das estradas de ferro — 1904-85

1904 a 1912: Ministério da Viação e Obras Públicas. Inspetoria Federal das Estradas. Estatística das Estradas de Ferro do Brasil — Diversos anos.

1916 a 1985: IBGE. Anuário Estatístico do Brasil — Diversos anos.

**Tabela 8.11** — Extensão da rede rodoviária — 1952-86

**Tabela 8.12** — Frota nacional de veículos cadastrados — 1927-85

**Tabela 8.13** — Embarcações em tráfego — 1908-59

**Tabela 8.14** — Embarcações existentes, por tipo e espécie de navegação — 1960-80

**Tabela 8.15** — Movimento de embarcações — 1839-1949

**Tabela 8.16** — Movimento de embarcações, por espécie de navegação — 1950-85

IBGE. Anuário Estatístico do Brasil — Diversos anos.

**Tabela 8.17** — Aspectos gerais do tráfego aéreo, doméstico e internacional, das empresas regulares nacionais — 1927-86

1927/1963: IBGE. Anuário Estatístico do Brasil — Diversos anos.

1964/1970: Ministério dos Transportes. GEIPOT. Anuário Estatístico dos Transportes — Diversos anos.

1971/1986: IBGE. Anuário Estatístico do

Brasil — Diversos anos.

**Tabela 8.18** — Movimento financeiro dos correios e telégrafos — 1889-986

IBGE. Anuário Estatístico do Brasil — Diversos anos.

**Tabela 8.19** — Agências, pessoal ocupado e correspondência postada nos correios e telégrafos — 1840-986

1840 a 1939: IBGE. Anuário Estatístico do Brasil, IBGE. Ano V — 1939/40, Quadros Retrospectivos; republicados em Coleção Séries Estatísticas Retrospectivas, Volume 1 — Repertório Estatístico do Brasil, 1986.

1940 a 1986: IBGE. Anuário Estatístico do Brasil — Diversos anos.

**Tabela 8.20** — Condições de tráfego e telegramas expedidos — 1826-986

1862 a 1939: IBGE. Anuário Estatístico do Brasil, IBGE. Ano V — 1939/40, Quadros Retrospectivos; republicados em Coleção Séries Estatísticas Retrospectivas, Volume 1 — Repertório Estatístico do Brasil, 1986.

1940 a 1986: IBGE. Anuário Estatístico do Brasil — Diversos anos.

**Tabela 8.21** — Telefones instalados, segundo as Unidades da Federação — 1907-1986

**Tabela 8.22** — Pessoal ocupado, assinantes e telefones instalados pelas empresas de telefonia — 1937-86

IBGE. Anuário Estatístico do Brasil — Diversos anos.

## Transportes

As estatísticas referentes a transportes — Tabelas 8.1 a 8.17 — têm por base, de modo geral, as informações fornecidas pe-

las empresas — públicas ou privadas — que executam os serviços ou os órgãos governamentais, ligados ao setor, com funções de execução ou fiscalização.

Em relação aos meios de transporte ferroviário, aquático e aéreo, a situação é bastante semelhante, podendo ser assim resumida: as empresas que executam esses serviços desfrutam, em geral, de uma concessão, sendo objeto, conseqüentemente, de fiscalização por parte de órgãos governamentais, que quase sempre procedem à consolidação desses dados para posterior divulgação. Desse modo, tem-se acesso a informações, em princípio precisas, o que dispensa qualquer tipo de estimativa. Há, no entanto, algumas limitações que convêm ser, desde já, esclarecidas:

1) não se pode assegurar absoluta fidedignidade aos dados fornecidos pelas empresas em sua contabilidade e relatórios. Há casos conhecidos de registro de informações incorretas (além de erros e omissões), em função de circunstâncias particulares da empresa informante. Como, em geral, há grande número de empresas num mesmo ramo, este efeito deve ficar diluído na consolidação dos dados;

2) eventualmente, podemos encontrar lacunas importantes na consolidação dos dados de um ramo efetuada pelo órgão governamental competente. Isto está claro no caso do transporte ferroviário: até 1920, tanto a Inspeção Federal das Estradas quanto os órgãos que a antecederam apenas recolhiam os dados das estradas pertencentes à União ou daquelas por ela fiscalizadas. Havia, no entanto, uma vasta rede de concessões estaduais (principalmente nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia) cujas informações não eram abrangidas pela Estatística das Estradas de Ferro do Brasil até aquela data. A alternativa (de execução difícilíssima, quase impossível) seria localizar os relatórios de algumas dezenas de empresas ferroviárias (espalhadas por todo o País) não incluídas na publicação e consolidar as informações aí obtidas. Após 1920, os dados ganham crescente precisão, ainda que não de forma imediata, seja

pela maior abrangência da fonte, seja pela progressiva estatização das estradas de ferro, o que, evidentemente, centralizou as informações em menor número de organismos. Nesse sentido, as informações publicadas no Anuário Estatístico do Brasil, a partir dos anos 40 deste século, podem ser consideradas fidedignas.

Estas observações especificadas, para o setor ferroviário, aplicam-se, em maior ou menor grau, aos transportes aquáticos (seja em relação à atividade portuária, ou às empresas de navegação) e aéreo. É claro que para este último — em face do controle desde cedo exercido por órgãos do governo e à concentração em reduzido número de empresas — a precisão dos dados apresentados deve ser maior do que nos outros casos.

Uma terceira limitação refere-se à dificuldade de se obter informações consolidadas para o Século XIX. Além das estatísticas retrospectivas publicadas nos Quadros Retrospectivos do Anuário Estatístico do Brasil 1939/40, lançamos mão de publicações não oficiais ou fizemos tentativas de consolidar informações esparsas. Apesar disso, algumas lacunas não puderam ser preenchidas no âmbito deste trabalho. Quanto ao transporte rodoviário — em face de certas características peculiares — as informações, disponíveis para longos períodos, não se referem a empresas de transporte, dada a extrema atomização nesse ramo. As indicações disponíveis, a nível de órgãos governamentais, são de caráter indireto e referem-se à extensão da rede rodoviária e ao número de veículos registrados.

As séries de transportes incluídas — de natureza essencialmente descritiva — não oferecem maior dificuldade para compreensão do setor. No caso dos transportes ferroviário e aéreo, apenas uma referência é demandada para esclarecer as estatísticas: além de números absolutos (número de passageiros ou peso de mercadorias), registra-se o chamado “transporte quilométrico”, que é, do ponto de vista operacional das empresas, o dado mais relevante, pois indica, por exemplo, o total de quilômetros percorridos pelo número de passageiros deter-

minado (em valor absoluto) na outra série. O mesmo se dá em relação ao transporte de carga, em que se adota a unidade toneladas-quilômetro para expressar o total de quilômetros percorridos pela carga transportada (cujo montante em toneladas está indicado em outra série). Os índices “quilométricos” indicam, portanto, o serviço efetivamente realizado pelas empresas (estradas de ferro e transporte aéreo), em relação ao qual se definem de um lado, receitas e tarifas, e custos operacionais, de outro.

Estas informações devem ser suficientes para que as Séries Retrospectivas, referentes a transportes, adquiram pleno significado a um simples exame.

## Comunicações

As Tabelas 8.18 a 8.22 abrangem os serviços de correios e telégrafos e de telefonia. Do mesmo modo como ocorrido em relação aos transportes, a execução desses serviços se fez por meio de órgãos do governo ou de empresas — públicas ou privadas — sujeitas a algum tipo de controle governamental. Uma exceção refere-se à existência de empresas particulares de serviços telegráficos, instaladas no último quartel do Século XIX e com sua existência prolongada até meados deste século, cujas informações não estão incluídas nas séries respectivas.

As séries referentes aos correios e telégrafos são originárias, de início, do Departamento de Correios e Telégrafos e, mais recentemente, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Evidentemente, com a restrição acima apontada, não há como se obter dados mais fidedignos. Convém notar, entretanto, que as estatísticas apresentadas, oficialmente, significam, por vezes, o resultado de estimativas feitas pelo órgão com base em amostras colhidas durante o período nas diversas agências.

Já quanto aos serviços telefônicos, as informações ganham precisão à medida que nos aproximamos dos dias de hoje. Como

se sabe, as empresas telefônicas surgem no âmbito do Município e mediante concessões também municipais. Evidentemente, a consolidação de informações de centenas de municípios brasileiros tende a ser precária. No entanto, com a progressiva centralização dos serviços telefônicos em torno de grandes empresas e a crescente estatização do ramo, as estatísticas tendem a abranger a totalidade dos serviços no Brasil.

As séries relativas ao setor de comunicações não oferecem, igualmente, por seu caráter descritivo, maior dificuldade de compreensão; empecilhos se verificam, por vezes, no que diz respeito à impossibilidade de construir séries homogêneas para todo o período considerado. Isto se observa, por exemplo, na série referente à correspondência: por vezes, os dados coletados indicam a correspondência expedida, recebida e em trânsito, ou, então, apenas a correspondência expedida, o que naturalmente dificulta a comparação das informações por longos períodos. Do mesmo modo, a definição de correspondência nacional/internacional ou por via terrestre/aérea, se alterna ao longo do tempo, colocando o mesmo obstáculo em comparações de longo prazo. Sempre que necessário, estas observações são feitas nas notas de cada tabela, esclarecendo o conteúdo preciso de cada série a cada período indicado.

Um último procedimento geral deve ser aqui registrado: fontes publicadas anualmente (caso do Anuário Estatístico do Brasil) reproduzem, freqüentemente, dados de dois ou três anos anteriores. É comum, também, a discrepância entre dados referentes ao mesmo ano registrados em volumes subseqüentes da mesma publicação. Como procedimento geral, selecionamos a última informação publicada, supondo que ela já inclua a eventual retificação do dado anterior. Este fato explica a eventual divergência entre um dado apontado nas séries aqui construídas e uma fonte original (no caso, o Anuário Estatístico do Brasil).



## BIBLIOGRAFIA

- ANUÁRIO estatístico do Brasil. Ano V, 1939/40. Quadros retrospectivos; republicado in: IBGE, Coleção séries estatísticas retrospectivas, v. 1 — Repertório estatístico do Brasil. Rio de Janeiro, 1986.
- ANUÁRIO estatístico do Brasil. Rio de Janeiro, IBGE, diversos anos.
- ANUÁRIO estatístico dos transportes. Rio de Janeiro, Ministério dos Transportes. Secretaria Geral, Assessoria de Planejamento e Orçamento. Serviço de Estatística dos Transportes, 1970, s. cp.
- \_\_\_\_\_. Rio de Janeiro, GEIPOT, 1971.
- \_\_\_\_\_. Rio de Janeiro, GEIPOT, 1972.
- \_\_\_\_\_. Brasília, GEIPOT, 1973.
- \_\_\_\_\_. Brasília, Serviço de Estatística de Transportes, 1978.
- \_\_\_\_\_. Brasília, Serviço de Estatística de Transportes, 1982.
- \_\_\_\_\_. Brasília, Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes, 1986.
- DICCIONARIO historico, geographico e ethnografico do Brasil. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, v. II, 1922.
- ESTATÍSTICA das estradas de ferro da União e fiscalizadas pela União. Rio de Janeiro; Ministério da Viação e Obras Públicas. Diretoria Geral de Obras e Viação, Imprensa Nacional (publicação anual de 1901-19).
- ESTATÍSTICA das estradas de ferro do Brasil. Inspeção Federal das Estradas, diversos volumes 1920-35.
- PICANÇO, F. *Viação férrea do Brasil*. Rio de Janeiro, Typ. e Lith. de Machado & Cia, 1884.

## 8. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### 8.1 – Passageiros transportados, por tipo de transporte – 1953-85

ANOS	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS, POR TIPO DE TRANSPORTE			
	Números absolutos (1 000 000 passageiros/km)			
	Rodoviário (1)	Ferroviário (2)	Aéreo (3)	Hidroviário (4)
1953	15 300	6 500	1 500	40
1954	16 800	7 000	1 600	40
1955	18 400	7 500	1 700	40
1956	20 300	7 700	1 600	50
1957	22 300	7 300	1 800	40
1958	24 500	7 600	2 000	40
1959	26 900	8 000	2 000	30
1960	29 600	7 500	2 300	30
1961	32 500	7 500	2 000	30
1962	37 200	7 900	2 200	30
1963	42 600	8 200	2 100	40
1964	48 800	8 100	1 700	40
1965	55 900	8 300	1 600	30
1966	64 100	6 500	1 700	20
1967	73 100	5 900	1 800	30
1968	83 400	6 081	2 003	50
1969	95 200	5 868	1 955	61
1970	108 600	5 444	2 027	49
1971	124 300	4 833	2 426	34
1972	142 100	4 678	3 043	16
1973	161 900	4 641	3 838	30
1974	184 906	4 744	4 532	29
1975	211 174	4 894	5 106	10
1976	241 182	4 889	6 025	4
1977	275 454	11 700	6 591	3
1978	314 596	11 908	7 635	18
1979	359 300	11 404	8 795	34
1980	410 357	12 376	9 559	...
1981	426 771	13 132	9 973	215
1982	443 800	13 265	10 789	268
1983	461 552	13 797	10 569	...
1984	480 000	15 578	10 014	...
1985	499 200	16 036	11 006	...

ANOS	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS, POR TIPO DE TRANSPORTE			
	Números relativos (%)			
	Rodoviário	Ferroviário	Aéreo	Hidroviário
1953	65,6	27,9	6,4	0,1
1954	66,1	27,5	6,3	0,1
1955	66,6	27,2	6,1	0,1
1956	68,4	25,9	5,4	0,3
1957	71,0	23,2	5,7	0,1
1958	71,8	22,3	5,8	0,1
1959	72,9	21,6	5,4	0,1
1960	75,1	19,0	5,8	0,1
1961	77,4	17,8	4,7	0,1
1962	78,6	16,7	4,6	0,1
1963	80,5	15,5	3,9	0,1
1964	83,2	13,8	2,9	0,1
1965	84,9	12,6	2,4	0,1
1966	88,6	9,0	2,3	0,1
1967	90,4	7,3	2,2	0,1
1968	91,1	6,6	2,2	0,1
1969	92,3	5,7	1,9	0,1
1970	93,5	4,7	1,8	0,0
1971	94,5	3,7	1,8	0,0
1972	94,8	3,1	2,1	0,0
1973	95,0	2,7	2,3	0,0
1974	95,2	2,5	2,3	0,0
1975	95,5	2,2	2,3	0,0
1976	95,7	1,9	2,4	0,0
1977	93,8	4,0	2,2	0,0
1978	94,1	3,6	2,3	0,0
1979	94,7	3,0	2,3	0,0
1980	94,9	2,9	2,2	...
1981	94,8	2,9	2,2	...
1982	94,8	2,8	2,3	...
1983	95,0	2,8	2,2	...
1984	94,9	3,1	2,0	...
1985	94,9	3,0	2,1	...

(1) Dados estimados. (2) De 1953 a 1976, os dados referem-se ao transporte interior, e de 1977 a 1985, incluem o transporte suburbano. (3) De 1953 a 1955, os dados referem-se ao tráfego doméstico e internacional, e de 1956 a 1985, ao tráfego doméstico. (4) Dados relativos ao transporte de cabotagem até 1980; de 1981 em diante, dados relativos à navegação interior.

## 8. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### 8.2 — Mercadorias transportadas, por tipo de transporte — 1953-85

ANOS	MERCADORIAS TRANSPORTADAS, POR TIPO DE TRANSPORTE				
	Números absolutos (1 000 000 t/km)				
	Rodoviário (1)	Ferroviário	Dutoviário	Aéreo (2)	Hidroviário (3)
1953	22 500	9 200	...	100	10 600
1954	24 600	9 400	...	100	11 100
1955	26 900	9 300	...	100	11 300
1956	29 400	9 700	...	100	13 500
1957	32 100	10 200	...	100	13 700
1958	35 100	10 500	...	100	13 900
1959	38 400	12 500	...	100	14 500
1960	42 000	13 100	...	100	14 500
1961	46 800	13 700	...	100	15 400
1962	52 700	15 000	...	100	18 100
1963	59 300	15 000	...	100	16 400
1964	66 700	15 900	...	100	14 800
1965	75 000	18 300	...	100	15 500
1966	84 100	19 000	...	100	17 700
1967	42 800	19 700	...	100	20 300
1968	102 400	21 528	969	191	21 189
1969	112 900	24 973	1 946	186	22 715
1970	124 500	30 267	2 326	199	21 559
1971	137 300	31 858	2 786	244	24 041
1972	152 100	33 310	3 801	307	21 798
1973	168 000	42 508	5 017	385	24 009
1974	185 500	54 688	5 482	451	29 367
1975	204 824	58 788	6 904	521	31 740
1976	226 160	63 136	7 748	662	32 621
1977	168 200	60 603	8 499	686	37 283
1978	181 500	63 989	11 095	792	41 414
1979	193 700	73 752	11 322	923	46 544
1980	208 500	86 302	11 929	1 020	47 701
1981	204 700	79 448	11 079	1 050	42 437
1982	212 500	78 022	11 209	1 206	50 158
1983	215 200	74 966	11 825	1 164	51 712
1984	219 100	92 440	15 071	1 151	63 774
1985	227 800	100 226	17 767	1 339	78 054

ANOS	MERCADORIAS TRANSPORTADAS, POR TIPO DE TRANSPORTE				
	Números relativos (%)				
	Rodoviário	Ferroviário	Dutoviário	Aéreo	Hidroviário
1953	53,1	21,7	...	0,2	25,0
1954	54,4	20,8	...	0,2	24,6
1955	56,5	19,5	...	0,3	23,7
1956	55,8	18,4	...	0,2	25,6
1957	57,2	18,2	...	0,2	24,4
1958	58,9	17,6	...	0,2	23,3
1959	58,6	19,1	...	0,2	22,1
1960	60,3	18,8	...	0,1	20,8
1961	61,6	18,0	...	0,1	20,3
1962	61,3	17,5	...	0,1	21,1
1963	65,3	16,5	...	0,1	18,1
1964	68,4	16,3	...	0,1	15,2
1965	68,9	16,8	...	0,1	14,2
1966	69,6	15,7	...	0,1	14,6
1967	69,8	14,8	...	0,1	15,3
1968	70,0	14,7	0,7	0,1	14,5
1969	69,4	15,3	1,2	0,1	14,0
1970	69,6	16,9	1,3	0,1	12,1
1971	70,0	16,2	1,4	0,1	12,3
1972	72,0	15,8	1,8	0,1	10,3
1973	70,0	17,7	2,1	0,2	10,0
1974	67,3	19,8	2,0	0,2	10,7
1975	67,6	19,4	2,3	0,2	10,5
1976	68,5	19,1	2,3	0,2	9,9
1977	61,1	22,0	3,1	0,3	13,5
1978	60,7	21,4	3,7	0,3	13,9
1979	59,4	22,6	3,4	0,3	14,3
1980	58,7	24,3	3,3	0,3	13,4
1981	60,4	23,5	3,3	0,3	12,5
1982	60,2	22,1	3,2	0,3	14,2
1983	60,6	21,2	3,3	0,3	14,6
1984	56,0	23,6	3,8	0,3	16,3
1985	53,6	23,6	4,2	0,3	18,3

(1) Dados estimados. A partir de 1977, houve mudança nos métodos de estimação. (2) Dados relativos ao tráfego doméstico. (3) De 1953 a 1976, os dados referem-se ao transporte de cabotagem, e, de 1977 a 1985, ao transporte interior e de cabotagem.

## 8. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### 8.3 – Extensão da rede ferroviária em tráfego – 1854-985

ANOS	EXTENSÃO DA REDE (km)	ANOS	EXTENSÃO DA REDE (km)	ANOS	EXTENSÃO DA REDE (km)
1854	15	1897	14 015	1940	34 252
1855	15	1898	14 664	1941	34 283
1856	16	1899	14 916	1942	34 438
1857	16	1900	15 316	1943	34 769
1858	109	1901	15 506	1944	35 163
1859	109	1902	15 680	1945	35 280
1860	223	1903	16 010	1946	35 335
1861	251	1904	16 306	1947	35 451
1862	259	1905	16 781	1948	35 622
1863	428	1906	17 243	1949	35 970
1864	474	1907	17 605	1950	36 681
1865	499	1908	18 633	1951	36 845
1866	513	1909	19 241	1952	37 019
1867	598	1910	21 326	1953	37 032
1868	718	1911	22 287	1954	37 190
1869	737	1912	23 491	1955	37 092
1870	745	1913	24 614	1956	37 049
1871	869	1914	26 062	1957	37 422
1872	932	1915	26 647	1958	37 967
1873	1 129	1916	27 015	1959	37 710
1874	1 284	1917	27 453	1960	38 287
1875	1 801	1918	27 706	1961	37 548
1876	2 122	1919	28 128	1962	36 572
1877	2 388	1920	28 535	1963	35 349
1878	2 709	1921	28 828	1964	34 262
1879	2 911	1922	29 341	1965	33 864
1880	3 398	1923	29 925	1966	32 317
1881	3 946	1924	30 306	1967	32 182
1882	4 464	1925	30 732	1968	32 054
1883	5 354	1926	31 333	1969	32 939
1884	6 302	1927	31 549	1970	31 848
1885	6 930	1928	31 851	1971	31 518
1886	7 586	1929	31 967	1972	30 934
1887	8 400	1930	32 478	1973	30 429
1888	9 321	1931	32 764	1974	30 473
1889	9 583	1932	32 973	1975	30 809
1890	9 973	1933	33 074	1976	30 300
1891	10 590	1934	33 106	1977	29 778
1892	11 316	1935	33 331	1978	29 951
1893	11 485	1936	33 521	1979	30 021
1894	12 260	1937	34 095	1980	29 659
1895	12 967	1938	34 207	1981	29 237
1896	13 577	1939	34 204	1982	29 164
				1983	29 207
				1984	28 942
				1985	29 777

## 8. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### 8.4 — Extensão da rede ferroviária em tráfego, segundo as Unidades da Federação — 1883-1977

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE FERROVIÁRIA EM TRÁFEGO (km)								
	1883-84	1905	1919	1936	1940	1950	1960	1970	1977
BRASIL .....	5 708	16 782	28 128	33 521	34 252	36 681	38 339	32 102	29 855
Rondônia .....	-	-	-	-	-	366	368	366	-
Acre .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	-	-	8	5	5	-	-	-	-
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	-	142	398	376	376	411	449	118	-
Amapá .....	-	-	-	-	-	-	194	194	194
Maranhão .....	-	78	178	451	449	472	499	449	466
Piauí .....	-	-	-	185	247	244	244	398	554
Ceará .....	238	514	891	1 240	1 274	1 395	1 384	1 319	1 190
Rio Grande do Norte .....	120	155	323	499	519	608	690	558	572
Paraíba .....	122	244	329	490	489	561	770	692	662
Pernambuco .....	291	792	833	1 065	1 082	1 157	1 546	1 290	1 050
Alagoas .....	127	266	327	347	346	474	474	385	391
Sergipe .....	-	-	299	303	303	297	297	270	272
Bahia .....	708	1 311	1 728	2 145	2 155	2 603	2 593	1 946	1 590
Minas Gerais .....	662	3 843	6 614	8 038	8 176	8 645	8 561	6 672	6 136
Espírito Santo .....	-	336	609	773	731	671	663	557	439
Rio de Janeiro .....	1 706	2 661	2 794	2 810	2 848	2 805	3 043	1 732	1 594
São Paulo .....	1 457	3 790	6 615	7 330	7 440	7 583	7 664	5 870	5 741
Paraná .....	41	834	1 110	1 508	1 580	1 768	1 932	1 932	2 188
Santa Catarina .....	-	166	1 018	1 186	1 188	1 332	1 425	1 540	1 369
Rio Grande do Sul .....	236	1 650	2 705	3 214	3 490	3 757	3 849	3 653	3 533
Mato Grosso (1) .....	-	-	1 167	1 170	1 168	1 036	1 196	1 167	1 172
Goiás .....	-	-	182	386	386	496	498	928	676
Distrito Federal .....	-	-	-	-	-	-	-	66	66

NOTA — Para manter a comparabilidade ao longo do período, os dados referem-se à atual divisão territorial do País.  
 (1) Inclusive Mato Grosso do Sul.

## 8. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### 8.5 – Extensão da rede ferroviária em tráfego, com indicação da bitola e da natureza da tração – 1917-85

ANOS	EXTENSÃO DA REDE FERROVIÁRIA EM TRÁFEGO (km)			
	Bitola estreita (menos de 1 m)	Bitola corrente (1 m)	Bitola larga (mais de 1 m)	Eletrificada
1917	1 384	24 480	1 589	...
1918	1 385	24 179	1 602	...
1919	1 385	25 104	1 638	...
1920	1 376	25 533	1 647	...
1921	1 376	25 811	1 641	...
1922	1 370	26 348	1 671	...
1923	1 365	26 924	1 636	...
1924	1 176	27 313	1 821	...
1925	1 229	27 682	1 821	...
1926	1 219	28 251	1 863	...
1927	1 274	28 412	1 863	...
1928	1 376	28 614	1 861	...
1929	1 376	28 508	2 084	...
1930	1 376	28 538	2 565	...
1931	1 444	28 762	2 558	...
1932	...	...	...	...
1933	1 444	29 531	2 098	...
1934	1 452	29 553	2 102	286
1935	...	...	...	...
1936	1 452	29 993	2 076	510
1937	1 386	30 634	2 075	...
1938	1 386	30 753	2 068	...
1939	1 378	30 753	2 073	...
1940	1 212	30 956	2 084	...
1941	1 144	30 910	2 229	...
1942	1 105	31 106	2 227	716
1943	1 105	31 437	2 227	742
1944	1 106	31 830	2 227	742
1945	1 106	31 937	2 237	928
1946	1 075	31 999	2 261	928
1947	1 070	32 120	2 261	...
1948	1 070	32 254	2 298	...
1949	1 062	32 543	2 365	...
1950	1 062	33 254	2 365	...
1951	1 062	33 407	2 376	...
1952	1 062	33 468	2 489	...
1953	1 062	33 477	2 493	...
1954	1 063	33 512	2 630	...
1955	1 041	33 427	2 624	...
1956	948	33 485	2 616	1 950
1957	930	33 682	2 810	1 950
1958	930	33 777	3 260	2 078
1959	873	33 708	3 129	2 099
1960	811	34 017	3 459	2 514
1961	758	33 314	3 476	2 364
1962	734	32 324	3 514	2 385
1963	499	31 382	3 468	2 493
1964	294	30 352	3 616	2 460
1965	267	29 986	3 611	2 505
1966	267	28 596	3 600	2 442
1967	267	28 302	3 613	2 369
1968	223	28 209	3 622	2 450
1969	231	29 113	3 595	2 475
1970	218	28 122	3 508	2 610
1971	218	27 803	3 497	2 466
1972	222	27 189	3 523	2 350
1973	222	26 700	3 507	2 311
1974	222	26 683	3 568	2 311
1975	202	27 024	3 583	2 297
1976	202	26 543	3 555	2 249
1977	202	25 937	3 639	2 701
1978	202	26 079	3 670	2 618
1979	202	26 131	3 673	2 258
1980	202	25 784	3 673	2 246
1981	202	25 409	3 626	2 179
1982	202	25 298	3 664	2 024
1983	13	25 478	3 716	2 386
1984	13	25 212	3 717	2 045
1985	13	25 038	4 726	2 040

## 8. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### 8.6 – Pessoal empregado e material rodante existente nas estradas de ferro – 1904-85

ANOS	PESSOAL EMPREGADO EM 31-12	MATERIAL RODANTE EXISTENTE EM 31-12						
		Locomotivas				Carros	Vagões	Outros (1)
		Total	Vapor	Diesel	Elétricas			
1904	28 539	969	...	...	...	1 222	13 535	...
1905	30 405	953	...	...	...	1 201	13 883	...
1906	...	...	...	...	...	...	...	...
1907	...	...	...	...	...	...	...	...
1908	35 256	1 144	...	...	...	1 323	14 676	...
1909	...	...	...	...	...	...	...	...
1910	45 869	1 280	...	...	...	1 551	16 082	...
1911	47 944	1 434	...	...	...	1 551	17 056	...
1912	50 447	1 581	...	...	...	1 636	18 481	...
1913	...	...	...	...	...	...	...	...
1914	...	...	...	...	...	...	...	...
1915	...	...	...	...	...	...	...	...
1916	57 907	1 857	...	...	...	2 174	24 358	...
1917	66 201	1 775	...	...	...	2 189	24 164	...
1918	73 299	2 056	...	...	...	2 538	28 982	...
1919	78 164	2 105	...	...	...	2 560	29 410	...
1920	79 496	2 312	...	...	...	2 642	31 945	...
1921	85 539	2 448	...	...	...	2 704	32 197	...
1922	93 839	2 486	...	...	...	2 795	39 463	...
1923	(2) 82 416	2 859	...	...	...	3 262	37 232	...
1924	120 851	2 939	...	...	...	3 570	38 384	...
1925	(2) 91 009	3 116	...	...	...	3 577	40 886	...
1926	(2) 102 329	3 316	...	...	...	3 580	43 458	...
1927	(2) 105 207	3 352	...	...	...	3 737	44 492	...
1928	118 238	3 360	...	...	...	3 700	43 763	...
1929	130 721	3 392	...	...	...	3 679	45 042	...
1930	121 078	3 417	...	...	...	3 680	45 042	...
1931	...	3 423	...	...	...	3 700	44 980	...
1932	(2) 74 975	3 433	...	...	...	3 732	45 145	...
1933	(2) 97 513	3 434	...	...	...	3 725	45 283	...
1934	126 187	3 451	...	...	...	3 760	44 604	...
1935	134 148	3 458	...	...	...	3 746	45 185	...
1936	140 452	3 505	...	...	...	3 795	45 251	...
1937	144 799	3 545	...	...	...	4 019	46 218	...
1938	142 794	3 575	...	...	...	3 960	47 980	...
1939	154 956	3 594	...	...	...	3 995	49 538	...
1940	...	3 619	...	...	...	3 972	50 632	...
1941	...	3 650	...	...	...	3 989	50 886	...
1942	176 972	3 677	...	...	...	3 984	50 946	...
1943	168 939	3 681	...	...	...	3 991	50 827	...
1944	179 799	3 699	...	...	...	4 050	51 811	...
1945	189 815	3 706	...	...	...	4 077	53 746	...
1946	189 729	3 776	...	...	...	4 107	57 992	...
1947	190 430	3 823	...	...	...	4 195	60 015	...
1948	189 729	3 828	...	...	...	5 117	48 104	...
1949	193 235	3 983	...	...	...	5 117	60 395	...
1950	196 875	3 963	...	...	...	5 081	60 940	...
1951	195 460	4 065	...	...	...	5 256	60 342	...
1952	204 658	4 163	...	...	...	5 189	60 242	...
1953	202 021	4 151	...	...	...	5 075	60 111	...
1954	207 242	4 198	...	...	...	5 236	61 332	...
1955	212 987	4 142	...	...	...	5 027	62 355	...
1956	214 310	4 153	...	...	...	5 373	61 515	...
1957	211 352	3 945	...	...	...	5 625	62 092	...
1958	209 549	4 099	...	...	...	5 015	62 486	...
1959	208 411	4 139	...	...	...	5 284	63 132	...
1960	203 955	4 454	...	...	...	5 419	68 500	...
1961	204 228	3 628	2 371	1 038	219	5 419	68 500	...
1962	204 570	2 941	1 582	1 120	239	5 309	59 888	...
1963	205 510	2 685	1 309	1 152	224	4 676	56 624	...
1964	204 907	2 439	1 099	1 155	185	4 444	52 644	...
1965	197 393	2 233	935	1 118	180	4 26*	50 676	15
1966	188 563	2 110	815	1 109	186	4 458	50 214	18
1967	182 271	2 097	698	1 181	218	4 315	47 359	112
1968	176 205	1 984	516	1 277	191	4 065	48 273	110
1969	170 481	1 934	422	1 312	200	4 115	51 183	406
1970	171 071	1 839	307	1 329	203	4 037	53 893	458
1971	164 832	1 819	263	1 369	187	3 739	53 259	458
1972	151 863	1 792	94	1 485	213	3 478	51 444	383
1973	146 315	1 737	67	1 481	189	3 517	55 058	358
1974	143 270	1 781	69	1 531	181	3 289	61 477	358
1975	144 078	1 853	55	1 627	171	3 146	61 027	365
1976	147 596	1 990	47	1 773	170	3 039	64 148	393
1977	128 190	1 947	26	1 769	152	2 120	69 298	35
1978	125 496	1 976	25	1 801	150	2 016	69 035	24
1979	124 033	2 018	24	1 842	152	1 742	67 374	447
1980	119 043	2 001	20	1 832	149	1 499	68 497	443
1981	117 463	2 001	23	1 827	151	1 453	68 231	447
1982	114 014	2 038	26	1 869	143	1 427	67 044	528
1983	111 515	2 020	22	1 867	131	1 491	67 899	509
1984	113 422	2 007	24	1 859	124	1 475	67 844	492
1985	116 282	2 014	18	1 873	123	1 370	68 947	495

NOTAS — 1. Até 1919, os dados referem-se apenas às estradas de ferro da União e às empresas por ela fiscalizadas.

2. Entre 1920 e 1935, a tendência era abranger a totalidade das empresas ferroviárias, há, contudo, a cada ano, exclusões de algumas ferrovias.

(1) Automotrizes, carros-motores e trens-unidades. (2) Excluído os dados relativos à Estrada de Ferro Central do Brasil, entre outros.

## 8. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### 8.7 — Receita e despesa das empresas de estradas de ferro — 1855-1985

ANOS	RECEITA	DESPESA	ANOS	RECEITA	DESPESA
MIL RÊIS (1\$000)			CONTOS DE RÊIS (1:000\$000)		
1855 .....	164 151	115 296	1934 .....	819 677	728 109
1856 .....	191 209	189 660	1935 .....	896 392	843 693
1857 .....	287 224	258 180	1936 .....	1 035 979	919 044
1858 .....	731 840	577 625	1937 .....	1 130 646	1 126 450
1859 .....	1 264 697	957 372	1938 .....	1 196 124	1 181 494
1860 .....	1 773 840	1 224 220	1939 .....	1 226 364	1 190 772
1861 .....	2 171 635	1 512 676	1940 .....	1 291 718	1 261 713
1862 .....	2 104 318	1 815 282	1941 .....	1 431 419	1 277 734
1863 .....	2 247 079	2 107 038	MILHARES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000)		
1864 .....	2 505 387	2 162 912	1942 .....	1 705 137	1 528 295
1865 .....	3 356 051	2 293 041	1943 .....	2 055 040	1 812 347
1866 .....	3 603 856	2 146 854	1944 .....	2 792 871	2 446 778
1867 .....	6 615 954	2 857 791	1945 .....	3 169 324	3 051 534
1868 .....	6 318 546	3 248 300	1946 .....	3 663 171	3 912 229
1869 .....	8 231 653	3 985 318	1947 .....	3 729 456	4 239 938
1870 .....	8 143 728	3 837 049	1948 .....	3 756 279	4 443 771
1871 .....	9 722 125	4 380 337	1949 .....	4 000 694	5 192 317
1872 .....	9 873 135	5 644 978	1950 .....	4 170 690	5 467 082
1873 .....	11 946 417	6 237 956	1951 .....	4 977 218	5 312 519
1874 .....	14 453 299	6 737 567	1952 .....	5 255 217	7 272 155
1875 .....	15 986 078	8 085 741	1953 .....	5 529 375	9 160 690
1876 .....	16 504 031	9 078 726	1954 .....	6 614 239	10 593 824
1877 .....	19 861 920	11 075 170	1955 .....	8 999 736	13 805 888
1878 .....	23 632 341	12 229 643	1956 .....	11 560 406	21 039 107
1879 .....	26 041 525	12 665 628	1957 .....	14 174 826	25 382 855
1880 .....	26 467 049	13 707 214	1958 .....	14 407 139	26 792 577
1881 .....	31 911 364	16 463 088	1959 .....	19 546 381	35 261 350
1882 .....	32 122 884	17 959 917	1960 .....	23 347 587	44 832 736
1883 .....	22 882 859	18 704 015	1961 .....	33 947 549	74 138 164
CONTOS DE RÊIS (1:000\$000)			MILHARES DE CRUZEIROS NOVOS (Ncr\$ 1 000)		
1903 .....	92 783	69 301	1967 .....	529 232	1 079 733
1904 .....	89 489	68 660	1968 .....	593 351	1 155 046
1905 .....	89 554	64 816	1969 .....	757 109	1 425 408
1906 .....	...	...	MILHARES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000)		
1907 .....	105 698	82 005	1970 .....	961 322	1 725 977
1908 .....	103 687	82 094	1971 .....	1 100 931	2 145 567
1909 .....	...	...	1972 .....	1 501 833	2 666 062
1910 .....	115 536	95 221	1973 .....	2 225 000	3 196 000
1911 .....	133 194	111 308	1974 .....	3 290 000	4 381 000
1912 .....	152 751	125 199	1975 .....	4 266 000	7 643 000
1913 .....	...	...	1976 .....	6 591 000	13 405 000
1914 .....	...	...	1977 .....	11 719 000	19 088 000
1915 .....	...	...	1978 .....	28 423 000	40 754 000
1916 .....	215 377	189 761	1979 .....	49 554 000	85 002 000
1917 .....	240 603	217 693	1980 .....	134 916 000	168 096 000
1918 .....	253 376	235 969	1981 .....	355 403 000	453 186 000
1919 .....	280 718	268 864	1982 .....	695 820 000	952 012 000
1920 .....	330 716	317 013	1983 .....	2 194 864 000	2 867 961 000
1921 .....	362 672	364 613	1984 .....	8 841 276 000	12 194 805 000
1922 .....	394 700	371 649	1985 .....	30 253 995 000	42 290 267 000
1923 .....	547 782	476 467			
1924 .....	610 308	554 859			
1925 .....	724 136	675 233			
1926 .....	726 749	681 407			
1927 .....	830 521	779 133			
1928 .....	893 101	764 346			
1929 .....	947 721	794 419			
1930 .....	768 854	724 980			
1931 .....	804 003	713 232			
1932 .....	771 206	674 842			
1933 .....	836 645	768 215			

NOTA — Os dados referentes ao período de 1903 a 1912 são de receita e despesa operacional; a partir de 1916 abrangem a receita e despesa total, ou seja, aquelas derivadas do tráfego e de outras fontes.



## 8. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### 8.8 – Passageiros e mercadorias transportados pelas estradas de ferro – 1858-83

ANOS	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS	MERCADORIAS TRANSPORTADAS (kg)
1858 .....	115 874	...
1859 .....	248 276	39 425
1860 .....	328 812	55 054
1861 .....	393 920	54 261
1862 .....	419 618	43 448
1863 .....	401 116	44 636
1864 .....	499 655	74 230
1865 .....	535 910	102 432
1866 .....	590 462	117 412
1867 .....	715 984	199 108
1868 .....	904 879	208 473
1869 .....	1 059 292	284 022
1870 .....	1 183 652	300 587
1871 .....	1 262 701	306 158
1872 .....	1 432 298	375 428
1873 .....	1 615 375	420 972
1874 .....	1 699 323	492 297
1875 .....	2 146 898	537 657
1876 .....	2 478 956	539 960
1877 .....	3 029 865	663 169
1878 .....	3 130 685	755 135
1879 .....	3 646 188	830 150
1880 .....	3 789 407	957 899
1881 .....	4 066 292	1 113 231
1882 .....	4 004 008	1 007 235
1883 .....	3 814 827	962 464

## 8. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### 8.9 — Transporte efetivo das estradas de ferro — 1904-85

ANOS	TRANSPORTE EFETIVO			
	Passageiros (milhares)	Bagagens e encomendas (1 000 t)	Mercadorias (1 000 t)	Animais (1 000 cabeças) (1)
1904	23 554	117	4 431	668
1905	26 477	120	4 521	748
1906	...	...	...	...
1907	...	146	5 399	928
1908	31 164	147	5 446	921
1909	...	...	...	...
1910	37 297	184	6 932	1 101
1911	44 697	232	8 119	1 318
1912	48 244	280	8 916	1 487
1913	...	...	...	...
1914	...	...	...	...
1915	...	...	...	...
1916	54 472	343	13 015	2 258
1917	56 697	392	15 049	2 673
1918	59 078	433	15 382	2 902
1919	67 288	481	15 564	2 685
1920	75 516	551	16 555	2 768
1921	78 460	544	15 933	2 365
1922	90 487	598	16 232	3 052
1923	104 173	682	19 049	3 517
1924	115 949	840	20 337	3 691
1925	123 625	921	22 737	3 268
1926	126 135	889	22 713	3 014
1927	131 172	870	24 391	3 223
1928	157 266	924	24 995	3 476
1929	163 272	888	25 764	3 302
1930	148 271	684	18 949	2 680
1931	145 491	735	20 725	2 288
1932	134 844	874	20 411	2 672
1933	145 553	802	22 245	2 940
1934	155 758	788	23 283	3 283
1935	166 931	828	26 231	3 408
1936	165 398	947	28 636	3 596
1937	167 818	867	31 169	3 743
1938	174 026	957	33 479	3 704
1939	194 746	953	34 829	3 895
1940	193 739	1 110	35 066	4 103
1941	213 945	1 093	34 973	4 211
1942	224 451	1 228	36 558	4 599
1943	256 735	1 437	38 882	4 348
1944	276 725	1 632	41 261	3 928
1945	287 196	1 602	39 672	4 496
1946	304 063	1 432	40 563	4 729
1947	317 598	1 375	39 328	4 544
1948	349 552	1 320	37 800	4 247
1949	340 473	1 310	39 328	4 290
1950	342 709	1 294	38 040	4 596
1951	335 847	1 270	36 251	4 556
1952	330 352	1 213	35 830	3 999
1953	327 692	1 143	35 424	4 426
1954	350 182	1 238	36 880	4 516
1955	364 322	1 416	41 369	4 772
1956	366 484	1 328	40 025	4 872
1957	375 447	1 347	40 300	5 062
1958	381 743	1 324	42 494	5 020
1959	419 474	1 263	43 660	4 233
1960	420 583	706	43 727	4 339
1961	456 563	682	43 885	4 092
1962	477 703	603	47 353	3 652
1963	459 173	598	43 446	3 436
1964	440 409	574	52 041	1 396
1965	405 736	436	53 747	1 420
1966	352 177	350	53 818	1 216
1967	345 309	218	54 301	917
1968	367 376	176	59 471	992
1969	355 780	149	48 073	783
1970	332 410	135	49 666	568
1971	308 781	115	47 404	413
1972	313 760	68	77 789	446
1973	307 952	75	94 532	387
1974	305 515	241	124 639	293
1975	291 846	78	123 695	277
1976	333 361	65	133 906	249
1977	344 224	40	125 789	290
1978	367 687	19	132 522	115
1979	388 806	11	155 269	119
1980	435 339	12	180 562	82
1981	450 850	14	167 349	80
1982	461 009	12	167 266	92
1983	499 484	13	164 443	74
1984	587 488	14	195 580	38
1985	650 408	16	208 257	31

NOTA — Até 1935, os dados não abrangem a totalidade das empresas ferroviárias.  
(1) De 1964 a 1980, os dados estão expressos em 1.000 t.

## 8. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### 8.10 — Transporte quilométrico das estradas de ferro — 1904-85

ANOS	TRANSPORTE QUILOMÉTRICO			
	Passageiros (1 000 passageiros/km)	Bagagens e encomendas (1 000 t/km)	Mercadorias (1 000 t/km)	Animais (1 000 cabeças/km) (1)
1904	540 142	12 082	556 236	110 049
1905	621 044	14 592	618 549	128 452
1906	...	...	...	...
1907	...	...	709 650	...
1908	737 094	15 053	718 174	154 506
1909	...	...	...	...
1910	920 582	18 809	950 095	204 935
1911	1 136 440	24 135	1 046 711	233 131
1912	1 243 498	25 692	1 096 951	261 529
1913	...	...	...	...
1914	...	...	...	...
1915	...	...	...	...
1916	1 412 661	30 569	1 691 274	428 155
1917	1 529 432	45 730	2 003 027	511 500
1918	1 586 404	48 260	2 294 284	514 431
1919	1 849 694	52 783	2 129 085	392 279
1920	2 194 379	68 495	2 230 822	475 619
1921	2 308 655	62 943	2 104 886	412 788
1922	2 672 967	64 782	2 228 016	520 276
1923	3 217 564	78 821	2 720 758	639 651
1924	3 702 064	107 284	2 838 421	693 934
1925	4 081 806	122 376	3 443 018	643 950
1926	3 569 215	113 995	3 443 702	586 527
1927	4 236 728	128 296	3 894 164	609 064
1928	4 298 312	131 423	4 230 675	546 688
1929	4 845 587	149 120	4 347 883	634 249
1930	4 396 539	133 222	3 556 833	506 600
1931	4 734 000	135 668	3 569 863	539 225
1932	3 734 461	107 561	3 404 019	602 512
1933	4 096 951	135 592	3 553 802	690 873
1934	4 122 465	119 805	3 696 661	620 187
1935	4 561 380	128 581	4 317 858	827 429
1936	4 730 042	139 633	4 850 954	881 202
1937	5 100 495	126 059	5 404 229	990 693
1938	5 522 139	146 289	5 995 043	949 231
1939	7 117 895	151 697	6 126 171	1 050 963
1940	6 428 278	175 712	6 074 578	1 177 572
1941	7 130 446	168 061	6 489 565	1 164 593
1942	6 707 567	186 300	6 592 481	1 295 681
1943	7 845 725	219 924	6 992 485	1 192 663
1944	8 771 375	262 197	7 385 484	1 154 731
1945	9 023 127	265 619	7 218 075	1 349 894
1946	9 703 749	241 973	7 417 126	1 498 763
1947	10 138 764	217 218	7 511 974	1 487 013
1948	9 929 226	215 536	7 757 706	1 387 391
1949	9 802 645	213 986	8 100 800	1 429 512
1950	10 093 164	216 289	8 066 303	1 560 183
1951	10 628 732	230 240	8 564 615	1 623 934
1952	10 348 373	214 092	8 486 871	1 434 480
1953	11 063 179	205 188	8 474 362	1 679 158
1954	11 892 927	236 093	8 674 028	1 629 504
1955	12 685 942	269 543	9 690 073	1 119 183
1956	12 712 462	254 364	9 776 798	1 731 773
1957	12 546 139	257 613	10 220 278	1 870 751
1958	13 432 331	257 300	10 471 241	1 870 853
1959	14 639 485	241 432	12 033 796	1 568 612
1960	15 394 764	131 247	12 078 817	1 605 524
1961	16 852 951	122 014	12 866 123	1 528 451
1962	17 926 127	117 971	14 921 007	1 371 617
1963	17 341 660	120 268	17 914 311	1 321 895
1964	17 003 719	133 883	16 387 271	542 080
1965	16 684 469	106 362	18 259 078	555 953
1966	13 944 715	78 467	18 861 203	493 498
1967	13 516 529	51 222	19 487 461	405 441
1968	13 803 318	37 649	21 528 034	446 063
1969	13 338 000	31 309	16 150 000	376 000
1970	12 358 000	28 797	17 260 000	265 000
1971	11 276 000	24 566	17 178 000	203 000
1972	11 489 000	14 443	33 308 000	229 000
1973	10 603 000	16 000	42 509 000	189 000
1974	10 649 000	23 000	55 079 000	141 000
1975	10 620 000	19 000	58 763 000	126 000
1976	11 638 000	16 000	63 110 000	120 000
1977	11 699 000	10 000	60 565 000	145 000
1978	11 951 000	6 000	63 956 000	77 000
1979	11 404 000	3 000	73 686 000	49 000
1980	12 376 000	4 000	86 130 000	35 000
1981	13 133 000	5 000	79 227 000	37 000
1982	13 266 000	4 000	77 917 000	44 000
1983	13 797 000	5 000	74 751 000	36 000
1984	15 578 000	5 000	92 143 000	19 000
1985	16 362 000	7 000	99 863 000	11 000

NOTA — Até 1935, os dados não abrangem a totalidade das empresas ferroviárias.

(1) De 1964 a 1985, os dados estão expressos em 1.000 t/km.

## 8. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### 8.11 — Extensão da rede rodoviária — 1952-86

ANOS	EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA (km)		
	Total	Pavimentada	Não-pavimentada (1)
1952	302 147	...	...
1953	341 035	...	...
1954	362 323	...	...
1955	459 714	3 133	456 581
1956	467 448	4 262	463 186
1957	455 374	7 180	448 194
1958	457 112	8 886	448 226
1959	475 270	11 519	463 751
1960	476 938	13 357	463 581
1961	499 550	14 133	485 417
1962	519 452	16 441	503 011
1963	538 779	17 364	521 415
1964	548 510	18 730	529 780
1965	803 068	26 546	776 522
1966	...	...	...
1967	979 093	35 486	943 607
1968	941 348	43 144	898 204
1969	1 085 510	45 295	1 040 215
1970	1 039 779	49 263	990 516
1971	1 213 494	55 653	1 157 841
1972	1 236 038	60 175	1 175 863
1973	1 296 162	70 490	1 225 672
1974	1 344 374	76 321	1 268 053
1975 (2)	1 428 707	64 744	1 363 963
1976	1 446 117	69 519	1 376 598
1977	1 501 950	75 831	1 426 119
1978	1 288 367	71 177	1 217 190
1979	1 357 168	74 853	1 282 315
1980	1 360 000	79 422	1 280 578
1981	1 382 890	89 449	1 293 441
1982	1 394 164	98 146	1 296 018
1983	1 399 053	101 746	1 297 307
1984	1 429 119	110 558	1 318 561
1985	1 426 921	115 725	1 311 196
1986	1 397 711	123 357	1 274 354

ANOS	EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA (km)								
	Federal			Estadual			Municipal		
	Total	Pavimen- tada	Não-pavi- mentada	Total	Pavimen- tada	Não-pavi- mentada	Total	Pavimen- tada	Não-pavi- mentada
1952	12 315	...	...	51 032	...	...	238 800	...	...
1953	13 994	...	...	60 275	...	...	266 766	...	...
1954	19 769	...	...	55 129	...	...	287 425	...	...
1955	22 250	2 376	19 874	54 048	757	53 291	383 416	...	...
1956	22 940	2 946	19 994	61 092	1 316	59 776	383 416	...	...
1957	25 897	3 348	22 549	79 483	3 832	75 651	349 994	...	...
1958	28 065	5 075	22 990	80 788	3 811	76 977	348 259	...	...
1959	31 544	6 876	24 668	83 955	4 643	79 312	359 771	...	...
1960	34 051	9 019	25 032	83 116	4 338	78 778	359 771	...	...
1961	35 419	9 591	25 828	77 293	4 542	72 751	386 838	...	...
1962	36 896	10 895	26 001	67 179	5 546	61 633	415 377	...	...
1963	38 021	11 793	26 228	73 736	5 571	68 165	427 022	...	...
1964	39 749	13 068	26 681	83 502	5 662	77 840	425 259	...	...
1965	36 170	13 039	23 131	99 568	13 507	86 061	667 330	...	...
1966	36 987	13 803	23 184	...	...	...	...	...	...
1967	38 659	14 944	23 715	114 183	19 274	94 909	826 251	1 268	824 983
1968	46 850	19 352	27 498	115 918	20 040	95 878	778 580	3 752	774 828
1969	50 101	22 014	28 087	120 626	21 734	98 892	914 783	1 547	913 236
1970	51 540	24 146	27 394	125 334	23 428	101 906	862 905	1 689	861 219
1971	56 234	27 384	28 850	135 209	26 487	108 722	1 022 051	1 782	1 020 266
1972	59 374	29 631	29 743	138 633	28 068	110 565	1 038 031	2 476	1 035 555
1973	65 001	36 304	28 697	144 339	31 354	112 985	1 086 822	2 832	1 083 990
1974	66 815	38 157	28 658	151 812	35 128	116 684	1 125 747	3 036	1 122 711
1975	68 965	40 189	28 776	113 430	21 402	92 028	1 246 312	3 153	1 243 159
1976	70 198	41 762	28 436	118 820	24 508	94 312	1 257 099	3 249	1 253 850
1977	70 868	42 911	27 957	127 025	29 454	97 571	1 304 057	3 466	1 300 591
1978	58 788	38 347	20 441	113 160	29 152	84 008	1 116 419	3 678	1 112 741
1979	57 604	38 654	18 950	118 447	31 723	86 724	1 181 117	4 476	1 176 641
1980	59 175	39 695	19 480	120 452	33 821	86 631	1 180 373	5 906	1 174 467
1981	58 105	41 027	17 078	146 425	43 855	102 570	1 178 360	4 567	1 173 793
1982	59 732	42 518	17 214	151 404	51 141	100 263	1 183 028	4 487	1 178 541
1983	61 317	43 357	17 960	159 459	53 739	105 720	1 178 277	4 650	1 173 627
1984	62 787	45 292	17 495	165 526	58 999	106 527	1 200 806	6 267	1 194 539
1985	60 865	46 455	14 410	163 987	63 084	100 903	1 202 069	6 186	1 195 883
1986	61 247	47 580	13 667	164 511	68 458	96 053	1 171 953	7 319	1 164 634

NOTAS — 1. De 1955 a 1965, os dados da rede rodoviária municipal estão incluídos integralmente na série "não-pavimentada".

2. Com a Lei nº 5.917, de 10-09-1973, os dados da rede rodoviária estadual foram ajustados a partir de 1975, com base nos novos sistemas rodoviários estaduais aprovados.

## 8. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### 8.12 – Frota nacional de veículos cadastrados – 1927-85

ANOS	FROTA NACIONAL DE VEÍCULOS CADASTRADOS EM 31-12				
	Total	Automóveis	Ônibus	Caminhões	Outros (1)
1927	131 757	89 852	2 230	1 600	38 075
1928	154 735	100 912	2 562	1 676	49 585
1929	166 926	105 125	2 591	2 094	57 116
1930	...	...	...	...	...
1931	...	...	...	...	...
1932	...	...	...	...	...
1933	...	...	...	...	...
1934	...	...	...	...	...
1935	...	...	...	...	...
1936 (2)	82 906	59 200	1 981	1 635	20 090
1937 (2)	89 498	62 386	2 043	2 166	22 903
1938	...	...	...	...	...
1939	...	...	...	...	...
1940	...	...	...	...	...
1941	...	...	...	...	...
1942	197 891	110 680	6 773	7 088	73 350
1943	...	...	...	...	...
1944	...	...	...	...	...
1945	...	...	...	...	...
1946	219 385	114 739	8 022	6 455	90 169
1947	271 593	140 499	13 407	8 477	109 210
1948	338 079	169 317	17 243	8 876	142 643
1949	386 111	193 274	21 157	10 051	161 629
1950	409 486	200 744	25 774	10 966	172 002
1951	510 612	262 529	16 144	21 695	210 244
1952	...	299 625	19 815	...	...
1953	...	337 539	23 166	...	...
1954	...	...	...	...	...
1955	...	...	...	...	...
1956	...	...	...	...	...
1957	...	...	...	...	...
1958	820 785	395 833	22 295	70 810	331 847
1959	...	...	...	...	...
1960	1 046 275	502 546	79 833	307 656	156 240
1961	...	...	...	...	...
1962	1 339 268	698 643	120 761	347 595	172 269
1963	...	...	...	...	...
1964	1 814 898	1 031 621	176 197	386 881	220 199
1965	1 993 021	1 171 427	191 857	396 911	232 826
1966	2 136 426	1 110 257	37 302	410 820	578 047
1967	2 499 345	1 417 897	40 604	403 738	637 106
1968	2 466 820	1 319 890	42 355	394 771	709 804
1969	2 743 262	1 521 884	47 693	409 590	764 095
1970	3 062 540	1 795 846	47 155	384 846	834 693
1971	3 417 495	2 073 049	53 622	394 938	895 886
1972	3 903 868	2 347 260	55 124	416 810	1 084 674
1973	4 245 369	3 375 319	58 723	424 556	386 771
1974	4 560 047	3 210 909	59 356	495 441	794 341
1975	5 983 854	4 169 866	73 065	634 644	1 106 279
1976	7 313 498	5 116 290	90 505	760 892	1 345 811
1977	8 113 825	6 467 326	102 652	701 886	841 961
1978	8 750 941	6 579 872	100 402	790 725	1 279 942
1979	9 842 314	7 426 368	110 738	866 919	1 438 289
1980	10 826 198	8 155 707	119 428	932 589	1 618 474
1981	9 823 380	7 414 364	106 522	836 404	1 466 090
1982	10 688 253	7 935 815	114 935	873 913	1 763 590
1983	11 622 239	8 524 750	121 484	903 442	2 072 563
1984	12 406 591	9 007 729	125 651	937 688	2 335 523
1985	13 184 450	9 494 198	130 064	972 961	2 587 227

(1) Inclusive veículos automotores de duas e três rodas, comerciais leves, para serviços especiais, importados, e outros de finalidade não identificada, exceto, no entanto, os veículos sem tração própria. (2) Dados relativos aos Municípios das Capitais.

## 8. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### 8.13 — Embarcações em tráfego — 1908-59

ANOS	EMBARCAÇÕES EM TRÁFEGO		ANOS	EMBARCAÇÕES EM TRÁFEGO	
	Número	Tonelagem de carga (1 000 TPB) (1)		Número	Tonelagem de carga (1 000 TPB) (1)
1908 .....	141	128	1934 .....	172	357
1909 .....	156	145	1935 .....	167	331
1910 .....	196	184	1936 .....	166	350
1911 .....	171	177	1937 .....	198	372
1912 .....	213	202	1938 .....	...	...
1913 .....	245	219	1939 .....	203	...
1914 .....	255	223	1940 .....	...	...
1915 .....	230	203	1941 .....	160	513
1916 .....	213	196	1942 .....	174	589
1917 .....	239	260	1943 .....	170	474
1918 .....	202	254	1944 .....	183	516
1919 .....	188	235	1945 .....	181	499
1920 .....	239	258	1946 .....	248	532
1921 .....	189	339	1947 .....	314	856
1922 .....	180	337	1948 .....	305	754
1923 .....	176	320	1949 .....	465	923
1924 .....	177	313	1950 .....	406	569
1925 .....	180	342	1951 .....	300	595
1926 .....	199	387	1952 .....	...	...
1927 .....	199	399	1953 .....	348	895
1928 .....	193	410	1954 .....	344	874
1929 .....	206	418	1955 .....	334	855
1930 .....	196	400	1956 .....	340	879
1931 .....	191	412	1957 .....	352	954
1932 .....	167	341	1958 .....	384	1 026
1933 .....	183	373	1959 (2) .....	373	1 083

NOTA — Até 1944, dados relativos a todas as empresas nacionais fiscalizadas pelo Governo Federal; a partir de 1945, foram selecionadas as empresas nacionais que transportaram no mínimo 10.000 toneladas, em navios de tonelagem bruta igual ou superior a 100.  
 (1) Até 1937, tonelagem bruta. (2) Embarcações existentes.

## 8. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### 8.14 — Embarcações existentes, por tipo e espécie de navegação — 1960-80

ANOS	EMBARCAÇÕES EXISTENTES					
	Total	Tipo		Espécie de navegação		
		Carga seca	Petroleiros	Longo curso	Cabotagem	Interior

#### NÚMERO

1960 .....	516	468	48	89	293	134
1961 .....	497	443	54	86	286	125
1962 .....	489	433	56	82	275	132
1963 .....	486	422	64	91	261	134
1964 .....	461	396	65	79	246	136
1965 .....	435	370	65	79	219	137
1966 .....	409	344	65	87	192	130
1967 .....	413	350	63	68	193	152
1968 .....	384	323	61	75	172	137
1969 .....	376	321	55	64	166	146
1970 .....	346	298	48	91	119	136
1971 .....	406	352	54	103	122	181
1972 .....	529	477	52	91	140	298
1973 .....	565	473	92	104	122	339
1974 .....	665	568	97	119	117	429
1975 .....	748	612	136	127	116	505
1976 .....	801	654	147	142	106	553
1977 .....	875	724	151	148	110	617
1978 .....	1 013	848	165	138	156	719
1979 .....	1 076	899	177	139	164	773
1980 .....	1 165	984	181	151	165	849

#### TONELAGEM DE CARGA (1 000 TPB) (1)

1960 .....	1 300	828	472	705	557	38
1961 .....	1 308	836	472	690	583	33
1962 .....	1 355	853	502	694	625	35
1963 .....	1 441	898	543	764	639	37
1964 .....	1 424	850	574	782	607	35
1965 .....	1 402	828	574	782	585	36
1966 .....	1 422	817	605	854	534	35
1967 .....	1 431	850	581	706	675	50
1968 .....	1 711	1 094	617	940	722	49
1969 .....	1 778	1 021	757	1 083	640	55
1970 .....	2 339	1 471	868	1 817	472	51
1971 .....	2 265	1 387	878	1 725	465	74
1972 .....	2 560	1 618	942	1 839	608	112
1973 .....	2 980	1 710	1 270	2 266	581	134
1974 .....	4 110	2 020	2 090	3 369	572	169
1975 .....	4 604	2 285	2 319	3 748	647	209
1976 .....	5 098	2 452	2 646	4 274	589	235
1977 .....	5 613	2 638	2 975	4 680	672	260
1978 .....	6 176	2 790	3 386	4 901	971	304
1979 .....	7 201	3 035	4 166	5 787	1 071	344
1980 .....	8 069	3 491	4 578	6 542	1 141	387

NOTA — Dados relativos às empresas nacionais que transportaram no mínimo 10.000 toneladas, em navios de tonelage bruta igual ou superior a 100.

(1) As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## 8. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### 8.15 — Movimento de embarcações — 1839-1949

ANOS	MOVIMENTO DE EMBARCAÇÕES											
	Número						Carga transportada (1 000 t) (1)					
	Entrada			Saída			Entrada			Saída		
	Total	Nacio nais	Estran geiras	Total	Nacio nais	Estran geiras	Total	Nacio nais	Estran geiras	Total	Nacio nais	Estran geiras
1839	5 758	4 249	1 509	5 539	4 036	1 503	703	312	391	715	291	424
1840	5 825	4 098	1 727	5 916	4 167	1 749	795	307	488	802	297	505
1841	5 819	4 263	1 556	5 764	4 221	1 543	741	302	439	765	308	457
1842	6 090	...	...	6 181	...	...	764	...	...	792	...	...
1843	7 032	5 264	1 768	6 956	5 268	1 688	848	392	456	847	366	481
1869	8 678	4 710	3 968	8 602	4 533	4 069	2 586	1 006	1 580	2 908	992	1 916
1870	9 944	6 249	3 695	9 626	6 011	3 615	2 883	1 197	1 686	2 934	1 146	1 788
1871	10 066	6 030	4 036	9 359	5 624	3 735	3 454	1 384	2 070	3 477	1 329	2 148
1872	9 707	5 237	4 470	8 930	4 602	4 328	4 050	1 513	2 537	4 009	1 358	2 651
1873	9 166	4 987	4 179	8 540	4 421	4 119	4 294	1 458	2 836	4 331	1 394	2 937
1879	10 099	6 235	3 864	9 433	5 874	3 559	4 351	1 602	2 749	4 225	1 707	2 518
1880	7 981	...	...	7 570	...	...	3 902	...	...	3 829	...	...
1881	8 447	...	...	7 551	...	...	4 242	...	...	3 976	...	...
1882	8 968	...	...	8 169	...	...	4 869	...	...	4 633	...	...
1883	7 601	...	...	6 843	...	...	4 404	...	...	4 192	...	...
1901 (2)	7 960	5 329	2 631	7 930	5 299	2 631	7 795	3 036	4 759	7 777	3 038	4 739
1902	15 659	11 745	3 914	15 578	11 681	3 897	11 334	4 567	6 767	11 305	4 568	6 737
1903	16 068	12 260	3 808	16 213	12 378	3 835	11 388	4 472	6 916	11 422	4 476	6 946
1904	17 407	13 452	3 955	17 392	13 444	3 948	11 873	4 590	7 283	11 859	4 585	7 274
1905	17 072	13 062	4 010	17 064	13 053	4 011	12 927	5 108	7 819	12 926	5 106	7 820
1906	17 764	13 430	4 334	17 770	13 445	4 325	14 465	5 580	8 885	14 454	5 585	8 869
1907	19 410	14 548	4 862	19 369	14 533	4 836	16 738	6 068	10 670	16 681	6 049	10 632
1908	20 093	15 175	4 918	20 158	15 243	4 915	18 674	6 785	11 889	18 675	6 788	11 887
1909	20 242	15 226	5 016	20 303	15 264	5 039	19 273	6 851	12 423	19 307	6 862	12 445
1910	22 343	16 834	5 509	22 323	16 822	5 501	21 405	7 814	13 591	21 394	7 820	13 574
1911	22 386	16 599	5 787	22 394	16 593	5 801	23 012	8 512	14 500	23 028	8 509	14 519
1912	26 233	19 961	6 272	26 191	19 956	6 235	26 506	9 968	16 538	26 420	9 960	16 460
1913	27 782	20 905	6 877	27 865	20 970	6 895	29 170	10 344	18 826	29 204	10 346	18 858
1914	23 073	17 863	5 210	23 096	17 871	5 225	23 846	8 928	14 918	23 804	8 939	14 865
1915	22 599	18 504	4 095	22 504	18 426	4 078	19 495	9 001	10 494	19 472	8 972	10 500
1916	21 829	18 172	3 657	21 909	18 250	3 659	17 228	8 623	8 605	17 237	8 635	8 602
1917	21 716	18 959	2 757	21 713	18 972	2 741	14 481	8 959	5 522	14 498	9 007	5 491
1918	21 804	18 906	2 898	21 815	18 902	2 913	14 516	9 691	4 825	14 580	9 729	4 851
1919	23 126	19 308	3 818	23 170	19 327	3 843	17 954	9 514	8 440	17 946	9 521	8 425
1920	24 829	19 588	5 241	24 736	19 542	5 194	24 941	9 576	15 365	24 770	9 540	15 230
1921	22 728	18 286	4 442	22 573	18 089	4 484	23 113	9 153	13 960	23 169	9 104	14 065
1922	25 264	20 187	5 077	25 300	20 224	5 076	27 460	11 172	16 288	27 447	11 203	16 244
1923	27 083	21 424	5 659	27 114	21 443	5 671	31 682	12 472	19 210	31 742	12 484	19 258
1924	28 243	22 609	5 634	28 149	22 543	5 606	32 909	13 137	19 772	32 605	13 075	19 530
1925	28 503	22 760	5 743	28 556	22 728	5 828	33 409	13 604	19 805	33 492	13 510	19 982
1926	29 561	23 153	6 408	29 633	23 164	6 469	36 634	14 550	22 084	36 836	14 538	22 298
1927	31 154	23 924	7 230	30 908	23 798	7 110	39 840	15 209	24 631	39 563	14 999	24 564
1928	31 425	23 536	7 889	31 338	23 617	7 721	44 125	17 768	26 357	43 923	18 048	25 875
1929	34 029	25 778	8 251	33 985	25 750	8 235	47 937	19 468	28 469	47 749	19 432	28 317
1930	32 389	23 962	8 427	32 303	23 927	8 376	47 767	19 091	28 676	47 453	19 047	28 406
1931	32 632	25 221	7 411	32 645	25 233	7 412	46 020	20 744	25 276	45 979	20 736	25 243
1932	30 073	24 158	5 915	30 049	24 144	5 905	41 161	19 217	21 944	41 141	19 220	21 921
1933	30 998	24 413	6 585	30 938	24 362	6 576	46 906	20 693	26 213	46 860	20 671	26 189
1934	30 251	23 842	6 409	30 262	23 838	6 424	44 531	18 425	26 106	44 572	18 418	26 154
1935	31 782	24 726	7 056	31 782	24 726	7 056	45 867	18 592	27 275	45 859	18 603	27 256
1936	34 998	27 759	7 239	34 963	27 733	7 230	50 158	22 034	28 124	50 070	21 980	28 090
1937	34 083	26 693	7 390	34 063	26 695	7 368	50 038	20 876	29 162	49 949	20 869	29 080
1938	35 882	28 316	7 566	35 873	28 308	7 565	51 258	21 000	30 258	51 266	20 993	30 273
1939	33 347	26 531	6 816	33 299	26 514	6 785	46 633	20 286	26 347	46 506	20 250	26 256
1940	34 710	29 986	4 724	34 704	29 980	4 724	36 671	22 183	14 488	36 649	22 134	14 515
1941	33 810	29 585	4 225	33 769	29 544	4 225	29 283	20 200	9 083	29 340	20 225	9 115
1942	29 543	26 204	3 339	29 497	26 174	3 323	19 529	14 795	4 734	19 441	14 752	4 689
1943	28 255	24 742	3 513	28 235	24 715	3 520	15 676	9 097	6 579	15 668	9 092	6 576
1944	28 407	25 188	3 219	28 439	25 219	3 220	14 481	8 870	5 611	14 496	8 904	5 592
1945	27 621	24 235	3 386	27 611	24 264	3 347	16 109	9 636	6 473	16 023	9 613	6 410
1946	32 941	27 983	4 958	32 825	27 911	4 914	24 879	11 895	12 984	24 704	11 889	12 815
1947	31 818	26 065	5 753	31 815	26 064	5 751	30 791	13 056	17 735	30 681	13 011	17 670
1948	35 267	27 889	7 378	35 157	27 755	7 402	44 432	18 374	26 058	44 409	18 299	26 110
1949	35 072	27 238	7 834	35 045	27 215	7 830	45 204	17 281	27 923	45 228	17 335	27 893

NOTA — De 1839 a 1883, os dados referem-se ao período de 1º de julho a 30 de junho do ano seguinte.  
(1) Tonelagem de registro das embarcações. (2) Dados relativos ao período de janeiro a outubro.



## 8. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### 8.16 — Movimento de embarcações, por espécie de navegação — 1950-85

ANOS	MOVIMENTO DE EMBARCAÇÕES			
	Total	Espécie de navegação		
		Longo curso	Cabotagem	Outras
NÚMERO				
1950	35 914	...	...	...
1951	36 014	...	...	...
1952	35 834	...	...	...
1953	35 227	...	...	...
1954	36 872	...	...	...
1955	35 008	...	...	...
1956	36 762	...	...	...
1957	37 853	...	...	...
1958	35 861	...	...	...
1959	33 304	...	...	...
1960	31 081	...	...	...
1961	29 793	...	...	...
1962	26 939	...	...	...
1963	23 890	...	...	...
1964	23 399	...	...	...
1965	22 054	...	...	...
1966	22 411	...	...	...
1967	19 543	...	...	...
1968	16 609	...	...	...
1969	41 037	10 950	30 087	-
1970	41 086	10 584	30 502	-
1971	29 654	11 291	18 363	-
1972	31 331	11 963	19 368	-
1973	32 223	11 778	20 445	-
1974	31 154	10 905	20 249	-
1975	35 224	12 053	8 321	14 850
1976	38 698	12 248	10 285	16 365
1977	38 745	10 844	6 753	21 148
1978	36 530	10 930	8 277	17 323
1979	39 771	11 959	8 569	19 243
1980	41 174	12 515	9 891	18 768
1981	44 917	14 128	9 774	21 015
1982	36 538	12 353	10 087	14 098
1983	40 023	11 146	9 925	18 952
1984	46 325	13 042	10 017	23 266
1985	42 342	12 353	10 249	19 740

#### CARGA TRANSPORTADA (1 000 TPB)

1950	46 877	...	...	...
1951	45 983	...	...	...
1952	50 596	...	...	...
1953	53 025	...	...	...
1954	53 417	...	...	...
1955	50 677	...	...	...
1956	51 916	...	...	...
1957	55 236	...	...	...
1958	56 605	...	...	...
1959	57 749	...	...	...
1960	59 294	...	...	...
1961	60 985	...	...	...
1962	60 522	...	...	...
1963	59 764	...	...	...
1964	59 620	...	...	...
1965	59 311	...	...	...
1966	62 864	...	...	...
1967	65 605	...	...	...
1968	67 571	...	...	...
1969	72 591	48 349	24 242	-
1970	81 878	58 374	23 504	-
1971	95 161	68 393	26 768	-
1972	110 348	82 932	27 416	-
1973	145 889	113 418	32 471	-
1974	176 440	136 663	39 777	-
1975	187 829	143 172	37 454	7 203
1976	221 290	165 681	45 880	9 729
1977	206 512	146 249	53 523	6 740
1978	206 090	152 149	43 758	10 183
1979	234 547	169 234	54 246	11 067
1980	251 680	178 791	60 769	12 120
1981	252 573	178 088	60 724	13 761
1982	250 685	167 553	68 273	14 859
1983	261 148	167 343	78 465	15 340
1984	306 170	198 163	92 519	15 488
1985	317 705	195 540	103 579	18 586

NOTA — Até 1968, dados relativos ao movimento de entrada nos portos organizados; de 1969 a 1971, movimento de entrada e saída. A partir de 1971, não estão incluídas as embarcações que transitam na área jurisdicional do porto, sem contudo operar.

## 8. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### 8.17 — Aspectos gerais do tráfego aéreo, doméstico e internacional, das empresas regulares nacionais — 1927-86

ANOS	ASPECTOS GERAIS DO TRÁFEGO AÉREO									
	Horas voadas	Percurso realizado (1 000 km)	Transporte efetivo				Transporte quilométrico			
			Passageiros (milhares)	Bagagens (t)	Correio (t)	Carga (t)	Passageiros (milhares/km)	Bagagens (1 000 t/km)	Correio (1 000 t/km)	Carga (1 000 t/km)
1927 (1) .....	844	120	1	6	0	0	...	...	...	...
1928 .....	6 615	912	3	20	10	2	...	...	...	...
1929 .....	8 212	1 140	4	30	24	8	...	...	...	...
1930 .....	12 013	1 708	5	24	32	10	...	...	...	...
1931 .....	12 097	1 855	5	47	48	22	...	...	...	...
1932 .....	14 167	2 200	9	102	68	130	...	...	...	...
1933 .....	15 241	2 445	13	145	75	113	...	...	...	...
1934 .....	20 075	3 380	18	213	74	143	...	...	...	...
1935 .....	21 080	3 720	26	325	72	162	...	...	...	...
1936 .....	24 441	4 689	35	478	119	153	...	...	...	...
1937 .....	23 238	4 651	55	665	119	164	31 136	454	217	164
1938 .....	24 721	5 083	57	758	132	254	28 857	462	219	217
1939 .....	23 362	4 819	63	832	100	345	31 558	495	115	269
1940 .....	26 426	5 334	78	1 131	136	489	45 065	768	166	388
1941 .....	30 689	6 653	90	1 345	165	615	52 804	938	216	534
1942 .....	40 717	9 466	106	1 670	174	857	70 976	1 293	237	1 198
1943 .....	58 873	14 064	150	2 511	349	2 610	117 758	2 202	507	3 416
1944 .....	71 413	17 333	219	3 434	643	2 998	179 159	3 162	812	3 695
1945 .....	82 146	19 652	263	3 956	504	4 178	207 105	3 627	564	5 350
1946 .....	128 461	32 140	512	7 228	426	6 614	395 150	7 196	705	8 401
1947 .....	187 163	47 046	787	10 185	448	11 396	565 689	9 929	893	13 685
1948 .....	217 379	53 200	1 001	12 043	610	20 888	676 591	12 165	1 233	18 673
1949 .....	249 264	60 589	1 317	15 316	665	31 261	690 341	13 234	1 174	22 823
1950 .....	320 511	82 246	1 715	21 599	1 338	39 468	...	...	...	...
1951 .....	343 551	85 131	2 131	25 177	988	50 079	1 239 705	18 930	1 762	46 312
1952 .....	351 249	86 231	2 110	24 513	1 101	47 399	1 279 014	20 099	1 868	41 951
1953 .....	412 766	104 235	2 611	32 366	2 123	58 123	1 692 392	28 752	4 771	54 907
1954 .....	419 959	103 665	2 733	33 062	1 469	62 495	1 595 518	25 536	3 168	54 428
1955 .....	427 836	111 260	2 799	34 439	1 792	68 054	1 684 387	27 165	3 418	59 774
1956 .....	462 408	123 148	3 365	39 954	1 873	79 943	2 038 960	33 809	3 800	71 343
1957 .....	505 281	136 910	3 754	44 344	2 139	88 769	2 331 915	37 715	4 426	79 073
1958 .....	496 429	141 644	3 947	45 906	2 353	97 016	2 468 522	38 840	4 702	86 431
1959 .....	431 102	126 912	3 890	44 626	2 610	92 032	2 650 072	40 131	5 240	91 028
1960 .....	437 035	132 897	3 972	45 434	3 053	99 449	2 985 861	44 165	5 859	105 745
1961 .....	370 406	118 284	3 264	38 265	3 136	89 259	2 875 674	43 696	5 521	97 644
1962 .....	340 498	109 685	3 530	38 608	2 595	74 243	2 860 887	48 150	5 046	91 516
1963 .....	295 945	104 184	3 266	35 268	2 985	62 241	2 979 335	43 421	5 187	82 358
1964 .....	258 413	91 000	...	...	...	...	2 594 000	31 300	6 500	69 300
1965 .....	219 492	79 600	...	...	...	...	2 594 600	39 900	6 900	64 200
1966 .....	212 043	80 600	2 742	...	...	...	3 048 000	47 600	9 100	70 700
1967 .....	211 772	83 200	2 896	...	...	...	3 263 300	53 700	8 000	77 700
1968 .....	211 341	91 000	3 129	...	...	...	3 720 000	59 000	8 500	98 600
1969 .....	201 113	93 600	3 069	...	...	...	3 948 000	61 000	9 000	143 200
1970 .....	192 571	97 600	3 237	...	...	...	4 403 300	68 900	9 300	170 900
1971 .....	206 000	111 127	3 820	...	...	...	...	82 206	10 125	202 871
1972 .....	220 000	123 522	4 604	...	...	...	...	96 830	11 212	272 415
1973 .....	241 000	140 152	5 713	...	...	...	...	118 204	12 720	338 410
1974 .....	275 000	163 479	6 689	...	...	...	...	136 544	12 961	431 878
1975 .....	270 000	172 095	7 493	...	...	...	...	159 105	14 491	493 112
1976 .....	274 000	182 123	8 521	...	...	...	...	166 650	16 564	580 825
1977 .....	258 000	179 453	9 207	...	...	...	...	175 696	18 188	612 158
1978 .....	251 000	176 961	10 201	...	...	...	...	198 350	19 412	647 453
1979 .....	276 000	194 583	11 371	...	...	...	...	228 855	23 106	662 945
1980 .....	297 000	210 535	12 440	...	...	...	...	244 827	23 748	701 954
1981 .....	290 000	204 017	12 622	...	...	...	...	264 162	23 475	721 123
1982 .....	300 000	208 532	13 265	...	...	...	...	279 691	24 329	801 119
1983 .....	286 000	198 842	12 611	...	...	...	...	266 543	19 089	777 465
1984 .....	285 000	199 612	12 136	...	...	...	...	287 264	20 360	918 876
1985 .....	297 000	207 686	13 182	...	...	...	...	317 838	22 161	1 038 826
1986 .....	338 000	234 789	16 285	...	...	...	...	390 754	20 167	1 225 885

NOTA — Até 1936, inclusive o tráfego de três empresas estrangeiras.

(1) Dados relativos aos meses de novembro e dezembro, quando teve início o tráfego aéreo comercial no País.

## 8. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### 8.18 — Movimento financeiro dos correios e telégrafos — 1889-1986

ANOS	MOVIMENTO FINANCEIRO		ANOS	MOVIMENTO FINANCEIRO	
	Receita	Despesa		Receita	Despesa
CONTOS DE RÉIS (1:000\$000)			MILHARES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000)		
1889 .....	4 343	5 478	1942 .....	201 261	183 422
1890 .....	4 594	6 731	1943 .....	245 622	192 876
1891 .....	5 887	8 527	1944 .....	278 542	288 361
1892 .....	6 560	10 437	1945 .....	332 868	297 695
1893 .....	6 880	11 806	1946 .....	393 297	546 474
1894 .....	7 569	13 254	1947 .....	432 303	594 097
1895 .....	8 118	16 654	1948 .....	454 974	617 238
1896 .....	9 206	17 932	1949 .....	586 702	957 749
1897 .....	9 533	17 279	1950 .....	617 927	971 496
1898 .....	13 503	16 655	1951 .....	667 678	1 217 512
1899 .....	13 794	16 908	1952 .....	....	....
1900 .....	13 427	16 447	1953 .....	712 058	2 009 526
1901 .....	12 468	16 941	1954 .....	700 426	2 030 791
1902 .....	12 817	17 835	1955 .....	798 483	2 537 999
1903 .....	13 727	17 964	1956 .....	1 527 705	4 349 852
1904 .....	14 917	18 489	1957 .....	2 022 286	4 866 845
1905 .....	15 071	19 365	1958 .....	2 127 579	4 680 968
1906 .....	16 500	21 752	1959 .....	2 140 936	6 189 942
1907 .....	17 081	23 234	1960 .....	2 549 427	9 325 366
1908 .....	18 077	24 291	1961 .....	4 780 000	16 830 000
1909 .....	18 837	25 852	1962 .....	6 215 000	27 525 000
1910 .....	18 414	31 893	1963 .....	8 000 000	48 775 000
1911 .....	20 067	37 154	1964 .....	14 844 000	90 086 000
1912 .....	22 518	39 812	1965 .....	34 773 000	129 101 000
1913 .....	22 080	42 428	1966 .....	47 363 000	184 887 000
1914 .....	21 617	43 957	MILHARES DE CRUZEIROS NOVOS (Ncr\$ 1 000)		
1915 .....	24 008	39 723	1967 .....	71 033	245 950
1916 .....	25 850	40 041	1968 .....	86 023	289 891
1917 .....	27 788	40 230	1969 .....	87 858	289 784
1918 .....	29 333	43 019	MILHARES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000)		
1919 .....	32 307	44 522	1970 .....	141 249	390 941
1920 .....	37 878	51 801	1971 .....	232 721	523 111
1921 .....	57 535	63 702	1972 .....	355 521	668 637
1922 .....	57 500	71 307	1973 .....	647 269	819 012
1923 .....	57 184	72 015	1974 .....	946 329	1 150 195
1924 .....	62 291	78 679	1975 .....	1 553 918	2 058 696
1925 .....	68 087	81 392	1976 .....	2 393 343	3 061 126
1926 .....	64 115	75 490	1977 .....	4 064 300	3 751 638
1927 .....	70 399	100 167	1978 .....	6 858 752	6 127 145
1928 .....	87 260	116 830	1979 .....	10 725 345	10 966 539
1929 .....	91 005	113 199	1980 .....	21 079 792	21 575 953
1930 .....	77 158	105 467	1981 .....	45 303 000	46 147 000
1931 .....	68 767	109 704	1982 .....	101 400 000	102 385 000
1932 .....	69 130	111 325	1983 .....	231 904 000	234 178 000
1933 .....	87 064	140 940	1984 .....	650 996 000	667 204 000
1934 .....	77 525	90 647	1985 .....	2 486 424 000	2 467 099 000
1935 .....	98 115	124 639	1986 .....	5 526 831 000	5 724 865 000
1936 .....	121 459	143 072			
1937 .....	124 498	177 092			
1938 .....	150 511	176 645			
1939 .....	162 463	185 054			
1940 .....	160 409	158 672			
1941 .....	201 983	183 989			

## 8. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### 8.19 — Agências, pessoal ocupado e correspondência postada nos correios e telégrafos — 1840-986

(continua)

ANOS	AGÊNCIAS (1)	PESSOAL OCUPADO (2)	CORRESPONDÊNCIA POSTADA (milhares de objetos)					Em geral (4)
			Recebida, expedida e em trânsito	Nacional expedida	Internacional, expedida e recebida	Expedida via superfície	Expedida e recebida via aérea (3)	
1840 .....	...	...	872	...	...	...	...	...
1841 .....	...	...	842	...	...	...	...	...
1842 .....	...	...	1 127	...	...	...	...	...
1843 .....	...	...	1 526	...	...	...	...	...
1844 .....	...	...	1 503	...	...	...	...	...
1845 .....	...	...	1 924	...	...	...	...	...
1846 .....	...	...	1 878	...	...	...	...	...
1847 .....	...	...	1 959	...	...	...	...	...
1848 .....	...	...	1 884	...	...	...	...	...
1849 .....	...	...	1 896	...	...	...	...	...
1850 .....	...	...	1 815	...	...	...	...	...
1851 .....	...	...	2 444	...	...	...	...	...
1852 .....	...	...	2 770	...	...	...	...	...
1853 .....	...	...	3 175	...	...	...	...	...
1854 .....	...	...	3 331	...	...	...	...	...
1855 .....	...	...	3 643	...	...	...	...	...
1856 .....	...	...	4 309	...	...	...	...	...
1857 .....	...	...	4 720	...	...	...	...	...
1858 .....	...	...	5 168	...	...	...	...	...
1859 .....	...	...	5 304	...	...	...	...	...
1860 .....	...	...	5 731	...	...	...	...	...
1861 .....	...	...	5 889	...	...	...	...	...
1862 .....	...	...	6 206	...	...	...	...	...
1863 .....	...	...	6 497	...	...	...	...	...
1864 .....	...	...	6 349	...	...	...	...	...
1865 .....	...	...	7 388	...	...	...	...	...
1866 .....	...	...	7 928	...	...	...	...	...
1867 .....	...	...	9 696	...	...	...	...	...
1868 .....	...	...	9 243	...	...	...	...	...
1869 .....	...	...	9 708	...	...	...	...	...
1870 .....	...	...	9 723	...	...	...	...	...
1871 .....	...	...	10 465	...	...	...	...	...
1872 .....	...	...	12 034	...	...	...	...	...
1873 .....	...	...	12 791	...	...	...	...	...
1874 .....	...	...	13 864	...	...	...	...	...
1875 .....	...	...	13 162	...	...	...	...	...
1876 .....	...	...	14 575	...	...	...	...	...
1877 .....	...	...	15 169	...	...	...	...	...
1878 .....	...	...	16 097	...	...	...	...	...
1879 .....	...	...	19 452	...	...	...	...	...
1880 .....	...	...	20 360	...	...	...	...	...
1881 .....	...	...	23 583	...	...	...	...	...
1882 .....	...	...	24 212	...	...	...	...	...

## 8. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### 8.19 – Agências, pessoal ocupado e correspondência postada nos correios e telégrafos – 1840-986

(continua)

ANOS	AGÊNCIAS (1)	PESSOAL OCUPADO (2)	CORRESPONDÊNCIA POSTADA (milhares de objetos)					Em geral (4)
			Recebida, expedida e em trânsito	Nacional expedida	Internacional, expedida e recebida	Expedida via superfície	Expedida e recebida via aérea (3)	
1883	...	...	25 037	...	...	...	...	...
1884	...	...	32 377	...	...	...	...	...
1885	...	...	34 977	...	...	...	...	...
1886	...	...	55 570	...	...	...	...	...
1887	...	...	...	...	...	...	...	...
1888	...	...	40 282	...	...	...	...	...
1889	...	...	43 528	...	...	...	...	...
1890	...	...	50 441	...	...	...	...	...
1891	...	...	64 478	...	...	...	...	...
1892	...	...	86 773	...	...	...	...	...
1893	...	...	72 431	...	...	...	...	...
1894	...	...	69 245	...	...	...	...	...
1895	...	...	74 575	...	...	...	...	...
1896	2 638	2 976	104 562	...	...	...	...	...
1897	2 638	2 976	135 130	...	...	...	...	...
1898	2 444	2 836	197 585	...	...	...	...	...
1899	2 444	2 836	197 212	...	...	...	...	...
1900	2 648	3 039	278 480	...	...	...	...	...
1901	2 698	3 089	319 829	...	...	...	...	...
1902	2 769	3 164	326 223	...	...	...	...	...
1903	2 778	3 163	346 759	...	...	...	...	...
1904	2 810	3 216	380 403	...	...	...	...	...
1905	2 905	3 311	394 045	...	...	...	...	...
1906	2 982	3 391	471 552	...	...	...	...	...
1907	3 033	3 442	519 913	...	...	...	...	...
1908	3 195	...	567 298	...	...	...	...	...
1909	3 307	3 800	480 865	...	...	...	...	...
1910	3 415	4 191	543 669	...	...	...	...	...
1911	3 446	4 322	607 630	...	...	...	...	...
1912	3 457	4 419	612 220	...	...	...	...	...
1913	3 592	4 657	634 003	...	...	...	...	...
1914	3 603	4 673	654 643	...	...	...	...	...
1915	3 612	4 715	443 063	...	...	...	...	...
1916	3 605	4 615	478 927	...	...	...	...	...
1917	3 603	4 585	465 586	...	...	...	...	...
1918	3 642	4 564	514 111	...	...	...	...	...
1919	3 696	4 704	546 016	...	...	...	...	...
1920	3 913	5 041	642 376	...	...	...	...	...
1921	3 987	5 549	624 306	...	...	...	...	...
1922	4 003	5 587	772 738	...	...	...	...	...
1923	4 062	5 685	872 919	...	...	...	...	...
1924	4 176	5 854	1 225 195	...	...	...	...	...
1925	4 210	6 052	1 746 162	...	...	...	...	...
1926	4 230	6 073	1 860 813	...	...	...	...	...
1927	4 290	6 314	1 911 629	...	...	...	...	...
1928	4 538	6 678	2 151 792	...	...	...	...	...
1929	4 692	6 841	2 105 213	...	...	...	...	...
1930	4 756	6 908	1 909 312	...	...	...	...	...
1931	4 670	6 817	1 821 014	...	...	...	...	...
1932	4 638	6 856	1 402 780	...	...	...	...	...
1933	4 632	6 850	1 708 448	...	...	...	...	...
1934	4 613	6 521	1 834 337	...	...	...	...	...
1935	4 602	6 508	2 553 888	...	...	...	...	...
1936	4 626	6 528	2 555 395	...	...	...	...	...
1937	4 722	6 937	2 307 623	...	...	...	...	...
1938	4 726	6 938	3 003 919	...	...	...	...	...
1939	4 688	6 852	3 141 107	...	...	...	...	...

## 8. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### 8.19 — Agências, pessoal ocupado e correspondência postada nos correios e telégrafos — 1840-1986

(conclusão)

ANOS	AGÊNCIAS (1)	PESSOAL OCUPADO (2)	CORRESPONDÊNCIA POSTADA (milhares de objetos)					Em geral (4)
			Recebida, expedida e em trânsito	Nacional expedida	Internacional, expedida e recebida	Expedida via superfície	Expedida e recebida via aérea (3)	
1940	...	...	...	623 392	35 942	...	...	...
1941	...	...	...	578 604	22 023	...	...	...
1942	...	...	...	532 905	21 256	...	...	...
1943	...	...	...	675 788	21 824	...	...	...
1944	4 420	34 363	...	918 752	24 538	...	...	...
1945	4 440	32 880	...	1 168 306	27 859	...	...	...
1946	4 439	35 599	...	1 264 899	30 570	...	...	...
1947	4 473	35 755	...	1 370 589	40 265	...	...	...
1948	4 449	37 436	...	1 816 212	56 211	...	...	...
1949	4 457	...	...	1 820 119	65 263	...	...	...
1950	5 105	...	...	1 959 468	78 564	...	...	...
1951	5 137	42 560	...	2 104 604	86 260	...	...	...
1952	5 194	43 402	...	2 225 539	87 777	...	...	...
1953	5 012	46 365	...	2 113 158	94 511	...	...	...
1954	5 073	44 640	...	2 264 659	115 183	...	...	...
1955	5 253	42 398	...	2 589 225	133 342	...	...	...
1956	5 621	42 329	...	1 924 955	151 156	...	...	...
1957	5 890	42 932	...	...	...	2 759 255	270 616	...
1958	6 132	44 811	...	...	...	3 240 067	253 764	...
1959	5 613	45 045	...	...	...	2 533 752	975 617	...
1960	5 617	53 431	...	...	...	3 602 597	1 157 465	...
1961	5 686	53 094	...	...	...	4 885 338	842 305	...
1962	5 692	51 802	...	...	...	5 373 816	926 523	...
1963	5 623	62 072	...	...	...	5 639 253	905 752	...
1964	4 695	61 932	...	...	...	5 588 238	943 893	...
1965	5 730	57 811	...	...	...	1 417 291	1 238 353	...
1966	5 722	62 411	...	...	...	1 915 573	1 879 612	...
1967	5 775	62 349	...	...	...	2 819 273	2 512 032	...
1968	5 605	71 376	...	...	...	2 346 978	2 773 734	...
1969	4 042	63 540	...	...	...	3 530 329	604 785	...
1970	4 272	63 312	...	...	...	...	...	780 949
1971	5 507	64 336	...	...	...	...	...	622 300
1972	5 255	64 044	...	...	...	...	...	639 100
1973	5 756	64 534	...	...	...	...	...	657 200
1974	6 077	68 574	...	...	...	...	...	835 500
1975	6 386	84 710	...	...	...	...	...	1 246 200
1976	...	54 133	...	...	...	...	...	1 691 800
1977	5 099	56 291	...	...	...	...	...	2 117 100
1978	6 851	64 562	...	...	...	...	...	2 667 500
1979	6 903	64 033	...	...	...	...	...	3 106 000
1980	6 973	63 504	...	...	...	...	...	3 752 800
1981	7 040	64 307	...	...	...	...	...	3 942 306
1982	7 135	66 785	...	...	...	...	...	4 109 259
1983	7 177	66 838	...	...	...	...	...	2 308 883
1984	7 246	68 157	...	...	...	...	...	2 829 976
1985	7 321	69 867	...	...	...	...	...	3 213 905
1986	7 362	74 586	...	...	...	...	...	3 530 890

NOTAS — 1. De 1867 a 1886, os dados referem-se ao período de 1º de julho a 30 de junho do ano seguinte.

2. Os dados apresentados para Correspondência Postada referem-se à postagem de cartas, impressos, cartões postais, aerogramas, vales e reembolsos postais, à exceção de malotes e encomendas do Serviço de Correspondência Agrupada.

(1) Inclusive postais telegráficos, postais e postos de correio. (2) A partir de 1976, dados relativos apenas ao pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho. (3) Inclusive serviço internacional. (4) A partir de 1983, foi adotada nova metodologia de levantamento de tráfego postal.

## 8. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### 8.20 — Condições de tráfego e telegramas expedidos — 1862-986

ANOS	CONDIÇÕES DE TRÁFEGO (km)		TELEGRAMAS EXPEDIDOS (milhares)				ANOS	CONDIÇÕES DE TRÁFEGO (km)		TELEGRAMAS EXPEDIDOS (milhares)			
	Extensão das linhas	Desenvolvimento dos fios	Total	Nacionais	Para o exterior	Outros (1)		Extensão das linhas	Desenvolvimento dos fios	Total	Nacionais	Para o exterior	Outros (1)
1862	...	...	2	...	...	...	1924	49 223	89 959	7 180	...	...	...
1863	...	...	2	...	...	...	1925	51 034	93 039	7 610	...	...	...
1864	...	...	4	...	...	...	1926	51 482	95 197	7 408	...	...	...
1865	...	...	3	...	...	...	1927	52 699	99 603	7 543	...	...	...
1866	...	...	4	...	...	...	1928	55 860	106 046	6 453	...	...	...
1867	...	...	35	...	...	...	1929	57 618	112 271	6 015	...	...	...
1868	...	...	35	...	...	...	1930	58 948	114 475	5 537	...	...	...
1869	...	...	46	...	...	...	1931	59 248	113 863	7 107	...	...	...
1870	...	...	45	...	...	...	1932	60 013	114 756	8 078	...	...	...
1871	...	...	53	...	...	...	1933	59 682	115 969	8 556	...	...	...
1872	...	...	89	...	...	...	1934	58 718	113 895	8 872	...	...	...
1873	...	...	72	...	...	...	1935	60 486	117 739	9 870	...	...	...
1874	...	...	104	...	...	...	1936	60 928	118 535	10 470	...	...	...
1875	...	...	119	...	...	...	1937	61 434	119 973	10 604	...	...	...
1876	...	...	140	...	...	...	1938	61 801	121 022	10 859	...	...	...
1877	...	...	182	...	...	...	1939	61 223	124 867	10 712	...	...	...
1878	...	...	232	...	...	...	1940	...	...	12 392	11 335	48	1 009
1879	...	...	254	...	...	...	1941	...	...	13 109	12 711	47	351
1880	...	...	285	...	...	...	1942	...	...	15 437	14 955	47	435
1881	...	...	383	...	...	...	1943	...	...	18 142	17 395	109	638
1882	...	...	338	...	...	...	1944	65 499	138 537	21 234	20 157	138	939
1883	...	...	332	...	...	...	1945	65 658	139 169	25 131	23 790	283	1 058
1884	...	...	368	...	...	...	1946	66 276	142 325	27 837	26 993	173	671
1885	...	...	390	...	...	...	1947	66 671	143 235	29 467	28 310	329	828
1886	...	...	657	...	...	...	1948	67 735	144 536	30 562	29 442	287	833
1887	...	...	...	...	...	...	1949	69 804	148 174	26 577	25 424	238	915
1888	...	...	522	...	...	...	1950	71 783	150 620	28 265	27 070	312	883
1889	10 522	18 925	637	...	...	...	1951	74 926	154 825	30 307	29 054	319	934
1890	11 896	20 299	751	...	...	...	1952	74 926	157 125	30 139	28 546	374	1 219
1891	13 431	28 269	1 002	...	...	...	1953	76 708	159 490	31 074	30 687	387	...
1892	14 334	31 299	1 152	...	...	...	1954	77 613	161 100	29 073	28 743	330	...
1893	15 631	34 251	1 132	...	...	...	1955	78 406	162 104	33 230	31 671	391	1 168
1894	16 569	35 495	1 280	...	...	...	1956	79 032	163 608	25 453	24 102	230	1 121
1895	18 175	37 218	1 469	...	...	...	1957	79 526	165 406	21 265	20 959	287	19
1896	20 097	39 799	1 667	...	...	...	1958	79 981	165 963	22 469	22 240	211	18
1897	20 097	40 128	1 724	...	...	...	1959	80 876	167 418	20 147	19 972	162	13
1898	20 201	40 233	1 380	...	...	...	1960	81 598	168 100	26 388	26 094	277	17
1899	20 313	40 352	1 372	...	...	...	1961	84 311	174 560	26 730	26 578	133	19
1900	21 066	41 678	1 354	...	...	...	1962	84 304	174 569	24 149	23 839	287	23
1901	21 155	42 255	1 164	...	...	...	1963	84 362	174 696	25 491	25 257	211	23
1902	22 586	44 641	1 202	...	...	...	1964	72 053	145 947	27 835	27 579	234	22
1903	24 396	47 360	1 374	...	...	...	1965	76 171	156 524	23 582	23 277	218	87
1904	24 949	49 385	1 525	...	...	...	1966	76 983	158 000	23 169	22 853	244	72
1905	26 129	49 776	1 539	...	...	...	1967	77 506	158 796	21 877	21 710	153	14
1906	27 636	51 374	1 746	...	...	...	1968	78 003	159 671	20 522	20 394	117	11
1907	28 282	53 059	1 930	...	...	...	1969	...	...	18 511	17 627	106	778
1908	29 591	54 817	2 250	...	...	...	1970	87 310	...	20 026	18 927	129	970
1909	30 437	56 086	2 438	...	...	...	1971	85 772	...	18 667	17 284	73	1 310
1910	31 332	57 140	2 789	...	...	...	1972	83 467	...	20 014	18 256	70	1 688
1911	33 449	60 848	2 837	...	...	...	1973	165 125	...	21 237	19 016	70	2 151
1912	33 998	61 682	3 680	...	...	...	1974	163 583	...	20 690	18 241	79	2 370
1913	34 377	63 969	3 790	...	...	...	1975	...	...	15 842	15 750	92	...
1914	36 473	68 982	3 975	...	...	...	1976	...	...	16 969	16 754	215	...
1915	37 098	67 354	3 651	...	...	...	1977	...	...	17 554	17 396	158	...
1916	38 332	70 439	3 930	...	...	...	1978	...	...	16 561	16 420	141	...
1917	39 668	72 012	4 405	...	...	...	1979	...	...	15 761	15 614	147	...
1918	41 811	75 923	5 359	...	...	...	1980	...	...	15 464	15 327	137	...
1919	43 212	78 049	5 630	...	...	...	1981	...	...	15 222	15 065	157	...
1920	44 447	79 930	6 556	...	...	...	1982	...	...	15 902	15 790	112	...
1921	44 999	81 309	6 132	...	...	...	1983	...	...	16 123	16 031	92	...
1922	45 934	82 746	6 601	...	...	...	1984	...	...	18 209	18 130	79	...
1923	46 970	85 030	6 946	...	...	...	1985	...	...	21 263	21 186	77	...
							1986	...	...	27 715	27 624	91	...

NOTAS — 1. Exclusive o tráfego telegráfico das empresas particulares e das estradas de ferro.  
 2. De 1862 a 1886, os dados referem-se ao período de 1º de julho a 30 de junho do ano seguinte.  
 (1) Tráfego mútuo com outras empresas, serviço de rádio, serviço móvel e marítimo, telegramas fonados e telexogramas.

## 8. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### 8.21 — Telefones instalados, segundo as Unidades da Federação — 1907-1986

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TELEFONES INSTALADOS											
	1907	1938 (1)	1944	1950	1961	1964	1968	1972	1976	1980	1986 (2)	
BRASIL .....	15 208 187 225 373 499 521 222 1 108 149 1 282 942 1 667 225 2 379 077 3 995 239 7 417 527 12 580 408											
Rondônia .....	-	-	80	42	...	191	610	1 076	3 517	11 036	37 157	
Acre .....	-	-	2	65	...	196	666	1 308	2 499	6 485	17 922	
Amazonas .....	270	726	1 237	1 568	3 077	3 051	6 213	10 015	15 383	45 936	112 853	
Roraima .....	-	-	-	37	...	...	305	400	1 617	4 073	15 363	
Pará .....	388	2 887	3 419	4 352	8 014	9 752	11 418	20 695	34 703	82 450	151 655	
Amapá .....	-	-	-	-	96	132	365	648	2 526	5 308	15 380	
Maranhão .....	297	705	916	1 004	2 103	2 154	3 249	5 257	9 844	35 630	71 549	
Piauí .....	-	400	700	700	1 600	2 052	3 462	5 143	12 092	31 306	69 201	
Ceará .....	139	1 000	2 079	5 249	17 953	17 494	27 370	41 206	63 844	116 095	216 691	
Rio Grande do Norte .....	-	392	532	1 625	3 889	4 658	5 716	8 576	17 299	41 452	67 169	
Paraíba .....	70	576	1 078	1 685	3 782	4 410	8 713	11 507	20 420	54 109	102 840	
Pernambuco .....	631	4 101	6 089	8 434	8 083	22 475	34 889	45 354	68 190	140 748	251 688	
Alagoas .....	132	597	779	842	1 010	2 691	6 398	9 439	13 421	42 781	61 768	
Sergipe .....	5	450	500	750	1 720	1 898	2 226	2 316	11 309	29 068	62 062	
Bahia .....	554	5 693	8 087	11 369	13 953	21 033	32 947	48 571	81 225	218 133	450 744	
Minas Gerais .....	532	6 440	22 405	30 893	82 241	104 585	148 754	208 421	378 550	683 343	1 303 108	
Espírito Santo .....	17	1 075	1 385	1 707	7 049	9 201	14 253	21 029	35 687	100 942	176 866	
Rio de Janeiro .....	3 365 101 098 161 252 223 585				396 701	420 227	479 203	618 337	911 342	1 305 708	1 800 512	
São Paulo .....	5 399 48 698 125 005 168 278				441 743	506 407	660 271	969 132	1 564 828	2 971 699	4 826 876	
Paraná .....	488	3 095	7 152	12 347	33 084	40 867	55 239	96 511	236 543	547 239	970 519	
Santa Catarina .....	106	582	3 808	4 863	10 086	11 188	16 010	30 146	79 444	169 308	299 900	
Rio Grande do Sul .....	2 815	8 434	25 760	40 503	58 623	66 378	85 657	123 315	246 363	371 734	749 988	
Mato Grosso (3) .....	-	276	592	631	4 825	5 857	12 002	17 389	26 659	71 718	201 930	
Goiás .....	-	-	642	693	8 517	11 477	20 454	28 106	54 025	133 749	229 999	
Distrito Federal .....	-	-	-	-	-	14 568	30 835	55 180	103 909	197 477	316 461	

NOTA — Os dados relativos ao período de 1968 a 1976 referem-se ao número de telefones em serviço.

(1) Dados relativos aos Municípios das Capitais. (2) O total inclui 207 telefones instalados em Fernando de Noronha. (3) Inclusive Mato Grosso do Sul.



## 8. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### 8.22 — Pessoal ocupado, assinantes e telefones instalados pelas empresas de telefonia — 1937-86

ANOS	PESSOAL OCUPADO (1)	ASSINANTES	TELEFONES INSTALADOS
1937 (2) .....	6 304	134 624	170 663
1938 (2) .....	6 500	140 078	187 230
1939 .....	...	...	...
1940 .....	...	...	...
1941 .....	...	...	..
1942 .....	13 120	295 917	379 981
1943 .....	...	...	...
1944 .....	13 993	309 489	373 499
1945 .....	...	...	...
1946 .....	...	...	...
1947 .....	15 711	332 423	425 611
1948 .....	16 866	371 111	492 231
1949 (3) .....	16 137	395 045	511 594
1950 .....	14 052	405 441	521 222
1951 .....	17 036	454 214	598 600
1952 .....	16 056	488 698	649 594
1953 .....	16 836	522 194	691 611
1954 .....	17 593	570 175	752 374
1955 .....	17 615	614 266	811 393
1956 .....	18 483	643 968	850 959
1957 .....	19 401	673 233	893 099
1958 .....	20 816	713 748	954 571
1959 .....	21 950	743 333	1 007 163
1960 .....	...	...	...
1961 .....	28 984	793 318	1 108 149
1962 .....	26 385	827 901	1 164 239
1963 .....	33 232	876 048	1 222 207
1964 .....	33 182	952 375	1 282 942
1965 .....	39 013	1 066 370	1 345 171
1966 .....	38 864	1 009 497	1 384 012
1967 .....	41 405	...	1 446 162
1968 .....	46 280	...	1 667 225
1969 .....	51 024	...	1 789 001
1970 .....	...	...	...
1971 .....	60 748	...	2 123 760
1972 .....	69 369	...	2 379 077
1973 .....	70 418	...	2 626 090
1974 .....	78 383	...	2 891 028
1975 .....	...	...	...
1976 .....	90 059	...	3 995 239
1977 .....	90 469	...	4 753 357
1978 .....	...	...	...
1979 .....	...	...	...
1980 .....	(4) 113 709	...	7 417 527
1981 .....	115 155	...	8 305 970
1982 .....	114 332	...	9 162 489
1983 .....	115 196	...	10 066 233
1984 .....	107 290	...	10 915 605
1985 .....	108 556	...	11 803 805
1986 .....	108 044	...	12 580 408

(1) A partir de 1976, dados relativos apenas ao pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho. (2) Dados relativos aos Municípios das Capitais. (3) Dados relativos apenas às empresas de utilidade pública. (4) Inclusive da Telebrás e Embratel.

# ENERGIA

---

## ELABORAÇÃO

Adilson de Oliveira (COPPE – Área Interdisciplinar de Energia – AIE/Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ)

Ronaldo Serôa da Motta (Gabinete da Presidência – IBGE)

## EQUIPE DE APOIO

Helder Queiroz Pinto Junior (COPPE – AIE/UFRJ)

Lucia Maria Simões dos Reis Navegantes de Oliveira (COPPE – AIE/UFRJ)

NOTA — Os elaboradores agradecem a colaboração de Valcir dos Reis Soares e Reginaldo Batista de Oliveira, da COPPE – AIE/UFRJ, e os esclarecimentos prestados por Sidney Pascotto, Luiz Pereira Barroso e Paulo Henrique Sampaio Vianna, da Eletrobrás, e Wanderson Virgíneo Rodrigues, da Petrobrás. A revisão e a sistematização dos dados de comércio exterior foram realizadas por Kátia de Fátima Dias da CPE/IBGE.

---

<b>Tabela 9.1</b>	— Potência instalada das usinas de energia elétrica — 1900-87	<b>493</b>
<b>Tabela 9.2</b>	— Estimativas da produção hidrelétrica — 1901-51	<b>493</b>
<b>Tabela 9.3</b>	— Produção e consumo de energia elétrica — 1952-87	<b>494</b>
<b>Tabela 9.4</b>	— Produção e consumo de gás natural — 1950-87	<b>495</b>
<b>Tabela 9.5</b>	— Extração, importação, exportação e consumo aparente de petróleo bruto — 1935-87	<b>495</b>
<b>Tabela 9.6</b>	— Produção, importação, exportação e consumo aparente de gasolina — 1907-87	<b>496</b>
<b>Tabela 9.7</b>	— Produção, importação, exportação e consumo aparente de óleo diesel — 1939-87	<b>497</b>
<b>Tabela 9.8</b>	— Produção, importação, exportação e consumo aparente de óleo combustível — 1913-87	<b>498</b>

---

---

**Tabela 9.9** — Produção, importação, exportação e consumo aparente de querosene — 1901-87 **499**

---

**Tabela 9.10** — Produção, importação, exportação e consumo aparente de gás liquefeito de petróleo — 1954-87 **500**

---

**Tabela 9.11** — Produção, importação e consumo aparente de carvão mineral — 1901-87 **501**

---

**Tabela 9.12** — Produção, importação e consumo efetivo de carvão metalúrgico e de carvão-vapor — 1955-87 **501**

---

**Tabela 9.13** — Produção, importação e consumo aparente de coque de carvão — 1902-87 **502**

---

**Tabela 9.14** — Consumo aparente de álcool combustível — 1934-87 **503**

---

**Tabela 9.15** — Valor, em moeda nacional, da importação de petróleo bruto — 1935-87 **504**

---

---

**Tabela 9.16** — Valor, em moeda estrangeira, da importação e da exportação de petróleo bruto — 1935 — 1987 **504**

---

**Tabela 9.17** — Valor, em moeda nacional, da importação de derivados do petróleo — 1901-87 **505**

---

**Tabela 9.18** — Valor, em moeda estrangeira, da importação e da exportação de derivados do petróleo 1918 — 1987 **507**

---

**Tabela 9.19** — Valor, em moeda nacional, da importação de carvão mineral e coque de carvão — 1901-87 **509**

---

**Tabela 9.20** — Valor, em moeda estrangeira, da importação de carvão mineral e coque de carvão — 1918 — 1987 **510**

---

Nota — Para o entendimento correto e a utilização adequada dos dados das tabelas, é indispensável a consulta aos comentários contidos nesta seção.

O comportamento do setor energético de uma sociedade está largamente condicionado pela evolução de sua estrutura social e de sua base técnica. Não é possível compreender a evolução passada e propor um comportamento futuro do setor energético de uma sociedade senão através da sua íntima conexão com indicadores econômicos, sociais e tecnológicos. As Séries Estatísticas Brasileiras oferecem uma ilustração clara desse fenômeno. O Brasil agrário do início do século, recém-saído de um regime social escravocrata, consumia essencialmente lenha para cocção. Os primeiros passos da industrialização e urbanização se fizeram sob a égide da máquina a vapor, iniciando-se um tímido crescimento no consumo de carvão mineral. Porém, o gérmen da moderna indústria já estava presente e induzia um lento crescimento do consumo de derivados de petróleo. Depois de 1945, a rápida expansão industrial ocorreu em moldes capitalistas modernos e o petróleo passou a ocupar o papel principal no cenário energético nacional. O abastecimento energético nacional também evoluiu com a industrialização. No início do século, as formas modernas de energia eram essencialmente importadas, ficando registradas, nesta seção, as importações de derivados de petróleo e de carvão mineral.

Desde o final do século passado, iniciou-se, no País, a produção de eletricidade, cuja importação não era possível por questões técnicas. Todavia, desta época só é possível obter as potências instaladas, o que obriga o analista a fazer estimativas de produção e consumo. A produção nacional incipiente de carvão mineral foi fortemente induzida pelas dificuldades de abastecimento criadas pela 1.ª Guerra Mundial e, desde 1917, o Ministério da Agricultura passou a registrar a produção crescente deste insumo energético. A produção nacional de derivados de petróleo começou com a instalação de uma pequena refinaria no Rio Grande do Sul, em 1930, e a extração nacional de petróleo, em 1939, com a primeira descoberta na Bahia, sendo essas produções registradas, sistematicamente, a partir de 1940. No caso da lenha e do carvão vegetal, não há registros nem de produção nem de consumo e algumas estimativas disponíveis resultam de análises muito subjetivas, situação que, é bom explicitar, permanece

até os dias de hoje, pelo menos no que se refere à lenha. Assim, embora seja possível conhecer, com relativa segurança, o comportamento das fontes modernas de energia até 1950, nos faltam informações de boa qualidade quanto às energias tradicionais, como carvão vegetal e lenha, que deviam representar mais de 80% do consumo energético nacional, na época.

A preocupação com a industrialização que surgiu no aparelho do Estado, depois de 1930, trouxe também a preocupação com o abastecimento energético. A valorização do potencial energético nacional, contido nas bacias sedimentares (petróleo e gás natural), nas bacias carboníferas e nas hidrográficas (hidreletricidade), passou a ser objeto de políticas orientadas por órgãos específicos (Conselho Nacional do Petróleo e Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica) criados no final dos anos 30. O rápido crescimento industrial e urbano, depois de 1945, pressionou a demanda por derivados de petróleo e eletricidade. A solução desse gargalo estrutural foi equacionada com a criação da Petrobrás (1954) e das empresas estaduais de eletricidade (estruturadas em torno da holding Eletrobrás, em 1962). Instituídos os Conselhos, as informações de produção e consumo das formas modernas de energia passaram a ser registradas por estes organismos. Posteriormente, com a criação das empresas, estas passaram a registrar as estatísticas de produção e consumo que são repassadas aos Conselhos. Desde então, as informações estatísticas do setor energético, com exceção da lenha e do carvão vegetal, ganharam um grau de confiabilidade elevado.

O início das operações da Petrobrás e a implantação de uma rede de refinarias, em território nacional, promoveram a progressiva substituição das importações de derivados pela produção nacional, até a situação de auto-suficiência. Por outro lado, em consequência da crescente capacidade nacional de refino e da limitada produção nacional de óleo bruto, as importações de petróleo passaram a crescer. Esse quadro só veio a sofrer uma reversão no início da década de 80, quando a produção nacional de óleo voltou a crescer ao mesmo tempo em que se registrava uma redução no con-

sumo nacional de alguns derivados de petróleo, como o óleo combustível e a gasolina, em parte resultante da recessão econômica deste período. A sobrecapacidade de refino foi utilizada, então, para atender certos mercados internacionais de derivados.

Nas décadas de 50 e 60, a rápida expansão do consumo de derivados de petróleo e eletricidade ocorreu paralelamente à estagnação do consumo de lenha. As fontes modernas de energia foram ocupando espaços crescentes na estrutura econômica e social brasileira, que se industrializava e se urbanizava. A gasolina e o diesel atendiam ao sistema de transporte rodoviário em expansão; nas ferrovias e no transporte marítimo, o carvão mineral era substituído pelo diesel e pelo óleo combustível, respectivamente; o óleo combustível atendia à demanda crescente de calor e vapor do sistema industrial, substituindo o pouco carvão ainda utilizado; o uso do querosene iluminante foi se deslocando para zonas rurais isoladas, à medida que a rede de energia elétrica se expandia; a partir da década de 60, a entrada dos jatos na aviação fez crescer rapidamente o mercado do querosene de aviação; desde 1954, iniciava-se a difusão do uso do GLP, em substituição à lenha, nas residências. Desta forma, os mercados da lenha e do carvão vegetal nas residências urbanas, e do carvão mineral na geração de calor e vapor industrial, foram se estreitando rapidamente. No final dos anos 60, o consumo de carvão mineral, bem como do vegetal, praticamente se resumia ao uso como redutor na siderurgia; e, finalmente, a lenha aos usos domésticos nas zonas não cobertas pela distribuição de GLP.

Contrariamente ao que ocorria na maioria dos países industriais, a geração de eletricidade no Brasil se fazia, essencialmente, a partir do enorme potencial hidrelétrico existente nas Regiões Sul, Sudeste e Nordeste do País. Desta forma, o setor energético brasileiro evoluiu com mercados praticamente específicos para cada uma das quatro fontes primárias de energia. Esquemáticamente, o carvão mineral era utilizado na siderurgia a coque; o potencial hídrico, na geração de eletricidade; os derivados de petróleo, no transporte, na cocção e na pro-

dução de calor industrial; e a lenha, nas zonas rurais e na siderurgia a carvão vegetal.

Não havendo, praticamente, competição entre as fontes por mercados, o planejamento do abastecimento era feito setorialmente, isto é, cada setor definia suas políticas de abastecimento sem maiores preocupações com as orientações dos demais. Os respectivos sistemas estatísticos também permaneciam estanques.

No início dos anos 70, a crise do petróleo provocou transformações profundas na estrutura energética brasileira. As preocupações com a dependência externa e com o desequilíbrio na balança comercial geraram políticas de substituição do petróleo importado por alternativas energéticas nacionais. Desde então, cresce a produção nacional de petróleo, carvão, gás natural e hidreletricidade. O uso da lenha e do carvão vegetal no setor industrial, assim como do álcool nos transportes, sofre um novo impulso e inicia-se a produção de energia nuclear. A nova situação energética que emergiu da crise do petróleo exigiu uma revisão profunda nos métodos de planejamento utilizados no setor energético. Não se tratava mais de expandir a produção de energéticos para mercados estanques, mas, sim, da substituição do petróleo por fontes energéticas alternativas, o que levaria fontes distintas a competir pelos mesmos mercados.

É neste contexto que o sistema de coleta e tratamento de informações do setor energético vai sofrer uma alteração importante.

Em 1976 foi criado o Comitê do Balanço Energético Nacional (COBEN), no âmbito do Ministério das Minas e Energia, que passou a coletar as informações dispersas pelas diversas agências e empresas do setor energético e integrá-las num quadro sintético que procura explicitar o fluxo físico de energia pelo aparelho produtivo. O balanço energético é um instrumento de consolidação das informações estatísticas de produção, transformação e consumo das diversas formas de energia. Este balanço foi idealizado no início dos anos 50 nos países europeus, para servir como instrumento de suporte na transição em que viviam esses países, naquele momento, do carvão mineral (nacional) para o petróleo (importado).

O Balanço Energético Nacional (BEN) explicita a origem do abastecimento energético em fontes primárias de energia (produção ou importação); mostra em que fontes de energia final foram transformadas as fontes primárias; e, finalmente, sugere quais setores consumiram tanto as fontes primárias como as de energia final. O esforço de construção do BEN acabou redundando em significativa melhoria do sistema estatístico nacional do setor energético, principalmente, por três razões: 1) para o BEN poder oferecer um retrato global do sistema energético nacional, é necessário não somente contar com as informações estatísticas das fontes modernas de energia, como também da lenha e seus derivados. Assim, desde o início da publicação do BEN, tem havido um esforço considerável para melhorar a qualidade da informação quanto à lenha e ao carvão vegetal; 2) pelo fato de as informações, contidas no Balanço Energético, obedecerem a dois princípios da termodinâmica, a verificação da consistência das informações estatísticas torna-se obrigatória, eliminando-se, em consequência, alguns problemas muito comuns, como, por exemplo, a dupla contagem, quando se trabalha com agregados globais; e 3) certamente de maior importância é a desagregação do consumo de cada energia final pelos diversos setores de consumo. Com esta informação, é possível identificar mercados onde mais de uma energia final está competindo e, portanto, traçar estratégias e políticas para cada mercado.

Em outras palavras, o planejamento energético pode sair do quadro estreito e limitado do planejamento da oferta, ao qual esteve confinado até 1983, e fazer, também, o planejamento da demanda. É preciso, porém, muita prudência no uso das informações de consumo setorial de energia apresentadas no referido balanço. Muitas delas não resultam nem de censos nem de pesquisas amostrais — quase sempre são inferências dos responsáveis pela execução do balanço, feitas com base em metodologia não claramente explicitada. De qualquer forma, o esforço realizado pelos membros do COBEN para estimar consumos setoriais é louvável, na medida em que não existem informações disponíveis de melhor qualidade.

Portanto, para a definição de políticas no campo da economia da energia, é importante um conhecimento mais seletivo, com informações de boa qualidade dos consumos energéticos setoriais desagregados. Indispensável seria um programa de coleta anual desse tipo de informação, sob uma base amostral, a ser completado com as informações censitárias realizadas nas épocas de censo dos respectivos setores.

Facilmente disponíveis nas publicações do BEN, editado pelo Ministério das Minas e Energia (MME), nem todas as séries do Balanço Energético são divulgadas. A publicação do BEN de 1986, por exemplo, apresenta todas as séries completas e revisadas de 1970 a 1985. Nesta seção, as Séries Estatísticas cobrem um conjunto das fontes primárias de energia — petróleo, gás natural, carvão mineral, energia hidrelétrica e termelétrica — e um conjunto das fontes de energia final — gasolina, diesel, óleo combustível, querosene, gás liquefeito de petróleo, coque, álcool anidro hidratado e eletricidade.

Não apresentamos a produção e o consumo de bagaço de cana por duas razões: a primeira delas advém do fato de não existir estatística de produção de bagaço, sendo os dados existentes uma simples derivação da informação estatística, concernente à cana moída, publicada pelo IAA; portanto, para se estimar, em primeira aproximação, a quantidade de bagaço produzido (e consumido), basta utilizar o coeficiente 270 kg de bagaço por tonelada de cana moída; a segunda razão está no fato de ser o bagaço, ainda hoje, consumido na sua quase totalidade no interior das próprias usinas, não sendo objeto de transações comerciais. Desse modo, tanto a produção quanto o consumo do bagaço surgem como etapas intermediárias da atividade sucro-alcooleira.

Nos casos do petróleo e seus derivados, bem como do carvão mineral e do coque, as séries estatísticas cobrem, praticamente, desde as primeiras informações significativas de produção física e volume de importação e exportação, até os dias de hoje. No caso do gás natural; as estatísticas de produção e consumo se iniciam com a publicação dessas informações pela Petrobrás. No caso da eletricidade, a estatística de capacidade instalada começa no início do



século e as de produção e consumo, em 1952. Para o período 1901/51, contudo, são apresentadas estimativas de produção hidrelétrica, elaboradas por Martin (1966).

São apresentadas, também, séries estatísticas das importações e exportações, em valores monetários, de petróleo e seus derivados, do carvão mineral e coque.

Os casos mais complexos são os da cana-de-açúcar, da lenha e do carvão vegetal. Em se tratando da cana-de-açúcar, que é fonte primária para a produção do álcool, faz-se referência, exclusivamente, à cana moída para a produção de álcool, não podendo ser contabilizada a empregada na produção de açúcar. Esta distinção é essencial para que não seja contabilizada uma atividade agroindustrial no setor energético. Estas estimativas, não apresentadas neste estudo, estão em Oliveira e outros (1985) e no BEN, para períodos mais recentes. No caso da lenha, existem somente estimativas de consumo, feitas com bases populacionais e outros dados estatísticos sobre o consumo industrial.

A metodologia utilizada é bastante limitada, razão por que optamos por não publicá-la. As estimativas, todavia, são apresentadas em Martin (1966) e, as mais recentes, no BEN. As estimativas de consumo do carvão vegetal são feitas com base na informação disponível, principalmente no setor industrial, agregando-se a elas estimativas de consumo do setor residencial. Embora considerando a melhor qualidade dos dados do consumo do setor industrial, por representar a maior parcela do gasto, estas estimativas também não serão, aqui, registradas, podendo ser encontradas, entretanto, em Wilberg (1974) e no BEN, para períodos mais recentes.

Para a elaboração do presente trabalho, foram consultados diversos Anuários Estatísticos, publicações técnicas, revistas acadêmicas e livros sobre o tema energia, estando essas fontes relacionadas nos comentários das tabelas e na bibliografia apresentada no final da seção. Os principais locais de pesquisa foram as bibliotecas da Petrobrás, da Eletrobrás, do CNP, do DNAEE, da Light, do IAA, da CACEX, do Ministério da Fazenda, da Fundação Getúlio Vargas, da Área Interdisciplinar de Energia da COPPE/UFRJ e do IBGE.

Dentre os trabalhos, tratando da evolução histórica do setor energético, destacamos:

a) o livro de Jean Marie Martin (1966), que retrata a evolução da estrutura energética brasileira na primeira metade do Século XX, tendo como pano de fundo o processo de industrialização;

b) a pesquisa realizada pela FIPE/USP, sob a coordenação de Andrea Sandro Calabi (1983), onde se analisa a evolução histórica e institucional do setor energético brasileiro;

c) o artigo de Julius Wilberg (1974), onde é apresentada a evolução do Balanço Energético Brasileiro nas décadas de 40, 50 e 60; e

d) os artigos de Adilson de Oliveira e Hildete Pereira de Mello (1981 e 1983), nos quais é discutida e analisada a evolução da estrutura energética brasileira, desde o início do século até o Plano de Metas.

Finalmente, cumpre informar que o consumo aparente, apresentado nas tabelas, foi calculado através da fórmula  $P + M - X = CA$ , na qual:

P = produção nacional

M = importações

X = exportações

CA = consumo aparente

Entretanto, nos casos do gás natural e da eletricidade, para os quais não existem importações e exportações, o consumo é distinto da produção nacional, pelo fato de haver perdas e usos internos próprios. Já o consumo de carvão metalúrgico e carvão-vapor é apresentado em termos efetivos, incluindo, portanto, variações de estoque. Dessa forma, estes valores correspondem a dados estatísticos e não a resultados da fórmula de cálculo apresentada acima. No caso de álcool combustível, os valores de consumo aparente referem-se às entregas para comercialização. Orientamos, também, o leitor a consultar as tabelas de conversão, apresentadas nas publicações do Balanço Energético Nacional (BEN), que

convertem as unidades físicas, utilizadas nas séries, para kg, kcal e tEP médio (tonelagem equivalente de petróleo médio)<sup>1</sup>.

Finalmente, cabe esclarecer que os anuários, consultados para obtenção dos dados de comércio exterior, foram publicados pelo Ministério da Fazenda até 1972, quando, então, os dados de exportação ficaram sob encargo do Banco do Brasil — CACEX e os de importação permanecendo no Ministério da Fazenda — CIEF. Nas fontes citadas, constará somente a referência à publicação do Ministério da Fazenda, Comércio Exterior do Brasil, uma vez que esta cobre, nestes casos, a grande maioria dos dados aqui apresentados.

## FONTES E COMENTÁRIOS DAS TABELAS

**Tabela 9.1** — Potência instalada das usinas de energia elétrica — 1900-87

Fontes 1900 a 1909: Revista Estatística Brasileira de Energia, Ano XVII, n.º 27, 1981;

1910 a 1987: Revista Estatística Brasileira de Energia, Ano XXIII, n.º 33, 1987.

Os dados obtidos na Revista Estatística Brasileira de Energia têm como fonte o Sistema de Informações Empresarias do Setor de Energia Elétrica (SIESE) do Ministério das Minas e Energia. Estatísticas sobre a potência instalada de energia térmica e hidráulica são frequentemente reproduzidas em diversas publicações estatísticas referentes ao setor elétrico. Como referências adicionais podemos citar, além da Revista Estatística Brasileira de Energia, a Revista Mundo Elétrico, a Revista Brasileira de Energia Elétrica e o Balanço Energético Nacional.

**Tabela 9.2** — Estimativas da produção hidrelétrica — 1901-51.

Fontes 1901 a 1938: Martin, J. M. Industrialisation e Développement Energétique du Brésil, Université de Paris, 1966. Tableau n.º 103, p. 345-346;

1939 a 1951: Revista Água e Energia Elétrica, CNAEE, vários números.

Como os dados de produção de energia elétrica passaram a ser sistematicamente levantados somente a partir de 1952, existe grande dificuldade em agrupar informações anteriores a este ano. Nesse sentido, o trabalho de Martin (1966) representa um esforço de traçar a evolução histórica da produção de hidreletricidade no Brasil, desde o início do século. Os dados de 1901/38 são estimativas baseadas na potência instalada, estabelecendo hipóteses de horas de consumo a partir de informações de analistas do setor. O período de 1939/51 foi coberto com base nas estimativas publicadas na Revista Água e Energia Elétrica, editada pelo Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica (CNAEE).

**Tabela 9.3** — Produção e consumo de energia elétrica — 1952-87

Fonte: Revista Estatística Brasileira de Energia, Ano XXIII, n.º 33, 1987.

Os dados de produção e consumo nacional de energia elétrica só apresentam uma boa qualidade a partir de 1952, quando as informações passaram a ser centralizadas.

Os dados obtidos na Revista Estatística Brasileira de Energia têm como fonte o Sistema de Informações Empresarias do Setor de Energia Elétrica (SIESE) do Ministério das Minas e Energia. Outra fonte de informação referente ao consumo de energia elétrica nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, no período 1930/45, é Lima (1985).

**Tabela 9.4** — Produção e consumo de gás natural — 1950-87

Fontes — Produção 1950 a 1954: IBGE. O Brasil em Números, 1960;

1955 a 1958: IBGE. O Brasil em Números, 1966;

1959 a 1967: IBGE. Brasil. Séries Estatísticas Retrospectivas, 1970;

1967 a 1972: IBGE. Brasil. Séries Estatísti-

<sup>1</sup> As quantidades exportadas e importadas de petróleo e seus derivados foram convertidas dos seus valores em quilogramas, como originalmente apresentados nos Anuários do Comércio Exterior do Brasil, para metros cúbicos. Para tal, foi utilizada a tabela de conversão do BEN (1985). Embora possa haver, a cada ano, pequenas variações nas massas específicas destes produtos, o uso de um valor constante ao longo da série permitirá a recuperação dos valores originais.

cas Retrospectivas, 1977;

1973 a 1977: CNP. Anuário Estatístico do Conselho Nacional do Petróleo, vários números;

Consumo 1950 a 1969: Wilberg, J. Consumo Brasileiro de Energia, Revista Brasileira de Energia Elétrica, n. 27, jan.mar. 1974;

1970 a 1987: Ministério das Minas e Energia. Balanço Energético Nacional, 1988.

Os dados de consumo de gás natural não incluem a parcela destinada à reinjeção nos poços de petróleo. As fontes de informações do Balanço Energético Nacional são: a Petrobrás, o Conselho Nacional do Petróleo e as instituições de classe das indústrias siderúrgica, cimenteira, de papel e celulose, e de pelotização.

**Tabela 9.5** — Extração, importação, exportação e consumo aparente de petróleo bruto — 1935-87

Fontes — Extração 1942 a 1950: CNP. Relatório do Conselho Nacional do Petróleo, vários números;

1951 a 1954: IBGE. O Brasil em Números, 1960;

1955 a 1958: IBGE. O Brasil em Números, 1966;

1959 a 1966: IBGE. Brasil. Séries Estatísticas Retrospectivas, 1970;

1967 a 1972: IBGE. Brasil. Séries Estatísticas Retrospectivas, 1977;

1973 a 1987: CNP. Anuário Estatístico do Conselho Nacional do Petróleo, vários números;

Importação e Exportação — Ministério da Fazenda: Comércio Exterior do Brasil, CIEF, vários números.

No caso dos dados de comércio exterior, que estão divulgados originalmente em quilogramas, utilizou-se a massa específica de 867 kg/metros cúbicos (petróleo médio), publicada no BEN (1985), para calcular o volume equivalente em metros cúbicos.

**Tabela 9.6** — Produção, importação, exportação e consumo aparente de gasolina — 1907-87

Fontes — Produção 1939 a 1949: IBGE. O Brasil em Números, 1960;

1950 a 1958: IBGE. O Brasil em Números, 1966;

1959 a 1966: IBGE. Brasil. Séries Estatísticas Retrospectivas, 1970;

1967 a 1972: IBGE. Brasil. Séries Estatísticas Retrospectivas, 1977;

1973 a 1987: CNP. Anuário Estatístico do Conselho Nacional do Petróleo, vários números;

Importação e Exportação — Ministério da Fazenda: Comércio Exterior do Brasil, CIEF, vários números.

Os dados referentes à produção de gasolina representam uma agregação das gasolinas automotivas "A" e "B". A principal parcela produzida é a de gasolina "A" (conhecida como gasolina comum). A gasolina "B" (azul) começou a ser produzida a partir de 1956, sofrendo uma redução acentuada na produção no início da década de 80, quando passou a ser inteiramente destinada ao mercado externo. A gasolina de aviação é responsável pela maior parte do volume importado nos últimos anos, já que esse tipo de gasolina não é produzido nas refinarias nacionais. No caso de comércio exterior, em que os dados estão originalmente divulgados em quilogramas, foram utilizadas as massas específicas: (i) 715 kg/metros cúbicos da gasolina de aviação na importação e (ii) 738 kg/metros cúbicos da gasolina automotiva na exportação, publicadas no BEN (1985), para calcular o volume equivalente em metros cúbicos.

**Tabela 9.7** — Produção, importação, exportação e consumo aparente de óleo diesel — 1939-87

Fontes — Produção 1939 a 1949: IBGE. O Brasil em Números, 1960;

1950 a 1958: IBGE. O Brasil em Números, 1966;

1959 a 1966: IBGE. Brasil. Séries Estatísticas Retrospectivas, 1970;

1967 a 1972: IBGE. Brasil. Séries Estatísticas Retrospectivas, 1977;

1973 a 1987: CNP. Anuário Estatístico do Conselho Nacional do Petróleo, vários números;

Importação e Exportação –Ministério da Fazenda. Comércio Exterior do Brasil, CIEF, vários números.

Os dados sobre a importação de óleo diesel durante o período 1935-38 eram publicados juntamente com óleo combustível, embora o volume importado de óleo combustível, neste período, deva ter sido bastante superior ao do óleo diesel. No caso dos dados de comércio exterior, que estão divulgados originalmente em quilogramas, utilizou-se a massa específica de 839 kg/metros cúbicos, publicada no BEN(1985), para calcular o volume equivalente em metros cúbicos.

**Tabela 9.8** — Produção, importação, exportação e consumo aparente de óleo combustível — 1913-87

Fontes — Produção 1939 a 1949: IBGE. O Brasil em Números, 1960;

1950 a 1958: IBGE. O Brasil em Números, 1966;

1959 a 1966: IBGE. Brasil. Séries Estatísticas Retrospectivas, 1970;

1967 a 1972: IBGE. Brasil. Séries Estatísticas Retrospectivas, 1977;

1973 a 1987: CNP. Anuário Estatístico do Conselho Nacional do Petróleo, vários números;

Importação e Exportação –Ministério da Fazenda. Comércio Exterior do Brasil, CIEF, vários números.

A informação sobre importação de óleo combustível, no período 1935-38, refere-se à soma dos óleos combustível e diesel. Todavia, a parcela de óleo combustível deve ter sido bastante superior à de óleo diesel durante todo esse período. No caso dos da-

dos de produção e comércio exterior, que estão divulgados originalmente em quilogramas, utilizou-se a massa específica de 994 kg/metros cúbicos, publicada no BEN(1985), para calcular o volume equivalente em metros cúbicos.

**Tabela 9.9** — Produção, importação, exportação e consumo aparente de querosene — 1901-87

Fontes — Produção 1939 a 1949: IBGE. O Brasil em Números, 1960;

1950 a 1958: IBGE. O Brasil em Números, 1966;

1959 a 1966: IBGE. Brasil. Séries Estatísticas Retrospectivas, 1970;

1967 a 1972: IBGE. Brasil. Séries Estatísticas Retrospectivas, 1977;

1973 a 1987: CNP. Anuário Estatístico do Conselho Nacional do Petróleo, vários números;

Importação e Exportação –Ministério da Fazenda. Comércio Exterior do Brasil, CIEF, vários números.

Os dados de importação de querosene, no período 1901-06, representam a soma dos volumes importados de querosene e gasolina. Antes da década de 60, o registro de querosene se refere, apenas, ao querosene iluminante. A partir de 1960, o registro das informações sobre o querosene corresponde ao querosene iluminante e ao de aviação, sendo que, a partir de 1964, só ocorrerá importação do querosene iluminante nos anos de 1976 e 1981. Desse modo, explica-se a elevação dos níveis de produção e importação durante a década de 60, pois a produção nacional era basicamente de querosene iluminante e a importação era realizada para atender à demanda de querosene de aviação. A partir do final da década de 60, o querosene de aviação passou a ser produzido nas refinarias brasileiras, determinando a queda das importações. No caso dos dados do comércio exterior, que estão originalmente divulgados em quilogramas, utilizou-se a massa específica de 789kg/metros cúbicos, publicada no BEN(1985), para calcular o volume equivalente em metros cúbicos.

**Tabela 9.10** — Produção, importação, exportação e consumo aparente de gás liquefeito de petróleo — 1954-87

Fontes—Produção 1954 a 1958: IBGE. O Brasil em Números, 1966;

1959 a 1966: IBGE. Brasil. Séries Estatísticas Retrospectivas, 1970;

1967 a 1972: IBGE. Brasil. Séries Estatísticas Retrospectivas, 1977;

1973 a 1987: CNP. Anuário Estatístico do Conselho Nacional do Petróleo, vários números;

Importação e Exportação—Ministério da Fazenda. Comércio Exterior do Brasil, CIEF, vários números.

No caso dos dados de produção e comércio exterior, que estão divulgados originalmente em quilogramas, utilizou-se a massa específica de 555 kg/metros cúbicos, publicada no BEN (1985), para calcular o volume equivalente em metros cúbicos. A quantidade produzida em 1985 inclui propanos e butanos.

**Tabela 9.11** — Produção, importação e consumo aparente de carvão mineral — 1901-87

Fontes—Produção 1920 a 1923: IBGE. Anuário Estatístico do Brasil, Ano V, 1939/40; republicado no IBGE. Coleção Séries Estatísticas Retrospectivas, Volume 1. Repertório Estatístico do Brasil, 1986;

1924 a 1958: IBGE. O Brasil em Números, 1960;

1959 a 1965: IBGE. Brasil. Séries Estatísticas Retrospectivas, 1970;

1966 a 1987: CNP. Anuário Estatístico do Conselho Nacional do Petróleo, vários números;

Importação — Ministério da Fazenda. Comércio Exterior do Brasil, CIEF, vários números.

No início do século, a elaboração estatística da produção do carvão mineral esteve a car-

go do Ministério da Agricultura, passando, posteriormente, a ser realizada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), quando da sua criação. As informações, coletadas nos anuários do IBGE, foram, originalmente, obtidas a partir destas duas entidades. Como fonte adicional de informações, podemos citar Maldonado (1985) e Wilberg (1974).

**Tabela 9.12** — Produção, importação e consumo efetivo de carvão metalúrgico e de carvão-vapor — 1955-87

Fontes — 1955 a 1965: Revista Estatística Brasileira de Energia, vários números;

1966 a 1987: CNP. Anuário Estatístico do Conselho Nacional do Petróleo, vários números.

Os dados de consumo, nesta tabela, correspondem ao consumo efetivo e, portanto, incluem variações de estoque. Diferem, assim, do consumo determinado pela fórmula apresentada na introdução desta seção. Observa-se que o carvão-vapor também pode ser denominado carvão energético.

**Tabela 9.13** — Produção, importação e consumo aparente de coque de carvão — 1902-87

Fontes — Produção 1961 a 1968: IBGE. Brasil. Séries Estatísticas Retrospectivas, 1970;

1969 a 1976: IBGE. Brasil. Séries Estatísticas Retrospectivas, 1977;

1977 a 1987: IBGE. Anuário Estatístico do Brasil, vários números;

Importação — Ministério da Fazenda. Comércio Exterior do Brasil, CIEF, vários números.

A série de produção de coque de carvão só começa a ser documentada a partir de 1961, portanto, os valores de consumo aparente desta tabela, antes de 1961, podem estar subestimados.

**Tabela 9.14** — Consumo aparente de álcool combustível — 1934-87

Fonte — Ministério da Indústria e Comércio. Boletim Estatístico do Álcool, IAA, vários números.

Os álcoois anidro e hidratado são utilizados na mistura com gasolina (e querosene) desde os anos 30, sendo que o álcool hidratado, no fim da década de 40, passa a ter participação insignificante nesta mistura. A partir de 1978, o álcool hidratado — com a evolução do Programa Nacional do Álcool (PROÁLCOOL) — volta a ser consumido, em grande escala, como combustível carburante em forma pura, isto é, sem mistura com gasolina ou outro combustível líquido. Nesta tabela estão apresentados, somente, os dados de consumo de álcool anidro, utilizado na mistura carburante e de álcool hidratado, utilizado, recentemente, em forma pura. Sobre o uso de álcool combustível no Brasil, ver Serôa da Motta (1985, Cap. 1).

**Tabela 9.15** — Valor, em moeda nacional, da importação de petróleo bruto — 1935-87

Fonte — Ministério da Fazenda. Comércio Exterior do Brasil, CIEF, vários números.

Os valores em moeda nacional dessas importações não são necessariamente o resultado da conversão dos valores em moeda estrangeira (Tabela 9.16) pela taxa de câmbio oficial. Quanto a este aspecto, ver os comentários da Tabela 11.10 (taxas de câmbio) da Seção 11 — Setor Externo deste Volume.

**Tabela 9.16** — Valor, em moeda estrangeira, da importação e da exportação de petróleo bruto — 1935-1987

Fonte — Ministério da Fazenda. Comércio Exterior do Brasil, CIEF, vários números.

Entre 1941 e 1952, não existem registros nos Anuários de Comércio Exterior dos valores de importação do petróleo bruto mensurados em moeda estrangeira.

**Tabela 9.17** — Valor, em moeda nacional, da importação de derivados do petróleo — 1901-87

Fonte — Ministério da Fazenda. Comércio

Exterior do Brasil, CIEF, vários números.

Os valores em moeda nacional dessas importações não são, necessariamente, o resultado da conversão dos valores em dólares pela taxa de câmbio oficial. Quanto a este aspecto, ver os comentários da Tabela 11.10 (taxas de câmbio) da Seção 11 - Setor Externo deste Volume. A respeito das agregações de produtos sob a mesma classificação, ver os comentários das Tabelas 9.6 a 9.9.

**Tabela 9.18** — Valor, em moeda estrangeira, da importação e da exportação de derivados do petróleo — 1918-87

Fonte — Ministério da Fazenda. Comércio Exterior do Brasil, CIEF, vários números.

Entre 1941 e 1952, não existem registros nos Anuários de Comércio Exterior dos valores de importação destes derivados mensurados em moeda estrangeira. Ver os comentários das Tabelas 9.6 a 9.9 sobre a agregação de produtos sob a mesma classificação. Para uma análise, da época, destas importações para o período de 1920/39, ver Ministério das Relações Exteriores (1940).

**Tabela 9.19** — Valor, em moeda nacional, da importação de carvão mineral e coque de carvão — 1901-87

Fonte — Ministério da Fazenda. Comércio Exterior do Brasil, CIEF, vários números.

Quanto à conversão dos valores destas importações em moeda estrangeira (Tabela 9.20) para moeda nacional, ver os comentários da Tabela 9.15.

**Tabela 9.20** — Valor, em moeda estrangeira, da importação de carvão mineral e coque de carvão — 1918-1987

Fonte — Ministério da Fazenda. Comércio Exterior do Brasil, CIEF, vários números.

Entre 1941 e 1956 não existem registros nos Anuários do Comércio Exterior dos valores de importação de carvão mineral e coque de carvão mensurados em moeda estrangeira.

## BIBLIOGRAFIA

- ANUÁRIO estatístico. Conselho Nacional do Petróleo, vários números.
- ANUÁRIO estatístico do Brasil. Ano V, 1939/40; republicado in: IBGE.
- COLEÇÃO Séries Estatísticas Retrospectivas, v. 1 — Repertório Estatístico do Brasil, 1986.
- ANUÁRIO estatístico do comércio exterior. Banco do Brasil, CACEX, vários números.
- ANUÁRIO do comércio exterior. Ministério da Fazenda, vários números.
- ANUÁRIO estatístico do Brasil. Rio de Janeiro, IBGE, vários números.
- BALANÇO energético nacional. Ministério das Minas e Energia, vários números.
- BOLETIM estatístico do álcool. Ministério da Indústria e do Comércio, IAA, vários anos.
- BOLETIM trimestral. Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica, SIESE, vários números.
- BRASIL 1939-40, relação das condições geográficas, econômicas e sociais. Ministério das Relações Exteriores, 1940.
- BRASIL. Séries estatísticas retrospectivas. Rio de Janeiro, IBGE, 1970.
- BRASIL. Séries estatísticas retrospectivas. Rio de Janeiro, IBGE, 1977.
- CALABI, A. S. *Energia e economia brasileira*. São Paulo, Fipe/Livraria Pioneira Editora, 1983.
- LIMA, J. L. *Estado e energia no Brasil*. São Paulo, IPE — USP, 1985.
- MALDONADO, J. M. *Economia política do setor carbonífero no Brasil: carvão energético. Tese de Mestrado*. Rio de Janeiro, FEA/UFRJ, 1985.
- MARTIN, J. M. *Industrialisation et développement énergétique du Brésil*. Université de Paris, 1966.
- O BRASIL em números. Rio de Janeiro, IBGE, 1960.
- O BRASIL em números. Rio de Janeiro, IBGE, 1966.
- OLIVEIRA, A. de, e ARAÚJO, H. P. M. H. de. *Desenvolvimento e política energética brasileira — 1900/1945*. Rio de Janeiro, AIE-COPPE, UFRJ, 1981.
- \_\_\_\_\_. *Industrialização e desenvolvimento energético — 1945/1955*. Trabalho apresentado na XI Reunião Anual da ANPEC, 1983.
- OLIVEIRA, A. de, et alii. *A contabilização da cana-de-açúcar e seus derivados no Balanço Energético Nacional*. Rio de Janeiro, COPPE/AIE, UFRJ, 1985.
- RELATÓRIO. Conselho Nacional do Petróleo, vários números.
- RELATÓRIOS de atividades. Petrobrás, vários números.
- REVISTA de água e energia elétrica. CNAEE, vários números.
- REVISTA brasileira de energia elétrica, vários números.
- REVISTA estatística brasileira de energia, vários números.
- REVISTA mundo elétrico, vários números.
- SERÔA DA MOTTA, R. *Alcohol as fuel: a cost-benefit study of the Brazilian National Alcohol Programme*. Tese de Doutorado, University of London, 1985.
- WILBERG, J. Consumo brasileiro de energia. *Revista brasileira de energia elétrica*, (27), jan./mar. 1974.

## 9. ENERGIA

### 9.1 – Potência instalada das usinas de energia elétrica – 1900-87

ANOS	POTÊNCIA INSTALADA (1) (MW)			ANOS	POTÊNCIA INSTALADA (1) (MW)		
	Total	Hidráulica	Térmica		Total	Hidráulica	Térmica
1900	10	5	5	1944	1 334	1 077	257
1901	38	33	5	1945	1 342	1 080	262
1902	39	34	5	1946	1 415	1 134	281
1903	39	34	5	1947	1 534	1 251	283
1904	39	34	5	1948	1 625	1 333	292
1905	45	38	7	1949	1 735	1 431	304
1906	49	40	9	1950	1 883	1 536	347
1907	53	44	9	1951	1 940	1 585	355
1908	111	99	12	1952	1 985	1 659	326
1909	116	103	13	1953	2 089	1 704	385
1910	157	124	33	1954	2 805	2 173	632
1911	167	132	35	1955	3 148	2 481	667
1912	224	180	44	1956	3 550	2 875	675
1913	244	195	49	1957	3 767	3 003	764
1914	303	253	50	1958	3 993	3 224	769
1915	310	259	51	1959	4 115	3 316	799
1916	313	260	53	1960	4 800	3 642	1 158
1917	319	266	53	1961	5 205	3 809	1 396
1918	327	272	55	1962	5 729	4 126	1 603
1919	341	278	63	1963	6 355	4 479	1 876
1920	367	301	66	1964	6 840	4 894	1 946
1921	371	305	66	1965	7 411	5 391	2 020
1922	382	313	69	1966	7 566	5 524	2 042
1923	396	321	75	1967	8 042	5 787	2 255
1924	466	387	79	1968	8 555	6 183	2 372
1925	507	417	90	1969	10 262	7 857	2 405
1926	592	489	103	1970	11 233	8 828	2 405
1927	650	539	111	1971	12 670	10 244	2 426
1928	707	576	131	1972	13 249	10 721	2 528
1929	760	622	138	1973	15 354	12 495	2 859
1930	779	630	149	1974	17 526	14 285	3 241
1931	799	646	153	1975	19 056	16 150	2 906
1932	805	649	156	1976	20 827	17 670	3 157
1933	817	658	159	1977	22 491	19 293	3 198
1934	828	665	163	1978	25 300	21 740	3 560
1935	850	677	173	1979	27 970	24 265	3 705
1936	925	746	179	1980	31 147	27 014	4 133
1937	947	755	192	1981	35 734	31 452	4 282
1938	1 162	947	215	1982	38 969	32 975	6 014
1939	1 176	952	224	1983	39 584	33 464	6 120
1940	1 244	1 009	235	1984	41 568	35 426	6 142
1941	1 261	1 019	242	1985	45 085	38 061	7 024
1942	1 308	1 061	247	1986	45 908	38 963	6 945
1943	1 315	1 067	248	1987	50 329	43 244	7 085

(1) Inclusive concessionários e autoprodutores.

### 9.2 – Estimativas da produção hidrelétrica – 1901-51

ANOS	ESTIMATIVAS DA PRODUÇÃO HIDRELÉTRICA (Gwh)	ANOS	ESTIMATIVAS DA PRODUÇÃO HIDRELÉTRICA (Gwh)
1901	16	1927	1 162
1902	23	1928	1 260
1903	32	1929	1 367
1904	45	1930	1 483
1905	63	1931	1 530
1906	89	1932	1 600
1907	125	1933	1 675
1908	174	1934	1 761
1909	245	1935	1 852
1910	345	1936	1 947
1911	355	1937	2 048
1912	386	1938	2 153
1913	420	1939	2 264
1914	457	1940	2 256
1915	497	1941	2 780
1916	540	1942	3 023
1917	587	1943	3 228
1918	638	1944	3 547
1919	694	1945	3 715
1920	755	1946	4 102
1921	813	1947	4 498
1922	850	1948	5 010
1923	880	1949	5 554
1924	910	1950	5 850
1925	987	1951	6 306
1926	1 071		



## 9. ENERGIA

### 9.3 — Produção e consumo de energia elétrica — 1952-87

ANOS	ENERGIA ELÉTRICA (GWh)					
	Produção (1)			Consumo (1)		
	Total	Hidráulica	Térmica	Total	Industrial	Não-industrial
1952	10 029	6 659	3 370	8 513	...	...
1953	10 341	6 858	3 483	8 588	...	...
1954	11 871	8 037	3 834	9 759	...	...
1955	13 655	10 759	2 896	11 289	...	...
1956	15 447	12 497	2 950	12 634	...	...
1957	16 963	13 520	3 443	14 083	...	...
1958	19 766	15 950	3 816	16 077	...	...
1959	21 108	16 485	4 623	17 162	...	...
1960	22 865	18 384	4 481	18 346	9 174	9 172
1961	24 405	18 946	5 459	19 630	9 941	9 689
1962	27 158	20 662	6 496	21 857	11 269	10 588
1963	27 869	20 728	7 141	22 618	11 555	11 063
1964	29 094	22 097	6 997	23 521	11 958	11 563
1965	30 128	25 515	4 613	24 268	12 108	12 160
1966	32 654	27 906	4 748	26 494	13 596	12 898
1967	34 238	29 189	5 049	27 988	13 861	14 127
1968	38 181	30 550	7 631	31 399	16 116	15 283
1969	41 648	32 692	8 956	34 201	17 266	16 935
1970	45 460	39 863	5 597	37 673	19 345	18 328
1971	50 988	43 274	7 714	42 487	22 094	20 393
1972	56 295	50 777	5 518	47 374	25 024	22 350
1973	63 319	57 497	5 822	52 842	28 532	24 310
1974	71 469	65 595	5 874	58 741	31 674	27 067
1975	76 954	72 093	4 861	66 013	35 616	30 397
1976	88 016	82 809	5 207	75 267	41 748	33 519
1977	97 820	92 748	5 072	83 989	46 526	37 463
1978	108 914	101 595	7 319	93 699	52 438	41 261
1979	121 401	115 262	6 139	104 825	58 791	46 034
1980	133 767	129 011	4 756	115 874	64 287	51 587
1981	136 258	129 225	7 033	119 710	64 303	55 407
1982	150 602	142 372	8 230	132 115	72 914	59 201
1983	161 969	151 475	10 494	141 415	77 150	64 265
1984	172 269	161 969	10 300	157 128	89 068	68 060
1985	195 917	181 170	14 747	173 073	98 603	74 470
1986	221 144	202 465	18 679	186 373	106 696	79 677
1987	219 025	202 538	16 487	192 127	107 391	84 736

(1) Inclusive concessionários e autoprodutores.

## 9. ENERGIA

### 9.4 – Produção e consumo de gás natural – 1950-87

ANOS	GÁS NATURAL (1 000 000 m <sup>3</sup> )		ANOS	GÁS NATURAL (1 000 000 m <sup>3</sup> )	
	Produção	Consumo		Produção	Consumo
1950	5	1	1969	1 248	109
1951	8	1	1970	1 264	185
1952	7	1	1971	1 177	278
1953	26	3	1972	1 242	341
1954	64	6	1973	1 180	285
1955	62	6	1974	1 488	569
1956	84	8	1975	1 625	626
1957	158	16	1976	1 640	687
1958	300	30	1977	1 808	1 188
1959	427	43	1978	1 921	1 013
1960	535	53	1979	1 911	1 077
1961	527	53	1980	2 208	1 231
1962	511	51	1981	2 475	1 171
1963	503	76	1982	3 028	1 603
1964	532	75	1983	4 013	2 201
1965	684	90	1984	4 902	2 719
1966	789	113	1985	5 466	3 395
1967	875	118	1986	5 686	3 886
1968	983	106	1987	5 786	4 438

NOTA — Não inclui reinjeção nos poços de petróleo.

### 9.5 — Extração, importação, exportação e consumo aparente de petróleo bruto — 1935-87

ANOS	PETRÓLEO BRUTO (1 000 m <sup>3</sup> )			
	Extração	Importação	Exportação	Consumo aparente
1935	-	3	-	3
1936	-	15	-	15
1937	-	44	-	44
1938	-	55	-	55
1939	-	49	-	49
1940	-	57	-	57
1941	-	53	-	53
1942	5	13	-	18
1943	7	42	-	49
1944	10	21	-	31
1945	12	12	-	24
1946	10	42	-	52
1947	15	10	-	25
1948	22	-	-	22
1949	17	-	-	17
1950	52	13	-	65
1951	110	23	-	133
1952	119	20	-	139
1953	146	35	-	181
1954	158	164	-	322
1955	321	4 052	-	4 373
1956	645	5 639	-	6 284
1957	1 607	5 590	-	7 197
1958	3 009	6 520	1 319	8 209
1959	3 751	6 623	1 693	8 681
1960	4 708	6 556	667	10 586
1961	5 534	8 707	1 214	13 027
1962	5 313	11 489	343	16 459
1963	5 680	11 966	415	17 231
1964	5 296	12 461	-	17 757
1965	5 460	11 819	-	17 279
1966	6 749	13 059	-	19 808
1967	8 509	12 179	-	20 688
1968	9 346	14 446	-	23 792
1969	10 023	15 422	-	25 445
1970	9 534	18 220	79	27 675
1971	9 896	21 604	1 000	30 500
1972	9 724	26 460	1 198	34 986
1973	9 876	37 037	1 108	45 804
1974	10 295	37 752	714	47 333
1975	9 979	39 916	792	49 103
1976	9 702	46 246	506	55 442
1977	9 331	46 239	88	55 482
1978	9 305	51 614	-	60 919
1979	9 661	57 853	-	67 514
1980	10 563	50 277	68	60 772
1981	12 385	48 684	700	60 370
1982	15 080	45 867	1 254	59 692
1983	19 141	42 044	56	61 128
1984	26 839	37 190	-	64 029
1985	31 709	30 909	-	62 618
1986	33 200	34 345	-	67 545
1987	32 829	35 693	-	68 522

## 9. ENERGIA

### 9.6 — Produção, importação, exportação e consumo aparente de gasolina — 1907-87

ANOS	GASOLINA (m³)			
	Produção	Importação (1)	Exportação (1)	Consumo aparente
1907	-	1 552	-	1 552
1908	-	1 925	-	1 925
1909	-	2 516	-	2 516
1910	-	4 712	-	4 712
1911	-	9 411	-	9 411
1912	-	22 244	-	22 244
1913	-	40 520	-	40 520
1914	-	12 313	-	12 313
1915	-	25 243	-	25 243
1916	-	31 350	-	31 350
1917	-	24 779	-	24 779
1918	-	28 637	-	28 637
1919	-	36 162	-	36 162
1920	-	50 886	-	50 886
1921	-	66 029	-	66 029
1922	-	62 291	-	62 291
1923	-	85 562	-	85 562
1924	-	124 899	-	124 899
1925	-	200 445	-	200 445
1926	-	213 359	-	213 359
1927	-	281 458	-	281 458
1928	-	355 727	-	355 727
1929	-	410 665	-	410 665
1930	-	390 902	-	390 902
1931	-	299 772	-	299 772
1932	-	200 992	-	200 992
1933	-	329 891	-	329 891
1934	-	370 162	-	370 162
1935	-	386 473	-	386 473
1936	-	455 108	-	455 108
1937	-	499 454	-	499 454
1938	-	505 366	-	505 366
1939	26 553	517 604	-	544 157
1940	26 394	515 242	-	541 636
1941	23 055	512 785	-	535 840
1942	15 741	351 102	-	366 843
1943	8 268	1 223 768	-	1 232 036
1944	16 854	424 768	-	441 622
1945	12 243	575 640	-	587 883
1946	20 670	872 516	-	893 186
1947	19 875	1 304 778	-	1 324 653
1948	20 352	1 583 787	-	1 604 139
1949	24 009	1 978 816	-	2 002 825
1950	26 076	2 262 948	-	2 289 024
1951	57 717	2 763 730	-	2 821 447
1952	75 684	3 366 023	-	3 441 707
1953	117 978	3 397 821	-	3 515 799
1954	141 828	3 672 026	-	3 813 854
1955	1 788 114	318 942	-	2 107 056
1956	2 892 687	371 423	-	3 264 110
1957	2 861 364	983 552	-	3 844 916
1958	2 862 318	1 349 371	-	4 211 689
1959	3 048 301	986 517	-	4 034 818
1960	3 398 148	1 246 133	-	4 644 281
1961	3 766 174	1 132 133	-	4 898 307
1962	4 258 338	586 414	-	4 844 752
1963	5 215 083	730 932	-	5 946 015
1964	5 640 210	409 742	-	6 049 952
1965	5 824 142	227 349	-	6 051 491
1966	6 594 056	183 215	-	6 777 271
1967	6 653 178	268 211	-	6 921 389
1968	7 447 137	897 498	18 601	8 326 034
1969	5 220 049	405 810	-	5 625 859
1970	9 550 184	104 095	-	9 654 279
1971	10 223 583	115 769	1 355	10 337 997
1972	11 593 075	147 980	16 174	11 724 881
1973	12 577 559	347 826	17 864	12 907 521
1974	13 273 196	683 596	27 910	13 928 881
1975	14 333 466	125 761	238 078	14 221 149
1976	14 464 293	97 004	19 749	14 541 548
1977	13 701 073	115 972	237 564	13 579 481
1978	14 864 072	95 506	813 331	14 146 247
1979	14 127 095	159 161	690 980	13 595 276
1980	11 580 280	105 416	296 223	11 389 473
1981	11 890 012	92 643	1 413 366	10 569 290
1982	12 156 780	81 706	1 532 347	10 706 139
1983	10 713 458	97 573	2 078 463	8 732 568
1984	12 138 466	82 074	4 194 727	8 025 812
1985	11 943 877	146 642	4 768 004	7 322 515
1986	12 196 461	163 648	3 663 234	8 696 875
1987	12 621 349	15 540	5 152 182	7 484 707

(1) Gasolina automotiva e de aviação.

## 9. ENERGIA

### 9.7 – Produção, importação, exportação e consumo aparente de óleo diesel – 1939-87

ANOS	ÓLEO DIESEL (m³)			
	Produção	Importação	Exportação	Consumo aparente
1939	10 653	113 179	-	123 832
1940	11 130	152 197	-	163 327
1941	9 222	91 073	-	100 295
1942	8 268	90 492	-	98 760
1943	8 745	80 839	-	89 584
1944	15 900	87 819	-	103 719
1945	12 879	119 393	-	132 272
1946	15 582	166 698	-	182 280
1947	17 490	305 914	-	323 404
1948	19 875	509 579	-	529 454
1949	22 737	511 240	-	533 977
1950	24 327	662 357	-	686 684
1951	30 051	811 169	-	841 220
1952	36 411	1 037 232	-	1 073 643
1953	43 566	1 243 485	-	1 287 051
1954	52 629	1 465 078	-	1 517 707
1955	342 327	1 268 444	-	1 610 771
1956	459 828	1 458 396	-	1 918 224
1957	755 409	1 060 159	-	1 815 568
1958	969 582	1 336 795	-	2 306 377
1959	1 166 368	1 515 409	-	2 681 777
1960	1 575 690	1 507 022	-	3 082 712
1961	2 270 861	714 401	7	2 985 256
1962	3 120 375	45 472	-	3 165 847
1963	3 960 591	64 948	-	4 025 539
1964	4 142 948	-	145 893	3 997 055
1965	4 403 438	-	-	4 403 438
1966	4 528 212	-	-	4 528 212
1967	4 722 210	23 464	-	4 745 674
1968	5 580 192	-	-	5 580 192
1969	6 045 679	-	35 061	6 010 618
1970	6 628 343	-	140 977	6 487 366
1971	7 066 253	214 178	201 405	7 079 026
1972	8 717 173	-	1 169 466	7 547 707
1973	9 958 724	29 891	1 953 942	8 034 673
1974	10 888 627	52 394	130 422	10 810 598
1975	11 856 814	65 238	475 395	11 446 657
1976	13 715 709	130 412	114 304	13 731 907
1977	15 468 523	142 810	215 366	15 395 967
1978	17 092 471	52 435	437 559	16 707 347
1979	17 833 288	199 627	313 959	17 718 957
1980	19 677 341	569 437	468 875	19 777 903
1981	18 446 407	947 746	493 498	18 900 654
1982	19 468 065	286 932	1 219 837	18 535 159
1983	19 399 207	272 555	802 306	18 869 456
1984	20 601 693	1	1 276 031	19 325 662
1985	20 500 378	396 378	998 542	19 797 214
1986	22 639 084	791 420	623 956	20 272 800
1987	24 020 780	637 450	625 521	24 032 709

## 9. ENERGIA

### 9.8 — Produção, importação, exportação e consumo aparente de óleo combustível — 1913-87

ANOS	ÓLEO COMBUSTÍVEL (m³)			
	Produção	Importação	Exportação	Consumo aparente
1913	-	9 748	-	9 748
1914	-	35 271	-	35 271
1915	-	61 836	-	61 836
1916	-	101 231	-	101 231
1917	-	51 463	-	51 463
1918	-	10 116	-	10 116
1919	-	162 397	-	162 397
1920	-	230 032	-	230 032
1921	-	263 540	-	263 540
1922	-	152 893	-	152 893
1923	-	162 727	-	162 727
1924	-	249 854	-	249 854
1925	-	262 685	-	262 685
1926	-	218 912	-	218 912
1927	-	360 591	-	360 591
1928	-	340 990	-	340 990
1929	-	338 786	-	338 786
1930	-	376 717	-	376 717
1931	-	394 547	-	394 547
1932	-	405 260	-	405 260
1933	-	444 894	-	444 894
1934	-	454 688	-	454 688
1935	-	439 348	-	439 348
1936	-	535 900	-	535 900
1937	-	551 694	-	551 694
1938	-	635 940	-	635 940
1939	7 473	633 284	-	640 757
1940	6 360	569 818	-	576 178
1941	4 134	442 701	-	446 835
1942	3 021	308 900	-	311 921
1943	2 067	302 036	-	304 103
1944	7 791	221 605	-	229 396
1945	13 356	302 680	-	316 036
1946	15 423	674 359	-	689 782
1947	15 264	1 057 483	-	1 072 747
1948	20 988	1 307 268	-	1 328 256
1949	18 126	1 393 436	-	1 411 562
1950	14 151	1 763 551	-	1 777 702
1951	37 842	2 082 187	-	2 120 029
1952	62 010	2 324 507	-	2 386 517
1953	94 764	2 449 493	-	2 544 257
1954	143 577	3 051 127	-	3 194 704
1955	1 642 152	2 204 678	-	3 846 830
1956	2 482 149	1 792 758	-	4 274 907
1957	2 739 252	1 592 969	144 131	4 188 090
1958	2 965 350	1 690 942	187 077	4 469 215
1959	3 101 847	1 255 044	45 184	4 311 707
1960	3 545 165	1 727 459	60 367	5 212 257
1961	4 305 094	1 297 797	75 277	5 527 614
1962	5 828 958	124 707	77 610	5 876 055
1963	6 122 533	-	32 436	6 090 097
1964	5 908 418	-	744	5 907 674
1965	5 258 239	19 581	-	5 277 820
1966	5 759 521	17 450	-	5 776 971
1967	6 012 901	53 954	87 034	5 979 821
1968	6 995 912	500 942	-	7 496 854
1969	8 410 786	-	-	8 410 786
1970	8 489 635	-	723 462	7 766 173
1971	9 341 711	436 596	328 844	9 449 463
1972	10 933 068	85 053	150 364	10 867 757
1973	13 184 175	95 377	15 807	13 263 745
1974	13 974 553	21 201	256 886	13 738 868
1975	14 850 947	24 834	325 653	14 550 128
1976	15 405 982	576 839	70 296	15 912 525
1977	16 064 873	608 278	31 367	16 641 784
1978	17 807 200	164 421	17 086	17 954 535
1979	18 062 274	196 593	10 038	18 248 829
1980	17 139 189	1 098 645	392 306	17 845 528
1981	16 179 983	262 731	1 194 587	15 248 127
1982	14 298 682	1 640 393	1 446 077	14 492 998
1983	12 720 468	623 527	1 758 112	11 585 883
1984	13 052 774	152 319	1 973 390	11 231 703
1985	12 420 696	231 181	1 404 466	11 247 411
1986	13 402 634	224 511	1 417 703	12 209 442
1987	11 868 955	905 591	1 142 856	11 631 690

## 9. ENERGIA

### 9.9 — Produção, importação, exportação e consumo aparente de querosene — 1901-87

ANOS	QUEROSENE (m <sup>3</sup> )			
	Produção	Importação	Exportação	Consumo aparente
1901	-	64 160	-	64 160
1902	-	78 884	-	78 884
1903	-	76 152	-	76 152
1904	-	77 801	-	77 801
1905	-	88 740	-	88 740
1906	-	89 768	-	89 768
1907	-	96 045	-	96 045
1908	-	96 634	-	96 634
1909	-	101 845	-	101 845
1910	-	126 148	-	126 148
1911	-	103 889	-	103 889
1912	-	139 880	-	139 880
1913	-	135 195	-	135 195
1914	-	110 966	-	110 966
1915	-	127 174	-	127 174
1916	-	129 941	-	129 941
1917	-	112 067	-	112 067
1918	-	47 647	-	47 647
1919	-	145 641	-	145 641
1920	-	74 144	-	74 144
1921	-	100 798	-	100 798
1922	-	103 800	-	103 800
1923	-	108 654	-	108 654
1924	-	112 839	-	112 839
1925	-	130 978	-	130 978
1926	-	115 363	-	115 363
1927	-	141 750	-	141 750
1928	-	131 429	-	131 429
1929	-	148 614	-	148 614
1930	-	114 658	-	114 658
1931	-	124 888	-	124 888
1932	-	59 658	-	59 658
1933	-	102 885	-	102 885
1934	-	118 338	-	118 338
1935	-	118 997	-	118 997
1936	-	110 954	-	110 954
1937	-	144 878	-	144 878
1938	-	126 099	-	126 099
1939	11 448	119 850	-	131 298
1940	9 063	128 830	-	137 893
1941	7 950	115 525	-	123 475
1942	4 770	66 698	-	71 468
1943	4 134	87 905	-	92 039
1944	5 724	81 402	-	87 126
1945	4 134	68 652	-	72 786
1946	9 063	136 213	-	145 276
1947	6 201	174 554	-	180 755
1948	5 247	243 492	-	248 739
1949	7 950	264 015	-	271 965
1950	8 268	299 725	-	307 993
1951	9 222	355 553	-	364 775
1952	13 356	447 232	-	460 588
1953	20 034	517 227	-	537 261
1954	22 737	682 483	-	705 220
1955	15 105	692 627	-	707 732
1956	36 093	759 190	-	795 283
1957	211 470	496 181	-	707 651
1958	307 983	392 268	-	700 251
1959	367 573	286 361	-	653 934
1960	640 929	124 457	-	765 386
1961	627 249	174 590	-	801 839
1962	693 876	302 565	-	996 441
1963	644 462	321 378	-	965 840
1964	727 546	311 712	-	1 039 258
1965	655 605	349 935	-	1 005 540
1966	760 467	339 759	-	1 100 226
1967	958 466	281 373	-	1 239 839
1968	1 230 100	254 992	10 443	1 474 649
1969	1 493 985	15 120	128 651	1 380 453
1970	1 590 885	9 719	141 722	1 458 882
1971	1 617 081	23 068	64 010	1 576 139
1972	1 904 235	30 270	63 357	1 871 148
1973	2 302 150	31 495	114 148	2 219 498
1974	2 549 168	-	71 338	2 477 830
1975	2 769 067	4	65 457	2 703 614
1976	2 850 499	4	2 657	2 847 846
1977	2 518 497	1	28 923	2 489 575
1978	2 898 191	6 046	197 520	2 706 716
1979	3 223 049	-	289 999	2 933 050
1980	3 329 199	1	215 963	3 113 236
1981	3 721 496	29 854	681 921	3 069 429
1982	3 815 479	3	782 643	3 032 838
1983	3 503 085	-	702 597	2 800 488
1984	4 162 541	-	1 466 671	2 695 870
1985	3 902 979	1 555	954 130	2 950 404
1986	3 609 568	88 828	533 519	3 164 877
1987	3 688 969	5 721	371 634	3 323 056

## 9. ENERGIA

### 9.10 – Produção, importação, exportação e consumo aparente de gás liquefeito de petróleo – 1954-87

ANOS	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (m³)			
	Produção	Importação	Exportação	Consumo aparente
1954 .....	2 862	-	-	2 862
1955 .....	86 496	-	-	86 496
1956 .....	213 855	-	-	213 855
1957 .....	304 485	45 374	-	349 859
1958 .....	328 176	106 366	-	434 542
1959 .....	372 917	139 657	-	512 574
1960 .....	443 072	228 725	-	671 797
1961 .....	496 207	244 215	-	740 422
1962 .....	534 867	449 472	-	984 339
1963 .....	646 036	472 036	-	1 118 072
1964 .....	851 908	419 883	1	1 271 790
1965 .....	1 031 195	298 087	-	1 329 282
1966 .....	1 128 950	436 916	-	1 565 866
1967 .....	1 183 411	502 517	-	1 685 928
1968 .....	1 196 488	726 234	-	1 922 722
1969 .....	1 385 411	746 520	-	2 131 931
1970 .....	1 239 231	677 605	-	1 916 836
1971 .....	1 391 946	-	-	1 391 946
1972 .....	1 569 050	-	-	1 569 050
1973 .....	1 918 056	-	-	1 918 056
1974 .....	2 079 930	370 711	11 929	2 438 712
1975 .....	2 683 238	4 235	43 856	2 643 617
1976 .....	2 728 027	119 741	2 300	2 845 469
1977 .....	3 150 422	339 621	2 347	3 487 696
1978 .....	3 493 854	106 196	15 327	3 584 722
1979 .....	3 732 663	125 615	39 985	3 818 293
1980 .....	4 329 416	117 007	41 531	4 404 893
1981 .....	4 399 681	209 533	61 569	4 547 645
1982 .....	4 099 216	1 196 843	34 355	5 261 704
1983 .....	4 630 162	792 481	34 871	5 387 772
1984 .....	4 978 007	226 674	56 832	5 147 849
1985 .....	6 138 310	-	-	6 138 310
1986 .....	6 333 353	400 025	29 978	6 703 400
1987 .....	6 838 613	291 603	66 935	7 063 281

## 9. ENERGIA

### 9.11 – Produção, importação e consumo aparente de carvão mineral – 1901-87

ANOS	CARVÃO MINERAL (1 000 t)			ANOS	CARVÃO MINERAL (1 000 t)		
	Produção	Importação	Consumo aparente		Produção	Importação	Consumo aparente
1901	-	793	793	1945	2 073	698	2 771
1902	-	944	944	1946	1 897	1 038	2 935
1903	-	920	920	1947	1 999	1 531	3 530
1904	-	988	988	1948	2 025	1 060	3 085
1905	-	1 055	1 055	1949	2 129	767	2 896
1906	-	1 208	1 208	1950	1 959	1 083	3 042
1907	-	1 301	1 301	1951	1 963	1 005	2 968
1908	-	1 355	1 355	1952	1 960	885	2 845
1909	-	1 348	1 348	1953	2 025	742	2 767
1910	-	1 582	1 582	1954	2 055	772	2 827
1911	-	1 736	1 736	1955	2 268	1 120	3 388
1912	-	2 099	2 099	1956	2 234	883	3 117
1913	-	2 262	2 262	1957	2 073	886	2 959
1914	-	1 540	1 540	1958	2 240	557	2 797
1915	-	1 164	1 164	1959	2 330	617	2 947
1916	-	1 024	1 024	1960	2 330	1 017	3 347
1917	-	818	818	1961	2 390	853	3 243
1918	-	637	637	1962	2 508	875	3 383
1919	-	927	927	1963	2 828	865	3 693
1920	307	1 121	1 428	1964	2 990	1 352	4 342
1921	300	843	1 143	1965	3 317	1 048	4 365
1922	308	1 176	1 484	1966	3 666	1 687	5 353
1923	329	1 470	1 799	1967	4 339	1 537	5 876
1924	369	1 620	1 989	1968	4 828	1 406	6 234
1925	392	1 703	2 095	1969	5 127	1 921	7 048
1926	356	1 772	2 218	1970	5 172	1 989	7 161
1927	342	2 008	2 350	1971	5 666	1 717	7 383
1928	325	1 950	2 275	1972	5 858	1 856	7 714
1929	373	2 067	2 440	1973	5 566	1 696	7 262
1930	385	1 746	2 131	1974	5 492	1 593	7 085
1931	494	1 134	1 628	1975	6 309	2 753	9 062
1932	543	1 099	1 642	1976	7 876	3 168	11 044
1933	646	1 207	1 853	1977	10 045	3 550	13 595
1934	731	1 080	1 811	1978	11 816	3 616	15 432
1935	840	1 315	2 155	1979	13 943	4 443	18 386
1936	662	1 290	1 952	1980	16 006	4 280	20 286
1937	763	1 516	2 279	1981	17 434	4 320	21 754
1938	907	1 382	2 289	1982	19 150	4 194	23 344
1939	1 047	1 201	2 248	1983	21 388	6 262	27 650
1940	1 336	1 150	2 486	1984	22 825	8 074	30 899
1941	1 408	1 013	2 421	1985	24 619	8 234	32 853
1942	1 775	593	2 368	1986	22 700	8 911	31 611
1943	2 078	538	2 616	1987	18 115	10 559	28 674
1944	1 908	468	2 376				

### 9.12 – Produção, importação e consumo efetivo de carvão metalúrgico e de carvão-vapor – 1955-87

ANOS	CARVÃO METALÚRGICO (1 000 t)			CARVÃO-VAPOR (1 000 t)		
	Produção	Importação	Consumo efetivo	Produção	Consumo efetivo	
1955	323	1 092	1 387	1 296	1 361	
1956	322	896	1 197	1 223	1 249	
1957	325	917	1 289	1 052	1 148	
1958	400	1 016	1 324	1 008	1 004	
1959	481	766	1 121	934	929	
1960	454	928	1 382	976	823	
1961	512	919	1 422	1 033	786	
1962	587	1 189	1 751	1 074	1 021	
1963	642	1 007	1 559	1 156	990	
1964	596	1 016	1 639	1 186	1 059	
1965	616	1 125	1 771	1 354	1 115	
1966	675	1 611	2 123	1 458	1 088	
1967	760	1 513	2 244	1 535	1 225	
1968	793	1 605	2 437	1 572	1 533	
1969	811	1 741	2 416	1 626	1 576	
1970	785	1 965	2 475	1 576	1 565	
1971	820	1 762	2 509	1 678	1 581	
1972	809	1 889	2 478	1 688	1 668	
1973	785	1 780	2 557	1 464	1 557	
1974	1 071	1 745	2 437	2 075	1 548	
1975	804	2 793	2 970	1 828	1 539	
1976	865	3 252	3 836	2 389	1 417	
1977	1 049	4 022	4 565	2 810	1 904	
1978	1 130	3 684	4 577	3 266	2 893	
1979	1 223	4 076	5 157	3 591	2 879	
1980	1 288	4 517	5 437	3 697	3 535	
1981	924	4 264	4 911	4 557	5 106	
1982	961	4 406	5 172	5 202	4 845	
1983	1 029	5 870	6 139	5 565	5 371	
1984	1 010	7 975	8 160	6 166	5 286	
1985	1 095	8 572	9 224	6 203	5 991	
1986	1 007	9 077	10 385	6 010	7 103	
1987	695	10 466	9 709	5 710	6 987	



## 9. ENERGIA

### 9.13 – Produção, importação e consumo aparente de coque de carvão – 1902-87

ANOS	COQUE DE CARVÃO (t)		
	Produção	Importação	Consumo aparente
1902	-	5 858	5 858
1903	-	7 113	7 113
1904	-	6 754	6 754
1905	-	6 952	6 952
1906	-	7 399	7 399
1907	-	8 391	8 391
1908	-	9 633	9 633
1909	-	13 769	13 769
1910	-	9 954	9 954
1911	-	12 584	12 584
1912	-	12 564	12 564
1913	-	17 165	17 165
1914	-	9 128	9 128
1915	-	3 820	3 820
1916	-	2 484	2 484
1917	-	1 703	1 703
1918	-	306	306
1919	-	5 116	5 116
1920	-	6 053	6 053
1921	-	9 088	9 088
1922	-	7 536	7 536
1923	-	12 647	12 647
1924	-	21 963	21 963
1925	-	24 227	24 227
1926	-	17 863	17 863
1927	-	20 817	20 817
1928	-	30 624	30 624
1929	-	31 049	31 049
1930	-	21 509	21 509
1931	-	9 849	9 849
1932	-	15 028	15 028
1933	-	37 037	37 037
1934	-	27 925	27 925
1935	-	44 486	44 486
1936	-	27 027	27 027
1937	-	28 961	28 961
1938	-	42 787	42 787
1939	-	54 240	54 240
1940	-	23 338	23 338
1941	-	24 623	24 623
1942	-	23 888	23 888
1943	-	43 535	43 535
1944	-	24 452	24 452
1945	-	17 517	17 517
1946	-	23 482	23 482
1947	-	41 620	41 620
1948	-	22 817	22 817
1949	-	22 384	22 384
1950	-	36 410	36 410
1951	-	54 072	54 072
1952	-	30 810	30 810
1953	-	4 037	4 037
1954	-	35 234	35 234
1955	-	5 114	5 114
1956	-	-	-
1957	-	47 835	47 835
1958	-	45 983	45 983
1959	-	67 058	67 058
1960	-	30 246	30 246
1961	698 758	43 852	742 610
1962	764 419	27 434	791 913
1963	858 463	39 226	897 689
1964	911 753	152 576	1 064 329
1965	909 164	124 808	1 033 972
1966	1 240 330	57 840	1 298 170
1967	1 344 152	43 501	1 387 653
1968	1 464 324	62 531	1 526 855
1969	1 692 628	88 175	1 780 803
1970	1 815 297	112 291	1 927 588
1971	1 823 368	116 389	1 939 757
1972	1 779 133	186 739	1 965 872
1973	1 850 483	122 353	1 972 836
1974	1 865 581	211 001	2 076 582
1975	2 262 369	170 211	2 432 580
1976	2 878 485	125 431	3 003 916
1977	3 428 280	124 513	3 552 793
1978	3 510 521	517 566	4 028 087
1979	4 048 610	314 386	4 362 996
1980	4 264 889	449 058	4 713 947
1981	4 067 935	283 483	4 351 418
1982	4 020 459	126 044	4 146 503
1983	4 715 587	220 531	4 936 118
1984	6 357 309	55 061	6 412 370
1985	7 216 107	94 610	7 310 717
1986	7 320 388	77 290	7 397 678
1987	6 276 942	765 795	7 042 737

## 9. ENERGIA

### 9.14 – Consumo aparente de álcool combustível – 1934-87

ANOS	CONSUMO APARENTE DE ALCOOL COMBUSTIVEL (m <sup>3</sup> )	
	Anidro	Hidratado
1934 .....	1 075	-
1935 .....	3 543	-
1936 .....	15 421	-
1937 .....	14 620	-
1938 .....	24 483	-
1939 .....	33 112	-
1940 .....	36 325	-
1941 .....	74 467	-
1942 .....	62 323	-
1943 .....	30 789	-
1944 .....	25 863	-
1945 .....	12 323	-
1946 .....	16 741	-
1947 .....	49 512	-
1948 .....	62 513	-
1949 .....	52 690	-
1950 .....	7 614	-
1951 .....	23 143	-
1952 .....	60 728	-
1953 .....	117 445	-
1954 .....	129 176	-
1955 .....	169 975	-
1956 .....	86 686	-
1957 .....	154 922	-
1958 .....	251 954	-
1959 .....	295 196	-
1960 .....	228 173	-
1961 .....	128 185	-
1962 .....	123 986	-
1963 .....	56 519	-
1964 .....	69 275	-
1965 .....	184 738	-
1966 .....	365 922	-
1967 .....	437 202	-
1968 .....	191 300	-
1969 .....	31 845	-
1970 .....	183 606	-
1971 .....	253 796	-
1972 .....	391 142	-
1973 .....	308 812	-
1974 .....	190 170	-
1975 .....	162 165	-
1976 .....	171 572	-
1977 .....	639 298	-
1978 .....	1 505 735	2 413
1979 .....	2 219 084	16 260
1980 .....	2 253 108	429 179
1981 .....	1 146 095	1 391 709
1982 .....	2 020 912	1 674 346
1983 .....	2 196 681	2 950 166
1984 .....	2 081 947	4 468 165
1985 .....	2 120 767	5 932 015
1986 .....	2 442 431	8 226 134
1987 .....	2 135 775	8 772 293

## 9. ENERGIA

### 9.15 — Valor, em moeda nacional, da importação de petróleo bruto — 1935-87

ANOS	VALOR DA IMPORTAÇÃO DE PETRÓLEO BRUTO	ANOS	VALOR DA IMPORTAÇÃO DE PETRÓLEO BRUTO
1935	(1) 1 455	1962	58 951 535
1936	5 610	1963	87 740 856
1937	15 741	1964	170 708 286
1938	18 720	1965	281 136 673
1939	16 048	1966	365 352 713
1940	21 884	1967	(1) 451 549
1941	23 596	1968	636 381
1942	(1) 5 539	1969	790 102
1943	22 330	1970	54 325 924
1944	8 605	1971	(1) 1 094 986
1945	4 994	1972	1 880 072
1946	17 608	1973	2 832 748
1947	4 288	1974	5 204 140
1948	12	1975	19 357 729
1949	-	1976	24 598 688
1950	5 459	1977	39 024 502
1951	13 303	1978	54 325 924
1952	10 412	1979	78 503 724
1953	18 338	1980	171 726 469
1954	105 009	1981	480 485 545
1955	3 982 905	1982	(1) 1 022 830
1956	5 551 918	1983	1 782 044
1957	6 226 120	1984	4 469 350
1958	8 058 645	1985	12 471 378
1959	12 034 803	1986	34 283 286
1960	11 263 489	1987	43 322 113
1961	30 409 946		139 305 455

NOTA — Valor a bordo no Brasil.

(1) Até 1941, valores em contos de réis; de 1942 a 1966, em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986.

### 9.16 — Valor, em moeda estrangeira, da importação e da exportação de petróleo bruto — 1935-1987

ANOS	VALOR DA IMPORTAÇÃO E DA EXPORTAÇÃO DE PETRÓLEO BRUTO (US\$ 1 000)		ANOS	VALOR DA IMPORTAÇÃO E DA EXPORTAÇÃO DE PETRÓLEO BRUTO (US\$ 1 000)	
	Importação	Exportação		Importação	Exportação
1935	(1) 10	-	1968	199 479	-
1936	40	-	1969	200 411	-
1937	117	-	1970	243 273	628
1938	129	-	1971	363 463	10 682
1939	105	-	1972	487 115	15 992
1940	134	-	1973	853 383	15 730
1953	978	-	1974	2 902 043	29 936
1954	3 777	-	1975	3 098 601	75 292
1955	77 070	-	1976	3 783 860	36 189
1956	106 070	-	1977	3 956 525	7 260
1957	116 684	-	1978	4 460 596	-
1958	133 265	23 987	1979	6 720 456	-
1959	122 682	28 319	1980	9 772 670	17 416
1960	112 635	11 907	1981	11 289 109	178 291
1961	137 646	22 317	1982	10 263 608	269 751
1962	174 195	6 344	1983	8 497 630	12 757
1963	176 362	8 936	1984	7 327 355	-
1964	170 366	-	1985	5 903 763	-
1965	156 441	-	1986	3 320 654	-
1966	164 573	-	1987	4 424 280	-
1967	172 412	-			

NOTA — Valor a bordo no Brasil.

(1) Até 1940, valor em milhares de libras-ouro.

## 9. ENERGIA

### 9.17 — Valor, em moeda nacional, da importação de derivados do petróleo — 1901-87

(continua)

ANOS	VALOR DA IMPORTAÇÃO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO				
	Gasolina (1)	Óleo diesel	Óleo combustível	Querosene (2)	Gás liquefeito de petróleo
1901 (3) .....	-	-	-	(4) 8 786	-
1902 .....	-	-	-	10 055	-
1903 .....	-	-	-	11 195	-
1904 .....	-	-	-	11 930	-
1905 .....	-	-	-	9 548	-
1906 .....	-	-	-	10 105	-
1907 .....	424	-	-	11 411	-
1908 .....	556	-	-	11 820	-
1909 .....	568	-	-	12 137	-
1910 .....	922	-	-	12 592	-
1911 .....	1 827	-	-	9 744	-
1912 .....	3 662	-	-	13 674	-
1913 .....	7 724	-	643	14 547	-
1914 .....	2 359	-	1 498	12 407	-
1915 .....	5 958	-	4 136	17 301	-
1916 .....	10 897	-	5 730	24 074	-
1917 .....	10 067	-	4 641	26 789	-
1918 .....	15 532	-	1 578	16 233	-
1919 .....	15 806	-	10 511	48 787	-
1920 .....	25 904	-	21 348	27 514	-
1921 .....	49 706	-	36 438	52 494	-
1922 .....	40 501	-	14 681	41 874	-
1923 .....	55 579	-	19 826	49 043	-
1924 .....	62 571	-	27 893	49 951	-
1925 .....	93 513	-	30 077	48 726	-
1926 .....	81 301	-	23 495	40 559	-
1927 .....	110 724	-	51 037	57 444	-
1928 .....	117 465	-	33 334	50 636	-
1929 .....	147 130	-	34 471	58 022	-
1930 .....	139 173	-	42 198	46 842	-
1931 .....	96 244	-	58 323	60 176	-
1932 .....	53 922	-	47 988	25 047	-
1933 .....	75 345	-	51 445	41 877	-
1934 .....	86 668	-	49 760	48 270	-
1935 .....	132 862	-	(5) 65 222	65 552	-
1936 .....	155 956	-	78 701	55 581	-
1937 .....	185 131	-	89 000	66 886	-
1938 .....	172 638	-	111 892	51 354	-
1939 .....	168 096	27 935	96 874	39 754	-
1940 .....	198 370	45 120	125 981	49 349	-
1941 .....	223 514	31 400	115 944	47 900	-
1942 (3) .....	182 152	41 772	103 182	31 805	-
1943 .....	232 969	45 967	145 794	45 854	-
1944 .....	198 394	33 743	76 263	31 339	-
1945 .....	238 405	43 293	88 194	24 363	-

## 9. ENERGIA

### 9.17 – Valor, em moeda nacional, da importação de derivados do petróleo – 1901-87

(conclusão)

ANOS	VALOR DA IMPORTAÇÃO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO				
	Gasolina (1)	Óleo diesel	Óleo combustível	Querosene (2)	Gás liquefeito de petróleo
1946	354 783	57 875	210 121	51 445	-
1947	668 433	121 572	333 181	99 097	-
1948	889 235	259 909	568 100	131 992	-
1949	1 140 643	222 751	387 205	121 979	-
1950	1 306 177	289 227	517 028	144 116	-
1951	1 816 027	435 479	773 834	199 116	-
1952	2 252 617	575 049	896 024	266 885	-
1953	2 154 810	639 357	825 001	282 861	-
1954	3 455 520	1 020 305	1 323 271	504 433	325 856
1955	593 486	1 139 604	1 257 810	942 234	240 979
1956	770 229	1 441 120	1 210 848	1 226 326	259 669
1957	2 416 768	1 549 189	1 767 947	858 755	107 420
1958	2 804 941	2 287 461	2 072 792	699 648	364 438
1959	3 479 894	4 195 644	2 241 618	819 768	753 228
1960	4 105 701	3 964 570	3 016 821	351 624	1 215 502
1961	6 431 196	3 207 318	4 370 639	1 235 560	2 230 444
1962	6 474 609	343 690	676 426	2 781 865	5 613 399
1963	10 207 447	743 049	-	4 536 118	8 104 314
1964	10 381 462	-	-	7 099 064	13 536 213
1965	14 840 691	-	451 513	13 662 682	17 375 183
1966	14 235 830	-	470 179	15 849 735	29 907 566
1967 (3)	24 439	1 915	2 174	17 231	38 539
1968	68 467	-	21 305	23 822	64 251
1969	36 567	-	-	1 344	74 497
1970 (3)	16 902	-	-	1 100	73 595
1971	23 389	27 223	40 715	3 196	-
1972	29 464	-	7 611	4 909	-
1973	136 367	23 778	9 141	11 294	-
1974	505 967	33 067	9 934	-	260 374
1975	151 671	72 645	13 312	0	4 303
1976	175 050	148 168	485 381	0	117 816
1977	293 370	172 474	790 794	0	479 960
1978	389 771	129 562	236 403	12	188 174
1979	948 531	1 091 055	639 959	-	498 148
1980	2 393 632	7 932 831	10 197 117	0	1 279 109
1981 (3)	3 935	22 424	4 593	1 258	3 628
1982	6 130	9 539	52 070	-	34 103
1983	18 035	24 317	54 373	-	62 230
1984	45 927	6	31 492	-	53 226
1985	169 817	540 658	253 177	1 283	318 728
1986	315 011	1 197 144	223 909	213 135	479 850
1987	104 366	3 008 827	2 812 944	9 611	696 784

NOTA — Valor a bordo no Brasil.

(1) Gasolina automotiva e de aviação. (2) Querosene iluminante e de aviação. (3) Até 1941, valores em contos de réis; de 1942 a 1966, em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhares de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986. (4) Inclusive gasolina entre 1901 e 1906. (5) Inclusive óleo diesel entre 1935 e 1938.

9. ENERGIA

9.18 — Valor, em moeda estrangeira, da importação e da exportação de derivados do petróleo — 1918-1987

(continua)

ANOS	VALOR DA IMPORTAÇÃO E DA EXPORTAÇÃO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO (US\$ 1 000)					
	Gasolina (1)		Óleo diesel		Óleo combustível	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1918	(2) 810	-	-	-	(2) 86	-
1919	943	-	-	-	622	-
1920	1 507	-	-	-	1 234	-
1921	1 729	-	-	-	1 295	-
1922	1 190	-	-	-	433	-
1923	1 232	-	-	-	436	-
1924	1 535	-	-	-	681	-
1925	2 338	-	-	-	762	-
1926	2 404	-	-	-	680	-
1927	2 694	-	-	-	1 241	-
1928	2 882	-	-	-	817	-
1929	3 614	-	-	-	846	-
1930	3 177	-	-	-	962	-
1931	1 454	-	-	-	873	-
1932	768	-	-	-	687	-
1933	985	-	-	-	661	-
1934	886	-	-	-	507	-
1935	949	-	-	-	477	-
1936	1 097	-	-	-	554	-
1937	1 413	-	-	-	690	-
1938	1 193	-	-	-	773	-
1939	1 071	-	-	-	620	-
1940	1 216	-	-	-	772	-
1953	114 857	-	34 074	-	15 080	-
1954	112 602	-	38 158	-	18 806	-
1955	53 096	-	34 753	-	38 628	-
1956	37 700	-	42 687	-	35 786	-
1957	38 651	-	33 928	-	37 251	2 809
1958	46 469	-	37 519	-	34 342	2 221
1959	35 406	-	42 566	-	22 541	645
1960	41 057	-	39 646	-	30 168	897
1961	35 644	-	19 005	-	22 387	1 042
1962	19 985	-	1 170	-	2 082	1 085
1963	21 256	-	1 561	-	-	481
1964	11 994	-	-	2 648	-	12
1965	8 187	-	-	-	244	-
1966	6 413	-	-	-	212	-
1967	9 247	-	705	-	801	824
1968	21 606	394	-	-	6 616	-
1969	9 745	-	-	521	-	-
1970	3 758	-	-	2 192	-	9 650
1971	4 518	78	5 104	4 266	7 637	6 692
1972	5 110	580	-	17 461	1 314	2 354
1973	22 329	691	3 879	36 086	1 477	366
1974	77 814	2 533	5 237	10 913	1 517	22 265
1975	19 189	20 256	8 400	41 320	1 669	24 695
1976	16 665	2 090	13 624	11 278	43 258	5 408
1977	21 126	22 343	13 616	22 294	56 783	2 681
1978	21 724	78 163	6 684	44 951	13 126	1 399
1979	38 562	95 754	41 396	55 923	23 907	812
1980	49 452	77 917	160 962	124 801	204 208	70 136
1981	43 424	377 303	244 613	131 074	54 080	234 971
1982	35 981	353 390	68 514	5	271 423	276 307
1983	33 772	423 360	55 793	161 623	107 651	314 629
1984	25 358	812 801	3	246 974	25 976	357 981
1985	24 788	916 571	75 231	192 631	35 819	222 581
1986	25 721	385 298	90 230	73 549	16 177	115 716
1987	3 287	628 576	79 843	84 912	85 389	126 771

## 9. ENERGIA

### 9.18 — Valor, em moeda estrangeira, da importação e da exportação de derivados do petróleo — 1918-1987

(conclusão)

ANOS	VALOR DA IMPORTAÇÃO E DA EXPORTAÇÃO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO (US\$ 1 000)			
	Querosene		Gás liquefeito de petróleo	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1918 .....	(2) 862	-	-	-
1919 .....	2 876	-	-	-
1920 .....	1 691	-	-	-
1921 .....	1 801	-	-	-
1922 .....	1 240	-	-	-
1923 .....	1 085	-	-	-
1924 .....	1 227	-	-	-
1925 .....	1 208	-	-	-
1926 .....	1 196	-	-	-
1927 .....	1 398	-	-	-
1928 .....	1 243	-	-	-
1929 .....	1 425	-	-	-
1930 .....	1 063	-	-	-
1931 .....	929	-	-	-
1932 .....	359	-	-	-
1933 .....	549	-	-	-
1934 .....	495	-	-	-
1935 .....	471	-	-	-
1936 .....	391	-	-	-
1937 .....	509	-	-	-
1938 .....	355	-	-	-
1939 .....	253	-	-	-
1940 .....	302	-	-	-
1953 .....	-	-	-	-
1954 .....	-	-	-	-
1955 .....	19 163	-	5 071	-
1956 .....	22 787	-	4 961	-
1957 .....	15 956	-	2 568	-
1958 .....	11 210	-	5 934	-
1959 .....	8 400	-	7 681	-
1960 .....	3 517	-	12 155	-
1961 .....	5 057	-	10 655	-
1962 .....	8 634	-	17 408	-
1963 .....	9 150	-	16 070	-
1964 .....	(3) 7 169	-	13 593	1
1965 .....	7 535	-	9 535	-
1966 .....	7 140	-	13 472	-
1967 .....	6 634	-	14 713	-
1968 .....	7 501	220	20 183	-
1969 .....	347	2 736	18 843	-
1970 .....	224	3 017	16 333	-
1971 .....	625	1 383	17 693	-
1972 .....	841	1 618	16 554	-
1973 .....	1 873	2 864	12 775	-
1974 .....	-	5 087	40 114	753
1975 .....	3	5 092	513	3 096
1976 .....	3	285	11 016	209
1977 .....	3	3 104	34 258	227
1978 .....	3 039	20 729	10 728	1 130
1979 .....	-	48 417	18 715	4 156
1980 .....	2	56 866	22 140	8 244
1981 .....	13 394	181 214	39 765	12 276
1982 .....	-	187 144	198 084	6 947
1983 .....	-	147 831	136 395	6 618
1984 .....	-	297 840	33 950	9 156
1985 .....	325	177 441	49 524	8 879
1986 .....	16 441	74 433	40 218	2 881
1987 .....	663	51 149	24 139	6 745

NOTA — Valor a bordo no Brasil.

(1) Gasolina automotiva e de aviação. (2) Até 1940, valor em milhares de libras-ouro. (3) A partir de 1964, querosene iluminante e de aviação.

## 9. ENERGIA

### 9.19 – Valor, em moeda nacional, da importação de carvão mineral e coque de carvão – 1901-87

ANOS	VALOR DA IMPORTAÇÃO	
	Carvão mineral	Coque de carvão
1901 (1) .....	27 887	-
1902 .....	27 905	279
1903 .....	24 402	289
1904 .....	25 151	251
1905 .....	20 015	205
1906 .....	25 521	243
1907 .....	32 801	314
1908 .....	31 867	307
1909 .....	28 650	377
1910 .....	35 569	405
1911 .....	41 464	395
1912 .....	57 115	462
1913 .....	60 278	664
1914 .....	41 388	309
1915 .....	52 055	235
1916 .....	77 716	331
1917 .....	93 372	331
1918 .....	72 884	58
1919 .....	87 824	749
1920 .....	134 402	1 166
1921 .....	79 632	1 870
1922 .....	78 005	688
1923 .....	134 840	1 772
1924 .....	125 450	2 794
1925 .....	122 475	2 563
1926 .....	111 027	1 843
1927 .....	153 451	2 458
1928 .....	110 905	2 546
1929 .....	127 686	2 726
1930 .....	118 526	2 058
1931 .....	96 625	1 341
1932 .....	72 143	1 441
1933 .....	83 158	3 123
1934 .....	84 395	3 360
1935 .....	136 332	6 761
1936 .....	148 434	4 993
1937 .....	204 102	8 472
1938 .....	223 846	9 459
1939 .....	198 228	14 602
1940 .....	269 427	9 687
1941 .....	246 934	12 767
1942 (1) .....	212 738	16 700
1943 .....	206 769	30 149
1944 .....	176 218	18 796
1945 .....	254 781	11 357
1946 .....	348 072	16 346
1947 .....	592 429	34 819
1948 .....	406 749	22 839
1949 .....	259 383	19 182
1950 .....	327 362	25 331
1951 .....	482 811	61 996
1952 .....	369 227	37 365
1953 .....	245 624	3 842
1954 .....	340 029	51 262
1955 .....	780 963	13 375
1956 .....	813 103	-
1957 .....	851 438	99 700
1958 .....	1 016 273	156 007
1959 .....	1 952 496	385 441
1960 .....	3 555 808	184 823
1961 .....	3 464 521	335 873
1962 .....	4 352 026	358 275
1963 .....	6 750 855	835 979
1964 .....	21 299 774	4 098 834
1965 .....	32 687 639	7 187 389
1966 .....	62 120 354	5 059 287
1967 (1) .....	62 818	4 755
1968 .....	71 534	8 315
1969 .....	118 827	19 365
1970 (1) .....	186 638	37 202
1971 .....	215 211	41 390
1972 .....	274 750	66 781
1973 .....	277 568	68 959
1974 .....	528 002	187 682
1975 .....	1 383 278	233 098
1976 .....	2 180 152	201 012
1977 .....	3 244 539	229 080
1978 .....	4 225 656	874 082
1979 .....	7 816 144	1 016 760
1980 .....	16 489 290	3 535 083
1981 (1) .....	32 329	3 434
1982 .....	59 311	2 473
1983 .....	257 020	12 816
1984 .....	907 116	10 976
1985 .....	3 260 566	61 178
1986 .....	6 849 834	173 547
1987 .....	17 615 124	2 183 026

NOTA – Valor a bordo no Brasil.

(1) Até 1941, valores em contos de réis; de 1942 a 1966, em milhares de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, em milhares de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1980, em milhares de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; de 1981 a 1985, em milhões de cruzeiros; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986.



## 9. ENERGIA

### 9.20 – Valor, em moeda estrangeira, da importação de carvão mineral e coque de carvão – 1918-1987

ANOS	VALOR DA IMPORTAÇÃO (US\$ 1 000)	
	Carvão mineral	Coque de carvão
1918 .....	(1) 3 918	(1) 3
1919 .....	5 084	45
1920 .....	7 863	70
1921 .....	2 813	67
1922 .....	2 320	20
1923 .....	2 996	39
1924 .....	3 072	69
1925 .....	3 084	65
1926 .....	3 235	54
1927 .....	3 728	60
1928 .....	2 721	62
1929 .....	3 136	67
1930 .....	2 731	47
1931 .....	1 458	19
1932 .....	1 028	21
1933 .....	1 080	39
1934 .....	846	33
1935 .....	978	47
1936 .....	1 047	35
1937 .....	1 573	59
1938 .....	1 548	73
1939 .....	1 253	93
1940 .....	1 652	59
1957 .....	19 402	1 788
1958 .....	8 920	1 436
1959 .....	10 089	2 077
1960 .....	17 113	953
1961 .....	14 011	1 329
1962 .....	13 627	1 000
1963 .....	13 606	1 543
1964 .....	24 373	5 067
1965 .....	18 329	4 149
1966 .....	29 332	2 342
1967 .....	24 640	1 840
1968 .....	22 215	2 590
1969 .....	30 549	4 858
1970 .....	41 164	8 087
1971 .....	42 093	8 025
1972 .....	47 150	11 393
1973 .....	45 327	11 266
1974 .....	77 326	28 032
1975 .....	192 902	29 199
1976 .....	210 192	19 097
1977 .....	235 729	16 661
1978 .....	240 446	48 620
1979 .....	313 735	40 775
1980 .....	334 803	68 122
1981 .....	363 269	44 039
1982 .....	351 609	15 311
1983 .....	450 541	22 757
1984 .....	523 419	5 874
1985 .....	521 288	10 753
1986 .....	518 102	12 672
1987 .....	560 020	62 456

NOTA – Valor a bordo no Brasil.  
(1) Até 1940, valor em milhares de libras-ouro.

# MOEDA E SISTEMA BANCÁRIO

---

## ELABORAÇÃO

Wilson Suzigan (Instituto de Economia—IE/Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP)

NOTA — O elaborador agradece a colaboração de Mônica M.D. de Almeida e João Luiz Paes Barreto do IE/UNICAMP, no levantamento de dados das tabelas desta seção, e a de Natermes Teixeira, com quem discutiu as mudanças introduzidas no sistema financeiro em 1986.

---

**Tabela 10.1** — Composição da moeda manual —  
1810-945 **527**

---

**Tabela 10.2** — Composição da moeda escritural  
e meios de pagamento —  
1839-945 **533**

---

**Tabela 10.3** — Encaixe dos bancos comerciais —  
1839-945 **540**

---

**Tabela 10.4** — Papel-moeda emitido, por órgãos  
emissores — 1810-945 **544**

---

**Tabela 10.5** — Composição da moeda manual —  
1946-85 **546**

---

**Tabela 10.6** — Composição da moeda escritural  
e meios de pagamento —  
1946-85 **549**

---

**Tabela 10.7** — Encaixe dos bancos comerciais —  
1946-85 **552**

---

NOTA — Para o entendimento correto e a utilização adequada dos dados das tabelas, é indispensável a consulta aos comentários contidos nesta seção.

Esta seção reúne as séries monetárias básicas da economia brasileira a partir de 1810, quando já se encontra em operação o primeiro Banco do Brasil e começa a se constituir o sistema financeiro. A seção está dividida em duas subseções, compreendendo a primeira até 1945, e a segunda, o período a partir de 1946. A razão dessa divisão é dupla: primeiramente porque os dois períodos se distinguem pela criação, em 1945, da primeira instituição com funções típicas de banco central, a SUMOC<sup>1</sup>. Em segundo lugar, porque somente a partir de 1946 é que existem dados oficiais sistematizados para as principais séries monetárias, estimados pelo Banco Central do Brasil. Para os anos até 1945, as séries existentes foram estimadas por pesquisadores independentes, a partir de dados primários de fontes oficiais e/ou resultantes da consolidação de balanços bancários publicados na imprensa.

Deliberou-se incluir neste volume apenas as séries monetárias básicas, isto é, aquelas correspondentes a: **1)** moeda manual (papel-moeda emitido, inclusive seu desdobramento por instituições emissoras; caixa dos bancos e papel-moeda em poder do público); **2)** moeda escritural (depósitos bancários); **3)** meios de pagamento; e **4)** reservas bancárias. Outras séries usualmente utilizadas, como a base monetária e o multiplicador de meios de pagamento e seus determinantes (relações entre moeda em poder do público e meios de pagamento, e entre encaixe e depósitos dos bancos), podem ser obtidas a partir das séries básicas, conforme indicações nos comentários das tabelas.

Essa deliberação de incluir apenas as séries básicas deve-se, sobretudo, a questões conceituais. A principal é que, como se sabe, o sistema financeiro nacional apresentava, até recentemente, a peculiaridade de possuir um banco misto — o Banco do Brasil — que funcionava ao mesmo tempo como banco comercial e agente financeiro das autoridades monetárias. Além disso, o conceito de meios de pagamento pode variar, quer se incluam ou não, entre a moeda escritural, os depósitos a prazo no sistema bancário ou mesmo outros tipos de haveres financeiros. Assim, dependendo de co-

mo se defina o Banco do Brasil — como autoridade monetária ou banco comercial — e de como se defina meios de pagamento, variarão as definições das outras séries (base monetária e multiplicador e seus determinantes) a serem derivadas das séries monetárias básicas.

A base monetária é o principal determinante do volume de meios de pagamento. Representa, em sentido estrito, as obrigações das autoridades monetárias em relação ao público e aos bancos. Entretanto, sua definição no caso do Brasil tem sido motivo de controvérsia na literatura, em razão do mencionado caráter misto das operações do Banco do Brasil. A controvérsia está centrada na questão sobre como tratar o referido banco — como autoridade monetária ou banco comercial — e, em última instância, resume-se a controvérsia na questão sobre se o Banco do Brasil se comportava efetivamente como autoridade monetária, esterilizando os depósitos nele efetuados pelos bancos comerciais à ordem da SUMOC (posteriormente do Banco Central) ou se simplesmente operava como qualquer banco comercial, tratando esses depósitos da mesma forma que os depósitos do público, usando-os como base para suas operações de empréstimo.

Naturalmente, este texto não é o local apropriado para uma resenha dessa controvérsia. Para isso, ver os trabalhos de Pastore (1973) e Neuhaus (1975, p. 151-3). Tampouco pretende-se assumir uma ou outra posição em relação à controvérsia, deixando, a critério do usuário, a definição do tratamento a ser dado ao Banco do Brasil, e fornecendo-lhe os meios para obter as séries derivadas das séries básicas em qualquer das hipóteses.

Deve-se, contudo, observar que: **1)** a controvérsia refere-se, principalmente, ao período a partir da criação da SUMOC e aplica-se até fevereiro de 1986, quando o Banco do Brasil perdeu as prerrogativas de agente financeiro das autoridades monetárias; **2)** para o período anterior à criação da SUMOC, é razoável supor-se que a hipótese mais realista seja a de tratar o Banco do Brasil como banco comercial, já que este, apesar de desempenhar algumas funções de Banco Central, especialmente a

<sup>1</sup> Superintendência da Moeda e do Crédito, criada pelo Decreto-Lei nº 7.293, de fevereiro de 1945.

partir da criação da Carteira de Redescontos (1921) e da Caixa de Mobilização Bancária (1932), de fato não esterilizava as reservas dos bancos comerciais que eram recebidas como depósitos (voluntários ou compulsórios).

De qualquer modo, deve-se ressaltar que, para todo o período até fevereiro de 1986, dependendo de como se resolveu tratar o Banco do Brasil, varia evidentemente a definição da base monetária. Na hipótese do Banco do Brasil ser considerado como banco comercial, a base monetária seria definida simplesmente como as obrigações das autoridades monetárias por papel-moeda, ou seja, o saldo do papel-moeda emitido, ou ainda: papel-moeda em poder do público mais a caixa dos bancos, inclusive do Banco do Brasil<sup>2</sup>.

Por outro lado, na hipótese do Banco do Brasil ser tratado como autoridade monetária, a base monetária incluiria também as obrigações das autoridades monetárias por depósito do público no Banco do Brasil, e seria definida como: papel-moeda em poder do público mais caixa dos bancos comerciais (exclusive Banco do Brasil), mais depósitos dos bancos comerciais (voluntários e compulsórios, em moeda) nas autoridades monetárias (Banco do Brasil), mais depósitos à vista<sup>3</sup> do público no Banco do Brasil. Note-se que os dados oficiais do Banco Central, para o período a partir de 1946 até fevereiro de 1986, tratam o Banco do Brasil como autoridade monetária e utilizam a definição mais estreita de meios de pagamento (M1).

A partir de março de 1986, o conceito de base monetária passa a abranger apenas as obrigações do Banco Central por papel-moeda, em relação ao público e aos bancos (inclusive Banco do Brasil). Este último passa a ser tratado como banco comercial co-

mun e, juntamente com as Caixas Econômicas (federal e estadual) e o BNCC<sup>4</sup>, fica obrigado ao recolhimento compulsório ao Banco Central. Assim, a definição da base monetária passa a ser: papel-moeda em circulação (isto é, papel-moeda emitido menos moeda em caixa forte do Banco Central, ou ainda papel-moeda em poder do público mais a caixa dos bancos, inclusive BB, caixas econômicas e BNCC) mais reservas bancárias (isto é, recolhimentos compulsórios) em espécie, de bancos comerciais, onde se incluem Banco do Brasil, Caixas Econômicas e BNCC.

Mudou também, a partir de março de 1986, a definição de meios de pagamento utilizada pelo Banco Central, com a inclusão das Caixas Econômicas (federal e estadual) e do BNCC no sistema monetário. Conseqüentemente, alterou-se a definição tanto de moeda manual, pela exclusão do saldo de caixa dessas instituições, quanto de moeda escritural, pela inclusão dos respectivos depósitos à vista. Além disso, foram incorporados à moeda escritural os "saldos credores em conta de empréstimos" do sistema bancário, rubrica já considerada como depósito à vista para efeito de cálculo dos recolhimentos compulsórios<sup>5</sup>.

Note-se ainda que, em função dessas mudanças, o Banco Central efetuou uma revisão das séries monetárias, retroativa ao período a partir de 1985. Entretanto, foram mantidos nas tabelas os dados de 1985 compatíveis com a série histórica de meios de pagamento do período a partir de 1946. Os dados das séries revisadas podem ser encontrados nos números mais recentes do Boletim Mensal e do Informativo Mensal do Banco Central do Brasil.

As outras séries monetárias a serem derivadas das séries básicas, a saber, o multiplicador de meios de pagamento e seus determinantes (relação moeda em poder do público/meios de pagamento e encaixe/depósi-

<sup>2</sup> Os encaixes dos bancos comerciais na forma de depósitos voluntários e recolhimento compulsório à ordem da SUMOC (Banco Central) no Banco do Brasil, seriam cancelados como depósitos interbancários. O Banco do Brasil não estava obrigado ao recolhimento compulsório.

<sup>3</sup> Definindo-se meios de pagamento como M<sub>1</sub>, ou seja, moeda em poder do público mais depósitos à vista no sistema bancário. Caso seja definido como M<sub>2</sub> (M<sub>1</sub> mais depósitos a prazo no sistema bancário), então a base incluiria também os depósitos a prazo do público, no Banco do Brasil.

<sup>4</sup> Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

<sup>5</sup> Ver Banco Central do Brasil, Brasil — Programa Econômico, vol. 11, maio de 1986, p. 26, e Informativo Mensal (vários números). Ver também Conjuntura Econômica, vol. 40, n.º 10, outubro de 1986, p. 33.

tos dos bancos, os quais refletem respectivamente o papel do público em geral e dos bancos, em particular, na expansão dos meios de pagamento), também terão sua definição variando em função, evidentemente, das definições anteriores que se tenha adotado para a base monetária (segundo o Banco do Brasil seja considerado como autoridade monetária ou como banco comercial) e para o volume de meios de pagamento, no período até fevereiro de 1986. As indicações para obter essas séries encontram-se nos comentários das tabelas das séries básicas.

Deve-se ressaltar, ainda, que foram incluídas neste volume apenas as séries referentes a haveres monetários que compõem o volume de meios de pagamento na sua conceituação mais estreita  $M_1$  e, dentre os haveres não-monetários, as séries de depósitos a prazo no Banco do Brasil e nos bancos comerciais, para permitir estimar o volume de meios de pagamento em sua definição mais ampla  $M_2$ . As demais séries referentes a haveres não-monetários de emissão do sistema financeiro e do Tesouro Nacional (depósitos de poupança, letras de câmbio, letras imobiliárias e títulos da dívida pública federal, estadual e municipal) podem ser encontradas no Boletim Mensal do Banco Central do Brasil (set./1980 pp. 2-7) para o período 1946 — jul./1980 e em números posteriores para o período mais recente.

Por último, cabe observar que, por razões de espaço, os dados para o período a partir de 1946, embora disponíveis em bases mensais, foram incluídos somente em bases trimestrais. Os dados mensais para todo o período podem ser encontrados nas mesmas fontes citadas nos comentários destas tabelas.

## FONTES E COMENTÁRIOS DAS TABELAS

### Período até 1945

Para o período anterior a 1946, não existem

estimativas oficiais de séries monetárias da economia brasileira. As estimativas disponíveis foram realizadas por pesquisadores independentes, especialmente: Neuhaus (1975, Apêndice D), para o período 1912/45, e Peláez e Suzigan (1976, Apêndice Estatístico), para o período 1810 — 1945. Foram utilizados, nesta seção, os dados de Peláez & Suzigan, com a ressalva de que os dados aqui incluídos são os dados originais das séries elaboradas por Suzigan, sem o ajustamento por médias móveis aplicado aos dados originais em Peláez & Suzigan.

As séries monetárias foram elaboradas a partir de dados primários sobre emissão de moeda — tanto pelo Tesouro Nacional como por bancos e outras instituições (ver Tabela 10.4) — e sobre o sistema bancário — moeda escritural e encaixe dos bancos. Os primeiros foram obtidos a partir de publicações oficiais e de relatórios dos próprios órgãos emissores. Quanto aos depósitos e encaixes bancários, foram estimados a partir de: **1)** balanços bancários publicados na imprensa e em relatórios oficiais, para o período até 1911, sendo que os dados foram coletados diretamente dos balanços em folhas de codificação para processamento, procedendo-se em seguida à consolidação dos balanços do sistema bancário em bases trimestrais; e **2)** para o período a partir de 1912, os dados sobre depósitos e encaixes dos bancos foram obtidos de publicações oficiais, com exceção dos dados trimestrais (isto é, março, junho e setembro) do período 1922/26, para os quais se procedeu à coleta de dados e consolidação dos balanços do sistema bancário, da mesma forma que para o período anterior a 1912.

Os detalhes sobre procedimentos metodológicos, fontes utilizadas e problemas com os dados encontram-se nos comentários às tabelas desta seção.

**Tabela 10.1** — Composição da moeda manual — 1810-945

Fontes, por coluna:

Coluna 1: Papel-moeda emitido

<sup>6</sup> Embora trabalhe com o período 1900/1945, somente para o período de 1912 Neuhaus obtém resultados confiáveis para sua estimativa do volume de meios de pagamento. Como não dispunha de dados sobre depósitos bancários para o período anterior a 1912, Neuhaus estimou o volume de meios de pagamento para o período 1890/1912 a partir da base monetária e do multiplicador, supondo que este último fosse igual a um em 1890, e que evoluísse linearmente até atingir o dado observado em 1912 (1,22). Com isso, subestimou enormemente os depósitos bancários (e conseqüentemente o volume de meios de pagamento) no período anterior a 1912.

As fontes utilizadas e os procedimentos metodológicos são os seguintes, por período:

**I — 1810/59:**

1 — Relatório da Comissão de Inquérito Nomeada por Aviso de 10-10-1959 (n.d.);

2 — Legislação sobre Papel-moeda (1923, p. XXXIII a XXXVI);

3 — Caixa de Amortização, Relatório de 1931 (1932 p. 50-54). Os dados compreendem:

a) no período 1810/28, somente a emissão do primeiro Banco do Brasil;

b) entre 1829 e 1834, as emissões do Tesouro Nacional e o remanescente da emissão do Banco do Brasil. Esta última foi gradativamente retirada de circulação e substituída pela emissão do Tesouro Nacional até 1935 (cf. Relatório da Comissão..., n.d.). Entre 1831 e 1834, a emissão do Tesouro foi interpolada segundo a hipótese de que o governo ia emitindo à proporção que retirava as notas do Banco do Brasil (cf. Relatório da Comissão..., n.d., Anexo B);

c) entre 1835 e 1839, apenas a emissão do Tesouro Nacional. Os dados referentes aos anos de 1836/37 e 1839 foram obtidos por interpolação linear;

d) no período 1840/50, a emissão do Tesouro e as emissões dos bancos privados; e

e) no período 1851/59, além das emissões do Tesouro e dos bancos privados, também as emissões do segundo Banco do Brasil. Os dados trimestrais para as emissões dos bancos encontram-se em Relatório da Comissão... (n.d.). Para a emissão do Tesouro (mantida a mesma desde 1851 até 1855, reduzindo-se ligeiramente daí por diante), os dados trimestrais foram obtidos por interpolação linear.

**II — 1860/68:**

1 — Para a emissão do Tesouro foram utilizadas as mesmas fontes citadas no item I. Os dados trimestrais foram obtidos por interpolação linear; e

2 — Para a emissão do Banco do Brasil (inclusive filiais) e dos bancos privados de emissão, os dados trimestrais são do Ministério da Fazenda, Relatório (1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867 e 1868, quadros do anexo estatístico).

**III — 1869/março de 1897:**

Neste período estão igualmente compreendidas as emissões do Tesouro, do Banco do Brasil e filiais, e dos bancos privados: 1 — Para a emissão do Tesouro, utilizaram-se as mesmas fontes citadas no item I e mais os relatórios anuais do Ministério da Fazenda. Estes últimos permitiram identificar as datas exatas dos dados anuais: 31 de março, entre 1869 e 1875; 31 de outubro, de 1876 a 1878; 30 de setembro de 1881; 31 de março, em 1879/80 e de 1882 a 1888. Daí por diante, saldos em 31 de dezembro. A passagem dos dados anuais para os trimestrais foi feita, via de regra, por meio de interpolação linear, salvo quando possível determinar a data da emissão, como no caso da emissão de 32.000 contos, autorizada por decreto de 16-4-1878 (cf. Ministério da Fazenda, Relatório 1878, p. 25); e 2 — A emissão do Banco do Brasil (inclusive filiais) e dos bancos privados foi determinada trimestralmente pela consolidação dos balanços dos bancos publicados no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro. A emissão de notas bancárias assumiu proporções elevadas a partir da execução, em 1890/91, da Lei Bancária de 1888. Posteriormente, foi cassado o direito de emissão dos bancos, e as notas bancárias incorporadas à circulação das notas do Tesouro [ver Villela e Suzigan, (1973, p. 33-35)].

**IV — Junho de 1897/setembro de 1906:**

Compreende apenas a emissão de responsabilidade do Tesouro Nacional. Seguindo uma rígida orientação de política monetária, o volume emitido foi mantido praticamente constante, até dezembro de 1899, e reduzido ligeiramente daí por diante, até setembro de 1906. As fontes para os dados anuais (31 de dezembro) foram as mesmas citadas no item I e transformados os dados em trimestrais por interpolação linear.

**V — Dezembro de 1906/junho de 1923:**

Nesse período, o saldo do papel-moeda emitido passa a ser constituído não só pela emissão do Tesouro Nacional, mas também pelas emissões da Caixa de Conversão (criada em 6-12-1906 pela Lei n° 1.575), destinadas à regularização do mercado cambial. No caso da emissão do Tesouro, as fontes são as mesmas citadas no item I; os dados

anuais foram transformados em trimestrais por meio de interpolação linear. Quanto aos dados das emissões da Caixa de Conversão, são encontrados em base anual em: Caixa de Amortização, Relatório de 1931 (1932, p. 52-53). Os dados trimestrais estão disponíveis em:

1 — Para o período 1908/12: Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, Diretoria Geral de Estatística, Anuário Estatístico do Brasil, Ano I, 1908/12, vol. II — Economia e Finanças; e

2 — Para o período 1913/15: Ministério da Fazenda, Relatório (1913, 1914 e 1915). Entre 1916 e 1918, em consequência da crise do mercado cambial, foi suspensa a troca das notas da Caixa (cf. Caixa de Amortização, Relatório de 1931, p. 54). Daí por diante o remanescente da emissão da Caixa foi interpolado linearmente a partir dos dados anuais.

#### VI — Setembro de 1923/março de 1927:

Nesse período, além da emissão do Tesouro Nacional e do restante das notas da Caixa de Conversão (de importância praticamente nula depois de 1916), veio juntar-se ao total do papel-moeda emitido a emissão do Banco do Brasil, novamente transformado em banco de emissão em 1923. A fonte para os dados anuais foi, nos três casos, Caixa de Amortização, Relatório de 1931 (p. 54). Para a obtenção dos dados trimestrais utilizou-se:

1 — Para a emissão do Tesouro Nacional, até dezembro de 1925: interpolação linear dos dados anuais; de 1927 em diante, dados mensais publicados no *Jornal do Commercio* "Retrospecto Comercial de 1930", p. 15; e

2 — Para a emissão do Banco do Brasil: dados obtidos diretamente dos balancetes mensais publicados no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro. A emissão da Caixa de Conversão que ainda restava em circulação foi, pela sua importância desprezível, deixada de publicar a partir desse período, só se voltando a fazê-lo a partir de dezembro de 1927 (cf. Caixa de Amortização, Relatório de 1931). Também por esse motivo, deixou de ser incluída no saldo do papel-moeda emitido até setembro de 1927, inclusive.

#### VII — Junho de 1927/dezembro de 1929:

O saldo do papel-moeda emitido passa a compreender, a partir de junho de 1927,

além das emissões do Tesouro Nacional, Banco do Brasil e Caixa de Conversão, também a emissão do novo fundo de regularização do mercado cambial, criado pela reforma monetária de fins de 1926, e a Caixa de Estabilização. Os dados anuais são da Caixa de Amortização, Relatório de 1931 (p. 54). Os dados trimestrais foram obtidos em:

1 — Emissão do Tesouro: *Jornal do Commercio* "Retrospecto Comercial de 1930", p. 15;

2 — Emissão do Banco do Brasil: diretamente dos balancetes mensais publicados no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro;

3 — Emissão da Caixa de Conversão: por meio de interpolação linear dos dados anuais; e

4 — Emissão da Caixa de Estabilização: *Jornal do Commercio* "Retrospecto Comercial de 1930".

#### VIII — 1930/45:

A partir de 1930, o Ministério da Fazenda passou a publicar dados oficiais sobre o saldo do papel-moeda emitido — [ver Ministério da Fazenda, Diretoria de Estatística Econômica e Financeira do Tesouro Nacional. Quadros Estatísticos, nº 2, Q.E.A., (1930/37 e 1938, p. 240-253); Ministério da Fazenda, Serviço de Estatística Econômica e Financeira, Quadros Estatísticos, nº 3, Q.E.A., 1932-39 (1940, p. 240-253); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Conselho Nacional de Estatística, Séries Estatísticas Mensais, 1938-1947 (1949, p. 2-56)].

Adicionalmente deve-se notar que:

1 — A emissão do Banco do Brasil foi encampada pelo Tesouro Nacional em outubro de 1930 e incorporada à própria circulação do Tesouro a partir de 1931. Posteriormente, permitiu-se ao Banco nova emissão em 1930 que, contudo, foi gradativamente retirada de circulação até 1935 [cf. Caixa de Amortização, Relatório de 1931, e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Anuário Estatístico do Brasil, (1936, p. 206)];

2 — A Caixa de Estabilização foi fechada em outubro de 1930 (cf. Caixa de Amortização, Relatório de 1931), e o que restou em circulação das notas de sua emissão foi recolhido pelo Tesouro Nacional [cf. IBGE, Anuário Estatístico do Brasil, (1947, p. 239)]; e



## MOEDA E SISTEMA BANCÁRIO

3 — As notas da Caixa de Conversão perderam o seu valor a partir de janeiro de 1931 (cf. Caixa de Amortização, Relatório de 1931).

Dessa forma, o saldo do papel-moeda emitido passou a ser constituído unicamente de emissões de responsabilidade do Tesouro Nacional, inclusive aquelas requeridas à Carteira de Redescontos e à Caixa de Mobilização Bancária do Banco do Brasil.

Coluna 2: Caixa do Banco do Brasil

I — Período anterior a 1860: Relatório da Comissão de Inquérito... (s.d., Anexo B).

II — 1860/68: Ministério da Fazenda, Relatório (1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867 e 1868, Quadros do Anexo Estatístico)

III — 1869/1913: dados coletados diretamente dos balancetes mensais do Banco do Brasil publicados no Jornal do Commercio do Rio de Janeiro.

IV — 1914/21:

1 — Dados anuais: Ministério da Fazenda, Serviço de Estatísticas Econômica e Financeira do Tesouro Nacional, Quadros Estatísticos, nº 3, 1932-39 (p. 2-5);

2 — Dados trimestrais: Ministério da Fazenda, Diretoria de Estatística Comercial, "Movimento Bancário", in: Comércio Exterior do Brasil:

a — Janeiro — junho/1914-15 (1915, p. 34-45).

b — Janeiro — setembro/1914-15 (1915, p. 34-45).

c — Janeiro — março/1915-16 (1916, p. 70-85).

d — Janeiro — junho/1915-16 (1916, p. 70-85).

e — Janeiro — março/1916-17 (1917, p. 72-87).

f — Janeiro — março/1916-20 (1920, p. 164-195).

g — Janeiro — junho/1916-20 (1920, p. 164-195).

h — Janeiro — setembro/1916-20 (1921, p. 164-195).

i — Janeiro — março/1920-21 (1921, p. 110-125).

j — Janeiro — junho/1920-21 (1922, p. 110-125).

l — Janeiro — setembro/1920-21 (1916, p. 122-145).

V — 1922/45:

1 — Dados anuais: Ministério da Fazenda, Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Tesouro Nacional, Quadros Estatísticos, nº 3, Q. E. A., 1932-39 (p. 2-3); Ministério da Fazenda, Serviço de Estatística Econômica e Financeira, Movimento Bancário do Brasil (1939/40, 1941/42, 1942/43, 1944/45) e Banco do Brasil, Boletim Estatístico, nº 19 (outubro de 1942, p. 47-48); e

2 — Dados trimestrais: informações diretas dos balancetes mensais do Banco do Brasil, publicados no Jornal do Commercio do Rio de Janeiro.

Coluna 3: Caixa dos bancos comerciais

I — Período anterior a 1860: dados anuais (até 1851) e trimestrais (de 1852 em diante). Relatório da Comissão de Inquérito (n.d., Anexo B).

II — 1860/68: Ministério da Fazenda, Relatório (1861 a 1868, Quadros do Anexo Estatístico).

III — 1869/1913: dados anuais e trimestrais obtidos por meio da consolidação dos balanços dos bancos, publicados mensalmente no Jornal do Commercio do Rio de Janeiro.

IV — 1914/21: mesmas fontes citadas no item IV da Coluna 2 (Caixa do Banco do Brasil) desta tabela.

V — 1922/26: dados anuais, Ministério da Fazenda, Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Tesouro Nacional, Quadros Estatísticos nº 3, Q.E.A. (1932/39, p. 2-5). Dados trimestrais: obtidos pela consolidação dos balanços dos bancos publicados no Jornal do Commercio do Rio de Janeiro.

VI — 1927/45: dados anuais, Ministério da Fazenda, Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Tesouro Nacional, Quadros Estatísticos nº 3, Q.E.A. (1932/39, p. 2-5); e Ministério da Fazenda, Serviço de Estatística Econômica e Financeira, Relatório de 1956, (p. 144). Dados trimestrais:

a) Ministério da Fazenda, Diretoria de Estatística Comercial, "Movimento Bancário", in: Comércio Exterior do Brasil, (1930/31, 1932/33 e 1934/38);

b) Ministério da Fazenda, Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, Movimento Bancário do Brasil (1935, n<sup>os</sup> I e IV; 1937, n<sup>o</sup> I; 1938, n<sup>o</sup> II; 1939, n<sup>o</sup> III e 1940, n<sup>o</sup> IV); e

c) — Ministério da Fazenda, Serviço de Estatística Econômica e Financeira, Movimento Bancário do Brasil (1941/42, p. 7; 1944/45, p. 7).

#### Coluna 4: Papel-moeda em poder do público

Trata-se do saldo do papel-moeda emitido que se encontra nas mãos do público não-bancário. Definido como: papel-moeda emitido (Coluna 1 desta tabela) menos a caixa dos bancos (Colunas 2 e 3 desta tabela).

Esta tabela contém as quatro séries básicas de moeda manual para o período até 1945, ou seja, o saldo do papel-moeda emitido e as parcelas desse saldo que se encontram em poder, respectivamente, do sistema bancário (caixa do Banco do Brasil e dos bancos comerciais) e do público em geral (indivíduos, empresas, etc.). Deixa-se de apresentar a tradicional série de "papel-moeda em circulação", série esta que só teria relevância na hipótese (pouco provável, conforme discutido na introdução) de se considerar o Banco do Brasil como autoridade monetária no período anterior à criação da SUMOC. Neste caso, tal série poderia ser obtida deduzindo-se a caixa do Banco do Brasil do saldo do papel-moeda emitido (ou: Coluna 1 menos Coluna 2 desta tabela). É por esta razão que se fornece a caixa do Banco do Brasil como uma série em separado da caixa dos outros bancos comerciais.

A série de papel-moeda emitido compreende toda a emissão de moeda realizada ao longo do período até 1945, sucessivamente, pelo Banco do Brasil, Tesouro Nacional, bancos privados de emissão, Caixa de Conversão, Caixa de Estabilização, Carteira de Redescontos e Caixa de Mobilização Bancária (ver Tabela 10.4 para o desdobramento da série). Deve-se ressaltar que não foi possível precisar se, no início da série, o total da emissão compreendeu ou não a cunhagem de moedas metálicas. As próprias estatísticas oficiais sobre emissão de moeda referem-se quase exclusivamente ao papel-moeda emitido. Há estatísticas de moeda cunhada em cada ano, a partir de 1889, e uma estimativa para o total cunha-

do no período 1822/88. Mas não há dados oficiais sobre a moeda metálica que permanece efetivamente em circulação. A simples inclusão cumulativa da moeda cunhada anualmente torna-se impossível pelas próprias características da evolução do sistema monetário brasileiro. Além de haver uma tradição papelista predominante, sempre houve também a união de dois fatos: circulação fiduciária e inflação, que faziam com que a moeda metálica desaparecesse periódica e recorrentemente de circulação.

Entretanto, prevalece o fato historicamente comprovado da menor importância relativa da moeda metálica no total de meios de pagamento no Brasil. De fato, verifica-se que a cunhagem de moeda metálica é insignificante em comparação com a emissão de "papel-moeda" (não se pode, porém, determinar a partir de quando esta passa a incluir a moeda metálica): 1,88 por cento em 1889/98; 3,38 por cento em 1903/18; 0,9 por cento em 1919/22, e cada vez menos daí por diante, à medida que se acelerava o processo inflacionário (ver: Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, Diretoria Geral de Estatística, Resumo de Várias Estatísticas Econômico-financeiras. (1924, p. 103); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Anuário Estatístico do Brasil (1956, p. 515-517).

**Tabela 10.2** — Composição da moeda escritural e meios de pagamento — 1839-945

Fontes, por coluna:

Colunas 1 a 4: Depósitos à vista e a prazo, no Banco do Brasil e nos bancos comerciais

As fontes dos dados primários, por período, são as que se seguem:

I — Período anterior a 1860: dados anuais (até 1851) e trimestrais (de 1852 em diante). Relatório da Comissão de Inquérito (s.d., Anexo B). Os dados não foram corrigidos, isto é, não foram eliminados os depósitos interbancários.

II — 1860/68: dados anuais e trimestrais obtidos pela consolidação dos balanços dos bancos comerciais e do Banco do Brasil, reproduzidos em: Ministério da Fazenda, Relatórios, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1867 e 1868 (Quadros do Anexo Estatístico). Não puderam ser eliminados os depósitos interbancários.

III — 1869/913: dados anuais e trimestrais obtidos pela consolidação dos balanços dos bancos comerciais e do Banco do Brasil, publicados mensalmente no *Jornal do Commercio do Rio de Janeiro*. Os balanços consolidados representaram, em média, de 85 a 90% dos depósitos do sistema bancário. Os levantamentos periódicos, abrangendo o universo do sistema bancário, são apresentados em: Ministério da Fazenda, Relatório (particularmente os de 1871, 1875, 1880, 1897, 1907/08, 1912), permitindo a expansão da amostra de modo a interligar as séries com os períodos imediatamente anterior e posterior. Foram eliminados os depósitos interbancários (com imprecisões, uma vez que nem sempre o passivo dos balanços bancários fazia distinção entre depósitos de outros bancos e depósitos do público em geral. Esses dados foram muitas vezes obtidos a partir do ativo dos balanços).

IV — 1914/21:

1 — Dados anuais: Ministério da Fazenda, Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Tesouro Nacional, Quadros Estatísticos, nº 3, Q.E.A. (p. 2-5); Ministério da Fazenda, Serviço de Estatística Econômica e Financeira. Relatório de 1956, (p. 164-165); e

2 — Dados trimestrais: Ministério da Fazenda, Diretoria de Estatística Comercial, "Movimento Bancário", in: *Comércio Exterior do Brasil*, mesmos números e páginas citados na Tabela 10.1, Coluna 2, item IV. Os dados primários não permitiram que fossem eliminados os depósitos interbancários. Nessas condições, as séries apresentam alguma superestimativa nesse período.

V — 1922/45:

1 — Dados anuais: além das fontes citadas no item IV-1 acima, mais as seguintes: Ministério da Fazenda, Diretoria de Estatística Comercial, "Movimento Bancário", in: *Comércio Exterior do Brasil* (1923, p. 200-201 e 1927, p. 206-207); Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Departamento Nacional de Estatística, Movimento Bancário (1929/30, p. 26-27; 1932/33, p. 28-29; 1936/37, p. 28-29 e 1937/38, p. 30-31); Ministério da Fazenda, Serviço de Estatística Econômica e Financeira, Movimento Bancário do Brasil (1934/40, p. 52;

1941/42, p. 35; 1942/43, p. 35-36; 1943/44, p. 35-36 e 1944/45, p. 40-41) ;

2 — Dados trimestrais:

a) 1922/26, dados anuais interpolados seguindo tendência observada nos balanços consolidados dos bancos comerciais e do Banco do Brasil (publicados no *Jornal do Commercio do Rio de Janeiro*), representativos de cerca de 80% do sistema bancário; e

b) 1927/45, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Departamento Nacional de Estatística, Movimento Bancário (1930/31, p. 54; 1932/33, p. 54 e 1937/38, p. 56); Ministério da Fazenda, Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, Movimento Bancário do Brasil (1935, números I e IV; 1937, número I; 1938, número II; 1939, número III; 1940, número IV); Ministério da Fazenda, Serviço de Estatística Econômica e Financeira, Movimento Bancário do Brasil (1941/42, p. 7 e 1944/45, p. 7).

Os dados primários permitem, a partir de 1922, deduzir das séries de depósitos, os depósitos interbancos comerciais e destes no Banco do Brasil, anualmente. A correção para os dados trimestrais, contudo, só a partir de março de 1939 é que pode ser feita diretamente dos dados primários. Antes disso, para a correção, utilizaram-se: a) no período 1922/26, os dados dos balanços consolidados dos bancos comerciais e do Banco do Brasil coletados no *Jornal do Commercio do Rio de Janeiro*; os dados anuais nesse período foram interpolados segundo a tendência dessa amostra; e b) no período 1927/38, utilizou-se o critério de interpolação segundo uma "série relacionada", no caso, a série dos depósitos não corrigidos.

Coluna 5: Meios de pagamento (M1)

Trata-se da definição usual de meios de pagamento, isto é, papel-moeda em poder do público (Coluna 4 da Tabela 10.1) mais depósitos à vista no sistema bancário (Colunas 1 e 2 da Tabela 10.2).

Coluna 6: Meios de pagamento (M2)

Definição mais abrangente de meios de pagamento, somando-se a M<sub>1</sub> (Coluna 5 desta tabela) o total de depósitos a prazo no sistema bancário (Colunas 3 e 4 desta tabela).



As séries de depósitos bancários são apresentadas de forma a distinguir os depósitos no Banco do Brasil dos depósitos nos demais bancos comerciais. Com isso visa-se possibilitar ao usuário obter a série correspondente à base monetária na hipótese de o Banco do Brasil ser tratado como autoridade monetária. Nesse caso, e definindo-se meios de pagamento como  $M_1$ , a base monetária seria pelo somatório de: papel-moeda em poder do público (Coluna 4 da Tabela 10.1), encaixe dos bancos comerciais<sup>7</sup> (Tabela 10.3) e depósitos à vista do público no Banco do Brasil (Coluna 1 da Tabela 10.2). No caso do Banco do Brasil ser tratado como banco comercial comum, a base seria dada pelo saldo do papel-moeda emitido (Coluna 1 da Tabela 10.1).

Uma vez obtida a série correspondente à base monetária, a série do multiplicador dos meios de pagamento pode ser determinada dividindo-se a série de meios de pagamento pela da base monetária. Outra série que pode ser derivada das séries básicas apresentadas nas Tabelas 10.1 e 10.2 é a relação entre moeda em poder do público e meios de pagamento.

Deve-se observar que, no período até 1945, os depósitos à vista incluem depósitos a curto prazo (até 30 dias). Há indicações de que as séries de depósitos apresentaram ligeira superestimativa, por diversas razões. Em primeiro lugar, por ser difícil e às vezes até impossível determinar com precisão, no período até 1921, o volume de depósitos interbancários (ver notas e comentários à Tabela 10.3). Em segundo lugar, porque, até 1938, os depósitos à vista incluem compensação de cheques, uma vez que somente de 1939 em diante é que esses depósitos são destacados nas estatísticas bancárias; sua importância até então era, contudo, relativamente pequena: 3 a 4% do total de depósitos em 1939, e certamente cada vez menos, à medida que se recua na série [ver Ministério da Fazenda, Serviço de Estatística Econômica e Financeira, Movimento Bancário do Brasil, nº III, (1939)]. Em terceiro lugar, porque até setembro de 1942 as séries incluem os depósitos à vista da União (Tesouro Nacional). Como se sabe, na consolidação do sis-

tema monetário, os depósitos à vista da União no Sistema Bancário são cancelados, uma vez que passam a representar uma obrigação das autoridades monetárias em relação a elas próprias. No entanto, as estatísticas bancárias não destacavam os depósitos da União do total de depósitos dos poderes públicos (União, Estados, Municípios e Autarquias).

**Tabela 10.3** — Encaixe dos bancos comerciais — 1839-945

Fontes, por coluna:

Coluna 1: Total

Até 1945, resultado do somatório da caixa dos bancos comerciais (Coluna 3 da Tabela 10.1) com os depósitos voluntários dos bancos comerciais no Banco do Brasil (Coluna 2 desta tabela). A partir de 1945, inclui também os recolhimentos compulsórios dos bancos comerciais à ordem da SUMOC, da seguinte fonte: Ministério da Fazenda, Serviço de Estatística Econômica e Financeira, Movimento Bancário do Brasil, 1945/46 (1949, p. 35-36).

Coluna 2: Depósitos voluntários no Banco do Brasil

Dados disponíveis apenas a partir de 1922, das seguintes fontes:

1 — Dados anuais:

a) Ministério da Fazenda, Diretoria de Estatística Comercial, Movimento Bancário, in: Comércio Exterior do Brasil (1923, p. 200-201);

b) Ministério da Fazenda, Diretoria de Estatística Comercial, Movimento Bancário, in: Comércio Exterior do Brasil (1927, p. 206-207);

c) Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Departamento Nacional de Estatística, Movimento Bancário (1929-30, p. 26-27; 1932/33, p. 28-29; 1936/37, p. 28-29 e 1937/38, p. 30-31); e

d) Ministério da Fazenda, Serviço de Estatística Econômica e Financeira, Movimento Bancário do Brasil (1934/40, p. 52; 1941/42, p. 35; 1942/43, p. 35-36;

<sup>7</sup> Isto é, caixa em moeda corrente mais depósitos (voluntários e compulsórios em moeda) dos bancos comerciais mais autoridades monetárias (Banco do Brasil).

1943/44, p. 35-36 e 1944/45, p. 40-41);

2 — Dados trimestrais:

a) No período 1922/26, obtidos diretamente pela consolidação dos balanços dos bancos (comerciais e do Banco do Brasil) no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro. Contudo, por serem dados anuais mais abrangentes, optou-se pela sua interpolação segundo a tendência observada nos dados coletados diretamente dos balanços;

b) 1927/34 (exceto 1931): interpolado como uma proporção do total de depósitos bancários (isto é, depósitos interbancos comerciais mais depósitos dos bancos comerciais no Banco do Brasil), com base nos dados anuais de 1926 e 1927; para 1931, por interpolação linear; e

c) 1935/45, Banco do Brasil, *Boletim Estatístico* (nº 9, janeiro de 1937, p. 21; nº 12, janeiro de 1938, p. 27-29; nº 16, julho de 1939, p. 29-30; nº 17, julho de 1940, p. 21; nº 19, outubro de 1942, p. 45 e 47-48; nº 22, outubro de 1945, p. 49 e nº 25, outubro de 1948, p. 111).

O encaixe dos bancos comerciais no período até 1945 compreende, além da caixa em moeda corrente, os depósitos voluntários no Banco do Brasil e os recolhimentos compulsórios a partir da criação da SUMOC (fevereiro de 1945). Cabem as seguintes observações:

1 — Quanto aos depósitos voluntários no Banco do Brasil, só interessam na hipótese de se tratar o referido banco como autoridade monetária. Caso o Banco do Brasil fosse considerado como banco comercial comum, esses depósitos representariam depósitos interbancários e seriam cancelados. Deve-se notar que esses depósitos somente aparecem deslocados nos dados oficiais a partir de 1922. Antes disso é praticamente impossível determinar, com precisão, o volume de depósitos dos bancos comerciais no Banco do Brasil. Isto porque os balanços dos bancos registravam até então em seu ativo um item genérico para depósitos bancários, nem sempre especificando se se tratava de depósito no Banco do Brasil ou depósito interbancos comerciais. Da mesma forma, o próprio Banco do Brasil não separava, no passivo do seu balanço, os depósitos bancários dos depósitos do público. Observe-se ainda, que a partir de 1932, a série inclui os depósitos efetuados (obrigatoriamente) pelos bancos comerciais na

então criada Caixa de Mobilização Bancária (CAMOB) do Banco do Brasil, numa primeira tentativa de introduzir o depósito compulsório como instrumento de política monetária no Brasil. Esses depósitos deveriam ter sido mais adequadamente estimados em separado e incluídos em coluna específica. Não o foram, no entanto, em virtude de não aparecerem destacados dos demais depósitos dos bancos comerciais no Banco do Brasil, tanto nas estatísticas monetárias oficiais quanto nos balanços dos bancos;

2 — Os recolhimentos compulsórios não foram destacados em coluna própria, por só aparecerem nos três últimos trimestres do período. Os dados respectivos encontram-se na chamada nº 1 desta tabela. Note-se que esses recolhimentos compulsórios eram depositados pelos bancos comerciais no Banco do Brasil à ordem da SUMOC. Assim, nesse caso também se aplica a observação de que, se o Banco do Brasil for considerado como banco comercial, os compulsórios não devem ser computados no total do encaixe, pois representariam simplesmente depósitos interbancários; e

3 — Para efeito de cálculo da relação encaixe/depósitos dos bancos comerciais no período até 1945, deve-se notar que:

a) na hipótese do Banco do Brasil ser considerado como autoridade monetária, o encaixe dos bancos comerciais corresponderá aos dados da Coluna 1 da Tabela 10.3; e

b) na hipótese alternativa do Banco do Brasil ser considerado como banco comercial, o total do encaixe será dado pelo somatório da caixa do Banco do Brasil (Coluna 2 da Tabela 10.1) e da caixa dos outros bancos comerciais (Coluna 3 da Tabela 10.1).

**Tabela 10.4** — Papel-moeda emitido, por órgãos emissores — 1810-945

Fontes, por período:

I — 1810/30: mesmas fontes e métodos citados na Coluna 1 da Tabela 10.1.

II — 1930/45: Neuhaus (1975, p. 165).

Ver comentários da Tabela 10.1.

### Período após 1945

Para o período a partir de 1946, dispõe-se

de estimativas oficiais das principais séries monetárias, elaboradas pelo Banco Central do Brasil e publicadas no Boletim Mensal do Banco. Essas séries compõem a "série histórica de meios de pagamento" e correspondem às da última revisão feita pelo Banco Central, publicada no Boletim de maio de 1974. Nestes dados, como já foi mencionado na introdução a esta seção, o Banco do Brasil é considerado como autoridade monetária, e a definição de meios de pagamento utilizada é a de M1 (isto é, moeda em poder do público mais depósito à vista<sup>8</sup> no sistema bancário).

Cumpra ainda lembrar — embora isso já tenha sido enfatizado nas tabelas e na introdução — que os dados referentes ao ano de 1985, incluídos nas tabelas desta seção, são os compatíveis com a série histórica de meios de pagamento acima mencionada. Após as mudanças introduzidas em princípios de 1986, o Banco Central<sup>9</sup> procedeu a uma revisão na definição (e, conseqüentemente, também nos dados) das principais séries monetárias. Esses dados revistos não foram incorporados nesta seção, não só pela sua inconsistência em relação aos dados da série histórica, como também porque demandariam uma reestruturação da sua forma de apresentação.

Informações mais detalhadas sobre métodos, conceitos e fontes utilizados, encontram-se nos comentários às tabelas.

**Tabela 10.5** — Composição da moeda manual — 1946-85

Fonte — Banco Central do Brasil, Boletim Mensal, números a seguir, por período:

1 — 1946-73: v. 10, nº 5 (maio de 1974, p. 8-21, "Publicação Especial: Meios de Pagamento, 1946-74");

2 — 1974 — setembro/1976: v. 13, nº 2 (fevereiro de 1977, p. 34);

3 — Dezembro/1976 — dezembro/1977: v. 16, nº 2 (fevereiro de 1980, p. 34);

4 — 1978: v. 17, nº 12 (dezembro de 1981, p. 10);

5 — 1979-80: v. 18, nº 8 (agosto de 1982, p. 10);

6 — 1981-80: v. 20, nº 8 (agosto de 1984, p. 10); e

7 — 1982-85: v. 22, nºs 1 e 2 (janeiro — fevereiro de 1986, p. 14).

As séries referentes à moeda manual no período 1946/85 são apresentadas nesta tabela de forma idêntica às que aparecem no Boletim Mensal do Banco Central. A única exceção é a não-inclusão da série de papel-moeda em circulação, que é apresentada no Boletim, já que o Banco Central, no referido período, tratava o Banco do Brasil como autoridade monetária (ver introdução a esta seção). Entretanto, como já foi salientado, optou-se aqui por deixar a critério do usuário escolher como tratar o Banco do Brasil. Para isso, manteve-se a série de caixa em moeda corrente do Banco do Brasil. Assim, caso este seja considerado como autoridade monetária, a série de papel-moeda em circulação (papel-moeda emitido menos a caixa do Banco do Brasil) poderia ser calculada como um passo intermediário para se obter a série de papel-moeda em poder do público. Caso o Banco do Brasil seja considerado como banco comercial comum, não haveria sentido em calcular a série de papel-moeda em circulação, e a série da caixa do Banco do Brasil seria somada à da caixa dos outros bancos comerciais.

**Tabela 10.6** — Composição da moeda escritural e meios de pagamento — 1946-85

Fontes, por coluna:

Colunas 1 e 2: Depósitos à vista no Banco do Brasil e nos bancos comerciais

Dados do Banco Central do Brasil, Boletim Mensal, números a seguir, por período:

1 — 1946-73: v. 10, nº 5, maio de 1974, "Publicação Especial: Meios de pagamento, 1946/74", p. 8-21;

2 — 1974 — setembro/1976: v. 13, nº 2, (fevereiro de 1977, p. 34);

3 — Dezembro/1976 — dezembro/1977: v. 16, nº 2 (fevereiro de 1980, p. 34);

4 — 1978: v. 17, nº 12 (dezembro de 1981, p. 10);

<sup>8</sup> Ver comentários às tabelas desta seção para informações sobre a composição da moeda escritural (depósitos à vista).

<sup>9</sup> Ver introdução.

- 5 — 1979/80: v. 18, nº 8 (agosto de 1982, p. 10);  
 6 — 1981: v. 20, nº 8 (agosto de 1984, p. 10); e  
 7 — 1982/85: v. 22, nºs 1 e 2 (janeiro — fevereiro de 1986, p. 14).

Colunas 3 e 4: Depósitos a prazo no Banco do Brasil e nos bancos comerciais  
 Dados do Banco Central do Brasil, Boletim Mensal, números a seguir, por períodos:

- 1 — 1946/69: v. 8, nº 8 (agosto de 1969, "Publicação Especial: Autoridades Monetárias, Depósitos à Vista e a Prazo", p. 9-21); v. 8, nº 7 (julho de 1972, "Publicação Especial: Bancos Comerciais, Depósitos à Vista e a Prazo", p. 9-23);  
 2 — 1970-78: v. 16, nº 9 (setembro de 1980, "Publicação Especial: Principais Haveres Financeiros, 1946-julho/1980", p. 2-7);  
 3 — 1979 — setembro/1981: v. 17, nº 12 (dezembro de 1981, p. 17 e 26);  
 4 — Dezembro 1981/1984: v. 21, nº 9 (setembro de 1985, p. 20 e 30); e  
 5 — 1985: v. 22, nºs 1 e 2 (janeiro — fevereiro de 1986, p. 77).

Colunas 5 e 6: Meios de pagamento

A série de meios de pagamento na definição  $M_1$  (moeda em poder do público mais depósitos à vista no sistema bancário) encontra-se nas mesmas fontes citadas na Tabela 10.5, ou resulta simplesmente do somatório dos dados da Coluna 4 da Tabela 10.5 com os dados das Colunas 1 e 2 desta tabela. A série de meios de pagamento na definição  $M_2$  não é apresentada pelo Banco Central, resultando do somatório de  $M_1$  (Coluna 5 desta tabela) com os depósitos a prazo no Banco do Brasil (Coluna 3) e nos bancos comerciais (Coluna 4).

Esta tabela apresenta os dados oficiais sobre depósitos bancários e meios de pagamento para o período a partir de 1946. Quanto aos depósitos, deve-se observar que: **1)** os depósitos à vista correspondem à

definição de moeda escritural adotada pelo Banco Central, a partir da revisão efetuada em 1974 (que excluiu alguns tipos de depósitos que não constituíam "depósitos de liquidez imediata"). A relação dos depósitos excluídos e a composição da moeda escritural na nova definição encontram-se no Banco Central do Brasil, Boletim Mensal, vol. 10, nº 5 (maio de 1974, Publicação Especial; Meios de Pagamento, 1946/74, p. 7). Por outro lado, os depósitos a prazo provêm das séries de haveres não-monetários, e não incluem depósitos de poupança e depósitos a prazo nos bancos de investimento e estaduais de desenvolvimento; e **2)** tal como observado nos comentários à tabela anterior, deve-se notar que as séries de depósitos são apresentadas da mesma forma como aparecem no Boletim, isto é, destacando os depósitos no Banco do Brasil dos depósitos nos bancos comerciais, de modo a permitir o cálculo da série da base monetária na hipótese, adotada pelo Banco Central para o período 1946/fevereiro/86, de considerar o Banco do Brasil como autoridade monetária. Nessa hipótese, e para esse período, a base monetária é dada pela soma de: papel-moeda em poder do público (Coluna 4 da Tabela 10.5), caixas dos bancos comerciais<sup>10</sup> (Coluna 3 da Tabela 10.5), depósitos voluntários e compulsórios em moeda dos bancos comerciais nas autoridades monetárias (Colunas 2 e 4 da Tabela 10.7) e depósitos à vista<sup>11</sup> do público no Banco do Brasil (Coluna 1 da Tabela 10.6). Na hipótese do Banco do Brasil ser considerado como banco comercial, nesse período, a base monetária seria igual ao saldo do papel-moeda emitido (Coluna 1 da Tabela 10.5).

A partir das séries básicas e da base monetária, a obtenção das séries correspondentes ao multiplicador de meios de pagamento e da relação moeda em poder do público/meios de pagamento é óbvia.

**Tabela 10.7** — Encaixe dos bancos comerciais — 1946-85

Fontes — Para os dados da Coluna 2, as mesmas fontes indicadas na Tabela 10.5, Coluna 3; para as demais colunas, dados do

<sup>10</sup> Notar que papel-moeda, em poder do público, mais caixa dos bancos comerciais equivalem ao saldo papel-moeda em circulação, por sua vez igual a: papel-moeda emitido menos caixa do Banco do Brasil.

<sup>11</sup> Definindo-se meios de pagamento como  $M_2$ .



Banco Central do Brasil, Boletim Mensal, números, conforme segue: v. 12, nº 1 (janeiro de 1976, "Publicação Especial — Bancos Comerciais, 1963-75", p. 2-19; v. 13, nº 2 (fevereiro de 1977, p. 16); v. 16, nº 2 (fevereiro de 1980, p. 16); v. 16, nº 8 (agosto de 1980), "Publicação Especial — Base Monetária", p. 1-10, e "Publicação Especial — Meios de Pagamento", p. 11-20); v. 17, nº 12 (dezembro de 1981, p. 22); v. 18, nº 8 (agosto de 1982, p. 22); v. 19, nº 4 (abril de 1983, p. 22), e v. 22, nºs 1 e 2 (janeiro — fevereiro de 1986, p. 26).

As séries de encaixe bancário, apresentadas nesta tabela, são as mesmas estimadas pelo Banco Central para o período 1946/85, isto é, referem-se aos bancos comerciais, apenas, e tratam o Banco do Brasil como autoridade monetária. Por isso, destacam as séries de depósitos voluntários no Banco do Brasil e recolhimento compulsório à ordem da SUMOC (posteriormente Banco Central) efetuados pelos bancos comerciais no Banco do Brasil. Os encaixes voluntários em títulos referem-se à aplicação em LTN, e os recolhimentos compulsórios em títulos referem-se à parcela remunerada do compulsório, recolhida em ORTN e LTN. Os da-

dos sobre encaixes voluntários em depósitos no Banco do Brasil e compulsório em moeda, componentes da base monetária, são provenientes do balanço consolidado das autoridades monetárias.

Na hipótese do Banco do Brasil ser considerado como autoridade monetária, o cálculo da base monetária, como indicado nos comentários à Tabela 10.6, inclui as séries de encaixe voluntário em depósitos no Banco do Brasil e recolhimentos compulsórios em moeda (Colunas 3 e 5 desta tabela), além da caixa dos bancos comerciais em moeda corrente. Quanto à relação encaixe/depósitos, nessa mesma hipótese, deve ser calculada com base no total do encaixe (Coluna 1 desta tabela).

Por outro lado, considerando-se o Banco do Brasil como banco comercial no período 1946/85 (isto é, antes das mudanças introduzidas em 1986), a base será igual ao saldo do papel-moeda emitido, e o encaixe dos bancos será dado pela soma da caixa dos bancos comerciais (Coluna 2 desta tabela ou Coluna 3 da Tabela 10.5) e da caixa do Banco do Brasil (Coluna 2 da Tabela 10.5), já que os depósitos voluntários e os recolhimentos compulsórios, efetuados pelos bancos comerciais no Banco do Brasil, seriam cancelados como depósitos interbancários.

## BIBLIOGRAFIA

- ANUÁRIO estatístico do Brasil. Rio de Janeiro, IBGE, 1936, 1947 e 1956.
- ANUÁRIO estatístico do Brasil. Ano I, 1908/12, v. II. Economia e finanças. Rio de Janeiro, Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Diretoria Geral de Estatística. Tipografia da Estatística, 1917.
- BOLETIM estatístico. Rio de Janeiro, Banco do Brasil, 1936-1948, vários números.
- BOLETIM mensal. Rio de Janeiro, Banco Central, 1986, vários números.
- BRASIL programa econômico. Rio de Janeiro, Banco Central do Brasil, v. 11, maio de 1986.
- CONJUNTURA econômica. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 40 (10), out. 1986.
- INFORMATIVO mensal. Banco Central do Brasil, vários números.
- JORNAL do Commercio. Rio de Janeiro, 1847-1930.
- LEGISLAÇÃO sobre papel-moeda. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1923.
- MOVIMENTO bancário. In: *Comércio exterior do Brasil. Importação e movimento marítimo e cambial, 1901-1939*. Rio de Janeiro, Ministério da Fazenda, Diretoria de Estatística Comercial. Imprensa Nacional.



- MOVIMENTO bancário, 1929-1938, vários números. Rio de Janeiro, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Departamento Nacional de Estatística.
- MOVIMENTO bancário do Brasil, 1935-1946, vários números. Diretoria (depois Serviço) de Estatística Econômica e Financeira. Rio de Janeiro, Ministério da Fazenda. Imprensa Nacional.
- NEUHAUS, P. *História monetária do Brasil, 1900-1945*. Rio de Janeiro, IBMEC, 1975.
- PASTORE, A.C.A. *A oferta de moeda no Brasil — 1961/72. Pesquisa e planejamento econômico*. Rio de Janeiro, 3 (4): 993-1044, dez. 1973.
- PELÁEZ, C.M., e SUZIGAN, W. *História monetária do Brasil: análise da política, comportamento e instituição monetária*. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1976 (Série Monográfica, 23).
- QUADROS estatísticos n. 2, Q.E.A., 1930/37. Ministério da Fazenda. Diretoria de Estatística Econômica e Financeira do Tesouro Nacional. Rio de Janeiro, Tipografia da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, 1938.
- QUADROS estatísticos n. 3, Q.E.A., 1932/39. Ministério da Fazenda. Serviço de Estatística Econômica e Financeira. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1940.
- RELATÓRIO (anual), 1861-1915. Ministério da Fazenda. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional.
- RELATÓRIO de 1931. Caixa de Amortização. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1932.
- RELATÓRIO de 1956. Ministério da Fazenda. Serviço de Estatística Econômica e Financeira. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1957.
- RETROSPECTO comercial de 1930. Rio de Janeiro, Jornal do Commercio.
- RESUMO de várias estatísticas econômico-financeiras. Rio de Janeiro, Tipografia da Estatística, 1924.
- SÉRIES estatísticas mensais, 1938-1947. Conselho Nacional de Estatística. Rio de Janeiro, IBGE, 1949.
- VILLELA, A. V., e SUZIGAN, W. *Política do governo e crescimento da economia brasileira, 1889/1945*. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1973 (Série Monográfica, 10).

## 10. MOEDA E SISTEMA BANCÁRIO

### 10.1 – Composição da moeda manual – 1810-945

(continua)

PERÍODOS	COMPOSIÇÃO DA MOEDA MANUAL (saldos no fim do período)				
	Papel-moeda emitido 1	Caixa do Banco do Brasil 2	Caixa dos bancos comerciais 3	Papel-moeda em poder do público 4	
<b>CONTOS DE RÉIS (1:000\$000)</b>					
1810 .....	160	...	...	...	
1811 .....	104	...	...	...	
1812 .....	060	...	...	...	
1813 .....	130	...	...	...	
1814 .....	1 042	...	...	...	
1815 .....	1 199	...	...	...	
1816 .....	1 862	...	...	...	
1817 .....	2 600	...	...	...	
1818 .....	3 632	...	...	...	
1819 .....	6 518	...	...	...	
1820 .....	8 566	...	...	...	
1821 .....	8 070	...	...	...	
1822 .....	9 170	...	...	...	
1823 .....	9 994	...	...	...	
1824 .....	11 390	...	...	...	
1825 .....	11 940	...	...	...	
1826 .....	13 390	...	...	...	
1827 .....	21 574	...	...	...	
1828 .....	21 355	...	...	...	
<b>MILHARES DE CONTOS DE RÉIS (1.000:000\$000)</b>					
1829 .....	20,5	...	...	...	
1830 .....	20,4	...	...	...	
1831 .....	25,8	...	...	...	
1832 .....	29,7	...	...	...	
1833 .....	30,1	...	...	...	
1834 .....	30,7	...	...	...	
1835 .....	30,7	...	...	...	
1836 .....	33,6	...	...	...	
1837 .....	36,5	...	...	...	
1838 .....	39,5	...	...	...	
1839 .....	39,7	...	0,3	...	
1840 .....	40,1	...	0,4	...	
1841 .....	40,5	...	0,4	...	
1842 .....	44,0	...	0,1	...	
1843 .....	46,7	...	0,4	...	
1844 .....	48,6	...	0,4	...	
1845 .....	51,0	...	0,6	...	
1846 .....	51,6	...	0,9	...	
1847 .....	50,3	...	1,1	...	
1848 .....	49,3	...	0,9	...	
1849 .....	48,6	...	0,8	...	
1850 .....	48,0	...	0,8	...	
1851 .....	48,0	2,4	2,3	43,3	
1852	{ 10 trimestre .....	48,3	2,2	2,1	44,0
	{ 20 trimestre .....	48,8	2,7	1,9	44,2
	{ 30 trimestre .....	48,7	2,0	1,8	44,9
	{ 40 trimestre .....	50,3	1,4	1,9	47,0
1853	{ 10 trimestre .....	51,0	1,3	2,1	47,6
	{ 20 trimestre .....	51,4	1,8	2,6	47,0
	{ 30 trimestre .....	51,7	1,5	3,2	47,0
	{ 40 trimestre .....	52,0	1,7	3,8	46,5
1854	{ 10 trimestre .....	50,5	2,0	1,1	47,4
	{ 20 trimestre .....	57,4	1,7	0,8	54,9
	{ 30 trimestre .....	59,0	2,3	0,9	55,8
	{ 40 trimestre .....	63,6	2,2	1,2	60,2
1855	{ 10 trimestre .....	64,9	2,3	1,3	61,3
	{ 20 trimestre .....	66,0	3,4	1,5	61,1
	{ 30 trimestre .....	67,0	4,1	0,8	62,1
	{ 40 trimestre .....	69,1	4,1	0,7	64,3
1856	{ 10 trimestre .....	69,4	3,7	1,4	64,3
	{ 20 trimestre .....	74,9	7,5	1,3	66,1
	{ 30 trimestre .....	79,6	10,6	1,3	67,7
	{ 40 trimestre .....	85,9	10,4	1,2	74,3

## 10. MOEDA E SISTEMA BANCÁRIO

### 10.1 – Composição da moeda manual – 1810-945

(continua)

PERÍODOS	COMPOSIÇÃO DA MOEDA MANUAL (saldos no fim do período)				
	Papel-moeda emitido 1	Caixa do Banco do Brasil 2	Caixa dos bancos comerciais 3	Papel-moeda em poder do público 4	
MILHARES DE CONTOS DE REIS (1.000.000\$000)					
1857	1º trimestre .....	91,4	9,1	1,1	81,2
	2º trimestre .....	94,2	7,4	1,0	85,8
	3º trimestre .....	96,4	6,8	1,0	88,6
	4º trimestre .....	95,1	6,8	0,9	87,4
1858	1º trimestre .....	85,5	8,7	0,8	76,0
	2º trimestre .....	93,6	8,3	1,4	83,9
	3º trimestre .....	87,2	9,8	2,2	75,2
	4º trimestre .....	92,6	10,2	3,1	79,3
1859	1º trimestre .....	95,9	10,3	3,9	81,7
	2º trimestre .....	95,3	8,7	4,7	81,9
	3º trimestre .....	94,1	9,2	4,3	80,6
	4º trimestre .....	96,1	7,9	4,1	84,1
1860	1º trimestre .....	88,8	6,8	2,2	79,8
	2º trimestre .....	88,2	6,1	3,5	78,6
	3º trimestre .....	84,9	5,9	4,0	75,0
	4º trimestre .....	86,2	5,7	4,3	76,2
1861	1º trimestre .....	82,3	12,1	7,1	63,1
	2º trimestre .....	80,7	16,4	6,9	57,4
	3º trimestre .....	77,9	18,0	6,7	53,2
	4º trimestre .....	80,7	13,7	6,3	60,7
1862	1º trimestre .....	77,3	12,3	5,9	59,1
	2º trimestre .....	76,5	11,2	5,9	59,4
	3º trimestre .....	76,0	14,2	7,0	54,8
	4º trimestre .....	77,0	11,3	4,9	60,8
1863	1º trimestre .....	78,4	8,6	3,1	66,7
	2º trimestre .....	77,8	9,3	5,3	63,2
	3º trimestre .....	75,4	12,7	7,4	55,3
	4º trimestre .....	80,6	10,4	6,3	63,9
1864	1º trimestre .....	82,8	7,2	5,3	70,3
	2º trimestre .....	82,8	8,2	6,5	68,1
	3º trimestre .....	95,4	10,4	9,4	75,6
	4º trimestre .....	98,7	5,9	8,6	84,2
1865	1º trimestre .....	100,7	3,2	7,6	89,9
	2º trimestre .....	104,0	4,1	7,5	92,4
	3º trimestre .....	104,6	2,6	9,9	92,1
	4º trimestre .....	108,9	3,1	6,0	99,8
1866	1º trimestre .....	112,8	1,3	5,1	106,4
	2º trimestre .....	122,7	0,9	6,9	114,9
	3º trimestre .....	124,9	1,8	9,6	113,5
	4º trimestre .....	123,5	0,6	8,0	114,9
1867	1º trimestre .....	117,2	4,3	8,3	104,6
	2º trimestre .....	124,1	3,4	10,7	110,0
	3º trimestre .....	130,5	2,6	7,2	120,7
	4º trimestre .....	134,4	5,3	4,8	124,3
1868	1º trimestre .....	139,2	2,6	3,7	132,9
	2º trimestre .....	145,7	7,3	4,5	133,9
	3º trimestre .....	152,2	1,4	5,6	145,2
	4º trimestre .....	158,8	1,3	4,6	152,9
1869	1º trimestre .....	170,2	1,1	5,1	164,0
	2º trimestre .....	175,1	1,3	6,0	167,8
	3º trimestre .....	194,3	2,2	5,9	186,2
	4º trimestre .....	199,9	1,0	4,5	194,4
1870	1º trimestre .....	205,4	0,6	4,0	200,8
	2º trimestre .....	192,9	1,4	7,0	184,5
	3º trimestre .....	193,4	1,6	9,4	182,4
	4º trimestre .....	193,8	1,7	7,3	184,8
1871	1º trimestre .....	195,1	2,1	12,2	180,8
	2º trimestre .....	195,9	1,0	8,3	186,6
	3º trimestre .....	196,8	1,5	6,7	188,6
	4º trimestre .....	197,6	1,5	8,0	188,1
1872	1º trimestre .....	195,7	2,1	7,2	186,4
	2º trimestre .....	188,5	1,3	6,7	180,5
	3º trimestre .....	188,2	4,0	9,1	175,1
	4º trimestre .....	187,9	0,3	7,9	179,7
1873	1º trimestre .....	187,0	3,0	9,8	174,2
	2º trimestre .....	185,0	1,8	9,4	173,8
	3º trimestre .....	185,0	3,7	12,4	168,9
	4º trimestre .....	185,0	0,7	9,4	174,9
1874	1º trimestre .....	185,0	1,5	10,6	172,9
	2º trimestre .....	183,1	3,2	11,7	168,2
	3º trimestre .....	183,1	1,9	12,1	169,1
	4º trimestre .....	183,1	0,2	5,8	177,1
1875	1º trimestre .....	183,0	1,4	10,5	171,1
	2º trimestre .....	181,8	2,0	10,3	169,5
	3º trimestre .....	181,8	2,3	10,8	168,7
	4º trimestre .....	181,8	5,5	11,8	164,5

## 10. MOEDA E SISTEMA BANCÁRIO

### 10.1 — Composição da moeda manual — 1810-945

(continua)

PERÍODOS	COMPOSIÇÃO DA MOEDA MANUAL (salDOS no fim do período)				
	Papel-moeda emitido 1	Caixa do Banco do Brasil 2	Caixa dos bancos comerciais 3	Papel-moeda em poder do público 4	
MILHARES DE CONTOS DE REIS (1.000.000\$000)					
1876	1º trimestre .....	181,8	4,0	11,6	166,2
	2º trimestre .....	179,4	4,9	10,8	163,7
	3º trimestre .....	179,4	10,1	14,3	155,0
	4º trimestre .....	179,4	2,1	7,4	169,9
1877	1º trimestre .....	179,4	2,6	7,3	169,5
	2º trimestre .....	179,4	3,4	7,1	168,9
	3º trimestre .....	179,4	3,9	6,8	168,7
	4º trimestre .....	179,3	4,2	7,8	167,3
1878	1º trimestre .....	179,3	3,9	5,9	169,5
	2º trimestre .....	208,4	10,0	9,5	188,9
	3º trimestre .....	208,4	14,3	18,6	175,5
	4º trimestre .....	212,4	10,2	11,7	190,5
1879	1º trimestre .....	216,4	16,0	12,1	188,3
	2º trimestre .....	216,9	9,8	9,4	197,7
	3º trimestre .....	216,9	9,3	11,2	196,4
	4º trimestre .....	216,9	5,3	9,0	202,6
1880	1º trimestre .....	215,7	9,9	9,7	196,1
	2º trimestre .....	215,4	9,0	11,1	195,3
	3º trimestre .....	215,2	13,1	11,9	190,2
	4º trimestre .....	214,9	10,4	11,4	193,1
1881	1º trimestre .....	214,6	7,5	11,5	195,6
	2º trimestre .....	212,3	5,5	10,3	196,5
	3º trimestre .....	212,3	13,3	13,2	185,8
	4º trimestre .....	212,3	5,2	11,1	196,0
1882	1º trimestre .....	212,2	4,1	9,0	199,1
	2º trimestre .....	212,2	4,9	11,6	195,7
	3º trimestre .....	212,2	6,7	11,6	193,9
	4º trimestre .....	212,2	7,1	11,8	193,3
1883	1º trimestre .....	212,2	3,2	8,2	200,8
	2º trimestre .....	211,0	7,0	9,9	194,1
	3º trimestre .....	210,9	7,1	9,4	194,4
	4º trimestre .....	210,9	6,6	9,1	195,2
1884	1º trimestre .....	210,9	4,2	7,8	198,9
	2º trimestre .....	209,5	6,2	8,8	194,5
	3º trimestre .....	209,3	6,7	9,7	192,9
	4º trimestre .....	209,2	7,5	14,0	187,7
1885	1º trimestre .....	209,0	9,0	10,6	189,4
	2º trimestre .....	209,6	5,7	10,9	193,0
	3º trimestre .....	211,3	5,5	13,0	192,8
	4º trimestre .....	213,1	5,7	12,0	195,4
1886	1º trimestre .....	214,8	3,4	10,5	200,9
	2º trimestre .....	210,0	12,1	15,4	182,5
	3º trimestre .....	206,4	7,8	12,2	186,4
	4º trimestre .....	205,0	5,1	13,2	186,7
1887	1º trimestre .....	203,6	2,2	11,7	189,7
	2º trimestre .....	203,4	4,7	13,8	184,9
	3º trimestre .....	204,6	4,0	13,5	187,1
	4º trimestre .....	205,7	3,6	13,2	188,9
1888	1º trimestre .....	206,8	3,7	15,3	187,8
	2º trimestre .....	204,5	7,5	15,0	182,0
	3º trimestre .....	203,8	10,5	20,2	173,1
	4º trimestre .....	203,0	6,5	17,7	178,8
1889	1º trimestre .....	202,0	8,5	21,1	172,4
	2º trimestre .....	202,9	9,6	24,8	168,5
	3º trimestre .....	206,1	5,3	25,7	175,1
	4º trimestre .....	206,8	13,4	75,6	117,8
1890	1º trimestre .....	234,3	10,3	96,2	127,8
	2º trimestre .....	244,4	10,0	79,6	154,8
	3º trimestre .....	259,4	6,4	75,6	177,4
	4º trimestre .....	298,5	7,9	112,4	178,2
1891	1º trimestre .....	419,8	17,5	133,1	269,2
	2º trimestre .....	452,9	19,8	138,5	294,6
	3º trimestre .....	486,4	52,2	146,1	288,1
	4º trimestre .....	511,5	28,0	143,4	340,1
1892	1º trimestre .....	519,6	17,7	127,8	374,1
	2º trimestre .....	535,9	23,7	135,1	377,1
	3º trimestre .....	544,0	16,5	117,1	410,4
	4º trimestre .....	561,2	20,3	117,3	423,6
1893	1º trimestre .....	561,2	29,4	108,3	423,5
	2º trimestre .....	561,2	18,7	107,3	435,2
	3º trimestre .....	568,5	16,7	124,0	427,8
	4º trimestre .....	631,9	17,7	130,9	483,3
1894	1º trimestre .....	653,2	20,8	114,4	518,0
	2º trimestre .....	672,3	21,5	136,5	514,3
	3º trimestre .....	692,0	25,7	182,2	484,1
	4º trimestre .....	712,4	35,3	201,8	475,3

## 10. MOEDA E SISTEMA BANCÁRIO

### 10.1 – Composição da moeda manual – 1810-945

(continua)

PERÍODOS	COMPOSIÇÃO DA MOEDA MANUAL (saldos no fim do período)				
	Papel-moeda emitido 1	Caixa do Banco do Brasil 2	Caixa dos bancos comerciais 3	Papel-moeda em poder do público 4	
MILHARES DE CONTOS DE RÉIS (1.000.000\$000)					
1895	10 trimestre .....	704,9	41,2	175,9	487,8
	20 trimestre .....	693,1	48,0	170,2	474,9
	30 trimestre .....	685,6	38,4	175,5	471,7
	40 trimestre .....	678,1	38,7	149,7	489,7
1896	10 trimestre .....	686,6	35,5	128,6	522,5
	20 trimestre .....	695,2	37,9	165,2	492,1
	30 trimestre .....	708,3	33,3	173,4	501,6
	40 trimestre .....	712,4	25,9	165,4	521,1
1897	10 trimestre .....	723,0	33,6	214,2	475,2
	20 trimestre .....	733,7	25,9	245,4	462,4
	30 trimestre .....	744,3	24,1	225,8	494,4
	40 trimestre .....	755,0	28,9	202,6	523,5
1898	10 trimestre .....	772,8	19,9	171,0	581,9
	20 trimestre .....	780,0	22,1	211,3	546,6
	30 trimestre .....	780,0	25,4	200,6	554,0
	40 trimestre .....	780,0	32,7	186,3	561,0
1899	10 trimestre .....	778,8	28,6	168,1	582,1
	20 trimestre .....	750,8	20,5	181,3	549,0
	30 trimestre .....	735,8	26,4	178,1	531,3
	40 trimestre .....	733,7	24,4	161,4	547,9
1900	10 trimestre .....	725,2	17,0	145,9	562,3
	20 trimestre .....	716,7	20,9	165,7	530,1
	30 trimestre .....	708,2	2,6	132,8	572,8
	40 trimestre .....	699,6	21,2	143,4	535,0
1901	10 trimestre .....	694,8	28,3	136,3	530,2
	20 trimestre .....	690,0	33,4	168,8	487,8
	30 trimestre .....	685,2	27,9	149,6	507,7
	40 trimestre .....	680,5	21,4	134,4	524,7
1902	10 trimestre .....	679,2	21,0	125,0	533,2
	20 trimestre .....	678,0	39,3	121,7	517,0
	30 trimestre .....	676,8	42,0	118,3	516,5
	40 trimestre .....	675,5	39,5	118,6	517,4
1903	10 trimestre .....	675,4	43,1	111,0	521,3
	20 trimestre .....	675,3	43,7	122,3	509,3
	30 trimestre .....	675,1	38,2	121,9	515,0
	40 trimestre .....	675,0	48,3	113,4	513,3
1904	10 trimestre .....	674,7	38,5	84,6	551,6
	20 trimestre .....	674,7	54,9	93,6	526,2
	30 trimestre .....	674,0	61,4	101,2	511,4
	40 trimestre .....	673,7	36,8	78,0	558,9
1905	10 trimestre .....	672,7	51,6	86,2	534,9
	20 trimestre .....	671,6	100,5	109,7	461,4
	30 trimestre .....	670,6	75,5	111,2	483,9
	40 trimestre .....	669,5	42,9	103,9	522,7
1906	10 trimestre .....	668,3	39,5	102,7	526,1
	20 trimestre .....	667,1	33,3	91,5	542,3
	30 trimestre .....	666,0	27,1	88,3	550,6
	40 trimestre .....	702,2	20,9	79,3	602,0
1907	10 trimestre .....	743,3	11,5	91,7	640,1
	20 trimestre .....	746,4	32,3	98,5	615,6
	30 trimestre .....	747,4	18,5	98,3	630,6
	40 trimestre .....	743,6	31,9	102,3	609,4
1908	10 trimestre .....	739,2	68,1	108,9	562,2
	20 trimestre .....	733,8	85,4	111,9	536,5
	30 trimestre .....	729,1	82,8	107,4	538,9
	40 trimestre .....	724,1	44,7	101,4	578,0
1909	10 trimestre .....	719,0	33,1	108,9	577,0
	20 trimestre .....	724,5	52,1	100,2	572,2
	30 trimestre .....	732,5	30,6	101,5	600,4
	40 trimestre .....	854,7	40,5	139,5	674,7
1910	10 trimestre .....	849,8	20,4	130,2	699,2
	20 trimestre .....	944,7	60,0	164,5	720,2
	30 trimestre .....	942,8	85,3	155,2	702,3
	40 trimestre .....	925,0	53,7	142,7	728,6
1911	10 trimestre .....	894,5	23,3	142,8	728,4
	20 trimestre .....	915,2	41,3	168,6	705,3
	30 trimestre .....	952,5	63,5	187,7	701,3
	40 trimestre .....	991,0	55,3	182,5	753,2
1912	10 trimestre .....	982,8	47,1	177,2	758,5
	20 trimestre .....	973,3	33,2	170,0	770,1
	30 trimestre .....	982,6	34,6	162,5	785,5
	40 trimestre .....	1 013,0	36,0	165,0	812,0
1913	10 trimestre .....	1 014,0	35,5	164,3	814,2
	20 trimestre .....	978,5	35,0	163,6	779,9
	30 trimestre .....	919,7	38,0	168,3	713,4
	40 trimestre .....	896,8	41,0	173,0	682,8

## 10. MOEDA E SISTEMA BANCÁRIO

### 10.1 – Composição da moeda manual – 1810-945

(continua)

PERÍODOS	COMPOSIÇÃO DA MOEDA MANUAL (saldos no fim do período)				
	Papel-moeda emitido	Caixa do Banco do Brasil	Caixa dos bancos comerciais	Papel-moeda em poder do público	
	1	2	3	4	
MILHARES DE CONTOS DE RÉIS (1.000:000\$000)					
1914	1º trimestre .....	900,4	39,5	188,0	672,9
	2º trimestre .....	918,1	38,0	203,0	677,1
	3º trimestre .....	941,8	36,0	211,0	694,8
	4º trimestre .....	980,0	28,0	284,0	668,0
1915	1º trimestre .....	997	35	312	650
	2º trimestre .....	1 011	26	291	694
	3º trimestre .....	1 039	30	301	708
	4º trimestre .....	1 076	30	311	735
1916	1º trimestre .....	1 112	32	312	768
	2º trimestre .....	1 147	32	349	766
	3º trimestre .....	1 182	39	333	810
	4º trimestre .....	1 217	41	299	877
1917	1º trimestre .....	1 189	36	291	862
	2º trimestre .....	1 256	27	296	933
	3º trimestre .....	1 323	27	340	956
	4º trimestre .....	1 389	31	356	1 002
1918	1º trimestre .....	1 462	28	402	1 032
	2º trimestre .....	1 534	28	463	1 043
	3º trimestre .....	1 607	26	425	1 156
	4º trimestre .....	1 679	28	464	1 187
1919	1º trimestre .....	1 691	78	496	1 117
	2º trimestre .....	1 704	85	469	1 150
	3º trimestre .....	1 717	73	431	1 213
	4º trimestre .....	1 750	59	512	1 179
1920	1º trimestre .....	1 775	106	506	1 163
	2º trimestre .....	1 799	85	606	1 108
	3º trimestre .....	1 824	95	659	1 070
	4º trimestre .....	1 848	107	732	1 009
1921	1º trimestre .....	1 889	120	837	932
	2º trimestre .....	1 950	110	788	1 052
	3º trimestre .....	2 010	136	676	1 198
	4º trimestre .....	2 071	132	727	1 212
1922	1º trimestre .....	2 140	102	577	1 461
	2º trimestre .....	2 209	135	646	1 428
	3º trimestre .....	2 278	119	494	1 665
	4º trimestre .....	2 347	142	563	1 642
1923	1º trimestre .....	2 323	137	542	1 644
	2º trimestre .....	2 299	116	609	1 574
	3º trimestre .....	2 454	94	480	1 880
	4º trimestre .....	2 639	148	561	1 930
1924	1º trimestre .....	2 624	121	548	1 955
	2º trimestre .....	2 658	135	453	2 070
	3º trimestre .....	2 950	121	507	2 322
	4º trimestre .....	2 971	114	574	2 283
1925	1º trimestre .....	2 880	131	533	2 216
	2º trimestre .....	2 768	109	535	2 124
	3º trimestre .....	2 738	123	540	2 075
	4º trimestre .....	2 707	165	517	2 025
1926	1º trimestre .....	2 673	172	448	2 053
	2º trimestre .....	2 638	257	598	1 783
	3º trimestre .....	2 604	157	679	1 768
	4º trimestre .....	2 569	176	450	1 943
1927	1º trimestre .....	2 569	176	538	1 855
	2º trimestre .....	2 579	276	503	1 800
	3º trimestre .....	2 656	153	471	2 032
	4º trimestre .....	3 012	270	549	2 193
1928	1º trimestre .....	3 189	496	444	2 249
	2º trimestre .....	3 323	588	553	2 182
	3º trimestre .....	3 346	498	480	2 368
	4º trimestre .....	3 382	505	540	2 337
1929	1º trimestre .....	3 398	678	458	2 262
	2º trimestre .....	3 399	806	460	2 133
	3º trimestre .....	3 403	709	571	2 123
	4º trimestre .....	3 395	690	579	2 126
1930	1º trimestre .....	3 194	643	534	2 017
	2º trimestre .....	2 883	509	518	1 856
	3º trimestre .....	2 676	338	524	1 814
	4º trimestre .....	2 845	323	573	1 949
1931	1º trimestre .....	2 842	365	481	1 996
	2º trimestre .....	2 842	371	527	1 944
	3º trimestre .....	2 842	221	637	1 984
	4º trimestre .....	2 945	279	646	2 020
1932	1º trimestre .....	2 902	285	727	1 890
	2º trimestre .....	2 842	375	664	1 803
	3º trimestre .....	3 222	454	836	1 932
	4º trimestre .....	3 238	458	571	2 209

## 10. MOEDA E SISTEMA BANCÁRIO

### 10.1 — Composição da moeda manual — 1810-945

(conclusão)

PERÍODOS		COMPOSIÇÃO DA MOEDA MANUAL (saldo no fim do período)			
		Papel-moeda emitido 1	Caixa do Banco do Brasil 2	Caixa dos bancos comerciais 3	Papel-moeda em poder do público 4
<b>MILHARES DE CONTOS DE RÉIS (1.000.000\$000)</b>					
1933	1º trimestre .....	3 178	569	502	2 107
	2º trimestre .....	3 100	604	495	2 001
	3º trimestre .....	3 080	552	434	2 094
	4º trimestre .....	3 037	379	443	2 215
1934	1º trimestre .....	3 119	458	468	2 193
	2º trimestre .....	3 092	437	468	2 187
	3º trimestre .....	3 068	352	446	2 270
	4º trimestre .....	3 157	312	463	2 382
1935	1º trimestre .....	3 136	354	420	2 362
	2º trimestre .....	3 178	264	449	2 465
	3º trimestre .....	3 372	211	465	2 696
	4º trimestre .....	3 612	277	483	2 852
1936	1º trimestre .....	3 854	281	492	3 081
	2º trimestre .....	3 679	230	515	2 934
	3º trimestre .....	3 800	223	525	3 052
	4º trimestre .....	4 050	211	550	3 289
1937	1º trimestre .....	4 030	239	573	3 218
	2º trimestre .....	4 267	237	634	3 396
	3º trimestre .....	4 237	257	561	3 419
	4º trimestre .....	4 550	399	665	3 486
1938	1º trimestre .....	4 718	745	652	3 321
	2º trimestre .....	4 817	678	768	3 371
	3º trimestre .....	4 816	625	664	3 527
	4º trimestre .....	4 825	554	692	3 579
1939	1º trimestre .....	4 808	773	589	3 446
	2º trimestre .....	4 804	513	665	3 626
	3º trimestre .....	4 871	712	679	3 480
	4º trimestre .....	4 971	362	755	3 854
1940	1º trimestre .....	4 965	578	698	3 689
	2º trimestre .....	5 053	449	731	3 873
	3º trimestre .....	5 022	486	690	3 846
	4º trimestre .....	5 185	327	764	4 094
1941	1º trimestre .....	5 393	615	737	4 041
	2º trimestre .....	5 588	406	837	4 345
	3º trimestre .....	5 884	378	898	4 608
	4º trimestre .....	6 647	406	931	5 310
<b>MILHARES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000)</b>					
1942	1º trimestre .....	7 115	363	935	5 817
	2º trimestre .....	7 792	362	1 114	6 136
	3º trimestre .....	8 518	300	906	7 312
	4º trimestre .....	8 238	944	1 164	6 130
1943	1º trimestre .....	8 234	702	1 254	6 278
	2º trimestre .....	9 342	621	1 516	7 205
	3º trimestre .....	10 090	630	1 509	7 951
	4º trimestre .....	10 981	678	1 761	8 542
1944	1º trimestre .....	11 577	751	1 655	9 171
	2º trimestre .....	13 336	968	2 070	10 298
	3º trimestre .....	13 820	856	2 021	10 943
	4º trimestre .....	14 462	827	1 973	11 662
1945	1º trimestre .....	14 722	795	1 950	11 977
	2º trimestre .....	15 438	964	2 301	12 173
	3º trimestre .....	16 525	879	2 242	13 404
	4º trimestre .....	17 535	839	2 375	14 321

10. MOEDA E SISTEMA BANCARIO

10.2 – Composição da moeda escritural e meios de pagamento – 1839-945

(continua)

PERÍODOS	COMPOSIÇÃO DA MOEDA ESCRITURAL (saldos no fim do período)				MEIOS DE PAGAMENTO (saldos no fim do período)	
	Depósitos à vista		Depósitos a prazo		M1	M2
	Banco do Brasil	Outros bancos comerciais	Banco do Brasil	Outros bancos comerciais		
1	2	3	4	5	6	

CONTOS DE REIS (1:000\$000)

1839	...	019	...	162	...	...
1840	...	323	...	467	...	...
1841	...	475	...	923	...	...
1842	...	370	...	3 049	...	...
1843	...	584	...	4 919	...	...
1844	...	540	...	5 092	...	...
1845	...	703	...	6 338	...	...
1846	...	431	...	5 806	...	...
1847	...	939	...	6 868	...	...
1848	...	1 044	...	5 312	...	...
1849	...	1 051	...	6 912	...	...
1850	...	1 388	...	7 594	...	...
1851	...	1 368	...	7 609	44 984	56 037

MILHARES DE CONTOS DE REIS (1.000:000\$000)

1852	10 trimestre	0,4	1,4	3,3	8,5	45,8	57,6
	20 trimestre	0,5	1,4	5,0	9,5	46,1	60,6
	30 trimestre	0,5	1,5	4,1	10,5	46,9	61,5
	40 trimestre	0,5	1,7	6,0	11,5	49,2	66,7
1853	10 trimestre	0,5	1,6	6,3	11,4	49,7	67,4
	20 trimestre	0,4	2,0	4,6	11,3	49,4	65,3
	30 trimestre	1,0	1,8	4,7	11,4	49,8	65,9
	40 trimestre	0,7	1,9	5,1	11,4	49,1	65,6
1854	10 trimestre	0,4	0,5	6,0	2,0	48,3	56,3
	20 trimestre	2,6	0,7	4,5	6,6	58,2	69,3
	30 trimestre	4,2	1,0	0,1	11,5	61,0	72,6
	40 trimestre	2,7	1,7	0,5	11,3	64,6	76,4
1855	10 trimestre	3,4	0,9	0	11,2	65,6	76,8
	20 trimestre	1,7	3,1	0	10,2	65,9	76,1
	30 trimestre	1,4	2,6	0	10,3	66,1	76,4
	40 trimestre	3,6	2,7	0	9,5	70,6	80,1
1856	10 trimestre	4,6	2,9	0	9,0	71,8	80,8
	20 trimestre	16,2	3,3	0,1	9,0	85,6	94,7
	30 trimestre	1,9	2,9	0,2	8,5	72,5	81,2
	40 trimestre	1,9	2,6	0,3	8,4	78,8	87,5
1857	10 trimestre	1,5	2,5	0,2	7,8	85,2	93,2
	20 trimestre	1,7	3,3	0,4	7,9	90,8	99,1
	30 trimestre	5,9	3,5	0,7	7,7	98,0	106,4
	40 trimestre	9,3	3,6	2,0	8,9	100,3	111,2
1858	10 trimestre	8,9	3,8	3,7	7,9	88,7	100,3
	20 trimestre	9,7	5,1	5,3	9,0	98,7	113,0
	30 trimestre	15,4	4,6	3,3	8,7	95,2	107,2
	40 trimestre	11,4	5,8	4,2	7,4	96,5	108,1
1859	10 trimestre	8,0	6,1	5,5	7,7	95,8	109,0
	20 trimestre	7,3	8,3	5,5	8,0	97,5	111,0
	30 trimestre	3,5	9,3	6,7	7,9	93,4	108,0
	40 trimestre	4,2	7,9	6,1	8,0	96,2	110,3
1860	10 trimestre	4,2	15,2	5,2	9,4	99,2	113,8
	20 trimestre	4,7	14,9	5,5	9,3	98,2	113,0
	30 trimestre	3,9	14,0	6,9	9,2	92,9	109,0
	40 trimestre	4,8	15,2	6,6	9,0	96,2	111,8
1861	10 trimestre	8,3	14,5	5,8	9,2	85,9	100,9
	20 trimestre	8,8	14,1	4,9	8,4	80,3	93,6
	30 trimestre	10,1	14,2	6,4	8,4	77,5	92,3
	40 trimestre	10,5	13,8	5,6	8,3	85,0	98,9



10. MOEDA E SISTEMA BANCÁRIO

10.2 – Composição da moeda escritural e meios de pagamento – 1839-945

(continua)

PERÍODOS	COMPOSIÇÃO DA MOEDA ESCRITURAL (saldos no fim do período)				MEIOS DE PAGAMENTO (saldos no fim do período)	
	Depósitos à vista		Depósitos a prazo		M1	M2
	Banco do Brasil	Outros bancos comerciais	Banco do Brasil	Outros bancos comerciais		
1	2	3	4	5	6	

MILHARES DE CONTOS DE RÉIS (1.000:000\$000)

1862	1º trimestre .....	10,8	13,0	5,7	8,8	82,9	97,4
	2º trimestre .....	11,4	13,7	6,3	7,5	84,5	98,3
	3º trimestre .....	13,4	15,3	8,9	9,2	83,5	101,6
	4º trimestre .....	11,3	14,6	2,2	10,4	86,7	99,3
1863	1º trimestre .....	10,4	16,1	1,2	8,9	93,2	103,3
	2º trimestre .....	10,8	19,3	3,2	11,4	93,3	107,9
	3º trimestre .....	6,6	22,9	1,4	10,0	84,8	96,2
	4º trimestre .....	2,8	28,4	0,3	8,7	95,1	104,1
1864	1º trimestre .....	1,4	24,5	0,1	9,5	96,2	105,8
	2º trimestre .....	1,9	28,0	0	14,9	98,0	112,9
	3º trimestre .....	9,6	23,6	1,0	14,6	108,8	124,4
	4º trimestre .....	8,0	20,5	3,4	12,8	112,7	128,9
1865	1º trimestre .....	4,7	23,0	2,7	8,7	117,6	129,0
	2º trimestre .....	4,1	20,3	2,6	10,8	116,8	130,2
	3º trimestre .....	6,6	23,0	3,3	9,8	121,7	134,8
	4º trimestre .....	5,6	21,8	2,9	7,1	127,2	137,2
1866	1º trimestre .....	6,8	23,5	3,1	10,6	136,7	150,4
	2º trimestre .....	3,8	19,4	2,0	8,1	138,1	148,2
	3º trimestre .....	4,3	25,0	2,0	9,1	142,8	153,9
	4º trimestre .....	1,5	21,7	1,4	11,3	138,1	150,8
1867	1º trimestre .....	1,9	21,1	1,3	8,8	127,6	137,7
	2º trimestre .....	1,7	22,0	1,2	12,9	133,7	147,8
	3º trimestre .....	2,4	23,5	1,3	11,1	146,6	159,0
	4º trimestre .....	2,2	23,0	0,6	10,5	149,5	160,6
1868	1º trimestre .....	1,3	24,4	0,3	11,0	158,6	169,9
	2º trimestre .....	2,4	23,6	0,4	10,4	159,9	170,7
	3º trimestre .....	2,7	27,3	2,1	10,8	175,2	188,1
	4º trimestre .....	3,0	25,8	0,6	11,8	181,7	194,1
1869	1º trimestre .....	2,6	29,1	0,6	9,6	195,7	205,9
	2º trimestre .....	2,8	28,6	0,6	10,1	199,2	209,9
	3º trimestre .....	2,9	33,8	0,4	10,5	222,9	233,8
	4º trimestre .....	2,7	24,8	0,4	9,9	221,9	232,2
1870	1º trimestre .....	2,9	25,7	0,3	11,7	229,4	241,4
	2º trimestre .....	2,7	29,7	0,3	12,7	216,9	229,9
	3º trimestre .....	3,3	29,3	0,5	11,8	215,0	227,3
	4º trimestre .....	3,6	28,8	1,0	17,9	217,2	236,1
1871	1º trimestre .....	6,4	32,9	2,7	21,6	220,1	244,4
	2º trimestre .....	6,1	35,8	3,6	18,4	228,5	250,5
	3º trimestre .....	6,5	37,6	3,4	15,0	232,7	251,1
	4º trimestre .....	7,3	32,3	3,7	15,4	227,7	246,8
1872	1º trimestre .....	7,8	33,0	4,3	18,8	227,2	250,3
	2º trimestre .....	9,0	36,0	4,1	21,2	225,5	250,8
	3º trimestre .....	11,7	39,6	3,5	22,0	226,4	251,9
	4º trimestre .....	10,6	37,4	3,3	22,7	227,7	253,7
1873	1º trimestre .....	11,7	39,6	3,4	22,1	225,5	251,0
	2º trimestre .....	10,0	41,2	4,1	22,5	225,0	251,6
	3º trimestre .....	10,1	45,4	5,8	26,1	224,4	256,3
	4º trimestre .....	9,6	44,2	6,8	30,1	228,7	265,6
1874	1º trimestre .....	8,9	44,7	6,9	28,5	226,5	261,9
	2º trimestre .....	9,5	42,3	8,5	29,5	220,0	258,0
	3º trimestre .....	10,4	44,6	8,6	27,8	224,1	260,5
	4º trimestre .....	9,8	39,3	7,2	29,3	226,2	262,7
1875	1º trimestre .....	10,4	47,3	7,8	31,5	228,8	268,1
	2º trimestre .....	15,1	24,0	8,9	27,9	208,6	245,4
	3º trimestre .....	16,0	22,2	11,8	24,6	206,9	243,3
	4º trimestre .....	17,7	19,6	13,0	23,1	201,8	237,9
1876	1º trimestre .....	23,2	20,9	13,8	22,8	210,3	246,9
	2º trimestre .....	24,7	20,0	13,9	24,1	208,4	246,4
	3º trimestre .....	30,2	18,0	14,1	26,3	203,2	243,6
	4º trimestre .....	29,2	22,1	14,1	22,4	221,2	257,7

## 10. MOEDA E SISTEMA BANCÁRIO

### 10.2 – Composição da moeda escritural e meios de pagamento – 1839-945

(continua)

PERÍODOS	COMPOSIÇÃO DA MOEDA ESCRITURAL (saldo no fim do período)				MEIOS DE PAGAMENTO (saldo no fim do período)		
	Depósitos à vista		Depósitos a prazo		M1	M2	
	Banco do Brasil	Outros bancos comerciais	Banco do Brasil	Outros bancos comerciais			
	1	2	3	4	5	6	
<b>MILHARES DE CONTOS DE REIS (1.000.000\$000)</b>							
1877	10 trimestre .....	27,7	22,5	15,2	21,6	219,7	256,5
	20 trimestre .....	30,0	24,3	17,7	19,7	223,2	260,6
	30 trimestre .....	26,6	22,7	22,1	23,3	218,0	263,4
	40 trimestre .....	26,6	21,3	20,2	23,4	215,2	258,8
1878	10 trimestre .....	27,3	22,0	21,0	23,8	218,8	263,6
	20 trimestre .....	32,2	15,3	22,5	22,7	236,4	281,6
	30 trimestre .....	26,2	33,7	23,2	22,7	235,4	281,3
	40 trimestre .....	28,7	32,2	20,2	19	251,4	290,6
1879	10 trimestre .....	27,2	37,3	22,8	22,5	252,8	298,1
	20 trimestre .....	36,0	36,2	26,4	24,3	269,9	320,6
	30 trimestre .....	37,1	35,6	28,7	23,1	269,1	320,9
	40 trimestre .....	32,5	31,6	30,8	22,9	266,7	320,4
1880	10 trimestre .....	29,0	29,6	30,5	18,7	254,7	303,9
	20 trimestre .....	34,7	30,3	32,0	26,8	260,3	319,1
	30 trimestre .....	36,5	32,2	31,4	24,1	258,9	314,4
	40 trimestre .....	30,0	31,4	27,8	28,2	254,5	310,5
1881	10 trimestre .....	33,2	37,4	31,9	22,6	266,2	320,7
	20 trimestre .....	29,5	36,1	35,1	29,4	262,1	326,6
	30 trimestre .....	34,6	41,4	38,0	24,2	261,8	324,0
	40 trimestre .....	22,9	37,7	37,4	27,3	256,6	321,3
1882	10 trimestre .....	22,5	37,8	41,2	26,5	259,4	327,1
	20 trimestre .....	20,0	38,9	42,6	27,9	254,6	325,1
	30 trimestre .....	26,6	38,9	48,6	35,3	259,4	343,3
	40 trimestre .....	22,9	36,5	48,0	34,2	252,7	334,9
1883	10 trimestre .....	19,4	36,8	43,7	32,0	257,0	332,7
	20 trimestre .....	17,8	35,6	42,3	33,2	247,5	323,0
	30 trimestre .....	17,3	37,0	46,8	27,1	248,7	322,6
	40 trimestre .....	13,7	33,3	47,0	31,3	242,2	320,5
1884	10 trimestre .....	9,8	29,6	41,9	30,9	238,3	311,1
	20 trimestre .....	20,6	36,0	41,1	36,6	251,1	328,8
	30 trimestre .....	28,3	39,1	46,2	44,3	260,3	350,8
	40 trimestre .....	24,3	41,4	45,8	41,4	253,4	340,6
1885	10 trimestre .....	22,1	43,3	42,6	42,3	254,8	339,7
	20 trimestre .....	22,4	51,0	42,0	44,1	266,4	352,5
	30 trimestre .....	28,5	44,3	41,6	50,4	265,6	357,6
	40 trimestre .....	22,2	44,1	40,1	47,9	261,7	349,7
1886	10 trimestre .....	23,5	46,3	40,5	52,2	270,7	363,4
	20 trimestre .....	23,1	41,8	39,7	57,1	247,4	344,2
	30 trimestre .....	16,5	45,5	38,4	55,0	248,4	341,8
	40 trimestre .....	13,7	43,9	33,9	44,5	244,3	322,7
1887	10 trimestre .....	14,2	46,2	36,0	45,0	250,1	331,1
	20 trimestre .....	14,6	40,5	34,6	46,3	240,0	320,9
	30 trimestre .....	14,5	40,6	35,0	46,3	242,2	323,5
	40 trimestre .....	13,3	43,4	31,9	39,8	245,6	317,3
1888	10 trimestre .....	19,7	47,2	31,9	47,5	254,7	334,1
	20 trimestre .....	21,6	50,6	30,7	47,8	254,2	332,7
	30 trimestre .....	28,4	55,3	28,8	50,2	256,8	335,8
	40 trimestre .....	19,4	64,2	26,8	49,2	262,4	338,4
1889	10 trimestre .....	21,3	55,4	25,5	50,9	249,1	325,5
	20 trimestre .....	18,6	56,5	26,7	58,1	243,6	328,4
	30 trimestre .....	21,2	75,6	26,7	61,4	271,9	360,0
	40 trimestre .....	24,2	88,4	24,7	68,1	230,4	323,2
1890	10 trimestre .....	31,7	119,3	24,7	66,3	278,8	369,8
	20 trimestre .....	33,3	139,3	30,7	103,7	327,4	461,8
	30 trimestre .....	39,2	240,0	31,3	124,0	456,6	611,9
	40 trimestre .....	61,9	275,4	28,1	145,8	515,5	689,4
1891	10 trimestre .....	70,3	325,7	30,1	188,7	665,2	884,0
	20 trimestre .....	72,3	361,9	37,1	171,4	728,8	937,3
	30 trimestre .....	110,1	389,4	48,5	156,4	787,6	992,5
	40 trimestre .....	103,3	463,2	56,7	176,4	906,6	1 139,7

10. MOEDA E SISTEMA BANCÁRIO

10.2 – Composição da moeda escritural e meios de pagamento – 1839-945

(continua)

PERÍODOS	COMPOSIÇÃO DA MOEDA ESCRITURAL (saldo no fim do período)				MEIOS DE PAGAMENTO (saldo no fim do período)	
	Depósitos à vista		Depósitos a prazo		M1	M2
	Banco do Brasil	Outros bancos comerciais	Banco do Brasil	Outros bancos comerciais		
1	2	3	4	5	6	

MILHARES DE CONTOS DE REIS (1.000.000\$000)

1892	1º trimestre .....	82,9	442,2	60,5	148,7	899,2	1 108,4
	2º trimestre .....	87,6	270,1	54,7	140,4	734,8	929,9
	3º trimestre .....	81,2	258,5	50,6	128,2	750,1	928,9
	4º trimestre .....	75,3	217,3	46,2	114,7	716,2	877,1
1893	1º trimestre .....	80,6	197,5	45,6	137,0	701,6	884,2
	2º trimestre .....	79,7	182,7	45,7	125,0	697,6	868,3
	3º trimestre .....	62,7	182,8	38,8	108,8	673,3	820,9
	4º trimestre .....	57,1	194,5	32,3	124,1	734,9	891,3
1894	1º trimestre .....	67,3	182,0	33,2	125,7	767,3	926,2
	2º trimestre .....	83,1	196,4	34,6	152,0	793,8	980,4
	3º trimestre .....	75,6	239,6	37,0	155,3	799,3	991,6
	4º trimestre .....	78,9	224,9	35,9	183,5	779,1	998,5
1895	1º trimestre .....	66,6	206,3	38,2	137,5	760,7	936,4
	2º trimestre .....	81,7	236,9	45,1	138,3	793,5	976,9
	3º trimestre .....	96,2	243,6	45,8	151,9	811,5	1 009,2
	4º trimestre .....	77,0	230,6	39,3	137,0	797,3	973,6
1896	1º trimestre .....	71,8	204,3	49,1	154,7	798,6	1 002,4
	2º trimestre .....	86,3	229,3	38,2	165,3	807,7	1 011,2
	3º trimestre .....	64,8	228,7	36,4	142,9	795,1	974,4
	4º trimestre .....	71,7	197,2	33,8	142,7	790,0	966,5
1897	1º trimestre .....	113,5	276,9	33,3	139,9	865,6	1 038,8
	2º trimestre .....	94,0	287,4	32,9	186,2	843,8	1 062,9
	3º trimestre .....	88,0	248,0	31,8	158,7	830,4	1 020,9
	4º trimestre .....	93,2	309,1	29,9	138,6	925,8	1 094,3
1898	1º trimestre .....	71,4	263,6	28,7	164,8	916,9	1 110,4
	2º trimestre .....	77,7	284,3	27,9	159,1	908,6	1 095,6
	3º trimestre .....	78,7	288,6	29,4	175,6	921,3	1 126,3
	4º trimestre .....	86,6	256,4	29,1	154,3	904,0	1 087,4
1899	1º trimestre .....	87,3	288,0	29,3	154,8	957,4	1 141,5
	2º trimestre .....	73,8	251,6	30,5	160,2	874,4	1 065,1
	3º trimestre .....	75,3	251,2	31,1	160,3	857,8	1 049,2
	4º trimestre .....	69,4	247,7	32,0	160,5	865,0	1 057,5
1900	1º trimestre .....	94,2	264,6	31,3	142,6	921,1	1 095,0
	2º trimestre .....	82,9	217,7	30,0	146,7	830,7	1 007,4
	3º trimestre .....	29,1	179,9	26,6	110,4	781,8	918,8
	4º trimestre .....	20,7	186,4	7,2	99,7	742,1	849,0
1901	1º trimestre .....	20,2	130,6	3,7	90,6	681,0	775,3
	2º trimestre .....	13,1	131,8	2,7	66,8	632,7	702,2
	3º trimestre .....	11,8	144,1	2,6	89,7	663,6	755,9
	4º trimestre .....	14,5	159,4	2,6	69,0	698,6	770,2
1902	1º trimestre .....	21,2	152,7	0,5	44,3	707,1	751,9
	2º trimestre .....	20,5	149,6	0,6	45,3	687,1	733,0
	3º trimestre .....	19,8	153,9	0,7	40,4	690,2	731,3
	4º trimestre .....	19,0	150,6	0,7	41,1	687,0	728,8
1903	1º trimestre .....	19,3	151,1	4,5	31,7	691,7	727,9
	2º trimestre .....	22,6	142,4	4,1	34,7	674,3	713,1
	3º trimestre .....	24,1	153,3	1,0	31,7	692,4	725,1
	4º trimestre .....	27,6	140,5	0,9	30,9	681,4	713,2
1904	1º trimestre .....	26,7	111,4	1,0	49,5	689,7	740,2
	2º trimestre .....	37,8	117,3	1,6	47,2	681,3	730,1
	3º trimestre .....	54,5	142,0	1,9	49,1	707,9	758,9
	4º trimestre .....	52,7	136,1	1,9	33,5	747,7	783,1
1905	1º trimestre .....	54,8	166,2	2,0	38,9	755,9	796,8
	2º trimestre .....	99,8	171,2	1,7	42,5	732,4	776,6
	3º trimestre .....	78,5	166,0	1,0	38,6	728,4	768,0
	4º trimestre .....	45,2	148,7	3,1	47,9	716,6	767,6

## 10. MOEDA E SISTEMA BANCÁRIO

### 10.2 – Composição da moeda escritural e meios de pagamento — 1839-945

(continua)

PERÍODOS	COMPOSIÇÃO DA MOEDA ESCRITURAL (saldos no fim do período)				MEIOS DE PAGAMENTO (saldos no fim do período)		
	Depósitos à vista		Depósitos a prazo		M1	M2	
	Banco do Brasil	Outros bancos comerciais	Banco do Brasil	Outros bancos comerciais			
	1	2	3	4	5	6	
<b>MILHARES DE CONTOS DE REIS (1.000.000\$000)</b>							
1906	1º trimestre .....	44,8	155,7	3,6	48,0	726,6	778,2
	2º trimestre .....	35,6	149,2	3,6	48,4	727,1	779,1
	3º trimestre .....	26,4	152,6	3,6	46,0	729,6	779,2
	4º trimestre .....	17,2	152,4	3,6	56,0	771,6	831,2
1907	1º trimestre .....	23,2	175,8	3,6	45,8	839,1	888,5
	2º trimestre .....	34,4	171,3	4,2	59,3	821,3	884,8
	3º trimestre .....	57,3	182,6	4,6	57,4	870,5	932,5
	4º trimestre .....	77,5	197,4	5,0	63,9	884,3	953,2
1908	1º trimestre .....	116,7	184,6	5,1	66,4	863,5	935,0
	2º trimestre .....	117,4	185,8	5,2	68,6	839,7	913,5
	3º trimestre .....	122,9	183,3	5,9	69,5	845,1	920,5
	4º trimestre .....	95,9	173,8	14,0	73,1	847,7	934,8
1909	1º trimestre .....	128,6	198,4	15,4	71,5	904,0	990,9
	2º trimestre .....	128,6	181,5	13,0	70,2	882,3	965,5
	3º trimestre .....	94,5	181,2	19,6	75,8	876,1	971,5
	4º trimestre .....	95,3	206,1	41,9	92,9	976,1	1 110,9
1910	1º trimestre .....	103,4	226,5	42,3	122,7	1 029,1	1 194,1
	2º trimestre .....	91,2	227,7	44,6	129,7	1 039,1	1 213,4
	3º trimestre .....	114,0	267,4	37,4	122,1	1 083,7	1 243,2
	4º trimestre .....	119,5	271,1	28,3	109,4	1 119,2	1 256,9
1911	1º trimestre .....	114,5	252,0	28,9	121,8	1 094,9	1 245,6
	2º trimestre .....	133,7	286,2	23,8	135,4	1 125,2	1 284,4
	3º trimestre .....	153,9	357,2	26,4	158,1	1 212,4	1 396,9
	4º trimestre .....	147,5	364,9	24,3	172,5	1 265,6	1 462,4
1912	1º trimestre .....	141,1	372,6	22,2	186,8	1 272,2	1 481,2
	2º trimestre .....	126,4	368,8	22,2	188,6	1 265,3	1 476,1
	3º trimestre .....	117,6	365,5	21,0	205,3	1 268,6	1 494,9
	4º trimestre .....	148,0	333,0	26,0	194,0	1 293,0	1 513,0
1913	1º trimestre .....	142,9	331,8	26,0	189,9	1 288,9	1 504,8
	2º trimestre .....	137,7	330,6	26,0	185,8	1 248,2	1 460,0
	3º trimestre .....	138,9	332,8	22,5	209,9	1 185,1	1 417,5
	4º trimestre .....	140,0	335,0	19,0	234,0	1 157,8	1 410,8
1914	1º trimestre .....	130,5	298,5	15,0	250,0	1 101,9	1 366,9
	2º trimestre .....	121,0	262,0	11,0	266,0	1 060,1	1 337,1
	3º trimestre .....	127,0	218,0	6,0	241,0	1 039,8	1 286,8
	4º trimestre .....	112,0	277,0	6,0	255,0	1 057,0	1 318,0
1915	1º trimestre .....	135	328	5	252	1 113	1 370
	2º trimestre .....	73	319	5	255	1 086	1 346
	3º trimestre .....	72	332	5	261	1 112	1 378
	4º trimestre .....	67	373	6	267	1 175	1 448
1916	1º trimestre .....	78	376	5	277	1 222	1 504
	2º trimestre .....	72	401	5	295	1 239	1 539
	3º trimestre .....	85	399	7	300	1 294	1 601
	4º trimestre .....	99	476	10	340	1 452	1 802
1917	1º trimestre .....	88	483	10	356	1 433	1 799
	2º trimestre .....	84	544	10	291	1 561	1 862
	3º trimestre .....	99	584	10	309	1 639	1 958
	4º trimestre .....	90	620	9	347	1 712	2 068
1918	1º trimestre .....	106	704	12	311	1 842	2 165
	2º trimestre .....	24	928	80	405	1 995	2 480
	3º trimestre .....	43	871	85	465	2 070	2 620
	4º trimestre .....	55	1 004	90	410	2 246	2 746
1919	1º trimestre .....	164	940	31	442	2 221	2 694
	2º trimestre .....	165	1 039	37	500	2 354	2 891
	3º trimestre .....	135	1 011	36	646	2 359	3 041
	4º trimestre .....	145	1 051	36	677	2 375	3 088

10. MOEDA E SISTEMA BANCÁRIO

10.2 — Composição da moeda escritural e meios de pagamento — 1839-945

(continua)

PERÍODOS	COMPOSIÇÃO DA MOEDA ESCRITURAL (saldos no fim do período)				MEIOS DE PAGAMENTO (saldos no fim do período)	
	Depósitos à vista		Depósitos a prazo		M1	M2
	Banco do Brasil	Outros bancos comerciais	Banco do Brasil	Outros bancos comerciais		
1	2	3	4	5	6	

MILHARES DE CONTOS DE RÉIS (1.000.000\$000)

1920	1º trimestre .....	147	991	35	796	2 301	3 132
	2º trimestre .....	201	1 034	36	853	2 343	3 232
	3º trimestre .....	194	1 058	36	876	2 322	3 234
	4º trimestre .....	249	1 093	36	841	2 351	3 228
1921	1º trimestre .....	269	1 169	128	852	2 370	3 350
	2º trimestre .....	520	1 285	136	810	2 857	3 803
	3º trimestre .....	484	705	181	697	2 387	3 265
	4º trimestre .....	620	1 480	239	736	3 312	4 287
1922	1º trimestre .....	549	1 530	227	572	3 540	4 339
	2º trimestre .....	651	1 596	283	590	3 675	4 548
	3º trimestre .....	544	1 499	231	684	3 708	4 623
	4º trimestre .....	687	1 746	193	496	4 075	4 764
1923	1º trimestre .....	834	1 820	186	397	4 298	4 881
	2º trimestre .....	663	1 810	134	587	4 047	4 768
	3º trimestre .....	652	1 800	148	636	4 332	5 116
	4º trimestre .....	683	1 950	118	559	4 563	5 240
1924	1º trimestre .....	653	1 922	116	685	4 530	5 331
	2º trimestre .....	733	1 905	128	702	4 708	5 538
	3º trimestre .....	684	1 951	116	732	4 957	5 805
	4º trimestre .....	701	2 021	139	708	5 005	5 852
1925	1º trimestre .....	651	2 244	139	716	5 111	5 966
	2º trimestre .....	628	2 175	130	595	4 927	5 652
	3º trimestre .....	731	2 190	113	884	4 996	5 993
	4º trimestre .....	606	1 784	126	795	4 415	5 336
1926	1º trimestre .....	590	1 917	116	866	4 560	5 542
	2º trimestre .....	886	1 901	119	827	4 570	5 516
	3º trimestre .....	731	1 819	131	885	4 318	5 334
	4º trimestre .....	666	1 902	135	718	4 511	5 364
1927	1º trimestre .....	732	2 082	138	790	4 669	5 597
	2º trimestre .....	711	2 165	184	1 055	4 676	5 915
	3º trimestre .....	743	1 996	207	1 081	4 771	6 059
	4º trimestre .....	683	2 313	209	1 251	5 189	6 649
1928	1º trimestre .....	934	2 350	196	1 350	5 533	7 079
	2º trimestre .....	846	2 769	243	1 380	5 797	7 420
	3º trimestre .....	893	2 578	210	1 524	5 839	7 573
	4º trimestre .....	770	2 805	178	1 556	5 912	7 646
1929	1º trimestre .....	830	2 756	250	1 661	5 848	7 759
	2º trimestre .....	865	2 600	436	1 544	5 598	7 578
	3º trimestre .....	781	2 645	455	1 574	5 549	7 578
	4º trimestre .....	855	2 595	505	1 502	5 576	7 583
1930	1º trimestre .....	773	2 477	443	1 502	5 267	7 212
	2º trimestre .....	518	2 373	607	1 929	4 747	7 283
	3º trimestre .....	559	2 317	659	1 650	4 690	6 999
	4º trimestre .....	531	2 277	495	1 985	4 757	7 237
1931	1º trimestre .....	1 061	2 049	200	1 916	5 106	7 222
	2º trimestre .....	1 117	2 335	204	1 869	5 396	7 469
	3º trimestre .....	920	2 315	203	1 864	5 219	7 286
	4º trimestre .....	1 040	2 461	193	1 828	5 521	7 542
1932	1º trimestre .....	1 154	2 567	217	1 750	5 611	7 578
	2º trimestre .....	1 112	2 632	227	1 563	5 547	7 337
	3º trimestre .....	1 130	3 667	232	1 629	6 729	8 590
	4º trimestre .....	1 148	3 122	241	1 360	6 479	8 080
1933	1º trimestre .....	1 249	2 941	255	1 372	6 297	7 924
	2º trimestre .....	1 288	3 460	265	1 055	6 749	8 069
	3º trimestre .....	1 350	3 497	252	1 237	6 941	8 430
	4º trimestre .....	1 213	2 978	253	1 240	6 406	7 899

10. MOEDA E SISTEMA BANCÁRIO

10.2 — Composição da moeda escritural e meios de pagamento — 1839 - 945

PERÍODOS	COMPOSIÇÃO DA MOEDA ESCRITURAL (saldo no fim do período)				MEIOS DE PAGAMENTO (saldo no fim do período)	
	Depósitos à vista		Depósitos a prazo		M1	M2
	Banco do Brasil	Outros bancos comerciais	Banco do Brasil	Outros bancos comerciais		
	1	2	3	4	5	6

MILHARES DE CONTOS DE RÊIS (1.000.000\$000)

1934	1º trimestre .....	1 479	3 097	245	1 347	6 769	8 361
	2º trimestre .....	1 735	3 090	296	1 372	7 012	8 680
	3º trimestre .....	1 821	3 074	277	1 385	7 165	8 827
	4º trimestre .....	1 757	3 092	372	1 425	7 211	9 028
1935	1º trimestre .....	1 508	3 244	367	1 389	7 114	8 870
	2º trimestre .....	1 633	3 193	374	1 370	7 291	9 035
	3º trimestre .....	1 699	3 142	578	1 394	7 537	9 509
	4º trimestre .....	1 615	3 143	831	1 448	7 610	9 889
1936	1º trimestre .....	1 883	3 343	519	1 406	8 307	10 232
	2º trimestre .....	1 957	3 298	613	1 431	8 189	10 233
	3º trimestre .....	1 586	3 583	778	1 514	8 221	10 513
	4º trimestre .....	1 571	3 612	718	1 657	8 472	10 847
1937	1º trimestre .....	1 250	3 554	720	1 873	8 022	10 615
	2º trimestre .....	1 300	4 331	846	1 895	9 027	11 768
	3º trimestre .....	1 340	4 380	536	1 689	9 139	11 364
	4º trimestre .....	1 234	4 690	392	1 516	9 410	11 318
1938	1º trimestre .....	1 810	5 043	242	1 685	10 174	12 101
	2º trimestre .....	1 932	5 830	292	1 496	11 133	12 921
	3º trimestre .....	2 611	5 266	336	1 789	11 404	13 529
	4º trimestre .....	2 899	4 953	583	1 637	11 431	13 651
1939	1º trimestre .....	2 785	4 240	367	2 778	10 471	13 616
	2º trimestre .....	2 445	4 322	387	2 853	10 393	13 633
	3º trimestre .....	2 418	4 388	416	3 004	10 286	13 706
	4º trimestre .....	2 341	4 754	713	2 825	10 949	14 487
1940	1º trimestre .....	2 541	4 747	539	3 081	10 977	14 597
	2º trimestre .....	2 194	4 879	634	3 185	10 946	14 765
	3º trimestre .....	1 945	4 841	683	3 368	10 632	14 683
	4º trimestre .....	1 926	5 124	687	3 600	11 144	15 431
1941	1º trimestre .....	1 981	5 530	924	3 647	11 552	16 123
	2º trimestre .....	2 098	5 873	874	3 822	12 316	17 012
	3º trimestre .....	2 652	5 868	887	3 955	13 128	17 970
	4º trimestre .....	2 737	6 144	867	4 363	14 191	19 421

MILHARES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000)

1942	1º trimestre .....	3 255	6 044	849	4 303	15 116	20 268
	2º trimestre .....	3 226	6 647	934	4 932	16 189	22 055
	3º trimestre .....	3 828	6 526	822	4 647	17 666	23 135
	4º trimestre .....	3 341	8 041	880	4 969	17 512	23 361
1943	1º trimestre .....	4 844	7 964	946	5 320	19 086	25 352
	2º trimestre .....	4 091	9 927	1 036	5 776	21 223	28 035
	3º trimestre .....	4 773	10 677	1 095	6 892	23 401	31 388
	4º trimestre .....	5 921	12 413	1 132	6 734	26 876	34 742
1944	1º trimestre .....	6 161	13 086	1 255	7 211	28 418	36 884
	2º trimestre .....	6 348	14 360	1 371	7 816	31 006	40 193
	3º trimestre .....	7 631	14 956	1 601	8 540	33 530	43 671
	4º trimestre .....	6 265	15 717	911	9 252	33 644	43 807
1945	1º trimestre .....	7 912	16 979	1 838	9 644	36 868	48 350
	2º trimestre .....	7 932	16 894	1 971	10 189	36 999	49 159
	3º trimestre .....	6 513	18 981	1 922	10 717	38 898	51 537
	4º trimestre .....	6 745	18 958	1 706	10 926	40 024	52 656

## 10. MOEDA E SISTEMA BANCÁRIO

### 10.3 – Encaixe dos bancos comerciais – 1839-945

(continua)

PERÍODOS	ENCAIXE DOS BANCOS COMERCIAIS (saldos no fim do período)		PERÍODOS	ENCAIXE DOS BANCOS COMERCIAIS (saldos no fim do período)		
	Total (1)	Depósitos voluntários no Banco do Brasil		Total (1)	Depósitos voluntários no Banco do Brasil	
MILHARES DE CONTOS DE RÉIS (1.000:000\$000)			MILHARES DE CONTOS DE RÉIS (1.000:000\$000)			
1839 .....	0,3	...	1861	1º trimestre .....	7,1	...
1840 .....	0,4	...		2º trimestre .....	6,9	...
1841 .....	0,4	...		3º trimestre .....	6,7	...
1842 .....	0,1	...		4º trimestre .....	6,3	...
1843 .....	0,4	...	1862	1º trimestre .....	5,9	...
1844 .....	0,4	...		2º trimestre .....	5,9	...
1845 .....	0,6	...		3º trimestre .....	7,0	...
1846 .....	0,9	...		4º trimestre .....	4,9	...
1847 .....	1,1	...	1863	1º trimestre .....	3,1	...
1848 .....	0,9	...		2º trimestre .....	5,3	...
1849 .....	0,8	...		3º trimestre .....	7,4	...
1850 .....	0,8	...		4º trimestre .....	6,3	...
1851 .....	2,3	...	1864	1º trimestre .....	5,3	...
1852	1º trimestre .....	2,1		2º trimestre .....	6,5	...
	2º trimestre .....	1,9		3º trimestre .....	9,4	...
	3º trimestre .....	1,8		4º trimestre .....	8,6	...
	4º trimestre .....	1,9	1865	1º trimestre .....	7,6	...
1853	1º trimestre .....	2,1		2º trimestre .....	7,5	...
	2º trimestre .....	2,6		3º trimestre .....	9,9	...
	3º trimestre .....	3,2		4º trimestre .....	6,0	...
	4º trimestre .....	3,8	1866	1º trimestre .....	5,1	...
1854	1º trimestre .....	1,1		2º trimestre .....	6,9	...
	2º trimestre .....	0,8		3º trimestre .....	9,6	...
	3º trimestre .....	0,9		4º trimestre .....	8,0	...
	4º trimestre .....	1,2	1867	1º trimestre .....	8,3	...
1855	1º trimestre .....	1,3		2º trimestre .....	10,7	...
	2º trimestre .....	1,5		3º trimestre .....	7,2	...
	3º trimestre .....	0,8		4º trimestre .....	4,8	...
	4º trimestre .....	0,7	1868	1º trimestre .....	3,7	...
1856	1º trimestre .....	1,4		2º trimestre .....	4,5	...
	2º trimestre .....	1,3		3º trimestre .....	5,6	...
	3º trimestre .....	1,3		4º trimestre .....	4,6	...
	4º trimestre .....	1,2	1869	1º trimestre .....	5,1	...
1857	1º trimestre .....	1,1		2º trimestre .....	6,0	...
	2º trimestre .....	1,0		3º trimestre .....	5,9	...
	3º trimestre .....	1,0		4º trimestre .....	4,5	...
	4º trimestre .....	0,9	1870	1º trimestre .....	4,0	...
1858	1º trimestre .....	0,8		2º trimestre .....	7,0	...
	2º trimestre .....	1,4		3º trimestre .....	9,4	...
	3º trimestre .....	2,2		4º trimestre .....	7,3	...
	4º trimestre .....	3,1	1871	1º trimestre .....	12,2	...
1859	1º trimestre .....	3,9		2º trimestre .....	8,3	...
	2º trimestre .....	4,7		3º trimestre .....	6,7	...
	3º trimestre .....	4,3		4º trimestre .....	8,0	...
	4º trimestre .....	4,1	1872	1º trimestre .....	7,2	...
1860	1º trimestre .....	2,2		2º trimestre .....	6,7	...
	2º trimestre .....	3,5		3º trimestre .....	9,1	...
	3º trimestre .....	4,0		4º trimestre .....	7,9	...
	4º trimestre .....	4,3				

10. MOEDA E SISTEMA BANCÁRIO

10.3 — Encaixe dos bancos comerciais — 1839-945

(continua)

PERÍODOS	ENCAIXE DOS BANCOS COMERCIAIS (saldo no fim do período)		PERÍODOS	ENCAIXE DOS BANCOS COMERCIAIS (saldo no fim do período)			
	Total (1)	Depósitos voluntários no Banco do Brasil		Total (1)	Depósitos voluntários no Banco do Brasil		
MILHARES DE CONTOS DE RÉIS (1.000.000\$000)			MILHARES DE CONTOS DE RÉIS (1.000.000\$000)				
1873	1º trimestre .....	9,8	...	1885	1º trimestre .....	10,6	...
	2º trimestre .....	9,4	...		2º trimestre .....	10,9	...
	3º trimestre .....	12,4	...		3º trimestre .....	13,0	...
	4º trimestre .....	9,4	...		4º trimestre .....	12,0	...
1874	1º trimestre .....	10,6	...	1886	1º trimestre .....	10,5	...
	2º trimestre .....	11,7	...		2º trimestre .....	15,4	...
	3º trimestre .....	12,1	...		3º trimestre .....	12,2	...
	4º trimestre .....	5,8	...		4º trimestre .....	13,2	...
1875	1º trimestre .....	10,5	...	1887	1º trimestre .....	11,7	...
	2º trimestre .....	10,3	...		2º trimestre .....	13,8	...
	3º trimestre .....	10,8	...		3º trimestre .....	13,5	...
	4º trimestre .....	11,8	...		4º trimestre .....	13,2	...
1876	1º trimestre .....	11,6	...	1888	1º trimestre .....	15,3	...
	2º trimestre .....	10,8	...		2º trimestre .....	15,0	...
	3º trimestre .....	14,3	...		3º trimestre .....	20,2	...
	4º trimestre .....	7,4	...		4º trimestre .....	17,7	...
1877	1º trimestre .....	7,3	...	1889	1º trimestre .....	21,1	...
	2º trimestre .....	7,1	...		2º trimestre .....	24,8	...
	3º trimestre .....	6,8	...		3º trimestre .....	25,7	...
	4º trimestre .....	7,8	...		4º trimestre .....	75,6	...
1878	1º trimestre .....	5,9	...	1890	1º trimestre .....	96,2	...
	2º trimestre .....	9,5	...		2º trimestre .....	79,6	...
	3º trimestre .....	18,6	...		3º trimestre .....	75,6	...
	4º trimestre .....	11,7	...		4º trimestre .....	112,4	...
1879	1º trimestre .....	12,1	...	1891	1º trimestre .....	133,1	...
	2º trimestre .....	9,4	...		2º trimestre .....	138,5	...
	3º trimestre .....	11,2	...		3º trimestre .....	146,1	...
	4º trimestre .....	9,0	...		4º trimestre .....	143,4	...
1880	1º trimestre .....	9,7	...	1892	1º trimestre .....	127,8	...
	2º trimestre .....	11,1	...		2º trimestre .....	135,1	...
	3º trimestre .....	11,9	...		3º trimestre .....	117,1	...
	4º trimestre .....	11,4	...		4º trimestre .....	117,3	...
1881	1º trimestre .....	11,5	...	1893	1º trimestre .....	108,3	...
	2º trimestre .....	10,3	...		2º trimestre .....	107,3	...
	3º trimestre .....	13,2	...		3º trimestre .....	124,0	...
	4º trimestre .....	11,1	...		4º trimestre .....	130,9	...
1882	1º trimestre .....	9,0	...	1894	1º trimestre .....	114,4	...
	2º trimestre .....	11,6	...		2º trimestre .....	136,5	...
	3º trimestre .....	11,6	...		3º trimestre .....	182,2	...
	4º trimestre .....	11,8	...		4º trimestre .....	201,8	...
1883	1º trimestre .....	8,2	...	1895	1º trimestre .....	175,9	...
	2º trimestre .....	9,9	...		2º trimestre .....	170,2	...
	3º trimestre .....	9,4	...		3º trimestre .....	175,5	...
	4º trimestre .....	9,1	...		4º trimestre .....	149,7	...
1884	1º trimestre .....	7,8	...	1896	1º trimestre .....	128,6	...
	2º trimestre .....	8,8	...		2º trimestre .....	165,2	...
	3º trimestre .....	9,7	...		3º trimestre .....	173,4	...
	4º trimestre .....	14,0	...		4º trimestre .....	165,4	...



10. MOEDA E SISTEMA BANCÁRIO

10.3 — Encaixe dos bancos comerciais — 1839-945

(continua)

PERÍODOS	ENCAIXE DOS BANCOS COMERCIAIS (saldo no fim do período)		PERÍODOS	ENCAIXE DOS BANCOS COMERCIAIS (saldo no fim do período)	
	Total (1)	Depósitos voluntários no Banco do Brasil		Total (1)	Depósitos voluntários no Banco do Brasil
MILHARES DE CONTOS DE RÉIS (1.000:000\$000)			MILHARES DE CONTOS DE RÉIS (1.000:000\$000)		
1897	1º trimestre .....	214,2	1897	1º trimestre .....	108,9
	2º trimestre .....	245,4		2º trimestre .....	100,2
	3º trimestre .....	225,8		3º trimestre .....	101,5
	4º trimestre .....	202,5		4º trimestre .....	139,5
1898	1º trimestre .....	171,0	1898	1º trimestre .....	130,2
	2º trimestre .....	211,3		2º trimestre .....	164,5
	3º trimestre .....	200,6		3º trimestre .....	155,2
	4º trimestre .....	186,3		4º trimestre .....	142,7
1899	1º trimestre .....	168,1	1899	1º trimestre .....	142,8
	2º trimestre .....	181,3		2º trimestre .....	168,6
	3º trimestre .....	178,1		3º trimestre .....	187,7
	4º trimestre .....	161,4		4º trimestre .....	185,5
1900	1º trimestre .....	145,9	1900	1º trimestre .....	177,2
	2º trimestre .....	165,7		2º trimestre .....	170,0
	3º trimestre .....	132,8		3º trimestre .....	162,5
	4º trimestre .....	143,4		4º trimestre .....	165,0
1901	1º trimestre .....	136,3	1901	1º trimestre .....	164,3
	2º trimestre .....	168,8		2º trimestre .....	163,6
	3º trimestre .....	149,6		3º trimestre .....	168,3
	4º trimestre .....	134,4		4º trimestre .....	173,0
1902	1º trimestre .....	125,0	1902	1º trimestre .....	188
	2º trimestre .....	121,7		2º trimestre .....	203
	3º trimestre .....	118,3		3º trimestre .....	211
	4º trimestre .....	118,6		4º trimestre .....	284
1903	1º trimestre .....	111,0	1903	1º trimestre .....	312
	2º trimestre .....	122,3		2º trimestre .....	291
	3º trimestre .....	121,9		3º trimestre .....	301
	4º trimestre .....	113,4		4º trimestre .....	311
1904	1º trimestre .....	84,6	1904	1º trimestre .....	312
	2º trimestre .....	93,6		2º trimestre .....	349
	3º trimestre .....	101,2		3º trimestre .....	333
	4º trimestre .....	78,0		4º trimestre .....	299
1905	1º trimestre .....	86,2	1905	1º trimestre .....	291
	2º trimestre .....	109,7		2º trimestre .....	296
	3º trimestre .....	111,2		3º trimestre .....	340
	4º trimestre .....	103,9		4º trimestre .....	356
1906	1º trimestre .....	102,7	1906	1º trimestre .....	402
	2º trimestre .....	91,5		2º trimestre .....	463
	3º trimestre .....	88,3		3º trimestre .....	425
	4º trimestre .....	79,3		4º trimestre .....	464
1907	1º trimestre .....	91,7	1907	1º trimestre .....	496
	2º trimestre .....	98,5		2º trimestre .....	469
	3º trimestre .....	98,3		3º trimestre .....	431
	4º trimestre .....	102,3		4º trimestre .....	512
1908	1º trimestre .....	108,9	1908	1º trimestre .....	506
	2º trimestre .....	111,9		2º trimestre .....	606
	3º trimestre .....	107,4		3º trimestre .....	659
	4º trimestre .....	101,4		4º trimestre .....	732

# 10. MOEDA E SISTEMA BANCÁRIO

## 10.3 — Encaixe dos bancos comerciais — 1839-945

(conclusão)

PERÍODOS	ENCAIXE DOS BANCOS COMERCIAIS (saldos no fim do período)		PERÍODOS	ENCAIXE DOS BANCOS COMERCIAIS (saldos no fim do período)			
	Total (1)	Depósitos voluntários no Banco do Brasil		Total (1)	Depósitos voluntários no Banco do Brasil		
<b>MILHARES DE CONTOS DE RÉIS (1.000.000\$000)</b>			<b>MILHARES DE CONTOS DE RÉIS (1.000.000\$000)</b>				
1921	1º trimestre .....	837	...	1934	1º trimestre .....	1 136	668
	2º trimestre .....	788	...		2º trimestre .....	1 095	627
	3º trimestre .....	676	...		3º trimestre .....	1 057	611
	4º trimestre .....	727	...		4º trimestre .....	1 073	610
1922	1º trimestre .....	776	199	1935	1º trimestre .....	1 075	655
	2º trimestre .....	782	136		2º trimestre .....	1 047	598
	3º trimestre .....	647	153		3º trimestre .....	1 026	561
	4º trimestre .....	773	210		4º trimestre .....	1 075	592
1923	1º trimestre .....	754	212	1936	1º trimestre .....	1 058	566
	2º trimestre .....	829	220		2º trimestre .....	1 047	532
	3º trimestre .....	635	155		3º trimestre .....	1 128	603
	4º trimestre .....	714	153		4º trimestre .....	1 151	601
1924	1º trimestre .....	697	149	1937	1º trimestre .....	1 236	663
	2º trimestre .....	627	174		2º trimestre .....	1 242	608
	3º trimestre .....	632	125		3º trimestre .....	1 079	518
	4º trimestre .....	659	85		4º trimestre .....	1 463	798
1925	1º trimestre .....	745	212	1938	1º trimestre .....	1 508	856
	2º trimestre .....	685	150		2º trimestre .....	1 886	1 118
	3º trimestre .....	682	142		3º trimestre .....	1 423	759
	4º trimestre .....	720	203		4º trimestre .....	1 593	901
1926	1º trimestre .....	667	219	1939	1º trimestre .....	1 524	935
	2º trimestre .....	747	149		2º trimestre .....	1 715	1 050
	3º trimestre .....	835	156		3º trimestre .....	1 695	1 016
	4º trimestre .....	645	195		4º trimestre .....	1 848	1 093
1927	1º trimestre .....	752	214	1940	1º trimestre .....	1 753	1 055
	2º trimestre .....	711	208		2º trimestre .....	1 751	1 020
	3º trimestre .....	651	180		3º trimestre .....	1 766	1 076
	4º trimestre .....	742	193		4º trimestre .....	2 054	1 290
1928	1º trimestre .....	709	265	1941	1º trimestre .....	2 122	1 385
	2º trimestre .....	901	348		2º trimestre .....	2 108	1 271
	3º trimestre .....	792	312		3º trimestre .....	2 014	1 116
	4º trimestre .....	878	338		4º trimestre .....	2 049	1 118
1929	1º trimestre .....	802	344	1942	1º trimestre .....	2 048	1 113
	2º trimestre .....	732	272		2º trimestre .....	2 430	1 316
	3º trimestre .....	821	250		3º trimestre .....	2 233	1 327
	4º trimestre .....	843	264		4º trimestre .....	3 436	2 272
1930	1º trimestre .....	794	260	1943	1º trimestre .....	3 572	2 318
	2º trimestre .....	771	253		2º trimestre .....	3 612	2 096
	3º trimestre .....	777	253		3º trimestre .....	4 169	2 660
	4º trimestre .....	825	252		4º trimestre .....	4 258	2 497
1931	1º trimestre .....	738	257	1944	1º trimestre .....	4 337	2 682
	2º trimestre .....	789	262		2º trimestre .....	4 948	2 878
	3º trimestre .....	905	268		3º trimestre .....	5 284	3 263
	4º trimestre .....	919	273		4º trimestre .....	5 394	3 421
1932	1º trimestre .....	1 145	418	1945	1º trimestre .....	6 220	4 270
	2º trimestre .....	1 097	433		2º trimestre .....	6 527	4 226
	3º trimestre .....	1 257	421		3º trimestre .....	5 415	3 173
	4º trimestre .....	1 429	858		4º trimestre .....	5 835	3 460
1933	1º trimestre .....	1 295	793				
	2º trimestre .....	1 360	865				
	3º trimestre .....	1 311	877				
	4º trimestre .....	1 087	644				

NOTA — Dados relativos aos bancos comerciais, exclusive o Banco do Brasil.

(1) Até 1921, os dados se referem apenas à caixa dos bancos comerciais; a partir de 1922, compreendem também os depósitos voluntários dos bancos comerciais no Banco do Brasil, e, nos três últimos trimestres de 1945, incluem, além daqueles, recolhimentos compulsórios em moeda (Caixa à Ordem da SUMOC) nos valores de 958,569 e 502 milhões de cruzeiros da época, respectivamente.

## 10. MOEDA E SISTEMA BANCÁRIO

### 10.4 – Papel-moeda emitido por órgãos emissores – 1810-945

(continua)

ANOS	PAPEL-MOEDA EMITIDO (saldos no fim do período)						
	Total	Órgãos emissores					
		Tesouro Nacional	Bancos (1)	Caixa de Conversão (2)	Caixa de Estabilização (2)	Carteira de Redescontos do Banco do Brasil (3)	Caixa de Mobilização Bancária do Banco do Brasil

CONTOS DE RÉIS (1.000\$000)

1810 .....	160	...	160	...	...	...	...
1811 .....	104	...	104	...	...	...	...
1812 .....	060	...	060	...	...	...	...
1813 .....	130	...	130	...	...	...	...
1814 .....	1 042	...	1 042	...	...	...	...
1815 .....	1 199	...	1 199	...	...	...	...
1816 .....	1 862	...	1 862	...	...	...	...
1817 .....	2 600	...	2 600	...	...	...	...
1818 .....	3 632	...	3 632	...	...	...	...
1819 .....	6 518	...	6 518	...	...	...	...
1820 .....	8 566	...	8 566	...	...	...	...
1821 .....	8 070	...	8 070	...	...	...	...
1822 .....	9 170	...	9 170	...	...	...	...
1823 .....	9 994	...	9 994	...	...	...	...
1824 .....	11 390	...	11 390	...	...	...	...
1825 .....	11 940	...	11 940	...	...	...	...
1826 .....	13 390	...	13 390	...	...	...	...
1827 .....	21 574	...	21 574	...	...	...	...
1828 .....	21 355	...	21 355	...	...	...	...

MILHARES DE CONTOS DE RÉIS (1.000.000\$000)

1829 .....	20,5	1,5	19,0	...	...	...	...
1830 .....	20,4	1,5	18,9	...	...	...	...
1831 .....	25,8	16,6	9,2	...	...	...	...
1832 .....	29,7	27,7	2,0	...	...	...	...
1833 .....	30,1	29,0	1,1	...	...	...	...
1834 .....	30,7	30,6	0,1	...	...	...	...
1835 .....	30,7	30,7	...	...	...	...	...
1836 .....	33,6	33,6	...	...	...	...	...
1837 .....	36,5	36,5	...	...	...	...	...
1838 .....	39,5	39,5	...	...	...	...	...
1839 .....	39,7	39,7	...	...	...	...	...
1840 .....	40,1	40,0	0,1	...	...	...	...
1841 .....	40,5	40,2	0,3	...	...	...	...
1842 .....	44,0	43,7	0,3	...	...	...	...
1843 .....	46,7	46,5	0,2	...	...	...	...
1844 .....	48,6	48,3	0,3	...	...	...	...
1845 .....	51,0	50,4	0,6	...	...	...	...
1846 .....	51,6	50,7	0,9	...	...	...	...
1847 .....	50,3	48,8	1,5	...	...	...	...
1848 .....	49,3	47,8	1,5	...	...	...	...
1849 .....	48,6	47,5	1,1	...	...	...	...
1850 .....	48,0	46,9	1,1	...	...	...	...
1851 .....	48,0	46,7	1,3	...	...	...	...
1852 .....	50,3	46,7	3,6	...	...	...	...
1853 .....	52,0	46,7	5,3	...	...	...	...
1854 .....	63,6	46,7	16,9	...	...	...	...
1855 .....	69,1	46,7	22,4	...	...	...	...
1856 .....	85,9	45,7	40,2	...	...	...	...
1857 .....	95,1	43,7	51,4	...	...	...	...
1858 .....	92,6	41,7	50,9	...	...	...	...
1859 .....	96,1	40,7	55,4	...	...	...	...
1860 .....	86,2	35,8	50,4	...	...	...	...
1861 .....	80,7	33,8	46,9	...	...	...	...
1862 .....	77,0	31,3	45,7	...	...	...	...
1863 .....	80,6	29,5	51,1	...	...	...	...
1864 .....	98,7	28,3	70,4	...	...	...	...
1865 .....	108,9	28,1	80,8	...	...	...	...
1866 .....	123,5	38,9	84,6	...	...	...	...
1867 .....	134,4	72,0	62,4	...	...	...	...
1868 .....	158,8	115,9	42,9	...	...	...	...
1869 .....	199,9	143,9	56,0	...	...	...	...
1870 .....	193,8	150,7	43,1	...	...	...	...
1871 .....	197,6	150,9	46,7	...	...	...	...
1872 .....	188,8	149,9	38,9	...	...	...	...
1873 .....	185,0	149,6	35,4	...	...	...	...
1874 .....	183,1	149,5	33,6	...	...	...	...
1875 .....	181,8	149,4	32,4	...	...	...	...
1876 .....	179,4	149,4	30,0	...	...	...	...
1877 .....	179,3	149,3	30,0	...	...	...	...
1878 .....	212,4	185,3	27,1	...	...	...	...
1879 .....	216,9	189,2	27,7	...	...	...	...
1880 .....	214,9	188,4	26,5	...	...	...	...
1881 .....	212,3	188,2	24,1	...	...	...	...
1882 .....	212,2	188,1	24,1	...	...	...	...
1883 .....	210,9	187,9	23,0	...	...	...	...
1884 .....	209,2	187,5	21,7	...	...	...	...
1885 .....	213,1	192,6	20,5	...	...	...	...

## 10. MOEDA E SISTEMA BANCÁRIO

### 10.4 – Papel-moeda emitido por órgãos emissores – 1810-945

(conclusão)

ANOS	PAPEL-MOEDA EMITIDO (saldos no fim do período)					
	Total	Órgãos emissores				
		Tesouro Nacional	Bancos (1)	Caixa de Conversão (2)	Caixa de Estabilização (2)	Carteira de Redescostos do Banco do Brasil (3)

MILHARES DE CONTOS DE REIS (1.000:000\$000)

1886	205,0	185,7	19,3	...	...	...	...
1887	205,7	187,7	18,0	...	...	...	...
1888	203,0	186,6	16,4	...	...	...	...
1889	206,8	195,5	11,5	...	...	...	...
1890	298,5	170,6	127,9	...	...	...	...
1891	511,5	165,4	346,1	...	...	...	...
1892	561,9	215,1	346,1	...	...	...	...
1893	631,8	285,7	346,1	...	...	...	...
1894	712,4	367,4	345,0	...	...	...	...
1895	678,1	337,4	340,7	...	...	...	...
1896	712,4	371,7	340,7	...	...	...	...
1897	755,0	755,0	...	...	...	...	...
1898	780,0	780,0	...	...	...	...	...
1899	733,7	733,7	...	...	...	...	...
1900	699,6	699,6	...	...	...	...	...
1901	680,5	680,5	...	...	...	...	...
1902	675,5	675,5	...	...	...	...	...
1903	675,0	675,0	...	...	...	...	...
1904	673,7	673,7	...	...	...	...	...
1905	699,5	699,5	...	...	...	...	...
1906	702,2	664,9	...	37,3	...	...	...
1907	743,6	643,6	...	100,0	...	...	...
1908	724,1	634,7	...	89,4	...	...	...
1909	853,7	628,5	...	225,2	...	...	...
1910	925,0	621,0	...	304,0	...	...	...
1911	991,0	612,5	...	378,5	...	...	...
1912	1 013,1	607,0	...	406,1	...	...	...
1913	896,8	601,5	...	295,3	...	...	...
1914	980	822	...	158	...	...	...
1915	1 076	982	...	94	...	...	...
1916	1 217	1 122	...	95	...	...	...
1917	1 389	1 389	...	(4)	...	...	...
1918	1 679	1 679	...	(4)	...	...	...
1919	1 750	1 729	...	21	...	...	...
1920	1 848	1 829	...	19	...	...	...
1921	2 071	2 071	...	...	...	...	...
1922	2 347	2 347	...	...	...	...	...
1923	2 639	2 250	389	...	...	...	...
1924	2 971	2 237	734	...	...	...	...
1925	2 707	2 115	592	...	...	...	...
1926	2 569	1 977	592	...	...	...	...
1927	3 012	1 977	592	7	436	...	...
1928	3 382	1 952	592	3	835	...	...
1929	3 395	1 952	592	3	848	...	...
1930	2 845	2 543	170	3	129	...	...
1931	2 942	2 583	170	...	89	100	...
1932	3 238	2 603	170	...	65	400	...
1933	3 037	2 978	20	...	39	...	...
1934	3 157	2 907	20	...	30	200	...
1935	3 612	2 867	20	...	25	700	...
1936	4 050	3 469	...	...	21	560	...
1937	4 550	4 509	...	...	18	23	...
1938	4 825	4 809	...	...	16	...	...
1939	4 971	4 775	...	...	14	170	12
1940	4 185	4 710	...	...	12	390	73
1941	6 647	5 574	...	...	10	1 000	63

MILHARES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000)

1942	8 238	8 230	...	...	8	...	...
1943	10 981	8 215	...	...	6	2 700	60
1944	14 462	8 197	...	...	5	6 200	60
1945	17 535	12 641	...	...	5	4 829	60

(1) Inclusive papel-moeda emitido pelo Banco do Brasil e, até 1896, por bancos emissores privados. (2) Fundos de estabilização cambial, que emitiam moeda à medida em que recolhiam divisas e vice-versa. (3) Criada em 1921, obteve poderes de emissão na década de 1930. (4) Suspenso o troco das notas do Caixa de Conversão.

## 10. MOEDA E SISTEMA BANCÁRIO

### 10.5 – Composição da moeda manual – 1946-85

(continua)

PERÍODOS	COMPOSIÇÃO DA MOEDA MANUAL (saldo no fim do período)				
	Papel-moeda emitido 1	Caixa do Banco do Brasil 2	Caixa dos bancos comerciais 3	Papel-moeda em poder do público 4	
MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000 000)					
1946	1º trimestre .....	17,8	1,5	2,1	14,2
	2º trimestre .....	18,5	0,9	2,5	15,2
	3º trimestre .....	19,7	0,8	2,5	16,3
	4º trimestre .....	20,5	1,0	2,7	16,8
1947	1º trimestre .....	20,4	1,2	2,3	16,8
	2º trimestre .....	20,3	1,1	2,5	16,7
	3º trimestre .....	20,3	1,0	2,4	16,8
	4º trimestre .....	20,4	1,1	2,5	16,9
1948	1º trimestre .....	20,4	1,2	2,4	16,7
	2º trimestre .....	20,4	1,1	2,6	16,7
	3º trimestre .....	20,4	1,3	2,5	16,6
	4º trimestre .....	21,7	1,2	2,8	17,7
1949	1º trimestre .....	21,2	1,4	2,8	17,0
	2º trimestre .....	21,6	1,1	3,1	17,5
	3º trimestre .....	22,7	1,1	3,0	18,6
	4º trimestre .....	24,0	1,3	3,3	19,4
1950	1º trimestre .....	23,5	1,4	3,1	19,1
	2º trimestre .....	24,8	1,1	3,5	20,2
	3º trimestre .....	28,7	1,2	4,0	23,6
	4º trimestre .....	31,2	1,6	4,5	25,2
1951	1º trimestre .....	31,2	1,9	4,4	24,9
	2º trimestre .....	32,0	1,4	4,7	25,9
	3º trimestre .....	33,8	1,5	4,6	27,7
	4º trimestre .....	35,3	1,7	5,2	28,4
1952	1º trimestre .....	33,7	1,7	4,8	27,3
	2º trimestre .....	34,6	1,7	5,0	27,9
	3º trimestre .....	36,5	1,6	5,1	29,8
	4º trimestre .....	39,3	2,2	5,5	31,5
1953	1º trimestre .....	38,4	1,3	5,1	32,0
	2º trimestre .....	41,5	1,7	5,6	34,1
	3º trimestre .....	43,1	1,8	5,6	35,7
	4º trimestre .....	47,0	3,0	6,2	37,9
1954	1º trimestre .....	46,9	2,2	5,7	39,1
	2º trimestre .....	48,7	1,8	6,3	40,6
	3º trimestre .....	54,1	2,2	6,5	45,4
	4º trimestre .....	59,0	2,9	7,1	49,0
1955	1º trimestre .....	58,4	3,2	6,5	48,7
	2º trimestre .....	61,7	2,8	7,4	51,4
	3º trimestre .....	64,7	2,8	7,6	54,3
	4º trimestre .....	69,3	4,0	8,2	57,1
1956	1º trimestre .....	67,5	2,2	7,8	57,5
	2º trimestre .....	73,0	2,6	9,7	60,7
	3º trimestre .....	74,4	2,5	8,8	63,0
	4º trimestre .....	80,8	3,1	10,3	67,5
1957	1º trimestre .....	80,2	3,0	9,0	68,2
	2º trimestre .....	83,3	3,0	9,9	70,5
	3º trimestre .....	87,6	2,9	10,0	74,7
	4º trimestre .....	96,6	3,4	11,9	81,2
1958	1º trimestre .....	96,6	3,3	11,5	81,8
	2º trimestre .....	103,4	3,8	13,5	86,2
	3º trimestre .....	109,4	3,2	13,2	93,1
	4º trimestre .....	119,8	4,5	15,6	99,7
1959	1º trimestre .....	121,0	4,6	15,3	101,1
	2º trimestre .....	125,3	3,9	15,9	105,6
	3º trimestre .....	135,4	4,5	16,9	113,9
	4º trimestre .....	154,6	6,1	21,4	127,1

## 10. MOEDA E SISTEMA BANCÁRIO

### 10.5 – Composição da moeda manual – 1946-85

(continua)

PERÍODOS	COMPOSIÇÃO DA MOEDA MANUAL (salDOS no fim do período)				
	Papel-moeda emitido 1	Caixa do Banco do Brasil 2	Caixa dos bancos comerciais 3	Papel-moeda em poder do público 4	
MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000 000)					
1960	1º trimestre .....	154,6	7,0	19,9	127,7
	2º trimestre .....	163,3	5,9	23,3	134,1
	3º trimestre .....	177,0	5,6	23,3	148,2
	4º trimestre .....	206,1	8,6	28,2	169,3
1961	1º trimestre .....	215	9	26,4	180
	2º trimestre .....	229	10	31,0	188
	3º trimestre .....	289	35	32,6	222
	4º trimestre .....	314	18	39,8	256
1962	1º trimestre .....	310	18	38,4	254
	2º trimestre .....	344	14	47,3	283
	3º trimestre .....	414	22	47,8	344
	4º trimestre .....	509	31	81,1	397
1963	1º trimestre .....	499	37	59,5	402
	2º trimestre .....	549	30	73,5	446
	3º trimestre .....	714	39	89,1	586
	4º trimestre .....	889	68	137,6	684
1964	1º trimestre .....	964	48	129	787
	2º trimestre .....	1 064	48	157	859
	3º trimestre .....	1 179	70	161	948
	4º trimestre .....	1 484	96	233	1 156
1965	1º trimestre .....	1 504	164	203	1 137
	2º trimestre .....	1 619	97	248	1 274
	3º trimestre .....	1 805	105	241	1 459
	4º trimestre .....	2 175	101	344	1 730
1966	1º trimestre .....	2 123	135	291	1 697
	2º trimestre .....	2 344	104	364	1 876
	3º trimestre .....	2 482	126	348	2 008
	4º trimestre .....	2 840	99	398	2 343
1967	1º trimestre .....	2 788	191	368	2 229
	2º trimestre .....	2 840	70	467	2 303
	3º trimestre .....	3 138	168	433	2 538
	4º trimestre .....	3 598	140	514	2 944
1968	1º trimestre .....	3 543	50	484	3 009
	2º trimestre .....	3 845	57	567	3 222
	3º trimestre .....	4 089	75	550	3 464
	4º trimestre .....	5 100	130	890	4 080
1969	1º trimestre .....	4 900	129	564	4 207
	2º trimestre .....	5 100	137	789	4 174
	3º trimestre .....	5 300	91	569	4 640
	4º trimestre .....	6 400	187	824	5 389
1970	1º trimestre .....	6 000	193	592	5 215
	2º trimestre .....	6 300	168	874	5 258
	3º trimestre .....	6 600	187	817	5 617
	4º trimestre .....	7 900	262	919	6 719
1971	1º trimestre .....	7 400	192	826	6 383
	2º trimestre .....	7 700	253	1 174	6 273
	3º trimestre .....	8 000	229	1 095	6 676
	4º trimestre .....	9 750	252	943	8 555
1972	1º trimestre .....	9 450	124	817	8 509
	2º trimestre .....	9 950	241	961	8 748
	3º trimestre .....	10 550	238	897	9 415
	4º trimestre .....	13 050	332	1 171	11 547
1973	1º trimestre .....	12 550	269	1 044	11 237
	2º trimestre .....	14 350	311	1 193	12 846
	3º trimestre .....	15 450	307	1 256	13 911
	4º trimestre .....	19 150	766	1 957	16 427

## 10. MOEDA E SISTEMA BANCÁRIO

### 10.5 — Composição da moeda manual — 1946-85

(conclusão)

PERÍODOS	COMPOSIÇÃO DA MOEDA MANUAL (saídos no fim do período)			
	Papel-moeda emitido	Caixa do Banco do Brasil	Caixa dos bancos comerciais	Papel-moeda em poder do público
	1	2	3	4

MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000 000)

1974	1º trimestre .....	18 150	403	1 430	16 317
	2º trimestre .....	19 350	531	1 627	17 192
	3º trimestre .....	19 850	493	2 248	17 109
	4º trimestre .....	24 550	1 351	2 392	20 807
1975	1º trimestre .....	23 750	677	3 242	19 831
	2º trimestre .....	25 350	744	2 951	21 655
	3º trimestre .....	27 450	1 026	2 769	23 655
	4º trimestre .....	35 050	939	3 080	31 031
1976	1º trimestre .....	33 050	1 286	3 471	28 293
	2º trimestre .....	37 050	1 056	3 782	32 211
	3º trimestre .....	40 750	1 058	4 105	35 587
	4º trimestre .....	51 050	804	3 824	46 193
1977	1º trimestre .....	47 050	1 121	4 928	41 001
	2º trimestre .....	52 050	1 236	5 555	45 259
	3º trimestre .....	57 050	936	4 923	51 191
	4º trimestre .....	71 050	1 084	4 761	65 205
1978	1º trimestre .....	67 550	1 164	5 471	60 645
	2º trimestre .....	73 050	1 129	6 123	65 798
	3º trimestre .....	83 550	1 129	6 767	75 655
	4º trimestre .....	103 309	1 565	7 671	94 073
1979	1º trimestre .....	100 309	1 085	8 159	91 065
	2º trimestre .....	113 309	1 340	9 499	102 470
	3º trimestre .....	130 809	2 186	11 058	117 565
	4º trimestre .....	187 309	3 590	16 404	167 315
1980	1º trimestre .....	173 809	5 944	22 288	145 577
	2º trimestre .....	200 809	4 189	27 040	169 580
	3º trimestre .....	224 309	5 947	26 485	191 877
	4º trimestre .....	326 309	6 028	29 570	290 711
1981	1º trimestre .....	285 309	7 953	33 910	243 446
	2º trimestre .....	328 309	6 711	41 802	276 796
	3º trimestre .....	392 309	15 611	50 651	330 047
	4º trimestre .....	577 309	2 846	51 294	523 169

BILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000 000 000)

1982	1º trimestre .....	570	28	67	475
	2º trimestre .....	688	17	85	579
	3º trimestre .....	772	15	98	659
	4º trimestre .....	1 112	18	84	1 010
1983	1º trimestre .....	1 087	19	105	964
	2º trimestre .....	1 347	43	179	1 125
	3º trimestre .....	1 517	27	152	1 339
	4º trimestre .....	2 047	26	140	1 881
1984	1º trimestre .....	2 152	93	226	1 833
	2º trimestre .....	2 777	57	286	2 435
	3º trimestre .....	4 037	53	365	3 620
	4º trimestre .....	7 153	246	660	6 247
1985	1º trimestre .....	7 453	142	719	6 592
	2º trimestre .....	10 433	152	1 034	9 247
	3º trimestre .....	15 163	694	2 147	12 322
	4º trimestre .....	28 113	1 277	3 042	23 794

NOTA — Os dados desta tabela para o ano de 1985, são aqueles compatíveis com a série histórica de meios de pagamento. Os dados revisados pelo Banco Central, após as mudanças introduzidas a partir de março de 1986 (ver Introdução a esta seção), podem ser encontrados nos números mais recentes do *Boletim Mensal* e do *Informativo Mensal* do Banco Central do Brasil.

10. MOEDA E SISTEMA BANCÁRIO

10.6 — Composição da moeda escritural e meios de pagamento — 1946-85

(continua)

PERÍODOS	COMPOSIÇÃO DA MOEDA ESCRITURAL (saldos no fim do período)				MEIOS DE PAGAMENTO (saldos no fim do período)		
	Depósitos à vista (1)		Depósitos a prazo (2)		M1	M2	
	Banco do Brasil 1	Outros bancos comerciais 2	Banco do Brasil 3	Outros bancos comerciais 4			
MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000 000)							
1946	1º trimestre .....	5,9	17,8	1,5	10,9	37,9	50,3
	2º trimestre .....	6,0	21,1	1,4	11,0	42,3	54,7
	3º trimestre .....	6,4	21,3	1,3	11,1	44,0	56,4
	4º trimestre .....	5,9	21,4	1,4	11,5	44,1	57,0
1947	1º trimestre .....	5,8	21,7	1,4	10,3	44,3	56,0
	2º trimestre .....	5,9	21,3	1,3	10,9	43,9	56,1
	3º trimestre .....	5,8	21,1	1,2	10,6	43,7	55,5
	4º trimestre .....	5,2	21,2	1,3	10,7	43,3	55,3
1948	1º trimestre .....	5,2	20,8	1,1	11,5	42,7	55,3
	2º trimestre .....	5,5	21,3	1,1	11,6	43,5	56,2
	3º trimestre .....	5,9	21,6	1,1	12,1	44,1	57,3
	4º trimestre .....	6,0	22,9	1,0	12,1	46,6	59,7
1949	1º trimestre .....	6,0	24,9	1,1	12,3	47,9	61,3
	2º trimestre .....	6,7	25,9	1,2	12,6	50,1	63,9
	3º trimestre .....	7,0	26,3	1,2	13,3	51,9	66,4
	4º trimestre .....	6,9	28,5	1,2	13,7	54,8	69,7
1950	1º trimestre .....	5,9	30,1	1,2	14,3	55,1	70,6
	2º trimestre .....	6,0	33,0	1,2	14,7	59,2	75,1
	3º trimestre .....	5,6	37,9	1,3	15,9	67,1	84,3
	4º trimestre .....	6,0	40,8	1,2	15,5	72,0	88,7
1951	1º trimestre .....	6,5	40,6	1,2	16,5	72,0	82,7
	2º trimestre .....	6,8	42,8	1,2	17,2	75,5	93,9
	3º trimestre .....	7,1	45,0	1,2	16,1	79,8	97,1
	4º trimestre .....	7,7	47,7	1,1	16,9	83,8	101,8
1952	1º trimestre .....	8,5	48,1	1,0	17,0	83,9	101,9
	2º trimestre .....	8,9	48,9	1,0	16,8	85,7	103,5
	3º trimestre .....	9,0	53,0	1,3	16,7	91,8	109,8
	4º trimestre .....	9,5	55,7	1,5	16,9	96,7	115,1
1953	1º trimestre .....	9,6	56,6	1,6	16,7	98,2	116,5
	2º trimestre .....	10,5	59,9	1,4	16,6	104,5	122,5
	3º trimestre .....	10,2	60,7	2,0	17,2	106,6	125,8
	4º trimestre .....	10,8	66,7	1,9	17,7	115,4	135,0
1954	1º trimestre .....	10,9	69,9	2,2	18,5	119,9	140,6
	2º trimestre .....	11,1	72,1	1,7	19,4	123,8	144,9
	3º trimestre .....	13,4	76,8	1,5	20,6	135,6	157,7
	4º trimestre .....	14,3	79,4	1,6	20,4	142,7	164,7
1955	1º trimestre .....	14,0	82,4	1,8	19,8	145,1	166,7
	2º trimestre .....	16,0	83,3	1,6	19,4	151,7	172,7
	3º trimestre .....	14,6	90,5	1,5	19,5	159,4	180,4
	4º trimestre .....	15,0	94,0	1,2	19,8	166,1	187,1
1956	1º trimestre .....	15,6	100,4	1,4	20,4	173,5	195,3
	2º trimestre .....	14,8	108,9	0,9	21,1	184,4	206,4
	3º trimestre .....	16,5	110,2	1,0	21,1	189,7	211,8
	4º trimestre .....	18,0	116,9	1,4	21,1	202,4	224,9
1957	1º trimestre .....	17,8	124,3	1,4	21,4	207,5	230,3
	2º trimestre .....	17,9	130,0	1,6	21,7	218,4	241,7
	3º trimestre .....	22,0	138,2	1,7	22,5	234,9	259,1
	4º trimestre .....	25,3	160,9	2,0	24,3	267,4	293,7
1958	1º trimestre .....	29,6	172,4	2,4	25,4	283,8	311,6
	2º trimestre .....	29,1	184,8	4,4	26,7	300,1	331,2
	3º trimestre .....	34,3	190,0	2,9	26,6	317,4	346,9
	4º trimestre .....	31,0	198,1	3,7	24,3	328,8	356,8
1959	1º trimestre .....	34,3	208,3	3,8	24,1	343,7	371,6
	2º trimestre .....	36,2	224,0	3,5	23,8	365,8	393,1
	3º trimestre .....	42,3	259,4	4,3	26,7	415,6	446,6
	4º trimestre .....	44,6	298,1	3,9	28,6	469,8	502,3



## 10. MOEDA E SISTEMA BANCÁRIO

### 10.6 – Composição da moeda escritural e meios de pagamento – 1946-85

(continua)

PERÍODOS	COMPOSIÇÃO DA MOEDA ESCRITURAL (saldos no fim do período)				MEIOS DE PAGAMENTO (saldos no fim do período)	
	Depósitos à vista (1)		Depósitos a prazo (2)		M1	M2
	Banco do Brasil	Outros bancos comerciais	Banco do Brasil	Outros bancos comerciais		
1	2	3	4	5	6	

MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000 000)

1960	1º trimestre .....	43,5	321,0	3,8	29,4	492,2	525,4
	2º trimestre .....	45,5	342,3	3,8	30,8	521,9	556,5
	3º trimestre .....	54,8	370,3	3,5	37,7	573,3	614,5
	4º trimestre .....	73,3	409,3	3,7	44,5	651,9	700,1
1961	1º trimestre .....	82	447	4,0	50,7	709	763,7
	2º trimestre .....	96	455	3,1	51,2	739	793,3
	3º trimestre .....	115	483	3,4	50,9	820	874,3
	4º trimestre .....	152	586	4,4	50,8	994	1 049,2
1962	1º trimestre .....	140	634	5,0	52,7	1 028	1 085,7
	2º trimestre .....	159	696	3,7	51,4	1 138	1 193,1
	3º trimestre .....	196	778	4,0	57,3	1 318	1 379,3
	4º trimestre .....	233	1 001	3,8	49,7	1 631	1 684,5
1963	1º trimestre .....	243	993	4,1	56,0	1 638	1 698,1
	2º trimestre .....	257	1 101	3,8	59,8	1 804	1 867,6
	3º trimestre .....	304	1 186	3,3	69,3	2 076	2 148,6
	4º trimestre .....	351	1 650	2,9	78,7	2 685	2 766,6
1964	1º trimestre .....	404	1 720	3,5	82,5	2 911	2 997,0
	2º trimestre .....	512	2 089	3,2	93,9	3 460	3 557,1
	3º trimestre .....	614	2 405	3,9	108,8	3 967	4 079,7
	4º trimestre .....	742	2 977	2,7	135,6	4 875	5 013,3
1965	1º trimestre .....	952	3 206	2,8	141,7	5 295	5 439,5
	2º trimestre .....	1 121	3 921	4,7	148,7	6 316	6 469,4
	3º trimestre .....	1 368	4 543	6,8	171,5	7 370	7 548,3
	4º trimestre .....	1 365	5 655	5,8	219,0	8 750	8 974,8
1966	1º trimestre .....	1 409	5 218	15,1	105,7	8 324	8 444,8
	2º trimestre .....	1 433	5 538	31,3	120,7	8 847	8 999,0
	3º trimestre .....	1 561	5 503	33,8	165,9	9 072	9 271,7
	4º trimestre .....	1 586	6 030	28,6	253,9	9 959	10 241,5
1967	1º trimestre .....	1 677	6 481	29,9	305,9	10 387	10 722,8
	2º trimestre .....	2 045	7 753	47,9	371,0	12 101	12 519,9
	3º trimestre .....	2 331	8 306	61,9	435,0	13 175	13 671,9
	4º trimestre .....	2 255	9 314	65,9	473,9	14 513	15 052,8
1968	1º trimestre .....	2 529	10 079	64,8	611,1	15 617	16 292,9
	2º trimestre .....	2 821	10 898	65,1	694,6	16 941	17 700,7
	3º trimestre .....	3 160	11 590	80,8	829,9	18 214	19 124,7
	4º trimestre .....	3 268	12 826	77,2	884,7	20 174	21 135,9
1969	1º trimestre .....	3 723	13 225	71,5	681,5	21 155	21 908,0
	2º trimestre .....	4 023	14 276	81,9	694,0	22 473	23 248,9
	3º trimestre .....	4 255	14 691	93,5	755,7	23 586	24 435,2
	4º trimestre .....	4 535	16 811	88,5	831,1	26 735	27 654,6
1970	1º trimestre .....	4 636	16 902	103	972	26 753	27 828
	2º trimestre .....	5 201	19 010	114	1 066	29 469	30 649
	3º trimestre .....	5 388	18 945	121	1 270	29 950	31 341
	4º trimestre .....	5 448	21 471	124	1 432	33 638	35 194
1971	1º trimestre .....	5 853	21 138	133	1 706	33 374	35 213
	2º trimestre .....	6 271	25 255	132	2 016	37 799	39 947
	3º trimestre .....	7 224	26 624	196	2 534	40 524	43 254
	4º trimestre .....	7 735	28 224	403	3 253	44 514	48 170
1972	1º trimestre .....	8 321	28 462	478	3 675	45 292	49 445
	2º trimestre .....	8 701	32 254	767	3 970	49 073	53 810
	3º trimestre .....	9 612	33 083	726	5 102	52 110	57 938
	4º trimestre .....	9 574	40 429	535	6 031	61 550	68 116
1973	1º trimestre .....	10 500	40 605	750	6 374	62 342	69 466
	2º trimestre .....	12 051	48 775	1 286	6 530	73 672	81 488
	3º trimestre .....	12 757	52 970	1 461	6 953	79 638	88 052
	4º trimestre .....	14 631	59 432	845	6 934	90 490	98 269

## 10. MOEDA E SISTEMA BANCÁRIO

### 10.6 – Composição da moeda escritural e meios de pagamento – 1946-85

(conclusão)

PERÍODOS	COMPOSIÇÃO DA MOEDA ESCRITURAL (saldos no fim do período)				MEIOS DE PAGAMENTO (saldos no fim do período)		
	Depósitos à vista (1)		Depósitos a prazo (2)		M1	M2	
	Banco do Brasil 1	Outros bancos comerciais 2	Banco do Brasil 3	Outros bancos comerciais 4			
<b>MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000 000)</b>							
1974	1º trimestre .....	17 051	60 489	845	7 361	93 857	102 063
	2º trimestre .....	18 910	64 783	699	7 777	100 885	109 361
	3º trimestre .....	19 993	66 472	2 406	8 101	103 574	114 081
	4º trimestre .....	20 681	79 300	2 637	7 769	120 788	131 194
1975	1º trimestre .....	21 304	75 438	2 618	8 121	116 573	127 312
	2º trimestre .....	23 248	88 241	3 348	9 088	133 144	145 580
	3º trimestre .....	26 246	93 918	4 640	9 846	143 819	158 305
	4º trimestre .....	27 475	113 927	4 703	11 143	172 433	188 279
1976	1º trimestre .....	27 236	110 424	4 347	11 496	165 953	181 796
	2º trimestre .....	33 412	127 168	3 875	14 605	192 791	211 271
	3º trimestre .....	34 673	126 261	1 144	16 317	196 521	213 982
	4º trimestre .....	36 879	153 434	854	18 356	236 506	255 716
1977	1º trimestre .....	39 250	145 769	892	22 243	226 020	249 155
	2º trimestre .....	42 537	172 728	1 137	28 181	260 524	289 842
	3º trimestre .....	46 397	179 904	1 127	33 996	277 492	312 615
	4º trimestre .....	45 035	215 003	1 347	42 817	325 243	369 407
1978	1º trimestre .....	51 077	207 796	1 463	56 326	319 518	377 307
	2º trimestre .....	57 896	236 721	1 593	65 203	360 415	427 211
	3º trimestre .....	59 602	256 256	1 750	72 631	391 512	465 893
	4º trimestre .....	61 992	306 590	1 562	92 812	462 655	557 029
1979	1º trimestre .....	68 363	304 540	1 600	117 353	463 968	582 921
	2º trimestre .....	79 735	356 262	1 448	128 494	538 467	668 409
	3º trimestre .....	95 664	389 874	1 244	135 832	603 103	740 179
	4º trimestre .....	113 301	522 497	1 337	153 259	803 113	957 709
1980	1º trimestre .....	117 174	528 465	1 587	181 008	791 216	973 811
	2º trimestre .....	133 106	685 129	1 668	184 478	987 815	1 173 961
	3º trimestre .....	141 531	718 505	1 396	175 287	1 051 913	1 228 596
	4º trimestre .....	169 055	907 251	906	183 524	1 367 017	1 551 447
1981	1º trimestre .....	173 695	839 317	2 285	216 618	1 256 458	1 475 361
	2º trimestre .....	200 676	1 069 622	20 252	276 085	1 547 094	1 843 431
	3º trimestre .....	241 724	1 115 448	61 912	332 513	1 687 219	2 081 644
	4º trimestre .....	295 851	1 739 459	92 138	417 341	2 558 479	3 067 958
<b>BILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000 000 000)</b>							
1982	1º trimestre .....	301	1 570	104	561	2 346	3 011
	2º trimestre .....	339	1 941	140	773	2 859	3 772
	3º trimestre .....	422	2 084	162	886	3 165	4 213
	4º trimestre .....	496	2 716	202	1 132	4 222	5 556
1983	1º trimestre .....	529	2 651	237	1 420	4 144	5 801
	2º trimestre .....	690	3 385	308	1 946	5 200	7 454
	3º trimestre .....	896	3 886	408	2 631	6 121	9 160
	4º trimestre .....	1 103	5 248	507	3 981	8 232	12 720
1984	1º trimestre .....	1 240	5 844	623	6 145	8 917	15 685
	2º trimestre .....	1 745	7 249	930	8 949	11 429	21 308
	3º trimestre .....	2 156	9 549	1 331	13 082	15 325	29 738
	4º trimestre .....	3 506	15 100	1 711	20 039	24 853	46 603
1985	1º trimestre .....	4 141	16 667	2 432	29 666	27 400	59 498
	2º trimestre .....	5 119	24 303	4 291	44 596	38 669	87 556
	3º trimestre .....	8 618	35 298	7 604	57 751	56 238	121 593
	4º trimestre .....	12 066	66 552	15 257	80 203	102 413	197 873

NOTA — Os dados desta tabela para o ano de 1985, são aqueles compatíveis com a série histórica de meios de pagamento. Os dados revisados pelo Banco Central, após as mudanças introduzidas a partir de março de 1986 (ver Introdução a esta seção), podem ser encontrados nos números mais recentes do *Boletim Mensal* e do *Informativo Mensal* do Banco Central do Brasil.

(1) A partir de 1946, exclusive depósitos à vista na Caixa Econômica Federal, caixas econômicas estaduais e Banco Nacional de Crédito Cooperativo. (2) A partir de 1946, exclusive depósitos de poupança e depósitos a prazo nos bancos de investimento e bancos estaduais de desenvolvimento. (3) A partir de 1946, esta série corresponde à de valor efetivo dos depósitos a prazo nos bancos comerciais, isto é, valor de resgate menos despesas a apropriar de depósitos.

## 10. MOEDA E SISTEMA BANCÁRIO

### 10.7 — Encaixe dos bancos comerciais — 1946-85

(continua)

PERÍODOS	ENCAIXE DOS BANCOS COMERCIAIS (saldos no fim do período)						
	Total	Voluntário			Compulsório		
		Caixa	Em depósito no Banco do Brasil	Em títulos	Em moeda	Em títulos	
1	2	3	4	5	6		
<b>MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000 000)</b>							
1946	1º trimestre .....	7,5	2,1	4,3	-	1,1	-
	2º trimestre .....	8,2	2,5	4,8	-	0,9	-
	3º trimestre .....	7,8	2,5	4,3	-	1,0	-
	4º trimestre .....	7,3	2,7	3,6	-	1,0	-
1947	1º trimestre .....	7,2	2,3	4,3	-	0,6	-
	2º trimestre .....	7,2	2,5	4,1	-	0,6	-
	3º trimestre .....	7,0	2,4	4,0	-	0,6	-
	4º trimestre .....	7,3	2,5	4,2	-	0,6	-
1948	1º trimestre .....	7,6	2,4	4,6	-	0,6	-
	2º trimestre .....	7,1	2,6	3,9	-	0,6	-
	3º trimestre .....	7,2	2,5	4,1	-	0,6	-
	4º trimestre .....	8,3	2,8	4,9	-	0,6	-
1949	1º trimestre .....	8,7	2,8	5,2	-	0,7	-
	2º trimestre .....	8,5	3,1	4,7	-	0,7	-
	3º trimestre .....	7,6	3,0	3,9	-	0,7	-
	4º trimestre .....	9,4	3,3	5,3	-	0,8	-
1950	1º trimestre .....	10,8	3,1	6,9	-	0,8	-
	2º trimestre .....	10,9	3,5	6,5	-	0,9	-
	3º trimestre .....	10,7	4,0	5,7	-	1,0	-
	4º trimestre .....	12,1	4,5	6,6	-	1,0	-
1951	1º trimestre .....	11,8	4,4	6,3	-	1,1	-
	2º trimestre .....	12,4	4,7	6,6	-	1,1	-
	3º trimestre .....	11,8	4,6	6,0	-	1,2	-
	4º trimestre .....	13,2	5,2	6,8	-	1,2	-
1952	1º trimestre .....	12,2	4,8	6,2	-	1,2	-
	2º trimestre .....	13,1	5,0	6,8	-	1,3	-
	3º trimestre .....	14,0	5,1	7,4	-	1,5	-
	4º trimestre .....	16,9	5,5	9,7	-	1,7	-
1953	1º trimestre .....	17,0	5,1	10,0	-	1,9	-
	2º trimestre .....	17,7	5,6	10,1	-	2,0	-
	3º trimestre .....	16,3	5,6	8,8	-	1,9	-
	4º trimestre .....	19,1	6,2	10,9	-	2,0	-
1954	1º trimestre .....	18,3	5,7	10,4	-	2,2	-
	2º trimestre .....	17,0	6,3	8,5	-	2,2	-
	3º trimestre .....	18,7	6,5	9,9	-	2,3	-
	4º trimestre .....	21,0	7,1	11,4	-	2,5	-
1955	1º trimestre .....	19,4	6,5	10,3	-	2,6	-
	2º trimestre .....	20,3	7,4	10,3	-	2,6	-
	3º trimestre .....	21,1	7,6	10,7	-	2,8	-
	4º trimestre .....	25,5	8,2	14,3	-	3,0	-

10. MOEDA E SISTEMA BANCÁRIO

10.7 — Encaixe dos bancos comerciais — 1946-85

(continua)

PERÍODOS	ENCAIXE DOS BANCOS COMERCIAIS (salos no fim do período)						
	Total	Voluntário			Compulsório		
		Caixa	Em depósito no Banco do Brasil	Em títulos	Em moeda	Em títulos	
	1	2	3	4	5	6	
MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000 000)							
1956	1º trimestre .....	24,2	7,8	13,2	-	3,2	-
	2º trimestre .....	26,1	9,7	13,2	-	3,2	-
	3º trimestre .....	24,5	8,8	12,4	-	3,3	-
	4º trimestre .....	31,0	10,3	16,4	-	4,3	-
1957	1º trimestre .....	30,1	9,0	16,6	-	4,5	-
	2º trimestre .....	29,6	9,9	14,7	-	5,0	-
	3º trimestre .....	34,1	10,0	18,0	-	6,1	-
	4º trimestre .....	50,7	11,9	27,1	-	11,7	-
1958	1º trimestre .....	43,2	11,5	21,9	-	9,8	-
	2º trimestre .....	50,2	13,5	26,0	-	10,7	-
	3º trimestre .....	46,5	13,2	21,0	-	12,3	-
	4º trimestre .....	54,9	15,6	25,7	-	13,6	-
1959	1º trimestre .....	58,8	15,3	28,6	-	14,9	-
	2º trimestre .....	57,0	15,9	25,2	-	15,9	-
	3º trimestre .....	68,7	16,9	33,7	-	18,1	-
	4º trimestre .....	85,7	21,4	43,1	-	21,2	-
1960	1º trimestre .....	86,5	19,9	42,1	-	24,5	-
	2º trimestre .....	83,4	23,3	34,7	-	25,4	-
	3º trimestre .....	93,4	23,3	41,5	-	28,6	-
	4º trimestre .....	118,4	28,2	56,3	-	33,9	-
1961	1º trimestre .....	124,4	26,4	58,0	-	40,0	-
	2º trimestre .....	117,0	31,0	53,0	-	33,0	-
	3º trimestre .....	125,6	32,6	63,0	-	30,0	-
	4º trimestre .....	170,8	39,8	79,0	-	52,0	-
1962	1º trimestre .....	171,4	38,4	71,0	-	62,0	-
	2º trimestre .....	185,3	47,3	75,0	-	63,0	-
	3º trimestre .....	212,8	47,8	83,0	-	82,0	-
	4º trimestre .....	322,1	81,1	130,0	-	111,0	-
1963	1º trimestre .....	328,5	59,5	111,0	-	158,0	-
	2º trimestre .....	360,5	73,5	127,0	-	160,0	-
	3º trimestre .....	389,1	89,1	129,0	-	171,0	-
	4º trimestre .....	584,6	137,6	219,0	-	228,0	-
1964	1º trimestre .....	581	129	175	-	277	-
	2º trimestre .....	702	157	236	-	309	-
	3º trimestre .....	844	161	301	-	382	-
	4º trimestre .....	993	233	351	-	409	-
1965	1º trimestre .....	1 077	203	408	-	466	-
	2º trimestre .....	1 283	248	502	-	533	-
	3º trimestre .....	1 484	241	562	-	681	-
	4º trimestre .....	1 895	344	662	-	889	-

## 10. MOEDA E SISTEMA BANCÁRIO

### 10.7 – Encaixe dos bancos comerciais – 1946-85

(continua)

PERÍODOS	ENCAIXE DOS BANCOS COMERCIAIS (saldos no fim do período)						
	Total	Voluntário			Compulsório		
		Caixa	Em depósito no Banco do Brasil	Em títulos	Em moeda	Em títulos	
1	2	3	4	5	6		
<b>MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000 000)</b>							
1966	1º trimestre .....	1 932	291	554	56	941	90
	2º trimestre .....	2 018	364	552	65	923	114
	3º trimestre .....	2 174	348	652	81	917	176
	4º trimestre .....	2 514	398	826	112	989	189
1967	1º trimestre .....	2 988	368	1 139	146	1 094	241
	2º trimestre .....	3 237	467	926	230	1 284	330
	3º trimestre .....	3 283	433	870	222	1 389	369
	4º trimestre .....	3 418	514	828	174	1 494	408
1968	1º trimestre .....	3 926	484	1 084	80	1 833	445
	2º trimestre .....	4 206	567	1 054	73	1 980	532
	3º trimestre .....	3 982	550	977	61	1 816	578
	4º trimestre .....	5 025	890	1 215	4	1 958	958
1969	1º trimestre .....	4 691	564	971	4	1 986	1 166
	2º trimestre .....	5 307	789	1 112	7	1 983	1 416
	3º trimestre .....	5 134	569	1 189	58	1 690	1 628
	4º trimestre .....	6 429	824	1 905	81	2 032	1 587
1970	1º trimestre .....	6 105	592	1 579	93	1 667	2 174
	2º trimestre .....	7 112	874	2 089	121	1 705	2 323
	3º trimestre .....	6 716	817	1 607	75	1 684	2 533
	4º trimestre .....	7 713	919	2 315	84	1 760	2 635
1971	1º trimestre .....	7 365	826	1 591	81	1 968	2 899
	2º trimestre .....	9 708	1 174	2 892	611	2 019	3 012
	3º trimestre .....	9 940	1 095	2 496	988	2 189	3 172
	4º trimestre .....	11 433	943	3 837	830	2 322	3 501
1972	1º trimestre .....	11 246	817	3 436	1 097	2 306	3 590
	2º trimestre .....	12 865	961	4 251	1 185	2 639	3 829
	3º trimestre .....	10 588	897	1 366	1 408	2 809	4 108
	4º trimestre .....	13 924	1 171	2 218	2 813	3 214	4 508
1973	1º trimestre .....	14 481	1 044	1 633	3 199	3 529	5 076
	2º trimestre .....	17 843	1 193	2 562	4 410	4 034	5 644
	3º trimestre .....	18 858	1 256	1 983	4 724	4 604	6 291
	4º trimestre .....	20 637	1 957	2 467	3 814	5 294	7 105
1974	1º trimestre .....	20 438	1 430	2 201	3 640	5 565	7 602
	2º trimestre .....	21 926	1 627	2 856	3 976	5 647	7 820
	3º trimestre .....	21 554	2 248	2 144	3 599	4 794	8 769
	4º trimestre .....	28 054	2 392	6 168	5 983	4 154	9 357
1975	1º trimestre .....	23 097	3 242	4 866	3 984	1 443	9 562
	2º trimestre .....	27 273	2 951	4 679	6 553	2 506	10 584
	3º trimestre .....	27 827	2 769	4 553	5 817	2 678	12 010
	4º trimestre .....	35 898	3 080	8 615	7 215	3 733	13 255

## 10. MOEDA E SISTEMA BANCÁRIO

### 10.7 – Encaixe dos bancos comerciais – 1946-85

(conclusão)

PERÍODOS	ENCAIXE DOS BANCOS COMERCIAIS (saldos no fim do período)						
	Total	Voluntário			Compulsório		
		Caixa	Em depósito no Banco do Brasil	Em títulos	Em moeda	Em títulos	
1	2	3	4	5	6		
<b>MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000 000)</b>							
1976	1º trimestre .....	33 513	3 471	4 506	7 802	3 495	14 239
	2º trimestre .....	43 276	3 782	5 746	10 821	5 682	17 245
	3º trimestre .....	47 983	4 105	4 642	8 868	10 396	19 972
	4º trimestre .....	63 289	3 824	7 770	15 282	16 086	20 327
1977	1º trimestre .....	62 575	4 928	4 723	10 193	22 396	20 335
	2º trimestre .....	77 503	5 555	6 379	16 040	29 143	20 386
	3º trimestre .....	81 506	4 923	5 289	17 695	33 109	20 490
	4º trimestre .....	105 019	4 761	12 798	20 197	39 064	28 199
1978	1º trimestre .....	97 863	5 741	7 169	14 538	41 929	28 486
	2º trimestre .....	117 927	6 123	8 313	25 747	48 150	29 594
	3º trimestre .....	122 259	6 767	7 238	19 497	58 320	30 437
	4º trimestre .....	149 547	7 671	13 089	32 652	64 998	31 137
1979	1º trimestre .....	143 773	8 159	10 914	15 983	76 629	32 088
	2º trimestre .....	163 350	9 499	13 788	33 058	73 789	33 216
	3º trimestre .....	176 073	11 058	15 323	27 503	87 996	34 193
	4º trimestre .....	236 315	16 404	41 440	34 438	107 393	36 640
1980	1º trimestre .....	224 245	22 288	6 048	21 489	135 444	38 976
	2º trimestre .....	273 973	27 040	8 110	26 788	171 110	40 925
	3º trimestre .....	291 815	26 485	5 297	23 644	193 668	42 721
	4º trimestre .....	336 774	29 570	17 595	52 326	192 544	44 739
1981	1º trimestre .....	363 845	33 910	10 227	33 646	236 569	49 493
	2º trimestre .....	454 898	41 802	5 638	85 660	265 514	56 284
	3º trimestre .....	487 594	46 651	5 175	82 630	288 761	64 377
	4º trimestre .....	630 609	51 294	24 863	187 860	292 960	73 632
<b>BILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000 000 000)</b>							
1982	1º trimestre .....	689	67	27	101	415	79
	2º trimestre .....	805	85	16	182	434	88
	3º trimestre .....	818	98	3	142	474	101
	4º trimestre .....	1 012	84	7	156	628	137
1983	1º trimestre .....	1 154	105	48	57	766	178
	2º trimestre .....	1 413	179	12	161	824	237
	3º trimestre .....	1 521	152	10	42	1 015	302
	4º trimestre .....	1 569	140	13	19	1 230	167
1984	1º trimestre .....	2 015	226	16	56	1 537	180
	2º trimestre .....	2 848	286	45	5	2 356	156
	3º trimestre .....	4 145	365	57	100	2 915	708
	4º trimestre .....	9 087	660	444	103	4 156	3 724
1985	1º trimestre .....	12 125	719	89	96	5 593	5 628
	2º trimestre .....	14 578	1 034	130	321	5 625	7 468
	3º trimestre .....	17 483	2 147	116	848	8 243	6 129
	4º trimestre .....	-	3 042	-	-	-	-

NOTAS – 1. Excluído Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, caixas econômicas estaduais e Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

2. Os dados desta tabela para o ano de 1985, são aqueles compatíveis com a série histórica de meios de pagamento. Os dados revisados pelo Banco Central, após as mudanças introduzidas a partir de março de 1986 (ver Introdução a esta seção), podem ser encontrados nos números mais recentes do *Boletim Mensal* e do *Informativo Mensal* do Banco Central do Brasil.

# SETOR EXTERNO

---

## ELABORAÇÃO

Gustavo Henrique Barroso Franco (Departamento de Economia/Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro — PUC-RJ)

NOTA — O elaborador agradece a colaboração de Luiz A. Correa do Lago, Marcelo de Paiva Abreu, Winston Fritsch e Lucia Alves Mendes da PUC-RJ.

<b>Tabela 11.1</b>	— Valores, em moeda nacional e em libras, das exportações e importações, saldo comercial e taxa de câmbio implícita — 1821-900	<b>568</b>
<b>Tabela 11.2</b>	— Quantidade e valores, em moeda nacional e em moeda estrangeira, das exportações e importações, saldo comercial e taxa de câmbio implícita — 1901-87	<b>570</b>
<b>Tabela 11.3</b>	— Valor, em libras, do intercâmbio comercial com os principais países — 1842-1939	<b>572</b>
<b>Tabela 11.4</b>	— Valor, em dólares, do intercâmbio comercial com os principais países — 1938-1987	<b>576</b>
<b>Tabela 11.5</b>	— Balanço de Pagamentos — 1930-46	<b>581</b>
<b>Tabela 11.6</b>	— Balanço de Pagamentos — 1947-86	<b>582</b>
<b>Tabela 11.7</b>	— Endividamento externo — "Dívida velha", em libras — 1824-950	<b>586</b>
<b>Tabela 11.8</b>	— Endividamento externo, em dólares — 1947-66	<b>589</b>
<b>Tabela 11.9</b>	— Endividamento externo, em dólares — 1967-86	<b>590</b>
<b>Tabela 11.10</b>	— Cotações mensais da libra esterlina em relação à moeda nacional — 1870-930	<b>591</b>
<b>Tabela 11.11</b>	— Índices de quantidade e de preços das exportações e importações, relação de troca e capacidade para importar — 1850-979	<b>597</b>

NOTA - Para entendimento correto e a utilização adequada dos dados das tabelas, é indispensável a consulta aos comentários contidos nesta seção.



Esta seção apresenta estatísticas referentes ao setor externo, incluindo informações relativas ao comércio exterior, balanço de pagamentos, dívida externa e taxas de câmbio. Nosso propósito foi tão-somente o de agrupar e reproduzir as séries estatísticas conhecidas, atualizá-las, melhorar sua forma de apresentação quando conveniente e apontar suas limitações quando possível.

No tocante às estatísticas de comércio exterior, nosso trabalho consistiu, principalmente, em atualizar algumas das séries retrospectivas existentes nas diversas edições do Anuário Estatístico do Brasil do IBGE, incorporando revisões elaboradas por outros autores. Várias dessas séries, notadamente as que trazem as discriminações por produto das exportações, foram trabalhadas em outras seções: as exportações e importações de produtos agrícolas estão apresentadas na Seção 6 — Agropecuária, enquanto séries de exportação e importação de petróleo e seus derivados e carvão foram incluídas na Seção 9 — Energia.

Tem sido freqüentemente observado que as estatísticas de comércio exterior, em especial as relativas ao Século XIX, contêm imprecisões e defeitos que estão, em geral, relacionados com os procedimentos utilizados para levantamento destes dados, e com a própria organização dos órgãos responsáveis pelas estatísticas oficiais. Sabe-se, por exemplo, que a estatística imperial e, em especial, a do Segundo Império, era de muito boa qualidade. Isto é atribuído, em grande medida, à atuação de Sebastião Ferreira Soares à frente da Diretoria Geral da Repartição Especial de Estatística do Tesouro Nacional. A Diretoria fora criada em 1877 com a finalidade de organizar os serviços de estatística comercial, então com um atraso superior a cinco anos. O trabalho da Diretoria confundia-se, na verdade, com o trabalho do próprio Ferreira Soares: a metodolo-

gia e o modo de organização da estatística comercial brasileira são extensamente discutidos em seus Elementos de Estatística Compreendendo a Teoria da Ciência e sua Aplicação à Estatística Comercial do Brasil de 1865, seu Sistema Teórico e Prático para se Organizar a Estatística do Comércio Marítimo do Brasil de 1873 e sua Introdução Retrospectiva da Estatística de Comércio Marítimo do Brasil do Exercício de 1874/75 de 1883<sup>1</sup>.

Ferreira Soares morreu em 1887 e não testemunhou a extraordinária deterioração da qualidade das estatísticas brasileiras de comércio exterior seguindo-se à República. A Diretoria ocupada por Ferreira Soares foi extinta por Rui Barbosa, que transferiu os serviços de estatística para a órbita da Diretoria de Rendas Públicas<sup>2</sup>. Como se observará adiante, muito pouca informação, além dos totais nacionais reportados para o comércio, encontra-se disponível para a década de 90. Desse modo, nem mesmo uma avaliação das distorções existentes pode ser feita com precisão. Esse quadro viria a se modificar para melhor em janeiro de 1900, quando o Ministro da Fazenda, Joaquim Murinho, criou o Serviço Especial de Estatística Comercial da Alfândega do Rio de Janeiro. Para organizar e chefiar o novo serviço, Murinho nomeou o economista e estatístico inglês J. P. Wileman, que se propôs a prestar sua colaboração gratuitamente<sup>3</sup>. Wileman havia se notabilizado por um estudo de 1896 sobre o setor externo da economia brasileira, no qual se fazia amplo uso da informação estatística existente<sup>4</sup>. A partir de 1900, em função da atuação de Wileman, de fato, o País passa a contar com um sistema estatístico moderno, onde diversos detalhamentos das contas comerciais, anteriormente não disponíveis, passaram a ser publicados regularmente.

<sup>1</sup> O primeiro desses trabalhos pode ser encontrado na Biblioteca do Ministério da Fazenda e os outros dois na Biblioteca Nacional.

<sup>2</sup> Rui Barbosa (1891 p. 215).

<sup>3</sup> Luz (1980 p. 53).

<sup>4</sup> Wileman (1969).

No tocante às outras estatísticas relacionadas nesta seção, a origem é variada. As estatísticas oficiais para o balanço de pagamentos começaram a ser produzidas com muito atraso e somente após a Segunda Grande Guerra. Em muitos países, essas estatísticas começaram a ser publicadas durante os anos 20, o que se deveu muito provavelmente ao fato de que a recém-criada Liga das Nações exigia de seus membros a compilação de tais números. O Brasil, embora membro da Liga desde 1919, deixou-a em 1926, antes que as estatísticas de balanço de pagamentos fossem produzidas. Um esforço independente das autoridades brasileiras chegou a produzir alguns números de qualidade duvidosa no começo dos anos 30, mas a iniciativa não foi levada adiante. Após a Segunda Guerra, uma vez mais, o Brasil comprometeu-se com uma instituição internacional a produzir essas estatísticas: desta vez, contudo, a obrigação derivava da participação do País no recém-criado Fundo Monetário Internacional. Alguns outros autores produziram estimativas não-oficiais, para os anos anteriores a 1947, com variado grau de cobertura e qualidade, algumas das quais comentadas adiante.

As estatísticas relativas ao endividamento externo brasileiro foram sempre detalhadas durante o período imperial, mas infelizmente o mesmo não se observa para os anos que se seguem. A deficiência de informação tornou-se mais séria a partir das primeiras décadas do Século XX, em função do vasto crescimento do endividamento externo, sobretudo o estadual e municipal. Durante os anos 30, um esforço de compilação e consolidação foi conduzido no âmbito da Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças, órgão do Ministério da Fazenda, sob a direção de Valentim Bouças. Esse trabalho, possivelmente associado à renegociação dos compromissos externos do País durante esses anos, produziu não só uma revisão das estatísticas imperiais, mas também informações claras sobre as dívidas externas estaduais e municipais.

A partir da Segunda Guerra Mundial, as importações de capital assumem formas inteiramente diversas: em lugar de emprésti-

mos sob a forma de "bonds", a entrada de recursos externos se dá, predominantemente, através de empréstimos providos de organizações oficiais, créditos de fornecedores e investimento direto. O registro estatístico desses fluxos encontrou uma série de problemas, dentre os quais se destacam, por exemplo, as mudanças freqüentes na legislação pertinente — em particular no tocante aos métodos de registro. Além disso, havia problemas em se obter coordenação e consistência metodológica entre as várias instituições responsáveis pela publicação desses números. Com a aceleração das entradas de capital a partir de meados dos anos 50, novamente o governo se interessa em prover estatísticas apropriadas para o endividamento externo. Com esse intuito forma-se em 1958 um Grupo de Trabalho, composto de funcionários da SUMOC, do Banco do Brasil e do BNDE. Melhorias quanto à forma de apresentação, contudo, somente viriam em 1969, quando os boletins do recém-criado Banco Central passariam a reportar os números para a dívida externa, do modo como se faz nos dias de hoje.

Por último, a seção traz estatísticas referentes a índices de preço e quantidade para o comércio exterior brasileiro. Como se observará adiante, existem diversas estimativas referentes a períodos específicos, utilizando metodologias diversas. Boa parte foi produzida antes de 1960, na esteira de discussões em torno de teorias sobre relações de troca e capacidade para importar. Estudos mais recentes, entretanto, refletem preocupações bem mais abrangentes, destacando-se, dentre eles, o trabalho de Reinaldo Gonçalves (1981), cujos resultados são reproduzidos nas tabelas que se seguem.

## FONTES E COMENTÁRIOS DAS TABELAS

**Tabela 11.1** — Valores, em moeda nacional e em libras, das exportações e importações, saldo comercial e taxa de câmbio implícita — 1821-900

**Tabela 11.2** — Quantidade e valores, em moeda nacional e em moeda estrangeira,

das exportações e importações, saldo comercial e taxa de câmbio implícita — 1901-87

Fontes-IBGE. Anuário Estatístico do Brasil, Ano V, 1939/40 — Quadros Retrospectivos; republicado em IBGE. Coleção Séries Estatísticas Retrospectivas. Volume 1. Repertório Estatístico do Brasil, 1986.

IBGE. Anuário Estatístico do Brasil, 1949.

BANCO DO BRASIL. Comércio Exterior do Brasil, CACEX, 1978.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. Comércio Exterior do Brasil, CIEF, vários números.

Malan, P. S.; Bonelli, R.; Abreu, M. P. e Pereira, J. E. C. Política Econômica Externa e Industrialização no Brasil, Relatório de Pesquisa n.º 36, IPEA/INPES, Rio de Janeiro, 1977.

Correa do Lago, L. A. O Comércio Exterior do Brasil no Segundo Império: uma reavaliação, CEME/IBRE, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1986.

As Tabelas 11.1 e 11.2 reproduzem até 1939 os números do Anuário Estatístico do Brasil de 1949 e dos Quadros Retrospectivos do Anuário Estatístico do Brasil de 1939/40, complementados até 1987 com os dados dos anuários de comércio exterior<sup>5</sup>. No tocante à atualização, o principal problema encontrado foi relativo à moeda internacional de referência: até 1939, os números são reportados em libras esterlinas, ao passo que a partir de 1942 a moeda utilizada é o dólar americano. Isto reflete a ascensão do dólar à posição de moeda internacional de reserva, em substituição à libra, processo que se operou a partir dos anos 30 e se consumou, em definitivo, após a Segunda Guerra Mundial. Em função disto, as estatísticas brasileiras trazem apenas valores em moeda nacional durante os anos dessa transição. Entretanto, o anuário da CACEX de 1978 apresentou uma retrospectiva destes valores em dólares a partir de 1942. Nessas condições, optamos por reproduzir os números, em libras, do Anuário

1939/40 até 1939, e a partir daí apresentar as séries em dólares. Nesse sentido, para o período 1940/41, convertemos em dólares os valores em cruzeiros, seguindo a metodologia de Malan et al. (1977), isto é, utilizamos como taxa de câmbio o valor correspondente ao limite inferior para importações.

Diversos outros problemas podem ser observados com relação a estes números, especialmente no tocante ao período anterior a 1900. Nesse sentido, deve-se destacar o notável trabalho de revisão de Correa do Lago (1986) que aponta diversas incorreções nesses dados. Para o período anterior à gestão Ferreira Soares, pouco se sabe, e com relação ao Segundo Império, em particular, há diversos detalhes metodológicos a apontar. A estatística era feita com base em valores ditos "oficiais" ou estimativas feitas para fins de tributação. Esses valores podiam diferir acentuadamente dos valores de mercado, especialmente no tocante às mercadorias livres de imposto, para as quais a atualização dos valores oficiais tinha apenas fins estatísticos. Além disso, Correa do Lago (1982) observou que as estatísticas de comércio para o período incluíam importações e exportações de ouro, as quais corresponderiam, dentro de um regime de padrão-ouro, a movimentos de capital de natureza compensatória. Desta forma, a inclusão desses números nas séries comerciais distorce o verdadeiro valor do saldo da balança comercial. Essa distorção foi também observada posteriormente por Franco (1983), que basicamente confirmou que o mesmo procedimento ainda era praticado ao final dos anos 1880<sup>6</sup>. Em trabalho mais recente, Correa do Lago (1986) observou diversas outras falhas nessas estatísticas. Observa-se, por exemplo, que para alguns anos — o período 1863-64/1873-74 em particular — os números do Anuário de 1939/40 trazem arredondamentos até a centena mais próxima. Nota-se também

<sup>5</sup> A partir de 1972, a CACEX do Banco do Brasil ficou reponsável pelos anuários de dados de comércio exterior referentes à exportação, enquanto a CIEF do Ministério da Fazenda manteve a publicação dos dados de importação.

<sup>6</sup> Na verdade, as exportações e importações de metais amoadados e valores permaneceram nas estatísticas comerciais até 1900. Ver, a respeito, o Prefácio ao primeiro Anuário Estatístico do Brasil (p. XLI), publicado em 1917.

que, com alguma freqüência, o Anuário não reporta o dado mais recente, ignorando, com isso, revisões por vezes significativas efetuadas em períodos posteriores. Correa do Lago (1986) faz cuidadoso exame dos dados de comércio para o Segundo Império, discriminados por repartição alfandegária, que constam dos Relatórios do Ministro da Fazenda, e reporta os números revistos que a Tabela 11.1 reproduz. O autor adverte, contudo, para a permanência de algumas discrepâncias significativas que devem ser objeto de atenção no futuro.

Para o Segundo Império, portanto, os erros existentes, nas séries do Anuário de 1939/40, devem-se principalmente a imprecisões na compilação dos dados oficiais, que são, de fato, de qualidade bastante razoável. Por outro lado, para os primeiros anos da República, os relatórios do Ministro da Fazenda não publicam qualquer detalhamento sobre as estatísticas comerciais, sendo impossível saber-se mais do que nos informam os totais brutos. É interessante observar que, da primeira publicação das séries comerciais retrospectivas na terceira edição do Anuário Estatístico do Brasil, em 1937, para a quarta edição, em 1939/40, os números para a década de 1890 sofreram revisão drásticas. Tanto sobre os dados originais, como sobre a natureza de tais revisões, muito pouco se sabe, e as Tabelas 11.1 e 11.2 apenas se limitam a reproduzir a série mais recente, isto é, a do Anuário de 1939/40.

**Tabela 11.3** — Valor, em libras, do intercâmbio comercial com os principais países — 1842-1939

**Tabela 11.4** — Valor, em dólares, do intercâmbio comercial com os principais países — 1938-1987

Fontes — 1842 a 1939: IBGE. Anuário Estatístico do Brasil, Ano V, 1939/40. Quadros Retrospectivos; republicado em IBGE. Coleção Séries Estatísticas Retrospectivas. Volume 1 — Repertório Estatístico do Brasil, 1986.

1938 a 1987: IBGE. Anuário Estatístico do Brasil — vários números.

As Tabelas 11.3 e 11.4 reportam ao comércio entre o Brasil e alguns de seus

principais parceiros comerciais, apresentando valores em libras para 11 países no período 1901/1939 (Tabela 11.3), retirados dos Quadros Retrospectivos do Anuário Estatístico do Brasil de 1939/40, e valores em dólares para 13 países no período de 1938 em diante (Tabela 11.4) reportados nos anuários seguintes. Contudo, não há nenhuma indicação, nestas publicações, quanto à metodologia de conversão dos valores para dólares.

**Tabela 11.5** — Balanço de pagamentos — 1930-46

**Tabela 11.6** — Balanço de pagamentos — 1947-86

Fontes — Malan, P. S.; Bonelli, R.; Abreu, M. P. e Pereira, J. E. C. Política Econômica Externa e Industrialização no Brasil, Relatório de Pesquisa n.º 36, IPEA, INPES, Rio de Janeiro, 1977;

Banco Central do Brasil. Boletim do Banco Central do Brasil — vários números.

As Tabelas 11.5 a 11.6 reportam números para o balanço de pagamentos do Brasil para o período 1930/86. Conforme mencionado na introdução a esta seção, dados oficiais para o balanço de pagamentos só começaram a ser produzidos após a Segunda Guerra Mundial, pela SUMOC, provavelmente como parte dos compromissos assumidos pelo País na Conferência de Bretton Woods em 1944. Para períodos anteriores, relativamente curtos, existem diversas estimativas elaboradas dentro do contexto de estudos específicos. Para o período de guerra, foram elaboradas estimativas pela Comissão Mista Brasil—Estados Unidos e publicadas em seu relatório em 1954. Estimativas complementares foram produzidas para o período 1930/1939, por iniciativa de Marcelo de Paiva Abreu e publicadas em Malan et alii (1977). O resultado desses esforços é reproduzido na Tabela 11.5, que basicamente une essas estimativas aos números oficiais que começam em 1947. Existem diversas iniciativas semelhantes para períodos anteriores. O pioneiro nesta área é Wileman (1969) que apresenta números para as contas externas do País, para o período 1860/94. Outros autores oferecem dados para as principais contas

do balanço de pagamentos, para períodos específicos. Dentre estes, podemos citar Fritsch (1983), que reproduz números para 1889/1930, Franco (1983), que oferece estimativas para 1876/1897 e também Abreu (1985) e Goldsmith (1986), que fornecem médias plurianuais para algumas das principais contas do balanço de pagamentos.

A compatibilização entre os dados para 1930/46 (Tabela 11.5) e 1947/86 (Tabela 11.6) não se faz sem alguns pequenos problemas, que, entretanto, se resumem à rubrica "Rendas de Capitais" da conta de serviços e à conta capital. No primeiro caso, os números para o período anterior, em especial para 1930/38, discriminam os fluxos entre públicos e privados, ao passo que o período mais recente distingue juros de lucros e dividendos. Quanto à conta capital, os fluxos também são classificados de modo diverso para os dois períodos. Para 1930/45, distinguem-se os movimentos de capital entre públicos e privados e reportam-se a capitais privados de curto prazo para 1939/46. Para 1947/86, a classificação estabelecida pela SUMOC distingue fluxos de curto e longo prazos sem, contudo, considerar a distinção entre fluxos públicos e privados. Além disso, o período recente traz números para investimento direto. Por último, convém observar que aqui não discutimos, em detalhe, os procedimentos metodológicos, nem tampouco as fontes utilizadas na elaboração das estimativas para o período 1930/46. O leitor interessado deve reportar-se à discussão feita pelos próprios autores.

**Tabela 11.7** — Endividamento externo, "Dívida velha", em libras — 1824-950

**Tabela 11.8** — Endividamento externo, em dólares — 1947-66

**Tabela 11.9** — Endividamento externo, em dólares — 1967-86

Fontes — IBGE. O Brasil em Números, 1960.

Bouças, V. Finanças do Brasil, Dívida Externa, 1824-945, Ministério da Fazenda, Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças, vol. XIX, 1955.

Carreira, L. C. História Financeira e Orçamentária do Império do Brasil, Senado Federal, Fundação Casa de Rui Barbosa — MEC,

Rio de Janeiro, 1980.

Abreu, M. P. A Dívida Pública Externa do Brasil, 1931/43, Pesquisa e Planejamento Econômico 5(1), junho 1975, e, A Dívida Pública Externa do Brasil 1824/1931, Departamento de Economia — PUC-RJ, Texto para Discussão n.º 83, mimeo, 1985.

Donnelly, J. T. External Debt and Economic Development in Postwar Brazil, 1947/66, Tese de Doutorado, Vanderbilt University, Nashville, 1970.

Sprott, J. T. The External Accounts and Debt Servicing of Brazil: 1950-1959, Tese de Doutorado, University of Colorado, 1965.

Banco Central do Brasil. Boletim do Banco Central do Brasil, vários números.

As Tabelas 11.7, 11.8 e 11.9 trazem três grupos de números: o primeiro refere-se às estimativas da chamada "Dívida velha" (Tabela 11.7); o segundo corresponde às estimativas existentes para a dívida externa durante o período 1947-1966 (Tabela 11.8); e o terceiro cobrindo dados do Banco Central do Brasil para o período posterior a 1966 (Tabela 11.9). Essa divisão é determinada por duas importantes descontinuidades nas relações financeiras do Brasil com o exterior: a primeira associada ao colapso dos mercados financeiros internacionais em 1931 e a outra, às novas possibilidades de endividamento que se abriram no início da década de 70. O comportamento da chamada "Dívida velha" ou os compromissos assumidos antes de 1931 é reportado na Tabela 11.7. Esta tabela apresenta consideráveis modificações nos dados anteriormente reportados em O Brasil em Números de 1960, os quais tinham sido retirados de Bouças (1955). Os dados originais traziam duas dificuldades importantes: **1)** relacionavam-se apenas às obrigações contratuais, de modo que os números nada informavam sobre entradas/desembolsos efetivamente praticados. Esclarecimentos nesse sentido foram obtidos através da literatura relevante, em especial Bouças (1955), Carreira (1980) e Pandiá Calógeras (1960); e **2)** alocava-se ao ano de assinatura do contrato a totalidade das entradas relativas a um determinado empréstimo. Este procedi-

mento se revela problemático, uma vez que as entradas correspondentes à grande maioria dos empréstimos relacionados adiante se faziam por sucessivas prestações que freqüentemente se estendiam por mais de um ano. Com relação ao "funding loan" de 1898 e aos "recession bonds" de 1901, por exemplo, o problema se mostra bastante flagrante: as entradas se prolongaram durante quatro anos e a estatística original associou o total das entradas ao primeiro ano dos respectivos esquemas.

Além disso, procuramos fazer os totais relativos às amortizações, que até 1931 eram contabilizados pelo valor, a par dos títulos resgatados, compatíveis com as variações do estoque nominal da dívida em circulação. Em função desses problemas, ocorreram mudanças de vulto nos números originais. Esta e as outras revisões mencionadas acima puderam ser feitas graças à detalhada informação existente em Bouças (1955) sobre a evolução anual da dívida externa federal. O mesmo não pode ser feito no tocante aos empréstimos estaduais e municipais, que se tornam sempre mais freqüentes a partir de 1900. Em função disso, as revisões que propusemos não puderam ser trazidas para além de 1904 — para os anos que se seguem, consideramos as variações observadas nos dados originais, mas incidindo sobre o valor revisado do estoque da dívida em circulação em 1904.

Na Tabela 11.8, encontram-se as informações disponíveis sobre a dívida externa, no período que vai do imediato pós-guerra até 1967. Para o período 1957/67, a tabela reproduz os números compilados por Donnelly (1970 e 1973), com base nos critérios definidos pelo grupo de trabalho encarregado de organizar essas estatísticas em 1958. Para 1949/56, a tabela reporta números apresentados por Spratt (1965) e que fo-

ram baseados em informações fornecidas pelo FMI. Note-se que a classificação dos compromissos externos da Tabela 11.8 difere daquela da Tabela 11.9, que reproduz dados produzidos pelo Banco Central do Brasil para 1967/86. Note-se, ainda, que a cobertura pode variar, mesmo dentro de rubricas idênticas nas Tabelas 11.8 e 11.9, refletindo, mais comumente, diferenças de interpretação quanto ao caráter "compensatório" de certos empréstimos.

**Tabela 11.10** — Cotações mensais da libra esterlina em relação à moeda nacional — 1870-930

Fontes — 1870 a 1905: *Jornal do Comércio. Retrospecto Comercial*, vários números. 1905 a 1930: *Câmara Sindical de Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal. Relatórios*, vários números.

A Tabela 11.10 apresenta valores mensais para as taxas de câmbio entre mil réis (cruzeiro) e libra esterlina (dólar) a partir de 1870. Observa-se que estas são taxas médias de mercado, isto é, taxas para letras cambiais à vista ou a três meses, cotadas livremente pelos bancos e operadores de câmbio. A partir de 1930, cresce significativamente o grau de intervenção governamental na área do câmbio, e com isso as dificuldades de se definir a taxa de câmbio efetivamente utilizada, ou mais utilizada, nas transações internacionais. Em um contexto de taxas cambiais múltiplas, por exemplo, a escolha de uma taxa "oficial" para fins estatísticos é, via de regra, inteiramente arbitrária, já que, freqüentemente, apenas um reduzido número de transações se dá àquela taxa. A mesma observação pode ser feita com relação a um sistema onde a taxa de câmbio é única, e portanto o sentido da taxa "oficial" é bastante claro, mas existe um mercado "livre" ou "paralelo"<sup>7</sup>. No caso brasileiro, a partir de 1930, experi-

<sup>7</sup> Convém observar a distinção que as vezes se faz entre as cotações de mercado livre daquelas resultantes do mercado paralelo. A denominação de mercado livre vale para aquelas transações de câmbio que estão previstas em lei e são cotadas livremente de acordo com a oferta e procura dos agentes econômicos sob administração de uma instituição designada para tal (bolsa de valores, bancos, etc). Já as transações efetuadas no mercado paralelo são realizadas informalmente e não são objeto de disposição legal, embora resultem também em cotações de câmbio livremente determinadas. O mercado livre de câmbio existiu no País durante alguns períodos. Por exemplo, entre 1953 e 1967 o governo determinou parte dos recursos cambiais para serem negociados em leilões nas bolsas de valores do Rio e São Paulo. Quanto ao desenvolvimento e organização do mercado paralelo no Brasil, ver Pechman (1984).

mentamos taxas múltiplas e mercados "paralelo" e "livre" simultaneamente, de modo que as taxas "oficiais" existentes na época não eram efetivamente praticadas. A partir de meados dos anos 60, unificam-se as taxas de câmbio, e tem início o regime de minidesvalorizações cambiais que ainda prevalece em nossos dias. A partir de 1971, as taxas "oficiais" de câmbio são fornecidas diretamente pelo Banco Central, sendo que, até 1977, pelo Departamento de Câmbio e daí em diante pelo Departamento de Operações Internacionais. Em suma, deve-se estar atento para o fato de que as taxas de câmbio oficiais devem ser consideradas à luz dos arranjos institucionais e da política cambial em vigor em cada época. O sentido do termo "taxa oficial" não pode ser desligado daqueles arranjos. O leitor interessado em informar-se a respeito deve consultar, por exemplo, Malan et al. (1977) e Fritsch (1983). É interessante alertar, outrossim, que, em função dessas dificuldades, as taxas de câmbio calculadas de forma implícita nas Tabelas 11.1 e 11.2 parecem expressar, de modo mais preciso, a média das taxas realmente utilizadas nas transações internacionais do País. Assim sendo, decidiu-se pela não inclusão das taxas de câmbio para o período de 1930 em diante.

Todavia, observamos que no Banco Central do Brasil (1983) encontram-se relacionadas as taxas de câmbio oficiais, por mês, relativas a várias moedas a partir de 1930 e também na Revista Conjuntura Econômica para anos mais recentes. Outras publicações, como o Anuário do Comércio Exterior do Brasil, o Boletim da SUMOC e posteriormen-

te o Boletim do Banco Central, oferecem, por outro lado, embora de forma descontínua, as variadas taxas oficiais (e de câmbio livre) que prevaleceram neste período.

**Tabela 11.11** — Índices de quantidade e de preços das exportações e importações, relações de troca e capacidade de importar — 1850-979

Fonte—Gonçalves, R. Índices de Comércio Exterior do Brasil: 1920-1964, Universidade Federal do Brasil, 1981.

A Tabela 11.11 apresenta índices de preço e quantidade para exportações e importações e índices para relações de troca e capacidade de importar. Reproduzem-se as séries calculadas por Gonçalves (1981), que examinou detalhadamente os trabalhos de diversos autores nessa área. Gonçalves estabelece critérios bastante definidos para a escolha de índices "ideais", que seriam aqueles calculados pelo método de Fischer em base móvel e, quando possível, através de preços e quantidades medidos de modo direto e não implicitamente. Em função disso, Gonçalves recalcula índices para o período 1850/1913, utilizando para exportações os dados dos Quadros Retrospectivos do Anuário Estatístico do Brasil de 1939/1940; para as importações os dados relativos ao comércio bilateral Brasil — Inglaterra, reportados nas estatísticas inglesas. Para o período posterior, Gonçalves constrói uma série "ideal" a partir do encaideamento de vários índices, dentre os quais os de Villela e Suzigan (1973); os da Fundação Getulio Vargas (1968); os produzidos pelo IPEA/INPES [Malan et al. (1977); p. 135]; e pela Revista Conjuntura Econômica da Fundação Getulio Vargas.

## BIBLIOGRAFIA

- ABREU, M. P. A Dívida Pública Externa do Brasil, 1931-1943. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, 5 (1): 37-88, jun. 1975.
- \_\_\_\_\_. *A Dívida Pública Externa do Brasil, 1824-1931*. Rio de Janeiro, PUC-RJ/Departamento de Economia, jan. 1985 (textos para discussão, 83).

- ANUÁRIO estatístico do Brasil, ano V, 1939/40. Quadros retrospectivos; republicado in: Coleção séries estatísticas retrospectivas, v. 1 — Repertório estatístico do Brasil. Rio de Janeiro, IBGE, 1986.
- ANUÁRIO estatístico do Brasil. Rio de Janeiro, IBGE, vários números.
- BARBOSA, R. Relatório do Ministro da Fazenda. In: *Obras completas de Rui Barbosa*. V. XVIII, tomo III, Rio de Janeiro, Ministério de Educação e Saúde, 1949 (originalmente publicado em 1891).
- BOLETIM. Banco Central do Brasil, vários números.
- BOUÇAS, V. *Finanças do Brasil, dívida externa, 1824-1945*. V. XIX. Ministério da Fazenda, Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças, 1955.
- CAPITAIS estrangeiros no Brasil — legislação. Banco Central do Brasil, FIRCE, 1983.
- CARREIRA, L. C. *História financeira e orçamentária do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, Senado Federal/Fundação Casa de Rui Barbosa-MEC (originalmente publicado em 1889).
- COMÉRCIO exterior do Brasil. Banco do Brasil, CACEX, vários números.
- COMÉRCIO exterior do Brasil. Ministério da Fazenda, CIEF, vários números.
- CONJUNTURA econômica. Rio de Janeiro, Fundação Getulio Vargas, vários números.
- CORREA DO LAGO, L. A.; ALMEIDA, L. e LIMA, B. M. F. *A indústria brasileira de bens de capital: origens, situação recente e perspectivas*. Rio de Janeiro, FGV, 1979 (estudos especiais IBRE, 1).
- CORREA DO LAGO, L. A. *O comércio exterior do Brasil no Segundo Império: uma reavaliação*. Rio de Janeiro, Fundação Getulio Vargas, CEMEI, IBRE, 1986.
- DONNELLY, J. T. *External debt and economic development in postwar Brazil, 1947-1966*. Tese de Doutorado não publicada. Nashville, Vanderbilt University, 1970.
- ESTRUTURA do comércio exterior do Brasil: 1920-1964. Rio de Janeiro, Fundação Getulio Vargas, IBRE, 1969.
- FERREIRA SOARES, S. *Elementos de estatística, compreendendo a teoria da ciência e sua aplicação à estatística comercial do Brasil*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1865.
- \_\_\_\_\_. External financing and short term consequences of external debt servicing for Brazilian economic development, 1947-1968. *The journal of developing areas*, ab. 1973.
- \_\_\_\_\_. *Sistema teórico e prático para se organizar a estatística do comércio marítimo do Brasil*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1873.
- \_\_\_\_\_. *Introdução retrospectiva da estatística do comércio marítimo do Brasil no exercício de 1874-1875*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1883.
- FRANCO, G. H. B. *Reforma monetária e instabilidade durante a transição republicana*. Rio de Janeiro, BNDES, 1983.
- FRITSCH, W. *Aspects of Brazilian economic policy during the First Republic*. Tese de doutorado não publicada. Cambridge University, 1983.
- GOLDSMITH, R. W. *Brasil 1850-1984: desenvolvimento financeiro sob um século de inflação*. Rio de Janeiro, Banco Bamerindus/Ed. Harper & Row, 1986.
- GONÇALVES, R. *Índices de comércio exterior do Brasil*. Rio de Janeiro, UFRJ, 1981.



- LUZ, N. V. org. *Idéias econômicas de Joaquim Murinho*. Rio de Janeiro, Senado Federal/Fundação Casa de Rui Barbosa-MEC, 1980.
- MALAN, P. S.; BONELLI, R.; ABREU, M. P., e PEREIRA, J. E. C. *Política econômica externa e industrialização no Brasil (1939/52)*. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1977 (Coleção Relatórios de Pesquisas, 36).
- O BRASIL em números. Rio de Janeiro, IBGE, 1960.
- PANDIÁ CALÓGERAS, J. *A política monetária do Brasil*. São Paulo, Nacional, Série Brasileira, 1960 (Grande Formato, 18).
- PECHMAN, C. *O dólar paralelo no Brasil*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1984.
- RELATÓRIOS. Câmara Sindical de Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal, vários números.
- RETROSPECTO comercial. Jornal do Commercio, vários números.
- SPROTT, J. T. *The external accounts and debt servicing of Brazil: 1950-1959*. Tese de doutoramento não publicada. University of Colorado, 1965.
- VILLELA, A. V., e SUZIGAN, W. *Política do governo e crescimento da economia brasileira: 1889-1945*. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1973 (Série Monográfica, 10).
- WILEMAN, J. P. *Brazilian exchange, the study of an inconvertible currency*. New York, Greenwood Press, 1969 (originalmente publicado em 1896).

## 11. SETOR EXTERNO

### 11.1 — Valores em moeda nacional e em libras das exportações e importações, saldo comercial e taxa de câmbio implícita — 1821-900

(continua)

ANOS	VALOR EM MOEDA NACIONAL E EM LIBRAS						TAXA DE CÂMBIO IMPLÍCITA (1)
	Contos de réis		Libra-ouro (££ 1 000)		Saldo comercial		
	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Contos de réis	Libra-ouro (££ 1 000)	
1821 .....	20 119	21 260	4 324	4 571	-1 141	-247	4\$651
1822 .....	19 754	22 498	4 030	4 590	-2 744	-560	4\$902
1823 .....	20 653	19 420	4 358	4 097	1 233	261	4\$739
1824 .....	19 162	24 061	3 851	4 837	-4 899	-986	4\$975
1825 .....	21 396	22 841	4 622	4 933	-1 445	-311	4\$630
1826 .....	16 599	18 672	3 319	3 735	-2 073	-416	5\$000
1827 .....	24 919	26 894	3 662	3 954	-1 975	-292	6\$803
1828 .....	32 111	31 940	4 142	4 120	171	22	7\$752
1829 .....	33 415	35 531	3 441	3 660	-2 116	-219	9\$709
1830 .....	35 135	42 047	3 348	4 007	-6 912	-659	10\$494
1831 .....	32 431	33 491	3 373	3 483	-1 060	-110	9\$615
1832 .....	31 815	32 146	4 677	4 725	-331	-48	6\$803
1º semestre 1833 .....	20 919	18 165	3 263	2 834	2 754	429	6\$410
1833-34 .....	36 175	36 285	5 632	5 650	-110	-18	6\$423
1834-35 .....	32 992	36 577	5 328	5 907	-3 585	-579	6\$192
1835-36 .....	41 442	41 196	6 776	6 735	246	41	6\$116
1836-37 .....	34 183	45 320	5 476	7 260	-11 137	-1 784	6\$243
1837-38 .....	33 511	40 757	4 129	5 021	-7 246	-892	8\$117
1838-39 .....	41 598	49 446	4 863	5 780	-7 848	-917	8\$555
1839-40 .....	43 192	52 359	5 688	6 896	-9 167	-1 208	7\$593
1840-41 .....	41 672	57 727	5 384	7 458	-16 055	-2 074	7\$740
1841-42 .....	39 084	56 041	4 936	7 078	-16 957	-2 142	7\$918
1842-43 .....	41 040	50 640	4 584	5 656	-9 600	-1 072	8\$953
1843-44 .....	43 800	55 289	4 708	5 944	-11 489	-1 236	9\$303
1844-45 .....	47 054	55 228	4 941	5 799	-8 174	-858	9\$524
1845-46 .....	53 630	52 194	5 685	5 532	1 436	153	9\$434
1846-47 .....	52 449	55 740	5 885	6 254	-3 291	-369	8\$913
1847-48 .....	57 926	47 350	6 760	5 526	10 576	1 234	8\$569
1848-49 .....	56 290	51 570	5 865	5 374	4 720	491	9\$597
1849-50 .....	55 032	59 165	5 932	6 378	-4 133	-446	9\$277
1850-51 .....	67 788	76 918	8 121	9 215	-9 130	-1 094	8\$347
1851-52 .....	66 640	92 860	8 083	11 264	-26 220	-3 181	8\$244
1852-53 .....	73 645	87 332	8 418	9 982	-13 687	-1 564	8\$749
1853-54 .....	76 843	85 839	9 121	10 189	-8 996	-1 068	8\$425
1854-55 .....	90 699	85 171	10 439	9 803	5 528	636	8\$688
1855-56 .....	94 432	92 779	10 841	10 651	1 653	190	8\$711
1856-57 .....	114 547	125 227	13 150	14 376	-10 680	-1 226	8\$711
1857-58 .....	96 247	130 440	10 669	14 446	-34 193	-3 777	9\$026
1858-59 .....	106 843	127 723	11 372	13 554	-20 880	-2 182	9\$410
1859-60 .....	112 958	113 028	11 793	11 800	-70	-7	9\$579
1860-61 .....	123 171	123 720	13 241	13 300	-549	-59	9\$302
1861-62 .....	120 720	110 531	12 857	11 771	10 189	1 086	9\$390

## 11. SETOR EXTERNO

### 11.1 — Valores em moeda nacional e em libras das exportações e importações, saldo comercial e taxa de câmbio implícita — 1821-900

(conclusão)

ANOS	VALOR EM MOEDA NACIONAL E EM LIBRAS						TAXA DE CÂMBIO IMPLÍCITA (1)
	Contos de réis		Libra-ouro (££1 000)		Saldo comercial		
	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Contos de réis	Libra-ouro (££1 000)	
1862-63 .....	122 480	99 173	13 424	10 868	23 307	2 556	9\$125
1863-64 .....	131 151	125 685	14 892	14 267	5 466	625	8\$808
1864-65 .....	141 083	131 746	15 733	14 695	9 337	1 038	8\$966
1865-66 .....	157 088	137 767	16 370	14 359	19 321	2 011	9\$595
1866-67 .....	156 254	145 002	15 786	14 463	11 252	1 323	9\$959
1867-68 .....	185 270	140 611	17 326	13 146	44 659	4 180	10\$694
1868-69 .....	207 723	168 510	14 351	11 802	39 213	2 549	14\$386
1869-70 .....	197 057	168 244	15 453	13 195	28 813	2 258	12\$751
1870-71 .....	166 470	162 391	15 439	14 925	4 079	514	10\$831
1871-72 .....	190 666	150 318	19 089	15 045	40 348	4 044	9\$990
1872-73 .....	214 927	158 467	22 392	16 516	56 460	5 876	9\$597
1873-74 .....	189 894	166 539	20 620	16 609	23 355	4 011	9\$574
1874-75 .....	208 494	167 549	22 392	17 995	40 945	4 397	9\$311
1875-76 .....	178 880	171 688	20 820	19 522	7 192	1 298	8\$690
1876-77 .....	195 563	153 886	20 573	16 504	41 677	4 069	9\$425
1877-78 .....	187 404	160 946	19 063	16 728	26 458	2 335	9\$733
1878-79 .....	206 453	162 392	19 508	15 631	44 061	3 877	10\$497
1879-80 .....	221 929	172 744	19 789	15 454	49 185	4 335	11\$199
1880-81 .....	225 852	181 006	21 249	16 529	44 846	4 720	10\$770
1881-82 .....	209 851	182 252	19 138	16 621	27 599	2 517	10\$965
1882-83 .....	197 032	190 264	17 378	16 782	6 768	596	11\$338
1883-84 .....	217 073	202 531	19 493	18 187	14 542	1 306	11\$136
1884-85 .....	226 270	178 431	19 504	15 381	47 839	4 123	11\$601
1885-86 .....	191 394	201 526	15 110	15 306	-10 132	-196	12\$918
1886-87 .....	263 519	207 204	20 502	16 120	56 315	4 382	12\$854
2º semestre 1887 .....	125 170	103 638	11 703	9 690	21 532	2 013	10\$696
1888 .....	206 405	187 488	21 714	19 724	18 917	1 990	9\$505
1889 .....	259 095	217 800	28 552	24 002	31 295	4 550	9\$075
1890 .....	280 665	255 520	26 382	24 019	25 145	2 363	10\$638
1891 .....	439 091	413 680	27 136	25 565	25 411	1 571	16\$182
1892 .....	618 319	527 104	30 854	26 302	91 215	4 552	20\$040
1893 .....	666 801	546 144	32 007	26 215	120 657	5 792	20\$834
1894 .....	729 455	649 402	30 491	27 145	80 053	3 346	23\$923
1895 .....	790 926	709 018	32 586	29 212	81 908	3 374	24\$272
1896 .....	755 555	743 467	28 333	27 880	12 088	453	26\$667
1897 .....	824 305	732 173	25 883	22 990	92 132	2 893	31\$847
1898 .....	842 385	792 457	25 019	23 536	49 928	1 483	33\$670
1899 .....	832 082	734 940	25 545	22 563	97 142	2 982	32\$573
1900 .....	850 339	548 939	33 163	21 409	301 400	11 754	25\$641

NOTA — Durante o período de julho de 1833 a junho de 1887, o "ano fiscal" considerado para fins estatísticos foi de 1º de julho a 30 de junho do ano seguinte. Na passagem do "ano fiscal" de janeiro a dezembro para este sistema em 1833 e por ocasião do retorno ao primeiro em 1887, fez-se a contabilidade em separado para o 1º semestre de 1833 e para o 2º semestre de 1887.

(1) Valor do comércio exterior (exportação + importação) em moeda nacional dividido pelo valor em libras.

## 11. SETOR EXTERNO

### 11.2 – Quantidade e valores em moeda nacional e em moeda estrangeira das exportações e importações, saldo comercial e taxa de câmbio implícita – 1901-87

(continua)

ANOS	QUANTIDADE (1 000 t)		VALOR				SALDO COMERCIAL		TAXA DE CÂMBIO IMPLÍCITA (1)
	Exportação	Importação	Em moeda nacional		Em moeda estrangeira		Em moeda nacional	Em moeda estrangeira	
			Exportação (FOB)	Importação (CIF)	Exportação (FOB)	Importação (CIF)			
1901 .....	1 415	1 970	(2) 860 827	(2) 448 353	(3) 40 622	(3) 21 377	(2) 412 474	(3) 19 245	(4) 21,116
1902 .....	1 402	2 095	735 940	471 114	36 437	23 279	264 826	13 158	20,213
1903 .....	1 266	2 131	742 632	486 489	36 833	24 208	256 143	12 625	20,136
1904 .....	1 110	2 259	776 367	512 588	39 430	25 915	263 779	13 515	19,724
1905 .....	1 224	2 538	685 457	454 995	44 643	29 830	230 462	14 813	15,314
1906 .....	1 394	2 918	799 670	499 287	53 059	33 204	300 383	19 855	15,058
1907 .....	1 549	3 173	860 891	644 938	54 177	40 528	215 953	13 649	15,899
1908 .....	1 293	3 132	705 791	567 272	44 155	35 491	138 519	8 664	15,984
1909 .....	1 707	3 360	1 016 590	592 876	63 724	37 139	423 714	26 585	15,957
1910 .....	1 286	3 956	939 413	713 863	63 092	47 872	225 550	15 220	14,899
1911 .....	1 280	4 129	1 003 925	793 716	66 839	52 822	210 209	14 017	15,023
1912 .....	1 301	5 090	1 119 737	951 370	74 649	63 425	168 367	11 224	15,000
1913 .....	1 382	5 607	981 768	1 007 495	65 451	67 166	-25 727	-1 715	15,000
1914 .....	1 310	3 435	755 747	561 853	46 803	35 473	193 894	11 330	16,014
1915 .....	1 809	2 673	1 042 298	582 996	53 951	30 088	459 302	23 863	19,340
1916 .....	1 871	2 565	1 136 888	810 759	56 462	40 369	326 129	16 093	20,114
1917 .....	2 017	1 862	1 192 175	837 738	63 031	44 510	354 437	18 521	18,876
1918 .....	1 772	1 661	1 137 100	989 404	61 168	52 817	147 696	8 351	18,656
1919 .....	1 908	2 658	2 178 179	1 334 259	117 388	71 867	844 460	45 521	18,562
1920 .....	2 101	3 064	1 752 411	2 090 633	82 346	88 369	-338 222	-6 023	22,511
1921 .....	1 919	2 456	1 709 722	1 689 839	45 411	46 033	19 883	-622	37,176
1922 .....	2 122	3 120	2 332 084	1 652 630	61 317	43 609	679 454	17 708	37,976
1923 .....	2 229	3 418	3 297 033	2 267 159	68 562	47 441	1 029 874	21 121	47,966
1924 .....	1 835	4 316	3 863 554	2 789 557	86 737	62 502	1 073 997	24 235	44,580
1925 .....	1 925	4 817	4 021 965	3 376 832	102 875	84 443	645 133	18 432	39,498
1926 .....	1 858	4 768	3 190 559	2 705 553	94 254	79 876	485 006	14 378	33,860
1927 .....	2 017	5 351	3 644 118	3 273 163	88 689	79 634	370 955	9 055	41,095
1928 .....	2 075	5 657	3 970 273	3 694 990	97 426	90 669	275 283	6 757	40,752
1929 .....	2 189	5 928	3 860 482	3 527 738	94 831	86 653	332 744	8 178	40,710
1930 .....	2 274	4 734	2 307 354	2 343 705	65 746	53 619	563 649	12 127	43,992
1931 .....	2 236	3 476	3 398 164	1 880 934	49 544	28 756	1 517 230	20 788	67,421
1932 .....	1 632	3 254	2 536 765	1 518 694	36 630	21 744	1 018 071	14 886	69,474
1933 .....	1 911	3 838	2 820 271	2 165 254	35 790	28 132	655 017	7 658	77,994
1934 .....	2 185	3 846	3 459 005	2 502 785	35 240	25 467	956 221	9 773	98,206
1935 .....	2 761	4 229	4 104 008	3 855 917	33 012	27 431	248 091	5 581	131,693
1936 .....	3 109	4 468	4 895 435	4 268 667	39 069	30 066	626 768	9 003	132,554
1937 .....	3 296	5 100	5 092 059	5 314 551	42 530	40 608	-222 492	1 922	125,173
1938 .....	3 934	4 913	5 096 890	5 195 570	35 945	35 916	-98 680	29	143,227
1939 .....	4 183	4 789	5 615 519	4 993 992	37 298	31 801	621 527	5 497	153,541
1940 .....	3 237	4 336	4 960 538	4 964 149	(3) 263	(3) 245	-3 611	(3) 14	(4) 19,537
1941 .....	3 536	4 054	6 725 646	5 524 986	358	273	1 200 660	79	19,415
1942 .....	2 661	3 012	(2) 7 500	(2) 4 695	401	239	(2) 2 805	162	(4) 19,055
1943 .....	2 696	3 303	8 729	6 229	467	317	2 499	149	19,079
1944 .....	2 671	3 843	10 727	8 128	575	415	2 598	159	19,045
1945 .....	2 987	4 292	12 198	8 747	655	449	3 451	206	18,972

## 11. SETOR EXTERNO

### 11.2 – Quantidade e valores em moeda nacional e em moeda estrangeira das exportações e importações, saldo comercial e taxa de câmbio implícita – 1901-87

(conclusão)

ANOS	QUANTIDADE (1 000 t)		VALOR				SALDO COMERCIAL		TAXA DE CÂMBIO IMPLÍCITA (1)
	Exportação	Importação	Em moeda nacional		Em moeda estrangeira		Em moeda nacional	Em moeda estrangeira	
			Exportação (FOB)	Importação (CIF)	Exportação (FOB)	Importação (CIF)			
1946	3 663	5 061	18 230	13 029	985	673	5 201	312	18,853
1947	3 782	7 159	21 179	22 789	1 152	1 217	-1 610	-65	18,560
1948	4 658	6 804	21 697	20 985	1 180	1 121	712	59	18,549
1949	3 744	7 179	20 153	20 648	1 096	1 103	-495	-7	18,554
1950	3 819	8 968	24 914	20 313	1 355	1 085	4 601	270	18,536
1951	4 852	10 994	32 514	37 198	1 769	1 987	-4 684	-218	18,560
1952	4 100	11 395	26 065	37 179	1 418	1 982	-11 114	-564	18,601
1953	4 378	11 792	32 047	25 152	1 539	1 319	6 895	220	20,014
1954	4 290	13 445	42 968	55 239	1 562	1 634	-12 271	-72	30,728
1955	6 186	13 945	54 521	60 226	1 423	1 307	-5 705	116	42,032
1956	5 751	13 948	59 472	71 597	1 482	1 234	-12 125	248	48,258
1957	7 713	13 513	60 657	86 452	1 392	1 489	-25 795	-97	51,062
1958	8 297	14 202	63 753	103 323	1 243	1 353	-39 570	-110	64,359
1959	9 884	14 347	109 450	161 284	1 282	1 374	-51 834	-92	101,933
1960	10 608	15 610	147 123	201 219	1 269	1 462	-54 096	-193	127,551
1961	12 715	15 859	245 151	299 357	1 403	1 460	-54 206	-57	190,188
1962	12 361	16 786	307 130	511 677	1 214	1 475	-240 547	-261	304,502
1963	14 139	17 666	549 501	782 220	1 406	1 487	-232 719	-81	460,325
1964	14 587	18 174	1 177 498	1 242 891	1 430	1 263	-65 393	167	898,771
1965	19 682	16 633	2 214 843	1 929 647	1 595	1 096	285 196	499	1540,130
1966	20 103	19 392	3 813 540	3 264 773	1 741	1 496	548 767	245	2186,689
1967	21 144	19 042	(2) 4 266	(2) 4 292	1 654	1 667	(2) -26	-13	(4) 2,577
1968	23 487	23 648	6 178	6 826	1 881	2 132	-648	-251	3,240
1969	30 205	24 621	9 214	8 982	2 311	2 265	232	46	3,976
1970	39 970	28 074	(2) 10 845	(2) 12 904	2 739	2 849	(2) -2 059	-110	(4) 4,250
1971	43 824	32 922	15 374	19 218	2 904	3 701	-3 845	-797	5,237
1972	45 694	38 487	23 588	28 060	3 991	4 783	-4 472	-792	5,886
1973	64 059	49 769	37 828	42 851	6 199	6 999	-5 023	-800	6,113
1974	78 462	54 898	53 769	94 655	7 951	14 168	-40 886	-6 217	6,710
1975	92 985	53 056	68 773	107 672	8 670	13 592	-38 899	-4 922	7,926
1976	89 689	61 652	107 106	141 842	10 128	13 623	-34 736	-3 495	10,482
1977	81 856	62 062	167 102	181 625	12 120	13 229	-14 523	-1 109	13,757
1978	87 517	69 790	224 114	264 989	12 659	15 054	-40 874	-2 395	17,648
1979	98 010	75 328	393 531	500 134	15 244	19 804	-106 603	-4 560	25,498
1980	109 100	71 855	1 038 083	1 228 628	20 132	24 961	-190 545	-4 829	50,268
1981	123 994	64 066	2 054 525	2 145 426	23 293	24 079	-90 901	-786	88,659
1982	119 990	60 718	3 368 796	3 338 626	20 175	21 069	30 170	-894	162,628
1983	118 790	55 056	11 652 923	9 025 053	21 899	16 801	2 627 870	5 098	534,315
1984	141 737	53 988	49 422 908	26 520 948	27 005	15 210	22 901 960	11 795	1798,978
1985	146 351	48 870	148 571 718	84 815 017	25 639	14 332	63 756 701	11 307	5838,902
1986	133 832	60 605	319 271 108	207 785 180	22 349	15 557	111 485 928	6 791	13904,297
1987	142 382	(5) 61 975	947 658 530	(5)597 936 989	26 225	(5) 16 581	349 719 541	9 644	36107,030

(1) Valor do comércio exterior (exportação + importação) em moeda nacional. (2) Até 1941, valores em contos de réis; de 1942 a 1966, valores em milhões de cruzeiros correntes de acordo com o padrão monetário de 1942; de 1967 a 1969, valores em milhões de cruzeiros "novos", segundo o padrão monetário de 1967; de 1970 a 1985, em milhões de cruzeiros, segundo o padrão monetário de 1970; 1986 e 1987, em milhares de cruzados, segundo o padrão monetário de 1986. (3) Até 1939, em milhares de libras-ouro; de 1940 em diante, em milhões de dólares. (4) Até 1939, valores em mil réis por libra-ouro; em 1940 e 1941, valores em mil réis por dólar; de 1942 até 1966, valores em cruzeiros por dólar; 1967 a 1969, valores em cruzeiros "novos" por dólar; de 1970 a 1985, valores em cruzeiros por dólar; 1986 e 1987, valores em cruzados por dólar. (5) Dados de 1987 relativos à importação sujeitos à retificação.

11. SETOR EXTERNO

11.3 – Valor em libras do intercâmbio comercial com os principais países – 1842-1939

(continua)

ANOS	INTERCÂMBIO COMERCIAL (££)		ANOS	INTERCÂMBIO COMERCIAL (££)	
	Exportação	Importação		Exportação	Importação
<b>ALEMANHA OCIDENTAL (RFA)</b>			<b>ARGENTINA</b>		
1842/43	539 176	277 575	1919	5 836 881	12 032 250
1852/53	407 937	587 273	1920	7 093 995	10 544 889
1862/63	553 590	589 538	1921	3 847 852	6 902 798
1872/73	1 716 487	1 116 816	1922	4 694 198	6 737 686
1901	6 014 842	2 012 651	1923	3 942 986	6 196 424
1902	5 761 395	2 662 877	1924	5 122 432	8 296 620
1903	5 469 850	2 981 966	1925	5 572 465	9 837 258
1904	5 492 876	3 285 429	1926	5 921 647	7 935 371
1905	6 750 116	3 977 321	1927	5 339 946	9 479 682
1906	9 341 357	4 873 140	1928	5 783 530	10 461 429
1907	9 276 673	6 218 348	1929	6 023 656	9 479 458
1908	6 964 846	5 271 682	1930	4 487 956	7 177 113
1909	9 941 154	5 784 771	1931	2 942 187	4 206 539
1910	7 466 734	7 607 898	1932	2 195 024	1 605 756
1911	9 702 501	8 869 911	1933	1 854 597	3 567 121
1912	10 684 814	10 909 070	1934	1 670 495	3 157 810
1913	9 159 313	11 737 398	1935	1 618 691	3 534 474
1914	4 637 337	5 719 045	1936	1 586 575	4 941 371
1915	-	458 285	1937	1 997 792	5 675 012
1916	-	17 729	1938	1 624 985	4 250 420
1917	-	48 049	1939	2 044 173	2 688 449
1918	...	...			
1919	701 497	201 033			
1920	6 184 210	5 875 913			
1921	5 569 531	4 864 004			
1922	4 203 335	4 309 270			
1923	4 139 051	5 272 469			
1924	6 304 334	8 322 826			
1925	6 875 737	11 774 396			
1926	7 898 341	10 129 524			
1927	9 211 780	8 467 966			
1928	10 909 168	11 304 292			
1929	8 305 107	10 994 061			
1930	5 992 221	6 102 496			
1931	4 572 900	3 013 934			
1932	3 257 243	1 959 720			
1933	2 905 105	3 362 036			
1934	4 625 957	3 569 309			
1935	5 451 107	5 608 220			
1936	5 166 821	7 065 065			
1937	7 251 813	9 697 139			
1938	6 851 717	8 975 651			
1939	4 478 682	6 160 296			
<b>ARGENTINA</b>			<b>BELGICA</b>		
1842/43	(1) ...	(1) ...	1842/43	106 562	71 823
1852/53	142 646	(1) ...	1852/53	185 166	184 366
1862/63	(1) ...	(1) ...	1862/63	114 422	110 477
1872/73	699 911	350 841	1872/73	305 306	384 394
1901	907 719	2 892 932	1901	893 793	491 703
1902	1 026 353	2 084 000	1902	817 884	553 126
1903	790 256	2 166 713	1903	700 702	707 653
1904	1 116 064	2 666 503	1904	656 354	839 820
1905	1 361 644	3 511 141	1905	903 808	1 086 771
1906	1 923 758	3 508 922	1906	1 105 841	1 286 116
1907	1 759 699	3 630 709	1907	2 930 123	1 609 493
1908	1 855 171	3 596 206	1908	979 323	1 656 954
1909	2 114 122	3 727 327	1909	1 341 315	1 503 420
1910	2 382 457	4 071 564	1910	1 164 570	2 163 805
1911	2 629 630	4 024 858	1911	1 602 682	2 202 788
1912	2 927 776	4 756 625	1912	2 001 948	3 414 099
1913	3 104 188	4 998 706	1913	1 665 607	3 431 995
1914	2 226 042	3 412 927	1914	756 386	1 008 085
1915	2 692 439	4 786 028	1915	-	51 777
1916	3 393 699	5 675 425	1916	-	57 959
1917	5 707 387	5 791 925	1917	-	22 191
1918	9 296 626	10 020 245	1918	323 434	...
			1919	4 740 757	110 132
			1920	2 884 406	2 207 116
			1921	1 454 815	2 455 900
			1922	1 935 992	1 553 076
			1923	1 912 695	1 913 253
			1924	2 631 001	2 414 986
			1925	2 643 409	2 835 541
			1926	2 218 612	3 429 509
			1927	2 471 536	3 260 412
			1928	2 671 882	3 572 774
			1929	2 649 074	3 869 457
			1930	2 082 559	2 086 247
			1931	1 456 974	954 552
			1932	954 109	858 753
			1933	1 007 683	1 491 742
			1934	1 197 626	1 485 421
			1935	1 082 237	1 586 531
			1936	1 161 252	803 335
			1937	1 341 971	1 797 810
			1938	1 284 594	1 441 176
			1939	1 065 491	1 346 661



11. SETOR EXTERNO

11.3 – Valor em libras do intercâmbio comercial com os principais países – 1842-1939

(continua)

ANOS	INTERCÂMBIO COMERCIAL (£)		ANOS	INTERCÂMBIO COMERCIAL (£)	
	Exportação	Importação		Exportação	Importação
<b>GRÃ-BRETANHA</b>			<b>HOLANDA</b>		
1842/43	1 277 736	2 739 778	1919	4 090 386	314 190
1852/53	2 820 239	5 317 007	1920	3 011 097	639 853
1862/63	5 068 781	5 563 843	1921	4 164 541	523 044
1872/73	8 297 863	8 416 130	1922	3 892 002	738 587
1901	(2) 5 259 667	6 709 338	1923	4 115 379	536 716
1902	6 323 821	6 552 811	1924	7 282 797	711 608
1903	7 128 169	6 859 002	1925	6 279 270	1 156 050
1904	6 374 696	7 190 367	1926	5 798 765	962 009
1905	8 208 833	7 931 245	1927	5 018 576	1 395 520
1906	8 544 904	9 294 707	1928	5 611 605	1 701 335
1907	8 657 955	12 155 110	1929	4 665 543	1 543 231
1908	6 521 890	10 224 565	1930	3 334 004	1 510 623
1909	10 297 522	9 964 888	1931	2 730 834	1 003 000
1910	14 581 334	13 676 221	1932	1 482 952	698 475
1911	10 040 464	15 343 565	1933	1 641 629	1 072 018
1912	8 861 224	15 970 277	1934	1 489 151	1 013 007
1913	8 623 309	16 436 421	1935	1 188 071	1 119 757
1914	6 746 749	8 436 048	1936	1 286 495	377 654
1915	6 475 698	6 596 897	1937	1 410 405	436 645
1916	6 493 249	8 228 784	1938	1 518 733	325 036
1917	7 811 815	7 979 264	1939	1 421 005	355 101
1918	6 168 829	10 783 721			
1919	9 483 666	12 737 126			
1920	8 759 398	27 197 417			
1921	4 073 912	12 336 595			
1922	6 811 535	12 544 534			
1923	5 120 797	13 427 738			
1924	3 263 213	16 346 931			
1925	5 181 531	18 770 209			
1926	3 224 513	15 207 459			
1927	3 019 036	16 899 379			
1928	3 354 236	19 518 764			
1929	6 176 614	16 638 853			
1930	5 457 205	10 405 054			
1931	3 560 891	5 018 389			
1932	2 571 703	4 175 278			
1933	2 677 171	5 469 327			
1934	4 263 057	4 365 413			
1935	3 055 142	3 409 175			
1936	4 662 010	3 385 356			
1937	3 857 188	4 909 124			
1938	3 150 880	3 727 783			
1939	3 587 442	2 950 981			
<b>HOLANDA</b>			<b>ITÁLIA</b>		
1842/43	24 909	7 261	1842/43	142 976	87 573
1852/53	15 773	9 144	1852/53	130 988	76 695
1862/63	12 933	14 358	1862/63	62 582	64 445
1872/73	97 427	12 712	1872/73	112 849	79 505
1901	1 978 695	129 484	1901	378 171	816 667
1902	1 786 105	132 776	1902	325 104	852 886
1903	1 129 893	154 788	1903	312 240	901 259
1904	764 314	110 017	1904	373 313	942 249
1905	1 324 517	130 367	1905	414 270	993 994
1906	1 842 982	160 770	1906	510 118	1 094 826
1907	2 136 520	229 821	1907	316 047	1 434 821
1908	2 030 715	192 884	1908	505 049	1 204 624
1909	2 975 119	361 183	1909	548 162	1 081 628
1910	3 241 896	303 701	1910	434 139	1 519 965
1911	5 439 057	339 134	1911	770 204	1 926 282
1912	4 728 613	474 337	1912	842 820	2 488 798
1913	4 784 506	727 804	1913	836 890	2 544 407
1914	2 693 333	304 480	1914	1 393 753	1 448 567
1915	3 369 821	206 801	1915	1 662 748	1 323 013
1916	1 684 819	241 562	1916	3 401 060	1 410 597
1917	320 347	46 397	1917	4 853 614	878 005
1918	-	63 093	1917	4 853 614	878 005
			1918	6 421 278	1 126 521
			1919	3 821 439	1 067 111
			1920	7 826 860	3 079 707
			1921	3 810 106	1 760 198
			1922	3 743 771	1 886 508
			1923	4 743 477	1 987 832
			1924	7 772 867	2 400 557
			1925	6 563 312	3 073 091
			1926	5 079 522	2 962 415
			1927	4 062 398	2 753 994
			1928	4 834 210	3 367 066
			1929	4 423 065	2 802 310
			1930	2 861 977	2 016 782
			1931	1 947 421	1 197 097
			1932	1 359 534	871 843
			1933	1 165 808	1 131 773
			1934	1 104 333	884 091
			1935	900 648	684 401
			1936	1 273 867	531 210
			1937	943 766	603 585
			1938	766 129	645 932
			1939	883 513	583 935



## 11. SETOR EXTERNO

### 11.3 — Valor em libras do intercâmbio comercial com os principais países — 1842-1939

\*(conclusão)

ANOS	INTERCÂMBIO COMERCIAL (££)		ANOS	INTERCÂMBIO COMERCIAL (££)	
	Exportação	Importação		Exportação	Importação
<b>JAPÃO</b>			<b>SUÉCIA</b>		
1842/43 .....	-	-	1842/43 .....	129 907	670
1852/53 .....	-	-	1852/53 .....	98 069	24 232
1862/63 .....	-	-	1862/63 .....	257 231	12 823
1872/73 .....	-	-	1872/73 .....	100 345	28 759
1901 .....	-	-	1901 .....	(3) ...	(3) ...
1902 .....	-	-	1902 .....	(3) ...	(3) ...
1903 .....	-	-	1903 .....	(3) ...	(3) ...
1904 .....	-	-	1904 .....	(3) ...	(3) ...
1905 .....	-	-	1905 .....	(3) ...	(3) ...
1906 .....	-	-	1906 .....	68 902	143 414
1907 .....	-	-	1907 .....	46 929	140 882
1908 .....	1 180	-	1908 .....	37 550	144 761
1909 .....	-	-	1909 .....	76 799	115 699
1910 .....	670	-	1910 .....	320 896	215 292
1911 .....	172	-	1911 .....	650 754	213 134
1912 .....	2 875	-	1912 .....	641 573	281 367
1913 .....	2 931	35 933	1913 .....	657 287	294 175
1914 .....	4 271	10 158	1914 .....	1 068 329	173 388
1915 .....	-	10 759	1915 .....	4 775 722	265 436
1916 .....	7	23 321	1916 .....	1 531 800	526 482
1917 .....	21 328	72 321	1917 .....	77 674	398 069
1918 .....	14 977	326 226	1918 .....	290 179	498 152
1919 .....	20 181	500 624	1919 .....	3 337 429	879 024
1920 .....	18 675	591 806	1920 .....	1 788 450	1 475 988
1921 .....	10 969	221 326	1921 .....	961 594	334 592
1922 .....	16 419	77 466	1922 .....	1 410 420	444 698
1923 .....	22 411	88 573	1923 .....	1 511 679	460 196
1924 .....	13 856	118 409	1924 .....	2 238 529	407 466
1925 .....	10 201	156 643	1925 .....	2 177 486	732 852
1926 .....	15 534	155 815	1926 .....	2 475 594	671 484
1927 .....	18 847	118 924	1927 .....	1 914 808	672 468
1928 .....	29 552	200 054	1928 .....	2 278 520	721 281
1929 .....	39 593	187 489	1929 .....	2 158 626	940 203
1930 .....	34 749	115 923	1930 .....	1 303 351	571 148
1931 .....	45 475	70 369	1931 .....	1 114 653	276 237
1932 .....	53 611	81 760	1932 .....	703 821	232 057
1933 .....	60 259	154 294	1933 .....	878 201	290 542
1934 .....	105 202	169 465	1934 .....	787 180	344 351
1935 .....	158 098	246 852	1935 .....	631 193	340 395
1936 .....	1 683 333	349 609	1936 .....	615 194	513 917
1937 .....	2 122 106	647 472	1937 .....	890 838	891 706
1938 .....	1 650 601	473 096	1938 .....	772 463	882 129
1939 .....	2 029 583	479 930	1939 .....	1 151 179	725 252

(1) Dados incluídos no intercâmbio com o Uruguai. (2) Inclusive exportações para as possessões. (3) Dados incluídos no intercâmbio com a Noruega.

## 11. SETOR EXTERNO

### 11.4 – Valor em dólares do intercâmbio comercial com os principais países – 1938-1987

(continua)

ANOS	INTERCÂMBIO COMERCIAL (US\$ 1 000)		ANOS	INTERCÂMBIO COMERCIAL (US\$ 1 000)	
	Exportação	Importação		Exportação	Importação
<b>ALEMANHA OCIDENTAL (RFA)</b>					
1938	56 352	61 072	1959	19 045	56 200
1939	36 533	50 659	1960	10 698	59 705
1948	12 509	1 045	1961	17 253	54 199
1949	17 059	5 936	1962	2 989	24 973
1950	18 276	18 835	1963	1 305	20 314
1951	84 731	110 739	1964	176	18 555
1952	79 952	183 757	1965	238	13 795
1953	147 104	108 289	1966	199	13 039
1954	187 510	157 127	1967	97	16 165
1955	104 404	88 035	1968	102	23 705
1956	94 071	79 602	1969	412	11 831
1957	83 288	127 214	1970	4 869	10 106
1958	78 569	141 275	1971	6 065	14 188
1959	86 067	140 595	1972	6 807	14 917
1960	89 941	135 859	1973	9 873	24 720
1961	114 003	140 744	1974	14 410	71 592
1962	109 661	152 063	1975	11 053	32 857
1963	111 564	134 290	1976	4 789	45 322
1964	133 594	103 264	1977	6 260	34 085
1965	141 456	96 287	1978	6 732	43 888
1966	133 560	134 671	1979	19 856	80 292
1967	134 751	168 301	1980	7 941	91 032
1968	147 711	235 910	1981	20 933	51 048
1969	220 055	286 133	1982	14 315	77 029
1970	235 506	359 461	1983	15 247	55 969
1971	256 374	475 166	1984	39 849	23 227
1972	336 612	653 179	1985	12 257	10 001
1973	554 692	883 932	1986	9 899	28 720
1974	569 844	1 762 274	1987	12 902	54 279
1975	701 794	1 460 770			
1976	918 899	1 190 526			
1977	1 066 357	1 120 834			
1978	1 062 075	1 221 905			
1979	1 114 947	1 485 060			
1980	1 337 097	1 741 403			
1981	1 316 655	1 179 498			
1982	1 146 638	934 343			
1983	1 130 716	757 830			
1984	1 255 555	681 563			
1985	1 309 299	933 347			
1986	1 099 200	1 311 706			
1987	1 228 522	1 546 148			
<b>ANTILHAS HOLANDEASAS</b>					
1938	...	9 402			
1939	...	8 929			
1948	...	72 217			
1949	...	78 470			
1950	...	88 243			
1951	...	96 540			
1952	...	108 302			
1953	17	102 062			
1954	29	121 821			
1955	70	78 683			
1956	114	62 365			
1957	38	56 393			
1958	19 254	66 504			
			<b>ANTILHAS HOLANDEASAS</b>		
1959			1938	13 366	34 881
1960			1939	16 863	21 946
1961			1940	111 790	79 940
1962			1949	84 328	116 126
1963			1950	76 289	108 504
1964			1951	117 679	123 574
1965			1952	96 229	37 405
1966			1953	76 612	185 189
1967			1954	100 030	104 905
1968			1955	99 823	151 859
1969			1956	65 471	76 755
1970			1957	103 182	89 868
1971			1958	107 006	88 089
			1959	42 880	104 537
			1960	56 392	94 868
			1961	67 436	29 816
			1962	48 461	85 547
			1963	46 204	87 956
			1964	90 819	116 316
			1965	140 914	131 994
			1966	113 085	116 963
			1967	97 636	123 283
			1968	118 815	152 728
			1969	170 887	155 930
			1970	185 652	309 758
			1971	200 581	309 080
			<b>ARGENTINA</b>		

## 11. SETOR EXTERNO

### 11.4 – Valor em dólares do intercâmbio comercial com os principais países – 1938-1987

(continua)		INTERCÂMBIO COMERCIAL (US\$ 1 000)		INTERCÂMBIO COMERCIAL (US\$ 1 000)	
ANOS	Exportação	Importação	ANOS	Exportação	Importação
<b>ARGENTINA</b>			<b>BÉLGICA</b>		
1972 .....	154 425	217 631	1986 .....	484 486	103 551
1973 .....	198 293	343 586	1987 .....	611 388	141 767
1974 .....	301 732	381 828	<b>CANADÁ</b>		
1975 .....	1 197 449	252 169	1938 .....	...	3 779
1976 .....	1 202 385	472 812	1939 .....	...	3 932
1977 .....	1 480 441	504 090	1948 .....	...	18 258
1978 .....	1 619 310	594 021	1949 .....	...	11 651
1979 .....	718 424	989 643	1950 .....	...	12 552
1980 .....	1 091 521	840 688	1951 .....	...	33 154
1981 .....	880 226	633 539	1952 .....	...	48 613
1982 .....	666 363	593 727	1953 .....	24 681	41 001
1983 .....	654 627	373 213	1954 .....	14 985	43 711
1984 .....	853 110	538 617	1955 .....	15 124	12 389
1985 .....	548 237	493 204	1956 .....	18 462	9 821
1986 .....	678 336	782 331	1957 .....	18 363	23 670
1987 .....	831 782	612 214	1958 .....	13 630	18 406
<b>BÉLGICA</b>			1959 .....	16 201	14 501
1938 .....	10 569	...	1960 .....	16 603	15 932
1939 .....	8 715	...	1961 .....	18 820	26 116
1948 .....	56 115	...	1962 .....	21 856	250 722
1949 .....	47 732	...	1963 .....	22 354	25 183
1950 .....	34 371	...	1964 .....	21 944	14 523
1951 .....	41 686	...	1965 .....	24 833	12 887
1952 .....	29 149	...	1966 .....	22 876	17 520
1953 .....	23 208	6 887	1967 .....	16 350	18 153
1954 .....	22 060	4 094	1968 .....	26 290	36 185
1955 .....	17 605	24 608	1969 .....	28 634	39 211
1956 .....	25 939	16 656	1970 .....	40 586	70 839
1957 .....	15 177	24 232	1971 .....	42 820	99 861
1958 .....	17 798	13 871	1972 .....	50 326	100 146
1959 .....	25 842	14 777	1973 .....	69 014	125 939
1960 .....	25 294	15 991	1974 .....	95 395	469 917
1961 .....	30 063	14 306	1975 .....	136 236	232 249
1962 .....	30 218	22 267	1976 .....	136 852	343 820
1963 .....	36 048	18 560	1977 .....	142 566	305 275
1964 .....	41 516	14 656	1978 .....	152 368	413 232
1965 .....	48 038	12 629	1979 .....	199 325	410 362
1966 .....	39 077	20 227	1980 .....	242 648	985 250
1967 .....	37 495	29 351	1981 .....	289 755	637 144
1968 .....	44 433	31 887	1982 .....	231 144	515 910
1969 .....	64 417	36 145	1983 .....	311 781	556 211
1970 .....	72 642	44 400	1984 .....	407 558	581 834
1971 .....	63 197	58 831	1985 .....	427 510	448 050
1972 .....	78 050	71 127	1986 .....	436 057	499 679
1973 .....	155 666	110 831	1987 .....	561 551	467 354
1974 .....	145 042	346 275	<b>ESTADOS UNIDOS (1)</b>		
1975 .....	116 283	255 885	1938 .....	101 466	71 393
1976 .....	122 695	148 287	1939 .....	110 430	87 461
1977 .....	154 176	101 705	1948 .....	510 707	580 972
1978 .....	184 570	127 867	1949 .....	550 454	468 505
1979 .....	236 761	173 809	1950 .....	739 052	374 174
1980 .....	356 148	174 884	1951 .....	867 006	831 382
1981 .....	412 714	145 712	1952 .....	731 191	824 891
1982 .....	413 618	154 688	1953 .....	745 262	366 344
1983 .....	503 888	80 546	1954 .....	578 378	537 049
1984 .....	638 368	85 267			
1985 .....	577 132	81 552			

## 11. SETOR EXTERNO

### 11.4 – Valor em dólares do intercâmbio comercial com os principais países – 1938-1987

(continua)

ANOS	INTERCÂMBIO COMERCIAL (US\$ 1 000)		ANOS	INTERCÂMBIO COMERCIAL (US\$ 1 000)	
	Exportação	Importação		Exportação	Importação
ESTADOS UNIDOS (1)			FRANÇA (2)		
1955	601 526	308 817	1968	67 827	71 807
1956	734 312	354 026	1969	99 048	67 148
1957	659 141	548 140	1970	110 048	88 569
1958	534 402	482 692	1971	95 752	146 596
1959	592 141	461 287	1972	139 068	184 596
1960	563 659	443 124	1973	209 526	241 296
1961	562 773	514 714	1974	268 966	339 018
1962	484 796	457 051	1975	247 928	374 983
1963	530 919	456 519	1976	343 628	374 059
1964	474 341	435 829	1977	495 036	395 636
1965	520 190	325 303	1978	529 287	474 509
1966	581 394	589 952	1979	598 201	634 764
1967	547 589	572 258	1980	822 393	719 432
1968	626 996	684 504	1981	851 339	648 514
1969	609 757	681 971	1982	882 620	596 868
1970	676 058	918 108	1983	890 670	488 878
1971	759 965	1 063 995	1984	836 347	396 887
1972	931 233	1 339 329	1985	799 617	326 057
1973	1 122 387	2 004 552	1986	717 635	678 710
1974	1 737 109	3 434 462	1987	678 153	650 971
1975	1 337 327	3 386 534	GRÃ-BRETANHA		
1976	1 842 943	3 110 902	1938	25 917	30 607
1977	2 148 943	2 631 362	1939	29 369	24 186
1978	2 869 272	3 182 281	1948	111 454	113 056
1979	2 940 979	3 628 831	1949	93 210	142 386
1980	3 509 577	4 629 554	1950	113 053	133 848
1981	4 111 434	3 933 351	1951	173 889	168 714
1982	4 034 245	3 163 695	1952	38 556	169 379
1983	5 063 467	2 598 450	1953	70 664	48 817
1984	7 709 831	2 484 033	1954	74 446	17 331
1985	6 955 930	2 825 092	1955	60 277	17 660
1986	6 306 053	3 414 610	1956	53 438	42 654
1987	7 325 130	3 428 196	1957	66 135	50 817
FRANÇA (2)			1958	53 554	43 852
1938	...	0	1959	72 528	37 498
1939	...	0	1960	64 574	51 186
1948	...	11 001	1961	61 873	47 232
1949	...	8 244	1962	53 888	46 306
1950	...	17 092	1963	55 436	52 820
1951	...	57 593	1964	62 978	37 462
1952	...	84 460	1965	61 706	30 450
1953	511	93 593	1966	74 039	44 399
1954	386	80 010	1967	61 390	56 697
1955	406	92 903	1968	72 809	96 240
1956	576	118 276	1969	99 202	90 600
1957	762	119 787	1970	129 804	160 870
1958	2 135	137 808	1971	126 624	216 229
1959	42 371	43 143	1972	180 110	219 516
1960	43 130	68 900	1973	311 681	272 081
1961	50 621	42 650	1974	374 793	355 945
1962	40 859	65 728	1975	340 134	363 489
1963	53 863	77 370	1976	386 780	347 322
1964	50 884	51 110	1977	421 229	292 391
1965	56 413	33 271	1978	512 950	391 665
1966	60 068	41 056	1979	708 219	504 179
1967	58 419	44 009	1980	549 679	483 124

## 11. SETOR EXTERNO

### 11.4 — Valor em dólares do intercâmbio comercial com os principais países — 1938-1987

(continua)

ANOS	INTERCÂMBIO COMERCIAL (US\$ 1 000)		ANOS	INTERCÂMBIO COMERCIAL (US\$ 1 000)	
	Exportação	Importação		Exportação	Importação
<b>GRÁ-BRETANHA</b>			<b>ITÁLIA</b>		
1981 .....	734 860	367 104	1950 .....	23 777	...
1982 .....	674 512	270 020	1951 .....	30 465	...
1983 .....	718 564	253 153	1952 .....	32 987	...
1984 .....	708 169	304 145	1953 .....	46 251	26 146
1985 .....	632 244	272 727	1954 .....	53 240	47 331
1986 .....	646 217	386 505	1955 .....	47 529	48 718
1987 .....	755 740	408 464	1956 .....	32 487	29 279
<b>HOLANDA</b>			1957 .....	27 753	37 937
1938 .....	12 491	...	1958 .....	33 627	29 291
1939 .....	11 654	...	1959 .....	41 226	29 789
1948 .....	29 580	...	1960 .....	38 732	38 375
1949 .....	34 366	...	1961 .....	47 761	43 565
1950 .....	32 604	...	1962 .....	35 174	42 468
1951 .....	52 078	...	1963 .....	83 300	45 003
1952 .....	40 084	...	1964 .....	67 842	26 432
1953 .....	37 329	15 920	1965 .....	85 112	25 537
1954 .....	45 642	33 522	1966 .....	109 027	36 677
1955 .....	42 390	33 995	1967 .....	109 011	51 895
1956 .....	50 647	13 849	1968 .....	116 923	73 006
1957 .....	43 484	21 050	1969 .....	164 404	76 073
1958 .....	46 549	21 506	1970 .....	192 271	87 825
1959 .....	57 649	30 348	1971 .....	202 684	123 825
1960 .....	51 648	35 091	1972 .....	269 534	200 795
1961 .....	70 942	20 838	1973 .....	351 851	215 203
1962 .....	73 584	19 450	1974 .....	357 259	387 763
1963 .....	108 831	21 889	1975 .....	360 204	622 610
1964 .....	79 037	15 012	1976 .....	419 834	443 768
1965 .....	81 363	18 892	1977 .....	660 928	331 558
1966 .....	88 835	24 973	1978 .....	509 279	334 012
1967 .....	112 256	25 886	1979 .....	700 309	330 815
1968 .....	102 620	33 801	1980 .....	979 286	415 367
1969 .....	135 080	38 100	1981 .....	961 326	661 666
1970 .....	154 003	49 797	1982 .....	971 550	517 697
1971 .....	175 759	60 963	1983 .....	977 237	229 279
1972 .....	308 004	116 150	1984 .....	1 115 397	215 988
1973 .....	621 494	165 924	1985 .....	1 149 871	200 926
1974 .....	605 243	276 327	1986 .....	910 439	396 744
1975 .....	561 749	216 517	1987 .....	1 269 507	361 903
1976 .....	722 863	211 405	<b>JAPÃO</b>		
1977 .....	933 648	248 918	1938 .....	13 569	3 883
1978 .....	782 509	218 935	1939 .....	16 645	3 979
1979 .....	992 934	415 108	1948 .....	875	28
1980 .....	1 149 645	263 334	1949 .....	1 925	137
1981 .....	1 469 998	228 199	1950 .....	10 847	1 287
1982 .....	1 142 482	149 145	1951 .....	16 450	21 052
1983 .....	1 254 186	172 031	1952 .....	18 978	15 780
1984 .....	1 360 523	155 852	1953 .....	40 812	11 134
1985 .....	1 558 321	177 646	1954 .....	68 315	79 156
1986 .....	1 298 558	251 303	1955 .....	56 214	45 080
1987 .....	1 607 786	310 028	1956 .....	37 172	49 967
<b>ITÁLIA</b>			1957 .....	37 470	23 245
1938 .....	6 300	...	1958 .....	24 509	33 274
1939 .....	7 228	...	1959 .....	30 751	26 801
1948 .....	30 854	...	1960 .....	30 763	37 930
1949 .....	28 263	...	1961 .....	42 611	79 354
			1962 .....	29 071	60 199
			1963 .....	31 517	61 699

## 11. SETOR EXTERNO

### 11.4 – Valor em dólares do intercâmbio comercial com os principais países – 1938-1987

(conclusão)

ANOS	INTERCÂMBIO COMERCIAL (US\$ 1 000)		ANOS	INTERCÂMBIO COMERCIAL (US\$ 1 000)	
	Exportação	Importação		Exportação	Importação
<b>JAPÃO</b>			<b>SUÉCIA</b>		
1964	27 832	33 813	1977	149 986	180 810
1965	29 936	36 728	1978	171 304	129 092
1966	41 042	44 452	1979	176 103	143 515
1967	56 030	50 471	1980	196 538	166 223
1968	58 517	73 113	1981	157 467	237 096
1969	105 287	105 660	1982	170 730	285 758
1970	144 940	177 804	1983	176 359	156 088
1971	158 387	258 504	1984	232 525	71 816
1972	180 006	365 575	1985	198 395	101 904
1973	425 222	549 437	1986	193 348	149 425
1974	556 717	1 250 295	1987	138 311	173 111
1975	671 946	1 256 459			
1976	639 248	969 978			
1977	684 664	935 680			
1978	650 368	1 336 007			
1979	886 884	1 179 772			
1980	1 231 882	1 192 298			
1981	1 219 672	1 379 753			
1982	1 294 067	973 496			
1983	1 432 694	617 987			
1984	1 515 323	609 018			
1985	1 397 792	613 001			
<b>SUÉCIA</b>			<b>VENEZUELA</b>		
1938	6 351	7 242	1938	...	0
1939	9 455	5 955	1939	...	0
1948	20 842	24 926	1948	...	11 001
1949	31 545	33 209	1949	...	8 244
1950	44 620	47 188	1950	...	17 092
1951	47 283	69 310	1951	...	57 593
1952	63 163	62 240	1952	...	84 460
1953	54 203	56 801	1953	511	93 593
1954	56 273	60 058	1954	386	80 010
1955	48 560	32 736	1955	406	92 903
1956	57 490	43 899	1956	576	118 276
1957	45 725	52 000	1957	762	119 787
1958	43 238	49 214	1958	2 135	137 808
1959	37 404	47 402	1959	1 205	110 503
1960	41 536	33 732	1960	1 265	114 498
1961	43 704	35 541	1961	1 632	99 499
1962	43 360	34 953	1962	350	107 711
1963	42 953	31 872	1963	3 391	97 539
1964	51 345	23 293	1964	4 711	92 358
1965	55 205	18 831	1965	3 081	82 085
1966	54 800	30 945	1966	4 622	70 506
1967	49 803	38 109	1967	3 108	54 559
1968	50 823	52 001	1968	3 987	66 708
1969	59 706	65 575	1969	4 530	60 840
1970	69 202	53 281	1970	8 203	59 012
1971	53 829	75 721	1971	11 600	62 237
1972	66 296	95 199	1972	24 953	53 901
1973	93 669	160 863	1973	63 081	77 979
1974	72 440	259 620	1974	86 462	180 195
1975	82 820	338 470	1975	109 521	115 614
1976	185 992	258 333	1976	125 195	109 929
			1977	199 749	162 464
			1978	218 597	139 753
			1979	198 367	243 796
			1980	229 991	597 678
			1981	408 455	1 048 326
			1982	473 626	1 048 121
			1983	268 895	718 876
			1984	364 955	587 434
			1985	295 141	278 123
			1986	348 383	107 057
			1987	374 074	172 303

(1) Inclusive Alasca, Havaí e Porto Rico. (2) Inclusive Mônaco e Córsega.

11. SETOR EXTERNO

11.5 — Balanço de pagamentos — 1930-46

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (US\$ 1 000 000)								
	1930	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938
A. Balança comercial (1) .....	93,9	127,5	86,6	68,6	108,0	73,0	124,2	67,6	47,8
Exportação (FOB) .....	319,4	244,0	179,4	216,8	292,8	269,5	320,6	346,8	294,3
Importação (FOB) (1) .....	225,5	116,5	92,8	148,2	184,8	196,5	196,4	279,2	246,5
B. Serviços .....	-172,9	-123,4	-62,7	-54,6	-77,7	-105,8	-114,2	-130,9	-43,4
Transportes e seguros (2) .....	-34,9	-20,0	-14,0	-22,2	-26,8	-28,4	-27,8	-39,5	-36,6
Rendas de capitais .....	-123,4	-98,9	-45,5	-28,3	-45,9	-67,6	-76,5	-81,5	0
Públicos .....	-65,1	-53,5	-10,5	-16,0	-23,2	-28,4	-29,3	-32,1	0
Privados .....	-58,3	-45,4	-35,0	-12,3	-22,7	-39,2	-47,2	-49,4	0
Outros serviços .....	-14,6	-4,5	-3,2	-4,1	-5,0	-9,8	-9,9	-9,9	-6,8
C. Mercadorias e serviços (A + B) .....	-79,0	4,1	23,9	14,0	30,3	-32,8	10,0	-63,3	4,4
D. Transferências .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Transações correntes (C + D) .....	-79,0	4,1	23,9	14,0	30,3	-32,8	10,0	-63,3	4,4
F. Capitais .....	54,4	-9,5	-25,9	-20,9	-12,6	0,5	0,5	0	0
Capitais privados de longo prazo .....	9,7	0	1,8	0	0	9,8	9,9	9,9	0
Capitais privados de curto prazo .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capitais públicos de longo prazo (3) .....	75,3	29,5	0	0	0	0	0	0	0
Amortizações (4) .....	-30,6	-39,0	-27,7	-20,9	-12,6	-9,3	-9,4	9,9	0
G. Total (E + F) .....	-24,6	-5,4	-2,0	-6,9	17,7	-32,3	10,5	-63,3	4,4
H. Erros e omissões .....	-91,5	21,2	37,7	-4,6	-29,7	55,2	-61,7	63,3	70,7
I. Superavit (+) ou deficit (-) .....	-116,1	15,8	35,7	-11,5	-12,0	22,9	-51,2	0	75,1
J. Demonstrativo de resultado .....	116,1	-15,8	-35,7	11,5	12,0	-22,9	51,2	0	-75,1
Haveres de curto prazo (aumento (-)) (5) .....	116,1	-15,8	-35,7	-18,4	17,6	-17,1	21,9	24,2	-51,7
Ouro monetário (aumento (-)) .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operações de regularização .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agências e bancos norte-americanos .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atrasados comerciais (1) .....	0	0	0	29,9	-5,6	-5,8	29,3	-24,2	-23,4

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (US\$ 1 000 000)							
	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945	1946
A. Balança comercial (1) .....	81,9	51,4	145,2	232,4	245,7	269,9	332,6	391,0
Exportação (FOB) .....	299,9	252,1	367,7	409,8	472,6	580,3	655,1	985,0
Importação (FOB) (1) .....	218,0	200,7	222,5	177,4	226,9	310,4	322,5	594,0
B. Serviços .....	-53,5	-63,7	-53,5	-32,8	-51,2	-87,4	-77,4	-178,0
Transportes e seguros (2) .....	-30,2	-27,7	-23,9	-19,5	-31,1	-52,9	-56,9	-83,0
Rendas de capitais .....	-11,7	-26,8	-34,4	-40,8	-53,7	-68,5	-62,5	-65,0
Públicos .....	-	-	-	-	-	-	-	0
Privados .....	-	-	-	-	-	-	-	0
Outros serviços .....	-11,6	-9,2	4,8	27,5	33,6	34,0	42,0	-30,0
C. Mercadorias e serviços (A + B) .....	28,4	-12,3	91,7	199,6	194,5	182,5	225,8	212,0
D. Transferências .....	0	0	0	1,7	4,0	3,3	-7,6	-24,0
E. Transações correntes (C + D) .....	28,4	-12,3	91,7	201,3	198,5	185,8	218,2	188,0
F. Capitais .....	-0,3	-23,5	-35,9	-29,1	45,6	-20,5	-32,6	-3,0
Capitais privados de longo prazo .....	-0,3	-29,4	-35,2	-29,3	50,2	19,6	-16,0	-5,0
Capitais privados de curto prazo .....	0	7,0	2,8	2,8	-6,3	-1,2	4,8	23,0
Capitais públicos de longo prazo (3) .....	0	1,8	2,5	3,9	7,7	6,1	2,8	-
Amortizações (4) .....	0	-2,9	-6,0	-6,5	-6,0	-45,0	-24,2	-21,0
G. Total (E + F) .....	28,1	-35,8	55,8	172,2	244,1	165,3	215,6	185,0
H. Erros e omissões .....	-28,9	40,2	4,5	-22,6	8,7	-7,9	-153,9	-89,0
I. Superavit (+) ou deficit (-) .....	-0,8	4,4	60,3	149,6	252,8	157,4	61,7	96,0
J. Demonstrativo de resultado .....	0,8	-4,4	-60,3	-149,6	-252,8	-157,4	-61,7	-96,0
Haveres de curto prazo (aumento (-)) (5) .....	-8,3	22,6	-34,8	-98,3	-93,8	-72,7	-34,6	-95,0
Ouro monetário (aumento (-)) .....	-8,9	-12,8	-22,0	-51,3	-158,9	-84,7	-27,1	-1,0
Operações de regularização .....	18,0	-14,2	-3,5	0	0	0	0	0
Agências e bancos norte-americanos .....	18,0	-14,2	-3,5	0	0	0	0	0
Atrasados comerciais (1) .....	0	0	0	0	0	0	0	0

(1) Inclui ajustes relativos ao superfaturamento de importações provenientes da Alemanha sob o regime de marcos de compensação. (2) Corresponde à diferença entre importações CIF e importações FOB. (3) Para 1940 a 1945, corresponde a empréstimos junto ao EXIMBANK. (4) Para 1930 a 1939, referem-se apenas à dívida pública externa. (5) Para 1930 a 1939, os haveres de curto prazo incluem variações em ouro monetário.

## 11. SETOR EXTERNO

### 11.6 — Balanço de pagamentos — 1947-86

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (US\$ 1 000 000)				
	1947	1948	1949	1950	1951
A. Balança comercial .....	130,0	278,0	153,0	425	68
Exportação (FOB) .....	1 157,0	1 183,0	1 100,0	1 359	1 771
Importação (FOB) .....	1 027,0	905,0	947,0	934	1 703
B. Serviços .....	-257,0	-273,0	-232,0	-283	-469
Transportes e seguros .....	-160,0	-166,0	-110,0	-130	-260
Rendas de capitais .....	-36,0	-63,0	-62,0	-74	-90
Juros .....	-13,0	-25,0	-21,0	-27	-20
Lucros e dividendos .....	-23,0	-38,0	-41,0	-47	-70
Outros serviços .....	-61,0	-44,0	-60,0	-79	-119
C. Mercadorias e serviços (A + B) .....	-127,0	5,0	-79,0	142	-401
D. Transferências .....	-24,0	-7,0	-3,0	-2	-2
E. Transações correntes (C + D) .....	-151,0	-2,0	-82,0	140	-403
F. Capitais .....	12,0	-51,0	-74,0	-65	-11
Investimento direto líquido (1) .....	36,0	25,0	5,0	3	-4
Empréstimos e financiamentos - médio e longo prazos .....	32,0	9,0	40,0	28	38
Capitais de curto prazo .....	-	-	-	-	-
Amortizações .....	-48,0	-61,0	-107,0	-85	-27
Outros .....	-8,0	-24,0	-12,0	-11	-18
G. Total (E + F) .....	-139,0	-53,0	-156,0	75	-414
H. Erros e omissões .....	-43,0	29,0	82,0	-23	123
I. Superavit (+) ou deficit (-) .....	-182,0	-24,0	-74,0	52	-291
J. Demonstrativo de resultado .....	182,0	24,0	74,0	-52	291
Haveres de curto prazo (aumento (-)) .....	30,0	9,0	9,0	55	238
Ouro monetário (aumento (-)) .....	0	37,0	-1,0	-1	-1
Operações de regularização .....	0	0	38,0	0	28
FMI .....	0	0	38,0	0	28
Outros .....	80,0	0	0	0	0
Atrasados comerciais .....	72,0	-22,0	28,0	-106	26

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (US\$ 1 000 000)			
	1952	1953	1954	1955
A. Balança comercial .....	-286	424	148	320
Exportação (FOB) .....	1 416	1 540	1 558	1 419
Importação (FOB) .....	1 702	1 116	1 410	1 099
B. Serviços .....	-336	-355	-338	-308
Transportes e seguros .....	-232	-138	-159	-142
Rendas de capitais .....	-36	-127	-97	-78
Juros .....	-22	-34	-48	-35
Lucros e dividendos .....	-14	-93	-49	-43
Outros serviços .....	-68	-90	-82	-88
C. Mercadorias e serviços (A + B) .....	-622	69	-190	12
D. Transferências .....	-2	-14	-5	-10
E. Transações correntes (C + D) .....	-624	55	-195	2
F. Capitais .....	35	59	-18	3
Investimento direto líquido (1) .....	9	22	11	43
Empréstimos e financiamentos - médio e longo prazos .....	35	44	109	84
Capitais de curto prazo .....	-	-	-	-
Amortizações .....	-33	-46	-134	-140
Outros .....	24	39	-4	16
G. Total (E + F) .....	-589	114	-213	5
H. Erros e omissões .....	-26	-98	10	12
I. Superavit (+) ou deficit (-) .....	-615	16	-203	17
J. Demonstrativo de resultado .....	615	-16	203	-17
Haveres de curto prazo (aumento (-)) .....	103	62	50	-69
Ouro monetário (aumento (-)) .....	-1	-1	-1	-1
Operações de regularização .....	-28	486	200	61
FMI .....	-28	28	0	0
Outros .....	0	458	200	61
Atrasados comerciais .....	541	-563	-46	-8



11. SETOR EXTERNO

11.6 — Balanço de pagamentos — 1947-86

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (US\$ 1 000 000)				
	1956	1957	1958	1959	1960
A. Balança comercial .....	437	107	65	72	-23
Exportação (FOB) .....	1 483	1 392	1 244	1 282	1 270
Importação (FOB) .....	1 046	1 285	1 179	1 210	1 293
B. Serviços .....	-369	-358	-309	-373	-459
Transportes e seguros .....	-127	-122	-108	-96	-85
Rendas de capitais .....	-91	-93	-89	-116	-155
Juros .....	-67	-67	-58	-91	-115
Lucros e dividendos .....	-24	-26	-31	-25	-40
Outros serviços .....	-151	-143	-112	-161	-219
C. Mercadorias e serviços (A + B) .....	68	-251	-244	-301	-482
D. Transferências .....	-11	-13	-4	-10	4
E. Transações correntes (C + D) .....	57	-264	-248	-311	-478
F. Capitais .....	151	255	184	182	58
Investimento direto líquido (1) .....	89	143	110	124	99
Empréstimos e financiamentos - médio e longo prazos .....	231	319	373	439	348
Capitais de curto prazo .....	-	-	-	-	-
Amortizações .....	-187	-242	-324	-377	-417
Outros .....	18	35	25	-4	28
G. Total (E + F) .....	208	-9	-64	-129	-420
H. Erros e omissões .....	-14	-171	-189	-25	10
I. Superavit (+) ou deficit (-) .....	194	-180	-253	-154	-410
J. Demonstrativo de resultado .....	-194	180	253	154	410
Haveres de curto prazo (aumento (-)) .....	-165	143	59	176	241
Ouro monetário (aumento (-)) .....	-1	-	-1	-1	40
Operações de regularização .....	-28	37	195	-21	61
FMI .....	-28	37	37	-21	48
Outros .....	0	0	158	0	13
Atrasados comerciais .....	0	0	0	0	68

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (US\$ 1 000 000)				
	1961	1962	1963	1964	1965
A. Balança comercial .....	113	-89	112	344	655
Exportação (FOB) .....	1 405	1 215	1 406	1 430	1 596
Importação (FOB) .....	1 292	1 304	1 294	1 086	941
B. Serviços .....	-350	-339	-269	-259	-362
Transportes e seguros .....	-83	-84	-100	-73	-34
Rendas de capitais .....	-145	-136	-87	-131	-174
Juros .....	-114	-118	-87	-131	-156
Lucros e dividendos .....	-31	-18	0	0	-18
Outros serviços .....	-122	-119	-82	-55	-154
C. Mercadorias e serviços (A + B) .....	-237	-428	-157	85	293
D. Transferências .....	15	39	43	55	75
E. Transações correntes (C + D) .....	-222	-389	-114	140	368
F. Capitais .....	288	181	-54	82	-6
Investimento direto líquido (1) .....	108	69	30	28	70
Empréstimos e financiamentos - médio e longo prazos .....	579	325	250	221	363
Capitais de curto prazo .....	-	-	-	-	-
Amortizações .....	-327	-310	-364	-277	-304
Outros .....	-72	97	30	110	-135
G. Total (E + F) .....	66	-208	-168	222	362
H. Erros e omissões .....	49	-138	-76	-218	-31
I. Superavit (+) ou deficit (-) .....	115	-346	-244	4	331
J. Demonstrativo de resultado .....	-115	346	244	-4	-331
Haveres de curto prazo (aumento (-)) .....	-309	3	-33	-171	-427
Ouro monetário (aumento (-)) .....	2	60	76	58	26
Operações de regularização .....	260	120	187	52	250
FMI .....	40	-18	5	-28	20
Outros .....	220	138	182	80	230
Atrasados comerciais .....	-68	163	14	57	-182

## 11. SETOR EXTERNO

### 11.6 — Balanço de pagamentos — 1947-86

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (US\$ 1 000 000)				
	1966	1967	1968	1969	1970
A. Balança comercial .....	438	213	26	318	232
Exportação (FOB) .....	1 741	1 654	1 881	2 311	2 739
Importação (FOB) .....	1 303	1 441	1 855	1 993	2 507
B. Serviços .....	-463	-527	-556	-630	-815
Transportes e seguros .....	-52	-58	-72	-146	-198
Rendas de capitais .....	-197	-257	-228	-263	-353
Juros .....	-155	-184	-144	-182	-234
Lucros e dividendos .....	-42	-73	-84	-81	-119
Outros serviços .....	-214	-212	-256	-221	-264
C. Mercadorias e serviços (A + B) .....	-25	-314	-530	-312	-583
D. Transferências .....	79	77	22	31	21
E. Transações correntes (C + D) .....	54	-237	-508	-281	-562
F. Capitais .....	124	27	541	871	1 015
Investimento direto líquido (1) .....	74	76	61	177	132
Empréstimos e financiamentos - médio e longo prazos .....	508	530	583	1 023	1 433
Capitais de curto prazo .....	-	-	0	178	77
Amortizações .....	-350	-444	-484	-493	-672
Outros .....	-108	-135	381	-14	45
G. Total (E + F) .....	178	-210	33	590	453
H. Erros e omissões .....	-25	-35	-1	-41	92
I. Superavit (+) ou deficit (-) .....	153	-245	32	549	545
J. Demonstrativo de resultado .....	-153	245	-32	-549	-545
Haveres de curto prazo (aumento (-)) .....	-136	286	-20	-549	-378
Ouro monetário (aumento (-)) .....	18	-	0	0	0
Operações de regularização .....	9	-33	-12	0	-167
FMI .....	-39	-33	-12	0	-167
Outros .....	48	-	0	0	0
Atrasados comerciais .....	-44	-8	0	-	-

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (US\$ 1 000 000)				
	1971	1972	1973	1974	1975
A. Balança comercial .....	-341	-244	7,0	-4 690,3	-3 540,4
Exportação (FOB) .....	2 904	3 991	6 199,2	7 951,0	8 669,9
Importação (FOB) .....	3 245	4 235	6 192,2	12 641,3	12 210,3
B. Serviços .....	-980	-1 250	-1 722,1	-2 432,6	-3 162,0
Transportes e seguros .....	-270	-351	-636,3	-1 079,0	-946,0
Rendas de capitais .....	-420	-520	-712,4	-900,5	-1 732,7
Juros .....	-302	-359	-514,0	-652,4	-1 498,0
Lucros e dividendos .....	-118	-161	-198,4	-248,1	-234,7
Outros serviços .....	-290	-379	-373,4	-453,1	-483,3
C. Mercadorias e serviços (A + B) .....	-1 321	-1 494	-1 715,1	-7 122,9	-6 702,4
D. Transferências .....	14	5	27,1	0,5	2,2
E. Transações correntes (C + D) .....	-1 307	-1 489	-1 688,0	-7 122,4	-6 700,2
F. Capitais .....	1 846	3 492	3 512,1	6 253,9	6 188,9
Investimento direto líquido (1) .....	168	318	940,4	887,3	892,2
Empréstimos e financiamentos - médio e longo prazos .....	2 037	4 299	4 455,0	6 890,6	5 932,5
Capitais de curto prazo .....	486	21	-197,3	464,1	1 550,5
Amortizações .....	-850	-1 202	-1 672,5	-1 920,2	-2 172,1
Outros .....	5	56	-53,5	-67,9	-14,2
G. Total (E + F) .....	539	2 003	1 824,1	-868,5	511,3
H. Erros e omissões .....	-9	436	354,5	-67,8	-438,7
I. Superavit (+) ou deficit (-) .....	530	2 439	2 178,6	-936,3	-950,0
J. Demonstrativo de resultado .....	-530	-2 439	-2 178,6	936,3	950,0
Haveres de curto prazo (aumento (-)) .....	-482	-2 365	-2 139,8	946,1	941,7
Ouro monetário (aumento (-)) .....	-1	-4	-5,6	0	0
Operações de regularização .....	-47	-70	-33,2	-9,8	8,3
FMI .....	-47	-70	-33,2	-9,8	8,3
Outros .....	0	0	0	0	0
Atrasados comerciais .....	0	0	0	0	0

## 11. SETOR EXTERNO

### 11.6 – Balanço de pagamentos – 1947-86

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (US\$ 1 000 000)				
	1976	1977	1978	1979	1980
A. Balança comercial .....	-2 254,7	96,8	-1 024,2	-2 839,5	-2 822,8
Exportação (FOB) .....	10 128,3	12 120,1	12 658,9	15 244,4	20 132,4
Importação (FOB) .....	12 383,0	12 023,3	13 683,1	18 083,9	22 955,2
B. Serviços .....	-3 763,0	-4 134,3	-6 037,2	-7 920,2	-10 152,0
Transportes e seguros .....	-947,7	-987,2	-1 032,3	-1 376,4	-1 850,5
Rendas de capitais .....	-2 189,1	-2 558,6	-4 232,3	-5 542,2	-7 032,1
Juros .....	-1 809,5	-2 103,5	-2 696,4	-4 185,5	-6 311,1
Lucros e dividendos .....	-379,6	-455,1	-1 535,9	-1 356,7	-721,0
Outros serviços .....	-626,2	-588,5	-772,6	-1 001,6	-1 269,4
C. Mercadorias e serviços (A + B) .....	-6 017,7	-4 037,5	-7 061,4	-10 759,7	-12 974,8
D. Transferências .....	0,6	0,2	71,0	18,1	167,8
E. Transações correntes (C + D) .....	-6 017,1	-4 037,3	-6 990,4	-10 741,6	-12 807,0
F. Capitais .....	6 593,8	5 278,0	11 891,4	7 656,9	9 678,7
Investimento direto líquido (1) .....	958,6	809,7	2 046,6	2 211,9	1 532,0
Empréstimos e financiamentos - médio e longo prazos .....	7 771,7	8 424,1	13 810,5	11 228,3	10 596,0
Capitais de curto prazo .....	1 108,6	303,4	1 578,0	762,6	2 719,0
Amortizações .....	-2 986,9	-4 006,4	-5 323,5	-6 384,7	-5 010,3
Outros .....	-258,2	-198,8	-220,2	-161,2	-158,0
G. Total (E + F) .....	576,7	1 240,7	4 901,0	-3 084,7	-3 128,3
H. Erros e omissões .....	615,0	-610,7	-638,6	-130,2	-343,3
I. Superavit (+) ou deficit (-) .....	1 191,7	630,0	4 262,4	-3 214,9	-3 471,6
J. Demonstrativo de resultado .....	-1 191,7	-630,0	-4 262,4	3 214,9	3 471,6
Haveres de curto prazo (aumento (-)) .....	-1 136,1	-603,7	-4 271,4	3 325,4	3 506,7
Ouro monetário (aumento (-)) .....	0	-8,0	-4,0	-4,3	0
Operações de regularização .....	-55,6	-18,3	13,0	-106,2	-35,1
FMI .....	-55,6	-18,3	13,0	-106,2	-35,1
Outros .....	0	0	0	0	0
Atrasados comerciais .....	0	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (US\$ 1 000 000)					
	1981	1982	1983	1984	1985	1986
A. Balança comercial .....	1 202,4	780,1	6 470,4	13 089,5	12 486	8 304
Exportação (FOB) .....	23 293,0	20 175,1	21 899,3	27 005,3	25 639	22 348
Importação (FOB) .....	22 090,6	19 395,0	15 428,9	13 915,8	13 153	14 044
B. Serviços .....	-13 135,2	-17 082,5	-13 415,3	-13 215,2	-12 877	-13 694
Transportes e seguros .....	-1 647,2	-1 474,5	-954,8	-874,4	-388	-943
Rendas de capitais .....	-10 272,0	-13 494,4	-11 008,0	-11 470,9	-11 259	-11 126
Juros .....	-9 161,0	-11 353,3	-9 555,4	-10 202,7	-9 660	-9 327
Lucros e dividendos .....	-1 111,0	-2 141,1	-1 452,6	-1 268,2	-1 599	-1 799
Outros serviços .....	-1 216,0	-2 113,6	-1 452,5	-869,9	-1 230	-1 625
C. Mercadorias e serviços (A + B) .....	-11 932,8	-16 302,4	-6 944,9	-125,7	-391	-5 390
D. Transferências .....	198,5	-8,1	107,5	170,5	150	86
E. Transações correntes (C + D) .....	-11 734,3	-16 310,5	-6 837,4	44,8	-241	-5 304
F. Capitais .....	12 772,7	7 850,9	2 102,8	252,9	-2 554	-7 108
Investimento direto líquido (1) .....	2 325,7	2 546,9	1 359,0	1 548,7	1 262	185
Empréstimos e financiamentos - médio e longo prazos .....	15 553,4	12 515,0	6 708,2	10 400,8	7 078	3 109
Capitais de curto prazo .....	1 229,0	-64,2	1 069,4	-1 632,6	-1 404	1 124
Amortizações .....	-6 241,6	-6 951,6	-6 862,9	-6 468,2	-8 491	-11 546
Outros .....	-93,8	-195,2	-170,9	-3 595,8	-999	20
G. Total (E + F) .....	1 038,4	-8 459,6	-4 734,6	297,7	-2 795	-12 412
H. Erros e omissões .....	-413,7	-368,4	-669,9	402,5	-405	56
I. Superavit (+) ou deficit (-) .....	624,7	-8 828,0	-5 404,5	700,2	-3 200	-12 356
J. Demonstrativo de resultado .....	-624,7	8 828,0	5 404,5	-700,2	3 200	12 356
Haveres de curto prazo (aumento (-)) .....	-650,5	3 082,7	-956,5	-7 167,7	858	3 504
Ouro monetário (aumento (-)) .....	0	1 190,8	401,6	0	-285	351
Operações de regularização .....	25,8	4 554,5	5 959,4	6 467,5	2 627	8 501
FMI .....	25,8	377,5	282,2	0	0	0
Outros .....	0	4 177,0	5 677,2	6 467,5	2 627	8 501
Atrasados comerciais .....	0	0	0	0	0	0

(1) Investimentos e reinvestimentos estrangeiros no Brasil menos investimentos brasileiros no exterior.

## 11. SETOR EXTERNO

### 11.7 – Endividamento externo “dívida velha” em libras – 1824-950

(continua)

ANOS	ENDIVIDAMENTO EXTERNO (££ 1 000)						Saldo em circulação
	Empréstimos			Serviços externos			
	Entradas	Desconto por diferença de tipo	Entradas efetivas (1)	Juros	Comissões	Amortizações (2)	
1824 .....	710	178	533	67	1	-	1 333
1825 .....	2 376	408	2 467	372	4	-	5 086
1826 .....	-	-	-	252	3	110	4 976
1827 .....	-	-	-	251	3	110	4 866
1828 .....	-	-	-	249	3	60	4 806
1829 .....	769	354	415	285	3	56	5 519
1830 .....	-	-	-	283	3	187	5 332
1831 .....	-	-	-	280	3	-	5 332
1832 .....	-	-	-	278	3	-	5 332
1833 .....	-	-	-	275	3	-	5 332
1834 .....	-	-	-	271	3	-	5 332
1835 .....	-	-	-	268	3	-	5 332
1836 .....	-	-	-	265	3	25	5 307
1837 .....	-	-	-	261	3	50	5 257
1838 .....	-	-	-	257	3	49	5 208
1839 .....	411	111	300	274	4	39	5 580
1840 .....	-	-	-	270	4	-	5 580
1841 .....	-	-	-	265	4	-	5 580
1842 .....	-	-	-	260	4	-	5 580
1843 .....	732	109	623	291	4	125	6 187
1844 .....	-	-	-	285	4	-	6 187
1845 .....	-	-	-	278	4	-	6 187
1846 .....	-	-	-	271	4	-	6 187
1847 .....	-	-	-	263	4	-	6 187
1848 .....	-	-	-	255	4	-	6 187
1849 .....	-	-	-	247	4	-	6 187
1850 .....	-	-	-	238	4	4	6 183
1851 .....	-	-	-	229	4	173	6 010
1852 .....	1 041	52	989	267	15	72	6 979
1853 .....	-	-	-	206	4	1 107	5 872
1854 .....	-	-	-	196	4	48	5 824
1855 .....	-	-	-	185	4	188	5 636
1856 .....	-	-	-	174	4	143	5 493
1857 .....	-	-	-	162	4	148	5 345
1858 .....	1 527	69	1 458	218	4	153	6 719
1859 .....	508	-	508	231	5	743	6 484
1860 .....	1 373	275	1 098	271	5	102	7 655
1861 .....	-	-	-	257	6	223	7 432
1862 .....	-	-	-	251	6	227	7 205
1863 .....	3 855	462	1 658	400	14	240	10 820
1864 .....	-	-	1 735	348	6	2 873	7 947
1865 .....	6 964	1 811	1 743	686	9	176	14 735
1866 .....	-	-	3 410	676	10	318	14 417

## 11. SETOR EXTERNO

### 11.7 — Endividamento externo "dívida velha" em libras — 1824-950

(continua)

ANOS	ENDIVIDAMENTO EXTERNO (££ 1 000)						Saldo em circulação
	Empréstimos			Serviços externos			
	Entradas	Desconto por diferença de tipo	Entradas efetivas (1)	Juros	Comissões	Amortizações (2)	
1867	-	-	-	658	10	348	14 069
1868	-	-	-	641	10	372	13 697
1869	-	-	-	622	10	633	13 064
1870	-	-	-	603	10	343	12 721
1871	3 460	381	3 079	755	12	356	15 825
1872	-	-	-	734	13	362	15 463
1873	-	-	-	715	13	410	15 053
1874	-	-	-	685	13	423	14 630
1875	5 301	185	5 116	908	16	444	19 487
1876	-	-	-	876	19	450	19 037
1877	-	-	-	832	19	536	18 501
1878	-	-	-	777	19	573	17 928
1879	-	-	-	724	19	774	17 154
1880	-	-	-	669	19	601	16 553
1881	-	-	-	611	19	683	15 870
1882	-	-	-	550	19	868	15 002
1883	4 600	600	4 000	693	19	566	19 036
1884	-	-	-	630	19	617	18 419
1885	-	-	-	565	19	592	17 827
1886	6 431	322	6 109	818	23	704	23 554
1887	-	-	-	747	23	602	22 952
1888	7 097	369	6 728	811	25	681	30 368
1889	19 837	1 984	17 853	911	89	18 101	31 104
1890	-	-	-	1 305	14	207	30 897
1891	-	-	-	1 299	15	318	30 579
1892	-	-	-	1 279	15	399	30 180
1893	3 170	853	2 317	1 448	16	403	33 487
1894	-	-	540	1 430	18	558	32 929
1895	7 442	1 117	6 325	1 405	18	554	39 817
1896	1 000	-	1 000	1 902	22	615	40 203
1897	2 000	60	1 940	1 874	34	1 743	40 461
1898	1 421	-	-	1 053	25	1 574	40 308
1899	2 908	-	-	359	15	1 196	42 020
1900	2 869	-	-	444	9	707	44 182
1901	16 031	396	14 219	1 297	15	217	59 996
1902	-	-	-	2 331	26	227	59 769
1903	8 500	640	7 852	2 829	32	420	68 269
1904	2 062	327	1 735	2 967	33	465	69 866
1905	8 814	946	7 817	3 168	36	657	78 023
1906	10 290	1 129	9 161	4 148	41	658	87 656
1907	5 650	284	5 366	4 690	52	2 060	91 246
1908	23 750	2 487	21 263	8 235	49	3 397	111 599
1909	4 300	498	3 802	6 851	53	2 214	113 685

## 11. SETOR EXTERNO

### 11.7 — Endividamento externo "dívida velha" em libras — 1824-950

(conclusão)

ANOS	ENDIVIDAMENTO EXTERNO (£ 1 000)						Saldo em circulação
	Empréstimos			Serviços externos			
	Entradas	Desconto por diferença de tipo	Entradas efetivas (1)	Juros	Comissões	Amortizações (2)	
1910 .....	18 200	2 695	15 505	6 415	58	3 625	128 260
1911 .....	9 900	1 203	8 697	6 899	60	5 976	132 184
1912 .....	4 200	531	3 669	6 882	62	4 858	131 526
1913 .....	19 620	487	19 133	7 529	67	6 913	144 233
1914 .....	18 702	-	18 702	7 449	57	1 948	160 987
1915 .....	3 530	-	3 530	7 945	32	2 617	161 900
1916 .....	1 158	100	1 058	5 380	38	1 435	161 623
1917 .....	-	-	-	6 442	98	3 078	158 545
1918 .....	346	-	346	8 190	75	5 213	153 678
1919 .....	2 019	175	1 844	7 579	81	3 274	152 423
1920 .....	-	-	-	7 890	87	2 088	150 335
1921 .....	20 336	2 042	18 294	7 360	77	1 303	169 368
1922 .....	17 716	1 483	16 233	8 017	90	1 707	185 377
1923 .....	-	-	-	8 989	103	1 935	183 442
1924 .....	-	-	-	8 411	107	1 759	181 683
1925 .....	3 082	82	3 000	8 284	101	1 783	182 982
1926 .....	29 246	3 457	25 789	9 491	356	1 774	210 454
1927 .....	26 622	2 649	23 973	10 295	121	2 890	234 186
1928 .....	25 293	1 786	23 507	12 264	137	4 510	254 969
1929 .....	2 877	376	2 501	13 082	157	5 560	252 286
1930 .....	20 000	2 000	18 000	13 359	151	6 132	266 154
1931 .....	18 359	-	18 359	11 908	135	8 548	275 966
1932 .....	-	-	-	5 244	130	7 536	268 430
1933 .....	-	-	-	3 111	30	1 993	266 430
1934 .....	-	-	-	4 519	51	2 398	264 021
1935 .....	-	-	-	5 849	143	1 760	258 783
1936 .....	-	-	-	5 918	138	1 807	252 638
1937 .....	-	-	-	6 497	134	1 845	242 706
1938 .....	-	-	-	-	-	-	242 706
1939 .....	-	-	-	-	-	-	242 706
1940 .....	-	-	-	2 537	76	519	241 290
1941 .....	-	-	-	3 039	98	844	239 539
1942 .....	-	-	-	3 013	92	882	231 850
1943 .....	-	-	-	2 993	87	807	226 237
1944 .....	-	-	-	7 000	451	11 347	186 818
1945 .....	-	-	-	4 750	193	5 833	173 214
1946 .....	-	-	-	454	175	4 476	160 044
1947 .....	-	-	-	4 464	141	3 763	154 295
1948 .....	-	-	-	4 297	117	3 793	145 936
1949 .....	-	-	-	3 767	219	24 702	116 487
1950 .....	-	-	-	3 793	303	27 776	106 828

NOTA — Os dados correspondem à totalidade da dívida pública externa, incluindo compromissos da União, Estados e Municípios.

(1) Inclusive comissões e outras despesas de lançamento. (2) Até 1931, as importâncias lançadas exprimem o valor nominal dos títulos resgatados. A partir de 1932, representam o valor do mercado dos títulos resgatados, exclusive as importâncias referentes aos títulos adquiridos no Brasil em moeda nacional.

## 11. SETOR EXTERNO

### 11.8 — Endividamento externo em dólares — 1947-66

ESPECIFICAÇÃO	ENDIVIDAMENTO EXTERNO (US\$ 1 000 000)									
	1947	1948	1949	1950	1951	1952	1953	1954	1955	1956
A - Empréstimos compensatórios .....	...	...	...	...	...	...	...	614	616	530
B - Financiamento de importações .....	...	...	...	...	...	...	...	523	674	920
Créditos oficiais .....	...	...	...	...	...	...	...	426	525	523
Créditos de fornecedores .....	...	...	...	...	...	...	...	97	149	397
C - Dívida velha .....	597	576	454	301	270	243	222	180	155	130
D - Subtotal (A + B + C) .....	625	597	601	559	571	638	1 159	1 317	1 445	1 580
E - Dívida de curto prazo (1) .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1 114
TOTAL (D + E) .....	625	597	601	559	571	638	1 159	1 317	1 445	2 694

ESPECIFICAÇÃO	ENDIVIDAMENTO EXTERNO (US\$ 1 000 000)									
	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966
A - Empréstimos compensatórios .....	509	698	601	619	1 115	1 242	1 304	1 299	1 729	1 677
B - Financiamento de importações .....	824	1 186	1 497	1 633	1 618	1 671	1 703	1 784	2 126	2 800
Créditos oficiais .....	498	700	729	682	635	596	587	740	924	1 772
Créditos de fornecedores .....	326	486	768	951	983	1 075	1 116	1 044	1 011	1 028
C - Dívida velha .....	184	160	136	120	102	92	82	77	72	68
D - Subtotal (A + B + C) .....	1 517	2 044	2 234	2 372	2 835	3 005	3 089	3 160	3 927	4 545
E - Dívida de curto prazo (1) .....	1 141	1 025	1 158	1 535	938	1 020	897	714	831	651
TOTAL (D + E) .....	2 658	3 069	3 392	3 907	3 773	4 025	3 986	3 874	4 758	5 196

(1) Inclui atrasados comerciais, operações "swap", acordos bilaterais expirados e montantes desembolsados de créditos permanentes.

## 11. SETOR EXTERNO

### 11.9 – Endividamento externo em dólares – 1967-86

ESPECIFICAÇÃO	ENDIVIDAMENTO EXTERNO (US\$ 1 000 000)									
	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976
A. Empréstimos compensatórios .....	...	...	548,4	381,5	300,6	240,9	203,3	168,6	137,4	106,2
F.M.I. ....	...	...	75,0	...	...	...	...	...	...	...
Outros .....	...	...	473,4	381,5	300,6	240,9	203,3	168,6	137,4	106,2
B. Financiamentos de importações ....	...	...	1 355,2	1 709,3	2 201,5	2 783,8	3 486,8	4 741,3	5 464,0	6 577,6
Entidades internacionais .....	...	...	363,9	456,0	576,2	762,1	971,8	1 388,3	1 654,8	1 993,3
Agências governamentais .....	...	...	543,9	642,5	780,2	886,0	1 072,8	1 541,0	1 829,5	2 170,4
Outros .....	...	...	447,4	610,8	845,1	1 135,7	1 442,2	1 812,0	1 979,7	2 413,9
C. Empréstimos em moeda .....	671,0	1 083,0	1 604,7	2 284,6	3 193,0	5 528,3	7 848,5	11 210,7	14 561,1	18 194,0
Resolução nº 63 .....	...	...	432,5	653,2	983,3	2 018,4	2 398,1	3 319,1	3 734,0	4 715,4
Instrução nº 289 .....	...	...	373,5	381,2	294,8	207,4	71,1	68,9	46,1	40,9
Lei nº 4 131 .....	...	...	798,7	1 250,2	1 914,9	3 302,5	5 379,3	7 822,7	10 781,0	13 437,7
D. Outros empréstimos .....	...	...	895,0	919,8	926,5	968,0	1 032,9	1 045,1	1 008,9	1 107,6
Empréstimos programa .....	...	...	564,8	603,6	622,8	617,8	614,5	610,4	600,5	585,8
Bônus .....	...	...	...	...	...	60,0	142,2	172,1	160,8	288,7
Dívida pública consolidada .....	...	...	16,1	15,0	13,9	12,2	10,4	9,4	7,3	5,4
Empréstimos diversos .....	...	...	314,1	301,2	289,8	278,0	265,8	253,2	240,3	227,7
E. Total .....	3 281,0	3 780,0	4 403,3	5 295,2	6 621,6	9 521,0	12 571,5	17 165,7	21 171,4	25 985,4

ESPECIFICAÇÃO	ENDIVIDAMENTO EXTERNO (US\$ 1 000 000)									
	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986
A. Empréstimos compensatórios .....	75,0	43,8	18,8	...	...	544,0	2 647,8	3 967,3	4 608,3	4 490,2
F.M.I. ....	...	...	...	...	...	544,0	2 647,8	3 967,3	4 608,3	4 490,2
Outros .....	75,0	43,8	18,8	...	...	...	...	...	...	...
B. Financiamentos de importações ....	8 422,3	10 829,8	11 571,7	12 108,2	12 880,5	13 519,7	16 242,0	18 379,3	22 630,0	27 712,6
Entidades internacionais .....	2 355,2	2 885,3	3 210,9	3 484,9	3 582,9	3 847,1	4 323,6	5 714,0	7 410,8	9 058,9
Agências governamentais .....	2 294,3	2 601,7	2 688,2	2 972,7	3 404,0	3 689,8	4 405,7	6 173,5	7 792,6	10 224,9
Outros .....	3 772,8	5 342,8	5 672,6	5 650,6	5 893,6	5 982,8	7 512,7	6 491,8	7 426,6	8 428,8
C. Empréstimos em moeda .....	21 528,4	29 499,7	34 625,4	37 819,5	44 984,2	52 915,7	59 633,1	66 467,2	66 195,0	67 185,4
Resolução nº 63 .....	5 239,8	7 272,4	7 723,5	9 924,0	13 456,2	16 145,4	15 115,0	13 630,4	11 378,5	8 772,2
Instrução nº 289 .....	26,8	27,0	19,3	9,0	7,6	7,3	7,2	7,1	7,3	7,5
Lei nº 4 131 .....	16 261,8	22 200,3	26 882,6	27 886,5	31 520,4	36 763,0	44 510,9	52 829,7	54 809,2	58 405,7
D. Outros empréstimos .....	2 011,5	3 137,4	3 688,3	3 919,8	3 546,1	3 218,1	2 796,3	2 277,2	2 423,4	2 370,5
Empréstimos programa .....	569,8	551,4	531	511,8	490,1	469,7	449,3	429,3	409,7	388,1
Bônus .....	1 222,4	2 380,3	2 965,9	3 235,7	2 895,7	2 609,7	2 226,2	1 736,9	1 918,8	1 900,7
Dívida pública consolidada .....	4,7	4,7	4,5	4,2	3,2	2,3	1,9	1,2	1,2	0,3
Empréstimos diversos .....	214,6	201,0	186,9	168,1	157,1	136,4	118,9	109,8	93,6	81,4
E. Total .....	32 037,2	43 510,7	49 904,2	53 847,5	61 410,8	70 197,5	81 319,2	91 091,0	95 856,7	101 758,7



## 11. SETOR EXTERNO

### 11.10 — Cotações mensais da libra esterlina em relação à moeda nacional — 1870-930

(continua)

PERÍODOS	COTAÇÕES DA LIBRA ESTERLINA (Pence/mil réis)	PERÍODOS	COTAÇÕES DA LIBRA ESTERLINA* (Pence/mil réis)
<b>1870</b>			
Janeiro .....	19,80	Janeiro .....	26,50
Fevereiro .....	19,75	Fevereiro .....	26,69
Março .....	20,38	Março .....	26,75
Abril .....	23,00	Abril .....	26,63
Maio .....	23,25	Maio .....	26,88
Junho .....	22,13	Junho .....	27,19
Julho .....	22,88	Julho .....	26,63
Agosto .....	20,63	Agosto .....	27,00
Setembro .....	20,25	Setembro .....	27,13
Outubro .....	22,06	Outubro .....	27,50
Novembro .....	22,88	Novembro .....	27,44
Dezembro .....	23,88	Dezembro .....	27,06
<b>1871</b>			
Janeiro .....	24,38	Janeiro .....	26,69
Fevereiro .....	24,13	Fevereiro .....	26,28
Março .....	25,13	Março .....	25,31
Abril .....	25,25	Abril .....	25,56
Maio .....	25,13	Maio .....	25,63
Junho .....	24,25	Junho .....	25,44
Julho .....	22,75	Julho .....	25,19
Agosto .....	24,25	Agosto .....	25,00
Setembro .....	24,25	Setembro .....	24,44
Outubro .....	23,75	Outubro .....	24,00
Novembro .....	24,13	Novembro .....	24,94
Dezembro .....	25,50	Dezembro .....	25,06
<b>1872</b>			
Janeiro .....	24,88	Janeiro .....	24,75
Fevereiro .....	24,13	Fevereiro .....	24,56
Março .....	24,38	Março .....	24,38
Abril .....	24,50	Abril .....	23,50
Maio .....	24,25	Maio .....	23,50
Junho .....	24,25	Junho .....	23,94
Julho .....	24,50	Julho .....	24,19
Agosto .....	25,50	Agosto .....	24,63
Setembro .....	25,75	Setembro .....	24,50
Outubro .....	25,75	Outubro .....	25,13
Novembro .....	25,88	Novembro .....	25,19
Dezembro .....	25,81	Dezembro .....	24,63
<b>1873</b>			
Janeiro .....	26,13	Janeiro .....	24,19
Fevereiro .....	26,25	Fevereiro .....	24,25
Março .....	26,69	Março .....	23,25
Abril .....	26,25	Abril .....	23,00
Maio .....	25,75	Maio .....	23,25
Junho .....	25,75	Junho .....	23,50
Julho .....	25,50	Julho .....	23,50
Agosto .....	25,81	Agosto .....	23,13
Setembro .....	26,00	Setembro .....	23,31
Outubro .....	25,81	Outubro .....	23,31
Novembro .....	26,00	Novembro .....	22,50
Dezembro .....	25,88	Dezembro .....	21,63
<b>1874</b>			
Janeiro .....	26,13	Janeiro .....	21,50
Fevereiro .....	25,88	Fevereiro .....	21,25
Março .....	26,00	Março .....	20,63
Abril .....	25,69	Abril .....	20,44
Maio .....	25,13	Maio .....	19,88
Junho .....	24,94	Junho .....	19,50
Julho .....	25,31	Julho .....	20,13
Agosto .....	25,94	Agosto .....	21,31
Setembro .....	26,25	Setembro .....	21,50
Outubro .....	26,44	Outubro .....	21,75
Novembro .....	26,75	Novembro .....	22,13
Dezembro .....	26,31	Dezembro .....	23,19
<b>1875</b>			
Janeiro .....	26,50	Janeiro .....	26,50
Fevereiro .....	26,69	Fevereiro .....	26,69
Março .....	26,75	Março .....	26,75
Abril .....	26,63	Abril .....	26,63
Maio .....	26,88	Maio .....	26,88
Junho .....	27,19	Junho .....	27,19
Julho .....	26,63	Julho .....	26,63
Agosto .....	27,00	Agosto .....	27,00
Setembro .....	27,13	Setembro .....	27,13
Outubro .....	27,50	Outubro .....	27,50
Novembro .....	27,44	Novembro .....	27,44
Dezembro .....	27,06	Dezembro .....	27,06
<b>1876</b>			
Janeiro .....	26,69	Janeiro .....	26,69
Fevereiro .....	26,28	Fevereiro .....	26,28
Março .....	25,31	Março .....	25,31
Abril .....	25,56	Abril .....	25,56
Maio .....	25,63	Maio .....	25,63
Junho .....	25,44	Junho .....	25,44
Julho .....	25,19	Julho .....	25,19
Agosto .....	25,00	Agosto .....	25,00
Setembro .....	24,44	Setembro .....	24,44
Outubro .....	24,00	Outubro .....	24,00
Novembro .....	24,94	Novembro .....	24,94
Dezembro .....	25,06	Dezembro .....	25,06
<b>1877</b>			
Janeiro .....	24,75	Janeiro .....	24,75
Fevereiro .....	24,56	Fevereiro .....	24,56
Março .....	24,38	Março .....	24,38
Abril .....	23,50	Abril .....	23,50
Maio .....	23,50	Maio .....	23,50
Junho .....	23,94	Junho .....	23,94
Julho .....	24,19	Julho .....	24,19
Agosto .....	24,63	Agosto .....	24,63
Setembro .....	24,50	Setembro .....	24,50
Outubro .....	25,13	Outubro .....	25,13
Novembro .....	25,19	Novembro .....	25,19
Dezembro .....	24,63	Dezembro .....	24,63
<b>1878</b>			
Janeiro .....	24,19	Janeiro .....	24,19
Fevereiro .....	24,25	Fevereiro .....	24,25
Março .....	23,25	Março .....	23,25
Abril .....	23,00	Abril .....	23,00
Maio .....	23,25	Maio .....	23,25
Junho .....	23,50	Junho .....	23,50
Julho .....	23,50	Julho .....	23,50
Agosto .....	23,13	Agosto .....	23,13
Setembro .....	23,31	Setembro .....	23,31
Outubro .....	23,31	Outubro .....	23,31
Novembro .....	22,50	Novembro .....	22,50
Dezembro .....	21,63	Dezembro .....	21,63
<b>1879</b>			
Janeiro .....	21,50	Janeiro .....	21,50
Fevereiro .....	21,25	Fevereiro .....	21,25
Março .....	20,63	Março .....	20,63
Abril .....	20,44	Abril .....	20,44
Maio .....	19,88	Maio .....	19,88
Junho .....	19,50	Junho .....	19,50
Julho .....	20,13	Julho .....	20,13
Agosto .....	21,31	Agosto .....	21,31
Setembro .....	21,50	Setembro .....	21,50
Outubro .....	21,75	Outubro .....	21,75
Novembro .....	22,13	Novembro .....	22,13
Dezembro .....	23,19	Dezembro .....	23,19

11. SETOR EXTERNO

11.10 — Cotações mensais da libra esterlina em relação à moeda nacional — 1870-930

(continua)

PERÍODOS	COTAÇÕES DA LIBRA ESTERLINA (Pence/mil réis)	PERÍODOS	COTAÇÕES DA LIBRA ESTERLINA (Pence/mil réis)
<b>1880</b>		<b>1885</b>	
Janeiro .....	23,31	Janeiro .....	19,50
Fevereiro .....	23,13	Fevereiro .....	19,00
Março .....	22,56	Março .....	18,63
Abril .....	21,06	Abril .....	18,25
Maio .....	21,06	Maio .....	18,19
Junho .....	22,25	Junho .....	18,13
Julho .....	23,13	Julho .....	18,00
Agosto .....	23,19	Agosto .....	18,06
Setembro .....	23,50	Setembro .....	18,38
Outubro .....	23,44	Outubro .....	18,00
Novembro .....	23,00	Novembro .....	17,88
Dezembro .....	22,50	Dezembro .....	18,00
<b>1881</b>		<b>1886</b>	
Janeiro .....	22,50	Janeiro .....	17,81
Fevereiro .....	21,75	Fevereiro .....	17,81
Março .....	21,25	Março .....	18,94
Abril .....	21,19	Abril .....	20,56
Maio .....	21,31	Maio .....	21,88
Junho .....	21,88	Junho .....	21,13
Julho .....	22,50	Julho .....	20,75
Agosto .....	22,88	Agosto .....	21,13
Setembro .....	22,44	Setembro .....	21,56
Outubro .....	22,38	Outubro .....	22,00
Novembro .....	22,44	Novembro .....	21,88
Dezembro .....	21,81	Dezembro .....	22,31
<b>1882</b>		<b>1887</b>	
Janeiro .....	20,81	Janeiro .....	22,19
Fevereiro .....	20,56	Fevereiro .....	22,13
Março .....	20,88	Março .....	21,81
Abril .....	21,38	Abril .....	21,63
Maio .....	21,44	Maio .....	22,25
Junho .....	21,50	Junho .....	22,13
Julho .....	21,50	Julho .....	22,38
Agosto .....	21,31	Agosto .....	22,38
Setembro .....	21,19	Setembro .....	22,63
Outubro .....	21,44	Outubro .....	22,63
Novembro .....	21,56	Novembro .....	22,75
Dezembro .....	21,25	Dezembro .....	23,19
<b>1883</b>		<b>1888</b>	
Janeiro .....	21,63	Janeiro .....	24,06
Fevereiro .....	21,38	Fevereiro .....	24,50
Março .....	21,50	Março .....	23,44
Abril .....	21,50	Abril .....	23,44
Maio .....	21,50	Maio .....	24,38
Junho .....	21,38	Junho .....	25,56
Julho .....	21,25	Julho .....	26,06
Agosto .....	21,25	Agosto .....	26,50
Setembro .....	21,25	Setembro .....	27,06
Outubro .....	21,50	Outubro .....	27,06
Novembro .....	21,50	Novembro .....	27,06
Dezembro .....	21,63	Dezembro .....	27,06
<b>1884</b>		<b>1889</b>	
Janeiro .....	21,75	Janeiro .....	27,38
Fevereiro .....	22,13	Fevereiro .....	27,63
Março .....	21,63	Março .....	27,75
Abril .....	21,00	Abril .....	27,44
Maio .....	20,38	Maio .....	26,88
Junho .....	20,25	Junho .....	26,88
Julho .....	20,00	Julho .....	27,00
Agosto .....	19,63	Agosto .....	27,13
Setembro .....	19,88	Setembro .....	27,44
Outubro .....	19,75	Outubro .....	27,56
Novembro .....	19,50	Novembro .....	27,44
Dezembro .....	19,50	Dezembro .....	25,81

## 11. SETOR EXTERNO

### 11.10 — Cotações mensais da libra esterlina em relação à moeda nacional — 1870-930

(continua)

PERÍODOS	COTAÇÕES DA LIBRA ESTERLINA (Pence/mil réis)	PERÍODOS	COTAÇÕES DA LIBRA ESTERLINA (Pence/mil réis)
<b>1890</b>		<b>1895</b>	
Janeiro .....	24,88	Janeiro .....	10,43
Fevereiro .....	24,13	Fevereiro .....	9,80
Março .....	22,94	Março .....	9,63
Abril .....	21,63	Abril .....	9,47
Maio .....	21,13	Maio .....	9,16
Junho .....	21,44	Junho .....	9,55
Julho .....	22,75	Julho .....	10,66
Agosto .....	22,81	Agosto .....	10,66
Setembro .....	22,00	Setembro .....	10,70
Outubro .....	22,94	Outubro .....	10,21
Novembro .....	23,13	Novembro .....	9,38
Dezembro .....	21,88	Dezembro .....	9,16
<b>1891</b>		<b>1896</b>	
Janeiro .....	19,78	Janeiro .....	9,11
Fevereiro .....	19,34	Fevereiro .....	8,91
Março .....	18,62	Março .....	8,75
Abril .....	17,69	Abril .....	9,16
Maio .....	16,56	Maio .....	9,84
Junho .....	17,59	Junho .....	10,00
Julho .....	16,56	Julho .....	9,56
Agosto .....	15,31	Agosto .....	8,94
Setembro .....	15,34	Setembro .....	8,78
Outubro .....	14,41	Outubro .....	8,47
Novembro .....	12,96	Novembro .....	8,06
Dezembro .....	12,09	Dezembro .....	8,68
<b>1892</b>		<b>1897</b>	
Janeiro .....	12,30	Janeiro .....	8,69
Fevereiro .....	12,06	Fevereiro .....	8,56
Março .....	11,75	Março .....	8,17
Abril .....	11,50	Abril .....	7,81
Maio .....	11,12	Maio .....	7,56
Junho .....	10,84	Junho .....	7,69
Julho .....	10,22	Julho .....	7,53
Agosto .....	10,53	Agosto .....	7,61
Setembro .....	12,31	Setembro .....	7,61
Outubro .....	14,41	Outubro .....	7,38
Novembro .....	12,91	Novembro .....	7,09
Dezembro .....	13,38	Dezembro .....	7,09
<b>1893</b>		<b>1898</b>	
Janeiro .....	13,31	Janeiro .....	6,88
Fevereiro .....	13,25	Fevereiro .....	6,70
Março .....	12,63	Março .....	6,31
Abril .....	12,20	Abril .....	5,81
Maio .....	11,16	Maio .....	6,21
Junho .....	10,62	Junho .....	7,30
Julho .....	11,25	Julho .....	7,29
Agosto .....	12,06	Agosto .....	7,35
Setembro .....	11,02	Setembro .....	7,76
Outubro .....	10,62	Outubro .....	8,53
Novembro .....	10,38	Novembro .....	8,52
Dezembro .....	10,19	Dezembro .....	7,77
<b>1894</b>		<b>1899</b>	
Janeiro .....	10,07	Janeiro .....	7,44
Fevereiro .....	9,64	Fevereiro .....	7,20
Março .....	9,69	Março .....	6,82
Abril .....	9,36	Abril .....	7,01
Maio .....	9,47	Maio .....	7,64
Junho .....	9,25	Junho .....	7,96
Julho .....	9,25	Julho .....	8,10
Agosto .....	9,28	Agosto .....	8,05
Setembro .....	10,88	Setembro .....	7,67
Outubro .....	11,84	Outubro .....	7,19
Novembro .....	11,57	Novembro .....	7,00
Dezembro .....	10,72	Dezembro .....	6,96

## 11. SETOR EXTERNO

### 11.10 — Cotações mensais da libra esterlina em relação à moeda nacional — 1870-930

(continua)

PERÍODOS	COTAÇÕES DA LIBRA ESTERLINA (Pence/mil réis)	PERÍODOS	COTAÇÕES DA LIBRA ESTERLINA (Pence/mil réis)
<b>1900</b>		<b>1905</b>	
Janeiro .....	7,45	Janeiro .....	13,78
Fevereiro .....	7,87	Fevereiro .....	13,77
Março .....	8,36	Março .....	14,58
Abril .....	8,24	Abril .....	16,06
Maio .....	8,62	Maio .....	16,42
Junho .....	9,68	Junho .....	16,19
Julho .....	11,98	Julho .....	16,64
Agosto .....	10,61	Agosto .....	17,53
Setembro .....	9,95	Setembro .....	17,25
Outubro .....	10,22	Outubro .....	15,91
Novembro .....	10,37	Novembro .....	16,44
Dezembro .....	9,84	Dezembro .....	16,72
<b>1901</b>		<b>1906</b>	
Janeiro .....	9,95	Janeiro .....	17,22
Fevereiro .....	10,58	Fevereiro .....	16,97
Março .....	11,57	Março .....	16,19
Abril .....	12,36	Abril .....	15,20
Maio .....	12,31	Maio .....	15,80
Junho .....	11,43	Junho .....	16,59
Julho .....	10,80	Julho .....	16,88
Agosto .....	10,34	Agosto .....	16,83
Setembro .....	11,00	Setembro .....	16,16
Outubro .....	11,46	Outubro .....	15,39
Novembro .....	11,84	Novembro .....	15,58
Dezembro .....	12,29	Dezembro .....	15,41
<b>1902</b>		<b>1907</b>	
Janeiro .....	12,04	Janeiro .....	15,42
Fevereiro .....	11,58	Fevereiro .....	15,41
Março .....	11,97	Março .....	15,27
Abril .....	11,92	Abril .....	15,16
Maio .....	12,27	Maio .....	15,19
Junho .....	11,98	Junho .....	15,19
Julho .....	11,87	Julho .....	15,20
Agosto .....	11,97	Agosto .....	15,27
Setembro .....	11,85	Setembro .....	15,19
Outubro .....	11,97	Outubro .....	15,19
Novembro .....	11,95	Novembro .....	15,19
Dezembro .....	11,87	Dezembro .....	15,20
<b>1903</b>		<b>1908</b>	
Janeiro .....	11,72	Janeiro .....	15,16
Fevereiro .....	11,68	Fevereiro .....	15,16
Março .....	12,03	Março .....	15,16
Abril .....	12,01	Abril .....	15,16
Maio .....	12,36	Maio .....	15,16
Junho .....	12,26	Junho .....	15,16
Julho .....	12,04	Julho .....	15,16
Agosto .....	11,99	Agosto .....	15,16
Setembro .....	12,02	Setembro .....	15,16
Outubro .....	12,02	Outubro .....	15,16
Novembro .....	11,87	Novembro .....	15,16
Dezembro .....	11,89	Dezembro .....	15,16
<b>1904</b>		<b>1909</b>	
Janeiro .....	12,11	Janeiro .....	15,16
Fevereiro .....	12,27	Fevereiro .....	15,16
Março .....	12,06	Março .....	15,06
Abril .....	12,12	Abril .....	15,14
Maio .....	12,08	Maio .....	15,09
Junho .....	12,16	Junho .....	15,09
Julho .....	12,07	Julho .....	15,09
Agosto .....	12,03	Agosto .....	15,09
Setembro .....	12,16	Setembro .....	15,11
Outubro .....	12,33	Outubro .....	15,19
Novembro .....	12,41	Novembro .....	15,26
Dezembro .....	13,03	Dezembro .....	15,25

11. SETOR EXTERNO

11.10 — Cotações mensais da libra esterlina em relação à moeda nacional — 1870-930

(continua)

PERÍODOS	COTAÇÕES DA LIBRA ESTERLINA (Pence/mil réis)	PERÍODOS	COTAÇÕES DA LIBRA ESTERLINA (Pence/mil réis)
<b>1910</b>		<b>1915</b>	
Janeiro .....	15,14	Janeiro .....	13,87
Fevereiro .....	15,08	Fevereiro .....	12,75
Março .....	15,06	Março .....	13,01
Abril .....	15,45	Abril .....	12,20
Maio .....	15,84	Maio .....	12,28
Junho .....	16,34	Junho .....	12,42
Julho .....	16,65	Julho .....	12,83
Agosto .....	17,06	Agosto .....	12,31
Setembro .....	17,81	Setembro .....	12,09
Outubro .....	17,37	Outubro .....	12,25
Novembro .....	17,22	Novembro .....	12,25
Dezembro .....	16,16	Dezembro .....	12,09
<b>1911</b>		<b>1916</b>	
Janeiro .....	16,12	Janeiro .....	11,56
Fevereiro .....	16,01	Fevereiro .....	11,67
Março .....	16,01	Março .....	11,73
Abril .....	16,05	Abril .....	11,64
Maio .....	16,16	Maio .....	12,05
Junho .....	16,09	Junho .....	12,30
Julho .....	16,09	Julho .....	12,59
Agosto .....	16,11	Agosto .....	12,56
Setembro .....	16,18	Setembro .....	12,36
Outubro .....	16,20	Outubro .....	12,19
Novembro .....	16,20	Novembro .....	12,00
Dezembro .....	16,20	Dezembro .....	11,97
<b>1912</b>		<b>1917</b>	
Janeiro .....	16,11	Janeiro .....	12,00
Fevereiro .....	16,11	Fevereiro .....	11,89
Março .....	16,14	Março .....	11,84
Abril .....	16,19	Abril .....	12,05
Maio .....	16,11	Maio .....	13,31
Junho .....	16,14	Junho .....	13,66
Julho .....	16,16	Julho .....	13,36
Agosto .....	16,14	Agosto .....	13,05
Setembro .....	16,14	Setembro .....	12,86
Outubro .....	16,20	Outubro .....	13,05
Novembro .....	16,28	Novembro .....	13,12
Dezembro .....	16,23	Dezembro .....	13,69
<b>1913</b>		<b>1918</b>	
Janeiro .....	16,26	Janeiro .....	13,75
Fevereiro .....	16,22	Fevereiro .....	13,42
Março .....	16,14	Março .....	13,34
Abril .....	16,08	Abril .....	13,11
Maio .....	16,09	Maio .....	13,05
Junho .....	16,05	Junho .....	12,98
Julho .....	16,06	Julho .....	12,22
Agosto .....	16,08	Agosto .....	12,28
Setembro .....	16,08	Setembro .....	12,14
Outubro .....	16,08	Outubro .....	12,51
Novembro .....	16,08	Novembro .....	13,51
Dezembro .....	16,08	Dezembro .....	13,70
<b>1914</b>		<b>1919</b>	
Janeiro .....	16,06	Janeiro .....	13,08
Fevereiro .....	16,05	Fevereiro .....	13,16
Março .....	16,89	Março .....	13,25
Abril .....	15,83	Abril .....	13,58
Maio .....	15,86	Maio .....	14,42
Junho .....	16,05	Junho .....	14,52
Julho .....	15,81	Julho .....	14,51
Agosto .....	13,53	Agosto .....	14,42
Setembro .....	11,95	Setembro .....	14,50
Outubro .....	12,56	Outubro .....	14,72
Novembro .....	13,59	Novembro .....	16,48
Dezembro .....	14,05	Dezembro .....	17,64

## 11. SETOR EXTERNO

### 11.10 — Cotações mensais da libra esterlina em relação à moeda nacional — 1870-930

(conclusão)

PERÍODOS	COTAÇÕES DA LIBRA ESTERLINA (Pence/mil réis)	PERÍODOS	COTAÇÕES DA LIBRA ESTERLINA (Pence/mil réis)
<b>1920</b>		<b>1925</b>	
Janeiro .....	17,73	Julho .....	5,70
Fevereiro .....	18,22	Agosto .....	6,08
Março .....	17,51	Setembro .....	6,76
Abril .....	16,37	Outubro .....	7,42
Maio .....	16,37	Novembro .....	7,31
Junho .....	15,00	Dezembro .....	7,12
Julho .....	14,14		
Agosto .....	13,67	<b>1926</b>	
Setembro .....	12,51	Janeiro .....	7,42
Outubro .....	12,14	Fevereiro .....	7,34
Novembro .....	11,58	Março .....	7,20
Dezembro .....	10,45	Abril .....	7,03
		Maio .....	7,36
<b>1921</b>		Junho .....	7,73
Janeiro .....	9,72	Julho .....	7,75
Fevereiro .....	9,75	Agosto .....	7,67
Março .....	9,39	Setembro .....	7,58
Abril .....	8,51	Outubro .....	7,01
Maio .....	8,33	Novembro .....	6,42
Junho .....	7,81	Dezembro .....	5,94
Julho .....	7,17		
Agosto .....	7,95	<b>1927</b>	
Setembro .....	8,23	Janeiro .....	5,86
Outubro .....	8,12	Fevereiro .....	5,91
Novembro .....	7,86	Março .....	5,91
Dezembro .....	7,67	Abril .....	5,87
		Maio .....	5,89
<b>1922</b>		Junho .....	5,89
Janeiro .....	7,50	Julho .....	5,87
Fevereiro .....	7,58	Agosto .....	5,89
Março .....	7,76	Setembro .....	5,91
Abril .....	7,69	Outubro .....	5,94
Maio .....	7,64	Novembro .....	5,92
Junho .....	7,62	Dezembro .....	5,94
Julho .....	7,51		
Agosto .....	7,37	<b>1928</b>	
Setembro .....	6,94	Janeiro .....	5,95
Outubro .....	6,31	Fevereiro .....	5,96
Novembro .....	6,56	Março .....	5,96
Dezembro .....	6,28	Abril .....	5,96
		Maio .....	6,96
<b>1923</b>		Junho .....	5,94
Janeiro .....	5,94	Julho .....	5,95
Fevereiro .....	5,94	Agosto .....	5,95
Março .....	5,75	Setembro .....	5,95
Abril .....	5,56	Outubro .....	5,96
Maio .....	5,44	Novembro .....	5,96
Junho .....	5,47	Dezembro .....	5,94
Julho .....	5,48		
Agosto .....	5,19	<b>1929</b>	
Setembro .....	5,20	Janeiro .....	5,95
Outubro .....	5,08	Fevereiro .....	5,95
Novembro .....	4,84	Março .....	5,93
Dezembro .....	5,22	Abril .....	5,94
		Maio .....	5,94
<b>1924</b>		Junho .....	5,94
Janeiro .....	6,17	Julho .....	5,94
Fevereiro .....	6,73	Agosto .....	5,94
Março .....	6,45	Setembro .....	5,94
Abril .....	6,28	Outubro .....	5,94
Maio .....	6,09	Novembro .....	5,87
Junho .....	6,01	Dezembro .....	5,66
Julho .....	5,45		
Agosto .....	5,33	<b>1930</b>	
Setembro .....	5,47	Janeiro .....	5,62
Outubro .....	6,06	Fevereiro .....	5,64
Novembro .....	6,01	Março .....	5,79
Dezembro .....	5,94	Abril .....	5,87
		Maio .....	5,88
<b>1925</b>		Junho .....	5,71
Janeiro .....	5,92	Julho .....	5,40
Fevereiro .....	5,69	Agosto .....	5,05
Março .....	5,62	Setembro .....	5,14
Abril .....	5,44	Outubro .....	5,29
Maio .....	5,23	Novembro .....	5,23
Junho .....	5,50	Dezembro .....	5,46

## 11. SETOR EXTERNO

### 11.11 – Índices de quantidade e de preços das exportações e importações, relação de troca e capacidade para importar – 1850-979

(continua)

ANOS	ÍNDICES (1930 = 100)					
	Exportações		Importações		Relação de troca (1)	Capacidade para importar (2)
	Quantidade	Preços	Quantidade	Preços		
1850	9,4	95,8	16,2	73,5	128,9	12,1
1851	12,4	99,3	23,8	71,9	136,5	16,9
1852	11,9	102,6	29,4	71,4	142,3	17,0
1853	13,3	96,1	25,2	73,7	128,9	17,1
1854	11,7	117,9	27,1	69,9	166,7	19,6
1855	14,7	108,1	27,1	67,3	158,9	23,3
1856	13,3	123,5	29,0	68,3	178,8	23,9
1857	14,3	140,0	35,6	75,1	184,2	26,3
1858	11,7	138,1	36,3	74,2	184,2	21,6
1859	14,3	120,9	33,9	74,3	161,1	23,0
1860	12,3	145,9	30,5	72,1	200,2	24,6
1861	14,3	140,7	34,1	72,8	191,4	27,3
1862	13,7	142,4	26,4	83,2	169,3	23,2
1863	13,1	154,9	20,5	98,4	155,7	20,5
1864	12,3	184,3	23,9	111,2	163,9	20,1
1865	15,2	156,9	26,2	104,6	148,3	22,6
1866	17,2	144,9	25,2	106,0	135,2	23,2
1867	19,3	124,3	29,6	91,0	135,2	26,1
1868	21,5	122,3	29,9	82,0	147,5	31,7
1869	21,8	99,9	26,6	82,8	119,4	26,0
1870	20,3	115,6	27,8	88,5	129,1	26,2
1871	21,6	108,4	34,0	81,8	131,3	28,4
1872	26,2	110,5	31,1	90,0	121,5	31,9
1873	22,5	151,3	33,0	93,3	160,5	36,1
1874	19,5	160,4	34,9	88,6	179,1	34,9
1875	23,8	143,2	39,6	84,5	167,6	39,8
1876	20,4	155,2	47,2	77,0	199,4	40,6
1877	22,3	140,1	42,0	73,2	189,4	42,3
1878	23,4	124,0	45,1	69,1	177,5	41,5
1879	26,1	113,6	45,6	63,8	176,0	45,9
1880	19,7	152,5	41,2	69,8	216,2	42,6
1881	25,0	129,0	46,9	65,7	194,2	48,2
1882	27,7	105,1	46,5	66,6	155,9	43,1
1883	32,9	80,2	48,8	64,1	123,7	40,7
1884	31,6	93,6	54,2	62,5	148,1	46,8
1885	33,7	87,8	48,9	58,5	148,6	50,1
1886	29,0	79,1	50,6	56,3	139,0	40,3
1887	32,5	95,8	50,9	59,0	160,5	52,2
1888	24,2	136,3	61,2	60,0	224,9	54,4
1889	30,9	140,1	71,2	62,8	220,8	68,3
1890	29,0	138,0	70,4	63,6	214,7	62,3
1891	31,7	129,9	75,0	63,5	202,4	64,2
1892	37,6	124,7	81,5	60,1	205,4	77,2
1893	31,0	156,9	77,1	63,3	245,4	76,0

## 11. SETOR EXTERNO

### 11.11 – Índices de quantidade e de preços das exportações e importações, relação de troca e capacidade para importar – 1850-979

(continua)

ANOS	ÍNDICES (1930 = 100)					
	Exportações		Importações		Relação de troca (1)	Capacidade para importar (2)
	Quantidade	Preços	Quantidade	Preços		
1894 .....	32,2	143,8	79,7	63,5	224,0	72,2
1895 .....	37,8	131,0	90,7	60,0	216,0	81,6
1896 .....	37,4	115,0	86,2	60,2	189,0	70,7
1897 .....	46,4	84,8	75,6	56,6	148,1	68,7
1898 .....	46,7	81,3	77,4	56,6	141,9	66,3
1899 .....	44,7	86,8	67,3	62,4	137,5	61,5
1900 .....	47,1	106,9	52,3	76,1	139,0	65,5
1901 .....	67,9	90,9	55,3	71,9	125,0	84,9
1902 .....	66,0	83,9	65,1	66,6	124,8	82,3
1903 .....	64,0	87,5	66,9	67,4	128,4	82,2
1904 .....	55,0	108,9	70,4	68,6	157,0	86,4
1905 .....	59,4	114,1	80,1	69,3	162,8	96,8
1906 .....	70,5	114,4	81,2	76,2	148,6	104,7
1907 .....	75,1	109,6	93,1	81,0	133,9	100,5
1908 .....	65,7	102,0	84,3	78,4	128,7	84,6
1909 .....	79,6	121,5	93,7	73,8	162,8	129,7
1910 .....	60,3	159,0	110,8	80,4	195,7	117,9
1911 .....	63,5	159,8	120,3	81,8	193,3	122,8
1912 .....	68,3	166,0	139,3	84,8	193,8	132,3
1913 .....	73,4	135,4	135,5	92,3	145,1	106,5
1914 .....	65,3	107,7	73,8	86,9	122,5	80,0
1915 .....	86,9	94,8	56,4	100,2	93,4	81,2
1916 .....	76,8	112,4	61,5	122,6	90,4	69,4
1917 .....	81,7	117,6	49,0	169,0	68,9	56,3
1918 .....	68,0	132,5	49,3	194,9	67,2	45,7
1919 .....	91,6	194,8	71,9	186,2	103,5	94,8
1920 .....	83,0	138,2	94,0	178,5	76,6	63,6
1921 .....	82,3	83,6	63,8	130,7	63,2	52,0
1922 .....	87,4	107,9	79,9	102,5	104,1	91,0
1923 .....	95,1	110,3	95,0	93,1	117,1	111,4
1924 .....	86,6	151,6	125,2	92,8	161,6	139,9
1925 .....	84,7	178,6	143,6	108,4	162,9	138,0
1926 .....	83,6	170,7	140,6	105,5	159,9	133,7
1927 .....	92,8	145,4	139,0	106,8	134,4	124,7
1928 .....	90,1	164,7	161,6	104,8	164,4	148,1
1929 .....	94,5	152,5	163,0	99,1	160,9	152,1
1930 .....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1931 .....	108,5	70,4	70,3	74,5	92,3	100,1
1932 .....	75,3	74,6	63,2	64,9	117,4	88,4
1933 .....	94,3	72,0	91,4	71,6	105,4	99,4
1934 .....	102,6	89,3	100,2	80,9	112,1	115,0
1935 .....	113,4	74,4	114,9	75,1	84,9	96,3
1936 .....	121,0	83,0	118,6	75,1	88,8	107,4
1937 .....	117,2	92,7	142,6	88,9	90,4	105,9



## 11. SETOR EXTERNO

### 11.11 — Índices de quantidade e de preços das exportações e importações, relação de troca e capacidade para importar — 1850-979

(conclusão)

ANOS	ÍNDICES (1930 = 100)					
	Exportações		Importações		Relação de troca (1)	Capacidade para importar (2)
	Quantidade	Preços	Quantidade	Preços		
1938 .....	143,7	64,1	133,9	84,2	70,4	101,2
1939 .....	149,6	64,2	124,6	77,8	73,2	109,5
1940 .....	123,4	66,8	102,3	91,8	64,6	79,7
1941 .....	140,8	79,6	103,6	101,3	68,6	96,6
1942 .....	113,7	100,3	73,0	122,5	80,8	91,9
1943 .....	118,2	123,5	82,2	144,4	76,9	90,9
1944 .....	129,5	138,9	105,8	146,8	85,5	110,7
1945 .....	138,4	148,3	110,2	152,2	87,8	121,5
1946 .....	158,6	193,5	146,6	171,8	101,5	161,0
1947 .....	145,9	246,5	215,1	211,6	104,9	153,0
1948 .....	143,7	256,0	176,8	238,2	96,8	139,1
1949 .....	128,2	266,6	177,5	232,2	103,5	132,7
1950 .....	105,9	399,0	194,3	209,0	171,9	182,1
1951 .....	117,0	471,7	270,2	271,5	156,5	183,2
1952 .....	94,5	468,6	249,9	293,3	143,9	135,9
1953 .....	104,6	459,0	172,4	278,8	148,4	155,1
1954 .....	89,1	545,5	231,9	261,6	187,8	167,3
1955 .....	102,2	432,9	184,0	257,3	151,5	154,9
1956 .....	109,5	422,7	181,0	249,1	152,8	167,3
1957 .....	103,6	419,1	220,6	251,0	150,3	155,7
1958 .....	98,3	395,1	207,3	245,0	145,3	142,8
1959 .....	115,1	347,1	233,3	223,5	139,9	161,1
1960 .....	112,2	353,1	230,5	241,6	131,6	147,7
1961 .....	118,8	368,6	219,7	253,2	131,1	155,8
1962 .....	110,1	344,6	222,2	252,9	122,7	135,0
1963 .....	125,9	348,5	215,6	258,5	121,4	152,8
1964 .....	107,9	413,1	187,0	250,3	148,6	160,4
1965 .....	118,7	419,5	161,4	251,3	150,3	178,4
1966 .....	135,2	401,8	214,6	261,6	138,3	187,0
1967 .....	128,9	400,1	232,6	266,7	135,1	174,1
1968 .....	148,0	396,5	287,5	278,1	128,5	190,1
1969 .....	168,5	428,0	299,7	286,3	134,7	226,9
1970 .....	173,6	492,2	360,3	299,6	148,0	256,8
1971 .....	183,9	490,4	439,4	319,1	138,3	254,4
1972 .....	234,3	524,7	533,2	338,7	139,5	326,9
1973 .....	268,9	709,0	644,8	412,1	154,9	416,7
1974 .....	274,2	888,4	871,9	620,4	129,0	353,7
1975 .....	301,9	877,4	825,1	628,6	125,7	379,5
1976 .....	305,4	1 017,3	818,0	650,1	141,0	430,5
1977 .....	307,2	1 210,4	756,6	684,4	159,3	489,3
1978 .....	347,1	1 120,7	794,5	741,9	136,1	472,5
1979 .....	380,9	1 248,2	870,1	889,3	126,4	481,3

NOTA — Até 1913, preços em libras e em dólares para o período posterior.

(1) Índices de preços das exportações dividido pelo índice de preços das importações. (2) Relação de troca multiplicada pelo índice do "quantum" de exportações.

# FINANÇAS PÚBLICAS

---

## ELABORAÇÃO

Maria da Conceição Silva (INPES/Instituto de Planejamento Econômico e Social — IPEA)

Neide Almeida Beres (Diretoria de Pesquisas — DPE/IBGE)

## EQUIPE DE APOIO

Sonia Val Dias (DPE/IBGE)

NOTA — Os elaboradores agradecem a colaboração de Luiz Antônio Raeder e Hélio Socolik da Secretaria de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda e a atenção recebida nas bibliotecas do IPEA e do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro e Brasília.

---

**Tabela 12.1** — Receita e despesa da União —  
1823-987 **616**

---

**Tabela 12.2** — Principais receitas arrecadadas  
pela União — 1900-87 **618**

---

**Tabela 12.3** — Despesa da União, por Ministério  
— 1900-87 **620**

---

**Tabela 12.4** — Receita e despesa dos Estados e  
do Distrito Federal — 1907-86 **626**

---

**Tabela 12.5** — Receita e despesa dos Municípios  
— 1907-86 **627**

---

**Tabela 12.6** — Arrecadação do Imposto sobre  
Circulação de Mercadorias, por  
Grandes Regiões — 1942-87 **628**

---

NOTA — Para o entendimento correto e a utilização adequada dos dados das tabelas, é indispensável a consulta aos comentários contidos nesta seção.

As séries estatísticas selecionadas para esta seção abrangem a administração direta dos três níveis de governo, ou seja, a União<sup>1</sup>, os estados e os municípios. Foram escolhidas séries de receita e despesa para cada um dos níveis de governo; séries referentes às principais receitas arrecadadas pela União e pelos estados, e séries de despesa da União, por Ministério. Contudo, essas séries têm ainda certas limitações para efeito de uma análise mais acurada, tanto do setor público em si como do efeito da política orçamentária nas diversas variáveis econômicas, pois não foi possível ainda apresentar séries de transferências intergovernamentais — informação indispensável à consolidação do setor público.

Nos últimos 20 anos, os dados apresentados não incluem todas as receitas e despesas tipicamente orçamentárias. Um grande número de órgãos exercendo funções típicas de governo foi criado, sobretudo, a partir dos anos 60. Contribuições como as da Previdência Social, do FGTS, do PIS e PASEP também não estão incluídas nos dados desta subseção. Finalmente, um volume considerável de gastos de responsabilidade da União, como subsídios ao abastecimento e às exportações, pagamentos por garantias prestadas e a quase totalidade dos encargos da dívida pública federal interna, vem sendo coberto com recursos do orçamento monetário ou com a colocação de novos títulos. Em vista disso, vem ocorrendo uma redução no grau de abrangência dos orçamentos, aspecto a ser considerado pelos usuários dessas informações<sup>2</sup>.

A Constituição Política do Império do Brasil, jurada a 25 de março de 1824, explicitou, em seu Artigo 172, a obrigatoriedade de o Ministro de Estado da Fazenda apresentar à Câmara dos Deputados anualmente, logo que esta estiver reunida, um Balanço Geral

da receita e da despesa do Tesouro Nacional do ano antecedente. Portanto, encontram-se na primeira Constituição do País as origens de uma coleta sistemática e periódica de estatísticas sobre as finanças públicas brasileiras.

A elaboração dos Balanços Gerais da União (BGU) em toda sua história, à exceção do período 1980/84, quando ficou a cargo da SEPLAN/PR, esteve sob a responsabilidade do Ministério da Fazenda. No caso dos estados e municípios, seus Balanços anuais vêm sendo, ao longo dos tempos, enviados pelos respectivos governos estaduais e municipais, que os elaboram, também ao Ministério da Fazenda, à antiga Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças e atual Secretaria de Economia e Finanças, que os consolida para divulgação em documentos próprios (Finanças do Brasil: Receita e Despesa — União, Estados e Municípios e Revista de Finanças Públicas) ou nos Anuários Estatísticos do Brasil publicados pelo IBGE.

O primeiro Anuário Estatístico do Brasil, publicado em 1916, contém dados de receita e despesa da União para o período 1831/912, dívida passiva da União, dos estados e municípios para o período 1908/1912 e principais condições dos empréstimos realizados até 1912, por estado. Todavia, as séries que mais retroagiram no tempo iniciam-se em 1923, referem-se à receita e despesa da União e foram publicadas nos Quadros Retrospectivos do Anuário Estatístico do Brasil, 1939/1940, estes republicados em 1986 no Volume 1 desta coleção. Encontram-se também nestes quadros as séries mais antigas referentes às finanças estaduais e municipais e ao endividamento público.

No século passado, a elaboração de um balanço anual das finanças da União tinha um caráter predominantemente fiscalizador

<sup>1</sup> O conceito de União, aqui utilizado, corresponde ao conceito de Governo Federal das contas nacionais, isto é, refere-se à administração direta federal.

<sup>2</sup> Os orçamentos da União para 1986 e 1987, ao incluírem dotações para os gastos de responsabilidade da União junto às autoridades monetárias e encargos da dívida, tornaram-se consideravelmente mais abrangentes em relação aos dos anos anteriores.

e controlador<sup>3</sup>. Preocupações com uma coleta sistemática de informações sobre o setor público, que servissem aos objetivos do planejamento econômico, surgiram bem mais tarde.

Atualmente, as normas de contabilidade pública são regidas pela Lei n.º 4.320/1964 que, em seu Artigo 2º, estabelece que a "Lei de Orçamento conterà a discriminação da receita e da despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade". Conseqüentemente, o nível de detalhamento dos BGUs evoluiu, a ponto de apresentar a despesa classificada por funções, subfunções, programas, subprogramas, projetos e atividades, desde o exercício financeiro de 1965.

### Competência tributária da União, dos Estados e dos Municípios

A competência tributária, isto é, o poder de cada esfera de governo para decretar tributos, tem sido regulada constitucionalmente. Na primeira Carta Magna do País, de 1824, o assunto é tratado em termos muito gerais. Mais tarde, pela Lei n.º 16, de 12-8-1834, foi dada às Assembléias Legislativas competência para fixar as despesas municipais e provinciais e os impostos necessários, contanto que estes não prejudicassem as imposições gerais do Estado. Esta lei explicitava ainda que as Assembléias Legislativas não poderiam legislar sobre impostos de importação.

A definição clara da competência tributária da União e dos estados, bem como a orientação para que os estados se organizassem em municípios, encontram-se na segunda Carta, a Constituição da República, promulgada a 24-2-1891. A partir daí, o assunto constou regularmente de todas

as cinco Constituições que se seguiram.

O Quadro 1 mostra a evolução da competência tributária contida em cada Carta, não levando, contudo, em consideração as modificações introduzidas nos períodos intermediários, através de Leis Constitucionais e de Emendas Constitucionais. Observa-se que no passado os estados e os municípios tinham maior autonomia financeira que nos anos recentes. Assim, enquanto a Constituição de 1934 havia conferido aos estados poder para criar nove tributos, este número se reduziu a apenas cinco em 1967. No caso dos municípios, o número de tributos, que era de sete em 1946, se reduziu para quatro em 1967. Por outro lado, a competência tributária da União foi-se ampliando ao longo dos anos.

Além da definição da competência tributária para cada esfera de governo, a partilha de receita e as transferências intergovernamentais também têm sido matéria constitucional. A Carta de 1934 determinou que o imposto estadual de indústrias e profissões fosse lançado pelo estado e arrecadado por este e pelo município, em partes iguais. No caso da competência residual, se um estado viesse a criar novo imposto, o produto de sua arrecadação deveria ser partilhada com a União e os municípios. O sistema de transferência da União para os demais níveis de governo surgiu na Constituição de 1946. Estabeleceu-se nesta Carta a obrigatoriedade de a União transferir aos estados, municípios e Distrito Federal 60%, no mínimo, do produto da arrecadação dos impostos únicos sobre lubrificantes e combustíveis, energia elétrica e minerais, bem como 10% da arrecadação do imposto de renda aos municípios do interior<sup>4</sup>. O sistema de transferência dos estados para os municípios também foi ampliado ao se estabelecer que, quando a arrecadação estadual de impostos, exceto o de exportação, excedesse, em município que não fosse o da Capital, o total

<sup>3</sup> Ver Aloe (1973).

<sup>4</sup> Pela Emenda Constitucional n.º 5, de 21/11/1961, a percentagem do produto da arrecadação do imposto de renda transferida aos municípios subiu para 15% e a ela se adicionavam 10% do imposto de consumo, estendendo-se as transferências a todos os municípios, inclusive aos das capitais. Ver Monteiro e Silva (1969).

**QUADRO 1**  
**EVOLUÇÃO DA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA, PELAS DIVERSAS CONSTITUIÇÕES**

COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA	CONSTITUIÇÕES					
	1891	1934	1937	1946	1967	1969
<b>I – DA UNIÃO</b>						
– Imposto sobre importação	x	x	x	x	x	x
– Imposto sobre exportação	–	–	–	–	x	x
– Direito de entrada, saída e estadia de navios	x	–	–	–	–	–
– Taxas de correios e telégrafos federais	x	–	–	–	–	–
– Taxas telegráficas, postais e de outros serviços federais, de entrada, saída e estadia de navios e aeronaves	–	x	x	–	–	–
– Imposto de consumo, exceto combustíveis	–	x	–	–	–	–
– Imposto de consumo de quaisquer mercadorias	–	–	x	x	–	–
– Imposto de renda, exceto sobre a renda cedular de imóveis	–	x	–	–	–	–
– Imposto de renda	–	–	x	x	x	x
– Imposto sobre transferência de fundos para o exterior	–	x	x	x	–	–
– Imposto sobre atos emanados de seu governo	–	x	x	x	–	–
– Impostos nos territórios	–	x	x	x	x	x
– Taxas de selo	x	–	–	–	–	–
– Imposto único sobre lubrificantes e combustíveis, minerais e energia elétrica	–	–	–	x	x	x
– Contribuição de melhoria	–	–	–	x	x	x
– Taxas	–	–	–	x	x	x
– Imposto sobre propriedade territorial rural	–	–	–	–	x	x
– Imposto sobre produtos industrializados	–	–	–	–	x	x
– Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro	–	–	–	–	x	x
– Imposto sobre serviços de transportes e comunicações	–	–	–	–	x	x
– Impostos extraordinários (guerra, etc.)	–	–	–	x	x	x
– Empréstimo compulsório	–	–	–	x	x	x
– Outras fontes de receita (residual)	x	x	x	x	x	x
<b>II – DOS ESTADOS</b>						
– Imposto sobre exportação	x	x	x	x	–	–
– Imposto sobre imóveis rurais e urbanos	x	–	–	–	–	–
– Imposto sobre transmissão de propriedade	x	–	–	–	–	–
– Imposto sobre indústrias e profissões	x	x	x	–	–	–
– Imposto sobre atos emanados do governo	x	x	x	x	–	–
– Contribuição sobre correios e telégrafos estaduais	x	–	–	–	–	–
– Imposto sobre propriedade territorial, exceto a urbana	–	x	x	x	–	–
– Imposto sobre transmissão de propriedade <b>causa mortis</b>	–	x	x	x	x	x
– Imposto sobre transmissão de propriedade imobiliária <b>inter vivos</b>	–	x	x	x	x	x
– Imposto sobre consumo de combustíveis de motor a explosão	–	x	–	–	–	–
– Imposto sobre vendas e consignações	–	x	x	x	–	–
– Imposto sobre circulação de mercadorias	–	–	–	–	x	x
– Taxa de serviços estaduais	–	x	x	x	x	x
– Contribuição de melhoria	–	–	–	x	x	x
– Outras fontes de receita (residual)	x	x	x	x	x	x
<b>III – DOS MUNICÍPIOS</b>						
– Imposto de licença	–	x	x	x	–	–
– Imposto predial e territorial urbano	–	x	x	x	x	x
– Imposto sobre diversões públicas	–	x	x	x	–	–
– Imposto cedular sobre a renda de imóveis rurais	–	x	–	–	–	–
– Imposto sobre indústria e profissões	–	–	–	x	–	–
– Imposto sobre atos de sua economia	–	–	–	x	–	–
– Imposto sobre serviços de qualquer natureza	–	–	–	–	x	x
– Taxas sobre serviços municipais	–	x	x	x	x	x
– Contribuição de melhoria	–	–	–	x	x	x
– Outras fontes de receita (residual)	–	–	–	x	x	x

FONTE — Campanhole e Campanhole (1976).

NOTA — Este Quadro não considera as modificações introduzidas pelas Leis Constitucionais nos períodos interdiários às várias Constituições.

das rendas locais de qualquer natureza, o estado passaria, anualmente, 30% do excesso arrecadado para esse município.

Com o sistema tributário definido pela Emenda Constitucional n.º 18, de 01/12/1965, o sistema de transferências intergovernamentais ampliou-se consideravelmente para compensar o centralismo tributário na esfera da União. Criou-se o Fundo de Participação dos Estados e Municípios, constituído de percentagens do produto da arrecadação do imposto de renda e do imposto sobre produtos industrializados. Os impostos únicos continuaram sendo de competência federal e partilhados com os governos estaduais e municipais. O imposto de renda na fonte, incidente sobre a renda

das obrigações da dívida estadual e municipal e sobre os proventos dos seus servidores e dos de suas autarquias, passou a constituir receita, respectivamente, dos estados e dos municípios. O imposto territorial rural passou a ser arrecadado pela União e transferido aos municípios. No tocante ao inter-relacionamento dos estados e municípios, estes passaram a partilhar da arrecadação do Imposto Estadual sobre Circulação de Mercadorias (ICM).

### Criação dos Ministérios

Segundo pesquisa realizada pela Secretaria de Modernização e Reforma Administra-

**QUADRO 2  
DENOMINAÇÃO E ANO DE CRIAÇÃO DOS MINISTÉRIOS**

DENOMINAÇÃO		ANO DE CRIAÇÃO
Atual	Original	
1. Ministério da Marinha	1. Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos	1736
2. Ministério do Exército	2. Ministério da Guerra	1808
3. Ministério das Relações Exteriores	3. Ministério das Relações Exteriores	1808
4. Ministério da Fazenda	4. Erário Régio	1808
5. Ministério da Justiça	5. Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça	1822
6. Ministério da Agricultura	6. Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura e Obras Públicas	1860
7. Ministério dos Transportes (1)	7. Ministério da Viação e Obras Públicas	1910
8. Ministério da Educação	8. Ministério da Educação e Saúde Pública	1930
9. Ministério do Trabalho	9. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	1930
10. Ministério da Aeronáutica	10. Ministério da Aeronáutica	1941
11. Ministério da Saúde	11. Ministério da Saúde	1953
12. Ministério da Indústria e do Comércio	12. Ministério da Indústria e do Comércio	1960
13. Ministério das Minas e Energia	13. Ministério das Minas e Energia	1960
14. Secretaria de Planejamento da Presidência da República	14. Ministério Extraordinário para Planejamento e Coordenação Econômica	1964
15. Ministério do Interior	15. Ministério do Interior	1967
16. Ministério das Comunicações	16. Ministério das Comunicações	1967
17. Ministério da Previdência e Assistência Social	17. Ministério da Previdência e Assistência Social	1974
18. Ministério da Cultura	18. Ministério da Cultura	1985
19. Ministério da Ciência e Tecnologia	19. Ministério da Ciência e Tecnologia	1985
20. Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente	20. Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	1985
21. Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário	21. Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário	1985
22. Ministério Extraordinário para Assuntos de Irrigação	22. Ministério Extraordinário para Assuntos de Irrigação	1986

FONTES — SEPLAN/SEMOR (1984); Decretos n.ºs 91.144, 91.145, 91.146, de 15/03/1985; Decreto n.º 91.214, DE 30/04/1985 e Decreto n.º 92.395, de 12.02.1986.

(1) Segundo o documento da SEMOR, o Ministério dos Transportes foi criado pelo Decreto-Lei n.º 200/1967. Contudo, constatam-se tanto nos BGUs, como nos Diários Oficiais da União, desde 1910, referências ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

tiva (SEMOR) da SEPLAN/PR, o primeiro Ministério criado foi o da Marinha, ainda no Século XVIII. O Quadro 2, anterior, apresenta o ano de criação de cada Ministério, em ordem cronológica, bem como sua denominação original, tendo como fontes documentos da SEMOR e legislação mais recente sobre o assunto.

### Comentários sobre as variáveis cobertas pelas séries

As séries de receita e despesa apresentadas nesta seção se referem ao conceito de balanço orçamentário, isto é, ao regime de competência. A receita se refere à receita arrecadada, do exercício, podendo já haver entrado no caixa do Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal, ou ainda se encontrar na rede arrecadadora. A despesa se refere à despesa empenhada no exercício, isto é, à despesa paga e aos restos a pagar, do exercício considerado<sup>5</sup>.

Por outro lado, existe ainda estatística de receita e despesa da União, segundo o conceito de caixa cujos dados diferem daqueles referentes ao conceito de balanço orçamentário. Essa diferença, que tanto pode ser positiva como negativa, ocorre porque a receita de caixa inclui tão-somente os recursos efetivamente entrados no caixa do Tesouro, no exercício em apreço. A despesa de caixa se refere aos desembolsos efetuados no exercício, podendo incluir tanto os pagamentos do exercício como os de exercícios anteriores, lançados em restos a pagar. As séries concernentes ao conceito de caixa não foram incluídas nesta seção, contudo poderão ser encontradas, para anos mais recentes, nas fontes citadas como referências adicionais apresentadas nos comentários das tabelas.

Conforme apresentado anteriormente no Quadro 1, a Constituição de 1891 já incluía,

na competência da União, o imposto de importação, taxas de selo e um vasto campo para a criação de novas fontes de receita através da competência residual. Todavia, tanto na época da Colônia como na do Império já existiam várias formas de tributação.

Segundo Machado (1922), o imposto de consumo no Brasil teve origem na Carta de Lei de 10 de novembro de 1772, com a taxação do álcool. O autor mostra, também, ao longo de seus apontamentos, as origens de outros tributos na época colonial e a especificação das rendas gerais do Império.

O imposto geral sobre a renda foi instituído pela Lei nº 4.625, de 31/12/1922, e iniciada sua arrecadação em 1924, porém, desde 1892, vigoravam impostos baseados em rendimento, por exemplo<sup>6</sup>:

- a) dividendos (1892);
  - b) vencimentos (1892);
  - c) juros de debêntures e produtos de ações das sociedades anônimas (1914);
  - d) partes de comanditas (1914);
  - e) juros de créditos hipotecários (1916);
  - f) quantias retiradas dos fundos de reserva das sociedades anônimas para pagamento de ações novas e velhas aos acionistas (1918);
  - g) lucro líquido das firmas individuais e coletivas que explorassem a indústria fabril (1919);
  - h) lucro líquido das sociedades por quotas de responsabilidade limitada, casas bancárias e de penhores (1919);
  - i) bonificações ou gratificações aos diretores e presidentes de companhia ou sociedades anônimas (1919);
  - j) lucro líquido das firmas individuais, das sociedades em nome coletivo e das em comanditas simples, excetuadas as já sujeitas ao imposto de dividendos e aos lucros da indústria fabril (1920); e
  - l) lucros das profissões liberais (1921).
- As receitas ou rendas industriais incluíam

<sup>5</sup> O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente, que cria para o Estado uma obrigação de pagamento. Ver Decreto nº 15.783, de 08/11/1922 (Artigo 228) e Lei nº 4.320, de 17/3/1964 (Artigo 58).

<sup>6</sup> Em Reis (1930), é apresentado, na página 18, a arrecadação do Imposto de Renda para cada tipo de rendimento do período 1893/1929.



as rendas obtidas com a venda de bens ou serviços públicos, tais como renda dos Correios e Telégrafos, renda da Imprensa Nacional e Diário Oficial, renda da Casa da Moeda, renda das Estradas de Ferro, dentre outras.

No campo da competência estadual, o Imposto sobre Vendas e Consignações (IVC) era cobrado sobre o valor total das transações em cada uma das etapas do processo de comercialização; tratava-se, portanto, de um imposto em cascata. As alíquotas eram diferenciadas nos diversos estados, para os vários produtos e até em função do tipo de estabelecimento (produtores, propriedades agrícolas e comerciantes).

As diversas formas de tributação foram evoluindo, modernizando e adequando-se aos objetivos do planejamento econômico e social. De simples fontes de arrecadação de receitas, os tributos passaram a ser definidos para atender também aos objetivos da política econômica e social do governo. Dentro desse enfoque, foi concebido o Sistema Tributário Nacional, instituído pela Emenda Constitucional nº 18/1965, que criou novas formas de tributação em substituição às formas tradicionais. Assim, foram extintos os impostos de consumo e de selo, na área federal, e o imposto sobre vendas e consignações, no campo da competência estadual. Foram criados os Impostos Federais sobre Produtos Industrializados (IPI), sobre operações de crédito, câmbio e seguro, e operações relativas a títulos e valores mobiliários (IOF), e ainda o Imposto Estadual sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICM)<sup>7</sup>.

### **Outras séries não incluídas nesta seção**

As fontes básicas de dados de Finanças Públicas são os Balanços da União, dos Estados e dos Municípios. Durante o período

abrangido pelas séries, as normas de contabilidade pública foram alteradas várias vezes, impedindo, assim, que se utilizassem informações mais desagregadas para períodos longos. A opção foi por séries mais longas, em detrimento dos detalhes.

Por razões de indisponibilidade imediata de dados, de espaço editorial e de prazo, não foram incluídas nesta seção algumas séries também relevantes, como as apresentadas a seguir. Assim, não foi possível proceder a um levantamento das transferências intergovernamentais, informação necessária à consolidação dos três níveis de governo. Essas informações constam dos Balanços Gerais da União e dos Balanços dos Estados e Municípios.

Pelas mesmas razões, não foram incluídas séries de receita e despesa regionalizadas. Contudo, a nível estadual e municipal, foi feito um levantamento criterioso de receita e despesa, por Unidade da Federação, referente ao período 1897/1985 e 1907/85, respectivamente para os estados e municípios. Estes dados se encontram à disposição dos interessados na Divisão de Estatísticas do Setor Público do Departamento de Contas Nacionais da Fundação IBGE, no Rio de Janeiro. Os dados individualizados para municípios podem ser encontrados na Secretaria de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda, em Brasília.

No tocante ao endividamento público, optou-se por não incluí-lo nesta edição. Entretanto, informações bastante detalhadas sobre o assunto podem ser encontradas nos BGUs, nos Anuários Estatísticos do Brasil da Fundação IBGE e, para períodos mais recentes, nos Relatórios do Banco Central do Brasil.

Os documentos citados nesta seção se encontram nas Bibliotecas do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro e de Brasília; na Biblioteca da Fundação IBGE, no Rio de Janeiro, nas Bibliotecas do IPEA/INPES, no Rio de Janeiro e do IPEA/IPLAN, em Brasília.

<sup>7</sup> Para uma conceituação completa desses impostos, bem como dos demais contidos na Emenda Constitucional nº 18/1965, ver a Lei nº 5.172, de 25/10/1966.

## FONTES E COMENTÁRIOS DAS TABELAS

### Tabela 12.1 – Receita e despesa da União – 1823-987

Fonte – 1823/1922: IBGE, "Anuário Estatístico do Brasil, 1939/1940", Ano V, Apêndice: Quadros Retrospectivos (1941), p. 1410.

1923/68 – BGU/1968, p. 80, com ajustes para 12 meses em 1933 e 1934, extraídos de BGU/1937, p. 141.

1969/72 – BGU/1972, 1º volume, p. 3 e 20 e BGU/1971, 1º volume, p. 2.

1973/75 – BGU/1975, 1º volume, p. 105, 143 e 145.

1976/78 – BGU/1978, 1º volume, p. B e H dos Anexos e p. 109.

1979/80 – BGU/1981, Relatório, p. 150 e 154.

1981/84 – BGU/1984, Relatório, p. 184 e 189.

1985 – BGU/1985, Relatório, p. 3.

1986 – BGU/1986, Relatório, p. 4 e 133.

1987 – BGU/1987, 3º volume, p. 01.

As séries de receita e despesa da União incluem a receita arrecadada e a despesa realizada da União, ou seja, da administração direta federal. Embora os BGUs contenham também os balanços dos órgãos da administração indireta federal, estes não estão incluídos nas séries referentes à União.

A receita se refere ao conceito de receita orçamentária e inclui os impostos, as taxas, as rendas ou receitas patrimonial, industrial e diversas, além das operações de crédito internas e externas, arrecadadas no exercício. A despesa orçamentária inclui os gastos por conta dos Ministérios e demais órgãos da administração direta e as transferências aos estados, municípios e às entidades da administração indireta. Contudo, as séries apresentadas na Tabela 12.1 não são homogêneas em todo o período. Durante os últimos 15 ou 20 anos, diversos gastos tipicamente orçamentários e de responsabilidade do Tesouro Nacional (como subsídios ao trigo e demais produtos agrícolas, às exportações, gastos decorrentes de ava-

les e garantias prestadas) foram financiados com recursos do Orçamento Monetário, não constando, portanto, da despesa orçamentária da União. Do mesmo modo, as operações da dívida pública interna federal foram dispensadas, pela Lei Complementar nº 12, de 8/11/1971, de transitar no Orçamento da União, constituindo-se numa conta independente junto às autoridades monetárias.

Além das séries apresentadas na Tabela 12.1, extraídas diretamente dos BGUs e, portanto, referentes ao conceito de balanço – isto é, ao regime de competência – dois outros tipos de série de receita e despesa são publicados regularmente: os dados de caixa e os dados das Contas Nacionais. Os dados de caixa são publicados nos BGUs mais recentes e pelo Banco Central do Brasil em seus Boletins mensais e Relatórios anuais. Os dados das Contas Nacionais são mais abrangentes que os dados dos BGUs, pois incluem a maioria dos itens extra-orçamentários tanto na receita como na despesa e são publicados periodicamente pela Fundação Getúlio Vargas, na Revista Conjuntura Econômica.

### Tabela 12.2 – Principais receitas arrecadadas pela União – 1900-87

Fonte – Imposto de Importação, Imposto de Consumo, Imposto de Selo e Afins e Receita Industrial:

1900/38 – IBGE, Anuário Estatístico do Brasil, 1939/1940, Ano V, Apêndice: Quadros Retrospectivos (1941), p. 1411;

Imposto de Renda:

1924/26 – MF/Direção Geral da Fazenda Nacional/AESPA, A Receita Orçamentária do Brasil – 1890/1967. Guanabara, 1968.

1927/38 – BGU/1936, p. 141.

Todos os tributos (exceto IOF de 1967 a 1971):

1939/43– BGU/1943, p. XXVI a XXX.

1944/48– BGU/1948, p. 261.

1947/51– BGU/1951, p. 171-247.

1952/56– BGU/1956, p. 143-199.

1957/58– BGU/1958, p. 179-229.

- 1959/61— BGU/1963, Volume I, p. 104-147.  
 1962/66— BGU/1966, Volume I, p. 109-155.  
 1967 — BGU/1967, Volume I, p. 43-45.  
 1968 — BGU/1968, Volume I, p. 34-38.  
 1969 — BGU/1969, Volume I, p. 3-6.  
 1970 — BGU/1970, 1.º volume, p. 3.  
 1971 — BGU/1971, 1.º volume, p. 3.  
 1972 — BGU/1972, 1.º volume, p. 9.  
 1973 — BGU/1973, 1.º volume, p. 9.  
 1974 — BGU/1974, 1.º volume, p. 17.  
 1975 — BGU/1975, 1.º volume, p. 17.  
 1976 — BGU/1976, 1.º volume, p. 144.  
 1977 — BGU/1977, 1.º volume, p. 17.  
 1978 — BGU/1978, 1.º volume, p. 17.  
 1979 — BGU/1979, 1.º volume, p. 17.  
 1980 — BGU/1980, Relatório, p. 157.  
 1981/84— BGU/1984, Relatório, p. 184.  
 1985 — BGU/1985, Relatório, p. 86-88.  
 1986 — BGU/1986, Relatório, p. 129.  
 1987 — BGU/1987, 3º volume, p. 029.

**IOF**

1967/71: Banco Central do Brasil, Boletim de dezembro de 1972, p. 18.

As séries selecionadas na Tabela 12.2 contêm as principais receitas arrecadadas pela União no período 1900/87: impostos de importação, de consumo, de renda, de selo e afins e rendas industriais, até 1966; e Impostos de Importação, sobre Produtos Industrializados (IPI), sobre operações de crédito, câmbio e seguro e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários (IOF) e receitas industriais, a partir de 1967.

O imposto de selo e afins inclui o imposto de selo propriamente dito, isto é, por verba e adesivo, bem como os impostos sobre operações a termo, sobre vales para brindes e sobre todos os pagamentos feitos pelo governo. Ou seja, o imposto de selo e afins corresponde ao imposto sobre circulação, denominação que vigorou nos BGUs até 1936, ou imposto sobre atos emanados do Governo, denominação encontrada tanto nos BGUs, a partir de 1937, como no Anuário Estatístico do Brasil, 1939/40.

O imposto geral sobre a renda, instituído em 1922, só começou a ser arrecadado em 1924. Contudo, desde o final do Século XIX, vigoravam impostos baseados em rendimentos, conforme descrito no texto introdutório a esta seção. As informações para este período podem ser encontradas em F.T. de Souza Reis, *O Imposto de Renda em Seis Anos de Adaptação no Brasil, 1924-1929*, Rio de Janeiro, 1930.

Como o IOF só passou a constar da receita orçamentária a partir de 1972, inclusive, os dados que aparecem na respectiva coluna do período 1967/71 foram extraídos dos balancetes consolidados das autoridades monetárias. Como as informações desses balancetes são apresentadas em saldos anuais, a arrecadação do IOF num exercício (exceto o de 1967 em que o saldo e o fluxo são idênticos) foi calculada pela diferença de saldos entre dois anos consecutivos. Porém, como o valor do saldo em 1971 era superior ao de 1970, o cálculo pela diferença de saldos resultaria num valor negativo para a arrecadação de 1971, fato que não se verificou. Em vista disso, estimou-se a arrecadação de 1971, considerando o mesmo crescimento verificado na receita do IPI entre 1970 e 1971.

Todos os impostos estão em termos de arrecadação líquida, isto é, arrecadação bruta menos as devoluções por conta de incentivos fiscais e de compensação do imposto de renda arrecadado a mais na fonte. Além disso, multas, juros de mora e correção monetária não estão incluídos nas séries da Tabela 12.2.

Como referências adicionais, citamos as séries de tributos arrecadados pela União para o período 1890/1945, inclusive classificados em tributação direta e indireta, que foram publicadas em Villela e Suzigan (1975), nas Tabelas IV e V do Apêndice Estatístico. Apesar do grande mérito da elaboração e divulgação daquelas séries, devem-se utilizá-las com cautela, por conterem algumas imperfeições. Como o caso do imposto de renda que, em alguns anos, inclui só pessoa física, em outros, também a pessoa jurídica, e em outros anos abrange pessoa física, jurídica e fonte.

Outra fonte importante de estatísticas de receita da União é "A Receita Orçamentária do Brasil", publicada em outubro de 1968, pela Direção Geral da Fazenda Nacional/Assessoria de Estudos, Programação e Avaliação do Ministério da Fazenda. Este documento contém a arrecadação federal por imposto, para o período 1890/1967 e por Unidade da Federação para o período 1925/67. Porém, os dados de 1933 e 1934 referem-se a exercícios de 15 e nove meses, respectivamente, conforme constam nos BGUs daqueles anos. Os dados da Tabela 12.2, referentes a 1933 e 1934, foram ajustados para corresponderem a exercícios de 12 meses.

Existem, ainda, para os anos mais recentes, séries de arrecadação de tributos no conceito de caixa, publicadas pelo Banco Central em seus Relatórios anuais.

**Tabela 12.3** — Despesa da União, por Ministério — 1900-87

Fonte — 1900/39: IBGE, "Anuário Estatístico do Brasil, 1939/1940", Ano V, Apêndice: Quadros Retrospectivos (1941), p. 1 411.

- 1940 — BGU/1940, p. 129-135.
- 1941 — BGU/1941, p. 103.
- 1942 — IBGE, "Anuário Estatístico do Brasil, 1941/1945", Ano VI, p. 473.
- 1943 — BGU/1947, Volume I, p. 355-358.
- 1944/46— BGU/1948, Volume I, p. 309-313.
- 1947/49— BGU/1951, Volume I, p. 273-276.
- 1950/54— BGU/1954, Volumes I e II, p. 169-173.
- 1955 — BGU/1955, Volumes I e II, p. 207-211.
- 1956/57— BGU/1960, Volume I, p. 253-256.
- 1958/61— BGU/1962, Volume I, p. 211-214.
- 1962/66— BGU/1966, Volume I, p. 217-220.
- 1967/68— BGU/1968, Volume I, p. 26.
- 1969/72— BGU/1972, Relatório, p. 77.

- 1973/76— BGU/1976, Relatório, p. 146.
- 1977 — BGU/1977, 1.º Volume, p. 55-57.
- 1978 — BGU/1978, 1.º Volume, p. 56-61.
- 1979 — BGU/1981, Relatório, p. 156.
- 1980/83— BGU/1983, Volume I, Relatório, p. 165.
- 1984/85— BGU/1985, Relatório, p. 93.
- 1986 — BGU/1986, Relatório, p. 137.
- 1987 — BGU/1987, 3º volume, p. 29.

Os dados de despesa da União por Ministério devem ser utilizados levando-se em conta as restrições seguintes: primeiro, alguns tipos de gastos incluídos em Encargos Gerais, Financeiros e Previdenciários da União, Transferências aos Estados e Municípios e Fundo Nacional de Desenvolvimento, ora aparecem destacados nos Balanços Gerais da União, ora alocados nos respectivos Ministérios responsáveis por aqueles gastos; segundo, a não-inclusão, nos anos recentes, dos subsídios ao abastecimento e às exportações e dos encargos da dívida pública interna federal, dentre outros itens, no Orçamento da União, reduziu bastante o grau de abrangência desse Orçamento.

Séries mais antigas de despesa por Ministério podem ser obtidas dos Balanços da Receita e da Despesa do Império, elaborados pela Diretoria Geral de Contabilidade do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Por exemplo, no Balanço mais antigo, publicado em 1859, localizado na Biblioteca do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro e que se refere ao exercício financeiro de 1856/57, a despesa encontra-se classificada do seguinte modo: Império, Justiça, Estrangeiros, Marinha, Guerra e Fazenda.

**Tabela 12.4** — Receita e despesa dos Estados e do Distrito Federal — 1907-86

Fonte — 1907/40: IBGE, Anuário Estatístico do Brasil, 1947, Ano VIII, Rio de Janeiro, 1948, p. 459.

1941/50 — MF/Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças, Finanças do Brasil: Receita e Despesa — União, Estados e Municípios, Exercícios de

1941/1950, vol. XVIII, Rio de Janeiro, 1952, p. 15.

1951/64 — MF/Secretaria de Economia e Finanças, Finanças do Brasil: Receita e Despesa — União, Estados e Municípios, Exercícios de 1951/1964, vol. XXI, Brasília, 1971, p. 119-143.

1965/75 — MF/Secretaria de Economia e Finanças, Finanças do Brasil: Receita e Despesa — União, Estados e Municípios, Exercícios de 1965/1975, vol. XXIII, Brasília, 1981, p. 202-241.

1976/78 — MF/Secretaria de Economia e Finanças, Finanças do Brasil: Receita e Despesa — União, Estados e Municípios, Exercícios de 1976/1978, vol. XXIV, Brasília, 1983, p. 9-91.

1979/80 — MF/Secretaria de Economia e Finanças, Finanças do Brasil: Receita e Despesa — União, Estados e Municípios, Exercícios de 1979/1980, vol. XXV, Brasília, 1983, p. 11-125.

1981 — MF/Secretaria de Economia e Finanças, Finanças do Brasil: Receita e Despesa — União, Estados e Municípios, Exercício de 1981, vol. XXVI, Brasília, 1983, p. 19-39.

1982 — MF/Secretaria de Economia e Finanças, Finanças do Brasil: Receita e Despesa — União, Estados e Municípios, Exercício de 1982, vol. XXVII, Brasília, 1984, p. 21-41.

1983 — MF/Secretaria de Economia e Finanças, Finanças do Brasil: Receita e Despesa — União, Estados e Municípios, Exercício de 1983, vol. XXVIII, Brasília, 1985, p. 20-44.

1984 — MF/Secretaria de Economia e Finanças, Finanças do Brasil: Receita e Despesa — União, Estados e Municípios, Exercício de 1984, vol. XXIX (no prelo).

1985/86 — MF/Secretaria de Economia e Finanças.

As séries de receita e despesa contidas na Tabela 12.4 incluem os dados referentes ao Distrito Federal em todo o período. Este procedimento difere daquele utilizado nas séries publicadas pelo IBGE nos Quadros Retrospectivos de 1939/40 (REB), onde o Distrito Federal é considerado como município, estando, conseqüentemente, incluído nas séries referentes aos municípios.

A receita estadual inclui impostos, taxas, receitas oriundas de operações de crédito, receita patrimonial, industrial e diversas, e as transferências federais previstas na Constituição ou em caráter extraordinário. No tocante ao imposto sobre circulação de mercadorias, em vigor a partir de 1967, apenas 80% de sua arrecadação estão incluídos na receita estadual, visto que os restantes 20% pertencem aos municípios. Na despesa dos estados, estão incluídos os serviços da dívida estadual interna e externa.

Os conceitos de receita e despesa, contidos nas fontes citadas, referem-se à receita efetivamente arrecadada no exercício e à despesa realmente paga no exercício, bem como aquela lançada em restos a pagar, tratando-se, portanto, do regime de competência utilizado nos balanços.

As fontes apresentadas acima contêm, ainda, dados de receita e despesa discriminados por imposto e por tipo de despesa, para cada Unidade da Federação. (Os Anuários Estatísticos do Brasil, publicados pelo IBGE, contêm informações mais detalhadas sobre as finanças estaduais).

**Tabela 12.5** — Receita e despesa dos Municípios — 1907-86.

Fonte — 1907/39: IBGE, Anuário Estatístico do Brasil, 1947, Ano VIII, Rio de Janeiro, 1948, p. 492.

1940/56 — IBGE, Anuário Estatístico do Brasil, 1959, Ano XX, Rio de Janeiro, 1959, p. 430.

1957/59 — IBGE, Anuário Estatístico do

Brasil, 1961, Ano XXII, Rio de Janeiro, 1961, p. 438-440.

1960/64 — MF/Secretaria de Economia e Finanças, Finanças do Brasil: Receita e Despesa — União, Estados e Municípios, Exercícios de 1951/1964, vol. XXI, Brasília, 1971, p. 12.

1965/75 — MF/Secretaria de Economia e Finanças, Finanças do Brasil: Receita e Despesa — União, Estados e Municípios, 1965/1975, vol. XXIII, Brasília, 1981, p. 15.

1976/78 — MF/Secretaria de Economia e Finanças, Finanças do Brasil: Receita e Despesa — União, Estados e Municípios, Exercícios de 1976/1978, vol. XXIV, Brasília, 1983, p. 9-91.

1979/80 — MF/Secretaria de Economia e Finanças, Finanças do Brasil: Receita e Despesa — União, Estados e Municípios, Exercícios de 1979/1980, vol. XXV, Brasília, 1983, p. 15-128-131.

1981 — MF/Secretaria de Economia e Finanças, Finanças do Brasil: Receita e Despesa — União, Estados e Municípios, Exercício de 1981, vol. XXVI, Brasília, 1983, p. 19-39.

1982 — MF/Secretaria de Economia e Finanças, Finanças do Brasil: Receita e Despesa — União, Estados e Municípios, Exercício de 1982, vol. XXVII, Brasília, 1984, p. 21-41.

1983 — MF/Secretaria de Economia e Finanças, Finanças do Brasil: Receita e Despesa — União, Estados e Municípios, Exercício de 1983, vol. XXVIII, Brasília, 1985, p. 20-44.

1984 — MF/Secretaria de Economia e Finanças, Finanças do Brasil: Receita e Despesa — União, Estados e Municípios, Exercício de 1984, vol. XXIX (no prelo).

1985 — MF/Secretaria de Economia e Finanças.

As séries apresentadas na Tabela 12.5 não

incluem o Distrito Federal, visto que este foi considerado como estado em todo o período. Os conceitos de receita e despesa referem-se ao regime de competência.

A receita municipal inclui impostos, taxas, receitas oriundas de operações de crédito, receita patrimonial, industrial e diversas, bem como as transferências federais e estaduais previstas na Constituição ou em caráter extraordinário. Na despesa municipal, estão incluídos os serviços da dívida interna e externa dos municípios.

Informações mais detalhadas, inclusive dados regionalizados, podem ser encontrados nas fontes acima citadas, bem como nos Anuários Estatísticos do Brasil, publicados pelo IBGE.

**Tabela 12.6 — Arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, por Grandes Regiões — 1942-87**

Fonte — 1942/50: MF/Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças, Finanças do Brasil: Receita e Despesa — União, Estados e Municípios, Exercícios de 1941/1950, vol. XVIII, Rio de Janeiro, 1952, p. 171-177.

1951/64 — MF/Secretaria de Economia e Finanças, Finanças do Brasil: Receita e Despesa — União, Estados e Municípios, Exercícios de 1951/1964, vol. XXI, Brasília, 1971, p. 127-132.

1965/66 — MF/Secretaria de Economia e Finanças, Finanças do Brasil: Receita e Despesa — União, Estados e Municípios, Exercícios de 1965/1975, vol. XXIII, Brasília, 1981, p. 216-227.

1967/73 — MF/Gabinete do Ministro/Coordenadoria de Assuntos Econômicos, Boletim do ICM, separata de setembro 1975, p. 1.

1974/81 — MF/Gabinete do Ministro/Coordenadoria de Assuntos Econômicos, Boletim do ICM, abr. 1982, p. 13.

1982/87 — MF/Secretaria de Economia e

Finanças, Boletim do ICM, jan. 1988, Quadro I.

As Regiões correspondem à atual divisão geográfica do País, excluídos, contudo, os Territórios, conforme especificado a seguir:

a) Região Norte: Rondônia (a partir de 1982), Acre (a partir de 1964), Amazonas e Pará;

b) Região Nordeste: Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia;

c) Região Sudeste: Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal (até 1959);

d) Região Sul: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; e

e) Região Centro-Oeste: Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal (a partir de 1960).

Devido à inexistência de dados de arrecadação do IVC para os Estados do Acre e Piauí, em 1966, nas fontes consultadas, optou-se por estimativas baseadas na variação da arrecadação dos demais estados das Regiões Norte e Nordeste, respectivamente para o Acre e Piauí, entre os exercícios de 1966 e 1965.

As fontes citadas acima contêm ainda a arrecadação do IVC/ICM por Unidade da Federação. Uma série de alíquotas do IVC em vigor no período 1959/66 para cada estado pode ser encontrada em Fernando A. Rezende da Silva e Maria da Conceição Silva (1974). As alíquotas regionais do ICM para as operações internas, interestaduais e de exportação para o exterior, a partir de 1967, podem ser encontradas no Boletim do ICM, de janeiro de 1988, publicado pela Secretaria de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda.

As fontes citadas acima contêm ainda a arrecadação do IVC/ICM por Unidade da Federação. Uma série de alíquotas do IVC em vigor no período 1959/66 para cada estado pode ser encontrada em Fernando A. Rezende da Silva e Maria da Conceição Silva (1974). As alíquotas regionais do ICM para as operações internas, interestaduais e de exportação para o exterior, a partir de 1967, podem ser encontradas no Boletim do ICM, de janeiro de 1988, publicado pela Secretaria de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda.

## BIBLIOGRAFIA

ALOE, A. *Contabilidade pública*. 6.<sup>a</sup>ed. São Paulo, Atlas. 1973.

ANUÁRIO estatístico do Brasil. Ano I, 1908/12, v.II. Rio de Janeiro, Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio/Direção Geral de Estatística. 1916.

ANUÁRIO estatístico do Brasil. Ano V. 1941; Ano VI, 1946; Ano VIII, 1948; Ano XX, 1959: Rio de Janeiro. IBGE.

A RECEITA orçamentária do Brasil 1890-1967. Guanabara, Direção Geral da Fazenda Nacional/Assessoria de estudos, programação e avaliação. out. 1968.

BALANÇO da receita e da despesa do Império, no exercício de 1856-1857. Rio de Janeiro, Ministério da Fazenda/Diretoria Geral de Contabilidade do Tesouro Nacional.

BALANÇO e relatório do exercício de 1923. Rio de Janeiro, Ministério da Fazenda/Contadoria Central da República.

BALANÇO geral da União. Rio de Janeiro, Ministério da Fazenda/Contadoria Central da República. 1934 a 1938.

BALANÇO geral da União. Rio de Janeiro, Ministério da Fazenda/Contadoria Geral da República. 1940 a 1966.

BALANÇOS gerais da União. Brasília, Ministério da Fazenda/Inspecção de Finanças. 1967 a 1979.

BALANÇOS gerais da União. Brasília, SEPLAN-PR/Secretaria Central de Controle Interno. 1980 a 1984.

BALANÇOS gerais da União — exercício 1985. Brasília, Ministério da Fazenda/Secretaria Central de Controle Interno. 1986.

BALANÇOS gerais da União. Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional. 1986 e 1987.

BOLETIM. Brasília, Banco Central do Brasil. dez. 1972.

BOLETIM DO ICM. Ministério da Fazenda. Gabinete do Ministro/Coordenadoria de Assuntos Econômicos (separata de set. 1975 a abr. 1982).

- BOLETIM DO ICM. Ministério da Fazenda/Secretaria de Economia e Finanças, jan. 1988.
- CAMPANHOLE, A. e CAMPANHOLE, H. L. Todas as constituições do Brasil. 2ª ed. São Paulo, Atlas. 1976.
- CONTAS da gestão financeira — 1932. Rio de Janeiro, Ministério da Fazenda/Contadoria Geral da República.
- FINANÇAS do Brasil: receita e despesa — União, Estados e Municípios, exercício de 1941/1950. v. XVIII, Rio de Janeiro, Ministério da Fazenda/Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças. 1952.
- FINANÇAS do Brasil: receita e despesa — União, Estados e Municípios. Brasília, v. XXI, 1971; v. XXIII, 1981; v. XXIV, 1983; v. XXV, 1983; v. XXVII, 1984; v. XXVIII, 1985; e v. XXIX (no prelo). Ministério da Fazenda/Secretaria de Economia e Finanças.
- MACHADO, C. V. *Imposto de consumo no Brasil — apontamentos, 1772/1922*. Rio de Janeiro, 1922.
- MONTEIRO, J. V. e SILVA, M. C. *Transferências da receita da União e dos Estados*. Rio de Janeiro, IPEA. 1969 mimeo.
- PODER executivo: estruturas básicas e organogramas. Brasília, SEPLAN/SE-MOR. 1984.
- REIS, F. T. S. *O imposto de renda em seis anos de adaptação no Brasil — 1924/1929*. Rio de Janeiro, 1930.
- SILVA, F. A. R. e SILVA, M. C. *O sistema tributário e as desigualdades regionais: uma análise da recente controvérsia sobre o ICM*. Rio de Janeiro, IPEA/INPES. 1974 (séries monográficas, 13).
- VILLELA, A. V. e SUZIGAN, W. *Política do governo e crescimento da economia brasileira, 1889-1945*. 2ª ed. Rio de Janeiro, IPEA/INPES. 1975 (séries monográficas, 10).



## 12. FINANÇAS PÚBLICAS

### 12.1 – Receita e despesa da União – 1823-987

(continua)

EXERCÍCIOS	BALANÇO			EXERCÍCIOS	BALANÇO		
	Receita arrecadada	Despesa realizada	Superavit (+) ou Deficit (-)		Receita arrecadada	Despesa realizada	Superavit (+) ou Deficit (-)
CONTOS DE REIS (1:000\$000)				CONTOS DE REIS (1:000\$000)			
1823 .....	3 802	4 702	-900	1874/5 .....	104 707	125 855	-21 148
1824 .....	6 029	9 618	-3 589	1875/6 .....	100 718	126 780	-26 062
1825 .....	4 721	8 358	-3 637	1876/7 .....	98 970	135 801	-36 831
1826 .....	4 372	9 409	-5 037	1877/8 .....	109 221	151 492	-42 271
1827 .....	6 916	11 842	-4 926	1878/9 .....	111 802	181 469	-69 667
1828 (1) .....	7 228	10 680	-3 452	1879/80 .....	120 393	150 134	-29 741
1828/9 .....	9 881	13 911	-4 030	1880/1 .....	128 364	138 583	-10 219
1829/30 .....	16 531	18 213	-1 682	1881/2 .....	130 456	139 471	-9 015
1830/1 .....	16 779	19 778	-2 999	1882/3 .....	129 698	152 958	-23 260
1831/2 .....	11 796	11 502	+294	1883/4 .....	132 593	154 257	-21 664
1832/3 .....	16 132	14 263	+1 869	1884/5 .....	121 974	158 496	-36 522
1833/4 .....	12 472	11 478	+994	1885/6 .....	126 883	153 623	-26 740
1834/5 .....	14 820	12 908	+1 912	1886/7 (2) ..	218 763	227 045	-8 282
1835/6 .....	14 135	14 340	-205	1888 (3) .....	150 726	147 451	+3 275
1836/7 .....	14 477	13 980	+497	1889 .....	160 840	186 165	+25 325
1837/8 .....	12 672	18 920	-6 248	1890 .....	195 253	220 646	-25 393
1838/9 .....	14 971	18 131	-3 160	1891 .....	228 945	220 592	+8 353
1839/40 .....	15 948	24 969	-9 021	1892 .....	227 608	279 281	-51 673
1840/1 .....	16 311	22 772	-6 461	1893 .....	259 851	300 631	-40 780
1841/2 .....	16 319	27 483	-11 164	1894 .....	265 057	372 751	-107 694
1842/3 .....	18 712	29 165	-10 453	1895 .....	307 755	344 767	-37 012
1843/4 .....	21 351	25 947	-4 596	1896 .....	346 213	368 921	-22 708
1844/5 .....	24 805	25 635	-830	1897 .....	303 411	379 336	-75 925
1845/6 .....	26 199	24 464	+1 735	1898 .....	324 053	668 113	-344 060
1846/7 .....	27 628	26 680	+948	1899 .....	320 837	295 363	+25 474
1847/8 .....	24 732	26 211	-1 479	1900 .....	307 915	433 555	-125 640
1848/9 .....	26 163	28 289	-2 126	1901 .....	304 512	334 517	-30 005
1849/50 .....	28 200	28 950	-750	1902 .....	343 814	297 721	+46 093
1850/1 .....	32 697	33 225	-528	1903 .....	415 375	363 180	+52 195
1851/2 .....	37 713	42 755	-5 042	1904 .....	442 770	463 466	-20 696
1852/3 .....	38 103	31 654	+6 449	1905 .....	401 025	374 868	+26 157
1853/4 .....	34 516	36 234	-1 718	1906 .....	431 685	423 416	+8 269
1854/5 .....	35 985	38 740	-2 755	1907 .....	536 060	522 211	+13 849
1855/6 .....	38 634	40 243	-1 609	1908 .....	441 259	511 013	-69 754
1856/7 .....	49 156	40 374	+8 782	1909 .....	449 898	518 288	-68 390
1857/8 .....	49 747	51 756	-2 009	1910 .....	524 819	623 536	-98 717
1858/9 .....	46 920	52 719	-5 799	1911 .....	563 549	681 913	-118 364
1859/60 .....	43 807	52 606	-8 799	1912 .....	615 391	789 241	-173 850
1860/1 .....	50 052	52 358	-2 306	1913 .....	654 391	762 945	-108 554
1861/2 .....	52 489	53 050	-561	1914 .....	423 252	766 701	-343 449
1862/3 .....	48 342	57 000	-8 658	1915 .....	404 278	688 522	-284 244
1863/4 .....	54 801	56 494	-1 693	1916 .....	477 897	686 558	-208 661
1864/5 .....	56 996	83 346	-26 350	1917 .....	537 441	801 447	-264 006
1865/6 .....	58 523	121 856	-63 333	1918 .....	618 830	867 162	-248 332
1866/7 .....	64 777	120 890	-56 113	1919 .....	625 693	931 579	-305 886
1867/8 .....	71 201	165 985	-94 784	1920 .....	922 259	1 226 735	-304 476
1868/9 .....	87 543	150 895	-63 352	1921 .....	891 001	1 189 306	-298 305
1869/70 .....	94 847	141 594	-46 747	1922 .....	972 179	1 428 261	-456 082
1870/1 .....	95 885	100 074	-4 189	1923 .....	1 258 132	1 405 143	-147 011
1871/2 .....	102 337	101 581	+756	1924 .....	1 539 187	1 629 822	-90 635
1872/3 .....	110 713	121 874	-11 161	1925 .....	1 741 834	1 756 763	-14 929
1873/4 .....	102 652	121 481	-18 829	1926 .....	1 647 889	1 823 571	-175 682

## 12. FINANÇAS PÚBLICAS

### 12.1 — Receita e despesa da União — 1823-987

(conclusão)

EXERCÍCIOS	BALANÇO			EXERCÍCIOS	BALANÇO		
	Receita arrecadada	Despesa realizada	Superavit (+) ou Deficit (-)		Receita arrecadada	Despesa realizada	Superavit (+) ou Deficit (-)
<b>CONTOS DE REIS (1:000\$000)</b>				<b>MILHARES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000)</b>			
1927 .....	2 039 506	2 008 654	+30 852	1965 .....	3 593 920 560	4 414 920 023	-820 999 463
1928 .....	2 216 513	2 018 158	+198 355	1966 .....	6 007 009 548	6 138 559 127	-131 549 579
1929 .....	2 399 600	2 224 617	+174 983	<b>MILHARES DE CRUZEIROS NOVOS (Ncr\$ 1 000)</b>			
1930 .....	1 677 952	2 510 542	-832 590	1967 .....	7 384 437	8 172 972	-788 535
1931 .....	1 752 665	2 046 620	-293 955	1968 .....	11 785 506	11 542 897	+242 609
1932 .....	1 750 791	2 859 669	-1 108 878	1969 .....	19 683 563	18 651 502	+1 032 061
1933 (4) .....	2 078 476	2 391 813	-313 337	<b>MILHARES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000)</b>			
1934 (4) .....	2 519 530	3 050 188	-530 658	1970 .....	29 819 965	28 115 660	+1 704 305
1935 .....	2 722 693	2 872 001	-149 308	1971 .....	27 051 574	26 142 517	+909 057
1936 .....	3 127 460	3 226 081	-98 621	1972 .....	39 419 929	38 198 339	+1 221 590
1937 .....	3 462 476	4 143 959	-681 483	1973 .....	52 725 872	50 766 873	+1 958 999
1938 .....	3 879 768	4 735 434	-855 666	1974 .....	75 663 458	71 749 814	+3 913 644
1939 .....	3 795 034	4 334 641	-539 607	1975 .....	100 590 849	103 838 692	-3 247 843
1940 .....	4 036 460	4 629 636	-593 176	1976 .....	172 372 127	168 181 101	+4 191 026
1941 .....	4 045 554	4 839 635	-794 081	1977 .....	252 605 448	247 466 754	+5 138 694
<b>MILHARES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000)</b>				1978 .....	357 704 780	356 000 370	+1 704 410
1942 .....	4 376 580	5 748 013	-1 371 433	1979 .....	544 243 690	544 220 582	+23 108
1943 (5) .....	5 442 646	5 944 009	-501 363	<b>MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000 000)</b>			
1944 (5) .....	7 366 199	7 450 662	-84 463	1980 .....	1 230 018	1 190 994	+39 024
1945 (5) .....	8 852 056	9 849 877	-997 821	1981 .....	2 351 966	2 254 895	+97 071
1946 (6) .....	11 569 576	14 202 544	-2 632 968	1982 .....	4 774 815	4 619 772	+155 043
1947 .....	13 853 466	13 393 228	+460 238	1983 .....	11 779 847	11 104 585	+675 262
1948 .....	15 698 971	15 695 590	+3 381	1984 .....	36 414 053	33 817 215	+2 596 838
1949 .....	17 916 540	20 726 712	-2 810 172	1985 .....	134 851 122	130 425 844	+4 425 278
1950 .....	19 372 788	23 669 854	-4 297 066	<b>MILHÕES DE CRUZADOS (Cz\$ 1 000 000)</b>			
1951 .....	27 428 004	24 609 329	+2 818 675	1986(7) .....	562 529	548 109	+14 720
1952 .....	30 739 617	28 460 745	+2 278 872	1987(7) .....	1 692 406	1 615 099	+77 307
1953 .....	37 057 229	39 925 491	-2 868 262				
1954 .....	46 539 009	49 250 117	-2 711 108				
1955 .....	55 670 936	63 286 949	-7 616 013				
1956 .....	74 082 539	107 028 203	-32 945 664				
1957 .....	85 788 466	118 711 591	-32 923 125				
1958 .....	117 816 368	148 478 452	-30 662 084				
1959 .....	157 826 693	184 273 251	-26 446 558				
1960 .....	233 012 566	264 636 261	-31 623 695				
1961 .....	317 453 995	419 913 964	-102 459 969				
1962 .....	511 828 705	726 694 161	-214 865 456				
1963 .....	953 053 875	1 277 576 614	-324 522 739				
1964 .....	2 010 623 153	2 770 714 405	-760 091 252				

(1) Dados relativos ao 1.º semestre. (2) Dados relativos a 3 semestres. (3) Por Decreto, de 8 de outubro de 1828, o ano financeiro passou a ser contado de 1.º de julho a 30 de junho do ano seguinte — A coincidência do exercício financeiro com o ano civil foi restabelecida a partir de 1888, sendo este o motivo da inclusão, no exercício anterior, do 2.º semestre de 1887. (4) Os dados originais, relativos a exercícios de 15 meses em 1933 e de 9 meses, em 1934, foram ajustados para 12 meses (ver BGU/1937, pág. 141). (5) Excluído os gastos de guerra, realizados à conta de recursos próprios e demonstrados em balanço especial dos respectivos exercícios (ver BGU/1948, pág. 389). (6) Por força do Decreto-Lei n.º 9.782, de 6 de setembro de 1946, Art. 3.º, estão incorporados no Orçamento Geral da República as importâncias relativas ao Orçamento do Plano de Obras e Equipamentos. (7) Inclusive a receita oriunda de títulos do Tesouro.

## 12. FINANÇAS PÚBLICAS

### 12.2 — Principais receitas arrecadadas pela União — 1900-87

(continua)

ANOS	PRINCIPAIS RECEITAS ARRECADADAS				
	Imposto sobre a importação	Imposto sobre produtos industrializados (1)	Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza	Imposto sobre operações de crédito, câmbio, seguro e relativo a títulos e valores mobiliários (2)	Receita industrial

CONTOS DE REIS (1:000\$000)

1900 .....	164 957	36 693	-	19 020	46 642
1901 .....	162 094	31 566	-	19 340	48 540
1902 .....	185 603	33 960	-	17 870	46 848
1903 .....	189 462	35 374	-	16 279	49 794
1904 .....	197 786	35 368	-	16 786	52 732
1905 .....	224 055	35 233	-	17 974	46 620
1906 .....	248 169	43 496	-	17 731	49 111
1907 .....	287 277	47 977	-	19 541	51 705
1908 .....	237 086	44 591	-	19 802	48 822
1909 .....	233 084	45 744	-	20 118	52 188
1910 .....	288 747	54 628	-	21 706	49 587
1911 .....	317 666	59 769	-	25 385	54 815
1912 .....	348 242	62 645	-	27 420	61 640
1913 .....	344 327	65 143	-	28 584	73 462
1914 .....	195 115	52 223	-	24 181	66 482
1915 .....	152 609	67 936	-	33 313	68 865
1916 .....	184 264	83 828	-	34 534	77 734
1917 .....	158 361	117 720	-	39 504	96 287
1918 .....	171 431	119 719	-	43 323	182 070
1919 .....	212 657	131 881	-	55 777	127 059
1920 .....	348 914	175 636	-	74 746	134 467
1921 .....	318 815	154 100	-	83 695	145 405
1922 .....	308 613	165 227	-	91 729	159 144
1923 .....	468 080	258 429	-	126 609	191 438
1924 .....	567 497	299 135	23 765	202 506	203 371
1925 .....	722 120	312 425	34 155	220 447	222 321
1926 .....	577 879	363 902	35 656	229 777	214 117
1927 .....	812 038	402 900	61 142	240 907	236 296
1928 .....	938 920	440 308	68 241	251 947	286 360
1929 .....	928 109	426 749	75 716	259 621	294 053
1930 .....	626 224	352 237	62 022	204 833	258 383
1931 .....	605 131	377 598	93 020	237 867	236 233
1932 .....	527 275	388 579	94 078	225 615	225 410
1933 .....	756 697	445 384	123 239	251 802	227 275
1934 .....	837 463	512 258	152 649	298 612	294 908
1935 .....	975 082	558 223	167 366	334 693	277 514
1936 .....	1 012 105	606 024	199 452	194 344	339 664
1937 .....	1 173 413	667 074	232 391	236 201	392 190
1938 .....	1 052 512	853 666	287 312	236 698	419 463
1939 .....	1 031 197	1 029 687	323 547	270 474	438 940
1940 .....	977 514	1 053 747	410 603	283 044	461 286
1941 .....	1 058 775	1 185 495	537 081	337 776	389 551

## 12. FINANÇAS PÚBLICAS

### 12.2 — Principais receitas arrecadadas pela União — 1900-85

(conclusão)

ANOS	PRINCIPAIS RECEITAS ARRECADADAS				
	Imposto sobre a importação	Imposto sobre produtos industrializados (1)	Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza	Imposto sobre operações de crédito, câmbio, seguro e relativo a títulos e valores mobiliários (2)	Receita industrial
<b>MILHARES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000)</b>					
1942 .....	674 220	1 253 612	988 335	431 945	256 991
1943 .....	596 466	1 553 577	1 497 547	578 795	327 292
1944 .....	902 439	1 947 127	2 037 506	742 657	379 875
1945 .....	1 026 039	2 932 166	2 349 784	865 602	430 523
1946 .....	1 404 033	4 008 862	2 751 221	1 194 444	502 411
1947 .....	1 876 436	4 462 971	3 901 808	1 423 888	542 103
1948 .....	1 650 271	4 854 257	4 194 997	1 448 358	562 869
1949 .....	1 700 532	5 639 157	4 784 809	1 589 131	693 042
1950 .....	1 694 871	6 409 818	5 581 581	1 900 428	741 410
1951 .....	2 801 194	8 216 024	8 104 400	2 750 522	846 604
1952 .....	2 588 572	9 123 573	9 993 995	3 091 984	1 087 580
1953 .....	1 384 678	10 774 509	11 639 053	3 821 681	1 344 944
1954 .....	2 280 825	14 541 579	15 339 971	4 840 209	1 040 693
1955 .....	2 248 862	17 429 472	19 251 771	6 444 756	1 140 335
1956 .....	1 979 100	22 988 188	24 519 199	8 187 112	1 974 311
1957 .....	2 763 605	30 480 988	27 018 169	9 486 907	2 413 371
1958 .....	12 925 477	39 518 090	31 856 296	12 068 528	2 116 922
1959 .....	19 113 829	53 817 280	46 381 578	17 867 449	2 145 736
1960 .....	22 031 650	83 514 846	62 229 224	25 468 853	2 546 840
1961 .....	35 715 751	122 690 146	83 696 545	36 053 569	4 656 083
1962 .....	58 405 448	204 239 074	115 566 588	60 716 552	6 187 985
1963 .....	86 810 133	408 065 204	242 946 467	91 789 944	7 736 318
1964 .....	124 401 307	880 001 953	482 414 657	188 007 641	14 032 747
1965 .....	208 512 141	1 307 530 507	1 022 620 982	347 685 292	33 400 993
1966 .....	415 769 251	2 214 958 669	1 339 405 025	538 777 883	45 647 290
<b>MILHARES DE CRUZEIROS NOVOS (NCr\$ 1 000)</b>					
1967 .....	369 778	2 840 336	1 549 689	(3) 180 000	68 648
1968 .....	815 732	5 075 407	2 173 134	(3) 371 000	84 236
1969 .....	1 077 961	6 751 439	3 763 746	(3) 501 000	29 307
<b>MILHARES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000)</b>					
1970 .....	1 329 844	8 505 530	4 897 074	(4) 702 000	7 708
1971 .....	1 805 873	11 412 588	6 503 158	942 000	12 758
1972 .....	2 635 950	14 889 049	9 980 908	1 328 196	18 791
1973 .....	3 816 977	19 853 652	12 802 837	2 018 947	24 074
1974 .....	6 803 540	27 911 741	19 339 689	2 784 421	1 168
1975 .....	9 610 210	35 404 022	26 312 087	4 010 444	14 123
1976 .....	15 069 601	50 953 490	41 413 664	6 898 869	81 841
1977 .....	17 132 861	69 410 706	70 918 905	8 797 211	46 912
1978 .....	23 028 317	96 891 888	92 417 732	13 164 659	85 841
1979 .....	36 003 018	137 663 817	169 818 301	23 864 414	90 381
<b>MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000 000)</b>					
1980 .....	87 109	272 153	320 336	117 700	301
1981 .....	139 918	524 609	674 019	279 531	377
1982 .....	233 804	1 063 688	1 456 862	555 879	1 016
1983 .....	490 038	2 299 753	4 044 178	785 417	1 941
1984 .....	1 423 116	4 831 113	14 733 248	2 999 835	5 862
1985 .....	5 199 433	23 973 867	58 177 010	7 167 634	22 111
<b>MILHÕES DE CRUZADOS (Cz\$ 1 000 000)</b>					
1986 .....	16 712	75 592	149 043	23 347	56
1987 .....	44 449	268 476	397 854	63 463	178

(1) Até 1966 "Imposto de Consumo". (2) Até 1966 "Imposto do Selo". (3) Dados dos balancetes consolidados das autoridades monetárias. (4) Estimativa.

## 12. FINANÇAS PÚBLICAS

### 12.3 — Despesa da União, por Ministério — 1900-87

(continua)

ANOS	DESPESA DA UNIÃO, POR MINISTÉRIO				
	Aeronáutica	Agricultura	Comunicações	Educação	Exército
CONTOS DE RÊIS (1:000\$000)					
1900 .....	-	-	-	-	46 650
1901 .....	-	-	-	-	44 822
1902 .....	-	-	-	-	45 953
1903 .....	-	-	-	-	50 703
1904 .....	-	-	-	-	53 616
1905 .....	-	-	-	-	52 061
1906 .....	-	-	-	-	52 107
1907 .....	-	-	-	-	57 882
1908 .....	-	-	-	-	70 632
1909 .....	-	8 764	-	-	76 910
1910 .....	-	20 899	-	-	69 226
1911 .....	-	28 649	-	-	90 297
1912 .....	-	38 155	-	-	96 273
1913 .....	-	35 852	-	-	79 207
1914 .....	-	18 307	-	-	84 272
1915 .....	-	13 777	-	-	77 933
1916 .....	-	10 093	-	-	67 651
1917 .....	-	13 409	-	-	67 253
1918 .....	-	17 026	-	-	97 694
1919 .....	-	20 491	-	-	98 560
1920 .....	-	42 373	-	-	132 236
1921 .....	-	29 153	-	-	157 406
1922 .....	-	41 584	-	-	260 822
1923 .....	-	39 508	-	-	178 829
1924 .....	-	50 704	-	-	229 089
1925 .....	-	50 192	-	-	306 381
1926 .....	-	49 082	-	-	260 666
1927 .....	-	60 690	-	-	295 162
1928 .....	-	67 571	-	-	247 000
1929 .....	-	68 408	-	-	274 167
1930 .....	-	78 063	-	10 326	302 690
1931 .....	-	32 917	-	104 831	275 404
1932 .....	-	39 240	-	116 769	713 921
1933 .....	-	36 091	-	98 000	422 626
1934 .....	-	65 519	-	139 348	576 145
1935 .....	-	67 834	-	144 995	519 430
1936 .....	-	75 527	-	161 194	569 652
1937 .....	-	87 130	-	241 682	848 108
1938 .....	-	111 785	-	265 551	909 217
1939 .....	-	117 511	-	305 759	786 218
1940 .....	-	129 728	-	309 786	882 361
1941 .....	10 091	127 579	-	323 140	932 971

## 12. FINANÇAS PÚBLICAS

### 12.3 – Despesa da União, por Ministério – 1900-87

(continua)

ANOS	DESPEZA DA UNIÃO, POR MINISTÉRIO				
	Fazenda	Indústria e Comércio	Interior	Justiça	Marinha
CONTOS DE REIS (1:000\$000)					
1900 .....	241 838	-	-	23 040	27 587
1901 .....	156 349	-	-	23 305	25 370
1902 .....	126 712	-	-	25 655	24 513
1903 .....	174 659	-	-	27 130	30 485
1904 .....	258 697	-	-	35 752	30 199
1905 .....	175 983	-	-	34 701	28 217
1906 .....	179 424	-	-	40 931	50 897
1907 .....	228 828	-	-	49 198	58 316
1908 .....	185 987	-	-	53 116	58 739
1909 .....	187 819	-	-	52 476	55 753
1910 .....	246 386	-	-	48 898	60 196
1911 .....	245 668	-	-	50 277	64 168
1912 .....	241 052	-	-	56 427	73 306
1913 .....	282 431	-	-	54 103	61 360
1914 .....	315 198	-	-	52 791	58 372
1915 .....	290 056	-	-	47 602	44 644
1916 .....	269 882	-	-	45 146	40 180
1917 .....	373 662	-	-	50 600	42 057
1918 .....	327 897	-	-	58 885	45 060
1919 .....	260 795	-	-	59 580	54 033
1920 .....	238 883	-	-	75 191	71 800
1921 .....	280 302	-	-	45 486	51 018
1922 .....	363 758	-	-	131 153	110 287
1923 .....	522 210	-	-	128 926	103 036
1924 .....	577 289	-	-	130 258	108 439
1925 .....	563 559	-	-	130 525	102 047
1926 .....	543 868	-	-	135 061	127 327
1927 .....	744 865	-	-	154 826	143 935
1928 .....	845 669	-	-	163 636	155 592
1929 .....	940 698	-	-	205 302	170 652
1930 .....	890 407	-	-	201 059	181 108
1931 .....	893 497	-	-	74 698	121 282
1932 .....	1 074 805	-	-	88 969	181 902
1933 .....	963 017	-	-	97 041	185 244
1934 .....	1 223 502	-	-	125 114	218 041
1935 .....	1 159 396	-	-	132 917	193 881
1936 .....	1 264 674	-	-	136 084	218 059
1937 .....	1 317 609	-	-	183 317	426 431
1938 .....	1 372 010	-	-	169 054	532 593
1939 .....	1 315 945	-	-	185 167	312 946
1940 .....	1 234 018	-	-	167 810	361 768
1941 .....	1 454 838	-	-	189 285	352 375

## 12. FINANÇAS PÚBLICAS

### 12.3 — Despesa da União, por Ministério — 1900-87

(continua)

ANOS	DESPESA DA UNIÃO, POR MINISTÉRIO					
	Minas e Energia	Previdência e Assistência Social	Relações Exteriores	Saúde	Trabalho	Transportes

CONTOS DE REIS (1:000\$000)

1900 .....	-	-	2 540	-	-	91 900
1901 .....	-	-	2 858	-	-	81 813
1902 .....	-	-	2 592	-	-	72 296
1903 .....	-	-	3 266	-	-	76 937
1904 .....	-	-	3 652	-	-	81 550
1905 .....	-	-	4 102	-	-	79 804
1906 .....	-	-	7 814	-	-	92 243
1907 .....	-	-	5 303	-	-	122 684
1908 .....	-	-	5 504	-	-	137 035
1909 .....	-	-	5 877	-	-	130 689
1910 .....	-	-	5 775	-	-	172 156
1911 .....	-	-	5 898	-	-	196 956
1912 .....	-	-	7 285	-	-	276 743
1913 .....	-	-	17 505	-	-	232 487
1914 .....	-	-	7 553	-	-	230 208
1915 .....	-	-	6 662	-	-	207 805
1916 .....	-	-	6 831	-	-	240 399
1917 .....	-	-	6 617	-	-	243 643
1918 .....	-	-	8 155	-	-	264 037
1919 .....	-	-	8 171	-	-	368 010
1920 .....	-	-	9 917	-	-	493 125
1921 .....	-	-	17 967	-	-	288 768
1922 .....	-	-	25 641	-	-	316 776
1923 .....	-	-	24 746	-	-	354 847
1924 .....	-	-	27 025	-	-	437 618
1925 .....	-	-	26 360	-	-	520 721
1926 .....	-	-	25 592	-	-	577 698
1927 .....	-	-	33 487	-	-	560 800
1928 .....	-	-	32 512	-	-	506 178
1929 .....	-	-	34 854	-	-	530 535
1930 .....	-	-	37 832	-	820	576 385
1931 .....	-	-	33 070	-	12 542	395 872
1932 .....	-	-	33 212	-	14 613	596 237
1933 .....	-	-	35 486	-	16 465	537 843
1934 .....	-	-	53 363	-	23 625	625 531
1935 .....	-	-	60 935	-	18 090	574 523
1936 .....	-	-	51 129	-	18 813	730 949
1937 .....	-	-	53 902	-	62 905	922 875
1938 .....	-	-	55 467	-	75 657	1 244 000
1939 .....	-	-	68 079	-	160 357	1 082 659
1940 .....	-	-	77 933	-	86 199	1 297 358
1941 .....	-	-	80 561	-	178 046	1 109 746

## 12. FINANÇAS PÚBLICAS

### 12.3 – Despesa da União, por Ministério – 1900-87

(continua)

ANOS	DESPESA DA UNIÃO, POR MINISTÉRIO				
	Aeronáutica	Agricultura	Comunicações	Educação	Exército
<b>MILHARES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000)</b>					
1942 .....	315 604	166 892	-	338 039	1 354 595
1943 .....	374 685	220 226	-	391 445	1 086 530
1944 .....	575 191	295 099	-	680 157	1 458 505
1945 .....	709 957	364 684	-	612 465	1 691 042
1946 .....	1 316 440	489 279	-	816 530	2 679 797
1947 .....	1 107 037	553 671	-	1 078 776	2 456 901
1948 .....	1 245 429	658 273	-	1 493 657	2 280 319
1949 .....	1 573 574	942 540	-	2 041 426	2 872 604
1950 .....	1 697 839	1 066 654	-	2 497 474	3 005 917
1951 .....	1 996 107	1 001 347	-	2 284 133	3 742 288
1952 .....	2 129 836	1 275 678	-	2 823 847	4 305 817
1953 .....	2 841 611	1 970 638	-	4 081 210	5 054 563
1954 .....	3 302 691	2 355 710	-	3 056 868	5 845 925
1955 .....	4 514 591	3 158 698	-	3 600 137	8 300 153
1956 .....	5 696 618	3 262 705	-	4 086 859	13 710 827
1957 .....	8 718 351	5 370 904	-	6 329 533	17 289 664
1958 .....	10 470 944	6 172 804	-	9 305 270	20 163 649
1959 .....	11 289 439	7 490 848	-	13 016 273	21 731 247
1960 .....	13 997 565	10 272 679	-	18 029 848	27 178 173
1961 .....	16 848 110	9 501 038	-	26 821 176	37 423 751
1962 .....	32 157 536	18 050 593	-	49 360 580	54 259 698
1963 .....	54 080 666	35 462 179	-	70 096 904	87 128 207
1964 .....	135 581 441	87 087 662	-	161 500 054	160 002 927
1965 .....	236 528 560	124 133 817	-	396 424 538	460 786 683
1966 .....	301 623 352	149 022 796	-	456 518 818	595 272 924
<b>MILHARES DE CRUZEIROS NOVOS (NCr\$ 1 000)</b>					
1967 .....	580 739	235 727	-	587 433	1 000 409
1968 .....	701 385	254 563	295 038	824 062	1 249 133
1969 .....	922 645	281 307	274 083	1 050 053	1 637 112
<b>MILHARES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000)</b>					
1970 .....	1 245 850	340 716	330 405	1 337 094	2 598 115
1971 .....	1 696 835	391 658	369 258	1 528 841	3 195 319
1972 .....	2 086 065	494 477	462 302	2 243 784	3 901 144
1973 .....	2 869 644	562 177	472 543	2 537 288	5 183 870
1974 .....	2 799 888	1 066 760	631 950	3 495 503	4 373 764
1975 .....	3 557 282	950 658	825 271	5 262 058	6 090 237
1976 .....	5 963 044	2 671 565	1 291 653	10 256 718	8 993 160
1977 .....	8 695 485	5 054 384	1 525 221	15 542 406	12 808 022
1978 .....	11 387 488	7 178 356	1 669 712	23 739 801	17 588 894
1979 .....	16 422 114	10 393 092	1 972 685	38 282 033	24 908 234
<b>MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000 000)</b>					
1980 .....	32 997	21 848	1 943	73 896	50 886
1981 .....	62 138	60 009	3 790	172 519	92 188
1982 .....	162 431	141 089	59 449	391 561	221 772
1983 .....	460 199	300 215	95 121	766 629	453 703
1984 .....	1 724 387	952 595	113 832	2 333 707	1 386 862
1985 .....	5 778 755	3 437 413	519 588	11 010 575	4 484 891
<b>MILHÕES DE CRUZADOS (Cz\$ 1 000 000)</b>					
1986 .....	21 829	17 217	4 111	39 592	22 440
1987 .....	63 903	45 759	8 171	149 567	74 433



## 12. FINANÇAS PÚBLICAS

### 12.3 — Despesa da União, por Ministério — 1900-87

(continua)

ANOS	DESPESA DA UNIÃO, POR MINISTÉRIO				
	Fazenda	Indústria e Comércio	Interior	Justiça	Marinha
<b>MILHARES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000)</b>					
1942	1 536 014	-	-	219 699	430 963
1943	2 092 545	-	-	274 688	467 325
1944	2 414 465	-	-	366 627	552 588
1945	3 480 749	-	-	537 285	634 229
1946	4 171 554	-	-	796 544	1 114 138
1947	3 693 979	-	-	634 826	1 082 888
1948	4 031 476	-	-	709 473	1 247 122
1949	4 641 851	-	-	907 705	1 423 666
1950	4 575 930	-	-	1 011 949	1 635 622
1951	4 435 901	-	-	1 054 397	1 882 491
1952	5 465 309	-	-	1 174 771	2 816 166
1953	8 585 629	-	-	1 749 142	3 356 385
1954	10 209 704	-	-	2 059 479	3 885 279
1955	14 369 082	-	-	2 705 434	5 027 695
1956	46 481 362	-	-	3 135 414	6 829 474
1957	24 183 875	-	-	4 961 434	8 611 352
1958	29 144 368	-	-	5 369 817	10 159 084
1959	51 624 224	-	-	6 023 434	10 989 917
1960	84 302 904	-	-	8 200 411	13 616 694
1961	159 136 849	161 100	-	6 339 173	15 265 441
1962	267 842 502	591 919	-	8 614 628	27 926 799
1963	471 756 772	2 559 987	-	11 499 785	53 202 250
1964	948 720 131	3 091 903	-	24 181 353	92 335 949
1965	1 328 900 341	6 916 945	-	102 569 548	223 766 174
1966	2 109 530 439	9 012 623	-	89 543 505	256 975 705
<b>MILHARES DE CRUZEIROS NOVOS (NCr\$ 1 000)</b>					
1967	2 349 868	26 109	332 521	90 788	472 392
1968	3 521 851	24 365	527 988	88 598	653 616
1969	7 680 302	26 116	510 283	102 322	932 732
<b>MILHARES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000)</b>					
1970	564 141	30 101	808 507	127 727	1 328 036
1971	631 887	35 203	723 630	159 322	1 605 438
1972	685 495	41 689	782 103	189 201	2 045 476
1973	660 146	48 164	912 172	261 861	2 777 179
1974	905 280	60 653	1 304 265	353 550	2 516 248
1975	1 530 139	80 644	1 558 461	494 044	3 611 533
1976	3 415 570	455 224	3 126 486	956 325	6 004 025
1977	4 568 775	715 618	3 849 328	1 191 358	7 984 185
1978	7 272 523	903 335	5 444 600	1 686 724	11 881 855
1979	10 513 111	1 921 356	13 944 360	2 416 481	16 785 528
<b>MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000 000)</b>					
1980	19 199	12 181	36 585	4 992	31 680
1981	40 767	23 796	88 209	9 417	60 750
1982	79 510	130 622	159 036	21 369	149 149
1983	149 369	193 704	375 489	43 416	347 489
1984	466 458	434 101	607 714	123 390	1 099 333
1985	2 247 770	952 299	3 558 142	857 455	4 823 313
<b>MILHÕES DE CRUZADOS (Cz\$ 1 000 000)</b>					
1986	242 435	22 186	10 938	2 909	16 692
1987	492 505	108 502	43 213	10 518	48 544

## 12. FINANÇAS PÚBLICAS

### 12.3 — Despesa da União, por Ministério — 1900-87

(conclusão)

ANOS	DESPESA DA UNIÃO, POR MINISTÉRIO					
	Minas e Energia	Previdência e Assistência Social	Relações Exteriores	Saúde	Trabalho	Transportes
<b>MILHARES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000)</b>						
1942 .....	-	-	92 827	-	181 766	1 042 814
1943 .....	-	-	85 944	-	147 464	1 200 157
1944 .....	-	-	93 648	-	322 132	1 498 147
1945 .....	-	-	115 703	-	581 410	1 990 408
1946 .....	-	-	150 502	-	378 793	2 141 351
1947 .....	-	-	113 826	-	227 112	2 188 512
1948 .....	-	-	185 233	-	421 000	3 057 954
1949 .....	-	-	186 362	-	724 014	3 261 757
1950 .....	-	-	176 782	-	760 186	3 726 045
1951 .....	-	-	193 653	-	692 243	4 121 641
1952 .....	-	-	217 244	-	896 183	6 042 196
1953 .....	-	-	247 130	3 000	1 090 374	7 408 899
1954 .....	-	-	387 750	2 237 370	1 199 282	10 524 770
1955 .....	-	-	398 584	2 603 290	1 491 987	14 092 470
1956 .....	-	-	460 945	2 976 308	2 224 665	14 381 741
1957 .....	-	-	721 927	4 155 667	2 833 392	28 963 907
1958 .....	-	-	752 555	5 201 593	2 634 570	41 683 569
1959 .....	-	-	1 348 490	6 743 891	2 936 910	40 907 957
1960 .....	-	-	2 345 339	10 459 527	3 156 559	57 135 271
1961 .....	1 331 895	-	3 196 865	11 744 877	10 458 710	87 032 421
1962 .....	8 875 887	-	4 920 405	22 738 542	36 058 882	150 661 344
1963 .....	21 902 596	-	5 990 736	41 223 365	37 841 664	292 705 812
1964 .....	56 128 975	-	8 830 971	68 395 346	82 137 865	717 204 679
1965 .....	142 664 993	-	13 386 518	117 996 869	86 372 881	903 650 653
1966 .....	342 964 533	-	102 684 271	203 235 989	60 036 339	907 703 906
<b>MILHARES DE CRUZEIROS NOVOS (NCr\$ 1 000)</b>						
1967 .....	286 462	-	108 418	248 348	115 658	1 440 690
1968 .....	301 230	-	135 904	293 118	139 901	2 131 184
1969 .....	662 186	-	152 610	300 039	114 231	3 057 082
<b>MILHARES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000)</b>						
1970 .....	920 747	-	195 363	313 138	181 050	3 876 702
1971 .....	784 523	-	288 516	368 511	249 590	3 890 621
1972 .....	1 128 958	-	270 615	452 521	323 805	5 044 177
1973 .....	1 403 219	-	320 517	524 515	387 478	6 105 452
1974 .....	1 968 047	-	415 191	674 637	485 008	8 175 605
1975 .....	632 989	564 328	550 501	1 170 350	409 944	7 036 386
1976 .....	1 314 889	4 645 523	963 476	2 662 823	1 063 911	8 556 565
1977 .....	1 850 217	8 553 036	1 436 706	4 462 938	1 592 227	15 179 577
1978 .....	2 298 987	11 947 158	2 134 613	6 458 594	2 532 470	18 361 497
1979 .....	2 648 912	15 771 955	3 040 849	9 476 308	3 206 695	28 168 945
<b>MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000 000)</b>						
1980 .....	13 515	25 252	5 552	16 390	5 247	62 191
1981 .....	45 643	97 515	14 386	31 319	9 515	170 202
1982 .....	103 020	77 434	33 380	71 927	20 623	403 571
1983 .....	145 577	271 332	103 968	147 054	48 178	969 785
1984 .....	1 505 924	1 075 767	320 149	487 466	139 508	3 883 460
1985 .....	850 906	3 573 379	1 351 192	2 791 187	652 824	13 528 929
<b>MILHÕES DE CRUZADOS (Cr\$ 1 000 000)</b>						
1986 .....	21 009	12 861	3 549	12 321	2 682	37 408
1987 .....	78 784	22 558	5 136	41 374	11 577	170 122

NOTA — Os Ministérios discriminados estão com a denominação atual. Na introdução à seção 12, apresenta-se a data de criação, bem como a denominação original de cada Ministério.

## 12. FINANÇAS PÚBLICAS

### 12.4 — Receita e despesa dos Estados e do Distrito Federal — 1907-86

ANOS	BALANÇO			ANOS	BALANÇO		
	Receita arrecadada	Despesa realizada	Superavit (+) ou deficit (-)		Receita arrecadada	Despesa realizada	Superavit (+) ou deficit (-)
<b>CONTOS DE REIS (1:000\$000)</b>				<b>MILHARES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000)</b>			
1907 .....	206 653	225 290	-18 637	1953 .....	30 476 587	35 893 741	-5 417 154
1908 .....	196 787	231 662	-34 875	1954 .....	39 206 399	44 827 111	-5 620 712
1909 .....	243 420	252 848	-9 428	1955 .....	48 531 646	52 853 421	-4 321 775
1910 .....	244 752	278 610	-33 858	1956 .....	65 118 993	66 314 931	-1 195 938
1911 .....	239 892	265 569	-25 677	1957 .....	83 609 547	86 625 861	-3 016 314
1912 .....	286 056	307 473	-21 417	1958 .....	100 276 361	100 037 787	+238 574
1913 .....	270 090	338 278	-68 188	1959 .....	146 005 021	149 443 879	-3 438 858
1914 .....	239 972	305 903	-65 931	1960 .....	211 454 040	221 616 592	-10 162 552
1915 .....	284 008	295 251	-11 243	1961 .....	307 924 006	316 803 877	-8 879 871
1916 .....	299 843	305 448	-5 605	1962 .....	492 723 155	526 814 155	-34 091 000
1917 .....	319 097	328 687	-9 590	1963 .....	844 781 236	927 938 893	-83 157 657
1918 .....	326 490	358 165	-31 675	1964 .....	1 894 740 166	2 065 361 187	-170 621 021
1919 .....	396 994	401 909	-4 915	1965 .....	3 164 868 000	3 804 635 000	-639 767 000
1920 .....	489 923	505 941	-16 018	1966 .....	4 767 532 000	5 248 331 000	-480 799 000
1921 .....	497 799	530 760	-32 961	<b>MILHARES DE CRUZEIROS NOVOS (NCr\$ 1 000)</b>			
1922 .....	534 738	613 513	-78 775	1967 .....	6 852 940	7 627 195	-774 255
1923 .....	713 765	800 441	-86 676	1968 .....	10 739 489	10 926 861	-187 372
1924 .....	864 920	882 879	-17 959	1969 .....	14 990 292	15 445 605	-455 313
1925 .....	1 068 408	1 116 123	-47 715	<b>MILHARES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000)</b>			
1926 .....	1 032 538	1 273 391	-240 853	1970 .....	19 099 070	19 332 506	-233 436
1927 .....	1 170 273	1 460 558	-290 285	1971 .....	24 090 167	23 505 724	+584 443
1928 .....	1 270 970	1 507 625	-236 655	1972 .....	31 673 269	32 182 699	-509 430
1929 .....	1 441 032	1 782 316	-341 284	1973 .....	42 794 100	43 143 314	-349 214
1930 .....	1 211 825	1 716 780	-504 955	1974 .....	60 721 846	61 877 016	-1 155 170
1931 .....	1 337 523	1 704 480	-366 957	1975 .....	90 757 066	90 116 118	+640 948
1932 .....	1 324 392	1 579 301	-254 909	1976 .....	129 659 801	131 188 762	-1 528 961
1933 .....	1 341 367	1 483 774	-142 407	1977 .....	185 960 633	189 420 449	-3 459 816
1934 .....	1 497 859	1 826 746	-328 887	1978 .....	291 327 393	294 804 965	-3 477 572
1935 .....	1 880 646	2 014 985	-134 339	1979 .....	456 630 415	457 355 559	-725 144
1936 .....	2 101 051	2 139 019	-37 968	<b>MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000 000)</b>			
1937 .....	2 135 401	2 334 887	-199 486	1980 .....	918 870	899 794	+19 076
1938 .....	2 239 059	2 471 660	-232 601	1981 .....	1 877 722	1 898 093	-20 371
1939 .....	2 595 844	2 787 282	-191 438	1982 .....	3 260 383	4 136 861	-876 478
1940 .....	2 718 021	3 042 749	-324 728	1983 .....	8 373 422	9 048 676	-675 254
1941 .....	3 189 545	3 292 633	-103 088	1984 .....	28 564 549	28 893 022	-328 473
<b>MILHARES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000)</b>				1985 .....	122 020 067	128 578 444	-6 558 377
1942 .....	3 605 964	3 725 970	-120 006	<b>MILHÕES DE CRUZADOS (Cz\$ 1 000 000)</b>			
1943 .....	4 644 640	4 348 419	+296 221	1986(1) .....	362 364	391 347	-28 983
1944 .....	5 765 888	5 491 308	+274 580				
1945 .....	6 379 940	7 042 254	-662 314				
1946 .....	8 255 901	8 576 011	-320 110				
1947 .....	8 967 814	10 416 218	-1 448 404				
1948 .....	11 193 041	12 375 284	-1 182 243				
1949 .....	13 922 569	14 850 276	-927 707				
1950 .....	16 375 168	18 539 767	-2 164 599				
1951 .....	22 946 336	24 372 960	-1 426 624				
1952 .....	25 101 697	30 777 564	-5 675 867				

(1) Dados preliminares.

12. FINANÇAS PÚBLICAS

12.5 – Receita e despesa dos Municípios – 1907-86

ANOS	BALANÇO			ANOS	BALANÇO		
	Receita arrecadada	Despesa realizada	Superavit (+) ou deficit (-)		Receita arrecadada	Despesa realizada	Superavit (+) ou deficit (-)
<b>CONTOS DE RÉIS (1.000\$000)</b>				<b>MILHARES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000)</b>			
1907 .....	71 538	73 542	-2 004	1954 .....	10 152 056	10 727 539	-575 483
1908 .....	99 346	95 742	+3 604	1955 .....	12 979 168	13 515 385	-536 217
1909 .....	97 501	97 788	-287	1956 .....	17 053 107	17 534 688	-481 581
1910 .....	112 618	103 178	+9 440	1957 .....	22 847 918	23 981 367	-1 133 449
1911 .....	107 698	105 992	+1 706	1958 .....	27 050 185	28 538 869	-1 488 684
1912 .....	116 092	107 629	+8 463	1959 .....	34 104 307	34 083 829	+20 478
1913 .....	92 961	99 934	-6 973	1960 .....	44 992 050	46 019 147	-1 027 097
1914 .....	95 464	99 364	-3 900	1961 .....	62 025 124	63 573 662	-1 548 538
1915 .....	99 590	106 629	-7 039	1962 .....	94 292 083	100 392 347	-6 100 264
1916 .....	101 290	105 521	-4 231	1963 .....	179 431 849	194 864 098	-15 432 249
1917 .....	106 392	107 049	-657	1964 .....	346 579 994	354 323 894	-7 743 900
1918 .....	111 569	112 643	-1 074	1965 .....	634 130 000	671 747 000	-37 617 000
1919 .....	120 103	151 704	-31 601	1966 .....	1 063 934 000	1 133 871 000	-69 937 000
1920 .....	135 986	139 416	-3 430	<b>MILHARES DE CRUZEIROS NOVOS (NCr\$ 1 000)</b>			
1921 .....	149 169	162 999	-13 830	1967 .....	2 021 646	1 967 978	+53 668
1922 .....	161 206	176 060	-14 854	1968 .....	3 220 754	3 271 652	-50 898
1923 .....	192 213	220 134	-27 921	1969 .....	3 966 936	4 121 756	-154 820
1924 .....	216 109	233 747	-17 638	<b>MILHARES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000)</b>			
1925 .....	269 538	277 013	-7 475	1970 .....	4 897 740	4 999 180	-101 440
1926 .....	296 041	302 454	-6 413	1971 .....	6 235 540	6 303 153	-67 613
1927 .....	334 398	357 384	-22 986	1972 .....	9 245 517	9 549 843	-304 326
1928 .....	383 199	421 559	-38 360	1973 .....	12 424 507	12 529 080	-104 573
1929 .....	424 415	463 023	-38 608	1974 .....	19 250 693	19 643 170	-392 477
1930 .....	386 384	416 175	-29 791	1975 .....	26 441 140	27 317 261	-876 121
1931 .....	412 952	409 282	+3 670	1976 .....	45 220 109	47 492 872	-2 272 763
1932 .....	396 528	404 947	-8 419	1977 .....	69 790 115	68 724 121	+1 065 994
1933 .....	419 360	432 907	-13 547	1978 .....	111 640 468	110 351 103	+1 289 365
1934 .....	437 234	431 466	+5 768	1979 .....	172 140 657	173 902 886	-1 762 229
1935 .....	450 620	437 640	+12 980	<b>MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000 000)</b>			
1936 .....	607 548	605 396	+2 152	1980 .....	320 118	328 949	-8 831
1937 .....	672 752	672 552	+200	1981 .....	656 077	677 136	-21 059
1938 .....	751 559	745 867	+5 692	1982 .....	1 118 733	1 485 686	-366 953
1939 .....	(1) 860 210	(1) 912 196	-51 986	1983 .....	2 975 918	3 049 372	-73 454
1940 .....	936 558	921 747	+14 811	1984 .....	9 719 459	9 962 551	-243 092
1941 .....	1 015 276	982 752	+32 524	1985 .....	42 234 187	42 611 170	-376 983
<b>MILHARES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000)</b>				<b>MILHÕES DE CRUZADOS (Cz\$ 1 000 000)</b>			
1942 .....	1 064 615	1 097 492	-32 877	1986(2) .....	108 647	137 005	-28 358
1943 .....	1 164 203	1 123 280	+40 923				
1944 .....	1 320 025	1 335 236	-15 211				
1945 .....	1 442 822	1 596 472	-153 650				
1946 .....	1 722 848	1 806 864	-84 016				
1947 .....	2 235 269	2 347 157	-111 888				
1948 .....	2 821 655	2 899 060	-77 405				
1949 .....	3 753 916	4 053 703	-299 787				
1950 .....	4 794 286	5 195 757	-401 471				
1951 .....	5 582 008	5 870 360	-288 352				
1952 .....	6 672 300	7 268 965	-596 665				
1953 .....	8 785 174	8 831 521	-46 347				

(1) Dados estimados. (2) Dados preliminares.

## 12. FINANÇAS PÚBLICAS

### 12.6 — Arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, por Grandes Regiões — 1942-87

ANOS	ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS				
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
<b>MILHARES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000)</b>					
1942 .....	35 819	144 827	691 692	160 777	13 385
1943 .....	50 651	183 918	958 895	208 130	19 453
1944 .....	64 701	247 603	1 242 154	286 549	24 273
1945 .....	66 561	284 553	1 426 950	332 715	25 409
1946 .....	85 588	373 970	2 170 690	501 434	27 672
1947 .....	92 223	436 693	2 672 546	810 895	32 283
1948 .....	99 290	656 879	3 360 856	1 034 985	46 698
1949 .....	117 351	763 347	4 995 260	1 143 339	57 712
1950 .....	105 500	952 705	5 925 770	1 470 758	67 820
1951 .....	179 861	1 347 381	8 567 409	1 955 060	111 252
1952 .....	186 526	1 407 438	9 438 300	2 333 038	162 092
1953 .....	226 108	1 620 465	11 081 282	2 772 564	198 030
1954 .....	263 684	2 239 715	14 855 475	3 651 338	246 502
1955 .....	333 753	3 038 558	18 638 589	4 712 315	337 592
1956 .....	581 891	3 787 308	25 495 473	5 982 026	471 583
1957 .....	750 751	4 965 556	30 305 393	7 814 816	692 165
1958 .....	740 507	5 943 024	39 378 292	9 550 390	800 773
1959 .....	895 016	8 291 280	69 388 652	13 221 640	1 191 981
1960 .....	2 021 154	11 346 140	98 805 339	19 853 278	1 706 311
1961 .....	2 878 171	18 580 838	142 577 798	29 745 272	3 069 485
1962 .....	3 998 287	28 819 470	245 033 456	45 888 229	5 938 012
1963 .....	5 671 709	59 609 714	421 203 292	82 904 794	11 975 522
1964 .....	20 108 173	135 057 497	977 366 301	174 284 232	25 904 984
1965 .....	35 071 000	213 200 000	1 601 707 000	299 743 000	43 916 000
1966 .....	(1) 47 125 000	(1) 309 432 000	2 450 786 000	555 376 000	71 576 000
<b>MILHARES DE CRUZEIROS NOVOS (NCr\$ 1 000)</b>					
1967 .....	49 375	522 383	3 786 824	865 299	211 725
1968 .....	71 889	778 901	5 990 013	1 340 076	284 528
1969 .....	112 521	1 080 951	7 783 222	1 820 577	395 424
<b>MILHARES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000)</b>					
1970 .....	142 502	1 195 036	9 785 950	2 286 204	495 729
1971 .....	171 934	1 449 470	11 708 535	2 968 959	606 634
1972 .....	233 759	1 979 227	15 345 413	3 933 003	885 346
1973 .....	325 353	2 828 117	20 711 234	5 599 320	1 275 416
1974 .....	417 577	4 037 509	28 942 508	7 564 103	1 657 954
1975 .....	665 314	5 265 307	38 762 171	10 479 011	1 982 683
1976 .....	1 017 734	8 119 211	54 844 249	14 921 568	3 169 651
1977 .....	1 616 049	13 041 960	81 785 541	22 480 738	4 764 368
1978 .....	2 452 253	20 153 257	125 304 739	32 827 640	7 155 295
1979 .....	4 108 723	32 939 767	190 845 660	51 024 832	12 227 182
<b>MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 1 000 000)</b>					
1980 .....	9 435	70 489	388 405	111 820	29 025
1981 .....	18 654	148 595	750 030	228 818	61 584
1982 .....	43 026	308 245	1 528 056	455 767	131 119
1983 .....	104 303	728 000	3 284 055	1 033 272	336 795
1984 .....	389 737	2 500 206	10 754 915	3 445 792	1 227 751
1985 .....	1 581 814	9 488 853	41 742 006	13 468 507	4 573 522
<b>MILHÕES DE CRUZADOS (Cz\$ 1 000 000)</b>					
1986 .....	5 598	28 127	133 760	40 893	13 913
1987 .....	16 501	76 091	367 572	108 830	37 290

NOTAS — 1. Até 1966 Imposto sobre Vendas e Consignações.

2. A partir de 1967 inclusive, Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM), referindo-se a 100% da arrecadação, isto é, a parcela que permanece como receita estadual (80%) e a parcela que é transferida ao Município onde ocorreu a arrecadação (20%).

(1) Dados estimados.

# RESULTADOS ELEITORAIS

---

## ELABORAÇÃO

Bolivar Lamounier (Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos de São Paulo — IDESP)  
Judith Muszynski (IDESP)

## EQUIPE DE APOIO

Maria Cristina Fino Silva (IDESP)  
Vera Lúcia de Campos (IDESP)

NOTA — Os elaboradores agradecem a colaboração de Rachel Meneguello e Ricardo Márcio Martins Alves do IDESP.

## RESULTADOS ELEITORAIS

<b>Tabela 13.1</b> — Eleitores inscritos nas eleições para os Poderes Executivo e Legislativo, por Grandes Regiões — 1933-1986.	<b>636</b>
<b>Tabela 13.2</b> — População e proporção do eleitorado inscrito, por Grandes Regiões — 1940-1980	<b>637</b>
<b>Tabela 13.3</b> — Abstenção nas eleições, por Grandes Regiões — 1945-1985	<b>638</b>
<b>Tabela 13.4</b> — Votos obtidos pelos candidatos à Presidência da República, por Grandes Regiões — 1945-1960	<b>639</b>
<b>Tabela 13.5</b> — Votos nulos e em branco apurados nas eleições para a Presidência da República, por Grandes Regiões — 1945-1960	<b>639</b>
<b>Tabela 13.6</b> — Votos apurados nas eleições para a Câmara Federal, por partido político, segundo as Grandes Regiões — 1945-1962	<b>640</b>
<b>Tabela 13.7</b> — Votos apurados nas eleições para a Câmara Federal, por partido político, segundo as Grandes Regiões — 1966-1978	<b>641</b>
<b>Tabela 13.8</b> — Votos apurados nas eleições para a Câmara Federal, por partido político, segundo as Grandes Regiões — 1982	<b>641</b>
<b>Tabela 13.9</b> — Votos nulos e em branco apurados nas eleições para a Câmara Federal, por Grandes Regiões — 1945-1982	<b>642</b>

NOTA — Para o entendimento correto e a utilização adequada dos dados das tabelas, é indispensável a consulta aos comentários contidos nesta seção.

O acompanhamento estatístico da história eleitoral brasileira é marcado por um fato fundamental: a criação da Justiça Eleitoral, em 1932, que implicou no controle e na sistematização dos dados de forma gradativamente mais precisa. Além de representar um importante ponto de inflexão no desenvolvimento das instituições políticas, a Justiça Eleitoral é, ao mesmo tempo, reflexo claro de outras mudanças em andamento na sociedade como um todo. Sem dúvida, trata-se da passagem de um contexto de participação política restrita para uma etapa em que o sufrágio universal só seria interrompido por golpes de Estado.

O período anterior a 1930 caracteriza-se pela dispersão geográfica da população, por seu caráter predominantemente rural e pela reduzida mobilização política. Isto não significa, entretanto, que o processo eleitoral não tivesse importância. Ao contrário, já no período colonial os representantes às Câmaras Municipais eram escolhidos por eleição indireta. A Assembléia Constituinte de 1822 também seria eleita por representantes que, por sua vez, já teriam sido escolhidos através da declaração oral dos votantes. É verdade que havia restrições: os eleitores eram apenas os indivíduos do sexo masculino — inclusive os analfabetos — que preenchessem certos requisitos sócio-econômicos e etários. Por esses critérios, estavam excluídos do processo de escolha as mulheres, os escravos e os economicamente desfavorecidos, que constituíam a maioria da população<sup>1</sup>. Além disso, a escolha pública favorecia, evidentemente, o controle e a manipulação do voto. A Lei Saraiva, de 1881, promove um realistamento eleitoral e torna a eleição direta para os níveis estadual e federal, da qual participariam os homens (os casados maiores de 21 anos e os solteiros maiores de 25 anos), alfabetizados ou não, que conseguissem habilitar-se para o exercício do voto através da comprovação de um certo patamar de renda. Na República, é abolida a exigência de renda mínima, mas os analfabetos perdem o direito ao voto. As mulheres, os mendigos e outras categorias específicas

também permanecem aliados do processo eleitoral. Embora sejam importantes para a compreensão do processo político de então, os resultados eleitorais do Império e da República estão comprometidos, por um lado, pela prática da fraude e, por outro, pela própria precariedade dos registros efetuados<sup>2</sup>.

É a partir do Código Eleitoral de 1932 que assistimos, então, à instituição de algumas medidas importantes para o avanço da cidadania política, como o voto secreto e obrigatório para os que tivessem 18 anos ou mais (inclusive as mulheres), o que posteriormente foi incluído na Constituição de 1934. A criação do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral (TSE) e dos Tribunais Regionais (TRE) possibilitou um controle maior dos processos de alistamento de eleitores e de apuração dos votos, ainda que, a curto e médio prazos, não estivessem extirpados os falseamentos e ilegalidades. Em grandes linhas, o que observamos, a partir de então, é um processo gradual, embora descontínuo, de cristalização das conquistas da legislação eleitoral.

Independente das diversas interpretações oferecidas pelos estudiosos do tema, o quadro comparativo dos dados eleitorais do período posterior a 1930 mostra, por si só, a ocorrência de alguns fenômenos cruciais. Em primeiro lugar, do ponto de vista da participação política, temos um evidente crescimento do eleitorado. Além do abandono do voto censitário, a simples inclusão do contingente de votos femininos possibilitou uma substancial ampliação da cidadania, até que se atingisse, em eleições mais recentes, uma maioria de mulheres votantes, em correspondência à própria estrutura demográfica. Outro fator fundamental tem sido, sem dúvida, a queda gradativa nas taxas de analfabetismo no País. É certo que a própria legislação abriu brechas à participação dos analfabetos, através do alistamento ex-officio, vigente em alguns períodos, que permitia a órgãos empregadores o controle da inscrição de eleitores. Contudo, a extensão da educação pública e o acelerado processo de urbanização ocorridos espe-

<sup>1</sup> O impedimento do voto feminino nem era mencionado na matéria legal que dispunha sobre eleições. Tratava-se, contudo, de uma restrição vigente na época em todo o mundo ocidental.

<sup>2</sup> Alguns dados interessantes podem ser obtidos em obras como as de ABRANCHES (1918), LYRA (1971), PARAHYBA (1970), SOUZA (1979a e 1979b), TAUNAY (1978), além de outros estudiosos que se propuseram a organizar as informações disponíveis. Todavia, uma avaliação mais sistemática ainda exige novos esforços.



cialmente a partir dos anos 50 levaram a um aumento inequívoco do eleitorado. As eleições em 1933, 1945 e 1986 para as Assembleias Constituintes ilustram bem esse fenômeno: no primeiro caso, cerca de 5% da população se manifestaram; em 1945, o eleitorado representava 15% do total; e em contraste, a eleição em 1986 para a Assembleia Constituinte convocou às urnas quase 70 milhões de eleitores, o que representava mais da metade da população total.

Esse aumento coexiste, é claro, com certas clivagens sócio-econômicas que não se alteraram por completo. O processo de urbanização não neutralizou o efeito eleitoral das diferenciações regionais que contrastam as áreas mais ricas e industrializadas às mais pobres e menos industrializadas. O isolamento do setor rural, que ainda abrigava a maior parte da população brasileira, até os anos 60, contribuía para a persistência do mandonismo local e do chamado "coronelismo", em contraste com a participação mais independente do eleitorado urbano. Os dados mostram claramente que os partidos dominantes com tendência conservadora, no período 1945/65 (o PSD e a UDN), e o partido de apoio ao governo, na fase posterior (a ARENA), viram-se presos a uma base social demograficamente declinante, devido especialmente à crescente concentração da população em grandes centros — o que acentuou a característica ao menos genericamente "oposicionista" do eleitorado. Um segundo aspecto do problema refere-se à diferenciação dentro de cada estado, visto que existe uma evidente correlação entre urbanização e voto, sendo mesmo habitual no discurso político corrente considerar as capitais (que são normalmente grandes cidades) como redutos oposicionistas e o interior como governista<sup>3</sup>.

Finalmente, temos que tratar as estatísticas da participação eleitoral sob o pano de fundo da descontinuidade partidária que tem caracterizado nossa história política. Com efeito, além das formações partidárias anteriores à Revolução de 1930, tivemos uma embrionária multiplicidade de partidos políticos no período 1930/37. Com a implantação do Estado Novo, instaura-se uma

fase ostensivamente ditatorial, sem eleições e sem partidos. De 1945 a 1964, o País retorna, então, a um pluripartidarismo mais efetivo. Entretanto, nova interrupção do processo ocorre em outubro de 1965, com a decretação do Ato Institucional nº 2, imposto pelo regime militar, que extingue os partidos vigentes. Posteriormente são criadas duas novas agremiações: a ARENA, o partido do governo, e o MDB, a oposição "consentida". Além disso, o processo de escolha dos governadores estaduais e Presidente da República deixa de ser por via direta. Esse quadro só mudaria com a reforma de 1979, que abriria novamente, ainda que com restrições, o leque partidário. Cinco partidos concorrem às eleições seguintes em 1982, quando se dá também o retorno da disputa para o cargo de governador estadual. Porém, o esquema bipartidário anterior não se desfaz de imediato, o que se deveu, em grande parte, ao voto vinculado, isto é, à legislação que tornava nulo o voto dado a candidatos de partidos diferentes, fazendo com que o eleitor fosse obrigado a votar em candidatos de um mesmo partido para os cargos em disputa (governador, senador, deputados federal e estadual, prefeito e vereador). Assim, somente em quatro Estados (São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Acre) os três partidos estreatantes, PDT, PT e PTB — concorrentes do PDS, herdeiro da matriz arenista, e do PMDB, continuador do MDB —, ultrapassaram 5% do total de votos. A volta da eleição para prefeito das capitais, em 1985, e especialmente as eleições de 1986 para o Senado (renovação de dois terços dos seus membros), a Câmara Federal e para os governos e Assembleias estaduais funcionaram como marcos do retorno à pluralidade democrática em formação. O caso de 1986 apresentou ainda dois fatos relevantes nesse processo: o recadastramento eleitoral promovido pelo TSE, e o alistamento obrigatório também para os analfabetos.

### FONTES E COMENTÁRIOS DAS TABELAS

Nossas indicações anteriores já deram os critérios básicos de seleção dos dados: a disponibilidade e a confiabilidade. Mostra-

<sup>3</sup> Referências básicas sobre esse processo estão em NUNES LEAL (1948), SOARES (1973) e SOUZA (1976).\*

mos como essas características são recentes no caso do acervo de dados eleitorais no Brasil. Mesmo as informações registradas nas publicações do TSE e dos TRE (como, por exemplo, os Boletins Eleitorais do TRE de São Paulo) exigem o constante recurso à legislação eleitoral para a compreensão das mudanças ocorridas ao longo do tempo.

A definição das séries de dados buscou abranger os principais fatores envolvidos no processo eleitoral — o contingente apto para o exercício do voto e o seu comparecimento quando convocado às urnas, os resultados obtidos pelos principais partidos e candidatos e as proporções de votos nulos e em branco. Para a obtenção de um quadro comparativo, demos a essas séries uma abrangência a partir da própria homogeneidade das regras em vigência: foi somente após 1932 que o direito de voto tornou-se efetivamente amplo, salvo pequenas variações na legislação<sup>4</sup>. Por outro lado, tratamos exclusivamente de eleições gerais, visto que muitas vezes não há concomitância no processo de escolha para todas as cidades ou todos os estados.

As fontes de dados utilizados foram basicamente as publicações do IBGE (Anuário Estatístico do Brasil) e as oriundas da própria Justiça Eleitoral, como os volumes intitulados Dados Estatísticos, publicados pelo TSE a partir de 1963, e que reuniram dados de eleições ocorridas entre 1945 e 1974. Para os casos mais recentes, especialmente no caso das eleições de 1985 e 1986, lançamos mão de informações fornecidas diretamente pelo TSE.

**Tabela 13.1** — Eleitores inscritos nas eleições para os Poderes Executivo e Legislativo, por Grandes Regiões — 1933-1986

Fonte — IBGE. Anuário Estatístico do Brasil, 1960a (originalmente fornecido pela Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral).

Sobre esta fase, é importante notar uma quebra na tendência crescente do eleitorado entre 1955 e 1958, o que se deveu ao realistamento eleitoral determinado pela Lei n.º 2.550, de 25 de julho de 1955. O 11.º volume da série Dados Estatísticos

[Tribunal Superior Eleitoral (1977)] também traz toda a série relativa ao período de 1945/74.

O Anuário Estatístico do Brasil [IBGE (1983)], em seu capítulo sobre Movimento Eleitoral, contém informações a respeito das eleições de 1950 até 1982. Os dados sobre as eleições para Prefeito, realizadas em 1985 nas capitais dos estados (além de estâncias hidrominerais e áreas consideradas de segurança nacional), onde estavam proibidas eleições para esse nível durante o regime militar, foram obtidos diretamente no TSE. Os dados preliminares relativos a 1986 vieram do TRE de São Paulo.

**Tabela 13.2** — População e proporção do eleitorado inscrito, por Grandes Regiões — 1940-1980

Fonte — População: IBGE. Censos Demográficos, 1940, 1950, 1960, 1970 e 1980. Eleitorado: A mesma da Tabela 13.1.

A evolução do crescimento relativo do eleitorado no Brasil em 40 anos registra claramente a ampliação a que nos referimos no texto anterior — de menos de 5% da população em 1940 até quase a metade dela em 1980.

**Tabela 13.3** — Abstenção nas eleições, por Grandes Regiões — 1945-1985

Fonte — A mesma da Tabela 13.1.

Os percentuais de abstenção levam em conta o não comparecimento de eleitores aptos em relação ao eleitorado total de cada período. O próprio TSE alerta que "no período de 1945-1954 os Tribunais Regionais realizaram 400.000 cancelamentos de eleitores, quando o efetivo desses cancelamentos, só por motivo de morte, pode ser estimado em 1.800.000; essa circunstância atuou, progressivamente, na elevação da taxa de abstenção; feita a referida redução, a taxa relativa ao pleito de 1954 sofreu um decréscimo de 12%. Permaneceria indeterminada, ainda, a influência das transferências".

A fonte utilizada não oferece dados suficientes para cálculo do percentual de abstenção para a Assembléia Constituinte de 1933.

<sup>4</sup> Com relação ao período anterior, o Anuário Estatístico do Brasil [IBGE (1983)] traz a série completa sobre os Candidatos Eleitos para Presidente e Vice-Presidente da República, a partir de 1894.

## RESULTADOS ELEITORAIS

**Tabela 13.4** — Votos obtidos pelos candidatos à Presidência da República, por Grandes Regiões — 1945-1960

Fonte — Tribunal Superior Eleitoral. Dados Estatísticos, v. 5 Departamento de Imprensa Nacional, 1963.

Eleições presidenciais são, sem dúvida, eventos políticos altamente mobilizadores, tanto que a supressão do voto direto para Presidente da República, a partir de 1965, tornou-se uma das graves fontes de desgaste do regime militar implementador dessa medida. As eleições para o Senado passaram, então, a "capitalizar" a atenção do eleitorado, funcionando como disputas para cargos executivos. Esta tabela permite visualizar a intensidade das disputas entre os candidatos à Presidência no período da chamada "democracia populista", bem como o apoio regional com o qual contavam.

**Tabela 13.5** — Votos nulos e em branco apurados nas eleições para a Presidência da República, por Grandes Regiões — 1945-1960

Fonte: A mesma da Tabela 13.4.

O acompanhamento da votação anulada ou em branco é, ao lado de outros dados, um instrumento explicativo fundamental das conjunturas políticas. Esses índices são indicativos dos níveis diferenciados de eficácia das campanhas, de um lado, e, por outro, dos graus de dificuldades envolvidos no próprio ato de votar. Esses níveis de dificuldade também variam de acordo com os cargos em disputa (majoritários ou não) e com conjunturas específicas (são mais altos, por exemplo, quando há censura nos meios de comunicação).

**Tabela 13.6** — Votos apurados nas eleições para a Câmara Federal, por partido político, segundo as Grandes Regiões — 1945-1962

Fonte — Tribunal Superior Eleitoral. Dados Estatísticos, Departamento de Imprensa Nacional, vários volumes.

Tomamos como base os resultados obtidos pelos principais partidos existentes no período 1945/65 nas eleições para a Câmara

Federal, o que torna a série mais homogênea e comparável com os resultados do período posterior (expostos na Tabela 13.7). Com efeito, as eleições para os níveis executivos (estadual e federal) foram extintas após 1965, e as eleições senatoriais sofreram interferências a partir do Pacote de Abril de 1977, que tornava indireta a eleição de um terço de suas vagas.

Note-se que nesta tabela estão discriminadas separadamente as votações dos três partidos maiores, mas o mesmo não ocorre quando estes concorreram em coligações ou alianças. As votações dos demais partidos, menos importantes no plano nacional, mas às vezes com forte expressão regional, foram agrupadas para efeito de simplificação.

**Tabela 13.7** — Votos apurados nas eleições para a Câmara Federal, por partido político, segundo as Grandes Regiões — 1966-1978

Fonte — Eleições de 1966, 1970 e 1974: Tribunal Superior Eleitoral. Dados Estatísticos, Departamento de Imprensa Nacional, v. 8, 9 e 11.

Eleições de 1978: diretamente de planilhas de resultados feitas pelos Tribunais Regionais Eleitorais.

Esta série mostra claramente a ascensão do MDB, a oposição "consentida", ao longo do período, e a concomitante perda de apoio do partido oficial, a ARENA.

**Tabela 13.8** — Votos apurados nas eleições para a Câmara Federal, por partido político, segundo as Grandes Regiões — 1982

Fonte — IBGE. Anuário Estatístico do Brasil, 1983.

Observa-se nesta série os efeitos da fragmentação partidária, a partir de 1979. No caso das eleições realizadas em 1982, quando concorriam cinco partidos, as votações obtidas por três deles — PDT, PT e PTB — foram agrupadas.

**Tabela 13.9** — Votos nulos e em branco apurados nas eleições para a Câmara Federal, por Grandes Regiões — 1945-1982

Fontes — As mesmas das Tabelas 13.7 e 13.8.

O quadro comparativo das proporções de votos em branco e nulos no Brasil mostra um crescimento gradativo a partir de 1945. Em 1970, esse percentual chega a atingir

30 pontos. As explicações apontadas são várias, como a apatia ou desinteresse do eleitorado até a utilização dessa via como protesto contra a situação social e política do País.

## BIBLIOGRAFIA

- ABRANCHES, D. Governos e Congressos da República dos Estados Unidos do Brasil (1809-1819). São Paulo, 1918.
- ANUÁRIO Estatístico do Brasil. Rio de Janeiro, IBGE, 1983.
- BRASIL em Números. Rio de Janeiro, IBGE, 1960a.
- CENSO Demográfico. Rio de Janeiro, IBGE, 1940.
- \_\_\_\_\_. Rio de Janeiro, IBGE, 1950.
- \_\_\_\_\_. Rio de Janeiro, IBGE, 1960b.
- \_\_\_\_\_. Rio de Janeiro, IBGE, 1970.
- \_\_\_\_\_. Rio de Janeiro, IBGE, 1980.
- DADOS *Estatísticos*. Departamento de Imprensa Nacional, Tribunal Superior Eleitoral, v. 5, 1963.
- \_\_\_\_\_. Departamento de Imprensa Nacional, v. 2, 1964.
- \_\_\_\_\_. Departamento de Imprensa Nacional, v. 8, 1971.
- \_\_\_\_\_. Departamento de Imprensa Nacional, v. 7, 1973a.
- \_\_\_\_\_. Departamento de Imprensa Nacional, v. 9, 1973b.
- \_\_\_\_\_. Departamento de Imprensa Nacional, v. 11, 1977.
- LYRA, A.T. Organização política e administração do Brasil. In: *Anais do III Congresso Nacional de História*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1941.
- NUNES LEAL, V. *Coronelismo, Enxada e Voto*. Rio de Janeiro, Ed. Forense, 1948.
- PARAHYBA, M.A. *Abertura social e participação política no Brasil (1870-1920) Dados*. Rio de Janeiro, IUPERJ, (7), 1970.
- SOARES, G.A.D. *Sociedade e Política no Brasil*. São Paulo, Difel, 1973.
- SOUZA, F.B.S. de. *O sistema eleitoral de 1872*. Brasília, Senado Federal, 1979a.
- \_\_\_\_\_. *Instituições Políticas do Império*. Brasília, Senado Federal, 1979b.
- SOUZA, M.C.C. *Estado e Partidos Políticos no Brasil, 1930-1964*. São Paulo, Ed. Alfa-ômega, 1976.
- TAUNAY, A.E. *O Senado do Império*. Brasília, Senado Federal, 1978.

### 13. RESULTADOS ELEITORAIS

#### 13.1 — Eleitores inscritos nas eleições para os Poderes Executivo e Legislativo, por Grandes Regiões — 1933-1986

ANOS	ELEITORES INSCRITOS NAS ELEIÇÕES					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
1933 .....	1 466 700	35 347	309 633	794 593	302 225	24 902
1940 .....	2 659 171	61 788	649 699	1 411 794	480 311	55 579
1945 .....	7 459 849	205 178	1 859 814	3 974 583	1 247 723	172 551
1947 .....	7 710 504	215 089	2 016 101	3 998 598	1 289 642	191 074
1950 .....	11 455 149	380 767	3 368 368	5 628 438	1 727 727	349 849
1954 .....	15 104 604	514 035	4 484 643	7 262 446	2 297 009	546 471
1955 .....	15 243 246	532 079	4 339 826	7 327 719	2 485 743	557 879
1958 .....	13 780 244	396 869	3 502 869	6 893 192	2 483 334	503 980
1960 .....	15 543 332	453 291	3 852 962	7 725 778	2 876 086	635 215
1962 .....	18 528 847	610 904	4 835 967	9 008 513	3 300 326	773 137
1966 .....	22 387 251	705 872	5 353 929	11 168 031	4 191 658	967 761
1968 .....	24 903 261	751 829	5 716 847	12 351 295	4 993 923	1 089 367
1970 .....	28 966 114	947 168	7 038 467	14 193 048	5 526 566	1 260 865
1972 (1) .....	32 873 297	1 009 384	8 113 349	15 805 035	6 283 952	1 661 577
1974 .....	35 810 715	1 163 881	8 719 062	17 294 603	6 918 656	1 714 513
1976 (2) .....	42 218 102	1 491 565	10 500 046	19 977 150	8 088 544	2 160 797
1978 .....	46 030 464	1 684 782	11 601 743	21 511 567	8 762 263	2 470 109
1982 .....	58 616 588	2 478 648	15 113 693	27 098 442	10 529 865	3 395 940
1985 (3) .....	15 474 118	1 096 223	3 142 296	9 184 069	1 470 964	580 566
1986 (4) .....	69 166 810	3 131 415	17 742 498	32 156 237	11 601 743	4 534 917

(1) Não se realizaram eleições para prefeito nas capitais dos Estados e Territórios, nos municípios considerados áreas de segurança nacional, estâncias hidrominerais e ainda naqueles em que não houve registro de candidato. (2) Eleições para a Câmara de Vereadores. (3) Dados relativos aos Municípios das Capitais. (4) Dados preliminares.

### 13. RESULTADOS ELEITORAIS

#### 13.2 — População e proporção do eleitorado inscrito, por Grandes Regiões — 1940-1980

ANOS	DADOS NUMERICOS					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
<b>POPULAÇÃO</b>						
1940 .....	41 236 315	1 462 420	14 434 080	18 345 831	5 735 305	1 258 679
1950 .....	51 944 397	1 844 655	17 973 413	22 548 494	7 840 870	1 736 965
1960 .....	70 070 457	2 561 782	22 181 880	30 630 728	11 753 075	2 942 992
1970 .....	93 139 037	3 603 860	28 111 927	39 853 498	16 496 493	5 073 259
1980 .....	119 002 706	5 880 268	34 812 356	51 734 125	19 031 162	7 544 795
<b>PROPORÇÃO DO ELEITORADO INSCRITO EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO (%)</b>						
1940 .....	6,45	4,22	4,50	7,69	8,37	4,41
1950 .....	22,05	20,64	18,74	24,96	22,03	20,14
1960 .....	22,18	17,69	16,92	25,22	24,47	21,58
1970 .....	31,10	26,28	25,04	35,61	33,50	24,85
1980 (1) .....	49,26	42,15	43,41	52,38	55,33	45,01

(1) Dados relativos ao eleitorado inscrito em 1982.

## 13. RESULTADOS ELEITORAIS

### 13.3 — Abstenção nas eleições, por Grandes Regiões — 1945-1985

ANOS	ABSTENÇÃO NAS ELEIÇÕES				
	Brasil	Grandes Regiões			
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul

#### NÚMEROS ABSOLUTOS

1945 .....	1 259 044	46 878	344 215	636 200	195 847	35 904
1947 .....	2 256 393	66 471	569 479	1 157 297	398 116	65 030
1950 .....	3 200 160	116 885	910 575	1 606 931	454 186	111 583
1954 .....	5 214 129	229 229	1 710 750	2 350 437	713 039	210 674
1955 .....	6 146 232	260 385	2 103 978	2 714 086	776 752	291 031
1958 .....	1 101 247	52 288	416 160	424 745	149 334	58 720
1960 .....	2 956 978	128 665	1 249 430	1 074 888	364 979	139 016
1962 .....	3 781 626	191 920	1 310 357	1 462 948	576 482	239 919
1966 .....	5 101 695	274 190	1 534 889	2 190 046	809 903	292 667
1970 .....	6 530 593	395 643	2 001 053	2 803 796	983 077	347 024
1974 .....	6 828 315	337 249	2 348 420	2 654 997	1 057 590	430 059
1976 .....	7 224 680	404 056	2 347 698	2 724 891	1 251 005	497 030
1978 .....	8 401 284	412 456	2 923 943	2 849 102	1 565 491	650 292
1982 .....	10 135 418	624 347	3 559 724	3 410 316	1 689 291	851 740
1985 .....	2 671 286	285 998	680 585	1 344 421	231 524	128 758

#### NÚMEROS RELATIVOS (%)

1945 .....	16,87	22,84	18,50	16,00	15,69	20,80
1947 .....	29,26	30,90	28,24	28,94	30,87	34,03
1950 .....	27,93	30,69	27,03	28,55	26,28	31,89
1954 .....	34,52	44,59	38,14	32,36	31,04	38,55
1955 .....	40,32	48,93	48,48	37,03	31,24	52,16
1958 .....	7,99	13,17	11,88	6,16	6,01	11,65
1960 .....	19,02	28,38	32,42	13,91	12,69	21,88
1962 .....	20,40	31,41	27,09	16,23	17,46	31,03
1966 .....	22,78	38,84	28,66	19,60	19,32	30,24
1970 .....	22,54	41,77	28,43	19,75	17,78	27,52
1974 .....	19,06	28,97	26,93	15,35	15,28	25,08
1976 .....	17,11	27,08	22,35	13,64	15,46	23,00
1978 .....	18,25	24,48	25,20	13,24	17,86	26,32
1982 .....	17,29	25,18	23,55	12,58	16,04	25,08
1985 .....	17,26	26,59	21,69	14,53	15,67	21,98

### 13. RESULTADOS ELEITORAIS

#### 13.4 – Votos obtidos pelos candidatos à Presidência da República, por Grandes Regiões – 1945-1960

ANOS	CANDIDATOS	VOTOS OBTIDOS PELOS CANDIDATOS					
		Total	Grandes Regiões				
			Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro- -Oeste
1945	Eurico Gaspar Dutra .....	3 251 507	81 262	697 500	1 675 956	732 294	64 495
	Eduardo Gomes .....	2 039 341	53 928	669 339	1 027 434	232 659	55 981
	Outros .....	579 819	6 856	103 273	399 843	60 041	9 806
1950	Getúlio Dornelles Vargas .....	3 849 040	91 797	977 343	2 056 626	626 232	97 042
	Eduardo Gomes .....	2 342 384	66 132	781 693	1 121 406	290 310	82 843
	Outros .....	1 706 649	94 910	588 262	657 032	322 594	43 851
1955	Juscelino Kubitschek de Oliveira ..	3 077 411	116 881	853 551	1 425 679	570 332	110 968
	Juarez Távora .....	2 610 462	32 738	818 619	1 215 905	483 322	59 878
	Outros .....	2 937 104	97 549	398 853	1 773 921	589 031	77 750
1960	Jânio da Silva Quadros .....	5 636 623	137 474	1 117 230	3 034 005	1 137 438	210 476
	Henrique Duffles Teixeira Lott ....	3 846 825	134 690	1 021 848	1 719 054	775 670	195 563
	Adhemar de Barros .....	2 195 709	23 563	253 119	1 466 999	420 479	31 549

#### 13.5 – Votos nulos e em branco apurados nas eleições para a Presidência da República, por Grandes Regiões – 1945-1960

ANOS	VOTOS NULOS E EM BRANCO APURADOS				
	Total	Grandes Regiões			
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul

##### NÚMEROS ABSOLUTOS

1945 .....	135 542	16 254	34 941	67 366	12 418	4 563
1950 .....	356 906	11 043	110 495	186 433	34 405	14 530
1955 .....	472 037	24 526	164 825	180 900	66 306	35 480
1960 .....	907 197	28 899	211 335	430 832	177 520	58 611

##### NÚMEROS RELATIVOS (%)

1945 .....	2,26	10,61	2,32	2,12	1,20	3,58
1950 .....	4,32	4,18	4,49	4,63	2,69	6,09
1955 .....	5,19	9,07	7,37	3,37	3,87	5,28
1960 .....	7,21	8,89	8,06	6,48	7,06	11,81



### 13. RESULTADOS ELEITORAIS

#### 13.6 — Votos apurados nas eleições para a Câmara Federal, por partido político, segundo as Grandes Regiões — 1945-1962

GRANDES REGIÕES	ANOS	VOTOS APURADOS POR PARTIDO POLÍTICO				
		PSD	UDN	PTB	Alianças e coligações	Outros
BRASIL .....	1945	2 531 974	1 575 375	603 500	-	1 025 235
	1950	2 068 405	1 301 489	1 262 000	1 552 636	1 467 463
	1954	2 136 220	1 318 101	1 447 784	2 496 501	1 837 177
	1958	2 296 640	1 644 314	1 830 621	4 140 655	1 606 828
	1962	2 225 693	1 604 743	1 722 546	5 855 692	723 509
Norte .....	1945	72 692	34 814	5 198	-	7 493
	1950	99 931	278	10 734	122 188	4 622
	1954	11 537	17 081	58 740	105 180	65 507
	1958	101 568	58 834	63 111	75 411	17 239
	1962	129 467	-	84 987	102 559	31 300
Nordeste .....	1945	586 006	585 015	37 138	-	174 842
	1950	479 072	303 297	98 597	1 219 989	213 732
	1954	373 062	349 349	133 358	1 593 220	147 964
	1958	326 474	270 231	75 965	1 979 944	223 884
	1962	330 762	392 716	462 171	1 858 851	76 872
Sudeste .....	1945	1 229 128	729 629	473 940	-	693 643
	1950	970 361	774 125	789 724	28 820	1 125 739
	1954	1 410 614	663 894	810 007	399 714	1 289 250
	1958	1 080 944	1 010 355	775 893	1 845 946	1 040 066
	1962	943 805	930 027	256 632	3 203 905	538 487
Sul .....	1945	585 090	174 217	87 224	-	139 440
	1950	429 471	155 847	332 749	158 118	121 488
	1954	341 007	240 956	445 679	146 333	325 686
	1958	644 007	244 693	879 538	85 569	325 639
	1962	675 169	206 465	870 415	527 349	76 850
Centro-Oeste .....	1945	59 058	51 700	-	-	9 817
	1950	89 570	67 942	30 196	23 521	1 882
	1954	-	46 821	-	252 054	8 770
	1958	143 647	60 201	36 114	153 785	-
	1962	146 490	75 535	48 341	163 028	-

### 13. RESULTADOS ELEITORAIS

#### 13.7 — Votos apurados nas eleições para a Câmara Federal, por partido político, segundo as Grandes Regiões — 1966-1978

GRANDES REGIÕES	ANOS	VOTOS APURADOS, POR PARTIDO POLÍTICO	
		ARENA	MDB
BRASIL .....	1966	8 731 638	4 915 470
	1970	10 867 814	4 777 927
	1974	11 866 599	10 954 359
	1978	15 053 358	14 803 557
Norte .....	1966	258 964	80 980
	1970	250 359	121 030
	1974	374 859	253 746
	1978	561 273	386 907
Nordeste .....	1966	2 591 180	776 990
	1970	2 791 451	828 672
	1974	3 774 083	1 300 651
	1978	5 012 430	1 919 024
Sudeste .....	1966	3 656 948	2 850 100
	1970	5 050 268	2 442 102
	1974	4 802 982	6 496 519
	1978	5 541 652	8 938 885
Sul .....	1966	1 859 983	1 020 789
	1970	2 319 685	1 181 652
	1974	2 268 244	2 545 114
	1978	3 096 480	2 936 861
Centro-Oeste .....	1966	364 563	186 611
	1970	456 051	204 471
	1974	646 431	358 329
	1978	841 523	621 880

#### 13.8 — Votos apurados nas eleições para a Câmara Federal, por partido político, segundo as Grandes Regiões — 1982

GRANDES REGIÕES	VOTOS APURADOS, POR PARTIDO POLÍTICO		
	PDS	PMDB	Outros
BRASIL .....	17 779 849	17 673 682	5 682 496
Norte .....	768 752	751 774	43 065
Nordeste .....	6 332 447	3 375 787	79 417
Sudeste .....	6 608 661	8 691 565	4 743 247
Sul .....	3 199 879	3 554 209	796 193
Centro-Oeste .....	870 110	1 300 347	20 574

### 13. RESULTADOS ELEITORAIS

#### 13.9 – Votos nulos e em branco apurados nas eleições para a Câmara Federal, por Grandes Regiões – 1945-1982

ANOS	VOTOS NULOS E EM BRANCO APURADOS				
	Brasil	Grandes Regiões			
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul

#### NÚMEROS ABSOLUTOS

1945 .....	198 248	18 446	47 152	96 955	31 582	4 113
1947 .....	283 666	2 349	55 032	212 233	14 052	
1950 .....	578 743	12 364	152 668	318 668	75 952	19 091
1954 .....	654 044	26 113	176 940	338 530	84 309	28 152
1958 .....	1 159 939	28 418	210 211	715 243	154 554	51 513
1962 .....	2 615 038	70 671	404 238	1 672 709	367 596	99 824
1966 .....	3 638 448	91 738	450 870	2 470 937	500 983	123 920
1970 .....	6 789 780	180 136	1 417 291	3 896 882	1 042 152	253 319
1974 .....	6 160 057	198 027	1 295 908	3 338 720	1 047 708	279 694
1978 .....	7 772 265	324 146	1 746 346	4 181 928	1 163 431	356 414
1982 .....	7 330 871	278 770	1 765 908	3 644 653	1 288 371	353 169

#### NÚMEROS RELATIVOS (%)

1945 .....	3,35	13,30	3,30	3,00	3,10	3,30
1947 .....	10,76	7,87	14,32	10,62	7,58	-
1950 .....	7,03	4,94	6,19	7,95	5,96	8,22
1954 .....	6,61	10,12	6,38	6,89	5,32	8,38
1958 .....	9,15	8,25	6,81	11,06	6,62	11,57
1962 .....	17,73	16,87	11,47	22,17	13,50	18,72
1966 .....	21,05	21,25	11,80	27,52	14,81	18,36
1970 .....	30,26	32,66	28,14	34,21	22,94	27,72
1974 .....	21,26	23,95	20,34	22,81	17,87	21,78
1978 .....	20,65	25,47	20,12	22,41	16,17	19,58
1982 .....	15,13	15,13	15,28	15,38	14,58	13,88